

Terça-feira, 05 de Julho de 2022 | Edição N° 980 | Caderno I

# DIÁRIO OFICIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

LEI N° 946, de 15 de Junho de 2022

*EMENTA: Altera as alíquotas de contribuição suplementares previdenciárias devidas pelo Município ao Regime Proprietário de Previdência Social - RPPS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que Poder Legislativo Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente de finanças na tabela a seguir.

| Período        | Custo Suplementar |
|----------------|-------------------|
| 2022           | 16,77%            |
| 2023           | 26,38%            |
| 2024           | 40,55%            |
| 2025 até 2056  | 45,56%            |
| 2057 em diante | 0,00%             |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/fax: (87) 3881.1156 |  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ. 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º As contribuições correspondentes as alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2022, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 3º Caso a reavaliação anual anual indique a necessidade de mudança do plano de custos, as alíquotas de contribuição do cote poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipubi - PE, 15 de Junho de 2022.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira  
Prefeito Municipal

PUBLICADA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NO \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 | Edição N° 777 | Caderno II

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

www.ipubi.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO

**IPUBI**

LEI MUNICIPAL N° 908/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

*EMENTA. Altera o regime do RPPS no que tange ao pagamento dos benefícios por incapacidade temporária ao trabalho, salaria maternidade, altera alíquota de contribuição previdenciária devidas pelo servidor ao RPPS em face da Emenda Constitucional N° 103/19, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ipubi APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Em face da Emenda Constitucional nº 103/2019, o inciso II do Artigo 3º da Emenda Constitucional N° 103/2019, que altera o regime próprio de previdência social deste Município de Ipubi/PE, substitui o inciso III do mesmo artigo, a pena da por a lei:

Art. 2º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade passam a serem pagos diretamente pelo Poder Executivo Municipal de Ipubi/PE e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula tudo de conformidade com o quanto preconizado pelo §3º do Artigo 9º da Emenda Constitucional N° 103/2019.

Art. 3º A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos servidores ativos, de quaisquer dos Poderes do Município de Ipubi/PE relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS será no percentual de 14,00% (quatorze por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição destes servidores, conforme estabelecido no inciso III do Artigo 3º da Emenda Constitucional N° 103/2019.

Praça Professor Agamenon Magalhães - Centro - Ipubi - Pernambuco.  
CEP: 56760-000 - Fone/Fax: (87) 3311-1111  
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º Para suprir o custo normal e o custo especial do IPUBIPREV Instituto Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de IPUBI/PE, nos termos do Artigo 13º da Lei Municipal N° 686/2006 as alíquotas de contribuição foram homologadas da seguinte forma

| ANO  | CONTRIBUIÇÃO   |        | CUSTO NORMAL/PÚBLICO | ENTE/MENSAL/CUSTEO SUPLEMENTAR |
|------|----------------|--------|----------------------|--------------------------------|
|      | PREVIDENCIARIA | ATIVOS |                      |                                |
| 2020 | 14,00%         |        | 20,42%               | 14,00%                         |
| 2021 | 14,00%         |        | 20,42%               | 18,00%                         |
| 2022 | 14,00%         |        | 20,42%               | 24,00%                         |
| 2023 | 14,00%         |        | 20,42%               | 28,00%                         |
| 2024 | 14,00%         |        | 20,42%               | 32,00%                         |
| 2025 | 14,00%         |        | 20,42%               | 36,00%                         |
| 2026 | 14,00%         |        | 20,42%               | 40,00%                         |
| 2027 | 14,00%         |        | 20,42%               | 44,00%                         |
| 2028 | 14,00%         |        | 20,42%               | 51,24%                         |
| 2029 | 14,00%         |        | 20,42%               | 51,24%                         |
| 2030 | 14,00%         |        | 20,42%               | 51,24%                         |
| 2031 | 14,00%         |        | 20,42%               | 51,24%                         |
| 2032 | 14,00%         |        | 20,42%               | 51,24%                         |
| 2033 | 14,00%         |        | 20,42%               | 51,24%                         |
| 2034 | 14,00%         |        | 20,42%               | 51,24%                         |
| 2035 | 14,00%         |        | 20,42%               | 51,24%                         |

Praça Professor Agatino Lin Magalhães - Centro - Ipubi - Pernambuco  
CEP: 56260-000 - Fone/Fax: (87) 3681-1156  
www.ipubi.pe.gov.br

Assinatura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
: N° 11 040 896/0001 59  
GABINETE DO PREFEITO

**IPUBI**

|      |        |        |        |
|------|--------|--------|--------|
| 2036 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2037 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2038 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2039 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2040 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2041 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2042 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2043 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2044 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2045 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2046 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2047 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2048 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2049 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2050 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2051 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2052 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2053 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |
| 2054 | 14,00% | 20,42% | 51,24% |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

§1º - O custeio normal é o do custeio suplementar quando aplicável, incidirá sobre a folha salarial dos servidores ativos, inclusive sobre o 13º salário.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/fax: (87) 3881 1156 |  
www.ipubi.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO

**IPUBI**

§2º. No custeio normal do ente está inclusa a taxa de administração de 4% (duas por cento); §3º. Conforme Artigo 6º da Instrução Normativa N° 7 de 21 de dezembro de 2018, da Secretaria da Previdência o Plano de Pactuação está sendo repactuado em 35 (trinta e cinco) anos, devendo obedecer ao saldo remanescente.

Art. 5º. Fica homologado o Relatório Técnico, parte integrante desta Lei, sobre os resultados da reavaliação atuarial para suprir custeio normal e custeio suplementar com a opção de realização de aporte a ser feito anualmente até o final de cada exercício financeiro para amortização do Déficit Atuarial do IPUBI/PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ipubi.

Art. 6º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a emitir Decreto sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a contribuição patronal para amortização do déficit atuarial.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ipubi/PE, Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2020

**FRANCISCO RUBENS MARIANO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 946 / 2022, de 05/07/2022  
Servidores Ativos: 14%  
Inativos e Pensionistas: 0,00  
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 20,42%  
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,77%  
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal) 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO XI-A**

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO   |                  | RETIDA (2)       | CONTABILIZADA    | RECOLHIDA (4)    |       | ENCARGOS | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|--------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------|----------|------------------------|---------------------|
|              | VALOR (1)         |                  |                  |                  | PRINCIPAL        |       |          |                        |                     |
| Jan/eiro     | R\$ 1.267.215,47  | R\$ 177.412,38   | R\$ 177.412,38   | R\$ 177.412,38   | R\$ 177.412,38   | R\$ - | -        | 20/02/2022             | 25/02/2022          |
| Fevereiro    | R\$ 1.278.843,77  | R\$ 179.039,23   | R\$ 179.039,23   | R\$ 179.039,23   | R\$ 179.039,23   | R\$ - | -        | 20/03/2022             | 01/04/2022          |
| Março        | R\$ 1.541.016,12  | R\$ 215.742,00   | R\$ 215.742,00   | R\$ 215.742,00   | R\$ 215.742,00   | R\$ - | -        | 20/04/2022             | 20/04/2022          |
| Abril        | R\$ 1.511.142,97  | R\$ 211.559,90   | R\$ 211.559,90   | R\$ 211.559,90   | R\$ 211.559,90   | R\$ - | -        | 20/05/2022             | 20/05/2022          |
| Maior        | R\$ 1.512.254,40  | R\$ 211.715,53   | R\$ 211.715,53   | R\$ 211.715,53   | R\$ 211.715,53   | R\$ - | -        | 20/06/2022             | 01/09/2022          |
| Junho        | R\$ 1.503.802,24  | R\$ 210.532,18   | R\$ 210.532,18   | R\$ 210.532,18   | R\$ 210.532,18   | R\$ - | -        | 20/07/2022             | 29/07/2022          |
| Julho        | R\$ 2.117.176,04  | R\$ 296.404,87   | R\$ 296.404,87   | R\$ 296.404,87   | R\$ 296.404,87   | R\$ - | -        | 20/08/2022             | 30/08/2022          |
| Agosto       | R\$ 1.591.187,89  | R\$ 222.766,07   | R\$ 222.766,07   | R\$ 222.766,07   | R\$ 222.766,07   | R\$ - | -        | 20/09/2022             | 30/09/2022          |
| Setembro     | R\$ 1.576.052,63  | R\$ 220.647,09   | R\$ 220.647,09   | R\$ 220.647,09   | R\$ 220.647,09   | R\$ - | -        | 20/10/2022             | 03/11/2022          |
| Outubro      | R\$ 1.572.835,25  | R\$ 220.196,66   | R\$ 220.196,66   | R\$ 220.196,66   | R\$ 220.196,66   | R\$ - | -        | 20/11/2022             | 30/11/2022          |
| Novembro     | R\$ 1.582.375,22  | R\$ 221.532,25   | R\$ 221.532,25   | R\$ 221.532,25   | R\$ 221.532,25   | R\$ - | -        | 20/12/2022             | 28/12/2022          |
| Dezembro     | R\$ 1.558.765,40  | R\$ 218.226,87   | R\$ 218.226,87   | R\$ 218.226,87   | R\$ 218.226,87   | R\$ - | -        | 20/01/2023             | 20/01/2022          |
| 13º Salário  | R\$ 1.525.052,48  | R\$ 213.507,51   | R\$ 213.507,51   | R\$ 213.507,51   | R\$ 213.507,51   | R\$ - | -        | 20/12/2022             | 30/09/2022          |
| <b>TOTAL</b> | R\$ 20.137.719,88 | R\$ 2.819.252,54 | R\$ 2.819.252,54 | R\$ 2.819.252,54 | R\$ 2.819.252,54 | R\$ - | -        |                        |                     |

Em R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO XI-B**

**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO          |                         | DEVIDA                  | CONTABILIZADA           | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3) | CONTRIBUIÇÃO NORMAL     |               | ENCARGOS | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|--------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------|----------|------------------------|---------------------|
|              | VALOR (1)                | VALOR (2)               |                         |                         |                                  | PRINCIPAL               | RECOLHIDA (4) |          |                        |                     |
| Janeiro      | R\$ 1.267.215,47         | R\$ 258.767,03          | R\$ 258.767,03          | R\$ 258.767,03          | R\$ 9.430,49                     | R\$ 258.767,03          | R\$ -         | -        | 25/02/2022             |                     |
| Fevereiro    | R\$ 1.278.843,77         | R\$ 261.139,90          | R\$ 261.139,90          | R\$ 261.139,90          | R\$ 9.543,43                     | R\$ 261.139,90          | R\$ -         | -        | 20/03/2022             |                     |
| Março        | R\$ 1.541.016,12         | R\$ 314.675,49          | R\$ 314.675,49          | R\$ 314.675,49          | R\$ 9.374,02                     | R\$ 314.675,49          | R\$ -         | -        | 20/04/2022             |                     |
| Abril        | R\$ 1.511.142,97         | R\$ 308.575,39          | R\$ 308.575,39          | R\$ 308.575,39          | R\$ 9.374,02                     | R\$ 308.575,39          | R\$ -         | -        | 20/05/2022             |                     |
| Maio         | R\$ 1.512.254,40         | R\$ 308.802,35          | R\$ 308.802,35          | R\$ 308.802,35          | R\$ 9.486,96                     | R\$ 308.802,35          | R\$ -         | -        | 20/06/2022             |                     |
| Junho        | R\$ 1.503.802,24         | R\$ 307.076,41          | R\$ 307.076,41          | R\$ 307.076,41          | R\$ 9.486,96                     | R\$ 307.076,41          | R\$ -         | -        | 29/07/2022             |                     |
| Julho        | R\$ 2.117.176,04         | R\$ 432.327,35          | R\$ 432.327,35          | R\$ 432.327,35          | R\$ 9.430,49                     | R\$ 432.327,35          | R\$ -         | -        | 09/09/2022             |                     |
| Agosto       | R\$ 1.591.167,89         | R\$ 324.920,57          | R\$ 324.920,57          | R\$ 324.920,57          | R\$ 9.430,49                     | R\$ 324.920,57          | R\$ -         | -        | 30/09/2022             |                     |
| Setembro     | R\$ 1.576.052,63         | R\$ 321.829,95          | R\$ 321.829,95          | R\$ 321.829,95          | R\$ 9.204,61                     | R\$ 321.829,95          | R\$ -         | -        | 03/11/2022             |                     |
| Outubro      | R\$ 1.572.835,25         | R\$ 321.172,96          | R\$ 321.172,96          | R\$ 321.172,96          | R\$ 9.091,67                     | R\$ 321.172,96          | R\$ -         | -        | 30/11/2022             |                     |
| Novembro     | R\$ 1.582.375,22         | R\$ 323.121,02          | R\$ 323.121,02          | R\$ 323.121,02          | R\$ 9.148,14                     | R\$ 323.121,02          | R\$ -         | -        | 29/12/2022             |                     |
| Dezembro     | R\$ 1.558.765,40         | R\$ 318.299,89          | R\$ 318.299,89          | R\$ 318.299,89          | R\$ 9.148,14                     | R\$ 318.299,89          | R\$ -         | -        | 30/01/2023             |                     |
| 13º Salário  | R\$ 1.525.052,48         | R\$ 311.415,71          | R\$ 311.415,71          | R\$ 311.415,71          | R\$ -                            | R\$ 311.415,71          | R\$ -         | -        | 20/12/2022             |                     |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 20.137.719,88</b> | <b>R\$ 4.112.124,02</b> | <b>R\$ 4.112.124,02</b> | <b>R\$ 4.112.124,02</b> | <b>R\$ 112.149,42</b>            | <b>R\$ 4.112.124,02</b> | <b>R\$ -</b>  | <b>-</b> |                        |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**ANEXO XI-C**

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

| COMPETÊNCIA  | VALOR (1)                | DEVIDA                  | CONTABILIZADA           | RECOLHIDA (4)  |              | ENCARGOS | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|--------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--|--------------|----------|------------------------|---------------------|
|              |                          |                         |                         | CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7) | PRINCIPAL    |          |                        |                     |
| Janeiro      | R\$ 1.267.215,47         | R\$ 228.100,22          | R\$ 228.100,22          | R\$ 228.100,22   | R\$ -        | -        | 20/02/2022             | 25/02/2022          |
| Fevereiro    | R\$ 1.278.843,77         | R\$ 230.191,88          | R\$ 230.191,88          | R\$ 230.191,88   | R\$ -        | -        | 20/03/2022             | 01/04/2022          |
| Março        | R\$ 1.541.016,12         | R\$ 277.382,90          | R\$ 277.382,90          | R\$ 277.382,90   | R\$ -        | -        | 20/04/2022             | 01/06/2022          |
| Abril        | R\$ 1.511.142,97         | R\$ 272.005,74          | R\$ 272.005,74          | R\$ 272.005,74   | R\$ -        | -        | 20/05/2022             | 06/06/2022          |
| Maior        | R\$ 1.512.254,40         | R\$ 272.205,78          | R\$ 272.205,78          | R\$ 272.205,78   | R\$ -        | -        | 20/06/2022             | 29/06/2022          |
| Junho        | R\$ 1.503.802,24         | R\$ 252.187,63          | R\$ 252.187,63          | R\$ 252.187,63   | R\$ -        | -        | 20/07/2022             | 15/07/2022          |
| Julho        | R\$ 2.117.176,04         | R\$ 355.050,42          | R\$ 355.050,42          | R\$ 355.050,42   | R\$ -        | -        | 20/08/2022             | 03/11/2022          |
| Agosto       | R\$ 1.591.187,89         | R\$ 266.864,21          | R\$ 266.864,21          | R\$ 266.864,21   | R\$ -        | -        | 20/09/2022             | 30/09/2022          |
| Setembro     | R\$ 1.576.052,63         | R\$ 264.304,02          | R\$ 264.304,02          | R\$ 264.304,02   | R\$ -        | -        | 20/10/2022             | 03/11/2022          |
| Outubro      | R\$ 1.572.835,25         | R\$ 261.769,45          | R\$ 263.764,48          | R\$ 263.764,48   | R\$ -        | -        | 20/11/2022             | 30/11/2022          |
| Novembro     | R\$ 1.582.375,22         | R\$ 265.364,33          | R\$ 265.364,33          | R\$ 265.364,33   | R\$ -        | -        | 20/12/2022             | 29/12/2022          |
| Dezembro     | R\$ 1.558.765,40         | R\$ 265.519,99          | R\$ 261.404,97          | R\$ 261.404,97   | R\$ -        | -        | 20/01/2023             | 30/01/2022          |
| 13º Salário  | R\$ 1.525.052,48         | R\$ 255.751,29          | R\$ 255.751,29          | R\$ 255.751,29   | R\$ -        | -        | 20/12/2022             | 03/11/2022          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 20.137.719,88</b> | <b>R\$ 3.446.309,46</b> | <b>R\$ 3.464.577,87</b> | <b>R\$ 3.464.577,87</b>  | <b>R\$ -</b> | <b>-</b> |                        |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº946 /2022, de 05/07/2022  
Servidores Ativos: 14%  
Inativos e Pensionistas: 0,00  
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 20,42%  
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,77%  
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsto legal): \_ 20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO  |                | RETIDA (2)     | CONTABILIZADA  | RECOLHIDA (4)  |          | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|--------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------|------------------------|---------------------|
|              | VALOR (1)        |                |                |                | PRINCIPAL      | ENCARGOS |                        |                     |
| Janeiro      | R\$ 347.114,45   | R\$ 48.595,87  | R\$ 48.595,87  | R\$ 48.595,87  | R\$ 48.595,87  | R\$ -    | 25/02/2022             |                     |
| Fevereiro    | R\$ 455.484,39   | R\$ 63.767,87  | R\$ 63.767,87  | R\$ 63.767,87  | R\$ 63.767,87  | R\$ -    | 30/03/2022             |                     |
| Março        | R\$ 342.571,15   | R\$ 47.959,81  | R\$ 47.959,81  | R\$ 47.959,81  | R\$ 47.959,81  | R\$ -    | 20/04/2022             |                     |
| Abril        | R\$ 301.054,35   | R\$ 42.147,60  | R\$ 42.147,60  | R\$ 42.147,60  | R\$ 42.147,60  | R\$ -    | 20/05/2022             |                     |
| Maior        | R\$ 299.660,55   | R\$ 41.952,47  | R\$ 41.952,47  | R\$ 41.952,47  | R\$ 41.952,47  | R\$ -    | 26/06/2022             |                     |
| Junho        | R\$ 299.660,55   | R\$ 41.952,47  | R\$ 41.952,47  | R\$ 41.952,47  | R\$ 41.952,47  | R\$ -    | 28/07/2022             |                     |
| Julho        | R\$ 493.688,55   | R\$ 69.116,39  | R\$ 69.116,39  | R\$ 69.116,39  | R\$ 69.116,39  | R\$ -    | 30/08/2022             |                     |
| Agosto       | R\$ 366.760,55   | R\$ 51.346,47  | R\$ 51.346,47  | R\$ 51.346,47  | R\$ 51.346,47  | R\$ -    | 30/09/2022             |                     |
| Setembro     | R\$ 364.154,75   | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ -    | 03/11/2022             |                     |
| Outubro      | R\$ 364.962,75   | R\$ 51.094,78  | R\$ 51.094,78  | R\$ 51.094,78  | R\$ 51.094,78  | R\$ -    | 20/11/2022             |                     |
| Novembro     | R\$ 364.154,75   | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ -    | 29/12/2022             |                     |
| Dezembro     | R\$ 364.154,75   | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ 50.981,66  | R\$ -    | 20/01/2023             |                     |
| 13º Salário  | R\$ 373.191,03   | R\$ 52.246,98  | R\$ 52.246,98  | R\$ 52.246,98  | R\$ 52.246,98  | R\$ -    | 30/09/2022             |                     |
| <b>TOTAL</b> | R\$ 4.736.612,57 | R\$ 663.125,69 | R\$ 663.125,69 | R\$ 663.125,69 | R\$ 663.125,69 | R\$ -    |                        |                     |

Em R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

| COMPETÊNCIA                | VALOR (1)        | DEVIDA         | CONTABILIZADA  | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3) | RECOLHIDA (4)  |     | ENCARGOS | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|----------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------------------------|----------------|-----|----------|------------------------|---------------------|
|                            |                  |                |                |                                  | PRINCIPAL      |     |          |                        |                     |
| <b>CONTRIBUIÇÃO NORMAL</b> |                  |                |                |                                  |                |     |          |                        |                     |
| Janeiro                    | R\$ 347.114,45   | R\$ 70.880,78  | R\$ 70.880,78  | R\$ 4.281,72                     | R\$ 70.880,78  | R\$ | -        | 20/02/2022             | 25/02/2022          |
| Fevereiro                  | R\$ 455.484,39   | R\$ 93.009,92  | R\$ 93.009,92  | R\$ 4.348,19                     | R\$ 93.009,92  | R\$ | -        | 20/03/2022             | 01/04/2022          |
| Março                      | R\$ 342.571,15   | R\$ 69.953,04  | R\$ 69.953,04  | R\$ 4.461,13                     | R\$ 69.953,04  | R\$ | -        | 20/04/2022             | 01/06/2022          |
| Abril                      | R\$ 301.054,35   | R\$ 61.475,29  | R\$ 61.475,29  | R\$ 4.461,13                     | R\$ 61.475,29  | R\$ | -        | 20/05/2022             | 06/06/2022          |
| Maio                       | R\$ 299.660,55   | R\$ 61.190,68  | R\$ 61.190,68  | R\$ 4.461,13                     | R\$ 61.190,68  | R\$ | -        | 20/06/2022             | 29/06/2022          |
| Junho                      | R\$ 299.660,55   | R\$ 61.190,68  | R\$ 61.190,68  | R\$ 4.517,60                     | R\$ 61.190,68  | R\$ | -        | 20/07/2022             | 29/07/2022          |
| Julho                      | R\$ 493.688,55   | R\$ 100.811,18 | R\$ 100.811,18 | R\$ 4.348,19                     | R\$ 100.811,18 | R\$ | -        | 20/08/2022             | 30/08/2022          |
| Agosto                     | R\$ 366.760,55   | R\$ 74.892,49  | R\$ 74.892,49  | R\$ 4.348,19                     | R\$ 74.892,49  | R\$ | -        | 20/09/2022             | 30/09/2022          |
| Setembro                   | R\$ 364.154,75   | R\$ 74.360,39  | R\$ 74.360,39  | R\$ 4.291,72                     | R\$ 74.360,39  | R\$ | -        | 20/10/2022             | 03/11/2022          |
| Outubro                    | R\$ 364.962,75   | R\$ 74.525,38  | R\$ 74.525,38  | R\$ 4.291,72                     | R\$ 74.525,38  | R\$ | -        | 20/11/2022             | 30/11/2022          |
| Novembro                   | R\$ 364.154,75   | R\$ 74.360,39  | R\$ 74.360,39  | R\$ 4.291,72                     | R\$ 74.360,39  | R\$ | -        | 20/12/2022             | 29/12/2022          |
| Dezembro                   | R\$ 364.154,75   | R\$ 74.360,40  | R\$ 74.360,40  | R\$ 4.291,72                     | R\$ 74.360,40  | R\$ | -        | 20/01/2023             | 30/01/2023          |
| 13º Salário                | R\$ 373.191,03   | R\$ 76.205,60  | R\$ 76.205,60  | R\$ -                            | R\$ 76.205,60  | R\$ | -        | 20/12/2022             | 30/09/2022          |
| <b>TOTAL</b>               | R\$ 4.736.612,57 | R\$ 967.216,21 | R\$ 967.216,22 | R\$ 52.394,16                    | R\$ 967.216,22 | R\$ | -        |                        |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO XI-C**

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

Em R\$

| COMPETÊNCIA  | VALOR (1)               | DEVIDA                | CONTABILIZADA         | RECOLHIDA (4)         |              | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|--------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|------------------------|---------------------|
|              |                         |                       |                       | PRINCIPAL             | ENCARGOS     |                        |                     |
| Janeiro      | R\$ 347.114,45          | R\$ 62.480,60         | R\$ 62.480,60         | R\$ 62.480,60         | R\$ -        | 20/02/2022             | 25/02/2022          |
| Fevereiro    | R\$ 455.484,39          | R\$ 81.987,20         | R\$ 81.987,20         | R\$ 81.987,20         | R\$ -        | 20/03/2022             | 01/04/2022          |
| Março        | R\$ 342.571,15          | R\$ 61.662,81         | R\$ 61.662,81         | R\$ 61.662,81         | R\$ -        | 20/04/2022             | 01/06/2022          |
| Abril        | R\$ 301.054,35          | R\$ 54.189,78         | R\$ 54.189,78         | R\$ 54.189,78         | R\$ -        | 20/05/2022             | 10/06/2022          |
| Maio         | R\$ 299.660,55          | R\$ 53.939,89         | R\$ 53.939,89         | R\$ 53.939,89         | R\$ -        | 20/06/2022             | 29/06/2022          |
| Junho        | R\$ 299.660,55          | R\$ 50.253,08         | R\$ 50.253,08         | R\$ 53.253,08         | R\$ -        | 20/07/2022             | 29/07/2022          |
| Julho        | R\$ 493.688,55          | R\$ 82.791,57         | R\$ 82.791,57         | R\$ 82.791,57         | R\$ -        | 20/08/2022             | 30/08/2022          |
| Agosto       | R\$ 366.760,55          | R\$ 61.505,75         | R\$ 61.505,75         | R\$ 61.505,75         | R\$ -        | 20/09/2022             | 30/09/2022          |
| Setembro     | R\$ 364.154,75          | R\$ 61.068,76         | R\$ 61.068,76         | R\$ 61.068,76         | R\$ -        | 20/10/2022             | 03/11/2022          |
| Outubro      | R\$ 364.962,75          | R\$ 61.204,24         | R\$ 61.204,24         | R\$ 61.204,24         | R\$ -        | 20/11/2022             | 30/11/2022          |
| Novembro     | R\$ 364.154,75          | R\$ 61.068,76         | R\$ 61.068,76         | R\$ 61.068,76         | R\$ -        | 20/12/2022             | 29/12/2022          |
| Dezembro     | R\$ 364.154,75          | R\$ 61.068,75         | R\$ 61.068,75         | R\$ 61.068,75         | R\$ -        | 20/01/2023             | 30/01/2023          |
| 13ª Salário  | R\$ 373.191,03          | R\$ 62.584,13         | R\$ 62.584,13         | R\$ 62.584,13         | R\$ -        | 20/12/2022             | 30/09/2022          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 4.736.612,57</b> | <b>R\$ 815.804,32</b> | <b>R\$ 815.805,32</b> | <b>R\$ 818.805,32</b> | <b>R\$ -</b> |                        |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

**Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n°946 /2022, de 05/07/2022**

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 0,00

Poder: Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 20,42%

Poder: Órgão ou Entidade (contribuição adicional/com promisso especial): 16,77%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): \_

20



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO XI-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO      |            | RETIDA (2)      | CONTABILIZADA       | RECOLHIDA (4) |                 | ENCARGOS   | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|--------------|----------------------|------------|-----------------|---------------------|---------------|-----------------|------------|------------------------|---------------------|
|              | VALOR (1)            |            |                 |                     | PRINCIPAL     |                 |            |                        |                     |
| Janeiro      | R\$ 1.212,00         | R\$        | 169,68          | R\$ 169,68          | R\$           | 169,68          | R\$ .      | 20/02/2022             | 24/01/2022          |
| Fevereiro    | R\$ 1.212,00         | R\$        | 169,68          | R\$ 169,68          | R\$           | 169,68          | R\$ .      | 20/03/2022             | 25/02/2022          |
| Março        | R\$ 3.376,68         | R\$        | 472,74          | R\$ 472,74          | R\$           | 472,74          | R\$ .      | 20/04/2022             | 25/03/2022          |
| Abril        | R\$ 3.376,68         | R\$        | 472,74          | R\$ 472,74          | R\$           | 472,74          | R\$ .      | 20/05/2022             | 25/04/2022          |
| Maio         | R\$ 5.004,64         | R\$        | 700,65          | R\$ 700,65          | R\$           | 700,65          | R\$ .      | 20/06/2022             | 25/05/2022          |
| Junho        | R\$ 5.004,64         | R\$        | 700,65          | R\$ 700,65          | R\$           | 700,65          | R\$ .      | 20/07/2022             | 22/06/2022          |
| Julho        | R\$ 5.004,64         | R\$        | 700,65          | R\$ 700,65          | R\$           | 700,65          | R\$ .      | 20/08/2022             | 25/07/2022          |
| Agosto       | R\$ 5.004,64         | R\$        | 700,65          | R\$ 700,65          | R\$           | 700,65          | R\$ .      | 20/09/2022             | 19/08/2022          |
| Setembro     | R\$ 5.004,64         | R\$        | 700,65          | R\$ 700,65          | R\$           | 700,65          | R\$ .      | 20/10/2022             | 26/09/2022          |
| Outubro      | R\$ 5.004,64         | R\$        | 700,65          | R\$ 700,65          | R\$           | 700,65          | R\$ .      | 20/11/2022             | 26/10/2022          |
| Novembro     | R\$ 5.004,64         | R\$        | 700,65          | R\$ 700,65          | R\$           | 700,65          | R\$ .      | 20/12/2022             | 30/11/2022          |
| Dezembro     | R\$ 5.004,64         | R\$        | 700,65          | R\$ 700,65          | R\$           | 169,68          | R\$ .      | 20/01/2022             | 30/12/2022          |
| 13º Salário  | R\$ .                | R\$        | .               | R\$ .               | R\$           | .               | R\$ .      |                        |                     |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 49.214,48</b> | <b>R\$</b> | <b>6.890,04</b> | <b>R\$ 6.890,04</b> | <b>R\$</b>    | <b>6.359,07</b> | <b>R\$</b> |                        |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO<br>VALOR (1) | DEVIDA | CONTABILIZADA | BENEFÍCIOS PAGOS<br>DIRETAMENTE (3) | CONTRIBUIÇÃO NORMAL |                           | DATA DO<br>VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE<br>(6) |
|--------------|------------------------------|--------|---------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|
|              |                              |        |               |                                     | PRINCIPAL           | RECOLHIDA (4)<br>ENCARGOS |                           |                        |
| Janeiro      |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Fevereiro    |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Março        |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Abril        |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Maio         |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Junho        |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Julho        |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Agosto       |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Setembro     |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Outubro      |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Novembro     |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| Dezembro     |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| 13º Salário  |                              |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |
| <b>TOTAL</b> | 0                            |        |               |                                     |                     |                           |                           |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

| BASE DE CÁLCULO | VALOR (1) | DEVIDA | CONTABILIZADA | RECOLHIDA (4) |          | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|-----------------|-----------|--------|---------------|---------------|----------|------------------------|---------------------|
|                 |           |        |               | PRINCIPAL     | ENCARGOS |                        |                     |
| Janeiro         |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Fevereiro       |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Março           |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Abril           |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Maio            |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Junho           |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Julho           |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Agosto          |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Setembro        |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Outubro         |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Novembro        |           |        |               |               |          |                        |                     |
| Dezembro        |           |        |               |               |          |                        |                     |
| 13º Salário     |           |        |               |               |          |                        |                     |
| <b>TOTAL</b>    |           |        |               |               |          |                        |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)  
ANEXO XIII  
ANEXO XIII-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO |               | RETIDA (2)    | CONTABILIZADA | RECOLHIDA (4) |          | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|--------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------|------------------------|---------------------|
|              | VALOR (1)       |               |               |               | PRINCIPAL     | ENCARGOS |                        |                     |
| Janerio      | R\$ 78.108,00   | R\$ 6.563,04  | R\$ 6.722,80  | R\$ 6.722,80  | R\$ 6.722,80  | -        | 20/02/2022             | 18/02/2022          |
| Fevereiro    | R\$ 80.892,50   | R\$ 6.912,53  | R\$ 7.072,28  | R\$ 7.072,28  | R\$ 7.072,28  | -        | 20/03/2022             | 01/04/2022          |
| Março        | R\$ 88.721,85   | R\$ 7.655,70  | R\$ 7.564,70  | R\$ 7.564,70  | R\$ 7.564,70  | -        | 20/04/2022             | 20/04/2022          |
| Abril        | R\$ 77.223,50   | R\$ 6.459,84  | R\$ 6.619,59  | R\$ 6.619,59  | R\$ 6.619,59  | -        | 20/05/2022             | 20/05/2022          |
| Maior        | R\$ 76.011,50   | R\$ 6.350,76  | R\$ 6.623,45  | R\$ 6.623,45  | R\$ 6.623,45  | -        | 20/06/2022             | 30/06/2022          |
| Junho        | R\$ 76.011,50   | R\$ 6.350,76  | R\$ 6.623,45  | R\$ 6.623,45  | R\$ 6.623,45  | -        | 20/07/2022             | 21/07/2022          |
| Julho        | R\$ 76.819,50   | R\$ 6.423,48  | R\$ 6.696,17  | R\$ 6.696,17  | R\$ 6.696,17  | -        | 20/08/2022             | 12/09/2022          |
| Agosto       | R\$ 76.011,50   | R\$ 6.350,76  | R\$ 6.382,02  | R\$ 6.382,02  | R\$ 6.382,02  | -        | 20/09/2022             | 30/09/2022          |
| Setembro     | R\$ 76.011,50   | R\$ 6.350,76  | R\$ 6.532,55  | R\$ 6.532,55  | R\$ 6.532,55  | -        | 20/10/2022             | 23/11/2022          |
| Outubro      | R\$ 74.799,50   | R\$ 6.259,86  | R\$ 6.441,65  | R\$ 6.441,65  | R\$ 6.441,65  | -        | 20/11/2022             | 30/11/2022          |
| Novembro     | R\$ 74.799,50   | R\$ 6.259,86  | R\$ 6.441,65  | R\$ 6.441,65  | R\$ 6.441,65  | -        | 20/12/2022             | 02/01/2023          |
| Dezembro     | R\$ 77.932,83   | R\$ 6.695,71  | R\$ 7.116,39  | R\$ 7.116,39  | R\$ 7.116,39  | -        | 20/01/2023             | 30/01/2023          |
| 13º Salário  | R\$ 35.998,33   | R\$ 3.263,93  | R\$ 3.263,92  | R\$ 3.263,92  | R\$ 3.263,92  | -        | 20/12/2022             | 20/01/2023          |
| <b>TOTAL</b> | R\$ 969.341,51  | R\$ 81.896,99 | R\$ 84.100,62 | R\$ 84.100,62 | R\$ 84.100,62 | -        |                        |                     |

Em R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**ANEXO XIII - B**

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)**

Em R\$

| COMPETÊNCIA  | VALOR (1)             | DEVIDA                | CONTABILIZADA         | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3) | CONTRIBUIÇÃO NORMAL   |               | ENCARGOS     | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|--------------|------------------------|---------------------|
|              |                       |                       |                       |                                  | PRINCIPAL             | RECOLHIDA (4) |              |                        |                     |
| Janeiro      | R\$ 78.108,00         | R\$ 16.402,68         | R\$ 18.433,78         | R\$ 112,94                       | R\$ 18.433,78         | R\$ -         | R\$ -        | 30/01/2022             |                     |
| Fevereiro    | R\$ 80.892,50         | R\$ 16.987,43         | R\$ 17.338,69         | R\$ 112,94                       | R\$ 17.338,69         | R\$ -         | R\$ -        | 01/04/2022             |                     |
| Março        | R\$ 88.721,85         | R\$ 18.631,59         | R\$ 17.545,02         | R\$ 112,94                       | R\$ 17.545,02         | R\$ -         | R\$ -        | 20/04/2022             |                     |
| Abril        | R\$ 77.223,50         | R\$ 16.216,94         | R\$ 18.123,24         | R\$ 112,94                       | R\$ 18.123,24         | R\$ -         | R\$ -        | 20/05/2022             |                     |
| Maior        | R\$ 76.011,50         | R\$ 15.962,42         | R\$ 15.422,35         | R\$ 112,94                       | R\$ 15.422,35         | R\$ -         | R\$ -        | 30/06/2022             |                     |
| Junho        | R\$ 76.011,50         | R\$ 15.962,42         | R\$ 18.876,69         | R\$ 112,94                       | R\$ 18.876,69         | R\$ -         | R\$ -        | 21/07/2022             |                     |
| Julho        | R\$ 76.819,50         | R\$ 16.132,10         | R\$ 20.905,62         | R\$ 112,94                       | R\$ 20.905,62         | R\$ -         | R\$ -        | 12/09/2022             |                     |
| Agosto       | R\$ 76.011,50         | R\$ 15.962,42         | R\$ 15.098,17         | R\$ 112,94                       | R\$ 15.098,17         | R\$ -         | R\$ -        | 30/09/2022             |                     |
| Setembro     | R\$ 76.011,50         | R\$ 15.962,42         | R\$ 15.076,55         | R\$ 56,47                        | R\$ 15.076,55         | R\$ -         | R\$ -        | 23/11/2022             |                     |
| Outubro      | R\$ 74.799,50         | R\$ 15.707,90         | R\$ 20.146,40         | R\$ 56,47                        | R\$ 20.146,40         | R\$ -         | R\$ -        | 30/11/2022             |                     |
| Novembro     | R\$ 74.799,50         | R\$ 15.707,90         | R\$ 14.822,03         | R\$ 56,47                        | R\$ 14.822,03         | R\$ -         | R\$ -        | 02/01/2023             |                     |
| Dezembro     | R\$ 77.932,83         | R\$ 16.365,90         | R\$ 17.320,80         | R\$ 56,47                        | R\$ 17.320,80         | R\$ -         | R\$ -        | 30/01/2023             |                     |
| 13º Salário  | R\$ 35.998,33         | R\$ 7.559,48          | R\$ 7.559,47          | R\$ -                            | R\$ 7.559,47          | R\$ -         | R\$ -        | 20/12/2022             |                     |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 969.341,51</b> | <b>R\$ 203.561,60</b> | <b>R\$ 216.668,81</b> | <b>R\$ 1.129,40</b>              | <b>R\$ 216.668,81</b> | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ -</b> |                        |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO         |                       | RETIDA (2)            | CONTABILIZADA         | RECOLHIDA (4) |              | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) | Em R\$ |
|--------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|--------------|------------------------|---------------------|--------|
|              | VALOR (1)               |                       |                       |                       | PRINCIPAL     | ENCARGOS     |                        |                     |        |
| Janeiro      | R\$ 151.197,80          | R\$ 13.657,15         | R\$ 17.158,92         | R\$ 17.158,92         | R\$ -         | R\$ -        | 20/02/2022             | 18/02/2022          |        |
| Fevereiro    | R\$ 159.910,72          | R\$ 14.490,82         | R\$ 17.858,52         | R\$ 17.858,52         | R\$ -         | R\$ -        | 20/03/2022             | 30/03/2022          |        |
| Março        | R\$ 154.579,80          | R\$ 13.925,17         | R\$ 12.578,95         | R\$ 12.578,95         | R\$ -         | R\$ -        | 20/04/2022             | 22/04/2022          |        |
| Abril        | R\$ 156.089,00          | R\$ 14.042,82         | R\$ 17.410,58         | R\$ 17.410,58         | R\$ -         | R\$ -        | 20/05/2022             | 20/05/2022          |        |
| Maio         | R\$ 147.589,00          | R\$ 13.214,44         | R\$ 16.582,20         | R\$ 16.582,20         | R\$ -         | R\$ -        | 20/06/2022             | 30/06/2022          |        |
| Junho        | R\$ 147.589,00          | R\$ 13.214,44         | R\$ 16.582,20         | R\$ 16.582,20         | R\$ -         | R\$ -        | 20/07/2022             | 21/07/2022          |        |
| Julho        | R\$ 147.589,00          | R\$ 13.214,44         | R\$ 16.582,20         | R\$ 16.582,20         | R\$ -         | R\$ -        | 20/08/2022             | 13/09/2022          |        |
| Agosto       | R\$ 147.589,00          | R\$ 13.214,44         | R\$ 15.347,14         | R\$ 15.347,14         | R\$ -         | R\$ -        | 20/09/2022             | 30/09/2022          |        |
| Setembro     | R\$ 147.213,90          | R\$ 13.180,65         | R\$ 16.548,41         | R\$ 16.548,41         | R\$ -         | R\$ -        | 20/10/2022             | 23/11/2022          |        |
| Outubro      | R\$ 145.896,00          | R\$ 13.080,43         | R\$ 16.448,19         | R\$ 16.448,19         | R\$ -         | R\$ -        | 20/11/2022             | 30/11/2022          |        |
| Novembro     | R\$ 140.331,00          | R\$ 12.659,85         | R\$ 15.619,81         | R\$ 15.619,81         | R\$ -         | R\$ -        | 20/12/2022             | 30/12/2022          |        |
| Dezembro     | R\$ 130.216,00          | R\$ 11.524,11         | R\$ 14.757,86         | R\$ 14.757,86         | R\$ -         | R\$ -        | 20/01/2023             | 30/01/2023          |        |
| 13º Salário  | R\$ 18.486,00           | R\$ 1.514,11          | R\$ 1.514,11          | R\$ 1.514,11          | R\$ -         | R\$ -        | 20/12/2022             | 20/01/2023          |        |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.794.278,22</b> | <b>R\$ 160.932,87</b> | <b>R\$ 194.989,09</b> | <b>R\$ 194.989,09</b> | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ -</b> |                        |                     |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XIII-B  
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGFS)

Em R\$

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO<br>VALOR (1) | DEVIDA                | CONTABILIZADA         | BENEFÍCIOS PAGOS<br>DIRETAMENTE (3) | CONTRIBUIÇÃO NORMAL   |               | ENCARGOS | DATA DO<br>VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE<br>(6) |
|--------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|----------|---------------------------|------------------------|
|              |                              |                       |                       |                                     | PRINCIPAL             | RECÓLHIDA (4) |          |                           |                        |
| Janeiro      | R\$ 151.197,80               | R\$ 31.751,54         | R\$ 41.729,05         | R\$ -                               | R\$ 41.729,05         | R\$ -         | -        | 20/02/2022                | 18/02/2022             |
| Fevereiro    | R\$ 159.910,72               | R\$ 33.581,25         | R\$ 43.203,65         | R\$ -                               | R\$ 43.203,65         | R\$ -         | -        | 20/03/2022                | 30/03/2022             |
| Março        | R\$ 154.579,80               | R\$ 32.461,76         | R\$ 29.426,20         | R\$ -                               | R\$ 29.426,20         | R\$ -         | -        | 20/04/2022                | 22/04/2022             |
| Abril        | R\$ 156.089,00               | R\$ 32.778,69         | R\$ 42.401,10         | R\$ -                               | R\$ 42.401,10         | R\$ -         | -        | 20/05/2022                | 20/05/2022             |
| Maio         | R\$ 147.589,00               | R\$ 30.993,69         | R\$ 40.616,10         | R\$ -                               | R\$ 40.616,10         | R\$ -         | -        | 20/06/2022                | 30/06/2022             |
| Junho        | R\$ 147.589,00               | R\$ 30.993,69         | R\$ 40.616,10         | R\$ -                               | R\$ 40.616,10         | R\$ -         | -        | 20/07/2022                | 21/07/2022             |
| Julho        | R\$ 147.589,00               | R\$ 30.993,69         | R\$ 40.616,10         | R\$ -                               | R\$ 40.616,10         | R\$ -         | -        | 20/08/2022                | 13/09/2022             |
| Agosto       | R\$ 147.589,00               | R\$ 30.993,69         | R\$ 37.136,61         | R\$ -                               | R\$ 37.136,61         | R\$ -         | -        | 20/09/2022                | 30/09/2022             |
| Setembro     | R\$ 147.213,90               | R\$ 30.914,86         | R\$ 40.537,26         | R\$ -                               | R\$ 40.537,26         | R\$ -         | -        | 20/10/2022                | 23/11/2022             |
| Outubro      | R\$ 145.898,00               | R\$ 30.638,58         | R\$ 40.260,99         | R\$ -                               | R\$ 40.260,99         | R\$ -         | -        | 20/11/2022                | 30/11/2022             |
| Novembro     | R\$ 140.331,00               | R\$ 29.469,51         | R\$ 38.475,99         | R\$ -                               | R\$ 38.475,99         | R\$ -         | -        | 20/12/2022                | 29/12/2022             |
| Dezembro     | R\$ 130.216,00               | R\$ 27.345,36         | R\$ 36.612,66         | R\$ -                               | R\$ 36.612,66         | R\$ -         | -        | 20/01/2023                | 30/01/2023             |
| 13º Salário  | R\$ 18.486,00                | R\$ 3.882,06          | R\$ 3.882,06          | R\$ -                               | R\$ 3.882,06          | R\$ -         | -        | 20/12/2022                | 20/01/2023             |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.794.278,22</b>      | <b>R\$ 376.798,37</b> | <b>R\$ 475.513,87</b> | <b>R\$ -</b>                        | <b>R\$ 475.513,87</b> | <b>R\$ -</b>  | <b>-</b> |                           |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPUBI**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO XIII**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**  
**ANEXO XIII-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

| COMPÊTE<br>MÊS | BASE DE CÁLCULO   |                 | RETIDA (2)     | CONTABILIZADA  | RECOLHIDA (4) |          | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE<br>(6) |
|----------------|-------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|----------|------------------------|------------------------|
|                | VALOR (1)         |                 |                |                | PRINCIPAL     | ENCARGOS |                        |                        |
| Janeiro        | 10.867,95         | 929,32          | 420,74         | 420,74         | -             | -        | 20/02/2022             | 18/02/2022             |
| Fevereiro      | 12.464,95         | 1.096,04        | 587,46         | 587,46         | -             | -        | 20/03/2022             | 30/03/2022             |
| Março          | 12.282,59         | 1.054,20        | 454,71         | 454,71         | -             | -        | 20/04/2022             | 20/04/2022             |
| Abril          | 12.997,29         | 1.135,00        | 626,42         | 626,42         | -             | -        | 20/05/2022             | 20/05/2022             |
| Mai            | 10.767,95         | 921,82          | 420,74         | 420,74         | -             | -        | 20/06/2022             | 29/06/2022             |
| Junho          | 10.767,95         | 921,82          | 420,74         | 420,74         | -             | -        | 20/07/2022             | 22/07/2022             |
| Julho          | 10.767,95         | 921,82          | 420,74         | 420,74         | -             | -        | 20/08/2022             | 12/09/2022             |
| Agosto         | 10.887,38         | 930,78          | 400,11         | 400,11         | -             | -        | 20/09/2022             | 30/09/2022             |
| Setembro       | 10.767,95         | 921,82          | 420,74         | 420,74         | -             | -        | 20/10/2022             | 23/11/2022             |
| Outubro        | 10.767,95         | 921,82          | 420,74         | 420,74         | -             | -        | 20/11/2022             | 30/11/2022             |
| Novembro       | 10.767,95         | 921,82          | 420,74         | 420,74         | -             | -        | 20/12/2022             | 25/01/2023             |
| Dezembro       | 12.817,95         | 1.208,82        | 420,74         | 420,74         | -             | -        | 20/01/2023             | 30/01/2023             |
| 13º Salário    | 1.049,95          | 78,75           | 78,74          | 78,74          | -             | -        | 20/12/2022             | 20/01/2023             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>137.975,76</b> | <b>11963,83</b> | <b>5513,36</b> | <b>5513,36</b> |               |          |                        |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPUBI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC. Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO XIII-B  
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

| COMPETÊNCIA  | BASE DE CÁLCULO   |  | DEVIDA          | CONTABILIZADA    | PAGOS<br>DIRETAMENTE POR | RECOLHIDA (4)    |          | DATA DO REPASSE<br>(6) |
|--------------|-------------------|--|-----------------|------------------|--------------------------|------------------|----------|------------------------|
|              | VALOR (1)         |  |                 |                  |                          | PRINCIPAL        | ENCARGOS |                        |
| Janeiro      | 10.867,95         |  | 2.282,27        | 1.145,74         | -                        | 1.145,74         | -        | 30/01/2022             |
| Fevereiro    | 12.464,95         |  | 2.617,64        | 1.481,11         | -                        | 1.481,11         | -        | 17/03/2022             |
| Março        | 12.282,59         |  | 2.579,34        | 1.188,29         | -                        | 1.188,29         | -        | 20/04/2022             |
| Abril        | 12.997,29         |  | 2.729,43        | 1.592,90         | -                        | 1.592,90         | -        | 20/05/2022             |
| Mai          | 10.767,95         |  | 2.261,27        | 1.145,74         | -                        | 1.145,74         | -        | 20/06/2022             |
| Junho        | 10.767,95         |  | 2.261,27        | 1.145,74         | -                        | 1.145,74         | -        | 20/07/2022             |
| Julho        | 10.767,95         |  | 2.261,27        | 1.145,74         | -                        | 1.145,74         | -        | 20/08/2022             |
| Agosto       | 10.867,95         |  | 2.286,35        | 1.087,99         | -                        | 1.087,99         | -        | 20/09/2022             |
| Setembro     | 10.767,95         |  | 2.261,27        | 1.145,74         | -                        | 1.145,74         | -        | 20/10/2022             |
| Outubro      | 10.767,95         |  | 2.261,27        | 1.145,74         | -                        | 1.145,74         | -        | 20/11/2022             |
| Novembro     | 10.767,95         |  | 2.261,27        | 1.145,74         | -                        | 1.145,74         | -        | 20/12/2022             |
| Dezembro     | 12.817,95         |  | 2.691,77        | 1.145,74         | -                        | 1.145,74         | -        | 20/01/2023             |
| 13ª Salário  | 1.049,95          |  | 220,49          | 220,48           | -                        | 220,48           | -        | 20/12/2022             |
| <b>TOTAL</b> | <b>137.974,76</b> |  | <b>28974,91</b> | <b>14.736,69</b> |                          | <b>14.736,69</b> |          |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL



Ipubi, 27 de março de 2023.

Ofício PJM nº 06/2023  
A sua Senhoria  
**JOSÉ MAURÍCIO ALENCAR SAMPAIO**  
Coordenador do Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Ipubi  
Praça Professor Agamenon Magalhães, s/n - Centro  
Ipubi-PE  
Nesta.

Prezado Senhor,

Inicialmente aos cumprimentos de praxe, em atenção as informações solicitadas para prestação de contas referente ao exercício de 2022, sirvo-me do presente expediente para informar o que adiante segue.

Consta a solicitação de informações referentes ao item 47 do Anexo II da Resolução nº 189/2022 – TCE/PE para subsidiar a prestação de contas relativa ao exercício de 2022.

Eis o teor do item:

Res. 189/2022 (Anexo II) – Item 47: Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.

O item 47 do Anexo II da Resolução nº 189/2022 trata das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes as deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o ano de 2022 e os dois anos anteriores (2021 e 2020).

Com efeito, urge sublinhar que nos últimos 03 (três) anos somente consta publicação de deliberações no ano de 2022 no Processo TC nº 21100411-0, que se refere a prestação de contas de governo do exercício de 2020, segundo consulta realizada no site do TCE-PE.

As determinações encartadas no Processo TC nº 21100411-0 foram as mesmas emitidas em parecer prévio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**



Seguem abaixo as determinações elencadas no Processo TC nº 21100411-0:

1. Observar na classificação da receita o nível mais analítico da receita por natureza, adotando a correta codificação da receita da COSIP, qual seja: 1.2.4.0.00.0.0 – Receita Corrente – Contribuições – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública;
2. Atentar para a fidedignidade das informações prestadas a esta Corte de Contas, mediante Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, fonte de informação dos dados disponibilizados no Portal Tome Conta;
3. Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal;
4. Elaborar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, baseados em estudo técnico-financeiro dos ingressos e dispêndios municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas e saídas de recursos e melhor programar a compatibilização entre ambas, abstendo-se de estabelecer tais instrumentos de planejamento e controle por mero rateio dos montantes anuais estimados;
5. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, como a que ocorre com a previsão de desoneração do limite para dotações com significativo peso no orçamento, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;
6. Rever a metodologia de cálculo do excesso de arrecadação como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, que à luz do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4320/64 deve representar o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, de forma a evitar a abertura de créditos com tal fonte sem o correspondente recurso para lastreá-los;
7. Registrar em notas explicativas do Balanço Patrimonial os critérios que fundamentaram seus registros, incluindo as fontes que apresentam saldo negativo no Quadro Superavit/Deficit Financeiro;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL



8. Fortalecer o sistema de registro contábil, procedendo ao adequado registro da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto, com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência, da Portaria nº 584/2004, que aprova o Manual da Dívida Ativa (art. 2º);
9. Adotar medidas para que os créditos da Dívida Ativa sejam classificados adequadamente, de acordo com a expectativa de sua realização, e que as notas explicativas do Balanço Patrimonial evidenciem os critérios que fundamentaram seus registros no Ativo Circulante e/ou no Ativo Não Circulante;
10. Zelar pela consistência e completude das informações registradas nos demonstrativos que integram a prestação de contas, de forma a assegurar a devida transparência e confiabilidade das informações prestadas, atributos essenciais à garantia do pleno exercício do controle externo;
11. Adotar medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo e prevenir a assunção de compromissos quando inexistirem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura;
12. Abster-se de efetuar repasse de parcelas do duodécimo fora do prazo previsto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal; e
13. Regularizar a situação das obrigações não repassadas ao RPPS e ao RGPS de modo a evitar que sejam pagos maiores valores a título de multas e juros, onerando os cofres municipais.

É de se anotar que não é de competência da Procuradoria do Município cumprir com as determinações e recomendações que lhe foge o âmbito de atuação, mas, de fato, tão somente recomendar aos órgãos da administração pública que cumpram as determinações e deliberações emitidas em julgamento de prestações de contas.

Dentre as recomendações emitidas pelo TCE-PE é preciso fazer uma observação em relação aos itens 5 e 9.

No que tange o item 5, cumpre pontuar que a confecção e o envio de lei orçamentária ao Poder Legislativo compete ao Gabinete do Prefeito, reservando-se a Procuradoria a tão somente examinar juridicamente a propositura orçamentária. Ainda sobre o item 5, impende informar que a Procuradoria já repassou ao Gabinete do Prefeito o inteiro teor da deliberação emitida em 28/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**



Já com relação ao item 9, verifica-se que faz referência a classificação adequada dos créditos da Dívida Ativa, que estão inseridos nos procedimentos anteriores ao ajuizamento da cobrança, o qual compete a Secretaria Municipal de Finanças. Sobre a recomendação emitida no item 9, a Procuradoria já repassou a Secretaria Municipal de Finanças o inteiro teor da deliberação emitida em 28/07/2022.

Na oportunidade, ficam registrados os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**THIAGO ANDRADE LEANDRO**  
Procurador do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Prefeitura Municipal de Ipubi**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM 48 RESOLUÇÃO TC N° 189/2022**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE – Exercício de 2022**

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item nº 48 da Resolução nº 189/2022, e fazer prova junto a qualquer órgão que na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE, não houve Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus, incluídos os contratos de gestão, no exercício de 2022.

Ipubi (PE), 21 de Março de 2023

**Francisco Rubensmario Chaves Siqueira**  
Prefeito

Praça Agamenon Magalhães S/N – CENTRO – Ipubi/Pernambuco  
CEP: 56260-000, Fone: 087 3881-1156 gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**Secretaria de Previdência**  
**Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social**

**Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2022**

**Dados do Estabelecimento**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| CNPJ                      | 11.040.896/0001-59                                   |
| Razão Social              | MUNICIPIO DE IPUBI                                   |
| Endereço                  | PC AGAMENON MAGALHAES SN, IPUBI - PE CEP: 56.260-000 |
| Início da Atividade       | 30/12/1974   |
| Última atualização na RFB | 24/09/2005   |

**Dados do FAP**

|                |               |                        |                          |
|----------------|---------------|------------------------|--------------------------|
| Vigência: 2022 | Valor: 1,8321 | Tipo: Cálculo Original | Realizado em: 30/09/2021 |
|----------------|---------------|------------------------|--------------------------|

**Informações da Extração**

|                                 |  |                              |
|---------------------------------|--|------------------------------|
| Vigência: 2022                  | Início Período-base: 01/01/2019  | Fim Período-base: 31/12/2020 |
| GFIP: 23/05/2021                | Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP                        |                              |
| Benefícios: 01/06/2021          | Sistema Único de Benefícios - SUB  |                              |
| ESocial: 27/05/2021             | Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial |                              |
| Expectativa de Vida: 16/03/2021 | Ano Referência: 2019   | IBGE                         |

**Dados do Cálculo**

|                   |   |
|-------------------|---|
| 0                 | Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT   |
| 1                 | Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91   |
| 0                 | Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92  |
| 0                 | Pensão por morte por acidente de trabalho - B93   |
| 0                 | Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94   |
| <b>R\$ 354,13</b> | <b>Valor Total de Benefícios Pagos</b>  |
| <b>20,87</b>      | <b>Número Médio de Vínculos</b>   |
| <b>21.845</b>     | <b>Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE</b>  |
| <b>16.510</b>     | <b>Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP</b> |
| <b>B4.11-6/00</b> | <b>CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL</b>  |

**Indicadores do Cálculo**

|                               |                                     |                                  |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| Índice de Frequência: 4,79042 | Nº Ordem de Frequência: 16.153,2879 | Percentil de Frequência: 97,8393 |
| Índice de Gravidade: 4,7904   | Nº Ordem da Gravidade: 16.076,0616  | Percentil de Gravidade: 97,3715  |
| Índice de Custo: 0,2497       | Nº Ordem de Custo: 9.547,5389       | Percentil de Custo: 57,8263      |
| Índice Composto: 1,8321       | Taxa Média de Rotatividade: 0,0000% |                                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 11508/2023****EXERCÍCIO DA PC: 2022****UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Ipubi****TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão****C.N.P.J. Nº: 11.040.896/0001-59**

**RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (e-TCEPE), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.**

Data do envio: 29/03/2023

Hora do envio: 16:08

Responsável pelo envio: JULIERME BARBOSA XAVIER

As seguintes informações e documentos foram enviados:

|                                       |                |  |          |            |            |
|---------------------------------------|----------------|--|----------|------------|------------|
| JULIERME BARBOSA XAVIER               | 001.298.384-06 | Contador                               |          | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| JOSÉ MAURÍCIO ALENCAR SAMPAIO         | 445.861.244-15 | Controle Interno                       |          | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA | 599.748.004-63 | Gestor/Titular do Órgão/Chefe de Poder | PREFEITO | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA | 599.748.004-63 | Ordenador de Despesa                   | PREFEITO | 01/01/2022 | 31/12/2022 |

|  |  |
|--|--|
| Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao TCE   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                            |
| Dados dos ordenadores de despesa, do titular, e de diretores e responsáveis por atos de gestão | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                            |
| Declaração informando os fundos municipais consolidados nos demonstrativos da Prefeitura       | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanco Orçamentário   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanco Orçamentário de cada fundo municipal   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |

|  |  |
|--|--|
| Balanco Financeiro   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanco Financeiro de cada fundo municipal   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanco Patrimonial  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanco Patrimonial de cada fundo municipal  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração das Variações Patrimoniais  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração das Variações Patrimoniais de cada fundo municipal                    | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa - anual   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa de cada Fundo Municipal                           | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do município                       | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de cada Fundo Municipal            | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da Dívida Fundada   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da Dívida Fundada de cada fundo municipal                             | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da Dívida Flutuante   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da Dívida Flutuante de cada fundo municipal                           | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada do município                        | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada de cada fundo municipal             | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada                                  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de cada fundo municipal          | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da despesa realizada de cada fundo municipal, segundo a sua natureza  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas                         | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas de cada fundo municipal | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|   |  |
|---|--|
| Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão                       | JOSE MAURICIO ALENCAR SAMPAIO<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Declaração do controle interno informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades    | JOSE MAURICIO ALENCAR SAMPAIO<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Termo de conferência de caixa   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas                                    | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro                | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Mapa demonstrativo consolidado de licitações, dispensas e inexigibilidades                          | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos  | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Relação dos contratos de gestão vigentes no exercício   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Relação dos termos de parceria vigentes no exercício  | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Relação das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil                                  | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais  | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício                                     | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS                             | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS de cada fundo municipal     | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS                             | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS de cada fundo municipal     | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Mapa de obras   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE              | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus            | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Extrato do Fator Acidentário de Prevenção - FAP   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |



ESTADO DE PERNAMBUCO  
Prefeitura Municipal de Ipubi  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**ITEM 01- RESOLUÇÃO TC N°189/2022**

OFÍCIO N° 22/2023

Ipubi-PE, 17 Março de 2023.

Pelo presente estamos encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Prestação de Contas da prefeitura de Ipubi-PE, correspondente ao encerramento do exercício financeiro em 31 de dezembro de 2022, referente ao ITEM 01 RESOLUÇÃO 189/2022.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO  
Prefeitura Municipal de Ipubi  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

**ITEM 02- RESOLUÇÃO TC N°189/2022**

Ipubi-(PE), 17 de Março de 2023.

**DADOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS**

Nome: Francisco Rubensmario Chaves Siqueira  
CPF: 599.748.004-63  
Endereço: Rua Fernando Bezerra, n° 178  
Cargo/Função: PREFEITO  
Período de Exercício no Cargo/Função: 01/01/2021 à 31/12/2024

Nome: Silvanete Andrade Leandro  
CPF: 477.259.664-04  
Endereço: Rua João Eugênio da Silva, n° 159  
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde  
Período de Exercício no Cargo/Função: 01/01/2021 à 31/12/2024

Nome: Francisca Edjane Rodrigues Figueredo  
CPF: 007.714.414-79  
Endereço: Rua Fernando Bezerra, n° 178  
Cargo/Função: Período de Exercício no Cargo/Função: 01/01/2021 à 31/12/2024

Nome: Carlos César de Lima  
CPF: 749.504.014-91  
Endereço: Rua Central Sul, n°812  
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação

**IPUBI**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
Prefeitura Municipal de Ipubi  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

Período de Exercício no Cargo/Função: 01/01/2021 à 31/12/2024

Francisco Rubens  Chaves Siqueira  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM 03 RESOLUÇÃO TC N°189/2022**

**ASSUNTO:** Encaminhamento de Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE** – Exercício de 2022.

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item n° 03 da Resolução n.º 147/2021, que FORAM consolidados os seguintes Fundos especial no Balanço Geral, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de assistência Social, Fundo Previdenciário, Fundo da Criança e do adolescente**

Ipubi (PE), 10 de Março de 2022.

  
Francisco Rubensmarcio Chaves Siqueira  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b)   |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | <b>63.025.268,43</b>    | <b>63.025.268,43</b>       | <b>96.750.923,57</b>       | <b>33.725.654,14</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                 | 1.926.665,77            | 1.926.665,77               | 4.403.979,85               | 2.477.314,08         |
| Impostos  | 1.812.197,71            | 1.812.197,71               | 3.118.325,92               | 1.306.128,21         |
| Taxas   | 114.468,06              | 114.468,06                 | 1.285.653,93               | 1.171.185,87         |
| <b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>   | <b>741.426,68</b>       | <b>741.426,68</b>          | <b>543.211,17</b>          | <b>-198.215,51</b>   |
| Contribuições Econômicas  | 741.426,68              | 741.426,68                 | 543.211,17                 | -198.215,51          |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>  | <b>130.290,35</b>       | <b>130.290,35</b>          | <b>810.527,07</b>          | <b>680.236,72</b>    |
| Valores Mobiliários   | 130.290,35              | 130.290,35                 | 810.527,07                 | 680.236,72           |
| <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>  | <b>16.131,20</b>        | <b>16.131,20</b>           | <b>0,00</b>                | <b>-16.131,20</b>    |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 16.131,20               | 16.131,20                  | 0,00                       | -16.131,20           |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>   | <b>60.012.216,73</b>    | <b>60.012.216,73</b>       | <b>90.592.271,58</b>       | <b>30.580.054,85</b> |
| Transferências da União e de suas Entidades                                 | 28.442.206,84           | 28.442.206,84              | 49.734.966,94              | 21.292.760,10        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                                | 8.999.068,56            | 8.999.068,56               | 12.065.118,16              | 3.066.049,60         |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                              | 22.570.941,33           | 22.570.941,33              | 29.192.186,28              | 6.621.244,95         |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>198.537,70</b>       | <b>198.537,70</b>          | <b>933,10</b>              | <b>-197.604,60</b>   |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais                             | 2.481,72                | 2.481,72                   | 0,00                       | -2.481,72            |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                                 | 171.238,77              | 171.238,77                 | 933,10                     | -170.305,67          |
| Demais Receitas Correntes   | 24.817,21               | 24.817,21                  | 0,00                       | -24.817,21           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>   | <b>2.036.640,71</b>     | <b>2.036.640,71</b>        | <b>74.470,26</b>           | <b>-1.962.170,45</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>   | <b>74.451,63</b>        | <b>74.451,63</b>           | <b>0,00</b>                | <b>-74.451,63</b>    |
| Operações de Crédito  | 74.451,63               | 74.451,63                  | 0,00                       | -74.451,63           |
| <b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>  | <b>24.817,22</b>        | <b>24.817,22</b>           | <b>0,00</b>                | <b>-24.817,22</b>    |
| Alienação de Bens Móveis  | 12.408,61               | 12.408,61                  | 0,00                       | -12.408,61           |
| Alienação de Bens Imóveis   | 12.408,61               | 12.408,61                  | 0,00                       | -12.408,61           |
| <b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>   | <b>24.817,21</b>        | <b>24.817,21</b>           | <b>0,00</b>                | <b>-24.817,21</b>    |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>  | <b>1.912.554,65</b>     | <b>1.912.554,65</b>        | <b>74.470,26</b>           | <b>-1.838.084,39</b> |
| Transferências da União e suas Entidades                                    | 1.408.376,83            | 1.408.376,83               | 0,00                       | -1.408.376,83        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades        | 504.177,82              | 504.177,82                 | 74.470,26                  | -429.707,56          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                                   | <b>65.061.909,14</b>    | <b>65.061.909,14</b>       | <b>96.825.392,83</b>       | <b>31.763.483,69</b> |
| <b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                            | <b>65.061.909,14</b>    | <b>65.061.909,14</b>       | <b>96.825.392,83</b>       | <b>31.763.483,69</b> |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>   | <b>65.061.909,14</b>    | <b>65.061.909,14</b>       | <b>96.825.392,83</b>       | <b>31.763.483,69</b> |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Superávit Financeiro  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Reservata de Créditos Adicionais  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 2

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                | DOTAÇÃO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                             | 44.660.026,13        | 78.488.608,01          | 76.049.680,46           | 76.043.760,46           | 71.882.877,08        | 2.438.927,55               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 24.206.969,57        | 32.043.801,40          | 31.493.848,65           | 31.493.848,65           | 30.035.836,11        | 549.952,75                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 20.451.056,56        | 46.444.806,61          | 44.555.831,81           | 44.549.911,81           | 41.847.040,97        | 1.888.974,80               |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                              | 5.809.339,23         | 15.091.021,25          | 13.952.446,71           | 8.013.374,66            | 4.670.892,39         | 1.138.374,54               |
| INVESTIMENTOS   | 4.816.850,74         | 13.738.332,74          | 12.654.621,84           | 6.715.549,79            | 3.373.067,52         | 1.083.710,90               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                 | 992.688,51           | 1.352.688,51           | 1.297.824,87            | 1.297.824,87            | 1.297.824,87         | 54.863,64                  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                            | 558.476,09           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX+X)</b>          | <b>51.028.041,47</b> | <b>93.579.629,25</b>   | <b>90.002.127,17</b>    | <b>84.057.135,12</b>    | <b>76.553.769,47</b> | <b>3.577.502,18</b>        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XII+XIII)</b> | <b>51.028.041,47</b> | <b>93.579.629,25</b>   | <b>90.002.127,17</b>    | <b>84.057.135,12</b>    | <b>76.553.769,47</b> | <b>3.577.502,18</b>        |
| SUPERÁVIT (XIV)                                       |                      |                        | 6.823.265,66            |                         |                      |                            |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                        | <b>51.028.041,47</b> | <b>93.579.629,25</b>   | <b>96.825.392,83</b>    | <b>84.057.135,12</b>    | <b>76.553.769,47</b> | <b>3.577.502,18</b>        |
| RESERVA DO RPPS                                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | LIQUIDADOS (e)      | PAGOS (f)         | CANCELADOS (g)    | SALDO (h)=(e+g-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|--|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                     |                   |                   |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 323.354,91                   | 178.494,38                             | 356.958,68          | 132.759,58        | 144.890,61        | 224.199,10          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 244.131,15                   | 0,00                                   | 242.445,15          | 38.528,53         | 1.686,00          | 203.916,62          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 79.223,76                    | 178.494,38                             | 114.513,53          | 94.231,05         | 143.204,61        | 20.282,48           |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 2.012.154,74                 | 317.056,51                             | 842.197,99          | 842.197,99        | 1,64              | 1.487.011,62        |
| INVESTIMENTOS                  | 2.012.154,74                 | 317.056,51                             | 842.197,99          | 842.197,99        | 1,64              | 1.487.011,62        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.335.509,65</b>          | <b>495.550,89</b>                      | <b>1.199.156,67</b> | <b>974.957,57</b> | <b>144.892,25</b> | <b>1.711.210,72</b> |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | PAGOS (c)           | CANCELADOS (d)   | SALDO (e) JAN A DEZ 2022 |
|----------------------------|------------------------------|--|---------------------|------------------|--------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                     |                  |                          |
| DESPESAS CORRENTES         | 9.203.345,37                 | 1.596.560,23                           | 2.686.609,86        | 24.309,37        | 8.088.986,37             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.996.797,38                 | 665.062,56                             | 1.947.407,68        | 0,00             | 7.714.452,26             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00             | 0,00                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 206.547,99                   | 931.497,67                             | 739.202,18          | 24.309,37        | 374.534,11               |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 1.161.222,57                 | 34.662,00                              | 34.662,00           | 0,00             | 1.161.222,57             |
| INVESTIMENTOS              | 963.788,18                   | 34.662,00                              | 34.662,00           | 0,00             | 963.788,18               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00             | 0,00                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 197.434,39                   | 0,00                                   | 0,00                | 0,00             | 197.434,39               |
| <b>TOTAL</b>               | <b>10.364.567,94</b>         | <b>1.631.222,23</b>                    | <b>2.721.271,86</b> | <b>24.309,37</b> | <b>9.250.200,94</b>      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal de Ipubi. CNPJ: 11.040.896/0001-59  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

A Prefeitura Municipal de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 08 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisco Rubensmarcio Chaves de Siqueira Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Dedicação de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas da Prefeitura Municipal de IPUBI

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|   |
|---|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 17.052.873,89, diminuindo em R\$ 4.411.345,98, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 21.464.219,87.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 16.849.688,10, houve uma diminuição com relação a 2021 de R\$ 4.382.907,12.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 94.060,45, composto Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo. Houve uma diminuição de R\$ 18.658,76 em relação ao final do exercício de 2021. A Gestão do Município será orientada a formatar Equipe de Trabalho específica para avellar os valores constantes nas contas específicas dos grupos de Demais Créditos e valores a Curto Prazo.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O</p> |
|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 35.190.814,82. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 41.991.183,31, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição    | 2022          | 2021          |
|--------------|---------------|---------------|
| Bens Móveis  | 16.992.762,91 | 12.514.048,74 |
| Bens Imóveis | 27.009.253,59 | 23.930.219,98 |
| Total        | 44.002.016,50 | 26.444.268,72 |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 4.478.714,17 em relação ao ano de 2021) e Imóveis (aumento de 3.079.033,61 em relação ao ano de 2021), enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 1.178.634,78 e em 2021 foi de R\$ 729.158,85 e ainda foram considerados os valores relativo a Amortização no valor de R\$832.198,41.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 19.024.285,23, um aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 3.839.319,26.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a Pagar em 2022 no valor de R\$9.556.560,20 (Nove Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 7.513.485,19. Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 5.312.909,25.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 1.953.389,67. Houve uma diminuição com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.188.127,47.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

São as obrigações referentes a Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado a pagar com vencimento em longo prazo está compreendido nesse grupo no valor de R\$ 3.449.975,54, devidamente compatível com os valores apontados no Relatório E-CAC fornecido pela Receita Federal do Brasil com posição em 31/12/2022. Houve uma diminuição nesse débito com relação ao ano anterior no valor de R\$ 897.061,41.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

Ainda assim, foram registrados o montante de R\$27.955.009,57 a título de Tributos Federais Renegociados no âmbito da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Exercício de 2022. Tem indicador permanente.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 12.077.239,66 e em 2022 totalizou em R\$ 8.848.147,71 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva de R\$ 2.431.557,27, de 2021 para 2022, proveniente em parte do reconhecimento das obrigações tributárias reconhecidas e não pagas em exercícios anteriores. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**  
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**  
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**  
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

| <b>NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PREFEITURA</b>  |   |
|---|---|
| <p><b>O Balanço Orçamentário</b> foi publicado com o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:</p> | <p>a) Para as receitas:</p> <p>b) Previsão Inicial: 65.061.909,14 (Sessenta e Cinco Milhões e Sessenta e Um Mil e Novecentos e Nove Reais e Quatorze Centavos)</p> <p>c) Previsão Atualizada: 65.061.909,14 (Sessenta e Cinco Milhões e Sessenta e Um Mil e Novecentos e Nove Reais e Quatorze Centavos)</p> <p>d) Receita Realizada: 96.825.392,83 (Noventa e Seis Milhões e Oitocentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), representando um percentual de execução orçamentária de 148,82% da receita prevista;</p> <p>e) Saldo Realizado a maior: 31.763.483,69 (Trinta e Um Milhões e Setecentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).</p> <p>b) Para as despesas:</p> <p>Dotação Inicial: 51.028.041,47 (Cinquenta e Um Milhões e Vinte e Oito Mil e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)</p> <p>Dotação Atualizada: 93.579.629,35 (Noventa e Três Milhões e Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)</p> <p>Despesa Empenhada: 90.002.127,17 (Noventa Milhões e Dois Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Dezesete Centavos)</p> <p>Despesa Liquidada: 84.057.135,12 (Oitenta e Quatro Milhões e Cinquenta e Sete Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos)</p> <p>Despesa Paga: 76.553.769,47 (Setenta e Seis Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)</p> <p>Saldo da Dotação: 3.577.502,18 [Cinco milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos]</p> |
| <p>MICASP – 9ª Edição</p>   |   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <p>MCASP–<br/>Edição</p> | <p><b>9ª</b><br/><b>Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) em quadro complementar, correspondente ao Anexo XVII desta resolução:</b></p> <p>Foram procedidas suplementações autorizadas pela Lei Municipal n.º 935 de 08/12/2021 LOA e 960 de 05/12/2022 (art. 7) até o limite de 40%, excluídos suas exceções (art. 22 da LDO), representando a importância de R\$55.512.068,08 (Cinquenta e Cinco Milhões e Quinhentos e Doze Mil e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos), apresentando um percentual de 30,344% representando um percentual dentro dos limites estabelecidos pela legislação da espécie, devidamente evidenciado no Quadro Constante do próprio Balanço Orçamentário. Ainda assim, foram registrados o valor de R\$44.599.500,00 (Quarenta e Quatro Milhões e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais) proveniente de Excesso de Arrecadação.</p> |
| <p>MCASP<br/>Edição</p>  | <p><b>9ª</b><br/><b>A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário.</b></p> <p>Não foram utilizadas como fonte de recursos para reabertura de créditos do superávit financeiro, não trazendo impactos significativos para o resultado orçamentário proposto.</p>  |
| <p>MCASP–<br/>Edição</p> | <p><b>9ª</b><br/><b>As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária.</b></p> <p>Não foram procedidas atualizações monetárias, haja vista, ausência de previsão legal.</p>   |
| <p>MCASP–<br/>Edição</p> | <p><b>9ª</b><br/><b>Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.</b></p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|                   |    |   |
|-------------------|----|---|
|                   |    | Neste município, adotamos o critério pela manutenção do controle de restos a pagar não processados liquidados separadamente para fins de melhor evidência do resultado orçamentário e consequentemente do resultado patrimonial, ao qual indicamos um RPNP – Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 495.550,89 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos). Quanto ao RPP – Restos a Pagar Processados a importância de R\$ 1.631.222,23 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Três Centavos) |
| MCASP –<br>Edição | 9ª | Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.<br><br>A respectiva informação está contida nas Notas Explicativas do Regime Previdenciário.   |
| MCASP –<br>Edição | 9ª | O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.<br><br>A respectiva informação está contida nas Notas Explicativas do Regime Previdenciário – IPUBIprev.  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b)   |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)   | 1.812.558,92            | 1.812.558,92               | 688.416,44                 | -1.124.142,48        |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 37.225,82               | 37.225,82                  | 12.289,74                  | -24.936,08           |
| Valores Mobiliários  | 37.225,82               | 37.225,82                  | 12.289,74                  | -24.936,08           |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 37.225,82               | 37.225,82                  | 0,00                       | -37.225,82           |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                         | 37.225,82               | 37.225,82                  | 0,00                       | -37.225,82           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 1.714.869,42            | 1.714.869,42               | 676.126,70                 | -1.038.742,72        |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 1.714.869,42            | 1.714.869,42               | 525.135,08                 | -1.189.734,34        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         | 0,00                    | 0,00                       | 150.991,62                 | 150.991,62           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 23.237,86               | 23.237,86                  | 0,00                       | -23.237,86           |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                          | 23.237,86               | 23.237,86                  | 0,00                       | -23.237,86           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                                      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                            | <b>1.812.558,92</b>     | <b>1.812.558,92</b>        | <b>688.416,44</b>          | <b>-1.124.142,48</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                   | <b>1.812.558,92</b>     | <b>1.812.558,92</b>        | <b>688.416,44</b>          | <b>-1.124.142,48</b> |
| DÉFICIT (VI)   |                         |                            | 2.773.796,87               |                      |
| <b>TOTAL (VII) = (V-VI)</b>  | <b>1.812.558,92</b>     | <b>1.812.558,92</b>        | <b>3.462.213,31</b>        |                      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       |                      |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       |                      |
| Supervénio Financeiro  |                         |                            | 0,00                       |                      |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |                         |                            | 0,00                       |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 2

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)  | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                             | 2.573.984,79        | 4.322.738,79           | 3.240.247,92            | 3.240.247,92            | 3.062.142,14        | 1.082.490,87               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 321.383,57          | 275.137,57             | 246.661,96              | 246.661,96              | 237.714,08          | 28.475,61                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 2.252.601,22        | 4.047.601,22           | 2.993.585,96            | 2.993.585,96            | 2.824.428,06        | 1.054.015,26               |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                              | 93.841,12           | 653.841,12             | 221.965,39              | 221.965,39              | 221.965,39          | 431.875,73                 |
| INVESTIMENTOS   | 93.841,12           | 653.841,12             | 221.965,39              | 221.965,39              | 221.965,39          | 431.875,73                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>         | <b>2.667.825,91</b> | <b>4.976.579,91</b>    | <b>3.462.213,31</b>     | <b>3.462.213,31</b>     | <b>3.284.107,53</b> | <b>1.514.366,60</b>        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XII+XIII)</b> | <b>2.667.825,91</b> | <b>4.976.579,91</b>    | <b>3.462.213,31</b>     | <b>3.462.213,31</b>     | <b>3.284.107,53</b> | <b>1.514.366,60</b>        |
| SUPERÁVIT (XIV)                                       |                     |                        | 0,00                    |                         |                     |                            |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                        | <b>2.667.825,91</b> | <b>4.976.579,91</b>    | <b>3.462.213,31</b>     | <b>3.462.213,31</b>     | <b>3.284.107,53</b> | <b>1.514.366,60</b>        |
| RESERVA DO RPPS                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)   | CANCELADOS (e)   | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|--|----------------|-------------|------------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |             |                  |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 16.374,05                    | 53.040,00                              | 0,00           | 0,00        | 69.414,05        | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 16.374,05                    | 53.040,00                              | 0,00           | 0,00        | 69.414,05        | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>16.374,05</b>             | <b>53.040,00</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>69.414,05</b> | <b>0,00</b>         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | PAGOS (c)         | CANCELADOS (d) | SALDO (e) JAN A DEZ 2022 |
|----------------------------|------------------------------|--|-------------------|----------------|--------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                   |                |                          |
| DESPESAS CORRENTES         | 28.301,45                    | 181.885,97                             | 173.748,44        | 200,00         | 36.238,98                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00           | 0,00                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00           | 0,00                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 28.301,45                    | 181.885,97                             | 173.748,44        | 200,00         | 36.238,98                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00           | 0,00                     |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00           | 0,00                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00           | 0,00                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00           | 0,00                     |
| <b>TOTAL</b>               | <b>28.301,45</b>             | <b>181.885,97</b>                      | <b>173.748,44</b> | <b>200,00</b>  | <b>36.238,98</b>         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**  
**Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.366,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as Incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| <b>NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |   |
|---|---|
| MCASP – 9ª Edição   | <p>O Balanço Orçamentário foi publicado com o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:</p> <p>a) Para as receitas:</p> <p>b) Previsão Inicial: R\$1.812.558,92 (Um Milhão e Oitocentos e Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)</p> <p>c) Previsão Atualizada: R\$ 1.812.558,92 (Um Milhão e Oitocentos e Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)</p> <p>d) Receita Realizada: R\$688.416,44 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), representando um percentual de execução orçamentária de 37,98% da receita prevista;</p> <p>e) Saldo realizado a menor: 1.124.142,48 (Um Milhão e Duzentos e Vinte Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).</p> <p>b) Para as despesas:</p> <p>Dotação Inicial: 2.667.825,91 (Dois Milhões e Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)</p> <p>Dotação Atualizada: 4.976.579,91 (Quatro Milhões e Novecentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)</p> <p>Despesa Empenhada: 3.462.213,31 (Três Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos)</p> <p>Despesa Liquidada: 3.462.213,31 (Três Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos)</p> <p>Despesa Paga: 3.284.107,53 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)</p> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|                  |    |   |
|------------------|----|---|
|                  |    | Saldo da Dotação: 1.514.366,60 (Um Milhão e Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)  |
| MCASP—<br>Edição | 9ª | <p>Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) em quadro complementar, correspondente ao Anexo XVII desta resolução:</p> <p>Foram procedidas suplementações autorizadas pela Lei Municipal n.º 935 de 02/12/2021 LQA e 960 de 05/12/2022 (art. 7) até o limite de 40%, excluídos suas exceções (art. 22 da LDO), representando a importância de R\$ 2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais), apresentando um percentual de 3,172% representando um percentual dentro dos limites estabelecidos pela legislação da espécie, devidamente evidenciado no Quadro Constante do próprio Balanço Orçamentário.</p> |
| MCASP—<br>Edição | 9ª | <p>A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário.</p> <p>Não foram utilizadas como fonte de recursos para reabertura de créditos do superávit financeiro, não trazendo impactos significativos para o resultado orçamentário proposto.</p>  |
| MCASP—<br>Edição | 9ª | <p>As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária.</p> <p>Não foram procedidas atualizações monetárias, haja vista, ausência de previsão legal.</p>   |
| MCASP—<br>Edição | 9ª | <p>Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.</p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro — Ipubi — Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|                  |    |  |
|------------------|----|--|
|                  |    | Neste município, adotamos o critério pela manutenção do controle de restos a pagar não processados liquidados separadamente para fins de melhor evidência do resultado orçamentário e consequentemente do resultado patrimonial, ao qual indicamos que inscrição de RPNP – Restos a Pagar Não Processados na importância de R\$ 53.040,00 (Cinquenta e Três Mil e Quarenta Reais). Quanto ao RPP – Restos a Pagar Processados a importância de R\$181.885,97 (Cento e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos) |
| MCASP–<br>Edição | 9ª | Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.<br><br>A respectiva informação está contida nas Notas Explicativas do Regime Previdenciário.  |
| MCASP–<br>Edição | 9ª | O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.<br><br>A respectiva informação está contida nas Notas Explicativas do Regime Previdenciário – IPUBIprev.   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)     |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>  | <b>6.762.698,81</b>  | <b>6.762.698,81</b>     | <b>15.217.934,41</b>    | <b>8.455.235,60</b> |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 6.616.277,26         | 6.616.277,26            | 14.859.014,78           | 8.242.737,52        |
| Contribuições Sociais  | 6.616.277,26         | 6.616.277,26            | 14.859.014,78           | 8.242.737,52        |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 124.086,06           | 124.086,06              | 428.919,63              | 304.833,57          |
| Valores Mobiliários  | 124.086,06           | 124.086,06              | 428.919,63              | 304.833,57          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 22.335,49            | 22.335,49               | 0,00                    | -22.335,49          |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais                      | 16.131,19            | 16.131,19               | 0,00                    | -16.131,19          |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                          | 6.204,30             | 6.204,30                | 0,00                    | -6.204,30           |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                            | <b>6.762.698,81</b>  | <b>6.762.698,81</b>     | <b>15.217.934,41</b>    | <b>8.455.235,60</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                   | <b>6.762.698,81</b>  | <b>6.762.698,81</b>     | <b>15.217.934,41</b>    | <b>8.455.235,60</b> |
| DÉFICIT (VI)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>TOTAL (VII) = (V - VI)</b>  | <b>6.762.698,81</b>  | <b>6.762.698,81</b>     | <b>15.217.934,41</b>    |                     |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Superávit Financeiro   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Escrituração de Créditos Adicionais                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 2

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(e-g) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 6 756 494,51        | 11 395 858,51          | 11 369 359,38           | 11 369 359,38           | 11 351 111,25        | 28 409,13                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 6 296 759,80        | 11 184 719,80          | 11 176 559,59           | 11 176 559,59           | 11 174 047,63        | 8 160,21                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 459 734,71          | 211 138,71             | 192 799,79              | 192 799,79              | 177 063,62           | 18 338,92                  |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 12 408,60           | 6 204,60               | 4 180,00                | 4 180,00                | 4 180,00             | 2 024,60                   |
| INVESTIMENTOS                                       | 12 408,60           | 6 204,60               | 4 180,00                | 4 180,00                | 4 180,00             | 2 024,60                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>       | <b>6 768 903,11</b> | <b>11 402 063,11</b>   | <b>11 373 539,38</b>    | <b>11 373 539,38</b>    | <b>11 355 291,25</b> | <b>28 523,73</b>           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>6 768 903,11</b> | <b>11 402 063,11</b>   | <b>11 373 539,38</b>    | <b>11 373 539,38</b>    | <b>11 355 291,25</b> | <b>28 523,73</b>           |
| SUPERÁVUI (XIV)                                     |                     |                        | 3 914 395,03            |                         |                      |                            |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>6 768 903,11</b> | <b>11 402 063,11</b>   | <b>15 287 934,41</b>    | <b>11 373 539,38</b>    | <b>11 355 291,25</b> | <b>28 523,73</b>           |
| RESERVA DO RPPS                                     | 318 611,70          | 0,70                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,70                       |

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | ANTERIORES  |             | DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT | LIQUIDADOS  | PAGOS       | CANCELADOS      | SALDO |
|--------------------------------|-------------|-------------|---------------------------|-------------|-------------|-----------------|-------|
|                                | (a)         | (b)         | (c)                       | (d)         | (e)         | (f)=(a+b+c-d-e) |       |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00            |       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00            |       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00            |       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00            |       |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00            |       |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00            |       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00            |       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00            |       |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     |       |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | PAGOS (c)       | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|--|-----------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                 |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 2 355,65                     | 2 057,37                               | 2 057,37        | 0,00           | 2 355,65            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2 355,65                     | 2 057,37                               | 2 057,37        | 0,00           | 2 355,65            |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2 355,65</b>              | <b>2 057,37</b>                        | <b>2 057,37</b> | <b>0,00</b>    | <b>2 355,65</b>     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "seguridade social obrigatória". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

**1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:**

**1.1 Ativo Circulante**

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

**1.1.1 Caixa e equivalente de caixa**

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

**1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo**

Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Qitenta e Cinco Reais).

**1.2 Ativo Não Circulante**

**1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo**

Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.





**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.2.2 Investimento**  
Não há registro.

**1.2.3 Imobilizado**  
Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32(Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32(Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição                | 2021       | 2020       |
|--------------------------|------------|------------|
| Bens Móveis              | 30.719,15  | 26.539,15  |
| (-)Depreciação Acumulada | (8.339,83) | (7.921,83) |
| Total                    | 22.379,32  | 18.617,32  |

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

##### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

##### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**1.4.2 – Provisões a Longo Prazo**

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

|           |  |                |                |      |
|-----------|--|----------------|----------------|------|
| 227210300 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| 227210301 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL      | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | C    |
| 227210302 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210303 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210304 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210305 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | D    |
| 227210307 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210400 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER      | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210401 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL      | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | C    |
| 227210402 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | D    |
| 227210403 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | D    |
| 227210404 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | D    |



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

#### 1.6 Outras informações relevantes:

##### 1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

##### 1.6.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### 1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### 1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA**

O Balanço Orçamentário foi publicado com o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

- a) Para as receitas:
- b) Previsão Inicial: 6.762.698,81 (Seis Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)
- c) Previsão Atualizada: 6.762.698,81 (Seis Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)
- d) Receita Realizada: 15.287.934,41 (Quinze Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), representando um percentual de execução orçamentária de 180,07% da receita prevista;
- e) Saldo Realizado a maior: 8.525.235,60 (Oito Milhões e Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

b) Para as despesas:

- Dotação Inicial: 6.768.903,11 (Seis Milhões e Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Três Reais e Onze Centavos)
- Dotação Atualizada: 11.402.063,11 (Onze Milhões e Quatrocentos e Dois Mil e Sessenta e Três Reais e Onze Centavos)
- Despesa Empenhada: 15.287.934,41 (Quinze Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).
- Despesa Liquidada: 11.373.539,38 (Onze Milhões e Trezentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)
- Despesa Paga: 11.355.291,25 (Onze Milhões e Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).
- Saldo da Dotação: 28.523,73 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

MCASP-- 9ª  
Edição

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <p>M/CASP-<br/>Edição</p> | <p>9ª<br/>Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) em quadro complementar, correspondente ao Anexo XVII desta resolução:<br/><br/>Foram procedidas suplementações autorizadas pela Lei Municipal n.º 934 de 08/12/2021 LOA (art. 7) até o limite de 40%, excluídos suas exceções (art. 22 da LDO), representando a importância de R\$4.940.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos e Quarenta Mil Reais), apresentando um percentual de 6,027% representando um percentual dentro dos limites estabelecidos pela legislação da espécie, devidamente evidenciado no Quadro Constante do próprio Balanço Orçamentário.</p> |
| <p>M/CASP-<br/>Edição</p> | <p>9ª<br/>A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário.<br/><br/>Não foram utilizadas como fonte de recursos para reabertura de créditos do superávit financeiro, não trazendo impactos significativos para o resultado orçamentário proposto.</p>  |
| <p>M/CASP-<br/>Edição</p> | <p>9ª<br/>As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária.<br/><br/>Não foram procedidas atualizações monetárias, haja vista, ausência de previsão legal.</p>   |
| <p>M/CASP-<br/>Edição</p> | <p>9ª<br/>Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.<br/><br/>Neste município, adotamos o critério pela manutenção do controle de restos a pagar não processados liquidados separadamente para fins de melhor evidência do resultado orçamentário e consequentemente do resultado patrimonial, ao qual indicamos um RPP – Restos</p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|                  |    |  |
|------------------|----|--|
|                  |    | a Pagar Processados inscritos relativo ao exercício anterior no valor de R\$2.057,37 (Dois Mil e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).   |
| MCASP–<br>Edição | 9ª | Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.<br><br>Sem registros.   |
| MCASP–<br>Edição | 9ª | O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.<br><br>Foram indicados como superávit orçamentário do RPPS no valor de R\$ 3.914.395,03 (Dois Milhões e Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos). |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)     |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)   | 8.292.448,57         | 8.292.448,57            | 13.858.763,07           | 5.566.313,50        |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 62.043,02            | 62.043,02               | 34.902,37               | -7.140,65           |
| Valores Mobiliários  | 62.043,02            | 62.043,02               | 34.902,37               | -7.140,65           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 8.205.588,29         | 8.205.588,29            | 13.741.063,02           | 5.535.474,73        |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 7.709.244,04         | 7.709.244,04            | 13.457.678,74           | 5.748.434,70        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         | 496.344,25           | 496.344,25              | 283.384,28              | -212.959,97         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 24.817,21            | 24.817,21               | 62.796,43               | 37.979,22           |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                          | 24.817,21            | 24.817,21               | 62.796,43               | 37.979,22           |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 24.817,21            | 24.817,21               | 0,00                    | -24.817,21          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 24.817,21            | 24.817,21               | 0,00                    | -24.817,21          |
| Transferências da União e suas Entidades                             | 24.817,21            | 24.817,21               | 0,00                    | -24.817,21          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                            | <b>8.317.265,77</b>  | <b>8.317.265,77</b>     | <b>13.858.763,07</b>    | <b>5.541.496,29</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                   | <b>8.317.265,77</b>  | <b>8.317.265,77</b>     | <b>13.858.763,07</b>    | <b>5.541.496,29</b> |
| DÉFICIT (VI)   |                      |                         | 15.138.120,26           |                     |
| <b>TOTAL (VII) = (V-VI)</b>  | <b>8.317.265,77</b>  | <b>8.317.265,77</b>     | <b>29.016.892,28</b>    |                     |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Superávit Financeiro   |                      |                         | 0,00                    | 0,00                |
| Reserva de Crédito Adicional   |                      |                         | 0,00                    | 0,00                |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
068.528.601-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
068.196.188-46

SILVIA REGINA MORASSUTE  
CONTADORA  
592.624.431-53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 2

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTAÇÃO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 16.314.325,18        | 31.401.872,97          | 27.530.204,40           | 27.530.204,40           | 25.110.568,95        | 3.871.668,57               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 9.739.263,39         | 12.171.811,18          | 11.585.876,34           | 11.585.876,34           | 10.543.775,92        | 585.934,84                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 6.575.061,79         | 19.230.061,79          | 15.944.328,06           | 15.944.328,06           | 14.566.793,03        | 3.285.733,73               |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 1.614.724,23         | 2.972.413,25           | 1.486.687,88            | 1.098.469,54            | 907.479,27           | 1.485.725,37               |
| INVESTIMENTOS                                       | 1.614.724,23         | 2.972.413,25           | 1.486.687,88            | 1.098.469,54            | 907.479,27           | 1.485.725,37               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>       | <b>17.929.049,41</b> | <b>34.374.286,22</b>   | <b>29.016.892,28</b>    | <b>28.628.673,94</b>    | <b>26.018.048,22</b> | <b>5.357.393,94</b>        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>17.929.049,41</b> | <b>34.374.286,22</b>   | <b>29.016.892,28</b>    | <b>28.628.673,94</b>    | <b>26.018.048,22</b> | <b>5.357.393,94</b>        |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                      |                        | 0,00                    |                         |                      |                            |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>17.929.049,41</b> | <b>34.374.286,22</b>   | <b>29.016.892,28</b>    | <b>28.628.673,94</b>    | <b>26.018.048,22</b> | <b>5.357.393,94</b>        |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | LIQUIDADOS (c)    | PAGOS (d)         | CANCELADOS (e)    | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                   |                   |                   |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 247.050,28                   | 439.644,69                             | 355.956,74        | 185.243,64        | 330.738,23        | 170.713,10          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 232.776,78                   | 0,00                                   | 227.083,12        | 56.370,02         | 5.693,66          | 170.713,10          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 14.273,50                    | 439.644,69                             | 128.873,62        | 128.873,62        | 325.044,57        | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 345.465,72                   | 0,00                                   | 81.735,67         | 81.735,67         | 163.269,28        | 100.460,77          |
| INVESTIMENTOS                  | 345.465,72                   | 0,00                                   | 81.735,67         | 81.735,67         | 163.269,28        | 100.460,77          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>592.516,00</b>            | <b>439.644,69</b>                      | <b>437.692,41</b> | <b>266.979,31</b> | <b>494.007,51</b> | <b>271.173,87</b>   |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | PAGOS (c)           | CANCELADOS (d)   | SALDO (e) = (a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                     |                  |                       |
| DESPESAS CORRENTES         | 4.838.189,85                 | 2.486.385,08                           | 977.914,77          | 26.605,00        | 6.320.055,16          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.649.431,80                 | 1.732.534,86                           | 316.969,34          | 0,00             | 6.065.017,32          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00             | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 188.758,05                   | 753.850,22                             | 660.945,43          | 26.605,00        | 255.037,84            |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 423.729,15                   | 9.000,00                               | 132.492,49          | 0,00             | 300.236,66            |
| INVESTIMENTOS              | 423.729,15                   | 9.000,00                               | 132.492,49          | 0,00             | 300.236,66            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00             | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00             | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>5.261.919,00</b>          | <b>2.495.385,08</b>                    | <b>1.110.407,26</b> | <b>26.605,00</b> | <b>6.620.291,82</b>   |

GLEUZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
068.528.601-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
068.196.186-46

SILVIA REGINA MORASSUTE  
CONTADORA  
592.624.431-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, 5/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|   |  |
|---|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> | <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|---|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.356,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fomecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**  
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**  
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**  
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

O Balanço Orçamentário foi publicado com o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

- a) Para as receitas:
- b) Previsão Inicial: 8.317.265,73 (Oito Milhões e Trezentos e Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)
- c) Previsão Atualizada: 8.317.265,73 (Oito Milhões e Trezentos e Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)
- d) Receita Realizada: 13.858.762,02 (Treze Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos), representando um percentual de execução orçamentária de 166,63% da receita prevista;
- e) Saldo realizado a maior: 5.541.496,29 (Cinco Milhões e Quinhentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

b) Para as despesas:

- Dotação Inicial: 17.929.049,43 (Dezessete Milhões e Novecentos e Vinte e Nove Mil e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)
- Dotação Atualizada: 34.374.286,22 (Trinta e Quatro Milhões e Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)
- Despesa Empenhada: 29.016.892,28 (Vinte e Nove Milhões e Dezesseis Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quito Centavos)
- Despesa Liquidada: 28.628.673,94 (Vinte e Oito Milhões e Seiscentos e Vinte e Quito Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)
- Despesa Paga: 26.018.048,22 (Vinte e Seis Milhões e Dezoito Mil e Quarenta e Quito Reais e Vinte e Dois Centavos)

MCASP –  
9ª  
Edição

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|                  |    |   |
|------------------|----|---|
|                  |    | Saldo da Dotação: 5.357.393,94 (Cinco Milhões e Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)  |
| MCASP–<br>Edição | 9ª | <p>Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) em quadro complementar, correspondente ao Anexo XVII desta resolução:</p> <p>Foram procedidas suplementações autorizadas pela Lei Municipal n.º 935 de 08/12/2021 LOA (art. 7) até o limite de 40%, excluídos suas exceções (art. 22 da LDO), representando a importância de R\$ 17.259.236,79 (Dezessete Milhões e Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), apresentando um percentual de 21.058% representando um percentual dentro dos limites estabelecidos pela legislação da espécie, devidamente evidenciado no Quadro Constante do próprio Balanço Orçamentário. Ainda assim, foram registrados o valor de R\$16.058.000,00 (Dezesseis Milhões e Cinquenta e Oito Mil Reais) proveniente de Excesso de Arrecadação conforme norma conceitual e por Anulação no valor de R\$1.201.236,79 (Um Milhão e Duzentos e Um Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).</p> |
| MCASP–<br>Edição | 9ª | <p>A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário.</p> <p>Não foram utilizadas como fonte de recursos para reabertura de créditos do superávit financeiro, não trazendo impactos significativos para o resultado orçamentário proposto.</p>  |
| MCASP–<br>Edição | 9ª | <p>As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária.</p> <p>Não foram procedidas atualizações monetárias, haja vista, ausência de previsão legal.</p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <p>MCASP-<br/>Edição</p> | <p>Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.</p> <p>Neste município, adotamos o critério pela manutenção do controle de restos a pagar não processados liquidados separadamente para fins de melhor evidência do resultado orçamentário e consequentemente do resultado patrimonial, ao qual indicamos um RPNP – Restos a Pagar Não Processados inscritos no valor de R\$439.644,69 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos). Quanto ao RPP – Restos a Pagar Processados a importância de R\$2.495.385,08 (Dois Milhões e Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos)</p> |
| <p>MCASP-<br/>Edição</p> | <p>Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.</p> <p>A respectiva informação está contida nas Notas Explicativas do Regime Previdenciário.</p>   |
| <p>MCASP-<br/>Edição</p> | <p>O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.</p> <p>A respectiva informação está contida nas Notas Explicativas do Regime Previdenciário – IPUBIprev.</p>  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

| ESPECIFICAÇÃO                                    | INGRESSOS       |                    | DISPÊNDIOS |                 |
|--|-----------------|--------------------|------------|-----------------|
|  | Exercício Atual | Exercício Anterior | Nota       | Exercício Atual |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                      |                 |                    |            |                 |
| TESOURO  | 96.825.392,83   | 90.685.992,07      |            | 90.802.177,17   |
| EDUCAÇÃO   | 64.859.569,85   | 30.685.292,07      |            | 45.011.119,05   |
| GERAL  | 48.646.514,62   | 67.471.596,45      |            | 5.781.106,91    |
| GERAL TOTAL                                      | 3.139.015,38    | 1.746.435,58       |            | 0,00            |
| ORDINÁRIO  | 1.397.762,54    | 476.641,88         |            | 0,00            |
| RECURSOS DO SUS                                  | 11.666.677,31   | 10.990.918,16      |            | 2.583.774,56    |
| GERAL  | 646,07          | 0,00               |            | 34.859.564,78   |
| RECURSOS DO FUNDEB                               | 31.974.176,91   | 0,00               |            | 1.786.672,80    |
| EDUCAÇÃO   | 31.974.176,91   | 0,00               |            | 44.991.008,12   |
| TRANSFERRÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS            | 330.336,35      | 115.000,00         |            | 13.330.452,49   |
| RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO                        | 330.336,35      | 115.000,00         |            | 24.298.707,87   |
| ORÇAMENTÁRIA                                     | 330.336,35      | 115.000,00         |            | 1.509.718,66    |
| RECURSOS RECEBIDOS                               | 130.336,35      | 115.000,00         |            | 5.862.129,10    |
| TRANSFERRÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE       | 0,00            | 0,00               |            | 20.672.285,14   |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                            | 0,00            | 0,00               |            | 0,00            |
| TRANSFERRÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE       | 0,00            | 0,00               |            | 0,00            |
| PARA O RPPS                                      | 0,00            | 0,00               |            | 0,00            |
| TRANSFERRÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE       | 0,00            | 0,00               |            | 0,00            |
| PARA O RPPS                                      | 0,00            | 0,00               |            | 0,00            |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                 | 22.329.453,39   | 7.497.810,01       |            | 17.060.649,53   |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                      | 13.448.357,70   | 2.081.720,26       |            | 20.672.285,14   |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO      | 5.944.992,05    | 494.550,89         |            | 17.060.649,53   |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO          | 7.503.365,65    | 1.586.169,37       |            | 9.134.733,32    |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS      | 5.919.802,54    | 2.781.047,20       |            | 3.696.229,43    |
| CONTRIBUIÇÃO AO RPPS                             | 10.424,90       | 424,43             |            | 974.957,57      |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES              | 28.297,43       | 0,00               |            | 2.721.271,86    |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA PONTE - IRRF     | 883.178,11      | 45,00              |            | 9.256.502,07    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS                | 27.513,97       | 9.495,35           |            | 153.921,38      |
| ISS  | 1.229.461,94    | 63,00              |            | 12.974,20       |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | 73.243,10       | 60.491,29          |            | 902.074,61      |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                      | 452.431,32      | 0,00               |            | 0,00            |
| PENSAO ALIMENTÍCIA                               | 37.646,24       | 24.280,46          |            | 1.044,74        |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | 0,00            | 277.824,17         |            | 892,44          |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 25.719,28       | 0,00               |            | 1.136.013,92    |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00            | 0,00               |            | 54.827,62       |
|  |                 |                    |            | 64.762,04       |
|  |                 |                    |            | 0,00            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| INGRESSOS  |      | DISPÊNDIOS            |                       |
|--|------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                   |      | 3.138.866,25          | 2.389.223,30          |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRACAMBIAÉRIOS                             |      | 2.271.223,12          | 2.654.250,55          |
| CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                      |      | 74.790,33             | 0,00                  |
| FAMÍLIA PAGO   |      | 2.844.502,62          | 2.654.250,55          |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                    |      | 21.332.595,22         | 14.992.170,62         |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR  |      | 21.232.595,22         | 14.992.170,62         |
| CAIXA  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| CONTA ÚNICA  |      | 21.232.595,22         | 14.992.170,62         |
| DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                     |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>   |      | <b>140.717.777,79</b> | <b>103.290.980,78</b> |
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA   |      | 83.568,48             | 27.342,54             |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                         |      | 2.441.783,79          | 2.641.758,84          |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES                 |      | 7.285,66              | 0,00                  |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                   |      | 3.038.570,28          | 2.462.856,14          |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRACAMBIAÉRIOS                               |      | 327.854,00            | 200.270,58            |
| CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                      |      | 0,00                  | 1.435,56              |
| FAMÍLIA PAGO   |      | 327.854,00            | 196.935,02            |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                    |      | -86.938,12            | -27.230,19            |
| PERDAS DE INVESTIMENTOS  |      | -86.938,12            | -27.230,19            |
| AJUÍZE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS                              |      | -86.938,12            | -27.230,19            |
| (-) AJUÍZE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |      | 0,00                  | 0,00                  |
| SALDOS DO EXERC. SEGUINTE  |      | 16.849.688,10         | 21.232.595,22         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| CONTA ÚNICA  |      | 16.849.688,10         | 21.232.595,22         |
| DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                     |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>   |      | <b>140.717.777,79</b> | <b>103.290.980,78</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

**B) QUADRO ANEXO**

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**B) QUADRO ANEXO**

| ESPECIFICAÇÃO        | EXERCÍCIO ATUAL      |                     |               | EXERCÍCIO ANTERIOR   |                     |               |
|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------|
|                      | Receita Orçamentária | Dedução de Receitas | Saldo (f-u-e) | Receita Orçamentária | Dedução de Receitas | Saldo (f-u-e) |
| 1 TRÉSORO            | 75.334.860,29        | 10.483.490,44       | 64.850.369,85 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 1 ORDINÁRIO          | 11.666.677,31        | 0,00                | 11.666.677,31 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 100 GERAL TOTAL      | 1.397.762,54         | 0,00                | 1.397.762,54  | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 110 GERAL            | 3.139.615,38         | 0,00                | 3.139.615,38  | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 200 REDUÇÃO          | 59.130.000,06        | 10.483.490,44       | 48.646.514,62 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 2 RECURSOS DO SUS    | 646,87               | 0,00                | 646,87        | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 110 GERAL            | 646,87               | 0,00                | 646,87        | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 5 RECURSOS DO FUNDEB | 31.974.176,91        | 0,00                | 31.974.176,91 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 200 EDUCAÇÃO         | 31.974.176,91        | 0,00                | 31.974.176,91 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL                | 107.308.883,27       | 10.483.490,44       | 96.825.392,83 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal de Ipubi. CNPJ: 11.040.896/0001-59  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

A Prefeitura Municipal de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 08 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisco Rubensmario Chaves de Siqueira Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Dedicação de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Demonstrações isoladas da Prefeitura Municipal de IPUBI

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo, e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 17.052.873,89, diminuindo em R\$ 4.411.345,98, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 21.464.219,87.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 16.849.688,10, houve uma diminuição com relação a 2021 de R\$ 4.382.907,12.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 94.060,45, composto Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo. Houve uma diminuição de R\$ 18.658,76 em relação ao final do exercício de 2021. A Gestão do Município será orientada a formatar Equipe de Trabalho específica para avaliar os valores constantes nas contas específicas dos grupos de Demais Créditos e valores a Curto Prazo.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O</p> |
|--|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 35.190.814,82. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 41.991.183,31, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição    | 2022                 | 2021                 |
|--------------|----------------------|----------------------|
| Bens Móveis  | 16.992.762,91        | 12.514.048,74        |
| Bens Imóveis | 27.009.253,59        | 23.930.219,98        |
| <b>Total</b> | <b>44.002.016,50</b> | <b>26.444.268,72</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 4.478.714,17 em relação ao ano de 2021) e Imóveis (aumento de 3.079.033,61 em relação ao ano de 2021), enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 1.178.634,78 e em 2021 foi de R\$ 729.158,85 e ainda foram considerados os valores relativo a Amortização no valor de R\$832.198,41.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 19.024.285,23, um aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 3.839.319,26.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a Pagar em 2022 no valor de R\$9.556.560,20 (Nove Milhões e Quinhentos e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fomecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 7.513.485,19. Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 5.312.909,25.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 1.953.389,67. Houve uma diminuição com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.188.127,47.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

São as obrigações referentes a Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado a pagar com vencimento em longo prazo está compreendido nesse grupo no valor de R\$ 3.449.975,54, devidamente compatível com os valores apontados no Relatório E-CAC fornecido pela Receita Federal do Brasil com posição em 31/12/2022. Houve uma diminuição nesse débito com relação ao ano anterior no valor de R\$ 897.061,41.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

Ainda assim, foram registrados o montante de R\$27.955.009,57 a título de Tributos Federais Renegociados no âmbito da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Exercício de 2022. Tem indicador permanente.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 12.077.239,66 e em 2022 totalizou em R\$ 8.848.147,71 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva de R\$ 2.431.557,27, de 2021 para 2022, proveniente em parte do reconhecimento das obrigações tributárias reconhecidas e não pagas em exercícios anteriores. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**  
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**  
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**  
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

| <b>NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO - PREFEITURA</b> |  |
|--|--|
| MCASP, –<br>9ª<br>Edição                                     | <p>Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.</p> <p>Não foram procedidos ajustes significativos através de operações financeiras. Foi devidamente registrado o valor de R\$13.448.357,70 (Treze Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos) a título de Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados. Foram reclassificadas por fonte de recursos devidamente atualizada pela IPC 06 vigente.</p> <p>Foi admitido a título de disponibilidade efetiva de caixa e bancos o valor de R\$16.849.688,10 (Dezesseis Milhões e Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos) para a Prefeitura Municipal.</p> |
| MCASP, –<br>9ª<br>Edição                                     | <p>O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos</p> <p>As deduções das receitas orçamentárias representam o montante de R\$10.483.490,44 (Dez Milhões e Oitocentos e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos) a título de FUNDEB, e que estão evidenciados conforme IPC 06 vigente pela sua geração líquida.</p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO   | INGRESSOS           |                     |      | DISPÊNDIOS          |                     |      |
|---|---------------------|---------------------|------|---------------------|---------------------|------|
|   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | Nota |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                     | <b>688.416,44</b>   | <b>347.542,77</b>   |      | <b>3.462.213,31</b> | <b>2.445.582,88</b> |      |
| TESOURO   | 333.316,69          | 347.542,77          |      | 1.423.856,68        | 2.445.582,88        |      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL  | 184.325,07          | 329.031,64          |      | 661.805,93          | 2.033.726,01        |      |
| ORDINÁRIO   | 150.991,62          | 0,00                |      | 562.050,75          | 411.856,87          |      |
| SAÚDE   | 33.099,75           | 24.511,13           |      | 2.038.256,63        | 0,00                |      |
| RECURSOS DO FNAS  | 0,00                | 0,00                |      | 4.312,13            | 0,00                |      |
| SAÚDE   | 33.099,75           | 0,00                |      | 2.034.044,50        | 0,00                |      |
| SAÚDE   | 2.927.113,19        | 1.774.593,72        |      | 180.430,48          | 7.620,97            |      |
| SAÚDE   | 2.927.113,19        | 1.774.593,72        |      | 0,00                | 0,00                |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS  | 2.927.113,19        | 1.774.593,72        |      | 0,00                | 0,00                |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA           | 0,00                | 0,00                |      | 0,00                | 0,00                |      |
| REPASSÉ RECEBIDO  | 0,00                | 0,00                |      | 0,00                | 0,00                |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00                | 0,00                |      | 0,00                | 0,00                |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE PARA O RPPS           | 0,00                | 0,00                |      | 0,00                | 0,00                |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE PARA O RPPS           | 0,00                | 0,00                |      | 0,00                | 0,00                |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE PARA O RPPS           | 0,00                | 0,00                |      | 0,00                | 0,00                |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA           | 0,00                | 0,00                |      | 1.204.320,42        | 7.620,97            |      |
| REPASSÉ CONCEDIDO   | 0,00                | 0,00                |      | 1.204.320,42        | 7.620,97            |      |
| PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                                  | 280.985,55          | 314.850,63          |      | 1.204.320,42        | 7.620,97            |      |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                     | 178.105,78          | 234.255,97          |      | 197.628,33          | 199.612,98          |      |
| RPNÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                      | 0,00                | 53.040,00           |      | 173.748,44          | 196.382,42          |      |
| RPNÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                      | 178.105,78          | 181.885,97          |      | 0,00                | 1.459,91            |      |
| DEPÓSITOS RESCISÓRIOS E VALORES VINCULADOS                      | 12.801,87           | 59,70               |      | 173.748,44          | 196.922,51          |      |
| CONTRIBUIÇÃO AO RPPS  | 76,58               | 59,70               |      | 22.630,15           | 0,00                |      |
| OUTROS VALORES RESCISÓRIOS                                      | 12.095,04           | 0,00                |      | 22.630,15           | 0,00                |      |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA                      | 26,25               | 0,00                |      | 1.242,34            | 1.230,48            |      |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                          | 89.180,90           | 79.064,96           |      | 169.895,21          | 54.541,69           |      |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                     | 1.242,34            | 1.230,48            |      | 169.895,21          | 54.541,69           |      |
| FAMÍLIA PAÇO  | 87.938,56           | 77.834,46           |      | 169.895,21          | 54.541,69           |      |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO                    | 54.541,69           | 271.171,32          |      | 0,00                | 0,00                |      |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR                                       | 54.541,69           | 271.171,32          |      | 0,00                | 0,00                |      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                   | 54.541,69           | 271.171,32          |      | 0,00                | 0,00                |      |
| CONTA ÚNICA   | 0,00                | 0,00                |      | 0,00                | 0,00                |      |
| DEPÓSITOS RESCISÓRIOS E VALORES VINCULADOS                      | 0,00                | 0,00                |      | 0,00                | 0,00                |      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.850.159,87</b> | <b>2.797.358,44</b> |      | <b>3.958.159,87</b> | <b>2.797.358,44</b> |      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

| ESPECIFICAÇÃO            | EXERCÍCIO ATUAL      |                    |               | EXERCÍCIO ANTERIOR   |                    |               |
|--------------------------|----------------------|--------------------|---------------|----------------------|--------------------|---------------|
|                          | Receita Orçamentária | Dedução da Receita | Saldo (f-u-e) | Receita Orçamentária | Dedução da Receita | Saldo (f-u-e) |
| 1 - TRESOURO             | 335.316,69           | 0,00               | 335.316,69    | 0,00                 | 0,00               | 0,00          |
| 1 - ORDINARIO            | 150.991,62           | 0,00               | 150.991,62    | 0,00                 | 0,00               | 0,00          |
| 500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 184.325,07           | 0,00               | 184.325,07    | 0,00                 | 0,00               | 0,00          |
| 4 - RECURSOS DO FNAS     | 333.899,75           | 0,00               | 333.899,75    | 0,00                 | 0,00               | 0,00          |
| 100 - SAÚDE              | 333.999,75           | 0,00               | 333.999,75    | 0,00                 | 0,00               | 0,00          |
| TOTAL                    | 688.416,44           | 0,00               | 688.416,44    | 0,00                 | 0,00               | 0,00          |



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.356,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**  
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**  
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

| <b>NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> |   |
|---|---|
| MCASP – 9ª Edição   | Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.<br>Não foram procedidos ajustes significativos através de operações financeiras. Foi devidamente registrado o valor de R\$178.105,78 (Cento e Setenta e Oito Mil e Cento e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) a título de Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados. Foram reclassificadas por fonte de recursos devidamente atualizada pela IPC 06 vigente.<br>Foi admitido a título de disponibilidade efetiva de caixa e bancos o valor de R\$169.895,21 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos) para o Fundo Municipal de Assistência Social. |
| MCASP – 9ª Edição   | O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos<br>Não se aplica.  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 6- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Pág.: 1

| INGRESSOS  |      | DISPÊNDIOS           |                      |
|--|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>  |      | <b>15.287.934,41</b> | <b>12.257.924,24</b> |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                                      |      | 15.287.934,41        | 12.257.924,24        |
| RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL   |      | 4.742.375,36         | 2.642.021,81         |
| RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS  |      | 3.866.167,33         | 9.615.902,43         |
| RPPS-CONTRIBUIÇÕES   |      | 6.679.191,72         | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |      | 0,00                 | 0,00                 |
| RPPS REPETIVO  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE RECURSOS PARA O RPPS     |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE RECURSOS PARA O RPPS     |      | 0,00                 | 0,00                 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                                   |      | 1.794.726,20         | 2.133.968,77         |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR  |      | 18.248,13            | 3.607,54             |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                        |      | 0,00                 | 3.607,54             |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                        |      | 18.248,13            | 0,00                 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                        |      | 394.583,32           | 1.863.682,45         |
| CONTRIBUIÇÃO AO RPPS   |      | 12.271,16            | 172.503,08           |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES                                |      | 6.699,07             | 1.354,64             |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                       |      | 337.996,58           | 155.874,25           |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |      | 26.178,30            | 0,00                 |
| ISS  |      | 0,00                 | 6.057,20             |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS  |      | 11.504,19            | 0,00                 |
| PENSAO ALIMENTÍCIA   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| RENTIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                           |      | 0,00                 | 1.538,32             |
| RENTIÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES                   |      | 0,00                 | 1.510.710,38         |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                     |      | 8.165,69             | 7.485,89             |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                            |      | 1.267.617,83         | 8.165,69             |
| CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                        |      | 1.311.914,75         | 266.671,28           |
| FAMÍLIA PAGO   |      | 1.581,16             | 615,24               |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                      |      | 1.380.333,59         | 266.036,54           |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR  |      | 3.896.318,35         | 3.935.837,70         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                      |      | 3.824.318,35         | 3.933.837,70         |
| <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>  |      | <b>11.373.639,38</b> | <b>12.257.924,24</b> |
| RESERVA  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| GERAL  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                                      |      | 11.373.639,38        | 9.615.902,43         |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS                              |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA             |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APOORTES DE RECURSOS PARA O RPPS    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APOORTES DE RECURSOS PARA O RPPS    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                                     |      | 1.911.825,18         | 2.133.968,77         |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR                                       |      | 2.057,37             | 3.607,54             |
| RP PROCESSADOS PAGOS   |      | 2.057,37             | 0,00                 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                        |      | 1.809.366,52         | 1.863.682,45         |
| CONTRIBUIÇÃO AO RPPS   |      | 4.593,14             | 172.503,08           |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES                                |      | 250,00               | 1.354,64             |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                       |      | 0,00                 | 155.874,25           |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |      | 72,00                | 0,00                 |
| ISS  |      | 0,00                 | 6.057,20             |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS  |      | 651.781,05           | 0,00                 |
| PENSAO ALIMENTÍCIA   |      | 3.280,57             | 1.538,32             |
| RENTIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                           |      | 1.141.354,32         | 1.510.710,38         |
| RENTIÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES                   |      | 8.055,44             | 7.485,89             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                     |      | 0,00                 | 8.165,69             |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                              |      | 100.451,29           | 266.671,28           |
| CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                        |      | 1.581,16             | 615,24               |
| FAMÍLIA PAGO   |      | 98.870,13            | 266.036,54           |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                      |      | 7.695.544,40         | 3.935.837,70         |
| SALDOS DO EXERC. SEQUINTE  |      | 7.695.544,40         | 3.935.837,70         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                      |      | 7.695.544,40         | 3.933.837,70         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Página: 2

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

**ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO                               | RECURSOS |                      | DISPÊNDIOS           |      | CONTABILIZADO        |
|---|----------|----------------------|----------------------|------|----------------------|
|   | Nota     | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | Nota |                      |
| CONTA ÚNICA                                 |          | 383.715,70           | 1.372,33             |      | 37.519,35            |
| CONTA ÚNICA RPPS                            |          | 3.514.544,65         | 689.741,47           |      | 3.838.318,35         |
| DEPÓSITOS RESISTITIVOS E VALORES VINCULADOS |          | 0,00                 | 0,00                 |      | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                |          | <b>20.980.978,96</b> | <b>18.327.630,71</b> |      | <b>18.327.630,71</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

**B) QUADRO ANEXO**

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág : 1

**B) QUADRO ANEXO**

| ESPECIFICAÇÃO                   | EXERCÍCIO ATUAL      |                     |                      | Récord O    |             |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------|-------------|
|                                 | Receita Operacional  | Deduções da Receita | Saldo (P=I-E)        |             |             |
| 3 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 15.287.934,41        | 0,00                | 15.287.934,41        | 0,00        | 0,00        |
| 610 RPPS-CONTRIBUIÇÕES          | 6.679.191,72         | 0,00                | 6.679.191,72         | 0,00        | 0,00        |
| 611 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL  | 4.742.575,36         | 0,00                | 4.742.575,36         | 0,00        | 0,00        |
| 612 RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS | 3.866.167,33         | 0,00                | 3.866.167,33         | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>15.287.934,41</b> | <b>0,00</b>         | <b>15.287.934,41</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "seguridade social obrigatória". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

**Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.**



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b><br/>Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p> | <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b></p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b></p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b></p> <p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Qitenta e Cinco Reais).</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b></p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p> |
|---|--|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.2.2 Investimento**  
Não há registro.

**1.2.3 Imobilizado**

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32(Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32(Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição                | 2021             | 2020             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Bens Móveis              | 30.719,15        | 26.539,15        |
| (-)Depreciação Acumulada | (8.339,83)       | (7.921,83)       |
| <b>Total</b>             | <b>22.379,32</b> | <b>18.617,32</b> |

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

##### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

##### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**1.4.2 – Provisões a Longo Prazo**

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

|           |  |                |                |      |
|-----------|--|----------------|----------------|------|
| 227210300 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| 227210301 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL      | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | C    |
| 227210302 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210303 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210304 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210305 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | D    |
| 227210307 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210400 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER      | 0,00           | 0,00           |      |
| 227210401 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL      | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | C    |
| 227210402 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | D    |
| 227210403 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | D    |
| 227210404 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | D    |



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

#### 1.6 Outras informações relevantes:

##### 1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

##### 1.6.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### 1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### 1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

| NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIARIO |   |
|---|---|
| M/CASP, – 9ª Edição   | Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.<br><br>Não foram procedidos ajustes significativos através de operações financeiras. Foi devidamente registrado o valor de R\$18.248,13 (Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Treze Centavos) a título de Inscrição de Restos a Pagar Processados, Foram reclassificadas por fonte de recursos devidamente atualizada pela IPC 06 vigente.<br><br>Foi admitido a título de disponibilidade efetiva de caixa e bancos o valor de R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) para o Fundo Previdenciário. |
| M/CASP, – 9ª Edição   | O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos<br><br>Não se aplica.  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO   | INGRESSOS            |                      |      | DISPÊNDIOS           |                      |      |
|---|----------------------|----------------------|------|----------------------|----------------------|------|
|   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | Nota |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                       | <b>13.858.762,82</b> | <b>10.867.894,25</b> |      | <b>29.816.892,28</b> | <b>26.873.195,34</b> |      |
| <b>TESOURO</b>  | <b>54.902,57</b>     | <b>10.087.894,25</b> |      | <b>9.657.528,42</b>  | <b>26.073.195,34</b> |      |
| SAÚDE   | 54.902,57            | 10.087.894,25        |      | 9.657.528,42         | 25.885.296,58        |      |
| <b>RECURSOS DO SUS</b>  | <b>13.803.859,45</b> | <b>0,00</b>          |      | <b>0,00</b>          | <b>187.898,76</b>    |      |
| GERAL   | 283.384,28           | 0,00                 |      | 19.339.363,86        | 0,00                 |      |
| SAÚDE   | 13.520.475,17        | 0,00                 |      | 18.484.701,86        | 0,00                 |      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                       | <b>13.978.761,10</b> | <b>13.556.364,66</b> |      | <b>874.661,98</b>    | <b>0,00</b>          |      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>      | <b>13.978.761,10</b> | <b>12.556.364,66</b> |      | <b>333.881,89</b>    | <b>120.808,08</b>    |      |
| REPASSE RECEBIDO  | 0,00                 | 12.556.364,66        |      | 0,00                 | 0,00                 |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | 0,00                 | 0,00                 |      | 0,00                 | 0,00                 |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOortes DE PARA O RPPS             | 0,00                 | 0,00                 |      | 0,00                 | 0,00                 |      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOortes DE PARA O RGPS             | 0,00                 | 0,00                 |      | 332.001,65           | 120.000,00           |      |
| <b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>                           | <b>5.448.878,80</b>  | <b>5.338.349,33</b>  |      | <b>0,75</b>          | <b>0,00</b>          |      |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                       | 2.998.844,06         | 2.875.128,13         |      | 332.000,90           | 120.000,00           |      |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                       | 368.218,34           | 439.644,69           |      | 3.598.575,94         | 3.668.877,96         |      |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                           | 2.630.625,72         | 2.435.483,44         |      | 1.377.386,57         | 2.177.389,04         |      |
| DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 109.806,59           | 53.065,12            |      | 266.979,31           | 484.626,18           |      |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                      | 5.026,50             | 501,21               |      | 1.110.407,26         | 1.892.782,80         |      |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                       | 0,00                 | 0,00                 |      | 102.806,55           | 796.691,15           |      |
| ISS   | 0,00                 | 0,00                 |      | 1.774,83             | 1.919,28             |      |
| OUTROS VALORES RESTITUTÍVEIS                                      | 55,00                | 0,00                 |      | 264,47               | 151,80               |      |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA  | 51.237,07            | 0,00                 |      | 6.955,62             | 10.239,07            |      |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                          | 24.524,32            | 20.880,15            |      | 299.317,85           | 0,00                 |      |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES                  | 0,00                 | 3.333,76             |      | 23.773,45            | 21.208,35            |      |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                    | 28.673,20            | 19.800,00            |      | 851.725,34           | 700.815,36           |      |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                           | 0,00                 | 8.550,00             |      | 23.401,86            | 16.500,00            |      |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO          | 2.358.427,83         | 2.410.156,08         |      | 902.769,36           | 686.797,57           |      |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                     | 0,00                 | 0,00                 |      | 56,47                | 4.921,92             |      |
| <b>VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>              | <b>2.358.427,83</b>  | <b>2.410.156,08</b>  |      | <b>902.712,89</b>    | <b>681.875,65</b>    |      |

CLEIZA GAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08/158189-43

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
08/158189-40

SILVIA REGINA MORAESBUTE  
CONTADORIA  
882.626.431-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

| INGRESSOS                                    |      |                      | DISPÊNDIOS           |  |      |                      |                      |
|--|------|----------------------|----------------------|--|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                                | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR                    |      | 250.670,34           | 2.142.135,20         | SALDOS DO EXERC. SEQUINTE                    |      | 612.602,51           | 250.670,34           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                |      | 250.670,34           | 2.142.135,20         | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                |      | 612.602,51           | 250.670,34           |
| CONTA ÚNICA                                  |      | 0,00                 | 0,00                 | CONTA ÚNICA                                  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS |      | 0,00                 | 0,00                 | DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                 |      | <b>33.552.872,34</b> | <b>30.104.743,44</b> | <b>TOTAL</b>                                 |      | <b>33.552.872,34</b> | <b>30.104.743,44</b> |

CLEIZA DAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
081528187-83

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
0811831159-46

SILVA REGINA MORAESBUTE  
CONTADORIA  
5920264.431-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ

B) QUADRO ANEXO

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL      |                     |               | EXERCÍCIO ANTERIOR   |                     |               |
|---------------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------|
|               | Receita Orçamentária | Despesas da Receita | Saldo (f-u-e) | Receita Orçamentária | Despesas da Receita | Saldo (f-u-e) |
| 1             | 54.902,57            | 0,00                | 54.902,57     | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 300           | 54.902,57            | 0,00                | 54.902,57     | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 2             | 13.883.859,48        | 0,00                | 13.883.859,48 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 110           | 283.384,28           | 0,00                | 283.384,28    | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| 300           | 13.520.475,17        | 0,00                | 13.520.475,17 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL         | 13.938.762,02        | 0,00                | 13.938.762,02 | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |

CLEIZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
070 528 601-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
088 185 188-40

SILVIA REGINA MORAES SUTE  
CONTADORIA  
528 284 431-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, 5/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**  
**Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.356,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante****1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco

CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)

[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

MUNICIPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

| NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |  |
|---|--|
| MCASP, –<br>9ª<br>Edição  | Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.<br><br>Não foram procedidos ajustes significativos através de operações financeiras. Foi devidamente registrado o valor de R\$2.998.844,06 (Dois Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Seis Centavos) a título de Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados. Foram reclassificadas por fonte de recursos devidamente atualizada pela IPC 06 vigente.<br><br>Foi admitido a título de disponibilidade efetiva de caixa e bancos o valor de R\$612.602,51 (Seiscentos e Doze Mil e Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos) para o Fundo Municipal de Saúde. |
| MCASP, –<br>9ª<br>Edição  | O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos<br><br>Não se aplica.   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO |                 |                    | PASSIVO |                 |                    |
|--|-------|-----------------|--------------------|---------|-----------------|--------------------|
|  | Nota  | Exercício Atual | Exercício Anterior | Nota    | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO</b>   |       |                 |                    |         |                 |                    |
| ATIVO CIRCULANTE   | 1.1   | 17.824.973,89   | 21.464.219,87      | 1.3     | 19.824.285,23   | 15.184.985,97      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            | 1.1.1 | 16.849.688,18   | 21.232.595,22      |         | 8.556.660,28    | 9.849.036,72       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL          |       | 16.849.688,18   | 21.232.595,22      |         | 8.556.660,28    | 9.849.036,72       |
| CONTA ÚNICA  | F     | 16.849.688,18   | 21.232.595,22      |         | 8.556.660,28    | 9.849.036,72       |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                   |       | 1.099.125,34    | 118.905,44         | F       | 756.894,31      | 5.400,00           |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                  |       | 111.629,98      | 121.410,88         | F       | 663.762,64      | 93.121,87          |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS DEPOSITOS                    | P     | 111.629,98      | 121.410,00         | F       | 87.856,91       | 87.856,91          |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO           |       | -2.284,56       | -2.284,56          | F       | 87.056,91       | 87.056,91          |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER   | P     | -2.284,56       | -2.284,56          | F       | 8.712.618,76    | 9.856.458,94       |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  | 1.1.2 | 94.060,45       | 112.719,21         | F       | 0,00            | 163.785,64         |
| ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS                                 |       | 900,00          | 10.702,49          | F       | 6.622.396,99    | 6.428.621,61       |
| ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                       | P     | 900,00          | 10.702,49          | F       | 1.640.279,21    | 2.659.303,48       |
| DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS              | F     | 93.121,87       | 93.121,87          | F       | 113.574,25      | 76.542,12          |
| DEPÓSITOS TRANSFERIDOS                                   | F     | 44.874,70       | 44.874,70          | F       | 336.368,33      | 326.227,09         |
| CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS                             | F     | 48.247,17       | 48.247,17          | F       | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO        | F     | 38,56           | 8.894,85           | 1.3.2   | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO              | F     | 0,00            | 8.894,85           | 1.3.3   | 7.513.485,19    | 2.289.975,94       |
| FAMÍLIA PAÇO   |       | 0,00            | 8.894,85           |         | 7.513.485,19    | 2.289.975,94       |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO       | P     | 38,56           | 38,56              | F       | 2.513.485,19    | 2.289.975,94       |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO     |       | 0,00            | 0,00               | F       | 850,17          | 834,17             |
| ESTOQUES   |       | 0,00            | 0,00               | F       | 393,39          | 393,39             |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                  |       | 0,00            | 0,00               | F       | 16,00           | 0,00               |
| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS IMONTATIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE |       | 0,00            | 0,00               |         | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO</b>   |       |                 |                    |         |                 |                    |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                     | 1.2   | 43.224.544,16   | 35.424.175,87      | F       | 440,78          | 440,78             |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                           | 1.2.1 | 233.360,85      | 233.360,85         | F       | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO                                   | P     | 233.360,85      | 233.360,85         |         | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                           |       | 245.410,85      | 245.410,85         | 1.3.4   | 1.953.389,67    | 3.141.517,14       |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO           | P     | -12.050,00      | -12.050,00         |         | 1.953.389,67    | 3.141.517,14       |
| INVESTIMENTOS  | 1.2.2 | 0,00            | 0,00               | F       | 1.953.389,67    | 3.141.517,14       |
| IMOBILIZADO  | 1.2.3 | 41.891.183,31   | 35.190.814,82      |         | 0,00            | 0,00               |
| BENS MÓVEIS  |       | 16.892.762,91   | 12.514.848,74      |         | 31.404.985,11   | 29.626.188,91      |
| BENS DE INFORMÁTICA                                      | P     | 994.081,99      | 974.915,99         |         | 0,00            | 0,00               |
| VEÍCULOS   | P     | 5.894.240,00    | 2.744.240,00       | 1.4.1   | 3.448.975,54    | 4.347.036,95       |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS          | P     | 1.856.676,90    | 1.862.124,30       |         | 0,00            | 23.818,08          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                      | P     | 1.034.412,68    | 650.524,63         | P       | 0,00            | 23.818,08          |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE                   | P     | 45.841,93       | 35.641,26          |         | 3.448.975,54    | 4.333.256,95       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| ESPECIFICAÇÃO                                      | ATIVO |                      | PASSIVO              |                      |
|--|-------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | Nota  | Exercício Atual      | Nota                 | Exercício Atual      |
| COMUNICAÇÃO  |       |                      |                      |                      |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                 | P     | 7.146.703,41         |                      | 3.789.094,34         |
| BENS MÓVEIS  | P     | 27.809.233,59        |                      | 534.132,61           |
| BENS DE USO ESPECIAL                               | P     | 324.900,00           |                      | 410,35               |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                 | P     | 15.422.117,52        |                      | 410,35               |
| INSTALAÇÕES  | P     | 5.342.493,84         |                      | 410,35               |
| BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO                           | P     | 5.919.742,23         |                      | 0,00                 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 1.2.4 | -2.810.033,19        |                      | 0,00                 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS            | P     | -832.196,41          |                      | 25.278.742,61        |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS            | P     | -1.178.834,78        |                      | 25.278.742,61        |
| INTANGÍVEL   |       |                      |                      | 0,00                 |
| DEPRIDO  |       |                      |                      | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                       |       | <b>59.377.418,85</b> |                      | <b>56.888.395,54</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          |       |                      |                      |                      |
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |                      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 | 1.5   | 8.846.147,71         | 13.877.239,66        |                      |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                 |       | 0,00                 | 0,00                 |                      |
| RESULTADOS ACUMULADOS                              |       | 8.846.147,71         | 13.877.239,66        |                      |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                  |       | 8.846.147,71         | 13.877.239,66        |                      |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                | P     | -2.481.557,27        | 11.121.980,74        |                      |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    | P     | 12.077.239,66        | 955.258,92           |                      |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | P     | -797.534,68          | 0,00                 |                      |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |       | <b>8.846.147,71</b>  | <b>13.877.239,66</b> |                      |
| <b>TOTAL</b>                                       |       | <b>59.377.418,85</b> | <b>56.888.395,54</b> |                      |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                               |       | <b>50.439.270,34</b> | <b>44.811.155,88</b> |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 3

Documento Programa - Exercício de 2022

BI QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO    | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | RESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|------------------|------|-----------------|--------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 16.942.899,97   | 21.334.373,36      | PASSIVO FINANCEIRO (19.024.285,23)*RP c/ob Proa.(7.432.003,67) |      | 26.456.288,99       | 18.016.436,06       |
| ATIVO PERMANENTE |      | 42.334.608,08   | 35.553.672,18      | PASSIVO PERMANENTE   |      | 31.404.985,11       | 29.623.793,56       |
|                  |      |                 |                    | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                                       |      | <b>1.416.144,04</b> | <b>9.246.199,12</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLES)**

| ESPECIFICAÇÃO  |  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  |  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--|--|------|-----------------|--------------------|--|--|------|----------------------|----------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81.1xx) |  |      |                 |                    | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 81.2xx) |  |      |                      |                      |
| ATOS POTENCIAIS ATIVO                                      |  |      | 0,00            | 0,00               | ATOS POTENCIAIS PASSIVO                                      |  |      | 20.224.761,12        | 20.229.761,12        |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                      |  |      | 0,00            | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                       |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES      |  |      | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES      |  |      | 5.000,00             | 5.000,00             |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                       |  |      | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                       |  |      | 20.224.761,12        | 20.224.761,12        |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                              |  |      | 0,00            | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                              |  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>   |  |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>   |  |      | <b>20.228.761,12</b> | <b>20.229.761,12</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Orçamento Programa - Exercício de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 1

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO |                 |                    | PASSIVO |                 |                    |
|--|-------|-----------------|--------------------|---------|-----------------|--------------------|
|  | Nota  | Exercício Atual | Exercício Anterior | Nota    | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO</b>   |       |                 |                    |         |                 |                    |
| ATIVO CIRCULANTE   |       | 16.842.889,97   | 31.334.573,36      |         | 19.824.285,23   | 15.184.985,97      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            |       | 16.849.686,18   | 21.232.595,22      |         | 8.556.560,28    | 9.847.038,72       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL          |       | 16.849.686,18   | 21.232.595,22      |         | 756.884,91      | 86.521,87          |
| CONTA ÚNICA  |       | 16.849.686,10   | 21.232.595,22      |         | 669.762,84      | 5.400,00           |
| DEMÁIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  |       | 93.121,87       | 101.978,14         |         | 93.121,87       | 93.121,87          |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS              |       | 93.121,87       | 93.121,87          |         | 87.856,81       | 87.856,81          |
| DEPÓSITOS TRANSFERIDOS                                   |       | 44.874,70       | 44.874,70          |         | 87.056,81       | 87.056,81          |
| CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS                             |       | 48.247,17       | 48.247,17          |         | 8.712.618,78    | 9.656.458,94       |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO        |       | 0,00            | 0,00               |         | 0,00            | 1.057.885,64       |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO |       | 0,00            | 8.856,27           |         | 1.640.279,21    | 2.659.303,48       |
| <b>TOTAL</b>   |       | 16.842.889,97   | 31.334.573,36      |         | 113.574,25      | 76.542,12          |
|  |       |                 |                    |         | 6.622.396,99    | 6.428.621,61       |
|  |       |                 |                    |         | 336.366,33      | 326.227,09         |
|  |       |                 |                    |         | 7.513.485,19    | 3.288.575,94       |
|  |       |                 |                    |         | 7.513.485,19    | 3.288.575,94       |
|  |       |                 |                    |         | 7.512.425,19    | 2.198.915,94       |
|  |       |                 |                    |         | 1.060,00        | 1.660,00           |
|  |       |                 |                    |         | 890,17          | 834,17             |
|  |       |                 |                    |         | 890,17          | 834,17             |
|  |       |                 |                    |         | 393,39          | 393,39             |
|  |       |                 |                    |         | 440,78          | 440,78             |
|  |       |                 |                    |         | 16,00           | 0,00               |
|  |       |                 |                    |         | 1.953.389,67    | 3.141.517,14       |
|  |       |                 |                    |         | 1.953.389,67    | 3.141.517,14       |
|  |       |                 |                    |         | 1.953.389,67    | 3.141.517,14       |
|  |       |                 |                    |         | 0,00            | 0,00               |
|  |       |                 |                    |         | 0,08            | 410,35             |
|  |       |                 |                    |         | 0,08            | 410,35             |
|  |       |                 |                    |         | 0,08            | 410,35             |
|  |       |                 |                    |         | 0,00            | 410,35             |
| <b>PASSIVO</b>   |       |                 |                    |         |                 |                    |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                   |       |                 |                    |         | 7.432.883,67    | 2.831.086,54       |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO               |       |                 |                    |         | 7.432.883,67    | 2.831.086,54       |
| EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO                      |       |                 |                    |         | 1.487.011,42    | 3.335.588,65       |
| EMPRESTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS                        |       |                 |                    |         | 1.487.011,67    | 2.335.509,65       |
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                               |       |                 |                    |         | 5.944.982,85    | 495.598,89         |
| EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                           |       |                 |                    |         | 5.944.982,85    | 495.598,89         |
| RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                            |       |                 |                    |         | 0,00            | 0,00               |
| RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                            |       |                 |                    |         | 0,00            | 0,00               |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO              |       |                 |                    |         | 5.944.982,85    | 495.598,89         |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO              |       |                 |                    |         | 5.944.982,85    | 495.598,89         |
| <b>TOTAL</b>   |       |                 |                    |         | 36.456.288,98   | 18.016.436,86      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Pág.: 2

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO |                 |                    | PASSIVO       |      |                 |
|---------------|-------|-----------------|--------------------|---------------|------|-----------------|
|               | Nome  | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO |                 | PASSIVO |                 |
|--|-------|-----------------|---------|-----------------|
|  | Nome  | Exercício Atual | Nome    | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE                                       |       | 110.863,72      |         | 31.404.985,11   |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                 |       | 109.132,34      |         | 3.449.975,54    |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                |       | 111.629,98      |         | 0,00            |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS DEPOSTOS                   |       | 111.029,90      |         | 21.810,00       |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO         |       | -2.984,56       |         | 4.333.226,99    |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER |       | -2.504,56       |         | 3.789.094,34    |
| DEMÁS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                 |       | 938,99          |         | 534.132,61      |
| ADANTAMENTOS CONCEDIDOS                                |       | 900,00          |         | 25.278.742,61   |
| ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                      |       | 900,00          |         | 25.278.742,61   |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO      |       | 38,58           |         | 25.278.742,61   |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO     |       | 38,58           |         | 25.278.742,61   |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                   |       | 42.224.244,16   |         | 31.404.985,11   |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                         |       | 233.260,85      |         | 31.404.985,11   |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO                                 |       | 233.260,85      |         | 31.404.985,11   |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO         |       | -12.050,00      |         | 0,00            |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                         |       | 245.310,85      |         | 0,00            |
| IMOBILIZADO  |       | 41.891.183,31   |         | 0,00            |
| BENS MÓVEIS  |       | 16.892.762,91   |         | 0,00            |
| BENS DE INFORMÁTICA                                    |       | 984.881,99      |         | 0,00            |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                    |       | 1.034.412,68    |         | 0,00            |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO     |       | 45.841,93       |         | 0,00            |
| VEÍCULOS   |       | 5.894.240,00    |         | 0,00            |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS        |       | 1.856.676,90    |         | 0,00            |
| DEMÁS BENS MÓVEIS                                      |       | 7.146.703,41    |         | 0,00            |
| BENS IMÓVEIS   |       | 27.809.233,59   |         | 0,00            |
| BENS DE USO ESPECIAL                                   |       | 324.900,00      |         | 0,00            |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                              |       | 5.919.742,23    |         | 0,00            |
| INSTALAÇÕES  |       | 5.342.493,84    |         | 0,00            |
| DEMÁS BENS IMÓVEIS                                     |       | 15.422.117,52   |         | 0,00            |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS     |       | -3.810.833,19   |         | 0,00            |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS               |       | -832.198,41     |         | 0,00            |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                |       | -1.178.634,78   |         | 0,00            |
| TOTAL  |       | 42.334.588,88   |         | 31.404.985,11   |
|  |       | 35.424.175,67   |         | 29.625.779,56   |
|  |       | 233.260,85      |         | 4.347.036,95    |
|  |       | 233.260,85      |         | 23.818,08       |
|  |       | -12.050,00      |         | 21.810,00       |
|  |       | 245.310,85      |         | 4.333.226,99    |
|  |       | 38.190.814,82   |         | 3.789.094,34    |
|  |       | 12.514.848,74   |         | 534.132,61      |
|  |       | 974.915,99      |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 650.524,63      |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 35.641,28       |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 2.744.240,00    |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 1.862.124,80    |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 6.246.602,04    |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 23.930.219,98   |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 324.900,00      |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 4.686.301,64    |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 3.496.900,82    |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 15.422.117,52   |         | 25.278.742,61   |
|  |       | -1.333.453,98   |         | 25.278.742,61   |
|  |       | -524.295,05     |         | 25.278.742,61   |
|  |       | -729.158,85     |         | 25.278.742,61   |
|  |       | 35.553.822,18   |         | 29.625.779,56   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL  
Dezembro(31.12.2022)  
ISOLADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

Fig. 1

Exercício de 2022

01 QUADRO DO SUPERÁVIT, DEFICIT FINANCEIRO

| Código | Descrição   | SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO |                 |
|--------|---|------------------------------|-----------------|
|        |   | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
| 01     | RECURSOS DE RECEITAS DE SERVIÇOS (Código 021100000) | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 02     | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (ORDENÁRIO)                  | 12.167,12                    | 68.715,8723     |
| 03     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 04     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 05     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 06     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 07     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 08     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 09     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 10     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 11     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 12     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 13     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 14     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 15     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 16     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 17     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 18     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 19     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 20     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 21     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 22     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 23     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 24     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 25     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 26     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 27     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 28     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 29     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 30     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 31     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 32     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 33     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 34     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 35     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 36     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 37     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 38     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 39     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 40     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 41     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 42     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 43     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 44     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 45     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 46     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 47     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 48     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 49     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 50     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 51     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 52     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 53     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 54     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 55     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 56     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 57     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 58     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 59     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 60     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 61     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 62     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 63     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 64     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 65     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 66     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 67     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 68     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 69     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 70     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 71     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 72     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 73     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 74     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 75     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 76     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 77     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 78     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 79     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 80     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 81     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 82     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 83     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 84     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 85     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 86     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 87     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 88     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 89     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 90     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 91     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 92     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 93     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 94     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 95     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 96     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 97     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 98     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 99     | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |
| 100    | RECURSOS DE APLICAÇÃO                               | 18.144,78                    | 18.144,78       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
D) QUA DRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL  
Dezembro/31/12/2022  
ISOLADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

Fig. 2

| Borracha 2022 |   | B) QUADRO DO SUPERÁVIT, DEFICIT FINANCEIRO |           |
|---------------|---|--|-----------|
|               |   | DESCRIÇÃO DE RECURSOS (Contas)             | Saldo     |
| 14            | TOTAL TOTAL                             |  |           |
| 86            | RECURSOS PROPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.000,00                                   | -1.000,00 |
| 88            | OUTROS RECURSOS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS  | 1.000,00                                   | 1.000,00  |
|               | TOTAL                                   | 2.000,00                                   | 0,00      |
|               |   |  | -1.000,00 |
|               |   |  | 1.000,00  |
|               |   |  | -1.000,00 |
|               |   |  | 1.000,00  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal de Ipubi. CNPJ: 11.040.896/0001-59  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

A Prefeitura Municipal de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 08 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisco Rubensmarcio Chaves de Siqueira Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**D Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas da Prefeitura Municipal de IPUBI**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

|   |
|---|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 17.052.873,89, diminuindo em R\$ 4.411.345,98, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 21.464.219,87.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 16.849.688,10, houve uma diminuição com relação a 2021 de R\$ 4.382.907,12.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 94.060,45, composto Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo. Houve uma diminuição de R\$ 18.658,76 em relação ao final do exercício de 2021. A Gestão do Município será orientada a formatar Equipe de Trabalho específica para avaliar os valores constantes nas contas específicas dos grupos de Demais Créditos e valores a Curto Prazo.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O</p> |
|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.deipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.deipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 35.190.814,82. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 41.991.183,31, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição    | 2022          | 2021          |
|--------------|---------------|---------------|
| Bens Móveis  | 16.992.762,91 | 12.514.048,74 |
| Bens Imóveis | 27.009.253,59 | 23.930.219,98 |
| Total        | 44.002.016,50 | 26.444.268,72 |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 4.478.714,17 em relação ao ano de 2021) e Imóveis (aumento de 3.079.033,61 em relação ao ano de 2021), enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 1.178.634,78 e em 2021 foi de R\$ 729.158,85 e ainda foram considerados os valores relativo a Amortização no valor de R\$832.198,41.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 19.024.285,23, um aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 3.839.319,26.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.deipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.deipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a Pagar em 2022 no valor de R\$9.556.560,20 (Nove Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 7.513.485,19. Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 5.312.909,25.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 1.953.389,67. Houve uma diminuição com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.188.127,47.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

São as obrigações referentes a Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado a pagar com vencimento em longo prazo está compreendido nesse grupo no valor de R\$ 3.449.975,54, devidamente compatível com os valores apontados no Relatório E-CAC fornecido pela Receita Federal do Brasil com posição em 31/12/2022. Houve uma diminuição nesse débito com relação ao ano anterior no valor de R\$ 897.061,41.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**

CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

Ainda assim, foram registrados o montante de R\$27.955.009,57 a título de Tributos Federais Renegociados no âmbito da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Exercício de 2022. Tem indicador permanente.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 12.077.239,66 e em 2022 totalizou em R\$ 8.848.147,71 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva de R\$ 2.431.557,27, de 2021 para 2022, proveniente em parte do reconhecimento das obrigações tributárias reconhecidas e não pagas em exercícios anteriores. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras informações relevantes:****1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco

CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)

[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

| NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA |   |
|---|---|
| NBC T SP 16.5                                       | Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.<br>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.   |
| NBC T SP 16.10 e MCASP– 9ª Edição                   | Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):<br>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.<br>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.<br>Não houve transferência de ativos. |
| NBC T SP 16.10                                      | Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração)<br>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.  |
| NBC T SP 16.7                                       | Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.<br>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterógenos e uniformes.  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p> | <p>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. <b>Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b><br/>A conta analítica constante no Curto Prazo é Demais Créditos e Valores, onde possui valores: adiantamentos concedidos, depósitos restituíveis e outros créditos a receber. Já as contas analíticas do Ativo Realizável são constantes da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária acumulada dos exercícios anteriores.</li> <li>b. <b>Imobilizado</b><br/>As contas analíticas constantes do Imobilizado, foram segregadas em Bens de Informática, Veículos, Moveis e Utensílios, Materiais Culturais, Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Demais Bens não classificados anteriormente, representando o montante de R\$41.991.183,31 (Quarenta e Um Milhões e Novecentos e Noventa e Um Mil e Cento e Ôitenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos).</li> <li>c. <b>Intangível</b><br/>Não há registro de bens intangíveis.</li> <li>d. <b>Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo. e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b><br/>Foram detalhadas de forma analítica com grupos de Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Empréstimos a Curto prazo, Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo.</li> <li>e. <b>Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b><br/>Foram devidamente contabilizadas a atualização dos valores do passivo previdenciário com o RGPS no montante de R\$3.449.975,54 (Três Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) conforme documento extraído do RFB E-Cac, correspondente a um aumento por contribuições previdenciárias reconhecidas e não repassadas. Ainda assim desse mesmo modo, foram registrados Passivo correspondente a Tributos Federais</li> </ul> |
|---------------------------|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|                    |   |
|--------------------|---|
|                    | Renegociados na importância de R\$27.955.009,57 (Vinte e Sete Milhões e Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)  |
| MCASP, – 9ª Edição | Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.<br>Não há registro.   |
| MCASP, – 9ª Edição | <p><b>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</b></p> <p>a. Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens.<br/>Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. em método linear para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos.</p> <p>b. Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de inservibilidade de bens, no caso de perdas.<br/>O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.</p> |
| MCASP, p. 222      | <p><b>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias</b></p> <p>Nada a Declarar.</p>   |
| MCASP, p. 324      | <p><b>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo</b></p> <p>Foram adotados critérios objetivos para apuração das Perdas da Dívida Ativa no percentual de 10% do montante da Dívida Ativa apurada e registrada no Balanço da entidade.</p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <p>NBC T SP 03 – Item 97 e 98</p> | <p>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. o valor contábil no início e no final do período;</li><li>b. provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;</li><li>c. valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;</li><li>d. valores não utilizados revertidos durante o período; e</li><li>e. o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.</li><li>f. breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços; g. indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas;</li><li>g. valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.</li></ul> <p><b>Não houveram registros para provisão dos valores.</b></p> |
| <p>NBC T SP 03 – Item 100</p>     | <p>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável:<ul style="list-style-type: none"><li>a. uma estimativa de seus efeitos financeiros;</li><li>b. uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e</li><li>c. a possibilidade de algum reembolso.</li></ul></li></ul> <p><b>Não houveram registros para passivo contingente.</b></p>  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|   |  |
|---|--|
| NBC T SP 04 – Item 47                                   | <p><b>Em relação aos estoques, divulgar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</li> <li>b. o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</li> <li>c. o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</li> <li>d. o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</li> <li>e. o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</li> <li>f. o valor de qualquer reversão de redução do valor de estoque reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</li> <li>g. as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</li> <li>h. valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</li> </ul> <p><b>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almoxxarifado Central.</b></p> |
| Art. 9º e Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) | <p><b>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.</b></p> <p><b>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</b></p>   |
| MCASP, 9ª Edição  | <p><b>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive informações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.</b></p> <p><b>A referida informação está sendo considerada nas Notas Explicativas Consolidada.</b></p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|                          |  |
|--------------------------|--|
| NBC T SP – 01 – Item 106 | <p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</li> <li>b. o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</li> <li>c. o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</li> <li>d. a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação. a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</li> </ul> <p><b>Não há nada a registrar.</b></p> |
| NBC T SP – 01 – Item 107 | <p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.</li> </ul> <p><b>Não há nada a registrar quanto a esse item.</b></p>  |
| NBC T SP 03 – Item 105   | <p><b>Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.</b></p> <p><b>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.</b></p>  |
| NBC T SP 03 – Item 103   | <p><b>No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.</b></p> <p><b>Não há avaliação externa para mensurar provisões.</b></p>  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <p>MCASP, 9ª Edição</p> | <p>No caso de Impairment, apresentar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</li> <li>O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</li> <li>Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</li> <li>Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</li> <li>Para um ativo individual, a natureza do ativo.</li> </ol> <p><b>Não há registro de Impairment.</b></p> |
|                         | <p><b>Informações quanto ao quadro de superávit/ déficit constante do Balanço Patrimonial</b></p> <p>As fontes de recursos apresentadas com saldo invertido (negativo) pressupõe controle precário na execução orçamentária e financeira da entidade, no entanto não configura qualquer ilegalidade quanto a execução sendo esse fato previsto no MCASP da 9ª edição. Para o exercício de 2023 foram estabelecidos procedimentos para melhoria desses pontos de controle.</p>  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL** ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO |                 |                    | PASSIVO  |                 |                    |
|--|-------|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
|  | Nota  | Exercício Atual | Exercício Anterior | Nota   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  |       | 169.895,21      | 54.541,69          | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                              | 540.910,51      | 536.658,34         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            |       | 169.895,21      | 54.541,69          | OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 0,00            | 0,00               |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL          |       | 169.895,21      | 54.541,69          | PROVISÃO A PAGAR                                       | 0,947,88        | 0,00               |
| CONTA ÚNICA  | F     | 169.895,21      | 54.541,69          | PROVISÃO A PAGAR - F                                   | 0,947,88        | 0,00               |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                   |       | 0,00            | 0,00               | EMPRESÍMIOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO             | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  |       | 0,00            | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO            | 205.396,88      | 210.187,42         |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO     |       | 0,00            | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO  | 205.396,88      | 210.187,42         |
| ESTOQUES   |       | 0,00            | 0,00               | FORNecedores Nacionais                                 | 183.606,88      | 207.227,42         |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                  |       | 0,00            | 0,00               | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                      | 21.790,00       | 2.960,00           |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEFINITIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE |       | 0,00            | 0,00               | OBRAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                         | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                              |       | 1.854.687,85    | 858.982,25         | OBRAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES                  | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                           |       | 0,00            | 0,00               | PROVISÕES A CURTO PRAZO                                | 0,00            | 0,00               |
| INVESTIMENTOS  |       | 0,00            | 0,00               | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                        | 336.565,75      | 336.462,92         |
| IMOBILIZADO  |       | 1.053.687,85    | 837.401,11         | VALORES RESISTITUVIS                                   | 336.565,75      | 336.462,92         |
| BENS MÓVEIS  |       | 1.854.687,85    | 858.982,25         | CONSIGNAÇÕES   | 336.565,75      | 336.462,92         |
| BENS DE INFORMÁTICA                                      | P     | 236.260,25      | 48.600,00          | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                          | 0,00            | 0,00               |
| VEÍCULOS   | P     | 48.600,00       | 48.600,00          | OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 0,00            | 0,00               |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                      | P     | 254.040,35      | 241.943,35         | EMPRESÍMIOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO             | 0,00            | 0,00               |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE                   | P     | 6.722,00        | 6.722,00           | FORNecedores e Contas a pagar a longo prazo            | 0,00            | 0,00               |
| COMUNICAÇÃO  |       | 55.397,16       | 50.347,16          | OBRAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                         | 0,00            | 0,00               |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS          | P     | 468.346,74      | 263.596,35         | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                       | P     | 60.632,58       | 60.632,58          | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                        | 0,00            | 0,00               |
| BENS IMÓVEIS   |       | 60.632,58       | 60.632,58          | OBRAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                         | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                      | P     | 60.632,58       | 60.632,58          | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS       |       | -67.311,15      | -38.851,36         | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                        | 0,00            | 0,00               |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                 | P     | -6.063,75       | 0,00               | RESULTADO DIFERIDO                                     | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                  | P     | -61.247,90      | -38.851,36         | <b>TOTAL PASSIVO</b>                                   | 540.910,51      | 536.658,34         |
| INTANGÍVEL   |       | 0,00            | 0,00               | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              |                 |                    |
| DEFERIDO   |       | 0,00            | 0,00               | ESPECIFICAÇÃO  | Nota            | Exercício Atual    |
| <b>TOTAL</b>   |       | 1.224.583,86    | 913.513,94         | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                     | 681.672,55      | 376.873,68         |
|  |       |                 |                    | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                     | 0,00            | 0,00               |
|  |       |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS                                  | 681.672,55      | 376.873,68         |
|  |       |                 |                    | RESERVAIS OU DEFICITS ACUMULADOS                       | 681.672,55      | 376.873,68         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
DEZEMBRO(31/12/2022)

Documento Programático - Exercício de 2022

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE IPUBÍ**

| <b>ATIVO</b>                                    |             | <b>PASSIVO</b>         |                           |             |                        |                           |
|---|-------------|------------------------|---------------------------|-------------|------------------------|---------------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                            | <b>Nota</b> | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> | <b>Nota</b> | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|   |             |                        |                           |             |                        |                           |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                            | <b>Nota</b> | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> | <b>Nota</b> | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             |             | P 226.791,30           | P -157.397,86             |             |                        |                           |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |             | P 376.873,60           | P 460.045,59              |             |                        |                           |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                |             | P 78.007,55            | P 74.225,89               |             |                        |                           |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |             | <b>681.672,55</b>      | <b>376.673,68</b>         |             |                        |                           |
| <b>TOTAL</b>                                    |             | <b>1.222.583,86</b>    | <b>913.533,94</b>         |             |                        |                           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 3

Orçamento Programa - Exercício de 2022

BI QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO    | Nóda | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                   | Nóda | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|------------------|------|-----------------|--------------------|---|------|-------------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 169.893,31      | 54.541,69          | PASSIVO FINANCEIRO (5409105)PRZ não Proc.(0,00) |      | 540.910,51        | 606.864,39         |
| ATIVO PERMANENTE |      | 1.052.687,85    | 858.982,25         | PASSIVO PERMANENTE                              |      | 0,00              | 0,00               |
|                  |      |                 |                    | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                        |      | <b>681.672,55</b> | <b>907.459,55</b>  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLES)**

| ESPECIFICAÇÃO  |      | ESPECIFICAÇÃO   |                    |                  |                    |
|--|------|-----------------|--------------------|------------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81.1xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVO                                      |      | 0,00            | 0,00               | 66.000,00        | 66.000,00          |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                      |      | 0,00            | 0,00               | 0,00             | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES      |      | 0,00            | 0,00               | 0,00             | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                       |      | 0,00            | 0,00               | 66.000,00        | 66.000,00          |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                              |      | 0,00            | 0,00               | 0,00             | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>   |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>66.000,00</b> | <b>66.000,00</b>   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO |                 | PASSIVO |                 |
|--|-------|-----------------|---------|-----------------|
|  | Nota  | Exercício Atual | Nota    | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE   |       | 169.895,21      |         | 540.910,51      |
| CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA                             |       | 169.895,21      |         | 8.947,88        |
| CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL           |       | 169.895,21      |         | 8.947,88        |
| CONTA ÚNICA  |       | 169.895,21      |         | 0,00            |
| TOTAL  |       | 169.895,21      |         | 210.187,42      |
|  |       |                 |         | 210.187,42      |
| PASSIVO CIRCULANTE                                       |       |                 |         | 207.227,42      |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS |       |                 |         | 2.960,00        |
| PERSONAL A PAGAR   |       |                 |         | 326.565,75      |
| PERSONAL A PAGAR   |       |                 |         | 326.565,75      |
| FORNecedores e contas a pagar a curto prazo              |       |                 |         | 0,00            |
| FORNecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo    |       |                 |         | 0,00            |
| FORNecedores nacionais                                   |       |                 |         | 0,00            |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                        |       |                 |         | 0,00            |
| DEMÁS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                           |       |                 |         | 0,00            |
| VALORES RESISTIVÉIS                                      |       |                 |         | 0,00            |
| CONEXIÇÕES   |       |                 |         | 0,00            |
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                               |       |                 |         | 0,00            |
| EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                           |       |                 |         | 0,00            |
| RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                            |       |                 |         | 0,00            |
| RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                            |       |                 |         | 0,00            |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO              |       |                 |         | 0,00            |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO              |       |                 |         | 0,00            |
| TOTAL  |       |                 |         | 540.910,51      |
|  |       |                 |         | 606.864,39      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO                                      | ATIVO |                     |                    | PASSIVO       |      |                 |                    |
|--|-------|---------------------|--------------------|---------------|------|-----------------|--------------------|
|  | Nome  | Exercício Atual     | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                               |       | 1.852.687,85        | 858.982,25         |               |      |                 |                    |
| IMOBILIZADO  |       | 1.852.687,85        | 858.982,25         |               |      |                 |                    |
| BENS MÓVEIS  |       | 1.852.366,58        | 837.401,11         |               |      |                 |                    |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    |       | 53.297,16           | 50.247,16          |               |      |                 |                    |
| BENS DE INFORMÁTICA                                |       | 226.260,25          | 226.260,25         |               |      |                 |                    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |       | 254.040,35          | 241.045,35         |               |      |                 |                    |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO |       | 6.722,00            | 6.722,00           |               |      |                 |                    |
| VEÍCULOS   |       | 48.000,00           | 48.000,00          |               |      |                 |                    |
| DEM. BENS MÓVEIS                                   |       | 468.346,74          | 263.578,35         |               |      |                 |                    |
| BENS IMÓVEIS                                       |       | 60.632,50           | 60.632,50          |               |      |                 |                    |
| DEM. BENS IMÓVEIS                                  |       | 60.632,50           | 60.632,50          |               |      |                 |                    |
| (A) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS |       | -67.311,15          | -39.851,36         |               |      |                 |                    |
| (B) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS           |       | -6.063,25           | 0,00               |               |      |                 |                    |
| (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS            |       | -61.247,90          | -39.051,36         |               |      |                 |                    |
| <b>TOTAL</b>                                       |       | <b>1.852.687,85</b> | <b>858.982,25</b>  |               |      |                 |                    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

| D) QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  |  | Nº 018 | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                    |
|--|--|--------|------------------------------|--------------------|
|  |  |        | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR    |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Códigos 82111.XXXXX) |  |        |                              |                    |
| 00   | RECURSOS ORDINÁRIOS (ORDINÁRIO)  |        | -584.187,29                  | -787.193,58        |
| 000  | SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO  |        | -554.567,57                  | -476.081,95        |
| 001  | Ordinário  |        | -598.911,78                  | -706.670,80        |
| 110  | GERAL  |        | -34.971,02                   | -112.726,47        |
| 300  | SAÚDE  |        | 107.722,34                   | 10.126,04          |
| 500  | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |        | 1.075.406,98                 | 1.001.977,21       |
| 510  | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL   |        | -578.786,20                  | -503.815,53        |
| 46   | OPERACÖES DE CREDITO INTERNAS EM MORDA (ORDINÁRIO)                                 |        | 53.878,83                    | 53.887,48          |
| 001  | Ordinário  |        | 365,00                       | 365,00             |
| 600  | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   |        | 53.444,83                    | 52.202,49          |
| 47   | OPERACÖES DE CREDITO INTERNAS EM BENS RAÖU SERVICOS (ORDINÁRIO)                    |        | 41.569,17                    | 65.194,92          |
| 600  | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   |        | 41.569,17                    | 65.194,92          |
| 48   | OPERACÖES DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDA (ORDINÁRIO)                                 |        | 84,81                        | 84,81              |
| 600  | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   |        | 84,81                        | 84,81              |
| 54   | CONTRIBUCÖES PROVIDENCIARIAS PARA Ö REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (ORDINÁRIO) |        | 102.780,38                   | 103.010,82         |
| 600  | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   |        | 102.780,38                   | 103.010,82         |
| 80   | RECURSOS PRÓPRIOS FINANCIEROS (ORDINÁRIO)  |        | 14.828,56                    | 14.828,56          |
| 600  | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   |        | 14.828,56                    | 14.828,56          |
| <b>TOTAL</b>                                 |  |        | <b>-571.815,38</b>           | <b>-651.523,78</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. F-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.356,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

| NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |   |
|--|---|
| NBC T SP 16.5  | Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.<br>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.   |
| NBC T SP 16.10 e<br>MCA SP – 9ª Edição   | Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):<br>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.<br>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.<br>Não houve transferência de ativos. |
| NBC T SP 16.10   | Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração)<br>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.  |
| NBC T SP 16.7  | Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.<br>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterogêneos e uniformes.   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p> | <p>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. <b>Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b><br/>A conta analítica constante no Curto Prazo é Demais Créditos e Valores, onde possui valores: adiantamentos concedidos, depósitos restituíveis e outros créditos a receber. Já as contas analíticas do Ativo Realizável são constantes da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária acumulada dos exercícios anteriores.</li> <li>b. <b>Imobilizado</b><br/>As contas analíticas constantes do Imobilizado, foram segregadas em Bens de Informática, Veículos, Móveis e Utensílios, Materiais Culturais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Demais Bens não classificados anteriormente, representando o montante de R\$1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação Acumulada.</li> <li>c. <b>Intangível</b><br/>Não há registro de bens intangíveis.</li> <li>d. <b>Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo. e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b><br/>Foram detalhadas de forma analítica com grupos de Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Empréstimos a Curto prazo, Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo.</li> <li>e. <b>Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b><br/>Não há registros.</li> </ul> |
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p> | <p>Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.<br/>Não há registro.</p>  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p>         | <p><b>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens. Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. em método linear para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos.</li> <li>b. Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de inservibilidade de bens, no caso de perdas. O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.</li> </ul>  |
| <p>MCASP, p. 222</p>              | <p><b>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias</b></p> <p>Nada a Declarar.</p>   |
| <p>MCASP, p. 324</p>              | <p><b>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo</b></p> <p>Não se aplica.</p>  |
| <p>NBC T SP 03 – Item 97 e 98</p> | <p><b>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. o valor contábil no início e no final do período;</li> <li>b. provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;</li> <li>c. valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;</li> <li>d. valores não utilizados revertidos durante o período; e</li> <li>e. o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.</li> <li>f. breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços; g. indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas;</li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|                        |   |
|------------------------|---|
|                        | <p>z. valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.</p> <p><b>Não houveram registros para provisão dos valores.</b></p>   |
| NBC T SP 03 – Item 100 | <p>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a. uma estimativa de seus efeitos financeiros;</li> <li>b. uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e</li> <li>c. a possibilidade de algum reembolso.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Não houveram registros para passivo contingente.</b></p>   |
| NBC T SP 04 – Item 47  | <p><b>Em relação aos estoques, divulgar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</li> <li>b. o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</li> <li>c. o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</li> <li>d. o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</li> <li>e. o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</li> <li>f. o valor de qualquer reversão de redução do valor de estoque reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</li> <li>g. as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</li> <li>h. valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|   |  |
|---|--|
|   | <p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almozarifado Central.</p>   |
| Art. 9º e Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) | <p>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.</p> <p>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>   |
| MCASP, – 9ª Edição                                      | <p>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive informações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.</p> <p>A referida informação está sendo considerada nas Notas Explicativas Consolidada.</p>   |
| NBC T SP – 01 – Item 106                                | <p>Se for o caso, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</li> <li>b. o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</li> <li>c. o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</li> <li>d. a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação. a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</li> </ul> <p>Não há nada a registrar.</p> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|                          |  |
|--------------------------|--|
| NBC T SP – 01 – Item 107 | <p>Se for o caso, apresentar:</p> <p>a. A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.<br/>Não há nada a registrar quanto a esse item.</p>  |
| NBC T SP 03 – Item 105   | <p>Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.<br/>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.</p>   |
| NBC T SP 03 – Item 103   | <p>No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.<br/>Não há avaliação externa para mensurar provisões.</p>   |
| MCASP, – 9ª Edição       | <p>No caso de Impairment, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</li> <li>b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</li> <li>c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</li> <li>d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</li> <li>e. Para um ativo individual, a natureza do ativo.</li> </ul> <p>Não há registro de Impairment.</p> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

| ATIVO   |             | PASSIVO                |                           |
|---|-------------|------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota        | Exercício Atual        | Exercício Anterior        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |             |                        |                           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                             | 1.1         | 15.998.020,67          | 13.908.752,19             |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL           | 1.1.1       | 7.695.544,40           | 3.898.316,35              |
| CONTA ÚNICA A   |             | 0,00                   | 383.775,70                |
| CONTA ÚNICA RPPS  | F           | 7.695.544,40           | 3.514.542,65              |
| CREDITOS A CURTO PRAZO                                    |             | 6.500.591,27           | 9.508.705,27              |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                   |             | 8.500.591,27           | 9.508.705,27              |
| CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS                        | P           | 8.500.591,27           | 9.508.705,27              |
| DENÁIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                   | 1.1.2       | 1.005,00               | 1.728,56                  |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                  |             | 1.005,00               | 1.485,00                  |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                        | P           | 1.005,00               | 1.485,00                  |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO         |             | 0,00                   | 243,56                    |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO               | F           | 0,00                   | 243,56                    |
| FAMÍLIA PAGO  |             |                        |                           |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO      |             | 0,00                   | 0,00                      |
| ESTOQUES  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| VALORES PATRIMONIAIS DIVERSOS ANTECIPADAMENTE             |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               |             | <b>23.379,32</b>       | <b>18.617,32</b>          |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                            |             | 0,00                   | 0,00                      |
| INVESTIMENTOS   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| IMOBILIZADO   | 1.2.3       | 23.379,32              | 18.617,32                 |
| BENS MÓVEIS   |             | 30.719,15              | 16.539,15                 |
| BENS DE INFORMÁTICA                                       | P           | 69,90                  | 69,90                     |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | P           | 4.799,00               | 4.799,00                  |
| DENÁIS BENS MÓVEIS  | P           | 20.263,25              | 20.263,25                 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                       | P           | 5.587,00               | 1.407,00                  |
| DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS            |             | -8.539,65              | -7.921,83                 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                       | 1.2.4       | -8.539,65              | -7.921,83                 |
| INTANGÍVEL  | P           | 0,00                   | 0,00                      |
| IMPERDIDO   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TOTAL</b>  |             | <b>16.020.399,99</b>   | <b>13.427.369,59</b>      |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                      |             | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| <b>PASSIVO</b>  |             |                        |                           |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                      | <b>Nota</b> | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                 | 1.3         | 4.228.696,66           | 4.850.974,36              |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS  |             | 2.166.897,85           | 2.164.085,59              |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                        | 1.3.1       | 2.162.837,66           | 2.162.037,66              |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                        | P           | 2.162.037,66           | 2.162.037,66              |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR                          | 1.3.1       | 2.047,93               | 2.047,93                  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR                          | F           | 2.047,93               | 2.047,93                  |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                  | 1.3.1       | 2.511,96               | 0,00                      |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                  | F           | 2.511,96               | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                             |             | 0,00                   | 0,00                      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                |             | 0,00                   | 0,00                      |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO               | 1.3.3       | 36.863,23              | 22.394,43                 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO               | 1.3.3       | 36.863,23              | 22.394,43                 |
| FORNEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO                        | F           | 15.209,89              | 2.365,09                  |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                    | F           | 834,00                 | 0,00                      |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                         | 1.3.3       | 834,00                 | 0,00                      |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                    | P           | 20.019,34              | 26.019,34                 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                          |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES                   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO                                   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| DENÁIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                           | 1.3.4       | 2.025.945,66           | 1.864.584,34              |
| VALORES RESSTITUÍVEIS                                     |             | 2.025.945,66           | 1.864.584,34              |
| CONSIGNAÇÕES  | F           | 2.025.945,66           | 1.864.584,34              |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                             | 1.4         | 2.762.111.424,89       | 6.415.110,55              |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS  |             | 232.769,96             | 232.769,96                |
| PESSOAL A PAGAR   | 1.4.1       | 232.769,96             | 232.769,96                |
| PESSOAL A PAGAR   | P           | 232.769,96             | 232.769,96                |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                |             | 0,00                   | 0,00                      |
| FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                          |             | 0,00                   | 0,00                      |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO                                   |             | 275.078.654,13         | 6.192.340,59              |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO       |             | 275.078.654,13         | 6.192.340,59              |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | P           | 136.744.380,49         | 94.915.622,19             |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | P           | 149.134.273,64         | 108.465.894,82            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Pág.: 2

| ATIVO   |      | PASSIVO                 |                      |
|---|------|-------------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual         | Exercício Anterior   |
| ESPECIFICAÇÃO                                   |      | Exercício Atual         | Exercício Anterior   |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO     | P    | 0,00                    | -197.199.176,42      |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                 |      | 0,00                    | 0,00                 |
| RESULTADO DIFERIDO                              |      | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                            |      | <b>2.063.340.850,75</b> | <b>10.566.094,91</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |      |                         |                      |
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual         | Exercício Anterior   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | 1,5  | -264.319.630,76         | 2.961.294,59         |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL              |      | 0,00                    | 0,00                 |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           | 1,5  | -264.319.630,76         | 2.961.294,59         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               |      | -264.319.630,76         | 2.961.294,59         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             | P    | -267.739.694,23         | 5.087.937,17         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P    | 2.961.294,59            | -2.126.652,58        |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | P    | 478.768,88              | 0,00                 |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |      | <b>-264.319.630,76</b>  | <b>2.961.294,59</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                    |      | <b>16.030.399,99</b>    | <b>13.427.389,50</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 3

Orçamento Programático - Exercício de 2022

**BI QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ESPECIFICAÇÃO    | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------|------|-----------------|--------------------|---|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 7.095.544,40    | 3.898.561,91       | PASSIVO FINANCEIRO (2.046.549,66) RP não Procs (0,00) |      | 2.046.549,66    | 1.868.917,36       |
| ATIVO PERMANENTE |      | 8.324.855,59    | 9.528.007,59       | PASSIVO PERMANENTE                                    |      | 278.283.481,09  | 8.577.167,25       |
|                  |      |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL                                     |      | -264.319.690,76 | 2.961.294,39       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

| ESPECIFICAÇÃO  |  | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  |  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--|-----------------|--------------------|--|--|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Conta do Grupo 8.1) (R\$) |  | Nota            |                    | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Conta do Grupo 8.2) (R\$) |  | Nota            |                    |
| ATOS POTENCIAIS ATIVO  |  | 0,00            | 0,00               | ATOS POTENCIAIS PASSIVO  |  | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                        |  | 3,00            | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                         |  | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES        |  | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES        |  | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS   |  | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS   |  | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                |  | 0,00            | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                |  | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>   |  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Página: 1

**ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO               |                     | PASSIVO     |                           |
|--|---------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
|  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | Nota        | Exercício Atual           |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  |                     |                     |             |                           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            | 7.695.544,40        | 3.898.561,91        |             | 2.046.598,66              |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL          | 7.695.544,40        | 3.898.318,26        |             | 1.559,89                  |
| CONTA ÚNICA  | 0,00                | 383.775,70          |             | 2.047,93                  |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  | 7.695.544,40        | 3.514.542,65        |             | 2.047,93                  |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO        | 0,00                | 243,56              |             | 0,00                      |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00                | 243,56              |             | 16.043,89                 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>7.695.544,40</b> | <b>3.898.561,91</b> |             | <b>2.046.598,66</b>       |
| <b>PASSIVO</b>   |                     |                     |             |                           |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                     |                     |                     | <b>Nota</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                |                     |                     |             |                           |
| OPERAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS  |                     |                     |             | 1.668.917,36              |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR                         |                     |                     |             | 2.047,93                  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR                         |                     |                     |             | 2.047,93                  |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 |                     |                     |             | 3.047,93                  |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            |                     |                     |             | 2.511,96                  |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO              |                     |                     |             | 0,00                      |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO    |                     |                     |             | 2.365,09                  |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                   |                     |                     |             | 2.365,09                  |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                        |                     |                     |             | 834,00                    |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          |                     |                     |             | 2.025.945,88              |
| VALORES RESTITUIVEIS                                     |                     |                     |             | 1.664.584,34              |
| CONSIGNAÇÕES   |                     |                     |             | 1.664.584,34              |
| <b>TOTAL</b>   |                     |                     |             | <b>1.668.917,36</b>       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Página: 1

**ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO                                     | ATIVO               |                     | PASSIVO |                       |
|---|---------------------|---------------------|---------|-----------------------|
|   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | Nota    | Exercício Atual       |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                           |                     |                     |         |                       |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                            | 8.402.476,27        | 9.510.190,27        |         | 2.162.857,80          |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                           | 8.300.591,27        | 9.508.705,27        |         | 2.162.837,66          |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS                | 8.300.591,27        | 9.508.705,27        |         | 2.162.837,66          |
| DEMÁS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO            | 1.485,00            | 1.485,00            |         | 20.019,34             |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                          | 1.485,00            | 1.485,00            |         | 20.019,34             |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                | 1.485,00            | 1.485,00            |         | 20.019,34             |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                       |                     |                     |         |                       |
| IMOBILIZADO                                       | 22.379,32           | 18.617,32           |         | 276.111.424,89        |
| BENS MÓVEIS                                       | 22.379,32           | 18.617,32           |         | 232.769,96            |
| MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS   | 30.719,15           | 26.539,15           |         | 232.769,96            |
| BENS DE INFORMÁTICA                               | 4.799,00            | 4.799,00            |         | 232.769,96            |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                               | 69,90               | 69,90               |         | 275.878.654,13        |
| DEMÁS BENS MÓVEIS                                 | 5.587,00            | 1.407,00            |         | 275.878.654,13        |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA                         | 20.263,25           | 20.263,25           |         | 136.744.380,49        |
| (-) DEPRECIAÇÃO EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -8.339,83           | -7.921,85           |         | 149.134.273,64        |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS           | -8.339,83           | -7.921,85           |         | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>8.324.855,59</b> | <b>9.528.807,59</b> |         | <b>278.290.481,89</b> |
|   |                     |                     |         | <b>8.597.167,55</b>   |
|   |                     |                     |         | <b>232.769,96</b>     |
|   |                     |                     |         | <b>232.769,96</b>     |
|   |                     |                     |         | <b>232.769,96</b>     |
|   |                     |                     |         | <b>275.878.654,13</b> |
|   |                     |                     |         | <b>275.878.654,13</b> |
|   |                     |                     |         | <b>136.744.380,49</b> |
|   |                     |                     |         | <b>149.134.273,64</b> |
|   |                     |                     |         | <b>0,00</b>           |
|   |                     |                     |         | <b>278.290.481,89</b> |
|   |                     |                     |         | <b>8.597.167,55</b>   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "seguridade social obrigatória". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - Ipubiprev

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

**Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.**



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b><br/>Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p> | <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b></p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b></p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b></p> <p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b></p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p> |
|---|--|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.2.2 Investimento**  
Não há registro.

**1.2.3 Imobilizado**  
Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32(Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32(Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição                | 2021             | 2020             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Bens Móveis              | 30.719,15        | 26.539,15        |
| (-)Depreciação Acumulada | (8.339,83)       | (7.921,83)       |
| <b>Total</b>             | <b>22.379,32</b> | <b>18.617,32</b> |

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

##### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

##### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|   |  |                |                |                |   |  |  |  |  |
|---|--|----------------|----------------|----------------|---|--|--|--|--|
| <p><b>1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo</b><br/>Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88(Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).</p> |  |                |                |                |   |  |  |  |  |
| <p><b>1.4 Passivo Não Circulante</b></p>  |  |                |                |                |   |  |  |  |  |
| <p><b>1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:</b><br/>Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96(Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).</p>   |  |                |                |                |   |  |  |  |  |
| <p><b>1.4.2 – Provisões a Longo Prazo</b><br/>Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:</p>  |  |                |                |                |   |  |  |  |  |
| 227210300   | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | 0,00           | 0,00           | 0,00           |   |  |  |  |  |
| 227210301   | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL      | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | C |  |  |  |  |
| 227210302   | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | D |  |  |  |  |
| 227210303   | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00           | 0,00           | D |  |  |  |  |
| 227210304   | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00           | 0,00           | D |  |  |  |  |
| 227210305   | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | D |  |  |  |  |
| 227210307   | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I | 0,00           | 0,00           | 0,00           | D |  |  |  |  |
| 227210400   | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER      | 0,00           | 0,00           | 0,00           |   |  |  |  |  |
| 227210401   | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL      | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | C |  |  |  |  |
| 227210402   | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | D |  |  |  |  |
| 227210403   | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | D |  |  |  |  |
| 227210404   | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | D |  |  |  |  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

#### 1.6 Outras Informações relevantes:

##### 1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

##### 1.6.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### 1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### 1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

| NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA |   |
|---|---|
| NBC T SP 16.5   | Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.<br>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.   |
| NBC T SP 16.10 e MCASP, – 9ª Edição                                     | Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):<br>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.<br>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.<br>Não houve transferência de ativos. |
| NBC T SP 16.10  | Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração)<br>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.  |
| NBC T SP 16.7   | Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.<br>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterôgenos e uniformes.  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p> | <p>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</p> <p>a) <b>Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b><br/>Foram recepcionados na conta contábil “Créditos Previdenciários Inscritos” o montante de R\$8.300.991,27 (Oito Milhões e Trezentos Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).</p> <p>b) <b>Imobilizado</b><br/>Registrados no Imobilizado, foram segregadas em Bens de Informática, Veículos, Moveis e Utensílios, Materiais Culturais, Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Demais Bens não classificados anteriormente, representando o montante de R\$22.379,32(Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) já deduzidos suas Depreciações.</p> <p>c) <b>Intangível</b><br/>Não há registro de bens intangíveis.</p> <p>d) <b>Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo. e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b><br/>Foram detalhadas de forma analítica com grupos de Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Empréstimos a Curto prazo, Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo.</p> <p>e) <b>Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b><br/>Não há registros</p> |
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p> | <p>Descrver ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.<br/>Não há registro.</p>  |
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p> | <p>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</p>  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3681-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
|                                   | <p>a) Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens. Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. em método linear para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos, o valor da conta Depreciação acumulada no exercício de 2022 registrou a importância de R\$-8.339,83 (Oito Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).</p> <p>b) Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de inservibilidade de bens, no caso de perdas. O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.</p>   |
| <p>MCASP, p. 222</p>              | <p>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias Nada a Declarar.</p>   |
| <p>MCASP, p. 324</p>              | <p>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo Não se aplica.</p>  |
| <p>NBC T SP 03 – Item 97 e 98</p> | <p>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a o valor contábil no início e no final do período;</li> <li>b provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;</li> <li>c valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;</li> <li>d valores não utilizados revertidos durante o período; e</li> <li>e o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.</li> <li>f breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços; g. indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas;</li> <li>e valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.</li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3681-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|                               |  |
|-------------------------------|--|
|                               | <p>Não houveram registros para provisão dos valores.</p>   |
| <p>NBC T SP 03 – Item 100</p> | <p>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a. uma estimativa de seus efeitos financeiros;</li> <li>b. uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e</li> <li>c. a possibilidade de algum reembolso.</li> </ul> </li> </ul> <p>Não houveram registros para passivo contingente.</p>   |
| <p>NBC T SP 04 – Item 47</p>  | <p>Em relação aos estoques, divulgar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</li> <li>b. o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</li> <li>c. o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</li> <li>d. o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</li> <li>e. o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</li> <li>f. o valor de qualquer reversão de redução do valor de estoque reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</li> <li>g. as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</li> <li>h. valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almoxarifado Central.</p>  |
| <p>Art. 9º e Art. 50 da Lei Complementar n°101/2000 (LRF)</p> | <p>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.<br/>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>   |
| <p>MCASP, 9ª Edição</p>                                       | <p>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive informações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.<br/>Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:</p> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fonefax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|                         |  |   |                |                |      |
|-------------------------|--|---|----------------|----------------|------|
|                         | 227210300  | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS   | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
|                         | 227210301  | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP: | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | C    |
|                         | 227210302  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00           | D    |
|                         | 227210303  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00           | D    |
|                         | 227210304  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO  | 0,00           | 0,00           | D    |
|                         | 227210305  | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI  | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | D    |
|                         | 227210307  | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I  | 0,00           | 0,00           | D    |
|                         | 227210400  | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER   | 0,00           | 0,00           |      |
|                         | 227210401  | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP: | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | C    |
|                         | 227210402  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP:   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | D    |
|                         | 227210403  | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP:  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | D    |
|                         | 227210404  | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI  | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | D    |
|                         | <b>Se for o caso, apresentar:</b>  |   |                |                |      |
| NBCT SP - 01 - Item 106 | <p>a. o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</p> <p>b. o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</p> <p>c. o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</p> <p>d. a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação. a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</p> <p><b>Não há nada a registrar.</b></p> |   |                |                |      |
|                         | <b>Se for o caso, apresentar:</b>  |   |                |                |      |
| NBCT SP - 01 - Item 107 | <p>a. A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.</p>  |   |                |                |      |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | Não há nada a registrar quanto a esse item.  |
| NBCT SP 03 – Item 105 | Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.<br><br>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.   |
| NBCT SP 03 – Item 103 | No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.<br><br>Não há avaliação externa para mensurar provisões.   |
| MCASP, 9ª Edição      | No caso de Impairment, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Os eventos e as circunstâncias que levam ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</li> <li>b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</li> <li>c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</li> <li>d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</li> <li>e. Para um ativo individual, a natureza do ativo.</li> </ul> Não há registro de Impairment. |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

| ESPECIFICAÇÃO   | ATIVO                |                     |      | PASSIVO  |      |                 |                    |
|---|----------------------|---------------------|------|--|------|-----------------|--------------------|
|   | Exercício Atual      | Exercício Anterior  | Nota | ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                 | 625.981,89           | 268.980,34          |      | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                              |      | 13.228.879,33   | 11.736.418,13      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                           | 612.602,51           | 258.670,34          |      | OBRIÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS |      | 7.277.838,84    | 6.381.986,66       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL         | 612.602,51           | 258.670,34          |      | PESSOAL A PAGAR  |      | 932.872,42      | 86.444,77          |
| CONTA ÚNICA   | 0,00                 | 0,00                | F    | PESSOAL A PAGAR  | F    | 932.872,42      | 86.444,77          |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                  | 123.793,37           | 18.310,48           |      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                               |      | 6.332.958,42    | 6.332.541,89       |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                 | 0,00                 | 4.887,38            |      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                          | F    | 383.549,28      | 383.549,28         |
| ADIANTAMENTOS CONCLUIDOS                                | 0,00                 | 1.600,00            | P    | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                | F    | 3.500.108,92    | 3.521.631,97       |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS                                    | 0,00                 | 3.387,70            | P    | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)    | F    | 2.415.962,34    | 2.269.587,50       |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                      | 0,00                 | 13.322,98           |      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                          | F    | 54.345,88       | 118.773,14         |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO       | 13.379,37            | 13.322,98           |      | EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO              |      | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO             | 13.379,37            | 13.322,98           | F    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO            |      | 2.132.799,88    | 1.215.415,78       |
| FAMÍLIA PAÇO  | 0,00                 | 0,00                |      | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO  |      | 2.132.799,88    | 1.315.415,78       |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO    | 0,00                 | 0,00                |      | FORNECEDORES NACIONAIS                                 | F    | 2.132.659,80    | 1.314.755,78       |
| ESTOQUES  | 0,00                 | 0,00                |      | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                      | F    | 140,00          | 680,00             |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                 | 0,00                 | 0,00                |      | OBRIÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                         |      | 0,00            | 0,00               |
| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS IMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00                 | 0,00                |      | OBRIÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES                  |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                             | 10.370.331,61        | 9.508.146,81        |      | PROVISÕES A CURTO PRAZO                                |      | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                          | 0,00                 | 0,00                |      | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                        |      | 3.826.446,69    | 4.839.087,69       |
| INVESTIMENTOS   | 0,00                 | 0,00                |      | VALORES RESTITUIVÉIS                                   |      | 3.826.446,69    | 4.839.087,69       |
| IMOBILIZADO   | 10.370.331,61        | 9.508.146,81        |      | CONSIGNAÇÕES   | F    | 3.818.035,97    | 4.038.912,14       |
| BENS MÓVEIS   | 5.837.829,48         | 5.335.581,41        |      | OUTROS VALORES RESTITUIVÉIS                            | F    | 150,55          | 95,55              |
| BENS DE INFORMÁTICA                                     | 389.949,88           | 389.949,88          | P    | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                          |      | 8.262,17        | 13.875,08          |
| VEÍCULOS  | 1.830.320,00         | 1.830.320,00        | P    | OBRIÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS |      | 0,00            | 0,00               |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO      | 5.616,50             | 5.616,50            | P    | EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO              |      | 0,00            | 0,00               |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS         | 1.090.758,63         | 1.087.408,73        | P    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO            |      | 0,00            | 13.875,08          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                     | 511.676,79           | 409.265,70          | P    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO  |      | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                      | 2.109.496,88         | 1.633.009,80        | P    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO  |      | 0,00            | 0,00               |
| BENS IMÓVEIS  | \$-880.323,98        | \$-882.966,76       | P    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO  |      | 0,00            | 0,00               |
| INSTALAÇÕES   | 1.052.877,56         | 775.757,12          | P    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO  |      | 0,00            | 0,00               |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                               | 2.792.774,64         | 2.562.348,70        | P    | FORNECEDORES NACIONAIS                                 | P    | 0,00            | 13.075,08          |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                     | 1.753.676,70         | 1.684.260,94        | P    | OBRIÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                         |      | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEPRECIAÇÃO, DEVALUÍSTO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS    | -867.881,77          | -849.801,26         |      | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                |      | 0,00            | 0,00               |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                 | -560.032,57          | -502.236,66         | P    | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                        |      | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                 | -407.789,40          | -347.564,60         | P    | RESULTADO DIFERIDO                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| INTANGÍVEL  | 0,00                 | 0,00                |      |  |      | 0,00            | 0,00               |
| DEPRIDO   | 0,00                 | 0,00                |      |  |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>11.196.313,49</b> | <b>9.777.127,85</b> |      |  |      |                 |                    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

| ESPECIFICAÇÃO                                   | ATIVO |                    | PASSIVO              |                      |
|---|-------|--------------------|----------------------|----------------------|
|   | Nota  | Exercício Atual    | Nota                 | Exercício Atual      |
|   |       | Exercício Anterior |                      | Exercício Anterior   |
|   |       |                    |                      |                      |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                            |       |                    | 13.218.879,33        | 11.249.483,21        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |       |                    |                      |                      |
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota  | Exercício Atual    | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              |       |                    | -2.031.765,84        | -1.972.397,36        |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL              |       |                    | 0,00                 | 0,00                 |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           |       |                    | -2.031.765,84        | -1.972.397,36        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               |       |                    | -2.031.765,84        | -1.972.397,36        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             |       |                    | -925.074,98          | -1.651.977,10        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P     |                    | -1.972.397,36        | -320.380,26          |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | P     |                    | 463.666,50           | 0,00                 |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |       |                    | <b>-2.031.765,84</b> | <b>-1.972.397,36</b> |
| <b>TOTAL</b>                                    |       |                    | <b>11.196.313,49</b> | <b>9.277.122,85</b>  |

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
076.5261.801-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
068.198.198-43

SILVIA REGINA MORASSUTE  
CONTADORIA  
592.624.431-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 3

Orçamento Programa - Exercício de 2022  
BI QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO    | Nºda | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Nºda | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|------------------|------|-----------------|--------------------|--|------|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 623.981,88      | 263.993,24         | PASSIVO FINANCEIRO (13.228.979,33)HRP Tmto Proc.(488.679,11) |      | 13.716.738,44        | 12.766.570,82        |
| ATIVO PERMANENTE |      | 10.570.331,61   | 9.513.134,61       | PASSIVO PERMANENTE   |      | 0,00                 | 13.972,00            |
|                  |      |                 |                    | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                                     |      | <b>-3.570.444,56</b> | <b>-3.004.316,08</b> |

\_\_\_\_\_  
CÍLZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
041.520/071-63

\_\_\_\_\_  
JULIANA RAMALHO OLIVEIRAS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
006.106.106-46

\_\_\_\_\_  
SILVIA REGINA MOURASSUTE  
CONTADORA  
592.024.451-63

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLES)**

| ESPECIFICAÇÃO  |  | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  |  | Nota | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|--|--|------|-------------------|--------------------|--|--|------|------------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81.1xx) |  |      |                   |                    | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 81.2xx) |  |      |                  |                    |
| ATOS POTENCIAIS ATIVO                                      |  |      | 283.384,28        | 0,00               | ATOS POTENCIAIS PASSIVO                                      |  |      | 17.204,42        | 17.204,42          |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                      |  |      | 0,00              | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                       |  |      | 0,00             | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES      |  |      | 283.384,28        | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES      |  |      | 0,00             | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                       |  |      | 0,00              | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                       |  |      | 17.204,42        | 17.204,42          |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                              |  |      | 0,00              | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                              |  |      | 0,00             | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>   |  |      | <b>283.384,28</b> | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>   |  |      | <b>17.204,42</b> | <b>17.204,42</b>   |

**CLEIZA CAVALCANTE DA SILVA**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
004.528.807-53

**JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
000.100.100-40

**SILVIA REGINA MORAES SUTTE**  
CONTADORIA  
502.608.431-55

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO             |                    | PASSIVO |                      |
|--|-------------------|--------------------|---------|----------------------|
|  | Exercício Atual   | Exercício Anterior | Nota    | Exercício Atual      |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>623.981,88</b> | <b>263.993,24</b>  |         | <b>13.238.879,33</b> |
| CADAs E EQUIVALENTES DE CAIXA                            | 612.602,51        | 250.670,34         |         | 7.277.830,84         |
| CADAs E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL          | 612.602,51        | 250.670,34         |         | 923.872,42           |
| CONTA ÚNICA  | 612.602,51        | 250.670,34         |         | 6.333.958,42         |
| DEMÁS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                   | 13.379,37         | 13.322,90          |         | 383.549,28           |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VAI DRENS A CURTO PRAZO      | 13.379,37         | 13.322,90          |         | 2.268.587,50         |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAÇO | 13.379,37         | 13.322,90          |         | 118.773,14           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>623.981,88</b> | <b>263.993,24</b>  |         | <b>3.500.100,92</b>  |
|  |                   |                    |         | 2.123.799,88         |
|  |                   |                    |         | 1.314.755,78         |
|  |                   |                    |         | 600,00               |
|  |                   |                    |         | 4.839.087,69         |
|  |                   |                    |         | 4.839.087,69         |
|  |                   |                    |         | 0,00                 |
|  |                   |                    |         | 4.038.912,14         |
|  |                   |                    |         | 95,55                |
|  |                   |                    |         | 1.823.184,69         |
|  |                   |                    |         | 1.823.184,69         |
|  |                   |                    |         | 592.516,08           |
|  |                   |                    |         | 592.516,08           |
|  |                   |                    |         | 439.644,69           |
|  |                   |                    |         | 439.644,69           |
|  |                   |                    |         | 13.716.758,44        |
|  |                   |                    |         | 12.768.578,82        |

| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|--|-------------------|--------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>623.981,88</b> | <b>263.993,24</b>  |
| CADAs E EQUIVALENTES DE CAIXA                            | 612.602,51        | 250.670,34         |
| CADAs E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL          | 612.602,51        | 250.670,34         |
| CONTA ÚNICA  | 612.602,51        | 250.670,34         |
| DEMÁS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                   | 13.379,37         | 13.322,90          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VAI DRENS A CURTO PRAZO      | 13.379,37         | 13.322,90          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAÇO | 13.379,37         | 13.322,90          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>623.981,88</b> | <b>263.993,24</b>  |

|   |   |   |
|---|---|---|
| CURIEZA CAVALCANTE DA SILVA<br>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>008 528 901-53 | JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS<br>SECRETARIA DE FINANÇAS<br>008 198 186-46 | SILVIA REGINA ACRASSIBUTE<br>CONTADORIA<br>582.684-331-53 |
|---|---|---|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO |                      | PASSIVO             |   |
|--|-------|----------------------|---------------------|---|
|  | Nome  | Exercício Atual      | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   |
| ATIVO CIRCULANTE                                     |       | 10.370.331,61        | 9.508.144,91        |   |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO              |       | 10.370.331,61        | 9.508.144,91        |   |
| ADIANTEMENTOS CONCLUIDOS                             |       | 5.837.829,46         | 5.335.581,41        | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                |
| ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                   |       | 389.949,88           | 389.949,88          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO           |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS                                 |       | 511.676,79           | 409.265,70          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                 |       | 5.018,38             | 5.018,38            | FORNEDORES NACIONAIS                                  |
| IMOBILIZADO  |       | 1.830.329,00         | 1.830.329,00        | TOTAL   |
| BENS MÓVEIS  |       | 1.890.758,63         | 1.067.408,73        |   |
| BENS DE INFORMÁTICA                                  |       | 2.109.496,88         | 1.633.009,80        |   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                  |       | 5.090.323,98         | 5.823.306,78        |   |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO   |       | 2.792.774,64         | 2.562.348,70        |   |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS      |       | 1.053.872,56         | 775.757,12          |   |
| VEÍCULOS   |       | 1.753.676,70         | 1.684.260,94        |   |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                   |       | -467.821,77          | -469.801,26         |   |
| BENS IMÓVEIS   |       | -407.786,49          | -347.564,60         |   |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                            |       |                      |                     |   |
| INSTALAÇÕES  |       |                      |                     |   |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                  |       |                      |                     |   |
| (-) DEPRECIACÃO, DEVALUACÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS |       |                      |                     |   |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS             |       |                      |                     |   |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS              |       |                      |                     |   |
| <b>TOTAL</b>   |       | <b>10.370.331,61</b> | <b>9.513.134,81</b> |   |

CLEUSA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
086.528.801-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
028.108.102-46

SILVIA REGINA MORAESRUTE  
CONTADORIA  
502.624.431-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

| D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO |  | DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Código 82111.XXXX) |  | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                       |
|---|--|--|--|------------------------------|-----------------------|
|   |  | R\$  |  | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR       |
| 001   | Ordinário  |  |  | -5.268.295,87                | -5.268.295,87         |
| 110   | GERAL  |  |  | 2.051.965,25                 | 2.051.965,25          |
| 300   | SAÚDE  |  |  | -4.005.506,62                | -4.005.506,62         |
| 310   | SAÚDE-GERAL  |  |  | -3.586.405,04                | -3.586.405,04         |
| 600   | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                   |  |  | -210.478,43                  | -210.478,43           |
| 00  | RECURSOS ORDINÁRIOS (ORDINÁRIO)  |  |  | 482.129,77                   | 482.129,77            |
| 001   | Ordinário  |  |  | -28.874.271,64               | -19.385.387,84        |
| 100   | GERAL TOTAL  |  |  | -16.297,16                   | -303.800,67           |
| 110   | GERAL  |  |  | 10.833,24                    | 10.833,24             |
| 300   | SAÚDE  |  |  | 787.305,84                   | 17.170,95             |
| 310   | SAÚDE-GERAL  |  |  | -23.210.594,35               | -20.564.610,59        |
| 340   | SAÚDE-OUTROS   |  |  | 2.789.657,30                 | 2.789.657,30          |
| 27  | CUSTAS JUDICIAIS (ORDINÁRIO)   |  |  | -1.215.196,51                | -1.324.498,07         |
| 600   | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                   |  |  | -33.456,00                   | -33.456,00            |
| 46  | OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM MOEDA (ORDINÁRIO)                     |  |  | -23.456,00                   | -23.456,00            |
| 600   | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                   |  |  | 1.072.388,49                 | 1.072.388,49          |
| 47  | OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM BENS E/OU SERVIÇOS (ORDINÁRIO)        |  |  | 8.880.399,24                 | 8.875.314,84          |
| 54  | CONTRIBUIÇÕES PROVENTUÁRIAS PARA O REGIME SOCIAL (ORDINÁRIO)           |  |  | 8.880.399,24                 | 8.875.314,84          |
| 600   | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                   |  |  | 2.722.869,20                 | 1.974.153,33          |
| 56  | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (ORDINÁRIO) |  |  | 676.787,70                   | 578.914,78            |
| 600   | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                   |  |  | 676.787,70                   | 578.914,78            |
| 81  | RECURSOS DE CONVENIOS (ORDINÁRIO)                                      |  |  | 23,56                        | 23,56                 |
| 300   | SAÚDE  |  |  | 23,56                        | 23,56                 |
| 86  | OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS (ORDINÁRIO)                                |  |  | -277.271,96                  | -277.271,96           |
| 001   | Ordinário  |  |  | -277.271,96                  | -277.271,96           |
| <b>TOTAL</b>                                |  |  |  | <b>-13.090.776,56</b>        | <b>-12.584.577,58</b> |

CLEIZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
030 528 601-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
030 191 104-40

SILVIA REGINA MORASSUTE  
CONTADORIA  
528.084.431-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SM Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.356,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante****1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

| <b>NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |   |
|--|---|
| NBC T SP 16.5  | Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.<br>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.   |
| NBC T SP 16.10 e MCASP.- 9ª Edição                                       | Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):<br>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.<br>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.<br>Não houve transferência de ativos. |
| NBC T SP 16.10   | Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração)<br>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.  |
| NBC T SP 16.7  | Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.<br>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterogêneos e uniformes.   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|                           |   |
|---------------------------|---|
|                           | <p>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. <b>Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b><br/>A conta analítica constante no Curto Prazo é Demais Créditos e Valores, onde possui valores: adiantamentos concedidos, depósitos restituíveis e outros créditos a receber. Já as contas analíticas do Ativo Realizável são constantes da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária acumulada dos exercícios anteriores.</li> <li>b. <b>Imobilizado</b><br/>As contas analíticas constantes do Imobilizado, foram segregadas em Bens de Informática, Veículos, Móveis e Utensílios, Materiais Culturais, Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Demais Bens não classificados anteriormente, representando o montante de R\$10.570.331,61, já descontados os valores correspondentes a Depreciação Acumulada.</li> <li>c. <b>Intangível</b><br/>Não há registro de bens intangíveis.</li> <li>d. <b>Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo. e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b><br/>Foram detalhadas de forma analítica com grupos de Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Empréstimos a Curto prazo, Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo.</li> <li>e. <b>Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b><br/>Não há registros.</li> </ul> |
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p> | <p>Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.<br/>Não há registro.</p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <p>MCASP, – 9ª Edição</p>         | <p><b>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens. Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. em método linear para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos e ainda procedemos com o registro da Amortização Acumulada.</li> <li>b. Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de inservibilidade de bens, no caso de perdas. O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.</li> </ul>   |
| <p>MCASP, p. 222</p>              | <p><b>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias</b></p> <p>Nada a Declarar.</p>   |
| <p>MCASP, p. 324</p>              | <p><b>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo</b></p> <p>Não se aplica.</p>  |
| <p>NBC T SP 03 – Item 97 e 98</p> | <p><b>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. o valor contábil no início e no final do período;</li> <li>b. provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;</li> <li>c. valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;</li> <li>d. valores não utilizados revertidos durante o período; e</li> <li>e. o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.</li> <li>f. breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços; g. indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas;</li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.deipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.deipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|                        |  |
|------------------------|--|
|                        | <p>o valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.</p> <p>Não houveram registros para provisão dos valores.</p>  |
| NBC T SP 03 – Item 100 | <p>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</p> <p>a. breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. uma estimativa de seus efeitos financeiros;</li> <li>b. uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e</li> <li>c. a possibilidade de algum reembolso.</li> </ul> <p>Não houveram registros para passivo contingente.</p>   |
| NBC T SP 04 – Item 47  | <p>Em relação aos estoques, divulgar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</li> <li>b. o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</li> <li>c. o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</li> <li>d. o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</li> <li>e. o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</li> <li>f. o valor de qualquer reversão de redução do valor de estoque reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</li> <li>g. as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</li> <li>h. valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almozarifado Central.</p>   |
| Art. 8º e Art. 50 da Lei Complementar nº101/2000 (LRF) | <p>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.</p> <p>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>   |
| MCASP, 9ª Edição                                       | <p>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive informações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.</p> <p>A referida informação está sendo considerada nas Notas Explicativas Consolidada.</p>   |
| NBC T SP – 01 – Item 106                               | <p>Se for o caso, apresentar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</li> <li>o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</li> <li>o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</li> <li>a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação. a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</li> </ol> <p>Não há nada a registrar.</p> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|                          |   |
|--------------------------|---|
| NBC T SP – 01 – Item 107 | <p>Se for o caso, apresentar:</p> <p>a. A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.<br/> <b>Não há nada a registrar quanto a esse item.</b></p>   |
| NBC T SP 03 – Item 105   | <p>Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.<br/> <b>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.</b></p>  |
| NBC T SP 03 – Item 103   | <p>No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.<br/> <b>Não há avaliação externa para mensurar provisões.</b></p>  |
| MCASP, 9ª Edição         | <p>No caso de Impairment, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</li> <li>b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</li> <li>c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</li> <li>d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</li> <li>e. Para um ativo individual, a natureza do ativo.</li> </ul> <p><b>Não há registro de Impairment.</b></p> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
 CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         |             | VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS |                           |
|---|-------------|--------------------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota        | Exercício Anual                      | Exercício Anterior        |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                   |             | 3.518.171,12                         | 2.845.371,33              |
| IMPOSTOS  |             | 3.128.826,95                         | 1.399.031,90              |
| TAXAS   |             | 789.342,17                           | 646.339,43                |
| CONTRIBUIÇÕES   |             | 1.819.239,88                         | 476.870,12                |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   |             | 1.019.239,80                         | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO             |             | 0,00                                 | 476.070,12                |
| VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             |             | 810.327,87                           | 507.479,89                |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                      |             | 0,00                                 | 367.893,43                |
| REGENERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |             | 810.327,07                           | 139.586,56                |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS                         |             | 101.890.568,43                       | 78.123.114,23             |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS                           |             | 330.336,35                           | 115.000,00                |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS                           |             | 101.550.232,08                       | 78.007.114,23             |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS |             | 0,00                                 | 0,00                      |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        |             | 0,00                                 | -2.494.954,19             |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    |             | 646.224,16                           | -1.166.678,78             |
| REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                     |             | 86.938,12                            | 27.230,19                 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  |             | 559.286,06                           | -1.193.908,97             |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>                       |             | <b>108.274.730,68</b>                | <b>77.489.410,78</b>      |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (DEFICIT)</b>                        |             | <b>2.431.597,21</b>                  | <b>0,00</b>               |
| <b>TOTAL</b>  |             | <b>110.706.287,87</b>                | <b>77.489.410,78</b>      |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Nota</b> | <b>Exercício Anual</b>               | <b>Exercício Anterior</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS  |             | 31.746.896,29                        | 27.366.432,14             |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL   |             | 23.164.518,25                        | 19.772.090,19             |
| ENCARGOS PATRONAIS  |             | 8.581.578,04                         | 7.594.361,95              |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO               |             | 44.821.461,64                        | 23.332.848,22             |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                    |             | 9.373.162,45                         | 5.446.506,76              |
| SERVIÇOS  |             | 33.891.119,30                        | 17.419.119,83             |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO                           |             | 757.379,29                           | 467.213,63                |
| VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS              |             | 2.337.148,16                         | 8,08                      |
| VARIACIONES MONETARIAS E CAMBIAIS                             |             | 2.337.148,16                         | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS                        |             | 31.153.775,58                        | 17.860.648,53             |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS                           |             | 20.672.285,14                        | 17.060.648,53             |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS                           |             | 10.483.490,44                        | 0,00                      |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV      |             | 0,00                                 | -2.443.342,69             |
| REAVALIACÃO, REDUCÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS |             | 0,00                                 | 12.050,00                 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                     |             | 0,00                                 | -2.455.392,69             |
| TRIBUTARIAS   |             | 1.415.606,80                         | 1.837.138,76              |
| CONTRIBUIÇÕES   |             | 1.415.606,80                         | 1.037.130,76              |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                     |             | 30.890,88                            | 13.708,88                 |
| INCENTIVOS  |             | 30.890,88                            | 13.708,88                 |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>                        |             | <b>110.706.287,87</b>                | <b>66.367.423,96</b>      |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>                      |             | <b>0,00</b>                          | <b>11.121.986,74</b>      |
| <b>TOTAL</b>  |             | <b>110.706.287,87</b>                | <b>77.489.410,78</b>      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Página: 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) |      |                 |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORÇÃO DE ATIVO  |      | 7.557.747,78    | 4.672.136,44       |
| INVESTIMENTOS   |      | 7.557.747,78    | 4.672.136,44       |
| DESINCORPORÇÃO DE PASSIVO   |      | 1.297.824,87    | 1.202.659,22       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA   |      | 1.297.824,87    | 1.202.659,22       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal de Ipubi. CNPJ: 11.040.896/0001-59  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

A Prefeitura Municipal de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 08 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisco Rubensmarcio Chaves de Siqueira Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas da Prefeitura Municipal de IPUBI

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|   |
|---|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 17.052.873,89, diminuindo em R\$ 4.411.345,98, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 21.464.219,87.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 16.849.688,10, houve uma diminuição com relação a 2021 de R\$ 4.382.907,12.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 94.060,45, composto Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo. Houve uma diminuição de R\$ 18.658,76 em relação ao final do exercício de 2021. A Gestão do Município será orientada a formatar Equipe de Trabalho específica para avaliar os valores constantes nas contas específicas dos grupos de Demais Créditos e valores a Curto Prazo.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O</p> |
|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 35.190.814,82. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 41.991.183,31, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição    | 2022          | 2021          |
|--------------|---------------|---------------|
| Bens Móveis  | 16.992.762,91 | 12.514.048,74 |
| Bens Imóveis | 27.009.253,59 | 23.930.219,98 |
| Total        | 44.002.016,50 | 26.444.268,72 |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 4.478.714,17 em relação ao ano de 2021) e Imóveis (aumento de 3.079.033,61 em relação ao ano de 2021), enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 1.178.634,78 e em 2021 foi de R\$ 729.158,85 e ainda foram considerados os valores relativos a Amortização no valor de R\$832.198,41.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 19.024.285,23, um aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 3.839.319,26.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a Pagar em 2022 no valor de R\$9.556.560,20 (Nove Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo Não há registros.

### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 7.513.485,19. Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 5.312.909,25.

### 1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 1.953.389,67. Houve uma diminuição com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.188.127,47.

## 1.4 Passivo Não Circulante

### 1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

São as obrigações referentes a Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado a pagar com vencimento em longo prazo está compreendido nesse grupo no valor de R\$ 3.449.975,54, devidamente compatível com os valores apontados no Relatório E-CAC fornecido pela Receita Federal do Brasil com posição em 31/12/2022. Houve uma diminuição nesse débito com relação ao ano anterior no valor de R\$ 897.061,41.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

Ainda assim, foram registrados o montante de R\$27.955.009,57 a título de Tributos Federais Renegociados no âmbito da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Exercício de 2022. Tem indicador permanente.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 12.077.239,66 e em 2022 totalizou em R\$ 8.848.147,71 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva de R\$ 2.431.557,27, de 2021 para 2022, proveniente em parte do reconhecimento das obrigações tributárias reconhecidas e não pagas em exercícios anteriores. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

**NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREFEITURA**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <p>MCASP– 8ª Edição</p> | <p>Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD</p> <p>Na composição da VPA, foram registradas o valor de R\$559.286,06 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos) relativo a diversas variações patrimoniais aumentativas. Quanto a VPD, não foram registrados ajustes de desincorporações de ativos.</p>   |
| <p>MCASP– 8ª Edição</p> | <p>VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN n° 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM).</p> <p>Não foram verificadas aspectos relevantes em decorrência da Portaria 327/2001, com pequenas alterações do fluxo econômico nacional.</p>   |
| <p>MCASP– 8ª Edição</p> | <p>Circunstâncias que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Redução a valor recuperável no ativo imobilizado.</li> <li>A entidade não procedeu com conclusão de levantamento patrimonial para viabilizar a redução a valor recuperável de ativo imobilizado.</li> <li>b. Baixas de investimento.</li> <li>Não houve baixa de Investimentos, ainda que não sejam relevantes que alterem significativamente a posição patrimonial.</li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|   |  |
|---|--|
|   | <p>↳ Constituição ou reversão de provisões.<br/>Não houve constituição ou reversão de provisões.</p>   |
| <p>Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 4º da Lei Estadual nº 12.600/2004</p> | <p>Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:</p> <p>1. Incorporação de ativo:</p> <p>a. Aquisição de estoques.<br/>Não houve aquisição de estoques.</p> <p>b. Aquisição de bens móveis e Construção e aquisição de bens imóveis.<br/>Foram procedidas aquisição e intervenções para incorporação de ativos na importância de R\$7.557.747,78 (Sete Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos);</p> <p>Aquisição de títulos e valores.<br/>Não houve Aquisição de títulos e valores relevantes.</p> <p>↳ Concessão de Empréstimos.<br/>Não houve Concessão de Empréstimos.</p> <p>↳ Outras incorporações de ativos.<br/>Não houve outras desincorporações de ativos.</p> <p>2. Desincorporação de passivo:</p> <p>a. Amortização da Dívida Pública</p> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|  |  |
|--|--|
| <p>Foram contabilizadas pagamentos para amortização da Dívida Pública no valor de R\$1.297.824,87 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), indicando que há um esforço significativo para regularização de débitos previdenciários assumidos pela gestão municipal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>h. Amortização de Precatórios.<br/>Não houve amortização relevante de precatórios, embora tenhamos o pagamento de Precatórios Judiciais regulamentados pela EC 62/2009 e que estão sendo respeitados a ordem cronológica.</li> <li>i. Outras desincorporações de passivos.<br/>Não houve outras desincorporações de passivos.</li> </ul> <p>3. Incorporação de passivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Tomada de empréstimos.<br/>Não houve aquisição e ou financiamento através de operações de crédito.</li> <li>b. Outras incorporações de passivos.<br/>Não houve incorporações de passivos.</li> </ul> <p>4. Desincorporação de ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Alienação de estoques.<br/>Não houve Alienação de Estoques</li> <li>b. Alienação de bens móveis.<br/>Não houve Alienação de bens móveis</li> <li>c. Alienação de bens imóveis.</li> </ul> |  |
|--|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|                               |   |
|-------------------------------|---|
|                               | <p><b>Não houve Alienação de bens Imóveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>d. Alienação de títulos e valores.<br/><b>Não houve Alienação de títulos e valores</b></li><li>e. Recebimento de empréstimos.<br/><b>Não houve Recebimento de empréstimos</b></li><li>f. Outras desincorporações de ativos.<br/><b>Não houve outras desincorporações de ativos.</b></li></ul> |
| <b>NBC T SP 01 – Item 106</b> | <p><b>Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação.</b></p> <p><b>Não foram registrados reconhecimento de recebíveis sem contraprestação.</b></p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

| VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                     |      | VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS |                    |
|---|------|--------------------------------------|--------------------|
| ESPECIFICACAO   | Nota | Exercício Anual                      | Exercício Anterior |
| VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS         |      | 12.285,74                            | 3.116,58           |
| REGENERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES           |      | 12.285,74                            | 3.116,58           |
| FINANCEIRAS   |      |                                      |                    |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS                     |      | 3.483.339,89                         | 2.119.819,81       |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                        |      | 2.927.113,19                         | 1.774.593,72       |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                       |      | 676.126,70                           | 341.551,19         |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                            |      | 0,00                                 | 2.875,00           |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS |      | 200,00                               | 0,00               |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                    |      | 200,00                               | 0,00               |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS                          |      | 3.613.725,63                         | 2.122.136,49       |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DEFFICIT)                          |      | 0,00                                 | 157.397,85         |
| TOTAL   |      | 3.613.725,63                         | 2.279.534,37       |
| ESPECIFICACAO   | Nota | Exercício Anual                      | Exercício Anterior |
| PESSOAL E ENCARGOS  |      | 246.661,56                           | 220.383,23         |
| REMUNERACAO A PESSOAL                                     |      | 246.661,56                           | 220.383,23         |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO           |      | 2.593.669,75                         | 1.824.658,26       |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                |      | 969.810,55                           | 573.593,69         |
| SERVIÇOS  |      | 1.595.599,41                         | 1.250.656,57       |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO                       |      | 28.259,79                            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCORDADAS                   |      | 130.430,42                           | 7.628,97           |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                        |      | 120.430,42                           | 7.620,97           |
| DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSI  |      | 0,00                                 | -3.608,59          |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                 |      | 0,00                                 | -3.608,59          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                 |      | 438.176,88                           | 330.488,50         |
| INCENTIVOS  |      | 428.176,00                           | 290.488,50         |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS                           |      | 3.388.938,13                         | 2.279.534,37       |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)                         |      | 236.791,50                           | 0,00               |
| TOTAL   |      | 3.613.725,63                         | 2.279.534,37       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
DEZEMBRO(31/12/2022)  
ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(OCORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) |      |                 |                    |
|--|------|-----------------|--------------------|
| RECLASSIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO<br>INVESTIMENTOS                                       |      | 331.965,39      | 118.490,80         |
|  |      | 221.965,39      | 118.490,80         |



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**  
Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.356,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedor e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

| <b>NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> |  |
|---|--|
| <b>MCASP– 9ª Edição</b>   | Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD<br><b>Sem registros.</b>  |
| <b>MCASP– 9ª Edição</b>   | VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN n° 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM).<br><b>Não foram verificadas aspectos relevantes em decorrência da Portaria 327/2001, com pequenas alterações do fluxo econômico nacional.</b>  |
| <b>MCASP– 9ª Edição</b>   | Circunstâncias que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. <b>Redução a valor recuperável no ativo imobilizado.</b><br/><b>A entidade não procedeu com conclusão de levantamento patrimonial para viabilizar a redução a valor recuperável de ativo imobilizado.</b></li> <li>b. <b>Baixas de investimento.</b><br/><b>Não houve baixa de Investimentos, ainda que não sejam relevantes que alterem significativamente a posição patrimonial.</b></li> <li>c. <b>Constituição ou reversão de provisões.</b><br/><b>Não houve constituição ou reversão de provisões.</b></li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|   |   |
|---|---|
| <p>Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 4º da Lei Estadual nº 12.600/2004</p> | <p><b>Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:</b></p> <p>1. Incorporação de ativo:</p> <p>a. Aquisição de estoques.<br/>Não houve aquisição de estoques.</p> <p>b. Aquisição de bens móveis e Construção e aquisição de bens imóveis.<br/>Foram procedidas aquisição e intervenções para incorporação de ativos na importância de R\$221.965,39 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavo);</p> <p>Aquisição de títulos e valores.<br/>Não houve Aquisição de títulos e valores relevantes.</p> <p>c. Concessão de Empréstimos.<br/>Não houve Concessão de Empréstimos.</p> <p>d. Outras incorporações de ativos.<br/>Não houve outras desincorporações de ativos.</p> <p>2. Desincorporação de passivo:</p> <p>a. Amortização da Dívida Pública<br/>Não há registro.</p> <p>b. Amortização de Precatórios.<br/>Não houve amortização relevante de precatórios, embora tenhamos o pagamento de Precatórios Judiciais regulamentados pela EC 62/2009 e que estão sendo respeitados a ordem cronológica.</p> |
|---|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>c. Outras desincorporações de passivos.<br/>Não houve outras desincorporações de passivos.</li></ul>  |
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>3. Incorporação de passivo:<ul style="list-style-type: none"><li>a. Tomada de empréstimos.<br/>Não houve aquisição e ou financiamento através de operações de crédito.</li><li>b. Outras incorporações de passivos.<br/>Não houve incorporações de passivos.</li></ul></li></ul>  |
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>4. Desincorporação de ativos:<ul style="list-style-type: none"><li>a. Alienação de estoques.<br/>Não houve Alienação de Estoques</li><li>b. Alienação de bens móveis.<br/>Não houve Alienação de bens móveis</li><li>c. Alienação de bens imóveis.<br/>Não houve Alienação de bens Imóveis</li><li>d. Alienação de títulos e valores.<br/>Não houve Alienação de títulos e valores</li><li>e. Recebimento de empréstimos.<br/>Não houve Recebimento de empréstimos</li><li>f. Outras desincorporações de ativos.<br/>Não houve outras desincorporações de ativos.</li></ul></li></ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|                        |  |
|------------------------|--|
| NBC T SP 01 – Item 106 | Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação.<br>Não foram registrados reconhecimento de recebíveis sem contraprestação. |
|------------------------|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**ANEXO 15 - VARIACIONES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO.6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

| VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                       |     | VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS |                      |
|---|-----|--------------------------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Mês | Exercício Atual                      | Exercício Anterior   |
| CONTRIBUIÇÕES   |     | 18.197.741,71                        | 18.197.741,71        |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                       |     | 14.859.014,78                        | 14.859.014,78        |
| VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS           |     | -778.794,37                          | 14.789,99            |
| JUROS E ENCARGOS DE MOERA                                   |     | -1.207.714,00                        | 0,00                 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS |     | 428.919,63                           | 14.789,99            |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA     |     | -1.576.264,74                        | -1.091.861,30        |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                      |     | -1.576.264,74                        | -1.091.861,30        |
| OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                |     | 107.689,00                           | 0,00                 |
| DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS              |     | 107.689,00                           | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS VARIACIONES AUMENTATIVAS</b>                   |     | <b>12.611.644,67</b>                 | <b>17.120.669,48</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (DEFICIT)</b>                      |     | <b>267.789.684,23</b>                | <b>17.120.669,48</b> |
| <b>TOTAL</b>  |     | <b>280.371.324,90</b>                | <b>17.120.669,48</b> |
| ESPECIFICAÇÃO   | Mês | Exercício Atual                      | Exercício Anterior   |
| PERSONAL E ENCARGOS   |     | 164.864,96                           | 151.558,24           |
| REMUNERAÇÃO A PERSONAL                                      |     | 140.328,27                           | 138.319,76           |
| ENCARGOS PATRONAIS  |     | 14.736,69                            | 13.238,48            |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                  |     | 11.068.251,56                        | 9.267.494,58         |
| APRESENTADORIAS E BERRIMAS                                  |     | 10.073.380,09                        | 8.612.109,61         |
| PENSIÕES  |     | 939.114,54                           | 741.070,92           |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS           |     | 55.736,95                            | 14.113,97            |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL MIXO             |     | 137.460,84                           | 99.975,97            |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                  |     | 2.841,37                             | 3.492,83             |
| SERVIÇOS  |     | 134.201,47                           | 93.829,23            |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                         |     | 418,00                               | 2.633,91             |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA        |     | -684.762,02                          | -541.085,88          |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                   |     | -684.762,02                          | -541.085,88          |
| OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                 |     | 269.696,313.54                       | 2.954.799,48         |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                            |     | 269.696,313.54                       | 2.954.799,48         |
| <b>TOTAL DAS VARIACIONES DIMINUTIVAS</b>                    |     | <b>280.371.328,90</b>                | <b>12.037.732,23</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)</b>                    |     | <b>0,00</b>                          | <b>5.082.937,17</b>  |
| <b>TOTAL</b>  |     | <b>280.371.328,90</b>                | <b>17.120.669,48</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2022)  
ISOLADO:6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI

Pág.: 2

Exercício de 2022

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(DE CORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA) |     |                       |                    |
|--|-----|-----------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Mov | Exercício Atual       | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO<br>INVESTIMENTOS   |     | -4.188,00<br>4.188,00 | 0,00<br>0,00       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "seguridade social obrigatória". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

**1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:**

**1.1 Ativo Circulante**

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

**1.1.1 Caixa e equivalente de caixa**

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

**1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo**

Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Qitenta e Cinco Reais).

**1.2 Ativo Não Circulante**

**1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo**

Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.2.2 Investimento**  
Não há registro.

**1.2.3 Imobilizado**  
Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32(Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32(Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição                | 2021             | 2020             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Bens Móveis              | 30.719,15        | 26.539,15        |
| (-)Depreciação Acumulada | (8.339,83)       | (7.921,83)       |
| <b>Total</b>             | <b>22.379,32</b> | <b>18.617,32</b> |

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**

Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**  
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**1.4 Passivo Não Circulante**  
**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**1.4.2 – Provisões a Longo Prazo**  
Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

|           |  |                |                |      |
|-----------|--|----------------|----------------|------|
| 227210300 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| 227210301 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL      | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | C    |
| 227210302 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210303 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210304 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210305 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | D    |
| 227210307 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210400 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER      | 0,00           | 0,00           |      |
| 227210401 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL      | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | C    |
| 227210402 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | D    |
| 227210403 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | D    |
| 227210404 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

#### 1.6 Outras Informações relevantes:

##### 1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

##### 1.6.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### 1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### 1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

| NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA |  |
|---|--|
| MCASP– 9ª Edição  | <p>Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD</p> <p>Houve registros em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de 107.689,00(Cento e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais ), quanto a VPD de constituição de provisões proveniente de Provisões Matemáticas no montante de R\$ 269.696.313,54(Duzentos e Sessenta e Nove Milhões e Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).</p> <p>VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN n° 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM).</p> <p>Não foram verificadas aspectos relevantes em decorrência da Portaria 327/2001, com pequenas alterações do fluxo econômico nacional.</p> <p>Circunstâncias que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Redução a valor recuperável no ativo imobilizado.<br/>A entidade não procedeu com conclusão de levantamento patrimonial para viabilizar a redução a valor recuperável de ativo imobilizado.</li> <li>b. Baixas de investimento.<br/>Não houve baixa de Investimentos, ainda que não sejam relevantes que alterem significativamente a posição patrimonial.</li> <li>c. Constituição ou reversão de provisões.</li> </ul> |
| MCASP– 9ª Edição  |  |
| MCASP– 9ª Edição  |  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|   |  |
|---|--|
| <p>Não houve constituição ou reversão de provisões.</p>                             | <p>Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:</p> <p>I. Incorporação de ativo:</p> <p>a. Aquisição de estoques.<br/>Não houve aquisição de estoques.</p> <p>b. Aquisição de bens móveis e Construção e aquisição de bens imóveis.<br/>Foram registrados a importância de 4.180,00(Quatro Mil e Oitocentos reais) a título de aquisição e equipamento.<br/>Aquisição de títulos e valores.<br/>Não houve Aquisição de títulos e valores relevantes.</p> <p>c. Concessão de Empréstimos.<br/>Não houve Concessão de Empréstimos.</p> <p>d. Outras incorporações de ativos.<br/>Não houve outras desincorporações de ativos.</p> <p>2. Desincorporação de passivo:</p> <p>a. Amortização da Dívida Pública<br/>Sem registro.</p> <p>b. Amortização de Precatórios.</p> |
| <p>Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 4º da Lei Estadual nº 12.600/2004</p> |  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Não houve amortização relevante de precatórios, embora tenhamos o pagamento de Precatórios Judiciais regulamentados pela EC 62/2009 e que estão sendo respeitados a ordem cronológica.</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>c. Outras desincorporações de passivos.<br/>Não houve outras desincorporações de passivos.</li> <li>3 Incorporação de passivo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Tomada de empréstimos.<br/>Não houve aquisição e ou financiamento através de operações de credito.</li> <li>b. Outras incorporações de passivos.<br/>Não houve incorporações de passivos.</li> </ul> </li> <li>4 Desincorporação de ativos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Alienação de estoques.<br/>Não houve Alienação de Estoques</li> <li>b. Alienação de bens móveis.<br/>Não houve Alienação de bens móveis</li> <li>c. Alienação de bens imóveis.<br/>Não houve Alienação de bens Imóveis</li> <li>d. Alienação de títulos e valores.<br/>Não houve Alienação de títulos e valores</li> <li>e. Recebimento de empréstimos.<br/>Não houve Recebimento de empréstimos</li> </ul> </li> </ul> |
|--|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
|                        |  | <p>i Outras desincorporações de ativos.<br/>Não houve outras desincorporações de ativos.</p>   |
| NBC T SP 01 – Item 106 |  | <p>Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação.<br/>Não foram registrados reconhecimento de recebíveis sem contraprestação.</p> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Pág.: 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                           |      | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS |                      |
|---|------|------------------------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Anterior                 | Exercício Atual      |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    |      | 18.514,24                          | 11.816.347,16        |
| RECORRENTES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |      | 18.514,24                          | 9.330.728,63         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGACIONES RECEBIDAS                       |      | 22.605.744,87                      | 2.485.618,53         |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            |      | 12.556.364,66                      | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS                           |      | 10.044.300,01                      | 16.193.183,83        |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEFEZADA                                |      | 5.000,00                           | 6.458.743,10         |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS |      | -695.839,43                        | 9.616.340,22         |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        |      | -695.838,53                        | 118.820,51           |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    |      | 0,00                               | 46.544,82            |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  |      | 0,00                               | 46.544,82            |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>                       |      | <b>31.928.490,26</b>               | <b>332.881,65</b>    |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (IMPACTO)</b>                        |      | <b>1.651.977,18</b>                | <b>332.001,65</b>    |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>23.580.397,48</b>               | <b>-1.794,46</b>     |
|   |      |                                    | <b>-1.794,46</b>     |
|   |      |                                    | <b>23.586.283,18</b> |
|   |      |                                    | <b>23.590.397,48</b> |
|   |      |                                    | <b>10.306.615,98</b> |
|   |      |                                    | <b>8.189.649,47</b>  |
|   |      |                                    | <b>2.105.963,81</b>  |
|   |      |                                    | <b>11.002,70</b>     |
|   |      |                                    | <b>14.882.861,93</b> |
|   |      |                                    | <b>6.052.555,95</b>  |
|   |      |                                    | <b>8.679.147,32</b>  |
|   |      |                                    | <b>1.903.358,66</b>  |
|   |      |                                    | <b>8,08</b>          |
|   |      |                                    | <b>0,00</b>          |
|   |      |                                    | <b>120.808,08</b>    |
|   |      |                                    | <b>120.000,00</b>    |
|   |      |                                    | <b>-1.728.788,43</b> |
|   |      |                                    | <b>-1.728.788,43</b> |
|   |      |                                    | <b>23.586.283,18</b> |
|   |      |                                    | <b>23.590.397,48</b> |

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

**ESPECIFICAÇÃO**

**Nota**

**Exercício Anterior**

**Exercício Atual**

**Exercício Anterior**

**Exercício Atual**

PESSOAL E ENCARGOS  
REMUNERAÇÃO A PESSOAL  
ENCARGOS PATRONAIS  
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS  
USO DE IMENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  
SERVIÇOS  
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  
JORNOS E ENCARGOS DE MORA  
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACIONES CONCEDIDAS  
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS  
**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**  
**TOTAL**

18.514,24  
18.514,24  
22.605.744,87  
12.556.364,66  
10.044.300,01  
5.000,00  
-695.839,43  
-695.838,53  
0,00  
0,00  
31.928.490,26  
1.651.977,18  
23.580.397,48

11.816.347,16  
9.330.728,63  
2.485.618,53  
0,00  
16.193.183,83  
6.458.743,10  
9.616.340,22  
118.820,51  
46.544,82  
46.544,82  
332.881,65  
332.001,65  
-1.794,46  
-1.794,46  
**23.586.283,18**  
**23.590.397,48**

CLEUSA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
088.528.801-53

JULIANA RINALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
088.186.188-48

SILVIA REGINA MORAES SOUTE  
CONTADORIA  
502.624.431-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
DEZEMBRO(31/12/2022)  
ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(OCORRENTES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) |      |                 |                    |
|--|------|-----------------|--------------------|
| RECLASSIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO<br>INVESTIMENTOS                                       |      | 1.180.285,21    | 1.503.586,73       |
|  |      | 1.180.285,21    | 1.503.586,73       |

CLEIZA CAVALONTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
088.528.801-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
088.104.108-48

SILVIA REGINA HIPÓSSUTE  
CONTADORIA  
582.024.621-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

**Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.deipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.deipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.366,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem Indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

**MUNICIPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

| NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO DE SAUDE |   |
|---|---|
| MCASP– 9ª Edição  | Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD<br>Sem registros.  |
| MCASP– 9ª Edição  | VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN n° 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM).<br>Não foram verificadas aspectos relevantes em decorrência da Portaria 327/2001, com pequenas alterações do fluxo econômico nacional.  |
| MCASP– 9ª Edição  | <p>Circunstâncias que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Redução a valor recuperável no ativo imobilizado.<br/>A entidade não procedeu com conclusão de levantamento patrimonial para viabilizar a redução a valor recuperável de ativo imobilizado.</li> <li>b. Baixas de investimento.<br/>Não houve baixa de investimentos, ainda que não sejam relevantes que alterem significativamente a posição patrimonial.</li> <li>c. Constituição ou reversão de provisões.<br/>Não houve constituição ou reversão de provisões.</li> </ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|   |   |
|---|---|
| <p>Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 4º da Lei Estadual nº 12.600/2004</p> | <p>Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incorporação de ativo:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Aquisição de estoques.<br/>Não houve aquisição de estoques.</li> <li>b. Aquisição de bens móveis e Construção e aquisição de bens imóveis.<br/>Foram procedidas aquisição e intervenções para incorporação de ativos na importância de R\$1.180.205,21 (Um Milhão e Cento e Oitenta Mil e Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos);<br/>Aquisição de títulos e valores.<br/>Não houve Aquisição de títulos e valores relevantes.</li> <li>c. Concessão de Empréstimos.<br/>Não houve Concessão de Empréstimos.</li> <li>d. Outras incorporações de ativos.<br/>Não houve outras desincorporações de ativos.</li> </ol> </li> <li>2. Desincorporação de passivo:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Amortização da Dívida Pública<br/>Não há registro.</li> <li>b. Amortização de Precatórios.<br/>Não houve amortização relevante de precatórios, embora tenhamos o pagamento de Precatórios Judiciais regulamentados pela EC 62/2009 e que estão sendo respeitados a ordem cronológica.</li> </ol> </li> </ol> |
|---|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CNPJ n.º 11.391.568/0001-05**

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>c. Outras desincorporações de passivos.<br/>Não houve outras desincorporações de passivos.</li></ul>  |
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>3. Incorporação de passivo:<ul style="list-style-type: none"><li>a. Tomada de empréstimos.<br/>Não houve aquisição e ou financiamento através de operações de credito.</li><li>b. Outras incorporações de passivos.<br/>Não houve incorporações de passivos.</li></ul></li></ul>  |
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>4. Desincorporação de ativos:<ul style="list-style-type: none"><li>a. Alienação de estoques.<br/>Não houve Alienação de Estoques</li><li>b. Alienação de bens móveis.<br/>Não houve Alienação de bens móveis</li><li>c. Alienação de bens imóveis.<br/>Não houve Alienação de bens Imóveis</li><li>d. Alienação de títulos e valores.<br/>Não houve Alienação de títulos e valores</li><li>e. Recebimento de empréstimos.<br/>Não houve Recebimento de empréstimos</li><li>f. Outras desincorporações de ativos.<br/>Não houve outras desincorporações de ativos.</li></ul></li></ul> |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

|                        |  |
|------------------------|--|
| NBC T SP 01 – Item 106 | Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação.<br>Não foram registrados reconhecimento de recebíveis sem contraprestação. |
|------------------------|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

| <b>QUADRO PRINCIPAL</b>   |             |                        |                           |
|---|-------------|------------------------|---------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | 106.144.574,59         | 86.217.089,82             |
| <b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>                             |             | 5.758.651,19           | 2.678.877,84              |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         |             | 4.403.979,85           | 2.063.108,56              |
| Receita de Contribuições  |             | 543.211,17             | 476.070,12                |
| Receita Patrimonial   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Agropecuária  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Industrial  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita de Serviços   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Outras Receitas Originárias   |             | 933,10                 | 112,60                    |
| Remuneração das Disponibilidades                                    |             | 810.527,07             | 139.586,56                |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                                     | A           | 91.066.741,64          | 78.007.114,23             |
| <b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>                                |             | 9.319.181,76           | 5.531.097,75              |
| Ingressos Extraorçamentários  |             | 8.988.845,41           | 5.416.097,75              |
| Transferências Financeiras Recebidas                                |             | 330.336,35             | 115.000,00                |
| <b>DESEMBOLSOS (Incluído pago de RP)</b>                            |             | 104.979.729,33         | 75.093.680,14             |
| <b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>                                    | B           | 69.926.062,49          | 46.875.958,30             |
| <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>                                   | C           | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                                    | A           | 4.776.184,03           | 5.766.432,27              |
| <b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>                              |             | 30.277.482,81          | 22.451.289,57             |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                     |             | 9.605.197,67           | 5.390.640,04              |
| Transferências Financeiras Concedidas                               |             | 20.672.285,14          | 17.060.649,53             |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>       |             | 1.164.845,26           | 11.123.409,68             |
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| ALIENAÇÃO DE BENS   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS              |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>DESEMBOLSOS</b>  |             | 4.249.927,51           | 3.680.325,86              |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                   |             | 4.249.927,51           | 3.680.325,86              |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                           |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>   |             | -4.249.927,51          | -3.680.325,86             |
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES            |             | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS                                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>DESEMBOLSOS</b>  |             | 1.297.824,87           | 1.202.659,22              |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                               |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                                |             | 1.297.824,87           | 1.202.659,22              |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b> |             | -1.297.824,87          | -1.202.659,22             |
| <b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                        | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>                         |             | 21.232.595,22          | 14.992.170,62             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                         | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|-----------------|--------------------|
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | -4.382.907,12   | 6.240.424,60       |
| (-)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 16.849.688,10   | 21.232.595,22      |

| <b>A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b> |      |                      |                      |
|--|------|----------------------|----------------------|
|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                            |      | <b>91.066.741,64</b> | <b>78.007.114,23</b> |
| Intergovernamentais  |      | 61.874.555,36        | 51.171.841,45        |
| da União   |      | 49.734.966,94        | 39.797.172,10        |
| de Estados e Distrito Federal                              |      | 12.139.588,42        | 11.374.669,35        |
| de Municípios  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Intragovernamentais  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Transferências Recebidas                            |      | 29.192.186,28        | 26.835.272,78        |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>                  |      | <b>91.066.741,64</b> | <b>78.007.114,23</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                           |      | <b>4.776.184,03</b>  | <b>5.766.432,27</b>  |
| Intergovernamentais  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a União  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Estados e Distrito Federal                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Municípios   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Consórcios   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Intragovernamentais  |      | 4.776.184,03         | 5.766.432,27         |
| Outras transferências concedidas                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>                 |      | <b>4.776.184,03</b>  | <b>5.766.432,27</b>  |

| <b>B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> |      |                      |                      |
|--|------|----------------------|----------------------|
|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| ADMINISTRAÇÃO  |      | 4.324.600,71         | 3.539.071,97         |
| AGRICULTURA  |      | 1.836.219,06         | 1.539.406,93         |
| CULTURA  |      | 3.325.509,85         | 485.854,58           |
| DESPORTO E LAZER   |      | 501.984,24           | 98.680,50            |
| EDUCAÇÃO   |      | 46.109.429,98        | 31.440.435,36        |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA  |      | 238.093,93           | 161.721,57           |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL   |      | 1.273.016,88         | 1.255.675,43         |
| TRANSPORTE   |      | 2.350.299,38         | 1.344.044,18         |
| URBANISMO  |      | 9.966.908,46         | 7.011.067,78         |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>     |      | <b>69.926.062,49</b> | <b>46.875.958,38</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 3

| <b>C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> |      |                 |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|
|   | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna    |      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros Encargos da Dívida                       |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>     |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal de Ipubi. CNPJ: 11.040.896/0001-59  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

A Prefeitura Municipal de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 08 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisco Rubensmarcio Chaves de Siqueira Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

**Demonstrações isoladas da Prefeitura Municipal de IPUBI**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo, demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|   |
|---|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 17.052.873,89, diminuindo em R\$ 4.411.345,98, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 21.464.219,87.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 16.849.688,10, houve uma diminuição com relação a 2021 de R\$ 4.382.907,12.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 94.060,45, composto Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo. Houve uma diminuição de R\$ 18.658,76 em relação ao final do exercício de 2021. A Gestão do Município será orientada a formatar Equipe de Trabalho específica para avaliar os valores constantes nas contas específicas dos grupos de Demais Créditos e valores a Curto Prazo.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O</p> |
|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 35.190.814,82. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 41.991.183,31, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição    | 2022          | 2021          |
|--------------|---------------|---------------|
| Bens Móveis  | 16.992.762,91 | 12.514.048,74 |
| Bens Imóveis | 27.009.253,59 | 23.930.219,98 |
| Total        | 44.002.016,50 | 26.444.268,72 |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 4.478.714,17 em relação ao ano de 2021) e Imóveis (aumento de 3.079.033,61 em relação ao ano de 2021), enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 1.178.634,78 e em 2021 foi de R\$ 729.158,85 e ainda foram considerados os valores relativo a Amortização no valor de R\$832.198,41.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 19.024.285,23, um aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 3.839.319,26.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a Pagar em 2022 no valor de R\$9.556.560,20 (Nove Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**

Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 7.513.485,19. Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 5.312.909,25.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 1.953.389,67. Houve uma diminuição com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.188.127,47.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

São as obrigações referentes a Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado a pagar com vencimento em longo prazo está compreendido nesse grupo no valor de R\$ 3.449.975,54, devidamente compatível com os valores apontados no Relatório E-CAC fornecido pela Receita Federal do Brasil com posição em 31/12/2022. Houve uma diminuição nesse débito com relação ao ano anterior no valor de R\$ 897.061,41.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

Ainda assim, foram registrados o montante de R\$27.955.009,57 a título de Tributos Federais Renegociados no âmbito da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Exercício de 2022. Tem indicador permanente.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 12.077.239,66 e em 2022 totalizou em R\$ 8.848.147,71 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva de R\$ 2.431.557,27, de 2021 para 2022, proveniente em parte do reconhecimento das obrigações tributárias reconhecidas e não pagas em exercícios anteriores. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PREFEITURA**

|                    |  |
|--------------------|--|
| MCASP, –<br>Edição | <p>Descrever os itens que compõem os fluxos de caixa mais relevantes</p> <p>No Quadro Principal, ao que se refere ao Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais indicamos uma geração de caixa superavitário de R\$1.164.845,26 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).</p>   |
| MCASP, –<br>Edição | <p>Descrever os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial, por exemplo.</p> <p>Foi registrada a importância líquida do fluxo operacional de R\$1.164.845,26 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), sendo descontada a geração de caixa considerando as atividades de financiamento e investimento, resultando no valor deficitário de R\$4.249.927,51 (Quatro Milhões e Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novcentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), registrando ao final, somados com caixa e equivalente de caixa inicial, a importância de R\$ 16.849.688,10 (Dezesseis Milhões e Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).</p> |
| MCASP, –<br>Edição | <p>Descrever as informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa.</p> <p>Não há registros.</p>   |
| MCASP, –<br>Edição | <p>Descrever os ajustes relacionados às retenções, se houver.</p> <p>Não foram registrados ajustes relacionados às retenções.</p>  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

JANEIRO A DEZEMBRO

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ

| <b>QUADRO PRINCIPAL</b>   |             |                        |                           |
|---|-------------|------------------------|---------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | 3.717.512,40           | 2.201.261,15              |
| <b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>                             |             | 12.289,74              | 5.991,58                  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita de Contribuições  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Patrimonial   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Agropecuária  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Industrial  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita de Serviços   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Outras Receitas Originárias   |             | 0,00                   | 2.875,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades                                    |             | 12.289,74              | 3.116,58                  |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                                     | A           | 676.126,70             | 341.551,19                |
| <b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>                                |             | 3.029.095,96           | 1.853.718,38              |
| Ingressos Extraorçamentários  |             | 101.982,77             | 79.124,66                 |
| Transferências Financeiras Recebidas                                |             | 2.927.113,19           | 1.774.593,72              |
| <b>DESEMBOLSOS (Incluído pagamento de RP)</b>                       |             | 3.380.193,49           | 2.299.409,98              |
| <b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>                                    | B           | 3.235.890,58           | 2.290.558,53              |
| <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>                                   | C           | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                                    | A           | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>                              |             | 144.302,91             | 8.851,45                  |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                     |             | 23.872,49              | 1.230,48                  |
| Transferências Financeiras Concedidas                               |             | 120.430,42             | 7.620,97                  |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>       |             | 337.318,91             | -98.148,83                |
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| ALIENAÇÃO DE BENS   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS              |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>DESEMBOLSOS</b>  |             | 221.965,39             | 118.480,80                |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                   |             | 221.965,39             | 118.480,80                |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                           |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>   |             | -221.965,39            | -118.480,80               |
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES            |             | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS                                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>DESEMBOLSOS</b>  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                               |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                                |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b> |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                        | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>                         |             | 54.541,69              | 271.171,32                |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Orçamento Programá - Exercício de 2022

JANEIRO A DEZEMBRO

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAE DE IPUBÍ

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                         | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|-----------------|--------------------|
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | 115.353,52      | -216.629,63        |
| (-)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 169.895,21      | 54.541,69          |

**A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-------------------|--------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>            |      | 676.126,70        | 341.551,19         |
| Intergovernamentais                        |      | 676.126,70        | 341.551,19         |
| da União                                   |      | 525.135,08        | 341.551,19         |
| de Estados e Distrito Federal              |      | 150.991,62        | 0,00               |
| de Municípios                              |      | 0,00              | 0,00               |
| Intragovernamentais                        |      | 0,00              | 0,00               |
| Outras Transferências Recebidas            |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>  |      | <b>676.126,70</b> | <b>341.551,19</b>  |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |      | 0,00              | 0,00               |
| Intergovernamentais                        |      | 0,00              | 0,00               |
| a União                                    |      | 0,00              | 0,00               |
| a Estados e Distrito Federal               |      | 0,00              | 0,00               |
| a Municípios                               |      | 0,00              | 0,00               |
| a Consórcios                               |      | 0,00              | 0,00               |
| Intragovernamentais                        |      | 0,00              | 0,00               |
| Outras transferências concedidas           |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b> |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |

**B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
|--|------|---------------------|---------------------|
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |      | <b>3.235.890,58</b> | <b>2.290.550,53</b> |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> |      | <b>3.235.890,58</b> | <b>2.290.550,53</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

JANEIRO A DEZEMBRO

Pág.: 3

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ

| <b>C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> |      |                 |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|
|   | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna    |      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros Encargos da Dívida                       |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>     |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Fajane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. F-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Dedaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

**Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de Itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.366,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fomecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante****1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de Inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

**NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <p>MCASP, –<br/>Edição</p> | <p>9ª</p> <p>Descrever os itens que compõem os fluxos de caixa mais relevantes</p> <p>No Quadro Principal, ao que se refere ao Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais indicamos uma geração de caixa com superávit de R\$337.318,91 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Um Centavos).</p>   |
| <p>MCASP, –<br/>Edição</p> | <p>9ª</p> <p>Descrever os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial, por exemplo.</p> <p>Foi registrada a importância líquida do fluxo operacional um superávit de R\$337.318,91 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Um Centavos), sendo descontada a geração de caixa considerando as atividades de financiamento e investimento, resultando no valor deficitário de 221.965,39 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), registrando ao final, somados com caixa e equivalente de caixa inicial, a importância de R\$115.353,52 (Cento e Quinze Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).</p> |
| <p>MCASP, –<br/>Edição</p> | <p>9ª</p> <p>Descrever as informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa.</p> <p>Não há registros.</p>   |
| <p>MCASP, –<br/>Edição</p> | <p>9ª</p> <p>Descrever os ajustes relacionados às retenções, se houver.</p> <p>Não foram registrados ajustes relacionados às retenções.</p>  |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

Exercício de 2022

Pág.: 1

| <b>QUADRO PRINCIPAL</b>   |             |                        |                           |
|---|-------------|------------------------|---------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| INGRESSOS   |             | 17.064.412,48          | 14.195.847,87             |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                                    |             | 15.287.934,41          | 12.449.858,63             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita de Contribuições  |             | 14.859.014,78          | 12.435.069,64             |
| Receita Patrimonial   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Agropecuária  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Industrial  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita de Serviços   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Outras Receitas Originárias   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Remuneração das Disponibilidades                                    |             | 428.919,63             | 14.788,99                 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS  | A           | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                                       |             | 1.776.478,07           | 1.745.989,24              |
| Ingressos Extraorçamentários  |             | 1.776.478,07           | 1.745.989,24              |
| Transferências Financeiras Recebidas                                |             | 0,00                   | 0,00                      |
| DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)                                  |             | 13.263.006,43          | 10.987.270,99             |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS   | B           | 11.353.168,62          | 9.617.352,60              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | C           | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS   | A           | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                                     |             | 1.909.837,81           | 1.369.918,39              |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                     |             | 1.909.837,81           | 1.369.918,39              |
| Transferências Financeiras Concedidas                               |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>       |             | <b>3.801.406,05</b>    | <b>3.208.576,88</b>       |
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| INGRESSOS   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| ALIENAÇÃO DE BENS   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS              |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| DESEMBOLSOS   |             | 4.180,00               | 0,00                      |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                   |             | 4.180,00               | 0,00                      |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                           |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>   |             | <b>-4.180,00</b>       | <b>0,00</b>               |
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| INGRESSOS   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES            |             | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS                                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| DESEMBOLSOS   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                               |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                                |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b> |             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| <b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                        | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>                         |             | <b>3.896.318,35</b>    | <b>689.741,47</b>         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

Exercício de 2022

Pág.: 2

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                          | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| (-) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-II-III) |      | 3.797.226,05    | 3.208.576,88       |
| (=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 7.695.544,40    | 3.898.318,35       |

**A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>            |      | 0,00            | 0,00               |
| Intergovernamentais                        |      | 0,00            | 0,00               |
| da União                                   |      | 0,00            | 0,00               |
| de Estados e Distrito Federal              |      | 0,00            | 0,00               |
| de Municípios                              |      | 0,00            | 0,00               |
| Intragovernamentais                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Transferências Recebidas            |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>  |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |      | 0,00            | 0,00               |
| Intergovernamentais                        |      | 0,00            | 0,00               |
| a União                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| a Estados e Distrito Federal               |      | 0,00            | 0,00               |
| a Municípios                               |      | 0,00            | 0,00               |
| a Consórcios                               |      | 0,00            | 0,00               |
| Intragovernamentais                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras transferências concedidas           |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b> |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

**B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
|--|------|----------------------|---------------------|
| PREVIDÊNCIA SOCIAL   |      | 11.353.168,62        | 9.617.352,60        |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> |      | <b>11.353.168,62</b> | <b>9.617.352,60</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

Exercício de 2022

Pág.: 3

| <b>C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> |      |                 |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|
|   | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna    |      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros Encargos da Dívida                       |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>     |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “seguridade social obrigatória”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - Ipubiprev

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidencição dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b><br/>Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p> | <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b></p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b></p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b></p> <p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Qitenta e Cinco Reais).</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b></p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p> |
|---|--|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.2.2 Investimento**  
Não há registro.

**1.2.3 Imobilizado**  
Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32(Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32(Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição                | 2021             | 2020             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Bens Móveis              | 30.719,15        | 26.539,15        |
| (-)Depreciação Acumulada | (8.339,83)       | (7.921,83)       |
| <b>Total</b>             | <b>22.379,32</b> | <b>18.617,32</b> |

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

##### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

##### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**  
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**1.4 Passivo Não Circulante**  
**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**1.4.2 – Provisões a Longo Prazo**  
Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GQLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

|           |  |                |                |      |
|-----------|--|----------------|----------------|------|
| 227210300 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| 227210301 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL      | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | C    |
| 227210302 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210303 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210304 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210305 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | D    |
| 227210307 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210400 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER      | 0,00           | 0,00           |      |
| 227210401 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL      | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | C    |
| 227210402 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | D    |
| 227210403 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | D    |
| 227210404 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319,630,76 (Duzentos e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280,915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022, Tem indicador permanente.

#### 1.6 Outras informações relevantes:

##### 1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

##### 1.6.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### 1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### 1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

| NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA |   |
|--|---|
| MCASP, –<br>Edição 9ª  | <p>Descrever os itens que compõem os fluxos de caixa mais relevantes</p> <p>No Quadro Principal, ao que se refere ao Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais indicamos uma geração de caixa superavitário de R\$3.801.406,05 (Três Milhões e Quatrocentos e Um Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Cinco Centavos).</p>  |
| MCASP, –<br>Edição 9ª  | <p>Descrever os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial, por exemplo.</p> <p>Foi registrada a importância líquida do fluxo operacional de R\$3.801.406,05 (Três Milhões e Oitocentos e Um Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Cinco Centavos), sendo descontada a geração de caixa considerando as atividades de investimento no valor de 4.180,00 (Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais), resultando no valor superavitário de R\$ 3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos), registrando ao final, somados com caixa e equivalente de caixa inicial, a importância de R\$7.695.544,40 (Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).</p> |
| MCASP, –<br>Edição 9ª  | <p>Descrever as informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa.</p> <p>Não há registros.</p>  |
| MCASP, –<br>Edição 9ª  | <p>Descrever os ajustes relacionados às retenções, se houver.</p> <p>Não foram registrados ajustes relacionados as retenções.</p>   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

JANEIRO A DEZEMBRO

Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ

| <b>QUADRO PRINCIPAL</b>   |             |                        |                           |
|---|-------------|------------------------|---------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | <b>30.302.557,94</b>   | <b>25.087.480,11</b>      |
| <b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>                             |             | <b>117.699,00</b>      | <b>23.514,24</b>          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita de Contribuições  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Patrimonial   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Agropecuária  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita Industrial  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Receita de Serviços   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| Outras Receitas Originárias   |             | 62.796,43              | 5.000,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades                                    |             | 54.902,57              | 18.514,24                 |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                                     | <b>A</b>    | <b>13.741.063,02</b>   | <b>10.044.380,01</b>      |
| <b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>                                |             | <b>16.443.795,92</b>   | <b>15.019.585,86</b>      |
| Ingressos Extraorçamentários  |             | 2.468.034,82           | 2.463.221,20              |
| Transferências Financeiras Recebidas                                |             | 13.975.761,10          | 12.556.364,66             |
| <b>DESEMBOLSOS (Incluído pago de RP)</b>                            |             | <b>28.818.918,34</b>   | <b>25.819.484,92</b>      |
| <b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>                                    | <b>B</b>    | <b>25.065.505,15</b>   | <b>23.636.231,58</b>      |
| <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>                                   | <b>C</b>    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                                    | <b>A</b>    | <b>1.208.222,21</b>    | <b>579.764,62</b>         |
| <b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>                              |             | <b>2.545.190,98</b>    | <b>1.603.488,72</b>       |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                     |             | 2.213.189,33           | 1.483.488,72              |
| Transferências Financeiras Concedidas                               |             | 332.001,65             | 120.000,00                |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>       |             | <b>1.483.639,60</b>    | <b>-732.004,81</b>        |
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| ALIENAÇÃO DE BENS   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS              |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                   |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>DESEMBOLSOS</b>  |             | <b>1.121.707,43</b>    | <b>1.159.460,05</b>       |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                   |             | 1.121.707,43           | 1.159.460,05              |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                           |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>   |             | <b>-1.121.707,43</b>   | <b>-1.159.460,05</b>      |
| <b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>INGRESSOS</b>  |             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |             | 0,00                   | 0,00                      |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES            |             | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS                                 |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>DESEMBOLSOS</b>  |             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                               |             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                                |             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b> |             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| <b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                        | <b>Nota</b> | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>                         |             | <b>250.676,34</b>      | <b>2.142.135,20</b>       |

OLEUZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
068.528.801-83

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
098.195.166-46

SILVIA REGINA MORASSUTE  
CONTADORA  
562.634.431-83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Orçamento Programá - Exercício de 2022

Pág.: 2

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                         | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|-----------------|--------------------|
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | 361.932,17      | -1.891.464,86      |
| (-)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 612.602,51      | 250.670,34         |

| <b>A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b> |      |                      |                      |
|--|------|----------------------|----------------------|
|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                            |      | 13.741.063,02        | 10.044.380,01        |
| Intergovernamentais  |      | 13.741.063,02        | 10.044.380,01        |
| da União   |      | 13.457.678,74        | 9.888.737,97         |
| de Estados e Distrito Federal                              |      | 283.384,28           | 155.642,04           |
| de Municípios  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Intragovernamentais  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Transferências Recebidas                            |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>                  |      | <b>13.741.063,02</b> | <b>10.044.380,01</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                           |      | 1.208.222,21         | 579.764,62           |
| Intergovernamentais  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a União  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Estados e Distrito Federal                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Municípios   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Consórcios   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Intragovernamentais  |      | 1.208.222,21         | 579.764,62           |
| Outras transferências concedidas                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>                 |      | <b>1.208.222,21</b>  | <b>579.764,62</b>    |

| <b>B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> |      |                      |                      |
|--|------|----------------------|----------------------|
|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>SAÚDE</b>   |      | 25.065.505,15        | 23.636.231,58        |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>     |      | <b>25.065.505,15</b> | <b>23.636.231,58</b> |

OLEUZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
008.528.801-83

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
008.195.166-46

SILVIA REGINA MORASSUTE  
CONTADORA  
562.634.431-83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOI.ADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 3

| <b>C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> |      |                 |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|
|   | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna    |      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros Encargos da Dívida                       |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>     |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
008.528.801-83

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
098.195.166-46

SILVIA REGINA MORASSUTE  
CONTADORA  
562.634.431-83

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Dedaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.366,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**  
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**  
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**  
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ n.º 11.391.568/0001-05

**MUNICIPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

| <b>NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |  |
|---|--|
| MCASP–<br>Edição  | 9ª<br>Descrever os itens que compõem os fluxos de caixa mais relevantes<br><br>No Quadro Principal, ao que se refere ao Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais indicamos um superávit de caixa de R\$1.483.639,60 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos).  |
| MCASP–<br>Edição  | 9ª<br>Descrever os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial, por exemplo.<br><br>Foi registrada um superávit na importância líquida do fluxo operacional de R\$1.483.639,60 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos), sendo descontada a geração de caixa considerando as atividades de financiamento e investimento, resultando no valor deficitário de R\$1.121.707,43 (Um Milhão e Cento e Vinte e Um Mil e Setecentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), registrando ao final, somados com caixa e equivalente de caixa inicial, a importância de R\$361.932,17 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseite Centavos). |
| MCASP–<br>Edição  | 9ª<br>Descrever as informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa.<br><br>Não há registros.  |
| MCASP–<br>Edição  | 9ª<br>Descrever os ajustes relacionados às retenções, se houver.<br><br>Não foram registrados ajustes relacionados as retenções.   |

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56  
11.040.898/0001-39  
Exercício: 2022



**ISOLADO: I - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Page 1

| ESPECIFICAÇÃO                              | Pat. Social<br>Capital Social | Adiantamento<br>para Futuro<br>Aumento de<br>Capital (AFAC) | Reserva de<br>Capital | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas de<br>Lucros | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações /<br>Cotas em<br>Tesouraria | TOTAL         |
|--|-------------------------------|---|-----------------------|--|-----------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Saldos iniciais                            | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 12.077.230,08            | 0,00                              | 12.077.230,08 |
| Ajustes de exercícios anteriores           | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | -797.634,08              | 0,00                              | -797.634,08   |
| Aumento de capital                         | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00          |
| Resgates/Re emissão de Ações e Cotas       | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00          |
| Juros sobre capital próprio                | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00          |
| Resultado do exercício                     | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | -2.431.557,27            | 0,00                              | -2.431.557,27 |
| Ajustes de avaliação patrimonial           | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00          |
| Contribuição/Reversão de reservas          | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00          |
| Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação) | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00          |
| Saldos finais                              | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 8.848.147,71             | 0,00                              | 8.848.147,71  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal de Ipubi. CNPJ: 11.040.896/0001-59  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

A Prefeitura Municipal de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 08 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisco Rubensmarcio Chaves de Siqueira Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**D Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas da Prefeitura Municipal de IPUBI**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|   |
|---|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 17.052.873,89, diminuindo em R\$ 4.411.345,98, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 21.464.219,87.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 16.849.688,10, houve uma diminuição com relação a 2021 de R\$ 4.382.907,12.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 94.060,45, composto Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo. Houve uma diminuição de R\$ 18.658,76 em relação ao final do exercício de 2021. A Gestão do Município será orientada a formatar Equipe de Trabalho específica para avaliar os valores constantes nas contas específicas dos grupos de Demais Créditos e valores a Curto Prazo.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O</p> |
|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 35.190.814,82. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 41.991.183,31, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição    | 2022          | 2021          |
|--------------|---------------|---------------|
| Bens Móveis  | 16.992.762,91 | 12.514.048,74 |
| Bens Imóveis | 27.009.253,59 | 23.930.219,98 |
| Total        | 44.002.016,50 | 26.444.268,72 |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 4.478.714,17 em relação ao ano de 2021) e Imóveis (aumento de 3.079.033,61 em relação ao ano de 2021), enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 1.178.634,78 e em 2021 foi de R\$ 729.158,85 e ainda foram considerados os valores relativo a Amortização no valor de R\$832.198,41.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 19.024.285,23, um aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 3.839.319,26.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a Pagar em 2022 no valor de R\$9.556.560,20 (Nove Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 7.513.485,19. Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 5.312.909,25.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 1.953.389,67. Houve uma diminuição com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.188.127,47.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

São as obrigações referentes a Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado a pagar com vencimento em longo prazo está compreendido nesse grupo no valor de R\$ 3.449.975,54, devidamente compatível com os valores apontados no Relatório E-CAC fornecido pela Receita Federal do Brasil com posição em 31/12/2022. Houve uma diminuição nesse débito com relação ao ano anterior no valor de R\$ 897.061,41.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

Ainda assim, foram registrados o montante de R\$27.955.009,57 a título de Tributos Federais Renegociados no âmbito da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Exercício de 2022. Tem indicador permanente.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 12.077.239,66 e em 2022 totalizou em R\$ 8.848.147,71 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva de R\$ 2.431.557,27, de 2021 para 2022, proveniente em parte do reconhecimento das obrigações tributárias reconhecidas e não pagas em exercícios anteriores. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAVERNOM MAGALHÃES, SN  
12.058.043/0001-78  
Exercício: 2022



**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBI**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

| ESPECIFICAÇÃO                              | Pat. Social Capital Social | Aclaramento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL      |
|--|----------------------------|---|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| Saldos iniciais                            | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 376.873,00            | 0,00                        | 376.873,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores           | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 76.007,45             | 0,00                        | 76.007,45  |
| Aumento de capital                         | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Resgate/Remissão de Ações e Cotas          | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Juros sobre capital próprio                | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Resultado do exercício                     | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 228.791,50            | 0,00                        | 228.791,50 |
| Ajustes de avaliação patrimonial           | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Contribuição/Reversão de reservas          | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação) | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Saldos finais                              | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 661.672,95            | 0,00                        | 661.672,95 |

Página 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, 5/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN nº 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva de preciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SM Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.366,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27  
08.071.509/0001-37  
Exercício: 2022



**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Página 1

| ESPECIFICAÇÃO                          | Pat. Social<br>Capital Social | Adiantamento<br>para Futuro<br>Aumento de<br>Capital (AFAC) | Reserva de<br>Capital | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas de<br>Lucros | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações /<br>Cotas em<br>Tesouraria | TOTAL           |
|--|-------------------------------|---|-----------------------|--|-----------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Saldo Inicial                          | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 2.961.284,59             | 0,00                              | 2.961.284,59    |
| Ajustes de exercícios anteriores       | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 4.787.668,88             | 0,00                              | 4.787.668,88    |
| Aumento de capital                     | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00            |
| Resgate/Resgate de Ações e Cotas       | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00            |
| Juros sobre capital próprio            | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00            |
| Resultado do exercício                 | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | -267.759.684,29          | 0,00                              | -267.759.684,29 |
| Ajustes de avaliação patrimonial       | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00            |
| Constituição/Reversão de reservas      | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00            |
| Dividendos a distribuir (R\$ por ação) | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                              | 0,00            |
| Saldo final                            | 0,00                          | 0,00  | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | -264.319.630,76          | 0,00                              | -264.319.630,76 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “seguridade social obrigatória”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência – IpubiPREV

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

**1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:**

**1.1 Ativo Circulante**

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

**1.1.1 Caixa e equivalente de caixa**

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

**1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo**

Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Qitenta e Cinco Reais).

**1.2 Ativo Não Circulante**

**1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo**

Os ativos realizáveis á longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.2.2 Investimento**  
Não há registro.

**1.2.3 Imobilizado**

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32 (Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição                 | 2021             | 2020             |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Bens Móveis               | 30.719,15        | 26.539,15        |
| (-) Depreciação Acumulada | (8.339,83)       | (7.921,83)       |
| <b>Total</b>              | <b>22.379,32</b> | <b>18.617,32</b> |

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

##### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

##### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Novecentos e Seis Centavos).

**1.4.2 – Provisões a Longo Prazo**

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

|           |  |                |                  |
|-----------|--|----------------|------------------|
| 227210300 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | 0,00           | 0,00             |
| 227210301 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL      | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 C |
| 227210302 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | 0,00           | 0,00 D           |
| 227210303 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00 D           |
| 227210304 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00 D           |
| 227210305 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -9.539.899,61  | -9.539.899,61 D  |
| 227210307 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I | 0,00           | 0,00 D           |
| 227210400 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER      | 0,00           | 0,00             |
| 227210401 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL      | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 C |
| 227210402 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 D |
| 227210403 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 D |
| 227210404 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

#### 1.6 Outras Informações relevantes:

##### 1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

##### 1.6.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### 1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### 1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.588/0001-05  
Exercício: 2022



**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Página 1

| ESPECIFICAÇÃO                              | Pat. Social Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL         |
|--|----------------------------|--|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| Saldos iniciais                            | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | -1.972.357,36         | 0,00                        | -1.972.357,36 |
| Ajustes de exercícios anteriores           | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 495.696,50            | 0,00                        | 495.696,50    |
| Aumento de capital                         | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00          |
| Resgates/Re emissão de Ações e Cotas       | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00          |
| Juros sobre capital próprio                | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00          |
| Resultado do exercício                     | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | -525.074,98           | 0,00                        | -525.074,98   |
| Ajustes de avaliação patrimonial           | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00          |
| Contribuição/Reversão de reservas          | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00          |
| Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação) | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00          |
| Saldos finais                              | 0,00                       | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | -2.031.795,84         | 0,00                        | -2.031.795,84 |

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000.520.000-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRAS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
000.198.100-40

SILVIA REGINA MORASSUTE  
CONTADORIA  
592.054.451-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b></p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b></p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b></p> <p>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b></p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b></p> <p>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b></p> <p>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.366,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante****1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Pág.: 1

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |             |                   | SALDO P/O PERÍODO SEQUINTE |
|--|------------------------------|------------------------|-------------|-------------------|----------------------------|
|  |                              | EMISSÃO                | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ   |                            |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA</b>                          |                              |                        |             |                   |                            |
| OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS                        | 0,00                         | 14.010,98              | 0,00        | 14.010,98         | 0,00                       |
| Sub-total  | 0,00                         | 14.010,98              | 0,00        | 14.010,98         | 0,00                       |
| <b>ENTIDADES CREDORAS</b>                                    |                              |                        |             |                   |                            |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO                     | 534.132,81                   | 0,00                   | 0,00        | 534.132,81        | 0,00                       |
| Sub-total  | 534.132,81                   | 0,00                   | 0,00        | 534.132,81        | 0,00                       |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>                             |                              |                        |             |                   |                            |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2 | 23.810,00                    | 0,00                   | 0,00        | 23.810,00         | 0,00                       |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO             | 3.786.094,34                 | 0,00                   | 0,00        | 339.119,80        | 3.446.974,54               |
| TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS                               | 26.278.742,61                | 2.876.206,96           | 0,00        | 0,00              | 27.955.009,57              |
| Sub-total  | 26.091.646,95                | 2.876.206,96           | 0,00        | 362.929,80        | 31.404.985,11              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>26.625.778,56</b>         | <b>2.860.277,92</b>    | <b>0,00</b> | <b>911.072,37</b> | <b>31.404.985,11</b>       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal de Ipubi. CNPJ: 11.040.896/0001-59  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

A Prefeitura Municipal de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 08 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisco Rubensmarcio Chaves de Siqueira Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**D Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas da Prefeitura Municipal de IPUBI**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|   |
|---|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 17.052.873,89, diminuindo em R\$ 4.411.345,98, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 21.464.219,87.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 16.849.688,10, houve uma diminuição com relação a 2021 de R\$ 4.382.907,12.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 94.060,45, composto Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo. Houve uma diminuição de R\$ 18.658,76 em relação ao final do exercício de 2021. A Gestão do Município será orientada a formatar Equipe de Trabalho específica para avaliar os valores constantes nas contas específicas dos grupos de Demais Créditos e valores a Curto Prazo.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O</p> |
|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 35.190.814,82. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 41.991.183,31, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição    | 2022          | 2021          |
|--------------|---------------|---------------|
| Bens Móveis  | 16.992.762,91 | 12.514.048,74 |
| Bens Imóveis | 27.009.253,59 | 23.930.219,98 |
| Total        | 44.002.016,50 | 26.444.268,72 |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 4.478.714,17 em relação ao ano de 2021) e Imóveis (aumento de 3.079.033,61 em relação ao ano de 2021), enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 1.178.634,78 e em 2021 foi de R\$ 729.158,85 e ainda foram considerados os valores relativo a Amortização no valor de R\$832.198,41.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 19.024.285,23, um aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 3.839.319,26.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

#### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoala Pagar e Encargos sociais a Pagar em 2022 no valor de R\$9.556.560,20 (Nove Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

#### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

#### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 7.513.485,19. Houve um aumento com relação ao exercício de 2021no total de R\$ 5.312.909,25.

#### 1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 1.953.389,67. Houve uma diminuição com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.188.127,47.

#### 1.4 Passivo Não Circulante

##### 1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

São as obrigações referentes a Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado a pagar com vencimento em longo prazo está compreendido nesse grupo no valor de R\$ 3.449.975,54, devidamente compatível com os valores apontados no Relatório E-CAC fornecido pela Receita Federal do Brasil com posição em 31/12/2022. Houve uma diminuição nesse débito com relação ao ano anterior no valor de R\$ 897.061,41.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

Ainda assim, foram registrados o montante de R\$27.955.009,57 a título de Tributas Federais Renegociados no âmbito da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Exercício de 2022. Tem indicador permanente.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 12.077.239,66 e em 2022 totalizou em R\$ 8.848.147,71 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva de R\$ 2.431.557,27, de 2021 para 2022, proveniente em parte do reconhecimento das obrigações tributárias reconhecidas e não pagas em exercícios anteriores. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada  
DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ

| TÍTULOS      | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |             |                 | SALDO P/O PERÍODO SEQUINTE |
|--------------|------------------------------|------------------------|-------------|-----------------|----------------------------|
|              |                              | EMISSÃO                | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ |                            |
| Sub-total    | 0,00                         | 0,00                   | 0,00        | 0,00            | 0,00                       |
| <b>TOTAL</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, 5/N – Centro - CFP: 56.260-000 IPUBI/PF.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.366,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**  
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**  
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praca Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI**  
**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**  
Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

**ISOLADO.6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI**

| TÍTULOS                          | SALDO ANTERIOR<br>EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |             |                 | SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE |
|----------------------------------|---------------------------------|------------------------|-------------|-----------------|----------------------------|
|                                  |                                 | EMIÇÃO                 | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ |                            |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b> | 232.769,96                      | 0,00                   | 0,00        | 0,00            | 232.769,96                 |
| <b>PESSOAL A PAGAR</b>           | 232.769,96                      | 0,00                   | 0,00        | 0,00            | 232.769,96                 |
| Sub-tot#                         |                                 |                        |             |                 |                            |
| <b>TOTAL</b>                     | 232.769,96                      | 0,00                   | 0,00        | 0,00            | 232.769,96                 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “seguridade social obrigatória”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidencição dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

**Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.**



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

**1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:**

**1.1 Ativo Circulante**

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67 (Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18 (Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

**1.1.1 Caixa e equivalente de caixa**

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40 (Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

**1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo**

Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00 (Mil e Quatrocentos e Qitenta e Cinco Reais).

**1.2 Ativo Não Circulante**

**1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo**

Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.2.2 Investimento**  
Não há registro.

**1.2.3 Imobilizado**  
Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32(Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32(Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição                | 2021       | 2020       |
|--------------------------|------------|------------|
| Bens Móveis              | 30.719,15  | 26.539,15  |
| (-)Depreciação Acumulada | (8.339,83) | (7.921,83) |
| Total                    | 22.379,32  | 18.617,32  |

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STM, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

##### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

##### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**  
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**1.4 Passivo Não Circulante**  
**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**1.4.2 – Provisões a Longo Prazo**  
Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GQLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

|           |  |                |                |      |
|-----------|--|----------------|----------------|------|
| 227210300 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| 227210301 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL      | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | C    |
| 227210302 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210303 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210304 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210305 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | D    |
| 227210307 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210400 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER      | 0,00           | 0,00           |      |
| 227210401 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL      | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | C    |
| 227210402 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | D    |
| 227210403 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | D    |
| 227210404 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

#### 1.6 Outras Informações relevantes:

##### 1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

##### 1.6.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### 1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### 1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**  
**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**  
**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Pág.: 1

Orçamento Programa - Exercício de 2022

| TÍTULOS                          | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |             |                  | SALDO P/O PERÍODO SEQUINTE |
|----------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------|------------------|----------------------------|
|                                  |                              | EMISSION               | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ  |                            |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b> |                              |                        |             |                  |                            |
| FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR  | 13.075,08                    | 0,00                   | 0,00        | 13.075,08        | 0,00                       |
| Sub-totais                       | 13.075,08                    | 0,00                   | 0,00        | 13.075,08        | 0,00                       |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>13.075,08</b>             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b> | <b>13.075,08</b> | <b>0,00</b>                |

CLEIZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DOB: 02/08/87-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DOB: 19/11/86-46

SILVIA REGINA MORAES RUISE  
CONTADORIA  
DOB: 02/04/43-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

**Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.366,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**  
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**  
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1** Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2** Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3** Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4** Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**


Resolução TC N° 190, de 14° de dezembro de 2022  
**ANEXO XVI**

ANEXO TC-190  
Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR       | MOVIMENTO DO PERÍODO |                     |                     |             |                          |                      | SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|
|  |                      | INSCRIÇÃO            |                     | BAIXA               |             | TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ |                      |                             |
|  |                      | PAGTO                | CANC.               | INSCR               | BAIXA       |                          |                      |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>              |                      |                      |                     |                     |             |                          |                      |                             |
| EXERCÍCIO 2014                                   | 1.647.083,19         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 224.186,10               | 1.771.269,29         |                             |
| EXERCÍCIO 2015                                   | 1.868.114,82         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 1.868.114,82         |                             |
| EXERCÍCIO 2016                                   | 3.381.026,47         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 3.381.026,47         |                             |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 102.122,34           | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 102.122,34           |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 18.076,06            | 0,00                 | 4.817,14            | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 13.258,92            |                             |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 183.347,50           | 0,00                 | 158.298,47          | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 25.049,03            |                             |
| EXERCÍCIO 2020                                   | 3.274.266,98         | 0,00                 | 1.853.098,43        | 18.770,44           | 0,00        | 0,00                     | 1.409.168,51         |                             |
| EXERCÍCIO 2021                                   | 1.831.222,23         | 0,00                 | 908.874,98          | 921,79              | 0,00        | 0,00                     | 921.346,26           |                             |
| EXERCÍCIO 2022                                   | 0,00                 | 7.503.395,05         | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 7.503.395,05         |                             |
| <b>Sub-total</b>                                 | <b>11.865.790,17</b> | <b>7.503.395,05</b>  | <b>2.721.271,86</b> | <b>24.308,37</b>    | <b>0,00</b> | <b>224.186,10</b>        | <b>18.977.773,89</b> |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>          |                      |                      |                     |                     |             |                          |                      |                             |
| EXERCÍCIO 2014                                   | 469.537,05           | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 469.537,05           |                             |
| EXERCÍCIO 2015                                   | 107.124,68           | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 224.186,10               | 231.310,78           |                             |
| EXERCÍCIO 2016                                   | 1,84                 | 0,00                 | 0,00                | 1,84                | 0,00        | 0,00                     | 1,84                 |                             |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 20.503,15            | 0,00                 | 0,00                | 20.503,15           | 0,00        | 0,00                     | 41.006,30            |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 28.086,42            | 0,00                 | 0,00                | 28.086,42           | 0,00        | 0,00                     | 56.172,84            |                             |
| EXERCÍCIO 2020                                   | 1.868.298,71         | 0,00                 | 778.015,82          | 14.037,71           | 0,00        | 0,00                     | 2.660.352,24         |                             |
| EXERCÍCIO 2021                                   | 465.550,88           | 0,00                 | 188.941,75          | 84.283,33           | 0,00        | 0,00                     | 738.775,96           |                             |
| EXERCÍCIO 2022                                   | 0,00                 | 5.944.982,05         | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 5.944.982,05         |                             |
| <b>Sub-total</b>                                 | <b>2.831.080,54</b>  | <b>5.944.982,05</b>  | <b>874.957,57</b>   | <b>144.882,25</b>   | <b>0,00</b> | <b>224.186,10</b>        | <b>9.025.088,41</b>  |                             |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                  |                      |                      |                     |                     |             |                          |                      |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 137.104,23           | 3.138.886,25         | 3.038.520,28        | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 237.470,20           |                             |
| CONTRIBUIÇÃO AO RPPS                             | 484.007,63           | 10.424,90            | 153.921,28          | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 340.511,25           |                             |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES              | 0,00                 | 28.287,43            | 12.874,20           | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 15.413,23            |                             |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 378.026,48           | 895.178,11           | 902.074,81          | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 371.129,78           |                             |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | 693.417,38           | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 693.417,38           |                             |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS                | 22.746,22            | 27.513,97            | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 50.260,19            |                             |
| ISS  | 13.774,72            | 1.228.461,94         | 1.138.013,82        | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 105.222,74           |                             |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 0,00                 | 83.588,48            | 83.588,48           | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 |                             |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | 1.373.320,71         | 0,00                 | 0,00                | 1.273.515,50        | 0,00        | 0,00                     | 89.805,21            |                             |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 38.118,75            | 0,00                 | 7.285,06            | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 30.833,69            |                             |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 0,00                 | 2.441.783,78         | 2.441.783,78        | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 |                             |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | 0,00                 | 73.243,10            | 54.827,82           | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 18.415,28            |                             |
| OUTROS VALORES RESTITUIVÉIS                      | 0,00                 | 1.423.532,13         | 1.423.532,13        | 0,00                | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 |                             |
| <b>Sub-total</b>                                 | <b>3.141.517,14</b>  | <b>9.341.890,10</b>  | <b>9.256.502,07</b> | <b>1.273.515,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>              | <b>1.853.389,67</b>  |                             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
| <br><b>ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> | Resolução TC N° 190, de 14º de dezembro de 2022<br><b>ANEXO XVI</b> | ANEXO TC-190<br>Page 2 |
|---|---|------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

| TÍTULOS      | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO |               |              |                          |            |                             | SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE |
|--------------|----------------|----------------------|---------------|--------------|--------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------|
|              |                | INSCRIÇÃO            | BAIXA         |              | TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ |            | SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE |                             |
|              |                |                      | PACTO         | CANC.        | INSCR                    | BAIXA      |                             |                             |
| <b>TOTAL</b> | 17.900.307,85  | 22.700.247,00        | 12.952.731,50 | 1.442.717,12 | 224.188,10               | 224.188,10 | 26.353.107,53               |                             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

• •





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal de Ipubi. CNPJ: 11.040.896/0001-59  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

A Prefeitura Municipal de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 08 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisco Rubensmario Chaves de Siqueira Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**D Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Demonstrações isoladas da Prefeitura Municipal de IPUBI

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

|   |
|---|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 17.052.873,89, diminuindo em R\$ 4.411.345,98, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 21.464.219,87.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 16.849.688,10, houve uma diminuição com relação a 2021 de R\$ 4.382.907,12.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 94.060,45, composto Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo. Houve uma diminuição de R\$ 18.658,76 em relação ao final do exercício de 2021. A Gestão do Município será orientada a formatar Equipe de Trabalho específica para avaliar os valores constantes nas contas específicas dos grupos de Demais Créditos e valores a Curto Prazo.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O</p> |
|---|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 35.190.814,82. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 41.991.183,31, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição    | 2022          | 2021          |
|--------------|---------------|---------------|
| Bens Móveis  | 16.992.762,91 | 12.514.048,74 |
| Bens Imóveis | 27.009.253,59 | 23.930.219,98 |
| Total        | 44.002.016,50 | 26.444.268,72 |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 4.478.714,17 em relação ao ano de 2021) e Imóveis (aumento de 3.079.033,61 em relação ao ano de 2021), enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 1.178.634,78 e em 2021 foi de R\$ 729.158,85 e ainda foram considerados os valores relativo a Amortização no valor de R\$832.198,41.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 19.024.285,23, um aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 3.839.319,26.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ n.º 11.040.896/0001-59

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a Pagar em 2022 no valor de R\$9.556.560,20 (Nove Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fomecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 7.513.485,19. Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 5.312.909,25.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 1.953.389,67. Houve uma diminuição com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.188.127,47.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

São as obrigações referentes a Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado a pagar com vencimento em longo prazo está compreendido nesse grupo no valor de R\$ 3.449.975,54, devidamente compatível com os valores apontados no Relatório E-CAC fornecido pela Receita Federal do Brasil com posição em 31/12/2022. Houve uma diminuição nesse débito com relação ao ano anterior no valor de R\$ 897.061,41.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
**CNPJ n.º 11.040.896/0001-59**

Ainda assim, foram registrados o montante de R\$27.955.009,57 a título de Tributos Federais Renegociados no âmbito da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Exercício de 2022. Tem indicador permanente.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 12.077.239,66 e em 2022 totalizou em R\$ 8.848.147,71 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva de R\$ 2.431.557,27, de 2021 para 2022, proveniente em parte do reconhecimento das obrigações tributárias reconhecidas e não pagas em exercícios anteriores. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**  
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**  
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**  
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC N° 190, de 14° de dezembro de 2022  
ANEXO XVI

ANEXO TC-190  
Página 1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBI**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR    | MOVIMENTO DO PERÍODO |                   |                  |                          |             |                   | SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE |
|--|-------------------|----------------------|-------------------|------------------|--------------------------|-------------|-------------------|-----------------------------|
|  |                   | INSCRIÇÃO            | BAIXA             |                  | TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ |             |                   |                             |
|  |                   |                      | PAGTO             | CANC.            | INSCR                    | BAIXA       |                   |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>              |                   |                      |                   |                  |                          |             |                   |                             |
| EXERCÍCIO 2016                                   | 10.024,35         | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 10.024,35         |                             |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 459,80            | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 459,80            |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 11.271,32         | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 11.271,32         |                             |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 2.513,74          | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 2.513,74          |                             |
| EXERCÍCIO 2020                                   | 4.032,24          | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 4.032,24          |                             |
| EXERCÍCIO 2021                                   | 181.885,97        | 0,00                 | 173.748,44        | 200,00           | 0,00                     | 0,00        | 7.837,53          |                             |
| EXERCÍCIO 2022                                   | 0,00              | 178.105,78           | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 178.105,78        |                             |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                 | <b>210.187,42</b> | <b>178.105,78</b>    | <b>173.748,44</b> | <b>200,00</b>    | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b> | <b>214.344,76</b> |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>          |                   |                      |                   |                  |                          |             |                   |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 8.020,65          | 0,00                 | 0,00              | 8.020,65         | 0,00                     | 0,00        | 0,00              |                             |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 286,40            | 0,00                 | 0,00              | 286,40           | 0,00                     | 0,00        | 0,00              |                             |
| EXERCÍCIO 2020                                   | 8.084,00          | 0,00                 | 0,00              | 8.084,00         | 0,00                     | 0,00        | 0,00              |                             |
| EXERCÍCIO 2021                                   | 53.040,00         | 0,00                 | 0,00              | 53.040,00        | 0,00                     | 0,00        | 0,00              |                             |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                 | <b>69.414,05</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>       | <b>69.414,05</b> | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |                             |
| <b>DEBITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                    |                   |                      |                   |                  |                          |             |                   |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 15.949,41         | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 15.949,41         |                             |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                             | 87.272,41         | 76,58                | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 87.349,00         |                             |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 33.782,30         | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 33.782,30         |                             |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | 7.484,42          | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 7.484,42          |                             |
| ISS  | 140.197,65        | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 140.197,65        |                             |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | 21.581,81         | 28,25                | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 21.607,86         |                             |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 527,02            | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 527,02            |                             |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 33.658,10         | 0,00                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                     | 0,00        | 33.658,10         |                             |
| <b>OUTROS VALORES RESTITUIVEIS</b>               | <b>0,00</b>       | <b>22.630,15</b>     | <b>22.630,15</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |                             |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                 | <b>329.482,92</b> | <b>22.732,98</b>     | <b>22.630,15</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b> | <b>329.845,75</b> |                             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC N° 190, de 14º de dezembro de 2022  
**ANEXO XVI**

ANEXO TC-190  
Página 2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBI**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

| TÍTULOS      | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO |            |           |                          |       |                             | SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE |
|--------------|----------------|----------------------|------------|-----------|--------------------------|-------|-----------------------------|-----------------------------|
|              |                | INSCRIÇÃO            | BAIXA      |           | TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ |       | SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE |                             |
|              |                |                      | PACTO      | CANC.     | INSCR                    | BAIXA |                             |                             |
| <b>TOTAL</b> | 608.084,38     | 200.638,76           | 196.376,98 | 69.614,05 | 0,00                     | 0,00  | 540.910,21                  |                             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

• •



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, 5/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:  
Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circuante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circuante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circuante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circuante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SM Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.356,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito, aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC N° 190, de 14º de dezembro de 2022  
ANEXO XVI

ANEXO TC-190  
Página 1

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR      | MOVIMENTO DO PERÍODO |                     |                   |                           |                     | SALDO PI O PERÍODO SEGUINTE |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------|
|  |                     | INSCRIÇÃO            | BAIXA               |                   | TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ. | BAIXA               |                             |
|  |                     |                      | PAGTO               | CANC.             |                           |                     |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>              |                     |                      |                     |                   |                           |                     |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 2.211,51            | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                      | 2.211,51            |                             |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 28,04               | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                      | 28,04               |                             |
| EXERCÍCIO 2020                                   | 116,10              | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                      | 116,10              |                             |
| EXERCÍCIO 2021                                   | 2.057,37            | 0,00                 | 2.057,37            | 0,00              | 0,00                      | 0,00                |                             |
| EXERCÍCIO 2022                                   | 0,00                | 18.246,13            | 0,00                | 0,00              | 0,00                      | 18.246,13           |                             |
| <b>Sub-total</b>                                 | <b>4.413,02</b>     | <b>18.246,13</b>     | <b>2.057,37</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>               | <b>20.693,78</b>    |                             |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                  |                     |                      |                     |                   |                           |                     |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 44.316,51           | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                      | 44.316,51           |                             |
| CONTRIBUIÇÃO AO RPPS                             | 69.033,63           | 12.271,16            | 4.593,14            | 0,00              | 0,00                      | 70.711,67           |                             |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES              | 42.022,41           | 5.606,07             | 250,00              | 0,00              | 0,00                      | 48.381,48           |                             |
| IMPÓSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 659.502,74          | 337.956,56           | 0,00                | 0,00              | 0,00                      | 997.499,32          |                             |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | 753.686,92          | 26.178,30            | 72,00               | 108.079,32        | 0,00                      | 671.722,90          |                             |
| ISS  | 6.804,59            | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                      | 6.804,59            |                             |
| OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS           | 66,43               | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                      | 66,43               |                             |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 0,00                | 3.280,57             | 3.280,57            | 0,00              | 0,00                      | 0,00                |                             |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 2.046,81            | 6.006,63             | 8.055,44            | 0,00              | 0,00                      | 0,00                |                             |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 0,00                | 1.141.354,32         | 1.141.354,32        | 0,00              | 0,00                      | 0,00                |                             |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | 293.013,30          | 0,00                 | 0,00                | 106.573,32        | 0,00                      | 186.439,98          |                             |
| OUTROS VALORES RES TITUIVEIS                     | 0,00                | 661.781,05           | 661.781,05          | 0,00              | 0,00                      | 0,00                |                             |
| <b>Sub-total</b>                                 | <b>1.864.504,34</b> | <b>2.185.480,70</b>  | <b>1.809.386,52</b> | <b>214.652,64</b> | <b>0,00</b>               | <b>2.025.946,58</b> |                             |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>1.868.917,36</b> | <b>2.203.726,83</b>  | <b>1.811.443,89</b> | <b>214.652,64</b> | <b>0,00</b>               | <b>2.046.546,66</b> |                             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37  
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "seguridade social obrigatória". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

|  |
|--|
| <p><b>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b><br/>Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p>  |
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b></p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b></p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b></p> <p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Qitenta e Cinco Reais).</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b></p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.2.2 Investimento**  
Não há registro.

**1.2.3 Imobilizado**  
Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32(Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32(Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

| Descrição                | 2021             | 2020             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Bens Móveis              | 30.719,15        | 26.539,15        |
| (-)Depreciação Acumulada | (8.339,83)       | (7.921,83)       |
| <b>Total</b>             | <b>22.379,32</b> | <b>18.617,32</b> |

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

##### 1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

##### 1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**  
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**1.4 Passivo Não Circulante**  
**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**  
Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**1.4.2 – Provisões a Longo Prazo**  
Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

|           |  |                |                |      |
|-----------|--|----------------|----------------|------|
| 227210300 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| 227210301 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL      | 136.284.280,10 | 136.284.280,10 | C    |
| 227210302 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210303 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210304 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210305 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -9.539.899,61  | -9.539.899,61  | D    |
| 227210307 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I | 0,00           | 0,00           | D    |
| 227210400 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER      | 0,00           | 0,00           |      |
| 227210401 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL      | 220.456.870,27 | 220.456.870,27 | C    |
| 227210402 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP   | -33.157.651,74 | -33.157.651,74 | D    |
| 227210403 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI  | -22.732.963,97 | -22.732.963,97 | D    |
| 227210404 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI   | -15.431.980,92 | -15.431.980,92 | D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

#### 1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

#### 1.6 Outras Informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.  
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:  
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:  
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.  
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV  
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Resolução TC N° 190, de 14° de dezembro de 2022  
ANEXO XVI  
ANEXO TC-190  
Página 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATANTE**

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR      | MOVIMENTO DO PERÍODO |                     |                   |                          |                     | SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------------|
|  |                     | INSCRIÇÃO            | BAIXA               |                   | TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ |                     |                             |
|  |                     |                      | PAGTO               | CANC.             | INSCR                    | BAIXA               |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>              |                     |                      |                     |                   |                          |                     |                             |
| EXERCÍCIO 2013                                   | 59.832,00           | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 59.832,00           |                             |
| EXERCÍCIO 2014                                   | 1.018.748,29        | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 1.018.748,29        |                             |
| EXERCÍCIO 2015                                   | 781.590,55          | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 781.590,55          |                             |
| EXERCÍCIO 2016                                   | 1.158.476,35        | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 1.158.476,35        |                             |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 18.703,58           | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 18.703,58           |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 101.205,37          | 0,00                 | 84.427,26           | 2.594,00          | 0,00                     | 34.184,11           |                             |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 817.088,48          | 0,00                 | 221.793,18          | 0,00              | 0,00                     | 395.295,30          |                             |
| EXERCÍCIO 2020                                   | 1.508.304,37        | 0,00                 | 123.492,48          | 1,00              | 170.713,10               | 1.553.523,88        |                             |
| EXERCÍCIO 2021                                   | 2.485.385,08        | 0,00                 | 700.964,33          | 24.020,00         | 0,00                     | 1.770.870,75        |                             |
| EXERCÍCIO 2022                                   | 0,00                | 2.810.825,72         | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 2.810.825,72        |                             |
| <b>S/00-total</b>                                | <b>7.757.304,08</b> | <b>2.810.825,72</b>  | <b>1.110.407,26</b> | <b>28.605,00</b>  | <b>170.713,10</b>        | <b>8.401.630,84</b> |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>          |                     |                      |                     |                   |                          |                     |                             |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 8.982,99            | 0,00                 | 0,00                | 8.982,98          | 0,00                     | 0,00                |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 598,41              | 0,00                 | 0,00                | 698,41            | 0,00                     | 0,00                |                             |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 101.870,48          | 0,00                 | 0,00                | 101.870,48        | 0,00                     | 0,00                |                             |
| EXERCÍCIO 2020                                   | 480.268,12          | 0,00                 | 138.105,88          | 70.988,56         | 170.713,10               | 100.450,77          |                             |
| EXERCÍCIO 2021                                   | 438.644,89          | 0,00                 | 128.873,82          | 310.771,07        | 0,00                     | 0,00                |                             |
| EXERCÍCIO 2022                                   | 0,00                | 388.218,34           | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 388.218,34          |                             |
| <b>S/00-total</b>                                | <b>1.032.190,89</b> | <b>388.218,34</b>    | <b>268.978,31</b>   | <b>494.007,51</b> | <b>170.713,10</b>        | <b>498.679,11</b>   |                             |
| <b>DEBITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                    |                     |                      |                     |                   |                          |                     |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 57.043,97           | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 57.043,97           |                             |
| CONTRIBUIÇÃO AO RPPS                             | 1.854.002,82        | 5.026,50             | 102.806,55          | 0,00              | 0,00                     | 1.556.222,77        |                             |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 1.652.983,32        | 90,90                | 1.774,83            | 0,00              | 0,00                     | 1.051.298,39        |                             |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | 185.834,34          | 0,00                 | 294,47              | 0,00              | 0,00                     | 185.569,87          |                             |
| ISS  | 364.543,52          | 0,00                 | 8.955,82            | 119.814,31        | 0,00                     | 287.773,58          |                             |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 0,00                | 24.524,32            | 23.773,45           | 0,00              | 0,00                     | 750,87              |                             |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | 857.672,50          | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 857.672,50          |                             |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 36.803,77           | 28.873,20            | 23.801,86           | 0,00              | 0,00                     | 41.875,11           |                             |
| RETENÇÕES - EMPREGADOS E FINANCIAMENTOS          | 0,00                | 851.725,34           | 851.725,34          | 0,00              | 0,00                     | 0,00                |                             |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | 27,90               | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 27,90               |                             |
| OUTROS DEPOSITOS                                 | 95,55               | 55,88                | 0,00                | 0,00              | 0,00                     | 150,55              |                             |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                      | 0,00                | 307.590,02           | 288.317,85          | 0,00              | 0,00                     | 8.282,17            |                             |
| <b>S/00-total</b>                                | <b>4.038.007,88</b> | <b>1.217.875,28</b>  | <b>1.310.418,97</b> | <b>119.814,31</b> | <b>0,00</b>              | <b>3.828.448,89</b> |                             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC N° 190, de 14º de dezembro de 2022  
ANEXO XVI

ANEXO TC-190  
Página 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| TÍTULOS      | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO    | MOVIMENTO DO PERÍODO |            |            |                          | SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE |
|--------------|----------------|--------------|----------------------|------------|------------|--------------------------|-----------------------------|
|              |                |              | PACTO                | BAIXA      | CANC.      | TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ |                             |
|              | 12.829.472,46  | 4.216.518,34 | 2.097.600,54         | 640.420,82 | 170.713,10 | 170.713,10               | 13.716.759,44               |
| <b>TOTAL</b> |                |              |                      |            |            |                          |                             |

CLEIZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
086.528.804-53

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
088.186.886-48

SILVIA REGINA MORAES SUTE  
CONTADORIA  
582.624.431-93

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi. CNPJ: 12.056.043/0001-78  
Praça Agamenon Magalhães, 5/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipubi concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 935 de 02 de Dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Dados do Gestor:**

Nome: Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

|  |
|--|
| <p><b>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</b></p> <p><b>1.1 Ativo Circulante</b><br/>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 169.895,21, aumentando em R\$ 115.353,52, em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 54.541,69.</p> <p><b>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</b><br/>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$ 169.895,21, houve um aumento com relação a 2021 de R\$ 115.353,52.</p> <p><b>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2 Ativo Não Circulante</b></p> <p><b>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</b><br/>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.</p> <p><b>1.2.2 Investimento</b><br/>Não há registro.</p> <p><b>1.2.3 Imobilizado</b><br/>Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 858.982,25. No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 1.052.687,85, já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:</p> |
|--|

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

| Descrição    | 2022                | 2021              |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 1.059.356,50        | 837.401,11        |
| Bens Imóveis | 60.632,50           | 60.632,50         |
| <b>Total</b> | <b>1.119.999,00</b> | <b>898.033,61</b> |

No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 221.965,39 em relação ao ano de 2021) e Imóveis não houve alterações enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem Indicador permanente.

**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ 67.311,15 e em 2021 foi de R\$39.051,36.

**1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 540.910,51, um aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 4.260,17.

**1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 e não houveram registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**  
Não há registros.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 205.396,88. Houve uma diminuição com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 4.790,54.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 326.565,75. Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 102,83.

**1.4 Passivo Não Circulante****1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Não há registros relevantes.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2021 foi de R\$ 376.873,60e em 2022 totalizou em R\$ 681.672,55 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$ 304.798,95, de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ n.º 12.056.043/0001-78

**1.6 Outras informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56

1°.040.896/0001-59

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 1

| TÍTULOS  | ORÇADA        | ARRECADADA     | DIFERENÇAS    |            |
|--|---------------|----------------|---------------|------------|
|  |               |                | PARA MAIS     | PARA MENOS |
| 1000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES  | 70.176.348,35 | 107.234.413,01 | 37.058.064,66 |            |
| 1100.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                   | 1.926.665,77  | 4.403.979,85   | 2.477.314,08  |            |
| 1110.00.0.0.00 IMPOSTOS  | 1.812.197,71  | 3.118.325,92   | 1.306.128,21  |            |
| 1112.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO                                   | 87.236,57     | 104.746,86     | 17.510,29     |            |
| 1112.01.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL                 | 376,31        |                |               | 376,31     |
| 1112.01.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C  | 376,31        |                |               | 376,31     |
| 1112.01.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C  | 376,31        |                |               | 376,31     |
| 1112.50.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA      | 49.634,44     | 103.298,25     | 53.663,81     |            |
| 1112.50.0.1.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P  | 49.634,44     | 103.298,25     | 53.663,81     |            |
| 1112.53.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D  | 37.225,82     | 1.448,61       |               | 35.777,21  |
| 1112.53.0.1.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D  | 37.225,82     | 1.448,61       |               | 35.777,21  |
| 1113.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA       | 809.041,14    | 854.551,37     | 45.510,23     |            |
| 1113.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE                       | 809.041,14    | 854.551,37     | 45.510,23     |            |
| 1113.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO            | 806.559,42    | 854.551,37     | 47.991,95     |            |
| 1113.03.1.4.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA   | 2.481,72      |                |               | 2.481,72   |
| 1114.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV  | 915.920,00    | 2.159.027,69   | 1.243.107,69  |            |
| 1114.51.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS                                       | 915.920,00    | 2.159.027,69   | 1.243.107,69  |            |
| 1114.51.1.0.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN           | 915.920,00    | 2.159.027,69   | 1.243.107,69  |            |
| 1114.51.1.1.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP | 915.920,00    | 2.159.027,69   | 1.243.107,69  |            |
| 1120.00.0.0.00 TAXAS   | 114.468,06    | 1.285.653,93   | 1.171.185,87  |            |
| 1122.00.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                              | 114.468,06    | 1.285.653,93   | 1.171.185,87  |            |
| 1122.01.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL                     | 114.468,06    | 1.285.653,93   | 1.171.185,87  |            |
| 1122.01.0.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL         | 17.372,05     | 525.690,38     | 508.318,33    |            |
| 1122.01.0.2.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D  | 1.613,12      |                |               | 1.613,12   |
| 1122.01.0.3.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA      | 95.482,89     | 759.963,55     | 664.480,66    |            |
| 1200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES   | 741.426,68    | 543.211,17     |               | 198.215,51 |
| 1220.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS                                      | 741.426,68    | 543.211,17     |               | 198.215,51 |
| 1221.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS                                      | 741.426,68    | 543.211,17     |               | 198.215,51 |
| 1221.99.0.0.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS                               | 741.426,68    | 543.211,17     |               | 198.215,51 |
| 1221.99.1.0.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ  | 741.426,68    | 543.211,17     |               | 198.215,51 |
| 1221.99.1.1.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ  | 741.426,68    | 543.211,17     |               | 198.215,51 |
| 1300.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL   | 130.290,35    | 810.527,07     | 680.236,72    |            |
| 1320.00.0.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS   | 130.290,35    | 810.527,07     | 680.236,72    |            |
| 1321.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                  | 130.290,35    | 810.527,07     | 680.236,72    |            |
| 1321.01.0.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                            | 130.290,35    | 810.527,07     | 680.236,72    |            |
| 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                | 130.290,35    | 810.527,07     | 680.236,72    |            |
| 1600.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS   | 16.131,20     |                |               | 16.131,20  |
| 1610.00.0.0.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                  | 16.131,20     |                |               | 16.131,20  |
| 1611.00.0.0.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS                         | 16.131,20     |                |               | 16.131,20  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56

1°.D40.896/0001-59

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 2

| TÍTULOS        | ORÇADA  | ARRECADADA    | DIFERENÇAS     |               |
|----------------|---|---------------|----------------|---------------|
|                |   |               | PARA MAIS      | PARA MENOS    |
| 1611 01 0 0.00 | GERAIS  |               |                |               |
|                | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS                         | 16.131,20     |                | 16.131,20     |
| 1611 01 0 1.00 | GERAIS  |               |                |               |
|                | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS                         | 16.131,20     |                | 16.131,20     |
|                | GERAIS - PRINCIPAL  |               |                |               |
| 1700 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                      | 67.163.296,65 | 101.475.761,82 | 34.312.465,17 |
| 1710 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                   | 33.775.225,68 | 57.208.566,97  | 23.433.341,29 |
| 1711 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI  | 26.665.094,20 | 42.725.308,01  | 16.060.213,81 |
| 1711 51 0 0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM      | 26.416.922,06 | 42.722.704,28  | 16.305.782,22 |
| 1711 51 1 0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME  | 26.416.922,06 | 39.403.505,76  | 12.986.583,70 |
| 1711 51 1 1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME  | 26.416.922,06 | 39.403.505,76  | 12.986.583,70 |
| 1711 51 2 0.00 | COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA   |               | 1.713.022,83   | 1.713.022,83  |
| 1711 51 2 1.00 | COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA   |               | 1.713.022,83   | 1.713.022,83  |
| 1711 51 3 0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA  |               | 1.606.175,69   | 1.606.175,69  |
| 1711 51 3 1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA  |               | 1.606.175,69   | 1.606.175,69  |
| 1711 52 0 0.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL   | 248.172,14    | 2.603,73       | 245.568,41    |
| 1711 52 0 1.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL   | 248.172,14    | 2.603,73       | 245.568,41    |
| 1712 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO   | 471.527,05    | 1.389.697,70   | 918.170,65    |
| 1712 50 0 0.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU  | 37.225,82     | 1.564,29       | 35.661,53     |
| 1712 50 0 1.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU  | 37.225,82     | 1.564,29       | 35.661,53     |
| 1712 51 0 0.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU  | 124.066,06    | 25.967,73      | 98.118,33     |
| 1712 51 0 1.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU  | 124.066,06    | 25.967,73      | 98.118,33     |
| 1712 52 0 0.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL  | 310.215,17    | 945.086,71     | 634.871,54    |
| 1712 52 4 0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP                | 310.215,17    | 945.086,71     | 634.871,54    |
| 1712 52 4 1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL    | 310.215,17    | 945.086,71     | 634.871,54    |
| 1712 99 0 0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA   |               | 417.078,97     | 417.078,97    |
| 1712 99 0 1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA   |               | 417.078,97     | 417.078,97    |
| 1714 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  | 2.984.266,86  | 2.380.727,36   | 603.542,50    |
| 1714 50 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                            | 1.489.032,78  | 995.700,48     | 493.332,30    |
| 1714 50 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL                | 1.489.032,78  | 995.700,48     | 493.332,30    |
| 1714 51 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI  | 31.021,52     |                | 31.021,52     |
| 1714 51 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI  | 31.021,52     |                | 31.021,52     |
| 1714 52 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO | 744.516,39    | 498.842,00     | 245.674,39    |
| 1714 52 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO | 744.516,39    | 498.842,00     | 245.674,39    |
| 1714 53 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T  | 595.613,11    | 886.184,88     | 290.571,77    |
| 1714 53 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T  | 595.613,11    | 886.184,88     | 290.571,77    |
| 1714 99 0 0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO                        | 124.066,06    |                | 124.066,06    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56  
1°.040.896/0001-59 Balanço Exercício: 2022

**A N E X O 10**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 3

| TÍTULOS        | ORÇADA  | ARRECADADA    | DIFERENÇAS    |              |
|----------------|---|---------------|---------------|--------------|
|                |   |               | PARA MAIS     | PARA MENOS   |
| 1714 99 0 1.00 | NACIONAL DO DESENV. V<br>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. V | 124.086.06    |               | 124.086.06   |
| 1715 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN                          | 3.486.818.42  | 10.664.643.30 | 7.177.824.88 |
| 1715 50 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN                          | 3.486.818.42  | 6.737.075.09  | 3.250.256.67 |
| 1715 50 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN                          | 3.486.818.42  | 6.737.075.09  | 3.250.256.67 |
| 1715 51 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN                          |               | 3.927.568.21  | 3.927.568.21 |
| 1715 51 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN                          |               | 3.927.568.21  | 3.927.568.21 |
| 1717 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN OS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                              | 86.860.23     |               | 86.860.23    |
| 1717 52 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN OS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS                           | 24.817.21     |               | 24.817.21    |
| 1717 52 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN OS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS                           | 24.817.21     |               | 24.817.21    |
| 1717 99 0 0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA                          | 62.043.02     |               | 62.043.02    |
| 1717 99 0 1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA                          | 62.043.02     |               | 62.043.02    |
| 1719 00 0 0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA                           | 80.655.92     | 48.190.60     | 32.465.32    |
| 1719 51 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8                          | 18.612.90     |               | 18.612.90    |
| 1719 51 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8                          | 18.612.90     |               | 18.612.90    |
| 1719 61 0 0.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART                            |               | 28.987.60     | 28.987.60    |
| 1719 61 0 1.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART                            |               | 28.987.60     | 28.987.60    |
| 1719 99 0 0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA                           | 62.043.02     | 19.203.00     | 42.840.02    |
| 1719 99 0 1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA                           | 62.043.02     | 19.203.00     | 42.840.02    |
| 1720 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E                          | 10.817.129.64 | 15.075.008.57 | 4.257.878.93 |
| 1721 00 0 0.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E D DISTRITO FEDERAL                              | 10.817.129.64 | 15.074.881.33 | 4.257.751.69 |
| 1721 50 0 0.00 | COTA-PARTE DO ICMS  | 9.135.763.48  | 13.784.367.05 | 4.648.603.57 |
| 1721 50 0 1.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL  | 9.135.763.48  | 13.784.367.05 | 4.648.603.57 |
| 1721 51 0 0.00 | COTA-PARTE DO IPVA  | 1.489.032.78  | 1.219.170.81  | 269.861.97   |
| 1721 51 0 1.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL  | 1.489.032.78  | 1.219.170.81  | 269.861.97   |
| 1721 52 0 0.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNÍCIPIOS  | 18.612.90     | 46.385.54     | 27.772.64    |
| 1721 52 0 1.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNÍCIPIOS - PRINCIPAL  | 18.612.90     | 46.385.54     | 27.772.64    |
| 1721 53 0 0.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI                          | 111.677.46    | 24.957.93     | 86.719.53    |
| 1721 53 0 1.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI                          | 111.677.46    | 24.957.93     | 86.719.53    |
| 1721 98 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA                          | 62.043.02     |               | 62.043.02    |
| 1721 98 0 1.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA                          | 62.043.02     |               | 62.043.02    |
| 1729 00 0 0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E D DISTRITO FEDERAL                                |               | 127,24        | 127,24       |
| 1729 99 0 0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF  |               | 127,24        | 127,24       |
| 1729 99 0 1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL                                    |               | 127,24        | 127,24       |
| 1750 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS  | 22.570.941,33 | 29.192.186,28 | 6.621.244,95 |
| 1751 00 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.                           | 22.570.941,33 | 29.192.186,28 | 6.621.244,95 |
| 1751 50 0 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE  | 22.570.941,33 | 29.192.186,28 | 6.621.244,95 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56

1°.040.896/0001-59

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 4

| TÍTULOS        | ORÇADA   | ARRECADADA    | DIFERENÇAS    |              |              |
|----------------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|
|                |  |               | PARA MAIS     | PARA MENOS   |              |
| 1751 50 0 1.00 | MANUTENÇÃO F D FSNVO.<br>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE<br>MANUTENÇÃO F D FSNVO. | 22.570.941.33 | 29.192.186.28 | 6.621.244.95 |              |
| 1900 00 0 0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 198.537.70    | 933.10        |              | 197.604.60   |
| 1910 00 0 0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E<br>JUDICIAIS  | 2.481.72      |               |              | 2.481.72     |
| 1911 00 0 0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E<br>JUDICIAIS  | 2,481.72      |               |              | 2,481.72     |
| 1911 01 0 0.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC F CA  | 2,481.72      |               |              | 2,481.72     |
| 1911 01 0 1.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEG SLAÇÃO ESPECIFICA -<br>PRINCIPAL                                 | 2,481.72      |               |              | 2,481.72     |
| 1920 00 0 0.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E<br>RESSARCIMENTOS   | 171.238.77    | 933.10        |              | 170.305.67   |
| 1921 00 0 0.00 | INDFNIZAÇÕES   | 2,481.72      |               |              | 2,481.72     |
| 1921 99 0 0.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES  | 2,481.72      |               |              | 2,481.72     |
| 1921 99 0 1.00 | OUTRAS INDFNIZAÇÕES - PRINCIPAL  | 2,481.72      |               |              | 2,481.72     |
| 1922 00 0 0.00 | RESTITUIÇÕES   | 168.757.05    | 933.10        |              | 167.823.95   |
| 1922 99 0 0.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES  | 168.757.05    | 933.10        |              | 167.823.95   |
| 1922 99 0 1.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL  | 168.757.05    | 933.10        |              | 167.823.95   |
| 1990 00 0 0.00 | DEMAIS RECE T AS CORRENTES   | 24.817.21     |               |              | 24.817.21    |
| 1999 00 0 0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 24.817.21     |               |              | 24.817.21    |
| 1999 99 0 0.00 | OUTRAS RECEITAS  | 24.817.21     |               |              | 24.817.21    |
| 1999 99 2 0.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO<br>PROJETADAS PELA RFB -                           | 24.817.21     |               |              | 24.817.21    |
| 1999 99 2 1.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO<br>PROJETADAS PELA RFB -                           | 24.817.21     |               |              | 24.817.21    |
| 2000 00 0 0.00 | RECEITAS DE CAPITAL  | 2.036.640.71  | 74.470.26     |              | 1.962.170.45 |
| 2100 00 0 0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 74.451.63     |               |              | 74.451.63    |
| 2110 00 0 0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO   | 74.451.63     |               |              | 74.451.63    |
| 2112 00 0 0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -<br>MERCADO INTERNO                                    | 74.451.63     |               |              | 74.451.63    |
| 2112 50 0 0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA<br>PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                              | 12.408,61     |               |              | 12.408.61    |
| 2112 50,0 1.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA<br>PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P                          | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2112 51,0 0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA<br>PROGRAMAS DE SAÚDE                                 | 62.043.02     |               |              | 62.043.02    |
| 2112 51 0 1.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA<br>PROGRAMAS DE SAÚDE - PRIN                          | 62.043.02     |               |              | 62.043.02    |
| 2200 00 0 0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS  | 24.817.22     |               |              | 24.817.22    |
| 2210 00 0 0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS   | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2213 00 0 0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES  | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2213 01,0 0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES  | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2213 01,0 1.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES -<br>PRINCIPAL                                     | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2220 00 0 0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS  | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2221 00 0 0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS  | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2221 01 0 0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS  | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2221 01 0 1.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL  | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2300 00,0 0.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS   | 24.817.21     |               |              | 24.817.21    |
| 2310 00,0 0.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS   | 24.817.21     |               |              | 24.817.21    |
| 2311 00,0 0.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS   | 24.817.21     |               |              | 24.817.21    |
| 2311 06,0 0.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉST MOS CONTRATUAIS   | 12.408.60     |               |              | 12.408.60    |
| 2311 06,0 1.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS -<br>PRINCIPAL                                    | 12.408.60     |               |              | 12.408.60    |
| 2311 07 0 0.00 | AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS  | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2311 07,1 0.00 | AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL   | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |
| 2311 07,1 1.00 | AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL -<br>PRINCIPAL                                    | 12.408.61     |               |              | 12.408.61    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56

1°.040.896/0001-59

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 5

| TÍTULOS         | ORÇADA   | ARRECADADA    | DIFERENÇAS     |              |
|-----------------|--|---------------|----------------|--------------|
|                 |  |               | PARA MAIS      | PARA MENOS   |
| 2400 00 0 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                    | 1.912.554,65  | 74.470,26      | 1.838.084,39 |
| 2410 00 0 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  | 1.408.376,83  |                | 1.408.376,83 |
| 2411 00 0 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS   | 62.043,02     |                | 62.043,02    |
| 2411 50 0 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS   | 62.043,02     |                | 62.043,02    |
| 2411 50 1 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES  | 62.043,02     |                | 62.043,02    |
| 2411 50 1 1 00  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES  | 62.043,02     |                | 62.043,02    |
| 2414 00 0 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES     | 1.346.333,81  |                | 1.346.333,81 |
| 2414 50 0 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE | 620.430,32    |                | 620.430,32   |
| 2414 50 0 1 00  | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE | 620.430,32    |                | 620.430,32   |
| 2414 51 0 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS  | 477.731,35    |                | 477.731,35   |
| 2414 51 0 1 00  | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS  | 477.731,35    |                | 477.731,35   |
| 2414 99 0 0 00  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA | 248.172,14    |                | 248.172,14   |
| 2414 99 0 1 00  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA | 248.172,14    |                | 248.172,14   |
| 2420 00 0 0 00  | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E | 504.177,82    | 74.470,26      | 429.707,56   |
| 2429 00 0 0 00  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS                | 504.177,82    | 74.470,26      | 429.707,56   |
| 2429 99 0 0 00  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS                | 504.177,82    | 74.470,26      | 429.707,56   |
| 2429 99 0 1 00  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL    | 504.177,82    | 74.470,26      | 429.707,56   |
| 91000 00 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES                           | -7.151.079,92 | -10.483.490,44 | 3.332.410,52 |
| 91700 00 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                     | -7.151.079,92 | -10.483.490,44 | 3.332.410,52 |
| 91710 00 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  | -5.333.018,84 | -7.473.600,03  | 2.140.581,19 |
| 91711 00 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N | -5.333.018,84 | -7.473.600,03  | 2.140.581,19 |
| 91711 51 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI | -5.283.384,41 | -7.473.079,35  | 2.189.694,94 |
| 91711 51 1 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI | -5.283.384,41 | -7.473.079,35  | 2.189.694,94 |
| 91711 51 1 1 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI | -5.283.384,41 | -7.473.079,35  | 2.189.694,94 |
| 91711 52 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE | -49.634,43    | -520,68        | 49.113,75    |
| 91711 52 0 1 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE | -49.634,43    | -520,68        | 49.113,75    |
| 91720 00 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED | -1.818.061,08 | -3.009.890,41  | 1.191.829,33 |
| 91721 00 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI | -1.818.061,08 | -3.009.890,41  | 1.191.829,33 |
| 91721 50 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO ICM3                           | -1.516.531,94 | -2.756.779,07  | 1.240.247,13 |
| 91721 50 0 1 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO ICM3 - PRINCIPAL               | -1.516.531,94 | -2.756.779,07  | 1.240.247,13 |
| 91721 51 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IPVA                           | -297.806,56   | -243.834,23    | 53.972,33    |
| 91721 51 0 1 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL               | -297.806,56   | -243.834,23    | 53.972,33    |
| 91721 52 0 0 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS               | -3.722,58     | -9.277,11      | 5.554,53     |
| 91721 52 0 1 00 | (R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL   | -3.722,58     | -9.277,11      | 5.554,53     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56

1°.D40.896/0001-59

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 6

| TÍTULOS     | ORÇADA        | ARRECADADA    | DIFERENÇAS    |            |
|-------------|---------------|---------------|---------------|------------|
|             |               |               | PARA MAIS     | PARA MENOS |
| TOTAL GERAL | 65.061.909,14 | 96.825.392,83 | 31.763.483,69 |            |

IPUBI/PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN

12.056.043/0001-78

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

Página 1

| TÍTULOS                    | ORÇADA   | ARRECADADA          | DIFERENÇAS        |                     |
|----------------------------|--|---------------------|-------------------|---------------------|
|                            |  |                     | PARA MAIS         | PARA MENOS          |
| 1000 00 0 0 00             | RECEITAS CORRENTES   | 1.812.558,92        | 688.416,44        | 1.124.142,48        |
| 1300 00 0 0 00             | RECEITA PATRIMONIAL  | 37.225,82           | 12.289,74         | 24.936,08           |
| 1320 00 0 0 00             | VALORES MOBILIÁRIOS  | 37.225,82           | 12.289,74         | 24.936,08           |
| 1371 00 0 0 00             | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                 | 37.225,82           | 12.289,74         | 24.936,08           |
| 1371 01 0 0 00             | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                           | 37.225,82           | 12.289,74         | 24.936,08           |
| 1371 01 0 1 00             | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL               | 37.225,82           | 12.289,74         | 24.936,08           |
| 1600 00 0 0 00             | RECEITA DE SERVIÇOS  | 37.225,82           |                   | 37.225,82           |
| 1610 00 0 0 00             | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                 | 37.225,82           |                   | 37.225,82           |
| 1611 00 0 0 00             | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                 | 37.225,82           |                   | 37.225,82           |
| 1611 01 0 0 00             | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                 | 37.225,82           |                   | 37.225,82           |
| 1611 01 0 1 00             | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL     | 37.225,82           |                   | 37.225,82           |
| 1700 00 0 0 00             | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     | 1.714.869,42        | 676.126,70        | 1.038.742,72        |
| 1710 00 0 0 00             | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  | 1.714.869,42        | 525.135,08        | 1.189.734,34        |
| 1713 00 0 0 00             | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS   | 1.156.482,14        |                   | 1.156.482,14        |
| 1713 51 0 0 00             | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - | 1.156.482,14        |                   | 1.156.482,14        |
| 1713 51 1 0 00             | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE  | 1.156.482,14        |                   | 1.156.482,14        |
| 1713 51 1 1 00             | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE  | 1.156.482,14        |                   | 1.156.482,14        |
| 1716 00 0 0 00             | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  | 558.367,28          | 525.135,08        | 33.252,20           |
| 1716 50 0 0 00             | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  | 558.367,28          | 525.135,08        | 33.252,20           |
| 1716 50 0 1 00             | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  | 558.367,28          | 525.135,08        | 33.252,20           |
| 1720 00 0 0 00             | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E |                     | 150.991,62        | 150.991,62          |
| 1729 00 0 0 00             | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E D D STRITO FEDERAL       |                     | 150.991,62        | 150.991,62          |
| 1729 99 0 0 00             | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF                       |                     | 150.991,62        | 150.991,62          |
| 1729 99 0 1 00             | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL           |                     | 150.991,62        | 150.991,62          |
| 1900 00 0 0 00             | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    | 23.237,86           |                   | 23.237,86           |
| 1920 00 0 0 00             | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESGARCIMENTOS                  | 23.237,86           |                   | 23.237,86           |
| 1922 00 0 0 00             | RESTITUIÇÕES   | 23.237,86           |                   | 23.237,86           |
| 1922 99 0 0 00             | OUTRAS RESTITUIÇÕES  | 23.237,86           |                   | 23.237,86           |
| 1922 99 0 1 00             | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                              | 23.237,86           |                   | 23.237,86           |
| <b>T O T A L G E R A L</b> |  | <b>1.812.558,92</b> | <b>688.416,44</b> | <b>1.124.142,48</b> |

IPUBI/PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27

08 071 509/0001-37

Balanco Exercício 2022

**A N E X O 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA**

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

| TÍTULOS        | ORÇADA   | ARRECADADA   | DIFERENÇAS    |              |            |
|----------------|--|--------------|---------------|--------------|------------|
|                |  |              | PARA MAIS     | PARA MENOS   |            |
| 1000.00.0.0.00 | RECEITAS CORRENTES   | 3.033.242,64 | 4.295.086,96  | 1.261.844,32 |            |
| 1200.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÕES  | 2.899.229,69 | 3.866.167,33  | 966.937,64   |            |
| 1210.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 2.899.229,69 | 3.866.167,33  | 966.937,64   |            |
| 1215.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA     | 2.899.229,69 | 3.866.167,33  | 966.937,64   |            |
| 1215.01.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL                                   | 2.893.025,39 | 3.866.167,33  | 973.141,94   |            |
| 1215.01.1.0.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO                             | 2.880.616,79 | 3.866.167,33  | 985.550,54   |            |
| 1215.01.1.1.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL                 | 2.874.412,49 | 3.866.167,33  | 991.754,84   |            |
| 1215.01.1.2.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR     | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1215.01.2.0.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO                           | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1215.01.2.1.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL               | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1215.01.3.0.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS                    | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1215.01.3.1.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL        | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1215.03.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS                   | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1215.03.0.1.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL       | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1300.00.0.0.00 | RECEITA PATRIMONIAL  | 124.086,06   | 428.919,63    | 304.833,57   |            |
| 1320.00.0.0.00 | VALORES MOBILIÁRIOS  | 124.086,06   | 428.919,63    | 304.833,57   |            |
| 1321.00.0.0.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS                                     | 124.086,06   | 428.919,63    | 304.833,57   |            |
| 1321.04.0.0.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO     | 124.086,06   | 428.919,63    | 304.833,57   |            |
| 1321.04.0.1.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO     | 124.086,06   | 428.919,63    | 304.833,57   |            |
| 1900.00.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 9.926,89     |               |              | 9.926,89   |
| 1910.00.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                  | 3.722,59     |               |              | 3.722,59   |
| 1911.00.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                  | 3.722,59     |               |              | 3.722,59   |
| 1911.01.0.0.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                        | 3.722,59     |               |              | 3.722,59   |
| 1911.01.0.1.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL            | 3.722,59     |               |              | 3.722,59   |
| 1920.00.0.0.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                      | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1922.00.0.0.00 | RESTITUIÇÕES   | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1922.99.0.0.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES  | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 1922.99.0.1.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                                  | 6.204,30     |               |              | 6.204,30   |
| 7000.00.0.0.00 | RECEITAS CORRENTES (INTRA)                                       | 3.729.456,17 | 10.992.847,45 | 7.263.391,28 |            |
| 7200.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÕES (INTRA)  | 3.717.047,57 | 10.992.847,45 | 7.275.799,88 |            |
| 7210.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)                                    | 3.717.047,57 | 10.992.847,45 | 7.275.799,88 |            |
| 7215.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA     | 3.717.047,57 | 10.992.847,45 | 7.275.799,88 |            |
| 7215.02.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)                   | 2.693.713,37 | 10.514.690,87 | 7.820.977,50 |            |
| 7215.02.1.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)             | 2.693.713,37 | 10.514.690,87 | 7.820.977,50 |            |
| 7215.02.1.1.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL (INTRA) | 2.693.713,37 | 10.514.690,87 | 7.820.977,50 |            |
| 7215.51.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)                    | 1.023.334,20 | 478.156,58    |              | 545.177,62 |
| 7215.51.1.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS     | 1.023.334,20 | 478.156,58    |              | 545.177,62 |
| 7215.51.1.1.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS     | 1.023.334,20 | 478.156,58    |              | 545.177,62 |
| 7900.00.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)                                | 12.408,60    |               |              | 12.408,60  |
| 7910.00.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (INTRA)          | 12.408,60    |               |              | 12.408,60  |
| 7911.00.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (INTRA)          | 12.408,60    |               |              | 12.408,60  |
| 7911.01.0.0.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (INTRA)                | 12.408,60    |               |              | 12.408,60  |
| 7911.01.0.1.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL (INTRA)    | 12.408,60    |               |              | 12.408,60  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGAL HÃES, 27

08.071.509/0001-37

Balanco Exercício 2022

**ANEXO 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022**

Page 2

| TITULOS     | ORCADA       | ARRECADADA    | DIFERENCAS   |            |
|-------------|--------------|---------------|--------------|------------|
|             |              |               | PARA MAIS    | PARA MENOS |
| TOTAL GERAL | 6.762.698,81 | 15.287.934,41 | 8.525.235,60 |            |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN

1°.391.568/0001-05

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 10**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Página 1

| TÍTULOS   | ORÇADA              | ARRECADADA           | DIFERENÇAS          |              |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|--------------|
|   |                     |                      | PARA MAIS           | PARA MENOS   |
| 1000 00 0 0 00 RECEITAS CORRENTES   | 8.292.448,52        | 13.858.762,02        | 5.566.313,50        |              |
| 1300 00 0 0 00 RECEITA PATRIMONIAL  | 62.043,02           | 54.902,57            |                     | 7.140,45     |
| 1320 00 0 0 00 VALORES MOBILIÁRIOS  | 62.043,02           | 54.902,57            |                     | 7.140,45     |
| 1321 00 0 0 00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                   | 62.043,02           | 54.902,57            |                     | 7.140,45     |
| 1321 01 0 0 00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS                             | 62.043,02           | 54.902,57            |                     | 7.140,45     |
| 1321 01 0 1 00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL                 | 62.043,02           | 54.902,57            |                     | 7.140,45     |
| 1700 00 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                       | 8.205.588,29        | 13.741.063,02        | 5.535.474,73        |              |
| 1710 00 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                    | 7.709.244,04        | 13.457.678,74        | 5.748.434,70        |              |
| 1713 00 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS     | 3.645.425,42        | 12.358.408,42        | 8.712.983,00        |              |
| 1713 50 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -   | 3.645.425,42        | 12.358.408,42        | 8.712.983,00        |              |
| 1713 50 1 0 00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES    | 3.645.425,42        | 12.358.408,42        | 8.712.983,00        |              |
| 1713 50 1 1 00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES    | 3.645.425,42        | 12.358.408,42        | 8.712.983,00        |              |
| 1719 00 0 0 00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 4.063.818,62        | 1.099.270,32         |                     | 2.964.548,30 |
| 1719 99 0 0 00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 4.063.818,62        | 1.099.270,32         |                     | 2.964.548,30 |
| 1719 99 0 1 00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 4.063.818,62        | 1.099.270,32         |                     | 2.964.548,30 |
| 1720 00 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E   | 496.344,25          | 283.384,28           |                     | 212.959,97   |
| 1724 00 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID    | 496.344,25          | 283.384,28           |                     | 212.959,97   |
| 1724 99 0 0 00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA    | 496.344,25          | 283.384,28           |                     | 212.959,97   |
| 1724 99 0 1 00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA    | 496.344,25          | 283.384,28           |                     | 212.959,97   |
| 1900 00 0 0 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 24.817,21           | 62.796,43            | 37.979,22           |              |
| 1920 00 0 0 00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                    | 24.817,21           | 62.796,43            | 37.979,22           |              |
| 1922 00 0 0 00 RESTITUIÇÕES   | 24.817,21           | 62.796,43            | 37.979,22           |              |
| 1922 99 0 0 00 OUTRAS RESTITUIÇÕES  | 24.817,21           | 62.796,43            | 37.979,22           |              |
| 1922 99 0 1 00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                                | 24.817,21           | 62.796,43            | 37.979,22           |              |
| 2000 00 0 0 00 RECEITAS DE CAPITAL  | 24.817,21           |                      |                     | 24.817,21    |
| 2400 00 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                      | 24.817,21           |                      |                     | 24.817,21    |
| 2410 00 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                    | 24.817,21           |                      |                     | 24.817,21    |
| 2411 00 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS     | 24.817,21           |                      |                     | 24.817,21    |
| 2411 50 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -   | 24.817,21           |                      |                     | 24.817,21    |
| 2411 50 1 0 00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES    | 24.817,21           |                      |                     | 24.817,21    |
| 2411 50 1 1 00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES    | 24.817,21           |                      |                     | 24.817,21    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>8.317.265,73</b> | <b>13.858.762,02</b> | <b>5.541.496,29</b> |              |

IPUBÍ/PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOMI MAGALHÃES, 56  
11.040.896/0001-59 Balanço Exercício: 2022

**A N E X O 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| COD ESPECIFICACAO           | CRECITO:ORC<br>E SUPLEMENT                    | CRECITO:ESP<br>E EXTRA | REALOCAÇÃO/<br>ALTERAÇÃO DE QDD | TOTAL         | REALIZADA     | DIFERENCAS |
|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|------------|
| <b>02 - PODER EXECUTIVO</b> |   |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.04.00                | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 0.00                   | 0.00                            | 46.217,33     | 31.323,20     | 14.894,13  |
|                             | 46.217,33                                     |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.11.00                | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0.00                   | 0.00                            | 23.484.722,09 | 23.123.392,56 | 361.329,53 |
|                             | 23.484.722,09                                 |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.13.00                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 0.00                   | 0.00                            | 4.331.059,23  | 4.187.100,16  | 143.959,07 |
|                             | 4.331.059,23                                  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.16.00                | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 0.00                   | 0.00                            | 5.583,89      | 0,00          | 5.583,89   |
|                             | 5.583,89                                      |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.31.00                | SENTENÇAS JUDICIAIS                           | 0.00                   | 0.00                            | 0,06          | 0,00          | 0,06       |
|                             | 0,06  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.92.00                | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             | 0.00                   | 0.00                            | 16.751,63     | 0,00          | 16.751,63  |
|                             | 16.751,63                                     |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.91.13.00                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO     | 0.00                   | 0.00                            | 4.159.467,17  | 4.152.032,73  | 7.434,44   |
|                             | 4.159.467,17                                  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.50.41.00                | CONTRIBUIÇÕES                                 | 0.00                   | 0.00                            | 6.204,30      | 0,00          | 6.204,30   |
|                             | 6.204,30                                      |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.50.43.00                | SUBVENÇÕES SOCIAIS                            | 0.00                   | 0.00                            | 5.583,89      | 0,00          | 5.583,89   |
|                             | 5.583,89                                      |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.14.00                | DÁRIAS - CIVIL                                | 0.00                   | 0.00                            | 118.896,95    | 48.100,00     | 70.796,95  |
|                             | 118.896,95                                    |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.18.00                | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES               | 0.00                   | 0.00                            | 30.000,87     | 30.000,00     | 0,87       |
|                             | 30.000,87                                     |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.30.00                | MATERIAL DE CONSUMO                           | 0.00                   | 0.00                            | 10.218.846,84 | 9.278.931,40  | 939.915,44 |
|                             | 10.218.846,84                                 |                        |                                 |               |               |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENONI MAGALHÃES, 56  
11.040.896/0001-59 Balanço Exercício 2022

**A N E X O 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| COD ESPECIFICACAO | CREDTORC<br>E SUPLEMENT  | CREDTORSP<br>E EXTRA | REALOCAÇÃO/<br>ALTERAÇÃO DE QDD | TOTAL         | REALIZADA     | DIFERENCAS |
|-------------------|--|----------------------|---------------------------------|---------------|---------------|------------|
| 3.3.90.32.00      | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita              | 49.466,40            | 0,00                            | 49.466,40     | 0,00          | 49.466,40  |
| 3.3.90.33.00      | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                               | 80.379,34            | 0,00                            | 80.379,34     | 20.013,92     | 40.365,42  |
| 3.3.90.34.00      | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros | 1.240,67             | 0,00                            | 1.240,67      | 0,00          | 1.240,67   |
| 3.3.90.35.00      | SERVIÇOS DE CONSULTORIA  | 12.406,61            | 0,00                            | 12.406,61     | 0,00          | 12.406,61  |
| 3.3.90.36.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                     | 23.580.635,05        | 0,00                            | 23.580.635,05 | 23.429.391,16 | 151.243,89 |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   | 10.934.570,93        | 0,00                            | 10.934.570,93 | 10.333.768,53 | 600.782,40 |
| 3.3.90.47.00      | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                           | 1.416.036,09         | 0,00                            | 1.416.036,09  | 1.415.606,80  | 429,29     |
| 3.3.90.48.00      | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA                      | 1.241,77             | 0,00                            | 1.241,77      | 0,00          | 1.241,77   |
| 3.3.90.92.00      | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                | 9.290,70             | 0,00                            | 9.290,70      | 0,00          | 9.290,70   |
| 4.4.90.51.00      | OBRA E INSTALAÇÕES   | 6.562.967,96         | 0,00                            | 6.562.967,96  | 6.438.907,67  | 124.060,31 |
| 4.4.90.52.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | 7.164.166,05         | 0,00                            | 7.164.166,05  | 6.215.714,17  | 948.451,88 |
| 4.4.90.61.00      | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 6.205,27             | 0,00                            | 6.205,27      | 0,00          | 6.205,27   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOMI MAGALHÃES, 56  
11.040.896/0001-59 Balanço Exercício: 2022

**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

| COD ESPECIFICACAO     | CREDITO ORC<br>E SUPLEMENT               | CREDITO ESP<br>E EXTRA | REALOCAÇÃO/<br>ALTERAÇÃO DE QDD | TOTAL                | REALIZADA            | DIFERENCAS          |
|-----------------------|--|------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 4.4.90.92.00          | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | 4.963,44               | 0,00                            | 4.963,44             | 0,00                 | 4.963,44            |
| 4.6.90.71.00          | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | 1.352.688,51           | 0,00                            | 1.352.688,51         | 1.297.824,87         | 54.863,64           |
| 9.9.99.99.00          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  | 0,09                   | 0,00                            | 0,09                 | 0,00                 | 0,09                |
| <b>TOTAL DO ORÇAO</b> | <b>93.579.629,35</b>                     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                     | <b>93.579.629,35</b> | <b>90.002.127,17</b> | <b>3.577.502,18</b> |
| <b>TOTAL</b>          | <b>93.579.629,35</b>                     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                     | <b>93.579.629,35</b> | <b>90.002.127,17</b> | <b>3.577.502,18</b> |

PUBLIPE 31 de DEZEMBRO de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGA MENOM MAGALHÃES, S/N

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

Página 1

| COD          | ESPECIFICACAO                                       | CREDTORC<br>E SUPLEMENT | CREDTORC<br>E EXTRA | REALOCAÇÃO/<br>ALTERAÇÃO DE QDD | TOTAL        | REALIZADA    | DIFERENCAS |
|--------------|---|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|--------------|------------|
| 02           | PODER EXECUTIVO                                     |                         |                     |                                 |              |              |            |
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | 7.131,24                | 0,00                | 0,00                            | 7.131,24     | 0,00         | 7.131,24   |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 281.802,03              | 0,00                | 0,00                            | 281.802,03   | 246.661,96   | 15.140,07  |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 6.204,30                | 0,00                | 0,00                            | 6.204,30     | 0,00         | 6.204,30   |
| 3.3.90.14.00 | DÁRIAS - CIVIL                                      | 24.890,35               | 0,00                | 0,00                            | 24.890,35    | 21.830,00    | 3.060,35   |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1.572.602,08            | 0,00                | 0,00                            | 1.572.602,08 | 963.715,55   | 608.886,53 |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 35.984,95               | 0,00                | 0,00                            | 35.984,95    | 6.095,00     | 29.889,95  |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                  | 47.639,59               | 0,00                | 0,00                            | 47.609,56    | 26.247,85    | 19.361,73  |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 1.341.693,92            | 0,00                | 0,00                            | 1.341.693,92 | 1.210.609,36 | 131.084,54 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 587.088,69              | 0,00                | 0,00                            | 587.088,69   | 334.912,18   | 252.176,51 |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA         | 437.731,65              | 0,00                | 0,00                            | 437.731,65   | 426.176,00   | 9.555,65   |
| 4.4.90.51.00 | OBRAE E INSTALAÇÕES                                 | 12.408,61               | 0,00                | 0,00                            | 12.408,61    | 0,00         | 12.408,61  |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 641.432,51              | 0,00                | 0,00                            | 641.432,51   | 221.965,39   | 419.467,12 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**  
PRAÇA AGAMEYOMI MAGALHÃES, S/N  
12.056.043/0001-78 Balanço Exercício: 2022

**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

Página 2

| COD ESPECIFICACAO     | CREDITO:ORC<br>E SUPLEMENT | CREDITO:ESP<br>E EXTRA | REALOCAÇÃO:<br>ALTERAÇÃO DE QDD | TOTAL        | REALIZADA    | DIFERENCAS   |
|-----------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO ORGAO        | 4.976.579,91               | 0,00                   | 0,00                            | 4.976.579,91 | 3.462.213,31 | 1.514.366,60 |
| TOTAL<br>ORÇAMENTARIO | 4.976.579,91               | 0,00                   | 0,00                            | 4.976.579,91 | 3.462.213,31 | 1.514.366,60 |

PUBLIPE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMEL COM MAGALHÃES, 27  
08.071-509/0001-37

Balancço Exercício 2022

**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022**

| COD ESPECIFICACAO | CREDITO ORC<br>E SUPLEMENT                               | CREDITO ESP<br>E EXTRA | REALOCAÇÃO:<br>ALTERAÇÃO DE COD | TOTAL         | REALIZADA     | DIFERENCAS |
|-------------------|--|------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|------------|
| 0295 IPUPREV      |  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.01.00      | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas            | 0,00                   | 0,00                            | 10 073 740,19 | 10 073 380,09 | 360,10     |
|                   | 10 073 740,19  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.03.00      | Pensões do RPPS e do Militar                             | 0,00                   | 0,00                            | 941 387,30    | 939 114,54    | 2 272,76   |
| 3.1.90.04.00      | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        | 0,00                   | 0,00                            | 87 494,67     | 85 714,44     | 1 780,23   |
|                   | 87 494,67  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.11.00      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 0,00                   | 0,00                            | 84 043,07     | 83 813,83     | 429,19     |
|                   | 84 043,07  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.1.90.13.00      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 0,00                   | 0,00                            | 15 572,90     | 14 738,89     | 836,21     |
| 3.1.90.92.00      | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                        | 0,00                   | 0,00                            | 2 481,77      | 0,00          | 2 481,72   |
|                   | 2 481,77   |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.08.00      | Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar | 0,00                   | 0,00                            | 60 000,31     | 55 758,95     | 4 243,36   |
|                   | 60 000,31  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.14.00      | DIÁRIAS - CIVIL  | 0,00                   | 0,00                            | 2 564,30      | 2 564,00      | 0,30       |
|                   | 2 564,30   |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO                                      | 0,00                   | 0,00                            | 2 842,16      | 2 841,37      | 0,79       |
|                   | 2 842,16   |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.35.00      | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                  | 0,00                   | 0,00                            | 7 043,02      | 6 000,00      | 1 043,02   |
|                   | 7 043,02   |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.36.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 0,00                   | 0,00                            | 44 529,44     | 44 529,00     | 0,44       |
|                   | 44 529,44  |                        |                                 |               |               |            |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 0,00                   | 0,00                            | 91 677,46     | 81 108,47     | 10 568,99  |
|                   | 91 677,46  |                        |                                 |               |               |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

PRAÇA ACAMEL COM MAGALHÃES, 27

08.071.509/0001-37 Balanço Exercício 2022

**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022**

Page 2

| COD ESPECIFICACAO  | CREDITO.ORG<br>E SUPLEMENT                     | CREDITO.ESP<br>E EXTRA | REALOCAÇÃO:<br>ALTERAÇÃO DE COD | TOTAL         | REALIZADA     | DIFERENCAS |
|--------------------|--|------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|------------|
| 3.3.90.92.00       | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>2.481,77  | 0,00                   | 0,00                            | 2.481,77      | 0,00          | 2.481,72   |
| 3.3.90.93.00       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>0,30            | 0,00                   | 0,00                            | 0,30          | 0,00          | 0,30       |
| 4.4.90.51.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>0,30                    | 0,00                   | 0,00                            | 0,30          | 0,00          | 0,30       |
| 4.4.90.52.00       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>6.204,30 | 0,00                   | 0,00                            | 6.204,30      | 4.180,00      | 2.024,30   |
| 9.9.99.99.00       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>0,70                | 0,00                   | 0,00                            | 0,70          | 0,00          | 0,70       |
| TOTAL DO ORGAO     | 11.402.063,81                                  | 0,00                   | 0,00                            | 11.402.063,81 | 11.373.539,38 | 28.524,43  |
| TOTAL ORÇAMENTARIO | 11.402.063,81                                  | 0,00                   | 0,00                            | 11.402.063,81 | 11.373.539,38 | 28.524,43  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, S/N

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

| COD ESPECIFICACAO    | CREDITO:ORC E SUPLEMENT                            | CREDITO:ESP E EXTRA | REALOCAÇÃO: ALTERAÇÃO DE QDD | TOTAL        | REALIZADA    | DIFERENCAS   |
|----------------------|--|---------------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 02 - PODER EXECUTIVO |  |                     |                              |              |              |              |
| 3.1.90.04.00         | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  |                     |                              |              |              |              |
|                      | 2.897.104,46                                       | 0,00                | 0,00                         | 2.897.104,46 | 2.744.198,69 | 152.904,77   |
| 3.1.90.11.00         | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      |                     |                              |              |              |              |
|                      | 6.871.047,97                                       | 0,00                | 0,00                         | 6.871.047,97 | 6.583.141,24 | 287.906,73   |
| 3.1.90.13.00         | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               |                     |                              |              |              |              |
|                      | 1.040.449,87                                       | 0,00                | 0,00                         | 1.040.449,87 | 946.719,90   | 93.729,97    |
| 3.1.90.16.00         | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL          |                     |                              |              |              |              |
|                      | 1.861,29   | 0,00                | 0,00                         | 1.861,29     | 0,00         | 1.861,29     |
| 3.1.90.32.00         | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                  |                     |                              |              |              |              |
|                      | 21.715,06  | 0,00                | 0,00                         | 21.715,06    | 0,00         | 21.715,06    |
| 3.1.91.13.00         | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO          |                     |                              |              |              |              |
|                      | 1.339.632,53                                       | 0,00                | 0,00                         | 1.339.632,53 | 1.311.815,51 | 27.817,02    |
| 3.3.50.43.00         | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                 |                     |                              |              |              |              |
|                      | 620,43   | 0,00                | 0,00                         | 620,43       | 0,00         | 620,43       |
| 3.3.90.14.00         | DÁRIAS - CIVIL                                     |                     |                              |              |              |              |
|                      | 31.021,53  | 0,00                | 0,00                         | 31.021,53    | 17.720,00    | 13.301,53    |
| 3.3.90.30.00         | MATERIAL DE CONSUMO                                |                     |                              |              |              |              |
|                      | 9.036.212,01                                       | 0,00                | 0,00                         | 9.036.212,01 | 6.329.869,48 | 2.706.342,53 |
| 3.3.90.32.00         | Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |                     |                              |              |              |              |
|                      | 3.116,16   | 0,00                | 0,00                         | 3.116,16     | 0,00         | 3.116,16     |
| 3.3.90.33.00         | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 |                     |                              |              |              |              |
|                      | 22.955,92  | 0,00                | 0,00                         | 22.955,92    | 1.200,00     | 21.755,92    |
| 3.3.90.35.00         | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                            |                     |                              |              |              |              |
|                      | 1.240,87   | 0,00                | 0,00                         | 1.240,87     | 0,00         | 1.240,87     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMEYOM MAGALHÃES, S/N  
11.391.588/0001-05 Balanço Exercício: 2022

**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

| COD ESPECIFICACAO         | CREDITO ORG<br>E SUPLEMENT                                     | CREDITO ESP<br>E EXTRA | REALOCAÇÃO/<br>ALTERAÇÃO DE QDD | TOTAL                | REALIZADA            | DIFERENÇAS          |
|---------------------------|--|------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 3.3.90.36.00              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>8.427.422.54   | 0.00                   | 0.00                            | 8.427.422.54         | 8.279.156.18         | 148.266.36          |
| 3.3.90.39.00              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>1.688.859.43 | 0.00                   | 0.00                            | 1.688.859.43         | 1.316.382.40         | 372.477.03          |
| 3.3.90.32.00              | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>18.612,90                 | 0.00                   | 0.00                            | 18.612,90            | 0,00                 | 18.612,90           |
| 4.4.90.51.00              | OBRAE E NSTALLAÇÕES<br>2.131.677,70                            | 0.00                   | 0.00                            | 2.131.677,70         | 884.439,81           | 1.247.237,89        |
| 4.4.90.52.00              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>840.735,55               | 0.00                   | 0.00                            | 840.735,55           | 602.248,07           | 238.487,48          |
| <b>TOTAL DO ORGAO</b>     | <b>34.374.286,22</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                     | <b>34.374.286,22</b> | <b>29.016.892,28</b> | <b>5.357.393,94</b> |
| <b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b> | <b>34.374.286,22</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                     | <b>34.374.286,22</b> | <b>29.016.892,28</b> | <b>5.357.393,94</b> |

PUB/PE. 31 de DEZEMBRO de 2022.

LEIUYA LACOMUDA F. DE SILOS  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
639.028.827-15

JULIENNE RAMOS - CEO. DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
145.191.194-45

SILVANA FERREIRA DOS SANTOS  
CONTABILISTA  
40.004.491-13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Balanço Exercício: 2022

**ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

Página 1

| CODIGO           | ESPECIFICACAO                                   | DESCOBR    | ELEMENTO   | MODALIDADE   | GRUPO        | CATEGORIA ECONOMICA |
|------------------|---|------------|------------|--------------|--------------|---------------------|
| 3                | DESPESAS CORRENTES                              |            |            |              |              | 3.240.247,92        |
| 3.1              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |            |            |              | 246.661,96   |                     |
| 3.1.90           | APLICAÇÕES DIRETAS                              |            |            |              | 246.661,96   |                     |
| 3.1.90.11        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |            | 246.661,96 |              |              |                     |
| 3.1.90.11.01     | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                          | 246.661,96 |            |              |              |                     |
| 3.3              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |            |            |              | 2.993.585,96 |                     |
| 3.3.90           | APLICAÇÕES DIRETAS                              |            |            |              | 2.993.585,96 |                     |
| 3.3.90.14        | DIÁRIAS - CIVIL                                 |            |            | 21.830,00    |              |                     |
| 3.3.90.14.14     | DIÁRIAS NO PAÍS                                 | 21.830,00  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.30        | MATERIAL DE CONSUMO                             |            |            | 963.715,55   |              |                     |
| 3.3.90.30.07     | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                          | 63.719,22  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.30.14     | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO                  | 6.600,00   |            |              |              |                     |
| 3.3.90.30.16     | MATERIAL DE EXPEDIENTE                          | 2.752,91   |            |              |              |                     |
| 3.3.90.30.24     | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS        | 9.589,54   |            |              |              |                     |
| 3.3.90.30.52     | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                     | 661.053,88 |            |              |              |                     |
| 3.3.90.32        | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT |            |            | 6.095,00     |              |                     |
| 3.3.90.33        | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO              |            |            | 28.247,85    |              |                     |
| 3.3.90.33.01     | PASSAGENS PARA O PAÍS                           | 27.797,55  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.33.99     | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                   | 450,00     |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA    |            |            | 1.210.609,38 |              |                     |
| 3.3.90.36.06     | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS                 | 18.272,00  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36.14     | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                              | 134.500,00 |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36.17     | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS            | 11.553,00  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36.19     | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS        | 60.432,50  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36.20     | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO                     | 19.214,00  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36.22     | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO               | 156.343,50 |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36.30     | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OF    | 194.889,00 |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36.34     | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS              | 17.481,00  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.36.45     | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA                | 598.014,38 |            |              |              |                     |
| 3.3.90.39        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |            |            | 334.912,18   |              |                     |
| 3.3.90.39.14     | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS        | 950,00     |            |              |              |                     |
| 3.3.90.39.27     | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO                     | 1.161,50   |            |              |              |                     |
| 3.3.90.39.36     | SERVIÇO MEDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABC    | 4.900,00   |            |              |              |                     |
| 3.3.90.39.45     | SERVIÇOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO            | 3.440,00   |            |              |              |                     |
| 3.3.90.39.48     | SERVIÇOS GRÁFICOS                               | 19.202,00  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.39.51     | SERVIÇOS FUNERÁRIOS                             | 58.565,08  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.39.64     | SERVIÇOS BANCÁRIOS                              | 16.924,93  |            |              |              |                     |
| 3.3.90.39.74     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA   | 229.767,67 |            |              |              |                     |
| 3.3.90.48        | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA     |            |            | 428.176,00   |              |                     |
| 4                | DESPESAS DE CAPITAL                             |            |            |              |              | 221.965,39          |
| 4.4              | INVESTIMENTOS                                   |            |            |              | 221.965,39   |                     |
| 4.4.90           | APLICAÇÕES DIRETAS                              |            |            |              | 221.965,39   |                     |
| 4.4.90.52        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              |            |            | 221.965,39   |              |                     |
| 4.4.90.52.03     | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO         | 5.050,00   |            |              |              |                     |
| 4.4.90.52.06     | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS               | 12.095,00  |            |              |              |                     |
| 4.4.90.52.24     | MOBILIÁRIO EM GERAL                             | 0,00       |            |              |              |                     |
| 4.4.90.52.39     | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                    | 204.820,39 |            |              |              |                     |
| <b>T O T A L</b> |   |            |            |              |              | <b>3.462.213,31</b> |

IPUBÍ/PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, 27

08.071.509/0001-37

Balanco Exercício: 2022

**ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022**

Página 1

| CODIGO       | ESPECIFICACAO                                  | DESDOBRO | ELEMENTO      | MODALIDADE | GRUPO         | CATEGORIA ECONOMICA  |
|--------------|--|----------|---------------|------------|---------------|----------------------|
| 3            | DESPESAS CORRENTES                             |          |               |            |               | 11.369.359,38        |
| 3.1          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |          |               |            |               | 11.176.559,59        |
| 3.1.90       | APLICAÇÕES DIRETAS                             |          |               |            | 11.176.559,59 |                      |
| 3.1.90.01    | APOSENTADORIAS, RESERVA FUNDADA E REFORMA      |          | 10.072.380,09 |            |               |                      |
| 3.1.90.01.01 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL                      |          | 10.072.860,09 |            |               |                      |
| 3.1.90.01.87 | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS               |          | 500,00        |            |               |                      |
| 3.1.90.03    | PENSÕES  |          |               | 939.114,54 |               |                      |
| 3.1.90.03.01 | PESSOAL CIVIL                                  |          | 937.554,69    |            |               |                      |
| 3.1.90.03.03 | 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS     |          | 1.559,85      |            |               |                      |
| 3.1.90.04    | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              |          |               | 85.714,44  |               |                      |
| 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO      |          | 85.714,44     |            |               |                      |
| 3.1.90.11    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |          |               | 63.613,83  |               |                      |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                         |          | 63.613,83     |            |               |                      |
| 3.1.90.13    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           |          |               | 14.736,69  |               |                      |
| 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS           |          | 14.736,69     |            |               |                      |
| 3.3          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |          |               |            |               | 192.799,79           |
| 3.3.90       | APLICAÇÕES DIRETAS                             |          |               |            | 192.799,79    |                      |
| 3.3.90.06    | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E  |          | 55.756,95     |            |               |                      |
| 3.3.90.08.99 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                |          | 55.756,95     |            |               |                      |
| 3.3.90.14    | DIÁRIAS - CIVIL                                |          |               | 2.564,00   |               |                      |
| 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS                                |          | 2.564,00      |            |               |                      |
| 3.3.90.30    | MATERIAL DE CONSUMO                            |          |               | 2.841,37   |               |                      |
| 3.3.90.30.16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                         |          | 48,00         |            |               |                      |
| 3.3.90.30.52 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                    |          | 2.793,37      |            |               |                      |
| 3.3.90.35    | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        |          |               | 6.000,00   |               |                      |
| 3.3.90.35.99 | OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA                 |          | 6.000,00      |            |               |                      |
| 3.3.90.36    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |          |               | 44.529,00  |               |                      |
| 3.3.90.36.14 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                             |          | 9.600,00      |            |               |                      |
| 3.3.90.36.19 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS       |          | 632,00        |            |               |                      |
| 3.3.90.36.22 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO              |          | 21.064,00     |            |               |                      |
| 3.3.90.36.45 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA               |          | 13.233,00     |            |               |                      |
| 3.3.90.39    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |          |               | 81.106,47  |               |                      |
| 3.3.90.39.05 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS                |          | 2.350,00      |            |               |                      |
| 3.3.90.39.64 | SERVIÇOS BANCÁRIOS                             |          | 1.042,85      |            |               |                      |
| 3.3.90.39.74 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  |          | 77.715,62     |            |               |                      |
| 4            | DESPESAS DE CAPITAL                            |          |               |            |               | 4.180,00             |
| 4.4          | INVESTIMENTOS                                  |          |               |            |               | 4.180,00             |
| 4.4.90       | APLICAÇÕES DIRETAS                             |          |               |            | 4.180,00      |                      |
| 4.4.90.52    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |          |               | 4.180,00   |               |                      |
| 4.4.90.52.20 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO   |          | 2.760,00      |            |               |                      |
| 4.4.90.52.24 | MOBILIÁRIO EM GERAL                            |          | 1.420,00      |            |               |                      |
| <b>TOTAL</b> |  |          |               |            |               | <b>11.373.539,38</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, S/N

1°.391.568/0001-05

Balanco Exercício: 2022

**ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Página 1

| CODIGO       | ESPECIFICACAO  | DESCOBR | ELEMENTO     | MODALIDADE    | GRUPO         | CATEGORIA ECONOMICA |
|--------------|--|---------|--------------|---------------|---------------|---------------------|
| 3            | DESPESAS CORRENTES                                   |         |              |               |               | 27.530.204,40       |
| 3.1          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                           |         |              |               | 11.585.876,34 |                     |
| 3.1.90       | APLICAÇÕES DIRETAS                                   |         |              | 10.274.060,83 |               |                     |
| 3.1.90.04    | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    |         | 2.744.199,69 |               |               |                     |
| 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO            |         | 2.744.199,69 |               |               |                     |
| 3.1.90.11    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        |         | 6.583.141,24 |               |               |                     |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                               |         | 6.583.141,24 |               |               |                     |
| 3.1.90.13    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 |         | 946.719,90   |               |               |                     |
| 3.1.90.13.40 | ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS            |         | 946.719,90   |               |               |                     |
| 3.1.91       | APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS             |         |              |               | 1.311.815,51  |                     |
| 3.1.91.13    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 |         | 1.311.815,51 |               |               |                     |
| 3.1.91.13.03 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO          |         | 1.311.815,51 |               |               |                     |
| 3.3          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            |         |              |               | 15.944.328,06 |                     |
| 3.3.90       | APLICAÇÕES DIRETAS                                   |         |              |               | 15.944.328,06 |                     |
| 3.3.90.14    | DIARIAS - CIVIL                                      |         | 17.720,00    |               |               |                     |
| 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS                                      |         | 17.720,00    |               |               |                     |
| 3.3.90.30    | MATERIAL DE CONSUMO                                  |         | 6.329.869,48 |               |               |                     |
| 3.3.90.30.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS             |         | 50.886,38    |               |               |                     |
| 3.3.90.30.03 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINS        |         | 191.975,65   |               |               |                     |
| 3.3.90.30.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                               |         | 236.346,54   |               |               |                     |
| 3.3.90.30.09 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               |         | 4.383,00     |               |               |                     |
| 3.3.90.30.16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                               |         | 3.606,67     |               |               |                     |
| 3.3.90.30.20 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO                       |         | 1.572,00     |               |               |                     |
| 3.3.90.30.21 | MATERIAL DE COPA E COZINHA                           |         | 4.293,40     |               |               |                     |
| 3.3.90.30.23 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS                      |         | 20.922,12    |               |               |                     |
| 3.3.90.30.24 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS             |         | 4.977,10     |               |               |                     |
| 3.3.90.30.26 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                       |         | 1.259,40     |               |               |                     |
| 3.3.90.30.35 | MATERIAL LABORATORIAL                                |         | 57.322,00    |               |               |                     |
| 3.3.90.30.36 | MATERIAL HOSPITALAR                                  |         | 114.656,59   |               |               |                     |
| 3.3.90.30.39 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                 |         | 164.092,18   |               |               |                     |
| 3.3.90.30.52 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                          |         | 5.471.372,45 |               |               |                     |
| 3.3.90.33    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                   |         |              |               | 1.200,00      |                     |
| 3.3.90.33.01 | PASSAGENS PARA O PAÍS                                |         | 1.200,00     |               |               |                     |
| 3.3.90.36    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA         |         | 6.279.156,18 |               |               |                     |
| 3.3.90.36.01 | CONDOMÍNIOS  |         | 1.100,00     |               |               |                     |
| 3.3.90.36.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS                      |         | 965.194,84   |               |               |                     |
| 3.3.90.36.07 | ESTAGIÁRIOS  |         | 168,00       |               |               |                     |
| 3.3.90.36.14 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                                   |         | 245.036,48   |               |               |                     |
| 3.3.90.36.16 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS             |         | 1.365,00     |               |               |                     |
| 3.3.90.36.17 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                 |         | 599.023,50   |               |               |                     |
| 3.3.90.36.19 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS             |         | 363.414,00   |               |               |                     |
| 3.3.90.36.20 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO                          |         | 59.205,26    |               |               |                     |
| 3.3.90.36.21 | SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO             |         | 1.212,00     |               |               |                     |
| 3.3.90.36.22 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                    |         | 776.439,00   |               |               |                     |
| 3.3.90.36.23 | SERVIÇOS DOMÉSTICOS                                  |         | 2.200,00     |               |               |                     |
| 3.3.90.36.26 | SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS                     |         | 1.839.907,00 |               |               |                     |
| 3.3.90.36.30 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF        |         | 334.923,00   |               |               |                     |
| 3.3.90.36.34 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                   |         | 16.744,00    |               |               |                     |
| 3.3.90.36.36 | MULTAS DEDUTÍVEIS                                    |         | 59.620,00    |               |               |                     |
| 3.3.90.36.44 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA         |         | 550,00       |               |               |                     |
| 3.3.90.36.45 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA                     |         | 301.052,10   |               |               |                     |
| 3.3.90.39    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |         | 1.316.382,40 |               |               |                     |
| 3.3.90.39.01 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES                |         | 58.401,68    |               |               |                     |
| 3.3.90.39.05 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS                      |         | 16.000,00    |               |               |                     |
| 3.3.90.39.15 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  |         | 32.424,63    |               |               |                     |
| 3.3.90.39.16 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                 |         | 57.597,00    |               |               |                     |
| 3.3.90.39.30 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                            |         | 3.000,00     |               |               |                     |
| 3.3.90.39.36 | SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL |         | 309.090,00   |               |               |                     |
| 3.3.90.39.43 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                         |         | 1.540,99     |               |               |                     |
| 3.3.90.39.48 | SERVIÇOS GRÁFICOS                                    |         | 35.521,20    |               |               |                     |
| 3.3.90.39.52 | SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO            |         | 81.670,76    |               |               |                     |
| 3.3.90.39.61 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                |         | 10.279,20    |               |               |                     |
| 3.3.90.39.64 | SERVIÇOS BANCÁRIOS                                   |         | 6.139,08     |               |               |                     |
| 3.3.90.39.74 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA        |         | 700.747,86   |               |               |                     |
| 4            | DESPESAS DE CAPITAL                                  |         |              |               |               | 1.466.667,88        |
| 4.4          | INVESTIMENTOS  |         |              |               |               | 1.466.667,88        |
| 4.4.90       | APLICAÇÕES DIRETAS                                   |         |              |               | 1.466.667,88  |                     |
| 4.4.90.51    | OBRAS E INSTALAÇÕES                                  |         | 664.439,87   |               |               |                     |
| 4.4.90.51.91 | OBRAS EM ANDAMENTO                                   |         | 536.906,61   |               |               |                     |
| 4.4.90.51.92 | INSTALAÇÕES  |         | 276.115,44   |               |               |                     |
| 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES                           |         | 69.415,76    |               |               |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, S/N

1°.391.568/0001-05

Balanco Exercício: 2022

**ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Página 2

| CODIGO           | ESPECIFICACAO                                | DESCOBR | ELEMENTO   | MODALIDADE | GRUPO        | CATEGORIA ECONOMICA  |
|------------------|--|---------|------------|------------|--------------|----------------------|
| 4                | DESPESAS DE CAPITAL                          |         |            |            |              | 1 486 687 88         |
| 4 4              | INVESTIMENTOS                                |         |            |            | 1 486 687 88 |                      |
| 4 4 90           | APLICACOES DIRETAS                           |         |            |            | 1 486 687 88 |                      |
| 4 4 90 52        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           |         | 502 248 07 |            |              |                      |
| 4.4.90.52.03     | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO      |         | 790 00     |            |              |                      |
| 4.4.90.52.04     | APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICOS  |         | 15 349 90  |            |              |                      |
| 4.4.90.52.06     | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS            |         | 80 121 09  |            |              |                      |
| 4.4.90.52.12     | EQUIPAMENTO DE PROTECCAO, SEGURANCA E SOCORR |         | 4 990 00   |            |              |                      |
| 4.4.90.52.18     | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |         | 2 220 00   |            |              |                      |
| 4.4.90.52.20     | MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS DE ESCRITORIO  |         | 3 994 00   |            |              |                      |
| 4.4.90.52.24     | MOBILIARIO EM GERAL                          |         | 19 296 00  |            |              |                      |
| 4.4.90.52.39     | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                 |         | 476 487 08 |            |              |                      |
| <b>T O T A L</b> |  |         |            |            |              | <b>29.016.892,28</b> |

IPUBÍ/PE, 31 de DEZEMBRO de 2022

CLEIZA CAVALCANTE DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
REPRESENTANTE

JULIANA RAVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
REPRESENTANTE

SILVIA REGINA MORAES  
CONTADORIA  
REPRESENTANTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56  
11.040.896/0001-59 Balanço Exercício 2022

**ANEXO B**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,**  
**SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME**  
**VINCULO COM RECURSOS**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 1

| CODIGO      | ESPECIFICACAO                                | ORDINARIO    | VINCULADO     | TOTAL         |
|-------------|--|--------------|---------------|---------------|
| 03          | Essencia à Justiça                           | 257.050.93   | 0.00          | 257.050.93    |
| 03 091      | Defesa da Ordem Jurídica                     | 257.050.93   | 0.00          | 257.050.93    |
| 03 091 0002 | SUPORTE ADMINISTRATIVO                       | 257.050.93   |               | 257.050.93    |
| 04          | Administração                                | 6.025.851.89 | 0.00          | 6.025.851.89  |
| 04 121      | Planejamento e Orçamento                     | 1.761.250.61 | 0.00          | 1.761.250.61  |
| 04 121 0003 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC ADMINISTRACAO   | 1.734.572.38 |               | 1.734.572.38  |
| 04 121 0004 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC FINANÇAS        | 26.678.23    |               | 26.678.23     |
| 04 122      | Administração Geral                          | 318.257.95   | 0.00          | 318.257.95    |
| 04 122 0002 | SUPORTE ADMINISTRATIVO                       |              |               |               |
| 04 122 0018 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC INFRA           | 318.257.95   |               | 318.257.95    |
| 04 123      | Administração Financeira                     | 462.011.91   | 0.00          | 462.011.91    |
| 04 123 0004 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FINANÇAS       | 462.011.91   |               | 462.011.91    |
| 04 124      | Controle Interno                             | 671.585.16   | 0.00          | 671.585.16    |
| 04 124 0002 | SUPORTE ADMINISTRATIVO                       | 671.585.16   |               | 671.585.16    |
| 04 124 0003 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC ADMINISTRACAO   |              |               |               |
| 04 128      | Formação de Recursos Humanos                 | 54.536.00    | 0.00          | 54.536.00     |
| 04 128 0003 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC ADMINISTRACAO   | 54.536.00    |               | 54.536.00     |
| 04 129      | Administração de Receitas                    | 44.778.59    | 0.00          | 44.778.59     |
| 04 129 0004 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FINANÇAS       | 44.778.59    |               | 44.778.59     |
| 04 271      | Previdência Básica                           | 1.415.606.80 | 0.00          | 1.415.606.80  |
| 04 271 0035 | PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIM SERVIDOR PUBLICO | 1.415.606.80 |               | 1.415.606.80  |
| 04 843      | Serviço da Cívica Interna                    | 1.297.824.87 | 0.00          | 1.297.824.87  |
| 04 843 0004 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FINANÇAS       | 1.297.824.87 |               | 1.297.824.87  |
| 09          | Previdência Social                           | 1.154.140.01 | 0.00          | 1.154.140.01  |
| 09 271      | Previdência Básica                           | 1.154.140.01 | 0.00          | 1.154.140.01  |
| 09 271 0033 | PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO              | 1.154.140.01 |               | 1.154.140.01  |
| 12          | Educação                                     | 1.503.781.86 | 51.852.107.73 | 53.355.889.59 |
| 12 122      | Administração Geral                          | 1.472.458.66 | 13.170.94     | 1.485.629.60  |
| 12 122 0005 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - EDUCACAO            | 0.00         | 13.170.94     | 13.170.94     |
| 12 122 0006 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - EDUCACAO INFANTIL   |              |               |               |
| 12 122 0007 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - ED. FUNDAMENTAL     | 1.472.458.66 |               | 1.472.458.66  |
| 12 128      | Formação de Recursos Humanos                 | 0.00         | 1.710.00      | 1.710.00      |
| 12 128 0007 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - ED. FUNDAMENTAL     |              |               |               |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56  
11.040.896/0001-59 Balanço Exercício 2022

**ANEXO B**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,**  
**SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME**  
**VINCULO COM RECURSOS**  
**ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 2

| CODIGO      | ESPECIFICACAO                               | ORDINARIO     | VINCLADO      | TOTAL         |
|-------------|---|---------------|---------------|---------------|
|             |   | 0.00          | 1.710.00      | 1.710.00      |
| 12 306      | Alimentação e Nutrição                      | 0.00          | 1.306.663.79  | 1.306.663.79  |
| 12 306 0007 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - ED. FUNDAMENTAL   | 0.00          | 1.306.663.79  | 1.306.663.79  |
| 12 361      | Ensino Fundamental                          | 0.00          | 49.457.553.87 | 49.457.553.87 |
| 12 361 0007 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - ED. FUNDAMENTAL   | 0.00          | 49.457.553.87 | 49.457.553.87 |
| 12 361 0047 | ASSISTENCIA A EDUCANDOS                     |               |               |               |
| 12 364      | Ensino Superior                             | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 12 364 0002 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO                     |               |               |               |
| 12 365      | Educação Infantil                           | 31.323.20     | 1.071.797.13  | 1.103.120.33  |
| 12 365 0006 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - EDUCACAO INFANTIL | 31.323.20     | 1.071.797.13  | 1.103.120.33  |
| 12 365 0007 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - ED. FUNDAMENTAL   |               |               |               |
| 12 365 0031 | EDUCACAO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE           |               |               |               |
| 12 366      | Educação de Jovens e Adultos                | 0.00          | 1.212.00      | 1.212.00      |
| 12 366 0007 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - ED. FUNDAMENTAL   | 0.00          | 1.212.00      | 1.212.00      |
| 13          | Cultura                                     | 3.363.525.35  | 0.00          | 3.363.525.35  |
| 13 392      | Difusão Cultural                            | 3.363.525.35  | 0.00          | 3.363.525.35  |
| 13 392 0010 | CULTURA JUNTO A VOCE                        | 3.363.525.35  |               | 3.363.525.35  |
| 15          | Urbanismo                                   | 15.822.269.23 | 0.00          | 15.822.269.23 |
| 15 451      | Infra-Estrutura Urbana                      | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 15 451 0002 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO                     |               |               |               |
| 15 451 0034 | SERV COS DE L TIJUADA PÚBLICA               |               |               |               |
| 15 452      | Serviços Urbanos                            | 15.822.269.23 | 0.00          | 15.822.269.23 |
| 15 452 0017 | SERVICOS URBANOS EFICIENTES                 | 15.822.269.23 |               | 15.822.269.23 |
| 16          | Habitação                                   | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 16 482      | Habitação Urbana                            | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 16 482 0017 | SERVICOS URBANOS EFICIENTES                 |               |               |               |
| 17          | Saneamento                                  | 1.134.615.83  | 0.00          | 1.134.615.83  |
| 17 512      | Saneamento Básico Urbano                    | 1.134.615.83  | 0.00          | 1.134.615.83  |
| 17 512 0020 | SANEAMENTO BASICO E ABSTECIMENTO D AGLA     | 1.134.615.83  |               | 1.134.615.83  |
| 20          | Agricultura                                 | 5.949.492.05  | 0.00          | 5.949.492.05  |
| 20 122      | Administração Geral                         | 5.021.953.80  | 0.00          | 5.021.953.80  |
| 20 122 0015 | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL       | 5.017.399.50  |               | 5.017.399.50  |
| 20 122 0034 | SERV COS DE L TIJUADA PÚBLICA               | 4.554.30      |               | 4.554.30      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 56  
11.040.896/0001-59 Balanço Exercício 2022

**A N E X O B**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME  
VINCULO COM RECURSOS  
ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

Page 3

| CODIGO      | ESPECIFICACAO                          | ORDINARIO     | VINCLADO      | TOTAL         |
|-------------|--|---------------|---------------|---------------|
| 20 122 0000 | SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA           |               |               |               |
| 20 544      | Recursos Hidricos                      | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 20 544 0015 | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL  |               |               |               |
| 20 605      | Abastecimento                          | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 20 605 0034 | SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA          |               |               |               |
| 20 608      | Promoção da Produção Vegetal           | 927.538.25    | 0.00          | 927.538.25    |
| 20 608 0015 | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL  | 927.538.25    |               | 927.538.25    |
| 25          | Energia                                | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 25 752      | Energia Elétrica                       | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 25 752 0016 | ELETRIFICACAO                          |               |               |               |
| 26          | Transporte                             | 2.383.034.05  | 0.00          | 2.383.034.05  |
| 26 782      | Transporte Rodoviário                  | 2.383.034.05  | 0.00          | 2.383.034.05  |
| 26 782 0022 | ESTRADAS MUNICIPAIS                    |               |               |               |
| 26 782 0036 | TRANSPORTES URBANOS                    | 2.383.034.05  |               | 2.383.034.05  |
| 27          | Desporto e Lazer                       | 556.258.24    | 0.00          | 556.258.24    |
| 27 812      | Desporto Comunitário                   | 556.258.24    | 0.00          | 556.258.24    |
| 27 812 0032 | ESPORTE É VIDA                         | 556.258.24    |               | 556.258.24    |
| 99          | Reserva de Contingência                | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 99 999      | Reserva de Contingência                | 0.00          | 0.00          | 0.00          |
| 99 999 0004 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FINANÇAS |               |               |               |
| TOTAL       |  | 38.150.019,44 | 51.852.107,73 | 90.002.127,17 |

IPUBI/PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Balanço Exercício: 2022

**ANEXO B**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,

SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME

VINCULO COM RECURSOS

**ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

Página 1

| CODIGO      | ESPECIFICACAO                          | ORDINARIO | VINCLADO     | TOTAL        |
|-------------|--|-----------|--------------|--------------|
| 08          | Assistência Social                     | 0.00      | 3.462.213.31 | 3.462.213.31 |
| 08 122      | Administração Geral                    | 0.00      | 514.908.91   | 514.908.91   |
| 08 122 0026 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - FMAS         | 0.00      | 514.908.91   | 514.908.91   |
| 08 241      | Assistência ao Idoso                   | 0.00      | 50.213.21    | 50.213.21    |
| 08 241 0025 | ATENCAO A MELHOR IDADE                 | 0.00      | 50.213.21    | 50.213.21    |
| 08 241 0026 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - FMAS         |           |              |              |
| 08 243      | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0.00      | 4.312.13     | 4.312.13     |
| 08 243 0023 | ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE     | 0.00      | 4.312.13     | 4.312.13     |
| 08 244      | Assistência Comunitária                | 0.00      | 2.892.779.06 | 2.892.779.06 |
| 08 244 0026 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - FMAS         | 0.00      | 2.892.779.06 | 2.892.779.06 |
| 09          | Previdência Social                     | 0.00      | 0.00         | 0.00         |
| 09 271      | Previdência Básica                     | 0.00      | 0.00         | 0.00         |
| 09 271 0026 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO - FMAS         |           |              |              |
| TOTAL       |  | 0,00      | 3.462.213.31 | 3.462.213.31 |

IPUBÍ-PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27

08.071 509/0001-37

Balanco Exercício: 2022

**A N E X O 8**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,**

**SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME**

**VINCULO COM RECURSOS**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ**  
**31/12/2022**

Página 1

| CODIGO      | ESPECIFICACAO                     | ORDINARIO | VINCULADO     | T O T A L     |
|-------------|-----------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| 09          | Previdência Social                | 0,00      | 11 373.539,38 | 11.373.539,38 |
| 09 272      | Previdência do Regime Estatutário | 0,00      | 11 373.539,38 | 11.373.539,38 |
| 09 272 0033 | PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBL CO   | 0,00      | 11 373.539,38 | 11.373.539,38 |
| 99          | Reserva de Contingência           | 0,00      | 0,00          | 0,00          |
| 99 997      | RESERVA DO RPPS                   | 0,00      | 0,00          | 0,00          |
| 99 997 0999 | RESERVA DO RPPS                   |           |               |               |
|             | TOTAL                             | 0,00      | 11 373 539,38 | 11 373 539,38 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Balanço Exercício: 2022

**ANEXO B**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME  
VINCULO COM RECURSOS

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

Página 1

| CODIGO      | ESPECIFICACAO                         | ORDINARIO    | VINCULADO     | TOTAL         |
|-------------|---------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| 10          | Saúde                                 | 4.652.117,85 | 24.364.774,43 | 29.016.892,28 |
| 10 122      | Administração Geral                   | 0,00         | 211.895,66    | 211.895,66    |
| 10 122 0011 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC SAUDE    | 0,00         | 211.895,66    | 211.895,66    |
| 10 128      | Formação de Recursos Humanos          | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 10 128 0011 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC SAUDE    | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 10 301      | Atenção Básica                        | 0,00         | 21.374.161,45 | 21.374.161,45 |
| 10 301 0011 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC SAUDE    | 0,00         | 21.374.161,45 | 21.374.161,45 |
| 10 302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.652.117,85 | 1.652.523,76  | 6.304.641,61  |
| 10 302 0011 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC SAUDE    | 4.652.117,85 | 1.652.523,76  | 6.304.641,61  |
| 10 303      | Suporte Profilático e Terapêutico     | 0,00         | 539.930,53    | 539.930,53    |
| 10 303 0011 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC SAUDE    | 0,00         | 539.930,53    | 539.930,53    |
| 10 304      | Vigilância Sanitária                  | 0,00         | 476.074,03    | 476.074,03    |
| 10 304 0011 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC SAUDE    | 0,00         | 476.074,03    | 476.074,03    |
| 10 305      | Vigilância Epidemiológica             | 0,00         | 110.189,00    | 110.189,00    |
| 10 305 0011 | SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEC SAUDE    | 0,00         | 110.189,00    | 110.189,00    |
| TOTAL       |                                       | 4.652.117,85 | 24.364.774,43 | 29.016.892,28 |

IPUBI-PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

C. HUMACAVA, DANIEL DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
008.528.601-50

JULIANA RAMALHO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
003.100.134-48

S. VILA REGINA DE ASSIS, DE  
CONTADORA  
582.824.451-59

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

**UNIDADE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ÁREA:** PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

**RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS:** CARLOS CÉSAR DE LIMA

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**EQUIPE DE AUDITORIA:** JOSÉ MAURÍCIO ALENCAR SAMPAIO

IPUBI, ABRIL DE 2022.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**PROCESSO:** Auditoria Interna  
**TIPO:** Auditoria de Acompanhamento  
**EXERCÍCIO:** 2022  
**ÓRGÃO:** Secretaria de Educação do Município  
**ÁREA:** Programa Transporte Escolar  
**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

### **1 - INTRODUÇÃO**

Através do Termo de Designação de Auditoria Interna N° \_001, datado de 22/04/2022, foi designado para proceder aos trabalhos de auditoria interna referentes à área de controle do Transporte Escolar, vinculada à Secretaria de Educação do Município, porém com reflexos no Setor de empenhos, Tesouraria, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação.

Dessa forma, as principais atividades desempenhadas pela Secretaria de Educação na disponibilização e pagamento do Programa de Transporte escolar com a finalidade de facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam à melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos a que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação nacional. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-(PNATE) O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com reforma, seguro, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificante do veículo ou, no que couber da embarcação utilizada para o transporte de aluno da educação básica pública residente em áreas rurais. Serve, também, para o pagamento de Serviços contratados junto a terceiro para o transporte escolar. **Ressaltando que os Serviços contratados para o Transporte escolar em março e abril de 2022, foram pagos pela conta CPE n° 9016-6 que é uma contrapartida da Educação.**

Todos os envolvidos no aparato serão alvo de análise por parte desta equipe. Por fim, é de se destacar que a auditoria realizada é a de acompanhamento, ou seja, aquela que visa prevenir falhas e acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, sugerindo adequação dos controles existentes para melhoria no desempenho da unidade organizacional auditada.

## ***II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS***

O planejamento dos trabalhos foi efetuado com base nas seguintes fontes de pesquisa, aplicando-se os procedimentos previstos no Programa de Planejamento de Auditoria Interna constante na pasta corrente respectiva

- a) Sistema Informatizado de gestão do município
- b) Entrevista com o Sr. Carlos César de Lima Secretária de Educação.
- c) Entrevista com o Sr. Josimar Eugenio Pompeu, responsável pelo Setor de Empenho
- d) Entrevista com o Sr. Aparecido Monteiro Leite responsável pelo monitoramento do Transporte escolar

## ***III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AUDITORIA***

Nossos exames foram realizados com base na documentação solicitada na Secretaria de Educação, como: Relatório de empenhos emitidos no período de 01/02/2022 a 30/04/2022, relativos a despesas da dotação funcional: 12.361.0007.2093.000 e elemento: 3.390.74 Processos de empenho, liquidação e comprovantes de pagamentos dos empenhos, Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 742/2009 e Resolução TCE-PE nº 06/2013, e Resolução TC de março nº 167/2022 concentrados em pontos julgados de maior significância e, na ocasião, foram aplicados os procedimentos de auditoria necessários à validação dos atos públicos e constatação das irregularidades e deficiências de controle interno.

Os procedimentos adotados não revelam, necessariamente, todas as deficiências do sistema de controle interno, nem todos os atos irregulares praticados. Entretanto, revelaram as situações que passamos a elencar a seguir:

1. Constatamos que não houve na contratação de serviço de Transporte Escola processo licitatório em 46 (quarenta e seis) rotas que atendessem as normas vigentes;

2. Verificamos que não foi regulamentado o serviço de transporte escolar por lei municipal e que não há por parte da Secretaria de Educação fiscalização, vistoria e avaliação permanente, de forma direta, com observância ao que dispõe a legislação pertinente ao serviço de Transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

3. Identificamos 45 veículos prestando serviço de transporte escolar no município com cintos de segurança em situação considerada irregular pela auditoria, seja porque o quantitativo verificado não era suficiente para a lotação do veículo, ou porque, quando



existentes em quantidade suficiente a todos os passageiros, eles não estavam funcionando adequadamente;

4. Verificamos que não há a fiscalização "in colo" na qualidade dos serviços contratados e no estado de conservação dos veículos utilizados no transporte escolar.

5. Constatamos que os 45 (quarenta e cinco) veículos da frota do transporte escolar não utilizam o cronotacógrafo, portanto não podendo indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção.

6. Constatamos que veículo de frota própria placa PEX- 0991, em situação onde o condutor de transporte escolar não cumpre as exigências quanto à certificação para condução de escolares, conforme preceitua o art. 138, V, do CTB c/c art. 7º, IV, da Portaria DP nº 02/2009 do DETRAN-PE.

Os resultados dos trabalhos foram discutidos e repassados detalhadamente com as áreas hierárquicas envolvidas, através do Relatório de Ocorrências nº 001/2022, em anexo, que apresenta a síntese detalhada dos aspectos observados.

1. Constatamos que não houve na contratação de serviço de Transporte Escolar processo licitatório atendendo as normas vigentes;

1.1. Detectamos 46(quarenta e seis) rotas escolar que não foram realizados os processos licitatórios são elas: **ANDRÉ BRITO SILVA** Rota nº 21 SÍTIO BAIXAS, RETORNO NO SÍTIO RECANTO, MINERADORA VOTORANTIM, MINERADORA ROCHA NOBRE, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXAS. **JOÃO MANOEL PEREIRA**, Rota nº 49, INICIO NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNO NO SÍTIO CAMARÁ, UBS ESPEDITO GOMES DINIZ-SÍTIO CUPIM, PRÉ-MOLDADO SANTO ANTONIO, RETORNO NO SÍTIO MUNUÍNO ATÉ A ESC. MUN. AURELIANO MANOEL DE MACEDO-LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO PAJEÚ **ELEILDO ELIAS DE SOUZA** Rota nº08 INICIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES-LOCALIZADA NO SÍTIO GAMELEIRA E SGUE PARA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MOREIRA DA COSTA LOCALIZADA NO SÍTIO GAMELEIRA I, DEPOIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA LIMA LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES E POR ULTIMO NA ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O

TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II, FRANCISCO ALOISIO DE SOUZA Rota nº06, INICIO NO SÍTIO RECANTO, MINERADORA VOTORANTIM-SÍTIO CASA DE PEDRA, MINERADORA ROCHA NOBRE-SÍTIO BOA ESPERANÇA, MINERADORA CAMPEVI-SÍTIO BAIXAS E ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, ESCOLA JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA SHEYLA KELLEY, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RECANTO, ANDRÉ BRITO SILVA Rota nº 03 INICIO NO SÍTIO BAIXAS, RETORNO NO SÍTIO RECANTO, MINERADORA VOTORANTIM, MINERADORA ROCHANOBRE, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXAS, ADALBERTO LUIZ DA SILVA Rota nº 23 INICIA NA SERRA SÍTIO GAMELEIRA I, UBS JOAQUIM DAMACENA RODRIGUES-SÍTIO GAMELEIRA I, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA SÍTIO GAMELEIRA, LEANDRO VIANA DE LIMA nº24 INICIA NA SERRA DA CABOCLA, ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO-LOCALIZADA NA SERRA DO POSTO, ESCOLA MUNICIPAL JESUS PEQUENINO-LOCALIZADA NA SERRA DA PLACA, ESCOLA GENÍFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA PEDRO VICENTE-LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA, JOSÉ CALIXTA ARAÚJO Rota nº 29 INICIO NA CAPELA SÃO VICENTE-SÍTIO VIRGINIO, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, ESCOLA JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A CAPELA SÃO VICENTE, JOSÉ HILDO LEITA DA SILVA Rota nº 34, INICIA NO SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, PONTO DE RETORNO-SÍTIO CACIMBINHA, ESCOLA MANOEL ATANAZIO-SÍTIO CANASTRA, PONTO DE RETORNO SÍTIO FUNDO DO SACODÁ ARARA, ESCOLA FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-LOCALIZADA, DAMÁZIO FRANCISCO VIEIRA Rota nº 38, INICIO NO SÍTIO ROCHA, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CRISPIM DE MELO- LOCALIZADA NO SÍTIO ROCHA, ESCOLA MUNICIPAL ADELINO CALU-LOCALIZADA NO SÍTIO BOM JARDIM, ESCOLA MUNICIPAL JOSE FERREIRA DA SILVA-LOCALIZADA NO SÍTIO DOS LUIZ, ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL PULQUERIO-LOCALIZADA NO SÍTIO CHICÃO, ESCOLA MUNICIPAL ANGELO AFRO DE OLIVEIRA-LOCALIZADA NO SÍTIO TORRE, ESCOLA MUNICIPAL ANGELO SAMPAIO-LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DA TORRE, ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE SIQUEIRA ALVES-LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ROCHA, NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO Rota nº 39, INICIO NA SERRA DA PALMA I, PONTO DE RETORNO NA SERRA DA LADEIRA, ESCOLA AURÉLIANO RODRIGUES-LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA DAS BAIXAS, RETORNANDO APÓS O

TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I. **NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO** Rota nº 40, INICIO NA SERRA DA PALMA I, PONTO DE RETORNO SERRADA LADEIRA, ESCOLA AURÉLIANO RODRIGUES-LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA DAS BAIXAS/SERRA DA PALMA II,RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I. **DAMÁZIO FRANCISCO VIEIRA** Rota nº 41, INICIA NO SÍTIO LAGOA DA TORRE, PARQUE DE VAQUEJADA IRACI FREIRE, ESC. MUN. ANGELO SAMPAIO-LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DA TARRE, MORRO DA TORINHA, UBS ZACARIAS NUNES DA CRUZ, ESC. MUN.MIGUEL PULQUERIO-LOCALIZADO NO SÍTIO CHICÃO, ESC. MUN. JOSE FERREIRA DA SILVA-LOCALIZADA NO SÍTIO DOS LUIZ ,ESC. MUN. ADELINO CALU-LOCALIZADA NO SÍTIO BOM JARDIM, ESC. MUN. ANTÔNIO CRISPIM DE MELO- LOCALIZADA NO SÍTIO ROCHA, ESC. MUN. ANGELO AFRO DE OLIVEIRA-LOCALIZADA NO SÍTIO TORRE, ESC. MUN.ANGELO SAMPAIO-LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DA TORRE, ESC. JOAQUIM EUGÊNIO, ESC. MUN. JOSE DESIQUEIRA ALVES, ESC. SHEYLA KELLEY, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO. **LUCIANO ANTONIO SARAIVA** Rota nº 42 INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, CASA DE FARINHA DESEU CAIO-SERRA DA LADEIRA, ESCOLA GERALDO JOSERODOVALHO DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, FAZENDA DE VALDEIR BATISTA(SERRADACANDIDA), ANEXO DA ESCOLA GERALDO JOSE RODOVALHODE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA,RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA, **LUCIANO ANTONIO SARAIVA** Rota nº 50 INICIA NA SERRA DA PRIMAVERA, FAZENDA DE BATISTA (SERRA DA CÂNDIDA), ANEXO DA ESCOLA GERALDO JOSERODOVALHO DE CARVALHO, ESCOLA GERALDO JOSERODOVALHO DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DAPRIMAVERA, ESCOLA FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE,LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE,RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA. **JOSÉ MIGUEL DA SILVA** Rota nº 31 INICIO NA SERRA DA CABOCLA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS-LOCALIZADA NA SERRA DO POSTO,RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA. **JOSÉ MIGUEL DA SILVA** Rota nº32. INICIO NA SERRA DA CABOCLA, RETORNO NA SERRA DAPLACA, ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS(ANEXO) -LOCALIZADA NA SERRA DO POSTO, RETORNANDO APÓS OTÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA, **ERISVALDO CÍCERO ALBUQUERQUE** Rota nº19, INICIA NO SÍTIO VANDERLEY, UBS SÍTIO PILÕES, CEMITÉRIODO SÍTIO VANDERLEY, PARQUE DE VAQUEJADA MARIAIVONETE, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO. **DAMIÃO OLIVEIRA DINIZ** Rota nº 20, INICIA NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, SÍTIO TOMBADOR, SÍTIOBAIXIO, GESSO

E PLACAS ANDRADE-SÍTIO VANDERLEY, MINERAÇÃO SIQUEIRA-SÍTIO BARBOSA, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, ESCOLA JOSE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA SHEYLA KELLEY-LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOA ESPERANÇA, FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA Rota n° 01 INÍCIO NA SERRA DA BAIXA I, RETORNANDO NA SERRA DARODAGEM, PASSANDO NA CAPELA DA SERRA DA BAIXA I E ESCOLA MUNICIPAL PADRE CÍCERO, ESCOLA PEDRO VICENTE, ESCOLA PAULA SABRINA, ESCOLA GENIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA. CLAUDIVAN ANTONIO PEREIRA Rota n° 28, INÍCIO NA SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL-LOCALIZADA NO DISTRITO SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO- LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA GAMBÁ, CLAUDIANO ANTONIO PEREIRA Rota n° 33, INÍCIO NA SERRA DA PLACA, RESIDÊNCIA DE BOSCO DAGOMA, CAMPO DE FUTEBOL DE DISSON, FAZENDAGAMELEIRA, ESCOLA JESUS PEQUENINO-LOCALIZADA NA SERRA DA PLACA, ESCOLA GENIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA PEDRO VICENTE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PLACA, MATEUS SILVA ANDRADE, Rota n° 18, INÍCIO NO SÍTIO ROCHA, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CRISPIM DE MELO-LOCALIZADA NO SÍTIO ROCHA, ESCOLA MUNICIPAL ADELINO CALU-LOCALIZADA NO SÍTIO BOM TARDE MATEUS SILVA ANDRADE JARDIM, ESCOLA MUNICIPAL JOSE FERREIRA DA SILVA-LOCALIZADA NO SÍTIO DOS LUIZ, ESCOLA MUNICIPAL SATIRO DE FIGUEIREDO-LOCALIZADA NO SÍTIO POTÓS, ESCOLA FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ROCHA I. RAIMUNDO ALVES DA SILVA Rota n° 22, INÍCIO NA SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA DA SERRA DOSMORAIS, ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL-LOCALIZADA NA SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA GENIFAFELISBELA NOBRE-LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO, CÍCERO JOANES NERIS DA SILVA, Rota n° 12, INÍCIO NA SERRA DO MAROTINHO, SEGUE PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO-LOCALIZADA NA SERRA DA BOA VISTA, DEPOIS PARA A ESCOLA EDILTON MODESTO, ESCOLA PEDRO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO MAROTINHO, WILLIANS DE VASCONCELOS VIEIR Rota n° 48, INÍCIO NO SÍTIO PAJEU, RETORNO NO SÍTIO CAMARÁ, UBS ESPEDITO GOMES DINIZ-SÍTIO CUPIM, PRÉ-MOLDADOS SANTO ANTONIO, RETORNO NO SÍTIO MUNUÍNO ATÉ A ESC. MUN. AURELIANO MANOEL DE MACEDO-LOCALIZADA NO SÍTIO

PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO PAJEÚ, **JOSE LUCENILDO DA SILVA** Rota nº 30, INICIO NA SERRA DE ESPEDITO MODESTO-SERRA DA BAIXA II, CASA DE FARINHA DE GALEGO VIEIRA, ESCOLA FRANCISCO PEREIRA LIMA-LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DE ESPEDITO MODESTO-SERRA DA BAIXA II, **MACIEL MORAIS FERREIRA** Rota nº 02, INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, ACESSO A LADEIRA DOMORAIS, SERRA DA CANDIDA E ESCOLA JOSE GERALDORODOVALHO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA SERRA DAPRIMAVERA E DEPOIS PARA A ESCOLA GÊNIFA FELISBELANOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA, **SILVIO DE SOUZA MORAIS** Rota nº 11, INICIA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNA NA RESIDÊNCIA DE BOSCO DA GOMA-SERRA DO VALADO E SGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL JESUS PEQUENINO-LOCALIZADA NA SERRA DA PLACA, DEPOIS PARA A ESCOLA GENIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA PEDRO VICENTE E ESCOLA PAULA SABRINA-LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA, **MOACIR MORAIS FERREIRA** Rota nº 16, INICIA NA SERRA DA BAIXA I, ESCOLA FRANCISCOPEIREIRA LIMA-LOCALIZADA NA SERRA DO ARISTAQUES,SEGUE PELA A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA DOS FANIQUIM, PROPRIEDADE DA FAMÍLIA DOS ALBINOS,ATÁ AS ESCOLA PEDRO VICENTE DE SOUSA, ESCOLA GENIFA FELISBELA NOBRE-LOCALIZADAS NO DISTRITO DESERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA I, **MARCELO FREIRES TAVARES** Rota nº 27, INICIO NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, ESCOLA MANOEL TARDE MARCELO FREIRES TAVARES ATANAZIO-LOCALIZADA NO SÍTIO CANASTRA, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O DISTRITO DE SERRA BRANCA, **EDI CARLOS GOMES FERREIRA** Rota nº 15, INICIO NA SERRA DA PALMA I, CAMPO DE FUTEBOL DE DISSON-SERRA DO VALADO, ACESSO A PRÓPRIEDADE DOS GEREMIAS-SERRA DA LADEIRA ATÉ AS ESCOLA PEDRO VICENTE DE SOUZA E ESCOLA GENIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I, **ROMILDO MARQUES DE MACEDO** Rota nº 25, INICIA NA SERRA DA PALMA II, ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANACLETO-SERRA DO VALADO, ESCOLA GENIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA PEDRO VICENTE DE SOUZA-LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA II, **ROMILDO MARQUES DE MACEDO** Rota nº 37, INICIO NA SERRA DA BAIXA I, CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA PADRE

CÍCERO-LOCALIZADA NA SERRA DA BAIIXAS, ESCOLA FDILTON MODESTO-LOCALIZADAS NODISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA I. EDINALDO FELIPE DA SILVA Rota nº 09, INICIA NA VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO E ESCOLA SHEYLA KELLEY, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, ESCOLA JOSE DE SIQUEIRA ALVES-LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A VILA POÇO VERDE. MANHÃ EDINALDO FELIPE DA SILVA 10 INICIA NA VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO E ESCOLA TARDE EDINALDO FELIPE DA SILVA SHEYLA KELLEY, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, ESCOLA JOSE DE SIQUEIRA ALVES-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINODAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A VILA POÇO VERDE. EDINALDO FELIPE DA SILVA Rota nº 10, INICIA NA VILA POÇO VERDE. AÇUDE CACIMBÃO E ESCOLA SHEYLA KELLEY, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, ESCOLA JOSE DE SIQUEIRA ALVES-LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A VILA POÇO VERDE. MANHÃ EDINALDO FELIPE DA SILVA 10 INICIA NA VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO E ESCOLA TARDE EDINALDO FELIPE DA SILVA SHEYLA KELLEY, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, ESCOLA JOSE DE SIQUEIRA ALVES-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINODAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A VILA POÇO VERDE, AMILTON PEREIRA GALVÃO Rota nº 17 INICIA NO SÍTIO SOMBRIO, SÍTIO ANDORINHA, UBS ESPEDITO GOMES DINIZ-SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEU, MINERADORA ARNALDO TORRES-SÍTIO BATINGAS, ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SOMBRIO, JUCELINO PEREIRA CRUZ Rota nº 44, INICIA NO SÍTIO MANUINO, PONTO DE RETORNO NO SÍTIO MURRIM, CAPELA NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS, ATÉ A ESCOLA AMERICO PEREIRA DE SÁ- LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO. JUCELINO PEREIRA CRUZ Rota nº 45, INICIA NA A ESCOLA AMERICO PEREIRA DE SÁ-LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, CAPELA NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS NO SÍTIO MANUINO. SÍTIO TUPÁ, ATÉ A ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO SILVA, ESCOLA EUZELIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A ESCOLA AMERICO PEREIRA DE SÁ-LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, LUIZ VICENTE DOS SANTOS Rota nº 35, INICIA NA SERRA DA LADEIRA, RESIDÊNCIA DOS ROMEIROS- SERRA DO VALADO, ACESSO A BOSCO DA GOMA E SERRA DA PLACA. ESCOLA MUNICIPAL JOSE DA SILVA - LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA. LUIZ VICENTE DOS SANTOS Rota nº

36. INICIA NA SERRA DA LADEIRA, RESIDÊNCIA DOS ROMEIROS- SERRA DO VALADO, ACESSO A BOSCO DA GOMA E SERRA DA PLACA, ESCOLA MUNICIPAL JOSE DA SILVA - LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO - LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS TARDE LUIZ VICENTE DOS SANTOS, JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA Rota nº 14, INICIA NA SERRA DA BAIXA I . CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA . ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL LOCALIZADA NA SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA PEDRO VICENTE, ESCOLA GENIFA FELISBELA NOBRE.-LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLANDIA-IPUBI- PE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ SERRA DA BAIXA I.

2. Verificamos que não foi regulamentado o serviço de transporte escolar por lei municipal e que não há por parte da Secretaria de Educação fiscalização, vistoria e aviação permanente, de forma direta, com observância ao que dispõe a legislação pertinente ao serviço de Transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

2.1. Detectamos que não foi observada a Resolução TC nº 167/2022 no seu Art.1º inciso I, e que há veículos com mais de 20 (vinte) anos de uso, sem seguro contra acidentes, sem cintos de segurança, alunos transportado sem as devida segurança.

3. Identificamos 45 veículos prestando serviço de transporte escolar no município com cintos de segurança em situação considerada irregular pela auditoria, seja porque o quantitativo verificado não era suficiente para a lotação do veículo, ou porque, quando existentes em quantidade suficiente a todos os passageiros, eles não estavam funcionando adequadamente;

3.1. Detectamos que dos 46 (quarenta e seis) veículos prestando serviço de transporte escolar no município, só o Veículo de Placa OIF-2571 está regular com o cinto de segurança, os outros 45(quarenta e cinco) veículos estão irregular, pela auditoria, seja porque o quantitativo verificado não era suficiente para a lotação do veículo ou porque, quando existentes em quantidade suficiente a todos os passageiros, eles não estavam funcionando adequadamente

4. Verificamos que não há a fiscalização "in colo" na qualidade dos serviços contratados e o estado de conservação dos veículos utilizados não estão adequados para o uso no transporte escolar;

4.1. Constatamos que no ato da contratação não está sendo acatados os requisitos da LEI N° 13.463/ 2008, Art. 4º Compete aos Municípios participantes do PETE zelar pela qualidade do serviço e pela segurança dos alunos, estabelecendo, para esse fim, cláusulas específicas nos contratos de serviços de transporte por eles realizados. O transporte escolar, em condições seguras, é um direito de todos os alunos e dever dos órgãos e entidades cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito.

5. Constatamos que os 46 (quarenta e cinco) veículos da frota do transporte escolar não utilizam o cronotacógrafo, portanto não podendo indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção;

5.1. Mencionar-se que o art. 230, IX e XIV, estabelece que conduzir veículo escolar sem o registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo) ou com o mesmo viciado ou defeituoso, importa em infração grave de trânsito, podendo, em caso de fiscalização por órgão de trânsito, o condutor ser punido com multa e a retenção do veículo para regularização da situação.

6. Constatamos que veículo de frota própria placa PEX- 0991, em situação onde o condutor de transporte escolar não cumpre as exigências quanto à certificação para condução de escolares, conforme preceitua o art. 138, V, do CTB c/c art. 7º, IV, da Portaria DP nº 02/2009 do DETRAN-PE.

6.1. Menciona-se que a permanência nessa situação sujeita o infrator, no caso de uma fiscalização do órgão de trânsito, às penalidades e medidas administrativas previstas nos artigos 167; 168; 169; 230 - VIII e XX; 231 VII e 237 todos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

#### **IV – RECOMENDAÇÕES**

1. Recomendamos que fosse feita licitação para as 46(quarenta e seis) Rotas que não houve processo licitatório.



2. Recomendamos que fosse contratados e capacitados mais profissionais (monitores) e condições nas realizações dos trabalhos para que seja atendido o programa como determina a legislação.


3. Recomendamos que fosse cumprida a determinação da Resolução 06/2013 e Resolução de março nº167/2022, para não incorrer em multa conforme preceitua o inciso III do art. 76 da Lei Estadual nº 12.600/2004

4. Recomendamos que no ato da contratação fossem observados os requisitos do Art. 4º LEI Nº 13.463/2008, que diz que Compete aos Municípios participantes do PETE zelar pela qualidade do serviço e pela segurança dos alunos, estabelecendo, para esse fim, cláusulas específicas nos contratos de serviços de transporte por eles realizados. O transporte escolar, em condições seguras, é um direito de todos os alunos e dever dos órgãos e entidades cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito.

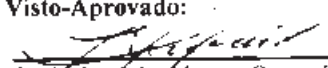
5. Recomendamos que fosse utilizados nos o cronotacógrafo respeitando o art. 230, IX e XIV, estabelece que conduzir veículo escolar sem o registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo) ou com o mesmo viciado ou defeituoso, importa em infração grave de trânsito, podendo, em caso de fiscalização por órgão de trânsito, o condutor ser punido com multa e a retenção do veículo para regularização da situação.

6. Recomendamos que fosse exigido do condutor o certificação para condução de escolares respeitando o art. 138, V, do CTB e/c art. 7º, IV, da Portaria DP nº 02/2009 do DETRAN-PE.

Ipupi, 30 de abril de 2022.

  
José Maurício Alencar Sampaio  
Auditor Interno – Matrícula -024

Visto-Aprovado:

  
José Maurício Alencar Sampaio  
Coordenador de Controle Interno

# ANEXO

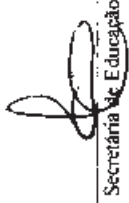
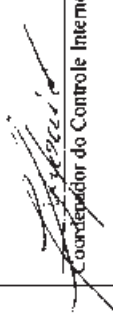

CONTROLE INTERNO



**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS N° 001/2022**  
**UNIDADE AUDITADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| Ocorrência/Constatação  | Implicação/Consequência  | Proposta de Regularização (Recomendações)   |
|---|--|---|
| <p>1. Constatamos que não houve na contratação de serviço de Transporte Escola o devido processo licitatório, em 46 (quarenta e seis) rotas que atendessem as normas vigentes. <b>Ressaltando que os Serviços contratados para o Transporte escolar em março e abril de 2022, foram pagos pela conta CPE n° 9016-6 que é uma contrapartida da Educação.</b></p> <p>2. Verificamos que não há por parte da Secretaria de Educação fiscalização, vistoria e avaliação permanente, de forma direta, com observância ao que dispões a legislação pertinente ao serviço de Transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;</p> <p>3. Identificamos 45 veículos prestando serviço de transporte escolar no município com cintos de segurança em situação considerada irregular pela auditoria, seja porque o quantitativo verificado não era suficiente para a lotação do veículo, ou porque, quando existentes em quantidade suficiente a todos os passageiros, eles não</p> | <p>1. Implica na Lei 8.666/93, art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade;<br/>Pena - detenção, de 03 (três) a 05 (cinco) anos, e multa.</p> <p>2. Implica descumprimento da Lei N° 13.463/2008 Art. 4° Compete aos Municípios participantes do PETE, zelar pela qualidade do serviço e pela segurança dos alunos, estabelecendo, para esse fim, cláusulas específicas nos contratos de serviços de transporte por eles realizados.</p> <p>3. Implica em multa o descumprimento da Resolução n° 06/2013, art. 2° § 7° da Lei Estadual 12.600/2004.</p> <p>4. Implica no descumprimento da LEI N° 13.463/2008, art. 4°.</p> <p>5. Implica art. 136, IV, do CTB, disciplina que os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias se equipados com cronotacógrafo, o equipamento precisa possuir os certificados de verificação, depois de realizada a selagem, e os ensaios necessários nos postos de ensaios e verificação credenciados. Assim, para aqueles veículos que necessitam da utilização do cronotacógrafo, é obrigatória sua aferição a cada</p> | <p>1. Recomendamos que fosse feita nova licitação para as quarenta e cinco Rotas que não houve processo licitatório.</p> <p>2. Recomendamos que fosse contratados e capacitados mais profissionais (monitores) e condições nas realizações dos trabalhos para que seja atendido o programa como determina a legislação.</p> <p>3. Recomendamos que fosse cumprida a determinação da Resolução 06/2013 e Resolução de março n° 167/2022, para não incorrer em multa conforme preceitua o inciso III do art. 76 da Lei Estadual n° 12.600/2004.</p> <p>4. Recomendamos que no ato da contratação fossem observados os requisitos do Art. 4° LEI N° 13.463/2008, que diz que Compete aos Municípios participantes do PETE zelar pela qualidade do serviço e pela segurança dos alunos, estabelecendo, para esse fim, cláusulas específicas nos contratos de serviços de transporte por eles realizados</p> <p>5. Recomendamos que fosse utilizado o cronotacógrafo respeitando o art. 230, IX e XIV, estabelece que conduzir veículo escolar sem o registrador instantâneo inalterável de velocidade e</p> |

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>estavam funcionando adequadamente;</p> <p>4. Verificamos que não há a fiscalização "in colo" na qualidade dos serviços contratados e no estado de conservação dos veículos utilizados no transporte escolar.</p> <p>5. Constatamos que os 45 (quarenta e cinco) veículos da frota do transporte escolar não utilizam o cronotacógrafo, portanto não podendo indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção.</p> <p>6. Constatamos que veículo da frota própria de placa PEX-0991 do ano de 2010, em situação onde o condutor de transporte escolar não cumpre as exigências quanto à certificação para condução de escolares, conforme preceitua o art. 138, V, do CTB e/c art. 7º, IV, da Portaria DP nº 02/2009 do DETRAN-PE.</p> | <p>dois anos, com a comprovação de lacração e selagem do mesmo, obtendo junta uma certificação.</p> <p>5. Implica que o art. 230, IX e XIV, estabelece que conduzir veículo escolar sem o registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo) ou com o mesmo viciado ou defeituoso, importa em infração grave de trânsito, podendo, em caso de fiscalização por órgão de trânsito, o condutor ser punido com multa e a retenção do veículo para regularização da situação.</p> <p>6. Implica que a permanência nessa situação sujeita o infrator, no caso de uma fiscalização do órgão de trânsito, às penalidades e medidas administrativas previstas nos artigos 167, 168; 230 - VIII e XX; 231 VII e 237 todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> | <p>tempo (cronotacógrafo) ou com o mesmo viciado ou defeituoso, importa em infração grave de trânsito, podendo, em caso de fiscalização por órgão de trânsito, o condutor ser punido com multa e a retenção do veículo para regularização da situação.</p> <p>6. Recomendamos que fosse exigido do condutor o certificação para condução de escolares respeitando o art. 138, V, do CTB e/c art. 7º, IV, da Portaria DP nº 02/2009 do DETRAN-PE.</p> |
| <p>Prazo Acordado: até 30/05/2022.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <br/>             Secretária de Educação         </div> <div style="text-align: center;"> <br/>             Coordenador do Controle Interno         </div> <div style="text-align: center;"> <br/>             Prefeito         </div> </div>   |  |  |

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI - PE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPUBI**

**CNPJ DA UNIDADE: 08.071.509/0001-37**

**EXERCICIO: 2022**

**INTERESSADO: SILVANETE ANDRADE LEANDRO**

**EQUIPE DE AUDITORIA: JOSÉ MAURICIO ALENCAR SAMPAIO**

**IPUBI, NOVEMBRO DE 2022.**

---

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**PROCESSO:** Auditoria Interna

**TIPO:** Auditoria de Acompanhamento

**EXERCÍCIO:** 2022

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde do Município de Ipubi PE

**ÁREA:** SETOR DE PATRIMÔNIO

**INTERESSADO:** SILVANETE ANDRADE LEANDRO

### **I - INTRODUÇÃO**

Através do Termo de Designação de Auditoria Interna Nº 01, da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, datado de 14/11/2022, fomos designados para proceder aos trabalhos de auditoria interna de acompanhamento, referentes à Avaliação de Controles Internos do setor de Patrimônio, que é vinculada à Secretaria de Saúde do Município.

Dessa forma, as principais atividades desempenhadas pela Secretaria de Saúde no tombamento, controle, conservação e reavaliação dos bens, assim como as instalações físicas, a divisão de tarefas e nível de capacitação do pessoal envolvido foram alvo de análise por parte desta equipe. Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 14 a 30 de novembro de 2022, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de examinar e comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade. Em específico, avaliar a confiabilidade do sistema patrimonial através da verificação da existência física dos bens móveis, sua localização e a responsabilidade sobre os mesmos, e principalmente, avaliar os controles internos existentes.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:

(a) a observância ao cumprimento dos princípios de Administração Pública e das normas legais vigentes.

(b) a constatação, com base em testes, dos documentos probantes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis;

(c) a avaliação das práticas administrativas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela área;

(d) o planejamento dos trabalhos, considerando o volume das transações e o sistema de controles internos da área e;

(e) Constatação da eficiência do sistema informatizado que contabilize a depreciação e baixa dos registros patrimoniais.

**II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Os trabalhos foram feitos por amostragem, não tendo sido utilizado nenhum método específico para seleção dos itens auditados. Foram selecionados para exame os seguintes itens:

| Item      | Descrição da Despesa   | Quant | Empenho  | N.Fiscal | CREDOR                           | Localização                                       |
|-----------|--|-------|----------|----------|----------------------------------|---|
| 2020<br>1 | REFRIGERADOR<br>ESMALTEC                                       | 1     | 31080057 | 014.907  | MAGAZINE LUIZA<br>S/A            | REFEITÓRIO  |
| 2         | LIQUIDIFICADOR<br>2 VEL BRANCO                                 | 1     | 3010031  | 000.211  | PEDRO ROCHA<br>OLIVEIRA IPUBI-ME | REFEITÓRIO  |
| 3         | REANIMADORA<br>MANUAL<br>AUTOCLAVE<br>INFANTIL MARCA<br>PROTEC | 3     | 12020003 | 498257   | MEDITAL<br>APARELHAGEM<br>MÉDICA | <u>SALA DE<br/>EMERGÊNCIA</u><br><b>FALTA :01</b> |
| 4         | MICROSCÓPIO<br>BINOCULAR C/04 LED<br>MARCA COLEMAN             | 1     | 12020002 | 498259   | MEDITAL<br>APARELHAGEM<br>MÉDICA | FARMÁCIA  |
| 5         | FERRO BLECK 111C   | 1     | 28090008 | 000.222  | PEDRO ROCHA                      | ROUPARIA  |

| Item       | Descrição da Despesa   | Quant | Empenho    | N.Fiscal | CREDOR                                 | Localização           |
|------------|--|-------|------------|----------|--|-----------------------|
| 6          | LIQUIDIFICADOR MONDIAL   | 1     | 28090008   | 000.222  | PEDRO ROCHA OLIVEIRA IPUBI-ME          | REFEITÓRIO            |
| 7          | BELICHE TUBULAR EST. EM FERRO COR PRETA LASTRO DE MADEIRA        | 1     | 24060004   | 000.176  | CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO ALVES | NA SALA DE OBSERVAÇÃO |
| 8          | CAMA DE SOLTEIRO   | 2     | 24060004   | 000.176  | CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO ALVES | NA SALA DE OBSERVAÇÃO |
| 9          | BIRO 1,20 COM 02 GAV E CHAVE MDF PRETO                           | 1     | 27040008   | 000.164  | CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO ALVES | TRIAGEM               |
| 10         | BELICHE TUBULAR EST. EM FERRO COR BRANCA                         | 2     | 27040009   | 000.165  | CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO ALVES | CLINICA MÉDICA        |
| 2020<br>13 | RADIODIAGNOSTICO FIXA SERIE SWA0294D                             | 1     | 26100004-1 | 17.275   | KONICA MINOLTA DO BRASIL LTDA          |                       |
| 2021<br>12 | LIQ. PHILCO 12V FILTRO CP2L                                      | 2     | 6050017    | 000.236  | PEDRO ROCHA OLIVEIRA IPUBI-ME          | REFEITÓRIO            |
| 13         | SERRA ELETRICA P/GESSO REF 18.018 MARCA NEVONI                   | 1     | 5050001    | 526.052  | MEDITAL APARELHAGEM MÉDICA             | SALA DE CIRURGIA      |
| 14         | OTOSCÓPIO C/ 5 ESPECULOS MARCA MD                                | 1     | 28050002   | 527.926  | MEDITAL APARELHAGEM MÉDICA             | SALA DE CIRURGIA      |
| 15         | FOCO GINECOLOGICO LUZ LED C/ HASTER SEM ESPELHO MARCA HOSP MOVEI | 3     | 28070001   | 531.605  | MEDITAL APARELHAGEM MÉDICA             | CLINICA MÉDICA        |
| 16         | ARMÁRIO DE ESC. 02 PORTAS POP MONTANA MDF PRETA                  | 2     | 8070010    | 000.257  | CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO ALVES | CLINICA MÉDICA        |
| 2021<br>17 | BELICHE TUBULAR EST. EM FERRO COR BRANCA                         | 1     | 8030071    | 000.237  | CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO ALVES | NA SALA DE OBSERVAÇÃO |
| 2022<br>18 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL                                     | 8     | 18070002   | 555.888  | MEDITAL APARELHAGEM MÉDICA             | CLINICA MÉDICA        |
| 19         | REANIMADOR MANUAL MARCA PROTEC                                   | 5     | 18070002   | 555.888  | MEDITAL APARELHAGEM MÉDICA             | CLINICA MÉDICA        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|    |  |   |         |          |  |                                    |
|----|--|---|---------|----------|--|------------------------------------|
| 20 | MONITOR CARDIACO<br>PARAMETRO ECG MARCA-<br>EMAI       | 2 | 6070052 | 61200011 | MEDIAL<br>APARELHAGEM MÉDICA                 | SALA DE RAIOS X<br>FALTA:01        |
| 21 | MACA PARA RESGATE<br>USO AMBULÂNCIA DE<br>AÇO C/RODANA | 1 | 6070052 | 000.291  | CRISTIAN DALLAT<br>DE SOUZA FIRMINO<br>ALVES | RECEPÇÃO                           |
| 22 | LIQUIDIFICADO 5V                                       | 1 | 1020059 | 000.269  | PEDRO ROCHA<br>OLIVEIRA IPUBI-ME             | REFEITORIO                         |
| 23 | DESFIBILADOR<br>EXTERNO MULT<br>DEA                    | 3 | FALTA   | 9020     | BIOTEMED<br>DIST.P/SAÚDE                     | BIOTECMED<br>DIST P/ SAÚDE         |
| 24 | PURIFICADOR DE<br>ÁGUA                                 | 1 | FALTA   | FALTA    | REFEITÓRIO                                   | REFEITÓRIO<br>FALTA 01             |
| 25 | ARMÁRIO DE AÇO<br>DE 04 PORTAS                         | 1 | 6050017 | 000.236  | FALTA  | REPOUSO TEC<br>ENFERM.<br>FALTA 01 |
| 26 | CADEIRA DE AÇO   | 2 | 6050017 | 000.236  | FALTA  | SALA DE<br>TRIAGEM<br>FALTA 01     |
| 27 | MONITOR DE SINAIS<br>VITAIS                            | 2 | FALTA   | FALTA    | FALTA  | SALA DE<br>EMERAGEM<br>FALTA 01    |
| 28 | REFLETOR   | 1 | FALTA   | FALTA    | FALTA  | TERAPIA DE<br>GRUPO FALTA<br>01    |
| 29 | BALANÇA DIGITAL  | 1 | FALTA   | FALTA    | FALTA  | CONSULTÓRIO<br>MÉDICO<br>FALTA 01  |
| 30 | UM BIRÔ DE AÇO   | 2 | FALTA   | FALTA    | FALTA  | SALA DE RAIOS X<br>FALTA 01        |
| 31 | VENTILADOR   | 2 | FALTA   | FALTA    | FALTA  | RECEPÇÃO<br>FALTA: 01              |
| 32 | ARMÁRIO DE AÇO<br>BIRO: 01                             | 2 | FALTA   | FALTA    | FALTA  | SALA DE RAIOS X<br>FALTA 01        |
| 33 | CADEIRA  | 1 | 6050017 | 000.236  | PEDRO ROCHA<br>OLIVEIRA IPUBI-ME             | CME                                |
| 34 | VENTILADOR:  | 2 | 6050017 | 000.236  | PEDRO ROCHA<br>OLIVEIRA IPUBI-ME             | CME                                |
| 35 | ESTUFA: 01   | 1 | 6050017 | 000.236  | PEDRO ROCHA<br>OLIVEIRA IPUBI-ME             | CME                                |
| 36 | ARMARIO: 01  | 1 | FALTA   | 9020     | BIOTEMED<br>DIST.P/SAÚDE                     | CME                                |
| 37 | SELAMAX: 01  | 1 | 6050017 | 000.236  | PEDRO ROCHA<br>OLIVEIRA IPUBI-ME             | CME                                |
| 38 | AUTOCLAVE: 01  | 1 | FALTA   | 9020     | BIOTEMED<br>DIST.P/SAÚDE                     | CME                                |
| 39 |  | 1 | FALTA   | 9020     | BIOTEMED<br>DIST.P/SAÚDE                     | CME                                |

### **III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AUDITORIA**

Nossos exames foram realizados com base na documentação encaminhada pela **Secretaria de Saúde**, concentrados em pontos julgados de maior significância e, na ocasião, foram aplicados os procedimentos de auditoria necessários à validação das contas e constatação das irregularidades e deficiências de controle interno.

Os procedimentos adotados não revelam, necessariamente, todas as deficiências do sistema de controle interno, nem todos os atos irregulares praticados. Entretanto, revelaram as situações que passamos a elencar a seguir:

Do universo selecionado para verificação “in loco”, 39 (trinta e nove) itens, 10 (dez) não foram localizados, 39 (vinte e sete) não possuem plaqueta de identificação de patrimônio e tombamento mencionado no Relatório de Cadastro Patrimonial.

A) Falta de atualização dos Termos de Responsabilidade. Foi constatado que os registros relativos à identificação, localização e valor dos bens móveis não são atualizados regularmente e que não vem sendo realizado o inventário anual dos bens patrimoniais.

B) Inexistência de identificação patrimonial em bens de uso permanente. Foram localizados bens permanentes em uso que não estão devidamente identificados, ou seja, não possuem a plaqueta ou etiqueta apropriada de identificação de patrimônio e tombamento;

C) Falha no controle interno dos bens patrimoniais. Foi verificado que ainda não há um controle eficiente do material permanente em uso, principalmente no tocante a sua movimentação, tendo em vista que foi localizado alguns equipamentos em local diferente ao do mencionado no Relatório de Cadastro Patrimonial;

D) Falta de Localização de bem Patrimonial. Com a desatualização do sistema de patrimônio, alguns itens no relatório de cadastro patrimonial, não foram encontrados;

E) Ausência de sistema informatizado que contabilize a depreciação e baixa dos registros patrimoniais. Foi constatado que não existe nem um tipo de sistema que

contabilize a depreciação do Patrimônio nem a baixa, na época própria, formalmente solicitada, de bens considerados antieconômicos, irrecuperáveis ou obsoletos.

#### **IV – RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS**

- A) Recomendamos que fosse feito Termo de Responsabilidade com a relação de todos os bens utilizado no setor com a pessoa responsável pelo: recebimento, manutenção, conservação, movimentação, tombamento e o inventário anual dos bens conforme art. 96 da lei 4320/64.
- B) Recomendamos a Divisão de Material que providencie o imediato emplacamento ou colocação das etiquetas apropriadas nos bens localizados com o devido número de registro patrimonial (identificação de patrimônio e tombamento).
- C) Recomendamos que fosse implantada uma cultura de controle interno, bem como a verificação quanto ao seu estado, e se o bem é antieconômico, obsoleto, irrecuperável, caso seja irrecuperável, que realize a baixa do registro patrimonial na época própria.
- D) Recomendamos que os bens não localizados: 01. REANIMADORA MANUAL AUTOCLAVE INFANTIL MARCA DEA, 01. MONITOR DE SINAIS VITAIS, 01. PURIFICADOR DE ÁGUA, 01. ARMÁRIO DE AÇO DE 04 PORTAS, 01. CADEIRA DE AÇO, 01. REFLETOR, 01. BALANÇA DIGITAL, 01. UM BIRÓ DE AÇO 01. VENTILADOR, 01. ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS), que tome as devidas providência para a sua efetiva localização ou apresentação das justificativas cabíveis se for o caso, que se apure as responsabilidades dos agentes pela sua guarda junto ao setor de patrimônio.
- E) Recomendamos que fosse criado um sistema informatizado de patrimônio que atenda as normas patrimoniais como a que contabilize a depreciação conforme Lei nº 11.638/2007.

Por fim, recomendamos que os responsáveis pelo acervo patrimonial concentrassem esforços para corrigirem as falhas apontadas e que cumpram integralmente o disposto na legislação vigente.

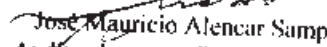
**IV - CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados, concluímos que, ficaram evidenciadas falhas no sistema de controle patrimonial, sendo elas provenientes, em parte, da falta de uma atualização periódica e confiável do inventário dos bens móveis da instituição.

Acreditamos que atendendo as recomendações contidas neste relatório, provavelmente haverá um controle mais efetivo do patrimônio institucional e conseqüentemente todas as falhas encontradas serão gradativamente corrigidas.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Ipupi, 30 de Novembro de 2022.


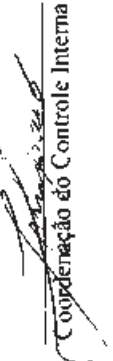
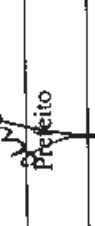
  
José Maurício Alencar Sampaio  
Auditor Interno Portaria 011/2021

# ANEXO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS N° 001/2022**  
**UNIDADE AUDITADA: SECRETARIA DE SAÚDE**

| Ocorrência/Constatação  | Implicação/Consequência   | Proposta de Regularização (Recomendações)   |
|---|---|---|
| <p>A) Falta de atualização dos Termos de Responsabilidade. Foi constatado que os registros relativos à identificação, localização e valor dos bens móveis não são atualizados regularmente e que não vem sendo realizado o inventário anual dos bens patrimoniais.</p> <p>B) Inexistência de identificação patrimonial em bens de uso permanente. Foram localizados bens permanentes em uso que não estão devidamente identificados, ou seja, não possuem a plaqueta ou etiqueta apropriada de identificação de patrimônio e tombamento.</p> <p>C) Falha no controle interno dos bens patrimoniais. Foi verificado que ainda não há um controle eficiente do material permanente em uso, principalmente no tocante a sua movimentação, tendo em vista que foi localizado alguns equipamentos em</p> | <p>A) Ausência do Termo de Responsabilidade implica no descumprimento do art. 94 (O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade).</p> <p>B) A não identificação do bem cria um ambiente favorável ao sumiço do bem e até mesmo a perda, pois não há identificação (plaqueta) ou (etiqueta) que prove ser aquele bem do patrimônio daquela Instituição.</p> <p>C) A ausência de controle do bem acarreta uma série de consequência e prejuízo para o patrimônio do órgão público, como: a não utilização do bem para a tarefa a qual o bem foi disponibilizado, a disponibilização de recurso para um bem que não era essencialmente necessário e a contestação a confiabilidade do relatório</p> | <p>A) Recomendamos que fosse feito Termo de Responsabilidade com a relação de todos os bens utilizado no setor com a pessoa responsável pelo recebimento, manutenção, conservação, movimentação, tombamento e o inventário anual dos bens conforme art. 96 da lei 4320/64.</p> <p>B) Recomendamos a Divisão de Material que providencie o imediato emplacamento ou colocação das etiquetas apropriadas nos bens localizados com o devido número de registro patrimonial (identificação de patrimônio e tombamento).</p> <p>C) Recomendamos que fosse implantada uma cultura de controle interno, bem como a verificação quanto ao seu estado, e se o bem é antieconômico, obsoleto, irrecuperável, caso seja irrecuperável, que realize a baixa do registro patrimonial na época própria.</p> |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p>local diferente ao do mencionado no Relatório de Cadastro Patrimonial;</p> <p>D) Falta de Localização de bem Patrimonial. Com a desatualização do sistema de patrimônio, alguns itens no relatório de cadastro patrimonial, não foram encontrados;</p>   | <p>patrimonial.</p> <p>D) A falta de localização do bem implica na não realização da tarefa da qual o bem é utilizado e prejuízo aos cofres público, por conta que o órgão público tem que alocar ou mesmo adquirir outro bem para suprir ausência do bem não localizado.</p>  | <p>D) Recomendamos que os bens não localizado (01. REANIMADORA MANUAL AUTOCLAVE INFANTIL MARCA DEEA, 01. MONITOR DE SINAIS VITAIS, 01. PURIFICADOR DE ÁGUA, 01. ARMÁRIO DE AÇO DE 04 PORTAS, 01. CADEIRA DE AÇO, 01. REFLETOR, 01. BALANÇA DIGITAL, 01. UM BIRÔ DE AÇO 01. VENTILADOR, 01. ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS) que tome as devidas providências para a sua efetiva localização ou apresentação das justificativas cabíveis se for o caso, que se apure as responsabilidades dos agentes pela sua guarda junto ao setor de patrimônio.</p>   |
| <p>E) Ausência de sistema informatizado que contabilize a depreciação e baixa dos registros patrimoniais. Foi constatado que não existe nem um tipo de sistema que contabilize a depreciação do Patrimônio nem a baixa, na época própria, formalmente solicitada, de bens considerados antieconômicos, irrecuperáveis ou obsoletos.</p> | <p>E) A implantação do sistema informatizado de patrimônio implica numa maior segurança no controle dos bens a esse órgão público, aumentando as formas de controle do patrimônio e dos respectivos setores responsáveis pela sua salvaguarda e gerenciamento, seja em decorrência de mudança ocorridas na forma de contabilizar tais ativos, seja em razão de um maior e mais eficaz fiscalização das entidades do setor público demonstrando o quanto necessário e importante se fazer essa ferramenta, uma vez que se trata de materiais adquirido através de recurso oriundo de impostos e contribuições pagos pelo cidadão.</p> | <p>E) Recomendamos que seja criado um sistema informatizado de patrimônio que atenda as normas patrimoniais como a que contabilize a depreciação conforme Lei nº 11.638/2007.</p> <p>Por fim, recomendamos que os responsáveis pelo acervo patrimonial concentrassem esforços para corrigirem as falhas apontadas e que cumpram integralmente o disposto na legislação vigente.</p> <p><b>Prazo Acordado: até 30/11/2022.</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <br/>             Secretário de Saúde         </div> <div style="text-align: center;"> <br/>             Coordenação do Controle Interna         </div> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> <br/>             Prefeito         </div> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IPUBI.**

**CNPJ DA UNIDADE: 08.071.509/0001-37**

**EXERCÍCIO: 2022**

**INTERESSADO: WILSON ALVES DA SILVA**

**EQUIPE DE AUDITORIA: JOSE MAURICIO ALENCAR SAMPAIO,**

**IPUBI, DEZEMBRO DE 2022.**



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**PROCESSO:** Auditoria Interna

**TIPO:** Auditoria de Acompanhamento

**EXERCÍCIO:** 2022

**ÓRGÃO:** IPUBIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi - PE

**ÁREA:** Setor Financeiro

**INTERESSADO:** Wilson Alves da Silva

### **I - INTRODUÇÃO**

Através do Termo de Designação de Auditoria Interna N° 01, da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, datado de 06/12/2022, fomos designados para proceder aos trabalhos de auditoria interna de acompanhamento, referentes à Avaliação de Controles Internos do Setor Financeiro, que é vinculada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi - PE.

Dessa forma, as principais atividades desempenhadas pela IPUBIPREV, no controle de recebimentos dos repasses dos servidores, do patronal e do custo especial, foram alvo de análise por parte desta equipe. Nossos trabalhos foram realizados no período de 06/12/2022 a 27/12/2022, incluindo a fase de planejamento com levantamento do ambiente de controle interno, abrangendo as operações do período de janeiro 2022 a dezembro de 2022.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando o volume das transações e o sistema de controles internos da área; (b) a constatação, com base em testes, dos documentos probantes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; (c) a avaliação das práticas administrativas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela área; e (d) a observância ao cumprimento dos princípios de Administração Pública e das normas legais vigentes.

### **II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O planejamento dos trabalhos foi efetuado com base nas seguintes fontes de pesquisa, aplicando-se os procedimentos previstos no Programa de Planejamento de Auditoria Interna constante na pasta corrente respectiva:

- a) Pagamento dos Parcelamentos de 2013, efetuado no ano de 2022;
- b) Repasse das Obrigações Patronais por parte dos Servidores Efetivos em 2022;
- c) Repasse das Obrigações Patronais em 2022, por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi;
- d) Repasse das Obrigações Patronais em 2022, por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi Custo Especial;
- e) Elaboração do Atuarial e
- f) Limites da taxa de administração em 2022.

**CONTROLE INTERNO****III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AUDITORIA**

Nossos exames foram realizados com base na documentação encontrada no **Setor de Finanças**, concentrados em pontos julgados de maior significância e, na ocasião, foram aplicados os procedimentos de auditoria necessários à validação das contas e constatação das irregularidades e deficiências de controle interno.

Os procedimentos adotados não revelam, necessariamente, todas as deficiências do sistema de controle interno, nem todos os atos irregulares praticados. Entretanto, revelaram as situações que passamos a elencar a seguir:

**1. Pagamento dos parcelamentos de 2013 efetuados em 2022;****1.1. Pagamento dos parcelamentos efetuados em 2022;**

Concluimos que foram efetuados todos os pagamentos dos parcelamentos de nº 664 e 734 de 2013, em 2022, de janeiro a dezembro de 2022, porém, dos parcelamentos 664 e 734 /2013, janeiro, março, junho, julho, agosto, outubro e novembro/2022, foram efetuados fora do prazo sem a devida correção conforme determina o parágrafo primeiro do acordo, os meses de fevereiro, setembro, dezembro foi efetuados no prazo correto, já os meses de abril e maio foram pagos antes do prazo.

**2. Pagamento do Repasse das Obrigações Patronais por parte dos Servidores Efetivos;****2.1. Pagamento das Obrigações Patronais por parte dos Servidores Efetivos.**

Concluimos que os pagamentos dos meses de Janeiro a Novembro/2022, dos recursos: FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) foram pagos, todavia, com alguns dias de atraso e sem a incidência de multas e juros, já mês de dezembro não foram efetuados os pagamentos dos recursos: FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA). O 13º salário foi pago antes do prazo, e o 1/3 de férias do FUNDEB 70% não foi efetuado o pagamento.

**3. Pagamento Repasse das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi.****3.1. Pagamento das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi.**

Concluimos que os recursos: FPM, FUNDEB 70%, FUS, PAB E VIGILÂNCIA SANITÁRIA foram pagos dos Meses de Janeiro a novembro/2022, com atraso, e sem a incidência de multas e juros, o mês de dezembro não foi efetuado os pagamentos dos recursos FPM, FUNDEB 70%, FUS, PAB E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Já 13º salário de 2022, foi efetuado o pagamento antecipadamente. O 1/3 de férias do FUNDEB 70% não foi efetuado o pagamento.

**4. Pagamento Repasse das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi Custo Especial;****4.1. Pagamento das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi Custo Especial.**

Concluimos que do recurso FPM foram pagos os meses de janeiro a novembro 2022, porém, fora do prazo e sem a incidência de multas e juros, já o mês de dezembro não foi efetuado o pagamento, o 13º salário do FPM de 2022, foi pago antecipadamente. Já o recurso

FUNDEB 70%, foram pagos os meses de janeiro e novembro 2022, também fora do prazo e sem a incidência de multas e juros, porém o mês de dezembro/2022, não foi empenha nem tão pouco pago. O 13º salário do FUNDEB 70% de 2022 foi pago antecipadamente. Já o 1/3 de férias do FUNDEB 70%, foi descontado em folha, porém não foi pago. Os recursos da SAÚDE (PAB/FUS E VIGILÂNCIA) foram pagos os meses de janeiro a novembro 2022, porém, fora do prazo e sem a incidência de multas e juros. O mês de dezembro dos três recursos da Saúde (PAB/FUS E VIGILÂNCIA), não foi efetuado os pagamentos. Já 13º salário de 2022, foi pago antecipadamente

**5. Elaboração do Atuarial.**

5.1. Constatamos que o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL da base dez/2021 para o ano de 2022, que a data de avaliação foi de 10/03/2022, e a Lei nº 946/2022 só aprovado em 05/07/2022.

**6. Taxa de administração.**

**6.1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Os recursos previdenciários devem ser utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários do regime próprio (Lei Federal nº 9.717/98 art. 1º inciso III e portarias MPAS nº 402/2008, art. 13, parágrafo único). A única exceção a essa regra são as despesas administrativas, as quais não devem ultrapassar dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior (Portaria MPS nº 402/2008, art. 15).

A taxa de administração destina – se, exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio. Essas despesas não-previdenciárias, portanto, não devem ultrapassar o limite fixado para a taxa de administração, sob pena de restar infringido o comando normativo da destinação exclusiva dos recursos previdenciários, qual seja, o pagamento dos benefícios previdenciários do respectivo regime. O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a Taxa de Administração do RPPS significará utilização indevida dos recursos previdenciários e exigirá o ressarcimento dos valores correspondentes.

Com base no demonstrativo consolidado das despesas por sua natureza, e no demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social relativo aos exercícios financeiro anteriores de 2018 foram elaborado o seguinte demonstrativo do comprometimento das despesas administrativas do RPPS.

Portanto a Despesa Administrativa em 2022 enquadra-se no limite em R\$ 221.597,80, atingindo o percentual de 0,51. Conforme tabela abaixo.

BASE DE CALCULO 2022.  
LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA DE 2022.

| COMPETENCIA | ATIVA<br>PREFEITURA | ATIVA<br>CÂMARA | INATIVOS   | PENSIONISTAS | TOTAL        |
|-------------|---------------------|-----------------|------------|--------------|--------------|
| JANEIRO     | 2.157.545,52        | 4375,81         | 657.080,38 | 65.585,19    | 2.884.586,90 |
| FEVEREIRO   | 2.291.382,22        | 4.754,35        | 735.884,01 | 70.852,98    | 3.102.873,56 |
| MARÇO       | 2.717.739,62        | 4.754,35        | 743.177,34 | 71.720,43    | 3.537.391,74 |

**CONTROLE INTERNO**



|             |              |          |            |                                   |                      |
|-------------|--------------|----------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| ABRIL       | 2.659.896,13 | 6.339,13 | 737.912,69 | 71.745,28                         | 3.475.893,23         |
| MAIO        | 2396.237,59  | 4.754,35 | 843.042,13 | 74.741,37                         | 3.318.775,44         |
| JUNHO       | 2.062.878,62 | 7.659,78 | 786.311,15 | 74.590,72                         | 2.931.440,27         |
| JULHO       | 3.256.498,53 |          | 819.498,58 | 82.998,58                         | 4.258.995,69         |
| AGOSTO      | 2.493.071,80 |          | 791.038,60 | 73.276,92                         | 3.357.387,32         |
| SETEMBRO    | 2.476.795,27 |          | 814.200,41 | 73.276,92                         | 3.364.272,60         |
| OUTUBRO     | 2.478.044,38 |          | 813.243,53 | 74.666,69                         | 3.366.954,60         |
| NOVEMBRO    | 2.476.219,49 |          | 823.209,63 | 74.666,69                         | 3.374.095,81         |
| DEZEMBRO    | 2.631.082,46 |          | 835.352,24 | 73.492,59                         | 3.539.927,29         |
| 13º SALARIO | 1.959.051,95 |          | 741.912,61 | 70.478,09                         | 2.771.442,65         |
| TOTAL       |              |          |            |                                   | <b>43.283.037,10</b> |
|             |              |          |            | LIMITE DE TAXA ADMINISTRATIVA 2%  | 865.660,74           |
|             |              |          |            | VALOR GASTO DOS ELEMENTOS EM 2022 | 221.597,80           |
|             |              |          |            | % DE APLICAÇÃO EM 2022            | 0,51 %               |
|             |              |          |            | LIMITE DE GASTO MENSAL            | 72.138,40            |

NOTA: A DESPESA ADMINISTRATIVA EM 2018, ENQUADROU-SE NO LIMITE DE 2% atingindo percentual 0,51% AS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO SOLICITAR DA CONTABILIDADE = 221.597,80  
319011+319013+339014+339030+339033+339035+339036-339039+449051+449052

Pelo exposto, conclui-se que as despesas administrativas do RPPS de Ipubi não ultrapassaram o limite previsto na Legislação vigente. Frisamos que o ativo da Câmara só foi calculado até junho, por conta que não há mais servidor efetivo.

**IV – RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS**

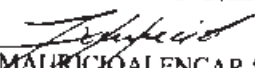
- a) Recomendamos que o responsável pela IPUBIPREV, atualize a correção os meses de janeiro, março, junho, julho, agosto, outubro e novembro/2022, dos parcelamentos 664 e 734 /2013, pagos com atraso.
- b) Recomendamos que fosse inscrito em Resto a pagar a obrigação Patronal dos servidores do mês de dezembro dos recursos, FPM, FUNDEB 70% e da Saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o pagamento de 1/3 de férias do FUNDEB 70% sobre o enfoque patrimonial
- c) Recomendamos que fosse feita a cobrança das contribuições obrigações Patronais pagas em atraso de Janeiro a Novembro/2022 e a não paga do mês de dezembro/2022, dos

recursos: FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) conforme estabelecida no Art. 1º da lei nº 755/2009, visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, e o pagamento 1/3 de férias do FUNDEB 70%

d) Recomendamos que fosse feita a cobrança, das contribuições do Custo especial em atraso dos meses de janeiro a novembro 2022 e a não paga do mês de dezembro/2022, dos recursos: FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), conforme estabelecida no Art. 1º da lei nº 755/2009, visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, e o pagamento 1/3 de férias do FUNDEB 70%

e) Recomendamos ao Presidente da IPUBIPREV que fosse feita a avaliação ATUARIAL e a Lei de alteração de alíquotas em tempo hábil.

Ipupi 28 de Dezembro de 2022.

  
JOSÉ MAURÍCIO ALENCAR SAMPAIO  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO  
MATRICULA Nº 111/2021

**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS Nº 001/2022**



**UNIDADE AUDITADA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE IPUBI.**

**Ocorrência/Constatação**

**1.1. Pagamento dos parcelamentos nº 664 e 734 de 2013, em 2022 efetuados em 2022;**

a) Concluímos que foram efetuados todos os pagamentos dos parcelamentos de n° 664 e 734 de 2013, em 2022 de janeiro a dezembro de 2022, porém, dos parcelamentos 664 e 734 /2013, janeiro, março, junho, julho, agosto, outubro e novembro/2022, foram efetuados fora do prazo sem a devida correção conforme determina o parágrafo primeiro do acordo, os meses de fevereiro, setembro, dezembro foi efetuados no prazo correto, já os meses de abril e maio foram pagos antes do prazo

b) No Repasse das Obrigações Patronais por parte dos Servidores Efetivos

Concluímos que os pagamentos dos meses de Janeiro a Novembro/2022, foram os pagos, todavia, com alguns dias de atraso e sem a incidência de multas e juros, já mês de dezembro não foram efetuados os pagamentos dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) Já o 13° salário foi pago antes do prazo, e 1/3 de férias do FUNDEB 70% não foi efetuado o pagamento

c) Pagamento Repasse das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi Concluímos que os pagamentos dos meses de Janeiro a Novembro/2022 foram pagos, todavia, com alguns dias de atraso e sem a incidência de multas e juros, já mês de dezembro não foram efetuados os pagamentos dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) Já o 13° selênio foi pago antes do prazo, e 1/3 de férias do FUNDEB 70% não foi efetuado o pagamento

d) Pagamento Repasse das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi Custo Especial Constatamos que do recurso FPM foram pagos os meses de janeiro a novembro 2022, porém, fora do prazo e sem a incidência de multas e juros, já o mês de dezembro não foi efetuado o pagamento, o 13° salário de 2022, foi pago antecipadamente, Já o recurso FUNDEB 70%, foram pagos os meses de janeiro e novembro, também fora do prazo e sem a incidência de multas e juros, porém o mês de dezembro de 2022, não foi empenha nem tão pouco pago. O 13° salário de 2022 foi pago antecipadamente, Já o 1/3 de férias do FUNDEB 70%, foi descontado em folha, porém não foi pago. O recurso da SAÚDE (PAB/FUS E VIGILÂNCIA) foi pagos os meses de janeiro a novembro 2022, porém, fora do prazo e sem a incidência de multas e juros. O mês de dezembro dos três recursos (PAB/FUS VIGILÂNCIA), não foi efetuado os pagamentos. Já 13° salário dos recursos (PAB/FUS VIGILÂNCIA) de 2022, foi pago antecipadamente.

e) Constatamos que o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL da base de/2021 para o ano de 2022, a data de avaliação foi de 10/03/2022, e a Lei nº 946/2022 só aprovado em 05/07/2022.

**Implicação/Consequência**

a) O não pagamento dos juros e correção incidirá atualização pelo INPC ao pagamento de multa 1% (um por cento) e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês, conforme Parágrafo Segundo do termo de acordo de parcelamento 644 e 734/2013.

b) O não pagamento de obrigação patronal do servidor implica em apropriação indébita Previdenciária Crime previsto no art. 168A do código Penal Brasileiro e incluído na Lei 9.983 de 2000.

c) A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeito aos juros aplicáveis ou tributo municipal conforme o Art. 20 da Lei 686/2016 e Art. 1º da lei nº 755/2009.

O não pagamento de obrigação patronal por parte da Prefeitura implica em apropriação indébita Previdenciária Crime previsto no art. 168A do código Penal Brasileiro e incluído na Lei 9.983 de 2000. Tem como pena, reclusão de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, e multa. I. a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeito aos juros aplicáveis os tributos municipais conforme o Art. 20 da Lei 686/2016.

d) O não pagamento do Custo Especial por parte da Prefeitura implica em apropriação indébita Previdenciária Crime previsto no art. 168A do código Penal Brasileiro e incluído na Lei 9.983 de

**Regularização/Recomendações de Proposta**

a) Recomendamos que o responsável pela IPUBIPREV, atualize a correção os meses de janeiro, março, junho, julho, agosto, outubro e novembro/2022, dos parcelamentos 664 e 734 /2013, pagos com atraso

b) Recomendamos que fosse inscrito em Resto a pagar a obrigação Patronal dos servidores do mês de dezembro dos recursos, FPM, FUNDEB 70% e da Saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o pagamento de 1/3 de férias do FUNDEB 70% sobre o enfoque patrimonial;

c) Recomendamos que fosse feita a cobrança das contribuições obrigações Patronais pagas em atraso de Janeiro a Novembro/2022 e a não paga do mês de dezembro/2022, dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) conforme estabelecida no Art. 1º da lei nº 755/2009, visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, e o pagamento 1/3 de férias do FUNDEB 70%

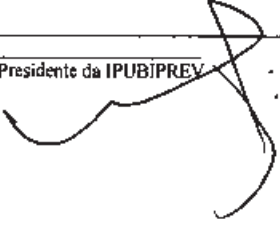
d) Recomendamos que fosse feita a cobrança, das contribuições do Custo especial em atraso dos meses de janeiro a novembro 2022 e a não paga do mês de dezembro/2022, dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), conforme estabelecida no Art. 1º da lei nº 755/2009, visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, e o pagamento 1/3 de férias do FUNDEB 70%

e) Recomendamos ao Presidente da IPUBIPREV que fosse feita a avaliação ATUARIAL, e a Lei de alteração de alíquotas em tempo hábil.

Prazo acordado: até 28/12/2022.

*[Assinatura]*  
Controle Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>2000. Tem como pena, reclusão de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, e multa. E a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeito aos juros aplicáveis aos tributos municipais, conforme o Art. 20 da Lei 686/2016;</p> <p>e) A não elaboração da avaliação atuarial anual implica no o Artigo 1º inciso I da Lei n° 9717/98, os regimes próprios de previdência que deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial Para isso, são obrigadas a realização de avaliação atuarial inicial e novas reavaliações a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios</p> | <p>Presidente da IPUBIPREV</p>  |
|--|---|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ N° 18.203.223/0001-11

#### DECLARAÇÃO

Declaramos os devidos fins de direito, Junto à Coordenadoria do Controle Interno, que as ocorrências presentes no Relatório 01/2022 em seus itens:

1. Constatamos que não houve na contratação de serviço de Transporte Escola o devido processo licitatório, em 46 (quarenta e seis) rotas que atendessem as normas vigentes. Ressaltando que os Serviços contratados para o Transporte escolar em março e abril de 2022, foram pagos pela conta CPE n° 9016-6 que é uma contrapartida da Educação.

Solicitamos abertura de licitação, enviando ao setor responsável toda documentação de projeto básico, contendo as planilhas das escolas atendidas pelo transporte escolar bem como o número de alunos que necessitam do serviço; o calendário escolar referente ao ano letivo de 2022; o mapa rodoviário georreferenciado das rotas de forma geral e individualizada; a planilha de composição de custos operacional e formação de preço do contratante do transporte rural; a planilha orçamentária básica e planilha com as especificações técnicas dos veículos.

Caso haja necessidade de mais explicação, solicita-las ao setor de Comissão de Licitação.

2. Verificamos que não há por parte da Secretaria de Educação fiscalização, vistoria e avaliação permanente, de forma direta, com observância ao que dispões a legislação pertinente ao serviço de Transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

Segue anexo portaria do fiscal responsável pelo transporte escolar Sr. Aparecido Monteiro Leite e ressaltamos que será adotado um conjunto de medidas com repercussão em 2023, a fim de garantir um transporte seguro.

3. Identificamos 45 veículos prestando serviço de transporte escolar no município com cintos de segurança em situação considerada Irregular pela auditoria, seja porque o quantitativo verificado não era suficiente para a lotação do veículo, ou porque, quando existentes em quantidade suficiente a todos os passageiros, eles não estavam funcionando adequadamente.

Um conjunto de medidas estão sendo adotadas com repercussão em 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ N° 18.203.223/0001-11

4. Verificamos que não há a fiscalização "in colo" na qualidade dos serviços contratados e no estado de conservação dos veículos utilizados no transporte escolar.

Um conjunto de medidas estão sendo adotadas com repercussão em 2023.

5. Verificamos que não há a fiscalização "in colo" na qualidade dos serviços contratados e no estado de conservação dos veículos utilizados no transporte escolar. Constatamos que os 45 (quarenta e cinco) veículos da frota do transporte escolar não utilizam o crono tacógrafo, portanto não podendo indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com condutor do veículo, tais como: tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção.

Um conjunto de medidas estão sendo adotadas com repercussão em 2023.

6. Constatamos que veículo da frota própria de placa PEX- 0991 do ano de 2010, em situação onde o condutor de transporte escolar não cumpre as exigências quanto à certificação para condução de escolares, conforme preceitua o art. 138, V, do CTB c/c art. 7º, IV, da Portaria DP n° 02/2009 do DETRAN-PE.

Todos os motorista dos sistema direto ou indireto dos transporte escolar, já realizaram o curso de condutor de transporte escolar.

Carlos César de Lima  
Secretario Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CNPJ: 11.391.568/0001-05



**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, junto à Coordenadoria de Controle Interno, que já foram tomadas as providências cabíveis para sanarmos as ocorrências presentes no relatório.

Uma vez direcionados a Secretaria Municipal de Saúde deste município referindo-se dos Itens A ao E apresentados no relatório de Coordenadoria de Controle Interno, foram providenciadas e sanadas.

Por fim afirmamos que foram tomadas providências necessárias de acordo com o princípio da legalidade.

Atenciosamente,

Silvanete Andrade Leandro  
Secretária de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 08.071.509/0001-37  
IPUBI PREV

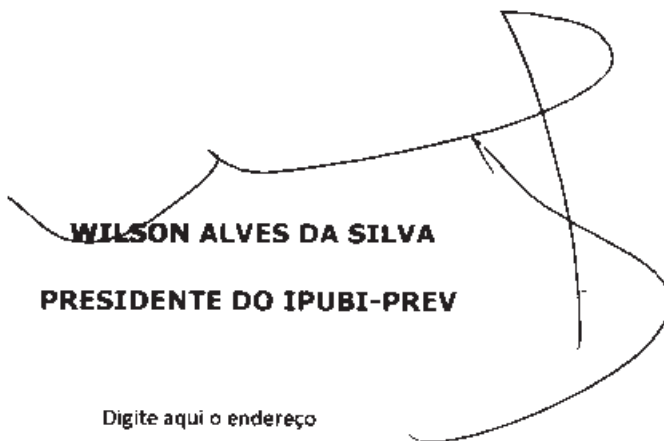
# Declaração

**O INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI-IPUBIPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob N°: 08.071.509/0001-37, neste ato representado **pelo seu Diretor Presidente, WILSON ALVES DA SILVA**, Brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de N° 4150161 SSP/PE, inscrito no CPF sob o N° 681.661.684-72, residente e domiciliado à Rua São Gonçalo, N° 222, Centro, Ipubi-PE, em resposta ao **RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS N° 001/2023, DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o presente Instituto de Previdência, vem tomado as devidas providências:

No que concerne aos itens, **C e D** do referido ofício, estes, o Presente Instituto de Previdência, informa que encontram-se regularizando.

Declara, por fim, que a recomendação prevista no item **A, B e E**, foram devidamente sanadas.

**Ipubi-PE, 20 de Fevereiro de 2023.**

  
**WILSON ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO IPUBI-PREV**

Digite aqui o endereço

**IPUBI**ESTADO DE PERNAMBUCO  
Prefeitura Municipal de Ipubi  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA****Saldo em 31/12/2022**

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado para fim que especifica, procedeu a verificacao do saldo de Caixa da presente instituição, tendo encontrado em moeda corrente a importância de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), da mesma, conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de R\$25.327.220,97 (Vinte e Cinco Milhões e Trezentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$25.328.720,97 (Vinte e Cinco Milhões e Trezentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos). O Valor constante em Caixa foi contado por mim Tesoureiro, conferido pelo servidor responsável pela apuração dos saldos e visado pelo Chefe deste poder.

**Ipubi, 31 de Dezembro de 2022.**  
\_\_\_\_\_  
José Silvano de Souza Sobrinho  
\_\_\_\_\_  
Ingrid Souza Siqueira  
\_\_\_\_\_  
Josimar Eugenio Pompeu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso 16061-X Banco 001 Conta 16061

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 3.562,79

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 3.562,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 16061 - 16061 CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito | Credito | Saldo                |          |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|----------------------|----------|
|        |            |          |        |                                |        |         | Saldo Anterior . . . | 3.530,94 |
| 100770 | 30/12/2022 | OC 34415 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00   | 31,85   |                      | 3.562,79 |
|        |            |          |        | Tota . .                       | 0,00   | 31,85   |                      |          |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |        |         |                      | 3.562,79 |
|        |            |          |        | Total Geral . .                | 0,00   | 31,85   |                      |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:47:51

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 16061-X |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:02:52

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                            |
| Agência            | 1362-5                     |
| Conta              | 16081-X PREFEITURA M IPUBI |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022              |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 3.530,94 |                      |           | 3.203,582957     |            |              |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 3.562,79 |                      |           | 3.203,582957     |            | 3.203,582957 |

**Resumo do mês**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 3.530,94 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 31,85    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 31,85    |
| SALDO ATUAL =        | 3.562,79 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112126208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso 16704-5 Banco 001 Conta 16704

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 794,28

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 794,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **16704 - 16704 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc                  | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito           | Credito          | Saldo            |
|--------------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                    |                  |                  | <b>38.237,89</b> |
| 94085                    | 13/12/2022 | OP 36105 |        | JEFHSON RAUELL DE LIMA DAMACENA S  | 3.379,00         | 0,00             | 34.857,89        |
| 95003                    | 16/12/2022 | OP 36108 |        | JEFHSON RAUELL DE LIMA DAMACENA S  | 4.028,00         | 0,00             | 30.839,89        |
| 95173                    | 19/12/2022 | OP 33118 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 192,15           | 0,00             | 30.647,74        |
| 95174                    | 19/12/2022 | OP 33120 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 5.219,07         | 0,00             | 25.428,67        |
| 95175                    | 19/12/2022 | OP 33122 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 40.250,81        | 0,00             | -14.822,14       |
| 95523                    | 20/12/2022 | OC 34438 |        | OUTRAS CONTRIBU COES ECONÔMICA     | 0,00             | 138,37           | -14.683,77       |
| 95522                    | 20/12/2022 | OC 34437 |        | OUTRAS CONTRIBU COES ECONÔMICA     | 0,00             | 17.009,88        | 2.320,11         |
| 95582                    | 22/12/2022 | OP 33670 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 956,85           | 0,00             | 1.363,26         |
| 95583                    | 22/12/2022 | OP 33673 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 4.886,23         | 0,00             | -3.522,97        |
| 98650                    | 29/12/2022 | TR 00452 |        | Transferencia de valores           | 0,00             | 4.000,00         | 477,03           |
| 100791                   | 30/12/2022 | OC 34436 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ     | 0,00             | 317,25           | 794,28           |
| 99811                    | 30/12/2022 | TR 00457 |        | Transferencia de valores           | 0,00             | 10.495,00        | 11.289,28        |
| 98993                    | 30/12/2022 | OP 36245 |        | JEFHSON RAUELL DE LIMA DAMACENA S  | 10.495,00        | 0,00             | 794,28           |
| Tota . . .               |            |          |        |                                    | <b>69.398,11</b> | <b>31.954,50</b> |                  |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                    |                  |                  | <b>794,28</b>    |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                    | <b>69.398,11</b> | <b>31.954,50</b> |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:48:12

| Cliente - Conta atual |               |  |                     |             |        |
|-----------------------|---------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Agência               | 1362-5        |  |                     |             |        |
| Conta corrente        | 16704-5       | PREFEITURA MUNICIPAL DE I              |                     |             |        |
| Período do extrato    | 12/2022       |  |                     |             |        |
| Lançamentos           |               |  |                     |             |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022            |               | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 13/12/2022            |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.607 | 3.370,00 D  |        |
|                       |               | 13/12 1362 14607-2 JEFFSON RAUELL      |                     |             |        |
| 13/12/2022            |               | Resgate Automático                     | 1.967               | 3.370,00 C  | 0,00 C |
| 16/12/2022            |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.607 | 4.028,00 D  |        |
|                       |               | 16/12 1362 14607-2 JEFFSON RAUELL      |                     |             |        |
| 16/12/2022            |               | Resgate Automático                     | 1.967               | 4.028,00 C  | 0,00 C |
| 19/12/2022            |               | + Pagamento de Boleto                  | 121.902             | 5.219,07 D  |        |
|                       |               | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |             |        |
| 19/12/2022            |               | + Pagamento conta luz                  | 121.903             | 192,15 D    |        |
|                       |               | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                     |             |        |
| 19/12/2022            |               | Resgate Automático                     | 1.967               | 5.411,22 C  | 0,00 C |
| 20/12/2022            |               | + TED-Crédito em Conta                 | 258.585.530         | 17.003,88 C |        |
|                       |               | 341 1247 10635932000108 CELPE CIA ENER |                     |             |        |
| 20/12/2022            |               | + TED-Crédito em Conta                 | 258.585.619         | 138,37 C    |        |
|                       |               | 341 1247 10635932000108 CELPE CIA ENER |                     |             |        |
| 20/12/2022            |               | Resgate Automático                     | 1.967               | 17.142,25 D | 0,00 C |
| 22/12/2022            |               | + Pagamento de Boleto                  | 122.201             | 4.886,23 D  |        |
|                       |               | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |             |        |
| 22/12/2022            |               | + Pagamento de Boleto                  | 122.202             | 956,95 D    |        |
|                       |               | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |             |        |
| 22/12/2022            |               | Resgate Automático                     | 1.967               | 5.843,06 C  | 0,00 C |
| 29/12/2022            |               | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 4.000,00 C  |        |
|                       |               | 29/12 12:16 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI    |                     |             |        |
| 29/12/2022            |               | + Pagamento de Boleto                  | 122.901             | 40.250,81 D |        |
|                       |               | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |             |        |
| 29/12/2022            |               | Resgate Automático                     | 1.967               | 36.250,81 C | 0,00 C |
| 30/12/2022            |               | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 10.495,00 C |        |
|                       |               | 30/12 13.27 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI    |                     |             |        |
| 30/12/2022            |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.607 | 10.495,00 D | 0,00 C |
|                       |               | 30/12 13:30 JEFFSON RAUELL L DAMACEN   |                     |             |        |
| 31/12/2022            |               | S A L D O                              |                     |             | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA,  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:03:16

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                            |
| Agência            | 1362-5                     |
| Conta              | 16704-5 PREFEITURA M IPUBI |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022              |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 38.237,89 |                      |           | 34.692,772610    |             |               |
| 13/12/2022 | RESGATE              | 3.370,00  |                      |           | 3.046,382757     | 1,106230001 | 31.646,389853 |
|            | Aplicação 25/10/2022 | 3.370,00  |                      |           | 3.046,382757     |             |               |
| 16/12/2022 | RESGATE              | 4.028,00  |                      |           | 3.638,746990     | 1,107583239 | 28.009,642873 |
|            | Aplicação 25/10/2022 | 4.028,00  |                      |           | 3.636,746990     |             |               |
| 19/12/2022 | RESGATE              | 5.411,22  |                      |           | 4.883,614476     | 1,108035867 | 23.126,028397 |
|            | Aplicação 25/10/2022 | 5.411,22  |                      |           | 4.883,614476     |             |               |
| 20/12/2022 | APLICAÇÃO            | 17.142,25 |                      |           | 15.464,614433    | 1,108462211 | 38.590,642830 |
| 22/12/2022 | RESGATE              | 5.843,08  |                      |           | 5.266,944144     | 1,109367121 | 33.323,698686 |
|            | Aplicação 25/10/2022 | 5.843,08  |                      |           | 5.266,944144     |             |               |
| 29/12/2022 | RESGATE              | 36.250,81 |                      |           | 32.609,499050    | 1,111664118 | 714,199636    |
|            | Aplicação 25/10/2022 | 6.642,42  |                      |           | 5.975,203754     |             |               |
|            | Aplicação 21/11/2022 | 13.210,88 |                      |           | 11.883,880499    |             |               |
|            | Aplicação 20/12/2022 | 16.397,51 |                      |           | 14.750,414797    |             |               |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 794,28    |                      |           | 714,199636       |             | 714,199636    |

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| <b>Resumo do mês</b> |           |
| SALDO ANTERIOR       | 38.237,89 |
| APLICAÇÕES (+)       | 17.142,25 |
| RESGATES (-)         | 54.903,11 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 317,25    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 317,25    |
| SALDO ATUAL =        | 794,28    |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112125208 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso AUX. FINANCEIRO - FPM Banco 001 Conta 15924-7

|   |        |
|---|--------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 924,59 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 924,59 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15924-7 - A F M - FPM CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito     | Saldo  |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|-------------|--------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |             | 915,62 |
| 100771 | 30/12/2022 | OC 34416 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 8,77        | 924,59 |
|        |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 8,77        |        |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |             | 924,59 |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>8,77</b> |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:48:36

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 15924-7 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:03:40

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>Cliente</b>     |                       |
| Agência            | 1362-5                |
| Conta              | 15924-7 PM IPUBI -AFM |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022         |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |        |                      |           |                  |            |             |
|---|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data  | Histórico      | Valor  | Valor IR Pref. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 915,82 |                      |           | 220,353245       |            |             |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 924,59 |                      |           | 220,353245       |            | 220,353245  |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Resumo do mês</b> |        |
| SALDO ANTERIOR       | 915,82 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 8,77   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 8,77   |
| SALDO ATUAL =        | 924,59 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso BRASIL CARINHOSO Banco 001 Conta 16555-7

|   |          |
|---|----------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 2.122,04 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 2.122,04 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 16555-7 - BRASIL CARINHOSO CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito      | Saldo    |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|--------------|----------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |              | 2.101,92 |
| 100772 | 30/12/2022 | OC 34417 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 20,12        | 2.122,04 |
|        |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 20,12        |          |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |              | 2.122,04 |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>20,12</b> |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:48:55

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 16555-7 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:04:13

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                        |
| Agência            | 1362-5                 |
| Conta              | 16555-7 PM IPUBI-BRASI |
| Mês/ano Referência | DEZEMBRO/2022          |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |          |                      |           |                  |            |             |
|---|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data  | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 2.101,92 |                      |           | 505,736880       |            |             |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 2.122,04 |                      |           | 505,736880       |            | 505,736880  |

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>Resumo do mês</b> |          |
| SALDO ANTERIOR       | 2.101,92 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 20,12    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 20,12    |
| SALDO ATUAL =        | 2.122,04 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA,  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso CONTRA PART EDUCACAO Banco 001 Conta 9016-6

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 8.298,74

DEDUZ R - débitos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

|            |        |                              |          |
|------------|--------|------------------------------|----------|
| 26/12/2022 | 850918 | ANTONIO NATANAEL DA SILVA    | 304,00   |
| 26/12/2022 | 850919 | DANIEL RAMOS DE LIMA         | 1.045,00 |
| 26/12/2022 | 850920 | JOSE TOMAZ DE SOUZA FILHO    | 302,10   |
| 26/12/2022 | 850921 | RICARDO LEANDRO DE CASTRO    | 503,50   |
| 29/12/2022 | 850922 | VICTORIA JAMYLE OLIVEIRA SAN | 575,70   |
| 29/12/2022 | 850923 | RUBISMARIO ANTONIO SARAIVA   | 1.007,00 |
|            |        |                              | -----    |
|            |        |                              | 3.737,30 |

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 4.561,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **9016-6 - CONTRA PART. EDUC CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc            | Dt Lan     | Ordem    | Cheque | Histórico                               | Debito   | Credito    | Saldo           |
|--------------------|------------|----------|--------|---|----------|------------|-----------------|
| Saldo Anterior ... |            |          |        |   |          |            | <b>9.316,42</b> |
| 87984              | 01/12/2022 | OP 36059 |        | EVA RAJELLEN DE LIMA DAMACENA           | 712,50   | 0,00       | 8.603,92        |
| 87982              | 01/12/2022 | OP 36057 |        | CLAUDIVAN ANTONIO PEREIRA 09552483      | 2.206,80 | 0,00       | 6.397,12        |
| 87983              | 01/12/2022 | OP 36058 |        | CLAUDIVAN ANTONIO PEREIRA 09552483      | 2.452,00 | 0,00       | 3.945,12        |
| 87981              | 01/12/2022 | OP 36056 |        | CLAUDIVAN ANTONIO PEREIRA 09552483      | 2.574,60 | 0,00       | 1.370,52        |
| 88393              | 02/12/2022 | OP 31457 | 850914 | DANIEL RAMOS DE LIMA                    | 1.045,00 | 0,00       | 325,52          |
| 88458              | 05/12/2022 | TR 00420 |        | Transferencia de valores                | 0,00     | 5.000,00   | 5.325,52        |
| 88433              | 05/12/2022 | OP 37000 |        | FRANCISCO ELISSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA  | 1.501,00 | 0,00       | 3.824,52        |
| 88706              | 06/12/2022 | OP 31742 | 850916 | JOSE TOMAZ DE SOUZA FILHO               | 302,10   | 0,00       | 3.522,42        |
| 88705              | 06/12/2022 | OP 31738 | 850915 | ANTONIO NATAEL DA SILVA                 | 304,00   | 0,00       | 3.218,42        |
| 88707              | 06/12/2022 | OP 31744 | 850917 | R CARDO LEANDRO DE CASTRO LINS          | 503,50   | 0,00       | 2.714,92        |
| 89566              | 07/12/2022 | TR 00426 |        | Transferencia de valores                | 0,00     | 12.000,00  | 14.714,92       |
| 89307              | 07/12/2022 | OP 35997 |        | JEANE MENDES DE OLIVEIRA                | 490,20   | 0,00       | 14.224,72       |
| 89306              | 07/12/2022 | OP 35996 |        | MAR A NAIDILANE DE SOUZA                | 598,50   | 0,00       | 13.626,22       |
| 89317              | 07/12/2022 | OP 36110 |        | CHRISTIANO FRANKLY DA SILVA             | 617,50   | 0,00       | 13.008,72       |
| 89311              | 07/12/2022 | OP 36096 |        | HELENICE MARIA DE SOUZA                 | 654,55   | 0,00       | 12.354,17       |
| 89315              | 07/12/2022 | OP 36108 |        | WALLACE GOMES FREIRES                   | 800,85   | 0,00       | 11.553,32       |
| 89309              | 07/12/2022 | OP 36002 |        | OCERA RAHAELA SILVA SOUZA               | 948,10   | 0,00       | 10.605,22       |
| 89308              | 07/12/2022 | OP 36000 |        | RAYANNA FREITAS BEZERRA                 | 1.000,35 | 0,00       | 9.604,87        |
| 89312              | 07/12/2022 | OP 36099 |        | MAR A DE FATIMA DA COSTA                | 1.000,35 | 0,00       | 8.604,52        |
| 89313              | 07/12/2022 | OP 36102 |        | MAR A JOSEANE GOMES DOS SANTOS          | 1.000,35 | 0,00       | 7.604,17        |
| 89314              | 07/12/2022 | OP 36107 |        | MAR NALVA DA CONCEICAO FREITAS BE       | 1.000,35 | 0,00       | 6.603,82        |
| 89310              | 07/12/2022 | OP 36092 |        | JEANE MENDES DE OLIVEIRA                | 1.092,50 | 0,00       | 5.511,32        |
| 89316              | 07/12/2022 | OP 36109 |        | MAR A JENHNNY- MENDES RAMALHO           | 1.200,80 | 0,00       | 4.310,52        |
| 89330              | 07/12/2022 | OP 37004 |        | MAR S DALVA SILVA DE ANDRADE            | 1.710,00 | 0,00       | 2.600,52        |
| 90270              | 08/12/2022 | TR 00493 |        | Transferencia de valores                | 0,00     | 213.000,00 | 215.600,52      |
| 89995              | 08/12/2022 | OP 35938 |        | JOSE CALIXTO ARAUJO - 046 835 254-61    | 2.924,40 | 0,00       | 212.676,12      |
| 89992              | 08/12/2022 | OP 35931 |        | ANDRE BR TO SILVA - 08176826430         | 3.300,40 | 0,00       | 209.375,72      |
| 90000              | 08/12/2022 | OP 35981 |        | ROMILDO MARQUES DE MACEDO               | 3.534,60 | 0,00       | 205.841,12      |
| 89984              | 08/12/2022 | OP 35900 |        | JOSE MIGUEL DA SILVA - 952 256 098-72   | 3.680,40 | 0,00       | 202.160,72      |
| 89983              | 08/12/2022 | OP 35894 |        | JOSE MIGUEL DA SILVA - 952 256 098-72   | 3.753,00 | 0,00       | 198.407,72      |
| 89969              | 08/12/2022 | OP 35852 |        | SEBASTIAO JOSE NUNES 02423407416        | 4.009,00 | 0,00       | 194.398,72      |
| 89970              | 08/12/2022 | OP 35853 |        | ELIELDO ELIAS DE SOUZA - 08152200492    | 4.554,40 | 0,00       | 189.844,32      |
| 89981              | 08/12/2022 | OP 35888 |        | LUCIANO ANTONIO SARAIVA - 1086635043    | 4.916,60 | 0,00       | 184.927,72      |
| 89975              | 08/12/2022 | OP 35861 |        | CLAUDIVAN ANTONIO PEREIRA 09552483      | 4.922,60 | 0,00       | 180.005,12      |
| 90016              | 08/12/2022 | OP 35869 |        | N VALDO DA SILVA NASCIMENTO 042 163     | 4.961,20 | 0,00       | 175.043,92      |
| 89979              | 08/12/2022 | OP 35870 |        | MARCELO FREIRE TAVARES                  | 5.015,40 | 0,00       | 170.028,52      |
| 90016              | 08/12/2022 | OP 37006 |        | ANDRE BR TO SILVA - 08176826430         | 5.073,60 | 0,00       | 164.954,92      |
| 89974              | 08/12/2022 | OP 35859 |        | RAIMUNDO ALVES DA SILVA RODRIGUES       | 5.259,60 | 0,00       | 159.695,32      |
| 89985              | 08/12/2022 | OP 35907 |        | THIAGO DA SILVA VASCONCELOS 102092      | 5.279,20 | 0,00       | 154.416,12      |
| 89978              | 08/12/2022 | OP 35866 |        | N VALDO DA SILVA NASCIMENTO 042 163     | 5.322,40 | 0,00       | 149.093,72      |
| 89977              | 08/12/2022 | OP 35865 |        | JOSE LUCENILDO DA SILVA 998 787 471-1   | 5.330,60 | 0,00       | 143.763,12      |
| 89982              | 08/12/2022 | OP 35892 |        | LUCIANO ANTONIO SARAIVA - 1086635043    | 5.389,20 | 0,00       | 138.373,92      |
| 89973              | 08/12/2022 | OP 35857 |        | JOSE HILDO LEITE DA SILVA - 258 044 078 | 5.414,00 | 0,00       | 132.959,92      |
| 89971              | 08/12/2022 | OP 35854 |        | WILLIAMS DE VASCONCELOS VIEIRA - 11-    | 5.469,20 | 0,00       | 127.490,72      |
| 89980              | 08/12/2022 | OP 35877 |        | LUCIANO ANTONIO SARAIVA - 1086635043    | 5.480,40 | 0,00       | 122.010,32      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56

11 040 896-0001-59

Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 2

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **9016-6 - CONTRA PART. EDUC CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt Lan     | Ordem    | Cheque | Histórico                              | Debito     | Credito    | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|--|------------|------------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |  |            |            | <b>122.019,12</b> |
| 89989                | 08/12/2022 | OP 35923 |        | FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA            | 5 481,60   | 0,00       | 116 537,52        |
| 89972                | 08/12/2022 | OP 35855 |        | WILLIAMS DE VASCONCELOS VIEIRA - 11-   | 5 596,80   | 0,00       | 110 940,72        |
| 89986                | 08/12/2022 | OP 35909 |        | LUIZ VICENTE DOS SANTOS 121 425.198-6  | 5 604,80   | 0,00       | 105 335,92        |
| 89990                | 08/12/2022 | OP 35925 |        | DAMAO OLIVEIRA DINIZ - 08268905476     | 5 636,80   | 0,00       | 99 699,12         |
| 89996                | 08/12/2022 | OP 35957 |        | AMILTON PEREIRA GALVAO                 | 5 652,20   | 0,00       | 94 046,92         |
| 89997                | 08/12/2022 | OP 35943 |        | JOAO MANOEL PEREIRA - 41436580110      | 5 819,20   | 0,00       | 88 227,72         |
| 89994                | 08/12/2022 | OP 35937 |        | DAMAZIO FRANCISCO VIEIRA - 038977054   | 5 944,20   | 0,00       | 82 283,52         |
| 89999                | 08/12/2022 | OP 35960 |        | JOAO PAULO BATISTA DA SILVA            | 6 017,60   | 0,00       | 76 265,92         |
| 90017                | 08/12/2022 | OP 37007 |        | CLAUDIANO ANTONIO PEREIRA 091 921 1    | 6 133,20   | 0,00       | 70 132,72         |
| 89996                | 08/12/2022 | OP 35940 |        | JOAO MANOEL PEREIRA - 41436580110      | 6 277,60   | 0,00       | 63 855,12         |
| 89987                | 08/12/2022 | OP 35911 |        | LUIZ VICENTE DOS SANTOS 121 425.198-6  | 6 310,80   | 0,00       | 57 544,32         |
| 90001                | 08/12/2022 | OP 35984 |        | ROMILDO MARQUES DE MACEDO              | 6 770,80   | 0,00       | 50 773,52         |
| 89991                | 08/12/2022 | OP 35928 |        | FRANCISCO ALOISIO DE SOUZA 40854500    | 6 902,00   | 0,00       | 43 871,52         |
| 89988                | 08/12/2022 | OP 35919 |        | SILVIO DE SOUSA MORAIS - 003 711 913-3 | 6 963,20   | 0,00       | 36 908,32         |
| 89993                | 08/12/2022 | OP 35934 |        | DAMAZIO FRANCISCO VIEIRA - 038977054   | 6 966,80   | 0,00       | 29 941,52         |
| 89976                | 08/12/2022 | OP 35863 |        | MAO EL MORAIS FERREIRA - 960 667 253-  | 9 070,40   | 0,00       | 20 871,12         |
| 92510                | 09/12/2022 | TR 00461 |        | Transferencia de valores               | 0,00       | 163 000,00 | 183 871,12        |
| 91205                | 09/12/2022 | OP 35862 |        | CLAUDIVAN ANTONIO PEREIRA 09552483-    | 4 904,00   | 0,00       | 178 967,12        |
| 92506                | 09/12/2022 | TR 00480 |        | Transferencia de valores               | 163 000,00 | 0,00       | 15 967,12         |
| 93828                | 12/12/2022 | TR 00434 |        | Transferencia de valores               | 0,00       | 62 000,00  | 77 967,12         |
| 93679                | 12/12/2022 | OP 36024 |        | JALTON SIMAO DE SOUZA SILVA            | 575,70     | 0,00       | 77 391,42         |
| 93706                | 12/12/2022 | OP 36027 |        | GABRIEL FERREIRA LIMA                  | 800,00     | 0,00       | 76 591,42         |
| 93673                | 12/12/2022 | OP 36007 |        | JALTON FERREIRA DE SOUZA               | 1 151,40   | 0,00       | 75 440,02         |
| 93675                | 12/12/2022 | OP 36014 |        | RJAN CESAR SILVA GOMES                 | 1 151,40   | 0,00       | 74 288,62         |
| 93676                | 12/12/2022 | OP 36016 |        | ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA             | 1 151,40   | 0,00       | 73 137,22         |
| 93677                | 12/12/2022 | OP 36019 |        | GABRIEL FERREIRA LIMA                  | 1 151,40   | 0,00       | 71 985,82         |
| 93678                | 12/12/2022 | OP 36021 |        | VITORIA MARYSA SIQUEIRA LOPES          | 1 151,40   | 0,00       | 70 834,42         |
| 93695                | 12/12/2022 | OP 37002 |        | RAI SOARES DE SOUZA                    | 1 151,40   | 0,00       | 69 683,02         |
| 93674                | 12/12/2022 | OP 36008 |        | JUCIER JOSE DE SOUZA                   | 1 330,00   | 0,00       | 68 353,02         |
| 93672                | 12/12/2022 | OP 36005 |        | MADJANIA FERNANDES COSTA               | 2 505,30   | 0,00       | 65 847,72         |
| 93830                | 12/12/2022 | TR 00435 |        | Transferencia de valores               | 50 000,00  | 0,00       | 15 847,72         |
| 94274                | 13/12/2022 | TR 00437 |        | Transferencia de valores               | 0,00       | 2 000,00   | 17 847,72         |
| 94272                | 13/12/2022 | TR 00436 |        | Transferencia de valores               | 0,00       | 4 500,00   | 22 347,72         |
| 94115                | 13/12/2022 | OP 35994 |        | LENILSON JOSE DA SILVA                 | 100,00     | 0,00       | 22 247,72         |
| 94031                | 13/12/2022 | OP 36060 |        | JEFFSON RAUEL DE LIMA DAMACENA S       | 1 000,00   | 0,00       | 21 247,72         |
| 94114                | 13/12/2022 | OP 35988 |        | DANIEL ALVES FEITOZA                   | 1 151,40   | 0,00       | 20 096,32         |
| 94084                | 13/12/2022 | OP 35986 |        | SEVERINO IGOR DE OLIVEIRA SOUZA        | 1 930,43   | 0,00       | 18 165,89         |
| 94650                | 14/12/2022 | TR 00439 |        | Transferencia de valores               | 0,00       | 12 000,00  | 30 165,89         |
| 94483                | 14/12/2022 | OP 36064 |        | CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA                | 342,00     | 0,00       | 29 823,89         |
| 94480                | 14/12/2022 | OP 36061 |        | SUPERMAO JUAZEIRO DO NORTE EIRELI      | 4 180,00   | 0,00       | 25 643,89         |
| 94481                | 14/12/2022 | OP 36062 |        | SUPERMAO JUAZEIRO DO NORTE EIRELI      | 4 180,00   | 0,00       | 21 463,89         |
| 94482                | 14/12/2022 | OP 36063 |        | SUPERMAO JUAZEIRO DO NORTE EIRELI      | 4 180,00   | 0,00       | 17 283,89         |
| 95075                | 16/12/2022 | TR 00444 |        | Transferencia de valores               | 0,00       | 285 000,00 | 302 283,89        |
| 95077                | 16/12/2022 | TR 00445 |        | Transferencia de valores               | 285 000,00 | 0,00       | 17 283,89         |
| 95220                | 19/12/2022 | OP 36090 |        | MARIA DO SOCORRO DA SILVA              | 532,00     | 0,00       | 16 751,89         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896:0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 3

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **9016-6 - CONTRA PART. EDUC CONTA ÚNICA**

| NLanc                    | Dltan      | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito            | Crédito           | Saldo            |
|--------------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                     |                   |                   | <b>16.751,89</b> |
| 95306                    | 20/12/2022 | OP 36266 |        | CICERO EBERTÉ DE ANDRADE ALVES      | 1.197,00          | 0,00              | 15.554,89        |
| 95803                    | 26/12/2022 | OP 33927 | 850920 | JOSE TOMAZ DE SOUZA FILHO           | 302,10            | 0,00              | 15.252,79        |
| 95801                    | 26/12/2022 | OP 33925 | 850918 | ANTONIO NATANAEL DA SILVA           | 304,00            | 0,00              | 14.948,79        |
| 95804                    | 26/12/2022 | OP 33928 | 850921 | R CARDO LEANDRO DE CASTRO LINS      | 508,50            | 0,00              | 14.440,29        |
| 95802                    | 26/12/2022 | OP 33926 | 850919 | DANIEL RAMOS DE LIMA                | 1.045,00          | 0,00              | 13.395,29        |
| 98414                    | 29/12/2022 | OP 34720 | 850922 | VICTORIA JAMYLE OLIVEIRA SANTOS     | 575,70            | 0,00              | 12.819,59        |
| 98415                    | 29/12/2022 | OP 34729 | 850923 | RUBISMARIO ANTONIO SARAIVA          | 1.007,00          | 0,00              | 11.812,59        |
| 99323                    | 30/12/2022 | OP 37104 |        | VINICIUS LUIS ALVES SILVA           | -2.324,64         | 0,00              | 14.142,23        |
| 99326                    | 30/12/2022 | OP 37106 |        | LUCICLEIDE LIMA DA SILVA            | -2.066,51         | 0,00              | 16.208,74        |
| 100789                   | 30/12/2022 | OC 34434 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ      | 0,00              | 242,95            | 16.451,69        |
| 99812                    | 30/12/2022 | TR 00458 |        | Transferencia de valores            | 0,00              | 12.500,00         | 28.951,69        |
| 98967                    | 30/12/2022 | OP 36239 |        | JOAQUIM FRANCELINO DOS S. NETO      | 304,00            | 0,00              | 28.647,69        |
| 98964                    | 30/12/2022 | OP 36236 |        | FRANCISCO LAERCIO MONTEIRO          | 408,75            | 0,00              | 28.238,94        |
| 99227                    | 30/12/2022 | OP 37091 |        | BANCO DO BRASIL S/A                 | 484,00            | 0,00              | 27.754,94        |
| 98990                    | 30/12/2022 | OP 36242 |        | NARLAN SILVA PEREIRA                | 522,50            | 0,00              | 27.232,44        |
| 98986                    | 30/12/2022 | OP 36238 |        | EVA RAJELLEN DE LIMA DAMACENA       | 712,50            | 0,00              | 26.520,94        |
| 98982                    | 30/12/2022 | OP 36234 |        | JOSE TAVARES DE LIRA                | 1.045,00          | 0,00              | 25.475,94        |
| 98991                    | 30/12/2022 | OP 36243 |        | JOHN WEYVES DA SILVA COELHO         | 1.182,75          | 0,00              | 24.293,19        |
| 98981                    | 30/12/2022 | OP 36233 |        | JOAO LUCAS DA SILVA LIRA            | 1.201,75          | 0,00              | 23.091,44        |
| 98988                    | 30/12/2022 | OP 36240 |        | ROSINEIDE DO CARMO OLIVEIRA         | 1.501,00          | 0,00              | 21.590,44        |
| 99231                    | 30/12/2022 | OP 37107 |        | LUCICLEIDE LIMA DA SILVA            | 2.085,30          | 0,00              | 19.505,14        |
| 99230                    | 30/12/2022 | OP 37105 |        | VINICIUS LUIS ALVES SILVA           | 2.505,30          | 0,00              | 17.000,84        |
| 98973                    | 30/12/2022 | OP 35914 |        | CLAUDIANO ANTONIO PEREIRA 091 921 1 | 5.636,80          | 0,00              | 11.364,04        |
| 98974                    | 30/12/2022 | OP 35976 |        | LEANDRO VIANA DE LIMA 09257494438   | 6.805,60          | 0,00              | 4.558,44         |
| Total . . .              |            |          |        |                                     | <b>775.997,93</b> | <b>771.242,95</b> |                  |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                     |                   |                   | <b>4.561,44</b>  |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                     | <b>775.997,93</b> | <b>771.242,95</b> |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:49:18

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Cliente - Conta atual</b> |                       |
| Agência                      | 1362-5                |
| Conta corrente               | 9016-6PMI CP EDUCACAO |
| Período do extrato           | 12/2022               |

| <b>Lançamentos</b> |               |  |                     |             |        |
|--------------------|---------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Dt. movimento      | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022         |               | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.011.052 | 712,50 D    |        |
|                    |               | 01/12 1362 11052-3 EVA RAUELLEN L      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.101             | 2.574,80 D  |        |
|                    |               | 237 0654 09552483450 CLAUDIVAN ANTONIO |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.102             | 2.206,80 D  |        |
|                    |               | 237 0654 09552483450 CLAUDIVAN ANTONIO |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.103             | 2.452,00 D  |        |
|                    |               | 237 0654 09552483450 CLAUDIVAN ANTONIO |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.268 | 11,00 D     |        |
|                    |               | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.269 | 11,00 D     |        |
|                    |               | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.270 | 11,00 D     |        |
|                    |               | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | Resgate Automático                     | 1.987               | 7.978,90 C  | 0,00 C |
| 05/12/2022         |               | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 5.000,00 C  |        |
|                    |               | 05/12 1362 4165-3 PREF. MUNICIPAL      |                     |             |        |
| 05/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.501             | 1.501,00 D  |        |
|                    |               | 290 0001 05748808447 FRANCISCO ELISSON |                     |             |        |
| 05/12/2022         |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.391.200.068.519 | 11,00 D     |        |
|                    |               | Cobrança referente 05/12/2022          |                     |             |        |
| 05/12/2022         |               | BB-APLIC C. PRZ-APL. AUT               | 1.987               | 3.488,00 D  | 0,00 C |
| 07/12/2022         |               | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 12.000,00 C |        |
|                    |               | 07/12 1362 4165-3 PREF. MUNICIPAL      |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.235 | 1.000,35 D  |        |
|                    |               | 07/12 1362 18235-4 RAYANNA FREITA      |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.015.741 | 1.710,00 D  |        |
|                    |               | 07/12 1362 510015741-7 MARIS DALVA SI  |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.509 | 948,10 D    |        |
|                    |               | 07/12 2737 18509-4 CICERA R SILVA      |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.701             | 1.092,50 D  |        |
|                    |               | 237 0654 01861664435 JEANE MENDES DE O |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.702             | 654,55 D    |        |
|                    |               | 104 0772 68166044404 HELENICE MARIA DE |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.703             | 1.000,35 D  |        |
|                    |               | 237 0654 08953223458 MARIA DE FATIMA D |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.704             | 1.000,35 D  |        |
|                    |               | 237 0654 08353080469 MARIA JOSEANE GOM |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.705             | 1.000,35 D  |        |
|                    |               | 237 0654 45843562468 MARINALVA DA CONC |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.706             | 800,85 D    |        |
|                    |               | 336 0001 12483609406 WALLACE GOMES FRE |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.707             | 1.200,80 D  |        |
|                    |               | 260 0001 11598920405 MARIA JENHNNYF ME |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.708             | 617,50 D    |        |
|                    |               | 237 0654 02093396165 CRISTIANO FRANKLY |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.709             | 598,50 D    |        |
|                    |               | 260 0001 09848026495 MARIA NAIDILANE D |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.710             | 490,20 D    |        |
|                    |               | 237 0654 01861664435 JEANE MENDES DE O |                     |             |        |
| 07/12/2022         |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.019 | 11,00 D     |        |
|                    |               | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |              |        |
|------------|---|---------------------|--------------|--------|
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.020 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.021 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.022 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.023 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.024 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.025 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.026 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.027 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022               | 863.411.200.167.028 | 11,00 D      |        |
| 07/12/2022 | Resgate Automático  | 1.987               | 224,40 C     | 0,00 C |
| 08/12/2022 | + TED-Crédito em Conta<br>104 0772 11040896000159 PM IPUBI ICMS         | 256.351.093         | 213.000,00 C |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 0600 20031-X CLAUDIANO ANTO            | 550.600.000.020.031 | 6.133,20 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 0600 20031-X CLAUDIANO ANTO            | 550.600.000.020.031 | 5.636,80 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 0899 24176-8 FRANCISCO ALOI            | 550.899.000.024.176 | 6.902,00 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>08/12 0899 510017493-1 AMILTON PEREIR    | 550.899.510.017.493 | 5.652,20 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 3930-6 LUIZ V SANTOS              | 551.362.000.003.930 | 5.604,80 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 3930-6 LUIZ V SANTOS              | 551.362.000.003.930 | 6.310,80 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 14098-8 DAMIAO OLIVEIR            | 551.362.000.014.098 | 5.636,80 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 14149-6 ANDRE BRITO SI            | 551.362.000.014.149 | 3.300,40 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 14149-6 ANDRE BRITO SI            | 551.362.000.014.149 | 5.073,60 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 14370-7 SILVIO DE SOUS            | 551.362.000.014.370 | 6.963,20 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 14371-5 JOSE CALIXTA A            | 551.362.000.014.371 | 2.924,40 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 14440-1 FRANCISCO RODR            | 551.362.000.014.440 | 5.481,80 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 14728-1 DAMAZIO FRANCI            | 551.362.000.014.728 | 5.944,20 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 14728-1 DAMAZIO FRANCI            | 551.362.000.014.728 | 6.966,80 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1362 19149-3 LEANDRO 092574            | 551.362.000.019.149 | 6.805,60 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>08/12 1362 510016550-9 JOAO MANOEL PE    | 551.362.510.016.550 | 5.819,20 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>08/12 1362 510016550-9 JOAO MANOEL PE    | 551.362.510.016.550 | 6.277,60 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1464 11536-3 ROMILDO MARQUE            | 551.464.000.011.536 | 3.534,60 D   |        |
| 08/12/2022 | + Transferência enviada<br>08/12 1464 11536-3 ROMILDO MARQUE            | 551.464.000.011.536 | 6.770,80 D   |        |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0211 02423407416 SEBASTIAO JOSE NU | 120.801             | 4.009,00 D   |        |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 08152200492 ELEILDO ELIAS DE  | 120.802             | 4.554,40 D   |        |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11435592409 WILLIANS DE VASCO | 120.803             | 5.469,20 D   |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11435592409 WILLIANS DE VASCO  | 120.804             | 5.596,80 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 25806407896 JOSE HILDO LEITE   | 120.805             | 5.414,00 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10326424407 RAIMUNDO ALVES DA  | 120.806             | 5.259,60 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09652483450 CLAUDIVAN ANTONIO  | 120.807             | 4.922,60 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09652483450 CLAUDIVAN ANTONIO  | 120.808             | 4.904,00 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 96066725300 MAGIEL MORAIS FER  | 120.809             | 9.070,40 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 99878747115 JOSE LUCENILDO DA  | 120.810             | 5.330,60 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 04216338402 NIVALDO DA SILVA   | 120.811             | 5.322,40 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 04216338402 NIVALDO DA SILVA   | 120.812             | 4.961,20 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 6034 04755303494 MARCELO FREIRES T  | 120.813             | 5.015,40 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10866350438 LUCIANO ANTONIO S  | 120.814             | 5.480,40 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10866350438 LUCIANO ANTONIO S  | 120.815             | 4.916,80 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10866350438 LUCIANO ANTONIO S  | 120.816             | 5.389,20 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 95225609872 JOSE MIGUEL DA SI  | 120.817             | 3.753,00 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 95225609872 JOSE MIGUEL DA SI  | 120.818             | 3.680,40 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10209286466 THIAGO DA SILVA V  | 120.819             | 5.270,20 D |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10210371 412 JOAO PAULO BATIST | 120.820             | 6.017,60 D |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.248 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.249 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.250 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.251 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.252 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.253 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.254 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.255 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.256 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.257 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.258 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.259 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.260 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.261 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 08/12/2022                | 813.421.100.121.262 | 11,00 D    |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 813.421.100.121.263 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |              |        |  |
|------------|--|---------------------|--------------|--------|--|
| 08/12/2022 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |  |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.264 | 11,00 D      |        |  |
| 08/12/2022 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |  |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.265 | 11,00 D      |        |  |
| 08/12/2022 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |  |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.266 | 11,00 D      |        |  |
| 08/12/2022 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |  |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.267 | 11,00 D      |        |  |
| 08/12/2022 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |  |
|            | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.987               | 704,20 D     | 0,00 C |  |
| 09/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 163.000,00 C |        |  |
|            | 09/12 1362 4165-3 PREF MUNICIPAL       |                     |              |        |  |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.879 | 163.000,00 D | 0,00 C |  |
|            | 09/12 1362 17879-9 FNDE SEC FUNDE      |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + TED-Crédito em Conta                 | 256.840.549         | 62.000,00 C  |        |  |
|            | 104 0772 11040896000159 PM IPUBI ICMS  |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.010.826 | 575,70 D     |        |  |
|            | 12/12 1362 10826-X JAILTON SIMAO       |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.879 | 50.000,00 D  |        |  |
|            | 12/12 1362 17879-9 FNDE SEC FUNDE      |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.093 | 1.151,40 D   |        |  |
|            | 12/12 1362 19093-4 VITORIA M SIQU      |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.110 | 1.151,40 D   |        |  |
|            | 12/12 2737 17110-7 GABRIEL FERREI      |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.110 | 800,00 D     |        |  |
|            | 12/12 2737 17110-7 GABRIEL FERREI      |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.201             | 2.505,30 D   |        |  |
|            | 212 0001 02406884483 MADJANIA FERNANDE |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.202             | 1.151,40 D   |        |  |
|            | 237 0654 79923682404 JAILTON FERREIRA  |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.203             | 1.330,00 D   |        |  |
|            | 237 0654 06520361452 JUCIER JOSE DE SO |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.204             | 1.151,40 D   |        |  |
|            | 341 0500 13426881470 RUAN CESAR SILVA  |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.205             | 1.151,40 D   |        |  |
|            | 237 3728 10128660414 RAI SOARES DE SOU |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.206             | 1.151,40 D   |        |  |
|            | 104 0772 09166698740 ANTONIO SIMPLICIO |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.482 | 11,00 D      |        |  |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.483 | 11,00 D      |        |  |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.484 | 11,00 D      |        |  |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.485 | 11,00 D      |        |  |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.486 | 11,00 D      |        |  |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.487 | 11,00 D      |        |  |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |              |        |  |
| 12/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.987               | 185,40 C     | 0,00 C |  |
| 13/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.555 | 4.500,00 C   |        |  |
|            | 13/12 1362 4555-1 PREF. MUNIC I        |                     |              |        |  |
| 13/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.008.712 | 2.000,00 C   |        |  |
|            | 13/12 1362 8712-2 PM IPUBI -CEX        |                     |              |        |  |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.012.959 | 100,00 D     |        |  |
|            | 13/12 1362 12959-3 LENILSON JOSE       |                     |              |        |  |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.013.698 | 1.151,40 D   |        |  |
|            | 13/12 1362 13698-0 DANIEL ALVES F      |                     |              |        |  |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.607 | 1.000,00 D   |        |  |
|            | 13/12 1362 14607-2 JEFFSON RAUELL      |                     |              |        |  |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.312 | 1.930,43 D   |        |  |
|            | 13/12 1362 17312-6 SEVERINO   OLI      |                     |              |        |  |
| 13/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.987               | 2.318,17 D   | 0,00 C |  |
| 14/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 12.000,00 C  |        |  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |              |        |
|------------|---|---------------------|--------------|--------|
|            | <b>14/12 1362 4105-3 PREF MUNICIPAL</b> |                     |              |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada                 | 552.737.000.006.445 | 342,00 D     |        |
|            | 14/12 2737 6445-9 CASTRO E CONS         |                     |              |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív           | 121.401             | 4.180,00 D   |        |
|            | 033 1925 033710811000135 SUPERMAQ JUAZ  |                     |              |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív           | 121.402             | 4.180,00 D   |        |
|            | 033 1925 033710811000135 SUPERMAQ JUAZ  |                     |              |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív           | 121.403             | 4.180,00 D   |        |
|            | 033 1925 033710811000135 SUPERMAQ JUAZ  |                     |              |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                | 843.481.100.065.542 | 11,00 D      |        |
|            | Cobrança referente 14/12/2022           |                     |              |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                | 843.481.100.065.543 | 11,00 D      |        |
|            | Cobrança referente 14/12/2022           |                     |              |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                | 843.481.100.065.544 | 11,00 D      |        |
|            | Cobrança referente 14/12/2022           |                     |              |        |
| 14/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 915,00 C     | 0,00 C |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado                       | 850.915             | 304,00 D     |        |
| 15/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 304,00 C     | 0,00 C |
| 16/12/2022 | + TED-Crédito em Conta                  | 258.048.078         | 285.000,00 C |        |
|            | 104 0772 11040896000159 PM IPUBI ICMS   |                     |              |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.012.259 | 285.000,00 D |        |
|            | 16/12 1362 12259-9 PM IPUBI-MEREN       |                     |              |        |
| 16/12/2022 | Cheque Compensado                       | 850.913             | 302,10 D     |        |
| 16/12/2022 | Cheque Compensado                       | 850.916             | 302,10 D     |        |
| 16/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 604,20 C     | 0,00 C |
| 19/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív           | 121.901             | 532,00 D     |        |
|            | 033 4004 04148293445 MARIA DO SOCORRO   |                     |              |        |
| 19/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.531.100.096.705 | 11,00 D      |        |
|            | Cobrança referente 19/12/2022           |                     |              |        |
| 19/12/2022 | Cheque Compensado                       | 850.910             | 304,00 D     |        |
| 19/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 847,00 C     | 0,00 C |
| 20/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.003.507 | 1.197,00 D   |        |
|            | 20/12 1362 3507-6 CICERO EBERTE         |                     |              |        |
| 20/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 1.197,00 C   | 0,00 C |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 850.917             | 503,50 D     |        |
| 22/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 503,50 C     | 0,00 C |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                       | 850.914             | 1.045,00 D   |        |
| 23/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 1.045,00 C   | 0,00 C |
| 30/12/2022 | + Transferência recebida                | 551.362.000.004.165 | 12.500,00 C  |        |
|            | 30/12 13 27 PREF. MUNICIPAL DE IPUBI    |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.001.041 | 1.045,00 D   |        |
|            | 30/12 13:32 JOSE TAVARES DE LIRA        |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.007.018 | 304,00 D     |        |
|            | 30/12 13:32 JOAQUIM F SANTOS NT         |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.011.052 | 712,50 D     |        |
|            | 30/12 13:32 EVA RAUELLEN L DAMACENA     |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.013.287 | 403,75 D     |        |
|            | 30/12 13:32 FRANCISCO LAERCIO MONTEI    |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferido para Poupança             | 551.362.510.012.810 | 1.182,75 D   |        |
|            | 30/12 13:32 JOHN WEYVES SILVA COELHO    |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferido para Poupança             | 551.362.510.015.734 | 522,50 D     |        |
|            | 30/12 13:32 NARLAN SILVA PEREIRA        |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferido para Poupança             | 551.362.510.016.740 | 1.501,00 D   |        |
|            | 30/12 13:32 ROSINEIDE CARMO OLIVEIRA    |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                 | 552.737.000.019.213 | 1.201,75 D   |        |
|            | 30/12 13:32 JOAO L SILVA LIRA           |                     |              |        |
| 30/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                  | 1.987               | 5.626,75 D   | 0,00 C |
| 31/12/2022 | S A L D Q                               |                     |              | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB499608 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:04:36

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| <b>Cliete</b>      |                        |
| Agência            | 1362-5                 |
| Conta              | 9016-6 PMI CP EDUCACAO |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022          |

| <b>BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                      |          |                      |           |                  |             |              |
|--|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| Data   | Histórico            | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR       | 9.922,52 |                      |           | 9.002,584008     |             |              |
| 01/12/2022   | RESGATE              | 7.978,90 |                      |           | 7.236,195551     | 1,102637421 | 1.766,388457 |
|  | Aplicação 21/11/2022 | 7.978,90 |                      |           | 7.236,195551     |             |              |
| 05/12/2022   | APLICAÇÃO            | 3.488,00 |                      |           | 3.160,738080     | 1,103539715 | 4.927,126537 |
| 07/12/2022   | RESGATE              | 224,40   |                      |           | 203,179832       | 1,104440329 | 4.723,946705 |
|  | Aplicação 21/11/2022 | 224,40   |                      |           | 203,179832       |             |              |
| 08/12/2022   | APLICAÇÃO            | 704,20   |                      |           | 637,349014       | 1,104889133 | 5.361,295719 |
| 12/12/2022   | RESGATE              | 165,40   |                      |           | 167,663474       | 1,105786461 | 5.193,632245 |
|  | Aplicação 21/11/2022 | 165,40   |                      |           | 167,663474       |             |              |
| 13/12/2022   | APLICAÇÃO            | 2.318,17 |                      |           | 2.095,558787     | 1,106230001 | 7.289,191032 |
| 14/12/2022   | RESGATE              | 915,00   |                      |           | 826,793671       | 1,106684813 | 6.462,397361 |
|  | Aplicação 21/11/2022 | 635,29   |                      |           | 574,047007       |             |              |
|  | Aplicação 25/11/2022 | 279,71   |                      |           | 252,746664       |             |              |
| 15/12/2022   | RESGATE              | 304,00   |                      |           | 274,582931       | 1,107133639 | 6.187,814430 |
|  | Aplicação 25/11/2022 | 304,00   |                      |           | 274,582931       |             |              |
| 16/12/2022   | RESGATE              | 804,20   |                      |           | 545,512047       | 1,107583239 | 5.642,302383 |
|  | Aplicação 25/11/2022 | 189,15   |                      |           | 170,777406       |             |              |
|  | Aplicação 30/11/2022 | 136,67   |                      |           | 123,391143       |             |              |
|  | Aplicação 05/12/2022 | 278,38   |                      |           | 251,343498       |             |              |
| 19/12/2022   | RESGATE              | 847,00   |                      |           | 764,415688       | 1,108035967 | 4.877,888895 |
|  | Aplicação 05/12/2022 | 847,00   |                      |           | 764,415688       |             |              |
| 20/12/2022   | RESGATE              | 1.197,00 |                      |           | 1.079,854948     | 1,108482211 | 3.798,031747 |
|  | Aplicação 05/12/2022 | 1.197,00 |                      |           | 1.079,854948     |             |              |
| 22/12/2022   | RESGATE              | 503,50   |                      |           | 453,854196       | 1,109387121 | 3.344,177551 |
|  | Aplicação 05/12/2022 | 503,50   |                      |           | 453,854196       |             |              |
| 23/12/2022   | RESGATE              | 1.045,00 |                      |           | 941,575535       | 1,109841921 | 2.402,602016 |
|  | Aplicação 05/12/2022 | 678,41   |                      |           | 611,269750       |             |              |
|  | Aplicação 08/12/2022 | 366,59   |                      |           | 330,305785       |             |              |
| 30/12/2022   | APLICAÇÃO            | 5.626,75 |                      |           | 5.059,457298     | 1,112125208 | 7.462,059314 |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL          | 8.298,74 |                      |           | 7.462,059314     |             | 7.462,059314 |

| <b>Resumo do mês</b> |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 9.922,52  |
| APLICAÇÕES (+)       | 12.137,12 |
| RESGATES (-)         | 13.804,40 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 43,50     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 43,50     |
| SALDO ATUAL =        | 8.298,74  |

| <b>Valor da Cota</b> |             |
|----------------------|-------------|
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112125208 |

| <b>Rentabilidade</b> |        |
|----------------------|--------|
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: **JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.**  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso DNPM Banco 001 Conta 1116-9

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 33.205,73

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 33.205,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 1116-9 - D.N.P.M CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito    | Credito  | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|-----------|----------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |           |          | 80.678,49 |
| 87927                | 01/12/2022 | OP 33017 |        | SECRETARIA DA RECE TA FEDERAL DO E | 16,39     | 0,00     | 80.662,10 |
| 94814                | 14/12/2022 | OC 34380 |        | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINA     | 0,00      | 1.579,08 | 82.241,18 |
| 100807               | 30/12/2022 | OC 34462 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA     | 0,00      | 290,34   | 82.531,52 |
| 99.92                | 30/12/2022 | OP 36976 |        | SECRETARIA DA RECE TA FEDERAL DO E | 15,95     | 0,00     | 82.515,57 |
| 99226                | 30/12/2022 | OP 37087 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB       | 49.309,94 | 0,00     | 33.205,73 |
| Total . . .          |            |          |        |                                    | 49.342,18 | 1.869,42 |           |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                    |           |          | 33.205,73 |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                    | 49.342,18 | 1.869,42 |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:49:47

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| <b>Cliente - Conta atual</b> |                              |
| Agência                      | 1362-5                       |
| Conta corrente               | 1116-0PREF MUN IPUBI D N P M |
| Período do extrato           | 12/2022                      |

| <b>Lançamentos</b>   |                      |                       |                  |                  |              |
|----------------------|----------------------|-----------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Dt. movimento</b> | <b>Dt. balancete</b> | <b>Histórico</b>      | <b>Documento</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Saldo</b> |
| 11/11/2022           |                      | Saldo Anterior        |                  |                  | 0,00 C       |
| 14/12/2022           |                      | COTA DAF - CREDITO    | 350              | 1.595,03 C       |              |
| 14/12/2022           |                      | COTA DAF-DEBITO       | 850              | 15,95 D          |              |
| 14/12/2022           |                      | BB-APLIC C.PRZ-APLAUT | 1.987            | 1.579,08 D       | 0,00 C       |
| 31/12/2022           |                      | S A L D O             |                  |                  | 0,00 C       |

.....  
OBSERVAÇÕES :  
.....

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:04:57

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                  |
| Agência            | 1362-5                           |
| Conta              | 1116-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE I |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                    |

| <b>BB RF SImp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                |           |                      |           |                  |             |               |
|--|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| Data   | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 31.336,31 |                      |           | 28.431,051675    |             |               |
| 14/12/2022   | APLICAÇÃO      | 1.579,08  |                      |           | 1.426,856121     | 1,106684813 | 29.857,907796 |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 33.205,73 |                      |           | 29.857,907796    |             | 29.857,907796 |

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| <b>Resumo do mês</b> |           |
| SALDO ANTERIOR       | 31.336,31 |
| APLICAÇÕES (+)       | 1.579,08  |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 290,34    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 290,34    |
| SALDO ATUAL =        | 33.205,73 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112125208 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso DIVERSOS Banco 001 Conta 5632-4

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 1.709.169,87

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 1.709.169,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **5632-4 - DIVERSOS CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc                  | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                       | Debito          | Credito             | Saldo               |
|--------------------------|------------|----------|--------|---------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                 |                 |                     | <b>9.249,26</b>     |
| 88480                    | 05/12/2022 | OC 34440 |        | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 0,00            | 145,00              | 9.394,26            |
| 88481                    | 05/12/2022 | OC 34441 |        | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 0,00            | 145,00              | 9.539,26            |
| 88479                    | 05/12/2022 | OC 34439 |        | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 0,00            | 1.981,40            | 11.520,66           |
| 95255                    | 19/12/2022 | TR 00447 |        | Transferencia de valores        | 0,00            | 1.700.000,00        | 1.711.520,66        |
| 100792                   | 30/12/2022 | OC 34442 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ  | 0,00            | 6.297,96            | 1.717.818,62        |
| 99219                    | 30/12/2022 | OP 37079 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI   | 8.648,75        | 0,00                | 1.709.169,87        |
| Total . . .              |            |          |        |                                 | <b>8.648,75</b> | <b>1.708.569,36</b> |                     |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                 |                 |                     | <b>1.709.169,87</b> |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                 | <b>8.648,75</b> | <b>1.708.569,36</b> |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:50:15

| Cliente - Conta atual |                    |                                    |                     |                |        |
|-----------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------------|--------|
| Agência               | 1362-5             |                                    |                     |                |        |
| Conta corrente        | 5632-4PMI DIVERSOS |                                    |                     |                |        |
| Período do extrato    | 12/2022            |                                    |                     |                |        |
| Lançamentos           |                    |                                    |                     |                |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete      | Histórico                          | Documento           | Valor R\$      | Saldo  |
| 25/11/2022            |                    | Saldo Anterior                     |                     |                | 0,00 C |
| 02/12/2022            |                    | + Transferência recebida           | 603.474.000.114.909 | 1.981,40 C     |        |
|                       |                    | 02/12 3474 114909-1 OTONIO DE ALME |                     |                |        |
| 02/12/2022            |                    | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.987               | 1.981,40 D     | 0,00 C |
| 05/12/2022            |                    | + Transferência recebida           | 600.600.000.018.185 | 145,00 C       |        |
|                       |                    | 05/12 0600 18185-4 LUCIANO DOMING  |                     |                |        |
| 05/12/2022            |                    | + Transferência recebida           | 600.600.000.018.185 | 145,00 C       |        |
|                       |                    | 05/12 0600 18185-4 LUCIANO DOMING  |                     |                |        |
| 05/12/2022            |                    | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.987               | 290,00 D       | 0,00 C |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência recebida           | 551.362.000.004.165 | 1.700.000,00 C |        |
|                       |                    | 19/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL   |                     |                |        |
| 19/12/2022            |                    | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.987               | 1.700.000,00 D | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                    | S A L D O                          |                     |                | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:05:16

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| <b>Cliente</b>     |                     |
| Agência            | 1362-5              |
| Conta              | 5632-4 PMI DIVERSOS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022       |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico      | Valor        | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas      |
|------------|----------------|--------------|----------|-------------|-----------|------------------|-------------|------------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 600,51       |          |             |           | 544,838216       |             |                  |
| 02/12/2022 | APLICAÇÃO      | 1.981,40     |          |             |           | 1.796,228655     | 1,103088960 | 2.341,066871     |
| 05/12/2022 | APLICAÇÃO      | 290,00       |          |             |           | 262,790723       | 1,103539715 | 2.603,857594     |
| 19/12/2022 | APLICAÇÃO      | 1.700.000,00 |          |             |           | 1.534.246,363885 | 1,109035867 | 1.536.850,221479 |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 1.709.169,87 |          |             |           | 1.536.850,221479 |             | 1.536,850,221479 |

**Resumo do mês**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 600,51       |
| APLICAÇÕES (+)       | 1.702.271,40 |
| RESGATES (-)         | 0,00         |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 6.297,96     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LIQUIDO   | 6.297,96     |
| SALDO ATUAL =        | 1.709.169,87 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112125208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso F P M Banco 001 Conta 4165-3

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 96.583,11

ADICIONAR - créditos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Depósitos etc.)

|            |                           |           |           |
|------------|---------------------------|-----------|-----------|
| 30/12/2022 | Transferencia de valores. | 63.000,00 |           |
|            |                           |           | 63.000,00 |

DEDUZ R - débitos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

|            |        |                               |          |
|------------|--------|-------------------------------|----------|
| 14/11/2022 | 329779 | ANTONIO ANDERSON ALVES TEX    | 304,00   |
| 28/11/2022 | 331062 | MARCIO DA SILVA MIRANDA       | 400,90   |
| 08/12/2022 | 331118 | CICERO LAMART DE BRITO FONS   | 1.055,45 |
| 08/12/2022 | 331124 | EDIUCLEY PEREIRA SILVA        | 403,75   |
| 08/12/2022 | 331129 | FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA    | 1.151,40 |
| 08/12/2022 | 331130 | FERNANDO PEREIRA SILVA        | 1.151,40 |
| 14/12/2022 | 329938 | FRANCISCO RAFAEDSON DE CAS    | 2.304,05 |
| 15/12/2022 | 330090 | NATALHA GOMES SIOUEIRA LIMA   | 992,75   |
| 28/12/2022 | 330525 | ANTONIO SOARES DOMINGOS       | 1.401,25 |
| 28/12/2022 | 330526 | ANDERSON JANIO RIBEIRO DE SI  | 1.401,25 |
| 28/12/2022 | 330527 | ALUIZIO DO NASCIMENTO COSTA   | 2.067,80 |
| 28/12/2022 | 330528 | ADRIANA MARIA DA SILVA        | 1.151,40 |
| 28/12/2022 | 330529 | ANTONIO MARCOS GONÇALVES      | 460,75   |
| 28/12/2022 | 330530 | ANTONIO EMERSON SOUZA SILV    | 729,60   |
| 28/12/2022 | 330531 | ANTONIO GADELHA DE SALES      | 1.151,40 |
| 28/12/2022 | 330532 | ADRIANO ANGELINO DA SILVA     | 575,70   |
| 28/12/2022 | 330533 | ADRIANA NUNES DA SILVA        | 575,70   |
| 28/12/2022 | 330534 | ANTONIO CARLOS DE MACEDO      | 503,50   |
| 28/12/2022 | 330535 | ADEILDO JOAO DE SOUZA         | 304,00   |
| 28/12/2022 | 330536 | ALEKSON ALVES DA SILVA        | 403,75   |
| 28/12/2022 | 330537 | AIRTON RAIMUNDO DA SILVA      | 256,50   |
| 28/12/2022 | 330539 | ANTONIO GOMES DE ARAUJO       | 304,00   |
| 28/12/2022 | 330540 | CARLOS ANTONIO DA SILVA       | 1.232,15 |
| 28/12/2022 | 330542 | CICERO LINDOMAR DA SILVA      | 575,70   |
| 28/12/2022 | 330543 | CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS    | 1.151,40 |
| 28/12/2022 | 330544 | CICERO ALVES DE MACEDO FILH   | 537,70   |
| 28/12/2022 | 330545 | CELIO ROBERTO BARBOSA ALVE    | 855,00   |
| 28/12/2022 | 330546 | CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA    | 503,50   |
| 28/12/2022 | 330547 | DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA     | 1.151,40 |
| 28/12/2022 | 330549 | DIEGO HENRIQUE PEREIRA DA S   | 1.501,95 |
| 28/12/2022 | 330550 | EMANOEL NOBRE DE HOLANDA      | 1.151,40 |
| 28/12/2022 | 330551 | ERANDI PEREIRA RODRIGUES      | 400,90   |
| 28/12/2022 | 330552 | ESPEDITA ALEXANDRE DE SOUS.   | 537,70   |
| 28/12/2022 | 330553 | ELENILDA DE ARAUJO SOUZA      | 575,70   |
| 28/12/2022 | 330554 | ELDO PORFIRO DE ARAUJO        | 1.151,40 |
| 28/12/2022 | 330555 | EDIUCLEY PEREIRA SILVA        | 403,75   |
| 28/12/2022 | 330556 | ENOQUE ELOI DA MOTA           | 1.400,00 |
| 29/12/2022 | 330557 | MARIA LETICIA MARQUES DA SIL' | 1.045,00 |
| 29/12/2022 | 330558 | JOAO BOSCO SIMAO SILVA        | 1.151,40 |
| 29/12/2022 | 330559 | LUCIA NUNES DE OLIVEIRA       | 575,70   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 2

Plano Contas 311201 Recurso F P M Banco 001 Conta 4165-3

|   |        |                                |           |
|---|--------|--------------------------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario |        |                                | 96.583,11 |
| 29/12/2022                                    | 330560 | MARIA CRISTINA DO CARMO PER    | 537,70    |
| 29/12/2022                                    | 330562 | MOZARINA DE SOUZA ALENÇAR      | 729,60    |
| 29/12/2022                                    | 330563 | JOSE IVAN COSTA DA SILVA       | 1.151,40  |
| 29/12/2022                                    | 330564 | FRANCISCA MIRIELE DA SILVA     | 729,60    |
| 29/12/2022                                    | 330565 | WELINGTON COSMO DA SILVA       | 575,70    |
| 29/12/2022                                    | 330566 | REJANE AUZENI DE SIQUEIRA      | 1.151,40  |
| 29/12/2022                                    | 330567 | SEVERINO DE SOUZA LIMA         | 1.543,75  |
| 29/12/2022                                    | 330569 | LUIZ ANCELMO DE ALMEIDA        | 575,70    |
| 29/12/2022                                    | 330570 | PAULO ANDRE RIBEIRO VIANA      | 575,70    |
| 29/12/2022                                    | 330571 | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA    | 1.312,90  |
| 29/12/2022                                    | 330574 | JOSE BATISTA SIMAO             | 997,50    |
| 29/12/2022                                    | 330575 | GILDETE BATISTA SIMAO          | 1.151,40  |
| 29/12/2022                                    | 330576 | GILNEY CARVALHO DE OLIVEIRA    | 2.878,33  |
| 29/12/2022                                    | 330578 | JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA    | 1.330,00  |
| 29/12/2022                                    | 330579 | WESLEY MORAIS DE LIMA          | 997,50    |
| 29/12/2022                                    | 330582 | VALDERI ALMEIDA DA SILVA       | 1.151,40  |
| 29/12/2022                                    | 330584 | SAMUEL DA SILVA LIMA           | 1.151,40  |
| 29/12/2022                                    | 330585 | JOSE CLAUDIO DA SILVA          | 575,70    |
| 29/12/2022                                    | 330587 | IRMAR VICENTE DA SILVA         | 895,85    |
| 29/12/2022                                    | 330588 | JOAO PEDRO NETO DA SILVA       | 1.151,40  |
| 29/12/2022                                    | 330589 | NADILSON RODRIGO FRANÇA CA     | 3.245,41  |
| 29/12/2022                                    | 330591 | WAGNES NERES DA SILVA          | 1.401,25  |
| 29/12/2022                                    | 330592 | JOAO FERREIRA LOPES FILHO      | 575,70    |
| 30/12/2022                                    |        | Transferencia de valores.      | 16.500,00 |
| 30/12/2022                                    |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  | 5.000,00  |
| 30/12/2022                                    | 330594 | WILLIANY ALVES DE MEDEIROS     | 1.232,15  |
| 30/12/2022                                    | 330595 | RAIMUNDO NONATO DA CRUZ        | 1.151,40  |
| 30/12/2022                                    | 330596 | PAULO RICARDO SANTOS           | 1.075,40  |
| 30/12/2022                                    | 330597 | MICHELE KAROLINE DA SILVA SIC  | 460,75    |
| 30/12/2022                                    | 330598 | NISCILENE ETELVINA DA SILVA    | 421,80    |
| 30/12/2022                                    | 330599 | FRANCISCO DA SILVA CRUZ        | 575,70    |
| 30/12/2022                                    | 330600 | MARIA DAS CANDEIAS DOS SANT    | 575,70    |
| 30/12/2022                                    | 330621 | JOSIAS BATISTA DA SILVA        | 1.151,40  |
| 30/12/2022                                    | 330622 | JOZENILDA MAROTO DA SILVA      | 767,60    |
| 30/12/2022                                    | 330623 | VITOR HENRIQUE ALVES DA SILV   | 1.151,40  |
| 30/12/2022                                    | 330624 | FRANCISCO WELLINGTON DA SIL    | 1.192,25  |
| 30/12/2022                                    | 330625 | GENIVAL BERNARDO DE OLIVEIR    | 1.273,00  |
| 30/12/2022                                    | 330626 | RODRIGO DE OLIVEIRA MATEUS     | 1.151,40  |
| 30/12/2022                                    | 330627 | MARCOS SILVA DE SOUZA          | 1.151,40  |
| 30/12/2022                                    | 330628 | ANTONIO PORTUGUES DE OLIVE     | 2.162,30  |
| 30/12/2022                                    | 330629 | FRANCINEIDE ELIZABETH DE S. S  | 860,70    |
| 30/12/2022                                    | 330630 | MARIA DE FATIMA AL. DE S. BARE | 575,70    |
| 30/12/2022                                    | 330631 | EXPEDITO ELVIS DA SILVA        | 575,70    |
| 30/12/2022                                    | 330632 | VANDERLEY TORRES DA SILVA      | 2.042,50  |
| 30/12/2022                                    | 330633 | VALERIA LUSTOSA LIMA DE ANDR   | 1.989,05  |
| 30/12/2022                                    | 330634 | FRANCINETO FREIRE AMORIM       | 2.850,00  |
| 30/12/2022                                    | 330635 | JEANE SILVA OLIVEIRA           | 1.273,00  |
| 30/12/2022                                    | 330636 | JOSE PEREIRA DA SILVA          | 1.151,40  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 3

Plano Contas 311201 Recurso F P M Banco 001 Conta 4165-3

|   |        |                              |            |
|---|--------|------------------------------|------------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     |        |                              | 96.583,11  |
| 30/12/2022  | 330637 | LUCIANO RODRIGUES FERREIRA   | 1.273,00   |
| 30/12/2022  | 330638 | ZELIA TEIXEIRA RODRIGUES     | 1.273,00   |
| 30/12/2022  | 330639 | ITALO GERONIMO DA SILVA      | 251,75     |
| 30/12/2022  | 330640 | NATANAEL MONTEIRO GALVÃO     | 400,90     |
| 30/12/2022  | 330961 | DEOMEDES LIMA VALERIANO      | 1.533,40   |
| 30/12/2022  | 330962 | FRANCISCO AGOSTINHO DE SOL   | 451,25     |
| 30/12/2022  | 330963 | FRANCISCO DE ASSIS SABINO DE | 703,00     |
| 30/12/2022  | 330964 | FERNANDA SILVA MARTINS       | 1.273,00   |
| 30/12/2022  | 330965 | FLAVIA SILVA MARTINS         | 1.273,00   |
| 30/12/2022  | 330966 | MARIA APARECIDA PEREIRA BEN  | 251,75     |
| 30/12/2022  | 330967 | SILVANEIDE SILVA VIEIRA      | 201,40     |
| 30/12/2022  | 330968 | FRANCISCO JANIERTO BRASIL    | 2.660,00   |
| 30/12/2022  | 330970 | MARIA DAS GRAÇAS GOMES BAT   | 204,25     |
| 30/12/2022  | 330972 | EMIDIO PEDROSA DE LIMA       | 176,70     |
| 30/12/2022  | 330974 | CARLOS MANOEL DE LIMA CAST   | 2.194,67   |
| 30/12/2022  | 330975 | JOSE IDILIO GOMES FILHO      | 1.466,80   |
| 30/12/2022  | 330976 | JOSE CLAUDIO DA SILVA        | 575,70     |
| 30/12/2022  | 330977 | MARCELO AUGUSTO DA SILVA O   | 500,65     |
| 30/12/2022  | 330978 | PEDRO DE ALCANTARA BRASIL    | 2.276,05   |
| 30/12/2022  | 330979 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA     | 1.511,45   |
| 30/12/2022  | 330980 | LINDAÇI BARBOZA DE F. SILVA  | 399,00     |
| 30/12/2022  | 331001 | EDIVANIO MENDES              | 400,90     |
| 30/12/2022  | 331002 | OZIMAR PORFIRIO DA SILVA     | 399,95     |
| 30/12/2022  | 331003 | GIVALDO FRANCISCO DA SILVA   | 1.622,60   |
| 30/12/2022  | 331004 | ROSIVAL FERREIRA LIMA        | 575,70     |
| 30/12/2022  | 331006 | GERCINO MODESTO DE SOUZA     | 1.050,70   |
| 30/12/2022  | 331007 | CEZAR PEREIRA DINIZ          | 1.201,75   |
| 30/12/2022  | 331008 | ISAQUE HONORATO DA SILVA     | 2.577,05   |
| 30/12/2022  | 331009 | MARCOS ANTONIO DA SILVA MOI  | 701,10     |
| 30/12/2022  | 331010 | FRANCISCO RAFAEDSON DE CAS   | 701,10     |
| 30/12/2022  | 331011 | RAUL ITALLO TAVEIRA DE SOUZA | 506,35     |
| 30/12/2022  | 331012 | FRANCISCO DA SILVA CRUZ      | 1.894,55   |
| 30/12/2022  | 331013 | DANILO OLIVEIRA NUNES        | 900,60     |
| 30/12/2022  | 331014 | JOSE LEANDRO DE SOUZA        | 800,85     |
| 30/12/2022  | 331015 | ANDRE FEITOSA VIEIRA         | 1.867,42   |
| 30/12/2022  | 331016 | LUIZ ANTONIO DA S. NASCIMENT | 204,25     |
| 30/12/2022  | 331017 | JOSIMAR ANTONIO DOS SANTOS   | 2.133,43   |
| 30/12/2022  | 331019 | JOSE TOMAZ DE SOUZA FILHO    | 603,25     |
| 31/12/2022  |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUE | -335,60    |
|   |        |                              | 148.306,71 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade |        |                              | 11.276,40  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040.896/0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 4

Plano Contas 311201 Recurso F P M Banco 001 Conta 4165-3

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario

96.583,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito   | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |           | 49.643,20 |
| 88199                | 01:12:2022 | TR00418  |        | Transferencia de valores           | 0,00     | 50.000,00 | 99.643,20 |
| 88036                | 01:12:2022 | OP 34328 |        | MAH A NADIR ALVES DE OLIVEIRA      | 201,40   | 0,00      | 99.441,80 |
| 88023                | 01:12:2022 | OP 34314 |        | MAH A DE FATIMA DOS SANTOS         | 453,15   | 0,00      | 98.988,65 |
| 88017                | 01:12:2022 | OP 34308 |        | ARIELDO VIEIRA SEVERO              | 503,50   | 0,00      | 98.485,15 |
| 88060                | 01:12:2022 | OP 31350 | 331064 | FRANCINEIDE ELIZABETH DE S S LVA   | 575,70   | 0,00      | 97.909,45 |
| 87996                | 01:12:2022 | OP 34289 |        | MAH A DAS DORES DA S OLIVEIRA      | 575,70   | 0,00      | 97.333,75 |
| 87999                | 01:12:2022 | OP 34290 |        | VANESSA ALMEIDA ALVES              | 575,70   | 0,00      | 96.758,05 |
| 88003                | 01:12:2022 | OP 34294 |        | VANESSA DINIZ DOS SANTOS           | 575,70   | 0,00      | 96.182,35 |
| 87996                | 01:12:2022 | OP 34287 |        | THAIS DOS SANTOS SILVA             | 604,20   | 0,00      | 95.578,15 |
| 88005                | 01:12:2022 | OP 34296 |        | ITANUSA MILENA TOMAS SILVA         | 604,20   | 0,00      | 94.973,95 |
| 88011                | 01:12:2022 | OP 34302 |        | JANDILSON VIEIRA DE LIMA           | 604,20   | 0,00      | 94.369,75 |
| 88001                | 01:12:2022 | OP 34292 |        | LUIZ JOSE SOARES                   | 704,90   | 0,00      | 93.664,85 |
| 87997                | 01:12:2022 | OP 34288 |        | FRANCISCA JUCILENE DELMONDES ALEF  | 805,60   | 0,00      | 92.859,25 |
| 88061                | 01:12:2022 | OP 31353 | 331065 | JOSE EDSON OLIVEIRA SILVA          | 902,50   | 0,00      | 91.956,75 |
| 88013                | 01:12:2022 | OP 34304 |        | EDIVALDO DE OLIVEIRA SILVA         | 906,30   | 0,00      | 91.050,45 |
| 88033                | 01:12:2022 | OP 34325 |        | FRANCISCO MANOEL DE SOUZA          | 906,30   | 0,00      | 90.144,15 |
| 88064                | 01:12:2022 | OP 31359 | 331068 | ALEKSON ALVES DA SILVA             | 1.007,00 | 0,00      | 89.137,15 |
| 88025                | 01:12:2022 | OP 34317 |        | JENIFFER LAYSLA BARBOSA            | 1.007,00 | 0,00      | 88.130,15 |
| 88019                | 01:12:2022 | OP 34310 |        | ANA KATIA PEREIRA MATEAS           | 1.100,10 | 0,00      | 87.030,05 |
| 88004                | 01:12:2022 | OP 34295 |        | MAH A LEONEIDE                     | 1.121,10 | 0,00      | 85.908,95 |
| 88002                | 01:12:2022 | OP 34293 |        | FRANCISBERTON SOUZA NUNES          | 1.151,40 | 0,00      | 84.757,55 |
| 88009                | 01:12:2022 | OP 34300 |        | JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS       | 1.151,40 | 0,00      | 83.606,15 |
| 88010                | 01:12:2022 | OP 34301 |        | VANESSA DEIS DOS SANTOS LOPES      | 1.151,40 | 0,00      | 82.454,75 |
| 88012                | 01:12:2022 | OP 34303 |        | VANUZIA DA SILVA SIQUEIRA          | 1.151,40 | 0,00      | 81.303,35 |
| 88020                | 01:12:2022 | OP 34311 |        | JADNA ANDRADE PEREIRA              | 1.151,40 | 0,00      | 80.151,95 |
| 88021                | 01:12:2022 | OP 34312 |        | MATHEUS EMANUEL SANTOS SOUZA       | 1.151,40 | 0,00      | 79.000,55 |
| 88024                | 01:12:2022 | OP 34316 |        | JOSE EDIVAN MENDES SIQUEIRA        | 1.151,40 | 0,00      | 77.849,15 |
| 88030                | 01:12:2022 | OP 34322 |        | ALCIONE LEMOS DA SILVA             | 1.151,40 | 0,00      | 76.697,75 |
| 88032                | 01:12:2022 | OP 34324 |        | ANA PAULA PEREIRA DE MENEZES       | 1.151,40 | 0,00      | 75.546,35 |
| 88034                | 01:12:2022 | OP 34326 |        | JOSE JOAO DO NASCIMENTO            | 1.151,40 | 0,00      | 74.394,95 |
| 88035                | 01:12:2022 | OP 34327 |        | LEONARDO BRUNO FERREIRA            | 1.151,40 | 0,00      | 73.243,55 |
| 87993                | 01:12:2022 | OP 34512 |        | CICERA ELAINE DOS SANTOS SOUZA     | 1.377,50 | 0,00      | 71.866,05 |
| 88062                | 01:12:2022 | OP 31355 | 331066 | ENOQUE ELIO DA MOITA               | 1.400,00 | 0,00      | 70.466,05 |
| 88015                | 01:12:2022 | OP 34306 |        | FLAVIO SEBASTIAO ROCHA LIMA        | 1.444,00 | 0,00      | 69.022,05 |
| 87994                | 01:12:2022 | OP 34285 |        | FRANCISCO LEANDRO P DA SILVA       | 1.510,50 | 0,00      | 67.511,55 |
| 87995                | 01:12:2022 | OP 34286 |        | JOSE NETO DE SOUZA                 | 1.510,50 | 0,00      | 66.001,05 |
| 88007                | 01:12:2022 | OP 34298 |        | LAI DE ALENCAH CARVALHO ANDRADE    | 1.800,25 | 0,00      | 64.200,80 |
| 88016                | 01:12:2022 | OP 34307 |        | FRANCISCO VALDILSON DAMACENA       | 1.805,00 | 0,00      | 62.395,80 |
| 88031                | 01:12:2022 | OP 34323 |        | ANDREY PHILIP BATISTA DE LIMA      | 1.805,00 | 0,00      | 60.590,80 |
| 88022                | 01:12:2022 | OP 34313 |        | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA        | 1.812,30 | 0,00      | 58.778,50 |
| 88052                | 01:12:2022 | OP 34315 |        | HELEM MARCOS PEREIRA LEANDRO       | 1.997,80 | 0,00      | 56.780,70 |
| 88014                | 01:12:2022 | OP 34305 |        | ZILMAR E SILVA ROCHA LIMA          | 1.997,80 | 0,00      | 54.782,90 |
| 88090                | 01:12:2022 | OP 34291 |        | MARLUCE GOMES DE OLIVEIRA          | 2.078,30 | 0,00      | 52.704,60 |
| 88006                | 01:12:2022 | OP 34297 |        | JOSINA IZABEL SARA VA BEZERRA CAST | 2.090,55 | 0,00      | 50.614,05 |
| 88018                | 01:12:2022 | OP 34309 |        | CLEIVAN CICERO ARAUJO SANTOS       | 2.090,55 | 0,00      | 48.523,50 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 2

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| NLanc                | Dttan      | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito    | Crédito    | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |           |            | 48.523,50  |
| 87979                | 01:12:2022 | OP 31351 |        | FABIO JUNIOR DA SILVA BARBOZA      | 2.242,90  | 0,00       | 46.280,70  |
| 88026                | 01:12:2022 | OP 34320 |        | LUCAS RODRIGUES DE PAULA           | 2.461,55  | 0,00       | 43.819,15  |
| 88029                | 01:12:2022 | OP 34321 |        | LEYUYANNE GOMES OLIVEIRA           | 2.644,40  | 0,00       | 41.174,75  |
| 88063                | 01:12:2022 | OP 31358 | 33*067 | FRANCISCO JANIÉLTO BRASIL          | 2.660,00  | 0,00       | 38.514,75  |
| 88059                | 01:12:2022 | OP 31345 | 33*063 | FRANCINETO FREIRE AMORIM           | 2.850,00  | 0,00       | 35.664,75  |
| 88065                | 01:12:2022 | OP 31376 | 33*070 | GILNEY CARVALHO DE OLIVEIRA        | 2.878,33  | 0,00       | 32.786,42  |
| 88006                | 01:12:2022 | OP 34299 |        | HON CLAUDIO DELMONDES TASSO        | 2.954,90  | 0,00       | 29.831,62  |
| 88026                | 01:12:2022 | OP 34318 |        | ANTONIO JOSE PEREIRA LEANDRO JUNIK | 3.002,90  | 0,00       | 26.828,82  |
| 88027                | 01:12:2022 | OP 34319 |        | WILDEMBERG MARTINS SIQUEIRA        | 3.463,63  | 0,00       | 23.365,19  |
| 88406                | 05:12:2022 | OP 36398 |        | MAR A ERISVANDA ALEXANDRE BORGES   | 345,42    | 0,00       | 23.019,77  |
| 88435                | 05:12:2022 | OP 34452 |        | ERINEIDE PEREIRA DOS SANTOS        | 805,60    | 0,00       | 22.214,17  |
| 88407                | 05:12:2022 | OP 34463 |        | JUSSARA FERREIRA DE SOUZA          | 921,50    | 0,00       | 21.292,67  |
| 88405                | 05:12:2022 | OP 34457 |        | ANTONIA APOLONA DE ALENCAR         | 950,00    | 0,00       | 20.342,67  |
| 88440                | 05:12:2022 | OP 31515 | 33*071 | JOSE PEREIRA DA SILVA              | 1.151,40  | 0,00       | 19.191,27  |
| 88404                | 05:12:2022 | OP 34455 |        | JOSIVANIA BARROS DA SILVA          | 1.151,40  | 0,00       | 18.039,87  |
| 88441                | 05:12:2022 | OP 31611 | 33*073 | DEOMEDES LIMA VALE RANO            | 1.533,40  | 0,00       | 16.506,47  |
| 88406                | 05:12:2022 | OP 34459 |        | LEANDRO VIANA DE LIMA              | 1.997,90  | 0,00       | 14.508,67  |
| 88434                | 05:12:2022 | OP 31730 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 3.000,00  | 0,00       | 11.508,67  |
| 88403                | 05:12:2022 | OP 34449 |        | JOSIVAN DE SOUZA BENTO             | 3.627,05  | 0,00       | 7.881,62   |
| 88459                | 05:12:2022 | TR 00420 |        | Transferencia de valores           | 5.000,00  | 0,00       | 2.881,62   |
| 88426                | 05:12:2022 | OP 36815 |        | CAIXA ECONOMICA FEDERAL            | 5.994,13  | 0,00       | -3.112,51  |
| 88421                | 05:12:2022 | OP 36598 |        | BANCO DO BRASIL S/A                | 13.436,08 | 0,00       | -16.548,59 |
| 88905                | 06:12:2022 | TR 00422 |        | Transferencia de valores           | 0,00      | 25.000,00  | 8.451,41   |
| 88907                | 06:12:2022 | TR 00423 |        | Transferencia de valores           | 0,00      | 250.000,00 | 258.451,41 |
| 88555                | 06:12:2022 | OP 34142 |        | JOSE NILTON DE SOUZA               | 200,45    | 0,00       | 258.250,96 |
| 88679                | 06:12:2022 | OP 34428 |        | APARECIDA JUDITH PEREIRA           | 399,00    | 0,00       | 257.851,96 |
| 88676                | 06:12:2022 | OP 34424 |        | BRAZ LEANDRO DE OLIVEIRA           | 420,00    | 0,00       | 257.431,96 |
| 88571                | 06:12:2022 | OP 33890 |        | VICTORIA PEREIRA BEZERRA           | 498,75    | 0,00       | 256.933,21 |
| 88537                | 06:12:2022 | OP 34114 |        | C CERO JANUAR O DA SILVA           | 498,75    | 0,00       | 256.434,46 |
| 88556                | 06:12:2022 | OP 33824 |        | LIGIA MARIA COSTA SILVA            | 500,65    | 0,00       | 255.933,81 |
| 88534                | 06:12:2022 | OP 34110 |        | DYONES DE OLIVEIRA PEREIRA         | 538,65    | 0,00       | 255.395,16 |
| 88553                | 06:12:2022 | OP 34140 |        | LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA           | 538,65    | 0,00       | 254.856,51 |
| 88589                | 06:12:2022 | OP 33689 |        | GENISVALDO TIAGO DA SILVA          | 575,70    | 0,00       | 254.280,81 |
| 88591                | 06:12:2022 | OP 33696 |        | JUDEILSON SIQUEIRA DA SILVA        | 575,70    | 0,00       | 253.705,11 |
| 88603                | 06:12:2022 | OP 33724 |        | DANILO DA SILVA ANDRADE            | 575,70    | 0,00       | 253.129,41 |
| 88604                | 06:12:2022 | OP 33727 |        | FRANCISCO LEONARDO LEITE DE ABRAU  | 575,70    | 0,00       | 252.553,71 |
| 88617                | 06:12:2022 | OP 33768 |        | FERNANDO MAMEDIO CARVALHO          | 575,70    | 0,00       | 251.978,01 |
| 88560                | 06:12:2022 | OP 33826 |        | MAR A EDINELZA DA SILVA            | 575,70    | 0,00       | 251.402,31 |
| 88517                | 06:12:2022 | OP 34080 |        | MAR A ERICA DA PAZ SANTANA         | 575,70    | 0,00       | 250.826,61 |
| 88526                | 06:12:2022 | OP 34097 |        | JALANY MARQUES GUIMARAES           | 575,70    | 0,00       | 250.250,91 |
| 88527                | 06:12:2022 | OP 34098 |        | JENILDA MARQUES PEREIRA            | 575,70    | 0,00       | 249.675,21 |
| 88529                | 06:12:2022 | OP 34101 |        | GEQVANA ADRIA DA SILVA             | 575,70    | 0,00       | 249.099,51 |
| 88535                | 06:12:2022 | OP 34111 |        | DAMANA DE OLIVEIRA SILVA           | 575,70    | 0,00       | 248.523,81 |
| 88540                | 06:12:2022 | OP 34119 |        | ANTONIO MARCOS GONCALVES BRASIL    | 575,70    | 0,00       | 247.948,11 |
| 88541                | 06:12:2022 | OP 34120 |        | ANDREZA DA SILVA CAMPOS            | 575,70    | 0,00       | 247.372,41 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 3

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| NºLanc             | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Crédito | Saldo      |
|--------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior ... |            |          |        |                                     |          |         | 247.372,41 |
| 88554              | 06/12/2022 | OP 34141 |        | LEONEIDE OLIVEIRA DE LIMA           | 575,70   | 0,00    | 246.796,71 |
| 88556              | 06/12/2022 | OP 34143 |        | JOSEFA CANDILANDIA MARQUES DA SILVA | 575,70   | 0,00    | 246.221,01 |
| 88692              | 06/12/2022 | OP 34121 |        | JALSON SILVA BORGES                 | 589,00   | 0,00    | 245.632,01 |
| 88542              | 06/12/2022 | OP 34126 |        | JOSIVAN DA SILVA VIANA              | 589,00   | 0,00    | 245.043,01 |
| 88543              | 06/12/2022 | OP 34130 |        | ANTONIO IGOR DA SILVA ROCHA         | 589,00   | 0,00    | 244.454,01 |
| 88544              | 06/12/2022 | OP 34131 |        | GENIVAL RIBEIRO RODRIGUES           | 589,00   | 0,00    | 243.865,01 |
| 88627              | 06/12/2022 | OP 33795 |        | NATALLIA CALADO VENCESLAU           | 600,40   | 0,00    | 243.264,61 |
| 88559              | 06/12/2022 | OP 33825 |        | JAIRO FRANCISCO DOS SANTOS          | 600,40   | 0,00    | 242.664,21 |
| 88504              | 06/12/2022 | OP 34063 |        | DANIELE SANTOS DE ANDRADE LIMA      | 650,75   | 0,00    | 242.013,46 |
| 88701              | 06/12/2022 | OP 36967 |        | JOSE JOEDSON DO CARMO OLIVEIRA      | 652,65   | 0,00    | 241.360,81 |
| 88565              | 06/12/2022 | OP 33846 |        | FRANCILEIDE LEITE DINIZ             | 690,65   | 0,00    | 240.670,16 |
| 88526              | 06/12/2022 | OP 34099 |        | JESSICA ROSANA DA SILVA             | 690,65   | 0,00    | 239.979,51 |
| 88592              | 06/12/2022 | OP 33699 |        | LEANDRO ANACLETO FERREIRA           | 701,10   | 0,00    | 239.278,41 |
| 88651              | 06/12/2022 | OP 34385 |        | CAIO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA      | 726,75   | 0,00    | 238.551,66 |
| 88573              | 06/12/2022 | OP 33901 |        | RICARDO ARAUJO DOS SANTOS           | 729,60   | 0,00    | 237.822,06 |
| 88531              | 06/12/2022 | OP 34105 |        | IRACI NOGUEIRA DE AQUINO            | 729,60   | 0,00    | 237.092,46 |
| 88532              | 06/12/2022 | OP 34107 |        | FRANCIESSICA PEREIRA SIQUEIRA       | 729,60   | 0,00    | 236.362,86 |
| 88569              | 06/12/2022 | OP 33884 |        | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PAZ     | 731,50   | 0,00    | 235.631,36 |
| 88574              | 06/12/2022 | OP 33904 |        | MADJANE ANDRADE SOUZA               | 767,60   | 0,00    | 234.863,76 |
| 88625              | 06/12/2022 | OP 33793 |        | AILTON FRANCISCO DA SILVA           | 800,85   | 0,00    | 234.062,91 |
| 88634              | 06/12/2022 | OP 33815 |        | MARCONCELIO GOMES BARBOZA           | 800,85   | 0,00    | 233.262,06 |
| 88664              | 06/12/2022 | OP 34400 |        | FRANCISCA JUCILENE DELMONDES ALEF   | 800,85   | 0,00    | 232.461,21 |
| 88533              | 06/12/2022 | OP 34108 |        | ERISVAN ALIXANDRO DA SILVA          | 805,60   | 0,00    | 231.655,61 |
| 88525              | 06/12/2022 | OP 34095 |        | EDNALDO ALVES DA SILVA              | 805,98   | 0,00    | 230.849,63 |
| 88654              | 06/12/2022 | OP 34388 |        | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA         | 821,75   | 0,00    | 230.027,88 |
| 88677              | 06/12/2022 | OP 34422 |        | TIAGO DOS SANTOS SILVA              | 821,75   | 0,00    | 229.206,13 |
| 88494              | 06/12/2022 | OP 34050 |        | VANESSA JARDILA VIEIRA ARAUJO       | 836,00   | 0,00    | 228.370,13 |
| 88519              | 06/12/2022 | OP 34083 |        | MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS | 836,00   | 0,00    | 227.534,13 |
| 88649              | 06/12/2022 | OP 34383 |        | ANTONIA FABÍOLA KAYLANE DE MATOS    | 836,00   | 0,00    | 226.698,13 |
| 88650              | 06/12/2022 | OP 34384 |        | ANTONIA ANGELINA DA SILVA           | 836,00   | 0,00    | 225.862,13 |
| 88655              | 06/12/2022 | OP 34389 |        | MARIA ELIVANIA DE ARAUJO SILVA      | 836,00   | 0,00    | 225.026,13 |
| 88656              | 06/12/2022 | OP 34392 |        | JOSEILDA MIRANDA MATOS              | 836,00   | 0,00    | 224.190,13 |
| 88659              | 06/12/2022 | OP 34393 |        | EDILANIA DE ARAUJO GOMES            | 836,00   | 0,00    | 223.354,13 |
| 88666              | 06/12/2022 | OP 34403 |        | ARTON HENRIQUE ANDRADE SAMPAIO      | 850,00   | 0,00    | 222.504,13 |
| 88633              | 06/12/2022 | OP 33818 |        | ANTONIA LUCIA VIEIRA                | 921,50   | 0,00    | 221.582,63 |
| 88572              | 06/12/2022 | OP 33899 |        | LATIANE DOS SANTOS SILVA            | 922,45   | 0,00    | 220.660,18 |
| 88673              | 06/12/2022 | OP 34410 |        | PAULO PEREIRA DE LIMA               | 931,00   | 0,00    | 219.729,18 |
| 88551              | 06/12/2022 | OP 34138 |        | ADLA DE SOUZA SANTOS                | 997,50   | 0,00    | 218.731,68 |
| 88614              | 06/12/2022 | OP 33753 |        | JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO     | 1.001,30 | 0,00    | 217.730,38 |
| 88631              | 06/12/2022 | OP 33820 |        | ANTONIO ROBSON CAMPOS AMORIM        | 1.001,30 | 0,00    | 216.729,08 |
| 88616              | 06/12/2022 | OP 33761 |        | JOAO VENICIO DE OLIVEIRA FREITAS    | 1.074,45 | 0,00    | 215.654,63 |
| 88575              | 06/12/2022 | OP 33905 |        | CLETO ADRIANO PEREIRA               | 1.102,00 | 0,00    | 214.552,63 |
| 88585              | 06/12/2022 | OP 33679 |        | JOSE DANILDO DE SOUZA FEITOSA       | 1.132,40 | 0,00    | 213.420,23 |
| 88690              | 06/12/2022 | OP 34086 |        | JUCILENE SOUZA BARROS               | 1.151,40 | 0,00    | 212.268,83 |
| 88693              | 06/12/2022 | OP 34128 |        | JULIA MARIA BEZERRA DE ANDRADE      | 1.151,40 | 0,00    | 211.117,43 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 4

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| NLanc                | Olan       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Crédito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | 211.117,43 |
| 88697                | 06/12/2022 | OP 34397 |        | GERISMAR RAMOS DOS SANTOS          | 1 151,40 | 0,00    | 209 966,03 |
| 88584                | 06/12/2022 | OP 33678 |        | JOSE ANTONIO DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 208 814,63 |
| 88586                | 06/12/2022 | OP 33681 |        | C CERO VICENTE FERREIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 207 663,23 |
| 88587                | 06/12/2022 | OP 33684 |        | FRANCISCO JEFFERSON R A F DA SILV. | 1 151,40 | 0,00    | 206 511,83 |
| 88593                | 06/12/2022 | OP 33702 |        | LENIO O PEREIRA DA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 205 360,43 |
| 88597                | 06/12/2022 | OP 33716 |        | ARTON HENRIQUE ANDRADE SAMPAIO     | 1 151,40 | 0,00    | 204 209,03 |
| 88599                | 06/12/2022 | OP 33720 |        | EURISVAN SOUZA DOS SANTOS          | 1 151,40 | 0,00    | 203 057,63 |
| 88600                | 06/12/2022 | OP 33721 |        | ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILV | 1 151,40 | 0,00    | 201 906,23 |
| 88602                | 06/12/2022 | OP 33723 |        | ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES           | 1 151,40 | 0,00    | 200 754,83 |
| 88605                | 06/12/2022 | OP 33730 |        | ANTONIO ELIOMAR DE ANDRADE         | 1 151,40 | 0,00    | 199 603,43 |
| 88606                | 06/12/2022 | OP 33735 |        | ASHELY MAYSÁ ALVES DOS SANTOS      | 1 151,40 | 0,00    | 198 452,03 |
| 88606                | 06/12/2022 | OP 33741 |        | CESAR VICTOR SOUSA PINHEIRO        | 1 151,40 | 0,00    | 197 300,63 |
| 88609                | 06/12/2022 | OP 33742 |        | REGIVAN DA SILVA BARBOSA           | 1 151,40 | 0,00    | 196 149,23 |
| 88613                | 06/12/2022 | OP 33752 |        | JOSE OSVALDO BARBOSA DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 194 997,83 |
| 88619                | 06/12/2022 | OP 33770 |        | ANTONIO SERAFIM BARBOSA            | 1 151,40 | 0,00    | 193 846,43 |
| 88622                | 06/12/2022 | OP 33786 |        | LEIDIANE SILVA DE SOUZA            | 1 151,40 | 0,00    | 192 695,03 |
| 88623                | 06/12/2022 | OP 33789 |        | MARCIA CEZARIA DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 191 543,63 |
| 88626                | 06/12/2022 | OP 33794 |        | SEBASTIAO DINIZ DA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 190 392,23 |
| 88629                | 06/12/2022 | OP 33799 |        | IDELFONSO PEREIRA DOS SANTOS NETO  | 1 151,40 | 0,00    | 189 240,83 |
| 88630                | 06/12/2022 | OP 33800 |        | JOSE DIAS DA SILVA                 | 1 151,40 | 0,00    | 188 089,43 |
| 88632                | 06/12/2022 | OP 33823 |        | PAULO RICARDO SOUZA BARBOZA        | 1 151,40 | 0,00    | 186 938,03 |
| 88566                | 06/12/2022 | OP 33848 |        | JOAO LUIZ DA SILVA                 | 1 151,40 | 0,00    | 185 786,63 |
| 88570                | 06/12/2022 | OP 33888 |        | MAR A EDNA PEREIRA DOS SANTOS      | 1 151,40 | 0,00    | 184 635,23 |
| 88486                | 06/12/2022 | OP 34032 |        | ANTONIO ENOCHE DE SOUZA            | 1 151,40 | 0,00    | 183 483,83 |
| 88490                | 06/12/2022 | OP 34034 |        | BRAZ DAVID SOARES DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 182 332,43 |
| 88505                | 06/12/2022 | OP 34064 |        | LUIS SOUSA SANTOS                  | 1 151,40 | 0,00    | 181 181,03 |
| 88507                | 06/12/2022 | OP 34066 |        | FRANCICLETON MODESTO REIS          | 1 151,40 | 0,00    | 180 029,63 |
| 88510                | 06/12/2022 | OP 34071 |        | AURIANO SOARES DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 178 878,23 |
| 88520                | 06/12/2022 | OP 34085 |        | RAFAEL COSMO DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 177 726,83 |
| 88521                | 06/12/2022 | OP 34087 |        | EDIMAR ALVES DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 176 575,43 |
| 88523                | 06/12/2022 | OP 34091 |        | JULIANA EVANGELISTA PEREIRA        | 1 151,40 | 0,00    | 175 424,03 |
| 88524                | 06/12/2022 | OP 34093 |        | MAR A APARECIDA DA SILVA MENDES    | 1 151,40 | 0,00    | 174 272,63 |
| 88539                | 06/12/2022 | OP 34117 |        | ANTONIO MARCOS DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 173 121,23 |
| 88545                | 06/12/2022 | OP 34132 |        | RICHARD APOLINARIO OLIVEIRA        | 1 151,40 | 0,00    | 171 969,83 |
| 88547                | 06/12/2022 | OP 34134 |        | EDMILSON FERREIRA DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 170 818,43 |
| 88548                | 06/12/2022 | OP 34135 |        | ANTONIO NAELDO SILVA SOUZA         | 1 151,40 | 0,00    | 169 667,03 |
| 88549                | 06/12/2022 | OP 34138 |        | TAISE DOS SANTOS PEREIRA           | 1 151,40 | 0,00    | 168 515,63 |
| 88550                | 06/12/2022 | OP 34137 |        | LUIZ GONZAGA DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 167 364,23 |
| 88552                | 06/12/2022 | OP 34139 |        | LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 166 212,83 |
| 88557                | 06/12/2022 | OP 34144 |        | JOSE MARCOS DA SILVA               | 1 151,40 | 0,00    | 165 061,43 |
| 88656                | 06/12/2022 | OP 34390 |        | JOSE MAILSON VAGNE DE MATOS        | 1 151,40 | 0,00    | 163 910,03 |
| 88660                | 06/12/2022 | OP 34395 |        | JANAINA BATISTA S MAO              | 1 151,40 | 0,00    | 162 758,63 |
| 88661                | 06/12/2022 | OP 34396 |        | MAR A ERENILDES DE JESUS NASCIMEN  | 1 151,40 | 0,00    | 161 607,23 |
| 88662                | 06/12/2022 | OP 34398 |        | FRANCISCO VALE RIO DA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 160 455,83 |
| 88663                | 06/12/2022 | OP 34399 |        | MAR A CORREIA DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 159 304,43 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 5

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |          |         | <b>159.304,43</b> |
| 88667                | 06/12/2022 | OP 34404 |        | ROSANE MARIA FERREIRA               | 1.151,40 | 0,00    | 158.153,03        |
| 88668                | 06/12/2022 | OP 34405 |        | ALDO DA SILVA VIEIRA                | 1.151,40 | 0,00    | 157.001,63        |
| 88674                | 06/12/2022 | OP 34412 |        | APARECIDA JUDITH PEREIRA            | 1.151,40 | 0,00    | 155.850,23        |
| 88675                | 06/12/2022 | OP 34414 |        | ELINALVA FRANCISCA DOS SANTOS BAR   | 1.151,40 | 0,00    | 154.698,83        |
| 88676                | 06/12/2022 | OP 34419 |        | DONEI GOMES FERREIRA                | 1.151,40 | 0,00    | 153.547,43        |
| 88680                | 06/12/2022 | OP 34432 |        | JOSE ALVES DE SOUZA                 | 1.151,40 | 0,00    | 152.396,03        |
| 88644                | 06/12/2022 | OP 34356 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP       | 1.180,00 | 0,00    | 151.216,03        |
| 88620                | 06/12/2022 | OP 33772 |        | ANA KELLY DA SILVA PEREIRA          | 1.192,25 | 0,00    | 150.023,78        |
| 88578                | 06/12/2022 | OP 33909 |        | JOCINEIDE DIVA DA CRUZ              | 1.192,25 | 0,00    | 148.831,53        |
| 88579                | 06/12/2022 | OP 33910 |        | EVA LUCIA DA SILVA MARTINS          | 1.192,25 | 0,00    | 147.639,28        |
| 88501                | 06/12/2022 | OP 34058 |        | WEDSON JOÃO LEITE DE SOUZA          | 1.192,25 | 0,00    | 146.447,03        |
| 88508                | 06/12/2022 | OP 34067 |        | JOAO LAMONIER DE OLIVEIRA SILVA     | 1.192,25 | 0,00    | 145.254,78        |
| 88513                | 06/12/2022 | OP 34075 |        | CICERO VIEIRA DA SILVA              | 1.192,25 | 0,00    | 144.062,53        |
| 88590                | 06/12/2022 | OP 33691 |        | GENISVEIRA LUIZ DA SILVA            | 1.195,10 | 0,00    | 142.867,43        |
| 88611                | 06/12/2022 | OP 33748 |        | WILLIAM GOMES SILVA MORAES          | 1.200,80 | 0,00    | 141.666,63        |
| 88596                | 06/12/2022 | OP 33712 |        | VICENTE BATISTA BARBOSA JUNIOR      | 1.201,75 | 0,00    | 140.464,88        |
| 88652                | 06/12/2022 | OP 34386 |        | ROGERIO ESMERALDO DE MACEDO         | 1.212,00 | 0,00    | 139.252,88        |
| 88691                | 06/12/2022 | OP 34104 |        | GIVALDO GOMES VIANA                 | 1.232,15 | 0,00    | 138.020,73        |
| 88564                | 06/12/2022 | OP 33841 |        | ERIVALDO FERREIRA DA SILVA          | 1.232,15 | 0,00    | 136.788,58        |
| 88581                | 06/12/2022 | OP 34009 |        | ELIENE DA CONCEIÇÃO GOMES           | 1.232,15 | 0,00    | 135.556,43        |
| 88493                | 06/12/2022 | OP 34049 |        | FRANCISCA EDINALVA DA SILVA         | 1.232,15 | 0,00    | 134.324,28        |
| 88497                | 06/12/2022 | OP 34051 |        | FRANCISCA ANTONIA DE S ANDRADE      | 1.232,15 | 0,00    | 133.092,13        |
| 88506                | 06/12/2022 | OP 34065 |        | ACLECIO CAVALCANTE DA SILVA         | 1.232,15 | 0,00    | 131.859,98        |
| 88511                | 06/12/2022 | OP 34072 |        | JOSE EVERALDO DOS SANTOS            | 1.232,15 | 0,00    | 130.627,83        |
| 88512                | 06/12/2022 | OP 34074 |        | MAR A CAVALCANTE DA SILVA MENEZES   | 1.232,15 | 0,00    | 129.395,68        |
| 88514                | 06/12/2022 | OP 34076 |        | CICERO AILTON DA SILVA              | 1.232,15 | 0,00    | 128.163,53        |
| 88515                | 06/12/2022 | OP 34078 |        | MAR A ERINALVA GOMES DE OLIVEIRA    | 1.232,15 | 0,00    | 126.931,38        |
| 88516                | 06/12/2022 | OP 34079 |        | GILBERTO ALVES DE MEDEIROS          | 1.232,15 | 0,00    | 125.699,23        |
| 88536                | 06/12/2022 | OP 34112 |        | DANIELA DE SOUZA ARAUJO             | 1.232,15 | 0,00    | 124.467,08        |
| 88546                | 06/12/2022 | OP 34131 |        | CARLOS ANTONIO DA SILVA             | 1.235,00 | 0,00    | 123.232,08        |
| 88624                | 06/12/2022 | OP 33791 |        | VALMIR FELIPE DA SILVA              | 1.246,40 | 0,00    | 121.985,68        |
| 88567                | 06/12/2022 | OP 33850 |        | GILSON ALVES MOITA                  | 1.246,40 | 0,00    | 120.739,28        |
| 88522                | 06/12/2022 | OP 34090 |        | FRANCISCO GLEJSSON ALVES            | 1.246,40 | 0,00    | 119.492,88        |
| 88576                | 06/12/2022 | OP 33906 |        | DAMAO LOURENÇO DE SOUZA             | 1.273,00 | 0,00    | 118.219,88        |
| 88577                | 06/12/2022 | OP 33907 |        | REGIANE GOMES DA SILVA              | 1.273,00 | 0,00    | 116.946,88        |
| 88580                | 06/12/2022 | OP 33911 |        | JAILANE VIEIRA DA SILVA             | 1.273,00 | 0,00    | 115.673,88        |
| 88638                | 06/12/2022 | OP 34008 |        | JOANA DARO ALMEIDA SALES            | 1.273,00 | 0,00    | 114.400,88        |
| 88487                | 06/12/2022 | OP 34031 |        | ADNA TAILANE LOPES DA SILVA         | 1.273,00 | 0,00    | 113.127,88        |
| 88491                | 06/12/2022 | OP 34036 |        | MAR A DA CONCEIÇÃO DE SANTANA SILVA | 1.273,00 | 0,00    | 111.854,88        |
| 88492                | 06/12/2022 | OP 34048 |        | IVANILDA BARBALHO DE MIRANDA        | 1.273,00 | 0,00    | 110.581,88        |
| 88495                | 06/12/2022 | OP 34051 |        | GILVANIA VIEIRA DA SILVA            | 1.273,00 | 0,00    | 109.308,88        |
| 88496                | 06/12/2022 | OP 34052 |        | EDILENE SOARES DA SILVA             | 1.273,00 | 0,00    | 108.035,88        |
| 88498                | 06/12/2022 | OP 34054 |        | LAIHTON DOS SANTOS VIEIRA           | 1.273,00 | 0,00    | 106.762,88        |
| 88499                | 06/12/2022 | OP 34056 |        | JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA        | 1.273,00 | 0,00    | 105.489,88        |
| 88500                | 06/12/2022 | OP 34057 |        | THIAGO DA SILVA                     | 1.273,00 | 0,00    | 104.216,88        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 6

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Dt Lan     | Ordem    | Cheque | Histórico                         | Debito   | Crédito    | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|-----------------------------------|----------|------------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                   |          |            | <b>104.216,88</b> |
| 88502                | 06/12/2022 | OP 34060 |        | JOAO HONORIO DA SILVA FILHO       | 1.273,00 | 0,00       | 102.943,88        |
| 88516                | 06/12/2022 | OP 34081 |        | VALMIR FERNANDO DE OLIVEIRA       | 1.301,50 | 0,00       | 101.642,38        |
| 88610                | 06/12/2022 | OP 33745 |        | MANCEL MACEDO DA SILVA            | 1.341,40 | 0,00       | 100.300,98        |
| 88562                | 06/12/2022 | OP 33831 |        | AGENOR JOAO DOS SANTOS            | 1.350,90 | 0,00       | 98.950,08         |
| 88616                | 06/12/2022 | OP 33768 |        | EDMILSON ALVES DA SILVA           | 1.353,75 | 0,00       | 97.596,33         |
| 88561                | 06/12/2022 | OP 33828 |        | MAR A VANDEILZA PEREIRA DE BRITO  | 1.353,75 | 0,00       | 96.242,58         |
| 88530                | 06/12/2022 | OP 34102 |        | FRANCISCO EVERTON SOUZA SILVA     | 1.353,75 | 0,00       | 94.888,83         |
| 88586                | 06/12/2022 | OP 33687 |        | DEUZIN DINIZ SILVA                | 1.362,30 | 0,00       | 93.526,53         |
| 88696                | 06/12/2022 | OP 34401 |        | ANTONIO ALDO COSTA SILVA          | 1.401,25 | 0,00       | 92.125,28         |
| 88612                | 06/12/2022 | OP 33750 |        | JUVENILDO MOIZES DOS SANTOS       | 1.401,25 | 0,00       | 90.724,03         |
| 88566                | 06/12/2022 | OP 33881 |        | FABIANO DOS SANTOS                | 1.401,25 | 0,00       | 89.322,78         |
| 88689                | 06/12/2022 | OP 36968 |        | BIANCA DA SILVA OLIVEIRA          | 1.401,25 | 0,00       | 87.921,53         |
| 88536                | 06/12/2022 | OP 34115 |        | ANTONIO WEDSON RINEU DA SILVA     | 1.402,20 | 0,00       | 86.519,33         |
| 88489                | 06/12/2022 | OP 34039 |        | JOSE EDSON SOARES DA SILVA        | 1.423,10 | 0,00       | 85.096,23         |
| 88615                | 06/12/2022 | OP 33754 |        | JOSE ADEMAR DE ANDRADE FILHO      | 1.425,00 | 0,00       | 83.671,23         |
| 88646                | 06/12/2022 | OP 34378 |        | EDIVALDO NUNES DA COSTA           | 1.436,40 | 0,00       | 82.234,83         |
| 88672                | 06/12/2022 | OP 34409 |        | ERICK FRANKLIN CARDOSO RIBEIRO    | 1.501,95 | 0,00       | 80.732,88         |
| 88596                | 06/12/2022 | OP 33718 |        | MAR O LUCAS ARAUJO MOITA          | 1.513,35 | 0,00       | 79.219,53         |
| 88509                | 06/12/2022 | OP 34069 |        | ANTONIO SIMIAO DA SILVA NETO      | 1.623,55 | 0,00       | 77.595,98         |
| 88563                | 06/12/2022 | OP 33837 |        | ADEGISON DOS SANTOS FREITAS       | 1.693,85 | 0,00       | 75.902,13         |
| 88503                | 06/12/2022 | OP 34061 |        | ADRIANO ALVES DE LIMA             | 1.700,50 | 0,00       | 74.201,63         |
| 88607                | 06/12/2022 | OP 33738 |        | JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA       | 1.710,00 | 0,00       | 72.491,63         |
| 88601                | 06/12/2022 | OP 33722 |        | CLAUDEMIR JOSE FILHO              | 1.783,15 | 0,00       | 70.708,48         |
| 88626                | 06/12/2022 | OP 33797 |        | ANTONIO ALAN SANTOS DINIZ         | 1.783,15 | 0,00       | 68.925,33         |
| 88657                | 06/12/2022 | OP 34391 |        | FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO     | 1.795,50 | 0,00       | 67.129,83         |
| 88595                | 06/12/2022 | OP 33709 |        | SAMILA LOPES BARBOSA              | 1.807,85 | 0,00       | 65.321,98         |
| 88695                | 06/12/2022 | OP 33805 |        | JARDEL DE OLIVEIRA SILVA          | 1.872,67 | 0,00       | 63.449,31         |
| 88637                | 06/12/2022 | OP 33802 |        | LUSMAR MACEDO DA SILVA            | 1.990,80 | 0,00       | 61.458,51         |
| 88621                | 06/12/2022 | OP 33774 |        | LUCAS PEREIRA DA SILVA            | 2.200,80 | 0,00       | 59.257,71         |
| 88696                | 06/12/2022 | OP 33808 |        | LAIRTON PEREIRA DOS SANTOS        | 2.203,42 | 0,00       | 57.054,29         |
| 88665                | 06/12/2022 | OP 34402 |        | ANTONIO ARIELTON DINIZ DOS SANTOS | 2.203,42 | 0,00       | 54.850,87         |
| 88635                | 06/12/2022 | OP 33811 |        | LUCIANO LISBOA DA SILVA           | 2.212,17 | 0,00       | 52.638,70         |
| 88594                | 06/12/2022 | OP 33705 |        | PAULO ROBERTO BARBOSA DO NASCIME  | 2.212,18 | 0,00       | 50.426,52         |
| 88653                | 06/12/2022 | OP 34387 |        | LUSIVALDO ALVES FEITOSA           | 2.395,93 | 0,00       | 48.030,59         |
| 88645                | 06/12/2022 | OP 34357 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP     | 2.980,00 | 0,00       | 45.050,59         |
| 88669                | 06/12/2022 | OP 34406 |        | LF_LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME | 3.186,48 | 0,00       | 41.864,11         |
| 88670                | 06/12/2022 | OP 34407 |        | ANTONIO EDMILSON DE JESUS         | 3.536,13 | 0,00       | 38.327,98         |
| 88671                | 06/12/2022 | OP 34408 |        | ADEMARIO PE TRONILDO DANTAS       | 3.536,13 | 0,00       | 34.791,85         |
| 88647                | 06/12/2022 | OP 34359 |        | TIM S A                           | 4.830,00 | 0,00       | 29.961,85         |
| 88646                | 06/12/2022 | OP 34358 |        | TIM S A                           | 4.926,94 | 0,00       | 25.034,91         |
| 88694                | 06/12/2022 | OP 31869 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI     | 5.000,00 | 0,00       | 20.034,91         |
| 89570                | 07/12/2022 | TR 00443 |        | Transferencia de valores          | 0,00     | 215.986,66 | 236.021,57        |
| 89343                | 07/12/2022 | OP 31829 | 33'078 | ADEILDO JOAO DE SOUZA             | 304,00   | 0,00       | 235.717,57        |
| 89335                | 07/12/2022 | OP 35392 |        | CONSELHO TUT DA CRIANCA E DO ADOL | 570,00   | 0,00       | 235.147,57        |
| 89336                | 07/12/2022 | OP 35400 |        | CONSELHO TUT DA CRIANCA E DO ADOL | 570,00   | 0,00       | 234.577,57        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 7

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| NºLanc               | DtLanc     | Ordem    | Cheque  | Histórico                         | Debito   | Crédito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|---------|-----------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |         |                                   |          |         | 234.577,57 |
| 89344                | 07/12/2022 | OP 31860 | 33* 060 | GENEILSON DOS SANTOS              | 575,70   | 0,00    | 234 001,87 |
| 89347                | 07/12/2022 | OP 31864 | 33* 063 | MAR A CRISTINA DO CARMO PEREIRA   | 575,70   | 0,00    | 233 426,17 |
| 89339                | 07/12/2022 | OP 31814 | 33* 074 | JOSE MARCOS DE OLIVEIRA           | 575,70   | 0,00    | 232 850,47 |
| 89346                | 07/12/2022 | OP 31866 | 33* 064 | C CERO UNDOMAR DA SILVA           | 575,70   | 0,00    | 232 274,77 |
| 89359                | 07/12/2022 | OP 31896 | 33* 095 | LUIZ ANCELMO DE ALMEIDA           | 575,70   | 0,00    | 231 699,07 |
| 89342                | 07/12/2022 | OP 31828 | 33* 077 | FRANCISCO DA SILVA CRUZ           | 575,70   | 0,00    | 231 123,37 |
| 89353                | 07/12/2022 | OP 31880 | 33* 069 | LUCIA NUNES DE OLIVEIRA           | 575,70   | 0,00    | 230 547,67 |
| 89303                | 07/12/2022 | OP 34435 |         | ISRAEL SILVA RODRIGUES            | 575,70   | 0,00    | 229 971,97 |
| 89304                | 07/12/2022 | OP 34437 |         | DEBOHA JAINE MARQUES GUIMARAES    | 575,70   | 0,00    | 229 396,27 |
| 89267                | 07/12/2022 | OP 34349 |         | TENOSOF T SOFTWARE LTDA - ME      | 600,00   | 0,00    | 228 796,27 |
| 89356                | 07/12/2022 | OP 31888 | 33* 094 | C CERO ALVES DE MACEDO FILHO      | 613,70   | 0,00    | 228 182,57 |
| 89346                | 07/12/2022 | OP 31863 | 33* 062 | PAULO ANDRE R BEIRO VIANA         | 652,65   | 0,00    | 227 529,92 |
| 89367                | 07/12/2022 | OP 31954 | 33* 103 | ADRIANA NUNES DA SILVA            | 652,65   | 0,00    | 226 877,27 |
| 89286                | 07/12/2022 | OP 34350 |         | EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE C | 685,00   | 0,00    | 226 212,27 |
| 89371                | 07/12/2022 | OP 31997 | 33* 107 | EULENILDA DE ARAUJO SOUZA         | 690,65   | 0,00    | 225 521,62 |
| 89355                | 07/12/2022 | OP 31884 | 33* 091 | N SCILENE E FELVINA DA SILVA      | 729,60   | 0,00    | 224 792,02 |
| 89370                | 07/12/2022 | OP 31980 | 33* 106 | ERISVANIA PEREIRA FRANCALINO      | 729,60   | 0,00    | 224 062,42 |
| 89365                | 07/12/2022 | OP 31940 | 33* 101 | MIKAELE FIGUEREDO DA SILVA LIMA   | 800,85   | 0,00    | 223 261,57 |
| 89265                | 07/12/2022 | OP 34574 |         | LUANA GONCALVES DA SILVA          | 836,00   | 0,00    | 222 425,57 |
| 89366                | 07/12/2022 | OP 31944 | 33* 102 | ESPEDITA ALEKANDRE DE SOUSA       | 875,90   | 0,00    | 221 549,67 |
| 89362                | 07/12/2022 | OP 31923 | 33* 098 | IRMAR VICENTE DA SILVA            | 895,85   | 0,00    | 220 653,82 |
| 89334                | 07/12/2022 | OP 32188 |         | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI     | 1 100,00 | 0,00    | 219 553,82 |
| 89364                | 07/12/2022 | OP 31932 | 33* 100 | JOAO PEDRO NETO DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 218 402,42 |
| 89354                | 07/12/2022 | OP 31883 | 33* 090 | RAIMUNDO VIEIRA SOARES            | 1 151,40 | 0,00    | 217 251,02 |
| 89345                | 07/12/2022 | OP 31861 | 33* 061 | FLAVIANE DE ARAUJO ALVES          | 1 151,40 | 0,00    | 216 099,62 |
| 89368                | 07/12/2022 | OP 31958 | 33* 104 | C CERA OLIVEIRA DOS SANTOS        | 1 151,40 | 0,00    | 214 948,22 |
| 89369                | 07/12/2022 | OP 31967 | 33* 105 | SAMUEL DA SILVA LIMA              | 1 151,40 | 0,00    | 213 796,82 |
| 89340                | 07/12/2022 | OP 31819 | 33* 075 | RAIMUNDO NONATO DA CRUZ           | 1 151,40 | 0,00    | 212 645,42 |
| 89349                | 07/12/2022 | OP 31868 | 33* 065 | JOSE IVAN COSTA DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 211 494,02 |
| 89352                | 07/12/2022 | OP 31878 | 33* 068 | FRANCISCO GLE CIANO ALVES         | 1 151,40 | 0,00    | 210 342,62 |
| 89305                | 07/12/2022 | OP 34440 |         | MAR A ANA PAULA DA CONCEICAO      | 1 151,40 | 0,00    | 209 191,22 |
| 89286                | 07/12/2022 | OP 34621 |         | C CERA OLIVEIRA DE ARAUJO         | 1 151,40 | 0,00    | 208 039,82 |
| 89361                | 07/12/2022 | OP 31917 | 33* 097 | VALDEIRI ALMEIDA DA SILVA         | 1 192,25 | 0,00    | 206 847,57 |
| 89357                | 07/12/2022 | OP 31866 | 33* 093 | FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA     | 1 232,15 | 0,00    | 205 615,42 |
| 89360                | 07/12/2022 | OP 31910 | 33* 096 | VITOR HENRIQUE ALVES DA SILVA     | 1 353,75 | 0,00    | 204 261,67 |
| 89363                | 07/12/2022 | OP 31927 | 33* 099 | WAGNES NERES DA SILVA             | 1 401,25 | 0,00    | 202 860,42 |
| 89341                | 07/12/2022 | OP 31822 | 33* 076 | VICENTE EURIS SOUSA DOS SANTOS    | 1 483,90 | 0,00    | 201 376,52 |
| 89351                | 07/12/2022 | OP 31875 | 33* 087 | SEVERINO DE SOUZA LIMA            | 1 496,25 | 0,00    | 199 880,27 |
| 89350                | 07/12/2022 | OP 31870 | 33* 086 | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA       | 1 556,10 | 0,00    | 198 324,17 |
| 89356                | 07/12/2022 | OP 31885 | 33* 092 | SAMUEL OLIVEIRA GOMES             | 2 452,80 | 0,00    | 195 871,37 |
| 89302                | 07/12/2022 | OP 34373 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA      | 7 850,88 | 0,00    | 188 020,49 |
| 89299                | 07/12/2022 | OP 34370 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA      | 8 702,90 | 0,00    | 179 317,59 |
| 89300                | 07/12/2022 | OP 34371 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA      | 8 801,80 | 0,00    | 170 515,79 |
| 89297                | 07/12/2022 | OP 34368 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA      | 8 954,00 | 0,00    | 161 561,79 |
| 89296                | 07/12/2022 | OP 34367 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA      | 9 304,50 | 0,00    | 152 257,29 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
 11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 8

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque  | Histórico                          | Debito    | Credito      | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|---------|------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |         |                                    |           |              | <b>152.257,29</b> |
| 89294                | 07/12/2022 | OP 34365 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 9 501,00  | 0,00         | 142 756,29        |
| 89295                | 07/12/2022 | OP 34366 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 9 711,00  | 0,00         | 133 045,29        |
| 89301                | 07/12/2022 | OP 34372 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 9 733,10  | 0,00         | 123 312,19        |
| 89293                | 07/12/2022 | OP 34364 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 9 852,45  | 0,00         | 113 459,74        |
| 89292                | 07/12/2022 | OP 34363 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 10 302,95 | 0,00         | 103 156,79        |
| 89296                | 07/12/2022 | OP 34369 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 10 303,10 | 0,00         | 92 853,69         |
| 89290                | 07/12/2022 | OP 34361 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 10 603,30 | 0,00         | 82 250,39         |
| 89291                | 07/12/2022 | OP 34362 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 10 605,20 | 0,00         | 71 645,19         |
| 89289                | 07/12/2022 | OP 34360 |         | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 10 901,46 | 0,00         | 60 743,73         |
| 89567                | 07/12/2022 | TR 00426 |         | Transferencia de valores           | 12 000,00 | 0,00         | 48 743,73         |
| 89332                | 07/12/2022 | OP 32017 |         | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB       | 16 000,00 | 0,00         | 32 743,73         |
| 89331                | 07/12/2022 | OP 32012 |         | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB       | 25 000,00 | 0,00         | 7 743,73          |
| 90493                | 08/12/2022 | OC 34325 |         | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI     | 0,00      | 145 304,24   | 153 047,97        |
| 90494                | 08/12/2022 | OC 34326 |         | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI     | 0,00      | 1 567 718,59 | 1 720 766,56      |
| 90027                | 08/12/2022 | OP 32027 | 33* 116 | AIRTON RAIMUNDO DA SILVA           | 256,50    | 0,00         | 1 720 510,06      |
| 90026                | 08/12/2022 | OP 32028 | 33* 117 | ANTONIO GOMES DE ARAUJO            | 304,00    | 0,00         | 1 720 206,06      |
| 90036                | 08/12/2022 | OP 32036 | 33* 125 | ERANDI PEREIRA RODRIGUES           | 400,90    | 0,00         | 1 719 805,16      |
| 90035                | 08/12/2022 | OP 32035 | 33* 124 | EDIUCLEY PEREIRA SILVA             | 403,75    | 0,00         | 1 719 401,41      |
| 90031                | 08/12/2022 | OP 32031 | 33* 120 | C LAUDIO RODRIGUES DA SILVA        | 503,50    | 0,00         | 1 718 897,91      |
| 90026                | 08/12/2022 | OP 32026 | 33* 115 | ANTONIO CARLOS DE MACEDO           | 503,50    | 0,00         | 1 718 394,41      |
| 90042                | 08/12/2022 | OP 32042 | 33* 131 | JANAIAHA BARROS SILVA              | 575,70    | 0,00         | 1 717 818,71      |
| 90025                | 08/12/2022 | OP 32025 | 33* 114 | ADRIANO ANGELINO DA SILVA          | 575,70    | 0,00         | 1 717 243,01      |
| 90046                | 08/12/2022 | OP 32095 | 33* 137 | MAR A DAS CANDEIAS DOS SANTOS      | 575,70    | 0,00         | 1 716 667,31      |
| 90049                | 08/12/2022 | OP 32097 | 33* 138 | JOHNY SOUZA BARBOZA                | 575,70    | 0,00         | 1 716 091,61      |
| 90050                | 08/12/2022 | OP 32100 | 33* 139 | JOSE CLAUDIO DA SILVA              | 575,70    | 0,00         | 1 715 515,91      |
| 89951                | 08/12/2022 | OP 34380 |         | LUCIENE PEREIRA DE SIQUEIRA        | 687,13    | 0,00         | 1 714 828,78      |
| 89952                | 08/12/2022 | OP 34381 |         | MIKAEL DOS SANTOS SILVA            | 690,65    | 0,00         | 1 714 138,13      |
| 90047                | 08/12/2022 | OP 32093 | 33* 136 | R SONEIDE ELENA DA SILVA           | 729,60    | 0,00         | 1 713 408,53      |
| 89953                | 08/12/2022 | OP 34382 |         | GEANE MARIA CORDEIRO               | 729,60    | 0,00         | 1 712 678,93      |
| 89950                | 08/12/2022 | OP 34379 |         | LUCINEIDE RAMOS DE FREITAS         | 805,60    | 0,00         | 1 711 873,33      |
| 90054                | 08/12/2022 | OP 32107 | 33* 263 | MOZARINA DE SOUZA ALENCAR          | 921,50    | 0,00         | 1 710 951,83      |
| 90046                | 08/12/2022 | OP 32049 | 33* 135 | PAULO RICARDO SANTOS               | 1 055,45  | 0,00         | 1 709 896,38      |
| 90029                | 08/12/2022 | OP 32029 | 33* 118 | C CEPO LAMART DE BRITO FONSECA     | 1 055,45  | 0,00         | 1 708 840,93      |
| 90037                | 08/12/2022 | OP 32037 | 33* 126 | FRANCISCA MIRIELE DA SILVA         | 1 074,45  | 0,00         | 1 707 766,48      |
| 89786                | 08/12/2022 | OP 33838 |         | ANGELICA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA    | 1 113,40  | 0,00         | 1 706 653,08      |
| 90041                | 08/12/2022 | OP 32041 | 33* 130 | FERNANDO PEREIRA SILVA             | 1 151,40  | 0,00         | 1 705 501,68      |
| 90051                | 08/12/2022 | OP 32102 | 33* 140 | JOAO BOSCO SIMAO SILVA             | 1 151,40  | 0,00         | 1 704 350,28      |
| 90022                | 08/12/2022 | OP 32022 | 33* 111 | ADRIANA MARIA DA SILVA             | 1 151,40  | 0,00         | 1 703 198,88      |
| 90052                | 08/12/2022 | OP 32104 | 33* 261 | JOSIAS BATISTA DA SILVA            | 1 151,40  | 0,00         | 1 702 047,48      |
| 90024                | 08/12/2022 | OP 32024 | 33* 113 | ANTONIO GADELHA DE SALES           | 1 151,40  | 0,00         | 1 700 896,08      |
| 90034                | 08/12/2022 | OP 32034 | 33* 123 | ELDO PORHIRO DE ARAUJO             | 1 151,40  | 0,00         | 1 699 744,68      |
| 90044                | 08/12/2022 | OP 32044 | 33* 133 | RODRIGO DE OLIVEIRA MATEUS DA SILV | 1 151,40  | 0,00         | 1 698 593,28      |
| 90055                | 08/12/2022 | OP 32109 | 33* 264 | MARCOS SILVA DE SOUZA              | 1 151,40  | 0,00         | 1 697 441,88      |
| 90040                | 08/12/2022 | OP 32040 | 33* 129 | FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA         | 1 151,40  | 0,00         | 1 696 290,48      |
| 90033                | 08/12/2022 | OP 32033 | 33* 122 | D EGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA    | 1 192,25  | 0,00         | 1 695 098,23      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56

11 040 896-0001-59

Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 9

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M**

**CONTA ÚNICA**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque  | Histórico                            | Debito     | Credito      | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|---------|--------------------------------------|------------|--------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |         |                                      |            |              | <b>1.695.098,23</b> |
| 90045                | 08:12:2022 | OP 32053 | 33* 134 | JOSEVALDO DE ALBUQUERQUE ANTUNE      | 1 192,25   | 0,00         | 1 693 905,98        |
| 90030                | 08:12:2022 | OP 32030 | 33* 119 | CARLOS ANTONIO DA SILVA              | 1 232,15   | 0,00         | 1 692 673,83        |
| 90043                | 08:12:2022 | OP 32043 | 33* 132 | GENIVAL BERNARDO DE OLIVEIRA         | 1 273,00   | 0,00         | 1 691 400,83        |
| 90038                | 08:12:2022 | OP 32038 | 33* 127 | FERNANDA SILVA MARTINS               | 1 273,00   | 0,00         | 1 690 127,83        |
| 90039                | 08:12:2022 | OP 32039 | 33* 128 | FLAVIA SILVA MARTINS                 | 1 273,00   | 0,00         | 1 688 854,83        |
| 90053                | 08:12:2022 | OP 32108 | 33* 262 | JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA          | 1 330,00   | 0,00         | 1 687 524,83        |
| 90023                | 08:12:2022 | OP 32023 | 33* 112 | ANTONIO EMERSON SOUZA SILVA          | 1 353,75   | 0,00         | 1 686 171,08        |
| 90021                | 08:12:2022 | OP 32021 | 33* 110 | ANDERSON JANIO RIBEIRO DE SIQUEIRA   | 1 401,25   | 0,00         | 1 684 769,83        |
| 90019                | 08:12:2022 | OP 32019 | 33* 108 | ANTONIO SOARES DOMINGOS              | 1 401,25   | 0,00         | 1 683 368,58        |
| 90020                | 08:12:2022 | OP 32020 | 33* 109 | ALUIZIO DO NASCIMENTO COSTA          | 2 067,80   | 0,00         | 1 681 300,78        |
| 90032                | 08:12:2022 | OP 32032 | 33* 121 | DENILSON RODRIGUES DE SIQUEIRA       | 4 887,00   | 0,00         | 1 676 413,78        |
| 93535                | 09:12:2022 | OC 34329 |         | DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO        | 0,00       | -339 338,92  | 1 337 074,86        |
| 93533                | 09:12:2022 | OC 34327 |         | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI       | 0,00       | 185 414,18   | 1 522 489,02        |
| 93534                | 09:12:2022 | OC 34328 |         | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI       | 0,00       | 1 511 280,48 | 3 033 769,48        |
| 91495                | 09:12:2022 | OP 32171 | 33* 265 | MAR A DE FATIMA AL DE S BARBOSA      | 575,70     | 0,00         | 3 033 193,78        |
| 91496                | 09:12:2022 | OP 32173 | 33* 266 | WELINGTON COSMO DA SILVA             | 652,85     | 0,00         | 3 032 541,13        |
| 91497                | 09:12:2022 | OP 32177 | 33* 267 | JOZENILDA MARCIO DA SILVA            | 787,60     | 0,00         | 3 031 773,53        |
| 91503                | 09:12:2022 | OP 32186 | 33* 273 | REJANE AUZENI DE SIQUEIRA            | 1 151,40   | 0,00         | 3 030 622,13        |
| 91500                | 09:12:2022 | OP 32182 | 33* 270 | LUCIANO RODRIGUES FERREIRA           | 1 273,00   | 0,00         | 3 029 349,13        |
| 91501                | 09:12:2022 | OP 32183 | 33* 271 | ZELIA TEIXEIRA RODRIGUES             | 1 273,00   | 0,00         | 3 028 076,13        |
| 91498                | 09:12:2022 | OP 32180 | 33* 268 | JEANE SILVA OLIVEIRA                 | 1 273,00   | 0,00         | 3 026 803,13        |
| 91499                | 09:12:2022 | OP 32181 | 33* 269 | JOAO FERREIRA LOPES FILHO            | 1 401,25   | 0,00         | 3 025 401,88        |
| 91502                | 09:12:2022 | OP 32185 | 33* 272 | PAULO GEORGE DE ALENCAR CIRILO       | 1 615,00   | 0,00         | 3 023 786,88        |
| 91481                | 09:12:2022 | OP 32189 |         | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 2 000,00   | 0,00         | 3 021 786,88        |
| 91480                | 09:12:2022 | OP 32187 |         | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 30 000,00  | 0,00         | 2 991 786,88        |
| 91485                | 09:12:2022 | OP 37022 |         | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB         | 49 000,00  | 0,00         | 2 942 786,88        |
| 92511                | 09:12:2022 | TR 00461 |         | Transferencia de valores             | 163 000,00 | 0,00         | 2 779 786,88        |
| 91484                | 09:12:2022 | OP 37015 |         | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB         | 254 504,18 | 0,00         | 2 525 282,70        |
| 93546                | 10:12:2022 | OP 33022 |         | CNM-CONFEDERACAO NACIONAL DE MUI     | 1 371,00   | 0,00         | 2 523 911,70        |
| 93671                | 12:12:2022 | OP 34355 |         | JOSE G DA SILVA NETO/ME              | 12,08      | 0,00         | 2 523 899,62        |
| 93700                | 12:12:2022 | OP 35378 |         | CONSELHO TUT DA CRIANÇA E DO ADOL    | 55,85      | 0,00         | 2 523 843,97        |
| 93716                | 12:12:2022 | OP 32194 | 33* 277 | LUIZ ANTONIO DA S NASCIMENTO         | 204,25     | 0,00         | 2 523 639,72        |
| 93669                | 12:12:2022 | OP 34353 |         | JOSE G DA SILVA NETO/ME              | 215,80     | 0,00         | 2 523 423,92        |
| 93712                | 12:12:2022 | OP 32308 | 329921  | MAR A APAPECIDA PEPEIRA BENTO        | 251,75     | 0,00         | 2 523 172,17        |
| 93714                | 12:12:2022 | OP 32318 | 329923  | ITALO GERONIMO DA SILVA              | 251,75     | 0,00         | 2 522 920,42        |
| 93717                | 12:12:2022 | OP 32192 | 33* 276 | LUCINEIDE MARIA DA SILVA             | 304,00     | 0,00         | 2 522 616,42        |
| 93657                | 12:12:2022 | OP 34481 |         | COSTA E SILVA PEÇAS E SERVIÇOS MEC   | 384,00     | 0,00         | 2 522 232,42        |
| 93666                | 12:12:2022 | OP 34569 |         | JUCIER BEZERRA DE OL VEIRA           | 399,00     | 0,00         | 2 521 833,42        |
| 93721                | 12:12:2022 | OP 32204 | 33* 280 | NATANAEL MONTEIRO GALVÃO             | 400,90     | 0,00         | 2 521 432,52        |
| 93719                | 12:12:2022 | OP 32201 | 33* 278 | FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUZA         | 451,25     | 0,00         | 2 520 981,27        |
| 93701                | 12:12:2022 | OP 34471 |         | EDNA SIQUEIRA DE OL VEIRA 0944*96144 | 478,00     | 0,00         | 2 520 503,27        |
| 93716                | 12:12:2022 | OP 32191 | 33* 275 | ROSIVAL FERREIRA LIMA                | 575,70     | 0,00         | 2 519 927,57        |
| 93720                | 12:12:2022 | OP 32202 | 33* 279 | ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS           | 750,50     | 0,00         | 2 519 177,07        |
| 93715                | 12:12:2022 | OP 32190 | 33* 274 | EDMÍCIO AUHEL ANO DAMACENA           | 900,00     | 0,00         | 2 518 277,07        |
| 93667                | 12:12:2022 | OP 34351 |         | DAMIANA BARBOZA DE FARIAS -ME        | 1 030,68   | 0,00         | 2 517 246,39        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 10

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Dt lanc    | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito    | Credito | Saldo        |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|-----------|---------|--------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |           |         | 2.517.246,39 |
| 93668                | 12/12/2022 | OP 34352 |        | JOSE G DA SILVA NETO ME              | 1.104,01  | 0,00    | 2.516.142,38 |
| 93704                | 12/12/2022 | OP 34527 |        | ASSUELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO    | 1.151,40  | 0,00    | 2.514.990,98 |
| 93654                | 12/12/2022 | OP 34445 |        | J. V. DOS SANTOS MATERIAL DE CONST   | 1.341,00  | 0,00    | 2.513.649,98 |
| 93670                | 12/12/2022 | OP 34354 |        | JOSE G DA SILVA NETO ME              | 1.392,30  | 0,00    | 2.512.257,68 |
| 93590                | 12/12/2022 | OP 33023 |        | AMUPE- ASSOC. DOS MUNICIPIOS DE PE   | 1.517,00  | 0,00    | 2.510.740,68 |
| 93592                | 12/12/2022 | OP 33025 |        | C SAPE-CONS. INTERMUNICIPAL DO SER   | 1.580,00  | 0,00    | 2.509.160,68 |
| 93653                | 12/12/2022 | OP 34443 |        | NATALIA JACQUELINE SOUZA SANTOS      | 1.662,50  | 0,00    | 2.507.498,18 |
| 93703                | 12/12/2022 | OP 34525 |        | DJALMA FABRICIO DOS SANTOS           | 1.987,30  | 0,00    | 2.505.510,88 |
| 93713                | 12/12/2022 | OP 32313 | 329922 | ANTONIO PORTUGUES DE OLIVEIRA        | 1.987,30  | 0,00    | 2.503.523,58 |
| 93658                | 12/12/2022 | OP 34483 |        | IGOR RODRIGUES DE SIQUEIRA           | 1.987,30  | 0,00    | 2.501.536,28 |
| 93664                | 12/12/2022 | OP 34520 |        | ERNALDO RAIMUNDO DA SILVA            | 1.987,30  | 0,00    | 2.499.548,98 |
| 93591                | 12/12/2022 | OP 33024 |        | C SAPE-CONS. INTERMUNICIPAL DO SER   | 2.160,00  | 0,00    | 2.497.388,98 |
| 93655                | 12/12/2022 | OP 34473 |        | VINICIUS LUIS ALVES SILVA            | 2.505,30  | 0,00    | 2.494.883,68 |
| 93705                | 12/12/2022 | OP 34530 |        | THAYNA TORQUATO MEDEIROS DE OLIVI    | 3.034,80  | 0,00    | 2.491.848,88 |
| 93706                | 12/12/2022 | OP 34533 |        | SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA            | 3.034,80  | 0,00    | 2.488.814,08 |
| 93659                | 12/12/2022 | OP 34487 |        | JOAO ZITO LEANDRO FEITOSA            | 3.958,28  | 0,00    | 2.484.855,80 |
| 93660                | 12/12/2022 | OP 34500 |        | BRUNO GOMES NOGUEIRA                 | 3.958,28  | 0,00    | 2.480.897,52 |
| 93662                | 12/12/2022 | OP 34508 |        | GERISMAR DE SIQUEIRA E SA            | 3.958,28  | 0,00    | 2.476.939,24 |
| 93702                | 12/12/2022 | OP 34476 |        | JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS           | 4.007,38  | 0,00    | 2.472.931,86 |
| 93656                | 12/12/2022 | OP 34479 |        | D ONISIO SIQUEIRA DA SILVA           | 4.007,38  | 0,00    | 2.468.924,48 |
| 93665                | 12/12/2022 | OP 34540 |        | DAVID TAYNNAM AMORIM DE ANDRACE      | 4.007,38  | 0,00    | 2.464.917,10 |
| 93663                | 12/12/2022 | OP 34516 |        | ANTONIOIVALDO BESEHRA 84563625468    | 4.024,00  | 0,00    | 2.460.893,10 |
| 93707                | 12/12/2022 | OP 34546 |        | EDILTON SOUSA SALVIANO               | 4.887,00  | 0,00    | 2.456.006,10 |
| 93661                | 12/12/2022 | OP 34505 |        | FRANCISCO FAGNER PORTUGUES DE OL     | 5.514,80  | 0,00    | 2.450.491,30 |
| 93697                | 12/12/2022 | OP 32326 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 7.000,00  | 0,00    | 2.443.491,30 |
| 93689                | 12/12/2022 | OP 36659 |        | BRADESCO S/A                         | 7.159,38  | 0,00    | 2.436.331,92 |
| 93696                | 12/12/2022 | OP 32318 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 25.000,00 | 0,00    | 2.411.331,92 |
| 93698                | 12/12/2022 | OP 32327 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 25.000,00 | 0,00    | 2.386.331,92 |
| 93593                | 12/12/2022 | OP 33027 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO  | 74.917,31 | 0,00    | 2.311.414,61 |
| 94063                | 13/12/2022 | OP 34271 |        | ANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES 1   | 160,00    | 0,00    | 2.311.254,61 |
| 94*30                | 13/12/2022 | OP 32454 | 329930 | SILVANEICE SILVA VIEIRA              | 201,40    | 0,00    | 2.311.053,21 |
| 94*27                | 13/12/2022 | OP 32385 | 329927 | MAR A DAS GRACAS GOMES BATISTA       | 204,25    | 0,00    | 2.310.848,96 |
| 94052                | 13/12/2022 | OP 34237 |        | ANTONIO F. DE LIRA FILHO LOCAÇÃO - M | 230,00    | 0,00    | 2.310.618,96 |
| 94076                | 13/12/2022 | OP 34262 |        | VANDERLAN JOSE DOS SANTOS            | 250,80    | 0,00    | 2.310.368,16 |
| 94081                | 13/12/2022 | OP 34269 |        | C CERO JOSE DE SOUZA                 | 314,45    | 0,00    | 2.310.053,71 |
| 93976                | 13/12/2022 | OP 34160 |        | ANTONIO GILSON MOTA FERREIRA         | 347,70    | 0,00    | 2.309.706,01 |
| 94*29                | 13/12/2022 | OP 32428 | 329929 | WESLEY MORAIS DE LIMA                | 383,80    | 0,00    | 2.309.322,21 |
| 94*28                | 13/12/2022 | OP 32387 | 329928 | LINDACI BARBOZA DE F. SILVA          | 399,00    | 0,00    | 2.308.923,21 |
| 94074                | 13/12/2022 | OP 34260 |        | RUI GEANNY DE OLIVEIRA SOUZA         | 401,85    | 0,00    | 2.308.521,36 |
| 94*26                | 13/12/2022 | OP 32371 | 329925 | MICHELE KAROLINE DA SILVA SIQUEIRA   | 575,70    | 0,00    | 2.307.945,66 |
| 94057                | 13/12/2022 | OP 34242 |        | ALUIZO HERMINO BATISTA               | 600,40    | 0,00    | 2.307.345,26 |
| 93972                | 13/12/2022 | OP 34151 |        | NILTON GONCALVES BARROS              | 610,85    | 0,00    | 2.306.734,41 |
| 93985                | 13/12/2022 | OP 34170 |        | FERNANDO BERNARDO SILVA              | 626,25    | 0,00    | 2.306.108,16 |
| 94078                | 13/12/2022 | OP 34264 |        | VAILSON SOARES DA SILVA              | 701,10    | 0,00    | 2.305.407,06 |
| 94*25                | 13/12/2022 | OP 32363 | 329924 | FRANCISCO DE ASSIS SABINO DE OLIVEI  | 703,00    | 0,00    | 2.304.704,06 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 11

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito   | Crédito | Saldo        |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|----------|---------|--------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |          |         | 2.304.704,26 |
| 93979                | 13/12/2022 | OP 34163 |        | VIA DA LUZ COMERCIO DE LUMINARIAS L  | 720,00   | 0,00    | 2.303.984,26 |
| 93987                | 13/12/2022 | OP 34172 |        | JOSAFÁ ANANIAS MUNIZ                 | 750,50   | 0,00    | 2.303.233,76 |
| 94° 03               | 13/12/2022 | OP 34168 |        | JOAO DARLAN DO NASCIMENTO            | 776,15   | 0,00    | 2.302.457,61 |
| 93980                | 13/12/2022 | OP 34164 |        | EDMILSON RODRIGUES DA SILVA          | 800,85   | 0,00    | 2.301.656,76 |
| 94072                | 13/12/2022 | OP 34258 |        | VALDEMIR ALVES DE ANDRADE            | 800,85   | 0,00    | 2.300.855,91 |
| 93982                | 13/12/2022 | OP 34166 |        | ANTONIO RANIELTON MOREIRA SILVA      | 901,55   | 0,00    | 2.299.954,36 |
| 93983                | 13/12/2022 | OP 34167 |        | CLEZIO RAFAEL DE SOUZEIRA SILVA      | 901,55   | 0,00    | 2.299.052,81 |
| 93984                | 13/12/2022 | OP 34169 |        | SAMUEL FERREIRA ALVES                | 901,55   | 0,00    | 2.298.151,26 |
| 93994                | 13/12/2022 | OP 34202 |        | DANIEL RODRIGUES DA SILVA            | 931,00   | 0,00    | 2.297.220,26 |
| 93989                | 13/12/2022 | OP 34180 |        | JOSE PHOIR O NETO                    | 946,20   | 0,00    | 2.296.274,06 |
| 94° 07               | 13/12/2022 | OP 32724 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 1.000,00 | 0,00    | 2.295.274,06 |
| 93992                | 13/12/2022 | OP 34191 |        | JACILANE FERREIRA LIMA               | 1.001,30 | 0,00    | 2.294.272,76 |
| 94069                | 13/12/2022 | OP 34254 |        | ARLY LUIZ SOUZA COSTA                | 1.001,30 | 0,00    | 2.293.271,46 |
| 94073                | 13/12/2022 | OP 34259 |        | JOSE ATHAIDE BESEHRA RODRIGUES       | 1.001,30 | 0,00    | 2.292.270,16 |
| 93978                | 13/12/2022 | OP 34162 |        | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA | 1.007,00 | 0,00    | 2.291.263,16 |
| 94° 01               | 13/12/2022 | OP 34158 |        | GESICA BATISTA DE SOUZA              | 1.091,55 | 0,00    | 2.290.171,61 |
| 93971                | 13/12/2022 | OP 34150 |        | FRANCO VENANCIO LOPES ARAUJO         | 1.102,00 | 0,00    | 2.289.069,61 |
| 93981                | 13/12/2022 | OP 34165 |        | DANIEL MOREIRA DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00    | 2.287.918,21 |
| 93990                | 13/12/2022 | OP 34183 |        | JHOSE RAI BARBOSA                    | 1.201,75 | 0,00    | 2.286.716,46 |
| 94045                | 13/12/2022 | OP 34229 |        | ANDERSON FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS  | 1.201,75 | 0,00    | 2.285.514,71 |
| 94049                | 13/12/2022 | OP 34234 |        | FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA            | 1.201,75 | 0,00    | 2.284.312,96 |
| 94050                | 13/12/2022 | OP 34235 |        | ALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES           | 1.201,75 | 0,00    | 2.283.111,21 |
| 94051                | 13/12/2022 | OP 34236 |        | VANDAUTO JONATHAN NASCIMENTO GO      | 1.201,75 | 0,00    | 2.281.909,46 |
| 94° 13               | 13/12/2022 | OP 34267 |        | JOSE BARRETO LOPES                   | 1.206,50 | 0,00    | 2.280.702,96 |
| 94044                | 13/12/2022 | OP 34228 |        | ALECIO LEANDRO DO NASCIMENTO         | 1.244,50 | 0,00    | 2.279.458,46 |
| 94° 09               | 13/12/2022 | OP 34225 |        | CARLOS SILVA BRITO                   | 1.252,10 | 0,00    | 2.278.206,36 |
| 94075                | 13/12/2022 | OP 34261 |        | FRANCISCO RUBISMAR SILVA             | 1.252,10 | 0,00    | 2.276.954,26 |
| 94071                | 13/12/2022 | OP 34256 |        | DAMAO PEREIRA SILVA                  | 1.261,60 | 0,00    | 2.275.692,66 |
| 93986                | 13/12/2022 | OP 34171 |        | WILLIAM ANTONIO DOS SANTOS           | 1.351,85 | 0,00    | 2.274.340,81 |
| 94043                | 13/12/2022 | OP 34227 |        | MARCLEU SILVIO DE ARAUJO ROCHA       | 1.351,85 | 0,00    | 2.272.988,96 |
| 93991                | 13/12/2022 | OP 34186 |        | JOSE APARECIDO FELIANO SANTOS        | 1.451,60 | 0,00    | 2.271.537,36 |
| 93993                | 13/12/2022 | OP 34197 |        | THIAGO JOSE PEREIRA DIAS             | 1.451,60 | 0,00    | 2.270.085,76 |
| 93988                | 13/12/2022 | OP 34178 |        | CAMILLY SILVA SOUZA                  | 1.501,95 | 0,00    | 2.268.583,81 |
| 94046                | 13/12/2022 | OP 34233 |        | FELIPE DOS SANTOS LIMA               | 1.501,95 | 0,00    | 2.267.081,86 |
| 94035                | 13/12/2022 | OP 34737 |        | JANAILTON DANTAS DA SILVA            | 1.501,95 | 0,00    | 2.265.579,91 |
| 94° 10               | 13/12/2022 | OP 34230 |        | JOSE EMERSON DE SOUZA                | 1.526,65 | 0,00    | 2.264.053,26 |
| 93996                | 13/12/2022 | OP 34208 |        | YVISON DA SILVA BRITO                | 1.532,35 | 0,00    | 2.262.520,91 |
| 94077                | 13/12/2022 | OP 34263 |        | MAR A MOTA FERREIRA                  | 1.539,00 | 0,00    | 2.260.981,91 |
| 93974                | 13/12/2022 | OP 34157 |        | FRANCISCO JARES DA SILVA             | 1.601,70 | 0,00    | 2.259.380,21 |
| 94056                | 13/12/2022 | OP 34243 |        | GIORDAN MELO SILVA                   | 1.621,65 | 0,00    | 2.257.758,56 |
| 94042                | 13/12/2022 | OP 34226 |        | RODRIGO DE SOUZA ALENCAR             | 1.627,35 | 0,00    | 2.256.131,21 |
| 93973                | 13/12/2022 | OP 34154 |        | MARCOS FERREIRA FIRMINO              | 1.707,15 | 0,00    | 2.254.424,06 |
| 93967                | 13/12/2022 | OP 34148 |        | THIAGO RAMOS DE SOUZA                | 1.792,65 | 0,00    | 2.252.631,41 |
| 94046                | 13/12/2022 | OP 34231 |        | RAMESON DA SILVA SOUZA               | 1.792,65 | 0,00    | 2.250.838,76 |
| 94039                | 13/12/2022 | OP 34222 |        | FRANCISCO RIVONALDO ALVES DE MACIEL  | 1.802,15 | 0,00    | 2.249.036,61 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 12

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito    | Credito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|-----------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |           |         | <b>2.249.036,61</b> |
| 94040                | 13:12:2022 | OP 34223 |        | RODRIGO DE SOUZA SILVA             | 1.802,15  | 0,00    | 2.247.234,46        |
| 93975                | 13:12:2022 | OP 34159 |        | MARCOS HENRIQUE CASTRO E SILVA     | 1.952,30  | 0,00    | 2.245.282,16        |
| 94080                | 13:12:2022 | OP 34268 |        | ANTONIO BENTO DE LIMA              | 1.952,30  | 0,00    | 2.243.329,86        |
| 93970                | 13:12:2022 | OP 34149 |        | FABIO JUNIOR DA SILVA BARBOZA      | 1.962,80  | 0,00    | 2.241.367,06        |
| 94112                | 13:12:2022 | OP 34265 |        | VANCECIO JOSE DOS SANTOS           | 2.003,05  | 0,00    | 2.239.364,01        |
| 94131                | 13:12:2022 | OP 34200 | 4      | AMANDA ARGENO ALVES                | 2.003,05  | 0,00    | 2.237.360,96        |
| 93997                | 13:12:2022 | OP 34208 |        | MAURO SERGIO SILVA                 | 2.003,05  | 0,00    | 2.235.357,91        |
| 94054                | 13:12:2022 | OP 34239 |        | EVERTON TORRE DA SILVA             | 2.003,05  | 0,00    | 2.233.354,86        |
| 94102                | 13:12:2022 | OP 34158 |        | RAMUNDO FRANCISCO DA SILVA         | 2.118,55  | 0,00    | 2.231.236,31        |
| 94066                | 13:12:2022 | OP 34253 |        | JOSE GOMES DA SILVA NETO           | 2.172,65  | 0,00    | 2.229.063,66        |
| 94037                | 13:12:2022 | OP 34220 |        | PAULO REMIR DA SILVA               | 2.203,42  | 0,00    | 2.226.860,24        |
| 94055                | 13:12:2022 | OP 34240 |        | LUIZ FERNANDO DE SOUZA MATIAS      | 2.203,43  | 0,00    | 2.224.656,81        |
| 94056                | 13:12:2022 | OP 34241 |        | JANIELTON GONÇALVES DO NASCIMENTO  | 2.253,30  | 0,00    | 2.222.403,51        |
| 94059                | 13:12:2022 | OP 34244 |        | JOAO PEDRO DE SOUSA                | 2.253,30  | 0,00    | 2.220.150,21        |
| 94060                | 13:12:2022 | OP 34245 |        | PEDROZA MACHADO COM DE PLANTAS I   | 2.275,00  | 0,00    | 2.217.875,21        |
| 94061                | 13:12:2022 | OP 34246 |        | PEDROZA MACHADO COM DE PLANTAS I   | 2.300,00  | 0,00    | 2.215.575,21        |
| 94041                | 13:12:2022 | OP 34224 |        | ARISLAN DINIZ DOS SANTOS           | 2.342,55  | 0,00    | 2.213.232,66        |
| 94079                | 13:12:2022 | OP 34266 |        | MARC O LEANDRO DA SILVA            | 2.354,80  | 0,00    | 2.210.877,86        |
| 94062                | 13:12:2022 | OP 34247 |        | LUISMAR LOPES DA SILVA 04206335885 | 2.400,00  | 0,00    | 2.208.477,86        |
| 94036                | 13:12:2022 | OP 34221 |        | OSCEIRO CIPRIANO DE SOUZA          | 2.452,90  | 0,00    | 2.206.024,96        |
| 94100                | 13:12:2022 | OP 34153 |        | EVERLANDO DA SILVA HIBEIRO         | 2.503,55  | 0,00    | 2.203.521,41        |
| 93966                | 13:12:2022 | OP 34147 |        | DANIEL JACO DOS SANTOS PEREIRA     | 2.503,55  | 0,00    | 2.201.017,86        |
| 93969                | 13:12:2022 | OP 34148 |        | VICENTE BATISTA BARBOSA NETO       | 2.503,55  | 0,00    | 2.198.514,31        |
| 93977                | 13:12:2022 | OP 34161 |        | ANADIELE APOLINARIO OLIVEIRA       | 2.503,55  | 0,00    | 2.196.010,76        |
| 93995                | 13:12:2022 | OP 34204 |        | FRANCIVAL MOURA DA SILVA           | 2.503,55  | 0,00    | 2.193.507,21        |
| 94082                | 13:12:2022 | OP 34270 |        | BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA          | 2.505,30  | 0,00    | 2.191.001,91        |
| 94111                | 13:12:2022 | OP 34257 |        | FRANCISCO DEILSON DINIZ            | 2.539,43  | 0,00    | 2.188.462,48        |
| 94047                | 13:12:2022 | OP 34232 |        | ERISMAR BASIL DE SIQUEIRA          | 2.563,10  | 0,00    | 2.185.899,38        |
| 94053                | 13:12:2022 | OP 34238 |        | PAULO SOARES DE SOUZA              | 2.586,68  | 0,00    | 2.183.312,70        |
| 94070                | 13:12:2022 | OP 34255 |        | JOSE CLAUDIO SOARES                | 2.588,43  | 0,00    | 2.180.724,27        |
| 94067                | 13:12:2022 | OP 34252 |        | AERCIO VANDO ALVES DE SIQUEIRA     | 2.884,40  | 0,00    | 2.177.839,87        |
| 94063                | 13:12:2022 | OP 34248 |        | WILSON TAVARES RAMALHO             | 3.900,00  | 0,00    | 2.173.939,87        |
| 94065                | 13:12:2022 | OP 34250 |        | WILSON TAVARES RAMALHO             | 3.900,00  | 0,00    | 2.170.039,87        |
| 94064                | 13:12:2022 | OP 34249 |        | WILSON TAVARES RAMALHO             | 3.906,00  | 0,00    | 2.166.133,87        |
| 94066                | 13:12:2022 | OP 34251 |        | WILSON TAVARES RAMALHO             | 4.140,00  | 0,00    | 2.161.993,87        |
| 94104                | 13:12:2022 | OP 32720 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 5.000,00  | 0,00    | 2.156.993,87        |
| 94276                | 13:12:2022 | TR 00438 |        | Transferencia de valores           | 30.000,00 | 0,00    | 2.126.993,87        |
| 94497                | 14:12:2022 | OP 34346 |        | LUSMAR MACEDO DA SILVA             | 199,50    | 0,00    | 2.126.794,37        |
| 94556                | 14:12:2022 | OP 32683 | 329940 | DENEILSON DE SA SILVA              | 209,95    | 0,00    | 2.126.584,42        |
| 94499                | 14:12:2022 | OP 34348 |        | PEDRO JOSE DE MOURA IPUBI - ME     | 233,75    | 0,00    | 2.126.350,67        |
| 94496                | 14:12:2022 | OP 34345 |        | ERASMO PEREIRA DA SILVA            | 294,50    | 0,00    | 2.126.056,17        |
| 94546                | 14:12:2022 | OP 34343 |        | ELIELMA ELOI SILVA                 | 350,55    | 0,00    | 2.125.705,62        |
| 94550                | 14:12:2022 | OP 32614 | 329932 | HONILDO PEDRO ALCANTARA SILVA      | 380,00    | 0,00    | 2.125.325,62        |
| 94491                | 14:12:2022 | OP 34339 |        | JARDIEL DE OLIVEIRA SILVA          | 402,80    | 0,00    | 2.124.922,82        |
| 94551                | 14:12:2022 | OP 32619 | 329933 | ANTONIO ALVES CRISPIM              | 760,00    | 0,00    | 2.124.162,82        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 13

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito    | Crédito | Saldo               |
|---------|------------|----------|--------|------------------------------------|-----------|---------|---------------------|
|         |            |          |        | Saldo Anterior ...                 |           |         | <b>2.124.162,82</b> |
| 94559   | 14/12/2022 | OP 32689 | 330061 | PAULO HENRIQUE FERNANDES POMPEU    | 760,00    | 0,00    | 2'23.402,82         |
| 94552   | 14/12/2022 | OP 32633 | 329934 | MARCELO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA  | 800,85    | 0,00    | 2'22.601,97         |
| 94568   | 14/12/2022 | OP 32712 | 330070 | D EGO MAGNO SILVA BARROS           | 820,80    | 0,00    | 2'21.781,17         |
| 94562   | 14/12/2022 | OP 32695 | 330064 | RAUL TALLO TAVEIRA DE SOUZA        | 901,55    | 0,00    | 2'20.879,62         |
| 94553   | 14/12/2022 | OP 32634 | 329935 | JOAO V TOR DA SILVA                | 926,25    | 0,00    | 2'19.953,37         |
| 94567   | 14/12/2022 | OP 32711 | 330069 | GIVALDO FRANCO SOUZA DA SILVA      | 927,20    | 0,00    | 2'19.026,17         |
| 94566   | 14/12/2022 | OP 32710 | 330068 | GERCINO MODESTO DE SOUZA           | 976,60    | 0,00    | 2'18.049,57         |
| 94561   | 14/12/2022 | OP 32693 | 330063 | MARCELO ANTONIO DE BRITO           | 999,40    | 0,00    | 2'17.050,17         |
| 94570   | 14/12/2022 | OP 32714 | 330072 | OSVALDO ENEAS DE LIMA              | 1.052,60  | 0,00    | 2'15.997,57         |
| 94565   | 14/12/2022 | OP 32707 | 330067 | JOSE LEANDRO DE SOUZA              | 1.151,40  | 0,00    | 2'14.846,17         |
| 94549   | 14/12/2022 | OP 32612 | 329931 | EDIVANIO MENDES                    | 1.201,75  | 0,00    | 2'13.644,42         |
| 94555   | 14/12/2022 | OP 32652 | 329937 | CELZAR PEREIRA UNIZ                | 1.201,75  | 0,00    | 2'12.442,67         |
| 94498   | 14/12/2022 | OP 34347 |        | TRINDADE RENOVADORA DE PNEUS EIRI  | 1.250,00  | 0,00    | 2'11.192,67         |
| 94564   | 14/12/2022 | OP 32700 | 330066 | WILLIANY ALVES DE MEDEIROS         | 1.273,00  | 0,00    | 2'09.919,67         |
| 94575   | 14/12/2022 | OP 32738 | 330077 | ANDERSON DOS SANTOS FREITAS        | 1.273,00  | 0,00    | 2'08.646,67         |
| 94563   | 14/12/2022 | OP 32698 | 330065 | ISADUE HONORATO DA SILVA           | 1.402,20  | 0,00    | 2'07.244,47         |
| 94492   | 14/12/2022 | OP 34340 |        | ANDRE ALENCAR SILVA                | 1.451,60  | 0,00    | 2'05.792,87         |
| 94571   | 14/12/2022 | OP 32717 | 330073 | MARCOS ANTONIO DA SILVA MOPEIRA    | 1.501,95  | 0,00    | 2'04.290,92         |
| 94577   | 14/12/2022 | OP 32749 | 330079 | CARLOS MANOEL DE LIMA CASTHO       | 1.501,95  | 0,00    | 2'02.788,97         |
| 94494   | 14/12/2022 | OP 34342 |        | DAMAO PEREIRA DA SILVA             | 1.501,95  | 0,00    | 2'01.287,02         |
| 94493   | 14/12/2022 | OP 34341 |        | RENATO ALVES PEREIRA               | 1.579,50  | 0,00    | 2'099.707,52        |
| 94574   | 14/12/2022 | OP 32732 | 330076 | FLEDSON SOUZA RODRIGUES            | 1.601,70  | 0,00    | 2.098.105,82        |
| 94576   | 14/12/2022 | OP 32744 | 330078 | ROMAO EPISVAN NOGUEIRA DE AQUINO   | 1.601,70  | 0,00    | 2.096.504,12        |
| 94569   | 14/12/2022 | OP 32713 | 330071 | ANTONIO ANDESON ALVES DE SOUZA     | 1.652,05  | 0,00    | 2.094.852,07        |
| 94573   | 14/12/2022 | OP 32725 | 330075 | FABIANO SEBASTIAO DA SILVA AMORIM  | 1.702,40  | 0,00    | 2.093.149,67        |
| 94495   | 14/12/2022 | OP 34344 |        | MANOEL MACEDO DA SILVA             | 1.802,15  | 0,00    | 2.091.347,52        |
| 94544   | 14/12/2022 | OP 34274 |        | FABIO ALVES GALINDO - ME           | 1.972,40  | 0,00    | 2.089.375,12        |
| 94560   | 14/12/2022 | OP 32691 | 330062 | PEDRO DE ALCANTARA BRASIL          | 2.118,55  | 0,00    | 2.087.256,57        |
| 94554   | 14/12/2022 | OP 32638 | 329936 | ANDRE FEITOSA VIEIRA               | 2.253,30  | 0,00    | 2.085.003,27        |
| 94484   | 14/12/2022 | OP 34275 |        | FABIO ALVES GALINDO - ME           | 2.279,10  | 0,00    | 2.082.724,17        |
| 94556   | 14/12/2022 | OP 32658 | 329938 | FRANCISCO RAFAELSON DE CASTHO      | 2.304,05  | 0,00    | 2.080.420,12        |
| 94578   | 14/12/2022 | OP 32751 | 330080 | MATEUS RAMALHO SILVA               | 2.332,05  | 0,00    | 2.078.088,07        |
| 94572   | 14/12/2022 | OP 32719 | 330074 | JOSIMAR ANTONIO DOS SANTOS         | 2.561,30  | 0,00    | 2.075.526,77        |
| 94557   | 14/12/2022 | OP 32669 | 329939 | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA           | 2.762,00  | 0,00    | 2.072.764,77        |
| 94489   | 14/12/2022 | OP 34281 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA          | 3.347,89  | 0,00    | 2.069.416,88        |
| 94652   | 14/12/2022 | TR 03440 |        | Transferencia de valores           | 3.500,00  | 0,00    | 2.065.916,88        |
| 94490   | 14/12/2022 | OP 34282 |        | RANGEL ROCHA MIRANDA - ME          | 4.352,45  | 0,00    | 2.061.564,43        |
| 94488   | 14/12/2022 | OP 34280 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA          | 9.067,89  | 0,00    | 2.052.496,54        |
| 94487   | 14/12/2022 | OP 34279 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA          | 9.748,84  | 0,00    | 2.042.747,70        |
| 94486   | 14/12/2022 | OP 34278 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA          | 10.010,34 | 0,00    | 2.032.737,36        |
| 94545   | 14/12/2022 | OP 34277 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA          | 11.648,25 | 0,00    | 2.021.089,11        |
| 94651   | 14/12/2022 | TR 03439 |        | Transferencia de valores           | 12.000,00 | 0,00    | 2.009.089,11        |
| 94485   | 14/12/2022 | OP 34276 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA          | 12.818,88 | 0,00    | 1.996.270,25        |
| 94834   | 15/12/2022 | OP 32769 | 330086 | FRANCISCO WELTON DA SILVA OLIVEIRA | 350,55    | 0,00    | 1.995.919,70        |
| 94846   | 15/12/2022 | OP 32785 | 330099 | GLEZIO HENRIQUE LIMA SANTOS        | 450,30    | 0,00    | 1.995.469,40        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 14

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt lanc    | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito    | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|-----------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |           |         | <b>1.995.469,40</b> |
| 94836                | 15/12/2022 | OP 32772 | 330089 | CELSO TENORIO DA SILVA             | 901,55    | 0,00    | 1.994.567,85        |
| 94837                | 15/12/2022 | OP 32773 | 330090 | NATALHA GOMES SIQUEIRA LIMA        | 992,75    | 0,00    | 1.993.575,10        |
| 94840                | 15/12/2022 | OP 32779 | 330093 | EMANUEL PEREIRA GABRIEL            | 1.061,15  | 0,00    | 1.992.513,95        |
| 94839                | 15/12/2022 | OP 32778 | 330092 | DANILO OLIVEIRA NUNES              | 1.081,10  | 0,00    | 1.991.432,85        |
| 94831                | 15/12/2022 | OP 32768 | 330083 | LUCELIO DE LIMA CHUZ               | 1.081,10  | 0,00    | 1.990.351,75        |
| 94829                | 15/12/2022 | OP 32764 | 330081 | GENIVAL GABRIEL DA SILVA           | 1.151,40  | 0,00    | 1.989.200,35        |
| 94835                | 15/12/2022 | OP 32768 | 330085 | WASHINGTON SILVA SERENO            | 1.151,40  | 0,00    | 1.988.048,95        |
| 94835                | 15/12/2022 | OP 32771 | 330088 | EMANOEL NOBRE DE HOLANDA           | 1.151,40  | 0,00    | 1.986.897,55        |
| 94843                | 15/12/2022 | OP 32782 | 330096 | JOSE IDILIO GOMES FILHO            | 1.723,30  | 0,00    | 1.985.174,25        |
| 94841                | 15/12/2022 | OP 32780 | 330094 | JADSON LUIZ DA SILVA               | 1.932,18  | 0,00    | 1.983.242,07        |
| 94832                | 15/12/2022 | OP 32767 | 330084 | ITALO HERNANDO DA SILVA RODRIGUES  | 2.003,05  | 0,00    | 1.981.239,02        |
| 94836                | 15/12/2022 | OP 32774 | 330091 | VANDERLEY TORRES DA SILVA          | 2.042,50  | 0,00    | 1.979.196,52        |
| 94830                | 15/12/2022 | OP 32765 | 330082 | JUNIOR BISPO DE OLIVEIRA           | 2.059,05  | 0,00    | 1.977.137,47        |
| 94842                | 15/12/2022 | OP 32781 | 330095 | RONALDO JOSE DE OLIVEIRA           | 2.323,30  | 0,00    | 1.974.814,17        |
| 94844                | 15/12/2022 | OP 32783 | 330097 | JESSICA NUNES DA CRUZ              | 2.352,18  | 0,00    | 1.972.461,99        |
| 94845                | 15/12/2022 | OP 32784 | 330098 | DAVID SEVERO                       | 2.503,55  | 0,00    | 1.969.958,44        |
| 94946                | 16/12/2022 | OP 34273 |        | SALATHIEL DE SOUSA ALENCAR - ME    | 220,00    | 0,00    | 1.969.738,44        |
| 94947                | 16/12/2022 | OP 34283 |        | SALATHIEL DE SOUSA ALENCAR - ME    | 259,00    | 0,00    | 1.969.479,44        |
| 95019                | 16/12/2022 | OP 34329 |        | RONALDO DA COSTA PEREIRA-LTDA      | 385,00    | 0,00    | 1.969.094,44        |
| 95024                | 16/12/2022 | OP 32848 | 330522 | ANTONIO WANDERSON DE OLIVEIRA      | 500,65    | 0,00    | 1.968.593,79        |
| 95022                | 16/12/2022 | OP 32844 | 330100 | ANTONIA JAQUELINE ALVES DA SILVA   | 859,75    | 0,00    | 1.967.734,04        |
| 94946                | 16/12/2022 | OP 34334 |        | ARIOSVALDO FREIRE DA SILVA         | 1.140,00  | 0,00    | 1.966.594,04        |
| 95017                | 16/12/2022 | OP 35386 |        | CONSELHO TUT DA CRIANCA E DO ADOL  | 1.603,60  | 0,00    | 1.964.990,44        |
| 94949                | 16/12/2022 | OP 34335 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP      | 2.980,00  | 0,00    | 1.962.010,44        |
| 95016                | 16/12/2022 | OP 35389 |        | CONSELHO TUT DA CRIANCA E DO ADOL  | 2.997,20  | 0,00    | 1.959.013,24        |
| 95023                | 16/12/2022 | OP 31360 | 330521 | NADILSON RODRIGO FRANÇA CAVALCAN   | 3.234,00  | 0,00    | 1.955.779,24        |
| 94950                | 16/12/2022 | OP 34336 |        | J. DE M. SILVA-ME                  | 3.674,50  | 0,00    | 1.952.104,74        |
| 94951                | 16/12/2022 | OP 34337 |        | JEFH-SON RAUELL DE LIMA DAMACENA S | 4.240,00  | 0,00    | 1.947.864,74        |
| 94952                | 16/12/2022 | OP 34338 |        | JEFH-SON RAUELL DE LIMA DAMACENA S | 4.452,00  | 0,00    | 1.943.412,74        |
| 95016                | 16/12/2022 | OP 32857 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 10.000,00 | 0,00    | 1.933.412,74        |
| 94945                | 16/12/2022 | OP 34272 |        | RADIO POÇO VERDE FM LTDA           | 14.520,00 | 0,00    | 1.918.892,74        |
| 95185                | 19/12/2022 | OP 33160 |        | COMPESA COMP PERM DE SANEAMENT     | 50,50     | 0,00    | 1.918.842,24        |
| 95161                | 19/12/2022 | OP 33168 |        | COMPESA COMP PERM DE SANEAMENT     | 50,50     | 0,00    | 1.918.791,74        |
| 95180                | 19/12/2022 | OP 33133 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 64,31     | 0,00    | 1.918.727,43        |
| 95183                | 19/12/2022 | OP 33141 |        | COMPESA COMP PERM DE SANEAMENT     | 92,87     | 0,00    | 1.918.634,56        |
| 95176                | 19/12/2022 | OP 33125 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 95,80     | 0,00    | 1.918.538,76        |
| 95184                | 19/12/2022 | OP 33152 |        | COMPESA COMP PERM DE SANEAMENT     | 108,40    | 0,00    | 1.918.430,36        |
| 95177                | 19/12/2022 | OP 33127 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 110,72    | 0,00    | 1.918.319,64        |
| 95239                | 19/12/2022 | OP 35418 |        | CONSELHO TUT DA CRIANCA E DO ADOL  | 135,02    | 0,00    | 1.918.184,62        |
| 95236                | 19/12/2022 | OP 35414 |        | CONSELHO TUT DA CRIANCA E DO ADOL  | 136,41    | 0,00    | 1.918.048,21        |
| 95237                | 19/12/2022 | OP 35408 |        | CONSELHO TUT DA CRIANCA E DO ADOL  | 143,09    | 0,00    | 1.917.905,12        |
| 95178                | 19/12/2022 | OP 33129 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 175,58    | 0,00    | 1.917.729,56        |
| 95219                | 19/12/2022 | OP 34333 |        | CASA DO ELETRICISTA LTDA           | 462,70    | 0,00    | 1.917.266,86        |
| 95181                | 19/12/2022 | OP 33135 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 477,19    | 0,00    | 1.916.789,67        |
| 95216                | 19/12/2022 | OP 34331 |        | FRANCEILDO JOAO DE SOUSA           | 800,85    | 0,00    | 1.915.988,82        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 15

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito       | Crédito      | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|--------------|--------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |              |              | <b>1.915.988,82</b> |
| 95179                | 19:12:2022 | OP 33131 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 894,31       | 0,00         | 1 915 094,51        |
| 95240                | 19:12:2022 | OP 34332 |        | J V DOS SANTOS MATERIAL DE CONST     | 900,00       | 0,00         | 1 914 194,51        |
| 95235                | 19:12:2022 | OP 33000 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 2 900,00     | 0,00         | 1 911 294,51        |
| 95236                | 19:12:2022 | OP 33001 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 3 200,00     | 0,00         | 1 908 094,51        |
| 95234                | 19:12:2022 | OP 32999 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 4 000,00     | 0,00         | 1 904 094,51        |
| 95233                | 19:12:2022 | OP 33372 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI        | 5 000,00     | 0,00         | 1 899 094,51        |
| 95182                | 19:12:2022 | OP 33139 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 6 562,77     | 0,00         | 1 892 531,74        |
| 95254                | 19:12:2022 | TR 00447 |        | Transferencia de valores             | 1 700 000,00 | 0,00         | 1 92 531,74         |
| 95516                | 20:12:2022 | OC 34333 |        | DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO        | 0,00         | -220 773,32  | -28 241,58          |
| 95514                | 20:12:2022 | OC 34331 |        | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI       | 0,00         | 55 639,84    | 27 398,26           |
| 95515                | 20:12:2022 | OC 34332 |        | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI       | 0,00         | 1 048 228,84 | 1 075 625,10        |
| 95284                | 20:12:2022 | OP 34330 |        | ADEMARIO PEIRONILO DANIAS            | 1 892,80     | 0,00         | 1 073 732,30        |
| 95381                | 20:12:2022 | OP 33862 |        | CONSELHO TUI DA CRIANCA E DO ADOL    | 7 000,00     | 0,00         | 1 066 732,30        |
| 95285                | 20:12:2022 | OP 34374 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUB.   | 16 734,50    | 0,00         | 1 049 997,80        |
| 95286                | 20:12:2022 | OP 34375 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUB.   | 17 397,14    | 0,00         | 1 032 600,66        |
| 95382                | 20:12:2022 | OP 33380 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB         | 130 000,00   | 0,00         | 902 600,66          |
| 95389                | 20:12:2022 | OP 37017 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB         | 165 579,99   | 0,00         | 737 020,67          |
| 95380                | 20:12:2022 | OP 33861 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB         | 299 137,12   | 0,00         | 437 883,55          |
| 95537                | 21:12:2022 | OP 36158 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 2 284,00     | 0,00         | 435 599,55          |
| 95541                | 21:12:2022 | OP 36165 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 3 420,00     | 0,00         | 432 179,55          |
| 95533                | 21:12:2022 | OP 36147 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 5 226,40     | 0,00         | 426 953,15          |
| 95540                | 21:12:2022 | OP 36163 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 5 281,00     | 0,00         | 421 672,15          |
| 95536                | 21:12:2022 | OP 36158 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 5 295,00     | 0,00         | 416 377,15          |
| 95535                | 21:12:2022 | OP 36150 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 5 496,00     | 0,00         | 410 881,15          |
| 95536                | 21:12:2022 | OP 36155 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 5 851,20     | 0,00         | 405 029,95          |
| 95532                | 21:12:2022 | OP 36145 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 7 670,00     | 0,00         | 397 359,95          |
| 95539                | 21:12:2022 | OP 36161 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 8 600,00     | 0,00         | 388 759,95          |
| 95530                | 21:12:2022 | OP 36142 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 9 485,20     | 0,00         | 379 274,75          |
| 95531                | 21:12:2022 | OP 36143 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 10 100,00    | 0,00         | 369 174,75          |
| 95534                | 21:12:2022 | OP 36148 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LIDA      | 10 374,00    | 0,00         | 358 800,75          |
| 95556                | 21:12:2022 | OP 36959 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB         | 38 000,00    | 0,00         | 320 800,75          |
| 95529                | 21:12:2022 | OP 34378 |        | JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETU     | 84 126,88    | 0,00         | 236 673,89          |
| 95653                | 22:12:2022 | OC 34506 |        | OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPA       | 0,00         | 15 893,10    | 252 566,99          |
| 95627                | 22:12:2022 | TR 00451 |        | Transferencia de valores             | 0,00         | 70 000,00    | 322 566,99          |
| 95630                | 22:12:2022 | TR 00456 |        | TRANSF DE TR P J OBRAS               | 470,48       | 0,00         | 322 096,51          |
| 95601                | 22:12:2022 | OP 36114 |        | EUNA SIQUEIRA DE OL VEIRA 0944196144 | 485,00       | 0,00         | 321 611,51          |
| 95634                | 22:12:2022 | TR 00487 |        | TRANSF TR P J OBRAS                  | 987,31       | 0,00         | 320 624,20          |
| 95626                | 22:12:2022 | TR 00455 |        | TRANSF TR S S OBRAS.                 | 1 588,28     | 0,00         | 319 035,92          |
| 95614                | 22:12:2022 | OP 33610 | 329926 | SAMUEL OLIVEIRA GOMES                | 2 452,80     | 0,00         | 316 583,12          |
| 95632                | 22:12:2022 | TR 00486 |        | TRANSF TR S S OBRAS PAVIMENTACAO     | 3 291,04     | 0,00         | 313 292,08          |
| 95600                | 22:12:2022 | OP 34377 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO  | 3 450,21     | 0,00         | 309 841,87          |
| 95609                | 22:12:2022 | OP 37108 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO  | 7 240,29     | 0,00         | 302 601,58          |
| 95602                | 22:12:2022 | OP 36115 |        | PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALIC     | 11 700,00    | 0,00         | 290 901,58          |
| 95606                | 22:12:2022 | OP 37102 |        | JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETU     | 176 540,91   | 0,00         | 114 360,67          |
| 95684                | 23:12:2022 | OP 36128 |        | FLAVIO SEBASTIAO ROCHA LIMA FILHO    | 498,00       | 0,00         | 113 862,67          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 16

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito    | Crédito   | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|-----------|-----------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |           |           | <b>113.882,67</b> |
| 95655                | 23/12/2022 | OP 33903 |        | PAULO RICARDO SILVA SOUZA          | 575,70    | 0,00      | 113 306,97        |
| 95680                | 23/12/2022 | OP 36117 |        | WILSON ALVES DA SILVA              | 600,00    | 0,00      | 112 706,97        |
| 95656                | 23/12/2022 | OP 33801 |        | VICENTE FREIRES NETO               | 1 151,40  | 0,00      | 111 555,57        |
| 95686                | 23/12/2022 | OP 36134 |        | ERIVALDO FERREIRA DA SILVA         | 1 501,95  | 0,00      | 110 053,62        |
| 95685                | 23/12/2022 | OP 36129 |        | EDSON GOMES DA SILVA               | 2 003,05  | 0,00      | 108 050,57        |
| 95690                | 23/12/2022 | OP 36551 |        | EDSON LIMA SILVA FILHO             | 2 003,05  | 0,00      | 106 047,52        |
| 95692                | 23/12/2022 | OP 33912 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 5 000,00  | 0,00      | 101 047,52        |
| 95686                | 23/12/2022 | OP 36131 |        | WISMA SIOLEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  | 5 411,60  | 0,00      | 95 635,92         |
| 95687                | 23/12/2022 | OP 36133 |        | USMA SIOLEIRA DE OLIVEIRA          | 5 507,92  | 0,00      | 90 128,00         |
| 95681                | 23/12/2022 | OP 36121 |        | CONSTRUTORA MUNIZ C IND COM LTDA   | 7 000,00  | 0,00      | 83 128,00         |
| 95682                | 23/12/2022 | OP 36123 |        | CONSTRUTORA MUNIZ C IND COM LTDA   | 7 000,00  | 0,00      | 76 128,00         |
| 95683                | 23/12/2022 | OP 36125 |        | CONSTRUTORA MUNIZ C IND COM LTDA   | 7 000,00  | 0,00      | 69 128,00         |
| 95689                | 23/12/2022 | OP 36139 |        | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO B | 90 489,25 | 0,00      | -21 361,25        |
| 95784                | 25/12/2022 | OC 34508 |        | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORE     | 0,00      | 51 251,06 | 29 889,81         |
| 95785                | 26/12/2022 | OP 36138 |        | MAR A DO SOCORRO DA SILVA          | 636,50    | 0,00      | 29 253,31         |
| 95799                | 26/12/2022 | OP 33913 | 330528 | ANTONIO SILVA RODRIGUES DA CRUZ    | 2 251,55  | 0,00      | 27 001,76         |
| 95800                | 26/12/2022 | OP 33914 | 330524 | JOSE AIRTON PINHEIRO DE ARAUJO     | 2 251,55  | 0,00      | 24 750,21         |
| 97416                | 28/12/2022 | OP 34094 | 330537 | AIRTON RAIMUNDO DA SILVA           | 256,50    | 0,00      | 24 493,71         |
| 97416                | 28/12/2022 | OP 34089 | 330535 | ADEILDO JOAO DE SOUZA              | 304,00    | 0,00      | 24 189,71         |
| 97419                | 28/12/2022 | OP 34096 | 330539 | ANTONIO GOMES DE ARAUJO            | 304,00    | 0,00      | 23 885,71         |
| 97430                | 28/12/2022 | OP 34125 | 330551 | ERANDI PEREIRA RODRIGUES           | 400,90    | 0,00      | 23 484,81         |
| 97434                | 28/12/2022 | OP 34152 | 330555 | EDUCCLEY PEREIRA SILVA             | 403,75    | 0,00      | 23 081,06         |
| 97417                | 28/12/2022 | OP 34092 | 330536 | ALEXSON ALVES DA SILVA             | 403,75    | 0,00      | 22 677,31         |
| 97410                | 28/12/2022 | OP 34070 | 330529 | ANTONIO MARCOS GONÇALVES BRASIL    | 460,75    | 0,00      | 22 216,56         |
| 97415                | 28/12/2022 | OP 34088 | 330534 | ANTONIO CARLOS DE MACEDO           | 503,50    | 0,00      | 21 713,06         |
| 97425                | 28/12/2022 | OP 34116 | 330546 | CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA         | 503,50    | 0,00      | 21 209,56         |
| 97431                | 28/12/2022 | OP 34127 | 330552 | ESPEDITA ALEXANDRE DE SOUSA        | 537,70    | 0,00      | 20 671,86         |
| 97423                | 28/12/2022 | OP 34109 | 330544 | C CERO ALVES DE MACEDO FILHO       | 537,70    | 0,00      | 20 134,16         |
| 97413                | 28/12/2022 | OP 34082 | 330532 | ADRIANO ANGELINO DA SILVA          | 575,70    | 0,00      | 19 558,46         |
| 97421                | 28/12/2022 | OP 34103 | 330542 | C CERO UNDOMAR DA SILVA            | 575,70    | 0,00      | 18 982,76         |
| 97414                | 28/12/2022 | OP 34084 | 330533 | ADRIANA NUNES DA SILVA             | 575,70    | 0,00      | 18 407,06         |
| 97432                | 28/12/2022 | OP 34129 | 330553 | EULENILDA DE ARAUJO SOUZA          | 575,70    | 0,00      | 17 831,36         |
| 97411                | 28/12/2022 | OP 34073 | 330530 | ANTONIO EMERSON SOUZA SILVA        | 729,60    | 0,00      | 17 101,76         |
| 97427                | 28/12/2022 | OP 34122 | 330548 | DEGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA     | 729,60    | 0,00      | 16 372,16         |
| 97424                | 28/12/2022 | OP 34113 | 330545 | CELIO ROBERTO BARBOSA ALVES        | 855,00    | 0,00      | 15 517,16         |
| 97429                | 28/12/2022 | OP 34124 | 330550 | EMANOEL NOBRE DE HOLANDA           | 1 151,40  | 0,00      | 14 365,76         |
| 97412                | 28/12/2022 | OP 34077 | 330531 | ANTONIO GADELHA DE SALES           | 1 151,40  | 0,00      | 13 214,36         |
| 97422                | 28/12/2022 | OP 34106 | 330543 | C CERA OLIVEIRA DOS SANTOS         | 1 151,40  | 0,00      | 12 062,96         |
| 97433                | 28/12/2022 | OP 34145 | 330554 | ELDO PORFIO DE ARAUJO              | 1 151,40  | 0,00      | 10 911,56         |
| 97426                | 28/12/2022 | OP 34118 | 330547 | DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA          | 1 151,40  | 0,00      | 9 760,16          |
| 97409                | 28/12/2022 | OP 34068 | 330528 | ADRIANA MARIA DA SILVA             | 1 151,40  | 0,00      | 8 608,76          |
| 97405                | 28/12/2022 | OP 34730 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 1 200,00  | 0,00      | 7 408,76          |
| 97420                | 28/12/2022 | OP 34100 | 330540 | CARLOS ANTONIO DA SILVA            | 1 232,15  | 0,00      | 6 176,61          |
| 97435                | 28/12/2022 | OP 34155 | 330556 | ENOCJE ELOI DA MOTA                | 1 400,00  | 0,00      | 4 776,61          |
| 97406                | 28/12/2022 | OP 34055 | 330525 | ANTONIO SOARES DOMINGOS            | 1 401,25  | 0,00      | 3 375,36          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 17

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt Lan     | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito     | Saldo           |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|-------------|-----------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |             | <b>3.375,36</b> |
| 97407                | 28/12/2022 | OP 34259 | 330526 | ANDERSON JANIO RIBEIRO DE SIQUEIRA | 1 401,25 | 0,00        | 1 974,11        |
| 97428                | 28/12/2022 | OP 34123 | 330549 | D EGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA    | 1 501,95 | 0,00        | 472,16          |
| 97091                | 28/12/2022 | OP 34175 |        | ANTONIA ANDRESSA SOARES PEREIRA    | 1 517,15 | 0,00        | -1 044,99       |
| 97408                | 28/12/2022 | OP 34062 | 330527 | ALUIZIO DO NASCIMENTO COSTA        | 2 067,80 | 0,00        | -3 112,79       |
| 98913                | 29/12/2022 | OC 34339 |        | DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO      | 0,00     | -198 150,40 | -201 263,19     |
| 98911                | 29/12/2022 | OC 34336 |        | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI     | 0,00     | 52 136,78   | -149 156,41     |
| 98912                | 29/12/2022 | OC 34337 |        | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI     | 0,00     | 938 645,22  | 789 488,81      |
| 98251                | 29/12/2022 | OP 35918 |        | JOSE NILTON DE SOUZA               | 200,45   | 0,00        | 789 288,36      |
| 98240                | 29/12/2022 | OP 35879 |        | VICTORIA PEREIRA BEZERRA           | 460,75   | 0,00        | 788 827,61      |
| 98247                | 29/12/2022 | OP 35887 |        | MADJANE ANDRADE SOUZA              | 460,75   | 0,00        | 788 366,86      |
| 98211                | 29/12/2022 | OP 35831 |        | LIGIA MARIA COSTA SILVA            | 500,65   | 0,00        | 787 866,21      |
| 98380                | 29/12/2022 | OP 34447 | 330560 | MAR A CRISTINA DO CARMO PEREIRA    | 587,70   | 0,00        | 787 328,51      |
| 98249                | 29/12/2022 | OP 35912 |        | LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA           | 587,70   | 0,00        | 786 790,81      |
| 98261                | 29/12/2022 | OP 35948 |        | JESSICA ROSANA DA SILVA            | 587,70   | 0,00        | 786 253,11      |
| 98268                | 29/12/2022 | OP 35962 |        | C CERO JANUARIO DA SILVA           | 587,70   | 0,00        | 785 715,41      |
| 98350                | 29/12/2022 | OP 36279 |        | CONSELHO TUT DA CRIANÇA E DO ADOL  | 570,00   | 0,00        | 785 145,41      |
| 98348                | 29/12/2022 | OP 35888 |        | MIKAEL DOS SANTOS SILVA            | 575,70   | 0,00        | 784 569,71      |
| 98389                | 29/12/2022 | OP 34519 | 330570 | PAULO ANDRE R BEIRO VIANA          | 575,70   | 0,00        | 783 994,01      |
| 98410                | 29/12/2022 | OP 34694 | 330592 | JOAO FERREIRA LOPES FILHO          | 575,70   | 0,00        | 783 418,31      |
| 98401                | 29/12/2022 | OP 34598 | 330583 | JOSE MARCOS DE OLIVEIRA            | 575,70   | 0,00        | 782 842,61      |
| 98384                | 29/12/2022 | OP 34489 | 330565 | WEL NGTON COSMO DA SILVA           | 575,70   | 0,00        | 782 266,91      |
| 98403                | 29/12/2022 | OP 34607 | 330585 | JOSE CLAUDIO DA SILVA              | 575,70   | 0,00        | 781 691,21      |
| 98379                | 29/12/2022 | OP 34442 | 330559 | LUCIA NUNES DE OLIVEIRA            | 575,70   | 0,00        | 781 115,51      |
| 98388                | 29/12/2022 | OP 34514 | 330569 | LUIZ ANCELMO DE ALMEIDA            | 575,70   | 0,00        | 780 539,81      |
| 98173                | 29/12/2022 | OP 35790 |        | FRANCILEIDE LEITE DINIZ            | 575,70   | 0,00        | 779 964,11      |
| 98208                | 29/12/2022 | OP 35828 |        | MAR A EDINELZA DA SILVA            | 575,70   | 0,00        | 779 388,41      |
| 98242                | 29/12/2022 | OP 35881 |        | R CARDO AHALJO DOS SANTOS          | 575,70   | 0,00        | 778 812,71      |
| 98243                | 29/12/2022 | OP 35882 |        | R CARDO DE SOUZA BARBOZA           | 575,70   | 0,00        | 778 237,01      |
| 98245                | 29/12/2022 | OP 35884 |        | PAULO RICARDO SILVA SOUZA          | 575,70   | 0,00        | 777 661,31      |
| 98248                | 29/12/2022 | OP 35890 |        | LUCINEIDE RAMOS DE FREITAS         | 575,70   | 0,00        | 777 085,61      |
| 98250                | 29/12/2022 | OP 35915 |        | LEONEIDE OL VEIRA DE LIMA          | 575,70   | 0,00        | 776 509,91      |
| 98252                | 29/12/2022 | OP 35921 |        | JOSEFA JANCILANDIA MARQUES DA SILV | 575,70   | 0,00        | 775 934,21      |
| 98254                | 29/12/2022 | OP 35927 |        | GENEILSON PEREIRA DOS SANTOS       | 575,70   | 0,00        | 775 358,51      |
| 98255                | 29/12/2022 | OP 35930 |        | GIVALDO GOMES VIANA                | 575,70   | 0,00        | 774 782,81      |
| 98256                | 29/12/2022 | OP 35933 |        | IRACI NOGUEIRA DE AQUINO           | 575,70   | 0,00        | 774 207,11      |
| 98257                | 29/12/2022 | OP 35935 |        | ISRAEL SILVA RODRIGUES             | 575,70   | 0,00        | 773 631,41      |
| 98258                | 29/12/2022 | OP 35938 |        | JAILANY MARQUES GUIMARAES          | 575,70   | 0,00        | 773 055,71      |
| 98259                | 29/12/2022 | OP 35939 |        | ANA PAULA SOUSA PEREIRA            | 575,70   | 0,00        | 772 480,01      |
| 98260                | 29/12/2022 | OP 35941 |        | JENILDA MARQUES PEREIRA            | 575,70   | 0,00        | 771 904,31      |
| 98263                | 29/12/2022 | OP 35949 |        | ERISVAN ALEXANDR NO DA SILVA       | 575,70   | 0,00        | 771 328,61      |
| 98265                | 29/12/2022 | OP 35954 |        | DYONES DE OLIVEIRA PEREIRA         | 575,70   | 0,00        | 770 752,91      |
| 98266                | 29/12/2022 | OP 35956 |        | DAM ANA DE OLIVEIRA SILVA          | 575,70   | 0,00        | 770 177,21      |
| 98267                | 29/12/2022 | OP 35959 |        | DEBORA JAINE MARQUES GUIMARAES     | 575,70   | 0,00        | 769 601,51      |
| 98271                | 29/12/2022 | OP 35969 |        | ANDREZA DA SILVA CAMPOS            | 575,70   | 0,00        | 769 025,81      |
| 98272                | 29/12/2022 | OP 35973 |        | AULA DE SOUZA SANTOS               | 575,70   | 0,00        | 768 450,11      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 18

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                         | Debito | Credito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|-----------------------------------|--------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                   |        |         | 768.450,11 |
| 98287                | 29/12/2022 | OP 36011 |        | DANILO DA SILVA ANDRADE           | 575,70 | 0,00    | 767 874,41 |
| 98288                | 29/12/2022 | OP 36013 |        | FRANCISCO LEONARDO LEITE DE ARAUJ | 575,70 | 0,00    | 767 298,71 |
| 98289                | 29/12/2022 | OP 36015 |        | GENIVALDO TIAGO DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 766 723,01 |
| 98290                | 29/12/2022 | OP 36018 |        | JUDEILSON SIQUEIRA DA SILVA       | 575,70 | 0,00    | 766 147,31 |
| 98292                | 29/12/2022 | OP 36023 |        | FRANCISCA EDINALVA DA SILVA       | 575,70 | 0,00    | 765 571,61 |
| 98312                | 29/12/2022 | OP 36047 |        | JUVENILDO MOIZES DOS SANTOS       | 575,70 | 0,00    | 764 995,91 |
| 98314                | 29/12/2022 | OP 36049 |        | JOSE OSVALDO BARBOSA DA SILVA     | 575,70 | 0,00    | 764 420,21 |
| 98315                | 29/12/2022 | OP 36050 |        | ANTONIO ALDO COSTA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 763 844,51 |
| 98316                | 29/12/2022 | OP 36051 |        | ALDO DA SILVA VIEIRA              | 575,70 | 0,00    | 763 268,81 |
| 98293                | 29/12/2022 | OP 35871 |        | GENIVAL RIBEIRO RODRIGUES         | 589,00 | 0,00    | 762 679,81 |
| 98295                | 29/12/2022 | OP 35873 |        | JALSON SILVA BORGES               | 589,00 | 0,00    | 762 090,81 |
| 98297                | 29/12/2022 | OP 35875 |        | ANTONIO IGOR DA SILVA ROCHA       | 589,00 | 0,00    | 761 501,81 |
| 98298                | 29/12/2022 | OP 35876 |        | JOSIVAN DA SILVA VIANA            | 589,00 | 0,00    | 760 912,81 |
| 98209                | 29/12/2022 | OP 35828 |        | JAIRO FRANCISCO DOS SANTOS        | 600,40 | 0,00    | 760 312,41 |
| 98320                | 29/12/2022 | OP 36055 |        | DANIELE SANTOS DE ANDRADE LIMA    | 650,75 | 0,00    | 759 661,66 |
| 98291                | 29/12/2022 | OP 36020 |        | LEANDRO ANACLETO FERREIRA         | 701,10 | 0,00    | 758 960,56 |
| 98349                | 29/12/2022 | OP 35985 |        | CAIO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA    | 726,75 | 0,00    | 758 233,81 |
| 98381                | 29/12/2022 | OP 34460 | 330562 | MOZARINA DE SOUZA ALENCAR         | 729,60 | 0,00    | 757 504,21 |
| 98383                | 29/12/2022 | OP 34485 | 330564 | FRANCISCA MIRIELE DA SILVA        | 729,60 | 0,00    | 756 774,61 |
| 98172                | 29/12/2022 | OP 35785 |        | ANGELICA FIGUEIRAS DE OLIVEIRA    | 729,60 | 0,00    | 756 045,01 |
| 98175                | 29/12/2022 | OP 35793 |        | GEANE MARIA CORDEIRO              | 729,60 | 0,00    | 755 315,41 |
| 98214                | 29/12/2022 | OP 35837 |        | ANTONIA LUCIA VIEIRA              | 729,60 | 0,00    | 754 585,81 |
| 98262                | 29/12/2022 | OP 35947 |        | FRANCIESSICA PEREIRA SIQUEIRA     | 729,60 | 0,00    | 753 856,21 |
| 98264                | 29/12/2022 | OP 35952 |        | ERISVANIA PEREIRA FRANCALINO      | 729,60 | 0,00    | 753 126,61 |
| 98296                | 29/12/2022 | OP 36031 |        | ELIENE DA CONCEIÇÃO GOMES         | 767,60 | 0,00    | 752 359,01 |
| 98408                | 29/12/2022 | OP 34641 | 330590 | MIKAELE FIGUEREDO DA SILVA LIMA   | 800,85 | 0,00    | 751 558,16 |
| 98291                | 29/12/2022 | OP 35867 |        | LAÍANE DOS SANTOS SILVA           | 800,85 | 0,00    | 750 757,31 |
| 98305                | 29/12/2022 | OP 36040 |        | MAR A ERICA DA PAZ SANTANA        | 805,60 | 0,00    | 749 951,71 |
| 98283                | 29/12/2022 | OP 36001 |        | EDNALDO ALVES DA SILVA            | 805,98 | 0,00    | 749 145,73 |
| 98140                | 29/12/2022 | OP 35707 |        | THIAGO MARGUES DA SILVA           | 821,75 | 0,00    | 748 323,98 |
| 98142                | 29/12/2022 | OP 35711 |        | TIAGO DOS SANTOS SILVA            | 821,75 | 0,00    | 747 502,23 |
| 98195                | 29/12/2022 | OP 34394 |        | GILBERTO AMORIM DOS SANTOS        | 821,75 | 0,00    | 746 680,48 |
| 98273                | 29/12/2022 | OP 35974 |        | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA       | 821,75 | 0,00    | 745 858,73 |
| 98281                | 29/12/2022 | OP 35993 |        | GILBERTO AMORIM DOS SANTOS        | 821,75 | 0,00    | 745 036,98 |
| 98274                | 29/12/2022 | OP 35977 |        | ELIEDNA DE ARAUJO GOMES           | 836,00 | 0,00    | 744 200,98 |
| 98275                | 29/12/2022 | OP 35978 |        | MAR A ELIVANIA DE ARAUJO SILVA    | 836,00 | 0,00    | 743 364,98 |
| 98276                | 29/12/2022 | OP 35980 |        | EDILANIA DE ARAUJO GOMES          | 836,00 | 0,00    | 742 528,98 |
| 98277                | 29/12/2022 | OP 35983 |        | ANTONIA ANGELINA DA SILVA         | 836,00 | 0,00    | 741 692,98 |
| 98278                | 29/12/2022 | OP 35987 |        | ANTONIA FABIOLE KAYLANE DE MATOS  | 836,00 | 0,00    | 740 856,98 |
| 98279                | 29/12/2022 | OP 35989 |        | MAR A APARECIDA FERREIRA DOS SANT | 836,00 | 0,00    | 740 020,98 |
| 98280                | 29/12/2022 | OP 35991 |        | VANESSA JARDILA VIEIRA ARCANJO    | 836,00 | 0,00    | 739 184,98 |
| 98282                | 29/12/2022 | OP 35998 |        | JOSEILDA MIRANDA MATOS            | 836,00 | 0,00    | 738 348,98 |
| 98317                | 29/12/2022 | OP 36052 |        | ARTON HENRIQUE ANDRADE SAMPAIO 1  | 850,00 | 0,00    | 737 498,98 |
| 98405                | 29/12/2022 | OP 34618 | 330587 | IRMAR VICENTE DA SILVA            | 895,85 | 0,00    | 736 603,13 |
| 98351                | 29/12/2022 | OP 36282 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI     | 900,00 | 0,00    | 735 703,13 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 19

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | <b>735.703,13</b> |
| 98404                | 29/12/2022 | OP 34611 | 330586 | JOSE EDSON OLIVEIRA SILVA          | 902,50   | 0,00    | 734.800,63        |
| 98436                | 29/12/2022 | OP 35699 |        | R SONEIDE ELENA DA SILVA           | 983,85   | 0,00    | 733.816,78        |
| 98393                | 29/12/2022 | OP 34550 | 330574 | JOSE BAPTISTA SIMAO                | 997,50   | 0,00    | 732.819,28        |
| 98398                | 29/12/2022 | OP 34582 | 330579 | WESLEY MORAIS DE LIMA              | 997,50   | 0,00    | 731.821,78        |
| 98313                | 29/12/2022 | OP 36048 |        | JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO    | 1.001,30 | 0,00    | 730.820,48        |
| 98377                | 29/12/2022 | OP 34411 | 330557 | MAR A LÉICIA MARQUES DA SILVA      | 1.045,00 | 0,00    | 729.775,48        |
| 98396                | 29/12/2022 | OP 34577 | 330577 | IVONE DINIZ DOS SANTOS             | 1.045,00 | 0,00    | 728.730,48        |
| 98437                | 29/12/2022 | OP 35701 |        | C CERO LAMART DE BRITO FONSECA     | 1.056,40 | 0,00    | 727.674,08        |
| 98438                | 29/12/2022 | OP 35703 |        | FRANCISCO JEFFERSON R A F DA SILV. | 1.113,40 | 0,00    | 726.560,68        |
| 98228                | 29/12/2022 | OP 35858 |        | DANIELA DE SOUZA ARAUJO            | 1.113,40 | 0,00    | 725.447,28        |
| 98433                | 29/12/2022 | OP 35688 |        | ANA KELLY DA SILVA PEREIRA         | 1.151,40 | 0,00    | 724.295,88        |
| 98435                | 29/12/2022 | OP 35698 |        | AVELAR MENDES DOS REIS             | 1.151,40 | 0,00    | 723.144,48        |
| 98439                | 29/12/2022 | OP 35705 |        | JOSE DANILLO DE SOUZA FETIOSA      | 1.151,40 | 0,00    | 722.003,08        |
| 98444                | 29/12/2022 | OP 35715 |        | ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES           | 1.151,40 | 0,00    | 720.851,68        |
| 98445                | 29/12/2022 | OP 35717 |        | ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILV | 1.151,40 | 0,00    | 719.700,28        |
| 98447                | 29/12/2022 | OP 35724 |        | EURISVAN SOUZA DOS SANTOS          | 1.151,40 | 0,00    | 718.548,88        |
| 98448                | 29/12/2022 | OP 35725 |        | ROSANE MARIA FERREIRA              | 1.151,40 | 0,00    | 717.397,48        |
| 98449                | 29/12/2022 | OP 35727 |        | ARLTON HENRIQUE ANDRADE SAMPAIO    | 1.151,40 | 0,00    | 716.246,08        |
| 98343                | 29/12/2022 | OP 35690 |        | ANTONIO SERAFIM BARBOSA            | 1.151,40 | 0,00    | 715.094,68        |
| 98399                | 29/12/2022 | OP 34584 | 330580 | VICENTE EURIS SOUSA DOS SANTOS     | 1.151,40 | 0,00    | 713.943,28        |
| 98391                | 29/12/2022 | OP 34537 | 330572 | FLAVIANE DE ARAUJO ALVES           | 1.151,40 | 0,00    | 712.791,88        |
| 98400                | 29/12/2022 | OP 34591 | 330582 | VALDEIR ALMEIDA DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 711.640,48        |
| 98382                | 29/12/2022 | OP 34466 | 330563 | JOSE IVAN COSTA DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 710.489,08        |
| 98392                | 29/12/2022 | OP 34542 | 330573 | JOSEVALDO DE ALBUQUERQUE ANTUNE    | 1.151,40 | 0,00    | 709.337,68        |
| 98402                | 29/12/2022 | OP 34597 | 330584 | SAMUEL DA SILVA LIMA               | 1.151,40 | 0,00    | 708.186,28        |
| 98394                | 29/12/2022 | OP 34564 | 330575 | GILDETE BATISTA SIMAO              | 1.151,40 | 0,00    | 707.034,88        |
| 98385                | 29/12/2022 | OP 34497 | 330566 | REJANE AUZENI DE SIQUEIRA          | 1.151,40 | 0,00    | 705.883,48        |
| 98378                | 29/12/2022 | OP 34416 | 330558 | JOAO BOSCO SIMAO SILVA             | 1.151,40 | 0,00    | 704.732,08        |
| 98387                | 29/12/2022 | OP 34507 | 330568 | FRANCISCO GLECIANO ALVES           | 1.151,40 | 0,00    | 703.580,68        |
| 98406                | 29/12/2022 | OP 34624 | 330588 | JOAO PEDRO NETO DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 702.429,28        |
| 98492                | 29/12/2022 | OP 35358 |        | RAIMUNDO VIEIRA SOARES             | 1.151,40 | 0,00    | 701.277,88        |
| 98453                | 29/12/2022 | OP 35738 |        | REGIVAN DA SILVA BARBOSA           | 1.151,40 | 0,00    | 700.126,48        |
| 98457                | 29/12/2022 | OP 35750 |        | C CERO AILTON DA SILVA             | 1.151,40 | 0,00    | 698.975,08        |
| 98471                | 29/12/2022 | OP 35784 |        | BRAZ DAVID SOARES DA SILVA         | 1.151,40 | 0,00    | 697.823,68        |
| 98474                | 29/12/2022 | OP 35791 |        | ANTONIO ENOCHE DE SOUZA            | 1.151,40 | 0,00    | 696.672,28        |
| 98477                | 29/12/2022 | OP 35798 |        | LENIS O PEREIRA DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 695.520,88        |
| 98480                | 29/12/2022 | OP 35804 |        | DEUZIN DINIZ SILVA                 | 1.151,40 | 0,00    | 694.369,48        |
| 98496                | 29/12/2022 | OP 35806 |        | ASHELY MARYSA ALVES DOS SANTOS     | 1.151,40 | 0,00    | 693.218,08        |
| 98497                | 29/12/2022 | OP 35808 |        | ANTONIO ELIOMAR DE ANDRADE         | 1.151,40 | 0,00    | 692.066,68        |
| 98498                | 29/12/2022 | OP 35810 |        | LUIZ GONZAGA DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00    | 690.915,28        |
| 98200                | 29/12/2022 | OP 35814 |        | EDMILSON FERREIRA DA SILVA         | 1.151,40 | 0,00    | 689.763,88        |
| 98201                | 29/12/2022 | OP 35816 |        | MAR A EDNA PEREIRA DOS SANTOS      | 1.151,40 | 0,00    | 688.612,48        |
| 98202                | 29/12/2022 | OP 35817 |        | MAR A ANA PAULA DA CONCEIÇÃO       | 1.151,40 | 0,00    | 687.461,08        |
| 98204                | 29/12/2022 | OP 35821 |        | GERISMAR RAMOS DOS SANTOS          | 1.151,40 | 0,00    | 686.309,68        |
| 98205                | 29/12/2022 | OP 35822 |        | MAR A VANDELIZA PEREIRA DE BRITO   | 1.151,40 | 0,00    | 685.158,28        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 20

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | 665.196,28 |
| 98206                | 29/12/2022 | OP 35823 |        | FRANCISCO VALERIO DA SILVA         | 1.151,40 | 0,00    | 684.046,88 |
| 98210                | 29/12/2022 | OP 35829 |        | EDIMAR ALVES DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00    | 682.895,48 |
| 98212                | 29/12/2022 | OP 35833 |        | PAULO RICARDO SOUZA BARBOZA        | 1.151,40 | 0,00    | 681.744,08 |
| 98217                | 29/12/2022 | OP 35842 |        | JULIANA EVANGELISTA PEREIRA        | 1.151,40 | 0,00    | 680.592,68 |
| 98218                | 29/12/2022 | OP 35843 |        | MAR A APARECIDA DA SILVA MENDES    | 1.151,40 | 0,00    | 679.441,28 |
| 98219                | 29/12/2022 | OP 35844 |        | RAFAEL COSMO DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00    | 678.289,88 |
| 98220                | 29/12/2022 | OP 35845 |        | MAR A ERENILDES DE JESUS NASCIMEN  | 1.151,40 | 0,00    | 677.138,48 |
| 98221                | 29/12/2022 | OP 35846 |        | MAR A CORREIA DA SILVA             | 1.151,40 | 0,00    | 675.987,08 |
| 98222                | 29/12/2022 | OP 35847 |        | JUCILENE SOUZA BARRIOS             | 1.151,40 | 0,00    | 674.835,68 |
| 98224                | 29/12/2022 | OP 35849 |        | JANAINA BATISTA S MAO              | 1.151,40 | 0,00    | 673.684,28 |
| 98226                | 29/12/2022 | OP 35851 |        | ROGERIO ESMERALDO DE MACEDO        | 1.151,40 | 0,00    | 672.532,88 |
| 98229                | 29/12/2022 | OP 35860 |        | FRANCISCO EVERTON SOUZA SILVA      | 1.151,40 | 0,00    | 671.381,48 |
| 98230                | 29/12/2022 | OP 35864 |        | LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA        | 1.151,40 | 0,00    | 670.230,08 |
| 98232                | 29/12/2022 | OP 35868 |        | JULIA MARIA BEZERRA DE ANDRADE     | 1.151,40 | 0,00    | 669.078,68 |
| 98253                | 29/12/2022 | OP 35924 |        | JOSE MARCOS DA SILVA               | 1.151,40 | 0,00    | 667.927,28 |
| 98270                | 29/12/2022 | OP 35967 |        | ANTONIO MARCOS DA SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 666.775,88 |
| 98284                | 29/12/2022 | OP 36004 |        | ANTONIO NAELDO SILVA SOUZA         | 1.151,40 | 0,00    | 665.624,48 |
| 98285                | 29/12/2022 | OP 36006 |        | TAISE DOS SANTOS PEREIRA           | 1.151,40 | 0,00    | 664.473,08 |
| 98286                | 29/12/2022 | OP 36009 |        | RICHARD APOLINARIO OLIVEIRA        | 1.151,40 | 0,00    | 663.321,68 |
| 98299                | 29/12/2022 | OP 36034 |        | WEDSON JOÃO LEITE DE SOUZA         | 1.151,40 | 0,00    | 662.170,28 |
| 98301                | 29/12/2022 | OP 36036 |        | ACLECIO CAVALCANTE DA SILVA        | 1.151,40 | 0,00    | 661.018,88 |
| 98302                | 29/12/2022 | OP 36037 |        | FRANCISLETON MODESTO REIS          | 1.151,40 | 0,00    | 659.867,48 |
| 98307                | 29/12/2022 | OP 36042 |        | ADRIANO SOARES DA SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 658.716,08 |
| 98308                | 29/12/2022 | OP 36043 |        | JOSE EVERALDO DOS SANTOS           | 1.151,40 | 0,00    | 657.564,68 |
| 98316                | 29/12/2022 | OP 36053 |        | JOSE ANTONIO DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00    | 656.413,28 |
| 98319                | 29/12/2022 | OP 36054 |        | CICERO VICENTE FERREIRA            | 1.151,40 | 0,00    | 655.261,88 |
| 98* 60               | 29/12/2022 | OP 35758 |        | EVA LUCIA DA SILVA MARTINS         | 1.192,25 | 0,00    | 654.069,63 |
| 98* 65               | 29/12/2022 | OP 35769 |        | JOCINEIDE DIVA DA CRUZ             | 1.192,25 | 0,00    | 652.877,38 |
| 98* 76               | 29/12/2022 | OP 35801 |        | GENISVEVA LUIZ DA SILVA            | 1.195,10 | 0,00    | 651.682,28 |
| 98* 52               | 29/12/2022 | OP 35735 |        | VICENTE BATISTA BARBOSA JUNIOR     | 1.201,75 | 0,00    | 650.480,53 |
| 98* 55               | 29/12/2022 | OP 35743 |        | MAR A CAVALCANTE DA SILVA MENEZES  | 1.232,15 | 0,00    | 649.248,38 |
| 98* 56               | 29/12/2022 | OP 35746 |        | CICERO VIEIRA DA SILVA             | 1.232,15 | 0,00    | 648.016,23 |
| 98* 58               | 29/12/2022 | OP 35752 |        | MAR A ERINALVA GOMES DE OLIVEIRA   | 1.232,15 | 0,00    | 646.784,08 |
| 98* 59               | 29/12/2022 | OP 35755 |        | JOAO LAMONIER DE OLIVEIRA SILVA    | 1.232,15 | 0,00    | 645.551,93 |
| 98* 79               | 29/12/2022 | OP 35802 |        | GILSON ALVES MOTA                  | 1.246,40 | 0,00    | 644.305,53 |
| 98216                | 29/12/2022 | OP 35841 |        | FRANCISCO GLEBSON ALVES            | 1.246,40 | 0,00    | 643.059,13 |
| 98* 61               | 29/12/2022 | OP 35761 |        | JOANA DARCI ALMEIDA SALES          | 1.273,00 | 0,00    | 641.786,13 |
| 98* 62               | 29/12/2022 | OP 35764 |        | LAIRTON DOS SANTOS VIEIRA          | 1.273,00 | 0,00    | 640.513,13 |
| 98* 66               | 29/12/2022 | OP 35772 |        | IVANILDA BARBALHO DE MIRANDA       | 1.273,00 | 0,00    | 639.240,13 |
| 98* 67               | 29/12/2022 | OP 35775 |        | JAILANE VIEIRA DA SILVA            | 1.273,00 | 0,00    | 637.967,13 |
| 98* 68               | 29/12/2022 | OP 35777 |        | THIAGO DA SILVA                    | 1.273,00 | 0,00    | 636.694,13 |
| 98* 69               | 29/12/2022 | OP 35779 |        | MAR A DA CONCEIÇÃO DE SANTANA SILV | 1.273,00 | 0,00    | 635.421,13 |
| 98* 70               | 29/12/2022 | OP 35782 |        | ADNA TAILANE LOPES DA SILVA        | 1.273,00 | 0,00    | 634.148,13 |
| 98* 76               | 29/12/2022 | OP 35795 |        | JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA       | 1.273,00 | 0,00    | 632.875,13 |
| 98293                | 29/12/2022 | OP 36026 |        | FRANCISCA ANTONIA DE S ANDRADE     | 1.273,00 | 0,00    | 631.602,13 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 21

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.

Conta: **4165-3 - F P M** **CONTA ÚNICA**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | <b>631.602,13</b> |
| 98294                | 29/12/2022 | OP 36028 |        | REGIANE GOMES DA SILVA             | 1.273,00 | 0,00    | 630.329,13        |
| 98297                | 29/12/2022 | OP 36032 |        | DAMAO LOURENÇO DE SOUZA            | 1.273,00 | 0,00    | 629.056,13        |
| 98298                | 29/12/2022 | OP 36033 |        | EDILENE SOARES DA SILVA            | 1.273,00 | 0,00    | 627.783,13        |
| 98300                | 29/12/2022 | OP 36035 |        | JOAO HONORIO DA SILVA FILHO        | 1.273,00 | 0,00    | 626.510,13        |
| 98303                | 29/12/2022 | OP 36038 |        | LUIS SOLSA SANTOS                  | 1.273,00 | 0,00    | 625.237,13        |
| 98306                | 29/12/2022 | OP 36041 |        | GILBERTO ALVES DE MEDEIROS         | 1.273,00 | 0,00    | 623.964,13        |
| 98141                | 29/12/2022 | OP 35709 |        | VALMIR FERNANDO DE OLIVEIRA        | 1.301,50 | 0,00    | 622.662,63        |
| 98134                | 29/12/2022 | OP 35689 |        | EDIMILSON ALVES DA SILVA           | 1.312,90 | 0,00    | 621.349,73        |
| 98390                | 29/12/2022 | OP 34523 | 330571 | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA        | 1.312,90 | 0,00    | 620.036,83        |
| 98163                | 29/12/2022 | OP 35766 |        | GILVANIA VIEIRA DA SILVA           | 1.312,90 | 0,00    | 618.723,93        |
| 98397                | 29/12/2022 | OP 34579 | 330578 | JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA        | 1.330,00 | 0,00    | 617.393,93        |
| 98207                | 29/12/2022 | OP 35825 |        | EDIVALDO NUNES DA COSTA            | 1.341,40 | 0,00    | 616.052,53        |
| 98310                | 29/12/2022 | OP 36045 |        | MANOEL MACEDO DA SILVA             | 1.341,40 | 0,00    | 614.711,13        |
| 98213                | 29/12/2022 | OP 35835 |        | AGENOR JOAO DOS SANTOS             | 1.350,90 | 0,00    | 613.360,23        |
| 98409                | 29/12/2022 | OP 34687 | 330591 | WAGNES NERES DA SILVA              | 1.401,25 | 0,00    | 611.958,98        |
| 98199                | 29/12/2022 | OP 35811 |        | FABIANO DOS SANTOS                 | 1.401,25 | 0,00    | 610.557,73        |
| 98223                | 29/12/2022 | OP 35848 |        | BIANCA DA SILVA OLIVEIRA           | 1.401,25 | 0,00    | 609.156,48        |
| 98269                | 29/12/2022 | OP 35965 |        | ANTONIO WEDSON RINEU DA SILVA      | 1.402,20 | 0,00    | 607.754,28        |
| 98295                | 29/12/2022 | OP 36030 |        | JOSE EDSON SOARES DA SILVA         | 1.423,10 | 0,00    | 606.331,18        |
| 98193                | 29/12/2022 | OP 34469 |        | CRISTIANO DE FARIAS SILVA          | 1.501,95 | 0,00    | 604.829,23        |
| 98236                | 29/12/2022 | OP 35874 |        | CRISTIANO DE FARIAS SILVA          | 1.501,95 | 0,00    | 603.327,28        |
| 98150                | 29/12/2022 | OP 35730 |        | MARCO LUCAS ARAUJO MOTA            | 1.513,35 | 0,00    | 601.813,93        |
| 98386                | 29/12/2022 | OP 34502 | 330567 | SEVERINO DE SOUZA LIMA             | 1.543,75 | 0,00    | 600.270,18        |
| 98304                | 29/12/2022 | OP 36039 |        | ANTONIO SIMIAO DA SILVA NETO       | 1.582,70 | 0,00    | 598.687,48        |
| 98309                | 29/12/2022 | OP 36044 |        | ADRIANO ALVES DE LIMA              | 1.700,50 | 0,00    | 596.986,98        |
| 98154                | 29/12/2022 | OP 35740 |        | JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA        | 1.710,00 | 0,00    | 595.276,98        |
| 98146                | 29/12/2022 | OP 35720 |        | CLAudemir JOSE F LHO               | 1.783,15 | 0,00    | 593.493,83        |
| 98215                | 29/12/2022 | OP 35839 |        | FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO      | 1.795,50 | 0,00    | 591.698,33        |
| 98227                | 29/12/2022 | OP 35858 |        | LUSIVALDO ALVES FEITOSA            | 1.795,50 | 0,00    | 589.902,83        |
| 98151                | 29/12/2022 | OP 35732 |        | SAMILA LOPES BARBOSA               | 1.807,85 | 0,00    | 588.094,98        |
| 98225                | 29/12/2022 | OP 35850 |        | JOSE MAILSON VAGNE DE MATOS        | 1.815,80 | 0,00    | 586.279,18        |
| 98203                | 29/12/2022 | OP 35819 |        | ADEGISON DOS SANTOS FREITAS        | 1.967,18 | 0,00    | 584.312,00        |
| 98234                | 29/12/2022 | OP 35872 |        | IGOR RODRIGUES DE SIQUEIRA         | 1.987,30 | 0,00    | 582.324,70        |
| 98244                | 29/12/2022 | OP 35883 |        | ERNALDO RAIMUNDO DA SILVA          | 1.987,30 | 0,00    | 580.337,40        |
| 98246                | 29/12/2022 | OP 35885 |        | DJALMA FABRICIO DOS SANTOS         | 2.002,80 | 0,00    | 578.334,60        |
| 98344                | 29/12/2022 | OP 35694 |        | LUCAS PEREIRA DA SILVA             | 2.200,80 | 0,00    | 576.134,00        |
| 98164                | 29/12/2022 | OP 35768 |        | LUCIANO LISBOA DA SILVA            | 2.212,18 | 0,00    | 573.921,82        |
| 98311                | 29/12/2022 | OP 36046 |        | PAULO ROBERTO BARBOSA DO NASCIME   | 2.212,18 | 0,00    | 571.709,64        |
| 98321                | 29/12/2022 | OP 36227 |        | R F GRANJA ALIMENTICIOS - ME       | 2.737,51 | 0,00    | 568.972,13        |
| 98395                | 29/12/2022 | OP 34572 | 330576 | GILNEY CARVALHO DE OLIVEIRA        | 2.878,33 | 0,00    | 566.093,80        |
| 98143                | 29/12/2022 | OP 35712 |        | L F LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME | 3.186,48 | 0,00    | 562.907,32        |
| 98407                | 29/12/2022 | OP 34629 | 330589 | NADILSON RODRIGO FRANÇA CAVALCAN   | 3.245,41 | 0,00    | 559.661,91        |
| 98239                | 29/12/2022 | OP 35878 |        | ANTONIO EDMILSON DE JESUS          | 3.536,13 | 0,00    | 556.125,78        |
| 98241                | 29/12/2022 | OP 35880 |        | ADEMARIO PEIRONILLO DANTAS         | 3.536,13 | 0,00    | 552.589,65        |
| 98649                | 29/12/2022 | TR 00452 |        | Transferencia de valores           | 4.000,00 | 0,00    | 548.589,65        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 22

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito     | Credito   | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |            |           | <b>548.569,65</b> |
| 98322                | 29/12/2022 | OP 36228 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 8 921,93   | 0,00      | 539 667,72        |
| 98323                | 29/12/2022 | OP 36229 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 9 861,75   | 0,00      | 529 805,97        |
| 98347                | 29/12/2022 | OP 35444 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 15 000,00  | 0,00      | 514 805,97        |
| 98* 84               | 29/12/2022 | OP 35631 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUB. | 15 779,96  | 0,00      | 499 025,99        |
| 98* 83               | 29/12/2022 | OP 35628 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUB. | 18 901,99  | 0,00      | 480 124,00        |
| 98* 82               | 29/12/2022 | OP 35627 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUB. | 23 016,01  | 0,00      | 457 107,99        |
| 98352                | 29/12/2022 | OP 37019 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 148 612,79 | 0,00      | 308 495,20        |
| 100817               | 30/12/2022 | OC 34507 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ     | 0,00       | 6 649,27  | 315 144,47        |
| 99820                | 30/12/2022 | TR 00471 |        | Transferencia de valores           | 0,00       | 10 000,00 | 325 144,47        |
| 99816                | 30/12/2022 | TR 00470 |        | Transferencia de valores           | 0,00       | 53 000,00 | 378 144,47        |
| 99* 90               | 30/12/2022 | OP 36973 |        | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO B | 16,00      | 0,00      | 378 128,47        |
| 99* 75               | 30/12/2022 | OP 37045 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENT   | 22,12      | 0,00      | 378 106,35        |
| 99202                | 30/12/2022 | OP 37040 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENT   | 71,81      | 0,00      | 378 034,54        |
| 99* 74               | 30/12/2022 | OP 37044 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENT   | 82,70      | 0,00      | 377 951,84        |
| 99* 76               | 30/12/2022 | OP 37046 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENT   | 93,59      | 0,00      | 377 858,25        |
| 99* 46               | 30/12/2022 | OP 37043 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENT   | 126,26     | 0,00      | 377 731,99        |
| 99060                | 30/12/2022 | OP 36325 |        | JAIRO FRANCISCO DOS SANTOS         | 161,50     | 0,00      | 377 570,49        |
| 99386                | 30/12/2022 | OP 36820 | 330972 | EMÍDIO PEDROSA DE LIMA             | 176,70     | 0,00      | 377 393,79        |
| 99031                | 30/12/2022 | OP 37042 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENT   | 180,71     | 0,00      | 377 213,08        |
| 99056                | 30/12/2022 | OP 36323 |        | ANTÔNIO NEILSON DE CARVALHO        | 199,50     | 0,00      | 377 013,58        |
| 98996                | 30/12/2022 | OP 36251 |        | CARLA MAYARA FERREIRA DA SILVA     | 200,00     | 0,00      | 376 813,58        |
| 99385                | 30/12/2022 | OP 36586 | 330967 | SILVANEICE SILVA VIEIRA            | 201,40     | 0,00      | 376 612,18        |
| 99026                | 30/12/2022 | OP 36287 |        | MAR A NADIR ALVES DE OLIVEIRA      | 201,40     | 0,00      | 376 410,78        |
| 99387                | 30/12/2022 | OP 36782 | 330970 | MAR A DAS GRACAS GOMES BATISTA     | 204,25     | 0,00      | 376 206,53        |
| 99410                | 30/12/2022 | OP 37012 | 33*016 | LUIZ ANTONIO DA S. NASCIMENTO      | 204,25     | 0,00      | 376 002,28        |
| 99384                | 30/12/2022 | OP 36399 | 330966 | MAR A APARECIDA PEREIRA BENTO      | 251,75     | 0,00      | 375 750,53        |
| 99377                | 30/12/2022 | OP 36152 | 330639 | ITALO GERONIMO DA SILVA            | 251,75     | 0,00      | 375 498,78        |
| 99057                | 30/12/2022 | OP 36322 |        | GENETE PEREIRA DA SILVA            | 251,75     | 0,00      | 375 247,03        |
| 99039                | 30/12/2022 | OP 36304 |        | LUAN CARLOS LEITE RAMALHO          | 300,20     | 0,00      | 374 946,83        |
| 99053                | 30/12/2022 | OP 36318 |        | HAYLLA MIRANDA ALENCAR             | 302,10     | 0,00      | 374 644,73        |
| 99050                | 30/12/2022 | OP 36315 |        | JOAO PEDRO FERREIRA FARIAS         | 304,00     | 0,00      | 374 340,73        |
| 99059                | 30/12/2022 | OP 36324 |        | FRANCISCO RIVALDO DE ALENCAR       | 304,00     | 0,00      | 374 036,73        |
| 99036                | 30/12/2022 | OP 36301 |        | FRANCISCO APOLINARIO GOMES         | 351,50     | 0,00      | 373 685,23        |
| 99037                | 30/12/2022 | OP 36302 |        | FRANCIELTON DE OLIVEIRA SANTOS     | 351,50     | 0,00      | 373 333,73        |
| 99395                | 30/12/2022 | OP 36982 | 330980 | LINDACI BARBOZA DE F. SILVA        | 399,00     | 0,00      | 372 934,73        |
| 99397                | 30/12/2022 | OP 36991 | 33*002 | OZIMAR PORHÍRIO DA SILVA           | 399,95     | 0,00      | 372 534,78        |
| 99000                | 30/12/2022 | OP 36254 |        | JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO       | 400,00     | 0,00      | 372 134,78        |
| 99066                | 30/12/2022 | OP 36333 |        | VICENTE DIAS DOS SANTOS            | 400,00     | 0,00      | 371 734,78        |
| 99378                | 30/12/2022 | OP 36162 | 330640 | NATANAEL MONTEIRO GALVÃO           | 400,90     | 0,00      | 371 333,88        |
| 99396                | 30/12/2022 | OP 36990 | 33*001 | EDIVANIO MENDES                    | 400,90     | 0,00      | 370 932,98        |
| 99038                | 30/12/2022 | OP 36303 |        | ANTONIO DARIO ALVES GALVÃO         | 400,90     | 0,00      | 370 532,08        |
| 99035                | 30/12/2022 | OP 36300 |        | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA        | 403,75     | 0,00      | 370 128,33        |
| 99054                | 30/12/2022 | OP 36319 |        | ROBSON ELOIA DA MOTA               | 403,75     | 0,00      | 369 724,58        |
| 99049                | 30/12/2022 | OP 36314 |        | ANA NAIDE ARAUJO DE LIMA           | 408,50     | 0,00      | 369 316,08        |
| 99356                | 30/12/2022 | OP 35152 | 330598 | N SCILENE ETELVINA DA SILVA        | 421,80     | 0,00      | 368 894,28        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 58  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 23

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc            | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Credito | Saldo             |
|--------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior ... |            |          |        |                                     |          |         | <b>368.694,28</b> |
| 99380              | 30/12/2022 | OP 36217 | 330962 | FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUZA        | 451,25   | 0,00    | 368 443,03        |
| 99027              | 30/12/2022 | OP 36288 |        | MAR A DE FA LIMA DOS SANTOS         | 453,15   | 0,00    | 367 989,88        |
| 99355              | 30/12/2022 | OP 35148 | 330597 | MICHELE KAROLINE DA SILVA SIQUEIRA  | 480,75   | 0,00    | 367 529,13        |
| 98983              | 30/12/2022 | OP 36235 |        | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA         | 475,00   | 0,00    | 367 054,13        |
| 99040              | 30/12/2022 | OP 36305 |        | JOSE CLEBIO ALVES                   | 500,00   | 0,00    | 366 554,13        |
| 99392              | 30/12/2022 | OP 36977 | 330977 | MARCELO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA   | 500,85   | 0,00    | 366 053,28        |
| 99020              | 30/12/2022 | OP 36277 |        | ARIELDO VIEIRA SEVERO               | 503,50   | 0,00    | 365 549,78        |
| 99034              | 30/12/2022 | OP 36298 |        | JANIELTON GONÇALVES DO NASCIMENTO   | 503,50   | 0,00    | 365 046,28        |
| 99042              | 30/12/2022 | OP 36307 |        | SARAH BERNARDO DE ALENCAR           | 503,50   | 0,00    | 364 542,78        |
| 99052              | 30/12/2022 | OP 36317 |        | JUNIOR SIMAO DE SOUZA SILVA         | 503,50   | 0,00    | 364 039,28        |
| 99405              | 30/12/2022 | OP 37005 | 33 011 | RAUL TALLO FAVEIRA DE SOUZA         | 506,35   | 0,00    | 363 532,93        |
| 99046              | 30/12/2022 | OP 36311 |        | MAR A EDIVANIA SOARES DE SOUZA      | 522,50   | 0,00    | 363 010,43        |
| 99358              | 30/12/2022 | OP 35170 | 330600 | MAR A DAS CANDEIAS DOS SANTOS       | 575,70   | 0,00    | 362 434,73        |
| 99368              | 30/12/2022 | OP 35332 | 330630 | MAR A DE FA LIMA AL DE S BARBOSA    | 575,70   | 0,00    | 361 859,03        |
| 99369              | 30/12/2022 | OP 35338 | 330631 | EXPEDITO ELVIS DA SILVA             | 575,70   | 0,00    | 361 283,33        |
| 99399              | 30/12/2022 | OP 36991 | 33 004 | ROSSIVAL FERREIRA LIMA              | 575,70   | 0,00    | 360 707,63        |
| 99391              | 30/12/2022 | OP 36975 | 330976 | JOSE CLAUDIO DA SILVA               | 575,70   | 0,00    | 360 132,13        |
| 99357              | 30/12/2022 | OP 35161 | 330599 | FRANCISCO DA SILVA CRUZ             | 575,70   | 0,00    | 359 556,43        |
| 98936              | 30/12/2022 | OP 35691 |        | FERNANDO MAMEDIO CARVALHO           | 575,70   | 0,00    | 358 980,73        |
| 98937              | 30/12/2022 | OP 35692 |        | JOSE JOEDSON DO CARMO OLIVEIRA      | 575,70   | 0,00    | 358 405,03        |
| 99062              | 30/12/2022 | OP 36327 |        | MAR A NAZADIR DE SOUZA              | 575,70   | 0,00    | 357 829,33        |
| 98996              | 30/12/2022 | OP 36249 |        | GILVANE TE NUNES DA SILVA           | 600,00   | 0,00    | 357 229,33        |
| 99001              | 30/12/2022 | OP 36256 |        | TENOSOF T SOFTWARE LTDA - ME        | 600,00   | 0,00    | 356 629,33        |
| 98950              | 30/12/2022 | OP 35760 |        | NATALIA CALADO VENCESLAU            | 600,40   | 0,00    | 356 028,93        |
| 99412              | 30/12/2022 | OP 37018 | 33 019 | JOSE TOMAZ DE SOUZA FILHO           | 603,25   | 0,00    | 355 425,68        |
| 99033              | 30/12/2022 | OP 36294 |        | JANILTON RODRIGUES DE CARVALHO      | 603,25   | 0,00    | 354 822,43        |
| 99067              | 30/12/2022 | OP 36332 |        | EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE C   | 665,00   | 0,00    | 354 157,43        |
| 99201              | 30/12/2022 | OP 37039 |        | COMPESA COMP PERN DE SANEAMENT      | 691,92   | 0,00    | 353 465,51        |
| 99404              | 30/12/2022 | OP 37001 | 33 010 | FRANCISCO RAFAELSON DE CASTRO       | 701,10   | 0,00    | 352 764,41        |
| 99403              | 30/12/2022 | OP 37001 | 33 009 | MARCOS ANTONIO DA SILVA MOEIRA      | 701,10   | 0,00    | 352 063,31        |
| 99381              | 30/12/2022 | OP 36369 | 330963 | FRANCISCO DE ASSIS SABINO DE OLIVEI | 703,00   | 0,00    | 351 360,31        |
| 99047              | 30/12/2022 | OP 36312 |        | LUSMAR DA COSTA BARROS              | 703,00   | 0,00    | 350 657,31        |
| 98955              | 30/12/2022 | OP 35799 |        | MAR A DO SOCORRO DOS SANTOS PAZ     | 731,50   | 0,00    | 349 925,81        |
| 99360              | 30/12/2022 | OP 35194 | 330622 | JOZENILDA MAROTO DA SILVA           | 767,60   | 0,00    | 349 158,21        |
| 99066              | 30/12/2022 | OP 36331 |        | JOSE BARRETO LOPES                  | 800,00   | 0,00    | 348 358,21        |
| 99408              | 30/12/2022 | OP 37010 | 33 014 | JOSE LEANDRO DE SOUZA               | 800,85   | 0,00    | 347 557,36        |
| 98954              | 30/12/2022 | OP 35781 |        | AILTON FRANCISCO DA SILVA           | 800,85   | 0,00    | 346 756,51        |
| 99011              | 30/12/2022 | OP 36267 |        | ERINEIDE PEREIRA DOS SANTOS         | 805,60   | 0,00    | 345 950,91        |
| 99065              | 30/12/2022 | OP 36330 |        | MARYHELDE PEREIRA DE ANDRADE        | 850,00   | 0,00    | 345 100,91        |
| 99367              | 30/12/2022 | OP 35324 | 330629 | FRANCINEIDE ELIZABETH DE S SILVA    | 860,70   | 0,00    | 344 240,21        |
| 99 96              | 30/12/2022 | OP 36986 |        | FOLHA PAG GABINETE SEC. INFRAS      | 883,57   | 0,00    | 343 356,64        |
| 99407              | 30/12/2022 | OP 37009 | 33 013 | DANILO OLIVEIRA NUNES               | 900,60   | 0,00    | 342 456,04        |
| 99004              | 30/12/2022 | OP 36259 |        | FRANCISCO MANOEL DE SOUZA           | 906,30   | 0,00    | 341 549,74        |
| 99061              | 30/12/2022 | OP 36326 |        | ANTONIA APOLONA DE ALENCAR          | 950,00   | 0,00    | 340 599,74        |
| 98976              | 30/12/2022 | OP 36230 |        | NNET TELECOMUNICACAO LIMITADA       | 1 000,00 | 0,00    | 339 599,74        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 24

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4165-3 - F P M CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Dt lanc    | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | 339.599,74 |
| 99013                | 30/12/2022 | OP 36270 |        | JENNIFER LAYSLA BARBOSA            | 1 007,00 | 0,00    | 338 592,74 |
| 99043                | 30/12/2022 | OP 36308 |        | SAMUEL CARDOSO GOMES               | 1 007,00 | 0,00    | 337 585,74 |
| 99051                | 30/12/2022 | OP 36318 |        | JUESTO CEZARIO DE SOUZA            | 1 007,00 | 0,00    | 336 578,74 |
| 99276                | 30/12/2022 | OP 35693 |        | JOAO VENICIO DE OLIVEIRA FREITAS   | 1 036,45 | 0,00    | 335 542,29 |
| 99002                | 30/12/2022 | OP 36257 |        | ALMISA SILVA FEITOZA               | 1 045,00 | 0,00    | 334 497,29 |
| 99400                | 30/12/2022 | OP 36997 | 331006 | GERCINO MODESTO DE SOUZA           | 1 050,70 | 0,00    | 333 446,59 |
| 99354                | 30/12/2022 | OP 35132 | 330596 | PAULO RICARDO SANTOS               | 1 075,40 | 0,00    | 332 371,19 |
| 99214                | 30/12/2022 | OP 37074 |        | C SAPE-CONS INTERMUNICIPAL DO SER  | 1 100,00 | 0,00    | 331 271,19 |
| 99215                | 30/12/2022 | OP 37075 |        | C SAPE-CONS INTERMUNICIPAL DO SER  | 1 100,00 | 0,00    | 330 171,19 |
| 99216                | 30/12/2022 | OP 37076 |        | C SAPE-CONS INTERMUNICIPAL DO SER  | 1 100,00 | 0,00    | 329 071,19 |
| 99217                | 30/12/2022 | OP 37077 |        | C SAPE-CONS INTERMUNICIPAL DO SER  | 1 100,00 | 0,00    | 327 971,19 |
| 99024                | 30/12/2022 | OP 36283 |        | ANA KATIA PEREIRA MATHIAS          | 1 100,10 | 0,00    | 326 871,09 |
| 99278                | 30/12/2022 | OP 35788 |        | ERIVALDO FERREIRA DA SILVA         | 1 113,40 | 0,00    | 325 757,69 |
| 99195                | 30/12/2022 | OP 36983 |        | FOLHA PAG GABINETE SEC DE FINANÇ   | 1 121,10 | 0,00    | 324 636,59 |
| 99277                | 30/12/2022 | OP 35748 |        | VICENTE FREIRES NETO               | 1 151,40 | 0,00    | 323 485,19 |
| 99359                | 30/12/2022 | OP 35179 | 330621 | JOSIAS BATISTA DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 322 333,79 |
| 99361                | 30/12/2022 | OP 35208 | 330623 | VITOR HENRIQUE ALVES DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 321 182,39 |
| 99353                | 30/12/2022 | OP 35125 | 330595 | RAIMUNDO NONATO DA CRUZ            | 1 151,40 | 0,00    | 320 030,99 |
| 99364                | 30/12/2022 | OP 35257 | 330626 | RODRIGO DE OLIVEIRA MATEUS DA SILV | 1 151,40 | 0,00    | 318 879,59 |
| 99374                | 30/12/2022 | OP 36122 | 330636 | JOSE PEREIRA DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 317 728,19 |
| 99365                | 30/12/2022 | OP 35292 | 330627 | MARCOS SILVA DE SOUZA              | 1 151,40 | 0,00    | 316 576,79 |
| 98936                | 30/12/2022 | OP 35714 |        | JOSE ALVES DE SOUZA                | 1 151,40 | 0,00    | 315 425,39 |
| 98939                | 30/12/2022 | OP 35716 |        | ELINALVA FRANCISCA DOS SANTOS BAR  | 1 151,40 | 0,00    | 314 273,99 |
| 98940                | 30/12/2022 | OP 35719 |        | C CERA OLIVEIRA DE ARAUJO          | 1 151,40 | 0,00    | 313 122,59 |
| 98941                | 30/12/2022 | OP 35722 |        | APARECIDA JUDITH PEREIRA           | 1 151,40 | 0,00    | 311 971,19 |
| 98942                | 30/12/2022 | OP 35729 |        | DONEI GOMES FERREIRA               | 1 151,40 | 0,00    | 310 819,79 |
| 98943                | 30/12/2022 | OP 35734 |        | SEBASTIAO DINIZ DA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 309 668,39 |
| 98944                | 30/12/2022 | OP 35736 |        | LEIDIANE SILVA DE SOUZA            | 1 151,40 | 0,00    | 308 516,99 |
| 98945                | 30/12/2022 | OP 35741 |        | IDELFONSO PEREIRA DOS SANTOS NETO  | 1 151,40 | 0,00    | 307 365,59 |
| 98946                | 30/12/2022 | OP 35742 |        | MARCIA CEZARIA DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 306 214,19 |
| 98947                | 30/12/2022 | OP 35745 |        | JOSE DIAS DA SILVA                 | 1 151,40 | 0,00    | 305 062,79 |
| 99006                | 30/12/2022 | OP 36263 |        | JOSE JOAO DO NASCIMENTO            | 1 151,40 | 0,00    | 303 911,39 |
| 99009                | 30/12/2022 | OP 36264 |        | LEONARDO BRUNO FERREIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 302 759,99 |
| 99014                | 30/12/2022 | OP 36271 |        | JOSE EDIVAN MENDES SIQUEIRA        | 1 151,40 | 0,00    | 301 608,59 |
| 99017                | 30/12/2022 | OP 36274 |        | ALCIONE LEMOS DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 300 457,19 |
| 99021                | 30/12/2022 | OP 36278 |        | MATHEUS EMANUEL SANTOS SOUZA       | 1 151,40 | 0,00    | 299 305,79 |
| 99023                | 30/12/2022 | OP 36281 |        | JADNA ANDRADE PEREIRA              | 1 151,40 | 0,00    | 298 154,39 |
| 99029                | 30/12/2022 | OP 36288 |        | ANA PAULA PEREIRA DE MENEZES       | 1 151,40 | 0,00    | 297 002,99 |
| 99045                | 30/12/2022 | OP 36310 |        | MAR A SOLANGE OLIVEIRA             | 1 151,40 | 0,00    | 295 851,59 |
| 99064                | 30/12/2022 | OP 36329 |        | JOSIVANIA BARROS DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 294 700,19 |
| 99362                | 30/12/2022 | OP 35218 | 330624 | FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA      | 1 192,25 | 0,00    | 293 507,94 |
| 98999                | 30/12/2022 | OP 36253 |        | ARIOSMAR MUDO MOREIRA              | 1 200,00 | 0,00    | 292 307,94 |
| 99401                | 30/12/2022 | OP 36998 | 331007 | CEZAR PEREIRA DINIZ                | 1 201,75 | 0,00    | 291 106,19 |
| 99056                | 30/12/2022 | OP 36321 |        | JUSSARA FERREIRA DE SOUZA          | 1 201,75 | 0,00    | 289 904,44 |
| 99352                | 30/12/2022 | OP 35107 | 330594 | WILLIANY ALVES DE MEDEIROS         | 1 232,15 | 0,00    | 288 672,29 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 25

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.

Conta: **4165-3 - F P M** **CONTA ÚNICA**

| NLanc                | DtLanc     | Ordem    | Cheque | Histórico                         | Debito   | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|-----------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                   |          |         | <b>288.672,29</b> |
| 98953                | 30/12/2022 | OP 35778 |        | VALMIH FELIPE DA SILVA            | 1.246,40 | 0,00    | 287.425,89        |
| 99382                | 30/12/2022 | OP 36378 | 330964 | FERNANDA SILVA MARTINS            | 1.273,00 | 0,00    | 286.152,89        |
| 99363                | 30/12/2022 | OP 35232 | 330625 | GENIVAL BERNARDO DE OLIVEIRA      | 1.273,00 | 0,00    | 284.879,89        |
| 99373                | 30/12/2022 | OP 36119 | 330635 | JEANE SILVA OLIVEIRA              | 1.273,00 | 0,00    | 283.606,89        |
| 99383                | 30/12/2022 | OP 36384 | 330965 | FLAVIA SILVA MARTINS              | 1.273,00 | 0,00    | 282.333,89        |
| 99375                | 30/12/2022 | OP 36128 | 330657 | LUCIANO RODRIGUES FERREIRA        | 1.273,00 | 0,00    | 281.060,89        |
| 99376                | 30/12/2022 | OP 36137 | 330638 | ZELIA TEIXEIRA RODRIGUES          | 1.273,00 | 0,00    | 279.787,89        |
| 98997                | 30/12/2022 | OP 36250 |        | FLAVIO FERREIRA DE LIRA           | 1.401,25 | 0,00    | 278.386,64        |
| 99044                | 30/12/2022 | OP 36309 |        | PEDRO PAJULO DOS SANTOS           | 1.425,00 | 0,00    | 276.961,64        |
| 99390                | 30/12/2022 | OP 36972 | 330975 | JOSE IDILIO GOMES FILHO           | 1.466,80 | 0,00    | 275.494,84        |
| 99048                | 30/12/2022 | OP 36313 |        | D EGO MORENO DO SANTOS COSTA      | 1.501,00 | 0,00    | 273.993,84        |
| 99394                | 30/12/2022 | OP 36980 | 330979 | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA          | 1.511,45 | 0,00    | 272.482,39        |
| 99379                | 30/12/2022 | OP 36207 | 330961 | DEOMEDES LIMA VALEIANO            | 1.533,40 | 0,00    | 270.948,99        |
| 99211                | 30/12/2022 | OP 37061 |        | C SAPE-CONS INTERMUNICIPAL DO SER | 1.580,00 | 0,00    | 269.368,99        |
| 99197                | 30/12/2022 | OP 36985 |        | FOLHA PAG GABINETE SEC. INFRA EST | 1.621,10 | 0,00    | 267.747,89        |
| 99398                | 30/12/2022 | OP 36992 | 331003 | GIVALDO FRANCO DA SILVA           | 1.622,60 | 0,00    | 266.125,29        |
| 99196                | 30/12/2022 | OP 36984 |        | FOLHA PAG GABINETE SEC DE FINANÇ  | 1.643,52 | 0,00    | 264.481,77        |
| 98985                | 30/12/2022 | OP 36237 |        | MOISES MIRANDA SILVA              | 1.752,75 | 0,00    | 262.729,02        |
| 98951                | 30/12/2022 | OP 35762 |        | ANTONIO ALAN SANTOS DINIZ         | 1.783,15 | 0,00    | 260.945,87        |
| 99032                | 30/12/2022 | OP 36292 |        | ANDREY PHILIP BATISTA DE LIMA     | 1.805,00 | 0,00    | 259.140,87        |
| 99055                | 30/12/2022 | OP 36320 |        | ANA HELENA CAMPOS SIQUEIRA DE SA  | 1.805,00 | 0,00    | 257.335,87        |
| 99025                | 30/12/2022 | OP 36284 |        | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA       | 1.812,30 | 0,00    | 255.523,57        |
| 99409                | 30/12/2022 | OP 37011 | 331015 | ANDRE FEITOSA VIEIRA              | 1.867,42 | 0,00    | 253.656,15        |
| 99406                | 30/12/2022 | OP 37008 | 331012 | FRANCISCO DA SILVA CRUZ           | 1.894,55 | 0,00    | 251.761,60        |
| 99371                | 30/12/2022 | OP 35552 | 330633 | VALERIA LUSTOSA LIMA DE ANDRADE   | 1.989,05 | 0,00    | 249.772,55        |
| 98948                | 30/12/2022 | OP 35753 |        | LUSMAR MACEDO DA SILVA            | 1.990,80 | 0,00    | 247.781,75        |
| 98949                | 30/12/2022 | OP 35757 |        | JARDEL DE OLIVEIRA SILVA          | 1.990,80 | 0,00    | 245.790,95        |
| 99026                | 30/12/2022 | OP 36285 |        | HELEM MARCOS PEREIRA LEANDRO      | 1.997,80 | 0,00    | 243.793,15        |
| 99063                | 30/12/2022 | OP 36328 |        | LEANDRO VIANA DE LIMA             | 1.997,80 | 0,00    | 241.795,35        |
| 99370                | 30/12/2022 | OP 35487 | 330632 | VANDERLEY TORRES DA SILVA         | 2.042,50 | 0,00    | 239.752,85        |
| 99041                | 30/12/2022 | OP 36306 |        | ANDREIA BELARMINO DE BRITO        | 2.050,93 | 0,00    | 237.701,92        |
| 99022                | 30/12/2022 | OP 36280 |        | CLEIVAN CICERO ARAUJO SANTOS      | 2.090,55 | 0,00    | 235.611,37        |
| 99411                | 30/12/2022 | OP 37013 | 331017 | JOSIMAR ANTONIO DOS SANTOS        | 2.133,43 | 0,00    | 233.477,94        |
| 99212                | 30/12/2022 | OP 37063 |        | C SAPE-CONS INTERMUNICIPAL DO SER | 2.160,00 | 0,00    | 231.317,94        |
| 99366                | 30/12/2022 | OP 35316 | 330628 | ANTONIO PORTUGUES DE OLIVEIRA     | 2.162,30 | 0,00    | 229.155,64        |
| 99389                | 30/12/2022 | OP 36970 | 330974 | CARLOS MANOEL DE LIMA CASTRO      | 2.194,67 | 0,00    | 226.960,97        |
| 98952                | 30/12/2022 | OP 35773 |        | LAIRTON PEREIRA DOS SANTOS        | 2.203,43 | 0,00    | 224.757,54        |
| 99393                | 30/12/2022 | OP 36978 | 330978 | PEDRO DE ALCANTARA BRASIL         | 2.276,05 | 0,00    | 222.481,49        |
| 99015                | 30/12/2022 | OP 36272 |        | LUCAS RODRIGUES DE PAULA          | 2.461,55 | 0,00    | 220.019,94        |
| 99213                | 30/12/2022 | OP 37073 |        | C SAPE-CONS INTERMUNICIPAL DO SER | 2.500,00 | 0,00    | 217.519,94        |
| 99402                | 30/12/2022 | OP 36999 | 331008 | ISACQUE HONORATO DA SILVA         | 2.577,05 | 0,00    | 214.942,89        |
| 99016                | 30/12/2022 | OP 36273 |        | LEYDYANNE GOMES OLIVEIRA          | 2.644,40 | 0,00    | 212.298,49        |
| 99386                | 30/12/2022 | OP 36611 | 330968 | FRANCISCO JANIELLO BRASIL         | 2.660,00 | 0,00    | 209.638,49        |
| 99372                | 30/12/2022 | OP 36111 | 330634 | FRANCINETO FREIRE AMORIM          | 2.850,00 | 0,00    | 206.788,49        |
| 98992                | 30/12/2022 | OP 36244 |        | ANTONIO MAURO DA SILVA ALVES      | 2.918,20 | 0,00    | 203.870,29        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 26

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **4165-3 - F P M CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt lanc    | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito              | Crédito             | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |                     |                     | <b>203.870,29</b> |
| 98989                | 30/12/2022 | OP 36241 |        | FABILINO MORAES PEREIRA             | 2.920,05            | 0,00                | 200.950,24        |
| 98995                | 30/12/2022 | OP 36248 |        | ELISVALDO RODRIGUES DE ARRUDA       | 2.920,98            | 0,00                | 198.029,26        |
| 99019                | 30/12/2022 | OP 36276 |        | ANTONIO JOSE PEREIRA LEANDRO JUNI   | 3.002,80            | 0,00                | 195.026,46        |
| 99016                | 30/12/2022 | OP 36275 |        | WILDEMBERG MARTINS SIQUEIRA         | 3.463,63            | 0,00                | 191.562,83        |
| 99177                | 30/12/2022 | OP 37047 |        | TIIV S A                            | 4.907,58            | 0,00                | 186.655,27        |
| 99327                | 30/12/2022 | OP 37114 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI       | 5.000,00            | 0,00                | 181.655,27        |
| 99815                | 30/12/2022 | TR 00468 |        | Transferencia de valores            | 6.500,00            | 0,00                | 175.155,27        |
| 99324                | 30/12/2022 | OP 36960 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI       | 7.000,00            | 0,00                | 168.155,27        |
| 99030                | 30/12/2022 | OP 37041 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENT    | 7.096,57            | 0,00                | 161.058,70        |
| 99194                | 30/12/2022 | OP 36981 |        | FOLHA PAG. GABINETE PREFEITO        | 7.518,78            | 0,00                | 153.539,92        |
| 99325                | 30/12/2022 | OP 36989 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI       | 9.044,52            | 0,00                | 144.495,40        |
| 99817                | 30/12/2022 | TR 00469 |        | Transferencia de valores            | 10.000,00           | 0,00                | 134.495,40        |
| 99810                | 30/12/2022 | TR 00457 |        | Transferencia de valores            | 10.495,00           | 0,00                | 124.000,40        |
| 99193                | 30/12/2022 | OP 36979 |        | FOLHA PAG. GABINETE PREFEITO        | 11.143,78           | 0,00                | 112.856,62        |
| 99813                | 30/12/2022 | TR 00458 |        | Transferencia de valores            | 12.500,00           | 0,00                | 100.356,62        |
| 98980                | 30/12/2022 | OP 36232 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. PUB. | 16.852,59           | 0,00                | 83.504,03         |
| 98979                | 30/12/2022 | OP 36231 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. PUB. | 17.519,91           | 0,00                | 65.984,12         |
| 99186                | 30/12/2022 | OP 36969 |        | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO E  | 55.043,32           | 0,00                | 10.940,80         |
| 100873               | 31/12/2022 | OP 37116 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI       | -335,60             | 0,00                | 11.276,40         |
| Total . . .          |            |          |        |                                     | <b>5.532.220,38</b> | <b>5.493.853,58</b> |                   |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                     |                     |                     | <b>11.276,40</b>  |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                     | <b>5.532.220,38</b> | <b>5.493.853,58</b> |                   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:52:22

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Cliente - Conta atual</b> |                               |
| Agência                      | 1362-5                        |
| Conta corrente               | 4165-3PREF.MUNICIPAL DE IPUBI |
| Período do extrato           | 12/2022                       |

| <b>Lançamentos</b> |               |  |                     |             |        |
|--------------------|---------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Dt. movimento      | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022         |               | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2022         |               | + Transferência recebida               | 551.362.000.003.723 | 50.000,00 C |        |
|                    |               | 01/12 1362 3723-0 PREFEITURA MUN       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Pix - Recebido                       | 2.377.793.245       | 33,00 C     |        |
|                    |               | 01/12 09 25 00011555090486 Wesley Soar |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 550.094.000.042.885 | 2.461,55 D  |        |
|                    |               | 01/12 0094 42885-X LUCAS RODRIGUE      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.004.251 | 1.997,80 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 4251-X HELEM M P LEAN       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.504 | 1.100,10 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 9504-4 ANA KATIA PERE       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.713 | 1.151,40 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 9713-6 ANA PAULA PERE       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.010.309 | 3.463,63 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 10309-8 WILLDEMBERG M       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.013.020 | 1.151,40 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 13020-6 MATHEUS EMANUE      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.013.054 | 3.002,80 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 13054-0 ANTONIO JOSE P      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.654 | 1.151,40 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 14654-4 ALCIONE LEMOS       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.900 | 1.151,40 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 14900-4 JOSE JOAO DO N      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.453 | 1.151,40 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 15453-9 JOSE EDIVAM ME      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.558 | 1.805,00 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 15558-6 ANDREY PHILIP       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.016.421 | 453,15 D    |        |
|                    |               | 01/12 1362 16421-6 MARIA DE FATIM      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.016.576 | 2.090,55 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 16576-X CLEIVAN CICERO      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.016.726 | 1.151,40 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 16728-2 LEONARDO BRUNO      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.362 | 2.664,40 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 17362-2 LEYDYANNE GOME      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.792 | 1.151,40 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 17792-X JADNA ANDRADE       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.518 | 906,30 D    |        |
|                    |               | 01/12 1362 18518-3 FRANCISCO MANO      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.154 | 1.007,00 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 19154-X JENIFFER LAYSL      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.234 | 1.812,30 D  |        |
|                    |               | 01/12 1362 19234-1 FRANCISCO ASSI      |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.289 | 201,40 D    |        |
|                    |               | 01/12 1362 19289-9 MARIA N ALVES       |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.101             | 1.510,50 D  |        |
|                    |               | 104 0772 06580541474 FRANCISCO LEANDRO |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.102             | 1.510,50 D  |        |
|                    |               | 104 3582 77548132468 JOSE NETO DE SOUZ |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.103             | 604,20 D    |        |
|                    |               | 237 0654 11380445477 THAIS DOS SANTOS  |                     |             |        |
| 01/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.104             | 805,60 D    |        |
|                    |               | 237 0654 77547039472 FRANCISCA JUCILEN |                     |             |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 06703279413 MARIA DAS DORES D | 120.105             | 575,70 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13082356400 VANESSA ALMEIDA A | 120.106             | 575,70 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 52842746449 MARLUCE GOMES OLI | 120.107             | 2.079,30 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07275459493 LUIZ JOSE SOARES  | 120.108             | 704,90 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7320 04545748430 FRANCISBERTON SOU | 120.109             | 1.151,40 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10824869494 VANESSA DINIZ DOS | 120.110             | 575,70 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11759691410 CICERA ELAINE DOS | 120.111             | 1.377,50 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 71288341415 MARIA LEONEIDE DE | 120.112             | 1.121,10 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12167338481 ITANUSA MILENA TO | 120.113             | 604,20 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 01164980483 JOSINA IZABEL SAR | 120.114             | 2.090,55 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07665081452 LAIS DE ALENCAR C | 120.115             | 1.800,25 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 03540654402 RONICLAUDIO DELMO | 120.116             | 2.954,80 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 08613587402 JOSINALDO ANTONIO | 120.117             | 1.151,40 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 0500 16569397460 VANESSA DEIS DOS  | 120.118             | 1.151,40 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 17849205847 JANDILSON VIEIRA  | 120.119             | 604,20 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02483264492 VANUZIA DA SILVA  | 120.120             | 1.151,40 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 07848658414 EDIVALDO DE OLIVE | 120.121             | 906,30 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>033 4054 65627920459 ZILMAR E SILVA RO | 120.122             | 1.997,80 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 6034 23485744468 FLAVIO SEBASTIAO  | 120.123             | 1.444,00 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 71288252404 FRANCISCO VALDILS | 120.124             | 1.805,00 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 06037591490 ARIELDO VIEIRA SE | 120.125             | 503,50 D   |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.241 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.242 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.243 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.244 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.245 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.246 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.247 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.248 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.249 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.250 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.251 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022               | 863.351.200.114.252 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |  |                     |             |        |
|------------|--|---------------------|-------------|--------|
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.253 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.254 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.255 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.256 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.257 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.258 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.259 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.260 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.261 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.262 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.263 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.264 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.265 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022 | Cheque Compensado                      | 329.909             | 767,60 D    |        |
| 01/12/2022 | Resgate Poupança                       | 148                 | 12,29 C     |        |
| 01/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 12.776,99 C | 0,00 C |
| 02/12/2022 | + Tar Aviso Lançam-Correio             | 813.360.700.032.325 | 2,55 D      |        |
|            | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 02/12/2022 | Cheque Compensado                      | 329.841             | 800,00 D    |        |
| 02/12/2022 | Cheque Compensado                      | 329.892             | 403,75 D    |        |
| 02/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.206             | 575,70 D    |        |
| 02/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.222             | 1.151,40 D  |        |
| 02/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.267             | 2.452,80 D  |        |
| 02/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.295             | 1.151,40 D  |        |
| 02/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.063             | 2.850,00 D  |        |
| 02/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 9.387,60 C  | 0,00 C |
| 05/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 550.600.510.018.368 | 1.997,80 D  |        |
|            | 05/12 0600 510018368-X LEANDRO VIANA   |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.016 | 5.000,00 D  |        |
|            | 05/12 1362 9016-6 PMI CP EDUCACA       |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.011.632 | 3.000,00 D  |        |
|            | 05/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC      |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.016.565 | 13.436,08 D |        |
|            | 05/12 1362 16565-4 CONVENIO CONST      |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.010.021 | 921,50 D    |        |
|            | 05/12 1362 510010021-0 JUSSARA FERREI  |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.826 | 1.151,40 D  |        |
|            | 05/12 1362 510013826-9 JOSIVANIA BARR  |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.734 | 950,00 D    |        |
|            | 05/12 1362 510018734-0 ANTONIA APOLON  |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.010.551 | 805,60 D    |        |
|            | 05/12 2737 10551-1 ERINEIDE PEREI      |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.501             | 3.627,05 D  |        |
|            | 237 0654 06438853402 JOSIVAN DE SOUZA  |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.502             | 345,42 D    |        |
|            | 104 2728 06476512446 MARIA ERISVANDA A |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.503             | 5.994,13 D  |        |
|            | 104 0772 011040896000159 MUNICIPIO DE  |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.391.200.068.512 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 05/12/2022          |                     |             |        |
| 05/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.391.200.068.513 | 11,00 D     |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |            |                                       |                     |              |
|------------|------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|
|            |            | Cobrança referente 05/12/2022         |                     |              |
| 05/12/2022 |            | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 823.391.200 068 514 | 11,00 D      |
|            |            | Cobrança referente 05/12/2022         |                     |              |
| 05/12/2022 |            | Cheque Compensado                     | 330.221             | 575,70 D     |
| 05/12/2022 |            | Cheque Compensado                     | 331 065             | 902,50 D     |
| 05/12/2022 |            | Cheque Compensado                     | 331.070             | 2.878,33 D   |
| 05/12/2022 |            | Resgate Automático                    | 1.967               | 39.765,75 C  |
| 06/12/2022 |            | + TED Devolvida                       | 15                  | 1.065,45 C   |
|            |            | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL          |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + TED Devolvida                       | 200.007             | 1.192,25 C   |
|            |            | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL          |                     |              |
| 06/12/2022 | 05/12/2022 | + Cheque Devolv sem Fundos            | 331.070             | 2.878,33 C   |
|            |            | Cheque sem fundos - 1a apresentação   |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + TED-Crédito em Conta                | 255.694.503         | 250.000,00 C |
|            |            | 104 0772 11040896000159 PM IPUBI ICMS |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + TED-Crédito em Conta                | 255.765.728         | 25.000,00 C  |
|            |            | 104 0772 11040896000159 PM IPUBI ICMS |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 550.446.000.038.318 | 2.980,00 D   |
|            |            | 06/12 0446 38318-X JULIERME BARBO     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 550.446.000.038.318 | 1.180,00 D   |
|            |            | 06/12 0446 38318-X JULIERME BARBO     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferido para Poupança           | 550.573.510.107.397 | 1.401,25 D   |
|            |            | 06/12 0573 510107397-7 FABIANO DOS SA |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 550.600.000 024 343 | 1.151,40 D   |
|            |            | 06/12 0600 24343-4 MARCIA CEZARIA     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 550 600.000 026.933 | 1.192,25 D   |
|            |            | 06/12 0600 26933-6 ANA KELLY SILV     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferido para Poupança           | 550 600.510 026 063 | 731,50 D     |
|            |            | 06/12 0600 510026063-3 MARIA SOCORRO  |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 550.699.000.017.178 | 3.536,13 D   |
|            |            | 06/12 0899 17178-6 ADEMARIO PETRO     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferido para Poupança           | 550 899.510.013.922 | 690,65 D     |
|            |            | 06/12 0899 510013922-2 FRANCILEIDE LE |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.005.352 | 1.151,40 D   |
|            |            | 06/12 1362 5352-X JOSE DIAS DA S      |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551 362.000.009.139 | 931,00 D     |
|            |            | 06/12 1362 9139-1 PAULO PEREIRA       |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.009.162 | 420,00 D     |
|            |            | 06/12 1362 9162-6 BRAZ LEANDRO D      |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.010.479 | 2.212,17 D   |
|            |            | 06/12 1362 10479-5 LUCIANO LISBOA     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000 010 685 | 3.536,13 D   |
|            |            | 06/12 1362 10685-2 ANTONIO EDMILS     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000 011 632 | 5.000,00 D   |
|            |            | 06/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000 012.713 | 1.151,40 D   |
|            |            | 06/12 1362 12713-2 ELINALVA F S B     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.012.780 | 1.990,80 D   |
|            |            | 06/12 1362 12780-9 LUSMAR MACEDO      |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.013.268 | 1.151,40 D   |
|            |            | 06/12 1362 13268-3 ANTONIO SERAFI     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.014.826 | 800,85 D     |
|            |            | 06/12 1362 14826-1 MARCONCELIO GO     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.016.801 | 2.203,42 D   |
|            |            | 06/12 1362 16801-7 LAIRTON PEREIR     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551 362.000.017.029 | 1.151,40 D   |
|            |            | 06/12 1362 17029-1 VICENTE FREIRE     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.017.532 | 1.151,40 D   |
|            |            | 06/12 1362 17532-3 SEBASTIAO DINI     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000.017 553 | 1.248,40 D   |
|            |            | 06/12 1362 17553-6 VALMIR FELIPE      |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000 017.627 | 575,70 D     |
|            |            | 06/12 1362 17627-3 FERNANDO MAMED     |                     |              |
| 06/12/2022 |            | + Transferência enviada               | 551.362.000 018 028 | 1.353,75 D   |
|            |            | 06/12 1362 18028-9 EDIMILSON ALVE     |                     |              |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.421 | 652,65 D   |
|            | 06/12 1362 18421-7 JOSE J CARMO O      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.739 | 1.151,40 D |
|            | 06/12 1362 18739-9 APARECIDA JUDI      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.739 | 399,00 D   |
|            | 06/12 1362 18739-9 APARECIDA JUDI      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.978 | 1.151,40 D |
|            | 06/12 1362 18978-2 JOSE ALVES DE       |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.018 | 1.151,40 D |
|            | 06/12 1362 19018-7 IDELFONSO P SA      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.202 | 821,75 D   |
|            | 06/12 1362 19202-3 TIAGO DOS SANT      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.404 | 800,85 D   |
|            | 06/12 1362 19404-2 AILTON FRANCIS      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.009.517 | 1.151,40 D |
|            | 06/12 1362 510009517-9 MARIA EDNA PER  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.009.987 | 1.232,15 D |
|            | 06/12 1362 510009987-5 ERIVALDO FERRE  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.010.538 | 1.151,40 D |
|            | 06/12 1362 510010538-7 JOAO LUIZ DA S  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.010.816 | 1.350,90 D |
|            | 06/12 1362 510010816-5 AGENOR JOAO DO  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.011.086 | 921,50 D   |
|            | 06/12 1362 510011086-0 ANTONIA LUCIA   |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.129 | 1.248,40 D |
|            | 06/12 1362 510012129-3 GILSON ALVES M  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.609 | 1.113,40 D |
|            | 06/12 1362 510012609-0 ANGELICA F OLI  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.014.347 | 600,40 D   |
|            | 06/12 1362 510014347-5 JAIRO FRANCISC  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.014.645 | 575,70 D   |
|            | 06/12 1362 510014645-8 MARIA EDINELZA  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.015.254 | 1.353,75 D |
|            | 06/12 1362 510015254-7 MARIA VANDEILZ  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.039 | 500,65 D   |
|            | 06/12 1362 510017039-1 LIGIA MARIA CO  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.593 | 1.693,85 D |
|            | 06/12 1362 510017593-8 ADEGISON D SAN  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.353 | 1.001,30 D |
|            | 06/12 1362 510018353-1 ANTONIO R CAMP  |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.747 | 1.151,40 D |
|            | 06/12 1362 510018747-2 PAULO R SOUZA   |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.371.000.023.503 | 1.151,40 D |
|            | 06/12 2371 23503-2 LEIDIANE SILVA      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.371.000.030.800 | 1.074,45 D |
|            | 06/12 2371 30800-5 JOAO V O FREIT      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.069 | 1.872,67 D |
|            | 06/12 2737 17069-5 JARDEL DE OLIV      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.099 | 1.151,40 D |
|            | 06/12 2737 18099-8 DIONEI GOMES F      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.196 | 600,40 D   |
|            | 06/12 2737 19196-5 NATALIA C VENC      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.222 | 1.783,15 D |
|            | 06/12 2737 19222-8 ANTONIO A S DI      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.020.021 | 1.501,95 D |
|            | 06/12 2737 20021-2 ERICK F C RIBE      |                     |            |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.108 | 2.200,80 D |
|            | 06/12 2737 21108-7 LUCAS PEREIRA       |                     |            |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.600             | 1.232,15 D |
|            | 237 0654 70440823439 JOSE EVERALDO DOS |                     |            |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.601             | 836,00 D   |
|            | 260 0001 07726684429 MARIA APARECIDA F |                     |            |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.601             | 1.232,15 D |
|            | 004 0150 08894262448 MARIA CAVALCANTE  |                     |            |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.602             | 836,00 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 06/12/2022 | 380 0001 12366469403 ANTONIA FABIOLA K<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 1081 06241561413 CICERO VIEIRA DA | 120.602 | 1.192,25 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0854 07125843409 ANTONIA ANGELINA   | 120.603 | 836,00 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0654 07608649429 CICERO AILTON DA   | 120.603 | 1.232,15 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>260 0001 70857387405 CAIO RODRIGO GOME  | 120.604 | 726,75 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 1081 06623359451 MARIA ERINALVA GO  | 120.604 | 1.232,15 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 10718675479 ROGERIO ESMERALDO  | 120.605 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 84456477415 GILBERTO ALVES DE  | 120.605 | 1.232,15 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 06054991442 LUSIVALDO ALVES F  | 120.606 | 2.395,93 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>004 0150 13339751471 MARIA ERICA DA PA  | 120.606 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 71598081187 FRANCISCO DE ASSI  | 120.607 | 821,75 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 2130 05317047420 VALMIR FERNANDO D  | 120.607 | 1.301,50 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 7615 07701523413 MARIA ELIVANIA DE  | 120.608 | 898,00 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0654 03159944441 JOSE ANTONIO DA S  | 120.608 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0654 12370523433 JOSE MAILSON VAGN  | 120.609 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>260 0001 11121014461 JOSE DANIL0 DE SO  | 120.609 | 1.132,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0854 12679126424 FRANCISCO JOSE DA  | 120.610 | 1.795,50 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 10090451481 PAULO RICARDO SAN  | 120.610 | 1.055,45 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0854 06700905429 JOSEILDA MIRANDA   | 120.611 | 898,00 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0654 27317334896 CICERO VICENTE FE  | 120.611 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>260 0001 15332416431 EDILANIA DE ARAUJ  | 120.612 | 898,00 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>260 0001 16105243499 FRANCISCO JEFFERS  | 120.612 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 04582613438 GILBERTO AMORIM D  | 120.613 | 821,75 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>260 0001 03805125488 DEUZIN DINIZ SILV  | 120.613 | 1.362,30 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 11615280406 JANAINA BATISTA S  | 120.614 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 05189820416 GENISVALDO TIAGO   | 120.614 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 31719186847 MARIA ERENILDES D  | 120.615 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>004 0150 11816123498 GENISVERA LUIZ DA  | 120.615 | 1.195,10 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>004 0150 05446850406 GERISMAR RAMOS DO  | 120.616 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 2130 30556409850 JUDEILSON SIQUEIR  | 120.616 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0854 08693103482 FRANCISCO VALERIO  | 120.617 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>104 0772 05005157433 LEANDRO ANACLETO   | 120.617 | 701,10 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv<br>237 0654 11714791406 MARIA CORREIA DA   | 120.618 | 1.151,40 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 59976292449 LENICIO PEREIRA D | 120.618 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 03235910433 EDIVALDO NUNES DA | 120.619 | 1.436,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09396321443 PAULO ROBERTO BAR | 120.619 | 2.212,18 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 6176 13598946406 BIANCA DA SILVA O | 120.620 | 1.401,25 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10789468417 SAMILA LOPES BARB | 120.620 | 1.807,85 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12050173482 RAFAEL COSMO DA S | 120.621 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>336 0001 10438844408 VICENTE BATISTA B | 120.621 | 1.201,75 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 05484263417 JUCILENE SOUZA BA | 120.622 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11843823446 ARTON HENRIQUE AN | 120.622 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09442671499 EDIMAR ALVES DA S | 120.623 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>336 0001 70936183403 MARIO LUCAS ARAUJ | 120.623 | 1.513,35 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 70938543466 FRANCISCO GLEDSON | 120.624 | 1.246,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11122645406 EURISVAN SOUZA DO | 120.624 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 05674136408 JULIANA EVANGELIS | 120.625 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09909856441 ANTONIO REGINALDO | 120.625 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 13404169646 MARIA APARECIDA D | 120.626 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 05012004442 CLAUDEMIR JOSE FI | 120.626 | 1.783,15 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 04862045456 EDNALDO ALVES DA  | 120.627 | 805,98 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06517477403 ALEXANDRE OLIVEIR | 120.627 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15042262407 JAILANE MARQUES G | 120.628 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 14518987462 DANILO DA SILVA A | 120.628 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 00511383363 JENILDA MARQUES P | 120.629 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3737 13103760426 FRANCISCO LEONARD | 120.629 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12571031481 JESSICA ROSANA DA | 120.630 | 690,65 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 75011875415 ANTONIO ELIOMAR D | 120.630 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11900866463 GEOVANA ADRIA DA  | 120.631 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12447594496 ASHELY MAYSA ALVE | 120.631 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 71767105460 FRANCISCO EVERTON | 120.632 | 1.353,75 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 02145815430 ADRIANO ALVES DE  | 120.632 | 1.700,50 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 05864759406 GIVALDO GOMES VIA | 120.633 | 1.232,15 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02480261433 JOAO BATISTA ALVE | 120.633 | 1.710,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06508378413 IRACI NOGUEIRA DE | 120.634 | 729,60 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.634 | 1.151,40 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 06/12/2022 | 237 0654 10984223410 CESAR VICTOR SOUS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 635 | 729,60 D   |
| 06/12/2022 | 260 0001 11806802430 FRANCIJESSICA PER<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.635 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 29755038817 REGIVAN DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120 636 | 805,60 D   |
| 06/12/2022 | 237 0654 08325121416 ERISVAN ALIXANDRI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 636 | 1.341,40 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 33992461882 MANOEL MACEDO DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120 637 | 538,65 D   |
| 06/12/2022 | 237 0654 08805190454 DYONES DE OLIVEIR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.637 | 1.200,80 D |
| 06/12/2022 | 260 0001 02947597192 WILLIAM GOMES SIL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.638 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | 237 0654 05837021477 DAMIANA DE OLIVEI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.638 | 1.401,25 D |
| 06/12/2022 | 104 0900 09854276473 JUVENILDO MOIZES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.639 | 1.232,15 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 10892808403 DANIELA DE SOUZA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.639 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 02029173479 JOSE OSVALDO BARB<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 640 | 498,75 D   |
| 06/12/2022 | 237 0654 07095293414 CICERO JANUARIO D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 640 | 1.001,30 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 68166206404 JOSE SIQUEIRA OLI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 641 | 1.402,20 D |
| 06/12/2022 | 004 0150 07059443444 ANTONIO WEDSON IR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 641 | 1.425,00 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 77549589453 JOSE ADEMAR DE AN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.642 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 37255301819 ANTONIO MARCOS DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 642 | 800,85 D   |
| 06/12/2022 | 237 0654 77547039472 FRANCISCA JUCILEN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.643 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | 260 0001 11334224463 ANTONIO MARCOS GO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.643 | 1.401,25 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 09961988493 ANTONIO ALDO COST<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.644 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | 290 0001 12661903410 ANDREZA DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120 644 | 2.203,42 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 09635125445 ANTONIO ARIELTON<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120 645 | 598,00 D   |
| 06/12/2022 | 104 0772 05495500466 JAILSON SILVA BOR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 645 | 850,00 D   |
| 06/12/2022 | 260 0001 034754132000120 ARTON HENRIQU<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120 646 | 589,00 D   |
| 06/12/2022 | 077 0001 16302945437 JOSIMAN DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120 646 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 237 2894 05813161422 ROSANE MARIA FERR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.647 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 323 0001 11416073442 JULIA MARIA BEZER<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.647 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 40243185863 ALDO DA SILVA VIE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.648 | 589,00 D   |
| 06/12/2022 | 237 1081 71409352463 ANTONIO IGOR DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.648 | 3.186,48 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 041524001000112 LF LOCACAO DE<br>+ Pagto conta telefona        | 120.649 | 4.926,94 D |
| 06/12/2022 | TIM S/A<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív                                | 120 649 | 589,00 D   |
| 06/12/2022 | 104 0772 93353987304 GENIVAL RIBEIRO R<br>+ Pagto conta telefona        | 120 650 | 4.830,00 D |
| 06/12/2022 | TIM S/A<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív                                | 120 650 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 237 0654 70611535475 RICHARD APOLINARI                                  |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 6034 18798578472 CARLOS ANTONIO DA | 120.651 | 1.235,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3880 10416868460 EDIMILSON FERREIR | 120.652 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 27574720894 ANTONIO NAELO SI  | 120.653 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11950140407 TAISE DOS SANTOS  | 120.654 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02790634408 LUIZ GONZAGA DA S | 120.655 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15395042474 ADLA DE SOUZA SAN | 120.656 | 997,50 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 04854377402 LINDOMAR RODRIGUE | 120.657 | 1 151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3880 09137862413 JOSEVALDO DE ALBU | 120.658 | 1.192,25 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12773059433 LEANDRO OLIVEIRA  | 120.659 | 538,65 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12104963486 LEONEIDE OLIVEIRA | 120.660 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 67098550582 JOSE NILTON DE SO | 120.661 | 200,45 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 05362447408 JOSEFA JANDILANDI | 120.662 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 28078310870 JOSE MARCOS DA SI | 120.663 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11424954428 VICTORIA PEREIRA  | 120.664 | 498,75 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10103550402 TATIANE DOS SANTO | 120.665 | 922,45 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 46377988842 RICARDO ARAUJO DO | 120.666 | 729,60 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 13423012420 PAULO RICARDO SIL | 120.667 | 575,70 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11927994454 MADJANE ANDRADE S | 120.668 | 767,60 D   |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09290584459 CICERO ADRIANO PE | 120.669 | 1.102,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 11701469456 DAMIAO LOURENCO D | 120.670 | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12834568421 REGIANE GOMES DA  | 120.671 | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 05446853423 JOCINEIDE DIVA DA | 120.672 | 1.192,25 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 04140004479 EVA LUCIA DA SILV | 120.673 | 1.192,25 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 11462247458 JAILANE VIEIRA DA | 120.674 | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 12627862405 JOANA DARC ALMEID | 120.675 | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 04084794341 ELIENE DA CONCEIC | 120.676 | 1.232,15 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 1351 11793617414 ADNA TAILANE LOPE | 120.677 | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 77282116415 ANTONIO ENOQUE DE | 120.678 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09882287425 JOSE EDSON SOARES | 120.679 | 1.423,10 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0600 70363438424 BRAZ DAVID SOARES | 120.680 | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0053 05491424447 MARIA DA CONCEICA | 120.681 | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0053 07314212481 IVANILDA BARBALHO | 120.682 | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.683 | 1.232,15 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 06/12/2022 | 237 0654 06721317477 FRANCISCA EDINALV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.684             | 836,00 D   |
| 06/12/2022 | 237 0654 13079721446 VANESSA JARDILA V<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.685             | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | 033 4054 06978417408 GILVANIA VIEIRA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.686             | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | 104 0053 06244137485 EDILENE SOARES DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.687             | 1.232,15 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 05671180457 FRANCISCA ANTONIA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.688             | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | 104 0707 11712930460 LAIRTON DOS SANTO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.689             | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | 104 0053 71887697454 JOSE ANTONIO SOAR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.690             | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | 237 1081 71497895448 THIAGO DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.691             | 1.192,25 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 08509602409 WEDSON JOAO LEITE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.692             | 1.273,00 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 09541297412 JOAO HONORJO DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.693             | 650,75 D   |
| 06/12/2022 | 260 0001 10555239446 DANIELE SANTOS DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.694             | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 96445297315 LUIS SOUSA SANTOS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.695             | 1.232,15 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 10836654480 ACLECIO CAVALCANT<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.696             | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 033 4004 04250260437 FRANCICLERTON MOD<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.697             | 1.192,25 D |
| 06/12/2022 | 237 1081 16276138460 JOAO LAMONIER DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.698             | 1.623,55 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 25898901841 ANTONIO SIMIAO DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.699             | 1.151,40 D |
| 06/12/2022 | 104 0772 11844712400 ADRIANO SOARES DA<br>+ Taxa BACEN Devoluç Docum    | 331.070             | 0,35 D     |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.261 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.262 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.263 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.264 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.265 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.266 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.267 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.268 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.269 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.270 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.271 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.272 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.273 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.274 | 11,00 D    |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.275 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.276 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.277 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.278 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.279 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.280 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.281 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.282 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.283 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.284 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.285 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.286 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.287 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.288 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.289 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.290 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.291 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.292 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.293 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.294 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.295 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.296 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.297 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.298 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.299 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.300 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.301 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.302 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.303 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.304 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.305 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.306 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.307 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 863.401.200.152.308 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.309 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.310 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.311 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.312 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.313 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.314 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.315 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.316 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.317 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.318 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.319 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.320 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.321 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.322 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.323 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.324 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.325 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.326 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.327 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.328 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.329 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.330 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.331 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.332 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.333 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.334 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.335 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.336 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.337 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.338 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.339 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 863.401.200.152.340 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.341 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.342 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.343 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.344 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.345 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.346 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.347 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.348 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.349 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.350 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.351 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.352 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.353 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.354 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.355 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.356 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.357 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.358 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.359 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.360 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.361 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.362 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.363 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.364 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.365 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.366 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.367 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.368 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.369 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.370 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.371 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 06/12/2022 | 863.401.200.152.372 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 863.401.200.152.373 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |         |
|------------|--|---------------------|---------|
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.374 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.375 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.376 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.377 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.378 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.379 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.380 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.381 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.382 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.383 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.384 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.385 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.386 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.387 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.388 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.389 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.390 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.391 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.392 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.393 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.394 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.395 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.396 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.397 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.398 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.399 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.400 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.401 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.402 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.403 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.404 | 11,00 D |
| 06/12/2022 | Cobrança referente 06/12/2022<br>+ Tar DOC/TEDE Eletrônico | 863.401.200.152.405 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |            |   |                     |              |        |
|------------|------------|---|---------------------|--------------|--------|
| 06/12/2022 |            | + Tar DOC/TELETRÔNICO                   | 863.401.200.152.406 | 11,00 D      |        |
|            |            | Cobrança referente 06/12/2022           |                     |              |        |
| 06/12/2022 |            | + Tar DOC/TELETRÔNICO                   | 863.401.200.152.407 | 11,00 D      |        |
|            |            | Cobrança referente 06/12/2022           |                     |              |        |
| 06/12/2022 |            | + Tar DOC/TELETRÔNICO                   | 863.401.200.152.406 | 11,00 D      |        |
|            |            | Cobrança referente 06/12/2022           |                     |              |        |
| 06/12/2022 |            | Cheque Compensado                       | 329.876             | 408,50 D     |        |
| 06/12/2022 |            | Cheque Compensado                       | 331.071             | 1.151,40 D   |        |
| 06/12/2022 |            | Cheque Compensado                       | 331.073             | 1.533,40 D   |        |
| 06/12/2022 | 05/12/2022 | Esorno Resgate Automático               | 1.967               | 39.765,75 D  |        |
| 06/12/2022 | 05/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.967               | 38.740,18 C  |        |
| 06/12/2022 |            | BB-APLIC C PRZ-APLAUT                   | 1.967               | 28.251,20 D  | 0,00 C |
| 07/12/2022 |            | + Transferência recebida                | 551.362.000.017.914 | 215.988,66 C |        |
|            |            | 07/12 1362 17914-0 FUNDO D MUNICI       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + TED Devolvida                         | 300.016             | 1.055,45 C   |        |
|            |            | AG CU ONT DEST DO CRED INVAL            |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + TED Devolvida                         | 600.020             | 1.192,25 C   |        |
|            |            | AG OU ONT DEST DO CRED INVAL            |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Pix - Recebido                        | 2.416.980.033       | 18,00 C      |        |
|            |            | 07/12 10:31 00002985318440 GILGEOIA ROD |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.120.000.015.796 | 600,00 D     |        |
|            |            | 07/12 1120 15796-1 TENOSOFT SOFTW       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.009.016 | 12.000,00 D  |        |
|            |            | 07/12 1362 9016-6 PMI CP EDUCACA        |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.011.632 | 16.000,00 D  |        |
|            |            | 07/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.017.163 | 1.100,00 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 17163-8 IPUBIBL GSUAS        |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.017.165 | 25.000,00 D  |        |
|            |            | 07/12 1362 17165-4 IPUBIBL PSB FN       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.018.656 | 1.151,40 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 18656-2 CICERA O ARAUJ       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 10.603,30 D  |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 9.304,50 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 10.901,46 D  |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 10.605,20 D  |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 9.711,00 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 9.852,45 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 8.954,00 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 10.302,95 D  |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 9.501,00 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 8.801,80 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 7.850,88 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 9.733,10 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 10.303,10 D  |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 551.362.000.019.049 | 8.702,90 D   |        |
|            |            | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA       |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + Transferência enviada                 | 553.460.000.043.559 | 665,00 D     |        |
|            |            | 07/12 3460 EAC EMPRE 00011040896000159  |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + TED Transf. Eletr. Disponível         | 120.701             | 575,70 D     |        |
|            |            | 237 0654 09304901421 ISRAEL SILVA RODR  |                     |              |        |
| 07/12/2022 |            | + TED Transf. Eletr. Disponível         | 120.702             | 575,70 D     |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |                |        |  |
|------------|--|---------------------|----------------|--------|--|
| 07/12/2022 | 260 0001 70612377407 DEBORA JAINE MARQ |                     |                |        |  |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.703             | 1.151,40 D     |        |  |
|            | 237 0654 14363359498 MARIA ANA PAULA D |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.704             | 1.192,25 D     |        |  |
|            | 104 3880 09137862413 JOSEVALDO DE ALBU |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.705             | 1.055,45 D     |        |  |
|            | 104 0772 10090451481 PAULO RICARDO SAN |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.706             | 898,00 D       |        |  |
|            | 033 4004 42937576869 LUANA GONCALVES D |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + Tarifa Devol de Cheque               | 813.410.700.031.165 | 77,95 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 06/12/2022          |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.013 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.014 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.015 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.016 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.017 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.018 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |                |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 329.761             | 500,65 D       |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.265             | 1.001,30 D     |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.074             | 575,70 D       |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.076             | 1.483,90 D     |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.061             | 1.151,40 D     |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.090             | 1.151,40 D     |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.095             | 575,70 D       |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.096             | 1.353,75 D     |        |  |
| 07/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.096             | 895,85 D       |        |  |
| 07/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.967               | 12.388,22 D    | 0,00 C |  |
| 08/12/2022 | FPE/FPM                                | 350                 | 145.304,24 C   |        |  |
| 08/12/2022 | FPE/FPM                                | 350                 | 1.567.718,59 C |        |  |
| 08/12/2022 | + Pix - Recebido                       | 2.425.808.115       | 1.475,00 C     |        |  |
|            | 08/12 12:18 41937324000138 R. A. ARAUJ |                     |                |        |  |
| 08/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.816 | 729,60 D       |        |  |
|            | 08/12 13:62 510013816-1 GEANE MARIA CO |                     |                |        |  |
| 08/12/2022 | COTA DAF-DEBITO                        | 850                 | 17.190,22 D    |        |  |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.801             | 805,60 D       |        |  |
|            | 237 0654 02486762450 LUCINEIDE RAMOS D |                     |                |        |  |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.802             | 687,13 D       |        |  |
|            | 290 0001 05459529484 LUCIENE PEREIRA D |                     |                |        |  |
| 08/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.803             | 690,65 D       |        |  |
|            | 260 0001 14644413402 MIKAEL DOS SANTOS |                     |                |        |  |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.237 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |                |        |  |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.238 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |                |        |  |
| 08/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.239 | 11,00 D        |        |  |
|            | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |                |        |  |
| 08/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.070             | 2.878,33 D     |        |  |
| 08/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.077             | 575,70 D       |        |  |
| 08/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.062             | 652,65 D       |        |  |
| 08/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.067             | 1.496,25 D     |        |  |
| 08/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.131             | 575,70 D       |        |  |
| 08/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.261             | 1.151,40 D     |        |  |
| 08/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.967               | 1.687.091,60 D | 0,00 C |  |
| 09/12/2022 | FPE/FPM                                | 350                 | 185.414,16 C   |        |  |
| 09/12/2022 | FPE/FPM                                | 350                 | 1.511.280,46 C |        |  |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.007.446 | 30.000,00 D    |        |  |
|            | 09/12 13:62 7446-2 PM IPUBI -FUS       |                     |                |        |  |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.016 | 163.000,00 D   |        |  |
|            | 09/12 13:62 9016-6 PMI CP EDUCACA      |                     |                |        |  |

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                   |                     |              |        |
|------------|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.791 | 49.000,00 D  |        |
|            | 09/12 1362 17791-1 PE 260730 FMS  |                     |              |        |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.791 | 2.000,00 D   |        |
|            | 09/12 1362 17791-1 PE 260730 FMS  |                     |              |        |
| 09/12/2022 | COTA DAF-DEBITO                   | 850                 | 16.966,94 D  |        |
| 09/12/2022 | COTA DAF-DEBITO                   | 850                 | 74.917,31 D  |        |
| 09/12/2022 | COTA DAF-DEBITO                   | 850                 | 254.504,18 D |        |
| 09/12/2022 | COTA DAF-DEBITO                   | 850                 | 339.398,92 D |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.064             | 575,70 D     |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.065             | 1.151,40 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.068             | 1.151,40 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.069             | 575,70 D     |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.093             | 1.232,15 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.101             | 800,85 D     |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.104             | 1.151,40 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.106             | 729,60 D     |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.126             | 1.074,45 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.127             | 1.273,00 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.128             | 1.273,00 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.134             | 1.192,25 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.135             | 1.055,45 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.137             | 575,70 D     |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.140             | 1.151,40 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.263             | 921,50 D     |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.264             | 1.151,40 D   |        |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado                 | 331.266             | 652,65 D     |        |
| 09/12/2022 | + Contrib. Entidade Classe        | 48.955              | 1.371,00 D   |        |
|            | CONFED NACIONAL MUNICIPIO         |                     |              |        |
| 09/12/2022 | + DEBITO AUTORIZADO               | 12.994              | 1.517,00 D   |        |
|            | AMUPE                             |                     |              |        |
| 09/12/2022 | + Pagamento de Consórcio          | 55.393              | 2.592,00 D   |        |
|            | CISAPE                            |                     |              |        |
| 09/12/2022 | + Pagamento de Consórcio          | 55.393              | 1.580,00 D   |        |
|            | CISAPE                            |                     |              |        |
| 09/12/2022 | + Pagamento de Consórcio          | 59.573              | 2.500,00 D   |        |
|            | CISAPE OURICURI                   |                     |              |        |
| 09/12/2022 | BB-APLIC. C. PRZ-APLAUT           | 1.967               | 739.718,27 D | 0,00 C |
| 12/12/2022 | + Cheque Pago Outra Agência       | 331.091             | 729,60 D     |        |
|            | 12/12 00:00 SALGUEIRO PE          |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Cheque Pago Outra Agência       | 331.262             | 1.390,00 D   |        |
|            | 12/12 00:00 SALGUEIRO PE          |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.009.897 | 1.030,68 D   |        |
|            | 12/12 1362 9897-3 DAMIANA BARBOS  |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.010.124 | 1.987,90 D   |        |
|            | 12/12 1362 10124-9 ERNALDO RAIMUN |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.010.398 | 3.958,28 D   |        |
|            | 12/12 1362 10398-5 GERISMAR DE SI |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.011.632 | 25.000,00 D  |        |
|            | 12/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.012.675 | 4.024,00 D   |        |
|            | 12/12 1362 12675-6 ANTONIOIVALDO  |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.015.948 | 12,08 D      |        |
|            | 12/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.015.948 | 1.392,30 D   |        |
|            | 12/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.015.948 | 215,80 D     |        |
|            | 12/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.015.948 | 1.104,01 D   |        |
|            | 12/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.016.195 | 3.034,80 D   |        |
|            | 12/12 1362 16195-0 THAYNA TORQUAT |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.016.790 | 3.034,80 D   |        |
|            | 12/12 1362 16790-8 SABRINA DE OLI |                     |              |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.005 | 4.007,98 D   |        |
|            | 12/12 1362 17005-4 DAVID T AMORIM |                     |              |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |             |
|------------|--|---------------------|-------------|
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.165 | 25.000,00 D |
|            | 12/12 1362 17165-4 IPUBIBL PSB FN      |                     |             |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.195 | 1.151,40 D  |
|            | 12/12 1362 17195-6 ASSUELIO F SIL      |                     |             |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.318 | 1.662,50 D  |
|            | 12/12 1362 17318-5 NATALIA J SOUZ      |                     |             |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.074 | 7.000,00 D  |
|            | 12/12 1362 19074-8 IPUBIBL IGD-PA      |                     |             |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.016.857 | 399,00 D    |
|            | 12/12 1362 510016857-5 JUCIER BEZERRA  |                     |             |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 552.371.510.007.473 | 4.887,00 D  |
|            | 12/12 2371 510007473-2 EDILTON SOUZA   |                     |             |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.168 | 1.987,30 D  |
|            | 12/12 2737 21168-0 DJALMA FABRICI      |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.201             | 7.159,38 D  |
|            | 237 0654 011040896000159 MUNICIPIO DE  |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.202             | 1.501,95 D  |
|            | 104 0772 12248498411 CRISTIANO DE FARI |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.203             | 478,00 D    |
|            | 260 0001 09441961442 EDNA SIQUEIRA DE  |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.204             | 2.505,30 D  |
|            | 260 0001 09348004484 VINICIUS LUIS ALV |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.205             | 4.007,38 D  |
|            | 237 0654 06266580405 JOAO PAULO OLIVEI |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.206             | 4.007,38 D  |
|            | 104 2130 06786150405 DIONISIO SIQUEIRA |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.207             | 384,00 D    |
|            | 237 0654 021287035000123 COSTA E SILVA |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.208             | 1.987,30 D  |
|            | 260 0001 70611962462 IGOR RODRIGUES DE |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.209             | 3.958,28 D  |
|            | 237 0654 69506850410 JOAO ZITO LEANDRO |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.210             | 3.958,28 D  |
|            | 260 0001 08967426499 BRUNO GOMES NOGUE |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.211             | 5.514,80 D  |
|            | 104 3582 07672665448 FRANCISCO FAGNER  |                     |             |
| 12/12/2022 | + Pagto conta telefone                 | 121.212             | 55,65 D     |
|            | TIM S/A                                |                     |             |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.213             | 1.341,00 D  |
|            | 237 0854 031189533000172 J. V. DOS SAN |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.468 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.469 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.470 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.471 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.472 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.473 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.474 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.475 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.476 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.477 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.478 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.479 | 11,00 D     |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                      | 329.755             | 1.151,40 D  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |                                       |                     |              |        |
|------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 329.921             | 251,75 D     |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 330.225             | 1.273,00 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 330.227             | 1.273,00 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.083             | 575,70 D     |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.099             | 1.401,25 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.100             | 1.151,40 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.107             | 690,65 D     |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.106             | 1.401,25 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.119             | 1.232,15 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.122             | 1.192,25 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.133             | 1.151,40 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.139             | 575,70 D     |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.270             | 1.273,00 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.275             | 575,70 D     |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                     | 331.279             | 750,50 D     |        |
| 12/12/2022 | Resgate Automático                    | 1.967               | 145.859,03 C | 0,00 C |
| 13/12/2022 | + TED Devolvida                       | 6                   | 1.451,60 C   |        |
|            | AUBENC/DJVGNC NA IDENTIF DO CPF/CNPJ  |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 550.166.510.050.093 | 1.539,00 D   |        |
|            | 13/12 0166 510050093-6 MARIA MOTA FER |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 550.419.510.010.623 | 701,10 D     |        |
|            | 13/12 0419 510010623-5 VAILSON SOARES |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.005.883 | 2.586,68 D   |        |
|            | 13/12 1362 5883-1 PAULO SOARES D      |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.008.802 | 600,40 D     |        |
|            | 13/12 1362 8802-1 ALUIZO HERMINO      |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.009.199 | 1.261,60 D   |        |
|            | 13/12 1362 9199-5 DAMIAO PEREIRA      |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.011.036 | 3.900,00 D   |        |
|            | 13/12 1362 11036-1 WILSON TAVARES     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.011.036 | 4.140,00 D   |        |
|            | 13/12 1362 11036-1 WILSON TAVARES     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.011.036 | 3.906,00 D   |        |
|            | 13/12 1362 11036-1 WILSON TAVARES     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.011.036 | 3.900,00 D   |        |
|            | 13/12 1362 11036-1 WILSON TAVARES     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.011.632 | 5.000,00 D   |        |
|            | 13/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.011.979 | 2.400,00 D   |        |
|            | 13/12 1362 11979-2 LUISMAR LOPES      |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.012.430 | 2.003,05 D   |        |
|            | 13/12 1362 12430-3 EVERTON TORRE      |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.012.825 | 401,85 D     |        |
|            | 13/12 1362 12825-2 RUI GEANNY OLI     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.012.848 | 2.884,40 D   |        |
|            | 13/12 1362 12848-1 AERCIO VANDO A     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.014.263 | 2.253,30 D   |        |
|            | 13/12 1362 14263-8 JOAO PEDRO DE      |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.014.565 | 1.001,30 D   |        |
|            | 13/12 1362 14565-3 ARLY LUIZ SOUZ     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.015.830 | 800,85 D     |        |
|            | 13/12 1362 15830-5 VALDEMIR ALVES     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.015.948 | 2.172,65 D   |        |
|            | 13/12 1362 15948-4 JOSE G DA SIL      |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.017.165 | 1.000,00 D   |        |
|            | 13/12 1362 17165-4 IPUBIBL PSB FN     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.017.879 | 30.000,00 D  |        |
|            | 13/12 1362 17879-9 FNDE SEC FUNDE     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.017.930 | 2.253,30 D   |        |
|            | 13/12 1362 17930-2 JANIELTON G NA     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.157 | 1.621,65 D   |        |
|            | 13/12 1362 18157-9 GIORDAN MELO S     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.183 | 1.001,30 D   |        |
|            | 13/12 1362 18183-8 JOSE A BESERRA     |                     |              |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.797 | 2.539,43 D   |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 13/12/2022 | 13/12 1362 18797-6 FRANCISCO DEIL<br>+ Transferido para Poupança        | 551.362.510.004.450 | 1.206,50 D |
| 13/12/2022 | 13/12 1362 510004450-7 JOSE BARRETO L<br>+ Transferido para Poupança    | 551.362.510.010.041 | 314,45 D   |
| 13/12/2022 | 13/12 1362 510010041-5 CICERO JOSE DE<br>+ Transferido para Poupança    | 551.362.510.010.779 | 2.354,80 D |
| 13/12/2022 | 13/12 1362 510010779-7 MACIO LEANDRO<br>+ Transferido para Poupança     | 551.362.510.011.062 | 2.003,05 D |
| 13/12/2022 | 13/12 1362 510011062-3 VANCLECIO JOSE<br>+ Transferido para Poupança    | 551.362.510.011.458 | 1.952,30 D |
| 13/12/2022 | 13/12 1362 510011458-0 ANTONIO BENTO<br>+ Transferido para Poupança     | 551.362.510.015.860 | 250,80 D   |
| 13/12/2022 | 13/12 1362 510015860-X VANDERLAN JOSE<br>+ Transferido para Poupança    | 551.362.510.017.827 | 1.252,10 D |
| 13/12/2022 | 13/12 1362 510017827-9 FRANCISCO RUBI<br>+ Transferência enviada        | 551.598.000.039.305 | 230,00 D   |
| 13/12/2022 | 13/12 1598 39305-3 ANTONIO FEITOS<br>+ Transferência enviada            | 551.598.000.105.820 | 2.300,00 D |
| 13/12/2022 | 13/12 1598 105820-7 PEDROZA MACHAD<br>+ Transferência enviada           | 551.598.000.105.820 | 2.275,00 D |
| 13/12/2022 | 13/12 1598 105820-7 PEDROZA MACHAD<br>+ Transferência enviada           | 552.737.000.021.059 | 2.588,43 D |
| 13/12/2022 | 13/12 2737 21059-5 JOSE CLAUDIO S<br>+ Transferência enviada            | 552.737.000.022.779 | 2.203,43 D |
| 13/12/2022 | 13/12 2737 22779-X LUIZ F SOUZA M<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív      | 121.301             | 1.792,65 D |
| 13/12/2022 | 237 0654 08140045470 THIAGO RAMOS DE S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.302             | 2.503,55 D |
| 13/12/2022 | 260 0001 08994874402 DANIEL JACO DOS S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.303             | 2.503,55 D |
| 13/12/2022 | 260 0001 12513145461 VICENTE BATISTA B<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.304             | 1.962,80 D |
| 13/12/2022 | 104 0772 13944144473 FABIO JUNIOR DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.305             | 1.102,00 D |
| 13/12/2022 | 237 0654 12748762495 FRANÇO VENANCIO L<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.306             | 610,85 D   |
| 13/12/2022 | 260 0001 03881041206 NILTON GONCALVES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 121.307             | 2.503,55 D |
| 13/12/2022 | 104 2130 05928365411 EVERLANDO DA SILV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.308             | 1.707,15 D |
| 13/12/2022 | 104 0772 09185987450 MARCOS FERREIRA F<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.309             | 1.091,55 D |
| 13/12/2022 | 260 0001 10426145470 GESCICA BATISTA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.310             | 1.601,70 D |
| 13/12/2022 | 237 1081 06909882473 FRANCISCO JARES D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.311             | 2.118,55 D |
| 13/12/2022 | 237 0654 77548760434 RAIMUNDO FRANCISC<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.312             | 1.952,30 D |
| 13/12/2022 | 336 0001 11306337488 MARCOS HENRIQUE C<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.313             | 1.501,95 D |
| 13/12/2022 | 237 3862 12552676405 JANAILTON DANTAS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 121.314             | 347,70 D   |
| 13/12/2022 | 237 0654 03254983424 ANTONIO GILSON MO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.315             | 2.503,55 D |
| 13/12/2022 | 237 0654 01798027470 ANADIELE APOLINAR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.316             | 1.007,00 D |
| 13/12/2022 | 004 0150 06577588406 FRANCISCO DE ASSI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.317             | 720,00 D   |
| 13/12/2022 | 237 0456 007093447000100 VIA DA LUZ CO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.318             | 800,85 D   |
| 13/12/2022 | 033 3310 06023405419 EDIMILSON RODRIGU<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.319             | 1.151,40 D |
| 13/12/2022 | 237 0654 71538728419 DANIEL MOREIRA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 121.320             | 901,55 D   |
| 13/12/2022 | 260 0001 07755626458 ANTONIO RANIELTON                                  |                     |            |

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3880 09269163431 CLEZIO RAFAEL DE   | 121.321 | 901,55 D   |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 14521684408 JOAO DARLAN DO NA  | 121.322 | 776,15 D   |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 17731122441 SAMUEL FERREIRA A  | 121.323 | 901,55 D   |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 09308001 417 FERNANDO BERNARDO | 121.324 | 626,05 D   |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13028969467 WILLIAM ANTONIO D  | 121.325 | 1.351,85 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 1599 26096492827 JOSAFÁ ANANIAS MU  | 121.326 | 750,50 D   |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 86444254558 ANTONIA ANDRESSA   | 121.327 | 1.517,15 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 70934891 419 CAMILLY SILVA SOU | 121.328 | 1.501,95 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 27235057823 JOSE PROFIRIO NET  | 121.329 | 948,20 D   |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11369336462 JHOSE RAI BARBOSA  | 121.330 | 1.201,75 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 05176145456 ANDRE ALENCAR SIL  | 121.331 | 1.451,60 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 13277035484 JOSE APARECIDO FE  | 121.332 | 1.451,60 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 10114813400 JACILANE FERREIRA  | 121.333 | 1.001,90 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 71361356480 THIAGO JOSE PEREI  | 121.334 | 1.451,60 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>323 0001 10443636494 AMANDA ARCENO ALV  | 121.335 | 2.003,05 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11227944446 DANIEL RODRIGUES   | 121.336 | 931,00 D   |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 65743245487 FRANCIVAL MOURA D  | 121.337 | 2.503,55 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 70448260409 YVISSON DA SILVA   | 121.338 | 1.532,35 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 26392761829 MAURO SERGIO SILV  | 121.339 | 2.003,05 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>655 0855 11411528433 PAULO REMIR DA SI  | 121.340 | 2.203,42 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 54471630300 CICERO CIPRIANO D  | 121.341 | 2.452,90 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 01761933400 FRANCISCO RIVONAL  | 121.342 | 1.802,15 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 70707605407 RODRIGO DE SOUSA   | 121.343 | 1.802,15 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0336 12071991419 ARISLAN DINIZ DOS  | 121.344 | 2.342,55 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 1050 01883527597 CARLOS SILVA BRIT  | 121.345 | 1.252,10 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13819515461 RODRIGO DE SOUZA   | 121.346 | 1.627,35 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07137162401 MARKLEU SILVIO DE  | 121.347 | 1.351,85 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 11348527463 ALECIO LEANDRO DO  | 121.348 | 1.244,50 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 1119875473 ANDERSON FRANCISC   | 121.349 | 1.201,75 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 71966449488 JOSE EMERSON DE S  | 121.350 | 1.526,65 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 58077167870 RHAMESON DA SILVA  | 121.351 | 1.792,65 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 82176490597 ERISMAR BASIL DE   | 121.352 | 2.563,10 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv  | 121.353 | 1.501,95 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 13/12/2022 | 260 0001 15977963440 FELIPE DOS SANTOS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 06471375425 FRANCISCO JUNIOR | 121.354             | 1.201,75 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 13441940440 ALEX DE OLIVEIRA   | 121.355             | 1.201,75 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 10733599486 VANDAUTO JONATHAN  | 121.356             | 1.201,75 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 1721 45620200833 BEATRIZ OLIVEIRA   | 121.357             | 2.505,30 D |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 046861816000100 ANA APARECIDA  | 121.358             | 160,00 D   |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.753 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.754 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.755 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.756 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.757 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.758 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.759 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.760 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.761 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.762 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.763 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.764 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.765 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.766 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.767 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.768 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.769 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.770 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.771 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.772 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.773 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.774 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.775 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.776 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.777 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.778 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022  | 813.471.100.184.779 | 11,00 D    |

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.780 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.781 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.782 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.783 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.784 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.785 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.786 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.787 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.788 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.789 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.790 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.791 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.792 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.793 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.794 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.795 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.796 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.797 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.798 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.799 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.800 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.801 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.802 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.803 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.804 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.805 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.806 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.807 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.808 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.809 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022 | 813.471.100.184.810 | 11,00 D    |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 329.922             | 1.987,30 D |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.066             | 1.400,00 D |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.080             | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |              |        |
|------------|---|---------------------|--------------|--------|
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.103             | 652,65 D     |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.105             | 1.151,40 D   |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.115             | 503,50 D     |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.123             | 1.151,40 D   |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.125             | 400,90 D     |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.265             | 575,70 D     |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.269             | 1.401,25 D   |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.272             | 1.615,00 D   |        |
| 13/12/2022 | + Contribuição<br>CONVENIC 3 CONS ARARIPE                               | 16.425              | 1.800,77 D   |        |
| 13/12/2022 | Resgate Automático  | 1.967               | 197.324,31 C | 0,00 C |
| 14/12/2022 | + TED Devolvida<br>AG CU ONT DEST DO CRED INVAL                         | 100.002             | 859,75 C     |        |
| 14/12/2022 | + TED Devolvida<br>AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ                  | 200.002             | 285,00 C     |        |
| 14/12/2022 | + Pix - Recebido<br>14/12 11.10 00041955366420 FABIC PEREI              | 2.460.313.388       | 337,50 C     |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO            | 550.600.000.021.322 | 11.648,25 D  |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO            | 550.600.000.021.322 | 10.010,34 D  |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO            | 550.600.000.021.322 | 12.818,86 D  |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO            | 550.600.000.021.322 | 9.748,84 D   |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO            | 550.600.000.021.322 | 9.067,89 D   |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO            | 550.600.000.021.322 | 3.347,89 D   |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 0600 25895-4 FABIO ALVES GA            | 550.600.000.025.895 | 2.279,10 D   |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 0600 25895-4 FABIO ALVES GA            | 550.600.000.025.895 | 1.972,40 D   |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 1362 9016-6 PMI CP EDUCACA             | 551.362.000.009.016 | 12.000,00 D  |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 1362 11462-6 RANGEL ROCHA M            | 551.362.000.011.462 | 4.352,45 D   |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 1362 12259-9 PM IPUBI-MEREN            | 551.362.000.012.259 | 3.500,00 D   |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 1362 12780-9 LUSMAR MACEDO             | 551.362.000.012.780 | 199,50 D     |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 1362 13375-2 PEDRO JOSE DE             | 551.362.000.013.375 | 233,75 D     |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 2737 16796-7 TRINDADE RENOV            | 552.737.000.016.796 | 1.250,00 D   |        |
| 14/12/2022 | + Transferência enviada<br>14/12 4580 21964-9 ERASMO PEREIRA            | 554.580.000.021.964 | 294,50 D     |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>077 0001 032835657000165 RENATO ALVES  | 121.401             | 1.579,50 D   |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>184 0500 14571440421 ANTONIA JAQUELINE | 121.402             | 859,75 D     |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 03853716326 DAMIAO PEREIRA DA | 121.403             | 1.501,95 D   |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12540333435 ELIELMA ELOI SILV | 121.404             | 350,55 D     |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 33992461882 MANOEL MACEDO DA  | 121.405             | 1.802,15 D   |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 70611781409 ALEX GONCALO DA S | 121.406             | 285,00 D     |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>077 0001 05176145456 ANDRE ALENCAR SIL | 121.407             | 1.451,60 D   |        |
| 14/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>290 0001 12860408410 JARDIEL DE OLIVEI | 121.408             | 402,80 D     |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 14/12/2022               | 843.481.100.065.534 | 11,00 D      |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |              |        |
|------------|---|---------------------|--------------|--------|
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 14/12/2022               | 843.481.100.065.535 | 11,00 D      |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 14/12/2022               | 843.481.100.065.536 | 11,00 D      |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 14/12/2022               | 843.481.100.065.537 | 11,00 D      |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 14/12/2022               | 843.481.100.065.538 | 11,00 D      |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 14/12/2022               | 843.481.100.065.539 | 11,00 D      |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 14/12/2022               | 843.481.100.065.540 | 11,00 D      |        |
| 14/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 14/12/2022               | 843.481.100.065.541 | 11,00 D      |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 329.929             | 383,60 D     |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 329.934             | 800,85 D     |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 329.936             | 2.253,30 D   |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.061             | 760,00 D     |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.064             | 901,55 D     |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.069             | 927,20 D     |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.060             | 2.332,05 D   |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.075             | 1.151,40 D   |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.097             | 1.192,25 D   |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.271             | 1.273,00 D   |        |
| 14/12/2022 | Resgate Automático  | 1.967               | 101.538,22 C | 0,00 C |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 329.931             | 1.201,75 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 329.932             | 380,00 D     |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 329.935             | 926,25 D     |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 329.939             | 2.762,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.062             | 2.118,55 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.063             | 999,40 D     |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.065             | 1.402,20 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.070             | 820,80 D     |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.073             | 1.501,95 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.079             | 1.501,95 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.081             | 1.151,40 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.068             | 1.007,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.110             | 1.401,25 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.113             | 1.151,40 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.116             | 256,50 D     |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 331.280             | 400,90 D     |        |
| 15/12/2022 | Resgate Automático  | 1.967               | 18.983,30 C  | 0,00 C |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 0446 38318-X JULIERME BARBO            | 550.446.000.038.318 | 2.980,00 D   |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS              | 551.362.000.007.446 | 10.000,00 D  |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 10024-2 J DE M SILVA              | 551.362.000.010.024 | 1.603,60 D   |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 10024-2 J DE M SILVA              | 551.362.000.010.024 | 3.674,50 D   |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 10024-2 J DE M SILVA              | 551.362.000.010.024 | 2.997,20 D   |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 14607-2 JEFFSON RAUELL            | 551.362.000.014.607 | 4.240,00 D   |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 14607-2 JEFFSON RAUELL            | 551.362.000.014.607 | 4.452,00 D   |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 17349-5 ARIOSVALDO FRE            | 551.362.000.017.349 | 1.140,00 D   |        |
| 16/12/2022 | + Pagamento de Boleto<br>SALATHIEL DE SOUSA ALENCAR ME                  | 121.601             | 222,34 D     |        |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>748 2302 005795604000195 RONALDO DA CD | 121.602             | 385,00 D     |        |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 024422214000114 RADIO POCO VE | 121.603             | 14.520,00 D  |        |
| 16/12/2022 | + Pagamento de Boleto   | 121.604             | 259,00 D     |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| SALATHIEL DE SOUSA ALENCAR |  |                     |                |        |
|----------------------------|--|---------------------|----------------|--------|
| 16/12/2022                 | + Tar DOC/TELETRÔNICO                  | 813.501.100.236.331 | 11,00 D        |        |
|                            | Cobrança referente 16/12/2022          |                     |                |        |
| 16/12/2022                 | + Tar DOC/TELETRÔNICO                  | 813.501.100.236.332 | 11,00 D        |        |
|                            | Cobrança referente 16/12/2022          |                     |                |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 329.930             | 201,40 D       |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 329.933             | 760,00 D       |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 330.066             | 1.273,00 D     |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 330.068             | 976,60 D       |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 330.077             | 1.273,00 D     |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 330.078             | 1.601,70 D     |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 330.062             | 2.059,06 D     |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 330.091             | 2.042,50 D     |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 330.100             | 859,75 D       |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 331.092             | 2.452,60 D     |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 331.136             | 729,60 D       |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 331.276             | 304,00 D       |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 331.277             | 204,25 D       |        |
| 16/12/2022                 | Cheque Compensado                      | 331.278             | 451,25 D       |        |
| 16/12/2022                 | Resgate Automático                     | 1.967               | 61.684,54 C    | 0,00 C |
| 19/12/2022                 | + Transferência enviada                | 551.362.000.005.632 | 1.700.000,00 D |        |
|                            | 19/12 1362 5632-4 PMI DIVERSOS         |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Transferência enviada                | 551.362.000.007.446 | 5.000,00 D     |        |
|                            | 19/12 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS        |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Transferência enviada                | 551.362.000.011.632 | 4.000,00 D     |        |
|                            | 19/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC      |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.165 | 3.200,00 D     |        |
|                            | 19/12 1362 17165-4 IPUBIBL PSB FN      |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.811 | 2.900,00 D     |        |
|                            | 19/12 1362 17811-X IPUBIBL MAC FN      |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.901             | 800,85 D       |        |
|                            | 033 0961 36710877817 FRANCEILDO JOAO D |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento conta luz                  | 121.902             | 95,60 D        |        |
|                            | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento conta luz                  | 121.903             | 110,72 D       |        |
|                            | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento conta luz                  | 121.904             | 175,56 D       |        |
|                            | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento de Boleto                  | 121.905             | 894,31 D       |        |
|                            | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento conta luz                  | 121.906             | 64,31 D        |        |
|                            | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento conta luz                  | 121.907             | 477,19 D       |        |
|                            | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento de Boleto                  | 121.908             | 143,09 D       |        |
|                            | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento de Boleto                  | 121.909             | 6.562,77 D     |        |
|                            | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pgto conta água                      | 121.910             | 92,87 D        |        |
|                            | COMPESA                                |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pgto conta água                      | 121.911             | 108,40 D       |        |
|                            | COMPESA                                |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pgto conta água                      | 121.912             | 50,50 D        |        |
|                            | COMPESA                                |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pgto conta água                      | 121.913             | 50,50 D        |        |
|                            | COMPESA                                |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pgto conta água                      | 121.914             | 135,02 D       |        |
|                            | COMPESA                                |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pgto conta água                      | 121.915             | 136,41 D       |        |
|                            | COMPESA                                |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.916             | 900,00 D       |        |
|                            | 237 0654 031188533000172 J. V. DOS SAN |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Pagamento de Boleto                  | 121.917             | 462,70 D       |        |
|                            | CASA DO ELETRICISTA LTDA               |                     |                |        |
| 19/12/2022                 | + Tar DOC/TELETRÔNICO                  | 823.531.100.096.702 | 11,00 D        |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



| Cobrança referente 19/12/2022     |                          |                     |                |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------|
| 19/12/2022                        | + Tar DOC/TED Eletrônico | 823.531.100.096.703 | 11,00 D        |
| Cobrança referente 19/12/2022     |                          |                     |                |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 329.928             | 399,00 D       |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 329.937             | 1.201,75 D     |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 329.940             | 209,95 D       |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 330.072             | 1.052,60 D     |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 330.085             | 1.151,40 D     |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 330.066             | 360,55 D       |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 330.086             | 1.723,30 D     |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 330.521             | 3.234,00 D     |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 331.064             | 575,70 D       |
| 19/12/2022                        | Cheque Compensado        | 331.274             | 900,00 D       |
| 19/12/2022                        | Resgate Automático       | 1.967               | 1.737.181,25 C |
| 20/12/2022                        | FPE/FPM                  | 350                 | 55.639,84 C    |
| 20/12/2022                        | FPE/FPM                  | 350                 | 1.048.226,84 C |
| 20/12/2022                        | + Transferência enviada  | 550.699.000.017.178 | 1.892,80 D     |
| 20/12 0899 17178-6 ADEMARIO PETRO |                          |                     |                |
| 20/12/2022                        | + Transferência enviada  | 551.362.000.007.446 | 130.000,00 D   |
| 20/12 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS   |                          |                     |                |
| 20/12/2022                        | + Transferência enviada  | 551.362.000.007.693 | 299.137,12 D   |
| 20/12 1362 7683-X CAMARA MUNICIPI |                          |                     |                |
| 20/12/2022                        | + Transferência enviada  | 551.362.000.010.979 | 7.000,00 D     |
| 20/12 1362 10979-7 CONS TUTELAR M |                          |                     |                |
| 20/12/2022                        | + Transferência enviada  | 551.362.000.015.840 | 17.397,14 D    |
| 20/12 1362 15840-2 INSTITUTO DOS  |                          |                     |                |
| 20/12/2022                        | + Transferência enviada  | 551.362.000.015.840 | 16.734,50 D    |
| 20/12 1362 15840-2 INSTITUTO DOS  |                          |                     |                |
| 20/12/2022                        | COTA DAF-DEBITO          | 850                 | 11.038,65 D    |
| 20/12/2022                        | COTA DAF-DEBITO          | 850                 | 165.579,99 D   |
| 20/12/2022                        | COTA DAF-DEBITO          | 850                 | 220.773,32 D   |
| 20/12/2022                        | Cheque Compensado        | 329.879             | 2.660,00 D     |
| 20/12/2022                        | Cheque Compensado        | 329.924             | 703,00 D       |
| 20/12/2022                        | Cheque Compensado        | 329.925             | 575,70 D       |
| 20/12/2022                        | Cheque Compensado        | 330.094             | 1.932,18 D     |
| 20/12/2022                        | Cheque Compensado        | 331.117             | 304,00 D       |
| 20/12/2022                        | Cheque Compensado        | 331.268             | 1.273,00 D     |
| 20/12/2022                        | BB-APLIC C PRZ-APLAUT    | 1.967               | 226.865,28 D   |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 551.362.000.011.632 | 38.000,00 D    |
| 21/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 9.485,20 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 10.100,00 D    |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 2.284,00 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 5.496,00 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 5.851,20 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 8.600,00 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 5.281,00 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 7.670,00 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 5.295,00 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 5.226,40 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 10.374,00 D    |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.275 | 3.420,00 D     |
| 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI |                          |                     |                |
| 21/12/2022                        | + Transferência enviada  | 552.371.000.029.393 | 84.126,86 D    |

0,00 C

0,00 C

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |   |        |
|------------|---|---------------------|------------|---|--------|
|            | <b>21/12 2371 29393-8 JM C E A LTDA</b> |                     |            |   |        |
| 21/12/2022 | Cheque Compensado                       | 330.074             | 2.561,30   | D |        |
| 21/12/2022 | Cheque Compensado                       | 330.522             | 500,65     | D |        |
| 21/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.079             | 570,00     | D |        |
| 21/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.109             | 2.087,80   | D |        |
| 21/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 206.909,41 | C | 0,00 C |
| 22/12/2022 | + Transferência recebida                | 551.362.000.003.127 | 70.000,00  | C |        |
|            | 22/12 1362 3127-5 PREF. MUNICIPAL       |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Transferência recebida                | 551.362.000.009.963 | 15.893,10  | C |        |
|            | 22/12 1362 9963-X IPUBI-PREV            |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.003.723 | 3.291,04   | D |        |
|            | 22/12 1362 3723-0 PREFEITURA MUN        |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.003.723 | 987,31     | D |        |
|            | 22/12 1362 3723-0 PREFEITURA MUN        |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.003.723 | 1.568,28   | D |        |
|            | 22/12 1362 3723-0 PREFEITURA MUN        |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.003.723 | 470,48     | D |        |
|            | 22/12 1362 3723-0 PREFEITURA MUN        |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Transferência enviada                 | 552.371.000.029.393 | 176.540,91 | D |        |
|            | 22/12 2371 29393-8 JM C E A LTDA        |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponiv            | 122.201             | 11.700,00  | D |        |
|            | 237 0692 013838467000157 PLANNA EMPREE  |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv           | 122.202             | 485,00     | D |        |
|            | 280 0001 09441981442 EDNA SIQUEIRA DE   |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Impostos                              | 122.203             | 7.240,29   | D |        |
|            | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS               |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Impostos                              | 122.204             | 3.450,21   | D |        |
|            | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS               |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                | 813.561.100.292.783 | 11,00      | D |        |
|            | Cobrança referente 22/12/2022           |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                | 813.561.100.292.784 | 11,00      | D |        |
|            | Cobrança referente 22/12/2022           |                     |            |   |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 329.923             | 251,75     | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 330.084             | 2.003,05   | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 330.093             | 1.061,15   | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 330.095             | 2.323,30   | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.067             | 2.680,00   | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.078             | 304,00     | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.086             | 1.556,10   | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.094             | 613,70     | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.111             | 1.151,40   | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.112             | 1.353,75   | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.114             | 575,70     | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.120             | 503,50     | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.121             | 4.887,00   | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.138             | 575,70     | D |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                       | 331.273             | 1.151,40   | D |        |
| 22/12/2022 | Resgate Automático                      | 1.987               | 140.833,92 | C | 0,00 C |
| 23/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.010.418 | 2.003,05   | D |        |
|            | 23/12 1362 10418-3 EDSON LIMA SIL       |                     |            |   |        |
| 23/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.011.632 | 5.000,00   | D |        |
|            | 23/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC       |                     |            |   |        |
| 23/12/2022 | + Transferência enviada                 | 551.362.000.018.839 | 2.003,05   | D |        |
|            | 23/12 1362 18839-5 EDSON GOMES DA       |                     |            |   |        |
| 23/12/2022 | + Transferido para Poupança             | 551.362.510.009.987 | 1.501,95   | D |        |
|            | 23/12 1362 510009987-5 ERIVALDO FERRE   |                     |            |   |        |
| 23/12/2022 | + Transferido para Poupança             | 551.362.510.011.032 | 5.411,60   | D |        |
|            | 23/12 1362 510011032-1 WISMA S OLIVEI   |                     |            |   |        |
| 23/12/2022 | + Transferido para Poupança             | 551.362.510.012.865 | 5.507,92   | D |        |
|            | 23/12 1362 510012865-4 UISMA SIQUEIRA   |                     |            |   |        |
| 23/12/2022 | + Transferência enviada                 | 552.371.000.015.922 | 498,00     | D |        |
|            | 23/12 2371 15822-0 FLAVIO S R LIM       |                     |            |   |        |
| 23/12/2022 | + Transferência enviada                 | 552.371.000.020.521 | 7.000,00   | D |        |
|            | 23/12 2371 20521-4 CONSTRUTORA MU       |                     |            |   |        |
| 23/12/2022 | + Transferência enviada                 | 552.371.000.020.521 | 7.000,00   | D |        |

|            |  |                     |              |        |
|------------|--|---------------------|--------------|--------|
| 23/12/2022 | 23/12 2371 20521-4 CONSTRUTORA MU      |                     |              |        |
|            | + Transferência enviada                | 552.371.000.020.521 | 7.000,00 D   |        |
| 23/12/2022 | 23/12 2371 20521-4 CONSTRUTORA MU      |                     |              |        |
|            | + TED Transf. Eleitr. Disponiv         | 122.301             | 600,00 D     |        |
| 23/12/2022 | 237 0854 68166168472 WILSON ALVES DA S |                     |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 613.571.100.334.805 | 11,00 D      |        |
|            | Cobrança referente 23/12/2022          |                     |              |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.067             | 1.151,40 D   |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.071             | 1.652,05 D   |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.075             | 1.702,40 D   |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.076             | 1.601,70 D   |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.069             | 901,55 D     |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.097             | 2.352,18 D   |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.098             | 2.503,55 D   |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.267             | 767,60 D     |        |
| 23/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 56.169,00 C  | 0,00 C |
| 26/12/2022 | + Pix - Recebido                       | 2.530.515.780       | 90,00 C      |        |
|            | 26/12 10:09 00040640657869 JACKSON JOS |                     |              |        |
| 26/12/2022 | + Pix - Recebido                       | 2.530.924.356       | 30,30 C      |        |
|            | 26/12 11:07 00097191833491 ANA KATIA P |                     |              |        |
| 26/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv         | 122.601             | 636,50 D     |        |
|            | 033 4004 04148293445 MARIA DO SOCORRO  |                     |              |        |
| 26/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.601.100.096.631 | 11,00 D      |        |
|            | Cobrança referente 26/12/2022          |                     |              |        |
| 26/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.088             | 1.151,40 D   |        |
| 26/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.523             | 2.251,55 D   |        |
| 26/12/2022 | Cheque Compensado                      | 330.524             | 2.251,55 D   |        |
| 26/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 6.181,70 C   | 0,00 C |
| 27/12/2022 | Cheque Compensado                      | 329.926             | 2.452,80 D   |        |
| 27/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.102             | 875,90 D     |        |
| 27/12/2022 | Cheque Compensado                      | 331.132             | 1.273,00 D   |        |
| 27/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 4.601,70 C   | 0,00 C |
| 28/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.003.723 | 170.000,00 C |        |
|            | 28/12 17:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE    |                     |              |        |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.433.000.004.832 | 1.699,00 D   |        |
|            | 28/12 17:00 CASA DO ELETRICISTA LTDA   |                     |              |        |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.433.000.004.832 | 1.165,10 D   |        |
|            | 28/12 17:00 CASA DO ELETRICISTA LTDA   |                     |              |        |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.733.000.028.144 | 8.640,00 D   |        |
|            | 28/12 17:00 CARIRI C R LTDA            |                     |              |        |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.733.000.028.144 | 8.640,00 D   |        |
|            | 28/12 17:00 CARIRI C R LTDA            |                     |              |        |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.011.632 | 1.200,00 D   |        |
|            | 28/12 17:11 P MUN IPUBI ACOES ASS SO   |                     |              |        |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.196 | 2.802,50 D   |        |
|            | 28/12 17:00 MARIA C SILVA FERREIRA     |                     |              |        |
| 28/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.967               | 145.853,40 D | 0,00 C |
| 29/12/2022 | FPE/FPM                                | 350                 | 52.108,78 C  |        |
| 29/12/2022 | FPE/FPM                                | 350                 | 938.645,22 C |        |
| 29/12/2022 | + TED Devolvida                        | 300.005             | 570,00 C     |        |
|            | DIVERGENCIA NA TITULARIDADE            |                     |              |        |
| 29/12/2022 | + TED Devolvida                        | 400.013             | 1.075,40 C   |        |
|            | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL           |                     |              |        |
| 29/12/2022 | + TED Devolvida                        | 700.006             | 575,70 C     |        |
|            | AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ    |                     |              |        |
| 29/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 550.573.510.107.397 | 1.401,25 D   |        |
|            | 29/12 12:46 FABIANO DOS SANTOS         |                     |              |        |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.600.000.024.343 | 1.151,40 D   |        |
|            | 29/12 12:43 MARCIA CEZARIA DA SILVA    |                     |              |        |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.600.000.028.933 | 1.151,40 D   |        |
|            | 29/12 12:43 ANA KELLY SILVA PEREIRA    |                     |              |        |
| 29/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 550.600.510.026.063 | 731,50 D     |        |
|            | 29/12 12:46 MARIA SOCORRO SANTOS PAZ   |                     |              |        |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.899.000.017.178 | 3.538,13 D   |        |
|            | 29/12 12:53 ADEMARIO PETRONILO DANTA   |                     |              |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                       |                     |              |
|------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| 29/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 550.899.510.013.922 | 575,70 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 FRANÇILEIDE LEITE DINIZ   | 551.362.000.003.723 | 170.000,00 D |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.005.352 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 JOSE DIAS DA SILVA        | 551.362.000.009.963 | 23.016,01 D  |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.009.963 | 15.779,98 D  |
| 29/12/2022 | 29/12 13:26 IPUBI-PREV                | 551.362.000.009.963 | 18.901,99 D  |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.010.124 | 1.987,30 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:53 ERNALDO RAIMUNDO DA SILVA | 551.362.000.010.479 | 2.212,18 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.010.544 | 2.737,51 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:53 R F GRANJA ALIMENTICIOS   | 551.362.000.010.685 | 3.536,13 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.011.632 | 15.000,00 D  |
| 29/12/2022 | 29/12 13:31 P MUN IPUBI ACCES ASS SO  | 551.362.000.012.713 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.012.780 | 1.990,80 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:44 LUSMAR MAOEDO DA SILVA    | 551.362.000.013.268 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.016.704 | 4.000,00 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 ANTONIO SERAFIM BARBOSA   | 551.362.000.016.801 | 2.203,43 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.017.029 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:16 PREFEITURA MUNICIPAL DE   | 551.362.000.017.532 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.017.553 | 1.246,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 VICENTE FREIRES NETO      | 551.362.000.017.627 | 575,70 D     |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.028 | 1.312,90 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 EDIMILSON ALVES DA SILVA  | 551.362.000.018.421 | 575,70 D     |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.656 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 JOSE J CARMO OLIVEIRA     | 551.362.000.018.739 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.978 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 APARECIDA JUDITH PEREIRA  | 551.362.000.019.018 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.019.049 | 8.921,93 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 JOSE ALVES DE SOUZA       | 551.362.000.019.049 | 7.871,88 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.019.049 | 9.861,75 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 IDELFONSO P SANTOS NT     | 551.362.000.019.202 | 821,75 D     |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.019.404 | 800,85 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12:53 SAO F COMERCIAL LTDA      | 551.362.000.019.419 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.510.009.517 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:53 SAO F COMERCIAL LTDA      |                     |              |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               |                     |              |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 TIAGO DOS SANTOS SILVA    |                     |              |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               |                     |              |
| 29/12/2022 | 29/12 12:44 AILTON FRANCISCO DA SILVA |                     |              |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada               |                     |              |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 RAIMUNDO VIEIRA SOARES    |                     |              |
| 29/12/2022 | + Transferido para Poupança           |                     |              |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |              |
|------------|--|---------------------|--------------|
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 MARIA EDNA PEREIRA SANTO   |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.009.967 | 1.113,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 ERIVALDO FERREIRA SILVA    |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.010.816 | 1.350,90 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 AGENOR JOAO DOS SANTOS     |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.011.086 | 729,60 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 ANTONIA LUCIA VIEIRA       |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.129 | 1.248,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 GILSON ALVES MOTA          |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.609 | 729,60 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12:44 ANGELICA F OLIVEIRA        |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.816 | 729,60 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 GEANE MARIA CORDEIRO       |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.014.347 | 600,40 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12 46 JAIRO FRANCISCO DOS SANT   |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.014.645 | 575,70 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 MARIA EDINELZA DA SILVA    |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.015.254 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 MARIA VANDELZA PEREIRA     |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.039 | 500,65 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 LIGIA MARIA COSTA SILVA    |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.593 | 1.967,18 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 ADEGISON D SANTOS FREITA   |                     |              |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.747 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:46 PAULO R SOUZA BARBOZA      |                     |              |
|            | + Transferência enviada                | 552.371.000.023.503 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 LEIDIANE SILVA DE SOUZA    |                     |              |
|            | + Transferência enviada                | 552.371.000.030.800 | 1.036,45 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 JOAO V O FREITAS           |                     |              |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.069 | 1.990,60 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:44 JARDEL DE OLIVEIRA SILVA   |                     |              |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.099 | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 DIONEI GOMES FERREIRA      |                     |              |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.196 | 600,40 D     |
| 29/12/2022 | 29/12 12 44 NATALIA C VENÇESLAU        |                     |              |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.222 | 1.783,15 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:44 ANTONIO A S DINIZ          |                     |              |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.108 | 2.200,80 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:43 LUCAS PEREIRA DA SILVA     |                     |              |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.168 | 2.002,60 D   |
| 29/12/2022 | 29/12 12:53 DJALMA FABRICIO SANTOS     |                     |              |
|            | COTA DAF-DEBITO                        | 850                 | 9.907,51 D   |
| 29/12/2022 | COTA DAF-DEBITO                        | 850                 | 148.612,79 D |
| 29/12/2022 | COTA DAF-DEBITO                        | 850                 | 198.150,39 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.900             | 1.783,15 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 06012004442 CLAUDEMIR JOSE FI |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.901             | 3.006,75 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 06438853402 JOSIVAN DE SOUZA  |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.901             | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 11122645406 EURISVAN SOUZA DO |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.902             | 800,85 D     |
| 29/12/2022 | 237 0654 10103550402 TATIANE DOS SANTO |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.902             | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 237 2894 05813161422 ROSANE MARIA FERR |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.903             | 589,00 D     |
| 29/12/2022 | 104 0772 93353987304 GENIVAL RIBEIRO R |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.903             | 1.151,40 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 11843823446 ARTON HENRIQUE AN |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.904             | 589,00 D     |
| 29/12/2022 | 104 0772 06495500486 JAILSON SILVA BOR |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.904             | 1.513,35 D   |
| 29/12/2022 | 336 0001 70936183403 MARIO LUCAS ARAUJ |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.905             | 589,00 D     |
| 29/12/2022 | 237 1081 71409952463 ANTONIO IGOR DA S |                     |              |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.905             | 1.807,85 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 29/12/2022 | 237 0654 10789468417 SAMILA LOPES BARB<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.906 | 589,00 D   |
| 29/12/2022 | 077 0001 16302945437 JOSIVAN DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.906 | 1.201,75 D |
| 29/12/2022 | 336 0001 10438844408 VICENTE BATISTA B<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.907 | 460,75 D   |
| 29/12/2022 | 104 0772 11424954428 VICTORIA PEREIRA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.907 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 29755038817 REGIVAN DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.908 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 077 0001 46377988842 RICARDO ARAUJO DO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.908 | 1.710,00 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 02480261433 JOAO BATISTA ALVE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.909 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 104 0772 14063003493 RICARDO DE SOUZA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.909 | 1.232,15 D |
| 29/12/2022 | 004 0150 08894262448 MARIA CAVALCANTE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.910 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 104 0772 13423012420 PAULO RICARDO SIL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.910 | 1.232,15 D |
| 29/12/2022 | 237 1081 06241561413 CICERO VIEIRA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.911 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 14644413402 MIKAEL DOS SANTOS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.911 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 07608649429 CICERO AILTON DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.912 | 460,75 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 11927994454 MADJANE ANDRADE S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.912 | 1.232,15 D |
| 29/12/2022 | 237 1081 06623358451 MARIA ERINALVA GO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.913 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 02486762450 LUCINEIDE RAMOS D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.913 | 1.232,15 D |
| 29/12/2022 | 237 1081 16276138460 JOAO LAMONIER DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.914 | 537,70 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 12773059433 LEANDRO OLIVEIRA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.914 | 1.192,25 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 04140004479 EVA LUCIA DA SILV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.915 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 12104963486 LEONEIDE OLIVEIRA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.915 | 1.273,00 D |
| 29/12/2022 | 004 0150 12627882406 JOANA DARC ALMEID<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.916 | 200,45 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 67098550582 JOSE NILTON DE SO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.916 | 1.273,00 D |
| 29/12/2022 | 104 0707 11712930460 LAIRTON DOS SANTO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.917 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 05362447408 JOSEFA JANDILANDI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.917 | 1.312,90 D |
| 29/12/2022 | 033 4054 06978417408 GILVANIA VIEIRA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.918 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 28078310870 JOSE MARCOS DA SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.918 | 1.192,25 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 06446853423 JOCINEIDE DIVA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.919 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 13819115447 GENEILSON PEREIRA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.919 | 1.273,00 D |
| 29/12/2022 | 104 0053 07314212481 IVANILDA BARBALHO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.920 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 05864759406 GIVALDO GOMES VIA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.920 | 1.273,00 D |
| 29/12/2022 | 004 0150 11462247458 JAILANE VIEIRA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.921 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 05508378413 IRACI NOGUEIRA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.921 | 1.273,00 D |
| 29/12/2022 | 237 1081 71497895448 THIAGO DA SILVA                                    |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 09304901421 ISRAEL SILVA RODR  | 122.922 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0053 05491424447 MARIA DA CONCEICA  | 122.922 | 1.273,00 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 15042262407 JAILANE MARQUES G  | 122.923 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 1351 11793617414 ADNA TAILANE LOPE  | 122.923 | 1.273,00 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12771605465 ANA PAULA SOUSA P  | 122.924 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0600 70363438424 BRAZ DAVID SOARES  | 122.924 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 00511383363 JENILDA MARQUES P  | 122.925 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 77282116415 ANTONIO ENOQUE DE  | 122.925 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 12571031481 JESSICA ROSANA DA  | 122.926 | 537,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0053 71887697454 JOSE ANTONIO SOAR  | 122.926 | 1.273,00 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11806802430 FRANCIJESSICA PER  | 122.927 | 729,60 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 59976292449 LENICIO PEREIRA D  | 122.927 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 71809122473 EXPEDITO ELVIS DA  | 122.928 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 11816123498 GENISVERA LUIZ DA  | 122.928 | 1.195,10 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 08325121416 ERISSVAN ALIXANDRI | 122.929 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 03805125488 DEUZIN DINIZ SILV  | 122.929 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 07658759422 ERISSVANIA PEREIRA | 122.930 | 729,60 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 12447594496 ASHELY MAYSA ALVE  | 122.930 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 08805190454 DYONES DE OLIVEIR  | 122.931 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 75011875415 ANTONIO ELIOMAR D  | 122.931 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06837021477 DAMIANA DE OLIVEI  | 122.932 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02790634408 LUIZ GONZAGA DA S  | 122.932 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 70612377407 DEBORA JAINE MARQ  | 122.933 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3880 10416868460 EDIMILSON FERREIR  | 122.933 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 07095293414 CICERO JANUARIO D  | 122.934 | 537,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 14363359498 MARIA ANA PAULA D  | 122.934 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 07059443444 ANTONIO WEDSON IR  | 122.935 | 1.402,20 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 05446850408 GERISMAR RAMOS DO  | 122.935 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 37255301819 ANTONIO MARCOS DA  | 122.936 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 08693103482 FRANCISCO VALERIO  | 122.936 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>290 0001 12661903410 ANDREZA DA SILVA   | 122.937 | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 03235910433 EDIVALDO NUNES DA  | 122.937 | 1.341,40 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.938 | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 29/12/2022 | 260 0001 15395042474 ADLA DE SOUZA SAN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.938 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 09442671499 EDIMAR ALVES DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.939 | 570,00 D   |
| 29/12/2022 | 380 0001 01668959359 MARILUCIA PEREIRA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.939 | 1.795,50 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 12679126424 FRANCISCO JOSE DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.940 | 821,75 D   |
| 29/12/2022 | 104 0772 71599081187 FRANCISCO DE ASSI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.940 | 1.246,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 70938543466 FRANCISCO GLEDSON<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.941 | 836,00 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 72010862430 ELIEDNA DE ARAUJO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.941 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 05674136408 JULIANA EVANGELIS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.942 | 836,00 D   |
| 29/12/2022 | 237 7615 07701523413 MARIA ELIVANIA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.942 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 13404169646 MARIA APARECIDA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.943 | 836,00 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 15332416431 EDILANIA DE ARAUJ<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.943 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 12050173482 RAFAEL COSMO DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.944 | 836,00 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 07125843409 ANTONIA ANGELINA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 122.944 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 31719186847 MARIA ERENILDES D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.945 | 726,75 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 70657387406 CAIO RODRIGO GOME<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.945 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 11714791408 MARIA CORREIA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 122.946 | 836,00 D   |
| 29/12/2022 | 380 0001 12366469403 ANTONIA FABIOLA K<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.946 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 004 0150 05484263417 JUCILENE SOUZA BA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.947 | 836,00 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 07726684429 MARIA APARECIDA F<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.947 | 1.401,25 D |
| 29/12/2022 | 237 6176 13598946406 BIANCA DA SILVA O<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.948 | 836,00 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 13079721446 VANESSA JARDILA V<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.948 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 11615280405 JANAINA BATISTA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.949 | 821,75 D   |
| 29/12/2022 | 104 0772 04582613438 GILBERTO AMORIM O<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.949 | 1.815,80 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 12370523433 JO SE MAILSON VAGN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.950 | 836,00 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 08700905429 JO SEILDA MIRANDA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.950 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 10718675479 ROGERIO ESMERALDO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.951 | 805,98 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 04862045456 EDNALDO ALVES DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 122.951 | 1.795,50 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 06054991442 LUSIVALDO ALVES F<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.952 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 27574720894 ANTONIO NAELDO SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.952 | 1.113,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 10892808403 DANIELA DE SOUZA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 122.953 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 11950140407 TAISE DOS SANTOS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 122.953 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 71767105460 FRANCISCO EVERTON<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.954 | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 70611535475 RICHARD APOLINARI                                   |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |         |             |
|------------|---|---------|-------------|
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 04854377402 LINDOMAR RODRIGUE | 122.954 | 1.151,40 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 14518987462 DANILO DA SILVA A | 122.955 | 575,70 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>323 0001 11416073442 JULIA MARIA BEZER | 122.955 | 1.151,40 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3737 13103760426 FRANCISCO LEONARD | 122.956 | 575,70 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 70611962462 IGOR RODRIGUES DE | 122.956 | 1.987,30 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 06189820416 GENISVALDO TIAGO  | 122.957 | 575,70 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12248498411 CRISTIANO DE FARI | 122.957 | 1.501,95 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 30556409850 JUDEILSON SIQUEIR | 122.958 | 575,70 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 08337766492 GEOVANIO FERNANDE | 122.958 | 900,00 D    |
| 29/12/2022 | + Impostos<br>GPS - CODIGO DE BARRAS                                    | 122.959 | 20.762,79 D |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 06005157433 LEANDRO ANACLETO  | 122.959 | 701,10 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06721317477 FRANCISCA EDINALV | 122.960 | 575,70 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 06671180457 FRANCISCA ANTONIA | 122.961 | 1.273,00 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12834668421 REGIANE GOMES DA  | 122.962 | 1.273,00 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09682287425 JOSE EDSON SOARES | 122.963 | 1.423,10 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 04084794341 ELIENE DA CONCEIC | 122.964 | 767,60 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 11701469456 DAMIAO LOURENCO D | 122.965 | 1.273,00 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0053 06244137485 EDILENE SOARES DA | 122.966 | 1.273,00 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 08509602409 WEDSON JOAO LEITE | 122.967 | 1.151,40 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09541297412 JOAO HONORIO DA S | 122.968 | 1.273,00 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10836654480 ACLECIO CAVALCANT | 122.969 | 1.151,40 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>033 4004 04250280437 FRANCICLERTON MOD | 122.970 | 1.151,40 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 96445297315 LUIS SOUSA SANTOS | 122.971 | 1.273,00 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 25898901841 ANTONIO SIMIAO DA | 122.972 | 1.582,70 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 13339751471 MARIA ERICA DA PA | 122.973 | 805,60 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 84456477415 GILBERTO ALVES DE | 122.974 | 1.273,00 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11844712400 ADRIANO SOARES DA | 122.975 | 1.151,40 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 70440823439 JOSE EVERALDO DOS | 122.976 | 1.151,40 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 02145815430 ADRIANO ALVES DE  | 122.977 | 1.700,50 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 33992481882 MANOEL MACEDO DA  | 122.978 | 1.341,40 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09396321443 PAULO ROBERTO BAR | 122.979 | 2.212,18 D  |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0900 09854276473 JUVENILDO MOIZES  | 122.980 | 575,70 D    |
| 29/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 122.981 | 1.001,30 D  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 29/12/2022 | 237 0854 88166206404 JOSE SIQUEIRA OLI<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.962             | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 237 0654 02029173479 JOSE OSVALDO BARB<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.963             | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 237 0854 09961988493 ANTONIO ALDO COST<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.964             | 575,70 D   |
| 29/12/2022 | 104 0772 40243185863 ALDO DA SILVA VIE<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.965             | 860,00 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 034754132000120 ARTON HENRIQU<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.966             | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 03159944441 JOSE ANTONIO DA S<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.967             | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0854 27317334898 CICERO VICENTE FE<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.968             | 650,75 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 10555239446 DANIELE SANTOS DE<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.969             | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0812 02175431460 AVELAR MENDES DOS<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.990             | 933,85 D   |
| 29/12/2022 | 380 0001 98347985472 RISONE DE ELENA D<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.991             | 1.056,40 D |
| 29/12/2022 | 260 0001 15293205420 CICERO LAMART DE<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv  | 122.992             | 1.113,40 D |
| 29/12/2022 | 260 0001 16105243499 FRANCISCO JEFFERS<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.993             | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 260 0001 11121014461 JOSE DANILO DE SO<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.994             | 1.075,40 D |
| 29/12/2022 | 104 0772 10090451481 PAULO RICARDO SAN<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.995             | 821,75 D   |
| 29/12/2022 | 260 0001 16345927430 THIAGO MARQUES DA<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.996             | 1.301,50 D |
| 29/12/2022 | 104 2130 05317047420 VALMIR FERNANDO D<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.997             | 3.186,48 D |
| 29/12/2022 | 237 0854 041524001000112 LF LOCACAO DE<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.998             | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0654 06517477403 ALEXANDRE OLIVEIR<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv | 122.999             | 1.151,40 D |
| 29/12/2022 | 237 0854 09909856441 ANTONIO REGINALDO<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico       | 823.631.100.037.989 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.990 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.991 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.992 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.993 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.994 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.995 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.996 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.997 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.037.998 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.038.000 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.038.001 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico                | 823.631.100.038.002 | 11,00 D    |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022  |                     |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.003 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.004 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.005 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.006 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.007 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.008 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.009 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.010 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.011 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.012 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.013 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.014 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.015 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.016 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.017 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.018 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.019 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.020 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.021 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.022 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.023 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.024 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.025 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.026 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.027 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.028 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.029 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.030 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.031 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.032 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.033 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.034 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 823.631.100.038.035 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.036 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.037 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.038 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.039 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.040 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.041 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.042 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.043 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.044 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.045 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.046 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.047 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.048 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.049 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.050 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.051 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.052 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.053 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.054 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.055 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.056 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.057 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.058 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.059 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.060 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.061 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.062 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.063 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.064 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.065 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.066 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.067 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.068 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.069 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.070 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.071 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.072 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.073 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.074 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.075 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.076 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.077 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.078 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.079 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.080 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.081 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.082 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.083 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.084 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.085 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.086 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.087 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.088 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.089 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.090 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.091 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.092 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.093 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.094 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.095 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.096 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.097 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.098 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022 | 823.631.100.038.099 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 823.631.100.038.100 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.101 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.102 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.103 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.104 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.105 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.106 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.107 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.108 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.109 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.110 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.111 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.112 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.113 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.114 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.115 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.116 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.117 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.118 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.119 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.120 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.121 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.122 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.123 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.124 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.125 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.126 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.127 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.128 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.129 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.130 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.131 | 11,00 D |
| 29/12/2022 | Cobrança referente 29/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 823.631.100.038.132 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |             |        |
|------------|---|---------------------|-------------|--------|
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.133 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.134 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.135 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.136 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.137 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.138 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.139 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.140 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.141 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.142 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.143 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.144 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.145 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 29/12/2022         | 823.631.100.038.146 | 11,00 D     |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.083             | 1.081,10 D  |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.092             | 1.081,10 D  |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.099             | 450,30 D    |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.548             | 729,60 D    |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.568             | 1.151,40 D  |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.572             | 1.151,40 D  |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.573             | 1.151,40 D  |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.577             | 1.045,00 D  |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.580             | 1.151,40 D  |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.583             | 575,70 D    |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.586             | 902,50 D    |        |
| 29/12/2022 | Cheque Compensado   | 330.590             | 800,85 D    |        |
| 29/12/2022 | BB-APLIC C PRZ-APL.AUT  | 1.987               | 99.717,08 D | 0,00 C |
| 30/12/2022 | + Transferência recebida<br>30/12 12:49 CAMARA MUNICIPAL DE IPUBI | 551.362.000.007.683 | 335,60 C    |        |
| 30/12/2022 | + Pix - Recebido<br>30/12 14 57 41937324000138 R. A. ARAUJ        | 2.555.120.074       | 431,60 C    |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 LUCAS RODRIGUES DE PAULA   | 550.094.000.042.885 | 2.461,55 D  |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 JOSE FRANCISCO NASCIMENT   | 550.600.000.007.882 | 400,00 D    |        |
| 30/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>30/12 12:40 LEANDRO VIANA DE LIMA  | 550.600.510.018.368 | 1.997,80 D  |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 DIEGO MORENO SANTOS COST   | 550.697.000.013.266 | 1.501,00 D  |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 TENOSOFT SOFTWARE LTDA M   | 551.120.000.015.796 | 600,00 D    |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 HELEM M P LEANDRO          | 551.362.000.004.251 | 1.997,80 D  |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 11:48 PMI PAGAMENTO SERVIDORES   | 551.362.000.005.669 | 32.976,37 D |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 ARIOSMAR MUDO MOREIRA      | 551.362.000.006.344 | 1.200,00 D  |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 GILVANETE NUNES DA SILVA   | 551.362.000.006.567 | 600,00 D    |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 MARIA E S SOUSA            | 551.362.000.008.349 | 522,50 D    |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |             |
|------------|---|---------------------|-------------|
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 13:27 PMI CP EDUCACAO          | 551.362.000.009.016 | 12.500,00 D |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 ANA KATIA PEREIRA MATIAS | 551.362.000.009.504 | 1.100,10 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 ANA PAULA PEREIRA MENEZE | 551.362.000.009.713 | 1.151,40 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 FRANCIELTON O SANTOS     | 551.362.000.009.852 | 351,50 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 WILDEMBERG M SIQUEIRA    | 551.362.000.010.309 | 3.463,63 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:40 ROZALHA SIQUEIRA SANTOS  | 551.362.000.010.325 | 400,00 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 JOSE CLEBIO ALVES        | 551.362.000.010.590 | 500,00 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 13:37 P MUN IPUBI ACOES ASS SO | 551.362.000.011.632 | 7.000,00 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 MATHEUS EMANUEL S SOUZA  | 551.362.000.013.020 | 1.151,40 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 ANTONIO JOSE P LEANDRO J | 551.362.000.013.054 | 3.002,80 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 ANDREIA BERLAMINO BRITO  | 551.362.000.013.247 | 2.050,93 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 FRANCISCO ASSIS SILVA    | 551.362.000.014.094 | 403,75 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 ANA NAJDE ARAUJO DE LIMA | 551.362.000.014.150 | 408,50 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 ALCIONE LEMOS DA SILVA   | 551.362.000.014.654 | 1.151,40 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 PEDRO PAULO DOS SANTOS   | 551.362.000.014.697 | 1.425,00 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 13:23 FRANCISCO NILSON DE ARAU | 551.362.000.014.698 | 1.000,00 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 JOSE JOAO DO NASCIMENTO  | 551.362.000.014.900 | 1.151,40 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 JOSE EDIVAM MENDES DE SI | 551.362.000.015.453 | 1.151,40 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 ANDREY PHILIP BATISTA DE | 551.362.000.015.556 | 1.805,00 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 13:23 INSTITUTO DOS SERVIDORES | 551.362.000.015.840 | 16.852,59 D |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 13:23 INSTITUTO DOS SERVIDORES | 551.362.000.015.840 | 17.519,91 D |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 ELISVALDO RODRIGUES DE A | 551.362.000.016.202 | 2.920,98 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 MARIA DE FATIMA DOS SANT | 551.362.000.016.421 | 453,15 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 CLEIVAN CICERO ARAUJO SA | 551.362.000.016.576 | 2.090,55 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 13:27 PREFEITURA MUNICIPAL DE  | 551.362.000.016.704 | 10.495,00 D |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 LEONARDO BRUNO FERREIRA  | 551.362.000.016.728 | 1.151,40 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 MOISES MIRANDA SILVA     | 551.362.000.016.960 | 1.752,75 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 JOAO P FERREIRA FARIAS   | 551.362.000.017.011 | 304,00 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 LEYDYANNE GOMES OLIVEIRA | 551.362.000.017.362 | 2.644,40 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:35 JADNA ANDRADE PEREIRA    | 551.362.000.017.792 | 1.151,40 D  |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:34 CARLA M FERREIRA SILVA   | 551.362.000.017.856 | 200,00 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:39 JANIELTON G NASCIMENTO   | 551.362.000.017.930 | 503,50 D    |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada   | 551.362.000.018.056 | 400,90 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |                                      |                     |            |
|------------|--------------------------------------|---------------------|------------|
| 30/12/2022 | 30/12 12:39 ANTONIO D A G 0299045641 |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.072 | 1.045,00 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:34 ALMISA SILVA NASCIMENTO  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.211 | 2.918,20 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:34 ANTONIO MAURO SILVA ALVE |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.251 | 351,50 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:39 FRANCISCO A GOMES        |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.518 | 908,30 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:34 FRANCISCO MANOEL DE SOUZ |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.660 | 300,20 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:39 LUAN CARLOS LEITE RAMALH |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.745 | 302,10 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:39 RAYLLA MIRANDA ALENCAR   |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.750 | 2.920,05 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:34 FABILINO MORAIS PEREIRA  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.901 | 1.151,40 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:39 MARIA SOLANGE OLIVEIRA   |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.154 | 1.007,00 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:34 JENIFFER LAYSLA BARBOZA  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.234 | 475,00 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:34 FRANCISCO ASSIS DE SOUZA |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.234 | 1.812,30 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:35 FRANCISCO ASSIS DE SOUZA |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.272 | 503,50 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:35 ARIELDO VIEIRA SEVERIO   |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.289 | 201,40 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:35 MARIA N ALVES OLIVEIRA   |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.302 | 1.401,25 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:34 FLAVIO FERREIRA DE LIRA  |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.004.450 | 800,00 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 JOSE BARRETO LOPES       |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.006.555 | 251,75 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 GENIETE PEREIRA DA SILVA |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.007.593 | 1.805,00 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 ANA HELENA CAMPOS S SA   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.008.375 | 850,00 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 MARY HELDE P ANDRADE     |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.008.744 | 575,70 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 MARIA NAZADIR DE SOUZA   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.010.021 | 1.201,75 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 JUSSARA FERREIRA DE SOUZ |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.010.540 | 802,75 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 ELIANY POMPEU GOMES      |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.114 | 403,75 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 ROBSON ELOIA DA MOTA     |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.012.166 | 199,50 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 ANTONIO NEILSON CARVALHO |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.667 | 304,00 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 FRANCISCO RIVALDO ALENCA |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.826 | 1.151,40 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 JOSIVANIA BARROS DA SILV |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.347 | 161,50 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 JAIRO FRANCISCO DOS SANT |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.018.734 | 950,00 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:40 ANTONIA APOLONIA ALENCAR |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 552.737.000.031.889 | 603,25 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:35 JANILTON R CARVALHO      |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 552.737.000.010.551 | 805,60 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:34 ERINEIDE PEREIRA SANTOS  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 552.737.000.014.758 | 703,00 D   |
| 30/12/2022 | 30/12 12:39 LUSMAR DA COSTA BARROS   |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 552.737.000.017.010 | 1.007,00 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:39 SAMUEL CARDOSO GOMES     |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 552.737.000.019.094 | 1.007,00 D |
| 30/12/2022 | 30/12 12:39 JUESTO CEZARIO DE SOUZA  |                     |            |

|            |                                      |                     |              |        |
|------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 30/12/2022 | + Transferência enviada              | 552.737.000.021.089 | 503,50 D     |        |
|            | 30/12 12:39 JR SIMAO SOUZA SILVA     |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada              | 552.737.000.021.797 | 503,50 D     |        |
|            | 30/12 12:39 SARAH BERNARDO DE ALENCA |                     |              |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada              | 553.460.000.043.559 | 665,00 D     |        |
|            | 30/12 12:40 EAC EM 00011040696000159 |                     |              |        |
| 30/12/2022 | Resgate Automático                   | 1.967               | 173.648,71 C | 0,00 C |
| 31/12/2022 | S A L D O                            |                     |              | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:05:37

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                                  |
| Agência            | 1362-5                           |
| Conta              | 4165-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE I |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                    |

**BB RF SImp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico            | Valor        | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas      |
|------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|------------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 61 870,65    |                      |           | 56 134,486482    |             |                  |
| 01/12/2022 | RESGATE              | 12 778,99    |                      |           | 11.589,476065    | 1,102637421 | 44.545,010417    |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 4 099,73     |                      |           | 3.718,116672     |             |                  |
|            | Aplicação 29/11/2022 | 1 917,98     |                      |           | 1 739,445725     |             |                  |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 6 761,28     |                      |           | 6 131,913668     |             |                  |
| 02/12/2022 | RESGATE              | 9 387,60     |                      |           | 8.510,283704     | 1,103088960 | 36.034,726713    |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 9 387,60     |                      |           | 8.510,283704     |             |                  |
| 05/12/2022 | RESGATE              | 39 765,75    |                      |           | 36.034,726713    | 1,103539715 |                  |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 39 765,75    |                      |           | 36.034,726713    |             |                  |
| 06/12/2022 | APLICAÇÃO            | 28 251,20    |                      |           | 25.590,079681    | 1,103990310 | 25.590,079681    |
| 06/12/2022 | ESTORNO DE RESGATE   | 39 765,75    |                      |           | 36.034,726713    | 1,103990310 | 61.624,806394    |
| 06/12/2022 | RESGATE              | 38 740,18    |                      |           | 35 105,379057    | 1,103990310 | 26.519,427337    |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 38 740,18    |                      |           | 35.105,379057    |             |                  |
| 07/12/2022 | APLICAÇÃO            | 12 388,22    |                      |           | 11.216,739985    | 1,104440329 | 37.736,167322    |
| 08/12/2022 | APLICAÇÃO            | 1.687 091,60 |                      |           | 1.526.932,928934 | 1,104889133 | 1.564.669,096256 |
| 09/12/2022 | APLICAÇÃO            | 739 718,27   |                      |           | 669.222,336232   | 1,105340079 | 2.233 891,432488 |
| 12/12/2022 | RESGATE              | 145 859,03   |                      |           | 131.905,241333   | 1,105786461 | 2.101.986,191155 |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 1 027,66     |                      |           | 929,347656       |             |                  |
|            | Aplicação 06/12/2022 | 28 297,16    |                      |           | 25.590,079681    |             |                  |
|            | Aplicação 07/12/2022 | 12 403,32    |                      |           | 11.216,739985    |             |                  |
|            | Aplicação 08/12/2022 | 104 130,89   |                      |           | 94 169,074011    |             |                  |
| 13/12/2022 | RESGATE              | 197 324,31   |                      |           | 178.375,482333   | 1,106230001 | 1.923.610,708822 |
|            | Aplicação 08/12/2022 | 197 324,31   |                      |           | 178.375,482333   |             |                  |
| 14/12/2022 | RESGATE              | 101 538,22   |                      |           | 91 749,899165    | 1,106884813 | 1.831.960,809657 |
|            | Aplicação 08/12/2022 | 101 538,22   |                      |           | 91.749,899165    |             |                  |
| 15/12/2022 | RESGATE              | 18 983,30    |                      |           | 17.146,349213    | 1,107133639 | 1.814.714,460444 |
|            | Aplicação 08/12/2022 | 18 983,30    |                      |           | 17.146,349213    |             |                  |
| 16/12/2022 | RESGATE              | 61 684,54    |                      |           | 55.692,915736    | 1,107583239 | 1.759.021,544708 |
|            | Aplicação 08/12/2022 | 61 684,54    |                      |           | 55.692,915736    |             |                  |
| 19/12/2022 | RESGATE              | 1.737 181,25 |                      |           | 1.567.802,362485 | 1,108035867 | 191.219,182223   |
|            | Aplicação 08/12/2022 | 1.207 536,61 |                      |           | 1.069.799,208476 |             |                  |
|            | Aplicação 09/12/2022 | 529 644,64   |                      |           | 478.003,154009   |             |                  |
| 20/12/2022 | APLICAÇÃO            | 226 865,28   |                      |           | 204.662,986693   | 1,108482211 | 395.882,168916   |
| 21/12/2022 | RESGATE              | 206 909,41   |                      |           | 186.584,243190   | 1,108932922 | 209.297,925726   |
|            | Aplicação 09/12/2022 | 206 909,41   |                      |           | 186.584,243190   |             |                  |
| 22/12/2022 | RESGATE              | 140 833,92   |                      |           | 126.947,496610   | 1,109387121 | 82.350,427116    |
|            | Aplicação 09/12/2022 | 5 141,94     |                      |           | 4.634,938033     |             |                  |
|            | Aplicação 20/12/2022 | 135 691,98   |                      |           | 122.312,559577   |             |                  |
| 23/12/2022 | RESGATE              | 58 169,00    |                      |           | 50.609,910238    | 1,109841921 | 31.740,516878    |
|            | Aplicação 20/12/2022 | 58 169,00    |                      |           | 50.609,910238    |             |                  |
| 26/12/2022 | RESGATE              | 6 181,70     |                      |           | 5.567,610135     | 1,110296851 | 26.172,906743    |
|            | Aplicação 20/12/2022 | 6 181,70     |                      |           | 5.567,610135     |             |                  |
| 27/12/2022 | RESGATE              | 4 601,70     |                      |           | 4.142,859778     | 1,110754466 | 22.030,046965    |
|            | Aplicação 20/12/2022 | 4 601,70     |                      |           | 4.142,859778     |             |                  |
| 28/12/2022 | APLICAÇÃO            | 145 853,40   |                      |           | 131.256,093276   | 1,111212412 | 153.286,140241   |
| 29/12/2022 | APLICAÇÃO            | 99 717,08    |                      |           | 89.700,727391    | 1,111664118 | 242.986,867632   |
| 30/12/2022 | RESGATE              | 173.648,71   |                      |           | 156.141,330807   | 1,112125208 | 86.845,536825    |
|            | Aplicação 20/12/2022 | 24 500,17    |                      |           | 22 030,046965    |             |                  |
|            | Aplicação 28/12/2022 | 145 973,21   |                      |           | 131.256,093276   |             |                  |
|            | Aplicação 29/12/2022 | 3 175,33     |                      |           | 2.855,190566     |             |                  |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 96.583,11    |                      |           | 86.845,536825    |             | 86.845,536825    |

**Resumo do mês**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 61.870,65    |
| APLICAÇÕES (+)       | 2.939.885,05 |
| RESGATES (-)         | 2.911.821,86 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 6.649,27     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 6.649,27     |
| SALDO ATUAL =        | 96.583,11    |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112125208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: **JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.**

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria **BB 0800 729 5678**

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso FNDE - SAL.EDUC.QSE Banco 001 Conta 8669-X

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 119,07

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 119,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **8659-X - FNDE - SAL. EDUC. CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc                  | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito           | Crédito          | Saldo           |
|--------------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                    |                  |                  | <b>2.620,90</b> |
| 95277                    | 19/12/2022 | OC 34448 |        | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUC     | 0,00             | 80.070,88        | 82.691,56       |
| 95227                    | 19/12/2022 | OP 36212 |        | JOSE G DA SILVA NETO ME            | 124,44           | 0,00             | 82.567,12       |
| 95226                    | 19/12/2022 | OP 36210 |        | JOSE G DA SILVA NETO ME            | 399,74           | 0,00             | 82.167,38       |
| 95224                    | 19/12/2022 | OP 36208 |        | JOSE G DA SILVA NETO ME            | 1.180,10         | 0,00             | 80.987,28       |
| 95225                    | 19/12/2022 | OP 36208 |        | JOSE G DA SILVA NETO ME            | 1.862,11         | 0,00             | 79.125,17       |
| 95221                    | 19/12/2022 | OP 36198 |        | A S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA       | 3.000,00         | 0,00             | 76.125,17       |
| 95222                    | 19/12/2022 | OP 36201 |        | A S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA       | 3.000,00         | 0,00             | 73.125,17       |
| 95231                    | 19/12/2022 | OP 36228 |        | DAM ANA BARBOZA DE FARIAS - ME     | 4.951,93         | 0,00             | 68.173,24       |
| 95223                    | 19/12/2022 | OP 36204 |        | JOSE G DA SILVA NETO ME            | 9.735,72         | 0,00             | 58.437,52       |
| 95228                    | 19/12/2022 | OP 36218 |        | HANGEL ROCHA MIRANDA - ME          | 10.696,90        | 0,00             | 47.740,62       |
| 95230                    | 19/12/2022 | OP 36224 |        | DAM ANA BARBOZA DE FARIAS - ME     | 10.771,00        | 0,00             | 36.969,62       |
| 95229                    | 19/12/2022 | OP 36223 |        | DAM ANA BARBOZA DE FARIAS - ME     | 11.163,95        | 0,00             | 25.805,67       |
| 95162                    | 19/12/2022 | OP 33173 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE | 22.305,87        | 0,00             | 3.500,00        |
| 95307                    | 20/12/2022 | OP 36191 |        | FRANCISCO RUBISMAR DE OLIVEIRA SA  | 1.776,50         | 0,00             | 1.723,50        |
| 100793                   | 30/12/2022 | OC 34444 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ     | 0,00             | 6,57             | 1.730,07        |
| 99220                    | 30/12/2022 | OP 37380 |        | BANCO DO BRASIL S/A                | 11,00            | 0,00             | 1.719,07        |
| 99221                    | 30/12/2022 | OP 37381 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 1.600,00         | 0,00             | 119,07          |
| Total . . .              |            |          |        |                                    | <b>82.579,06</b> | <b>80.077,23</b> |                 |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                    |                  |                  | <b>119,07</b>   |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                    | <b>82.579,06</b> | <b>80.077,23</b> |                 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:53:18

| Cliente - Conta atual |                    |  |                     |             |        |
|-----------------------|--------------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Agência               | 1362-5             |  |                     |             |        |
| Conta corrente        | 8669-XPM IPUBI-QSE |  |                     |             |        |
| Período do extrato    | 12/2022            |  |                     |             |        |
| Lançamentos           |                    |  |                     |             |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete      | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022            |                    | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 19/12/2022            |                    | + Ordem Bancária                       | 6 409.423.000.062   | 80.070,66 C |        |
|                       |                    | 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.897 | 11.183,95 D |        |
|                       |                    | 19/12 1362 9697-3 DAMIANA BARBOS       |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.897 | 10.771,00 D |        |
|                       |                    | 19/12 1362 9697-3 DAMIANA BARBOS       |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.897 | 4.951,93 D  |        |
|                       |                    | 19/12 1362 9697-3 DAMIANA BARBOS       |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.011.462 | 10.696,90 D |        |
|                       |                    | 19/12 1362 11462-6 RANGEL ROCHA M      |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.948 | 9.735,72 D  |        |
|                       |                    | 19/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL      |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.948 | 1.862,11 D  |        |
|                       |                    | 19/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL      |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.948 | 1.180,10 D  |        |
|                       |                    | 19/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL      |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.948 | 399,74 D    |        |
|                       |                    | 19/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL      |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.948 | 124,44 D    |        |
|                       |                    | 19/12 1362 15948-4 JOSE G. DA SIL      |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 552.371.000.029.694 | 3.000,00 D  |        |
|                       |                    | 19/12 2371 29694-5 A S SANTOS SER      |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Transferência enviada                | 552.371.000.029.694 | 3.000,00 D  |        |
|                       |                    | 19/12 2371 29694-5 A S SANTOS SER      |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | + Pagamento de Boleto                  | 121.901             | 22.305,67 D |        |
|                       |                    | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |             |        |
| 19/12/2022            |                    | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.967               | 679,10 D    | 0,00 C |
| 20/12/2022            |                    | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 122.001             | 1.776,50 D  |        |
|                       |                    | 104.0772.05705122470 FRANCISCO RUBISMA |                     |             |        |
| 20/12/2022            |                    | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.541.100.131.547 | 11,00 D     |        |
|                       |                    | Cobrança referente 20/12/2022          |                     |             |        |
| 20/12/2022            |                    | Resgate Automático                     | 1.967               | 1.787,50 C  | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                    | S A L D O                              |                     |             | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341109424429101  
11/01/2023 10:05:58

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| <b>Cliente</b>     |                     |
| Agência            | 1362-5              |
| Conta              | 8669-X PM IPUBI-QSE |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022       |

| <b>BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                      |          |                      |           |                  |             |              |
|--|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| Data   | Histórico            | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR       | 1.020,90 |                      |           | 926,248890       |             |              |
| 19/12/2022   | APLICAÇÃO            | 879,10   |                      |           | 793,385869       | 1,108035867 | 1.719,634759 |
| 20/12/2022   | RESGATE              | 1.787,50 |                      |           | 1.612,565346     | 1,108482211 | 107,069413   |
|  | Aplicação 18/11/2022 | 1.028,73 |                      |           | 926,248890       |             |              |
|  | Aplicação 19/12/2022 | 760,77   |                      |           | 686,316456       |             |              |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL          | 119,07   |                      |           | 107,069413       |             | 107,069413   |

| <b>Resumo do mês</b> |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 1.020,90 |
| APLICAÇÕES (+)       | 879,10   |
| RESGATES (-)         | 1.787,50 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 6,57     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 6,57     |
| SALDO ATUAL =        | 119,07   |

| <b>Valor da Cota</b> |             |
|----------------------|-------------|
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112125208 |

| <b>Rentabilidade</b> |        |
|----------------------|--------|
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499608 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso FUNDO ESPECIAL Banco 001 Conta 3127-5

|   |        |
|---|--------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 496,63 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 496,63 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 3127-5 - FUNDO ESPECIAL CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito    | Credito   | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |           |           | 257,37    |
| 95276                | 19/12/2022 | OC 34369 |        | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D     | 0,00      | 54.011,89 | 54.269,06 |
| 95574                | 21/12/2022 | OC 34370 |        | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D     | 0,00      | 24.938,84 | 79.207,90 |
| 95610                | 22/12/2022 | OP 33854 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB       | 4.000,00  | 0,00      | 75.207,90 |
| 95611                | 22/12/2022 | OP 33855 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 4.000,00  | 0,00      | 71.207,90 |
| 95626                | 22/12/2022 | TR 00451 |        | Transferencia de valores           | 70.000,00 | 0,00      | 1.207,90  |
| 100794               | 30/12/2022 | OC 34445 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ     | 0,00      | 78,22     | 1.286,12  |
| 99*89                | 30/12/2022 | OP 36971 |        | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO E | 789,49    | 0,00      | 496,63    |
| Total . . .          |            |          |        |                                    | 76.789,49 | 79.028,75 |           |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                    |           |           | 496,63    |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                    | 76.789,49 | 79.028,75 |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:53:41

| Cliente - Conta atual |                               |  |                     |             |        |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Agência               | 1362-5                        |  |                     |             |        |
| Conta corrente        | 3127-5PREF.MUNICIPAL DE IPUBI |  |                     |             |        |
| Período do extrato    | 12/2022                       |  |                     |             |        |
| Lançamentos           |                               |  |                     |             |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete                 | Histórico  | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022            |                               | Saldo Anterior   |                     |             | 0,00 C |
| 19/12/2022            |                               | COTA DAF - CREDITO   | 350                 | 54.011,69 C |        |
| 19/12/2022            |                               | COTA DAF-DEBITO  | 850                 | 540,11 D    |        |
| 19/12/2022            |                               | BB-APLIC C PRZ-APL.AUT                                       | 1.987               | 53.471,58 D | 0,00 C |
| 21/12/2022            |                               | COTA DAF - CREDITO   | 350                 | 24.938,84 C |        |
| 21/12/2022            |                               | COTA DAF-DEBITO  | 850                 | 249,38 D    |        |
| 21/12/2022            |                               | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                       | 1.987               | 24.689,46 D | 0,00 C |
| 22/12/2022            |                               | + Transferência enviada<br>22/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL  | 551.362.000.004 165 | 70.000,00 D |        |
| 22/12/2022            |                               | + Transferência enviada<br>22/12 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS   | 551.362.000.007 446 | 4.000,00 D  |        |
| 22/12/2022            |                               | + Transferência enviada<br>22/12 1362 11632-7 P MUN IPUBI AC | 551.362.000.011.632 | 4.000,00 D  |        |
| 22/12/2022            |                               | Resgate Automático   | 1.987               | 78.000,00 C | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                               | S A L D O  |                     |             | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:06:20

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| <b>Cliete</b>      |                                  |
| Agência            | 1362-5                           |
| Conta              | 3127-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE I |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                    |

**BB RF SImp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 257,37    |                      |           | 233,506875       |             |               |
| 19/12/2022 | APLICAÇÃO            | 53.471,58 |                      |           | 48.257,986580    | 1,108035867 | 48.491,493455 |
| 21/12/2022 | APLICAÇÃO            | 24.689,46 |                      |           | 22.264,159995    | 1,108932922 | 70.755,653450 |
| 22/12/2022 | RESGATE              | 78.000,00 |                      |           | 70.309,090959    | 1,109387121 | 446,562491    |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 259,05    |                      |           | 233,506875       |             |               |
|            | Aplicação 19/12/2022 | 53.536,79 |                      |           | 48.257,986580    |             |               |
|            | Aplicação 21/12/2022 | 24.204,16 |                      |           | 21.817,597504    |             |               |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 496,63    |                      |           | 446,562491       |             | 446,562491    |

**Resumo do mês**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 257,37    |
| APLICAÇÕES (+)       | 78.161,04 |
| RESGATES (-)         | 78.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 78,22     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 78,22     |
| SALDO ATUAL =        | 496,63    |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112125208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499506 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso IPTR Banco 001 Conta 1157-6

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 11.678,74

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 11.678,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **1157-6 - I.P.T.R CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito          | Crédito       | Saldo            |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |                 |               | <b>13.329,29</b> |
| 93541                | 09/12/2022 | OC 34372 |        | DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO    | 0,00            | -2,51         | 13 326,78        |
| 93540                | 09/12/2022 | OC 34371 |        | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A      | 0,00            | 12,57         | 13 339,35        |
| 91486                | 09/12/2022 | OP 37023 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 1,88            | 0,00          | 13 337,47        |
| 95520                | 20/12/2022 | OC 34375 |        | DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO    | 0,00            | -1,23         | 13 336,24        |
| 95519                | 20/12/2022 | OC 34374 |        | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A      | 0,00            | 6,15          | 13 342,39        |
| 95390                | 20/12/2022 | OP 37024 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 0,92            | 0,00          | 13 341,47        |
| 98919                | 29/12/2022 | OC 34378 |        | DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO    | 0,00            | -2,58         | 13 338,89        |
| 98916                | 29/12/2022 | OC 34377 |        | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A      | 0,00            | 12,91         | 13 351,80        |
| 98353                | 29/12/2022 | OP 37025 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 1,93            | 0,00          | 13 349,87        |
| 100795               | 30/12/2022 | OC 34446 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ     | 0,00            | 110,78        | 13 460,65        |
| 99191                | 30/12/2022 | OP 36974 |        | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO E | 0,24            | 0,00          | 13 460,41        |
| 99222                | 30/12/2022 | OP 37082 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI      | 1 781,67        | 0,00          | 11 678,74        |
| Tota . . .           |            |          |        |                                    | <b>1.786,64</b> | <b>136,09</b> |                  |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                    |                 |               | <b>11.678,74</b> |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                    | <b>1.786,64</b> | <b>136,09</b> |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:54:03

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Cliente - Conta atual</b> |                               |
| Agência                      | 1362-5                        |
| Conta corrente               | 1157-6PREF MUN DE IPUBI I T R |
| Período do extrato           | 12/2022                       |

| Lançamentos   |               |                        |           |           |        |
|---------------|---------------|------------------------|-----------|-----------|--------|
| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico              | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
| 30/11/2022    |               | Saldo Anterior         |           |           | 0,00 C |
| 09/12/2022    |               | COTA DAF - CREDITO     | 350       | 12,57 C   |        |
| 09/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 0,10 D    |        |
| 09/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 1,88 D    |        |
| 09/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 2,51 D    |        |
| 09/12/2022    |               | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT | 1.987     | 8,08 D    | 0,00 C |
| 20/12/2022    |               | COTA DAF - CREDITO     | 350       | 6,15 C    |        |
| 20/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 0,04 D    |        |
| 20/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 0,92 D    |        |
| 20/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 1,23 D    |        |
| 20/12/2022    |               | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT | 1.987     | 3,96 D    | 0,00 C |
| 29/12/2022    |               | COTA DAF - CREDITO     | 350       | 12,91 C   |        |
| 29/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 0,10 D    |        |
| 29/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 1,93 D    |        |
| 29/12/2022    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 2,58 D    |        |
| 29/12/2022    |               | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT | 1.987     | 8,30 D    | 0,00 C |
| 31/12/2022    |               | S A L D O              |           |           | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:06:39

|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| <b>Cliete</b>      |                                |
| Agência            | 1362-5                         |
| Conta              | 1157-6 PREF MUN DE IPUBI I T R |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                  |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |           |                      |           |                  |            |              |
|---|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data  | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 11.567,96 |                      |           | 2.783,339178     |            |              |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 11.678,74 |                      |           | 2.783,339178     |            | 2.783,339178 |

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| <b>Resumo do mês</b> |                  |
| SALDO ANTERIOR       | 11.567,96        |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00             |
| RESGATES (-)         | 0,00             |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 110,78           |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00             |
| IOF (-)              | 0,00             |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 110,78           |
| <b>SALDO ATUAL =</b> | <b>11.678,74</b> |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

| <b>BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                |          |                      |           |                  |             |              |
|--|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| Data   | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 1.761,33 |                      |           | 1.598,036609     |             |              |
| 09/12/2022   | APLICAÇÃO      | 8,08     |                      |           | 7,309967         | 1,105340079 | 1.605,346576 |
| 20/12/2022   | APLICAÇÃO      | 3,96     |                      |           | 3,572452         | 1,108482211 | 1.608,919028 |
| 29/12/2022   | APLICAÇÃO      | 8,30     |                      |           | 7,466283         | 1,111664118 | 1.616,385311 |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 1.797,62 |                      |           | 1.616,385311     |             | 1.616,385311 |

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| <b>Resumo do mês</b> |                 |
| SALDO ANTERIOR       | 1.761,33        |
| APLICAÇÕES (+)       | 20,34           |
| RESGATES (-)         | 0,00            |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 15,95           |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00            |
| IOF (-)              | 0,00            |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 15,95           |
| <b>SALDO ATUAL =</b> | <b>1.797,62</b> |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112125208 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59      Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201    Recurso I.P.V.A    Banco 001    Conta 4555-1

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario      2.935,47

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade      2.935,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4555-1 - I.P.V.A CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito    | Crédito   | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|-----------|-----------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |           |           | 2.534,27   |
| 94106                | 13/12/2022 | OP 32723 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  | 2.000,00  | 0,00      | 534,27     |
| 94273                | 13/12/2022 | TR 00436 |        | Transferencia de valores       | 4.500,00  | 0,00      | -3.965,73  |
| 95787                | 26/12/2022 | OP 33929 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  | 6.000,00  | 0,00      | -9.965,73  |
| 100797               | 30/12/2022 | OC 34448 |        | DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA - | 0,00      | -3.225,30 | -13.191,03 |
| 100796               | 30/12/2022 | OC 34447 |        | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 0,00      | 16.126,50 | -2.935,47  |
| Total . . .          |            |          |        |                                | 12.500,00 | 12.901,20 |            |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |           |           | 2.935,47   |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                | 12.500,00 | 12.901,20 |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:54:25

| Cliente - Conta atual |                          |   |                     |            |        |
|-----------------------|--------------------------|---|---------------------|------------|--------|
| Agência               | 1362-5                   |   |                     |            |        |
| Conta corrente        | 4555-1PREF. MUNIC. IPUBI |   |                     |            |        |
| Período do extrato    | 12/2022                  |   |                     |            |        |
| Lançamentos           |                          |   |                     |            |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete            | Histórico   | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
| 30/11/2022            |                          | Saldo Anterior  |                     |            | 0,00 C |
| 01/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 54,07 C    |        |
| 01/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 54,07 D    | 0,00 C |
| 02/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 108,44 C   |        |
| 02/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>033 0000 00                     | 33.565.371          | 401,02 C   |        |
| 02/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                     | 33.669.428          | 872,86 C   |        |
| 02/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 1.382,32 D | 0,00 C |
| 05/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 180,29 C   |        |
| 05/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                     | 33.623.923          | 36,69 C    |        |
| 05/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 216,98 D   | 0,00 C |
| 06/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 901,98 C   |        |
| 06/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                     | 33.404.334          | 29,49 C    |        |
| 06/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 931,47 D   | 0,00 C |
| 07/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 129,22 C   |        |
| 07/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 129,22 D   | 0,00 C |
| 08/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 445,48 C   |        |
| 08/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                     | 33.506.578          | 89,73 C    |        |
| 08/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 535,21 D   | 0,00 C |
| 09/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 87,39 C    |        |
| 09/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 87,39 D    | 0,00 C |
| 12/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 59,71 C    |        |
| 12/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 59,71 D    | 0,00 C |
| 13/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 383,20 C   |        |
| 13/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                     | 33.305.245          | 558,17 C   |        |
| 13/12/2022            |                          | + Transferência enviada<br>13/12 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS  | 551.362.000.007.446 | 2.000,00 D |        |
| 13/12/2022            |                          | + Transferência enviada<br>13/12 1362 9016-6 PMI CP EDUCACA | 551.362.000.009.016 | 4.500,00 D |        |
| 13/12/2022            |                          | Resgate Automático  | 1.987               | 5.578,63 C | 0,00 C |
| 14/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 179,92 C   |        |
| 14/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                     | 33.323.035          | 60,37 C    |        |
| 14/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 240,29 D   | 0,00 C |
| 15/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 132,79 C   |        |
| 15/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 132,79 D   | 0,00 C |
| 16/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 131,69 C   |        |
| 16/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                     | 33.510.292          | 81,69 C    |        |
| 16/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 193,38 D   | 0,00 C |
| 19/12/2022            |                          | Recebimento de guias  | 760.775             | 303,65 C   |        |
| 19/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>756 0000 00                     | 33.428.056          | 32,58 C    |        |
| 19/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                     | 33.524.729          | 177,19 C   |        |
| 19/12/2022            |                          | + Tributo Municipal IPVA<br>033 0000 00                     | 33.656.221          | 522,14 C   |        |
| 19/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                      | 1.987               | 1.035,56 D | 0,00 C |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |        |
|------------|--|---------------------|------------|--------|
| 20/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 2 348,35 C |        |
| 20/12/2022 | + Tributo Municipal IPVA<br>033 0000 00                    | 33.772.992          | 147,58 C   |        |
| 20/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                     | 1.987               | 2.495,93 D | 0,00 C |
| 21/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 655,92 C   |        |
| 21/12/2022 | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                    | 33.445.441          | 399,54 C   |        |
| 21/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                     | 1.987               | 1.055,46 D | 0,00 C |
| 22/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 427,75 C   |        |
| 22/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                     | 1.987               | 427,75 D   | 0,00 C |
| 23/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 64,21 C    |        |
| 23/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                     | 1.987               | 64,21 D    | 0,00 C |
| 26/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 48,52 C    |        |
| 26/12/2022 | + Transferência enviada<br>26/12 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS | 551.362.000.007.446 | 6.000,00 D |        |
| 26/12/2022 | Resgate Automático   | 1.987               | 5.951,48 C | 0,00 C |
| 27/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 58,57 C    |        |
| 27/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                     | 1.987               | 58,57 D    | 0,00 C |
| 28/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 685,36 C   |        |
| 28/12/2022 | + Tributo Municipal IPVA<br>341 0000 00                    | 33.095.861          | 206,91 C   |        |
| 28/12/2022 | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                    | 33 238.552          | 1.288,83 C |        |
| 28/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                     | 1.987               | 2.191,10 D | 0,00 C |
| 29/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 133,43 C   |        |
| 29/12/2022 | + Tributo Municipal IPVA<br>756 0000 00                    | 33.249.544          | 84,80 C    |        |
| 29/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                     | 1.987               | 218,23 D   | 0,00 C |
| 30/12/2022 | Recebimento de guias                                       | 760.775             | 43,69 C    |        |
| 30/12/2022 | + Tributo Municipal IPVA<br>237 0000 00                    | 33.244.329          | 348,25 C   |        |
| 30/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                                     | 1.987               | 391,94 D   | 0,00 C |
| 31/12/2022 | S A L D O  |                     |            | 0,00 C |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:06:59

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                  |
| Agência            | 1362-5                           |
| Conta              | 4555-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE I |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                    |

| BB RF SImp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56 |                      |          |                      |           |                  |             |              |  |
|---|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|--|
| Data  | Histórico            | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |  |
| 30/11/2022                                    | SALDO ANTERIOR       | 2.534,27 |                      |           | 2.299,308866     |             |              |  |
| 01/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 54,07    |                      |           | 49,036971        | 1,102637421 | 2.348,345827 |  |
| 02/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 1.382,32 |                      |           | 1.253,135558     | 1,103088960 | 3.601,481385 |  |
| 05/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 218,96   |                      |           | 196,621831       | 1,103539715 | 3.798,103216 |  |
| 06/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 931,47   |                      |           | 843,730231       | 1,103990310 | 4.641,833447 |  |
| 07/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 129,22   |                      |           | 117,000435       | 1,104440329 | 4.758,833882 |  |
| 08/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 535,21   |                      |           | 484,401542       | 1,104889133 | 5.243,235424 |  |
| 09/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 87,39    |                      |           | 79,061640        | 1,105340079 | 5.322,297064 |  |
| 12/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 59,71    |                      |           | 53,997767        | 1,105786461 | 5.376,294831 |  |
| 13/12/2022                                    | RESGATE              | 5.578,63 |                      |           | 5.042,920544     | 1,106230001 | 333,374287   |  |
|   | Aplicação 24/11/2022 | 347,95   |                      |           | 314,538439       |             |              |  |
|   | Aplicação 29/11/2022 | 140,21   |                      |           | 126,744764       |             |              |  |
|   | Aplicação 30/11/2022 | 2.055,40 |                      |           | 1.858,025653     |             |              |  |
|   | Aplicação 01/12/2022 | 54,25    |                      |           | 49,036971        |             |              |  |
|   | Aplicação 02/12/2022 | 1.386,26 |                      |           | 1.253,135558     |             |              |  |
|   | Aplicação 05/12/2022 | 217,51   |                      |           | 196,621831       |             |              |  |
|   | Aplicação 06/12/2022 | 933,36   |                      |           | 843,730231       |             |              |  |
|   | Aplicação 07/12/2022 | 129,43   |                      |           | 117,000435       |             |              |  |
|   | Aplicação 08/12/2022 | 314,26   |                      |           | 284,086662       |             |              |  |
| 14/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 240,29   |                      |           | 217,125967       | 1,106684813 | 550,500244   |  |
| 15/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 132,79   |                      |           | 119,940353       | 1,107133639 | 670,440597   |  |
| 16/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 193,38   |                      |           | 174,596358       | 1,107583239 | 845,036955   |  |
| 19/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 1.035,56 |                      |           | 934,590685       | 1,108035867 | 1.779,627840 |  |
| 20/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 2.495,93 |                      |           | 2.251,664460     | 1,108482211 | 4.031,292100 |  |
| 21/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 1.055,46 |                      |           | 951,779840       | 1,108932922 | 4.983,071940 |  |
| 22/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 427,75   |                      |           | 385,573252       | 1,109387121 | 5.368,645192 |  |
| 23/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 64,21    |                      |           | 57,855066        | 1,109841921 | 5.426,500278 |  |
| 26/12/2022                                    | RESGATE              | 5.951,48 |                      |           | 5.360,260182     | 1,110296851 | 66,240096    |  |
|   | Aplicação 08/12/2022 | 222,41   |                      |           | 200,314880       |             |              |  |
|   | Aplicação 09/12/2022 | 87,78    |                      |           | 79,061640        |             |              |  |
|   | Aplicação 12/12/2022 | 59,95    |                      |           | 53,997767        |             |              |  |
|   | Aplicação 14/12/2022 | 241,07   |                      |           | 217,125967       |             |              |  |
|   | Aplicação 15/12/2022 | 133,17   |                      |           | 119,940353       |             |              |  |
|   | Aplicação 16/12/2022 | 193,86   |                      |           | 174,596358       |             |              |  |
|   | Aplicação 19/12/2022 | 1.037,67 |                      |           | 934,590685       |             |              |  |
|   | Aplicação 20/12/2022 | 2.500,02 |                      |           | 2.251,664460     |             |              |  |
|   | Aplicação 21/12/2022 | 1.056,76 |                      |           | 951,779840       |             |              |  |
|   | Aplicação 22/12/2022 | 418,79   |                      |           | 377,188242       |             |              |  |
| 27/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 58,57    |                      |           | 52,729925        | 1,110754466 | 118,970021   |  |
| 28/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 2.191,10 |                      |           | 1.971,810228     | 1,111212412 | 2.090,780249 |  |
| 29/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 218,23   |                      |           | 196,309295       | 1,111664118 | 2.287,089544 |  |
| 30/12/2022                                    | APLICAÇÃO            | 391,94   |                      |           | 352,424346       | 1,112125208 | 2.639,513890 |  |
| 30/12/2022                                    | SALDO ATUAL          | 2.935,47 |                      |           | 2.639,513890     |             | 2.639,513890 |  |

| <b>Resumo do mês</b> |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 2.534,27  |
| APLICAÇÕES (+)       | 11.901,58 |
| RESGATES (-)         | 11.530,11 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 29,73     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LIQUIDO   | 29,73     |
| SALDO ATUAL =        | 2.935,47  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 1,102186074 |
| 30/12/2022    | 1,112125208 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

---

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso P.D D E Banco 001 Conta 5284-1

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 19.878,23

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 19.878,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 5284-1 - P.D.D.E CONTA ÚNICA

| Nº Lanc | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito       | Saldo     |
|---------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|---------------|-----------|
|         |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |               | 19.689,67 |
| 100773  | 30/12/2022 | OC 34418 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 188,56        | 19.878,23 |
|         |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 188,56        |           |
|         |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |               | 19.878,23 |
|         |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>188,56</b> |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:54:53

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 5284-1  |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:07:21

| Cliente            |                      |
|--------------------|----------------------|
| Agência            | 1362-5               |
| Conta              | 5284-1 PM IPUBI-PDDE |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022        |

| S. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                |           |          |             |           |                  |            |              |
|---|----------------|-----------|----------|-------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data  | Histórico      | Valor     | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022                                      | SALDO ANTERIOR | 19.689,67 |          |             |           | 4.737,483724     |            |              |
| 30/12/2022                                      | SALDO ATUAL    | 19.878,23 |          |             |           | 4.737,483724     |            | 4.737,483724 |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 19.689,67 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 188,56    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 188,56    |
| SALDO ATUAL =        | 19.878,23 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 4,156144121 |
| 30/12/2022    | 4,195946582 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9576  |
| No ano           | 10,1574 |
| Últimos 12 meses | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PAC 2 Banco 001 Conta 17316-9

|   |           |
|---|-----------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 94.089,21 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 94.089,21 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17316-9 - PAC 2 CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito       | Saldo     |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|---------------|-----------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |               | 93.256,30 |
| 100774 | 30/12/2022 | OC 34419 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 832,91        | 94.089,21 |
|        |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 832,91        |           |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |               | 94.089,21 |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>832,91</b> |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:55:14

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 17316-9 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:07:49

| Cliente  |                        |           |                      |           |                  |            |               |
|--|------------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Agência  | 1362-5                 |           |                      |           |                  |            |               |
| Conta  | 17318-9 PM IPUBL-PAC I |           |                      |           |                  |            |               |
| Mês/ano referência                             | DEZEMBRO/2022          |           |                      |           |                  |            |               |
| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                        |           |                      |           |                  |            |               |
| Data   | Histórico              | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR         | 93.256,30 |                      |           | 84.768,707154    |            |               |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL            | 94.089,21 |                      |           | 84.768,707154    |            | 84.768,707154 |
| Resumo do mês                                  |                        |           |                      |           |                  |            |               |
| SALDO ANTERIOR                                 |                        | 93.256,30 |                      |           |                  |            |               |
| APLICAÇÕES (+)                                 |                        | 0,00      |                      |           |                  |            |               |
| RESGATES (-)                                   |                        | 0,00      |                      |           |                  |            |               |
| RENDIMENTO BRUTO (+)                           |                        | 832,91    |                      |           |                  |            |               |
| IMPOSTO DE RENDA (-)                           |                        | 0,00      |                      |           |                  |            |               |
| IOF (-)  |                        | 0,00      |                      |           |                  |            |               |
| RENDIMENTO LÍQUIDO                             |                        | 832,91    |                      |           |                  |            |               |
| SALDO ATUAL =                                  |                        | 94.089,21 |                      |           |                  |            |               |
| Valor da Cota                                  |                        |           |                      |           |                  |            |               |
| 30/11/2022                                     | 1,100126502            |           |                      |           |                  |            |               |
| 30/12/2022                                     | 1,109952177            |           |                      |           |                  |            |               |
| Rentabilidade                                  |                        |           |                      |           |                  |            |               |
| No mês   | 0,8931                 |           |                      |           |                  |            |               |
| No ano   | 9,6144                 |           |                      |           |                  |            |               |
| Últimos 12 meses                               | 9,6144                 |           |                      |           |                  |            |               |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59      Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201    Recurso FOPAG - PAGAMENTO SERVIDORES    Banco 001    Conta 5669-3

|   |            |
|---|------------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 200.193,80 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 200.193,80 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 5659-3 - PAGAMENTO SERVIÇOS CONTAS ÚNICAS

| Nº Lanc | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito      | Credito          | Saldo      |
|---------|------------|----------|--------|------------------------------------|-------------|------------------|------------|
|         |            |          |        | Saldo Anterior . . .               |             |                  | 170.165,14 |
| 100798  | 30/12/2022 | OC 34449 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00        | 30.028,66        | 200.193,80 |
|         |            |          |        | Tota . . .                         | 0,00        | 30.028,66        |            |
|         |            |          |        | Saldo Atual . . .                  |             |                  | 200.193,80 |
|         |            |          |        | <b>Total Geral . . .</b>           | <b>0,00</b> | <b>30.028,66</b> |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:55:35

Ciente - Conta atual

Agência 1362-5  
Conta corrente 5669-3PMI PAGAMENTO SERVIDORES  
Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                            | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|--------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 30/11/2022    |               | Saldo Anterior                       |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2022    |               | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 863 351.200.235.284 | 17,00 D     |        |
|               |               | Cobrança referente 01/12/2022        |                     |             |        |
| 01/12/2022    |               | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 863.351.200.235.285 | 125,80 D    |        |
|               |               | Cobrança referente 01/12/2022        |                     |             |        |
| 01/12/2022    |               | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 863 351.200.235.286 | 112,20 D    |        |
|               |               | Cobrança referente 01/12/2022        |                     |             |        |
| 01/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.578              | 4.494,36 D  |        |
| 01/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 4.749,36 C  | 0,00 C |
| 02/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.575              | 1.822,10 D  |        |
| 02/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.577              | 1.270,10 D  |        |
| 02/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 3.092,20 C  | 0,00 C |
| 06/12/2022    |               | + Transferência enviada              | 551.362.000.006.721 | 780,73 D    |        |
|               |               | 06/12 1362 6721-0 MARIA ELENA DO     |                     |             |        |
| 06/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.582              | 829,56 D    |        |
| 06/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 1.590,29 C  | 0,00 C |
| 09/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.580              | 7.518,78 D  |        |
| 09/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.585              | 1.042,32 D  |        |
| 09/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.586              | 1.624,10 D  |        |
| 09/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 10.185,20 C | 0,00 C |
| 14/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.579              | 11.143,78 D |        |
| 14/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 11.143,78 C | 0,00 C |
| 15/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.581              | 1.621,10 D  |        |
| 15/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.584              | 1.118,91 D  |        |
| 15/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 2.740,01 C  | 0,00 C |
| 23/12/2022    |               | + Transferência recebida             | 551 362 000.009 983 | 36.917,95 C |        |
|               |               | 23/12 1362 9983-X IPUBI-PREV         |                     |             |        |
| 23/12/2022    |               | Folha de Pagamento                   | 9.225               | 35.033,41 D |        |
| 23/12/2022    |               | BB-APLIC Ç.PRZ-APL.AUT               | 1.987               | 1.884,54 D  | 0,00 C |
| 26/12/2022    |               | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 823 601.100.201.995 | 74,80 D     |        |
|               |               | Cobrança referente 26/12/2022        |                     |             |        |
| 26/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 74,80 C     | 0,00 C |
| 27/12/2022    |               | Adiantamento                         | 103 611.000.065.673 | 1.118,91 C  |        |
| 27/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.587              | 1.884,54 D  |        |
| 27/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 765,63 C    | 0,00 C |
| 29/12/2022    |               | Cheque Compensado                    | 52.572              | 829,56 D    |        |
| 29/12/2022    |               | Resgate Automático                   | 1.987               | 829,56 C    | 0,00 C |
| 30/12/2022    |               | + Transferência recebida             | 551.362.000.004.165 | 32.976,37 C |        |
|               |               | 30/12 11.48 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI  |                     |             |        |
| 30/12/2022    |               | + Transferência recebida             | 551.362.000.007.446 | 5.389,16 C  |        |
|               |               | 30/12 11:49 PM IPUBI -FUS            |                     |             |        |
| 30/12/2022    |               | + Transferência recebida             | 551.362.000.007.446 | 1.624,10 C  |        |
|               |               | 30/12 11.49 PM IPUBI -FUS            |                     |             |        |
| 30/12/2022    |               | + Transferência recebida             | 551.362.000.017.791 | 7.759,86 C  |        |
|               |               | 30/12 12:19 PE 260730 FMS CUSTEIO SU |                     |             |        |
| 30/12/2022    |               | + Transferência recebida             | 551.362.000.017.870 | 23.922,38 C |        |
|               |               | 30/12 12:06 SME IPUBI FEB            |                     |             |        |
| 30/12/2022    |               | Folha de Pagamento                   | 2.723               | 23.092,82 D |        |
| 30/12/2022    |               | Folha de Pagamento                   | 2.724               | 13.129,02 D |        |
| 30/12/2022    |               | Folha de Pagamento                   | 2.725               | 8.198,35 D  |        |
| 30/12/2022    |               | BB-APLIC Ç.PRZ-APL.AUT               | 1.987               | 27.231,68 D | 0,00 C |
| 31/12/2022    |               | S A L D O                            |                     |             | 0,00 C |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:08:07

| Cliente            |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| Agência            | 1362-5                          |
| Conta              | 5669-3 PMI PAGAMENTO SERVIDORES |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                   |

**BB RF SImp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------|-------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 35.964,06 |          |             |           | 32.629,756796    |             |               |
| 01/12/2022 | RESGATE              | 4.749,36  |          |             |           | 4.307,272644     | 1,102637421 | 28.322,484152 |
|            | Aplicação 28/10/2022 | 4.749,36  |          |             |           | 4.307,272644     |             |               |
| 02/12/2022 | RESGATE              | 3.092,20  |          |             |           | 2.803,219062     | 1,103088960 | 25.519,265090 |
|            | Aplicação 28/10/2022 | 3.092,20  |          |             |           | 2.803,219062     |             |               |
| 06/12/2022 | RESGATE              | 1.590,29  |          |             |           | 1.440,492716     | 1,103990310 | 24.078,772374 |
|            | Aplicação 28/10/2022 | 1.590,29  |          |             |           | 1.440,492716     |             |               |
| 09/12/2022 | RESGATE              | 10.185,20 |          |             |           | 9.214,539664     | 1,105340079 | 14.864,232710 |
|            | Aplicação 28/10/2022 | 5.446,74  |          |             |           | 4.927,659783     |             |               |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 4.738,46  |          |             |           | 4.286,879881     |             |               |
| 14/12/2022 | RESGATE              | 11.143,78 |          |             |           | 10.069,515609    | 1,106684813 | 4.794,717101  |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 191,46    |          |             |           | 173,001908       |             |               |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 10.952,32 |          |             |           | 9.896,513701     |             |               |
| 15/12/2022 | RESGATE              | 2.740,01  |          |             |           | 2.474,868348     | 1,107133639 | 2.319,848753  |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 2.740,01  |          |             |           | 2.474,868348     |             |               |
| 23/12/2022 | APLICAÇÃO            | 1.884,54  |          |             |           | 1.698,025605     | 1,109841921 | 4.017,874358  |
| 26/12/2022 | RESGATE              | 74,80     |          |             |           | 67,369371        | 1,110296851 | 3.950,504987  |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 74,80     |          |             |           | 67,369371        |             |               |
| 27/12/2022 | RESGATE              | 765,63    |          |             |           | 689,288248       | 1,110754466 | 3.261,216739  |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 765,63    |          |             |           | 689,288248       |             |               |
| 29/12/2022 | RESGATE              | 829,56    |          |             |           | 746,232595       | 1,111664118 | 2.514,984144  |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 829,56    |          |             |           | 746,232595       |             |               |
| 30/12/2022 | APLICAÇÃO            | 27.231,88 |          |             |           | 24.486,163791    | 1,112125208 | 27.001,147935 |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 30.028,66 |          |             |           | 27.001,147935    |             | 27.001,147935 |

**Resumo do mês**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 35.964,06 |
| APLICAÇÕES (+)       | 29.116,22 |
| RESGATES (-)         | 35.170,83 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 119,21    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 119,21    |
| SALDO ATUAL =        | 30.028,66 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112125208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PMI - ACOJGJE Banco 001 Conta 10017-X

|   |      |
|---|------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 9,94 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 9,94 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **10017-X - PMI - ACOUGUE CONTA ÚNICA**

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito     | Saldo       |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |             | <b>9,85</b> |
| 100775 | 30/12/2022 | OC 34420 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 0,09        | <b>9,94</b> |
|        |            |          |        | Tota . . .                     | <b>0,00</b> | <b>0,09</b> |             |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |             | <b>9,94</b> |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . . .</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,09</b> |             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:55:59

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 10017-X |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:09:01

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                   |
| Agência            | 1362-5                            |
| Conta              | 10017-X PREF MUN DE IPUBI ACOUGUE |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                     |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 9,85  |                      |           | 8,938265         |            |             |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 9,94  |                      |           | 8,938265         |            | 8,938265    |

**Resumo do mês**

|                      |      |
|----------------------|------|
| SALDO ANTERIOR       | 9,85 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,09 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,09 |
| SALDO ATUAL =        | 9,94 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112126208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso CIDE Banco 001 Conta 8822-6

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 2.497,44

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 2.497,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 8822-6 - PMI - CIDE CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito      | Saldo    |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|--------------|----------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |              | 2.475,12 |
| 100776 | 30/12/2022 | OC 34421 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 22,32        | 2.497,44 |
|        |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 22,32        |          |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |              | 2.497,44 |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>22,32</b> |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:56:22

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 8822-6  |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:09:32

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>Ciente</b>      |                       |
| Agência            | 1362-5                |
| Conta              | 8822-6 PM IPUBI -CIDE |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022         |

| <b>BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                |          |                      |           |                  |            |              |
|--|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data   | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 2.475,12 |                      |           | 2.245,646594     |            |              |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 2.497,44 |                      |           | 2.245,646594     |            | 2.245,646594 |

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>Resumo do mês</b> |          |
| SALDO ANTERIOR       | 2.475,12 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 22,32    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 22,32    |
| SALDO ATUAL =        | 2.497,44 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112126208 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PMI - COBERTURA DA QUADRA Banco 001 Conta 15798-8

|   |          |
|---|----------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 4.036,08 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 4.036,08 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15798-8 - PMI - COBERTURA CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito      | Saldo    |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|--------------|----------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |              | 3.997,00 |
| 100777 | 30/12/2022 | OC 34422 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 38,28        | 4.036,08 |
|        |            |          |        | Tota . . .                     | 0,00        | 38,28        |          |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |              | 4.036,08 |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . . .</b>       | <b>0,00</b> | <b>38,28</b> |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:56:41

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 15798-8 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:09:55

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                        |
| Agência            | 1362-5                 |
| Conta              | 15798-8 PM IPUBI-PAC I |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022          |

| <b>S. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |          |                      |           |                  |            |             |
|--|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data   | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 3.997,80 |                      |           | 961,900401       |            |             |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 4.036,08 |                      |           | 961,900401       |            | 961,900401  |

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>Resumo do mês</b> |          |
| SALDO ANTERIOR       | 3.997,80 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 38,28    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 38,28    |
| SALDO ATUAL =        | 4.036,08 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA,  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PM| - COPRE|OS Banco 001 Conta 10247-4

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 512,55

ADICIONAR - créditos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Depósitos etc.)

|            |                           |           |       |           |
|------------|---------------------------|-----------|-------|-----------|
| 30/12/2022 | Transferencia de valores. | 16.500,00 | ----- | 16.500,00 |
|------------|---------------------------|-----------|-------|-----------|

DEDUZ R - débitos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

|            |        |                              |          |           |
|------------|--------|------------------------------|----------|-----------|
| 30/12/2022 | 850384 | OSVALDO ENEAS DE LIMA        | 950,95   |           |
| 30/12/2022 | 350385 | JOAO FERREIRA LOPES FILHO    | 575,70   |           |
| 30/12/2022 | 350386 | MATEUS RAMALHO SILVA         | 2.203,42 |           |
| 30/12/2022 | 850387 | ALEX GONÇALO DA SILVA        | 285,00   |           |
| 30/12/2022 | 350383 | ITALO FERNANDO DA SILVA ROD  | 2.003,05 |           |
| 30/12/2022 | 850389 | FABIANO SEBASTIAO DA SILVA A | 1.994,30 |           |
| 30/12/2022 | 850392 | PAULO HENRIQUE FERNANDES F   | 760,00   |           |
| 30/12/2022 | 850398 | FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA   | 1.151,40 |           |
| 30/12/2022 | 850399 | NATALHA GOMES SIQUEIRA LIMA  | 992,75   |           |
| 30/12/2022 | 350400 | SEBASTIAO FRANCISCO BARBOS   | 150,10   |           |
| 30/12/2022 | 350401 | DAVID SEVERO                 | 1.802,15 | -----     |
|            |        |                              |          | 12.868,82 |

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 4.143,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **10247-4 - PMI - CORREIOS CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc                  | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                         | Debito           | Credito          | Saldo     |
|--------------------------|------------|----------|--------|-----------------------------------|------------------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                   |                  |                  | 507,97    |
| 100776                   | 30/12/2022 | OC 34429 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA    | 0,00             | 4,58             | 512,55    |
| 99614                    | 30/12/2022 | TR 00468 |        | Transferencia de valores          | 0,00             | 6.500,00         | 7.012,55  |
| 99616                    | 30/12/2022 | TR 00469 |        | Transferencia de valores          | 0,00             | 10.000,00        | 17.012,55 |
| 99446                    | 30/12/2022 | OP 37066 | 850400 | SEBASTIAO FRANCISCO BARBOSA       | 150,10           | 0,00             | 16.862,45 |
| 99440                    | 30/12/2022 | OP 37033 | 850367 | ALEX GONCALO DA SILVA             | 285,00           | 0,00             | 16.577,45 |
| 99436                    | 30/12/2022 | OP 37028 | 850365 | JOAO FERREIRA LOPES FILHO         | 575,70           | 0,00             | 16.001,75 |
| 99443                    | 30/12/2022 | OP 37037 | 850392 | PAULO HENRIQUE FERNANDES POMPEU   | 760,00           | 0,00             | 15.241,75 |
| 99437                    | 30/12/2022 | OP 37027 | 850364 | OSVALDO ENEAS DE LIMA             | 950,95           | 0,00             | 14.290,80 |
| 99445                    | 30/12/2022 | OP 37065 | 850399 | NATALHA GOMES SIQUEIRA LIMA       | 992,75           | 0,00             | 13.298,05 |
| 99444                    | 30/12/2022 | OP 37064 | 850398 | FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA        | 1.151,40         | 0,00             | 12.146,65 |
| 99447                    | 30/12/2022 | OP 37067 | 850401 | DAVID SEVERO                      | 1.802,15         | 0,00             | 10.344,50 |
| 99442                    | 30/12/2022 | OP 37036 | 850369 | FABIANO SEBASTIAO DA SILVA AMORIM | 1.994,30         | 0,00             | 8.350,20  |
| 99441                    | 30/12/2022 | OP 37035 | 850368 | ITALO FERNANDO DA SILVA RODRIGUES | 2.003,05         | 0,00             | 6.347,15  |
| 99439                    | 30/12/2022 | OP 37029 | 850366 | MATEUS RAMALHO SILVA              | 2.203,42         | 0,00             | 4.143,73  |
| Total . . .              |            |          |        |                                   | 12.668,82        | 16.504,58        |           |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                   |                  |                  | 4.143,73  |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                   | <b>12.668,82</b> | <b>16.504,58</b> |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:57:02

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 10247-4 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:10:15

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                   |
| Agência            | 1362-5                            |
| Conta              | 10247-4 PREF MUN IPUBI - CORREIOS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                     |

| <b>BB RF SImp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                |        |                      |           |                  |            |             |
|--|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data   | Histórico      | Valor  | Valor IR Pref. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 507,97 |                      |           | 460,875651       |            |             |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 512,55 |                      |           | 460,875651       |            | 460,875651  |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Resumo do mês</b> |        |
| SALDO ANTERIOR       | 507,97 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 4,58   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 4,58   |
| SALDO ATUAL =        | 512,55 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112126208 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso FEX Banco 001 Conta 8712-2

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 55,86

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 55,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 8712-2 - PMI - FEX CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dltan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito   | Credito | Saldo    |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|----------|---------|----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |          |         | 2.048,05 |
| 94275                | 13/12/2022 | TR 00437 |        | Transferencia de valores       | 2.000,00 | 0,00    | 48,05    |
| 100779               | 30/12/2022 | OC 34424 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00     | 7,81    | 55,86    |
| Total . . .          |            |          |        |                                | 2.000,00 | 7,81    |          |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |          |         | 55,86    |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                | 2.000,00 | 7,81    |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:57:21

| Cliente - Conta atual |                     |                                  |                     |            |        |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|------------|--------|
| Agência               | 1362-5              |                                  |                     |            |        |
| Conta corrente        | 8712-2PM IPUBI -CEX |                                  |                     |            |        |
| Período do extrato    | 12/2022             |                                  |                     |            |        |
| Lançamentos           |                     |                                  |                     |            |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete       | Histórico                        | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
| 22/06/2022            |                     | Saldo Anterior                   |                     |            | 0,00 C |
| 13/12/2022            |                     | + Transferência enviada          | 551.362.000.009.016 | 2.000,00 D |        |
|                       |                     | 13/12 1362 9016-6 PMI CP EDUCACA |                     |            |        |
| 13/12/2022            |                     | Resgate Automático               | 1.987               | 2.000,00 C | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                     | S A L D O                        |                     |            | 0,00 C |

.....  
OBSERVAÇÕES :  
.....

Transação efetuada com sucesso por: JB499608 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:10:35

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>Cliente</b>     |                      |
| Agência            | 1362-5               |
| Conta              | 8712-2 PM IPUBI -CEX |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022        |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 2.048,05 |                      |           | 1.858,168705     |             |             |
| 13/12/2022 | RESGATE              | 2.000,00 |                      |           | 1.807,942289     | 1,106230001 | 50,226416   |
|            | Aplicação 22/06/2022 | 2.000,00 |                      |           | 1.807,942289     |             |             |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 55,86    |                      |           | 50,226416        |             | 50,226416   |

**Resumo do mês**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 2.048,05 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 2.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 7,81     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 7,81     |
| SALDO ATUAL =        | 55,86    |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112125208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499608 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PMI - FUNDEB 60 Banco 001 Conta 10276-8

|   |        |
|---|--------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 162,89 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 162,89 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **10276-8 - PMI - FUNDEB 60 CONTA ÚNICA**

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito     | Saldo         |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|-------------|---------------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |             | <b>161,43</b> |
| 100780 | 30/12/2022 | OC 34425 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 1,46        | 162,89        |
|        |            |          |        | Tota . .                       | <b>0,00</b> | <b>1,46</b> |               |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |             | <b>162,89</b> |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>1,46</b> |               |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:57:44

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 10276-8 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:10:56

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                   |
| Agência            | 1362-5                            |
| Conta              | 10278-8 PREF M DE IPUBI FUNDEB 60 |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                     |

| <b>BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                |        |                      |           |                  |            |             |
|--|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data   | Histórico      | Valor  | Valor IR Pref. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 161,43 |                      |           | 146,463468       |            |             |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 162,89 |                      |           | 146,463468       |            | 146,463468  |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Resumo do mês</b> |        |
| SALDO ANTERIOR       | 161,43 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,46   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,46   |
| SALDO ATUAL =        | 162,89 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112126208 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Ultimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso IPA Banco 001 Conta 14162-3

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 2.032,75

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 2.032,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 14162-3 - PMI - IPA CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito      | Saldo    |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|--------------|----------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |              | 2.014,58 |
| 100781 | 30/12/2022 | OC 34426 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 18,17        | 2.032,75 |
|        |            |          |        | Tota . . .                     | 0,00        | 18,17        |          |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |              | 2.032,75 |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . . .</b>       | <b>0,00</b> | <b>18,17</b> |          |



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:58:07

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 14162-3 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:11:13

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                            |
| Agência            | 1362-5                     |
| Conta              | 14162-3 PREFEITURA M IPUBI |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022              |

| <b>BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                |          |                      |           |                  |            |              |
|--|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data   | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 2.014,58 |                      |           | 1.827,807995     |            |              |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 2.032,75 |                      |           | 1.827,807995     |            | 1.827,807995 |

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>Resumo do mês</b> |          |
| SALDO ANTERIOR       | 2.014,58 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 18,17    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 18,17    |
| SALDO ATUAL =        | 2.032,75 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112126208 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PMI - MERENDA Banco 001 Conta 12259-9

|   |               |
|---|---------------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 750,44        |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | <b>750,44</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **12259-9 - PMI - MERENDA CONTA ÚNICA**

| NLanc                    | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito            | Crédito           | Saldo            |
|--------------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                    |                   |                   | <b>21.764,04</b> |
| 94653                    | 14:12:2022 | TR 00440 |        | Transferencia de valores           | 0,00              | 3.500,00          | 25.264,04        |
| 94515                    | 14:12:2022 | OP 36174 |        | EDNALVA SABINO DA SILVA            | 1.024,04          | 0,00              | 24.240,00        |
| 94503                    | 14:12:2022 | OP 36144 |        | FRANCISCO SILVA CUSTODIO           | 1.038,85          | 0,00              | 23.201,15        |
| 94504                    | 14:12:2022 | OP 36146 |        | LUZINE TE JOSEFA DE SOUZA          | 1.044,18          | 0,00              | 22.156,97        |
| 94512                    | 14:12:2022 | OP 36164 |        | ELIANA MARIA DE OLIVEIRA           | 1.049,97          | 0,00              | 21.107,00        |
| 94514                    | 14:12:2022 | OP 36172 |        | FRANCISCA HELENA DA SILVA MOTA     | 1.050,00          | 0,00              | 20.057,00        |
| 94516                    | 14:12:2022 | OP 36175 |        | EILANE HAQUEL DA C SILVA           | 1.050,02          | 0,00              | 19.006,98        |
| 94516                    | 14:12:2022 | OP 36177 |        | JARIO RODRIGUES DA SILVA           | 1.067,55          | 0,00              | 17.939,43        |
| 94520                    | 14:12:2022 | OP 36181 |        | FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA       | 1.110,63          | 0,00              | 16.828,80        |
| 94506                    | 14:12:2022 | OP 36151 |        | APARECIDA AMANDA DE ANDRADE SOUZ   | 1.142,40          | 0,00              | 15.686,40        |
| 94508                    | 14:12:2022 | OP 36154 |        | PAULO HAMON GOMES DE SOUZA         | 1.162,97          | 0,00              | 14.523,43        |
| 94510                    | 14:12:2022 | OP 36159 |        | VALDEMI DOS SANTOS                 | 1.189,94          | 0,00              | 13.333,49        |
| 94501                    | 14:12:2022 | OP 36140 |        | JOSE VANILSON DE OLIVEIRA DELMONDE | 1.189,99          | 0,00              | 12.143,50        |
| 94500                    | 14:12:2022 | OP 36138 |        | JAKELENE DELMONDES DE SOUZA        | 1.190,00          | 0,00              | 10.953,50        |
| 94519                    | 14:12:2022 | OP 36179 |        | LUCIMARA FELIPE DA SILVA MARQUES   | 1.190,00          | 0,00              | 9.763,50         |
| 94517                    | 14:12:2022 | OP 36176 |        | IRACI VELOZO RODRIGUES             | 1.190,02          | 0,00              | 8.573,48         |
| 94507                    | 14:12:2022 | OP 36153 |        | JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA        | 1.190,04          | 0,00              | 7.383,44         |
| 94511                    | 14:12:2022 | OP 36160 |        | DOGIVAL HENRIQUE DA SILVA          | 1.236,98          | 0,00              | 6.146,46         |
| 94509                    | 14:12:2022 | OP 36157 |        | MAR A IRENE MONTEIRO SOARES        | 1.248,02          | 0,00              | 4.898,44         |
| 94502                    | 14:12:2022 | OP 36141 |        | CRISLEN CRISTINA DA SILVA          | 1.292,28          | 0,00              | 3.606,16         |
| 94505                    | 14:12:2022 | OP 36149 |        | JONAS RODRIGUES SILVA              | 1.293,42          | 0,00              | 2.312,74         |
| 94513                    | 14:12:2022 | OP 36168 |        | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA        | 1.319,34          | 0,00              | 993,40           |
| 95078                    | 16:12:2022 | TR 00445 |        | Transferencia de valores           | 0,00              | 285.000,00        | 285.993,40       |
| 95005                    | 16:12:2022 | OP 36113 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 2.196,50          | 0,00              | 283.796,90       |
| 95012                    | 16:12:2022 | OP 36132 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 2.242,50          | 0,00              | 281.554,40       |
| 95009                    | 16:12:2022 | OP 36124 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 2.771,70          | 0,00              | 278.782,70       |
| 95004                    | 16:12:2022 | OP 36112 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 2.874,10          | 0,00              | 275.908,60       |
| 95007                    | 16:12:2022 | OP 36118 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 16.819,80         | 0,00              | 259.088,80       |
| 95011                    | 16:12:2022 | OP 36130 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 18.361,30         | 0,00              | 240.727,50       |
| 95006                    | 16:12:2022 | OP 36116 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 26.306,20         | 0,00              | 214.421,30       |
| 95010                    | 16:12:2022 | OP 36127 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 26.494,20         | 0,00              | 187.927,10       |
| 95013                    | 16:12:2022 | OP 36135 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 91.337,39         | 0,00              | 96.589,71        |
| 95008                    | 16:12:2022 | OP 36120 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA       | 95.991,20         | 0,00              | 658,51           |
| 100790                   | 30:12:2022 | OC 34435 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ     | 0,00              | 91,93             | 750,44           |
| Total . . .              |            |          |        |                                    | <b>309.605,53</b> | <b>268.591,93</b> |                  |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                    |                   |                   | <b>750,44</b>    |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                    | <b>309.605,53</b> | <b>268.591,93</b> |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:58:28

| Cliente - Conta atual |                       |  |                     |              |        |
|-----------------------|-----------------------|--|---------------------|--------------|--------|
| Agência               | 1362-5                |  |                     |              |        |
| Conta corrente        | 12259-9PM IPUBI-MEREN |  |                     |              |        |
| Período do extrato    | 12/2022               |  |                     |              |        |
| Lançamentos           |                       |  |                     |              |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete         | Histórico                              | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
| 22/11/2022            |                       | Saldo Anterior                         |                     |              | 0,00 C |
| 14/12/2022            |                       | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 3.500,00 C   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 4165-3 PREF MUNICIPAL       |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 550.094.000.055.789 | 1.049,97 D   |        |
|                       |                       | 14/12 0094 55789-7 ELIANA MARIA D      |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.005.210 | 1.189,94 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 5210-8 VALDEMI DOS SA       |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.013.952 | 1.050,00 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 13952-1 FRANCISCA HELE      |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.094 | 1.319,34 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 14094-5 FRANCISCO ASSI      |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.321 | 1.238,96 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 14321-9 DOGIVAL HENRIQ      |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.884 | 1.248,02 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 14884-9 MARIA IRENE MO      |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.921 | 1.024,04 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 14921-7 EDINALVA SABIN      |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.010.406 | 1.050,02 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 510010406-2 EILANE RAQUEL   |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.010.887 | 1.190,00 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 510010887-4 LUCIMARA FELIP  |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.561 | 1.067,55 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 510013561-8 JARIO RODRIGUE  |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.780 | 1.190,02 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 510013780-7 IRACI VELOZO R  |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.015.672 | 1.110,63 D   |        |
|                       |                       | 14/12 1362 510015672-0 FRANCINEIDE PE  |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.401             | 1.190,00 D   |        |
|                       |                       | 104 3640 10124112498 JAKELENE DELMONDE |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.402             | 1.189,99 D   |        |
|                       |                       | 104 0772 11548718432 JOSE VANILSON DE  |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.403             | 1.292,28 D   |        |
|                       |                       | 260 0001 09626623489 CRISLEN CRISTINA  |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.404             | 1.038,85 D   |        |
|                       |                       | 104 0772 05005154418 FRANCISCO SILVA C |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.405             | 1.044,18 D   |        |
|                       |                       | 104 0772 03845574496 LUZINETE JOSEFA D |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.406             | 1.293,42 D   |        |
|                       |                       | 237 0654 77306414100 JONAS RODRIGUES S |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.407             | 1.142,40 D   |        |
|                       |                       | 237 0654 13346906426 APARECIDA AMANDA  |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.408             | 1.190,04 D   |        |
|                       |                       | 104 0772 69506809453 JOAO BATISTA ALVE |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.409             | 1.162,97 D   |        |
|                       |                       | 104 0772 10470312483 PAULO RAMMOM GOME |                     |              |        |
| 14/12/2022            |                       | Resgate Automático                     | 1.972               | 20.770,64 C  | 0,00 C |
| 16/12/2022            |                       | + Transferência recebida               | 551.362.000.009.016 | 285.000,00 C |        |
|                       |                       | 16/12 1362 9016-6 PMI CP EDUCACA       |                     |              |        |
| 16/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.049 | 91.337,39 D  |        |
|                       |                       | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA      |                     |              |        |
| 16/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.049 | 2.771,70 D   |        |
|                       |                       | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA      |                     |              |        |
| 16/12/2022            |                       | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.049 | 26.494,20 D  |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                   |                     |           |   |        |
|------------|-----------------------------------|---------------------|-----------|---|--------|
| 16/12/2022 | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA |                     |           |   |        |
|            | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.049 | 2.242,50  | D |        |
| 16/12/2022 | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA |                     |           |   |        |
|            | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.049 | 18.361,30 | D |        |
| 16/12/2022 | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA |                     |           |   |        |
|            | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.049 | 2.874,10  | D |        |
| 16/12/2022 | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA |                     |           |   |        |
|            | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.049 | 16.819,80 | D |        |
| 16/12/2022 | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA |                     |           |   |        |
|            | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.049 | 95.931,20 | D |        |
| 16/12/2022 | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA |                     |           |   |        |
|            | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.049 | 26.306,20 | D |        |
| 16/12/2022 | 16/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA |                     |           |   |        |
|            | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.049 | 2.196,50  | D |        |
| 16/12/2022 | Resgate Automático                | 1.972               | 334,89    | C | 0,00 C |
| 31/12/2022 | S A L D O                         |                     |           |   | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA,  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:11:33

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                        |
| Agência            | 1362-5                 |
| Conta              | 12259-9 PM IPUBI-MEREN |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022          |

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 21.764,04 |                      |           | 19.783,213138    |             |             |
| 14/12/2022 | RESGATE              | 20.770,64 |                      |           | 18.804,168437    | 1,104576364 | 979,044701  |
|            | Aplicação 04/11/2022 | 20.770,64 |                      |           | 18.804,168437    |             |             |
| 18/12/2022 | RESGATE              | 334,89    |                      |           | 302,938999       | 1,105470080 | 676,105702  |
|            | Aplicação 04/11/2022 | 334,89    |                      |           | 302,938999       |             |             |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 750,44    |                      |           | 676,105702       |             | 676,105702  |

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| <b>Resumo do mês</b> |           |
| SALDO ANTERIOR       | 21.764,04 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 21.105,53 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 91,93     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 91,93     |
| SALDO ATUAL =        | 750,44    |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,100126502 |
| 30/12/2022           | 1,109952177 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,8931 |
| No ano               | 9,6144 |
| Últimos 12 meses     | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PNAT Banco 001 Conta 8767-X

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 495.508,24

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 495.508,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **8767-X - PMI - PNAT CONTA ÚNICA**

| NLanc                    | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito            | Credito           | Saldo             |
|--------------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                |                   |                   | <b>814.701,93</b> |
| 100806                   | 30/12/2022 | OC 34461 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00              | 4.700,35          | 819.402,28        |
| 100805                   | 30/12/2022 | OC 34460 |        | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO P | 0,00              | 171.504,00        | 990.906,28        |
| 99225                    | 30/12/2022 | OP 37086 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUB   | 495.398,04        | 0,00              | 495.508,24        |
| Tota . . .               |            |          |        |                                | <b>495.398,04</b> | <b>176.204,35</b> |                   |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                |                   |                   | <b>495.508,24</b> |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                | <b>495.398,04</b> | <b>176.204,35</b> |                   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:58:53

| Cliente - Conta atual |                     |  |                   |              |        |
|-----------------------|---------------------|--|-------------------|--------------|--------|
| Agência               | 1362-5              |  |                   |              |        |
| Conta corrente        | 8767-XPM IPUBI-PNAT |  |                   |              |        |
| Período do extrato    | 12/2022             |  |                   |              |        |
| Lançamentos           |                     |  |                   |              |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete       | Histórico                              | Documento         | Valor R\$    | Saldo  |
| 10/11/2022            |                     | Saldo Anterior                         |                   |              | 0,00 C |
| 26/12/2022            |                     | + Ordem Bancária                       | 6.645.704.000.130 | 171.504,00 C |        |
|                       |                     | 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE |                   |              |        |
| 28/12/2022            |                     | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.972             | 171.504,00 D | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                     | S A L D O                              |                   |              | 0,00 C |

.....  
OBSERVAÇÕES :  
.....

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:11:52

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>Cliente</b>     |                      |
| Agência            | 1362-5               |
| Conta              | 8767-X PM IPUBI-PNAT |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022        |

| <b>S. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |            |          |             |           |                  |            |                |
|--|----------------|------------|----------|-------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| Data   | Histórico      | Valor      | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 490.807,89 |          |             |           | 118.092,124190   |            |                |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 495.506,24 |          |             |           | 118.092,124190   |            | 118.092,124190 |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>Resumo do mês</b> |            |
| SALDO ANTERIOR       | 490.807,89 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 4.700,35   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 4.700,35   |
| SALDO ATUAL =        | 495.506,24 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

| <b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b> |                |            |          |             |           |                  |             |                |
|---|----------------|------------|----------|-------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| Data  | Histórico      | Valor      | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 323.894,04 |          |             |           | 294.415,271441   |             |                |
| 26/12/2022  | APLICAÇÃO      | 171.504,00 |          |             |           | 154.763,999785   | 1,108164691 | 449.179,271226 |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 498.567,51 |          |             |           | 449.179,271226   |             | 449.179,271226 |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>Resumo do mês</b> |            |
| SALDO ANTERIOR       | 323.894,04 |
| APLICAÇÕES (+)       | 171.504,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 3.169,47   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 3.169,47   |
| SALDO ATUAL =        | 498.567,51 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,100126502 |
| 30/12/2022           | 1,109952177 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,8931 |
| No ano               | 9,6144 |
| Últimos 12 meses     | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PMI - SIMPLES NACION Banco 001 Conta 10456-6

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 33.135,79

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 33.135,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **10456-6 - PMI - SIMPLES NA CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc                  | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito          | Credito          | Saldo            |
|--------------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                |                 |                  | <b>228,78</b>    |
| 94.05                    | 13/12/2022 | OP 32722 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  | 2.800,00        | 0,00             | -2.571,22        |
| 100799                   | 30/12/2022 | OC 34450 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00            | 88,66            | -2.484,56        |
| 100751                   | 30/12/2022 | OC 34390 |        | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL | 0,00            | 35.620,35        | 33.135,79        |
| Total . . .              |            |          |        |                                | <b>2.800,00</b> | <b>35.707,01</b> |                  |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                |                 |                  | <b>33.135,79</b> |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                | <b>2.800,00</b> | <b>35.707,01</b> |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:59:17

| Cliente - Conta atual |                      |                                 |                     |             |        |
|-----------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| Agência               | 1362-5               |                                 |                     |             |        |
| Conta corrente        | 10456-6PM IPUBI -SNA |                                 |                     |             |        |
| Período do extrato    | 12/2022              |                                 |                     |             |        |
| Lançamentos           |                      |                                 |                     |             |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete        | Histórico                       | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022            |                      | Saldo Anterior                  |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 9,57 C      |        |
| 01/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 143,68 C    |        |
| 01/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 4,49 C      |        |
| 01/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 9,52 C      |        |
| 01/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 167,26 D    | 0,00 C |
| 07/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 4,53 C      |        |
| 07/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 100,06 C    |        |
| 07/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 2.239,43 C  |        |
| 07/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 2.344,02 D  | 0,00 C |
| 08/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 08/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 5,00 D      | 0,00 C |
| 09/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 51,57 C     |        |
| 09/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 09/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 56,57 D     | 0,00 C |
| 13/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 6,62 C      |        |
| 13/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 10,00 C     |        |
| 13/12/2022            |                      | + Transferência enviada         | 551.362.000.007 446 | 2.800,00 D  |        |
|                       |                      | 13/12 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS |                     |             |        |
| 13/12/2022            |                      | Resgate Automático              | 1.987               | 2.783,38 C  | 0,00 C |
| 14/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 15,90 C     |        |
| 14/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 14/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 14/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,31 C      |        |
| 14/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 31,11 D     | 0,00 C |
| 16/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,41 C      |        |
| 16/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 16/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 16/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 15,41 D     | 0,00 C |
| 19/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 53,23 C     |        |
| 19/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 19,26 C     |        |
| 19/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 72,49 D     | 0,00 C |
| 20/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 20/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 10,00 C     |        |
| 20/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 118,67 C    |        |
| 20/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 133,67 D    | 0,00 C |
| 21/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 10,00 C     |        |
| 21/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 241,20 C    |        |
| 21/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 548,94 C    |        |
| 21/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 880,56 C    |        |
| 21/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 1.660,70 D  | 0,00 C |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 2.156,19 C  |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 1.527,73 C  |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 15,00 C     |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 11,63 C     |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 25.041,56 C |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 1.621,58 C  |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 5,00 C      |        |
| 22/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 25,00 C     |        |
| 22/12/2022            |                      | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.987               | 30.413,68 D | 0,00 C |
| 23/12/2022            |                      | Distrib Simples Nacional        | 350                 | 41,29 C     |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                          |       |          |        |
|------------|--------------------------|-------|----------|--------|
| 23/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 35,15 C  |        |
| 23/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT   | 1.967 | 76,44 D  | 0,00 C |
| 26/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 26,25 C  |        |
| 26/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 9,01 C   |        |
| 26/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT   | 1.967 | 35,26 D  | 0,00 C |
| 27/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 60,29 C  |        |
| 27/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT   | 1.967 | 60,29 D  | 0,00 C |
| 28/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 47,78 C  |        |
| 28/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 4,24 C   |        |
| 28/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 30,22 C  |        |
| 28/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT   | 1.967 | 82,24 D  | 0,00 C |
| 29/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 415,90 C |        |
| 29/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 5,12 C   |        |
| 29/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 12,78 C  |        |
| 29/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT   | 1.967 | 433,80 D | 0,00 C |
| 30/12/2022 | Distrib Simples Nacional | 350   | 15,79 C  |        |
| 30/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT   | 1.967 | 15,79 D  | 0,00 C |
| 31/12/2022 | S A L D O                |       |          | 0,00 C |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:12:31

| Cliente            |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Agência            | 1362-5                |
| Conta              | 10456-6 PM IPUBI -SNA |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022         |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 228,78    |                      |           | 207,569136       |             |               |
| 01/12/2022 | APLICAÇÃO            | 167,26    |                      |           | 151,690643       | 1,102637421 | 359,259979    |
| 07/12/2022 | APLICAÇÃO            | 2.344,02  |                      |           | 2.122,360021     | 1,104440329 | 2.481,620000  |
| 08/12/2022 | APLICAÇÃO            | 5,00      |                      |           | 4,525340         | 1,104889133 | 2.486,145340  |
| 09/12/2022 | APLICAÇÃO            | 56,57     |                      |           | 51,178819        | 1,105340079 | 2.537,324159  |
| 13/12/2022 | RESGATE              | 2.783,38  |                      |           | 2.516,095203     | 1,106230001 | 21,228956     |
|            | Aplicação 23/11/2022 | 101,66    |                      |           | 91,900630        |             |               |
|            | Aplicação 24/11/2022 | 45,97     |                      |           | 41,558134        |             |               |
|            | Aplicação 29/11/2022 | 33,42     |                      |           | 30,206715        |             |               |
|            | Aplicação 30/11/2022 | 48,57     |                      |           | 43,903657        |             |               |
|            | Aplicação 01/12/2022 | 167,80    |                      |           | 151,690643       |             |               |
|            | Aplicação 07/12/2022 | 2.347,82  |                      |           | 2.122,360021     |             |               |
|            | Aplicação 08/12/2022 | 5,01      |                      |           | 4,525340         |             |               |
|            | Aplicação 09/12/2022 | 33,13     |                      |           | 29,949863        |             |               |
| 14/12/2022 | APLICAÇÃO            | 31,11     |                      |           | 28,110984        | 1,106684813 | 49,339940     |
| 16/12/2022 | APLICAÇÃO            | 15,41     |                      |           | 13,913175        | 1,107583239 | 63,253115     |
| 19/12/2022 | APLICAÇÃO            | 72,49     |                      |           | 65,422069        | 1,108035867 | 128,675184    |
| 20/12/2022 | APLICAÇÃO            | 133,67    |                      |           | 120,588313       | 1,108482211 | 249,263497    |
| 21/12/2022 | APLICAÇÃO            | 1.660,70  |                      |           | 1.497,565783     | 1,108932922 | 1.746,829280  |
| 22/12/2022 | APLICAÇÃO            | 30.413,68 |                      |           | 27.414,848635    | 1,109387121 | 29.161,677915 |
| 23/12/2022 | APLICAÇÃO            | 76,44     |                      |           | 68,874673        | 1,109841921 | 29.230,552588 |
| 26/12/2022 | APLICAÇÃO            | 35,26     |                      |           | 31,757272        | 1,110296851 | 29.262,309860 |
| 27/12/2022 | APLICAÇÃO            | 60,29     |                      |           | 54,278422        | 1,110754466 | 29.316,588282 |
| 28/12/2022 | APLICAÇÃO            | 82,24     |                      |           | 74,009252        | 1,111212412 | 29.390,597534 |
| 29/12/2022 | APLICAÇÃO            | 433,80    |                      |           | 390,225782       | 1,111664118 | 29.780,823316 |
| 30/12/2022 | APLICAÇÃO            | 15,79     |                      |           | 14,196041        | 1,112125208 | 29.795,021357 |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 33.135,79 |                      |           | 29.795,021357    |             | 29.795,021357 |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 228,78    |
| APLICAÇÕES (+)       | 35.603,73 |
| RESGATES (-)         | 2.783,38  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 86,66     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 86,66     |
| SALDO ATUAL =        | 33.135,79 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 1,102186074 |
| 30/12/2022    | 1,112125208 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499608 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PMI - LAILÃO Banco 001 Conta 16482

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 5,01

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 5,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 16482 - PMI / LEILÃO CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito     | Saldo |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|-------------|-------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |             | 4,96  |
| 100762 | 30/12/2022 | OC 34427 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 0,05        | 5,01  |
|        |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 0,05        |       |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |             | 5,01  |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,05</b> |       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:59:41

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 16482-8 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:21:44

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                            |
| Agência            | 1362-5                     |
| Conta              | 16482-8 PREFEITURA M IPUBI |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022              |

| <b>S. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |       |                      |           |                  |            |             |
|--|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data   | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 4,96  |                      |           | 1,192969         |            |             |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 5,01  |                      |           | 1,192969         |            | 1,192969    |

|                      |      |
|----------------------|------|
| <b>Resumo do mês</b> |      |
| SALDO ANTERIOR       | 4,96 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,05 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,05 |
| SALDO ATUAL =        | 5,01 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0600 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PTA Banco 001 Conta 13735-9

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 20.147,41

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 20.147,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **13735-9 - PMI PTA CONTA ÚNICA**

| NLanc  | Dlan       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito       | Saldo            |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|---------------|------------------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |               | <b>19.956,29</b> |
| 100763 | 30/12/2022 | OC 34428 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 191,12        | 20.147,41        |
|        |            |          |        | Tota . . .                     | <b>0,00</b> | <b>191,12</b> |                  |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |               | <b>20.147,41</b> |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . . .</b>       | <b>0,00</b> | <b>191,12</b> |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 10:00:08

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 13735-9 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:22:12

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>Cliente</b>     |                      |
| Agência            | 1362-5               |
| Conta              | 13735-9 PM IPUBI-PTA |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022        |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |           |                      |           |                  |            |              |
|---|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data  | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 19.956,29 |                      |           | 4.801,635854     |            |              |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 20.147,41 |                      |           | 4.801,635854     |            | 4.801,635854 |

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| <b>Resumo do mês</b> |           |
| SALDO ANTERIOR       | 19.956,29 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 191,12    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 191,12    |
| SALDO ATUAL =        | 20.147,41 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PROG.CAM.DA ESCOLA Banco 001 Conta 7622-8

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 1.267.830,19

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 1.267.830,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **7622-8 - PROG.CAM.DA ESCO CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc                  | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                             | Debito           | Credito           | Saldo               |
|--------------------------|------------|----------|--------|---------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                       |                  |                   | <b>1.114.912,22</b> |
| 90008                    | 08/12/2022 | OP 36100 |        | HIVALDO JOSE DA SILVA 32645867898     | 4.401,20         | 0,00              | 1.110.511,02        |
| 90009                    | 08/12/2022 | OP 36101 |        | EDI CARLOS GOMES FERREIRA - 057 051   | 4.895,00         | 0,00              | 1.105.616,02        |
| 90005                    | 08/12/2022 | OP 36095 |        | JUCELINO PEREIRA CRUZ                 | 5.508,20         | 0,00              | 1.100.107,82        |
| 90007                    | 08/12/2022 | OP 36098 |        | JUCELINO PEREIRA CRUZ                 | 5.573,20         | 0,00              | 1.094.534,62        |
| 90010                    | 08/12/2022 | OP 36103 |        | ERISVALDO CICERO DE ALBUQUERQUE       | 5.614,80         | 0,00              | 1.088.919,82        |
| 90002                    | 08/12/2022 | OP 36088 |        | C CERO JOANES NERIS DA SILVA-046534   | 6.020,80         | 0,00              | 1.082.899,22        |
| 90006                    | 08/12/2022 | OP 36097 |        | EDINALDO FELIPE DA SILVA              | 6.197,40         | 0,00              | 1.076.701,82        |
| 90004                    | 08/12/2022 | OP 36094 |        | MATEUS SILVA ANDRADE - 131 562 754-05 | 6.374,40         | 0,00              | 1.070.327,42        |
| 90003                    | 08/12/2022 | OP 36093 |        | C CERO JOANES NERIS DA SILVA-046534   | 6.524,80         | 0,00              | 1.063.802,62        |
| 90011                    | 08/12/2022 | OP 36104 |        | MOACIR MORAIS FERREIRA - 061 048 074  | 7.693,80         | 0,00              | 1.056.108,82        |
| 95846                    | 26/12/2022 | OC 34452 |        | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO P        | 0,00             | 32.292,27         | 1.088.401,09        |
| 95847                    | 26/12/2022 | OC 34453 |        | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO P        | 0,00             | 68.668,71         | 1.157.069,80        |
| 98132                    | 28/12/2022 | OC 34455 |        | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO P        | 0,00             | 32.292,27         | 1.189.362,07        |
| 98131                    | 28/12/2022 | OC 34454 |        | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO P        | 0,00             | 68.668,71         | 1.258.030,78        |
| 100801                   | 30/12/2022 | OC 34456 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ        | 0,00             | 9.878,41          | 1.267.907,19        |
| 99223                    | 30/12/2022 | OP 37084 |        | BANCO DO BRASIL S/A                   | 77,00            | 0,00              | 1.267.830,19        |
| Total . . .              |            |          |        |                                       | <b>56.680,40</b> | <b>211.798,37</b> |                     |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                       |                  |                   | <b>1.267.830,19</b> |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                       | <b>56.680,40</b> | <b>211.798,37</b> |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:00:28

| Cliente - Conta atual |                                 |  |                     |              |        |
|-----------------------|---------------------------------|--|---------------------|--------------|--------|
| Agência               | 1362-5                          |  |                     |              |        |
| Conta corrente        | 7622-8PREF. MUN. DE IPUBI -TRAN |  |                     |              |        |
| Período do extrato    | 12/2022                         |  |                     |              |        |
| Lançamentos           |                                 |  |                     |              |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete                   | Histórico                              | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
| 24/11/2022            |                                 | Saldo Anterior                         |                     |              | 0,00 C |
| 08/12/2022            |                                 | + Transferência enviada                | 550.600.000.027.436 | 4.895,00 D   |        |
|                       |                                 | 08/12 0600 27436-4 EDI CARLOS GOM      |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.015.766 | 5.614,80 D   |        |
|                       |                                 | 08/12 1362 510015766-2 ERISVALDO CICE  |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.264 | 7.693,80 D   |        |
|                       |                                 | 08/12 1362 510017264-5 MOACIR MORAIS   |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.801             | 6.020,80 D   |        |
|                       |                                 | 237 0654 04653417482 CICERO JOANES NER |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.802             | 6.524,80 D   |        |
|                       |                                 | 237 0654 04653417482 CICERO JOANES NER |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.803             | 6.374,40 D   |        |
|                       |                                 | 237 0654 13156275409 MATEUS SILVA ANDR |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.804             | 5.508,20 D   |        |
|                       |                                 | 237 0654 68160950497 JUCELINO PEREIRA  |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.805             | 6.197,40 D   |        |
|                       |                                 | 237 1081 84563478415 EDINALDO FELIPE D |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.806             | 5.573,20 D   |        |
|                       |                                 | 237 0654 68160950497 JUCELINO PEREIRA  |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.807             | 4.401,20 D   |        |
|                       |                                 | 237 0654 32645867898 RIVALDO JOSE DA S |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.241 | 11,00 D      |        |
|                       |                                 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.242 | 11,00 D      |        |
|                       |                                 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.243 | 11,00 D      |        |
|                       |                                 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.244 | 11,00 D      |        |
|                       |                                 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.245 | 11,00 D      |        |
|                       |                                 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.246 | 11,00 D      |        |
|                       |                                 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.247 | 11,00 D      |        |
|                       |                                 | Cobrança referente 08/12/2022          |                     |              |        |
| 08/12/2022            |                                 | Resgate Automático                     | 1.987               | 58.880,40 C  | 0,00 C |
| 26/12/2022            |                                 | + TED-Crédito em Conta                 | 259.980.194         | 32.292,27 C  |        |
|                       |                                 | 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED |                     |              |        |
| 26/12/2022            |                                 | + TED-Crédito em Conta                 | 259.980.196         | 68.668,71 C  |        |
|                       |                                 | 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED |                     |              |        |
| 26/12/2022            |                                 | BB-APLIC C PRZ-APL AUT                 | 1.987               | 100.960,96 D | 0,00 C |
| 29/12/2022            |                                 | + TED-Crédito em Conta                 | 260.653.176         | 68.668,71 C  |        |
|                       |                                 | 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED |                     |              |        |
| 29/12/2022            |                                 | + TED-Crédito em Conta                 | 260.653.179         | 32.292,27 C  |        |
|                       |                                 | 104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM |                     |              |        |
| 29/12/2022            |                                 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.987               | 100.960,96 D | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                                 | S A L D O                              |                     |              | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES :

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB499608 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:22:33

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                                  |
| Agência            | 1362-5                           |
| Conta              | 7622-8 PREF. MUN. DE IPUBI -TRAN |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                    |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico            | Valor        | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas      |
|------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|------------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 1.114.912,22 |                      |           | 1.011.546,279690 |             |                  |
| 08/12/2022 | RESGATE              | 58.880,40    |                      |           | 53.290,776641    | 1.104889133 | 958.255,503049   |
|            | Aplicação 27/04/2022 | 21.174,06    |                      |           | 19.163,965212    |             |                  |
|            | Aplicação 10/05/2022 | 37.706,34    |                      |           | 34.126,811429    |             |                  |
| 26/12/2022 | APLICAÇÃO            | 100.960,98   |                      |           | 90.931,519718    | 1.110296851 | 1.049.187,022767 |
| 29/12/2022 | APLICAÇÃO            | 100.960,98   |                      |           | 90.819,680481    | 1.111664118 | 1.140.006,703248 |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 1.267.830,19 |                      |           | 1.140.006,703248 |             | 1.140.006,703248 |

**Resumo do mês**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 1.114.912,22 |
| APLICAÇÕES (+)       | 201.921,96   |
| RESGATES (-)         | 58.880,40    |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 9.876,41     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 9.876,41     |
| SALDO ATUAL =        | 1.267.830,19 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112125208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso QUADRA JES Banco 001 Conta 11442

|   |           |
|---|-----------|
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario     | 10.597,27 |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 10.597,27 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 11442 - QUADRA CONTA ÚNICA

| Nº Lanc | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito      | Saldo     |
|---------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|--------------|-----------|
|         |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |              | 10.502,57 |
| 100764  | 30/12/2022 | OC 34429 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 94,70        | 10.597,27 |
|         |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 94,70        |           |
|         |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |              | 10.597,27 |
|         |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>94,70</b> |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 10:00:49

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 11442-1 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:22:55

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                  |
| Agência            | 1362-5                           |
| Conta              | 11442-1 PREF MUN IPUBI QUADA JES |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                    |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|-----------|----------|-------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 10.502,57 |          |             |           | 9.528,850415     |            |              |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 10.597,27 |          |             |           | 9.528,850415     |            | 9.528,850415 |

**Resumo do mês**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 10.502,57 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 94,70     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 94,70     |
| SALDO ATUAL =        | 10.597,27 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112126208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso QUADRA SERRA BRANCA Banco 001 Conta 15926-3

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 45.365,03

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 45.365,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15926-3 - QUADRA SERRA BRA CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito       | Saldo     |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|---------------|-----------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |               | 44.934,70 |
| 100785 | 30/12/2022 | OC 34430 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 430,33        | 45.365,03 |
|        |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 430,33        |           |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |               | 45.365,03 |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>430,33</b> |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 10:01:09

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Ciente</b>              |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 15926-3 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:23:19

| Cliente  |                        |           |                      |           |                  |            |               |
|--|------------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Agência  | 1362-5                 |           |                      |           |                  |            |               |
| Conta  | 15928-3 PM IPUBI-PAC I |           |                      |           |                  |            |               |
| Mês/ano referência                             | DEZEMBRO/2022          |           |                      |           |                  |            |               |
| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                        |           |                      |           |                  |            |               |
| Data   | Histórico              | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR         | 44.934,70 |                      |           | 10.811,632363    |            |               |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL            | 45.365,03 |                      |           | 10.811,632363    |            | 10.811,632363 |
| Resumo do mês                                  |                        |           |                      |           |                  |            |               |
| SALDO ANTERIOR                                 |                        | 44.934,70 |                      |           |                  |            |               |
| APLICAÇÕES (+)                                 |                        | 0,00      |                      |           |                  |            |               |
| RESGATES (-)                                   |                        | 0,00      |                      |           |                  |            |               |
| RENDIMENTO BRUTO (+)                           |                        | 430,33    |                      |           |                  |            |               |
| IMPOSTO DE RENDA (-)                           |                        | 0,00      |                      |           |                  |            |               |
| IOF (-)  |                        | 0,00      |                      |           |                  |            |               |
| RENDIMENTO LÍQUIDO                             |                        | 430,33    |                      |           |                  |            |               |
| SALDO ATUAL =                                  |                        | 45.365,03 |                      |           |                  |            |               |
| Valor da Cota                                  |                        |           |                      |           |                  |            |               |
| 30/11/2022                                     | 4,156144121            |           |                      |           |                  |            |               |
| 30/12/2022                                     | 4,195946582            |           |                      |           |                  |            |               |
| Rentabilidade                                  |                        |           |                      |           |                  |            |               |
| No mês   | 0,9576                 |           |                      |           |                  |            |               |
| No ano   | 10,1574                |           |                      |           |                  |            |               |
| Últimos 12 meses                               | 10,1574                |           |                      |           |                  |            |               |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso TRATOR AGRICOLA Banco 001 Conta 10919

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 9.990,46

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 9.990,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **10919 - TRATOR CONTA ÚNICA**

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito      | Saldo           |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |              | <b>9.901,18</b> |
| 100786 | 30/12/2022 | OC 34431 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 89,28        | 9.990,46        |
|        |            |          |        | Tota . .                       | <b>0,00</b> | <b>89,28</b> |                 |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |              | <b>9.990,46</b> |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>89,28</b> |                 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 10:01:31

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 10919-3 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:23:41

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                               |
| Agência            | 1362-5                        |
| Conta              | 10919-3 P M I L LOC TRAT AGRÍ |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                 |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 9.901,18 |                      |           | 8.983,218738     |            |              |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 9.990,46 |                      |           | 8.983,218738     |            | 8.983,218738 |

**Resumo do mês**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 9.901,18 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 89,28    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 89,28    |
| SALDO ATUAL =        | 9.990,46 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112126208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896-0001-59 Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB 30 Banco 001 Conta 17 879

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 312.322,70

| DEDUZ R - débitos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados) |        |   |            |
|---|--------|---|------------|
| 09/02/2022  | 850737 | TAHISA REGINA LEANDRO SILVA                       | 498,94     |
| 09/05/2022  | 850887 | FRANCISCO PEREIRA GOMES                           | 575,70     |
| 18/07/2022  | 300537 | CIGERO VIEIRA DA SILVA                            | 1.007,00   |
| 18/07/2022  | 300538 | ANTONIO MARCOS BRITO SILVA                        | 1.805,00   |
| 10/10/2022  | 300655 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEII                      | 601,10     |
| 10/10/2022  | 300662 | ERIOSVALDO MODESTO DINIZ                          | 1.151,40   |
| 31/10/2022  | 300675 | DAMIAO ALOISIO DE SOUZA-0417                      | 15.015,00  |
| 18/11/2022  | 300705 | GILVAN REGIS DE SA                                | 99,75      |
| 13/12/2022  | 300731 | LEALDO PEREIRA DA SILVA                           | 350,55     |
| 26/12/2022  | 300734 | EDIMICIO AURELIANO DAMACEN                        | 900,00     |
| 26/12/2022  | 300735 | FRANCISCO MELQUE PEREIRA D                        | 1.997,80   |
| 26/12/2022  | 300736 | FRANCISCO RAFAEDSON DE CAS                        | 403,75     |
| 26/12/2022  | 300737 | JANE KELLY FABRICIO DE ANDR                       | 1.762,25   |
| 26/12/2022  | 300738 | JOSUE TEODORICO FERREIRA FI                       | 1.007,00   |
| 26/12/2022  | 300739 | LUCINEIDE MARIA DA SILVA                          | 304,00     |
| 26/12/2022  | 300740 | MYKAELEM BARBOZA SOUZA                            | 2.229,68   |
| 26/12/2022  | 300741 | VANDERLEY TORRES DA SILVA                         | 2.375,00   |
| 26/12/2022  | 300742 | VANECIO ALVES DA SILVA                            | 201,40     |
| 27/12/2022  | 300743 | ERIOSVALDO MODESTO DINIZ                          | 1.151,40   |
| 27/12/2022  | 300744 | VALDILANIA SANTOS SOARES                          | 1.425,00   |
| 27/12/2022  | 300745 | FRANCISCO PEREIRA GOMES                           | 575,70     |
| 27/12/2022  | 300747 | JEFTER VIANA GALVÃO                               | 1.068,75   |
| 29/12/2022  | 300748 | ANTONIO AUDENI DO NASCIMEN                        | 701,10     |
| 29/12/2022  | 300750 | FRANCINETE DA SILVA                               | 575,70     |
| 29/12/2022  | 300751 | PORFIRIO NETO DA SILVA                            | 575,70     |
| 29/12/2022  | 300752 | FRANCISCO GOMES DA SILVA                          | 800,85     |
| 29/12/2022  | 300753 | ALONSO VIEIRA GOMES                               | 1.214,10   |
| 29/12/2022  | 300754 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEII                      | 701,10     |
| 29/12/2022  | 300755 | PAULO GEORGE DE ALENCAR CI                        | 1.615,00   |
| 29/12/2022  | 300756 | JULIO DE CASTRO ANDRADE                           | 1.151,40   |
| 30/12/2022  |        | Transferencia de valores.                         | 125.000,00 |
| 30/12/2022  | 300757 | ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS                        | 750,50     |
| 30/12/2022  | 300758 | GILVAN REGIS DE SA                                | 1.097,25   |
| 30/12/2022  | 300759 | GILVAN REGIS DE SA                                | 1.097,25   |
| 30/12/2022  | 300760 | EMERSON SOARES DA SILVA                           | 1.100,10   |
| 30/12/2022  | 300761 | J. G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE                     | 1.430,00   |
| 30/12/2022  | 300762 | J. G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE                     | 3.030,00   |
| 30/12/2022  | 300763 | DAMIAO ALOISIO DE SOUZA-0417                      | 15.015,00  |
| 30/12/2022  | 300764 | PAULO HENRIQUE FERNANDES F                        | 361,00     |
|   |        |   | 192.722,22 |
|   |        | Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade | 119.600,48 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56  
11.040 896/0001-59 Exercício: 2022  
**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 2

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB 30 Banco 001 Conta 17 879

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario

312.322,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                        | Debito   | Credito   | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|----------------------------------|----------|-----------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                  |          |           | 71.943,10  |
| 88197                | 01/12/2022 | TR 00417 |        | Transferencia de valores         | 0,00     | 38.000,00 | 109.943,10 |
| 87950                | 01/12/2022 | OP 32897 |        | PEDRO HENRIQUE BEZERRA LIMA      | 302,10   | 0,00      | 109.641,00 |
| 87951                | 01/12/2022 | OP 32898 |        | MAR A JACIANA DINIZ DA SILVA     | 302,10   | 0,00      | 109.338,90 |
| 87914                | 01/12/2022 | OP 32940 |        | ISSA GIOVANA SIQUEIRA SAMPAIO    | 302,10   | 0,00      | 109.036,80 |
| 87942                | 01/12/2022 | OP 32887 |        | LEONARDO LUIZ DE SOUZA SILVA     | 503,50   | 0,00      | 108.533,30 |
| 87916                | 01/12/2022 | OP 32942 |        | EDIMAR SIQUEIRA LINS             | 503,50   | 0,00      | 108.029,80 |
| 87926                | 01/12/2022 | OP 32958 |        | JHONATHA TAYLON PEREIRA RODRIGUE | 503,50   | 0,00      | 107.526,30 |
| 87960                | 01/12/2022 | OP 32912 |        | MAR A FRANCISCA MUNIZ PEREIRA    | 522,50   | 0,00      | 107.003,80 |
| 87959                | 01/12/2022 | OP 32908 |        | C DEPA SOARES DA SILVA           | 575,70   | 0,00      | 106.428,10 |
| 87966                | 01/12/2022 | OP 32925 |        | CLAUDINETE ANA BARBOZA           | 575,70   | 0,00      | 105.852,40 |
| 87923                | 01/12/2022 | OP 32952 |        | MAR A NAZACIR DE SOUZA           | 575,70   | 0,00      | 105.276,70 |
| 87949                | 01/12/2022 | OP 32895 |        | JACQUELINE DE SOUZA SILVA        | 604,20   | 0,00      | 104.672,50 |
| 87970                | 01/12/2022 | OP 32928 |        | JOSE DE SIQUEIRA E SA            | 604,20   | 0,00      | 104.068,30 |
| 87953                | 01/12/2022 | OP 32902 |        | FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS      | 609,90   | 0,00      | 103.458,40 |
| 87946                | 01/12/2022 | OP 32892 |        | FERNANDA RIBEIRO LAURINDO        | 704,90   | 0,00      | 102.753,50 |
| 87921                | 01/12/2022 | OP 32949 |        | JOSE ROBERTO DA SILVA GOMES      | 704,90   | 0,00      | 102.048,60 |
| 87958                | 01/12/2022 | OP 32907 |        | FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA      | 805,60   | 0,00      | 101.243,00 |
| 87955                | 01/12/2022 | OP 32904 |        | GRACILENE DE CASSIA RAMALHO LINS | 906,30   | 0,00      | 100.336,70 |
| 87963                | 01/12/2022 | OP 32915 |        | ANTONIO EVALDO DE SOUSA LIMA     | 992,75   | 0,00      | 99.343,95  |
| 87962                | 01/12/2022 | OP 32914 |        | MARCIA PEREIRA DOS SANTOS        | 1.007,00 | 0,00      | 98.336,95  |
| 87969                | 01/12/2022 | OP 32926 |        | LAURA LEANDRO DA SILVA ARAUJO    | 1.007,00 | 0,00      | 97.329,95  |
| 87920                | 01/12/2022 | OP 32948 |        | MAR A IRISMA FERREIRA DA SILVA   | 1.007,00 | 0,00      | 96.322,95  |
| 87965                | 01/12/2022 | OP 32918 |        | EUNA SOARES MONTEIRO             | 1.111,50 | 0,00      | 95.211,45  |
| 87966                | 01/12/2022 | OP 32920 |        | LUCICLEIDE LIMA DA SILVA         | 1.111,50 | 0,00      | 94.099,95  |
| 87967                | 01/12/2022 | OP 32922 |        | JUNIOR CEZAR DE LIMA             | 1.111,50 | 0,00      | 92.988,45  |
| 87941                | 01/12/2022 | OP 32886 |        | SAMELA MAELLI SILVA              | 1.151,40 | 0,00      | 91.837,05  |
| 87956                | 01/12/2022 | OP 32905 |        | FERNANDO ANTONIO NUNES DE SOUZA  | 1.151,40 | 0,00      | 90.685,65  |
| 87957                | 01/12/2022 | OP 32906 |        | GETULIO FERREIRA DOS SANTOS NETO | 1.151,40 | 0,00      | 89.534,25  |
| 87917                | 01/12/2022 | OP 32944 |        | JOSIVAN OLIVEIRA FERREIRA        | 1.151,40 | 0,00      | 88.382,85  |
| 87954                | 01/12/2022 | OP 32903 |        | MILKA MICHELE ALVES COSTA        | 1.208,40 | 0,00      | 87.174,45  |
| 87947                | 01/12/2022 | OP 32893 |        | KELLEN PINHEIRO RODRIGUES        | 1.510,50 | 0,00      | 85.663,95  |
| 87946                | 01/12/2022 | OP 32894 |        | THIAGO DA SILVA VASCONCELOS      | 1.510,50 | 0,00      | 84.153,45  |
| 87964                | 01/12/2022 | OP 32917 |        | FRANCISCA ROSENILDA SOTERO LIMA  | 1.510,50 | 0,00      | 82.642,95  |
| 87915                | 01/12/2022 | OP 32941 |        | ELIANA MARIA DE OLIVEIRA         | 1.510,50 | 0,00      | 81.132,45  |
| 87912                | 01/12/2022 | OP 33474 |        | MAR A VANIER DA SILVA            | 1.710,00 | 0,00      | 79.422,45  |
| 88056                | 01/12/2022 | OP 31371 | 300710 | JANE KELLY FABRICIO DE ANDRADE   | 1.762,25 | 0,00      | 77.660,20  |
| 87952                | 01/12/2022 | OP 32899 |        | GRAZIELA GOMES FERREIRA          | 1.805,00 | 0,00      | 75.855,20  |
| 87961                | 01/12/2022 | OP 32913 |        | JOSE WILSON LOURENÇO             | 1.805,00 | 0,00      | 74.050,20  |
| 87918                | 01/12/2022 | OP 32945 |        | ANA LUISA LOPES ARAUJO           | 1.805,00 | 0,00      | 72.245,20  |
| 87919                | 01/12/2022 | OP 32946 |        | JOSEFA DE SOUSA LIMA             | 1.805,00 | 0,00      | 70.440,20  |
| 87935                | 01/12/2022 | OP 32874 |        | MAR A ERICA DE OLIVEIRA          | 1.928,72 | 0,00      | 68.511,48  |
| 87943                | 01/12/2022 | OP 32888 |        | PAULO FRANCISCO DA SILVA         | 1.980,30 | 0,00      | 66.531,18  |
| 88056                | 01/12/2022 | OP 31374 | 300712 | VALEPIA LUSTOSA LIMA DE ANDRADE  | 1.989,05 | 0,00      | 64.542,13  |
| 88055                | 01/12/2022 | OP 31369 | 300709 | FRANCISCO MELOUE PEREIRA DOS SAN | 1.997,80 | 0,00      | 62.544,33  |
| 87944                | 01/12/2022 | OP 32890 |        | JOSE ELIEDSON TEIXEIRA DA SILVA  | 1.997,80 | 0,00      | 60.546,53  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 2

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito    | Credito    | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |           |            | 60.546,53  |
| 87977                | 01/12/2022 | OP 32936 |        | MARCOS MORAIS FERREIRA              | 1.997,80  | 0,00       | 58.548,73  |
| 87978                | 01/12/2022 | OP 32937 |        | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS           | 1.997,80  | 0,00       | 56.550,93  |
| 87913                | 01/12/2022 | OP 32939 |        | C CERA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 1.997,80  | 0,00       | 54.553,13  |
| 87922                | 01/12/2022 | OP 32950 |        | JADYANY CARVALHO DINIZ              | 2.000,70  | 0,00       | 52.552,43  |
| 87945                | 01/12/2022 | OP 32891 |        | RYAN GOMES DA SILVA                 | 2.136,93  | 0,00       | 50.415,50  |
| 88049                | 01/12/2022 | OP 32880 |        | ALBERICO BEN HUR CARNEIRO DE ANDR   | 2.229,68  | 0,00       | 48.185,82  |
| 88057                | 01/12/2022 | OP 31373 | 300711 | MYKAELEM BARBOZA SOUZA              | 2.229,68  | 0,00       | 45.956,14  |
| 87938                | 01/12/2022 | OP 32881 |        | ROGERIA TASMINE CARNEIRO DE ANDRADE | 2.229,68  | 0,00       | 43.726,46  |
| 87939                | 01/12/2022 | OP 32882 |        | CARLOS HENRIQUE PEREIRA WANDERLE    | 2.330,30  | 0,00       | 41.396,16  |
| 87940                | 01/12/2022 | OP 32883 |        | TAYNARA DE SOUZA MELO               | 2.365,30  | 0,00       | 39.030,86  |
| 87934                | 01/12/2022 | OP 32872 |        | MONICA DE SOUZA MELO                | 2.461,55  | 0,00       | 36.569,31  |
| 87936                | 01/12/2022 | OP 32875 |        | FRANCISCA VIEIRA DA SILVA           | 2.686,80  | 0,00       | 33.882,51  |
| 87937                | 01/12/2022 | OP 32878 |        | REGIANE SILVA SOUZA                 | 2.686,80  | 0,00       | 31.195,71  |
| 87933                | 01/12/2022 | OP 32871 |        | ALISON DIEGO RIBEIRO GOMES          | 2.778,80  | 0,00       | 28.416,91  |
| 87975                | 01/12/2022 | OP 32933 |        | AMANDA FERREIRA DA SILVA            | 2.778,80  | 0,00       | 25.638,11  |
| 87976                | 01/12/2022 | OP 32934 |        | ANNA DAYRIS SOUZA GOMES             | 2.778,80  | 0,00       | 22.859,31  |
| 87974                | 01/12/2022 | OP 32932 |        | MAR A APARECIDA DIAS DE SOUSA       | 2.783,60  | 0,00       | 20.075,71  |
| 87932                | 01/12/2022 | OP 32870 |        | JOAO BOSCO DA SILVA                 | 2.799,60  | 0,00       | 17.276,11  |
| 87973                | 01/12/2022 | OP 32931 |        | DELLYO VITOR SOARES SIQUEIRA        | 2.810,80  | 0,00       | 14.465,31  |
| 87930                | 01/12/2022 | OP 32867 |        | RAMOM LUIZ ROMANO                   | 2.898,80  | 0,00       | 11.566,51  |
| 87931                | 01/12/2022 | OP 32869 |        | AMANDA FEITOSA OLIVEIRA             | 2.898,80  | 0,00       | 8.667,71   |
| 87924                | 01/12/2022 | OP 32953 |        | FRANCILENE FEITOZA DE OLIVEIRA      | 2.898,80  | 0,00       | 5.768,91   |
| 87929                | 01/12/2022 | OP 32866 |        | FRANCISCO MAITEUS PINHEIRO          | 2.990,80  | 0,00       | 2.778,11   |
| 87925                | 01/12/2022 | OP 32955 |        | MAR A NEIDE DE ALENCAR              | 2.990,80  | 0,00       | -212,69    |
| 87928                | 01/12/2022 | OP 32864 |        | JANAINA LUIZ DE FRANCA              | 3.234,80  | 0,00       | -3.447,49  |
| 87971                | 01/12/2022 | OP 32929 |        | JOSEFA PEREIRA CAVALCANTE           | 3.234,80  | 0,00       | -6.682,29  |
| 87972                | 01/12/2022 | OP 32930 |        | EVERALDO FERREIRA CAVALCANTE        | 3.234,80  | 0,00       | -9.917,09  |
| 88401                | 05/12/2022 | OP 33668 |        | VERONICA ALINE DA COSTA LEITE ANDR  | 750,00    | 0,00       | -10.667,09 |
| 88582                | 06/12/2022 | OP 33668 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP       | 1.180,00  | 0,00       | -11.847,09 |
| 88583                | 06/12/2022 | OP 33669 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP       | 2.980,00  | 0,00       | -14.827,09 |
| 89569                | 07/12/2022 | TR 00427 |        | Transferencia de valores            | 0,00      | 50.000,00  | 35.172,91  |
| 89131                | 07/12/2022 | OP 33674 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA        | 8.574,88  | 0,00       | 26.598,05  |
| 89129                | 07/12/2022 | OP 33671 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA        | 9.772,95  | 0,00       | 16.825,10  |
| 89130                | 07/12/2022 | OP 33672 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA        | 10.193,45 | 0,00       | 6.631,65   |
| 89132                | 07/12/2022 | OP 33675 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA        | 10.375,45 | 0,00       | -3.743,80  |
| 90014                | 08/12/2022 | OP 37098 |        | FRANCISCO JOSE RODRIGUES SOARES     | 1.151,40  | 0,00       | -4.895,20  |
| 92509                | 09/12/2022 | TR 00480 |        | Transferencia de valores            | 0,00      | 163.000,00 | 58.104,80  |
| 92505                | 09/12/2022 | TR 00431 |        | Transferencia de valores            | 0,00      | 306.842,00 | 464.946,80 |
| 91477                | 09/12/2022 | OP 33555 |        | MARCUS YURI BRITO DUARTE            | 250,80    | 0,00       | 464.696,00 |
| 90865                | 09/12/2022 | OP 33578 |        | ANGELICA JAMILLY DE SOUZA SILVA     | 260,30    | 0,00       | 464.435,70 |
| 90867                | 09/12/2022 | OP 33578 |        | FRANCISCA CLEIDE DA SILVA           | 285,00    | 0,00       | 464.150,70 |
| 90940                | 09/12/2022 | OP 33235 |        | JOSE BARRETO LOPES                  | 300,20    | 0,00       | 463.850,50 |
| 91137                | 09/12/2022 | OP 33153 |        | FRANCISCO TORRES NETO               | 313,50    | 0,00       | 463.537,00 |
| 90642                | 09/12/2022 | OP 33604 |        | FRANCISCA JUCILENE DELMONDES ALEF   | 361,00    | 0,00       | 463.176,00 |
| 90896                | 09/12/2022 | OP 33186 |        | JESSICA DE JESUS HONORATO           | 383,80    | 0,00       | 462.792,20 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 3

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito | Credito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|--------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |        |         | 462.792,20 |
| 90872                | 09:12:2022 | OP 33583 |        | JOSE LINDOMAR ALVES DA SILVA       | 400,90 | 0,00    | 462.391,30 |
| 91491                | 09:12:2022 | OP 32175 | 300716 | FRANCISCO RAFAELSON DE CASTRO      | 403,75 | 0,00    | 461.987,55 |
| 90752                | 09:12:2022 | OP 33451 |        | FRANCISCA REGILANIA DE MORAIS      | 475,00 | 0,00    | 461.512,55 |
| 90753                | 09:12:2022 | OP 33452 |        | JOSIVANHA TORRES DA SILVA          | 475,00 | 0,00    | 461.037,55 |
| 91103                | 09:12:2022 | OP 33093 |        | DAVY IAPLEY DE LUCENA OLIVEIRA     | 503,50 | 0,00    | 460.534,05 |
| 91108                | 09:12:2022 | OP 33098 |        | VICENTE FREIRES NETO               | 551,00 | 0,00    | 459.983,05 |
| 91489                | 09:12:2022 | OP 32170 | 300714 | POPHIRO NETO DA SILVA              | 575,70 | 0,00    | 459.407,35 |
| 91050                | 09:12:2022 | OP 33039 |        | RITA NILZA DE OLIVEIRA             | 575,70 | 0,00    | 458.831,65 |
| 91074                | 09:12:2022 | OP 33064 |        | RAIMUNDA MARIA SIQUEIRA SILVA      | 575,70 | 0,00    | 458.255,95 |
| 91078                | 09:12:2022 | OP 33068 |        | ANGELA MARIA DE CARVALHO           | 575,70 | 0,00    | 457.680,25 |
| 91079                | 09:12:2022 | OP 33069 |        | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA          | 575,70 | 0,00    | 457.104,55 |
| 91080                | 09:12:2022 | OP 33070 |        | CEREA DA SILVA SOUZA               | 575,70 | 0,00    | 456.528,85 |
| 91092                | 09:12:2022 | OP 33082 |        | FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS    | 575,70 | 0,00    | 455.953,15 |
| 91094                | 09:12:2022 | OP 33084 |        | ANTONIA JOSEANE DE ANDRADE         | 575,70 | 0,00    | 455.377,45 |
| 91117                | 09:12:2022 | OP 33109 |        | REGINALDO LUZ DE SOUZA             | 575,70 | 0,00    | 454.801,75 |
| 91133                | 09:12:2022 | OP 33143 |        | JOSE AIRTON PEREIRA DA SILVA       | 575,70 | 0,00    | 454.226,05 |
| 91142                | 09:12:2022 | OP 33158 |        | ARISVANIA DA SILVA SANTANA         | 575,70 | 0,00    | 453.650,35 |
| 90897                | 09:12:2022 | OP 33187 |        | MARIA LOURDES DE SOUZA             | 575,70 | 0,00    | 453.074,65 |
| 90923                | 09:12:2022 | OP 33216 |        | JOSIMAR ALVES AGOSTINHO            | 575,70 | 0,00    | 452.498,95 |
| 90925                | 09:12:2022 | OP 33219 |        | MARLENE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEI  | 575,70 | 0,00    | 451.923,25 |
| 90930                | 09:12:2022 | OP 33224 |        | FRANCINIUCO PEREIRA DA SILVA       | 575,70 | 0,00    | 451.347,55 |
| 90937                | 09:12:2022 | OP 33231 |        | JOSE SAMUEL DA SILVA NUNES         | 575,70 | 0,00    | 450.771,85 |
| 90949                | 09:12:2022 | OP 33246 |        | ADENICLEZIA DOS SANTOS RODRIGUES   | 575,70 | 0,00    | 450.196,15 |
| 90955                | 09:12:2022 | OP 33254 |        | SILVANA RODRIGUES CIPRIANO         | 575,70 | 0,00    | 449.620,45 |
| 91038                | 09:12:2022 | OP 33371 |        | MARCOS ALLEFF DE ALENCAR RIBEIRO   | 575,70 | 0,00    | 449.044,75 |
| 90720                | 09:12:2022 | OP 33411 |        | ALEXSANDRA SILVA DO NASCIMENTO     | 575,70 | 0,00    | 448.469,05 |
| 90723                | 09:12:2022 | OP 33414 |        | FRANCINEIDE EVANGELISTA DE CARVAL  | 575,70 | 0,00    | 447.893,35 |
| 90738                | 09:12:2022 | OP 33436 |        | JOSEILDA PEREIRA DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 447.317,65 |
| 90757                | 09:12:2022 | OP 33456 |        | MARIA DOS SANTOS LIMA              | 575,70 | 0,00    | 446.741,95 |
| 90759                | 09:12:2022 | OP 33458 |        | NATAIA BATISTA DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 446.166,25 |
| 90761                | 09:12:2022 | OP 33460 |        | IANNY DE OLIVEIRA DINIZ            | 575,70 | 0,00    | 445.590,55 |
| 90762                | 09:12:2022 | OP 33461 |        | MARIA SILVANIA MONTEIRO RODRIGUES  | 575,70 | 0,00    | 445.014,85 |
| 90763                | 09:12:2022 | OP 33462 |        | DELVANDA IZABEL DA SILVA           | 575,70 | 0,00    | 444.439,15 |
| 90769                | 09:12:2022 | OP 33476 |        | GESSICA SABINA ALVES DE MACEDO     | 575,70 | 0,00    | 443.863,45 |
| 90782                | 09:12:2022 | OP 33489 |        | MARIA APARECIDIA ALMEIDA SALES     | 575,70 | 0,00    | 443.287,75 |
| 90844                | 09:12:2022 | OP 33552 |        | NATCHELLY SAMPAIO TAVARES          | 575,70 | 0,00    | 442.712,05 |
| 90852                | 09:12:2022 | OP 33562 |        | ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO     | 575,70 | 0,00    | 442.136,35 |
| 90856                | 09:12:2022 | OP 33566 |        | JUSSELIA MARIA DA SILVA PEREIRA    | 575,70 | 0,00    | 441.560,65 |
| 90858                | 09:12:2022 | OP 33568 |        | ELISMAR PEREIRA DA SILVA           | 575,70 | 0,00    | 440.984,95 |
| 90866                | 09:12:2022 | OP 33577 |        | DANIELA DA SILVA LIMA              | 575,70 | 0,00    | 440.409,25 |
| 90877                | 09:12:2022 | OP 33588 |        | ELENILVA FABRICIO RODRIGUES        | 575,70 | 0,00    | 439.833,55 |
| 90878                | 09:12:2022 | OP 33589 |        | MARCIA FABRICIO RODRIGUES          | 575,70 | 0,00    | 439.257,85 |
| 90630                | 09:12:2022 | OP 33592 |        | SEBASTIAO HERCULES DA SILVA FERREI | 575,70 | 0,00    | 438.682,15 |
| 90631                | 09:12:2022 | OP 33593 |        | PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA     | 575,70 | 0,00    | 438.106,45 |
| 90643                | 09:12:2022 | OP 33605 |        | FRANCISCO ASSIS DA SILVA           | 575,70 | 0,00    | 437.530,75 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 4

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                         | Debito   | Credito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|-----------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                   |          |         | 437.530,75 |
| 90648                | 09:12:2022 | OP 33611 |        | LUCIENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVA  | 575,70   | 0,00    | 436.955,05 |
| 90661                | 09:12:2022 | OP 33624 |        | RAIMUNDO NONATO DA SILVA          | 575,70   | 0,00    | 436.379,35 |
| 91107                | 09:12:2022 | OP 33097 |        | JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO      | 600,40   | 0,00    | 435.778,95 |
| 91124                | 09:12:2022 | OP 33126 |        | ARLAN ANTONIO DE BRITO            | 600,40   | 0,00    | 435.178,55 |
| 91040                | 09:12:2022 | OP 33374 |        | FERNANDO DO NASCIMENTO PEREIRA    | 600,40   | 0,00    | 434.578,15 |
| 90760                | 09:12:2022 | OP 33459 |        | PRISCILA XAVIER DA SILVA          | 600,40   | 0,00    | 433.977,75 |
| 90773                | 09:12:2022 | OP 33480 |        | CAROLINA ALVES DE CASTRO          | 600,40   | 0,00    | 433.377,35 |
| 90825                | 09:12:2022 | OP 33533 |        | ADONYS V NICIUS SILVA MENDES      | 600,40   | 0,00    | 432.776,95 |
| 91490                | 09:12:2022 | OP 32172 | 300715 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA     | 601,10   | 0,00    | 432.175,85 |
| 90771                | 09:12:2022 | OP 33478 |        | ANA HELOISA DA SILVA PEREIRA      | 606,10   | 0,00    | 431.569,75 |
| 91115                | 09:12:2022 | OP 33107 |        | LOURIVAL FELIPE DE LIMA           | 665,00   | 0,00    | 430.904,75 |
| 90894                | 09:12:2022 | OP 33184 |        | FRANCISCO PEDRO DE SOUZA          | 665,00   | 0,00    | 430.239,75 |
| 91493                | 09:12:2022 | OP 32178 | 300718 | ANTONIO AUDENIO DO NASCIMENTO     | 701,10   | 0,00    | 429.538,65 |
| 90914                | 09:12:2022 | OP 33205 |        | VANDELAN JOSE DOS SANTOS          | 701,10   | 0,00    | 428.837,55 |
| 90646                | 09:12:2022 | OP 33608 |        | FRANCIELTON DO NASCIMENTO         | 750,50   | 0,00    | 428.087,05 |
| 90895                | 09:12:2022 | OP 33185 |        | JOSE LEANDRO GOMES ARAUJO         | 760,00   | 0,00    | 427.327,05 |
| 90859                | 09:12:2022 | OP 33569 |        | ROBSON CAMPOS DE SA               | 760,00   | 0,00    | 426.567,05 |
| 91494                | 09:12:2022 | OP 32179 | 300719 | FRANCISCO GOMES DA SILVA          | 800,85   | 0,00    | 425.766,20 |
| 90874                | 09:12:2022 | OP 33585 |        | FRANCISCO HILJAN VALERIANO SANTOS | 800,85   | 0,00    | 424.965,35 |
| 90655                | 09:12:2022 | OP 33618 |        | MARCOS ISAIAIS DO NASCIMENTO      | 801,80   | 0,00    | 424.163,55 |
| 90864                | 09:12:2022 | OP 33575 |        | JOSE ROBERTO DA SILVA             | 855,00   | 0,00    | 423.308,55 |
| 90840                | 09:12:2022 | OP 33548 |        | JOSE MONTEIRO DE FARIAS FILHO     | 901,55   | 0,00    | 422.407,00 |
| 90862                | 09:12:2022 | OP 33573 |        | VALMECIO ANTONIO EUFRASIO         | 902,50   | 0,00    | 421.504,50 |
| 90863                | 09:12:2022 | OP 33574 |        | AMARO ALEXANDRE FELICIANO NETO    | 902,50   | 0,00    | 420.602,00 |
| 90868                | 09:12:2022 | OP 33579 |        | MAR A DE LOURDES TEODORICO        | 950,00   | 0,00    | 419.652,00 |
| 90833                | 09:12:2022 | OP 33541 |        | NICHOLAS DELVANO ANDRADE SAMPAR   | 953,80   | 0,00    | 418.698,20 |
| 91125                | 09:12:2022 | OP 33128 |        | DANIEL BARROS SOARES DE OLIVEIRA  | 997,50   | 0,00    | 417.700,70 |
| 91126                | 09:12:2022 | OP 33130 |        | ADERLAN BARROS SOARES             | 1.030,75 | 0,00    | 416.669,95 |
| 91073                | 09:12:2022 | OP 33063 |        | ELISANGELA GOMES FERREIRA         | 1.045,00 | 0,00    | 415.624,95 |
| 90916                | 09:12:2022 | OP 33207 |        | RONERE JEKSON SOUZA BRITO         | 1.072,55 | 0,00    | 414.552,40 |
| 91478                | 09:12:2022 | OP 33253 |        | SORAIA DE SIQUEIRA E SA           | 1.151,40 | 0,00    | 413.401,00 |
| 91492                | 09:12:2022 | OP 32176 | 300717 | FRANCINETE DA SILVA               | 1.151,40 | 0,00    | 412.249,60 |
| 91043                | 09:12:2022 | OP 33031 |        | ILANIA PATRICIA DE ANDRADE        | 1.151,40 | 0,00    | 411.098,20 |
| 91044                | 09:12:2022 | OP 33033 |        | CICERA ROSINEIDE DE SOUZA         | 1.151,40 | 0,00    | 409.946,80 |
| 91045                | 09:12:2022 | OP 33034 |        | FRANCIELE FRANCISCA DA SILVA      | 1.151,40 | 0,00    | 408.795,40 |
| 91046                | 09:12:2022 | OP 33035 |        | AUGUSTINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA  | 1.151,40 | 0,00    | 407.644,00 |
| 91047                | 09:12:2022 | OP 33036 |        | NELMARI RODRIGUES SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 406.492,60 |
| 91048                | 09:12:2022 | OP 33037 |        | ANTONIA DANIELA DA SILVA          | 1.151,40 | 0,00    | 405.341,20 |
| 91049                | 09:12:2022 | OP 33038 |        | MIKAELLY CANDIDA DE SOUZA ALVES   | 1.151,40 | 0,00    | 404.189,80 |
| 91051                | 09:12:2022 | OP 33040 |        | EDNALVA SABINO DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 403.038,40 |
| 91052                | 09:12:2022 | OP 33041 |        | VANUSA MARIA DE SOUZA SILVA       | 1.151,40 | 0,00    | 401.887,00 |
| 91053                | 09:12:2022 | OP 33042 |        | CLEMILDA MARIA TAVEIRA            | 1.151,40 | 0,00    | 400.735,60 |
| 91054                | 09:12:2022 | OP 33044 |        | MAR A ANALIA RODRIGUES DA SILVA   | 1.151,40 | 0,00    | 399.584,20 |
| 91055                | 09:12:2022 | OP 33045 |        | MAR A ELIETE DE SOUZA FERREIRA    | 1.151,40 | 0,00    | 398.432,80 |
| 91056                | 09:12:2022 | OP 33046 |        | ANTONIA MACIELMA P. PAZ DE CASTRO | 1.151,40 | 0,00    | 397.281,40 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Crédito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |          |         | 397.281,40 |
| 91057                | 09/12/2022 | OP 33047 |        | IVANEIDE MARIA DE LIMA RAMALHO      | 1 151,40 | 0,00    | 396 130,00 |
| 91058                | 09/12/2022 | OP 33048 |        | MAR A MADALENA ALVES BARBOSA        | 1 151,40 | 0,00    | 394 978,60 |
| 91059                | 09/12/2022 | OP 33049 |        | THIAGO DAMACENA PEREIRA AVELINO     | 1 151,40 | 0,00    | 393 827,20 |
| 91060                | 09/12/2022 | OP 33050 |        | DAM ANA GOMES VIANA                 | 1 151,40 | 0,00    | 392 675,80 |
| 91062                | 09/12/2022 | OP 33052 |        | OCCEPA MIKAELY DE SOUSA MEDEIROS    | 1 151,40 | 0,00    | 391 524,40 |
| 91063                | 09/12/2022 | OP 33053 |        | VALDIRLEI MENESES DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 390 373,00 |
| 91065                | 09/12/2022 | OP 33055 |        | MAR A CELIA PINHEIRO RIBEIRO GOMES  | 1 151,40 | 0,00    | 389 221,60 |
| 91068                | 09/12/2022 | OP 33058 |        | AFONSO PEREIRA DE LIMA              | 1 151,40 | 0,00    | 388 070,20 |
| 91069                | 09/12/2022 | OP 33059 |        | FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA          | 1 151,40 | 0,00    | 386 918,80 |
| 91070                | 09/12/2022 | OP 33060 |        | ABRAAO ALEXANDRE SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 385 767,40 |
| 91071                | 09/12/2022 | OP 33061 |        | DOUGLAS DE SOUSA PEREIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 384 616,00 |
| 91072                | 09/12/2022 | OP 33062 |        | CLAUDEMAR FRANCISCO TIBURTINO       | 1 151,40 | 0,00    | 383 464,60 |
| 91075                | 09/12/2022 | OP 33065 |        | CRISTIANA DA SILVA                  | 1 151,40 | 0,00    | 382 313,20 |
| 91076                | 09/12/2022 | OP 33068 |        | SANDRA DA SILVA COSTA               | 1 151,40 | 0,00    | 381 161,80 |
| 91077                | 09/12/2022 | OP 33067 |        | OCCEPA MARIA DA SILVA               | 1 151,40 | 0,00    | 380 010,40 |
| 91081                | 09/12/2022 | OP 33071 |        | JENIFER SCARLET CARVALHO DE OLIVEI  | 1 151,40 | 0,00    | 378 859,00 |
| 91082                | 09/12/2022 | OP 33072 |        | MAR A IRENI DA SILVA                | 1 151,40 | 0,00    | 377 707,60 |
| 91083                | 09/12/2022 | OP 33073 |        | OCCEPA NOGUEIRA DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 376 556,20 |
| 91084                | 09/12/2022 | OP 33074 |        | MAR A APAPECIDA DO NASCIMENTO       | 1 151,40 | 0,00    | 375 404,80 |
| 91085                | 09/12/2022 | OP 33075 |        | ADELIDIA ROMANA LOPES DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 374 253,40 |
| 91086                | 09/12/2022 | OP 33078 |        | MAR A ELISMAR DOS SANTOS            | 1 151,40 | 0,00    | 373 102,00 |
| 91087                | 09/12/2022 | OP 33077 |        | DAM ANA ROZANA DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 371 950,60 |
| 91088                | 09/12/2022 | OP 33078 |        | MAR A SILVANA MACEDO RODRIGUES      | 1 151,40 | 0,00    | 370 799,20 |
| 91089                | 09/12/2022 | OP 33079 |        | ROSILENE PEREIRA DE SOUSA           | 1 151,40 | 0,00    | 369 647,80 |
| 91090                | 09/12/2022 | OP 33080 |        | JOZINEIDE GOMES DE SOUZA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 368 496,40 |
| 91091                | 09/12/2022 | OP 33081 |        | ANGELA ANA DA SILVA                 | 1 151,40 | 0,00    | 367 345,00 |
| 91093                | 09/12/2022 | OP 33083 |        | SILVANA PITA DA SILVA XAVIER        | 1 151,40 | 0,00    | 366 193,60 |
| 91095                | 09/12/2022 | OP 33085 |        | R TA HELITA RODRIGUES DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 365 042,20 |
| 91096                | 09/12/2022 | OP 33088 |        | DANIELA PATRICIA SILVA ARAUJO       | 1 151,40 | 0,00    | 363 890,80 |
| 91097                | 09/12/2022 | OP 33087 |        | TEREZINHA SEVERINA DA SILVA LIMA    | 1 151,40 | 0,00    | 362 739,40 |
| 91098                | 09/12/2022 | OP 33088 |        | JESSICA SOLEIRA DE LIMA             | 1 151,40 | 0,00    | 361 588,00 |
| 91099                | 09/12/2022 | OP 33089 |        | ELIZABETE GALDINO ANGELO            | 1 151,40 | 0,00    | 360 436,60 |
| 91100                | 09/12/2022 | OP 33090 |        | MAR A CHENILDA DA SILVA OLIVEIRA    | 1 151,40 | 0,00    | 359 285,20 |
| 91101                | 09/12/2022 | OP 33091 |        | ANTONIA APAPECIDA O SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 358 133,80 |
| 91102                | 09/12/2022 | OP 33092 |        | MAR A FRANCIELMA DE SOUZA           | 1 151,40 | 0,00    | 356 982,40 |
| 91104                | 09/12/2022 | OP 33094 |        | N LSON DIAS DA SILVA                | 1 151,40 | 0,00    | 355 831,00 |
| 91105                | 09/12/2022 | OP 33095 |        | ELIETE MARINHO VIEIRA PANCELLI      | 1 151,40 | 0,00    | 354 679,60 |
| 91106                | 09/12/2022 | OP 33098 |        | NAYANE LUZINETE DA SILVA SANTOS     | 1 151,40 | 0,00    | 353 528,20 |
| 91109                | 09/12/2022 | OP 33099 |        | ANDERSON DAMACENA VALERIO           | 1 151,40 | 0,00    | 352 376,80 |
| 91110                | 09/12/2022 | OP 33100 |        | RAIMUNDO JOSE FILHO                 | 1 151,40 | 0,00    | 351 225,40 |
| 91111                | 09/12/2022 | OP 33102 |        | LIDIONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA SILV | 1 151,40 | 0,00    | 350 074,00 |
| 91112                | 09/12/2022 | OP 33103 |        | WILLIAM MATIAS DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 348 922,60 |
| 91114                | 09/12/2022 | OP 33105 |        | DAVID VASCONCELOS A DE SOUZA        | 1 151,40 | 0,00    | 347 771,20 |
| 91116                | 09/12/2022 | OP 33108 |        | VANDA LUCIA MODESTO DINIZ ALENCAR   | 1 151,40 | 0,00    | 346 619,80 |
| 91120                | 09/12/2022 | OP 33119 |        | ANTONIO UELSON DOS SANTOS           | 1 151,40 | 0,00    | 345 468,40 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 6

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |          |         | <b>345.468,40</b> |
| 91*21                | 09:12/2022 | OP 33121 |        | ERINALDO PEREIRA DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 344.317,00        |
| 91*22                | 09:12/2022 | OP 33123 |        | FRANCIVAN DE SOUZA FIGUEIREDO       | 1.151,40 | 0,00    | 343.165,60        |
| 91*27                | 09:12/2022 | OP 33132 |        | WALSON JOSE DE SOUZA SA             | 1.151,40 | 0,00    | 342.014,20        |
| 91*28                | 09:12/2022 | OP 33134 |        | JOSE JUNIOR MORAIS GOMES            | 1.151,40 | 0,00    | 340.862,80        |
| 91*29                | 09:12/2022 | OP 33136 |        | NAELTON JOSE SILVA SANTOS           | 1.151,40 | 0,00    | 339.711,40        |
| 91*30                | 09:12/2022 | OP 33138 |        | JOSE MARCELO DE ARAUJO GOMES        | 1.151,40 | 0,00    | 338.560,00        |
| 91*32                | 09:12/2022 | OP 33142 |        | ANTONIO MARCIO PEREIRA SILVA        | 1.151,40 | 0,00    | 337.408,60        |
| 91*34                | 09:12/2022 | OP 33145 |        | AURIO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO    | 1.151,40 | 0,00    | 336.257,20        |
| 91*35                | 09:12/2022 | OP 33146 |        | FRANCISCO MOZEL DA SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 335.105,80        |
| 91*40                | 09:12/2022 | OP 33156 |        | ANA LUCIA PEREIRA MATIAS            | 1.151,40 | 0,00    | 333.954,40        |
| 90880                | 09:12/2022 | OP 33164 |        | JOSE ADEILSON NERES                 | 1.151,40 | 0,00    | 332.803,00        |
| 90882                | 09:12/2022 | OP 33166 |        | LUCIANA ALVES DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00    | 331.651,60        |
| 90884                | 09:12/2022 | OP 33169 |        | MARIA ROSENILDA DE SOUZA            | 1.151,40 | 0,00    | 330.500,20        |
| 90901                | 09:12/2022 | OP 33191 |        | ELIANE APOLINAR O SOUZA             | 1.151,40 | 0,00    | 329.348,80        |
| 90903                | 09:12/2022 | OP 33193 |        | MONICA PEREIRA                      | 1.151,40 | 0,00    | 328.197,40        |
| 90906                | 09:12/2022 | OP 33196 |        | R SANGELA ALVES FREITAS             | 1.151,40 | 0,00    | 327.046,00        |
| 90906                | 09:12/2022 | OP 33198 |        | JAQUELINE CASSIMIRO DE MIRANDA ALE  | 1.151,40 | 0,00    | 325.894,60        |
| 90921                | 09:12/2022 | OP 33214 |        | ANTONIO DANIELSON BATISTA DA SILVA  | 1.151,40 | 0,00    | 324.743,20        |
| 90924                | 09:12/2022 | OP 33218 |        | HENDY LEITE CAMPOS SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 323.591,80        |
| 90926                | 09:12/2022 | OP 33222 |        | CICERO ANTONIO DA SILVA             | 1.151,40 | 0,00    | 322.440,40        |
| 90932                | 09:12/2022 | OP 33226 |        | FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIME    | 1.151,40 | 0,00    | 321.289,00        |
| 90934                | 09:12/2022 | OP 33228 |        | ANDERSON JOSE DE LIRA               | 1.151,40 | 0,00    | 320.137,60        |
| 90936                | 09:12/2022 | OP 33233 |        | ANTONIO JAILTON PEREIRA DE SOUZA    | 1.151,40 | 0,00    | 318.986,20        |
| 90939                | 09:12/2022 | OP 33234 |        | AMANDA DE SOUZA RIBEIRO             | 1.151,40 | 0,00    | 317.834,80        |
| 90941                | 09:12/2022 | OP 33236 |        | SOLANGE ALVES DE SOUZA              | 1.151,40 | 0,00    | 316.683,40        |
| 90945                | 09:12/2022 | OP 33241 |        | JUCILEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIR   | 1.151,40 | 0,00    | 315.532,00        |
| 90946                | 09:12/2022 | OP 33242 |        | SELIA DE BRITO PEREIRA              | 1.151,40 | 0,00    | 314.380,60        |
| 90947                | 09:12/2022 | OP 33244 |        | IRENILDA JOVENILIA DA SILVA JAVARES | 1.151,40 | 0,00    | 313.229,20        |
| 90948                | 09:12/2022 | OP 33245 |        | MARLENE DE FREITAS SOUSA            | 1.151,40 | 0,00    | 312.077,80        |
| 90950                | 09:12/2022 | OP 33247 |        | EVA FERREIRA LOPES                  | 1.151,40 | 0,00    | 310.926,40        |
| 90951                | 09:12/2022 | OP 33248 |        | MARIA EDNA MENDES SILVA             | 1.151,40 | 0,00    | 309.775,00        |
| 90952                | 09:12/2022 | OP 33249 |        | CICERO IVAN FERREIRA DOS SANTOS     | 1.151,40 | 0,00    | 308.623,60        |
| 90953                | 09:12/2022 | OP 33250 |        | MARIA ROZILDA DA CONCEICAO          | 1.151,40 | 0,00    | 307.472,20        |
| 90954                | 09:12/2022 | OP 33252 |        | GERUZA PEREIRA DE ANDRADE           | 1.151,40 | 0,00    | 306.320,80        |
| 90956                | 09:12/2022 | OP 33255 |        | JUSCILEIDE FERREIRA ALVES           | 1.151,40 | 0,00    | 305.169,40        |
| 90957                | 09:12/2022 | OP 33256 |        | MARNEIDE MARIA PEREIRA ARAUJO       | 1.151,40 | 0,00    | 304.018,00        |
| 90958                | 09:12/2022 | OP 33257 |        | MARIA NAZADIR DE SOUZA              | 1.151,40 | 0,00    | 302.866,60        |
| 90977                | 09:12/2022 | OP 33305 |        | FRANCISCA RAQUEL GUEDES DO NASCII   | 1.151,40 | 0,00    | 301.715,20        |
| 90978                | 09:12/2022 | OP 33306 |        | ANDRE LUIZ ALVES DE SOUZA           | 1.151,40 | 0,00    | 300.563,80        |
| 90979                | 09:12/2022 | OP 33307 |        | MARIA LEICIA PEREIRA DA SILVA       | 1.151,40 | 0,00    | 299.412,40        |
| 90980                | 09:12/2022 | OP 33308 |        | NAGELA GOMES PLACICO                | 1.151,40 | 0,00    | 298.261,00        |
| 90981                | 09:12/2022 | OP 33309 |        | LORENA BARBOSA DA SILVA             | 1.151,40 | 0,00    | 297.109,60        |
| 90982                | 09:12/2022 | OP 33310 |        | GABRIELA RODRIGUES PEREIRA          | 1.151,40 | 0,00    | 295.958,20        |
| 90983                | 09:12/2022 | OP 33311 |        | HELEN CRISTINA DE SOUZA             | 1.151,40 | 0,00    | 294.806,80        |
| 90984                | 09:12/2022 | OP 33312 |        | FRANCISCA CAMILA GUEDES DO NASCII   | 1.151,40 | 0,00    | 293.655,40        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0031-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 7

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | <b>293.655,40</b> |
| 90985                | 09:12:2022 | OP 33313 |        | AMANDA IARRANA DE MORAIS SANTOS    | 1 151,40 | 0,00    | 292 504,00        |
| 90986                | 09:12:2022 | OP 33314 |        | GENEIDE ALVES DOS SANTOS           | 1 151,40 | 0,00    | 291 352,60        |
| 90987                | 09:12:2022 | OP 33315 |        | MAR A LUZILENE DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 290 201,20        |
| 90988                | 09:12:2022 | OP 33316 |        | JULIO CEZAR BARBOSA DO NASCIMENTO  | 1 151,40 | 0,00    | 289 049,80        |
| 90989                | 09:12:2022 | OP 33317 |        | JOYCE FRAYOLINE SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 287 898,40        |
| 90991                | 09:12:2022 | OP 33319 |        | MAR A LEONETE DE OLIVEIRA          | 1 151,40 | 0,00    | 286 747,00        |
| 90992                | 09:12:2022 | OP 33320 |        | SO LANGE MARIA DE SOUZA            | 1 151,40 | 0,00    | 285 595,60        |
| 90993                | 09:12:2022 | OP 33321 |        | JANYNE DE BRITO FIGUEIRA ALENCAR   | 1 151,40 | 0,00    | 284 444,20        |
| 90994                | 09:12:2022 | OP 33322 |        | JOSIMAR A LIMA MARIANO             | 1 151,40 | 0,00    | 283 292,80        |
| 90995                | 09:12:2022 | OP 33323 |        | WEL IA SOARES DAMACENA             | 1 151,40 | 0,00    | 282 141,40        |
| 90996                | 09:12:2022 | OP 33324 |        | LUCIELION OLIVEIRA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 280 990,00        |
| 90996                | 09:12:2022 | OP 33327 |        | DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA           | 1 151,40 | 0,00    | 279 838,60        |
| 90999                | 09:12:2022 | OP 33328 |        | DAVI EMANUEL NUNES BATISTA         | 1 151,40 | 0,00    | 278 687,20        |
| 91000                | 09:12:2022 | OP 33329 |        | JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS       | 1 151,40 | 0,00    | 277 535,80        |
| 91003                | 09:12:2022 | OP 33333 |        | ELVINA SALVADOR RAMOS              | 1 151,40 | 0,00    | 276 384,40        |
| 91007                | 09:12:2022 | OP 33337 |        | ANDERSON RODRIGUES SOAPES          | 1 151,40 | 0,00    | 275 233,00        |
| 91009                | 09:12:2022 | OP 33340 |        | LOUHANE RAQUEL LETTE DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 274 081,60        |
| 91041                | 09:12:2022 | OP 33375 |        | MAR A ROZILENE DE SOUZA            | 1 151,40 | 0,00    | 272 930,20        |
| 91042                | 09:12:2022 | OP 33376 |        | GEOVANIA SIDENI A ALVES SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 271 778,80        |
| 90701                | 09:12:2022 | OP 33378 |        | JOYCE ANGELA SILVA BARROS          | 1 151,40 | 0,00    | 270 627,40        |
| 90702                | 09:12:2022 | OP 33379 |        | SO LANGE DE SIQUEIRA SA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 269 476,00        |
| 90703                | 09:12:2022 | OP 33381 |        | FRANCISCA GERLIANE DE SOUZA SILVA  | 1 151,40 | 0,00    | 268 324,60        |
| 90704                | 09:12:2022 | OP 33382 |        | MAR A ADILMA DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 267 173,20        |
| 90705                | 09:12:2022 | OP 33383 |        | MAR A KERLLY ALVES FELIX           | 1 151,40 | 0,00    | 266 021,80        |
| 90706                | 09:12:2022 | OP 33384 |        | NA IABELLY MARIA DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 264 870,40        |
| 90707                | 09:12:2022 | OP 33386 |        | WEL ION HONORETO GOMES             | 1 151,40 | 0,00    | 263 719,00        |
| 90708                | 09:12:2022 | OP 33388 |        | IAHISA REGINA LEANDRO SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 262 567,60        |
| 90709                | 09:12:2022 | OP 33390 |        | SIMONE SILVA SOUZA MOURA           | 1 151,40 | 0,00    | 261 416,20        |
| 90710                | 09:12:2022 | OP 33392 |        | WEROJA NATALY FIGUEIREDO COSTA     | 1 151,40 | 0,00    | 260 264,80        |
| 90711                | 09:12:2022 | OP 33399 |        | FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA       | 1 151,40 | 0,00    | 259 113,40        |
| 90712                | 09:12:2022 | OP 33401 |        | JANAINA ALVES DE ALMEIDA           | 1 151,40 | 0,00    | 257 962,00        |
| 90713                | 09:12:2022 | OP 33402 |        | JACQUELYNE PEREIRA ALVES           | 1 151,40 | 0,00    | 256 810,60        |
| 90714                | 09:12:2022 | OP 33403 |        | DEGO GOMES FREIRES                 | 1 151,40 | 0,00    | 255 659,20        |
| 90715                | 09:12:2022 | OP 33404 |        | MAR A APAPECIDA PINHEIRO           | 1 151,40 | 0,00    | 254 507,80        |
| 90716                | 09:12:2022 | OP 33405 |        | DEBORAH LAUANNY PEREIRA TORRES SIL | 1 151,40 | 0,00    | 253 356,40        |
| 90717                | 09:12:2022 | OP 33407 |        | SABRINA SOARES DE MACEDO           | 1 151,40 | 0,00    | 252 205,00        |
| 90718                | 09:12:2022 | OP 33408 |        | MAR A REGIANE OLIVEIRA DA SILVA    | 1 151,40 | 0,00    | 251 053,60        |
| 90719                | 09:12:2022 | OP 33410 |        | IVONE TE LINDALVA DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 249 902,20        |
| 90721                | 09:12:2022 | OP 33412 |        | DANIELA FABRICIO SOARES            | 1 151,40 | 0,00    | 248 750,80        |
| 90722                | 09:12:2022 | OP 33413 |        | LEIDIANE MARIA DANIAS              | 1 151,40 | 0,00    | 247 599,40        |
| 90724                | 09:12:2022 | OP 33415 |        | LIVIA MARIA DIAS FERREIRA          | 1 151,40 | 0,00    | 246 448,00        |
| 90725                | 09:12:2022 | OP 33417 |        | GRACIELE DA SILVA FERREIRA SOUZA   | 1 151,40 | 0,00    | 245 296,60        |
| 90726                | 09:12:2022 | OP 33418 |        | THAIS LOPES BARBOSA                | 1 151,40 | 0,00    | 244 145,20        |
| 90727                | 09:12:2022 | OP 33419 |        | MAR A JULCILENE DA COSTA           | 1 151,40 | 0,00    | 242 993,80        |
| 90728                | 09:12:2022 | OP 33420 |        | EIVANIA RODRIGUES DE QUEIROZ REIS  | 1 151,40 | 0,00    | 241 842,40        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 8

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt Lan     | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | <b>241.842,40</b> |
| 90729                | 09:12:2022 | OP 33421 |        | ANA CLAUDIA MENDES DE SOUZA        | 1 151,40 | 0,00    | 240 691,00        |
| 90730                | 09:12:2022 | OP 33422 |        | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA SANTOS | 1 151,40 | 0,00    | 239 539,60        |
| 90731                | 09:12:2022 | OP 33423 |        | GIZELDA RODRIGUES PEREIRA          | 1 151,40 | 0,00    | 238 388,20        |
| 90732                | 09:12:2022 | OP 33424 |        | MAR LZA SILVA FORTUNATO            | 1 151,40 | 0,00    | 237 236,80        |
| 90733                | 09:12:2022 | OP 33427 |        | GERCICA MARIA DA SILVA FERREIRA    | 1 151,40 | 0,00    | 236 085,40        |
| 90734                | 09:12:2022 | OP 33429 |        | ANA PAULA HONORATO SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 234 934,00        |
| 90735                | 09:12:2022 | OP 33430 |        | MAR LUCIA SABINO DOS SANTOS        | 1 151,40 | 0,00    | 233 782,60        |
| 90736                | 09:12:2022 | OP 33431 |        | VALDIRENE DE SOUZA                 | 1 151,40 | 0,00    | 232 631,20        |
| 90737                | 09:12:2022 | OP 33433 |        | LUCIANE MOREIRA NOGUEIRA SANTOS    | 1 151,40 | 0,00    | 231 479,80        |
| 90739                | 09:12:2022 | OP 33438 |        | MAR A EDNALVA DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 230 328,40        |
| 90740                | 09:12:2022 | OP 33439 |        | MAR A RAIANE DA SILVA FERREIRA     | 1 151,40 | 0,00    | 229 177,00        |
| 90741                | 09:12:2022 | OP 33440 |        | JOSICLEIDE NEUZA DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 228 025,60        |
| 90742                | 09:12:2022 | OP 33441 |        | BARBARA PLACIDO ROCHA              | 1 151,40 | 0,00    | 226 874,20        |
| 90743                | 09:12:2022 | OP 33442 |        | FRANCISCA CAMILA DOS SANTOS TEOD   | 1 151,40 | 0,00    | 225 722,80        |
| 90744                | 09:12:2022 | OP 33443 |        | ANTONIA MARIA DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 224 571,40        |
| 90745                | 09:12:2022 | OP 33444 |        | DAMIANA JACINTO DE OLIVEIRA SILVA  | 1 151,40 | 0,00    | 223 420,00        |
| 90746                | 09:12:2022 | OP 33445 |        | GILVANE TE DA SILVA                | 1 151,40 | 0,00    | 222 268,60        |
| 90747                | 09:12:2022 | OP 33446 |        | WILLIANE PEREIRA DOS SANTOS        | 1 151,40 | 0,00    | 221 117,20        |
| 90748                | 09:12:2022 | OP 33447 |        | EDIVANIA MIRANZA DA SILVA SOUZA    | 1 151,40 | 0,00    | 219 965,80        |
| 90749                | 09:12:2022 | OP 33448 |        | GRACILEIDE LOPES BEZERRA           | 1 151,40 | 0,00    | 218 814,40        |
| 90755                | 09:12:2022 | OP 33454 |        | ROSINEIDE LOPES FREIRE             | 1 151,40 | 0,00    | 217 663,00        |
| 90756                | 09:12:2022 | OP 33455 |        | JOSEFA MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO | 1 151,40 | 0,00    | 216 511,60        |
| 90758                | 09:12:2022 | OP 33457 |        | N LION CESAR DE LIMA               | 1 151,40 | 0,00    | 215 360,20        |
| 90775                | 09:12:2022 | OP 33482 |        | JOVANIA DE SOUSA TORRES            | 1 151,40 | 0,00    | 214 208,80        |
| 90777                | 09:12:2022 | OP 33484 |        | JUVANEIDE DE ALCANARA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 213 057,40        |
| 90778                | 09:12:2022 | OP 33485 |        | R ZONEIDE GUILERME DA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 211 906,00        |
| 90779                | 09:12:2022 | OP 33486 |        | RANSSON JUNIOR LIMA SOUZA          | 1 151,40 | 0,00    | 210 754,60        |
| 90780                | 09:12:2022 | OP 33487 |        | SONECNA DOS SANTOS BARBOZA         | 1 151,40 | 0,00    | 209 603,20        |
| 90785                | 09:12:2022 | OP 33492 |        | AUDECIANA MARIA DA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 208 451,80        |
| 90787                | 09:12:2022 | OP 33495 |        | MAR A VANESSA DA SILVA SOUZA       | 1 151,40 | 0,00    | 207 300,40        |
| 90788                | 09:12:2022 | OP 33496 |        | APARECIDA HOSANA DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 206 149,00        |
| 90789                | 09:12:2022 | OP 33497 |        | JARICLEIA PEREIRA DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 204 997,60        |
| 90792                | 09:12:2022 | OP 33500 |        | TAMARIA DOS SANTOS BATISTA         | 1 151,40 | 0,00    | 203 846,20        |
| 90794                | 09:12:2022 | OP 33502 |        | JOANA SIQUEIRA DE SANTIANA         | 1 151,40 | 0,00    | 202 694,80        |
| 90796                | 09:12:2022 | OP 33504 |        | MAR A CARLIANA DE OLIVEIRA SILVA   | 1 151,40 | 0,00    | 201 543,40        |
| 90798                | 09:12:2022 | OP 33506 |        | VANESSA NUNES DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 200 392,00        |
| 90800                | 09:12:2022 | OP 33508 |        | EDIVANIA REGIS NASCIMENTO          | 1 151,40 | 0,00    | 199 240,60        |
| 90802                | 09:12:2022 | OP 33510 |        | DARIA RODRIGUES DOS SANTOS         | 1 151,40 | 0,00    | 198 089,20        |
| 90803                | 09:12:2022 | OP 33511 |        | MAR A MARLENE GOMES SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 196 937,80        |
| 90804                | 09:12:2022 | OP 33512 |        | MAR A FRANCINEIDE FELIPE LEITE     | 1 151,40 | 0,00    | 195 786,40        |
| 90805                | 09:12:2022 | OP 33513 |        | FRANCINEIDE DE SOUZA SANTOS        | 1 151,40 | 0,00    | 194 635,00        |
| 90806                | 09:12:2022 | OP 33514 |        | R TA LEITE DE SOUZA                | 1 151,40 | 0,00    | 193 483,60        |
| 90808                | 09:12:2022 | OP 33516 |        | C CERA ALVES ANULINO               | 1 151,40 | 0,00    | 192 332,20        |
| 90810                | 09:12:2022 | OP 33518 |        | R TA DE CASSIA FERREIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 191 180,80        |
| 90812                | 09:12:2022 | OP 33520 |        | LUCINEIA SOARES DA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 190 029,40        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 9

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Credito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |          |         | 190.029,40 |
| 90816                | 09:12:2022 | OP 33528 |        | DANIELY RODRIGUES ALVES             | 1.151,40 | 0,00    | 188.878,00 |
| 90820                | 09:12:2022 | OP 33528 |        | FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS FREITA   | 1.151,40 | 0,00    | 187.726,60 |
| 90821                | 09:12:2022 | OP 33529 |        | REGINEIDE RODRIGUES CARVALHO D. NI. | 1.151,40 | 0,00    | 186.575,20 |
| 90827                | 09:12:2022 | OP 33535 |        | EDJA LIMA SILVA                     | 1.151,40 | 0,00    | 185.423,80 |
| 90828                | 09:12:2022 | OP 33538 |        | JADSON CARVALHO DINIZ               | 1.151,40 | 0,00    | 184.272,40 |
| 90829                | 09:12:2022 | OP 33537 |        | ANA LIDIA ROCHA LIMA                | 1.151,40 | 0,00    | 183.121,00 |
| 90830                | 09:12:2022 | OP 33538 |        | ROSINALVA RODRIGUES DE CARVALHO     | 1.151,40 | 0,00    | 181.969,60 |
| 90831                | 09:12:2022 | OP 33539 |        | ISABELLA HEI OSA SIQUEIRA           | 1.151,40 | 0,00    | 180.818,20 |
| 90832                | 09:12:2022 | OP 33540 |        | JAKELINY MARIA DE C. HIGUEREDO FABF | 1.151,40 | 0,00    | 179.666,80 |
| 90834                | 09:12:2022 | OP 33542 |        | MARLEIDE ALVES MARROCOS             | 1.151,40 | 0,00    | 178.515,40 |
| 90835                | 09:12:2022 | OP 33543 |        | WISLEY CAMARGO CONCEICAO SILVA      | 1.151,40 | 0,00    | 177.364,00 |
| 90836                | 09:12:2022 | OP 33544 |        | CRISTINA NAIANE PEREIRA DA SILVA    | 1.151,40 | 0,00    | 176.212,60 |
| 90837                | 09:12:2022 | OP 33545 |        | ERIVANDO FERREIRA DA SILVA          | 1.151,40 | 0,00    | 175.061,20 |
| 90839                | 09:12:2022 | OP 33547 |        | JOSEFA MARIA MADALENA DA CONCEICAO  | 1.151,40 | 0,00    | 173.909,80 |
| 90841                | 09:12:2022 | OP 33549 |        | PRISCILA XAVIER DA SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 172.758,40 |
| 90842                | 09:12:2022 | OP 33550 |        | SOLANGE LIVINO DE SOUZA             | 1.151,40 | 0,00    | 171.607,00 |
| 90843                | 09:12:2022 | OP 33551 |        | RI TA DE CASSIA FERREIRA            | 1.151,40 | 0,00    | 170.455,60 |
| 90846                | 09:12:2022 | OP 33554 |        | ANA CELIA DA SILVA SOUZA            | 1.151,40 | 0,00    | 169.304,20 |
| 90850                | 09:12:2022 | OP 33560 |        | JOSE APARECIDO RIBEIRO              | 1.151,40 | 0,00    | 168.152,80 |
| 90851                | 09:12:2022 | OP 33561 |        | JALSON DOMINGOS DOS SANTOS          | 1.151,40 | 0,00    | 167.001,40 |
| 90853                | 09:12:2022 | OP 33563 |        | VITORIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO      | 1.151,40 | 0,00    | 165.850,00 |
| 90855                | 09:12:2022 | OP 33565 |        | LUCIANA MARIA DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00    | 164.698,60 |
| 90857                | 09:12:2022 | OP 33567 |        | MAR A LUZINAIDE DE OLIVEIRA SILVA   | 1.151,40 | 0,00    | 163.547,20 |
| 90860                | 09:12:2022 | OP 33570 |        | VANESSA DA COSTA VICTOR SOUZA       | 1.151,40 | 0,00    | 162.395,80 |
| 90861                | 09:12:2022 | OP 33571 |        | AN IONIO EVANILDO SILVA PEREIRA     | 1.151,40 | 0,00    | 161.244,40 |
| 90869                | 09:12:2022 | OP 33580 |        | JARLAIANE PEREIRA DA SILVA          | 1.151,40 | 0,00    | 160.093,00 |
| 90870                | 09:12:2022 | OP 33581 |        | EDMAR MAROPO DE LIMA                | 1.151,40 | 0,00    | 158.941,60 |
| 90873                | 09:12:2022 | OP 33584 |        | MAR A DO SOCCORO ALVES MATEUS       | 1.151,40 | 0,00    | 157.790,20 |
| 90875                | 09:12:2022 | OP 33588 |        | GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS          | 1.151,40 | 0,00    | 156.638,80 |
| 90876                | 09:12:2022 | OP 33587 |        | ERONILDO PEREIRA DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 155.487,40 |
| 90628                | 09:12:2022 | OP 33590 |        | JEFFERSON DAVI DE OLIVEIRA MORAIS   | 1.151,40 | 0,00    | 154.336,00 |
| 90629                | 09:12:2022 | OP 33591 |        | JONISVALDO DOS SANTOS               | 1.151,40 | 0,00    | 153.184,60 |
| 90632                | 09:12:2022 | OP 33594 |        | JOSE ARIALDO COSTA SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 152.033,20 |
| 90633                | 09:12:2022 | OP 33595 |        | WASHINGTON COUINHO FERREIRA         | 1.151,40 | 0,00    | 150.881,80 |
| 90634                | 09:12:2022 | OP 33598 |        | GIVANILDO ALVES DA SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 149.730,40 |
| 90635                | 09:12:2022 | OP 33597 |        | GEOVAGNE DE OLIVEIRA SOARES         | 1.151,40 | 0,00    | 148.579,00 |
| 90636                | 09:12:2022 | OP 33598 |        | ALESSANDRO SANTOS DA SILVA          | 1.151,40 | 0,00    | 147.427,60 |
| 90644                | 09:12:2022 | OP 33608 |        | ANA LAIS SOUZA SANTOS               | 1.151,40 | 0,00    | 146.276,20 |
| 90650                | 09:12:2022 | OP 33613 |        | LAWRHANY DE OLIVEIRA MENDES         | 1.151,40 | 0,00    | 145.124,80 |
| 90652                | 09:12:2022 | OP 33615 |        | EDILANI DE OLIVEIRA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 143.973,40 |
| 90653                | 09:12:2022 | OP 33618 |        | FERNANDO VINICIUS DA SILVA NASCIMEI | 1.151,40 | 0,00    | 142.822,00 |
| 90654                | 09:12:2022 | OP 33617 |        | CLEIDA PEREIRA E SILVA GOMES        | 1.151,40 | 0,00    | 141.670,60 |
| 90656                | 09:12:2022 | OP 33619 |        | SARA CAROLINA B. BARBOZA DOS SANI   | 1.151,40 | 0,00    | 140.519,20 |
| 90658                | 09:12:2022 | OP 33621 |        | PAULO FRANCISCO ALEXANDRE DOS SA    | 1.151,40 | 0,00    | 139.367,80 |
| 90659                | 09:12:2022 | OP 33622 |        | CARLOS JOSE DE SOUZA                | 1.151,40 | 0,00    | 138.216,40 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 10

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |          |         | <b>138.216,40</b> |
| 90660                | 09:12:2022 | OP 33623 |        | FABIO JUNIOR DE FRANÇA              | 1 151,40 | 0,00    | 137 065,00        |
| 90662                | 09:12:2022 | OP 33625 |        | JOSE VALTON DE SOUSA                | 1 151,40 | 0,00    | 135 913,60        |
| 90663                | 09:12:2022 | OP 33626 |        | SEVERINO HOLCINO DA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 134 762,20        |
| 90664                | 09:12:2022 | OP 33627 |        | C CERO AIRTON DE MORAIS             | 1 151,40 | 0,00    | 133 610,80        |
| 90665                | 09:12:2022 | OP 33628 |        | PAULO EDSON MONTEIRO LIMA           | 1 151,40 | 0,00    | 132 459,40        |
| 90666                | 09:12:2022 | OP 33629 |        | ELENILDO FERREIRA DE VASCONCELOS    | 1 151,40 | 0,00    | 131 308,00        |
| 90667                | 09:12:2022 | OP 33630 |        | DONES PEREIRA DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 130 156,60        |
| 90668                | 09:12:2022 | OP 33632 |        | THAUJA LUCAS PEREIRA                | 1 151,40 | 0,00    | 129 005,20        |
| 90669                | 09:12:2022 | OP 33633 |        | JUCERLANCIO PEREIRA                 | 1 151,40 | 0,00    | 127 853,80        |
| 90670                | 09:12:2022 | OP 33634 |        | ANTONIO ALBERTO MACEDO RODRIGUES    | 1 151,40 | 0,00    | 126 702,40        |
| 90671                | 09:12:2022 | OP 33635 |        | FRANCISCO FERNANDES DE HOLANDA      | 1 151,40 | 0,00    | 125 551,00        |
| 90672                | 09:12:2022 | OP 33636 |        | AMALRY JACKSON FERREIRA DELMONDE    | 1 151,40 | 0,00    | 124 399,60        |
| 90675                | 09:12:2022 | OP 33639 |        | EDILSON JOAO DE SOUZA               | 1 151,40 | 0,00    | 123 248,20        |
| 90676                | 09:12:2022 | OP 33644 |        | STELLA MARCIA BEZERRA DE ARAUJO     | 1 151,40 | 0,00    | 122 096,80        |
| 90677                | 09:12:2022 | OP 33645 |        | ALLANA SAMIRA DE ARAUJO SILVA       | 1 151,40 | 0,00    | 120 945,40        |
| 90678                | 09:12:2022 | OP 33646 |        | TALITA ALVES DE SOUSA               | 1 151,40 | 0,00    | 119 794,00        |
| 90679                | 09:12:2022 | OP 33647 |        | AHELY MAIRA DELMONDES DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 118 642,60        |
| 90680                | 09:12:2022 | OP 33648 |        | EMILLI VITORIA PEREIRA BEZERRA      | 1 151,40 | 0,00    | 117 491,20        |
| 90681                | 09:12:2022 | OP 33649 |        | AURILENE DA CRUZ ALVES              | 1 151,40 | 0,00    | 116 339,80        |
| 90682                | 09:12:2022 | OP 33650 |        | MAR A JANIELE VIEIRA                | 1 151,40 | 0,00    | 115 188,40        |
| 90683                | 09:12:2022 | OP 33651 |        | LUCIA FERREIRA DOS SANTOS           | 1 151,40 | 0,00    | 114 037,00        |
| 90684                | 09:12:2022 | OP 33652 |        | ROMAO ANTONIO DE SOUZA              | 1 151,40 | 0,00    | 112 885,60        |
| 90685                | 09:12:2022 | OP 33653 |        | PAULO HENRIQUE DE ALENCAR FARIAS    | 1 151,40 | 0,00    | 111 734,20        |
| 90686                | 09:12:2022 | OP 33654 |        | THIAGO LINDOMAR BAISTA DE SOUZA     | 1 151,40 | 0,00    | 110 582,80        |
| 90689                | 09:12:2022 | OP 33657 |        | FRANCISCO SAMUEL SANTOS BARBOSA     | 1 151,40 | 0,00    | 109 431,40        |
| 90691                | 09:12:2022 | OP 33660 |        | IAGO MATEUS ALVES DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 108 280,00        |
| 90692                | 09:12:2022 | OP 33661 |        | JAMSON ANCHADE SILVA                | 1 151,40 | 0,00    | 107 128,60        |
| 90693                | 09:12:2022 | OP 33662 |        | JORGE ANTONIO SOARES                | 1 151,40 | 0,00    | 105 977,20        |
| 90694                | 09:12:2022 | OP 33664 |        | AMANDA CRISTINA OLIVEIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 104 825,80        |
| 91475                | 09:12:2022 | OP 37031 |        | MAR A APARECIDA PEREIRA GINO        | 1 151,40 | 0,00    | 103 674,40        |
| 91476                | 09:12:2022 | OP 37032 |        | MAR A CHEUZA PEREIRA DA SILVA       | 1 151,40 | 0,00    | 102 523,00        |
| 90909                | 09:12:2022 | OP 33199 |        | CALIANE BARBOSA QUEIROZ             | 1 185,10 | 0,00    | 101 357,90        |
| 90919                | 09:12:2022 | OP 33211 |        | MARCELO RODRIGUES DE SOUZA          | 1 200,80 | 0,00    | 100 157,10        |
| 91123                | 09:12:2022 | OP 33124 |        | ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DA SILVA | 1 201,75 | 0,00    | 98 955,35         |
| 90674                | 09:12:2022 | OP 33638 |        | ANTONIO GOMES DA SILVA              | 1 201,75 | 0,00    | 97 753,60         |
| 90687                | 09:12:2022 | OP 33655 |        | GIVALDO MARTINS DOS SANTOS          | 1 201,95 | 0,00    | 96 551,65         |
| 91001                | 09:12:2022 | OP 33330 |        | ISAQUE ANTONIO LEITE TORRE          | 1 212,00 | 0,00    | 95 339,65         |
| 91118                | 09:12:2022 | OP 33110 |        | LUAN FERNANDES CARNEIRO             | 1 213,15 | 0,00    | 94 126,50         |
| 91119                | 09:12:2022 | OP 33117 |        | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA          | 1 235,00 | 0,00    | 92 891,50         |
| 90836                | 09:12:2022 | OP 33546 |        | MAR A SAMARA BEZERRA DA SILVA       | 1 282,50 | 0,00    | 91 609,00         |
| 90640                | 09:12:2022 | OP 33602 |        | JEFESON ANDRE RAMOS DE OLIVEIRA     | 1 330,00 | 0,00    | 90 279,00         |
| 91005                | 09:12:2022 | OP 33335 |        | ILAURO FLUENCIO DE SANTANA JUNIOR   | 1 390,80 | 0,00    | 88 888,20         |
| 90912                | 09:12:2022 | OP 33203 |        | ANDERSON JOSE DE LIMA               | 1 402,20 | 0,00    | 87 486,00         |
| 91066                | 09:12:2022 | OP 33056 |        | GENALDETE LAURINDO TORRES DA SILVA  | 1 425,00 | 0,00    | 86 061,00         |
| 91136                | 09:12:2022 | OP 33150 |        | GILVAN PINHEIRO GAMA                | 1 425,00 | 0,00    | 84 636,00         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 11

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito   | Saldo            |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|-----------|------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |           | <b>84.636,00</b> |
| 90990                | 09/12/2022 | OP 33318 |        | LUCIANA SOARES DA SILVA LIMA       | 1.425,00 | 0,00      | 83.211,00        |
| 91031                | 09/12/2022 | OP 33364 |        | MAR A BETANIA DA SILVA CHUZ        | 1.425,00 | 0,00      | 81.786,00        |
| 90845                | 09/12/2022 | OP 33553 |        | IRLANDIA SANTOS ALVES ALBUQUERQUE  | 1.425,00 | 0,00      | 80.361,00        |
| 90847                | 09/12/2022 | OP 33556 |        | MAR A APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJ  | 1.425,00 | 0,00      | 78.936,00        |
| 91488                | 09/12/2022 | OP 32169 | 300713 | FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DOS SA  | 1.501,95 | 0,00      | 77.434,05        |
| 91131                | 09/12/2022 | OP 33140 |        | LEONALDO BATISTA DA SILVA          | 1.501,95 | 0,00      | 75.932,10        |
| 90893                | 09/12/2022 | OP 33182 |        | MAR A JOSE COSTA TORRES LACERDA    | 1.501,95 | 0,00      | 74.430,15        |
| 90848                | 09/12/2022 | OP 33557 |        | JOELCI BATISTA DA SILVA            | 1.501,95 | 0,00      | 72.928,20        |
| 90854                | 09/12/2022 | OP 33564 |        | MAR A ISLANIA RODRIGUES GALVAO     | 1.501,95 | 0,00      | 71.426,25        |
| 90637                | 09/12/2022 | OP 33599 |        | ROSIANA MARIA DA SILVA             | 1.501,95 | 0,00      | 69.924,30        |
| 90690                | 09/12/2022 | OP 33658 |        | LEONILDO BATISTA DA SILVA          | 1.501,95 | 0,00      | 68.422,35        |
| 91113                | 09/12/2022 | OP 33104 |        | IVANILDA ALVES SILVA               | 1.585,20 | 0,00      | 66.887,15        |
| 90871                | 09/12/2022 | OP 33582 |        | LUCAS ZANARTE DA SILVA             | 1.559,98 | 0,00      | 65.327,19        |
| 90645                | 09/12/2022 | OP 33607 |        | LIVIA MARIA DAMCENA PEREIRA VIEIRA | 1.624,50 | 0,00      | 63.702,69        |
| 90942                | 09/12/2022 | OP 33238 |        | SEVERINO IGOR DE OLIVEIRA SOUZA    | 1.626,40 | 0,00      | 62.076,29        |
| 90997                | 09/12/2022 | OP 33325 |        | MAR A EDILENE F. DOS SANTOS        | 1.626,40 | 0,00      | 60.449,89        |
| 91023                | 09/12/2022 | OP 33355 |        | ROZINEIDE DAMIANA DE OLIVEIRA      | 1.626,40 | 0,00      | 58.823,49        |
| 91025                | 09/12/2022 | OP 33357 |        | GEZIANE ALVES DA SILVA             | 1.626,40 | 0,00      | 57.197,09        |
| 91027                | 09/12/2022 | OP 33359 |        | SIMONE LIMA DE SOUZA               | 1.626,40 | 0,00      | 55.570,69        |
| 91035                | 09/12/2022 | OP 33368 |        | TERTULIANO SANTOS FIGUEREDO NETO   | 1.626,40 | 0,00      | 53.944,29        |
| 90638                | 09/12/2022 | OP 33600 |        | DEBOHA HORACIO ALENCAR SANTOS      | 1.710,00 | 0,00      | 52.234,29        |
| 90688                | 09/12/2022 | OP 33656 |        | TERESINHA ALVES BACURAU            | 1.710,00 | 0,00      | 50.524,29        |
| 90657                | 09/12/2022 | OP 33620 |        | AGSA SAANY HORACIO ANDRADE         | 1.803,10 | 0,00      | 48.721,19        |
| 90849                | 09/12/2022 | OP 33558 |        | OCERO GERFESSON GOMES PLACIDO      | 1.820,20 | 0,00      | 46.900,99        |
| 90673                | 09/12/2022 | OP 33637 |        | RAIMUNDO MARTINS BARBOSA           | 1.859,55 | 0,00      | 45.041,44        |
| 91064                | 09/12/2022 | OP 33054 |        | EMANOEL ALEFY MEDEIROS DA SILVA    | 1.892,80 | 0,00      | 43.148,64        |
| 91144                | 09/12/2022 | OP 33161 |        | MAR SILEIA DA SILVA RODRIGUES DELM | 1.892,80 | 0,00      | 41.255,84        |
| 90754                | 09/12/2022 | OP 33453 |        | GYOVANELLA DEVANNY APOLINARIO MO   | 1.919,05 | 0,00      | 39.336,79        |
| 90944                | 09/12/2022 | OP 33240 |        | ANTONIA ALVES FERREIRA DAMACENA    | 1.980,30 | 0,00      | 37.356,49        |
| 90751                | 09/12/2022 | OP 33450 |        | ISMERALDINA RODRIGUES ALVES        | 1.980,30 | 0,00      | 35.376,19        |
| 91067                | 09/12/2022 | OP 33057 |        | OCERA GEANE VELOSO DE NEGREIROS    | 1.994,30 | 0,00      | 33.381,89        |
| 90649                | 09/12/2022 | OP 33612 |        | MAR A DE LOURDES DE ALMEIDA SANTO  | 2.024,05 | 0,00      | 31.357,84        |
| 91061                | 09/12/2022 | OP 33051 |        | REINALDO PEREIRA DA SILVA          | 2.263,80 | 0,00      | 29.094,04        |
| 90750                | 09/12/2022 | OP 33449 |        | SELIA MARIA DA SILVA BRITO         | 2.263,80 | 0,00      | 26.830,24        |
| 90641                | 09/12/2022 | OP 33603 |        | ERHALDO AURELIANO DAMACENA JUNIOR  | 2.263,80 | 0,00      | 24.566,44        |
| 90651                | 09/12/2022 | OP 33614 |        | IZABELLA MARIA DA SILVA SANTOS     | 2.565,00 | 0,00      | 22.001,44        |
| 90639                | 09/12/2022 | OP 33601 |        | FRANCIANA MARIA DE O NASCIMENTO    | 2.694,02 | 0,00      | 19.307,42        |
| 90647                | 09/12/2022 | OP 33609 |        | OCERA LAUANNY DO NASCIMENTO SILV   | 2.725,80 | 0,00      | 16.581,62        |
| 90943                | 09/12/2022 | OP 33239 |        | FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA         | 2.934,00 | 0,00      | 13.647,62        |
| 93831                | 12/12/2022 | TR 00435 |        | Transferencia de valores           | 0,00     | 50.000,00 | 63.647,62        |
| 93576                | 12/12/2022 | OP 32985 |        | GEORGANE GEO ANO BARBOSA DE SOU.   | 50,00    | 0,00      | 63.597,62        |
| 93573                | 12/12/2022 | OP 32982 |        | MIZUEL DE SOUZA NETO               | 200,00   | 0,00      | 63.397,62        |
| 93548                | 12/12/2022 | OP 32957 |        | JOSE HILDO LEITE DA SILVA          | 299,25   | 0,00      | 63.098,37        |
| 93572                | 12/12/2022 | OP 32981 |        | EDUARDO LEITE VASCONCELOS          | 300,00   | 0,00      | 62.798,37        |
| 93574                | 12/12/2022 | OP 32983 |        | MANOEL MACEDO DA SILVA             | 300,00   | 0,00      | 62.498,37        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 12

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito   | Saldo            |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|-----------|------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |           | <b>62.498,37</b> |
| 93588                | 12/12/2022 | OP 32997 |        | PAULO SOARES DE SOUZA              | 306,85   | 0,00      | 62.191,52        |
| 93556                | 12/12/2022 | OP 32965 |        | PEDRO LEONARDO ARAUJO SOUZA        | 380,00   | 0,00      | 61.811,52        |
| 93559                | 12/12/2022 | OP 32968 |        | MANCEL MACEDO DA SILVA             | 400,90   | 0,00      | 61.410,62        |
| 93575                | 12/12/2022 | OP 32984 |        | JOSE LUCENILDO DA SILVA            | 422,00   | 0,00      | 60.988,62        |
| 93709                | 12/12/2022 | OP 32304 | 300721 | FRANCISCO PEREIRA GOMES            | 575,70   | 0,00      | 60.412,92        |
| 93710                | 12/12/2022 | OP 32306 | 300722 | VICTORIA JAMYLE OLIVEIRA SANTOS    | 575,70   | 0,00      | 59.837,22        |
| 93563                | 12/12/2022 | OP 32972 |        | JOSICLEIA TEIXEIRA DE LIMA         | 575,70   | 0,00      | 59.261,52        |
| 93565                | 12/12/2022 | OP 32974 |        | ROBSON MANOEL DOS SANTOS           | 575,70   | 0,00      | 58.685,82        |
| 93566                | 12/12/2022 | OP 32975 |        | MAR A ELIANA SOARES DA SILVA       | 575,70   | 0,00      | 58.110,12        |
| 93567                | 12/12/2022 | OP 32976 |        | MAR A EDILEUZA BARBOZA             | 575,70   | 0,00      | 57.534,42        |
| 93568                | 12/12/2022 | OP 32977 |        | ARMANDO ANTONIO SARAIVA            | 575,70   | 0,00      | 56.958,72        |
| 93569                | 12/12/2022 | OP 32978 |        | FRANCISCA MARIA DE LIMA SANTOS     | 575,70   | 0,00      | 56.383,02        |
| 93570                | 12/12/2022 | OP 32979 |        | LAURA NUNES DE SOUZA               | 575,70   | 0,00      | 55.807,32        |
| 93589                | 12/12/2022 | OP 32998 |        | USMA SIOJEIRA DE OLIVEIRA          | 855,00   | 0,00      | 54.952,32        |
| 93551                | 12/12/2022 | OP 32960 |        | MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO      | 1.140,00 | 0,00      | 53.812,32        |
| 93555                | 12/12/2022 | OP 32964 |        | SEBASTIAO JOSE NUNES               | 1.140,00 | 0,00      | 52.672,32        |
| 93711                | 12/12/2022 | OP 32320 | 300723 | ERIOSVALDO MODESTO DINIZ           | 1.151,40 | 0,00      | 51.520,92        |
| 93564                | 12/12/2022 | OP 32973 |        | JOSE CARLOS DE SOUZA               | 1.151,40 | 0,00      | 50.369,52        |
| 93571                | 12/12/2022 | OP 32980 |        | ERICA GOMES DE SOUZA               | 1.151,40 | 0,00      | 49.218,12        |
| 93581                | 12/12/2022 | OP 32990 |        | JOSE EUDOCIO DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00      | 48.066,72        |
| 93583                | 12/12/2022 | OP 32992 |        | MARCELO NERES LEANDRO              | 1.151,40 | 0,00      | 46.915,32        |
| 93584                | 12/12/2022 | OP 32993 |        | AIRTON DOS SANTOS SOUZA            | 1.151,40 | 0,00      | 45.763,92        |
| 93561                | 12/12/2022 | OP 32970 |        | PEDRO PAULO S OUEIRA OLIVEIRA      | 1.312,90 | 0,00      | 44.451,02        |
| 93580                | 12/12/2022 | OP 32989 |        | RENE MONARRY DA SILVA MONTEIRO     | 1.312,90 | 0,00      | 43.138,12        |
| 93558                | 12/12/2022 | OP 32967 |        | JOSE ANDRE DA SILVA VIDAL          | 1.501,95 | 0,00      | 41.636,17        |
| 93560                | 12/12/2022 | OP 32969 |        | ANTONIO RAFAEL DA SILVA            | 1.501,95 | 0,00      | 40.134,22        |
| 93549                | 12/12/2022 | OP 32958 |        | FRANCISCO CARLOS FERREIRA FERHAZ   | 1.539,00 | 0,00      | 38.595,22        |
| 93578                | 12/12/2022 | OP 32987 |        | JOSE GOMES FILHO                   | 1.539,00 | 0,00      | 37.056,22        |
| 93562                | 12/12/2022 | OP 32971 |        | JAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES | 1.669,15 | 0,00      | 35.387,07        |
| 93579                | 12/12/2022 | OP 32988 |        | CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA       | 1.892,80 | 0,00      | 33.494,27        |
| 93557                | 12/12/2022 | OP 32966 |        | JOSE MARCOS DE SOUZA               | 2.102,80 | 0,00      | 31.391,47        |
| 93550                | 12/12/2022 | OP 32959 |        | FRANCENILDO LOPES DA SILVA         | 2.242,80 | 0,00      | 29.148,67        |
| 93552                | 12/12/2022 | OP 32961 |        | CICERO RONILDO DA SILVA            | 2.242,80 | 0,00      | 26.905,87        |
| 93553                | 12/12/2022 | OP 32962 |        | ALDELANO SOUZA LIMA                | 2.242,80 | 0,00      | 24.663,07        |
| 93554                | 12/12/2022 | OP 32963 |        | EDUARDO LEITE VASCONCELOS          | 2.242,80 | 0,00      | 22.420,27        |
| 93577                | 12/12/2022 | OP 32986 |        | GEORGIANE GEORGANO BARBOSA DE SOU  | 2.242,80 | 0,00      | 20.177,47        |
| 93582                | 12/12/2022 | OP 32991 |        | ANTONIO CASSIANO DA SILVA          | 2.330,30 | 0,00      | 17.847,17        |
| 93585                | 12/12/2022 | OP 32994 |        | JOSINALDO PAULO DOS SANTOS         | 2.505,30 | 0,00      | 15.341,87        |
| 93587                | 12/12/2022 | OP 32996 |        | LENILSON JOSE DA SILVA             | 2.914,80 | 0,00      | 12.427,07        |
| 93586                | 12/12/2022 | OP 32995 |        | JOSE ANTONILTON DOS SANTOS         | 2.994,80 | 0,00      | 9.432,27         |
| 94277                | 13/12/2022 | TR 00438 |        | Transferencia de valores           | 0,00     | 30.000,00 | 39.432,27        |
| 94005                | 13/12/2022 | OP 33265 |        | MAR A SAMARA BEZERRA DA SILVA      | 80,00    | 0,00      | 39.352,27        |
| 94019                | 13/12/2022 | OP 33297 |        | GLAUCIA JANIA EUGENIO POMPEU MUDC  | 80,00    | 0,00      | 39.272,27        |
| 94013                | 13/12/2022 | OP 33283 |        | ALDELANO SOUZA LIMA                | 100,00   | 0,00      | 39.172,27        |
| 94014                | 13/12/2022 | OP 33285 |        | JOSE HILDO LEITE DA SILVA          | 150,00   | 0,00      | 39.022,27        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 13

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt Lan     | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito    | Crédito   | Saldo            |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|-----------|-----------|------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |           |           | <b>39.022,27</b> |
| 94016                | 13:12:2022 | OP 33291 |        | JOSINALDO PAULO DOS SANTOS          | 200,00    | 0,00      | 38 822,27        |
| 94* 19               | 13:12:2022 | OP 32405 | 300727 | VANECIO ALVES DA SILVA              | 201,40    | 0,00      | 38 620,87        |
| 94001                | 13:12:2022 | OP 33261 |        | EUIANA SANTOS DE OLIVEIRA           | 300,00    | 0,00      | 38 320,87        |
| 94003                | 13:12:2022 | OP 33263 |        | IZABEL ALVES DE SOUZA SILVA         | 300,00    | 0,00      | 38 020,87        |
| 94* 06               | 13:12:2022 | OP 35373 |        | CONSELHO TUT DA CHIANÇA E DO ACOOL  | 300,20    | 0,00      | 37 720,67        |
| 94* 23               | 13:12:2022 | OP 32420 | 300731 | LEALDO PEREIRA DA SILVA             | 350,55    | 0,00      | 37 370,12        |
| 94000                | 13:12:2022 | OP 33260 |        | CARLOS CESAR DE LIMA                | 460,00    | 0,00      | 36 910,12        |
| 94015                | 13:12:2022 | OP 33289 |        | GENAILSON NUNES MARINHO             | 490,00    | 0,00      | 36 420,12        |
| 93999                | 13:12:2022 | OP 33259 |        | CARLOS CESAR DE LIMA                | 530,00    | 0,00      | 35 890,12        |
| 94002                | 13:12:2022 | OP 33262 |        | IZABEL ALVES DE SOUZA SILVA         | 580,00    | 0,00      | 35 310,12        |
| 93996                | 13:12:2022 | OP 33258 |        | CARLOS CESAR DE LIMA                | 600,00    | 0,00      | 34 710,12        |
| 94012                | 13:12:2022 | OP 33282 |        | FRANCENILDO LOPES DA SILVA          | 790,00    | 0,00      | 33 920,12        |
| 94007                | 13:12:2022 | OP 33269 |        | MAR A BETANIA DE SOUZA MATOS        | 900,80    | 0,00      | 33 019,52        |
| 94006                | 13:12:2022 | OP 33272 |        | MAR A DENNA DA SILVA                | 1 001,30  | 0,00      | 32 018,22        |
| 94* 22               | 13:12:2022 | OP 32418 | 300730 | JOSUE TEODORICO FERREIRA FILHO      | 1 007,00  | 0,00      | 31 011,22        |
| 94020                | 13:12:2022 | OP 33298 |        | PAULO PEREIRA DE LIMA               | 1 021,25  | 0,00      | 29 989,97        |
| 94022                | 13:12:2022 | OP 33300 |        | ROZEANE DA SILVA                    | 1 074,64  | 0,00      | 28 915,33        |
| 94023                | 13:12:2022 | OP 33301 |        | MARCOS SOUSA OLIVEIRA               | 1 102,00  | 0,00      | 27 813,33        |
| 94* 17               | 13:12:2022 | OP 32354 | 300725 | JULIO DE CASTRO ANDRADE             | 1 151,40  | 0,00      | 26 661,93        |
| 94* 16               | 13:12:2022 | OP 32369 | 300726 | MAR A KARINA DE SOUSA SILVA         | 1 151,40  | 0,00      | 25 510,53        |
| 94004                | 13:12:2022 | OP 33264 |        | MAIARA OLIVEIRA MENESES             | 1 151,40  | 0,00      | 24 359,13        |
| 94006                | 13:12:2022 | OP 33266 |        | MAR A BETANIA DE SOUZA MATOS        | 1 151,40  | 0,00      | 23 207,73        |
| 94010                | 13:12:2022 | OP 33277 |        | LAILA RAISSA PEREIRA BEZERRA        | 1 151,40  | 0,00      | 22 056,33        |
| 94011                | 13:12:2022 | OP 33279 |        | SELZA MARIA DOS SANTOS              | 1 151,40  | 0,00      | 20 904,93        |
| 94016                | 13:12:2022 | OP 33295 |        | ERLEN RAYANE SANTOS DO NASCIMENTO   | 1 151,40  | 0,00      | 19 753,53        |
| 94021                | 13:12:2022 | OP 33299 |        | EVERALDO FERREIRA CAVALCANTE        | 1 151,40  | 0,00      | 18 602,13        |
| 94026                | 13:12:2022 | OP 33304 |        | ROSIANA RODRIGUES DE CARVALHO       | 1 151,40  | 0,00      | 17 450,73        |
| 94* 16               | 13:12:2022 | OP 32351 | 300724 | ALONSO VIEIRA GOMES                 | 1 214,10  | 0,00      | 16 236,63        |
| 94009                | 13:12:2022 | OP 33275 |        | JENNIFER YASMIN NUNES LIMA          | 1 263,50  | 0,00      | 14 973,13        |
| 94024                | 13:12:2022 | OP 33302 |        | DAMAO FARIAS VALENÇA                | 1 330,00  | 0,00      | 13 643,13        |
| 94025                | 13:12:2022 | OP 33303 |        | DAMAO FARIAS VALENÇA                | 1 330,00  | 0,00      | 12 313,13        |
| 94* 20               | 13:12:2022 | OP 32416 | 300728 | VALDILANIA SANTOS SOARES            | 1 425,00  | 0,00      | 10 888,13        |
| 94017                | 13:12:2022 | OP 33292 |        | CRISTIANE PEREIRA SILVA             | 1 496,00  | 0,00      | 9 392,13         |
| 94* 24               | 13:12:2022 | OP 32422 | 300732 | VANDERLEY TORRES DA SILVA           | 2 375,00  | 0,00      | 7 017,13         |
| 94* 21               | 13:12:2022 | OP 32417 | 300729 | DAMAO ALOISIO DE SOUZA-04173450460  | 15 015,00 | 0,00      | -7 997,87        |
| 94546                | 14:12:2022 | OP 32687 | 300733 | EMERSON SOARES DA SILVA             | 850,25    | 0,00      | -8 848,12        |
| 94617                | 15:12:2022 | OP 33437 |        | EUIANA SANTOS DE OLIVEIRA           | 580,00    | 0,00      | -9 428,12        |
| 95080                | 16:12:2022 | TR 00446 |        | Transferencia de valores            | 0,00      | 88 000,00 | 78 571,88        |
| 94966                | 16:12:2022 | OP 35958 |        | MAR A APAARECIDA ALMEIDA SALES      | 100,70    | 0,00      | 78 471,18        |
| 94953                | 16:12:2022 | OP 35920 |        | VIA DA LUZ COMERCIO DE LUMINARIAS L | 106,00    | 0,00      | 78 365,18        |
| 94921                | 16:12:2022 | OP 33435 |        | TELEMAR-TELECOMUNICACOES DE PERI    | 193,20    | 0,00      | 78 171,98        |
| 94919                | 16:12:2022 | OP 33432 |        | TELEMAR-TELECOMUNICACOES DE PERI    | 198,58    | 0,00      | 77 973,40        |
| 94920                | 16:12:2022 | OP 33434 |        | TELEMAR-TELECOMUNICACOES DE PERI    | 214,20    | 0,00      | 77 759,20        |
| 94995                | 16:12:2022 | OP 36076 |        | LUCIANO LISBOA DA SILVA             | 285,00    | 0,00      | 77 474,20        |
| 94990                | 16:12:2022 | OP 36068 |        | ADELILDO FERREIRA DE SOUZA          | 300,20    | 0,00      | 77 174,00        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 14

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Crédito | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |          |         | 77.174,00 |
| 94994                | 16:12:2022 | OP 36074 |        | CICERA ROSINEIDE DE SOUZA           | 321,10   | 0,00    | 76.852,90 |
| 94971                | 16:12:2022 | OP 35968 |        | IAYNARA DE SOUZA MELO               | 425,00   | 0,00    | 76.427,90 |
| 94996                | 16:12:2022 | OP 36080 |        | PEDROZA MACHADO COM DE PLANTAS I    | 534,00   | 0,00    | 75.893,90 |
| 94956                | 16:12:2022 | OP 35929 |        | ROZINEIDE DAMIANA DE OLIVEIRA       | 600,40   | 0,00    | 75.293,50 |
| 94963                | 16:12:2022 | OP 35951 |        | ALEX NERE DA SILVA                  | 800,85   | 0,00    | 74.492,65 |
| 94967                | 16:12:2022 | OP 35961 |        | FRANCISCO JOSE NAZARO DOS SANTOS    | 800,85   | 0,00    | 73.691,80 |
| 94964                | 16:12:2022 | OP 35953 |        | FRANCISCO EDSON SOARES DA SILVA     | 850,25   | 0,00    | 72.841,55 |
| 94954                | 16:12:2022 | OP 35922 |        | ROZINEIDE DAMIANA DE OLIVEIRA       | 881,60   | 0,00    | 71.959,95 |
| 94965                | 16:12:2022 | OP 35955 |        | GEOVANILDO RIBEIRO DA SILVA         | 1.001,30 | 0,00    | 70.958,65 |
| 94981                | 16:12:2022 | OP 35999 |        | PAULO JONAS DE ANDRADE ALVES        | 1.001,30 | 0,00    | 69.957,35 |
| 94982                | 16:12:2022 | OP 36003 |        | FRANCISCO WESLLEY DE ARAUJO LOPE    | 1.001,30 | 0,00    | 68.956,05 |
| 94999                | 16:12:2022 | OP 36082 |        | WILLIAN LEANDRO LACERDA             | 1.001,30 | 0,00    | 67.954,75 |
| 94984                | 16:12:2022 | OP 36012 |        | PAPELARIA FRENTE E VERSO LTDA       | 1.200,00 | 0,00    | 66.754,75 |
| 94957                | 16:12:2022 | OP 35932 |        | LEONARDO HEIHOZA PEREIRA            | 1.271,10 | 0,00    | 65.483,65 |
| 94983                | 16:12:2022 | OP 36010 |        | RAM LO DE ARAUJO RIBEIRO            | 1.362,30 | 0,00    | 64.121,35 |
| 94956                | 16:12:2022 | OP 35942 |        | MURILLO EDSON MATEOS SILVA          | 1.401,25 | 0,00    | 62.720,10 |
| 94979                | 16:12:2022 | OP 35992 |        | FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA          | 1.441,15 | 0,00    | 61.278,95 |
| 94955                | 16:12:2022 | OP 35928 |        | ROZINEIDE DAMIANA DE OLIVEIRA       | 1.459,20 | 0,00    | 59.819,75 |
| 94974                | 16:12:2022 | OP 35972 |        | NATALICIO MANOEL DO NASCIMENTO      | 1.492,45 | 0,00    | 58.327,30 |
| 94975                | 16:12:2022 | OP 35975 |        | ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NAS    | 1.492,45 | 0,00    | 56.834,85 |
| 94976                | 16:12:2022 | OP 35979 |        | CHRISTIANO FRANKLY DA SILVA         | 1.492,45 | 0,00    | 55.342,40 |
| 94973                | 16:12:2022 | OP 35971 |        | FRANCISCO NILTON SILVA DE FREITAS   | 1.501,00 | 0,00    | 53.841,40 |
| 94993                | 16:12:2022 | OP 36073 |        | FABIO PEREIRA DE ME NESES           | 1.501,00 | 0,00    | 52.340,40 |
| 94961                | 16:12:2022 | OP 35948 |        | R CARDO ALVES DE SOUZA              | 1.689,15 | 0,00    | 50.671,25 |
| 94989                | 16:12:2022 | OP 36065 |        | JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO        | 1.689,15 | 0,00    | 49.002,10 |
| 94969                | 16:12:2022 | OP 35964 |        | DANIEL LUIZ DA SILVA                | 1.700,50 | 0,00    | 47.301,60 |
| 94959                | 16:12:2022 | OP 35944 |        | J. V. DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTI | 1.770,00 | 0,00    | 45.531,60 |
| 95000                | 16:12:2022 | OP 36084 |        | LUIZ INACIO DA SILVA                | 1.866,55 | 0,00    | 43.665,05 |
| 94972                | 16:12:2022 | OP 35970 |        | LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA          | 2.000,43 | 0,00    | 41.664,62 |
| 94996                | 16:12:2022 | OP 36077 |        | JOSE MAICON PEREIRA DA SILVA        | 2.000,43 | 0,00    | 39.664,19 |
| 94962                | 16:12:2022 | OP 35950 |        | FRANCISCO VANDERLAN VIEIRA DA SILV  | 2.137,50 | 0,00    | 37.526,69 |
| 94960                | 16:12:2022 | OP 35945 |        | CHRISTIANO FRANKLY DA SILVA         | 2.200,80 | 0,00    | 35.325,89 |
| 94992                | 16:12:2022 | OP 36072 |        | ADENILDO FERREIRA DE SOUZA          | 2.330,30 | 0,00    | 32.995,59 |
| 95001                | 16:12:2022 | OP 36085 |        | VALDIR GERLEY FABRICO DA SILVA      | 2.330,30 | 0,00    | 30.665,29 |
| 95002                | 16:12:2022 | OP 36087 |        | CHARLES EDUARDO DA SILVA SIMAO      | 2.334,00 | 0,00    | 28.331,29 |
| 94997                | 16:12:2022 | OP 36078 |        | LUISMAR LOPES DA SILVA 04206335885  | 2.350,00 | 0,00    | 25.981,29 |
| 94968                | 16:12:2022 | OP 35963 |        | JOECI BAI STA DA SILVA              | 2.500,93 | 0,00    | 23.480,36 |
| 94970                | 16:12:2022 | OP 35968 |        | VINICIUS FREITAS MARQUES            | 2.500,93 | 0,00    | 20.979,43 |
| 94987                | 16:12:2022 | OP 36025 |        | D MAS MANUEL DA SILVA               | 2.500,93 | 0,00    | 18.478,50 |
| 94991                | 16:12:2022 | OP 36069 |        | WILSON TAVARES HAMALHO              | 2.515,00 | 0,00    | 15.963,50 |
| 94977                | 16:12:2022 | OP 35982 |        | U LSON DA SILVA                     | 2.682,00 | 0,00    | 13.281,50 |
| 94976                | 16:12:2022 | OP 35990 |        | ERALDO JOSE DA SILVA                | 2.774,00 | 0,00    | 10.507,50 |
| 94986                | 16:12:2022 | OP 36029 |        | GEOGENES ALVES APOLINARIO           | 2.815,60 | 0,00    | 7.691,90  |
| 94985                | 16:12:2022 | OP 36017 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP       | 2.980,00 | 0,00    | 4.711,90  |
| 94986                | 16:12:2022 | OP 36022 |        | WILSON TAVARES HAMALHO              | 4.262,50 | 0,00    | 449,40    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 15

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito    | Credito    | Saldo         |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|-----------|------------|---------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |           |            | <b>449,40</b> |
| 94980                | 16/12/2022 | OP 35995 |        | CICERO EDIMAR DA SILVA               | 7 219,50  | 0,00       | -6 761,10     |
| 95167                | 19/12/2022 | OP 33111 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 53,79     | 0,00       | -6 814,89     |
| 95172                | 19/12/2022 | OP 33116 |        | TELEMAR-TELECOMUNICACOES DE PERI     | 101,79    | 0,00       | -6 916,68     |
| 95170                | 19/12/2022 | OP 33114 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 114,61    | 0,00       | -7 031,29     |
| 95168                | 19/12/2022 | OP 33112 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 115,90    | 0,00       | -7 147,19     |
| 95169                | 19/12/2022 | OP 33113 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 120,49    | 0,00       | -7 267,68     |
| 95171                | 19/12/2022 | OP 33115 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 169,04    | 0,00       | -7 436,72     |
| 95160                | 19/12/2022 | OP 33572 |        | ARIADNA PEREIRA DA SILVA SANTOS      | 1 151,40  | 0,00       | -8 588,12     |
| 95150                | 19/12/2022 | OP 33631 |        | EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA      | 1 151,40  | 0,00       | -9 739,52     |
| 95461                | 20/12/2022 | TR 00448 |        | Transferencia de valores             | 0,00      | 155 804,00 | 146 064,48    |
| 95305                | 20/12/2022 | OP 35917 |        | ADEILTON VIEIRA DE SANTANA           | 475,00    | 0,00       | 145 589,48    |
| 95280                | 20/12/2022 | OP 33243 |        | EUJANIA OLIVEIRA DE SIQUEIRA         | 575,70    | 0,00       | 145 013,78    |
| 95303                | 20/12/2022 | OP 35913 |        | ADEILTON VIEIRA DE SANTANA           | 978,50    | 0,00       | 144 035,28    |
| 95304                | 20/12/2022 | OP 35916 |        | ADEILTON VIEIRA DE SANTANA           | 1 045,00  | 0,00       | 142 990,28    |
| 95302                | 20/12/2022 | OP 35910 |        | ADEILTON VIEIRA DE SANTANA           | 1 092,50  | 0,00       | 141 897,78    |
| 95281                | 20/12/2022 | OP 33251 |        | HELENA LOPES BEZERRA                 | 1 151,40  | 0,00       | 140 746,38    |
| 95279                | 20/12/2022 | OP 33385 |        | ANA PAULA DA SILVA                   | 1 151,40  | 0,00       | 139 594,98    |
| 95290                | 20/12/2022 | OP 35895 |        | CIERA ELENA DE SOUZA SIQUEIRA 0291   | 2 229,95  | 0,00       | 137 374,03    |
| 95291                | 20/12/2022 | OP 35896 |        | CIERA ELENA DE SOUZA SIQUEIRA 0291   | 2 229,95  | 0,00       | 135 153,08    |
| 95289                | 20/12/2022 | OP 35893 |        | CIERA ELENA DE SOUZA SIQUEIRA 0291   | 2 329,95  | 0,00       | 132 832,13    |
| 95299                | 20/12/2022 | OP 35905 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 2 676,87  | 0,00       | 130 155,26    |
| 95287                | 20/12/2022 | OP 35889 |        | CARPEJANE VEICULOS E PEÇAS LTDA - P  | 2 730,00  | 0,00       | 127 425,26    |
| 95286                | 20/12/2022 | OP 35891 |        | S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 2 960,00  | 0,00       | 124 465,26    |
| 95296                | 20/12/2022 | OP 35904 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 5 713,32  | 0,00       | 118 751,94    |
| 95297                | 20/12/2022 | OP 35903 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 7 834,79  | 0,00       | 110 917,15    |
| 95296                | 20/12/2022 | OP 35902 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 8 900,55  | 0,00       | 102 016,60    |
| 95301                | 20/12/2022 | OP 35908 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 9 368,48  | 0,00       | 92 648,12     |
| 95295                | 20/12/2022 | OP 35901 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 9 827,28  | 0,00       | 82 820,84     |
| 95294                | 20/12/2022 | OP 35899 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 10 628,67 | 0,00       | 72 192,17     |
| 95293                | 20/12/2022 | OP 35898 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 11 714,56 | 0,00       | 60 477,61     |
| 95300                | 20/12/2022 | OP 35906 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 12 609,68 | 0,00       | 47 867,93     |
| 95292                | 20/12/2022 | OP 35897 |        | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA            | 12 861,37 | 0,00       | 35 006,56     |
| 95567                | 21/12/2022 | OC 34107 |        | DEVOLUCAO DE RECURSOS, SET/202       | 0,00      | 800,00     | 35 806,56     |
| 95527                | 21/12/2022 | OP 33395 |        | MAR A DAYANE DA SILVA SOUSA          | 575,70    | 0,00       | 35 230,86     |
| 95576                | 22/12/2022 | OP 33659 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 22,72     | 0,00       | 35 208,14     |
| 95581                | 22/12/2022 | OP 33667 |        | COMPESA COMP PERM DE SANEAMENT       | 66,44     | 0,00       | 35 141,70     |
| 95580                | 22/12/2022 | OP 33665 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 555,29    | 0,00       | 34 586,41     |
| 95579                | 22/12/2022 | OP 33663 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PE   | 677,56    | 0,00       | 33 908,85     |
| 95599                | 22/12/2022 | OP 33559 |        | FRANCISCO GEINISSON GOMES PLACID     | 1 151,40  | 0,00       | 32 757,45     |
| 95796                | 26/12/2022 | OP 33924 | 300742 | VANECIO ALVES DA SILVA               | 201,40    | 0,00       | 32 556,05     |
| 95795                | 26/12/2022 | OP 33921 | 300739 | LUCINEIDE MARIA DA SILVA             | 304,00    | 0,00       | 32 252,05     |
| 95792                | 26/12/2022 | OP 33918 | 300736 | FRANCISCO RAFAELSON DE CASTRO        | 403,75    | 0,00       | 31 848,30     |
| 95790                | 26/12/2022 | OP 33916 | 300734 | EDIMICIO AUREL ANO DAMACENA          | 900,00    | 0,00       | 30 948,30     |
| 95794                | 26/12/2022 | OP 33920 | 300738 | JOSUE TEODORICO FERREIRA FILHO       | 1 007,00  | 0,00       | 29 941,30     |
| 95793                | 26/12/2022 | OP 33919 | 300737 | JANE KELLY FABRICIO DE ANDRADE       | 1 762,25  | 0,00       | 28 179,05     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 16

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                                  | Debito    | Crédito    | Saldo            |
|----------------------|------------|----------|--------|--|-----------|------------|------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |  |           |            | <b>26.179,05</b> |
| 95791                | 26/12/2022 | OP 33917 | 300735 | FRANCISCO MELOUE PEREIRA DOS SANTOS        | 1.997,80  | 0,00       | 26.181,25        |
| 95796                | 26/12/2022 | OP 33922 | 300740 | MYKAELEM BARBOZA SOUZA                     | 2.229,68  | 0,00       | 23.951,57        |
| 95797                | 26/12/2022 | OP 33923 | 300741 | VANDERLEY TORRES DA SILVA                  | 2.375,00  | 0,00       | 21.576,57        |
| 96259                | 27/12/2022 | OP 33960 | 300745 | FRANCISCO PEREIRA GOMES                    | 575,70    | 0,00       | 21.000,87        |
| 96260                | 27/12/2022 | OP 33962 | 300746 | MARIA KARINA DE SOUSA SILVA                | 575,70    | 0,00       | 20.425,17        |
| 96261                | 27/12/2022 | OP 33965 | 300747 | JEFFER VIANA GALVAO                        | 1.068,75  | 0,00       | 19.356,42        |
| 96257                | 27/12/2022 | OP 33942 | 300743 | ERIOSVALDO MODESTO DINIZ                   | 1.151,40  | 0,00       | 18.205,02        |
| 96258                | 27/12/2022 | OP 33955 | 300744 | VALDILANIA SANTOS SOARES                   | 1.425,00  | 0,00       | 16.780,02        |
| 98652                | 29/12/2022 | TR 00453 |        | Transferencia de valores                   | 0,00      | 266.878,99 | 283.659,01       |
| 98370                | 29/12/2022 | OP 34603 | 300750 | FRANCINETE DA SILVA                        | 575,70    | 0,00       | 283.083,31       |
| 98371                | 29/12/2022 | OP 34605 | 300751 | POPHIRIO NETO DA SILVA                     | 575,70    | 0,00       | 282.507,61       |
| 98374                | 29/12/2022 | OP 34670 | 300754 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA              | 701,10    | 0,00       | 281.806,51       |
| 98368                | 29/12/2022 | OP 34427 | 300748 | ANTONIO AURELIO DO NASCIMENTO              | 701,10    | 0,00       | 281.105,41       |
| 98372                | 29/12/2022 | OP 34661 | 300752 | FRANCISCO GOMES DA SILVA                   | 800,85    | 0,00       | 280.304,56       |
| 98376                | 29/12/2022 | OP 34690 | 300756 | JULIO DE CASTRO ANDRADE                    | 1.151,40  | 0,00       | 279.153,16       |
| 98373                | 29/12/2022 | OP 34668 | 300753 | ALONSO VIEIRA GOMES                        | 1.214,10  | 0,00       | 277.939,06       |
| 98369                | 29/12/2022 | OP 34532 | 300749 | FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DOS SANTOS      | 1.501,95  | 0,00       | 276.437,11       |
| 98375                | 29/12/2022 | OP 34672 | 300755 | PAULO GEORGE DE ALENCAR CIRILO             | 1.615,00  | 0,00       | 274.822,11       |
| 99292                | 30/12/2022 | OP 36070 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL   | -1.741,42 | 0,00       | 276.563,53       |
| 99294                | 30/12/2022 | OP 36075 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL   | -1.592,95 | 0,00       | 278.156,48       |
| 99295                | 30/12/2022 | OP 36079 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL   | -1.338,43 | 0,00       | 279.494,91       |
| 99296                | 30/12/2022 | OP 36081 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL   | -1.338,43 | 0,00       | 280.833,34       |
| 99297                | 30/12/2022 | OP 36083 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL   | -1.338,43 | 0,00       | 282.171,77       |
| 99298                | 30/12/2022 | OP 36089 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL   | -1.338,43 | 0,00       | 283.510,20       |
| 99293                | 30/12/2022 | OP 36071 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL   | -1.083,91 | 0,00       | 284.594,11       |
| 100812               | 30/12/2022 | OC 34494 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS         | 0,00      | 211,58     | 284.805,67       |
| 100815               | 30/12/2022 | OC 34501 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS         | 0,00      | 277,21     | 285.082,88       |
| 99207                | 30/12/2022 | OP 37057 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO | 37,18     | 0,00       | 285.045,70       |
| 99209                | 30/12/2022 | OP 37059 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO | 38,28     | 0,00       | 285.007,42       |
| 99210                | 30/12/2022 | OP 37060 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO | 42,44     | 0,00       | 284.964,98       |
| 99203                | 30/12/2022 | OP 37053 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENTO          | 73,89     | 0,00       | 284.891,09       |
| 99204                | 30/12/2022 | OP 37054 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENTO          | 76,42     | 0,00       | 284.814,67       |
| 99179                | 30/12/2022 | OP 37051 |        | TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO     | 105,34    | 0,00       | 284.709,33       |
| 99205                | 30/12/2022 | OP 37055 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO | 147,98    | 0,00       | 284.561,37       |
| 99178                | 30/12/2022 | OP 37050 |        | TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO     | 198,48    | 0,00       | 284.362,89       |
| 99180                | 30/12/2022 | OP 37052 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENTO          | 198,68    | 0,00       | 284.164,21       |
| 98932                | 30/12/2022 | OP 37097 |        | GERSON PEREIRA DA SILVA                    | 200,45    | 0,00       | 283.963,76       |
| 99206                | 30/12/2022 | OP 37058 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO | 223,62    | 0,00       | 283.740,14       |
| 99351                | 30/12/2022 | OP 32184 | 300764 | PAULO HENRIQUE FERNANDES POMPEU            | 361,00    | 0,00       | 283.379,14       |
| 99344                | 30/12/2022 | OP 35352 | 300757 | ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS                 | 750,50    | 0,00       | 282.628,64       |
| 99232                | 30/12/2022 | OP 36670 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL   | 1.083,91  | 0,00       | 281.544,73       |
| 99345                | 30/12/2022 | OP 36994 | 300758 | GILVAN REGIS DE SA                         | 1.097,25  | 0,00       | 280.447,48       |
| 99346                | 30/12/2022 | OP 36995 | 300759 | GILVAN REGIS DE SA                         | 1.097,25  | 0,00       | 279.350,23       |
| 99347                | 30/12/2022 | OP 36996 | 300760 | EMERSON SOARES DA SILVA                    | 1.100,10  | 0,00       | 278.250,13       |
| 99208                | 30/12/2022 | OP 37058 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO | 1.292,94  | 0,00       | 276.957,19       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 17

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.879 - FUNDEB 30 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc                  | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito              | Crédito             | Saldo             |
|--------------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Saldo Anterior . . .     |            |          |        |                                     |                     |                     | 276.957,19        |
| 99233                    | 30/12/2022 | OP 36672 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO | 1.338,43            | 0,00                | 275.618,76        |
| 99234                    | 30/12/2022 | OP 36673 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO | 1.338,43            | 0,00                | 274.280,33        |
| 99235                    | 30/12/2022 | OP 36674 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO | 1.338,43            | 0,00                | 272.941,90        |
| 99236                    | 30/12/2022 | OP 36676 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO | 1.338,43            | 0,00                | 271.603,47        |
| 99348                    | 30/12/2022 | OP 37014 | 300761 | J. G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS | 1.430,00            | 0,00                | 270.173,47        |
| 99182                    | 30/12/2022 | OP 36671 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO | 1.592,95            | 0,00                | 268.580,52        |
| 99181                    | 30/12/2022 | OP 36669 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO | 1.741,42            | 0,00                | 266.839,10        |
| 99349                    | 30/12/2022 | OP 37016 | 300762 | J. G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS | 3.030,00            | 0,00                | 263.809,10        |
| 99237                    | 30/12/2022 | OP 37094 |        | BANCO DO BRASIL S/A                 | 4.193,62            | 0,00                | 259.615,48        |
| 99350                    | 30/12/2022 | OP 37062 | 300763 | DAMAO ALOISIO DE SOUZA-04173450460  | 15.015,00           | 0,00                | 244.600,48        |
| 99827                    | 30/12/2022 | TR 00475 |        | Transferencia de valores            | 35.000,00           | 0,00                | 209.600,48        |
| 99825                    | 30/12/2022 | TR 00474 |        | Transferencia de valores            | 90.000,00           | 0,00                | 119.600,48        |
| Total . . .              |            |          |        |                                     | <b>1.102.156,38</b> | <b>1.149.813,76</b> |                   |
| Saldo Atual . . .        |            |          |        |                                     |                     |                     | <b>119.600,48</b> |
| <b>Total Geral . . .</b> |            |          |        |                                     | <b>1.102.156,38</b> | <b>1.149.813,76</b> |                   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341108582816741  
11/01/2023 09:02:49

| Cliente - Conta atual |                               |  |                     |             |        |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Agência               | 1362-5                        |  |                     |             |        |
| Conta corrente        | 17879-9FNDE SEC FUNDEB 40 FEB |  |                     |             |        |
| Período do extrato    | 12/2022                       |  |                     |             |        |
| Lançamentos           |                               |  |                     |             |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete                 | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022            |                               | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência recebida               | 551.362.000.003.723 | 38.000,00 C |        |
|                       |                               | 01/12 1362 3723-0 PREFEITURA MUN       |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 550.094.000.065.789 | 1.510,50 D  |        |
|                       |                               | 01/12 0094 55789-7 ELIANA MARIA D      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 550.600.000.014.141 | 1.805,00 D  |        |
|                       |                               | 01/12 0600 14141-0 JOSEFA DE SOUZ      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 550.600.000.024.452 | 1.997,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 0600 24452-X MARCOS MORAIS       |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 550.600.000.025.934 | 1.997,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 0600 25934-9 CICERA A RODRI      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 550.899.000.011.854 | 503,50 D    |        |
|                       |                               | 01/12 0899 11854-0 EDIMAR SIQUEIR      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.007.383 | 1.007,00 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 7383-0 MARIA IRISMA F       |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.480 | 3.234,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 14480-0 JOSEFA PEREIRA      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.039 | 1.805,00 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 15039-8 ANA LUISA LOPE      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.016.415 | 2.778,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 16415-1 ANNA DAYRIS SO      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.541 | 3.234,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 17541-2 EVERALDO F CAV      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.576 | 2.000,70 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 17576-5 JADYANY CARVAL      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.688 | 704,90 D    |        |
|                       |                               | 01/12 1362 18688-0 JOSE ROBERTO S      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.725 | 2.778,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 18725-9 AMANDA FERREIR      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.983 | 1.997,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 18983-9 ANTONIO CARLOS      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.112 | 1.151,40 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 19112-4 JOSIVAN OLIVEI      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.008.744 | 575,70 D    |        |
|                       |                               | 01/12 1362 510008744-3 MARIA NAZADIR   |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.015.059 | 2.896,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 510015059-5 FRANCILENE FEI  |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.226 | 2.990,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 1362 510017226-2 MARIA NEIDE AL  |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 552.203.000.021.515 | 2.783,60 D  |        |
|                       |                               | 01/12 2203 21515-5 MARIA A DIAS S      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 552.737.000.016.776 | 2.810,80 D  |        |
|                       |                               | 01/12 2737 16776-2 DELLYO V SOARE      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + Transferência enviada                | 552.737.000.020.304 | 302,10 D    |        |
|                       |                               | 01/12 2737 20304-1 ISSA G S SAMPA      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.101             | 3.234,80 D  |        |
|                       |                               | 260 0001 13543764470 JANAINA ELOI DE F |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.102             | 2.990,80 D  |        |
|                       |                               | 341 0500 12125191407 FRANCISCO MATEUS  |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.103             | 2.896,80 D  |        |
|                       |                               | 341 0500 80908357591 RAMON LUIS ROMANO |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.104             | 2.896,80 D  |        |
|                       |                               | 260 0001 13042778444 AMANDA FEITOSA OL |                     |             |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02815989409 JOAO BOSCO DA SIL | 120.105 | 2.799,60 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 09952893442 ALISON DIEGO RIBE | 120.106 | 2.778,80 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 16697145439 MONICA DE SOUZA M | 120.107 | 2.481,55 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06360426420 MARIA ERICA DE OL | 120.108 | 2.513,18 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06500181408 FRANCISCA VIEIRA  | 120.109 | 2.686,80 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11060406438 REGIANE SILVA SOU | 120.110 | 2.686,80 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 06033330447 ALBERICO BEN HUR  | 120.111 | 2.229,68 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3880 06033341481 ROGERIA IASMIN CA | 120.112 | 2.229,68 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 09457086457 CARLOS HENRIQUE P | 120.113 | 2.330,30 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 13795452422 TAYNARA DE SOUZA  | 120.114 | 2.365,30 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 45154925866 SAMELA MAELLI SIL | 120.115 | 1.151,40 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 71281784494 LEONARDO LUIZ DE  | 120.116 | 503,50 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 03847445405 PAULO FRANCISCO D | 120.117 | 1.960,30 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11708631402 JOSE ELIEDSON TEX | 120.118 | 1.997,80 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 14887962460 RYAN GOMES DA SIL | 120.119 | 2.136,93 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 08833983463 FERNANDA RIBEIRO  | 120.120 | 704,90 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 10250188422 KELLEN PINHEIRO R | 120.121 | 1.510,50 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 10209286466 THIAGO DA SILVA V | 120.122 | 1.510,50 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 2130 16561799461 JAQUELINE DE SOUZ | 120.123 | 604,20 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 70611590492 PEDRO HENRIQUE BE | 120.124 | 302,10 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 71361471409 MARIA JACIANA DIN | 120.125 | 302,10 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 14535772460 GRAZIELA GOMES FE | 120.126 | 1.805,00 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 74703404400 FRANCISCO ALVES D | 120.127 | 609,90 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 05636163428 MILKA MICHELE ALV | 120.128 | 1.206,40 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>033 4054 07404494435 GRACILENE DE CASS | 120.129 | 906,30 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 03488742431 MARIA VANIER DA S | 120.130 | 1.710,00 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 1081 39084264487 FERNANDO ANTONIO  | 120.131 | 1.151,40 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 08923940488 GETULIO FERREIRA  | 120.132 | 1.151,40 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06938118469 FRANCISCO MEDEIRO | 120.133 | 805,60 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 06312729419 CICERA SOARES DA  | 120.134 | 575,70 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 05787272420 MARIA FRANCISCA M | 120.135 | 522,50 D   |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 1081 07514950403 JOSE WILSON LOURE | 120.136 | 1.805,00 D |
| 01/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.137 | 1.007,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 01/12/2022 | 104 0772 10279712456 MARCIA PEREIRA DO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.138             | 992,75 D   |
| 01/12/2022 | 237 0654 01672662338 ANTONIO EVALDO DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.139             | 1.510,50 D |
| 01/12/2022 | 237 0854 06271969463 FRANCISCA ROSENIL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.140             | 1.111,50 D |
| 01/12/2022 | 237 0654 12510397400 EDNA SOARES MONTE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.141             | 1.111,50 D |
| 01/12/2022 | 237 0654 05941429460 LUCICLEIDE LIMA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.142             | 1.111,50 D |
| 01/12/2022 | 237 0654 07720902467 JUNIOR CESAR DE L<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.143             | 575,70 D   |
| 01/12/2022 | 237 0654 04421600466 CLAUDINETE ANA BA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.144             | 1.007,00 D |
| 01/12/2022 | 341 0500 70315008423 LAURA LEANDRO DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.145             | 604,20 D   |
| 01/12/2022 | 237 0654 06313393491 JOSE SIQUEIRA E S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.146             | 503,50 D   |
| 01/12/2022 | 260 0001 12087306494 JHONATHA TAYLON P<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico      | 863.351.200.114.274 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.275 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.276 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.277 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.278 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.279 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.280 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.281 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.282 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.283 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.284 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.285 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.286 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.287 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.288 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.289 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.290 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.291 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.292 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.293 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.294 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.295 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.296 | 11,00 D    |
| 01/12/2022 | Cobrança referente 01/12/2022   |                     |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |             |        |
|------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.297 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.298 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.299 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.300 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.301 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.302 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.303 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.304 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.305 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.306 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.307 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.308 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.309 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.310 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.311 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.312 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.313 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.314 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.315 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.316 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.317 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.318 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/12/2022            | 863.351.200.114.319 | 11,00 D     |        |
| 01/12/2022 | BB CP Automatico S P   | 70                  | 74.971,87 C | 0,00 C |
| 02/12/2022 | Cheque Compensado  | 300.712             | 1.969,05 D  |        |
| 02/12/2022 | BB CP Automatico S P   | 70                  | 1.969,05 C  | 0,00 C |
| 05/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>05/12 1362 510007143-1 VERONICA ALINE | 551.362.510.007.143 | 750,00 D    |        |
| 05/12/2022 | BB CP Automatico S P   | 70                  | 750,00 C    | 0,00 C |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada<br>06/12 0446 38318-X JULIERME BARBO         | 550.446.000.038.318 | 2.960,00 D  |        |
| 06/12/2022 | + Transferência enviada<br>06/12 0446 38318-X JULIERME BARBO         | 550.446.000.038.318 | 1.180,00 D  |        |
| 06/12/2022 | Cheque Compensado  | 300.709             | 1.997,80 D  |        |
| 06/12/2022 | Cheque Compensado  | 300.710             | 1.762,25 D  |        |
| 06/12/2022 | Cheque Compensado  | 300.711             | 2.229,68 D  |        |
| 06/12/2022 | BB CP Automatico S P   | 70                  | 10.149,73 C | 0,00 C |
| 07/12/2022 | + Transferência recebida<br>07/12 1362 17851-9 SME IPUBI FEB         | 551.362.000.017.851 | 50.000,00 C |        |
| 07/12/2022 | + Transferência enviada<br>07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA         | 551.362.000.019.049 | 9.772,95 D  |        |
| 07/12/2022 | + Transferência enviada  | 551.362.000.019.049 | 8.574,86 D  |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                       |                     |              |  |        |
|------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|--|--------|
| 07/12/2022 | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA     |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.019.049 | 10.193,45 D  |  |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA     |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.019.049 | 10.375,45 D  |  |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA     |                     |              |  |        |
|            | BB CP Automatico S P                  | 70                  | 11.063,29 D  |  | 0,00 C |
| 09/12/2022 | + Transferência recebida              | 551.362.000.009.016 | 163.000,00 C |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 9016-6 PMI CP EDUCACA      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência recebida              | 551.362.000.017.851 | 306.842,00 C |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17851-9 SME IPUBI FEB      |                     |              |  |        |
|            | + TED Devolvida                       | 400.043             | 750,50 C     |  |        |
| 09/12/2022 | AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ   |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 550.433.510.084.185 | 1.892,80 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0433 510084185-7 MARISGLEIA S R |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 550.600.000.007.882 | 600,40 D     |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0600 7882-4 JOSE FRANCISCO      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 550.600.000.025.916 | 1.994,30 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0600 25916-0 CICERA G VELOS     |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 550.600.000.027.365 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0600 27365-1 THIAGO D PEREI     |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 550.600.000.029.932 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0600 29932-4 FRANCISCO M SI     |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 550.600.510.018.524 | 1.200,80 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0800 510018524-0 MARCELO RODRIG |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 550.600.510.018.773 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0600 510018773-1 EVA FERREIRA L |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 550.600.510.020.125 | 313,50 D     |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0600 510020125-4 FRANCISCO TORR |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 550.600.510.022.577 | 575,70 D     |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0600 510022577-3 EDJANIA OLIVEI |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 550.600.510.027.213 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0600 510027213-5 JUCICLEIDE M S |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 550.733.000.027.033 | 1.425,00 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0733 27033-4 GENALDETE LAUR     |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 550.899.000.019.771 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0899 19771-8 LIDIONEIDE B O     |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 550.899.510.007.119 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0899 510007119-9 IRENILDA J S T |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 550.899.510.011.155 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 0899 510011155-7 MARLENE DE FRE |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.024.000.026.357 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1024 26357-5 VANDA LUCIA MO     |                     |              |  |        |
|            | + Transferido para Poupança           | 551.059.510.019.581 | 575,70 D     |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1059 510019581-5 SILVANA RODRIG |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.003.036 | 2.934,00 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 3036-8 FRANCISCA P SO      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.003.630 | 1.980,30 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 3630-7 ANTONIA A F DA      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.006.311 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 6311-8 CICERA MARIA D      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.006.581 | 1.535,20 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 6581-1 IVANILDA LEITE      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.006.912 | 665,00 D     |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 6912-4 LOURISVAL FELI      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.008.662 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 8662-2 DAMIANA GOMES       |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.009.727 | 1.151,40 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 9727-6 MARIA IRENI DA      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.009.735 | 575,70 D     |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 9735-7 RAIMUNDA MARIA      |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.010.014 | 1.045,00 D   |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 10014-5 ELISANGELA GOM     |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.010.300 | 575,70 D     |  |        |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 10300-4 ANTONIA JOSEAN     |                     |              |  |        |
|            | + Transferência enviada               | 551.362.000.010.610 | 1.151,40 D   |  |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                   |                     |            |
|------------|-----------------------------------|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | 09/12 1362 10610-0 MARIA ELIETE S | 551.362.000.010.649 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 10649-6 ELIETE MARINHO | 551.362.000.011.428 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 11428-6 DAVID VASCONCE | 551.362.000.011.969 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 11969-5 MARIA ELISMAR  | 551.362.000.012.237 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12237-8 MARIA SILVANA  | 551.362.000.012.290 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12290-4 CICERA NOGUEIR | 551.362.000.012.391 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12391-9 ANGELA ANA DA  | 551.362.000.012.629 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12629-2 JOZINEIDE GOME | 551.362.000.012.706 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12706-X CICERA ROSINEI | 551.362.000.013.117 | 1.501,95 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 13117-2 LEONALDO BATIS | 551.362.000.013.866 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 13886-5 CRISTIANA DA S | 551.362.000.013.891 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 13891-6 VALDISLEI MENE | 551.362.000.013.972 | 575,70 D   |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 13972-6 JOSEILDA PEREI | 551.362.000.013.978 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 13978-5 VANUSA MARIA D | 551.362.000.014.097 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14097-X MARIA ANALIA R | 551.362.000.014.365 | 1.692,80 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14365-0 EMANOEL A LEFY | 551.362.000.014.374 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14374-X TEREZINHA SEVE | 551.362.000.014.380 | 1.235,00 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14380-4 FRANCISCO PERE | 551.362.000.014.410 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14410-X JOSE MARCELO A | 551.362.000.014.422 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14422-3 ELIZABETE GALD | 551.362.000.014.915 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14915-2 FRANCISCO P PE | 551.362.000.014.921 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14921-7 EDINALVA SABIN | 551.362.000.015.235 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 15235-8 ANTONIO UELSON | 551.362.000.015.621 | 575,70 D   |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 15621-3 REGINALDO LUIZ | 551.362.000.015.678 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 15678-7 CLEMILDA MARIA | 551.362.000.015.917 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 15917-4 ANTONIA M P PA | 551.362.000.016.204 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16204-3 ANTONIA APAREC | 551.362.000.016.256 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16256-6 MARIA MADALENA | 551.362.000.016.609 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16609-X SILVANA RITA S | 551.362.000.016.802 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16802-5 FRANCIELE FRAN | 551.362.000.017.029 | 551,00 D   |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17029-1 VICENTE FREIRE | 551.362.000.017.216 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17216-2 DANIELA P SILV | 551.362.000.017.236 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17236-7 DOUGLAS DE SOU |                     |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |                                   |                     |            |
|------------|-----------------------------------|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.312 | 1.626,40 D |
|            | 09/12 1362 17312-6 SEVERINO I OLI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.568 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1362 17568-4 FRANCISCA M SI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.594 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17594-3 CICERA M D SOU |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.646 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17646-X NILSON DIAS DA |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.648 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1362 17648-6 MARIA DO SOCOR |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.776 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1362 17776-8 RITA NILZA DE  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.786 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17786-5 WILLIAM MATIAS |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.801 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17801-2 ABRAAO ALEXAND |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.855 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17855-1 RAIMUNDO JOSE  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.888 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17888-8 MARIA C P RIBE |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.898 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17898-5 IVANEIDE M LIM |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.902 | 503,50 D   |
|            | 09/12 1362 17902-7 DAVY I LUCENA  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.911 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17911-6 CLAUDEMAR F TI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.017.928 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 17928-0 AFONSO PEREIRA |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.089 | 1.030,75 D |
|            | 09/12 1362 18089-0 ADERLAN BARROS |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.138 | 997,50 D   |
|            | 09/12 1362 18138-2 DANIEL B SOARE |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.145 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18145-5 DAMIANA HOZANA |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.182 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1362 18182-X JOSE AIRTON PE |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.379 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18379-2 AUGUSTINHA F O |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.381 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18381-4 FRANCIVAN S FI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.536 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18536-1 ANTONIA DANIEL |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.550 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18550-7 JOSE JUNIOR MO |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.673 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18673-2 WALISOM JOSE D |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.726 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18726-7 ADELIDIA R LOP |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.018.995 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18995-2 ROSILENE PEREI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.010 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 19010-1 MARIA A NASCIM |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.073 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 19073-X JESSICA SIQUEI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.086 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 19086-1 MARIA C SILVA  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.106 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1362 19106-X CICERA DA SILV |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.114 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 19114-0 JENIFER S C OL |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.283 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 19283-X SANDRA DA SILV |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada           | 551.362.000.019.315 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 19315-1 NILMARIA RODRI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança       | 551.362.510.004.450 | 300,20 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                       |                     |            |
|------------|---------------------------------------|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510004450-7 JOSE BARRETO L | 551.362.510.005.924 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510005924-5 JAQUELINE C M  | 551.362.510.006.799 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510008799-X MARINEIDE MARI | 551.362.510.007.546 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510007546-1 FRANCINALDO R  | 551.362.510.008.663 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510008663-3 SELIA DE BRITO | 551.362.510.008.744 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510008744-3 MARIA NAZADIR  | 551.362.510.009.289 | 575,70 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510009289-7 MARLENE P S OL | 551.362.510.009.291 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510009291-9 ANTONIO JAILTO | 551.362.510.010.030 | 575,70 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510010030-X MARIA LOURDES  | 551.362.510.010.473 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510010473-9 SOLANGE ALVES  | 551.362.510.011.118 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510011118-2 RISANGELA ALVE | 551.362.510.011.419 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510011419-X ANA LUCIA PERE | 551.362.510.011.755 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510011755-5 MONICA PEREIRA | 551.362.510.011.892 | 760,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510011892-6 JOSE LEANDRO G | 551.362.510.012.704 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510012704-6 SORAIA DE SIQU | 551.362.510.013.105 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013105-1 LUCIANA ALVES  | 551.362.510.013.122 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013122-1 MARIA ROZILDA  | 551.362.510.013.372 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013372-0 CICERO IVAN F  | 551.362.510.013.663 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013663-0 JOSE ADEILSON  | 551.362.510.013.877 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013877-3 CICERO ANTONIO | 551.362.510.014.187 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014187-1 ELIANE APOLINA | 551.362.510.014.391 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014391-2 GERUZA PEREIRA | 551.362.510.014.577 | 1.072,55 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014577-X RONIENE JEKSON | 551.362.510.014.636 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014636-9 MARIA ROSENILD | 551.362.510.014.871 | 2.126,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014671-X CALIANE BARBOS | 551.362.510.014.907 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014907-4 JUSCILEIDE FER | 551.362.510.015.582 | 1.501,95 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510015582-1 MARIA JOSE COS | 551.362.510.015.860 | 701,10 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510015860-X VANDERLAN JOSE | 551.362.510.016.305 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510016305-0 HENDY LEITE CA | 551.362.510.016.394 | 575,70 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510016394-8 FRANCIMILCO PE | 551.362.510.016.540 | 575,70 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510016540-1 ARISVANIA DA S | 551.362.510.016.988 | 665,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510016988-1 FRANCISCO PEDR | 551.362.510.017.243 | 575,70 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510017243-2 ADENICLEZIA S  |                     |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.085 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510018085-0 MARIA EDNA MEN  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.321 | 383,80 D   |
|            | 09/12 1362 510018321-3 JESSICA DE JES  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.336 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510018336-1 ANTONIO D BATI  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.395 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1362 510018395-7 JOSE SAMUEL SI  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.746 | 1.402,20 D |
|            | 09/12 1362 510018746-4 ANDERSON JOSE   |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.746 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510018746-4 ANDERSON JOSE   |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.912 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510018912-2 HELENA LOPES B  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.019.119 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1362 510019119-4 JOSIMAR ALVES   |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.464.000.017.788 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1464 17788-1 ANGELA MARIA D      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.467.000.072.126 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1467 72126-3 MIKAELLY C SOU      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.016.155 | 1.213,15 D |
|            | 09/12 2737 16155-1 LUAN FERNANDES      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.500 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 17500-5 NAYANE L SILVA      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.088 | 2.263,80 D |
|            | 09/12 2737 18088-2 REINALDO PEREI      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.588 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 18588-4 RITA H RODRIGU      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.665 | 600,40 D   |
|            | 09/12 2737 18665-1 ARLAN ANTONIO       |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.388 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 19398-4 NAELTON JOSE S      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.020.358 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 20358-0 AURO H S CARVA      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.020.435 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 20435-8 ANDERSON D VAL      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.109 | 1.201,75 D |
|            | 09/12 2737 21109-5 ANTONIO W PERE      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.180 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 21180-X ANTONIO M P SI      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.783 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 21783-2 ILANIA PATRICI      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 552.737.510.015.503 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 510015503-1 AMANDA DE SOUZ  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 552.737.510.017.562 | 1.425,00 D |
|            | 09/12 2737 510017562-8 GILVAN PINHEIR  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 553.066.000.029.646 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 3066 29646-5 MARIA FRANCIEL      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 553.918.000.018.587 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 3918 18587-6 ERINALDO P SIL      |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.900             | 1.151,40 D |
|            | 104 0772 09889031485 JANYNE DE BRITO F |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.900             | 1.151,40 D |
|            | 260 0001 12723855406 CRISTINA NAJANE P |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.901             | 1.151,40 D |
|            | 104 0772 11457041405 SABRINA SOARES DE |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.901             | 1.151,40 D |
|            | 104 2130 70863888402 JOSIMARIA LIMA MA |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.901             | 1.151,40 D |
|            | 290 0001 02376120381 ERIVANDO FERREIRA |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.902             | 1.151,40 D |
|            | 260 0001 08984482471 MARIA REGIANE OLI |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.902             | 1.151,40 D |
|            | 237 0854 11555089444 WELITA SOARES DAM |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.902             | 1.282,50 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | 237 3858 06054699409 MARIA SAMARA BEZE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.903 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 10927218437 IVONETE LINDALVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív    | 120.903 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 07940442473 LUCIELTON OLIVEIR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.903 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 10638978408 JOSEFA MARIA MADA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.904 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 06956649489 ALEXANDRA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív     | 120.904 | 1.626,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 03497484466 MARIA EDILENE FER<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.904 | 901,55 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 88163614404 JOSE MONTEIRO DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív    | 120.905 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 623 0001 11564713466 DANIELA FABRICIO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív    | 120.905 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 06364291433 DAVI PEREIRA DE O<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.905 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 380 0001 08086731499 PRISCILA XAVIER D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.906 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 10549564489 LEIDIANE MARIA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.906 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 01377452492 DAVI EMANUEL NUNE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.906 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 341 4272 07100769400 SOLANGE LIVINO DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.907 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 004 0150 09302205444 FRANCINEIDE EVANG<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.907 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 38726784858 JAQUELINE ARAUJO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív    | 120.907 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 08622519406 RITA DE CASSIA FE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.908 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 13530610437 LIVIA MARIA DIAS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív    | 120.908 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 11328136469 ISAUQUE ANTONIO LE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.908 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 14079451490 NATCHELLELY SAMPAIO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.909 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 10938705407 GRACIELE DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.909 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 01161847448 ELVINA SALVADOR R<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.909 | 1.425,00 D |
| 09/12/2022 | 004 0063 12032998424 IRLANDIA SANTOS A<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.910 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 11703887441 THAIS LOPES BARBO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.910 | 1.390,80 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 00553558544 ILAURO FLUGENCIO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív    | 120.910 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 11169134459 ANA CELIA DA SILV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.911 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 08501881481 MARIA JUCILENE DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.911 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11953354408 ANDERSON RODRIGUE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.911 | 250,80 D   |
| 09/12/2022 | 237 5788 09766566470 MARCUS YURI BRITO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.912 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 3289 07051295438 EDIVANIA RODRIGUE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.912 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 12028950420 LOUHANE RAQUEL LE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.912 | 1.425,00 D |
| 09/12/2022 | 033 4054 87174081568 MARIA APARECIDA P<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.913 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 05325806483 ANA CLAUDIA MENDE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.913 | 1.626,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 04603962428 ROZINEIDE DAMIANA                                    |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02059683416 JOECI BATISTA DA   | 120.913 | 1.501,95 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 04097529404 FRANCISCA FERREIR  | 120.914 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 70147664497 GEZIANE ALVES DA   | 120.914 | 1.626,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11431221430 CICERO GERFESSION  | 120.914 | 1.820,20 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02700273435 GIZELDA RODRIGUES  | 120.915 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06803891488 SIMONE LIMA DE SO  | 120.915 | 1.626,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11615464484 FRANCISCO GEIMISS  | 120.915 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 06765471413 MARILZA SILVA FOR  | 120.916 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 05650071497 MARIA BETANIA DA   | 120.916 | 1.425,00 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 1884 16783253848 JOSE APARECIDO RI  | 120.916 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12611987432 GERCICA MARIA DA   | 120.917 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09749945450 TERTULIANO SANTOS  | 120.917 | 1.626,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 02416169483 JAILSON DOMINGOS   | 120.917 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11777035481 ANA PAULA HONORAT  | 120.918 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>323 0001 11653238429 MARCOS ALLEFF DE   | 120.918 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09435500412 ANTONIA FRANCISCA  | 120.918 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07987526452 MARILUCIA SABINO   | 120.919 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 6176 10697612442 FERNANDO DO NASCI  | 120.919 | 600,40 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13916418416 VITORIA OLIVEIRA   | 120.919 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 70611898475 VALDIRENE DE SOUZ  | 120.920 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06336779474 MARIA ROZILENE DE  | 120.920 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 11392512441 MARIA ISLANIA ROD  | 120.920 | 1.501,95 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0999 01040779212 LUCIANE MOREIRA N  | 120.921 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07641777457 GEOVANIA SIDENIA   | 120.921 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06392786473 LUCIANA MARIA DA   | 120.921 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06994876456 MARIA EDNALVA DA   | 120.922 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13329957484 JOYCE ANGELA SILV  | 120.922 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 05387464403 JUSSELLIA MARIA DA | 120.922 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07689399924 MARIA APARECIDA P  | 120.923 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 03716984450 SOLANGE DE SIQUEI  | 120.923 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 01064089410 MARIA LUZINAIDE D  | 120.923 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12110144440 MARIA RAIANE DA S  | 120.924 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.924 | 1.151,40 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | 237 0854 08353975483 FRANCISCA GERLIAN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.924 | 200,45 D   |
| 09/12/2022 | 004 0150 07442213405 GERSON PEREIRA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.925 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 09581903488 JOSICLEIDE NEUZA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.925 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 12904276408 MARIA ADILMA DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.925 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 004 0150 10000298409 ELISMAR PEREIRA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.926 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 12731462477 BARBARA PLACIDO R<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.926 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 290 0001 06858606394 MARIA KERLY ALVES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.926 | 760,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 06033567455 ROBSON CAMPOS DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.927 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 280 0001 09074542409 FRANCISCA CAMILA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.927 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 11251673430 NATAELLY MARIA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.927 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 06528383498 VANESSA DA COSTA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.928 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 08965089433 ANTONIA MARIA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.928 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 12534138430 ANA PAULA DA SILV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.928 | 1.150,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 11893437469 ANTONIO EVANILDO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.929 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 07909908462 DAMIANA JACINTO D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.929 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 033 4004 07464676483 WELTON HONORETO G<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.929 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 02394245492 ARIADNA PEREIRA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.930 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 08356905478 GILVANETE DA SILV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.930 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 3737 11306298462 TAHISA REGINA LEA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.930 | 902,50 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 10323537405 VALMECIO ANTONIO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.931 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 11542568471 WILLIANE PEREIRA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.931 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 09929885439 SIMONE SILVA SOUZ<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.931 | 902,50 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 07082688466 AMARO ALEXANDRE F<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.932 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 08724640409 EDIVANIA MIRANDA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.932 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 04119838460 WERDJA NATALY FIG<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.932 | 855,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 71183493487 JOSE ROBERTO DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.933 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 1534 11949700445 GRACILEIDE LOPES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.933 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 13149285461 MARIA DAYANE DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.933 | 280,30 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 12847176403 ANGELICA JAMILLY<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.934 | 2.263,80 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 00750286466 SELIA MARIA DA SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.934 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 15642773488 FRANCISCO DAS CHA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.934 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 30501019898 DANIELA DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.935 | 1.990,30 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11156723477 ISMERALDINA RODRI                                  |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 11145355404 JANAINA ALVES DE  | 120.935 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10244259402 FRANCISCA CLEIDE  | 120.935 | 285,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 07859992485 FRANCISCA REGILAN | 120.936 | 475,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11494326400 JAQUELYNE PEREIRA | 120.936 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 21904508880 MARIA DELOURDES T | 120.936 | 950,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 1081 97175412487 JOSIMANHA TORRES  | 120.937 | 475,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>077 0001 11676756493 DIEGO GOMES FREIR | 120.937 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 12219598403 JARLAIANE PEREIRA | 120.937 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 00877127417 GYOVANELLA DEVANN | 120.938 | 1.919,05 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>341 0500 01517340462 MARIA APARECIDA P | 120.938 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 69607473491 EDMAR MAROPO DE L | 120.938 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 03316405461 ROSINEIDE LOPES F | 120.939 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 10852451440 DEBORA LAUANNY PE | 120.939 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 13732784479 LUCAS ZANARTE DA  | 120.939 | 1.559,96 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 10638978408 JOSEFA MARIA MADA | 120.940 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 37609181234 MARIA CREUZA PERE | 120.940 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11838917411 JOSE LINDOMAR ALV | 120.940 | 400,90 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11142651444 MARIA DOS SANTOS  | 120.941 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 70540073440 PAULO FRANCISCO A | 120.941 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>323 0001 17941471876 MARIA DO SOCORRO  | 120.941 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 04117801406 NILTON CESAR DE L | 120.942 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 2130 06251286482 CARLOS JOSE DE SO | 120.942 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 09768027401 LUCIA FERREIRA DO | 120.942 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 17153978437 NATALIA BATISTA D | 120.943 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 09395358408 FABIO JUNIO DE FR | 120.943 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 02757325418 ROMAO ANTONIO DE  | 120.943 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>380 0001 08086731499 PRISCILA XAVIER D | 120.944 | 600,40 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02846170401 RAIMUNDO NONATO D | 120.944 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 12738181481 PAULO HENRIQUE DE | 120.944 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 07554673459 IANNY DE OLIVEIRA | 120.945 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 68165129449 JOSE VALTON DE SO | 120.945 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 12206769425 THIAGO LINDOMAR B | 120.945 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív   | 120.946 | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | 237 0854 00031469442 MARIA SILVANIA MO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.946 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 84456817453 SEVERINO ROLDINO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.946 | 1.201,95 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 06333231489 GIVALDO MARTINS D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.947 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 237 3858 05988474489 DELVANDA IZABEL D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.947 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 13698345439 CICERO AIRTON DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.947 | 1.710,00 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 21122440430 TERESINHA ALVES B<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.948 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 237 0854 10758064454 GESSICA SABINA AL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.948 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 70611770474 FRANCISCO JOSE RO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.948 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 06228015411 FRANCISCO SAMUEL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.949 | 606,10 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 13005625443 ANA HELOISA DA SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.949 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 15561797409 PAULO EDSON MONTE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.949 | 1.501,95 D |
| 09/12/2022 | 237 3440 06661439432 LEONILDO BATISTA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.950 | 600,40 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 12196527416 CAROLINA ALVES DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.950 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 10638980488 ELENILDO FERREIRA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.950 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 13596524243 IAGO MATEUS ALVES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.951 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 11535877421 JOVANIA DE SOUSA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.951 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 10515425451 DIONES PEREIRA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.951 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 2130 09802788481 JAMSOM ANDRADE SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.952 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 04457430420 JUVANEIDE DE ALCA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.952 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 10362888469 EDSON PEREIRA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.952 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 10012718408 JORGE ANTONIO SOA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.953 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 05886888438 RIZONEIDE GUILHER<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.953 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 13351649444 THAUA LUCAS PEREI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.953 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11764540484 AMANDA CRISTINA O<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.954 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11814975403 RAMISSON JUNIOR L<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.954 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0316 09585253402 JUCERLANDJO PEREI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.954 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 09361298402 STELLA MARCIA BEZ<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.955 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 08424269497 SONIEDNA DOS SANT<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.955 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 10038563495 ANTONIO ALBERTO M<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.955 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 09886698462 ALLANA SAMIRA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.956 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 237 0854 70936233443 MARIA APARECIDA A<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.956 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 05028007470 FRANCISCO FERNAND<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.956 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 06607712339 TALITA ALVES DE S                                  |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 09424548478 AUDECIANA MARIA D | 120.957 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10869811703 AMALRY JACKSON FE | 120.957 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 10103552448 ARELY MAIRA DELMO | 120.957 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 70612423450 MARIA VANESSA DA  | 120.958 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 34180192420 RAIMUNDO MARTINS  | 120.958 | 1 859,55 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 0500 12539764495 EMILLI VITORIA PE | 120.958 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09973794486 APARECIDA HOSANA  | 120.959 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09256101432 ANTONIO GOMES DA  | 120.959 | 1 201,75 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>290 0001 08589647404 AURILENE DA CRUZ  | 120.959 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 11675889406 JARLICLEIA PEREIR | 120.960 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 03685330401 EDILSON JOAO DE S | 120.960 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12431081400 MARIA JANIELE VIE | 120.960 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 16649066494 TAMARIA DOS SANTO | 120.961 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3929 12656674404 FRANCISCO RHUAN V | 120.961 | 800,85 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 05202994427 JOANA SIQUEIRA DE | 120.962 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>380 0001 71409402401 GABRIEL RIBEIRO D | 120.962 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11105191419 MARIA CARLIANA DE | 120.963 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06913246446 ERONILDO PEREIRA  | 120.963 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12837829447 VANESSA NUNES DA  | 120.964 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 09710439499 ELENILVA FABRICIO | 120.964 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 06321566410 EDIVANIA REGIS NA | 120.965 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 05754170483 MARCIA FABRICIO R | 120.965 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12050341458 DARIA RODRIGUES D | 120.966 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13437253484 JEFFERSON DAVI DE | 120.966 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 08290011407 MARIA MARLENE GOM | 120.967 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 06440980474 JONISVALDO DOS SA | 120.967 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3017 05650656452 MARIA FRANCINEIDE | 120.968 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13094290493 SEBASTIAO HERCULE | 120.968 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 06676842401 FRANCINEIDE DE SO | 120.969 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>033 4054 06124027461 PAULO RICARDO PER | 120.969 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02332535489 RITA LEITE DE SOU | 120.970 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10015185435 JOSE ARIALDO COST | 120.970 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.971 | 1.151,40 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | 104 3587 00652171362 CICERA ALVES ANUL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.971 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 07264421430 WASHINGTON CUTINO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.972 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 06622519406 RITA DE CASSIA FE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.972 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 11614876460 GIVANILDO ALVES D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.973 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 03892959496 LUCINEIA SOARES D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.973 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 09755409475 GEOVAGNE DE OLIVE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.974 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 12582798436 DANIELY RODRIGUES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.974 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 02310006424 ALESSANDRO SANTOS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.975 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 3750 13577976489 FRANCISCO LUCAS D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.975 | 1 501,95 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 47725826491 ROSIANA MARIA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.976 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 02216223492 REGINEIDE RODRIGU<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.976 | 1 710,00 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 03092748425 DEBORA HORACIO AL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.977 | 600,40 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 56300843807 ADONYS VINICIUS S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.977 | 2 694,02 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11030359407 FRANCIANA MARIA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.978 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 07328944412 EDJA LIMA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.978 | 1.330,00 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 08957546499 JEFFESON ANDRE RA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.979 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 12274296499 JADSON CARVALHO D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.979 | 2 263,80 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 05197408405 ERALDO AURELIANO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.980 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 13075329428 ANA LIDIA ROCHA L<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.980 | 361,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 77547039472 FRANCISCA JUCILEN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.981 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 02819934404 ROSINALVA RODRIGU<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.981 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 004 0150 68241909420 FRANCISCO ASSIS D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.982 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11495101452 ISABELLA FEITOSA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.982 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 11408341425 ANA LAIS SOUZA SA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.983 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 02774654432 JAKELINY MARIA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.983 | 1 710,00 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11522213457 LIVIA MARIA DAMAC<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.984 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 3862 12266915444 FRANCISCA RAQUEL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.984 | 750,50 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 03513540426 FRANCIELTON DO NA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.985 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 290 0001 10440805406 ANDRE LUIZ ALVES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.985 | 2 725,80 D |
| 09/12/2022 | 237 5789 10502296496 CICERA LAUANNY DO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.986 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 11729839402 MARIA LETICIA PER<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.986 | 575,70 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 05237995438 LUCIENE FRANCISCA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.987 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 033 3827 07412591410 NAGELA GOMES PLAC                                  |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0812 06571637811 MARIA DE LOURDES  | 120.987             | 2 024,05 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12649684429 LORENA BARBOSA DA | 120.988             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 14057240489 LAWRRANY DE OLIVE | 120.988             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11523246406 GABRIELA RODRIGUE | 120.989             | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>033 4054 09808806457 IZABELLA MARIA DA | 120.989             | 2 565,00 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13290405460 HELEN CRISTINA DE | 120.990             | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0080 10108512410 EDILANI DE OLIVEI | 120.990             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09952889410 FRANCISCA CAMILA  | 120.991             | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 62296740332 FERNANDO VINICIUS | 120.991             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12303799406 AMANDA IARRANA DE | 120.992             | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09610592490 CLEILDA PEREIRA E | 120.992             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 4272 96369841404 GENEIDE ALVES DOS | 120.993             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 1231 25679765829 ROSIMEIRE MARIA D | 120.993             | 750,50 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 97019402372 MARIA LUZIENE DA  | 120.994             | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0032 05209852300 MARCOS ISAIAS DO  | 120.994             | 801,80 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12679805402 JULIO CEZAR BARBO | 120.995             | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07460463400 SARA CAROLINA BAT | 120.995             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10850400465 JOYCE FRAVOLINE S | 120.996             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0771 10939653478 ACSA SAANY HORACI | 120.996             | 1.803,10 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 01379899471 LUCIANA SOARES DA | 120.997             | 1 425,00 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11502879425 NICHOLAS DELVANIO | 120.997             | 953,80 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 02375681444 MARIA LEONETE DE  | 120.998             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 5788 31481131877 MARLEIDE ALVES MA | 120.998             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02186186462 SOLANGE MARIA DE  | 120.999             | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 13816752470 WISLEY CAMARGO CO | 120.999             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.405 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.406 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.407 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.408 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.409 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.410 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.411 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.412 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.413 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.414 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.415 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.416 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.417 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.418 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.419 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.420 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.421 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.422 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.423 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.424 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.425 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.426 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.427 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.428 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.429 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.430 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.431 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.432 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.433 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.434 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.435 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.436 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.437 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.438 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.439 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.440 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.441 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.442 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.443 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.444 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.445 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.446 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.447 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.448 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.449 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.450 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.451 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.452 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.453 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.454 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.455 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.456 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.457 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.458 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.459 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.460 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.461 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.462 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.463 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.464 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.465 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.466 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.467 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.468 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.469 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.470 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.471 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.472 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.473 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.474 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.475 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.476 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 813.431.100.147.477 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.478 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.479 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.480 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.481 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.482 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.483 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.484 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.485 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.486 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.487 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.488 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.489 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.490 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.491 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.492 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.493 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.494 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.495 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.496 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.497 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.498 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.499 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.500 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.501 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.502 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.503 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.504 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.505 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.506 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.507 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.508 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.509 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.510 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.511 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.512 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.513 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.514 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.515 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.516 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.517 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.518 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.519 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.520 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.521 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.522 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.523 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.524 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.525 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.526 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.527 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.528 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.529 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.530 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.531 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.532 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.533 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.534 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.535 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.536 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.537 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.538 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.539 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.540 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.541 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 813.431.100.147.542 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.543 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.544 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.545 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.546 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.547 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.548 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.549 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.550 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.551 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.552 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.553 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.554 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.555 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.556 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.557 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.558 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.559 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.560 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.561 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.562 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.563 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.564 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.565 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.566 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.567 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.568 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.569 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.570 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.571 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.572 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.573 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.574 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.575 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.576 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.577 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.578 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.579 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.580 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.581 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.582 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.583 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.584 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.585 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.586 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.587 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.588 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.589 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.590 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.591 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.592 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.593 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.594 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.595 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.596 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.597 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.598 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.599 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.600 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.601 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.602 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.603 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.604 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.605 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.606 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 813.431.100.147.607 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.608 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.609 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.610 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.611 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.612 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.613 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.614 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.615 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.616 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.617 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.618 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.619 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.620 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.621 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.622 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.623 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.624 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.625 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.626 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.627 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.628 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.629 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.630 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.631 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.632 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.633 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.634 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.635 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.636 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.637 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.638 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.639 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |             |        |
|------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.640 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.641 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.642 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.643 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.644 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.645 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.646 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.647 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.648 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.649 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.650 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.651 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.652 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.653 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.654 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.655 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.656 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.657 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.658 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.659 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.660 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.661 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.662 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.663 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022    | 813.431.100.147.664 | 11,00 D     |        |
| 09/12/2022 | BB CP Automatico S P   | 70                  | 12.173,22 D | 0,00 C |
| 12/12/2022 | + Transferência recebida<br>12/12 1362 9016-6 PMI CP EDUCACA | 551.362.000.009.016 | 50 000,00 C |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1059 23940-2 RENE M SILVA M | 551.059.000.023.940 | 1 312,90 D  |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 5883-1 PAULO SOARES D  | 551.362.000.005.883 | 306,85 D    |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 9773-X JOSE EUDOCIO D  | 551.362.000.009.773 | 1 151,40 D  |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 12959-3 LENILSON JOSE  | 551.362.000.012.959 | 2 914,80 D  |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 14327-8 JOSE ANTONILTO | 551.362.000.014.327 | 2 994,80 D  |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 14447-9 JOSE GOMES FIL | 551.362.000.014.447 | 1 539,00 D  |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 15466-0 CLAUDEMIR FERN            | 551.362.000.015.466 | 1.892,80 D |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 15737-6 JOSINALDO PAUL            | 551.362.000.015.737 | 2.505,30 D |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 18279-6 MARCELO NERES             | 551.362.000.018.279 | 1.151,40 D |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 18934-0 GEORDANE G BAR            | 551.362.000.018.934 | 2.242,80 D |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 18934-0 GEORDANE G BAR            | 551.362.000.018.934 | 50,00 D    |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510012885-4 UISMA SIQUEIRA    | 551.362.510.012.865 | 855,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 2371 28126-3 AIRTON DOS SAN            | 552.371.000.028.126 | 1.151,40 D |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 2737 17219-7 ANTONIO CASSIA            | 552.737.000.017.219 | 2.330,30 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 25806407896 JOSE HILDO LEITE  | 121.201             | 299,25 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 79924069404 FRANCISCO CARLOS  | 121.202             | 1.539,00 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0812 06880409423 FRANCENILDO LOPES | 121.203             | 2.242,80 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 49648200840 MARCELO DOS SANTO | 121.204             | 1.140,00 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3245 03730386409 CICERO RONILDO DA | 121.205             | 2.242,80 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 40488180821 ALDELANO SOUZA LI | 121.206             | 2.242,80 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 76807843100 EDUARDO LEITE VAS | 121.207             | 2.242,80 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0211 02423407416 SEBASTIAO JOSE NU | 121.208             | 1.140,00 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 10134402421 PEDRO LEONARDO AR | 121.209             | 380,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 29600482888 JOSE MARGOS DE SO | 121.210             | 2.102,80 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>323 0001 08625101470 JOSE ANDRE DA SIL | 121.211             | 1.501,95 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 33992481882 MANOEL MACEDO DA  | 121.212             | 400,90 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 08424272447 ANTONIO RAFAEL DA | 121.213             | 1.501,95 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 3929 47155683817 PEDRO PAULO SIQUE | 121.214             | 1.312,90 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 09741170483 JAMILSON PEREIRA  | 121.215             | 1.669,15 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0063 08827194401 JOSICLEIA TEIXEIR | 121.216             | 575,70 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 09737447409 JOSE CARLOS DE SO | 121.217             | 1.151,40 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 11803582460 ROBSON MANOEL DOS | 121.218             | 575,70 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 35617867822 MARIA ELIANA SOAR | 121.219             | 575,70 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11963862422 MARIA EDILEUZA BA | 121.220             | 575,70 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 09853147459 ARMANDO ANTONIO S | 121.221             | 575,70 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 12830234405 FRANCISCA MARIA D | 121.222             | 575,70 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 13553353457 LAURA NUNES DE SO | 121.223             | 575,70 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 70610753410 ERICA GOMES DE SO | 121.224             | 1.151,40 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív   | 121.225             | 300,00 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
|            | 237 0854 76807843100 EDUARDO LEITE VAS |                     |            |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 121.226             | 200,00 D   |
|            | 237 0654 77549171491 MIZAEI DE SOUZA N |                     |            |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.227             | 300,00 D   |
|            | 237 0854 33992461882 MANOEL MACEDO DA  |                     |            |
| 12/12/2022 | + TED Transf Eletr Disponiv            | 121.228             | 422,00 D   |
|            | 237 0654 99878747115 JOSE LUCENILDO DA |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.519 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.520 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.521 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.522 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.523 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.524 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.525 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.526 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.527 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.528 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.529 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.530 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.531 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.532 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.533 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.534 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.535 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.536 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.537 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.538 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.539 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.540 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.541 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.542 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.543 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.544 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.545 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.546 | 11,00 D    |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |            |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                      | 300.713             | 1 501,95 D |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                      | 300.716             | 403,75 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |             |        |
|------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                      | 300.717             | 1.151,40 D  |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado                      | 300.718             | 701,10 D    |        |
| 12/12/2022 | BB CP Automatico S P                   | 70                  | 5.978,75 C  | 0,00 C |
| 13/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 30.000,00 C |        |
|            | 13/12 1362 4165-3 PREF MUNICIPAL       |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.600.000.006.426 | 80,00 D     |        |
|            | 13/12 0600 8426-3 GLAUCIA JANIA        |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.600.000.032.071 | 1.151,40 D  |        |
|            | 13/12 0600 32071-4 ROSIANA R C FE      |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.005.121 | 300,00 D    |        |
|            | 13/12 1362 5121-7 IZABEL ALVES D       |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.005.121 | 580,00 D    |        |
|            | 13/12 1362 5121-7 IZABEL ALVES D       |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.139 | 1.021,25 D  |        |
|            | 13/12 1362 9139-1 PAULO PEREIRA        |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.010.123 | 490,00 D    |        |
|            | 13/12 1362 10123-0 GENAILSON NUNE      |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.640 | 1.074,64 D  |        |
|            | 13/12 1362 15640-X ROZEANE DA SIL      |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.737 | 200,00 D    |        |
|            | 13/12 1362 15737-6 JOSINALDO PAUL      |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.541 | 1.151,40 D  |        |
|            | 13/12 1362 17541-2 EVERALDO F CAV      |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.015 | 300,20 D    |        |
|            | 13/12 1362 18015-7 ELAINY I POMPE      |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.112 | 1.330,00 D  |        |
|            | 13/12 1362 510012112-9 DAMIÃO FARIAS   |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.112 | 1.330,00 D  |        |
|            | 13/12 1362 510012112-9 DAMIÃO FARIAS   |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.016.687 | 1.102,00 D  |        |
|            | 13/12 1362 510016687-4 MARCOS SOUSA O  |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.014.390 | 1.496,00 D  |        |
|            | 13/12 2737 14390-1 CRISTIANE PERE      |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.236 | 1.151,40 D  |        |
|            | 13/12 2737 19236-8 ERLÉN S NASCIM      |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.301             | 600,00 D    |        |
|            | 237 0654 74950401491 CARLOS CESAR DE L |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.302             | 530,00 D    |        |
|            | 237 0654 74950401491 CARLOS CESAR DE L |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.303             | 460,00 D    |        |
|            | 237 0654 74950401491 CARLOS CESAR DE L |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.304             | 300,00 D    |        |
|            | 237 0654 07452928440 EDIANA SANTOS DE  |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.305             | 590,00 D    |        |
|            | 237 0654 07452928440 EDIANA SANTOS DE  |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.306             | 1.151,40 D  |        |
|            | 260 0001 16966585432 MAIARA OLIVEIRA M |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.307             | 80,00 D     |        |
|            | 237 3858 09054698409 MARIA SAMARA BEZE |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.308             | 1.151,40 D  |        |
|            | 260 0001 05452989463 MARIA BETANIA DE  |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.309             | 900,60 D    |        |
|            | 260 0001 05452989463 MARIA BETANIA DE  |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.310             | 1.001,30 D  |        |
|            | 290 0001 13421488436 MARIA DENNA DA SI |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.311             | 1.283,50 D  |        |
|            | 380 0001 11411844432 JENNIFER YASMIN N |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.312             | 1.151,40 D  |        |
|            | 104 0772 11424976405 LAILA RAISSA PERE |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.313             | 1.151,40 D  |        |
|            | 104 0772 26492738870 GEILZA MARIA DOS  |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.314             | 790,00 D    |        |
|            | 104 0812 06880409423 FRANCENILDO LOPES |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 121.315             | 100,00 D    |        |
|            | 104 0772 40486180821 ALDELANO SOUZA U  |                     |             |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                       |                     |             |        |
|------------|---------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv         | 121.316             | 150,00 D    |        |
|            | 104 0772 25806407896 JOSE HILDO LEITE |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.817 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.818 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.819 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.820 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.821 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.822 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.823 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.824 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.825 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.826 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.827 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.828 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.829 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.830 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.831 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 813.471.100.184.832 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022         |                     |             |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado                     | 300.715             | 601,10 D    |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado                     | 300.721             | 575,70 D    |        |
| 13/12/2022 | BB CP Automatico S P                  | 70                  | 4.527,91 D  | 0,00 C |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado                     | 300.726             | 1.151,40 D  |        |
| 14/12/2022 | BB CP Automatico S P                  | 70                  | 1.151,40 C  | 0,00 C |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado                     | 300.714             | 575,70 D    |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado                     | 300.720             | 361,00 D    |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado                     | 300.724             | 1.214,10 D  |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado                     | 300.725             | 1.151,40 D  |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado                     | 300.728             | 1.425,00 D  |        |
| 15/12/2022 | BB CP Automatico S P                  | 70                  | 4.727,20 C  | 0,00 C |
| 16/12/2022 | + Transferência recebida              | 551.362.000 017.851 | 88 000,00 C |        |
|            | 16/12 1362 17851-9 SME IPUBI FEB      |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + TED Devolvida                       | 100.004             | 1 092,50 C  |        |
|            | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL          |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + TED Devolvida                       | 100.005             | 475,00 C    |        |
|            | AG CU CNT DEST DO CRED INVAL          |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + TED Devolvida                       | 200.007             | 1 045,00 C  |        |
|            | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL          |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + TED Devolvida                       | 300.005             | 978,50 C    |        |
|            | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL          |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada               | 550.446.000 038.318 | 2 980,00 D  |        |
|            | 16/12 0446 38318-X JULIERME BARBO     |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada               | 550.600.000 007.882 | 1 669,15 D  |        |
|            | 16/12 0600 7882-4 JOSE FRANCISCC      |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada               | 551 362 000 001.136 | 300,20 D    |        |
|            | 16/12 1362 1136-3 ADENILDO FERRE      |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000 001.136 | 2 330,30 D  |        |
|            | 16/12 1362 1136-3 ADENILDO FERRE      |                     |             |        |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000 010.479 | 285,00 D    |        |
|            | 16/12 1362 10479-5 LUCIANO LISBCA     |                     |             |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 11036-1 WILSON TAVARES            | 551.362.000.011.036 | 4 282,50 D |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 11036-1 WILSON TAVARES            | 551.362.000.011.036 | 2.515,00 D |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 11119-8 FABIO PEREIRA             | 551.362.000.011.119 | 1.501,00 D |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 11979-2 LUISMAR LOPES             | 551.362.000.011.979 | 2.350,00 D |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 12706-X CICERA ROSINEI            | 551.362.000.012.706 | 321,10 D   |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 13879-7 DIMAS MANUEL D            | 551.362.000.013.879 | 2 500,93 D |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 15053-3 GEOGENES ALVES            | 551.362.000.015.053 | 2 815,60 D |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 18742-9 JOSE MAICON PE            | 551.362.000.018.742 | 2 000,43 D |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1362 19166-3 WILLIAN LEANDR            | 551.362.000.019.166 | 1.001,30 D |
| 16/12/2022 | + Transferido para Poupença<br>16/12 1362 510008461-4 VALDIR GERLEY     | 551.362.510.008.461 | 2.330,30 D |
| 16/12/2022 | + Transferido para Poupença<br>16/12 1362 510009984-0 CHARLES EDUARD    | 551.362.510.009.984 | 2 334,00 D |
| 16/12/2022 | + Transferido para Poupença<br>16/12 1362 510012354-7 LUIZ INACIO DA    | 551.362.510.012.354 | 1.866,55 D |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 1598 105820-7 PEDROZA MACHAD           | 551.598.000.105.820 | 534,00 D   |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 8758 727-7 PAPELARIA F V               | 558.756.000.000.727 | 1 200,00 D |
| 16/12/2022 | + Pagto conta telefone<br>OI SA   | 121.601             | 196,58 D   |
| 16/12/2022 | + Pagto conta telefone<br>OI SA   | 121.602             | 193,20 D   |
| 16/12/2022 | + Pagto conta telefone<br>OI SA   | 121.603             | 214,20 D   |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 04557167497 ANTONIO DE SOUZA  | 121.604             | 522,50 D   |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0456 007093447000100 VIA DA LUZ CO | 121.605             | 106,00 D   |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 04603962428 ROZINEIDE DAMIANA | 121.606             | 881,60 D   |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 04603962428 ROZINEIDE DAMIANA | 121.607             | 1.459,20 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 04603962428 ROZINEIDE DAMIANA | 121.608             | 600,40 D   |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 79690122568 ADEILTON VIEIRA D | 121.609             | 1.092,50 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 09579217483 LEONARDO FEITOZA  | 121.610             | 1.271,10 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 79690122568 ADEILTON VIEIRA D | 121.611             | 475,00 D   |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>033 4004 09443549476 MURILLO KEDSON MA | 121.612             | 1 401,25 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 031188533000172 J. V. DOS SAN | 121.613             | 1.770,00 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02093396165 CRISTIANO FRANKLY | 121.614             | 2 200,80 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 79690122568 ADEILTON VIEIRA D | 121.615             | 978,50 D   |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 79690122568 ADEILTON VIEIRA D | 121.616             | 1 045,00 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 6176 14891119640 RICARDO ALVES DE  | 121.617             | 1.669,15 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 3134 31967651809 FRANCISCO VANDERL | 121.618             | 2.137,50 D |
| 16/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív   | 121.619             | 600,85 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 16/12/2022 | 104 0772 10354132482 ALEX NERES DA SIL<br>+ TED Transf Eletr Disponiv   | 121.620             | 850,25 D   |
| 16/12/2022 | 104 0772 12744903400 FRANCISCO EDSON S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.621             | 1.001,30 D |
| 16/12/2022 | 336 0001 03842867476 GEOVANILDO RIBEIR<br>+ TED Transf Eletr Disponiv   | 121.622             | 100,70 D   |
| 16/12/2022 | 237 0654 70936233443 MARIA APARECIDA A<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.623             | 800,85 D   |
| 16/12/2022 | 237 0654 09608008409 FRANCISCO JOSE NA<br>+ TED Transf Eletr. Disponiv  | 121.624             | 2.500,93 D |
| 16/12/2022 | 237 0654 02059683416 JOEGI BATISTA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 121.625             | 1.700,50 D |
| 16/12/2022 | 104 0054 03050118474 DANIEL LUIZ DA SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.626             | 2.500,93 D |
| 16/12/2022 | 237 0654 13248956402 VINICIOS FREITAS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 121.627             | 425,00 D   |
| 16/12/2022 | 004 0150 13795452422 TAYNARA DE SOUZA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 121.628             | 2.000,43 D |
| 16/12/2022 | 260 0001 71361557460 LUIS FELIPE SANTO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.629             | 1.501,00 D |
| 16/12/2022 | 104 2130 06226855460 FRANCISCO NILTON<br>+ TED Transf Eletr Disponiv    | 121.630             | 1.492,45 D |
| 16/12/2022 | 336 0001 04983624422 NATALICIO MANOEL<br>+ TED Transf Eletr. Disponiv   | 121.631             | 1.492,45 D |
| 16/12/2022 | 237 3925 70611652439 ANTONIO FERNANDES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.632             | 1.492,45 D |
| 16/12/2022 | 237 0654 02093396165 CRISTIANO FRANKLY<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.633             | 2.682,00 D |
| 16/12/2022 | 104 0772 58370911404 UILSON DA SILVA<br>+ TED Transf Eletr. Disponiv    | 121.634             | 2.774,00 D |
| 16/12/2022 | 237 0654 03227127423 ERALDO JOSE DA SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.635             | 1.441,15 D |
| 16/12/2022 | 104 0885 80730895404 FRANCISCO ANTONIO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.636             | 7.210,50 D |
| 16/12/2022 | 237 0654 02412664404 CICERO EDIMAR DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 121.637             | 1.001,30 D |
| 16/12/2022 | 323 0001 11641063416 PAULO JONAS DE AN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.638             | 1.001,30 D |
| 16/12/2022 | 237 3929 09649370420 FRANCISCO WESLLEY<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 121.639             | 1.382,30 D |
| 16/12/2022 | 260 0001 09264567410 RAMILO DE ARAUJC<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico       | 813.501.100.236.349 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.350 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.351 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.352 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.353 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.354 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.355 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.356 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.357 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.358 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.359 | 11,00 D    |
| 16/12/2022 | Cobrança referente 16/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.501.100.236.360 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |              |        |
|------------|---|---------------------|--------------|--------|
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.361 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.362 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.363 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.364 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.365 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.366 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.367 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.368 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.369 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.370 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.371 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.372 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.373 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.374 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.375 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.376 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.377 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.378 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.379 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.380 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.381 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.382 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.383 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 16/12/2022 | 813.501.100.236.384 | 11,00 D      |        |
| 16/12/2022 | Cheque Compensado   | 300.732             | 2.375,00 D   |        |
| 16/12/2022 | BB CP Automatico S P                                      | 70                  | 626,48 C     | 0,00 C |
| 19/12/2022 | + Pagamento conta luz<br>NEOENERGIA PERNAMBUCO            | 121.901             | 53,79 D      |        |
| 19/12/2022 | + Pagamento conta luz<br>NEOENERGIA PERNAMBUCO            | 121.902             | 115,90 D     |        |
| 19/12/2022 | + Pagamento conta luz<br>NEOENERGIA PERNAMBUCO            | 121.903             | 120,49 D     |        |
| 19/12/2022 | + Pagamento conta luz<br>NEOENERGIA PERNAMBUCO            | 121.904             | 114,61 D     |        |
| 19/12/2022 | + Pagamento conta luz<br>NEOENERGIA PERNAMBUCO            | 121.905             | 169,04 D     |        |
| 19/12/2022 | + Pagto conta telefone<br>OI SA                           | 121.906             | 101,79 D     |        |
| 19/12/2022 | Cheque Compensado   | 300.723             | 1.151,40 D   |        |
| 19/12/2022 | BB CP Automatico S P                                      | 70                  | 1.827,02 C   | 0,00 C |
| 20/12/2022 | + Transferência recebida                                  | 551.362.000.017.851 | 155.804,00 C |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |             |             |
|------------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 20/12/2022 | 20/12 1362 17851-9 SME IPUBI FEB       |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600 000 021.322 | 10 628,67 D |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600.000.021.322 | 11.714,56 D |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600 000 021.322 | 12 861,37 D |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600.000.021.322 | 9 827,28 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600.000.021.322 | 2 676,87 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600.000.021.322 | 8 900,55 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600.000.021.322 | 7 834,79 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600.000.021.322 | 12 609,68 D |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600.000.021.322 | 5 713,32 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 550 600.000.021.322 | 9 368,48 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 0600 21322-5 JUVENAL ANGELO      |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 551 362.000.010.163 | 2 220,95 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 1362 10163-X CICERA E DE S       |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 551 362 000 010.163 | 2.320,95 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 1362 10163-X CICERA E DE S       |                     |             |             |
|            | + Transferência enviada                | 551 362.000.010.163 | 2 220,95 D  |             |
| 20/12/2022 | 20/12 1362 10163-X CICERA E DE S       |                     |             |             |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.001             | 2.730,00 D  |             |
| 20/12/2022 | 004 0063 013193869000141 CARPEJANE VEI |                     |             |             |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.002             | 2 960,00 D  |             |
| 20/12/2022 | 341 8749 029955518000160 S L DA SILVA  |                     |             |             |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.003             | 1 092,50 D  |             |
| 20/12/2022 | 323 0001 79690122568 ADEILTON VIEIRA D |                     |             |             |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.004             | 978,50 D    |             |
| 20/12/2022 | 323 0001 79690122568 ADEILTON VIEIRA D |                     |             |             |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.005             | 1 045,00 D  |             |
| 20/12/2022 | 323 0001 79690122568 ADEILTON VIEIRA D |                     |             |             |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.006             | 475,00 D    |             |
| 20/12/2022 | 323 0001 79690122568 ADEILTON VIEIRA D |                     |             |             |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 833 541 100.131.549 | 11,00 D     |             |
| 20/12/2022 | Cobrança referente 20/12/2022          |                     |             |             |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 833 541.100.131.550 | 11,00 D     |             |
| 20/12/2022 | Cobrança referente 20/12/2022          |                     |             |             |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 833 541 100 131.551 | 11,00 D     |             |
| 20/12/2022 | Cobrança refereme 20/12/2022           |                     |             |             |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 833 541.100.131.552 | 11,00 D     |             |
| 20/12/2022 | Cobrança referente 20/12/2022          |                     |             |             |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 833 541.100 131.553 | 11,00 D     |             |
| 20/12/2022 | Cobrança referente 20/12/2022          |                     |             |             |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 833 541.100.131.554 | 11,00 D     |             |
| 20/12/2022 | Cobrança referente 20/12/2022          |                     |             |             |
| 20/12/2022 | Cheque Compensado                      | 300.730             | 1 007,00 D  | 46 551,58 C |
| 21/12/2022 | + Depósito Online                      | 13 626 880.900.067  | 800,00 C    |             |
| 21/12/2022 | 1362-00-IPUBI-IPUBI,PE                 |                     |             |             |
|            | Cheque Compensado                      | 300.729             | 15 015,00 D | 32.336,58 C |
| 22/12/2022 | + Pagamento de Boleto                  | 122.201             | 555,29 D    |             |
| 22/12/2022 | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |             |             |
|            | + Pagamento conta luz                  | 122.202             | 677,56 D    |             |
| 22/12/2022 | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                     |             |             |
|            | + Pagamento de Boleto                  | 122.203             | 22,72 D     |             |
| 22/12/2022 | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |             |             |
|            | + Pgto conta água                      | 122.204             | 66,44 D     |             |
| 22/12/2022 | COMPESA                                |                     |             |             |
|            | Cheque Compensado                      | 300.719             | 800,85 D    |             |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                      | 300.722             | 575,70 D    |             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |            |                                 |                     |              |              |
|------------|------------|---------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 22/12/2022 |            | Cheque Compensado               | 300.727             | 201,40 D     | 29.436,82 C  |
| 23/12/2022 |            | Cheque Compensado               | 300.720             | 361,00 D     |              |
| 23/12/2022 |            | Cheque Compensado               | 300.733             | 850,25 D     | 28.225,37 C  |
| 26/12/2022 | 23/12/2022 | + CH DEVOLV COM IRREGULARID     | 300.720             | 361,00 C     | 28.586,37 C  |
|            |            | Cheque fraudado                 |                     |              |              |
| 28/12/2022 |            | + Transferência recebida        | 221.362.000.003.630 | 1.960,00 C   | 30.566,37 C  |
|            |            | 28/12 11:49 ANTONIA A F DAMACEN |                     |              |              |
| 29/12/2022 |            | + Transferência recebida        | 551.362.000.017.851 | 266.878,99 C |              |
|            |            | 29/12 13:10 SME IPUBI FEB       |                     |              |              |
| 29/12/2022 |            | + Impostos                      | 122.901             | 1.566,48 D   |              |
|            |            | GPS - CODIGO DE BARRAS          |                     |              |              |
| 29/12/2022 |            | Cheque Compensado               | 300.746             | 575,70 D     |              |
| 29/12/2022 |            | Cheque Compensado               | 300.749             | 1.501,95 D   | 293.801,23 C |
| 31/12/2022 |            | S A L D O                       |                     |              | 293.801,23 C |

.....  
OBSERVAÇÕES:  
.....

Transação efetuada com sucesso por: JC334083 CARLOS CESAR DE LIMA,  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341108582816741  
11/01/2023 09:05:42

| Cliente            |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| Agência            | 1362-5                         |
| Conta              | 17879-9 FNDE SEC FUNDEB 40 FEB |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                  |

| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                      |           |                      |           |                  |             |              |  |
|--|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|--|
| Data   | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |  |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR       | 92.696,99 |                      |           | 22.303,603977    |             |              |  |
| 01/12/2022                                     | RESGATE              | 74.971,87 |                      |           | 18.030,964428    | 4,157951190 | 4.272,639549 |  |
|  | Aplicação 18/11/2022 | 128,51    |                      |           | 30,906650        |             |              |  |
|  | Aplicação 29/11/2022 | 11.776,19 |                      |           | 2.832,209306     |             |              |  |
|  | Aplicação 30/11/2022 | 63.067,17 |                      |           | 15.167,848472    |             |              |  |
| 02/12/2022                                     | RESGATE              | 1.989,05  |                      |           | 478,167372       | 4,159735937 | 3.794,472177 |  |
|  | Aplicação 30/11/2022 | 1.989,05  |                      |           | 478,167372       |             |              |  |
| 05/12/2022                                     | RESGATE              | 750,00    |                      |           | 180,221547       | 4,161544557 | 3.614,250630 |  |
|  | Aplicação 30/11/2022 | 750,00    |                      |           | 180,221547       |             |              |  |
| 06/12/2022                                     | RESGATE              | 10.149,73 |                      |           | 2.437,890068     | 4,163325547 | 1.176,360562 |  |
|  | Aplicação 30/11/2022 | 10.149,73 |                      |           | 2.437,890068     |             |              |  |
| 07/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 11.083,29 |                      |           | 2.660,960256     | 4,165146763 | 3.837,320818 |  |
| 09/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 12.173,22 |                      |           | 2.920,076721     | 4,168801426 | 6.757,397539 |  |
| 12/12/2022                                     | RESGATE              | 5.978,75  |                      |           | 1.433,557048     | 4,170569987 | 5.323,840491 |  |
|  | Aplicação 30/11/2022 | 4.906,09  |                      |           | 1.176,360562     |             |              |  |
|  | Aplicação 07/12/2022 | 1.072,66  |                      |           | 257,196486       |             |              |  |
| 13/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 4.527,91  |                      |           | 1.085,229742     | 4,172305478 | 6.409,070233 |  |
| 14/12/2022                                     | RESGATE              | 1.151,40  |                      |           | 275,842264       | 4,174124680 | 6.133,227969 |  |
|  | Aplicação 07/12/2022 | 1.151,40  |                      |           | 275,842264       |             |              |  |
| 15/12/2022                                     | RESGATE              | 4.727,20  |                      |           | 1.132,008401     | 4,175940740 | 5.001,219568 |  |
|  | Aplicação 07/12/2022 | 4.727,20  |                      |           | 1.132,008401     |             |              |  |
| 16/12/2022                                     | RESGATE              | 626,48    |                      |           | 149,956225       | 4,177752548 | 4.851,263343 |  |
|  | Aplicação 07/12/2022 | 626,48    |                      |           | 149,956225       |             |              |  |
| 19/12/2022                                     | RESGATE              | 1.827,02  |                      |           | 437,130241       | 4,179578138 | 4.414,133102 |  |
|  | Aplicação 07/12/2022 | 1.827,02  |                      |           | 437,130241       |             |              |  |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL          | 18.521,47 |                      |           | 4.414,133102     |             | 4.414,133102 |  |

| Resumo do mês        |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 92.696,99  |
| APLICAÇÕES (+)       | 27.784,42  |
| RESGATES (-)         | 102.171,50 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 211,56     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 211,56     |
| SALDO ATUAL =        | 18.521,47  |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 4,156144121 |
| 30/12/2022    | 4,196946582 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9576  |
| No ano           | 10,1574 |
| Últimos 12 meses | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JC334083 CARLOS CESAR DE LIMA,  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040.896/0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB 70 Banco 001 Conta 17 870

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 434.205,03

ADICIONAR - créditos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Depósitos etc.)

|            |                           |            |            |
|------------|---------------------------|------------|------------|
| 30/12/2022 | Transferencia de valores. | 747.966,97 |            |
|            |                           |            | 747.966,97 |

DEDUZIR - débitos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

|            |                              |            |            |
|------------|------------------------------|------------|------------|
| 30/12/2022 | CRISTIANE SOUZA SOARES       | 332,50     |            |
| 30/12/2022 | SALARIO FAMILIA DA PREFEITUR | 7.736,39   |            |
| 30/12/2022 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU  | 958.896,38 |            |
|            |                              |            | 966.965,27 |

DEDUZIR - importanc as creditadas pelo banco e não contabilizadas. (Depósitos etc)

|            |                               |            |            |
|------------|-------------------------------|------------|------------|
| 30/12/2022 | PAGAMENTO INDEVIDO AO IPUBI I | 204.416,68 |            |
|            |                               |            | 204.416,68 |

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 10.790,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt Lan     | Ordem    | Cheque | Histórico                        | Debito     | Crédito    | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|----------------------------------|------------|------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                  |            |            | <b>1.187.791,09</b> |
| 88456                | 05/12/2022 | TR 00419 |        | Transferencia de valores         | 0,00       | 167.000,00 | 1.354.791,09        |
| 88410                | 05/12/2022 | OP 36422 |        | ALEX SANDRO DELMONDES BENIO      | 111,07     | 0,00       | 1.354.680,02        |
| 88409                | 05/12/2022 | OP 36417 |        | MILKA MICHELE ALVES COSTA        | 535,08     | 0,00       | 1.354.144,94        |
| 88426                | 05/12/2022 | OP 36749 |        | FRANCISCA SARA H. MOREIRA LOSSIO | 847,13     | 0,00       | 1.353.297,81        |
| 88427                | 05/12/2022 | OP 36781 |        | CAIXA ECONOMICA FEDERAL          | 54.182,72  | 0,00       | 1.299.115,09        |
| 88425                | 05/12/2022 | OP 36738 |        | BANCO DO BRASIL S/A              | 104.060,88 | 0,00       | 1.195.054,41        |
| 89850                | 08/12/2022 | OP 33725 |        | CICERA VALERIA MIGUEL GOMES      | 178,60     | 0,00       | 1.194.875,81        |
| 89852                | 08/12/2022 | OP 33728 |        | MAR A BETANIA DE SOUZA MATOS     | 332,50     | 0,00       | 1.194.543,31        |
| 89797                | 08/12/2022 | OP 33851 |        | VANDERLEIA DE SOUZA ARRUDA       | 465,50     | 0,00       | 1.194.077,81        |
| 89856                | 08/12/2022 | OP 33736 |        | ADRIA KALINE ALBUQUERQUE TORRES  | 487,67     | 0,00       | 1.193.590,14        |
| 89790                | 08/12/2022 | OP 33840 |        | MAR LENE DELMIHA DE SOUZA CRUZ   | 557,74     | 0,00       | 1.193.032,40        |
| 89845                | 08/12/2022 | OP 33708 |        | MAR NALVA ALVES BESEHRA          | 575,70     | 0,00       | 1.192.456,70        |
| 89846                | 08/12/2022 | OP 33711 |        | ANTONIO CARLOS SILVA ARAUJO      | 575,70     | 0,00       | 1.191.881,00        |
| 89847                | 08/12/2022 | OP 33714 |        | ERISVANIA MAMEDIO DA SILVA       | 575,70     | 0,00       | 1.191.305,30        |
| 89889                | 08/12/2022 | OP 33783 |        | RAQUEL SILVA FLEITAS             | 622,10     | 0,00       | 1.190.683,20        |
| 89842                | 08/12/2022 | OP 33698 |        | MAR A VANESSA DOS SANTOS SILVA   | 665,00     | 0,00       | 1.190.018,20        |
| 89848                | 08/12/2022 | OP 33717 |        | EDMAR MAROPO DE LIMA             | 665,00     | 0,00       | 1.189.353,20        |
| 89854                | 08/12/2022 | OP 33731 |        | ANA PAULA DA SILVA VIEIRA        | 665,00     | 0,00       | 1.188.688,20        |
| 89855                | 08/12/2022 | OP 33732 |        | FRANCISLENE DE OLIVEIRA ALVES    | 665,00     | 0,00       | 1.188.023,20        |
| 89856                | 08/12/2022 | OP 33733 |        | CICERA DA SILVA RODRIGUES        | 665,00     | 0,00       | 1.187.358,20        |
| 89857                | 08/12/2022 | OP 33734 |        | EMANUELY DO NASCIMENTO SILVA     | 665,00     | 0,00       | 1.186.693,20        |
| 89860                | 08/12/2022 | OP 33739 |        | THAYANE FERREIRA DE SOUSA        | 665,00     | 0,00       | 1.186.028,20        |
| 89861                | 08/12/2022 | OP 33740 |        | VANESSA DE SANTANA NUNES         | 665,00     | 0,00       | 1.185.363,20        |
| 89862                | 08/12/2022 | OP 33743 |        | NAIROPICIO JOSE DE SOUZA         | 665,00     | 0,00       | 1.184.698,20        |
| 89863                | 08/12/2022 | OP 33744 |        | VAGNA SILVA XAVIER               | 665,00     | 0,00       | 1.184.033,20        |
| 89864                | 08/12/2022 | OP 33746 |        | ESPEDITA IVONE TE DOS SANTOS     | 665,00     | 0,00       | 1.183.368,20        |
| 89865                | 08/12/2022 | OP 33747 |        | JALECIA AMORIM DA SILVA          | 665,00     | 0,00       | 1.182.703,20        |
| 89866                | 08/12/2022 | OP 33749 |        | SAMANTHA EMMILY ALVES NASCIMENTO | 665,00     | 0,00       | 1.182.038,20        |
| 89867                | 08/12/2022 | OP 33751 |        | LUANA MARTINS VIEIRA             | 665,00     | 0,00       | 1.181.373,20        |
| 89868                | 08/12/2022 | OP 33755 |        | WILKA FERREIRA BAIA              | 665,00     | 0,00       | 1.180.708,20        |
| 89870                | 08/12/2022 | OP 33757 |        | NAYARA SILVA SOUZA               | 665,00     | 0,00       | 1.180.043,20        |
| 89871                | 08/12/2022 | OP 33758 |        | MAR A APAPECIDA GIANJA TELES     | 665,00     | 0,00       | 1.179.378,20        |
| 89872                | 08/12/2022 | OP 33759 |        | ISLEI NATALIA GALDINO CALADO     | 665,00     | 0,00       | 1.178.713,20        |
| 89873                | 08/12/2022 | OP 33760 |        | MAR A JAILMA GERONIMO DE SOUZA   | 665,00     | 0,00       | 1.178.048,20        |
| 89874                | 08/12/2022 | OP 33762 |        | WILZA DA SILVA MACEDO            | 665,00     | 0,00       | 1.177.383,20        |
| 89875                | 08/12/2022 | OP 33763 |        | ANDRESSA ANTONIA DE ARAUJO       | 665,00     | 0,00       | 1.176.718,20        |
| 89876                | 08/12/2022 | OP 33764 |        | ELLIDYANE SILVA DOS SANTOS       | 665,00     | 0,00       | 1.176.053,20        |
| 89877                | 08/12/2022 | OP 33765 |        | ERICA DA SILVA                   | 665,00     | 0,00       | 1.175.388,20        |
| 89878                | 08/12/2022 | OP 33767 |        | HAYLA DINIZ DA SILVA             | 665,00     | 0,00       | 1.174.723,20        |
| 89879                | 08/12/2022 | OP 33769 |        | CAISA DAS DOHES DE LIMA PIMENTEL | 665,00     | 0,00       | 1.174.058,20        |
| 89880                | 08/12/2022 | OP 33771 |        | EUGENIO ALVES DA SILVA HILHO     | 665,00     | 0,00       | 1.173.393,20        |
| 89881                | 08/12/2022 | OP 33773 |        | FRANCISCO DA SILVA               | 665,00     | 0,00       | 1.172.728,20        |
| 89882                | 08/12/2022 | OP 33775 |        | CICERA JAINY RODRIGUES DE LIMA   | 665,00     | 0,00       | 1.172.063,20        |
| 89883                | 08/12/2022 | OP 33776 |        | NAYARA NOBRE                     | 665,00     | 0,00       | 1.171.398,20        |
| 89884                | 08/12/2022 | OP 33777 |        | MAR A JOCELMA MARQUES            | 665,00     | 0,00       | 1.170.733,20        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 2

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt Lan     | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|--------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |        |         | <b>1.170.733,20</b> |
| 89885                | 08/12/2022 | OP 33778 |        | ALZENIR FRANCO FIGUEIREDO          | 685,00 | 0,00    | 1'70.068,20         |
| 89886                | 08/12/2022 | OP 33779 |        | FRANCISCA RAYANE FABRÍCIO DA SILVA | 685,00 | 0,00    | 1'69.403,20         |
| 89887                | 08/12/2022 | OP 33780 |        | MAR A LETÍCIA DE LMONDES LEANDRO   | 685,00 | 0,00    | 1'68.738,20         |
| 89888                | 08/12/2022 | OP 33781 |        | LUANA SILVA FREITAS                | 685,00 | 0,00    | 1'68.073,20         |
| 89890                | 08/12/2022 | OP 33784 |        | EMILY TAYANE LEANDRO RODRIGUES     | 685,00 | 0,00    | 1'67.408,20         |
| 89891                | 08/12/2022 | OP 33785 |        | CRISTIANE SOUZA SOARES             | 685,00 | 0,00    | 1'66.743,20         |
| 89892                | 08/12/2022 | OP 33787 |        | NAISA GIRELLY DA SILVA             | 685,00 | 0,00    | 1'66.078,20         |
| 89893                | 08/12/2022 | OP 33788 |        | MAR A DE FATIMA VIEIRA CRUZ        | 685,00 | 0,00    | 1'65.413,20         |
| 89894                | 08/12/2022 | OP 33790 |        | VALERIA DE SOUZA ARRUDA            | 685,00 | 0,00    | 1'64.748,20         |
| 89895                | 08/12/2022 | OP 33796 |        | FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA         | 685,00 | 0,00    | 1'64.083,20         |
| 89896                | 08/12/2022 | OP 33798 |        | LETÍCIA DA SILVA DIAS              | 685,00 | 0,00    | 1'63.418,20         |
| 89907                | 08/12/2022 | OP 33804 |        | ALINE DE SOUZA PEREIRA             | 685,00 | 0,00    | 1'62.753,20         |
| 89908                | 08/12/2022 | OP 33806 |        | MAR LIA GABRIELA DA SILVA          | 685,00 | 0,00    | 1'62.088,20         |
| 89909                | 08/12/2022 | OP 33807 |        | H ALY STEFANY CARDOZO ARAUJO       | 685,00 | 0,00    | 1'61.423,20         |
| 89903                | 08/12/2022 | OP 33809 |        | SALVANI SANTOS FIGUEREDO CHAVES    | 685,00 | 0,00    | 1'60.758,20         |
| 89904                | 08/12/2022 | OP 33810 |        | CREMILDA PACHE DE LIMA             | 685,00 | 0,00    | 1'60.093,20         |
| 89905                | 08/12/2022 | OP 33812 |        | JUCILENE PEREIRA DA SILVA          | 685,00 | 0,00    | 1'59.428,20         |
| 89906                | 08/12/2022 | OP 33813 |        | IVONE TE DA SILVA TAVARES          | 685,00 | 0,00    | 1'58.763,20         |
| 89900                | 08/12/2022 | OP 33814 |        | DAM ANA RENATA DE SOUZA CRUZ       | 685,00 | 0,00    | 1'58.098,20         |
| 89901                | 08/12/2022 | OP 33816 |        | MAR A JAELMA FERREIRA DA SILVA     | 685,00 | 0,00    | 1'57.433,20         |
| 89902                | 08/12/2022 | OP 33817 |        | MAR A DAS GHAÇAS FERREIRA          | 685,00 | 0,00    | 1'56.768,20         |
| 89899                | 08/12/2022 | OP 33819 |        | SANDRA FERREIRA                    | 685,00 | 0,00    | 1'56.103,20         |
| 89897                | 08/12/2022 | OP 33821 |        | TALIA BEZERRA FRAVOUNE             | 685,00 | 0,00    | 1'55.438,20         |
| 89898                | 08/12/2022 | OP 33822 |        | KAROLINE FREITAS BENTO             | 685,00 | 0,00    | 1'54.773,20         |
| 89780                | 08/12/2022 | OP 33827 |        | REGILENE IZAQUEL DE OLIVEIRA       | 685,00 | 0,00    | 1'54.108,20         |
| 89781                | 08/12/2022 | OP 33829 |        | ANTONIA RAFAELA FERREIRA MODESTO   | 685,00 | 0,00    | 1'53.443,20         |
| 89782                | 08/12/2022 | OP 33830 |        | MAR A CLARA BARBOSA VALERIANO      | 685,00 | 0,00    | 1'52.778,20         |
| 89783                | 08/12/2022 | OP 33832 |        | JAQUELINE MARIA ALVES              | 685,00 | 0,00    | 1'52.113,20         |
| 89784                | 08/12/2022 | OP 33833 |        | OCERA VALERIA MIGUEL GOMES         | 685,00 | 0,00    | 1'51.448,20         |
| 89785                | 08/12/2022 | OP 33834 |        | LUCISLANIA KELVEN SOUZA ALCANTARA  | 685,00 | 0,00    | 1'50.783,20         |
| 89786                | 08/12/2022 | OP 33835 |        | VANESSA DE SOUZA ALENCAR           | 685,00 | 0,00    | 1'50.118,20         |
| 89787                | 08/12/2022 | OP 33836 |        | ANTONIA SILVANA VIEIRA DA SILVA    | 685,00 | 0,00    | 1'49.453,20         |
| 89789                | 08/12/2022 | OP 33839 |        | MAR A JANAILLE DIAS                | 685,00 | 0,00    | 1'48.788,20         |
| 89791                | 08/12/2022 | OP 33842 |        | ANA PAULA PEREIRA SILVA            | 685,00 | 0,00    | 1'48.123,20         |
| 89796                | 08/12/2022 | OP 33849 |        | BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA        | 685,00 | 0,00    | 1'47.458,20         |
| 89804                | 08/12/2022 | OP 33863 |        | ANTONIA IVONEIDE DA SILVA          | 685,00 | 0,00    | 1'46.793,20         |
| 89805                | 08/12/2022 | OP 33864 |        | LAURIZETE DELMONDES DA COSTA ALVE  | 685,00 | 0,00    | 1'46.128,20         |
| 89806                | 08/12/2022 | OP 33865 |        | KEROLAIK MIREAI DOS SANTOS NUNES   | 685,00 | 0,00    | 1'45.463,20         |
| 89807                | 08/12/2022 | OP 33866 |        | GABRIELA OLIVEIRA AVELINO          | 685,00 | 0,00    | 1'44.798,20         |
| 89808                | 08/12/2022 | OP 33867 |        | JANAINA ALRENICE DO NASCIMENTO     | 685,00 | 0,00    | 1'44.133,20         |
| 89809                | 08/12/2022 | OP 33869 |        | MAR A GABRIELLE LOPES HAMALHO      | 685,00 | 0,00    | 1'43.468,20         |
| 89810                | 08/12/2022 | OP 33870 |        | GHACIELY IASMIM DA SILVA VIEIRA    | 685,00 | 0,00    | 1'42.803,20         |
| 89811                | 08/12/2022 | OP 33872 |        | NADJA NAIARA DE ARAUJO SANTOS      | 685,00 | 0,00    | 1'42.138,20         |
| 89812                | 08/12/2022 | OP 33873 |        | APARECIDA GUECES DO NASCIMENTO O   | 685,00 | 0,00    | 1'41.473,20         |
| 89813                | 08/12/2022 | OP 33875 |        | FRANCISCA FELICIANO DA SILVA       | 685,00 | 0,00    | 1'40.808,20         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0031-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 3

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| NºLanc               | DtLanc     | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Crédito    | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |            | <b>1.140.808,20</b> |
| 89814                | 08:12:2022 | OP 33878 |        | WEDNA FIGUEIREDO COSTA             | 665,00   | 0,00       | 1'40 143,20         |
| 89815                | 08:12:2022 | OP 33877 |        | SHIRLEY DE SOUZA SANTOS            | 665,00   | 0,00       | 1'39 478,20         |
| 89816                | 08:12:2022 | OP 33879 |        | TAYRINNE DA SILVA SANTOS           | 665,00   | 0,00       | 1'38 813,20         |
| 89817                | 08:12:2022 | OP 33880 |        | R ANNA CRISTINA SOUZA DE LIMA      | 665,00   | 0,00       | 1'38 148,20         |
| 89819                | 08:12:2022 | OP 33883 |        | MAR A ROSANIA DA SILVA             | 665,00   | 0,00       | 1'37 483,20         |
| 89820                | 08:12:2022 | OP 33885 |        | PRECILA DA SILVA SILVINO           | 665,00   | 0,00       | 1'36 818,20         |
| 89822                | 08:12:2022 | OP 33887 |        | ADRIA LAIZ NUNES BATISTA           | 665,00   | 0,00       | 1'36 153,20         |
| 89823                | 08:12:2022 | OP 33889 |        | MAR A STEPHAN E DE HOLANDA SILVA   | 665,00   | 0,00       | 1'35 488,20         |
| 89824                | 08:12:2022 | OP 33891 |        | ANA TEREZINHA ALVES OLIVEIRA       | 665,00   | 0,00       | 1'34 823,20         |
| 89825                | 08:12:2022 | OP 33892 |        | LEONICE SONIA DE BARROS            | 665,00   | 0,00       | 1'34 158,20         |
| 89826                | 08:12:2022 | OP 33893 |        | CARLIANA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO | 665,00   | 0,00       | 1'33 493,20         |
| 89827                | 08:12:2022 | OP 33894 |        | ERISVANIA MAMEIO DA SILVA          | 665,00   | 0,00       | 1'32 828,20         |
| 89828                | 08:12:2022 | OP 33895 |        | ANDERSON LAURINDO DOS SANTOS       | 665,00   | 0,00       | 1'32 163,20         |
| 89829                | 08:12:2022 | OP 33896 |        | ANA LUCIA LEITE DA SILVA RODRIGUES | 665,00   | 0,00       | 1'31 498,20         |
| 89830                | 08:12:2022 | OP 33897 |        | ANDRESSA LOUIZY ALVES DE SOUZA     | 665,00   | 0,00       | 1'30 833,20         |
| 89831                | 08:12:2022 | OP 33898 |        | DEBOHA SANTOS DA SILVA             | 665,00   | 0,00       | 1'30 168,20         |
| 89832                | 08:12:2022 | OP 33900 |        | N SLEIA FRANKLIN DE OLIVEIRA       | 665,00   | 0,00       | 1'29 503,20         |
| 89833                | 08:12:2022 | OP 33902 |        | FRANCISCA JOYCE SANTOS PEREIRA     | 665,00   | 0,00       | 1'28 838,20         |
| 89834                | 08:12:2022 | OP 33908 |        | MAR A CLAUDIANIA DA SILVA          | 665,00   | 0,00       | 1'28 173,20         |
| 89835                | 08:12:2022 | OP 33930 |        | JAQUELINE ALVES DE ALMEIDA         | 665,00   | 0,00       | 1'27 508,20         |
| 89836                | 08:12:2022 | OP 33931 |        | FRANCISLANIA FRANCISCA SANTOS      | 665,00   | 0,00       | 1'26 843,20         |
| 89837                | 08:12:2022 | OP 33932 |        | JOSENILDO C CERRO DA SILVA         | 665,00   | 0,00       | 1'26 178,20         |
| 89838                | 08:12:2022 | OP 33933 |        | MAR ANA DE QUEIROZ SILVA           | 665,00   | 0,00       | 1'25 513,20         |
| 89839                | 08:12:2022 | OP 33934 |        | LETICIA MARIA DA SILVA PEREIRA     | 665,00   | 0,00       | 1'24 848,20         |
| 89840                | 08:12:2022 | OP 33935 |        | MAR A FRANCIELE DELFINO DA SILVA   | 665,00   | 0,00       | 1'24 183,20         |
| 89859                | 08:12:2022 | OP 33737 |        | BRUNA GOMES DOS SANTOS             | 855,00   | 0,00       | 1'23 328,20         |
| 89869                | 08:12:2022 | OP 33758 |        | ISA MARA SIEMBA SOUSA              | 855,00   | 0,00       | 1'22 473,20         |
| 89800                | 08:12:2022 | OP 33858 |        | C CERA PEREIRA DE LIMA MORAIS      | 928,55   | 0,00       | 1'21 544,65         |
| 89841                | 08:12:2022 | OP 33697 |        | DORGIVANHA POMPEU DE LIMA MIRANDA  | 1 151,40 | 0,00       | 1'20 393,25         |
| 89843                | 08:12:2022 | OP 33701 |        | ANA CLARA DA SILVA GALDINO         | 1 151,40 | 0,00       | 1'19 241,85         |
| 89844                | 08:12:2022 | OP 33704 |        | MAR A RITA DO NASCIMENTO SILVA     | 1 151,40 | 0,00       | 1'18 090,45         |
| 89849                | 08:12:2022 | OP 33719 |        | MAR A LUCIANA DE JESUS             | 1 151,40 | 0,00       | 1'16 939,05         |
| 89851                | 08:12:2022 | OP 33726 |        | MICHAEL FELICIANO DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00       | 1'15 787,65         |
| 89853                | 08:12:2022 | OP 33729 |        | DAMIANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA  | 1 151,40 | 0,00       | 1'14 636,25         |
| 89793                | 08:12:2022 | OP 33844 |        | CRYLLER GOMES DE SOUZA             | 1 151,40 | 0,00       | 1'13 484,85         |
| 89794                | 08:12:2022 | OP 33845 |        | LUZINETE JOSEFA DE SOUZA           | 1 151,40 | 0,00       | 1'12 333,45         |
| 89795                | 08:12:2022 | OP 33847 |        | ERICA DOS SANTOS CAVALCANTE        | 1 151,40 | 0,00       | 1'11 182,05         |
| 89798                | 08:12:2022 | OP 33852 |        | CHRISTIANE FABRICIO DA SILVA       | 1 151,40 | 0,00       | 1'10 030,65         |
| 89799                | 08:12:2022 | OP 33853 |        | NEILA GEANY CARVALHO F ANDRADE     | 1 151,40 | 0,00       | 1'08 879,25         |
| 89801                | 08:12:2022 | OP 33857 |        | HILPE FERREIRA DO NASCIMENTO       | 1 151,40 | 0,00       | 1'07 727,85         |
| 89802                | 08:12:2022 | OP 33858 |        | DANILO DE OLIVEIRA SOUZA           | 1 151,40 | 0,00       | 1'06 576,45         |
| 89803                | 08:12:2022 | OP 33859 |        | ANDERSON CARVALHO DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00       | 1'05 425,05         |
| 89792                | 08:12:2022 | OP 33843 |        | KESSICA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA | 2 302,80 | 0,00       | 1'03 122,25         |
| 92506                | 09:12:2022 | TR 00432 |        | Transferencia de valores           | 0,00     | 715 968,00 | 1 819 088,25        |
| 90816                | 09:12:2022 | OP 33524 |        | NARLAN SILVA PEREIRA               | 400,90   | 0,00       | 1 818 687,35        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 4

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|--------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |        |         | <b>1.818.687,35</b> |
| 90557                | 09:12:2022 | OP 33948 |        | AURIANA IZAQUEL DA SILVA             | 460,58 | 0,00    | 1 818 226,79        |
| 91*38                | 09:12:2022 | OP 33154 |        | BEATRIZ FABRICIO RODRIGUES SILVA     | 575,70 | 0,00    | 1 817 651,09        |
| 91*41                | 09:12:2022 | OP 33157 |        | ANY JARVIS DE SOUZA                  | 575,70 | 0,00    | 1 817 075,39        |
| 90783                | 09:12:2022 | OP 33490 |        | LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS         | 575,70 | 0,00    | 1 816 499,69        |
| 90971                | 09:12:2022 | OP 33287 |        | JOSE ATHAIDE BESEHRA RODRIGUES       | 598,73 | 0,00    | 1 815 900,96        |
| 91*39                | 09:12:2022 | OP 33155 |        | CELMA DE BRITO PEREIRA               | 665,00 | 0,00    | 1 815 235,96        |
| 91*43                | 09:12:2022 | OP 33159 |        | LUIZA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA     | 665,00 | 0,00    | 1 814 570,96        |
| 91*45                | 09:12:2022 | OP 33162 |        | JANAINA LIMA DA SILVA                | 665,00 | 0,00    | 1 813 905,96        |
| 90879                | 09:12:2022 | OP 33163 |        | LARISSA MONTEIRO SILVA               | 665,00 | 0,00    | 1 813 240,96        |
| 90881                | 09:12:2022 | OP 33165 |        | ANTONIA ELIANE ALVES B. DOS SANTOS   | 665,00 | 0,00    | 1 812 575,96        |
| 90883                | 09:12:2022 | OP 33167 |        | MAR A JOSIANE DINIZ                  | 665,00 | 0,00    | 1 811 910,96        |
| 90885                | 09:12:2022 | OP 33170 |        | MAR A DAS GRAÇAS MAGALHÃES SILVA     | 665,00 | 0,00    | 1 811 245,96        |
| 90886                | 09:12:2022 | OP 33171 |        | ERICA NAIANE RODRIGUES SILVA FERRE   | 665,00 | 0,00    | 1 810 580,96        |
| 90887                | 09:12:2022 | OP 33172 |        | JAMILE DE OLIVEIRA SILVA             | 665,00 | 0,00    | 1 809 915,96        |
| 91006                | 09:12:2022 | OP 33336 |        | ANA KELLY DA SILVA PEREIRA           | 665,00 | 0,00    | 1 809 250,96        |
| 91008                | 09:12:2022 | OP 33338 |        | FRANCISCA GERLAINE GONÇALVES DA      | 665,00 | 0,00    | 1 808 585,96        |
| 91010                | 09:12:2022 | OP 33341 |        | LAURA ANTONIA OLIVEIRA               | 665,00 | 0,00    | 1 807 920,96        |
| 91011                | 09:12:2022 | OP 33342 |        | FLAVIA DE ARAUJO ALVES               | 665,00 | 0,00    | 1 807 255,96        |
| 91012                | 09:12:2022 | OP 33343 |        | MAR A DAYANE MONTEIRO LIMA           | 665,00 | 0,00    | 1 806 590,96        |
| 91014                | 09:12:2022 | OP 33345 |        | FABIA BATISTA DE OLIVEIRA            | 665,00 | 0,00    | 1 805 925,96        |
| 91015                | 09:12:2022 | OP 33346 |        | MARAISA PEREIRA ALVES                | 665,00 | 0,00    | 1 805 260,96        |
| 91016                | 09:12:2022 | OP 33347 |        | GIRLEIDE DA SILVA CASTRO             | 665,00 | 0,00    | 1 804 595,96        |
| 90767                | 09:12:2022 | OP 33473 |        | ROMERIA DE SOUZA ALVES               | 665,00 | 0,00    | 1 803 930,96        |
| 90768                | 09:12:2022 | OP 33475 |        | ROBERIA DE SOUZA ALVES               | 665,00 | 0,00    | 1 803 265,96        |
| 90770                | 09:12:2022 | OP 33477 |        | MAR A DO SOCORRO LEANDRO             | 665,00 | 0,00    | 1 802 600,96        |
| 90772                | 09:12:2022 | OP 33479 |        | WANUZA DE SOUZA LIMA DE CARVALHO     | 665,00 | 0,00    | 1 801 935,96        |
| 90774                | 09:12:2022 | OP 33481 |        | MAR A JOCCIMARIA DA SILVA            | 665,00 | 0,00    | 1 801 270,96        |
| 90776                | 09:12:2022 | OP 33483 |        | ANDREZZA NAYHARA FACANHA DANTAS      | 665,00 | 0,00    | 1 800 605,96        |
| 90781                | 09:12:2022 | OP 33488 |        | ROZINADIA DELMIRO DA CRUZ E SILVA    | 665,00 | 0,00    | 1 799 940,96        |
| 90793                | 09:12:2022 | OP 33501 |        | CLAUDIANA MARIA DA SILVA             | 665,00 | 0,00    | 1 799 275,96        |
| 90795                | 09:12:2022 | OP 33503 |        | CECILIA SOUZA BATISTA                | 665,00 | 0,00    | 1 798 610,96        |
| 90797                | 09:12:2022 | OP 33505 |        | ALANY MAYSÁ PEREIRA DOS SANTOS       | 665,00 | 0,00    | 1 797 945,96        |
| 90799                | 09:12:2022 | OP 33507 |        | ANTONIA PATRICIA BRITO PEREIRA LEITE | 665,00 | 0,00    | 1 797 280,96        |
| 90801                | 09:12:2022 | OP 33509 |        | CINTIA NAYARA SOUZA SILVA            | 665,00 | 0,00    | 1 796 615,96        |
| 90699                | 09:12:2022 | OP 33694 |        | SORAIA FERREIRA DA SILVA             | 665,00 | 0,00    | 1 795 950,96        |
| 90510                | 09:12:2022 | OP 34043 |        | FRANCISCA REGILVANHA SILVA SOUZA     | 665,00 | 0,00    | 1 795 285,96        |
| 90511                | 09:12:2022 | OP 34044 |        | DAIFNE FELICIANO MENDES              | 665,00 | 0,00    | 1 794 620,96        |
| 90512                | 09:12:2022 | OP 34045 |        | VANUZA RODRIGUES SILVA               | 665,00 | 0,00    | 1 793 955,96        |
| 90513                | 09:12:2022 | OP 34046 |        | FRANCISCA EDIMARIA TAVEIRA DE SOUZA  | 665,00 | 0,00    | 1 793 290,96        |
| 90514                | 09:12:2022 | OP 34047 |        | MAR A ELISANGELA DA SILVA            | 665,00 | 0,00    | 1 792 625,96        |
| 90515                | 09:12:2022 | OP 34173 |        | MAR A PALOMA DA SILVA ALVES          | 665,00 | 0,00    | 1 791 960,96        |
| 90516                | 09:12:2022 | OP 34174 |        | GRACIANA GOMES DELMONDES             | 665,00 | 0,00    | 1 791 295,96        |
| 90517                | 09:12:2022 | OP 34176 |        | MAR A FERNANDA FERREIRA DE SOUSA     | 665,00 | 0,00    | 1 790 630,96        |
| 91*80                | 09:12:2022 | OP 34444 |        | APARECIDA KELBYANY ALVES MENDES      | 665,00 | 0,00    | 1 789 965,96        |
| 90791                | 09:12:2022 | OP 33499 |        | ANA LUCIA DO CARMO SILVA             | 855,00 | 0,00    | 1 789 110,96        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 5

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | <b>1.789.110,96</b> |
| 90973                | 09:12:2022 | OP 33290 |        | FRANCISCA RAFAELA PEREIRA TORRE    | 1 113,02 | 0,00    | 1 787 997,94        |
| 91474                | 09:12:2022 | OP 37030 |        | JAYANE DOS SANTOS ARAUJO           | 1 113,02 | 0,00    | 1 786 884,92        |
| 91479                | 09:12:2022 | OP 33351 |        | MAGDA DOS SANTOS PEREIRA           | 1 151,40 | 0,00    | 1 785 733,52        |
| 90888                | 09:12:2022 | OP 33174 |        | MAR A DAS DORES DA SILVA DUARTE    | 1 151,40 | 0,00    | 1 784 582,12        |
| 90889                | 09:12:2022 | OP 33176 |        | JADNA ELLEN SANTOS ARAUJO          | 1 151,40 | 0,00    | 1 783 430,72        |
| 90890                | 09:12:2022 | OP 33177 |        | ROSINAIDE LIMA ALVES               | 1 151,40 | 0,00    | 1 782 279,32        |
| 90891                | 09:12:2022 | OP 33178 |        | JOSEANE JAMILE DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 781 127,92        |
| 90892                | 09:12:2022 | OP 33180 |        | ANTONIO JOSINALDO DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 779 976,52        |
| 90898                | 09:12:2022 | OP 33188 |        | MAR A ROSILANIA DE MORAIS          | 1 151,40 | 0,00    | 1 778 825,12        |
| 90899                | 09:12:2022 | OP 33189 |        | DAMIANA SILVA FELICIANO MENDES     | 1 151,40 | 0,00    | 1 777 673,72        |
| 90900                | 09:12:2022 | OP 33190 |        | ALAYANNE SOARES PEREIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 776 522,32        |
| 90902                | 09:12:2022 | OP 33192 |        | OCERA ADELVANIA MEDEIROS DA SILVA  | 1 151,40 | 0,00    | 1 775 370,92        |
| 90904                | 09:12:2022 | OP 33194 |        | OCERA CAVALCANTE DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 774 219,52        |
| 90905                | 09:12:2022 | OP 33195 |        | LUIZA ARLECIA DOS SANTOS           | 1 151,40 | 0,00    | 1 773 068,12        |
| 90907                | 09:12:2022 | OP 33197 |        | ELYLMA PEREIRA TORRES              | 1 151,40 | 0,00    | 1 771 916,72        |
| 90910                | 09:12:2022 | OP 33201 |        | LUANA DINIZ DA SILVA               | 1 151,40 | 0,00    | 1 770 765,32        |
| 90911                | 09:12:2022 | OP 33202 |        | ANTONIA IRENE DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 769 613,92        |
| 90913                | 09:12:2022 | OP 33204 |        | SELMA FARIAS DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 1 768 462,52        |
| 90915                | 09:12:2022 | OP 33208 |        | THOMAZIO GOMES TORRES              | 1 151,40 | 0,00    | 1 767 311,12        |
| 90917                | 09:12:2022 | OP 33208 |        | OCERA MARIA FERREIRA LIMA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 766 159,72        |
| 90916                | 09:12:2022 | OP 33210 |        | DAMIANA MARIA DA SILVA SANTOS      | 1 151,40 | 0,00    | 1 765 008,32        |
| 90920                | 09:12:2022 | OP 33213 |        | ROSIELE DOS SANTOS SOLZA           | 1 151,40 | 0,00    | 1 763 856,92        |
| 90922                | 09:12:2022 | OP 33215 |        | SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 762 705,52        |
| 90926                | 09:12:2022 | OP 33220 |        | IZIDIO FABRICIO DA SILVA NETO      | 1 151,40 | 0,00    | 1 761 554,12        |
| 90927                | 09:12:2022 | OP 33221 |        | ARIELLY CRISTINA NUNES PEREIRA     | 1 151,40 | 0,00    | 1 760 402,72        |
| 90929                | 09:12:2022 | OP 33223 |        | CATIA REJANE DA CUNHA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 759 251,32        |
| 90931                | 09:12:2022 | OP 33225 |        | IARA DA SILVA LAVARES              | 1 151,40 | 0,00    | 1 758 099,92        |
| 90933                | 09:12:2022 | OP 33227 |        | MAR A DE LOURDES DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 756 948,52        |
| 90935                | 09:12:2022 | OP 33229 |        | FRANCISCA EDCLEIDE DA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 755 797,12        |
| 90936                | 09:12:2022 | OP 33230 |        | RENAGILA MARIA MOURA DOS SANTOS    | 1 151,40 | 0,00    | 1 754 645,72        |
| 90959                | 09:12:2022 | OP 33267 |        | AUXILIADORA ALZIRA DE SANTANA MARX | 1 151,40 | 0,00    | 1 753 494,32        |
| 90960                | 09:12:2022 | OP 33268 |        | FRANCISCA GRACIANE DA SILVA FERREI | 1 151,40 | 0,00    | 1 752 342,92        |
| 90961                | 09:12:2022 | OP 33270 |        | MAR A DAMIANA PEREIRA BRITO        | 1 151,40 | 0,00    | 1 751 191,52        |
| 90962                | 09:12:2022 | OP 33271 |        | FRANCISCA FRANCIMARIA DE SOUZA     | 1 151,40 | 0,00    | 1 750 040,12        |
| 90963                | 09:12:2022 | OP 33273 |        | ROSILENE MACEDO DOS SANTOS         | 1 151,40 | 0,00    | 1 748 888,72        |
| 90964                | 09:12:2022 | OP 33274 |        | LUMERE DOS SANTOS FRAVOLINE        | 1 151,40 | 0,00    | 1 747 737,32        |
| 90965                | 09:12:2022 | OP 33276 |        | MAR A ELIANE DA SILVA VIEIRA       | 1 151,40 | 0,00    | 1 746 585,92        |
| 90966                | 09:12:2022 | OP 33278 |        | PATRICIA ALVES BEZERRA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 745 434,52        |
| 90967                | 09:12:2022 | OP 33280 |        | BIANCA DE SOUSA LIMA VIEIRA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 744 283,12        |
| 90968                | 09:12:2022 | OP 33281 |        | ZIVAN LDA RODRIGUES PEREIRA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 743 131,72        |
| 90969                | 09:12:2022 | OP 33284 |        | WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 741 980,32        |
| 90970                | 09:12:2022 | OP 33286 |        | MONICA VIEIRA SILVA                | 1 151,40 | 0,00    | 1 740 828,92        |
| 90972                | 09:12:2022 | OP 33288 |        | MIQUEIAS DANIEL DA SILVA BATISTA   | 1 151,40 | 0,00    | 1 739 677,52        |
| 90974                | 09:12:2022 | OP 33293 |        | JAISLA MARIA DA SILVA SIQUEIRA     | 1 151,40 | 0,00    | 1 738 526,12        |
| 90975                | 09:12:2022 | OP 33294 |        | SANDRA REGINA FIGUEiredo MENDES    | 1 151,40 | 0,00    | 1 737 374,72        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 6

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Credito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | <b>1.737.374,72</b> |
| 90976                | 09/12/2022 | OP 33298 |        | ELENICE DA SILVA SOUZA MENDES      | 1 151,40 | 0,00    | 1 736 223,32        |
| 91002                | 09/12/2022 | OP 33332 |        | LUCIDALVA DA SILVA                 | 1 151,40 | 0,00    | 1 735 071,92        |
| 91004                | 09/12/2022 | OP 33334 |        | SEBASTIANA FERREIRA SQUEIRA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 733 920,52        |
| 91013                | 09/12/2022 | OP 33344 |        | ERICA CAROLINE ALENCAR PEREIRA     | 1 151,40 | 0,00    | 1 732 769,12        |
| 91017                | 09/12/2022 | OP 33348 |        | C CERA FRANCISCA VIEIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 731 617,72        |
| 91018                | 09/12/2022 | OP 33349 |        | GESSIKA PEREIRA GOMES              | 1 151,40 | 0,00    | 1 730 466,32        |
| 91019                | 09/12/2022 | OP 33350 |        | LUCILENE DE OLIVEIRA DOMINGOS      | 1 151,40 | 0,00    | 1 729 314,92        |
| 91020                | 09/12/2022 | OP 33352 |        | FRANCISCA MONICA RODRIGUES DE SOU  | 1 151,40 | 0,00    | 1 728 163,52        |
| 91021                | 09/12/2022 | OP 33353 |        | JOSILENE BARROS CAVALCANTE         | 1 151,40 | 0,00    | 1 727 012,12        |
| 91022                | 09/12/2022 | OP 33354 |        | LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS       | 1 151,40 | 0,00    | 1 725 860,72        |
| 91024                | 09/12/2022 | OP 33356 |        | MARIA IRIS CLORIS DELMONDES        | 1 151,40 | 0,00    | 1 724 709,32        |
| 91026                | 09/12/2022 | OP 33358 |        | LYCIANA FERREIRA GONÇALVES         | 1 151,40 | 0,00    | 1 723 557,92        |
| 91028                | 09/12/2022 | OP 33360 |        | ALDESMARI DE MELO ALVES            | 1 151,40 | 0,00    | 1 722 406,52        |
| 91029                | 09/12/2022 | OP 33361 |        | MARIA SORAYA BEZERRA DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 1 721 255,12        |
| 91030                | 09/12/2022 | OP 33363 |        | FRANCISCA VAGNA AMORIM DA SILVA    | 1 151,40 | 0,00    | 1 720 103,72        |
| 91032                | 09/12/2022 | OP 33365 |        | DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 718 952,32        |
| 91033                | 09/12/2022 | OP 33368 |        | GEOLANDA LEITE SIQUEIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 717 800,92        |
| 91034                | 09/12/2022 | OP 33367 |        | LIGIA MARIA COSTA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 716 649,52        |
| 91036                | 09/12/2022 | OP 33369 |        | ALINE RAMALHO DE OLIVEIRA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 715 498,12        |
| 91037                | 09/12/2022 | OP 33370 |        | ADINACIA UYARA MOURA DE LUCENA OL  | 1 151,40 | 0,00    | 1 714 346,72        |
| 91039                | 09/12/2022 | OP 33373 |        | PAULA ROCHA DE OLIVEIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 713 195,32        |
| 90700                | 09/12/2022 | OP 33377 |        | MATHEUS FRANCISCO DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 712 043,92        |
| 90784                | 09/12/2022 | OP 33491 |        | EILANE RAQUEL DA C. SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 710 892,52        |
| 90786                | 09/12/2022 | OP 33493 |        | EDINALVA FRANCISCA DOS SANTOS      | 1 151,40 | 0,00    | 1 709 741,12        |
| 90790                | 09/12/2022 | OP 33498 |        | LAYS HELITA BARROS DE LIMA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 708 589,72        |
| 90807                | 09/12/2022 | OP 33515 |        | MARIA RENATA GOMES DE SOUZA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 707 438,32        |
| 90813                | 09/12/2022 | OP 33521 |        | ANTONIELMA LEITE ALVES             | 1 151,40 | 0,00    | 1 706 286,92        |
| 90814                | 09/12/2022 | OP 33522 |        | MARIA NOELIA LEITE DA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 705 135,52        |
| 90815                | 09/12/2022 | OP 33523 |        | JOSIMAR CICERO DA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 703 984,12        |
| 90817                | 09/12/2022 | OP 33525 |        | ZOE BARROS OLIVEIRA                | 1 151,40 | 0,00    | 1 702 832,72        |
| 90819                | 09/12/2022 | OP 33527 |        | SELMA MARIA FERREIRA LIMA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 701 681,32        |
| 90822                | 09/12/2022 | OP 33530 |        | MARIA UYARA M. DE LUCENA SOARES    | 1 151,40 | 0,00    | 1 700 529,92        |
| 90823                | 09/12/2022 | OP 33531 |        | JEANE MARIA SOARES                 | 1 151,40 | 0,00    | 1 699 378,52        |
| 90824                | 09/12/2022 | OP 33532 |        | SONIA GOMES DE SIQUEIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 698 227,12        |
| 90826                | 09/12/2022 | OP 33534 |        | MARIA LUCIMARIA DA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 1 697 075,72        |
| 90695                | 09/12/2022 | OP 33683 |        | VERONICE ARCENO ALVES              | 1 151,40 | 0,00    | 1 695 924,32        |
| 90696                | 09/12/2022 | OP 33688 |        | BARBARA FERNANDA GARCIA PEREIRA    | 1 151,40 | 0,00    | 1 694 772,92        |
| 90697                | 09/12/2022 | OP 33690 |        | FRANCISCA VIEIRA DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 693 621,52        |
| 90698                | 09/12/2022 | OP 33693 |        | AUZENIRA SOUZA RODRIGUES DE OLIVE  | 1 151,40 | 0,00    | 1 692 470,12        |
| 90547                | 09/12/2022 | OP 33937 |        | THAILA DAMACENA PEREIRA AVELINO    | 1 151,40 | 0,00    | 1 691 318,72        |
| 90548                | 09/12/2022 | OP 33938 |        | GESSICA DO NASCIMENTO MOREIRA      | 1 151,40 | 0,00    | 1 690 167,32        |
| 90549                | 09/12/2022 | OP 33939 |        | JUCIVANIA BARROS SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 689 015,92        |
| 90550                | 09/12/2022 | OP 33940 |        | WESLANY APARECIDA ANDRADE SILVA    | 1 151,40 | 0,00    | 1 687 864,52        |
| 90551                | 09/12/2022 | OP 33941 |        | APARECIDA AMANDA DE ANDRADE SOUZA  | 1 151,40 | 0,00    | 1 686 713,12        |
| 90552                | 09/12/2022 | OP 33943 |        | FRANCISCA ELANIA DA SILVA TEIXEIRA | 1 151,40 | 0,00    | 1 685 561,72        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 7

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Dt lanc    | Ordem    | Cheque | Histórico                         | Debito   | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|-----------------------------------|----------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                   |          |         | <b>1.665.561,72</b> |
| 90553                | 09/12/2022 | OP 33944 |        | CATIANE MARIA DE MOURA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 684 410,32        |
| 90554                | 09/12/2022 | OP 33945 |        | KELLY RODRIGUES DOS SANTOS        | 1 151,40 | 0,00    | 1 683 258,92        |
| 90555                | 09/12/2022 | OP 33946 |        | PAULA JEANE DE ANDRADE ALVES      | 1 151,40 | 0,00    | 1 682 107,52        |
| 90556                | 09/12/2022 | OP 33947 |        | FRANCISCO JEFFERSON DE LIMA SILVA | 1 151,40 | 0,00    | 1 680 956,12        |
| 90558                | 09/12/2022 | OP 33949 |        | VANESSA MARIA DE A. RODRIGUES     | 1 151,40 | 0,00    | 1 679 804,72        |
| 90559                | 09/12/2022 | OP 33950 |        | ANA MILENY OLIVEIRA DE SOUZA      | 1 151,40 | 0,00    | 1 678 653,32        |
| 90560                | 09/12/2022 | OP 33951 |        | ANTONIA FERNANDA DE SALES SILVA   | 1 151,40 | 0,00    | 1 677 501,92        |
| 90561                | 09/12/2022 | OP 33952 |        | EDIMARA DO NASCIMENTO COSTA       | 1 151,40 | 0,00    | 1 676 350,52        |
| 90562                | 09/12/2022 | OP 33953 |        | WESLANYO SOARES GOMES             | 1 151,40 | 0,00    | 1 675 199,12        |
| 90563                | 09/12/2022 | OP 33954 |        | C CERO JOANES NERIS DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 1 674 047,72        |
| 90564                | 09/12/2022 | OP 33956 |        | EDJANE DO NASCIMENTO COSTA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 672 896,32        |
| 90565                | 09/12/2022 | OP 33957 |        | JOSE ALVES BEZERRA                | 1 151,40 | 0,00    | 1 671 744,92        |
| 90566                | 09/12/2022 | OP 33958 |        | MAR A AGNA DE MORAIS SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 670 593,52        |
| 90567                | 09/12/2022 | OP 33959 |        | FRANCISCO EDIMILTON PEREIRA       | 1 151,40 | 0,00    | 1 669 442,12        |
| 90568                | 09/12/2022 | OP 33961 |        | MAR NA GOMES DE SOUSA SILVA       | 1 151,40 | 0,00    | 1 668 290,72        |
| 90569                | 09/12/2022 | OP 33963 |        | BARBARA TAINAR DOS SANTOS SILVA   | 1 151,40 | 0,00    | 1 667 139,32        |
| 90570                | 09/12/2022 | OP 33964 |        | DAM ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | 1 151,40 | 0,00    | 1 665 987,92        |
| 90571                | 09/12/2022 | OP 33966 |        | ROMAGNA DA SILVA SOUZA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 664 836,52        |
| 90572                | 09/12/2022 | OP 33967 |        | EVA MACYLA BEZERRA LIMA           | 1 151,40 | 0,00    | 1 663 685,12        |
| 90573                | 09/12/2022 | OP 33968 |        | JULIANA PEREIRA RODRIGUES         | 1 151,40 | 0,00    | 1 662 533,72        |
| 90576                | 09/12/2022 | OP 33971 |        | CLECIA KERLES FERREIRA VALERIANO  | 1 151,40 | 0,00    | 1 661 382,32        |
| 90577                | 09/12/2022 | OP 33972 |        | RAQUEL RODRIGUES ALVES            | 1 151,40 | 0,00    | 1 660 230,92        |
| 90578                | 09/12/2022 | OP 33973 |        | ALEXANDRO LUIZ DA SILVA FILHO     | 1 151,40 | 0,00    | 1 659 079,52        |
| 90579                | 09/12/2022 | OP 33974 |        | ERIKA CRISTINA DE SOUZA SANTOS    | 1 151,40 | 0,00    | 1 657 928,12        |
| 90580                | 09/12/2022 | OP 33975 |        | ELIANE MARCELLINO DA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 656 776,72        |
| 90581                | 09/12/2022 | OP 33976 |        | DANIELY LAIS HORACIO DA SILVA     | 1 151,40 | 0,00    | 1 655 625,32        |
| 90582                | 09/12/2022 | OP 33977 |        | GENECILDA DAMACENA RODRIGUES SOU  | 1 151,40 | 0,00    | 1 654 473,92        |
| 90583                | 09/12/2022 | OP 33978 |        | MAR A EDJANE DO NASCIMENTO        | 1 151,40 | 0,00    | 1 653 322,52        |
| 90584                | 09/12/2022 | OP 33979 |        | SAYANE NADIA DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 652 171,12        |
| 90585                | 09/12/2022 | OP 33980 |        | JOSE APARECIDO LIMA DOS SANTOS    | 1 151,40 | 0,00    | 1 651 019,72        |
| 90586                | 09/12/2022 | OP 33981 |        | C CERA ROSILENE ALVES DA SILVA    | 1 151,40 | 0,00    | 1 649 868,32        |
| 90587                | 09/12/2022 | OP 33982 |        | MAIRLE PEREIRA GOMES              | 1 151,40 | 0,00    | 1 648 716,92        |
| 90588                | 09/12/2022 | OP 33983 |        | MAR A GESSICA VIEIRA FABRICIO     | 1 151,40 | 0,00    | 1 647 565,52        |
| 90589                | 09/12/2022 | OP 33984 |        | JOSENILDO AVELINO DA SILVA        | 1 151,40 | 0,00    | 1 646 414,12        |
| 90590                | 09/12/2022 | OP 33985 |        | JOAO PEDRO DA SILVA               | 1 151,40 | 0,00    | 1 645 262,72        |
| 90591                | 09/12/2022 | OP 33986 |        | MAR A EDIVANHA DA SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 1 644 111,32        |
| 90592                | 09/12/2022 | OP 33987 |        | AIRLAS KELINNE SANTOS ALBUQUERQUE | 1 151,40 | 0,00    | 1 642 959,92        |
| 90593                | 09/12/2022 | OP 33988 |        | LARISSA V EIRA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 1 641 808,52        |
| 90594                | 09/12/2022 | OP 33989 |        | NEDJA FRANCIELLYDA ALENCAR        | 1 151,40 | 0,00    | 1 640 657,12        |
| 90596                | 09/12/2022 | OP 33991 |        | ILANA RAISSA VICENTE DE SOUZA     | 1 151,40 | 0,00    | 1 639 505,72        |
| 90597                | 09/12/2022 | OP 33992 |        | DOUGLAS RODRIGUES TORRES          | 1 151,40 | 0,00    | 1 638 354,32        |
| 90598                | 09/12/2022 | OP 33993 |        | MARCUS YUHI BRITO DUARTE          | 1 151,40 | 0,00    | 1 637 202,92        |
| 90599                | 09/12/2022 | OP 33994 |        | DALANE PEREIRA DE LIMA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 636 051,52        |
| 90600                | 09/12/2022 | OP 33995 |        | FRANCISCO ALVES DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 634 900,12        |
| 90601                | 09/12/2022 | OP 33996 |        | MAR A W SLAYNY DE SOUZA SILVA     | 1 151,40 | 0,00    | 1 633 748,72        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 8

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                               | Debito   | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|---|----------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |   |          |         | <b>1.633.746,72</b> |
| 90602                | 09:12:2022 | OP 33997 |        | JOAO PEDRO DA SILVA                     | 1 151,40 | 0,00    | 1 632 597,32        |
| 90603                | 09:12:2022 | OP 33998 |        | VIVIA NATANELY DO NASCIMENTO            | 1 151,40 | 0,00    | 1 631 445,92        |
| 90604                | 09:12:2022 | OP 33999 |        | ALMIR LUIZ INOCENCIO DA COSTA           | 1 151,40 | 0,00    | 1 630 294,52        |
| 90605                | 09:12:2022 | OP 34000 |        | JOAO FELIPE SOUZA SILVA                 | 1 151,40 | 0,00    | 1 629 143,12        |
| 90606                | 09:12:2022 | OP 34001 |        | FRANCISCA CHRISTIYA E DE LUCENA SARAIVA | 1 151,40 | 0,00    | 1 627 991,72        |
| 90607                | 09:12:2022 | OP 34002 |        | OSCEIRO FELIPE DE BRITO SILVA           | 1 151,40 | 0,00    | 1 626 840,32        |
| 90608                | 09:12:2022 | OP 34003 |        | GISLA NE RODRIGUES DA SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 625 688,92        |
| 90609                | 09:12:2022 | OP 34004 |        | DAIANE AUZENIR DE AMORIM SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 624 537,52        |
| 90610                | 09:12:2022 | OP 34005 |        | ARISLANIA NOBREGA DOS SANTOS            | 1 151,40 | 0,00    | 1 623 386,12        |
| 90611                | 09:12:2022 | OP 34006 |        | DELGASSIA BARBOSA DO NASCIMENTO         | 1 151,40 | 0,00    | 1 622 234,72        |
| 90612                | 09:12:2022 | OP 34007 |        | JOYCE HELLEN LEITE DE OLIVEIRA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 621 083,32        |
| 90613                | 09:12:2022 | OP 34010 |        | JAUDILANIA MARIA SOARES DO CARMO        | 1 151,40 | 0,00    | 1 619 931,92        |
| 90614                | 09:12:2022 | OP 34011 |        | MARIA NAZARE DA SILVA                   | 1 151,40 | 0,00    | 1 618 780,52        |
| 90615                | 09:12:2022 | OP 34012 |        | KAREN MILLENI FRANCA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 1 617 629,12        |
| 90616                | 09:12:2022 | OP 34013 |        | DAVI DA SILVA SOARES                    | 1 151,40 | 0,00    | 1 616 477,72        |
| 90617                | 09:12:2022 | OP 34014 |        | OSCEIRA JANIelly PEREIRA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 615 326,32        |
| 90618                | 09:12:2022 | OP 34015 |        | DARLANDE MOEIRA FEITOZA                 | 1 151,40 | 0,00    | 1 614 174,92        |
| 90620                | 09:12:2022 | OP 34017 |        | ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA            | 1 151,40 | 0,00    | 1 613 023,52        |
| 90621                | 09:12:2022 | OP 34018 |        | FRANCISCA KEJANE SOARES PEREIRA LIMA    | 1 151,40 | 0,00    | 1 611 872,12        |
| 90622                | 09:12:2022 | OP 34019 |        | FRANCISCA MARIA GALVÃO                  | 1 151,40 | 0,00    | 1 610 720,72        |
| 90623                | 09:12:2022 | OP 34020 |        | VANIEDSON PEREIRA EVARISTO              | 1 151,40 | 0,00    | 1 609 569,32        |
| 90624                | 09:12:2022 | OP 34021 |        | JEFERSON LUGNER SILVA NASCIMENTO        | 1 151,40 | 0,00    | 1 608 417,92        |
| 90625                | 09:12:2022 | OP 34022 |        | MARIA DE FATIMA SALVIANO DA SILVA       | 1 151,40 | 0,00    | 1 607 266,52        |
| 90626                | 09:12:2022 | OP 34023 |        | IVONE DOS SANTOS SILVA                  | 1 151,40 | 0,00    | 1 606 115,12        |
| 90627                | 09:12:2022 | OP 34024 |        | OSCEIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS        | 1 151,40 | 0,00    | 1 604 963,72        |
| 90497                | 09:12:2022 | OP 34025 |        | ANNY CRISTINA DE SOUZA                  | 1 151,40 | 0,00    | 1 603 812,32        |
| 90498                | 09:12:2022 | OP 34026 |        | FRANCISCO ERONILDO TAVARES ALVES        | 1 151,40 | 0,00    | 1 602 660,92        |
| 90499                | 09:12:2022 | OP 34027 |        | RAQUEL FARIAS SILVA ARAUJO              | 1 151,40 | 0,00    | 1 601 509,52        |
| 90501                | 09:12:2022 | OP 34029 |        | FRANCISCA WERICA CAVALCANTE SOUSA       | 1 151,40 | 0,00    | 1 600 358,12        |
| 90502                | 09:12:2022 | OP 34030 |        | FRANCISCA LAHYSSA DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 1 599 206,72        |
| 90503                | 09:12:2022 | OP 34035 |        | GEOVANIA KAILANE BATISTA FARIAS LIM     | 1 151,40 | 0,00    | 1 598 055,32        |
| 90504                | 09:12:2022 | OP 34037 |        | LAIANNE BARBOSA DE LUNA                 | 1 151,40 | 0,00    | 1 596 903,92        |
| 90505                | 09:12:2022 | OP 34038 |        | MARIA GERLIANE DA SILVA                 | 1 151,40 | 0,00    | 1 595 752,52        |
| 90506                | 09:12:2022 | OP 34039 |        | SIMONE LIMA DE SOUZA                    | 1 151,40 | 0,00    | 1 594 601,12        |
| 90507                | 09:12:2022 | OP 34040 |        | FRANCISCA ADELICE DINIZ ALVES           | 1 151,40 | 0,00    | 1 593 449,72        |
| 90508                | 09:12:2022 | OP 34041 |        | EDIMARA DO NASCIMENTO COSTA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 592 298,32        |
| 90509                | 09:12:2022 | OP 34042 |        | REBECA ANDRADE PEREIRA                  | 1 151,40 | 0,00    | 1 591 146,92        |
| 90516                | 09:12:2022 | OP 34177 |        | JUCINARIA DE ALCANTARA BRASIL           | 1 151,40 | 0,00    | 1 589 995,52        |
| 90519                | 09:12:2022 | OP 34179 |        | LETICIA SILVA                           | 1 151,40 | 0,00    | 1 588 844,12        |
| 90520                | 09:12:2022 | OP 34181 |        | JOEDNA NERES DA SILVA                   | 1 151,40 | 0,00    | 1 587 692,72        |
| 90521                | 09:12:2022 | OP 34182 |        | VANIELE KELLY SIQUEIRA DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 586 541,32        |
| 90522                | 09:12:2022 | OP 34184 |        | CARLIVANIA CABRAL SILVA                 | 1 151,40 | 0,00    | 1 585 389,92        |
| 90523                | 09:12:2022 | OP 34185 |        | FRANCISCA MARIANE PEREIRA DA SILVA      | 1 151,40 | 0,00    | 1 584 238,52        |
| 90524                | 09:12:2022 | OP 34187 |        | EVILA NAiany SILVA MARINHO              | 1 151,40 | 0,00    | 1 583 087,12        |
| 90525                | 09:12:2022 | OP 34188 |        | MARIA ESMERALDA DINIZ DA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 581 935,72        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 9

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito   | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |         | <b>1.581.935,72</b> |
| 90526                | 09/12/2022 | OP 34189 |        | FRANCISCA IRIS PEREIRA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 580 784,32        |
| 90527                | 09/12/2022 | OP 34190 |        | LUCIANA FELICIANA DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 579 632,92        |
| 90528                | 09/12/2022 | OP 34192 |        | ELIZIAN MARIA DA SILVA BATISTA     | 1 151,40 | 0,00    | 1 578 481,52        |
| 90529                | 09/12/2022 | OP 34193 |        | EDNA NUBIA DE LIMA                 | 1 151,40 | 0,00    | 1 577 330,12        |
| 90530                | 09/12/2022 | OP 34194 |        | LAINE PEREIRA ARAUJO               | 1 151,40 | 0,00    | 1 576 178,72        |
| 90531                | 09/12/2022 | OP 34195 |        | MARCIA LENI NEGREIROS DO NASCIMEN  | 1 151,40 | 0,00    | 1 575 027,32        |
| 90532                | 09/12/2022 | OP 34196 |        | CAROLINA MOURA DOS SANTOS SILVA    | 1 151,40 | 0,00    | 1 573 875,92        |
| 90533                | 09/12/2022 | OP 34198 |        | AMANDA MENDES DE SOUSA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 572 724,52        |
| 90534                | 09/12/2022 | OP 34199 |        | FRANCISCA ALVES BEZERRA GOMES      | 1 151,40 | 0,00    | 1 571 573,12        |
| 90535                | 09/12/2022 | OP 34201 |        | LILIANE SILVA DO NASCIMENTO        | 1 151,40 | 0,00    | 1 570 421,72        |
| 90536                | 09/12/2022 | OP 34205 |        | CACILDA RODRIGUES DA SILVA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 569 270,32        |
| 90537                | 09/12/2022 | OP 34207 |        | VANESSA ALMEIDA VIANA              | 1 151,40 | 0,00    | 1 568 118,92        |
| 90538                | 09/12/2022 | OP 34209 |        | JANIKELLY RODRIGUES DINIZ          | 1 151,40 | 0,00    | 1 566 967,52        |
| 90539                | 09/12/2022 | OP 34210 |        | MAR A SILVIA ARAUJO PEREIRA BEZERR | 1 151,40 | 0,00    | 1 565 816,12        |
| 90540                | 09/12/2022 | OP 34211 |        | ALYNE DE SOUSA MORAIS              | 1 151,40 | 0,00    | 1 564 664,72        |
| 90541                | 09/12/2022 | OP 34212 |        | MAR A LUIZA DA SILVA SOUZA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 563 513,32        |
| 90542                | 09/12/2022 | OP 34213 |        | AIANA DARLA DANTAS MACEDO          | 1 151,40 | 0,00    | 1 562 361,92        |
| 90543                | 09/12/2022 | OP 34214 |        | REJANE SILVA SOUZA PEREIRA         | 1 151,40 | 0,00    | 1 561 210,52        |
| 90544                | 09/12/2022 | OP 34215 |        | MAR A DE FATIMA DE MIRANDA MONTEIF | 1 151,40 | 0,00    | 1 560 059,12        |
| 90545                | 09/12/2022 | OP 34216 |        | ALANA EVILE DANTAS DE MACEDO       | 1 151,40 | 0,00    | 1 558 907,72        |
| 91* 81               | 09/12/2022 | OP 34217 |        | NADJA NAYANY FERREIRA GOMES        | 1 151,40 | 0,00    | 1 557 756,32        |
| 91* 82               | 09/12/2022 | OP 34218 |        | LETICIA RODRIGUES LIMA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 556 604,92        |
| 91* 83               | 09/12/2022 | OP 34219 |        | VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 555 453,52        |
| 91* 84               | 09/12/2022 | OP 34413 |        | ILANE MAISA SILVA CR SPIM          | 1 151,40 | 0,00    | 1 554 302,12        |
| 91* 85               | 09/12/2022 | OP 34415 |        | TAMIPES RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 1 151,40 | 0,00    | 1 553 150,72        |
| 91* 86               | 09/12/2022 | OP 34417 |        | MAYARA DE SOUZA FERREIRA           | 1 151,40 | 0,00    | 1 551 999,32        |
| 91* 87               | 09/12/2022 | OP 34418 |        | ANGELA MARIA DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 1 550 847,92        |
| 91* 88               | 09/12/2022 | OP 34420 |        | LAYPE CECILIA DE OLIVEIRA FABRICO  | 1 151,40 | 0,00    | 1 549 696,52        |
| 91* 89               | 09/12/2022 | OP 34421 |        | GESSICA JAYNE ALVES DINIZ          | 1 151,40 | 0,00    | 1 548 545,12        |
| 91* 90               | 09/12/2022 | OP 34423 |        | HANIELE MOREIRA GUIMARAES          | 1 151,40 | 0,00    | 1 547 393,72        |
| 91* 91               | 09/12/2022 | OP 34425 |        | MADJANE DE OLIVEIRA SILVA          | 1 151,40 | 0,00    | 1 546 242,32        |
| 91* 92               | 09/12/2022 | OP 34426 |        | APARECIDA DA SILVA HOP             | 1 151,40 | 0,00    | 1 545 090,92        |
| 91* 93               | 09/12/2022 | OP 34429 |        | ALINE DE SOUSA SILVA               | 1 151,40 | 0,00    | 1 543 939,52        |
| 91* 94               | 09/12/2022 | OP 34430 |        | MAYLE PEREIRA DE SOUSA             | 1 151,40 | 0,00    | 1 542 788,12        |
| 91* 95               | 09/12/2022 | OP 34431 |        | FRANCISCA EDUARDA DIAS DOS SANTOS  | 1 151,40 | 0,00    | 1 541 636,72        |
| 91* 96               | 09/12/2022 | OP 34433 |        | MAR A VITORIA DE AMORIM PEREIRA    | 1 151,40 | 0,00    | 1 540 485,32        |
| 91* 97               | 09/12/2022 | OP 34434 |        | GABRIELLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE     | 1 151,40 | 0,00    | 1 539 333,92        |
| 91* 98               | 09/12/2022 | OP 34436 |        | MAR A VANESSA BEZERRA ALVES        | 1 151,40 | 0,00    | 1 538 182,52        |
| 91* 99               | 09/12/2022 | OP 34438 |        | ANA KA SA FREITAS ALENCAR          | 1 151,40 | 0,00    | 1 537 031,12        |
| 91200                | 09/12/2022 | OP 34439 |        | JULIANA CELIA DE ANDRADE DA SILVA  | 1 151,40 | 0,00    | 1 535 879,72        |
| 91* 79               | 09/12/2022 | OP 34441 |        | FRANCIELE DA SILVA MACEDO          | 1 151,40 | 0,00    | 1 534 728,32        |
| 90809                | 09/12/2022 | OP 33517 |        | BRUNO SILVA PEREIRA                | 1 224,36 | 0,00    | 1 533 503,96        |
| 90619                | 09/12/2022 | OP 34016 |        | LEONARIA DOS SANTOS NASCIMENTO     | 1 293,90 | 0,00    | 1 532 210,06        |
| 90500                | 09/12/2022 | OP 34028 |        | MONICA DOS SANTOS AMORIM           | 1 293,90 | 0,00    | 1 530 916,16        |
| 90764                | 09/12/2022 | OP 33470 |        | DAVIANA BARROS CAVALCANTE          | 1 381,68 | 0,00    | 1 529 534,48        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 10

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito     | Crédito    | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|------------|------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |            |            | <b>1.529.534,48</b> |
| 90765                | 09/12/2022 | OP 33471 |        | ANTONIO UELSON DOS SANTOS            | 1.381,68   | 0,00       | 1.528.152,80        |
| 90811                | 09/12/2022 | OP 33519 |        | MAR ANA SILVA COSTA BARROS           | 1.381,68   | 0,00       | 1.526.771,12        |
| 90574                | 09/12/2022 | OP 33969 |        | PATRICIA XAVIER DOS SANTOS           | 1.381,68   | 0,00       | 1.525.389,44        |
| 90595                | 09/12/2022 | OP 33990 |        | MARAIZA VITOR GRANJA                 | 1.511,40   | 0,00       | 1.523.878,04        |
| 90766                | 09/12/2022 | OP 33472 |        | MAR A KATIANA DOS SANTOS SILVA       | 1.535,20   | 0,00       | 1.522.342,84        |
| 90546                | 09/12/2022 | OP 33936 |        | MAR A DAS DORES P DOS SANTOS         | 1.535,20   | 0,00       | 1.520.807,64        |
| 90575                | 09/12/2022 | OP 33970 |        | MAR A JORDANIA JACINTO DE OLIVEIRA   | 1.535,20   | 0,00       | 1.519.272,44        |
| 93594                | 12/12/2022 | OP 33144 |        | MAR A JOSEANE DA SILVA               | 665,00     | 0,00       | 1.518.607,44        |
| 93693                | 12/12/2022 | OP 36733 |        | BRADESCO SEGUROS                     | 54.567,81  | 0,00       | 1.464.039,63        |
| 94029                | 13/12/2022 | OP 33149 |        | BIANCA DE SOUSA LIMA VIEIRA          | 706,19     | 0,00       | 1.463.333,44        |
| 94030                | 13/12/2022 | OP 33151 |        | ROSANGELA FRANCISCA DAMACENA         | 1.074,64   | 0,00       | 1.462.258,80        |
| 94028                | 13/12/2022 | OP 33148 |        | LEIDINAURA BARROS SILVA              | 1.151,40   | 0,00       | 1.461.107,40        |
| 94027                | 13/12/2022 | OP 33147 |        | R SOLEIDE LEITE DE SOUZA             | 2.694,00   | 0,00       | 1.458.413,40        |
| 94474                | 14/12/2022 | OP 32921 |        | SALARIO FAMILIA DA PREFEITURA-IPUBI- | 338,82     | 0,00       | 1.458.074,58        |
| 94470                | 14/12/2022 | OP 32910 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 590,59     | 0,00       | 1.457.483,99        |
| 94471                | 14/12/2022 | OP 32911 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.921,27   | 0,00       | 1.455.562,72        |
| 94476                | 14/12/2022 | OP 32924 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 2.000,00   | 0,00       | 1.453.562,72        |
| 94475                | 14/12/2022 | OP 32923 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 2.019,72   | 0,00       | 1.451.543,00        |
| 94477                | 14/12/2022 | OP 32927 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 2.227,74   | 0,00       | 1.449.315,26        |
| 94469                | 14/12/2022 | OP 32909 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 3.213,93   | 0,00       | 1.446.101,33        |
| 94449                | 14/12/2022 | OP 32954 |        | SALARIO FAMILIA DA PREFEITURA-IPUBI- | 7.397,57   | 0,00       | 1.438.703,76        |
| 94479                | 14/12/2022 | OP 32938 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 16.172,88  | 0,00       | 1.422.530,88        |
| 94478                | 14/12/2022 | OP 32935 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 17.857,14  | 0,00       | 1.404.673,74        |
| 94446                | 14/12/2022 | OP 32943 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 32.645,63  | 0,00       | 1.372.028,11        |
| 94473                | 14/12/2022 | OP 32919 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 34.963,57  | 0,00       | 1.337.064,54        |
| 94472                | 14/12/2022 | OP 32918 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 48.918,19  | 0,00       | 1.288.146,35        |
| 94448                | 14/12/2022 | OP 32951 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 448.610,34 | 0,00       | 839.536,01          |
| 94447                | 14/12/2022 | OP 32947 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 464.217,00 | 0,00       | 375.319,01          |
| 95462                | 20/12/2022 | TR 00449 |        | Transferencia de valores             | 0,00       | 685.542,00 | 1.060.861,01        |
| 95085                | 27/12/2022 | OP 34773 |        | NARLAN SILVA PEREIRA                 | 200,45     | 0,00       | 1.060.660,56        |
| 95977                | 27/12/2022 | OP 34852 |        | SELMA FARIAS DA SILVA                | 230,28     | 0,00       | 1.060.430,28        |
| 95856                | 27/12/2022 | OP 35480 |        | ADRIANA IZAQUEL DA SILVA             | 230,28     | 0,00       | 1.060.200,00        |
| 96130                | 27/12/2022 | OP 34461 |        | ERISVANIA MAMEDIO DA SILVA           | 287,85     | 0,00       | 1.059.912,15        |
| 96131                | 27/12/2022 | OP 34462 |        | MAR NALVA ALVES BESEERHA             | 287,85     | 0,00       | 1.059.624,30        |
| 96132                | 27/12/2022 | OP 34464 |        | ANTONIO CARLOS SILVA ARAUJO          | 287,85     | 0,00       | 1.059.336,45        |
| 95984                | 27/12/2022 | OP 34881 |        | ANY JARVIS DE SOUZA                  | 287,85     | 0,00       | 1.059.048,60        |
| 95986                | 27/12/2022 | OP 34887 |        | BEATRIZ FABRICIO RODRIGUES SILVA     | 287,85     | 0,00       | 1.058.760,75        |
| 96005                | 27/12/2022 | OP 34927 |        | LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS         | 287,85     | 0,00       | 1.058.472,90        |
| 96056                | 27/12/2022 | OP 34727 |        | JOSE ATHAIDE BESEERHA RODRIGUES      | 299,36     | 0,00       | 1.058.173,54        |
| 96133                | 27/12/2022 | OP 34465 |        | PRECILA DA SILVA SILVINO             | 332,50     | 0,00       | 1.057.841,04        |
| 96134                | 27/12/2022 | OP 34467 |        | NADJA NAIARA DE ARAUJO SANTOS        | 332,50     | 0,00       | 1.057.508,54        |
| 96135                | 27/12/2022 | OP 34468 |        | JANAINA ALREINICE DO NASCIMENTO      | 332,50     | 0,00       | 1.057.176,04        |
| 96136                | 27/12/2022 | OP 34470 |        | MAR A GABRIELE LOPES RAMALHO         | 332,50     | 0,00       | 1.056.843,54        |
| 96137                | 27/12/2022 | OP 34472 |        | GHACIELY IASMIM DA SILVA VIEIRA      | 332,50     | 0,00       | 1.056.511,04        |
| 96138                | 27/12/2022 | OP 34474 |        | MAR A FRANCIELE DELFINO DA SILVA     | 332,50     | 0,00       | 1.056.178,54        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 11

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|--------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |        |         | <b>1.056.178,54</b> |
| 96139                | 27/12/2022 | OP 34475 |        | ANTONIA IVONEIDE DA SILVA            | 332,50 | 0,00    | 1 055 846,04        |
| 96140                | 27/12/2022 | OP 34477 |        | LAURIZETE DELMONDES DA COSTA ALVE    | 332,50 | 0,00    | 1 055 513,54        |
| 96141                | 27/12/2022 | OP 34478 |        | KEROLAIK MIREAI DOS SANTOS NUNES     | 332,50 | 0,00    | 1 055 181,04        |
| 96142                | 27/12/2022 | OP 34480 |        | GABRIELA OLIVEIRA AVELINO            | 332,50 | 0,00    | 1 054 848,54        |
| 96143                | 27/12/2022 | OP 34482 |        | LETICIA MARIA DA SILVA PEREIRA       | 332,50 | 0,00    | 1 054 516,04        |
| 96144                | 27/12/2022 | OP 34484 |        | MAR ANA DE QUEIROZ SILVA             | 332,50 | 0,00    | 1 054 183,54        |
| 96145                | 27/12/2022 | OP 34486 |        | JACQUELINE ALVES DE ALMEIDA          | 332,50 | 0,00    | 1 053 851,04        |
| 96146                | 27/12/2022 | OP 34488 |        | FRANCISLANIA FRANCISCA SANTOS        | 332,50 | 0,00    | 1 053 518,54        |
| 96147                | 27/12/2022 | OP 34490 |        | JOSENILDO C CERRO DA SILVA           | 332,50 | 0,00    | 1 053 186,04        |
| 96148                | 27/12/2022 | OP 34491 |        | MAR A CLAUDIJANIA DA SILVA           | 332,50 | 0,00    | 1 052 853,54        |
| 96149                | 27/12/2022 | OP 34492 |        | ANA LUCIA LEITE DA SILVA RODR GUES   | 332,50 | 0,00    | 1 052 521,04        |
| 96150                | 27/12/2022 | OP 34493 |        | ANDRESSA LOUIZY ALVES DE SOUZA       | 332,50 | 0,00    | 1 052 188,54        |
| 96151                | 27/12/2022 | OP 34494 |        | DEBORAH SANTOS DA SILVA              | 332,50 | 0,00    | 1 051 856,04        |
| 96153                | 27/12/2022 | OP 34496 |        | N SLEIA FRANKLIM DE OLIVEIRA         | 332,50 | 0,00    | 1 051 523,54        |
| 96154                | 27/12/2022 | OP 34498 |        | LEONICE SONIA DE BARROS              | 332,50 | 0,00    | 1 051 191,04        |
| 96155                | 27/12/2022 | OP 34499 |        | ANDERSON LAURINDO DOS SANTOS         | 332,50 | 0,00    | 1 050 858,54        |
| 96156                | 27/12/2022 | OP 34501 |        | FRANCISCA JOYCE SANTOS PEREIRA       | 332,50 | 0,00    | 1 050 526,04        |
| 96157                | 27/12/2022 | OP 34503 |        | CARLIANA FRANCISCA DA SILVA ARAUJC   | 332,50 | 0,00    | 1 050 193,54        |
| 96041                | 27/12/2022 | OP 34700 |        | ANA KELLY DA SILVA PEREIRA           | 332,50 | 0,00    | 1 049 861,04        |
| 96042                | 27/12/2022 | OP 34703 |        | FRANCISCA GERLAINE GONÇALVES DA      | 332,50 | 0,00    | 1 049 528,54        |
| 96043                | 27/12/2022 | OP 34705 |        | LAURA ANTONIA OL VEIRA               | 332,50 | 0,00    | 1 049 196,04        |
| 96044                | 27/12/2022 | OP 34706 |        | FLAVIA DE ARAUJO ALVES               | 332,50 | 0,00    | 1 048 863,54        |
| 96100                | 27/12/2022 | OP 34795 |        | ANDREZZA NAYHARA FACANHA DANTAS      | 332,50 | 0,00    | 1 048 531,04        |
| 96101                | 27/12/2022 | OP 34796 |        | ROZINACIA DELMIRO DA CRUZ E SILVA    | 332,50 | 0,00    | 1 048 198,54        |
| 96103                | 27/12/2022 | OP 34799 |        | MAR A JOCI MARIA DA SILVA            | 332,50 | 0,00    | 1 047 866,04        |
| 96104                | 27/12/2022 | OP 34801 |        | WANUZA DE SOUZA LIMA DE CARVALHO     | 332,50 | 0,00    | 1 047 533,54        |
| 96105                | 27/12/2022 | OP 34802 |        | MAR A DO SOCORRO LEANDRO             | 332,50 | 0,00    | 1 047 201,04        |
| 96106                | 27/12/2022 | OP 34804 |        | ROBERIA DE SOUZA ALVES               | 332,50 | 0,00    | 1 046 868,54        |
| 96107                | 27/12/2022 | OP 34805 |        | ROMERA A DE SOUZA ALVES              | 332,50 | 0,00    | 1 046 536,04        |
| 96108                | 27/12/2022 | OP 34806 |        | SORAIA FERREIRA DA SILVA             | 332,50 | 0,00    | 1 046 203,54        |
| 96110                | 27/12/2022 | OP 34808 |        | C NTIA NAYARA SOUZA SILVA            | 332,50 | 0,00    | 1 045 871,04        |
| 95983                | 27/12/2022 | OP 34879 |        | CELMA DE BRITO PEREIRA               | 332,50 | 0,00    | 1 045 538,54        |
| 95987                | 27/12/2022 | OP 34890 |        | APARECIDA KELBYANY ALVES MENDES      | 332,50 | 0,00    | 1 045 206,04        |
| 95988                | 27/12/2022 | OP 34891 |        | MAR A DAS GRAÇAS MAGALHAES SILVA     | 332,50 | 0,00    | 1 044 873,54        |
| 95989                | 27/12/2022 | OP 34893 |        | ERICA NAIANE RODRIGUES SILVA FERRE   | 332,50 | 0,00    | 1 044 541,04        |
| 95990                | 27/12/2022 | OP 34895 |        | JAMILE DE OLIVEIRA SILVA             | 332,50 | 0,00    | 1 044 208,54        |
| 95991                | 27/12/2022 | OP 34899 |        | MAR A JOSIANE DINIZ                  | 332,50 | 0,00    | 1 043 876,04        |
| 95992                | 27/12/2022 | OP 34900 |        | ANTONIA ELIANE ALVES B DOS SANTOS    | 332,50 | 0,00    | 1 043 543,54        |
| 95993                | 27/12/2022 | OP 34901 |        | LARISSA MONTEIRO SILVA               | 332,50 | 0,00    | 1 043 211,04        |
| 95994                | 27/12/2022 | OP 34904 |        | LUIZA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA     | 332,50 | 0,00    | 1 042 878,54        |
| 95995                | 27/12/2022 | OP 34909 |        | JANAINA LIMA DA SILVA                | 332,50 | 0,00    | 1 042 546,04        |
| 95996                | 27/12/2022 | OP 34912 |        | GIRLEIDE DA SILVA CASTRO             | 332,50 | 0,00    | 1 042 213,54        |
| 95997                | 27/12/2022 | OP 34914 |        | FABIA BATISTA DE OLIVEIRA            | 332,50 | 0,00    | 1 041 881,04        |
| 95998                | 27/12/2022 | OP 34917 |        | MARAI SA PEREIRA ALVES               | 332,50 | 0,00    | 1 041 548,54        |
| 95999                | 27/12/2022 | OP 34918 |        | ANTONIA PATRICIA BRITO PEREIRA LEITE | 332,50 | 0,00    | 1 041 216,04        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 12

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                         | Debito | Crédito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|-----------------------------------|--------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                   |        |         | <b>1.041.216,04</b> |
| 96000                | 27/12/2022 | OP 34919 |        | ALANY MAYSIA PEREIRA DOS SANTOS   | 332,50 | 0,00    | 1 040 883,54        |
| 96001                | 27/12/2022 | OP 34920 |        | GECILIA SOUZA BATISTA             | 332,50 | 0,00    | 1 040 551,04        |
| 96002                | 27/12/2022 | OP 34921 |        | CLAUDIANA MARIA DA SILVA          | 332,50 | 0,00    | 1 040 218,54        |
| 95914                | 27/12/2022 | OP 35110 |        | ISA MARA SIEMRA SOUSA             | 332,50 | 0,00    | 1 039 886,04        |
| 95922                | 27/12/2022 | OP 35133 |        | MAR A JANAIELLE DIAS              | 332,50 | 0,00    | 1 039 553,54        |
| 95923                | 27/12/2022 | OP 35135 |        | MARLENE DELMIRA DE SOUZA CRUZ     | 332,50 | 0,00    | 1 039 221,04        |
| 95924                | 27/12/2022 | OP 35137 |        | ANA PAULA PEREIRA SILVA           | 332,50 | 0,00    | 1 038 888,54        |
| 95925                | 27/12/2022 | OP 35138 |        | JAQUELINE MARIA ALVES             | 332,50 | 0,00    | 1 038 556,04        |
| 95926                | 27/12/2022 | OP 35139 |        | C CERA VALERIA MIGUEL GOMES       | 332,50 | 0,00    | 1 038 223,54        |
| 95928                | 27/12/2022 | OP 35142 |        | SALVANI SANTOS FIGUEIREDO CHAVES  | 332,50 | 0,00    | 1 037 891,04        |
| 95929                | 27/12/2022 | OP 35151 |        | CREMLDA PADRE DE LIMA             | 332,50 | 0,00    | 1 037 558,54        |
| 95930                | 27/12/2022 | OP 35153 |        | IVONETE DA SILVA TAVARES          | 332,50 | 0,00    | 1 037 226,04        |
| 95931                | 27/12/2022 | OP 35154 |        | DAMIANA RENATA DE SOUZA CRUZ      | 332,50 | 0,00    | 1 036 893,54        |
| 95932                | 27/12/2022 | OP 35155 |        | MAR A JUELMA FERREIRA DA SILVA    | 332,50 | 0,00    | 1 036 561,04        |
| 95933                | 27/12/2022 | OP 35156 |        | MAR A DAS GRAÇAS FERREIRA         | 332,50 | 0,00    | 1 036 228,54        |
| 95934                | 27/12/2022 | OP 35157 |        | SANDRA FERREIRA                   | 332,50 | 0,00    | 1 035 896,04        |
| 95935                | 27/12/2022 | OP 35158 |        | TALIA BEZERRA FRAVOLINE           | 332,50 | 0,00    | 1 035 563,54        |
| 95936                | 27/12/2022 | OP 35159 |        | KAROLINE FREITAS BENTO            | 332,50 | 0,00    | 1 035 231,04        |
| 95937                | 27/12/2022 | OP 35160 |        | REGILENE IZAQUEL DE OLIVEIRA      | 332,50 | 0,00    | 1 034 898,54        |
| 95938                | 27/12/2022 | OP 35164 |        | ANTONIA RAFAELA FERREIRA MODESTO  | 332,50 | 0,00    | 1 034 566,04        |
| 95939                | 27/12/2022 | OP 35165 |        | MAR A CLARA BARBOSA VALERIANO     | 332,50 | 0,00    | 1 034 233,54        |
| 95940                | 27/12/2022 | OP 35168 |        | NAISA CIRELLY DA SILVA            | 332,50 | 0,00    | 1 033 901,04        |
| 95941                | 27/12/2022 | OP 35171 |        | MAR A DE FATIMA VIEIRA CRUZ       | 332,50 | 0,00    | 1 033 568,54        |
| 95943                | 27/12/2022 | OP 35175 |        | FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA        | 332,50 | 0,00    | 1 033 236,04        |
| 95944                | 27/12/2022 | OP 35177 |        | LETICIA DA SILVA DIAS             | 332,50 | 0,00    | 1 032 903,54        |
| 95945                | 27/12/2022 | OP 35178 |        | ALINE DE SOUZA PEPEIRA            | 332,50 | 0,00    | 1 032 571,04        |
| 95946                | 27/12/2022 | OP 35181 |        | MAR LIA GABRIELA DA SILVA         | 332,50 | 0,00    | 1 032 238,54        |
| 95947                | 27/12/2022 | OP 35182 |        | RAQUEL SILVA FREITAS              | 332,50 | 0,00    | 1 031 906,04        |
| 95948                | 27/12/2022 | OP 35183 |        | EMILY TAYANE LEANDRO RODRIGUES    | 332,50 | 0,00    | 1 031 573,54        |
| 95949                | 27/12/2022 | OP 35187 |        | MAR A LETICIA BELMONDES LEANDRO   | 332,50 | 0,00    | 1 031 241,04        |
| 95950                | 27/12/2022 | OP 35191 |        | LUANA SILVA FREITAS               | 332,50 | 0,00    | 1 030 908,54        |
| 95951                | 27/12/2022 | OP 35200 |        | NAYARA NOBRE                      | 332,50 | 0,00    | 1 030 576,04        |
| 95952                | 27/12/2022 | OP 35202 |        | MAR A JOELMA MARQUES              | 332,50 | 0,00    | 1 030 243,54        |
| 95953                | 27/12/2022 | OP 35205 |        | ALZENIR FRANCO FIGUEIREDO         | 332,50 | 0,00    | 1 029 911,04        |
| 95954                | 27/12/2022 | OP 35211 |        | FRANCISCA RAYANE FABRICO DA SILVA | 332,50 | 0,00    | 1 029 578,54        |
| 95955                | 27/12/2022 | OP 35213 |        | CAISA DAS DORES DE LIMA PIMENTEL  | 332,50 | 0,00    | 1 029 246,04        |
| 95956                | 27/12/2022 | OP 35216 |        | EUGENIO ALVES DA SILVA FILHO      | 332,50 | 0,00    | 1 028 913,54        |
| 95957                | 27/12/2022 | OP 35219 |        | FRANCISCO DA SILVA                | 332,50 | 0,00    | 1 028 581,04        |
| 95958                | 27/12/2022 | OP 35225 |        | C CERA JAINY RODRIGUES DE LIMA    | 332,50 | 0,00    | 1 028 248,54        |
| 95959                | 27/12/2022 | OP 35228 |        | WILKA FERREIRA BAIA               | 332,50 | 0,00    | 1 027 916,04        |
| 95960                | 27/12/2022 | OP 35233 |        | NAYARA SILVA SOUZA                | 332,50 | 0,00    | 1 027 583,54        |
| 95961                | 27/12/2022 | OP 35237 |        | MAR A APARECIDA GRANJA TELES      | 332,50 | 0,00    | 1 027 251,04        |
| 95962                | 27/12/2022 | OP 35240 |        | ISLEI NATALIA GALDINO CALADO      | 332,50 | 0,00    | 1 026 918,54        |
| 95963                | 27/12/2022 | OP 35243 |        | MAR A JAILMA GERONIMO DE SOUZA    | 332,50 | 0,00    | 1 026 586,04        |
| 95964                | 27/12/2022 | OP 35244 |        | WILZA DA SILVA MACEDO             | 332,50 | 0,00    | 1 026 253,54        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 13

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito | Credito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|--------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |        |         | <b>1.026.253,54</b> |
| 95965                | 27/12/2022 | OP 35248 |        | ANDRESSA ANTONIA DE ARAUJO          | 332,50 | 0,00    | 1 025 921,04        |
| 95966                | 27/12/2022 | OP 35251 |        | ELLIDYANE SILVA DOS SANTOS          | 332,50 | 0,00    | 1 025 588,54        |
| 95967                | 27/12/2022 | OP 35253 |        | ERICA DA SILVA                      | 332,50 | 0,00    | 1 025 256,04        |
| 95968                | 27/12/2022 | OP 35256 |        | RAYLA DINIZ DA SILVA                | 332,50 | 0,00    | 1 024 923,54        |
| 95969                | 27/12/2022 | OP 35262 |        | ADRIA KALINE ALBUQUERQUE TORRES     | 332,50 | 0,00    | 1 024 591,04        |
| 95971                | 27/12/2022 | OP 35267 |        | THAYANE FERREIRA DE SOUSA           | 332,50 | 0,00    | 1 024 258,54        |
| 95972                | 27/12/2022 | OP 35269 |        | VANESSA DE SANTANA NUNES            | 332,50 | 0,00    | 1 023 926,04        |
| 95973                | 27/12/2022 | OP 35271 |        | NAICRECIO JOSE DE SOUZA             | 332,50 | 0,00    | 1 023 593,54        |
| 95974                | 27/12/2022 | OP 35273 |        | VAGNA SILVA XAVIER                  | 332,50 | 0,00    | 1 023 261,04        |
| 95975                | 27/12/2022 | OP 35275 |        | ESPEDITA IVONE TE DOS SANTOS        | 332,50 | 0,00    | 1 022 928,54        |
| 95976                | 27/12/2022 | OP 35281 |        | JALECIA AMORIM DA SILVA             | 332,50 | 0,00    | 1 022 596,04        |
| 95900                | 27/12/2022 | OP 35284 |        | VANESSA DE SOUZA ALENCAR            | 332,50 | 0,00    | 1 022 263,54        |
| 95901                | 27/12/2022 | OP 35286 |        | SAMANTHA EMMILY ALVES NASCIMENTO    | 332,50 | 0,00    | 1 021 931,04        |
| 95902                | 27/12/2022 | OP 35295 |        | LUANA MARTINS VIEIRA                | 332,50 | 0,00    | 1 021 598,54        |
| 95903                | 27/12/2022 | OP 35297 |        | ANA PAULA DA SILVA VIEIRA           | 332,50 | 0,00    | 1 021 266,04        |
| 95904                | 27/12/2022 | OP 35301 |        | FRANCISLENE DE OLIVEIRA ALVES       | 332,50 | 0,00    | 1 020 933,54        |
| 95905                | 27/12/2022 | OP 35303 |        | OCERA DA SILVA RODRIGUES            | 332,50 | 0,00    | 1 020 601,04        |
| 95906                | 27/12/2022 | OP 35307 |        | EMANUELY DO NASCIMENTO SILVA        | 332,50 | 0,00    | 1 020 268,54        |
| 95907                | 27/12/2022 | OP 35311 |        | BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA         | 332,50 | 0,00    | 1 019 936,04        |
| 95908                | 27/12/2022 | OP 35314 |        | VANDERLEIA DE SOUZA ARRUDA          | 332,50 | 0,00    | 1 019 603,54        |
| 96252                | 27/12/2022 | OP 35131 |        | ANTONIA SILVANA VIEIRA DA SILVA     | 332,50 | 0,00    | 1 019 271,04        |
| 96156                | 27/12/2022 | OP 34504 |        | ERISVANIA MAMEDIO DA SILVA          | 332,50 | 0,00    | 1 018 938,54        |
| 96159                | 27/12/2022 | OP 34506 |        | MARIA STEPHANIE DE HOLANDA SILVA    | 332,50 | 0,00    | 1 018 606,04        |
| 96160                | 27/12/2022 | OP 34509 |        | ANA TEREZINHA ALVES OLIVEIRA        | 332,50 | 0,00    | 1 018 273,54        |
| 96161                | 27/12/2022 | OP 34510 |        | ADRIA LAIZ NUNES BATISTA            | 332,50 | 0,00    | 1 017 941,04        |
| 96162                | 27/12/2022 | OP 34511 |        | MARIA ROSANIA DA SILVA              | 332,50 | 0,00    | 1 017 608,54        |
| 96163                | 27/12/2022 | OP 34513 |        | ANNA CRISTINA SOUZA DE LIMA         | 332,50 | 0,00    | 1 017 276,04        |
| 96164                | 27/12/2022 | OP 34515 |        | TAYRINNE DA SILVA SANTOS            | 332,50 | 0,00    | 1 016 943,54        |
| 96165                | 27/12/2022 | OP 34517 |        | SHIRLEY DE SOUZA SANTOS             | 332,50 | 0,00    | 1 016 611,04        |
| 96166                | 27/12/2022 | OP 34518 |        | WEDNA FIGUEIREDO COSTA              | 332,50 | 0,00    | 1 016 278,54        |
| 96167                | 27/12/2022 | OP 34521 |        | FRANCISCA FELICIANO DA SILVA        | 332,50 | 0,00    | 1 015 946,04        |
| 96168                | 27/12/2022 | OP 34522 |        | APARECIDA GUECES DO NASCIMENTO O    | 332,50 | 0,00    | 1 015 613,54        |
| 96170                | 27/12/2022 | OP 34526 |        | MARIA FERNANDA FERREIRA DE SOUSA    | 332,50 | 0,00    | 1 015 281,04        |
| 96171                | 27/12/2022 | OP 34528 |        | GRACIANA GOMES DELMONDES            | 332,50 | 0,00    | 1 014 948,54        |
| 96173                | 27/12/2022 | OP 34531 |        | MARIA PALOMA DA SILVA ALVES         | 332,50 | 0,00    | 1 014 616,04        |
| 96174                | 27/12/2022 | OP 34534 |        | MARIA ELISANGELA DA SILVA           | 332,50 | 0,00    | 1 014 283,54        |
| 96175                | 27/12/2022 | OP 34535 |        | FRANCISCA REGILVANHA SILVA SOUZA    | 332,50 | 0,00    | 1 013 951,04        |
| 96176                | 27/12/2022 | OP 34539 |        | MARIA JOSEANE DA SILVA              | 332,50 | 0,00    | 1 013 618,54        |
| 96179                | 27/12/2022 | OP 34541 |        | FRANCISCA EDIMARIA TAVEIRA DE SOUZA | 332,50 | 0,00    | 1 013 286,04        |
| 96181                | 27/12/2022 | OP 34544 |        | MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA      | 332,50 | 0,00    | 1 012 953,54        |
| 96183                | 27/12/2022 | OP 34547 |        | VANUZA RODRIGUES SILVA              | 332,50 | 0,00    | 1 012 621,04        |
| 96185                | 27/12/2022 | OP 34549 |        | DAIFNE FELICIANO MENDES             | 332,50 | 0,00    | 1 012 288,54        |
| 96246                | 27/12/2022 | OP 36293 |        | VALERIA DE SOUZA ARRUDA             | 332,50 | 0,00    | 1 011 956,04        |
| 96249                | 27/12/2022 | OP 36295 |        | JUCILENE PEREIRA DA SILVA           | 332,50 | 0,00    | 1 011 623,54        |
| 96250                | 27/12/2022 | OP 36297 |        | HALY STEFANY CARDOZO ARAUJO         | 332,50 | 0,00    | 1 011 291,04        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 14

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito | Credito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|--------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |        |         | <b>1.011.291,04</b> |
| 95927                | 27/12/2022 | OP 35140 |        | LUCISLANIA KELVEN SOUZA ALCANTARA   | 350,00 | 0,00    | 1 010 941,04        |
| 95910                | 27/12/2022 | OP 35321 |        | MAR A DO SOCORRO PEREIRA BENTO      | 400,90 | 0,00    | 1 010 540,14        |
| 96003                | 27/12/2022 | OP 34922 |        | ANA LUCIA DO CARMO SILVA            | 427,50 | 0,00    | 1 010 112,64        |
| 95970                | 27/12/2022 | OP 35263 |        | BRUNA GOMES DOS SANTOS              | 427,50 | 0,00    | 1 009 685,14        |
| 95891                | 27/12/2022 | OP 35521 |        | DANIELY LAIS HORACIO DA SILVA       | 429,88 | 0,00    | 1 009 255,28        |
| 95916                | 27/12/2022 | OP 35121 |        | JOAO FELIPE SOUZA SILVA             | 521,97 | 0,00    | 1 008 733,31        |
| 96047                | 27/12/2022 | OP 34709 |        | JAYANE DOS SANTOS ARAUJO            | 525,81 | 0,00    | 1 008 207,50        |
| 95921                | 27/12/2022 | OP 35130 |        | VIVIA NATANAELY DO NASCIMENTO       | 536,75 | 0,00    | 1 007 670,75        |
| 96045                | 27/12/2022 | OP 34707 |        | FRANCISCA RAFAELA PEREIRA TORRE     | 556,51 | 0,00    | 1 007 114,24        |
| 96122                | 27/12/2022 | OP 34446 |        | MICHAEL FELICIANO DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 1 006 538,54        |
| 96123                | 27/12/2022 | OP 34448 |        | AIRLAS KELINNE SANTOS ALBUQUERQUE   | 575,70 | 0,00    | 1 005 962,84        |
| 96124                | 27/12/2022 | OP 34450 |        | MAR A EDIVANHA DA SILVA             | 575,70 | 0,00    | 1 005 387,14        |
| 96125                | 27/12/2022 | OP 34451 |        | JOAO PEDRO DA SILVA                 | 575,70 | 0,00    | 1 004 811,44        |
| 96126                | 27/12/2022 | OP 34453 |        | JOSENILDO AVELINO DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 1 004 235,74        |
| 96127                | 27/12/2022 | OP 34454 |        | THAILA DAMACENA PEREIRA AVELINO     | 575,70 | 0,00    | 1 003 660,04        |
| 96128                | 27/12/2022 | OP 34456 |        | DAMIANA PAULICIA PEREIRA DA SILVA   | 575,70 | 0,00    | 1 003 084,34        |
| 96129                | 27/12/2022 | OP 34458 |        | ILANA RAISSA VICENTE DE SOUZA       | 575,70 | 0,00    | 1 002 508,64        |
| 96152                | 27/12/2022 | OP 34495 |        | CATIANE MARIA DE MOURA              | 575,70 | 0,00    | 1 001 932,94        |
| 96016                | 27/12/2022 | OP 34633 |        | FRANCISCA ALVES BEZERRA GOMES       | 575,70 | 0,00    | 1 001 357,24        |
| 96019                | 27/12/2022 | OP 34634 |        | VANESSA ALMEIDA VIANA               | 575,70 | 0,00    | 1 000 781,54        |
| 96020                | 27/12/2022 | OP 34635 |        | ALYNE DE SOUSA MORAIS               | 575,70 | 0,00    | 1 000 205,84        |
| 96021                | 27/12/2022 | OP 34636 |        | MAR A SILVIA ARAUJO PEREIRA BEZERRA | 575,70 | 0,00    | 999 630,14          |
| 96022                | 27/12/2022 | OP 34637 |        | JANIKELLY RODRIGUES DINIZ           | 575,70 | 0,00    | 999 054,44          |
| 96023                | 27/12/2022 | OP 34638 |        | REJANE SILVA SOUZA PEREIRA          | 575,70 | 0,00    | 998 478,74          |
| 96024                | 27/12/2022 | OP 34639 |        | AIANA DARLA DANIAS MACEDO           | 575,70 | 0,00    | 997 903,04          |
| 96025                | 27/12/2022 | OP 34640 |        | MAR A LUIZA DA SILVA SOUZA          | 575,70 | 0,00    | 997 327,34          |
| 96026                | 27/12/2022 | OP 34642 |        | NADJA NAYANY FERREIRA GOMES         | 575,70 | 0,00    | 996 751,64          |
| 96027                | 27/12/2022 | OP 34644 |        | ALANA EVILE DANIAS DE MACEDO        | 575,70 | 0,00    | 996 175,94          |
| 96028                | 27/12/2022 | OP 34645 |        | MAR A DE FATIMA DE MIRANDA MONTEIRO | 575,70 | 0,00    | 995 600,24          |
| 96029                | 27/12/2022 | OP 34647 |        | VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA           | 575,70 | 0,00    | 995 024,54          |
| 96030                | 27/12/2022 | OP 34648 |        | KAREN MILLENI FRANÇA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 994 448,84          |
| 96031                | 27/12/2022 | OP 34650 |        | LETICIA RODRIGUES LIMA              | 575,70 | 0,00    | 993 873,14          |
| 96032                | 27/12/2022 | OP 34651 |        | ILANE MAISA SILVA CRISPIM           | 575,70 | 0,00    | 993 297,44          |
| 96033                | 27/12/2022 | OP 34652 |        | MAR A NAZARE DA SILVA               | 575,70 | 0,00    | 992 721,74          |
| 96034                | 27/12/2022 | OP 34653 |        | ANGELA MARIA DA SILVA               | 575,70 | 0,00    | 992 146,04          |
| 96035                | 27/12/2022 | OP 34655 |        | MAYARA DE SOUZA FERREIRA            | 575,70 | 0,00    | 991 570,34          |
| 96036                | 27/12/2022 | OP 34657 |        | TAMPIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 575,70 | 0,00    | 990 994,64          |
| 96037                | 27/12/2022 | OP 34658 |        | MAR A RENATA GOMES DE SOUZA         | 575,70 | 0,00    | 990 418,94          |
| 96038                | 27/12/2022 | OP 34673 |        | MAR A DAS DORES DA SILVA DUARTE     | 575,70 | 0,00    | 989 843,24          |
| 96046                | 27/12/2022 | OP 34708 |        | MIQUEIAS DANIEL DA SILVA BATISTA    | 575,70 | 0,00    | 989 267,54          |
| 96049                | 27/12/2022 | OP 34712 |        | PAULA ROCHA DE OLIVEIRA             | 575,70 | 0,00    | 988 691,84          |
| 96051                | 27/12/2022 | OP 34718 |        | MATHEUS FRANCISCO DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 988 116,14          |
| 96052                | 27/12/2022 | OP 34721 |        | BIANCA DE SOUSA LIMA VIEIRA         | 575,70 | 0,00    | 987 540,44          |
| 96057                | 27/12/2022 | OP 34731 |        | CATIA REJANE DA CUNHA SILVA         | 575,70 | 0,00    | 986 964,74          |
| 96058                | 27/12/2022 | OP 34732 |        | ARIELLY CRISTINA NUNES PEREIRA      | 575,70 | 0,00    | 986 389,04          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 15

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|--------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |        |         | <b>986.389,04</b> |
| 96059                | 27/12/2022 | OP 34733 |        | IZIDIO FABRÍCIO DA SILVA NETO      | 575,70 | 0,00    | 985.813,34        |
| 96060                | 27/12/2022 | OP 34734 |        | ROSANGELA FRANCISCA DAMACENA       | 575,70 | 0,00    | 985.237,64        |
| 96061                | 27/12/2022 | OP 34735 |        | IARA DA SILVA TAVARES              | 575,70 | 0,00    | 984.661,94        |
| 96062                | 27/12/2022 | OP 34736 |        | MAR A DE LOURDES DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 984.086,24        |
| 96063                | 27/12/2022 | OP 34738 |        | WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA          | 575,70 | 0,00    | 983.510,54        |
| 96064                | 27/12/2022 | OP 34739 |        | FRANCISCA EDOLEIDE DA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 982.934,84        |
| 96065                | 27/12/2022 | OP 34740 |        | AUXILIADORA ALZIRA DE SANTANA MARX | 575,70 | 0,00    | 982.359,14        |
| 96066                | 27/12/2022 | OP 34741 |        | RENAGILA MARIA MOURA DOS SANTOS    | 575,70 | 0,00    | 981.783,44        |
| 96067                | 27/12/2022 | OP 34743 |        | PATRICIA ALVES BEZERRA             | 575,70 | 0,00    | 981.207,74        |
| 96068                | 27/12/2022 | OP 34746 |        | MAR A ELIANE DA SILVA VIEIRA       | 575,70 | 0,00    | 980.632,04        |
| 96069                | 27/12/2022 | OP 34748 |        | TUMEHE DOS SANTOS FRAVOLINE        | 575,70 | 0,00    | 980.056,34        |
| 96070                | 27/12/2022 | OP 34750 |        | ROSILENE MACEDO DOS SANTOS         | 575,70 | 0,00    | 979.480,64        |
| 96071                | 27/12/2022 | OP 34752 |        | FRANCISCA FRANCIMARIA DE SOUZA     | 575,70 | 0,00    | 978.904,94        |
| 96072                | 27/12/2022 | OP 34753 |        | MAR A DAMIANA PEREIRA BRITO        | 575,70 | 0,00    | 978.329,24        |
| 96073                | 27/12/2022 | OP 34754 |        | JOSEANE JAMILE DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 977.753,54        |
| 96074                | 27/12/2022 | OP 34755 |        | FRANCISCA GRACIANE DA SILVA FERREI | 575,70 | 0,00    | 977.177,84        |
| 96075                | 27/12/2022 | OP 34756 |        | SELMA MARIA FERREIRA LIMA          | 575,70 | 0,00    | 976.602,14        |
| 96076                | 27/12/2022 | OP 34758 |        | ZOE BARRIOS OL VEIRA               | 575,70 | 0,00    | 976.026,44        |
| 96077                | 27/12/2022 | OP 34759 |        | JADNA ELLEN SANTOS ARAUJO          | 575,70 | 0,00    | 975.450,74        |
| 96078                | 27/12/2022 | OP 34760 |        | MAR LIA UIARA M DE LUCENA SOARES   | 575,70 | 0,00    | 974.875,04        |
| 96080                | 27/12/2022 | OP 34765 |        | ANTONIE MA LEITE ALVES             | 575,70 | 0,00    | 974.299,34        |
| 96081                | 27/12/2022 | OP 34767 |        | SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA         | 575,70 | 0,00    | 973.723,64        |
| 96083                | 27/12/2022 | OP 34770 |        | MAR A NOELIA LEITE DA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 973.147,94        |
| 96084                | 27/12/2022 | OP 34771 |        | JOSIMAR CICERO DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 972.572,24        |
| 96086                | 27/12/2022 | OP 34775 |        | MAR A IR S CLOVIS DELMONDES        | 575,70 | 0,00    | 971.996,54        |
| 96087                | 27/12/2022 | OP 34776 |        | ROSIELE DOS SANTOS SOUZA           | 575,70 | 0,00    | 971.420,84        |
| 96088                | 27/12/2022 | OP 34777 |        | LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS       | 575,70 | 0,00    | 970.845,14        |
| 96089                | 27/12/2022 | OP 34779 |        | JOSILENE BARRIOS CAVALCANTE        | 575,70 | 0,00    | 970.269,44        |
| 96090                | 27/12/2022 | OP 34781 |        | TYCIANA FERREIRA GONÇALVES         | 575,70 | 0,00    | 969.693,74        |
| 96091                | 27/12/2022 | OP 34782 |        | DAMIANA MARIA DA SILVA SANTOS      | 575,70 | 0,00    | 969.118,04        |
| 96092                | 27/12/2022 | OP 34783 |        | ALDESMARI DE MELO ALVES            | 575,70 | 0,00    | 968.542,34        |
| 96093                | 27/12/2022 | OP 34785 |        | MAR A SORAYA BEZERRA DA SILVA      | 575,70 | 0,00    | 967.966,64        |
| 96094                | 27/12/2022 | OP 34787 |        | FRANCISCA VAGNA AMORIM DA SILVA    | 575,70 | 0,00    | 967.390,94        |
| 96095                | 27/12/2022 | OP 34788 |        | GEOLANDA LEITE SIQUEIRA            | 575,70 | 0,00    | 966.815,24        |
| 96096                | 27/12/2022 | OP 34789 |        | C CERA MARIA FERREIRA LIMA         | 575,70 | 0,00    | 966.239,54        |
| 96097                | 27/12/2022 | OP 34791 |        | DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA          | 575,70 | 0,00    | 965.663,84        |
| 96098                | 27/12/2022 | OP 34792 |        | LIGIA MARIA COSTA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 965.088,14        |
| 96099                | 27/12/2022 | OP 34794 |        | ALINE RAMALHO DE OLIVEIRA          | 575,70 | 0,00    | 964.512,44        |
| 96102                | 27/12/2022 | OP 34798 |        | SELMA FARIAS DA SILVA              | 575,70 | 0,00    | 963.936,74        |
| 96109                | 27/12/2022 | OP 34807 |        | THOMAZIO GOMES TORRES              | 575,70 | 0,00    | 963.361,04        |
| 96111                | 27/12/2022 | OP 34811 |        | ANTONIA IRENE DA SILVA             | 575,70 | 0,00    | 962.785,34        |
| 96112                | 27/12/2022 | OP 34812 |        | ELYILMA PEREIRA TORRES             | 575,70 | 0,00    | 962.209,64        |
| 96113                | 27/12/2022 | OP 34816 |        | LUANA DINIZ DA SILVA               | 575,70 | 0,00    | 961.633,94        |
| 96114                | 27/12/2022 | OP 34820 |        | LUIZA ARLECIA DOS SANTOS           | 575,70 | 0,00    | 961.058,24        |
| 96115                | 27/12/2022 | OP 34826 |        | C CERA ADELVANIA MEDEIROS DA SILVA | 575,70 | 0,00    | 960.482,54        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 16

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                              | Debito | Credito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|--|--------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |  |        |         | <b>960.482,54</b> |
| 96116                | 27/12/2022 | OP 34829 |        | CICERA CAVALCANTE DA SILVA             | 575,70 | 0,00    | 959.906,84        |
| 96117                | 27/12/2022 | OP 34830 |        | ALAYANNE SOARES PEREIRA                | 575,70 | 0,00    | 959.331,14        |
| 96118                | 27/12/2022 | OP 34832 |        | DAMIANA SILVA FELICIANO MENDES         | 575,70 | 0,00    | 958.755,44        |
| 96119                | 27/12/2022 | OP 34835 |        | MARIA ROSILIANE DE MORAIS              | 575,70 | 0,00    | 958.179,74        |
| 96120                | 27/12/2022 | OP 34839 |        | ANTONIO JOSINALDO DA SILVA             | 575,70 | 0,00    | 957.604,04        |
| 96121                | 27/12/2022 | OP 34845 |        | ROSINAIDE LIMA ALVES                   | 575,70 | 0,00    | 957.028,34        |
| 95976                | 27/12/2022 | OP 34856 |        | SEBASTIANA FERREIRA SIQUEIRA           | 575,70 | 0,00    | 956.452,64        |
| 95979                | 27/12/2022 | OP 34864 |        | JAISLA MARIA DA SILVA SIQUEIRA         | 575,70 | 0,00    | 955.876,94        |
| 95980                | 27/12/2022 | OP 34866 |        | SANDHA REGINA FIGUEiredo MENDES        | 575,70 | 0,00    | 955.301,24        |
| 95981                | 27/12/2022 | OP 34869 |        | ELENICE DA SILVA SOUZA MENDES          | 575,70 | 0,00    | 954.725,54        |
| 95982                | 27/12/2022 | OP 34874 |        | LUCIALVA DA SILVA                      | 575,70 | 0,00    | 954.149,84        |
| 95985                | 27/12/2022 | OP 34883 |        | ERICA CAROLINE ALENCAR PEREIRA         | 575,70 | 0,00    | 953.574,14        |
| 96004                | 27/12/2022 | OP 34925 |        | EILANE RAQUEL DA C. SILVA              | 575,70 | 0,00    | 952.998,44        |
| 96006                | 27/12/2022 | OP 34928 |        | VERONICE ARCENO ALVES                  | 575,70 | 0,00    | 952.422,74        |
| 96007                | 27/12/2022 | OP 34930 |        | SONIA GOMES DE SIQUEIRA                | 575,70 | 0,00    | 951.847,04        |
| 96008                | 27/12/2022 | OP 34933 |        | MARIA LUCIMARIA DA SILVA               | 575,70 | 0,00    | 951.271,34        |
| 96009                | 27/12/2022 | OP 34935 |        | JEANE MARIA SOARES                     | 575,70 | 0,00    | 950.695,64        |
| 96010                | 27/12/2022 | OP 34936 |        | FRANCISCA VIEIRA DA SILVA              | 575,70 | 0,00    | 950.119,94        |
| 96011                | 27/12/2022 | OP 34938 |        | BARBARA FERNANDA GARCIA PEREIRA        | 575,70 | 0,00    | 949.544,24        |
| 96012                | 27/12/2022 | OP 34940 |        | AUZENIRA SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA   | 575,70 | 0,00    | 948.968,54        |
| 96013                | 27/12/2022 | OP 34942 |        | CICERA FRANCISCA VIEIRA                | 575,70 | 0,00    | 948.392,84        |
| 96014                | 27/12/2022 | OP 34944 |        | FRANCISCA MONICA RODRIGUES DE SOUZA    | 575,70 | 0,00    | 947.817,14        |
| 96015                | 27/12/2022 | OP 34945 |        | MAGDA DOS SANTOS PEREIRA               | 575,70 | 0,00    | 947.241,44        |
| 96016                | 27/12/2022 | OP 34947 |        | LUCIENE DE OLIVEIRA DOMINGOS           | 575,70 | 0,00    | 946.665,74        |
| 96017                | 27/12/2022 | OP 34950 |        | GESSIKA PEREIRA GOMES                  | 575,70 | 0,00    | 946.090,04        |
| 95915                | 27/12/2022 | OP 35113 |        | HILPE FERREIRA DO NASCIMENTO           | 575,70 | 0,00    | 945.514,34        |
| 95916                | 27/12/2022 | OP 35116 |        | CICERO HELIPE DE BRITO SILVA           | 575,70 | 0,00    | 944.938,64        |
| 95917                | 27/12/2022 | OP 35118 |        | FRANCISCA CRISTINA E DE LUCENA SARAIVA | 575,70 | 0,00    | 944.362,94        |
| 95919                | 27/12/2022 | OP 35124 |        | ALMIR LUIZ INOCENCIO DA COSTA          | 575,70 | 0,00    | 943.787,24        |
| 95920                | 27/12/2022 | OP 35127 |        | DANILO DE OLIVEIRA SOUZA               | 575,70 | 0,00    | 943.211,54        |
| 95942                | 27/12/2022 | OP 35173 |        | CICERO JOANES NEVES DA SILVA           | 575,70 | 0,00    | 942.635,84        |
| 95911                | 27/12/2022 | OP 35333 |        | SAYANE NADIA DA SILVA                  | 575,70 | 0,00    | 942.060,14        |
| 95912                | 27/12/2022 | OP 35337 |        | MARIA EDJANE DO NASCIMENTO             | 575,70 | 0,00    | 941.484,44        |
| 95913                | 27/12/2022 | OP 35353 |        | GENECILDA DAMASCENA RODRIGUES SOUZA    | 575,70 | 0,00    | 940.908,74        |
| 95846                | 27/12/2022 | OP 35472 |        | FRANCISCA ELANIA DA SILVA TEIXEIRA     | 575,70 | 0,00    | 940.333,04        |
| 95850                | 27/12/2022 | OP 35474 |        | APARECIDA AMANDA DE ANDRADE SOUZA      | 575,70 | 0,00    | 939.757,34        |
| 95851                | 27/12/2022 | OP 35475 |        | WESLANY APARECIDA ANDRADE SILVA        | 575,70 | 0,00    | 939.181,64        |
| 95852                | 27/12/2022 | OP 35476 |        | JUCIVANIA BARROS SILVA                 | 575,70 | 0,00    | 938.605,94        |
| 95853                | 27/12/2022 | OP 35477 |        | JOSE APARECIDO LIMA DOS SANTOS         | 575,70 | 0,00    | 938.030,24        |
| 95854                | 27/12/2022 | OP 35478 |        | CICERA ROSILENE ALVES DA SILVA         | 575,70 | 0,00    | 937.454,54        |
| 95855                | 27/12/2022 | OP 35479 |        | VANESSA MARIA DE A. RODRIGUES          | 575,70 | 0,00    | 936.878,84        |
| 95857                | 27/12/2022 | OP 35481 |        | MARIA VANESSA BEZERRA ALVES            | 575,70 | 0,00    | 936.303,14        |
| 95858                | 27/12/2022 | OP 35483 |        | FRANCISCO JEFFERSON DE LIMA SILVA      | 575,70 | 0,00    | 935.727,44        |
| 95859                | 27/12/2022 | OP 35484 |        | PAULA JEANE DE ANDRADE ALVES           | 575,70 | 0,00    | 935.151,74        |
| 95860                | 27/12/2022 | OP 35485 |        | GESSICA DO NASCIMENTO MOREIRA          | 575,70 | 0,00    | 934.576,04        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 17

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| NºLanc               | DtLanc     | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito | Credito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|--------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |        |         | <b>934.576,04</b> |
| 95861                | 27/12/2022 | OP 35488 |        | ANDERSON CARVALHO DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 934.000,34        |
| 95862                | 27/12/2022 | OP 35489 |        | ANA KASSA FREITAS ALENCAR           | 575,70 | 0,00    | 933.424,64        |
| 95863                | 27/12/2022 | OP 35490 |        | FRANCISCO ALVES DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 932.848,94        |
| 95864                | 27/12/2022 | OP 35491 |        | JULIANA CELIA DE ANDRADE DA SILVA   | 575,70 | 0,00    | 932.273,24        |
| 95865                | 27/12/2022 | OP 35492 |        | MAR A W SLAYNY DE SOUZA SILVA       | 575,70 | 0,00    | 931.697,54        |
| 95866                | 27/12/2022 | OP 35493 |        | FRANCIELE DA SILVA MACEDO           | 575,70 | 0,00    | 931.121,84        |
| 95867                | 27/12/2022 | OP 35494 |        | JOAO PEDRO DA SILVA                 | 575,70 | 0,00    | 930.546,14        |
| 95868                | 27/12/2022 | OP 35495 |        | LAYRE CECILIA DE OLIVEIRA FABRICIO  | 575,70 | 0,00    | 929.970,44        |
| 95869                | 27/12/2022 | OP 35497 |        | MAIRLE PEREIRA GOMES                | 575,70 | 0,00    | 929.394,74        |
| 95870                | 27/12/2022 | OP 35498 |        | GESSICA JAYNE ALVES DINIZ           | 575,70 | 0,00    | 928.819,04        |
| 95872                | 27/12/2022 | OP 35500 |        | ANA MILENY OLIVEIRA DE SOUZA        | 575,70 | 0,00    | 928.243,34        |
| 95873                | 27/12/2022 | OP 35501 |        | HANIELE MOREIRA GUIMARAES           | 575,70 | 0,00    | 927.667,64        |
| 95874                | 27/12/2022 | OP 35502 |        | MADJANE DE OLIVEIRA SILVA           | 575,70 | 0,00    | 927.091,94        |
| 95875                | 27/12/2022 | OP 35503 |        | ANTONIA FERNANDA DE SALES SILVA     | 575,70 | 0,00    | 926.516,24        |
| 95876                | 27/12/2022 | OP 35504 |        | APARECIDA DA SILVA FLOR             | 575,70 | 0,00    | 925.940,54        |
| 95877                | 27/12/2022 | OP 35506 |        | EDJANE DO NASCIMENTO COSTA          | 575,70 | 0,00    | 925.364,84        |
| 95878                | 27/12/2022 | OP 35507 |        | ALINE DE SOUSA SILVA                | 575,70 | 0,00    | 924.789,14        |
| 95879                | 27/12/2022 | OP 35509 |        | CLECIA KERLES FERREIRA VALERIANO    | 575,70 | 0,00    | 924.213,44        |
| 95880                | 27/12/2022 | OP 35510 |        | MAYLE PEREIRA DE SOUSA              | 575,70 | 0,00    | 923.637,74        |
| 95881                | 27/12/2022 | OP 35511 |        | EDIMARA DO NASCIMENTO COSTA         | 575,70 | 0,00    | 923.062,04        |
| 95882                | 27/12/2022 | OP 35512 |        | FRANCISCA EDUARDA CIAS DOS SANTOS   | 575,70 | 0,00    | 922.486,34        |
| 95883                | 27/12/2022 | OP 35513 |        | RAQUEL RODRIGUES ALVES              | 575,70 | 0,00    | 921.910,64        |
| 95884                | 27/12/2022 | OP 35514 |        | MAR A VICTORIA DE AMORIM PEREIRA    | 575,70 | 0,00    | 921.334,94        |
| 95885                | 27/12/2022 | OP 35515 |        | WESLANYO SOARES GOMES               | 575,70 | 0,00    | 920.759,24        |
| 95886                | 27/12/2022 | OP 35516 |        | ALEXANDRO LUIZ DA SILVA FILHO       | 575,70 | 0,00    | 920.183,54        |
| 95887                | 27/12/2022 | OP 35517 |        | GABRIELLY DA CONCEICAO ANDRADE      | 575,70 | 0,00    | 919.607,84        |
| 95888                | 27/12/2022 | OP 35518 |        | ERIKA CRISTINA DE SOUZA SANTOS      | 575,70 | 0,00    | 919.032,14        |
| 95889                | 27/12/2022 | OP 35519 |        | ELIANE MARCELINO DA SILVA           | 575,70 | 0,00    | 918.456,44        |
| 95890                | 27/12/2022 | OP 35520 |        | JOSE ALVES BEZERRA                  | 575,70 | 0,00    | 917.880,74        |
| 95892                | 27/12/2022 | OP 35522 |        | MAR A AGNA DE MORAIS SILVA          | 575,70 | 0,00    | 917.305,04        |
| 95893                | 27/12/2022 | OP 35523 |        | ROMAGNA DA SILVA SOUZA              | 575,70 | 0,00    | 916.729,34        |
| 95894                | 27/12/2022 | OP 35524 |        | FRANCISCO EDIMILTON PEREIRA         | 575,70 | 0,00    | 916.153,64        |
| 95895                | 27/12/2022 | OP 35525 |        | EVA MACYLA BIZERRA LIMA             | 575,70 | 0,00    | 915.577,94        |
| 95896                | 27/12/2022 | OP 35526 |        | BARBARA TAINAR DOS SANTOS SILVA     | 575,70 | 0,00    | 915.002,24        |
| 95897                | 27/12/2022 | OP 35527 |        | MAR NA GOMES DE SOUSA SILVA         | 575,70 | 0,00    | 914.426,54        |
| 95898                | 27/12/2022 | OP 35528 |        | JULIANA PEREIRA RODRIGUES           | 575,70 | 0,00    | 913.850,84        |
| 95899                | 27/12/2022 | OP 35529 |        | DAMIANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA   | 575,70 | 0,00    | 913.275,14        |
| 96169                | 27/12/2022 | OP 34524 |        | LAIANNE BARBOSA DE LUNA             | 575,70 | 0,00    | 912.699,44        |
| 96172                | 27/12/2022 | OP 34529 |        | GEOVANIA KAILANE BATISTA FARIAS LIM | 575,70 | 0,00    | 912.123,74        |
| 96176                | 27/12/2022 | OP 34538 |        | FRANCISCA LARYSSA DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 911.548,04        |
| 96177                | 27/12/2022 | OP 34538 |        | FRANCISCA WERICA CAVALCANTE SOUS    | 575,70 | 0,00    | 910.972,34        |
| 96182                | 27/12/2022 | OP 34545 |        | RAQUEL FARIAS SILVA ARAUJO          | 575,70 | 0,00    | 910.396,64        |
| 96184                | 27/12/2022 | OP 34548 |        | FRANCISCO ERONILDO TAVARES ALVES    | 575,70 | 0,00    | 909.820,94        |
| 96187                | 27/12/2022 | OP 34552 |        | JOEDNA NERES DA SILVA               | 575,70 | 0,00    | 909.245,24        |
| 96190                | 27/12/2022 | OP 34555 |        | ANNY CRISTINA DE SOUZA              | 575,70 | 0,00    | 908.669,54        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 18

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| NºLanc               | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                             | Debito | Credito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|---------------------------------------|--------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                       |        |         | <b>908.669,54</b> |
| 96193                | 27/12/2022 | OP 34558 |        | CICEIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS      | 575,70 | 0,00    | 908.093,84        |
| 96199                | 27/12/2022 | OP 34568 |        | MAR A DAS DORES P. DOS SANTOS         | 575,70 | 0,00    | 907.518,14        |
| 96200                | 27/12/2022 | OP 34567 |        | GE ZA BARBARA DE OLIVEIRA P. DA SILVA | 575,70 | 0,00    | 906.942,44        |
| 96201                | 27/12/2022 | OP 34568 |        | CICEIRA PEREIRA DE LIMA MORAIS        | 575,70 | 0,00    | 906.366,74        |
| 96202                | 27/12/2022 | OP 34570 |        | DALANE PEREIRA DE LIMA                | 575,70 | 0,00    | 905.791,04        |
| 96203                | 27/12/2022 | OP 34571 |        | ARISLANIA NOBREGA DOS SANTOS          | 575,70 | 0,00    | 905.215,34        |
| 96205                | 27/12/2022 | OP 34575 |        | DAIANE AUZE NIR DE AMORIM SILVA       | 575,70 | 0,00    | 904.639,64        |
| 96206                | 27/12/2022 | OP 34578 |        | CHRILLER GOMES DE SOUZA               | 575,70 | 0,00    | 904.063,94        |
| 96207                | 27/12/2022 | OP 34578 |        | MARCUS YURI BRITO DUARTE              | 575,70 | 0,00    | 903.488,24        |
| 96208                | 27/12/2022 | OP 34580 |        | DELICASSIA BARBOSA DO NASCIMENTO      | 575,70 | 0,00    | 902.912,54        |
| 96209                | 27/12/2022 | OP 34581 |        | LUZINETE JOSEFA DE SOUZA              | 575,70 | 0,00    | 902.336,84        |
| 96210                | 27/12/2022 | OP 34583 |        | KELLY RODRIGUES DOS SANTOS            | 575,70 | 0,00    | 901.761,14        |
| 96211                | 27/12/2022 | OP 34585 |        | NEILA GEANY CARVALHO F. ANDRADE       | 575,70 | 0,00    | 901.185,44        |
| 96212                | 27/12/2022 | OP 34588 |        | ERICA DOS SANTOS CAVALCANTE           | 575,70 | 0,00    | 900.609,74        |
| 96213                | 27/12/2022 | OP 34587 |        | CRISTIANE FABRICIO DA SILVA           | 575,70 | 0,00    | 900.034,04        |
| 96214                | 27/12/2022 | OP 34588 |        | JAUDILANIA MARIA SOARES DO CARMO      | 575,70 | 0,00    | 899.458,34        |
| 96215                | 27/12/2022 | OP 34589 |        | JOYCE HELLEN LEITE DE OLIVEIRA        | 575,70 | 0,00    | 898.882,64        |
| 96220                | 27/12/2022 | OP 34595 |        | LETICIA SILVA                         | 575,70 | 0,00    | 898.306,94        |
| 96221                | 27/12/2022 | OP 34598 |        | JUCINAHIA DE ALCANTARA BRASIL         | 575,70 | 0,00    | 897.731,24        |
| 96222                | 27/12/2022 | OP 34599 |        | VANIELE KELLY SOUJEIRA DA SILVA       | 575,70 | 0,00    | 897.155,54        |
| 96223                | 27/12/2022 | OP 34600 |        | EVILA NAIANY SILVA MARINHO            | 575,70 | 0,00    | 896.579,84        |
| 96224                | 27/12/2022 | OP 34601 |        | IVONE DOS SANTOS SILVA                | 575,70 | 0,00    | 896.004,14        |
| 96225                | 27/12/2022 | OP 34604 |        | FRANCISCA KE JANE SOARES PEREIRA L    | 575,70 | 0,00    | 895.428,44        |
| 96226                | 27/12/2022 | OP 34608 |        | FRANCISCA MARIA GALVÃO                | 575,70 | 0,00    | 894.852,74        |
| 96227                | 27/12/2022 | OP 34608 |        | JERHERSON LUGNER SILVA NASCIMENTO     | 575,70 | 0,00    | 894.277,04        |
| 96228                | 27/12/2022 | OP 34609 |        | FRANCISCA MARIANE PEREIRA DA SILVA    | 575,70 | 0,00    | 893.701,34        |
| 96229                | 27/12/2022 | OP 34610 |        | VANIEDSON PEREIRA EVARISTO            | 575,70 | 0,00    | 893.125,64        |
| 96230                | 27/12/2022 | OP 34612 |        | ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA          | 575,70 | 0,00    | 892.549,94        |
| 96231                | 27/12/2022 | OP 34613 |        | DAVIDA SILVA SOARES                   | 575,70 | 0,00    | 891.974,24        |
| 96232                | 27/12/2022 | OP 34614 |        | CICEIRA JANIelly PEREIRA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 891.398,54        |
| 96233                | 27/12/2022 | OP 34615 |        | CARLIVANIA CABRAL SILVA               | 575,70 | 0,00    | 890.822,84        |
| 96234                | 27/12/2022 | OP 34618 |        | FRANCISCA IRIS PEREIRA                | 575,70 | 0,00    | 890.247,14        |
| 96235                | 27/12/2022 | OP 34617 |        | MAR A ESMERALDA DINIZ DA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 889.671,44        |
| 96236                | 27/12/2022 | OP 34619 |        | LUCIANA FELICIANA DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 889.095,74        |
| 96237                | 27/12/2022 | OP 34620 |        | MAR A GESSICA VIEIRA FABRICIO         | 575,70 | 0,00    | 888.520,04        |
| 96238                | 27/12/2022 | OP 34622 |        | DARLANDE MOREIRA FEITOZA              | 575,70 | 0,00    | 887.944,34        |
| 96239                | 27/12/2022 | OP 34623 |        | EUNA NUBIA DE LIMA                    | 575,70 | 0,00    | 887.368,64        |
| 96240                | 27/12/2022 | OP 34625 |        | ELIZIAN MARIA DA SILVA BATISTA        | 575,70 | 0,00    | 886.792,94        |
| 96241                | 27/12/2022 | OP 34628 |        | AMANDA MENDES DE SOUSA                | 575,70 | 0,00    | 886.217,24        |
| 96242                | 27/12/2022 | OP 34627 |        | CAROLINA MOURA DOS SANTOS SILVA       | 575,70 | 0,00    | 885.641,54        |
| 96243                | 27/12/2022 | OP 34628 |        | MARCIA LE NI NEGREIROS DO NASCIMEN    | 575,70 | 0,00    | 885.065,84        |
| 96244                | 27/12/2022 | OP 34630 |        | CACILDA RODRIGUES DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 884.490,14        |
| 96245                | 27/12/2022 | OP 34631 |        | ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO           | 575,70 | 0,00    | 883.914,44        |
| 96246                | 27/12/2022 | OP 34632 |        | LILIANE SILVA DO NASCIMENTO           | 575,70 | 0,00    | 883.338,74        |
| 96247                | 27/12/2022 | OP 36291 |        | LAINE PEREIRA ARAUJO                  | 575,70 | 0,00    | 882.763,04        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 19

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito     | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|------------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |            |         | <b>882.763,04</b> |
| 96251                | 27/12/2022 | OP 36299 |        | GISLAINE RODRIGUES DA SILVA        | 575,70     | 0,00    | 882.187,34        |
| 96050                | 27/12/2022 | OP 34718 |        | ADINACIA UYARA MOURA DE LUCENA OL  | 606,00     | 0,00    | 881.581,34        |
| 95849                | 27/12/2022 | OP 35473 |        | LEONARIA DOS SANTOS NASCIMENTO     | 650,70     | 0,00    | 880.930,64        |
| 96180                | 27/12/2022 | OP 34543 |        | MONICA DOS SANTOS AMORIM           | 650,70     | 0,00    | 880.279,94        |
| 96048                | 27/12/2022 | OP 34711 |        | DAMIANA BARROS CAVALCANTE          | 690,84     | 0,00    | 879.589,10        |
| 96054                | 27/12/2022 | OP 34724 |        | ANTONIO UELSON DOS SANTOS          | 690,84     | 0,00    | 878.898,26        |
| 96079                | 27/12/2022 | OP 34762 |        | MARIANA SILVA COSTA BARROS         | 690,84     | 0,00    | 878.207,42        |
| 95871                | 27/12/2022 | OP 35499 |        | PATRICIA XAVIER DOS SANTOS         | 690,84     | 0,00    | 877.516,58        |
| 96216                | 27/12/2022 | OP 34590 |        | EDMAR MAROPO DE LIMA               | 700,00     | 0,00    | 876.816,58        |
| 96053                | 27/12/2022 | OP 34722 |        | MARIA KATIANA DOS SANTOS SILVA     | 767,60     | 0,00    | 876.048,98        |
| 96219                | 27/12/2022 | OP 34594 |        | CLEA VALERIA MIGUEL GOMES          | 959,50     | 0,00    | 875.089,48        |
| 96039                | 27/12/2022 | OP 34697 |        | ANA PAULA DE OLIVEIRA VIANA        | 1.084,95   | 0,00    | 874.024,53        |
| 96040                | 27/12/2022 | OP 34699 |        | LAYS HELITA BARROS DE LIMA         | 1.151,40   | 0,00    | 872.873,13        |
| 96055                | 27/12/2022 | OP 34726 |        | ZIVAN LCA RODRIGUES PEREIRA        | 1.151,40   | 0,00    | 871.721,73        |
| 96082                | 27/12/2022 | OP 34768 |        | BRUNO SILVA PEREIRA                | 1.151,40   | 0,00    | 870.570,33        |
| 96186                | 27/12/2022 | OP 34551 |        | ANA CLARA DA SILVA GALDINO         | 1.151,40   | 0,00    | 869.418,93        |
| 96186                | 27/12/2022 | OP 34553 |        | MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA     | 1.151,40   | 0,00    | 868.267,53        |
| 96189                | 27/12/2022 | OP 34554 |        | REBECA ANDRADE PEREIRA             | 1.151,40   | 0,00    | 867.116,13        |
| 96191                | 27/12/2022 | OP 34556 |        | NEDJA FRANCIELLYDA ALENCAR         | 1.151,40   | 0,00    | 865.964,73        |
| 96192                | 27/12/2022 | OP 34557 |        | LARISSA VIEIRA SILVA               | 1.151,40   | 0,00    | 864.813,33        |
| 96194                | 27/12/2022 | OP 34559 |        | EDIMARA DO NASCIMENTO COSTA        | 1.151,40   | 0,00    | 863.661,93        |
| 96195                | 27/12/2022 | OP 34560 |        | FRANCISCA ADELICE DINIZ ALVES      | 1.151,40   | 0,00    | 862.510,53        |
| 96196                | 27/12/2022 | OP 34561 |        | SIMONE LIMA DE SOUZA               | 1.151,40   | 0,00    | 861.359,13        |
| 96197                | 27/12/2022 | OP 34563 |        | DORGIVANHA POMPEU DE LIMA MIRANDA  | 1.151,40   | 0,00    | 860.207,73        |
| 96198                | 27/12/2022 | OP 34565 |        | DOUGLAS RODRIGUES TORRES           | 1.151,40   | 0,00    | 859.056,33        |
| 96204                | 27/12/2022 | OP 34573 |        | CESSICA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA | 1.151,40   | 0,00    | 857.904,93        |
| 96218                | 27/12/2022 | OP 34593 |        | MARIA LUCIANA DE JESUS             | 1.151,40   | 0,00    | 856.753,53        |
| 96217                | 27/12/2022 | OP 34592 |        | MARAIZA VITOR GRANJA               | 1.521,40   | 0,00    | 855.232,13        |
| 95909                | 27/12/2022 | OP 35319 |        | R SOLEIDE LEITE DE SOUZA           | 2.694,00   | 0,00    | 852.538,13        |
| 96672                | 27/12/2022 | TR 00462 |        | Transferencia de valores           | 167.000,00 | 0,00    | 685.538,13        |
| 97244                | 28/12/2022 | OP 35126 |        | ALEXANDRA MARIA DOS S. FELIOSA     | 153,52     | 0,00    | 685.384,61        |
| 97156                | 28/12/2022 | OP 35382 |        | GERSON PEREIRA DA SILVA            | 200,45     | 0,00    | 685.184,16        |
| 97117                | 28/12/2022 | OP 35322 |        | CLEA ADELVANIA MEDEIROS DA SILVA   | 230,28     | 0,00    | 684.953,88        |
| 97159                | 28/12/2022 | OP 35383 |        | FRANCISCA CLEIDE DA SILVA          | 285,00     | 0,00    | 684.668,88        |
| 97334                | 28/12/2022 | OP 35309 |        | ALEXANDRA SILVA DO NASCIMENTO      | 287,85     | 0,00    | 684.381,03        |
| 97349                | 28/12/2022 | OP 35330 |        | FRANCINEIDE EVANGELISTA DE CARVAL  | 287,85     | 0,00    | 684.093,18        |
| 97303                | 28/12/2022 | OP 35258 |        | MARIA DAYANE DA SILVA SOUSA        | 287,85     | 0,00    | 683.805,33        |
| 97096                | 28/12/2022 | OP 35288 |        | ANTONIA JOSEANE DE ANDRADE         | 287,85     | 0,00    | 683.517,48        |
| 97104                | 28/12/2022 | OP 35298 |        | FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS    | 287,85     | 0,00    | 683.229,63        |
| 97199                | 28/12/2022 | OP 35435 |        | SILVANA RODRIGUES CIPRIANO         | 287,85     | 0,00    | 682.941,78        |
| 97211                | 28/12/2022 | OP 35452 |        | JOSE BARREIRO LOPES                | 300,20     | 0,00    | 682.641,58        |
| 97215                | 28/12/2022 | OP 35458 |        | FRANCISCO TORRES NETO              | 313,50     | 0,00    | 682.328,08        |
| 97397                | 28/12/2022 | OP 35390 |        | FRANCISCA JUCILENE DELMONDES ALEF  | 361,00     | 0,00    | 681.967,08        |
| 97153                | 28/12/2022 | OP 35377 |        | PAULO HENRIQUE FERNANDES POMPEU    | 361,00     | 0,00    | 681.606,08        |
| 97384                | 28/12/2022 | OP 35373 |        | PEDRO FELIPE DA SILVA              | 363,80     | 0,00    | 681.242,28        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 20

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|--------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |        |         | <b>661.222,28</b> |
| 97333                | 28/12/2022 | OP 35008 |        | MANOEL MACEUO DA SILVA             | 400,90 | 0,00    | 680 821,38        |
| 97157                | 28/12/2022 | OP 35381 |        | JOSE LINDOMAR ALVES DA SILVA       | 400,90 | 0,00    | 680 420,48        |
| 97382                | 28/12/2022 | OP 35071 |        | KARILANE PEREIRA ALVES             | 460,58 | 0,00    | 679 959,92        |
| 97243                | 28/12/2022 | OP 35123 |        | RANIELE MOREIRA GUIMARAES          | 460,58 | 0,00    | 679 499,36        |
| 97227                | 28/12/2022 | OP 35100 |        | JOSIVANHA TORRES DA SILVA          | 475,00 | 0,00    | 679 024,36        |
| 97228                | 28/12/2022 | OP 35101 |        | FRANCISCA REGILANIA DE MORAIS      | 475,00 | 0,00    | 678 549,36        |
| 97224                | 28/12/2022 | OP 35097 |        | SIMONE LIMA DE SOUZA               | 500,65 | 0,00    | 678 048,71        |
| 97272                | 28/12/2022 | OP 35207 |        | DAVY TARELY DE LUCENA OLIVEIRA     | 500,50 | 0,00    | 677 548,21        |
| 97266                | 28/12/2022 | OP 35198 |        | VICENTE FREIRES NETO               | 551,00 | 0,00    | 676 997,21        |
| 97400                | 28/12/2022 | OP 34562 |        | MAR A GERLIANE DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 676 418,51        |
| 97331                | 28/12/2022 | OP 35008 |        | NAICHELLY SAMPA O TAVARES          | 575,70 | 0,00    | 675 842,81        |
| 97335                | 28/12/2022 | OP 35010 |        | IVONE TE LINDALVA DA SILVA         | 575,70 | 0,00    | 675 267,11        |
| 97336                | 28/12/2022 | OP 35011 |        | LAMARIA DOS SANTOS BATISTA         | 575,70 | 0,00    | 674 691,41        |
| 97337                | 28/12/2022 | OP 35013 |        | JOANA SIQUEIRA DE SANTIANA         | 575,70 | 0,00    | 674 115,71        |
| 97338                | 28/12/2022 | OP 35014 |        | MAR A CARLIANA DE OLIVEIRA SILVA   | 575,70 | 0,00    | 673 540,01        |
| 97339                | 28/12/2022 | OP 35016 |        | VANESSA NUNES DA SILVA             | 575,70 | 0,00    | 672 964,31        |
| 97340                | 28/12/2022 | OP 35017 |        | EUIVANIA REGIS NASCIMENTO          | 575,70 | 0,00    | 672 388,61        |
| 97341                | 28/12/2022 | OP 35018 |        | SABRINA SOARES DE MACEDO           | 575,70 | 0,00    | 671 812,91        |
| 97342                | 28/12/2022 | OP 35020 |        | MAR A REGIANE OLIVEIRA DA SILVA    | 575,70 | 0,00    | 671 237,21        |
| 97343                | 28/12/2022 | OP 35022 |        | MAR A VANESSA DA SILVA SOUZA       | 575,70 | 0,00    | 670 661,51        |
| 97345                | 28/12/2022 | OP 35025 |        | ALLANA SAMIRA DE ARAUJO SILVA      | 575,70 | 0,00    | 670 085,81        |
| 97346                | 28/12/2022 | OP 35026 |        | JARLICLEIA PEREIRA DA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 669 510,11        |
| 97348                | 28/12/2022 | OP 35028 |        | LEIDIANE MARIA DANIAS              | 575,70 | 0,00    | 668 934,41        |
| 97350                | 28/12/2022 | OP 35031 |        | LIVIA MARIA DIAS FERREIRA          | 575,70 | 0,00    | 668 358,71        |
| 97351                | 28/12/2022 | OP 35032 |        | THAIS LOPES BARBOSA                | 575,70 | 0,00    | 667 783,01        |
| 97352                | 28/12/2022 | OP 35033 |        | LUCIANE MOREIRA NOGUEIRA SANTOS    | 575,70 | 0,00    | 667 207,31        |
| 97353                | 28/12/2022 | OP 35034 |        | MAR A EDNALVA DA SILVA             | 575,70 | 0,00    | 666 631,61        |
| 97354                | 28/12/2022 | OP 35035 |        | MAR A APAHECIDA PEREIRA GINO       | 575,70 | 0,00    | 666 055,91        |
| 97355                | 28/12/2022 | OP 35039 |        | MAR A RAIANE DA SILVA FERREIRA     | 575,70 | 0,00    | 665 480,21        |
| 97357                | 28/12/2022 | OP 35044 |        | ANA CLAUDIA MENDES DE SOUZA        | 575,70 | 0,00    | 664 904,51        |
| 97358                | 28/12/2022 | OP 35045 |        | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA SANTOS | 575,70 | 0,00    | 664 328,81        |
| 97359                | 28/12/2022 | OP 35046 |        | MAR LZA SILVA FORTUNATO            | 575,70 | 0,00    | 663 753,11        |
| 97360                | 28/12/2022 | OP 35047 |        | GERCIKA MARIA DA SILVA FERREIRA    | 575,70 | 0,00    | 663 177,41        |
| 97361                | 28/12/2022 | OP 35048 |        | ANA PAULA HONORATO SILVA           | 575,70 | 0,00    | 662 601,71        |
| 97362                | 28/12/2022 | OP 35050 |        | MAR LUCIA SABINO DOS SANTOS        | 575,70 | 0,00    | 662 026,01        |
| 97363                | 28/12/2022 | OP 35051 |        | VALDIRENE DE SOUZA                 | 575,70 | 0,00    | 661 450,31        |
| 97364                | 28/12/2022 | OP 35053 |        | GRACILEIDE LOPES BEZERRA           | 575,70 | 0,00    | 660 874,61        |
| 97365                | 28/12/2022 | OP 35054 |        | EUIVANIA MIRANDA DA SILVA SOUZA    | 575,70 | 0,00    | 660 298,91        |
| 97366                | 28/12/2022 | OP 35055 |        | JOSICLEIDE NEUZA DA SILVA          | 575,70 | 0,00    | 659 723,21        |
| 97368                | 28/12/2022 | OP 35057 |        | BARBARA PLACIDO ROCHA              | 575,70 | 0,00    | 659 147,51        |
| 97369                | 28/12/2022 | OP 35058 |        | FRANCISCA CAMILA DOS SANTOS TEOD   | 575,70 | 0,00    | 658 571,81        |
| 97370                | 28/12/2022 | OP 35059 |        | ANTONIA MARIA DA SILVA             | 575,70 | 0,00    | 657 996,11        |
| 97371                | 28/12/2022 | OP 35060 |        | DAM ANA JACINTO DE OLIVEIRA SILVA  | 575,70 | 0,00    | 657 420,41        |
| 97373                | 28/12/2022 | OP 35062 |        | GILVANE TE DA SILVA                | 575,70 | 0,00    | 656 844,71        |
| 97374                | 28/12/2022 | OP 35063 |        | WILLIANE PEREIRA DOS SANTOS        | 575,70 | 0,00    | 656 269,01        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 21

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| NºLanc               | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|--------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |        |         | <b>656.269,01</b> |
| 97375                | 28/12/2022 | OP 35064 |        | LEIDINAURA BARRROS SILVA           | 575,70 | 0,00    | 655.693,31        |
| 97376                | 28/12/2022 | OP 35065 |        | GEOVANIA SIDENI A. ALVES SILVA     | 575,70 | 0,00    | 655.117,61        |
| 97377                | 28/12/2022 | OP 35066 |        | JOYCE ANGELA SILVA BARRROS         | 575,70 | 0,00    | 654.541,91        |
| 97378                | 28/12/2022 | OP 35067 |        | AUDECIANA MARIA DA SILVA           | 575,70 | 0,00    | 653.966,21        |
| 97379                | 28/12/2022 | OP 35068 |        | MAR A ROZILENE DE SOUZA            | 575,70 | 0,00    | 653.390,51        |
| 97386                | 28/12/2022 | OP 35078 |        | JOAO HENRIQUE CABRAL SILVA         | 575,70 | 0,00    | 652.814,81        |
| 97236                | 28/12/2022 | OP 35112 |        | JARLAIANE PEREIRA DA SILVA         | 575,70 | 0,00    | 652.239,11        |
| 97239                | 28/12/2022 | OP 35117 |        | DANIELA DA SILVA LIMA              | 575,70 | 0,00    | 651.663,41        |
| 97242                | 28/12/2022 | OP 35122 |        | DAVI EMANUEL NUNES BA TISTA        | 575,70 | 0,00    | 651.087,71        |
| 97253                | 28/12/2022 | OP 35174 |        | LUCIENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVA   | 575,70 | 0,00    | 650.512,01        |
| 97256                | 28/12/2022 | OP 35188 |        | MONICA PEREIRA                     | 575,70 | 0,00    | 649.936,31        |
| 97259                | 28/12/2022 | OP 35189 |        | MAR A KERILLY ALVES FELIX          | 575,70 | 0,00    | 649.360,61        |
| 97263                | 28/12/2022 | OP 35195 |        | NATAELLY MARIA DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 648.784,91        |
| 97265                | 28/12/2022 | OP 35197 |        | ANA PAULA DA SILVA                 | 575,70 | 0,00    | 648.209,21        |
| 97269                | 28/12/2022 | OP 35203 |        | WELTON HONORATO GOMES              | 575,70 | 0,00    | 647.633,51        |
| 97276                | 28/12/2022 | OP 35214 |        | C CERA MIKAELY DE SOUSA MEDEIROS   | 575,70 | 0,00    | 647.057,81        |
| 97281                | 28/12/2022 | OP 35223 |        | DAMIANA GOMES VIANA                | 575,70 | 0,00    | 646.482,11        |
| 97282                | 28/12/2022 | OP 35224 |        | TAHISA REGINA LEANDRO SILVA        | 575,70 | 0,00    | 645.906,41        |
| 97283                | 28/12/2022 | OP 35226 |        | LUIZ LEANDRO AGOSTINHO DA SILVA AN | 575,70 | 0,00    | 645.330,71        |
| 97286                | 28/12/2022 | OP 35230 |        | SIMONE SILVA SOUZA MOURA           | 575,70 | 0,00    | 644.755,01        |
| 97286                | 28/12/2022 | OP 35234 |        | REGINALDO LU Z DE SOUZA            | 575,70 | 0,00    | 644.179,31        |
| 97289                | 28/12/2022 | OP 35235 |        | WERUJA NATALY HIGJEIREDO COSTA     | 575,70 | 0,00    | 643.603,61        |
| 97292                | 28/12/2022 | OP 35239 |        | MAR A ADILMA DA SILVA              | 575,70 | 0,00    | 643.027,91        |
| 97293                | 28/12/2022 | OP 35241 |        | SOLANGE DE SQUEIHA SA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 642.452,21        |
| 97296                | 28/12/2022 | OP 35246 |        | ANTONIA MACIELMA P. PAZ DE CASTRO  | 575,70 | 0,00    | 641.876,51        |
| 97297                | 28/12/2022 | OP 35247 |        | MAR A MADALENA ALVES BARBOSA       | 575,70 | 0,00    | 641.300,81        |
| 97298                | 28/12/2022 | OP 35249 |        | MAR A ANALIA RODRIGUES DA SILVA    | 575,70 | 0,00    | 640.725,11        |
| 97299                | 28/12/2022 | OP 35250 |        | MAR A ELIETE DE SOUZA FERREIRA     | 575,70 | 0,00    | 640.149,41        |
| 97300                | 28/12/2022 | OP 35252 |        | CLEMILDA MARIA TAVEIRA             | 575,70 | 0,00    | 639.573,71        |
| 97301                | 28/12/2022 | OP 35254 |        | VANUSA MARIA DE SOUZA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 638.998,01        |
| 97302                | 28/12/2022 | OP 35255 |        | FRANCISCA GERLIANE DE SOUZA SILVA  | 575,70 | 0,00    | 638.422,31        |
| 97304                | 28/12/2022 | OP 35259 |        | MIKAELLY CANDIDA DE SOUZA ALVES    | 575,70 | 0,00    | 637.846,61        |
| 97305                | 28/12/2022 | OP 35260 |        | EDNALVA SABINO DA SILVA            | 575,70 | 0,00    | 637.270,91        |
| 97306                | 28/12/2022 | OP 35261 |        | RITA DE CASSIA FERREIRA            | 575,70 | 0,00    | 636.695,21        |
| 97307                | 28/12/2022 | OP 35264 |        | FRANCINEIDE DE SOUZA SANTOS        | 575,70 | 0,00    | 636.119,51        |
| 97308                | 28/12/2022 | OP 35265 |        | AUGUSTINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA   | 575,70 | 0,00    | 635.543,81        |
| 97309                | 28/12/2022 | OP 35266 |        | N LMARIA RODRIGUES SILVA           | 575,70 | 0,00    | 634.968,11        |
| 97310                | 28/12/2022 | OP 35268 |        | FRANCIELE FRANCISCA DA SILVA       | 575,70 | 0,00    | 634.392,41        |
| 97311                | 28/12/2022 | OP 35270 |        | C CERA ROSINEIDE DE SOUZA          | 575,70 | 0,00    | 633.816,71        |
| 97312                | 28/12/2022 | OP 35272 |        | ILANIA PATRICIA DE ANDRADE         | 575,70 | 0,00    | 633.241,01        |
| 97313                | 28/12/2022 | OP 35274 |        | MAR A CRENILDA DA SILVA OLIVEIRA   | 575,70 | 0,00    | 632.665,31        |
| 97314                | 28/12/2022 | OP 35276 |        | ELIZABETE GALDINO ANGELO           | 575,70 | 0,00    | 632.089,61        |
| 97315                | 28/12/2022 | OP 35277 |        | TEREZINHA SEVERINA DA SILVA LIMA   | 575,70 | 0,00    | 631.513,91        |
| 97316                | 28/12/2022 | OP 35278 |        | JESSICA SIOQUEIRA DE LIMA          | 575,70 | 0,00    | 630.938,21        |
| 97317                | 28/12/2022 | OP 35279 |        | DANIELA PATRICIA SILVA ARAUJO      | 575,70 | 0,00    | 630.362,51        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 22

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                             | Debito | Credito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|---------------------------------------|--------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                       |        |         | <b>630.362,51</b> |
| 97020                | 28/12/2022 | OP 35283 |        | HITA HELITA RODRIGUES DA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 629 786,81        |
| 97097                | 28/12/2022 | OP 35287 |        | MAR A FRANCINEIDE FELIPE LEITE        | 575,70 | 0,00    | 629 211,11        |
| 97* 00               | 28/12/2022 | OP 35290 |        | D EGO GOMES FREIRES                   | 575,70 | 0,00    | 628 635,41        |
| 97* 02               | 28/12/2022 | OP 35293 |        | MAR A APARECIDA PINHEIRO              | 575,70 | 0,00    | 628 059,71        |
| 97* 05               | 28/12/2022 | OP 35299 |        | ANGELA ANA DA SILVA                   | 575,70 | 0,00    | 627 484,01        |
| 97* 06               | 28/12/2022 | OP 35304 |        | ROSILENE PEREIRA DE SOUSA             | 575,70 | 0,00    | 626 908,31        |
| 97* 07               | 28/12/2022 | OP 35305 |        | JOZINEIDE GOMES DE SOUZA SILVA        | 575,70 | 0,00    | 626 332,61        |
| 97* 08               | 28/12/2022 | OP 35308 |        | MAR A CREUZA PEREIRA DA SILVA         | 575,70 | 0,00    | 625 756,91        |
| 97* 11               | 28/12/2022 | OP 35312 |        | CLEIDA PEREIRA E SILVA GOMES          | 575,70 | 0,00    | 625 181,21        |
| 97* 15               | 28/12/2022 | OP 35318 |        | DARIA RODRIGUES DOS SANTOS            | 575,70 | 0,00    | 624 605,51        |
| 97* 29               | 28/12/2022 | OP 35341 |        | ALDOMAR DE MELO ALVES                 | 575,70 | 0,00    | 624 029,81        |
| 97* 34               | 28/12/2022 | OP 35348 |        | EVA FERREIRA LOPES                    | 575,70 | 0,00    | 623 454,11        |
| 97* 36               | 28/12/2022 | OP 35351 |        | JOSIMAR A LIMA MARIANO                | 575,70 | 0,00    | 622 878,41        |
| 97* 39               | 28/12/2022 | OP 35358 |        | JANAINA ALVES DE ALMEIDA              | 575,70 | 0,00    | 622 302,71        |
| 97* 42               | 28/12/2022 | OP 35360 |        | JAQUELYNE PEREIRA ALVES               | 575,70 | 0,00    | 621 727,01        |
| 97* 45               | 28/12/2022 | OP 35364 |        | FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA          | 575,70 | 0,00    | 621 151,31        |
| 97* 46               | 28/12/2022 | OP 35368 |        | JULIO CEZAR BARBOSA DO NASCIMENTO     | 575,70 | 0,00    | 620 575,61        |
| 97* 48               | 28/12/2022 | OP 35368 |        | LUCINEIA SOARES DA SILVA              | 575,70 | 0,00    | 619 999,91        |
| 97* 49               | 28/12/2022 | OP 35370 |        | GENEIDE ALVES DOS SANTOS              | 575,70 | 0,00    | 619 424,21        |
| 97* 50               | 28/12/2022 | OP 35371 |        | DANIELY RODRIGUES ALVES               | 575,70 | 0,00    | 618 848,51        |
| 97* 51               | 28/12/2022 | OP 35372 |        | AMANDA IARRANA DE MORAIS SANTOS       | 575,70 | 0,00    | 618 272,81        |
| 97* 52               | 28/12/2022 | OP 35375 |        | SIELLA MARCIA BEZERRA DE ARAUJO       | 575,70 | 0,00    | 617 697,11        |
| 97* 61               | 28/12/2022 | OP 35385 |        | JUSSELLIA MARIA DA SILVA PEREIRA      | 575,70 | 0,00    | 617 121,41        |
| 97* 66               | 28/12/2022 | OP 35393 |        | FRANCISCA CAMILA GUEDES DO NASCIMENTO | 575,70 | 0,00    | 616 545,71        |
| 97* 67               | 28/12/2022 | OP 35394 |        | ELISMAR PEREIRA DA SILVA              | 575,70 | 0,00    | 615 970,01        |
| 97* 68               | 28/12/2022 | OP 35395 |        | HELEN CRISTINA DE SOUZA               | 575,70 | 0,00    | 615 394,31        |
| 97* 69               | 28/12/2022 | OP 35397 |        | GABRIELA RODRIGUES PEREIRA            | 575,70 | 0,00    | 614 818,61        |
| 97* 71               | 28/12/2022 | OP 35399 |        | LORENA BARBOSA DA SILVA               | 575,70 | 0,00    | 614 242,91        |
| 97* 78               | 28/12/2022 | OP 35407 |        | JAKELINY MARIA DE C FIGUEiredo FABR   | 575,70 | 0,00    | 613 667,21        |
| 97* 81               | 28/12/2022 | OP 35411 |        | ANA LIDIA HOCHA LIMA                  | 575,70 | 0,00    | 613 091,51        |
| 97* 84               | 28/12/2022 | OP 35415 |        | EDJA LIMA SILVA                       | 575,70 | 0,00    | 612 515,81        |
| 97* 91               | 28/12/2022 | OP 35425 |        | C CERO IVAN FERREIRA DOS SANTOS       | 575,70 | 0,00    | 611 940,11        |
| 97* 92               | 28/12/2022 | OP 35428 |        | JOSE CARLOS DE SOUZA                  | 575,70 | 0,00    | 611 364,41        |
| 97* 93               | 28/12/2022 | OP 35427 |        | MAR A ROZILDA DA CONCEICAO            | 575,70 | 0,00    | 610 788,71        |
| 97* 95               | 28/12/2022 | OP 35430 |        | HELENA LOPES BEZERRA                  | 575,70 | 0,00    | 610 213,01        |
| 97* 98               | 28/12/2022 | OP 35434 |        | SORAIA DE SIQUEIRA E SA               | 575,70 | 0,00    | 609 637,31        |
| 97200                | 28/12/2022 | OP 35437 |        | JUSCILEIDE FERREIRA ALVES             | 575,70 | 0,00    | 609 061,61        |
| 97202                | 28/12/2022 | OP 35439 |        | MAR NEIDE MARIA PEREIRA ARAUJO        | 575,70 | 0,00    | 608 485,91        |
| 97204                | 28/12/2022 | OP 35442 |        | ELIANE APOLINAR O SOUZA               | 575,70 | 0,00    | 607 910,21        |
| 97205                | 28/12/2022 | OP 35443 |        | MAR A NAZADIR DE SOUZA                | 575,70 | 0,00    | 607 334,51        |
| 97208                | 28/12/2022 | OP 35448 |        | EDJANIA OLIVEIRA DE SIQUEIRA          | 575,70 | 0,00    | 606 758,81        |
| 97216                | 28/12/2022 | OP 35459 |        | DAVI EMANUEL NUNES BA TISTA           | 575,70 | 0,00    | 606 183,11        |
| 97217                | 28/12/2022 | OP 35460 |        | AHSIVANIA DA SILVA SANTANA            | 575,70 | 0,00    | 605 607,41        |
| 97403                | 28/12/2022 | OP 37020 |        | ANTONIA DANIELA DA SILVA              | 575,70 | 0,00    | 605 031,71        |
| 97404                | 28/12/2022 | OP 37021 |        | R TA NILZA DE OLIVEIRA                | 575,70 | 0,00    | 604 456,01        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 58  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 23

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Crédito | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |          |         | <b>604.456,01</b> |
| 97270                | 28/12/2022 | OP 35204 |        | JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO        | 600,40   | 0,00    | 603.855,61        |
| 97* 86               | 28/12/2022 | OP 35417 |        | ADONYS V NICIUS SILVA MENDES        | 600,40   | 0,00    | 603.255,21        |
| 97291                | 28/12/2022 | OP 35238 |        | LOURISVAL FELIPE DE LIMA            | 685,00   | 0,00    | 602.590,21        |
| 97251                | 28/12/2022 | OP 35168 |        | FRANCIELTON DO NASCIMENTO           | 750,50   | 0,00    | 601.839,71        |
| 97* 62               | 28/12/2022 | OP 35387 |        | HOBSON CAMPOS DE SA                 | 760,00   | 0,00    | 601.079,71        |
| 97325                | 28/12/2022 | OP 34999 |        | MARCOS ISAIAS DO NASCIMENTO         | 801,80   | 0,00    | 600.277,91        |
| 97392                | 28/12/2022 | OP 35084 |        | GE SIANE DIAS DA SILVA              | 826,50   | 0,00    | 599.451,41        |
| 97* 14               | 28/12/2022 | OP 35317 |        | IZIDIO FABRICIO DA SILVA NETO       | 844,38   | 0,00    | 598.607,05        |
| 97* 16               | 28/12/2022 | OP 35320 |        | CATIA REJANE DA CUNHA SILVA         | 844,38   | 0,00    | 597.762,69        |
| 97* 76               | 28/12/2022 | OP 35405 |        | JOSE ROBERTO DA SILVA               | 855,00   | 0,00    | 596.907,69        |
| 97236                | 28/12/2022 | OP 35115 |        | JOSE MONTEIRO DE FARIAS FILHO       | 901,55   | 0,00    | 596.006,14        |
| 97* 70               | 28/12/2022 | OP 35398 |        | VALMECIO ANTONIO EUFRASIO           | 902,50   | 0,00    | 595.103,64        |
| 97* 73               | 28/12/2022 | OP 35402 |        | AMARO ALEXANDRE FELICIANO NETO      | 902,50   | 0,00    | 594.201,14        |
| 97395                | 28/12/2022 | OP 35087 |        | JHONATHA TAYLON PEREIRA RODRIGUE    | 909,15   | 0,00    | 593.291,99        |
| 97* 65               | 28/12/2022 | OP 35391 |        | MARIA DE LOURDES TEODORICO          | 950,00   | 0,00    | 592.341,99        |
| 97391                | 28/12/2022 | OP 35082 |        | ANA VITORIA DA SILVA LEANDRO        | 997,50   | 0,00    | 591.344,49        |
| 97* 27               | 28/12/2022 | OP 35339 |        | ADELA KALINE TORRES GOMES           | 997,88   | 0,00    | 590.346,61        |
| 97394                | 28/12/2022 | OP 35086 |        | JENNIHER YASMIN NUNES LIMA          | 1.045,00 | 0,00    | 589.301,61        |
| 97329                | 28/12/2022 | OP 35004 |        | MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJO  | 1.088,70 | 0,00    | 588.212,91        |
| 97092                | 28/12/2022 | OP 34203 |        | ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO         | 1.151,40 | 0,00    | 587.061,51        |
| 97322                | 28/12/2022 | OP 34994 |        | MARLEIDE ALVES MARROCOS             | 1.151,40 | 0,00    | 585.910,11        |
| 97323                | 28/12/2022 | OP 34996 |        | EDILANI DE OLIVEIRA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 584.758,71        |
| 97324                | 28/12/2022 | OP 34997 |        | FERNANDO VINICIUS DA SILVA NASCIMEI | 1.151,40 | 0,00    | 583.607,31        |
| 97326                | 28/12/2022 | OP 35000 |        | SARA CAROLINA B BARBOZA DOS SANTO   | 1.151,40 | 0,00    | 582.455,91        |
| 97330                | 28/12/2022 | OP 35005 |        | ANA CELIA DA SILVA SOUZA            | 1.151,40 | 0,00    | 581.304,51        |
| 97332                | 28/12/2022 | OP 35007 |        | MARIA DO SOCORRO ALVES MATEUS       | 1.151,40 | 0,00    | 580.153,11        |
| 97344                | 28/12/2022 | OP 35023 |        | APARECIDA ROSANA DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 579.001,71        |
| 97347                | 28/12/2022 | OP 35027 |        | DANIELA FABRICIO SOARES             | 1.151,40 | 0,00    | 577.850,31        |
| 97356                | 28/12/2022 | OP 35042 |        | MARIA JULCILENE DA COSTA            | 1.151,40 | 0,00    | 576.698,91        |
| 97360                | 28/12/2022 | OP 35069 |        | FRANCISCO GEINISSON GOMES PLACID    | 1.151,40 | 0,00    | 575.547,51        |
| 97365                | 28/12/2022 | OP 35074 |        | GIULLIA LARA MODESTO ROCHA          | 1.151,40 | 0,00    | 574.396,11        |
| 97369                | 28/12/2022 | OP 35079 |        | GIULLIA LARA MODESTO ROCHA          | 1.151,40 | 0,00    | 573.244,71        |
| 97390                | 28/12/2022 | OP 35081 |        | GIULLIA LARA MODESTO ROCHA          | 1.151,40 | 0,00    | 572.093,31        |
| 97393                | 28/12/2022 | OP 35085 |        | LUCIANA MARIA DA SILVA              | 1.151,40 | 0,00    | 570.941,91        |
| 97396                | 28/12/2022 | OP 35088 |        | FRANCISCA ZENILDA VERAS DAMACENA    | 1.151,40 | 0,00    | 569.790,51        |
| 97235                | 28/12/2022 | OP 35111 |        | EUMAR MAROPO DE LIMA                | 1.151,40 | 0,00    | 568.639,11        |
| 97237                | 28/12/2022 | OP 35114 |        | PRISCILA XAVIER DA SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 567.487,71        |
| 97240                | 28/12/2022 | OP 35119 |        | JAILSON DOMINGOS DOS SANTOS         | 1.151,40 | 0,00    | 566.336,31        |
| 97241                | 28/12/2022 | OP 35120 |        | SO LANGE LIVINO DE SOUZA            | 1.151,40 | 0,00    | 565.184,91        |
| 97250                | 28/12/2022 | OP 35163 |        | ANA LAIS SOUZA SANTOS               | 1.151,40 | 0,00    | 564.033,51        |
| 97254                | 28/12/2022 | OP 35178 |        | WISLEY CAMARGO CONCEICAO SILVA      | 1.151,40 | 0,00    | 562.882,11        |
| 97255                | 28/12/2022 | OP 35180 |        | CRISTINA NAIANE PEREIRA DA SILVA    | 1.151,40 | 0,00    | 561.730,71        |
| 97256                | 28/12/2022 | OP 35184 |        | ERIVANDO FERREIRA DA SILVA          | 1.151,40 | 0,00    | 560.579,31        |
| 97257                | 28/12/2022 | OP 35188 |        | RENATA DE CASSIA FERREIRA           | 1.151,40 | 0,00    | 559.427,91        |
| 97260                | 28/12/2022 | OP 35190 |        | WILLIAM MARIAS DA SILVA             | 1.151,40 | 0,00    | 558.276,51        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 24

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito   | Credito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |          |         | 558.276,51 |
| 97261                | 28/12/2022 | OP 35192 |        | LIDIONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA | 1.151,40 | 0,00    | 557.125,11 |
| 97262                | 28/12/2022 | OP 35193 |        | RAIMUNDO JOSE FILHO                  | 1.151,40 | 0,00    | 555.973,71 |
| 97264                | 28/12/2022 | OP 35196 |        | ANDERSON DAMACENA VALERIO            | 1.151,40 | 0,00    | 554.822,31 |
| 97267                | 28/12/2022 | OP 35199 |        | ELIETE MARINHO VIEIRA PANCELLEI      | 1.151,40 | 0,00    | 553.670,91 |
| 97268                | 28/12/2022 | OP 35201 |        | NAYANE LUZINETE DA SILVA SANTOS      | 1.151,40 | 0,00    | 552.519,51 |
| 97271                | 28/12/2022 | OP 35206 |        | NELSON DIAS DA SILVA                 | 1.151,40 | 0,00    | 551.368,11 |
| 97277                | 28/12/2022 | OP 35217 |        | VALDIRLEI MENESES DA SILVA           | 1.151,40 | 0,00    | 550.216,71 |
| 97279                | 28/12/2022 | OP 35221 |        | MAR A CELIA PINHEIRO RIBEIRO GOMES   | 1.151,40 | 0,00    | 549.065,31 |
| 97280                | 28/12/2022 | OP 35222 |        | THIAGO DAMACENA PEREIRA AVELINO      | 1.151,40 | 0,00    | 547.913,91 |
| 97290                | 28/12/2022 | OP 35236 |        | JOSE EUDOCIO DA SILVA                | 1.151,40 | 0,00    | 546.762,51 |
| 97294                | 28/12/2022 | OP 35242 |        | VANDA LUCIA MODESTO DINIZ ALENCAR    | 1.151,40 | 0,00    | 545.611,11 |
| 97295                | 28/12/2022 | OP 35245 |        | DAVID VASCONCELOS A DE SOUZA         | 1.151,40 | 0,00    | 544.459,71 |
| 97316                | 28/12/2022 | OP 35260 |        | RIATA LEITE DE SOUZA                 | 1.151,40 | 0,00    | 543.308,31 |
| 97319                | 28/12/2022 | OP 35282 |        | CICERA ALVES ANULINO                 | 1.151,40 | 0,00    | 542.156,91 |
| 97096                | 28/12/2022 | OP 35285 |        | MAR A MARLENE GOMES SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 541.005,51 |
| 97099                | 28/12/2022 | OP 35289 |        | EDIVANIA RODRIGUES DE QUEIROZ REIS   | 1.151,40 | 0,00    | 539.854,11 |
| 97* 01               | 28/12/2022 | OP 35291 |        | SILVANA RITA DA SILVA XAVIER         | 1.151,40 | 0,00    | 538.702,71 |
| 97* 03               | 28/12/2022 | OP 35294 |        | DEBOHA LAUANNY PEREIRA TORRES SIL    | 1.151,40 | 0,00    | 537.551,31 |
| 97* 09               | 28/12/2022 | OP 35308 |        | MATHEUS AUGUSTO DE LIMA SILVA        | 1.151,40 | 0,00    | 536.399,91 |
| 97* 10               | 28/12/2022 | OP 35309 |        | MAR A DA PAZ CAMPOS DE SOUZA         | 1.151,40 | 0,00    | 535.248,51 |
| 97* 12               | 28/12/2022 | OP 35313 |        | MAR A EDUARDA DE SOUZA SA            | 1.151,40 | 0,00    | 534.097,11 |
| 97* 13               | 28/12/2022 | OP 35315 |        | MAR A EDUARDA DE SOUZA SA            | 1.151,40 | 0,00    | 532.945,71 |
| 97* 16               | 28/12/2022 | OP 35323 |        | MAR A FRANCIELMA DE SOUZA            | 1.151,40 | 0,00    | 531.794,31 |
| 97* 19               | 28/12/2022 | OP 35325 |        | ROSIANA RODRIGUES DE CARVALHO        | 1.151,40 | 0,00    | 530.642,91 |
| 97* 20               | 28/12/2022 | OP 35326 |        | ANIONIA APARECIDA O SILVA            | 1.151,40 | 0,00    | 529.491,51 |
| 97* 21               | 28/12/2022 | OP 35327 |        | JOSE A THAIDE BEZERRA RODRIGUES      | 1.151,40 | 0,00    | 528.340,11 |
| 97* 26               | 28/12/2022 | OP 35340 |        | ADELA KALINE TORRES GOMES            | 1.151,40 | 0,00    | 527.188,71 |
| 97* 32               | 28/12/2022 | OP 35346 |        | R SANGELA ALVES FREITAS              | 1.151,40 | 0,00    | 526.037,31 |
| 97* 33               | 28/12/2022 | OP 35347 |        | JACQUELINE CASSIMIRO DE MIRANDA ALE  | 1.151,40 | 0,00    | 524.885,91 |
| 97* 35               | 28/12/2022 | OP 35350 |        | AMANDA CRISTINA OLIVEIRA             | 1.151,40 | 0,00    | 523.734,51 |
| 97* 37               | 28/12/2022 | OP 35354 |        | JANYNE DE BRITO FIGUEIRA ALENCAR     | 1.151,40 | 0,00    | 522.583,11 |
| 97* 38               | 28/12/2022 | OP 35355 |        | SOLANGE MARIA DE SOUZA               | 1.151,40 | 0,00    | 521.431,71 |
| 97* 40               | 28/12/2022 | OP 35357 |        | MAR A LEONETE DE OLIVEIRA            | 1.151,40 | 0,00    | 520.280,31 |
| 97* 41               | 28/12/2022 | OP 35359 |        | JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS         | 1.151,40 | 0,00    | 519.128,91 |
| 97* 44               | 28/12/2022 | OP 35363 |        | JOYCE FRAYOLINE SILVA                | 1.151,40 | 0,00    | 517.977,51 |
| 97* 47               | 28/12/2022 | OP 35367 |        | MAR A LUZIENE DA SILVA               | 1.151,40 | 0,00    | 516.826,11 |
| 97* 54               | 28/12/2022 | OP 35378 |        | FRANCISCO SAMUEL SANTOS BARBOSA      | 1.151,40 | 0,00    | 515.674,71 |
| 97* 56               | 28/12/2022 | OP 35380 |        | ROSINALVA RODRIGUES DE CARVALHO      | 1.151,40 | 0,00    | 514.523,31 |
| 97* 60               | 28/12/2022 | OP 35384 |        | MAR A LUZINAIDE DE OLIVEIRA SILVA    | 1.151,40 | 0,00    | 513.371,91 |
| 97* 63               | 28/12/2022 | OP 35388 |        | VANESSA DA COSTA VICIOR SOUZA        | 1.151,40 | 0,00    | 512.220,51 |
| 97* 64               | 28/12/2022 | OP 35390 |        | ANTONIO EVANILDO SILVA PEREIRA       | 1.151,40 | 0,00    | 511.069,11 |
| 97* 72               | 28/12/2022 | OP 35401 |        | NAGELA GOMES PLACIDO                 | 1.151,40 | 0,00    | 509.917,71 |
| 97* 74               | 28/12/2022 | OP 35403 |        | MAR A LEICIA PEREIRA DA SILVA        | 1.151,40 | 0,00    | 508.766,31 |
| 97* 75               | 28/12/2022 | OP 35404 |        | ANDRE LUIZ ALVES DE SOUZA            | 1.151,40 | 0,00    | 507.614,91 |
| 97* 77               | 28/12/2022 | OP 35406 |        | FRANCISCA RAQUEL GUEDES DO NASCIT    | 1.151,40 | 0,00    | 506.463,51 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 25

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito   | Crédito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|----------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |          |         | 506.463,51 |
| 97*79                | 28:12:2022 | OP 35409 |        | ISABELLA FEITOSA SIQUEIRA           | 1 151,40 | 0,00    | 505 312,11 |
| 97*80                | 28:12:2022 | OP 35410 |        | ARIADNA PEREIRA DA SILVA SANTOS     | 1 151,40 | 0,00    | 504 160,71 |
| 97*82                | 28:12:2022 | OP 35412 |        | JADSON CARVALHO DINIZ               | 1 151,40 | 0,00    | 503 009,31 |
| 97*83                | 28:12:2022 | OP 35413 |        | JOSE APARECIDO RIBEIRO              | 1 151,40 | 0,00    | 501 857,91 |
| 97*87                | 28:12:2022 | OP 35420 |        | REGINEIDE RODRIGUES CARVALHO D. NI. | 1 151,40 | 0,00    | 500 706,51 |
| 97*86                | 28:12:2022 | OP 35421 |        | FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS FREITA   | 1 151,40 | 0,00    | 499 555,11 |
| 97*90                | 28:12:2022 | OP 35423 |        | MAR A EDNA MENDES SILVA             | 1 151,40 | 0,00    | 498 403,71 |
| 97*94                | 28:12:2022 | OP 35429 |        | LOUHANE RAQUEL LEITE DA SILVA       | 1 151,40 | 0,00    | 497 252,31 |
| 97*96                | 28:12:2022 | OP 35431 |        | GERUZA PEREIRA DE ANDRADE           | 1 151,40 | 0,00    | 496 100,91 |
| 97*97                | 28:12:2022 | OP 35432 |        | ANDERSON RODRIGUES SOARES           | 1 151,40 | 0,00    | 494 949,51 |
| 97203                | 28:12:2022 | OP 35441 |        | ELVINA SALVADOR RAMOS               | 1 151,40 | 0,00    | 493 798,11 |
| 97207                | 28:12:2022 | OP 35447 |        | ISAQUE ANTONIO LEITE TORRE          | 1 151,40 | 0,00    | 492 646,71 |
| 97209                | 28:12:2022 | OP 35450 |        | AMANDA DE SOUZA RIBEIRO             | 1 151,40 | 0,00    | 491 495,31 |
| 97210                | 28:12:2022 | OP 35451 |        | DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA            | 1 151,40 | 0,00    | 490 343,91 |
| 97212                | 28:12:2022 | OP 35454 |        | SOLANGE ALVES DE SOUZA              | 1 151,40 | 0,00    | 489 192,51 |
| 97216                | 28:12:2022 | OP 35462 |        | ANA LUCIA PEREIRA MARIAS            | 1 151,40 | 0,00    | 488 041,11 |
| 97219                | 28:12:2022 | OP 35463 |        | LUCIELTON OLIVEIRA SILVA            | 1 151,40 | 0,00    | 486 889,71 |
| 97221                | 28:12:2022 | OP 35465 |        | WEL TA SOARES DAMACENA              | 1 151,40 | 0,00    | 485 738,31 |
| 97222                | 28:12:2022 | OP 35466 |        | JOSE ADEILSON NERES                 | 1 151,40 | 0,00    | 484 586,91 |
| 97223                | 28:12:2022 | OP 35467 |        | LUCIANA ALVES DA SILVA              | 1 151,40 | 0,00    | 483 435,51 |
| 97093                | 28:12:2022 | OP 35469 |        | MAR A ROSENILDA DE SOUZA            | 1 151,40 | 0,00    | 482 284,11 |
| 97267                | 28:12:2022 | OP 35231 |        | LUAN FERNANDES CARNEIRO             | 1 213,15 | 0,00    | 481 070,96 |
| 97381                | 28:12:2022 | OP 35070 |        | ALAN GOMES DE MELO                  | 1 228,16 | 0,00    | 479 842,80 |
| 97264                | 28:12:2022 | OP 35227 |        | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA          | 1 235,00 | 0,00    | 478 607,80 |
| 97396                | 28:12:2022 | OP 35092 |        | MAR A VANESSA BEZERRA ALVES         | 1 251,15 | 0,00    | 477 356,65 |
| 97*22                | 28:12:2022 | OP 35328 |        | MAR A DE LOURDES DA SILVA           | 1 251,15 | 0,00    | 476 105,50 |
| 97246                | 28:12:2022 | OP 35147 |        | MAR A SAMARA BEZERRA DA SILVA       | 1 282,50 | 0,00    | 474 823,00 |
| 97285                | 28:12:2022 | OP 35229 |        | RENE MONARRY DA SILVA MONTEIRO      | 1 312,90 | 0,00    | 473 510,10 |
| 97367                | 28:12:2022 | OP 35056 |        | JEFESON ANDRE RAMOS DE OLIVEIRA     | 1 330,00 | 0,00    | 472 180,10 |
| 97367                | 28:12:2022 | OP 35077 |        | MAR A APARECIDA NOBRE               | 1 381,68 | 0,00    | 470 798,42 |
| 97201                | 28:12:2022 | OP 35438 |        | ILAURO HUGENCIO DE SANTANA JUNIOR   | 1 390,80 | 0,00    | 469 407,62 |
| 97383                | 28:12:2022 | OP 35072 |        | ARAUJO BARBOSA DE LIMA              | 1 423,10 | 0,00    | 467 984,52 |
| 97326                | 28:12:2022 | OP 35003 |        | IRLANCIA SANTOS ALVES ALBUQUERQUE   | 1 425,00 | 0,00    | 466 559,52 |
| 97231                | 28:12:2022 | OP 35105 |        | MAR A BETANIA DA SILVA CRUZ         | 1 425,00 | 0,00    | 465 134,52 |
| 97*26                | 28:12:2022 | OP 35335 |        | GENALDETE LAURINDO TORRES DA SILVA  | 1 425,00 | 0,00    | 463 709,52 |
| 97*43                | 28:12:2022 | OP 35362 |        | LUCIANA SOARES DA SILVA LIMA        | 1 425,00 | 0,00    | 462 284,52 |
| 97214                | 28:12:2022 | OP 35456 |        | GILVAN PINHEIRO GAMA                | 1 425,00 | 0,00    | 460 859,52 |
| 97247                | 28:12:2022 | OP 35145 |        | HOSIANA MARIA DA SILVA              | 1 501,95 | 0,00    | 459 357,57 |
| 97*89                | 28:12:2022 | OP 35422 |        | JOECI BATISTA DA SILVA              | 1 501,95 | 0,00    | 457 855,62 |
| 97206                | 28:12:2022 | OP 35445 |        | MAR A JOSE COSTA TORRES LACERDA     | 1 501,95 | 0,00    | 456 353,67 |
| 97275                | 28:12:2022 | OP 35212 |        | IVANILDA ALVES SILVA                | 1 535,20 | 0,00    | 454 818,47 |
| 97386                | 28:12:2022 | OP 35076 |        | JULIANA DA SILVA FERREIRA           | 1 611,96 | 0,00    | 453 206,51 |
| 97232                | 28:12:2022 | OP 35106 |        | SIMONE LIMA DE SOUZA                | 1 626,40 | 0,00    | 451 580,11 |
| 97233                | 28:12:2022 | OP 35108 |        | GEZIANE ALVES DA SILVA              | 1 626,40 | 0,00    | 449 953,71 |
| 97234                | 28:12:2022 | OP 35109 |        | ROZINEIDE DAMIANA DE OLIVEIRA       | 1 626,40 | 0,00    | 448 327,31 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercicio: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 26

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Debito     | Credito    | Saldo             |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |            |            | <b>448.327,31</b> |
| 97245                | 28/12/2022 | OP 35128 |        | TER TULIANO SANTOS FIGUEREDO NETO  | 1.626,40   | 0,00       | 446.700,91        |
| 97*24                | 28/12/2022 | OP 35331 |        | SEVERINO IGOR DE OLIVEIRA SOUZA    | 1.626,40   | 0,00       | 445.074,51        |
| 97213                | 28/12/2022 | OP 35455 |        | MAR A EDILENE F. DOS SANTOS        | 1.626,40   | 0,00       | 443.448,11        |
| 97225                | 28/12/2022 | OP 35098 |        | DEBORA HORACIO ALENCAR SANTOS      | 1.710,00   | 0,00       | 441.738,11        |
| 97249                | 28/12/2022 | OP 35149 |        | LIVIA MARIA DAMCENA PEREIRA VIEIRA | 1.710,00   | 0,00       | 440.028,11        |
| 97*55                | 28/12/2022 | OP 35379 |        | TERESINHA ALVES BACURAU            | 1.710,00   | 0,00       | 438.318,11        |
| 97321                | 28/12/2022 | OP 34993 |        | ACSA SAANY HORACIO ANDRADE         | 1.803,10   | 0,00       | 436.515,01        |
| 97*85                | 28/12/2022 | OP 35418 |        | C CERO GERHESSON GOMES PLACIDO     | 1.819,30   | 0,00       | 434.695,71        |
| 97220                | 28/12/2022 | OP 35464 |        | MAR SGLEIA DA SILVA RODR GUES DELM | 1.892,80   | 0,00       | 432.802,91        |
| 97276                | 28/12/2022 | OP 35220 |        | EMANOEL ALEFY MEDEIROS DA SILVA    | 1.900,00   | 0,00       | 430.902,91        |
| 97226                | 28/12/2022 | OP 35099 |        | GYOVANELLA DEVANNY APOLINARIO MO   | 1.919,05   | 0,00       | 428.983,86        |
| 97229                | 28/12/2022 | OP 35102 |        | ISMERALDINA RODRIGUES ALVES        | 1.980,30   | 0,00       | 427.003,56        |
| 97246                | 28/12/2022 | OP 35144 |        | MAR A DE LOURDES DE ALMEIDA SANTO  | 2.024,05   | 0,00       | 424.979,51        |
| 97*30                | 28/12/2022 | OP 35342 |        | CALIANE BARBOSA QUEIROZ            | 2.126,40   | 0,00       | 422.853,11        |
| 97*25                | 28/12/2022 | OP 35334 |        | C CERA GEANE VELOSO DE NEGREIROS   | 2.256,08   | 0,00       | 420.597,03        |
| 97399                | 28/12/2022 | OP 35096 |        | ERHALDO AURELIANO DAMACENA JUNIOR  | 2.263,80   | 0,00       | 418.333,23        |
| 97230                | 28/12/2022 | OP 35103 |        | SELIA MARIA DA S LVA BRITO         | 2.263,80   | 0,00       | 416.069,43        |
| 97*31                | 28/12/2022 | OP 35345 |        | ADRIANA JOVENIL A DA SILVA         | 2.263,80   | 0,00       | 413.805,63        |
| 97274                | 28/12/2022 | OP 35210 |        | REINALDO PEREIRA DA SILVA          | 2.302,80   | 0,00       | 411.502,83        |
| 97273                | 28/12/2022 | OP 35209 |        | ANTONIO CASSIANO DA S LVA          | 2.330,30   | 0,00       | 409.172,53        |
| 97327                | 28/12/2022 | OP 35001 |        | IZABELLA MARIA DA SILVA SANTOS     | 2.505,30   | 0,00       | 406.667,23        |
| 97372                | 28/12/2022 | OP 35061 |        | FRANCIANA MARIA DE O NASCIMENTO    | 2.694,00   | 0,00       | 403.973,23        |
| 97252                | 28/12/2022 | OP 35169 |        | C CERA LAUANNY DO NASCIMENTO SILV. | 2.725,80   | 0,00       | 401.247,43        |
| 97*23                | 28/12/2022 | OP 35330 |        | FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA         | 2.934,00   | 0,00       | 398.313,43        |
| 97094                | 28/12/2022 | OP 35629 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUB. | 205.752,27 | 0,00       | 192.561,16        |
| 97095                | 28/12/2022 | OP 35630 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUB. | 246.462,34 | 0,00       | -53.901,18        |
| 98653                | 29/12/2022 | TR 00454 |        | Transferencia de valores           | 0,00       | 622.717,64 | 568.816,48        |
| 98*94                | 29/12/2022 | OP 34602 |        | MAR A DE FATIMA SALVIANO DA SILVA  | 575,70     | 0,00       | 568.240,78        |
| 98*81                | 29/12/2022 | OP 35628 |        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUB. | 300.105,01 | 0,00       | 268.135,75        |
| 99257                | 30/12/2022 | OP 35668 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -33.982,18 | 0,00       | 302.117,93        |
| 99275                | 30/12/2022 | OP 35687 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -32.645,63 | 0,00       | 334.763,56        |
| 99259                | 30/12/2022 | OP 35670 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -32.076,18 | 0,00       | 366.839,74        |
| 99272                | 30/12/2022 | OP 35684 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -29.602,85 | 0,00       | 396.442,59        |
| 99263                | 30/12/2022 | OP 35674 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -28.688,85 | 0,00       | 425.131,44        |
| 99265                | 30/12/2022 | OP 35678 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -28.069,88 | 0,00       | 453.201,30        |
| 99261                | 30/12/2022 | OP 35672 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -27.872,32 | 0,00       | 481.073,62        |
| 99255                | 30/12/2022 | OP 35668 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -25.950,91 | 0,00       | 507.024,53        |
| 99266                | 30/12/2022 | OP 35678 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -25.652,35 | 0,00       | 532.676,88        |
| 99253                | 30/12/2022 | OP 35664 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -25.057,44 | 0,00       | 557.734,32        |
| 99270                | 30/12/2022 | OP 35682 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -24.917,65 | 0,00       | 582.651,97        |
| 99309                | 30/12/2022 | OP 36188 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -20.755,80 | 0,00       | 603.407,77        |
| 99303                | 30/12/2022 | OP 36178 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -20.482,40 | 0,00       | 623.890,17        |
| 99305                | 30/12/2022 | OP 36182 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -20.181,24 | 0,00       | 644.071,41        |
| 99285                | 30/12/2022 | OP 35643 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -19.621,08 | 0,00       | 663.692,47        |
| 99283                | 30/12/2022 | OP 35624 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   | -18.909,24 | 0,00       | 682.601,71        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 27

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                           | Debito     | Crédito | Saldo        |
|----------------------|------------|----------|--------|-------------------------------------|------------|---------|--------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                     |            |         | 662.601,71   |
| 99299                | 30/12/2022 | OP 36166 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -18 724,11 | 0,00    | 701 325,82   |
| 99313                | 30/12/2022 | OP 36197 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -18 360,17 | 0,00    | 719 685,99   |
| 99317                | 30/12/2022 | OP 36209 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -18 360,17 | 0,00    | 738 046,16   |
| 99267                | 30/12/2022 | OP 35648 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -18 277,68 | 0,00    | 756 323,82   |
| 99307                | 30/12/2022 | OP 36186 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -13 186,54 | 0,00    | 774 510,36   |
| 99291                | 30/12/2022 | OP 35652 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -18 098,51 | 0,00    | 792 608,87   |
| 99301                | 30/12/2022 | OP 36171 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -17 939,46 | 0,00    | 810 548,35   |
| 99266                | 30/12/2022 | OP 35680 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -17 857,39 | 0,00    | 828 405,74   |
| 99322                | 30/12/2022 | OP 36225 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -17 857,14 | 0,00    | 846 262,88   |
| 99311                | 30/12/2022 | OP 36192 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -17 682,03 | 0,00    | 863 944,91   |
| 99244                | 30/12/2022 | OP 35654 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -16 852,13 | 0,00    | 880 797,04   |
| 99289                | 30/12/2022 | OP 35650 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -16 752,01 | 0,00    | 897 549,05   |
| 99247                | 30/12/2022 | OP 35658 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -16 584,59 | 0,00    | 914 133,64   |
| 99279                | 30/12/2022 | OP 35620 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -16 387,03 | 0,00    | 930 520,67   |
| 99252                | 30/12/2022 | OP 35663 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -16 172,88 | 0,00    | 946 693,55   |
| 99319                | 30/12/2022 | OP 36214 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -15 671,33 | 0,00    | 962 364,88   |
| 99261                | 30/12/2022 | OP 35622 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -14 886,83 | 0,00    | 977 231,71   |
| 99245                | 30/12/2022 | OP 35656 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -13 669,39 | 0,00    | 990 901,10   |
| 99249                | 30/12/2022 | OP 35660 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -13 337,45 | 0,00    | 1 004 238,55 |
| 99315                | 30/12/2022 | OP 36200 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -12 527,71 | 0,00    | 1 016 766,26 |
| 99271                | 30/12/2022 | OP 35683 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -11 938,58 | 0,00    | 1 028 704,82 |
| 98935                | 30/12/2022 | OP 35677 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -11 505,12 | 0,00    | 1 040 209,94 |
| 99256                | 30/12/2022 | OP 35669 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -11 445,45 | 0,00    | 1 051 655,39 |
| 99260                | 30/12/2022 | OP 35671 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -10 986,73 | 0,00    | 1 062 642,12 |
| 99267                | 30/12/2022 | OP 35679 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -10 561,52 | 0,00    | 1 073 203,64 |
| 99264                | 30/12/2022 | OP 35675 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -9 543,27  | 0,00    | 1 082 746,91 |
| 99262                | 30/12/2022 | OP 35673 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -8 734,36  | 0,00    | 1 091 481,27 |
| 99256                | 30/12/2022 | OP 35667 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -7 571,47  | 0,00    | 1 099 052,74 |
| 99269                | 30/12/2022 | OP 35681 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -6 399,74  | 0,00    | 1 105 452,48 |
| 99254                | 30/12/2022 | OP 35665 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -6 373,67  | 0,00    | 1 111 826,15 |
| 99273                | 30/12/2022 | OP 35685 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -6 256,71  | 0,00    | 1 118 082,86 |
| 99250                | 30/12/2022 | OP 35661 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -4 756,70  | 0,00    | 1 122 839,56 |
| 99320                | 30/12/2022 | OP 36216 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -3 738,54  | 0,00    | 1 126 578,10 |
| 99274                | 30/12/2022 | OP 35686 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -3 213,93  | 0,00    | 1 129 792,03 |
| 99266                | 30/12/2022 | OP 35647 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -2 673,79  | 0,00    | 1 132 465,82 |
| 99264                | 30/12/2022 | OP 35625 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -1 985,57  | 0,00    | 1 134 451,39 |
| 99251                | 30/12/2022 | OP 35662 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -1 921,27  | 0,00    | 1 136 372,66 |
| 98975                | 30/12/2022 | OP 36067 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO | -1 778,70  | 0,00    | 1 138 151,36 |
| 99246                | 30/12/2022 | OP 35657 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -1 624,88  | 0,00    | 1 139 776,24 |
| 99268                | 30/12/2022 | OP 35649 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -1 606,25  | 0,00    | 1 141 382,49 |
| 99290                | 30/12/2022 | OP 35651 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -1 561,41  | 0,00    | 1 142 943,90 |
| 99243                | 30/12/2022 | OP 35653 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -1 561,41  | 0,00    | 1 144 505,31 |
| 99248                | 30/12/2022 | OP 35659 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -1 561,41  | 0,00    | 1 146 066,72 |
| 98934                | 30/12/2022 | OP 37103 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    | -1 561,41  | 0,00    | 1 147 628,13 |
| 98977                | 30/12/2022 | OP 36091 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO | -1 338,43  | 0,00    | 1 148 966,56 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 28

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito    | Crédito    | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|-----------|------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |           |            | <b>1.148.966,56</b> |
| 98976                | 30/12/2022 | OP 36086 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO  | -1.303,36 | 0,00       | 1.150.269,92        |
| 99280                | 30/12/2022 | OP 35621 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -1.230,09 | 0,00       | 1.151.549,95        |
| 99282                | 30/12/2022 | OP 35623 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -1.230,09 | 0,00       | 1.152.829,98        |
| 99316                | 30/12/2022 | OP 36203 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -1.202,82 | 0,00       | 1.154.032,80        |
| 99304                | 30/12/2022 | OP 36180 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -996,46   | 0,00       | 1.155.029,26        |
| 99306                | 30/12/2022 | OP 36184 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -996,46   | 0,00       | 1.156.025,72        |
| 99308                | 30/12/2022 | OP 36187 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -799,21   | 0,00       | 1.156.824,93        |
| 99310                | 30/12/2022 | OP 36189 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -799,21   | 0,00       | 1.157.624,14        |
| 99312                | 30/12/2022 | OP 36194 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -799,21   | 0,00       | 1.158.423,35        |
| 99314                | 30/12/2022 | OP 36198 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -799,21   | 0,00       | 1.159.222,56        |
| 99318                | 30/12/2022 | OP 36211 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -799,21   | 0,00       | 1.160.021,77        |
| 99300                | 30/12/2022 | OP 36167 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -629,57   | 0,00       | 1.160.651,34        |
| 99302                | 30/12/2022 | OP 36173 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -629,57   | 0,00       | 1.161.280,91        |
| 99321                | 30/12/2022 | OP 36221 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | -590,59   | 0,00       | 1.161.871,50        |
| 100813               | 30/12/2022 | OC 34495 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ       | 0,00      | 1.717,40   | 1.163.588,90        |
| 99826                | 30/12/2022 | TR 00475 |        | Transferencia de valores             | 0,00      | 35.000,00  | 1.198.588,90        |
| 99828                | 30/12/2022 | TR 00476 |        | Transferencia de valores             | 0,00      | 49.000,00  | 1.247.588,90        |
| 100816               | 30/12/2022 | OC 34502 |        | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORE       | 0,00      | 68.584,69  | 1.316.173,59        |
| 99824                | 30/12/2022 | TR 00474 |        | Transferencia de valores             | 0,00      | 90.000,00  | 1.406.173,59        |
| 99822                | 30/12/2022 | TR 00473 |        | Transferencia de valores             | 0,00      | 573.968,97 | 1.980.140,56        |
| 98961                | 30/12/2022 | OP 35508 |        | SALARIO FAMILIA DA PREFEITURA-IPUBI- | 112,94    | 0,00       | 1.980.027,62        |
| 98971                | 30/12/2022 | OP 35185 |        | CRISTIANE SOUZA SOARES               | 332,50    | 0,00       | 1.979.695,12        |
| 98972                | 30/12/2022 | OP 35215 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 590,59    | 0,00       | 1.979.104,53        |
| 99*44                | 30/12/2022 | OP 36700 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 590,59    | 0,00       | 1.978.513,94        |
| 99*23                | 30/12/2022 | OP 36679 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 629,57    | 0,00       | 1.977.884,37        |
| 99*25                | 30/12/2022 | OP 36681 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 629,57    | 0,00       | 1.977.254,80        |
| 98964                | 30/12/2022 | OP 35361 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 737,53    | 0,00       | 1.976.517,27        |
| 98960                | 30/12/2022 | OP 35505 |        | MAR A JORDANIA JACINTO DE OLIVEIRA   | 767,60    | 0,00       | 1.975.749,67        |
| 99*31                | 30/12/2022 | OP 36687 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 799,21    | 0,00       | 1.974.950,46        |
| 99*33                | 30/12/2022 | OP 36689 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 799,21    | 0,00       | 1.974.151,25        |
| 99*35                | 30/12/2022 | OP 36691 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 799,21    | 0,00       | 1.973.352,04        |
| 99*37                | 30/12/2022 | OP 36693 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 799,21    | 0,00       | 1.972.552,83        |
| 99*41                | 30/12/2022 | OP 36697 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 799,21    | 0,00       | 1.971.753,62        |
| 99*27                | 30/12/2022 | OP 36683 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 996,46    | 0,00       | 1.970.757,16        |
| 99*29                | 30/12/2022 | OP 36685 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 996,46    | 0,00       | 1.969.760,70        |
| 99*39                | 30/12/2022 | OP 36695 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.202,82  | 0,00       | 1.968.557,88        |
| 99070                | 30/12/2022 | OP 36338 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.230,09  | 0,00       | 1.967.277,85        |
| 99072                | 30/12/2022 | OP 36338 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.230,09  | 0,00       | 1.965.997,82        |
| 99*20                | 30/12/2022 | OP 36675 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO  | 1.303,36  | 0,00       | 1.964.694,46        |
| 99*21                | 30/12/2022 | OP 36677 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO  | 1.338,43  | 0,00       | 1.963.356,03        |
| 99080                | 30/12/2022 | OP 36346 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.561,41  | 0,00       | 1.961.794,62        |
| 99082                | 30/12/2022 | OP 36348 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.561,41  | 0,00       | 1.960.233,21        |
| 99084                | 30/12/2022 | OP 36350 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.561,41  | 0,00       | 1.958.671,80        |
| 99088                | 30/12/2022 | OP 36354 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.561,41  | 0,00       | 1.957.110,39        |
| 99078                | 30/12/2022 | OP 36344 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.606,25  | 0,00       | 1.955.504,14        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0031-59 Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022**

Page 29

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Debito    | Credito | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|-----------|---------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |           |         | <b>1.955.504,14</b> |
| 99086                | 30/12/2022 | OP 36352 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.624,88  | 0,00    | 1.953.879,26        |
| 99* 16               | 30/12/2022 | OP 36667 |        | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG SO  | 1.778,70  | 0,00    | 1.952.100,56        |
| 99091                | 30/12/2022 | OP 36357 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.921,27  | 0,00    | 1.950.179,29        |
| 99074                | 30/12/2022 | OP 36340 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 1.985,57  | 0,00    | 1.948.193,72        |
| 98968                | 30/12/2022 | OP 35449 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 2.000,00  | 0,00    | 1.946.193,72        |
| 98958                | 30/12/2022 | OP 35488 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 2.019,72  | 0,00    | 1.944.174,00        |
| 98956                | 30/12/2022 | OP 35471 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 2.227,74  | 0,00    | 1.941.946,26        |
| 99076                | 30/12/2022 | OP 36342 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 2.673,79  | 0,00    | 1.939.272,47        |
| 98965                | 30/12/2022 | OP 35374 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 3.213,93  | 0,00    | 1.936.058,54        |
| 99* 15               | 30/12/2022 | OP 36660 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 3.213,93  | 0,00    | 1.932.844,61        |
| 99* 43               | 30/12/2022 | OP 36699 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 3.738,54  | 0,00    | 1.929.106,07        |
| 99090                | 30/12/2022 | OP 36356 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 4.756,70  | 0,00    | 1.924.349,37        |
| 98962                | 30/12/2022 | OP 35343 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 5.311,21  | 0,00    | 1.919.038,16        |
| 99* 14               | 30/12/2022 | OP 36657 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 6.256,71  | 0,00    | 1.912.781,45        |
| 99094                | 30/12/2022 | OP 36419 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 6.373,67  | 0,00    | 1.906.407,78        |
| 99* 10               | 30/12/2022 | OP 36633 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 6.399,74  | 0,00    | 1.900.008,04        |
| 99096                | 30/12/2022 | OP 36542 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 7.571,47  | 0,00    | 1.892.436,57        |
| 98959                | 30/12/2022 | OP 35496 |        | SALARIO-FAMILIA DA PREFEITURA-IPUBI- | 7.623,45  | 0,00    | 1.884.813,12        |
| 99229                | 30/12/2022 | OP 37101 |        | BANCO DO BRASIL S/A                  | 8.514,00  | 0,00    | 1.876.299,12        |
| 99* 02               | 30/12/2022 | OP 36558 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 8.734,36  | 0,00    | 1.867.564,76        |
| 99* 04               | 30/12/2022 | OP 36578 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 9.543,27  | 0,00    | 1.858.021,49        |
| 99* 06               | 30/12/2022 | OP 36620 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 10.561,52 | 0,00    | 1.847.459,97        |
| 99* 00               | 30/12/2022 | OP 36563 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 10.986,73 | 0,00    | 1.836.473,24        |
| 99098                | 30/12/2022 | OP 36553 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 11.445,45 | 0,00    | 1.825.027,79        |
| 99* 06               | 30/12/2022 | OP 36588 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 11.505,12 | 0,00    | 1.813.522,67        |
| 99* 12               | 30/12/2022 | OP 36652 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 11.938,56 | 0,00    | 1.801.584,11        |
| 99* 36               | 30/12/2022 | OP 36694 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 12.527,71 | 0,00    | 1.789.056,40        |
| 99089                | 30/12/2022 | OP 36355 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 13.337,45 | 0,00    | 1.775.718,95        |
| 99085                | 30/12/2022 | OP 36351 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 13.669,39 | 0,00    | 1.762.049,56        |
| 98963                | 30/12/2022 | OP 35349 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 13.956,18 | 0,00    | 1.748.093,38        |
| 99071                | 30/12/2022 | OP 36337 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 14.866,83 | 0,00    | 1.733.226,55        |
| 99* 42               | 30/12/2022 | OP 36698 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 15.671,33 | 0,00    | 1.717.555,22        |
| 99092                | 30/12/2022 | OP 36358 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 16.172,88 | 0,00    | 1.701.382,34        |
| 99069                | 30/12/2022 | OP 36335 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 16.387,03 | 0,00    | 1.684.995,31        |
| 99087                | 30/12/2022 | OP 36353 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 16.584,59 | 0,00    | 1.668.410,72        |
| 99079                | 30/12/2022 | OP 36345 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 16.752,01 | 0,00    | 1.651.658,71        |
| 99083                | 30/12/2022 | OP 36349 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 16.852,13 | 0,00    | 1.634.806,58        |
| 98967                | 30/12/2022 | OP 35419 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 17.384,22 | 0,00    | 1.617.422,36        |
| 99* 34               | 30/12/2022 | OP 36690 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 17.682,03 | 0,00    | 1.599.740,33        |
| 99* 45               | 30/12/2022 | OP 36701 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 17.857,14 | 0,00    | 1.581.883,19        |
| 99* 09               | 30/12/2022 | OP 36628 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 17.857,39 | 0,00    | 1.564.025,80        |
| 99* 24               | 30/12/2022 | OP 36680 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 17.939,48 | 0,00    | 1.546.086,32        |
| 99081                | 30/12/2022 | OP 36347 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 18.098,51 | 0,00    | 1.527.987,81        |
| 99* 30               | 30/12/2022 | OP 36686 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 18.186,54 | 0,00    | 1.509.801,27        |
| 99077                | 30/12/2022 | OP 36343 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     | 18.277,66 | 0,00    | 1.491.523,61        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 30

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **17.870 - FUNDEB 70 CONTA ÚNICA**

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                        | Debito              | Crédito             | Saldo               |
|----------------------|------------|----------|--------|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                  |                     |                     | <b>1.491.523,61</b> |
| 99*36                | 30/12/2022 | OP 36692 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 18.360,17           | 0,00                | 1.473.163,44        |
| 99*40                | 30/12/2022 | OP 36696 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 18.360,17           | 0,00                | 1.454.803,27        |
| 99*22                | 30/12/2022 | OP 36678 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 18.724,11           | 0,00                | 1.436.079,16        |
| 99073                | 30/12/2022 | OP 36339 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 18.909,24           | 0,00                | 1.417.169,92        |
| 98970                | 30/12/2022 | OP 35468 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 19.281,14           | 0,00                | 1.397.888,78        |
| 99075                | 30/12/2022 | OP 36341 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 19.621,08           | 0,00                | 1.378.267,72        |
| 99*28                | 30/12/2022 | OP 36684 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 20.181,24           | 0,00                | 1.358.086,48        |
| 99*26                | 30/12/2022 | OP 36682 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 20.482,40           | 0,00                | 1.337.604,08        |
| 99*32                | 30/12/2022 | OP 36688 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 20.755,80           | 0,00                | 1.316.848,28        |
| 99*11                | 30/12/2022 | OP 36648 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 24.917,65           | 0,00                | 1.291.930,63        |
| 99093                | 30/12/2022 | OP 36416 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 25.057,44           | 0,00                | 1.266.873,19        |
| 99*07                | 30/12/2022 | OP 36608 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 25.652,35           | 0,00                | 1.241.220,84        |
| 99095                | 30/12/2022 | OP 36433 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 25.950,91           | 0,00                | 1.215.269,93        |
| 99*01                | 30/12/2022 | OP 36566 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 27.872,32           | 0,00                | 1.187.397,61        |
| 99*05                | 30/12/2022 | OP 36583 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 28.069,88           | 0,00                | 1.159.327,75        |
| 99*03                | 30/12/2022 | OP 36574 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 28.688,85           | 0,00                | 1.130.638,90        |
| 99*13                | 30/12/2022 | OP 36656 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 29.602,85           | 0,00                | 1.101.036,05        |
| 99099                | 30/12/2022 | OP 36556 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 32.076,18           | 0,00                | 1.068.959,87        |
| 98966                | 30/12/2022 | OP 35396 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 32.645,63           | 0,00                | 1.036.314,24        |
| 99*16                | 30/12/2022 | OP 36663 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 32.645,63           | 0,00                | 1.003.668,61        |
| 99097                | 30/12/2022 | OP 36545 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 33.982,18           | 0,00                | 969.686,43          |
| 98957                | 30/12/2022 | OP 35482 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 467.890,76          | 0,00                | 501.795,67          |
| 98969                | 30/12/2022 | OP 35461 |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 491.005,62          | 0,00                | 10.790,05           |
| Total . . .          |            |          |        |                                  | <b>4.186.495,74</b> | <b>3.009.494,70</b> |                     |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                  |                     |                     | <b>10.790,05</b>    |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                  | <b>4.186.495,74</b> | <b>3.009.494,70</b> |                     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341108582816741  
11/01/2023 09:04:16

|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| <b>Cliente - Conta atual</b> |                      |
| Agência                      | 1362-5               |
| Conta corrente               | 17870-5SME IPUBI FEB |
| Período do extrato           | 12/2022              |

| <b>Lançamentos</b> |               |  |                     |              |        |
|--------------------|---------------|--|---------------------|--------------|--------|
| Dt. movimento      | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
| 30/11/2022         |               | Saldo Anterior                         |                     |              | 0,00 C |
| 05/12/2022         |               | + Transferência recebida               | 551.362.000.018.445 | 167.000,00 C |        |
|                    |               | 05/12 1362 18445-4 FNDE S M EDUCA      |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 550.094.000.021.914 | 847,13 D     |        |
|                    |               | 05/12 0094 21914-2 FRANCISCA SARA      |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.016.565 | 104.060,68 D |        |
|                    |               | 05/12 1362 16565-4 CONVENIO CONSI      |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.604 | 6.545,33 D   |        |
|                    |               | 05/12 1362 17604-4 SINDICATO D IP      |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 552.737.000.008.612 | 111,07 D     |        |
|                    |               | 05/12 2737 8612-6 ALEX SANDRO D        |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.501             | 535,08 D     |        |
|                    |               | 237 0654 05636163428 MILKA MICHELE ALV |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.502             | 54.182,72 D  |        |
|                    |               | 104 0772 011040896000159 MUNICIPIO DE  |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.391.200.068.521 | 11,00 D      |        |
|                    |               | Cobrança referente 05/12/2022          |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.391.200.068.522 | 11,00 D      |        |
|                    |               | Cobrança referente 05/12/2022          |                     |              |        |
| 05/12/2022         |               | BB CP Automatico S P                   | 70                  | 695,99 D     | 0,00 C |
| 09/12/2022         |               | + Transferência recebida               | 551.362.000.017.851 | 715.966,00 C |        |
|                    |               | 09/12 1362 17851-9 SME IPUBI FEB       |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 550.600.000.020.619 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 0600 20619-9 ELYILMA PEREIR      |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 550.600.000.026.933 | 665,00 D     |        |
|                    |               | 09/12 0600 26933-6 ANA KELLY SILV      |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferido para Poupança            | 550.600.510.018.884 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 0600 510018884-3 JEANE MARIA SO  |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferido para Poupança            | 550.600.510.023.373 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 0600 510023373-3 MARIA NOELIA L  |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferido para Poupança            | 550.600.510.024.400 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 0600 510024400-X LUCIENE DE OLI  |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferido para Poupança            | 550.600.510.028.371 | 665,00 D     |        |
|                    |               | 09/12 0600 510028371-4 ROZINADIA D CR  |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferido para Poupança            | 550.899.510.019.894 | 855,00 D     |        |
|                    |               | 09/12 0899 510019894-6 ANA LUCIA DO C  |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferido para Poupança            | 551.267.510.064.757 | 665,00 D     |        |
|                    |               | 09/12 1267 510064757-0 MARAISA PEREIR  |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.005.545 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 1362 5545-X AUXILIADORA A        |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.782 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 1362 9782-9 CIGERA ADELVAN       |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.788 | 665,00 D     |        |
|                    |               | 09/12 1362 9788-8 CELMA DE BRITO       |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.902 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 1362 9902-3 MARIA ROSILANI       |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.010.569 | 665,00 D     |        |
|                    |               | 09/12 1362 10569-4 ANTONIA ELIANE      |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.010.632 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 1362 10632-1 PAULA ROCHA OL      |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.010.944 | 1.151,40 D   |        |
|                    |               | 09/12 1362 10944-4 CIGERA MARIA F      |                     |              |        |
| 09/12/2022         |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.012.159 | 1.151,40 D   |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12159-2 MARIA DORES SI<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.012.304 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12304-8 ANTONIA IRENE<br>+ Transferência enviada  | 551.362.000.012.326 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12326-9 SANDRA REGINA<br>+ Transferência enviada  | 551.362.000.012.469 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 12469-9 DAMIANA MARIA<br>+ Transferência enviada  | 551.362.000.013.132 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 13132-6 ZIVANILDA R PE<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.013.555 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 13555-0 MARIA JOSIANE<br>+ Transferência enviada  | 551.362.000.013.691 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 13691-3 CATIA REJANE C<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.014.046 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14046-5 PATRICIA ALVES<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.014.140 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14140-2 CICERA CAVALCA<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.014.231 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14231-X JOSEANE JAMILE<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.014.405 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14405-3 SILVANIA SILVA<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.014.408 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14408-8 LUIZA RODRIGUE<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.014.656 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14656-0 LUIZA ARLECIA<br>+ Transferência enviada  | 551.362.000.014.759 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14759-1 DAMIANA SILVA<br>+ Transferência enviada  | 551.362.000.014.824 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14824-5 MARIA ELIANE S<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.014.943 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 14943-8 FRANCISCA EDCL<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.015.235 | 1.381,68 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 15235-8 ANTONIO UELSON<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.015.403 | 1.535,20 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 15403-2 MARIA K SANTOS<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.015.700 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 15700-7 SEBASTIANA FER<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.016.014 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16014-8 TUMERE SANTOS<br>+ Transferência enviada  | 551.362.000.016.088 | 1.113,02 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16068-1 FRANCISCA RAFA<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.016.130 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16130-6 ANTONIO JOSINA<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.016.275 | 1.381,68 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16275-2 DAMIANA BARROS<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.016.290 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16290-6 BIANÇA DE SOUS<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.016.607 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16907-3 LUANA DINIZ DA<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.016.907 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 16907-2 THOMAZIO GOMES<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.017.213 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17213-8 MIQUEIAS D SIL<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.017.214 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17214-6 MARIA DE LOURD<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.017.306 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17306-1 SELMA FARIAS D<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.017.581 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17581-1 ROSILENE MACED<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.017.873 | 1.113,02 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 17873-X JAYANE DOS SAN<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.018.004 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 18004-1 ROSIELE DOS SA<br>+ Transferência enviada | 551.362.000.018.094 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 18094-7 MARIA G MAGALH                            |                     |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                       |                     |            |
|------------|---------------------------------------|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.183 | 596,73 D   |
|            | 09/12 1362 18183-8 JOSE A BESERRA     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.233 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18233-8 ELENICE S SOUZ     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.281 | 665,00 D   |
|            | 09/12 1362 18281-8 ERICA N R SILV     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.346 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18346-6 LUCIDALVA DA S     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.373 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18373-3 ARIELLY C NUNE     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.432 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18432-2 ADINACIA U M L     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.533 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18533-7 JADNA ELLEN SA     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.775 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18775-5 IARA DA SILVA      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.846 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18846-8 RENAGILA M MOU     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.917 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18917-0 MARIA D PEREIR     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada               | 551.362.000.018.975 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 18975-8 ROSINAIDE LIMA     |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.005.751 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510005751-X SELMA MARIA FE |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.006.714 | 665,00 D   |
|            | 09/12 1362 510006714-0 MARIA DO SOCOR |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.008.314 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510008314-6 TYCIANA F GONC |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.009.074 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510009074-6 CICERA FRANCIS |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.009.176 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510009176-9 MARIA IRIS C D |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.010.355 | 665,00 D   |
|            | 09/12 1362 510010355-4 ALANY MAYSA P  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.010.369 | 665,00 D   |
|            | 09/12 1362 510010369-4 CLAUDIANA MARI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.010.406 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510010406-2 EILANE RAQUEL  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.010.939 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510010939-0 AUZENIRA SOUZA |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.011.037 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510011037-2 JOSILENE B CAV |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.011.067 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510011067-4 GEOLANDA LEITE |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.011.094 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510011094-1 LUCILENE FERRE |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.011.094 | 575,70 D   |
|            | 09/12 1362 510011094-1 LUCILENE FERRE |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.011.942 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510011942-6 MARIA RENATA G |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.012.262 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510012262-1 EDINALVA F S A |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.012.444 | 665,00 D   |
|            | 09/12 1362 510012444-6 GECILIA SOUZA  |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.012.517 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510012517-5 FRANCISCA VIEI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.012.567 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510012567-1 LAYS HELITA BA |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.012.826 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510012826-3 GESSIKA PEREIR |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.013.294 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 1362 510013294-5 DANIELA DE OLI |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.013.534 | 665,00 D   |
|            | 09/12 1362 510013534-0 ROBERIA DE SOU |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança           | 551.362.510.013.573 | 665,00 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                       |                     |            |
|------------|---------------------------------------|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013673-1 WANUZA SOUZA L | 551.362.510.013.693 | 665,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013693-2 ANDREZZA NAYHA | 551.362.510.013.758 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013758-0 VERONICE ARCEN | 551.362.510.013.791 | 1.224,36 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510013791-2 BRUNO SILVA PE | 551.362.510.014.105 | 1.381,68 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014105-7 MARIANA SILVA  | 551.362.510.014.156 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014156-1 SONIA GOMES DE | 551.362.510.014.240 | 665,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014240-1 ROMERIA DE SOU | 551.362.510.014.482 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014482-X FRANCISCA MONI | 551.362.510.014.595 | 665,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014595-8 ANTONIA P B P  | 551.362.510.014.626 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014626-1 MARIA SORAYA B | 551.362.510.014.633 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510014633-4 ANTONIELMA LEI | 551.362.510.015.734 | 400,90 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510015734-4 NARLAN SILVA P | 551.362.510.015.772 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510015772-7 MARIA LUCIMARI | 551.362.510.016.652 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510016652-1 FRANCISCA VAGN | 551.362.510.016.854 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510016854-0 ZOE BARROS OLI | 551.362.510.016.873 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510016873-7 BARBARA FERNAN | 551.362.510.017.039 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510017039-1 LIGIA MARIA CO | 551.362.510.017.284 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510017284-X ALDESMARI DE M | 551.362.510.017.298 | 665,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510017298-X FABIA BATISTA  | 551.362.510.017.309 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510017309-9 JOSIMAR CICERO | 551.362.510.017.323 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510017323-4 ALINE RAMALHO  | 551.362.510.017.860 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510017860-0 MARILJA U M LU | 551.362.510.018.236 | 665,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510018236-5 CINTIA NAYARA  | 551.362.510.018.402 | 665,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510018402-3 GIRLEIDE DA SI | 551.362.510.019.226 | 665,00 D   |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1362 510019226-3 SORAIA FERREIR | 551.464.510.018.123 | 1.151,40 D |
|            | + Transferido para Poupança           |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1464 510018123-7 MAGDA DOS SANT | 551.598.000.051.763 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada               |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1598 51763-1 ERICA C A PERE     | 551.833.000.040.299 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada               |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 1833 40299-0 FRANCISCA F SO     | 552.362.000.026.980 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada               |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 2362 26980-8 MATHEUS FRANCI     | 552.737.000.013.416 | 575,70 D   |
|            | + Transferência enviada               |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 2737 13416-3 ANY JARVIS DE      | 552.737.000.016.414 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada               |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 2737 16414-3 WILLIAN DA SIL     | 552.737.000.017.009 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada               |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 2737 17009-7 FRANCISCA G S      | 552.737.000.017.400 | 1.151,40 D |
|            | + Transferência enviada               |                     |            |
| 09/12/2022 | 09/12 2737 17400-9 MONICA VIEIRA      |                     |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.497 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 17497-1 JAISLA M SILVA      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.522 | 665,00 D   |
|            | 09/12 2737 17522-6 FLAVIA DE ARAU      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.943 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 17943-4 IZIDIO FABRICI      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.101 | 665,00 D   |
|            | 09/12 2737 18101-3 MARIA D MONTEI      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.367 | 575,70 D   |
|            | 09/12 2737 19367-4 BEATRIZ F R SI      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.437 | 665,00 D   |
|            | 09/12 2737 19437-9 FRANCISCA G G       |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.020.477 | 1.151,40 D |
|            | 09/12 2737 20477-3 ALAYANNE S PER      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.288 | 665,00 D   |
|            | 09/12 2737 21288-1 LARISSA M SILV      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.418 | 665,00 D   |
|            | 09/12 2737 21418-3 LAURA ANTONIA       |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.463 | 665,00 D   |
|            | 09/12 2737 21463-9 JAMILE O SILVA      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.479 | 665,00 D   |
|            | 09/12 2737 21479-5 JANAINA LIMA S      |                     |            |
| 09/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 552.737.510.018.452 | 665,00 D   |
|            | 09/12 2737 510018452-X MARIA JOCIMARI  |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponív           | 120.900             | 665,00 D   |
|            | 004 0063 13940206431 NADJA NAIARA DE A |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.900             | 1.151,40 D |
|            | 033 4004 06398897473 DARLANDE MOREIRA  |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponív           | 120.901             | 1.151,40 D |
|            | 237 0654 05384148470 DORGIVANHA POMPEU |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.901             | 665,00 D   |
|            | 104 0772 13190943419 APARECIDA GUEDES  |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponív           | 120.901             | 1.293,90 D |
|            | 104 0772 15538579417 LEONARIA DOS SANT |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.902             | 665,00 D   |
|            | 104 0772 13634694440 MARIA VANESSA DOS |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponív           | 120.902             | 665,00 D   |
|            | 104 0772 06187255470 FRANCISCA FELICIA |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.902             | 1.151,40 D |
|            | 260 0001 12697194401 ANA PAULA RODRIGU |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponív           | 120.903             | 1.151,40 D |
|            | 104 0772 12428771426 ANA CLARA DA SILV |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.903             | 665,00 D   |
|            | 237 0654 14726055437 WEDNA FIGUEIREDO  |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.903             | 1.151,40 D |
|            | 655 0655 10031581455 FRANCISCA KELIANE |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.904             | 1.151,40 D |
|            | 237 0654 1351776459 MARIA RITA DO NAS  |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponív           | 120.904             | 665,00 D   |
|            | 260 0001 70935414452 SHIRLEY DE SOUZA  |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.904             | 1.151,40 D |
|            | 237 2776 75011891453 FRANCISCA MARIA G |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponív           | 120.905             | 575,70 D   |
|            | 237 0654 44985983420 MARINALVA ALVES B |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.905             | 665,00 D   |
|            | 104 0772 11777148413 TAYRINNE DA SILVA |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf Eletr. Disponív           | 120.905             | 1.151,40 D |
|            | 237 3728 12528372400 VANIEDSON PEREIRA |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.906             | 575,70 D   |
|            | 237 3925 11797472402 ANTONIO CARLOS SI |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.906             | 665,00 D   |
|            | 237 0654 70935170480 RIANNA CRISTINA S |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.906             | 1.151,40 D |
|            | 237 0306 15709776408 JEFERSON IUGNER S |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.907             | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 09/12/2022 | 237 0654 13754471 490 ERISVANIA MAMEDIO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.907 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 05205934484 MARIA ROSANIA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.907 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 13556778408 MARIA DE FATIMA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.908 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 69507473491 EDMAR MAROPO DE L<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.908 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 71257917196 PRECILA DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.908 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11839230401 IVONE DOS SANTOS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.909 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 04854502401 MARIA LUCIANA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.909 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 3738 10617984450 ADRIA LAIZ NUNES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.909 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 13745249488 CICERA MARIA PERE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.910 | 178,60 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 11267472464 CICERA VALERIA MI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.910 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 11968959459 MARIA STEPHANIE D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.910 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 12160755494 ANNY CRISTINA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.911 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 10235857408 MICAELI FELICIANO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.911 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 10959921478 ANA TEREZINHA ALV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.911 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 336 0001 14290578403 FRANCISCO ERONILDO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.912 | 332,50 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 05452989463 MARIA BETANIA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.912 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 004 0150 11189519488 LEONICE SONIA DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.912 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 13351833458 RAQUEL FARIAS SJL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.913 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 06552618425 DAMIANA PATRICIA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.913 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 341 0500 13290268454 CARLIANA FRANCISC<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.913 | 1.293,90 D |
| 09/12/2022 | 336 0001 13634851474 MONICA DOS SANTOS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.914 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 71361521430 ANA PAULA DA SILV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.914 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 13754471 490 ERISVANIA MAMEDIO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.914 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 10128648473 FRANCISCA WERICA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.915 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 05973832430 FRANCISLENE DE OL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.915 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 07689088414 ANDERSON LAURINDO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.915 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 655 0655 12520351446 FRANCISCA LARYSSA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.916 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 12873923423 CICERA DA SILVA R<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.916 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 05452982460 ANA LUCIA LEITE D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.916 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 12289276421 GEOVANIA KAILANE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.917 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 13517762407 EMANUELY DO NASCI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.917 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 655 0655 13085567413 ANDRESA LOUIZY AL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.917 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 2130 10703621408 LAIANNE BARBOSA D                                   |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 5383 06862405308 ADRIA KALINE ALBU | 120.918 | 497,67 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13162685435 DEBORA SANTOS DA  | 120.918 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12129759440 MARIA GERLIANE DA | 120.918 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12698732458 BRUNA GOMES DOS S | 120.919 | 855,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>290 0001 12657893473 NISLEIA FRANKLIM  | 120.919 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06803891488 SIMONE LIMA DE SO | 120.919 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10834227401 THAYANE FERREIRA  | 120.920 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11517604478 FRANCISCA JOYCE S | 120.920 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07074641456 FRANCISCA ADELICE | 120.920 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 16134000477 VANESSA DE SANTAN | 120.921 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 09031844438 MARIA CLAUDIJANIA | 120.921 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11536625400 EDIMARA DO NASCIM | 120.921 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 0500 13817869444 NAICRECIO JOSE DE | 120.922 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11709054476 JAQUELINE ALVES D | 120.922 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11332692494 REBECA ANDRADE PE | 120.922 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7526 71291818189 VAGNA SILVA XAVIE | 120.923 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11346733457 FRANCISLANIA FRAN | 120.923 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 10259816426 FRANCISCA REGILVA | 120.923 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 14401319451 ESPEDITA IVONETE  | 120.924 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12630113493 JOSENILDO CICERO  | 120.924 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 16381846402 DAFFNE FELICIANO  | 120.924 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13508923436 JALECIA AMORIM DA | 120.925 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12194696709 MARIANA DE QUEIRO | 120.925 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3245 09518668426 VANUZA RODRIGUES  | 120.925 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 13806054401 SAMANTHA EMMILY A | 120.926 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 08716825403 LETICIA MARIA DA  | 120.926 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15442413488 FRANCISCA EDIMARI | 120.926 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 12209161452 LUANA MARTINS VIE | 120.927 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>336 0001 11539040470 MARIA FRANCIELE D | 120.927 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10452935836 MARIA ELISANGELA  | 120.927 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02503163408 WILKA FERREIRA BA | 120.928 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 11611562406 MARIA DAS DORES P | 120.928 | 1.535,20 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.928 | 665,00 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 09/12/2022 | 323 0001 13592131 478 MARIA PALOMA DA S<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.929 | 855,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 12512841 405 ISA MARA SIEBRA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.929 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 12737738458 THAILA DAMACENA P<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.929 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 10076884406 GRACIANA GOMES DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.930 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 05727671108 NAYARA SILVA SOUZ<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.930 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 10421814462 GESSICA DO NASCIM<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.930 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 3880 15501942402 MARIA FERNANDA FE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.931 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 00891422412 MARIA APARECIDA G<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.931 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 12007136481 JUCIVANIA BARROS<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv    | 120.931 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 10296995428 JUCINARIA DE ALCA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.932 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 3880 12871763488 ISLEI NATALIA GAL<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.932 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 70936523441 WESLANY APARECIDA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.932 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 13124081 463 LETICIA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv     | 120.933 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 11903068401 MARIA JAILMA GERO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.933 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 13346906426 APARECIDA AMANDA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.933 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 09166561 442 JOEDNA NERES DA S<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.934 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 12139477406 WILZA DA SILVA MA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.934 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 10426148495 FRANCISCA ELANJA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv    | 120.934 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11520347405 VANIELE KELLY SIQ<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.935 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 13081171407 ANDRESSA ANTONIA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.935 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 12351177401 CATIANE MARIA DE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv    | 120.935 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 2130 09782757489 CARLIVANIA CABRAL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.936 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 10929688490 ELLIDYANE SILVA D<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.936 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 12234600456 KELLY RODRIGUES D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.936 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 70935164406 FRANCISCA MARIANE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.937 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 70610801 406 ERICA DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv     | 120.937 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 11641084413 PAULA JEANE DE AN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.937 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 10989247465 EVILA NAJANY SILV<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.938 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 13606791 461 RAYLA DINIZ DA SI<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.938 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 3860 15818575438 FRANCISCO JEFFERS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.938 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 15550254476 MARIA ESMERALDA D<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.939 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 12611783438 CAISA DAS DORES D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.939 | 480,56 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 10155719463 ADRIANA IZAQUEL D                                   |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 13775047433 FRANCISCA IRIS PE  | 120.939 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 15404762438 EUGENIO ALVES DA   | 120.940 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06521272403 VANESSA MARIA DE   | 120.940 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 05260517440 LUCIANA FELICIANA  | 120.940 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 163250689471 FRANCISCO DA SILV | 120.941 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11345955499 ANA MILENY OLIVEI  | 120.941 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12486595465 ELIZIAN MARA DA S  | 120.941 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 71361419407 CÍCERA JAINY RODR  | 120.942 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11334917400 ANTONIA FERNANDA   | 120.942 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 04173975422 EDNA NUBIA DE LIM  | 120.942 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 71353158470 NAYARA NOBRE       | 120.943 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11536625400 EDIMARA DO NASCIM  | 120.943 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11807797465 TAINÉ PEREIRA ARA  | 120.943 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3880 09175108445 MARIA JOCELMA MAR  | 120.944 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11649210450 WESLANYO SOARES G  | 120.944 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 05274696457 MARCIA LENI NEGRE  | 120.944 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 05452979409 ALZENIR FRANCO FI  | 120.945 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 04653417482 CÍCERO JOANES NER  | 120.945 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 13093294436 CAROLINA MOURA DO  | 120.945 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 12235893406 FRANCISCA RAYANE   | 120.946 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>033 4054 70611552485 EDJANE DO NASCIME  | 120.946 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 11815129484 AMANDA MENDES DE   | 120.946 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11333954492 MARIA LETICIA DEL  | 120.947 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 1081 06727437465 JOSE ALVES BEZERR  | 120.947 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02991495448 FRANCISCA ALVES B  | 120.947 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>290 0001 10421784458 LUANA SILVA FREIT  | 120.948 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11207899402 MARIA AGNA DE MOR  | 120.948 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11804715476 LILIANE SILVA DO   | 120.948 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 16455387457 RAQUEL SILVA FLEI  | 120.949 | 622,10 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 06190580483 FRANCISCO EDIMILT  | 120.949 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10354784471 ANTONIA MARIA DO   | 120.949 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 7526 10411769456 EMILY TAYANE LEAN  | 120.950 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.950 | 1.151,40 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | 104 0772 10041245466 MARINA GOMES DE S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.950 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 06295190480 CACILDA RODRIGUES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.951 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 71361414430 CRISTIANE SOUZA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.951 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 13162670403 BARBARA TAINAR DO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.951 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 12582656424 VANESSA ALMEIDA V<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.952 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 318 0057 12141473489 NAISA CIRELLY DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.952 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 004 0150 06552618425 DAMIANA PATRICIA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.952 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 12132014469 JANIKELLY RODRIGU<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.953 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0854 15898399437 MARIA DE FATIMA V<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.953 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 12123539430 ROMAGNA DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.953 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 03748210469 MARIA SILVIA ARAU<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.954 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 11575870460 VALERIA DE SOUZA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.954 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 10996444459 EVA MADYLA BIZERR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.954 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 13911683480 ALYNE DE SOUSA MO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.955 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 4474 13483202498 FLAVIANA DE OLIVE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.955 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 12314090454 JULIANA PEREIRA R<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.955 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 48787935899 MARIA LUIZA DA SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.956 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 13973466475 LETICIA DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.956 | 1.381,68 D |
| 09/12/2022 | 237 0714 12172343498 PATRICIA XAVIER D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.956 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 02858826439 AIANA DARLA DANTA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.957 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 655 0655 14076159470 ALINE DE SOUZA PE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.957 | 1.535,20 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 71409578437 MARIA JORDANIA JA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.957 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11523035453 REJANE SILVA SOUZ<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.958 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 70610796496 MARILIA GABRIELA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.958 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 380 0001 09765593406 CLECIA KERLES FER<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.958 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 70040226417 MARIA DE FATIMA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.959 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 3925 10993586473 HIALY STEFFANY CA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.959 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 70611058448 RAQUEL RODRIGUES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.959 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 06624867140 ALANA EVILE DANTA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.960 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 5389 13078783421 SALVANI SANTOS FI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.960 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 3929 13976644447 ALEXANDRO LUIZ D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 120.960 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 11193942446 NADJA NAYANY FERR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 120.961 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 260 0001 07672660469 CREMILDA PADRE DE                                  |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13329613475 ERIKA CRISTINA DE | 120.961 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13097467459 LETICIA RODRIGUES | 120.961 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11102105406 JUCILENE PEREIRA  | 120.962 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07786648488 ELIANE MARCELINO  | 120.962 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07242297443 VALERIA ROCHA DE  | 120.962 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 13259861432 IVONETE DA SILVA  | 120.963 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10769431445 DANIELY LAIS HORA | 120.963 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 04061997521 ILANE MAISA SILVA | 120.963 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13011497486 DAMIANA RENATA DE | 120.964 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7615 05664602465 GENECILDA DAMACEN | 120.964 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 08726445450 TAMIRES RODRIGUES | 120.964 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13930033461 MARIA Jaelma FERR | 120.965 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 03160400450 MARIA EDJANE DO N | 120.965 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10812065433 MAYARA DE SOUZA F | 120.965 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 05529899404 MARIA DAS GRACAS  | 120.966 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07242296471 SAYANE NADIA DA S | 120.966 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11805636464 ANGELA MARIA DA S | 120.966 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3860 13848448483 SANDRA FERREIRA   | 120.967 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13120092410 JOSE APARECIDO LI | 120.967 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3045 11122053495 LAYRE CECILIA DE  | 120.967 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11542176476 TALIA BEZERRA FRA | 120.968 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3492 06318152484 CICERA ROSILENE A | 120.968 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10186237448 GESSICA JAYNE ALV | 120.968 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>623 0001 11706282494 KAROLINE FREITAS  | 120.969 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 15572450456 MAIRLE PEREIRA GO | 120.969 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07248606499 RANIELE MOREIRA G | 120.969 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10382660412 REGILENE IZAQUIEL | 120.970 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11271885425 MARIA GESSICA VIE | 120.970 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 08195860486 MADJANE DE OLIVEI | 120.970 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>290 0001 11829386476 ANTONIA RAFAELA F | 120.971 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>033 4004 03499641496 JOSENILDO AVELINO | 120.971 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09416516490 APARECIDA DA SILV | 120.971 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.972 | 665,00 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 09/12/2022 | 260 0001 15875845490 MARIA CLARA BARBO<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.972 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 15466239496 JOAO PEDRO DA SIL<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.972 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0854 12523065479 ALINE DE SOUSA SI<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.973 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 09539092477 JAQUELINE MARIA A<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.973 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 06777797400 MARIA EDIVANHA DA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.973 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 10970796439 MAYLE PEREIRA DE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.974 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 11267472464 CICERA VALERIA MI<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.974 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 3232 12738106482 AIRLAS KELINNE SA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.974 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 14102034412 FRANCISCA EDUARDA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.975 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 7320 71361956402 LUCISLANIA KELVEN<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.975 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 71361190493 LARISSA VIEIRA SI<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.975 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 11729470408 MARIA VITORIA DE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.976 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 7320 12663852406 VANESSA DE SOUZA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.976 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 07389460440 NEDJA FRANCIELLYD<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.976 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 71361492406 GABRIELLY DA CONC<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.977 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 07106402427 ANTONIA SILVANA V<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.977 | 1 511,40 D |
| 09/12/2022 | 237 5788 05945957461 MARAIZA VITOR GRA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.977 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 10278570437 MARIA VANESSA BEZ<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.978 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 11870563409 MARIA JANAIELLE D<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.978 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 1081 12156315450 ILANA RAISSA VICE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.978 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 7526 11214327435 ANA KAISA FREITAS<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.979 | 557,74 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 11124284451 MARILENE DELMIRA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.979 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 09452756411 DOUGLAS RODRIGUES<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.979 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 03991715414 JULIANA CELIA DE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.980 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 104 0772 14787322451 ANA PAULA PEREIRA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.980 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 5788 09766566470 MARCUS YURI BRITO<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.980 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 237 0654 12634146485 FRANCIETE DA SILV<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.981 | 2 302,90 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 11380137497 GESSICA APARECIDA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.981 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 260 0001 10515421464 DALANE PEREIRA DE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.981 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 004 0150 11789845408 APARECIDA KELBYAN<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.982 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | 341 4272 13774520429 CRYLLER GOMES DE<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.982 | 1 151,40 D |
| 09/12/2022 | 104 0772 11529507464 FRANCISCO ALVES D<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv | 120.982 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | 237 0654 07723274408 MARIA JOSEANE DA                                  |         |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 03845574496 LUZINETE JOSEFA D | 120.983 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15429876445 MARIA WISLAYNY DE | 120.983 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10888863454 ERICA DOS SANTOS  | 120.984 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15466239496 JOAO PEDRO DA SIL | 120.984 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 15848463484 BEATRIZ PEREIRA D | 120.985 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 08923526479 VIVIA NATANAELY D | 120.985 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10506754448 VANDERLEIA DE SOU | 120.986 | 465,50 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06531082496 ALMIR LUIZ INOCEN | 120.986 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10052417409 CRISTIANE FABRICI | 120.987 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12308361441 JOAO FELIPE SOUZA | 120.987 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02982601400 NEILA GEANY CARVA | 120.988 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09743633405 FRANCISCA CHRISTY | 120.988 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09484723403 CICERA PEREIRA LI | 120.989 | 928,55 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12167043414 CICERO FELIPE DE  | 120.989 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10964813469 FILIPE FERREIRA D | 120.990 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06822012418 GISLAINE RODRIGUE | 120.990 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12425547428 DANILO DE OLIVEIR | 120.991 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11367090458 DAIANE AUZENIR DE | 120.991 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13181137413 ANDERSON CARVALHO | 120.992 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 08806109480 ARISLANIA NOBREGA | 120.992 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09518669406 ANTONIA IVONEIDE  | 120.993 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 06299597496 DELCASSIA BARBOSA | 120.993 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 01074909437 LAURIZETE DELMOND | 120.994 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11969255400 JOYCE HELLEN LEIT | 120.994 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>336 0001 46774373860 KEROLAIK MIREAI D | 120.995 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 70148044484 JAUDILANIA MARIA  | 120.995 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15065414459 GABRIELA OLIVEIRA | 120.996 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 08861303447 MARIA NAZARE DA S | 120.996 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7160 09005915447 JANAINA ALRENICE  | 120.997 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12676085441 KAREN MILLENI FRA | 120.997 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12751919405 MARIA GABRIELE LO | 120.998 | 665,00 D   |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>655 0855 16582471406 DAVI DA SILVA SOA | 120.998 | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 120.999 | 665,00 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
|            | 380 0001 13065809910 GRACIELY IASMIM D                                  |                     |            |
| 09/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06596343413 CICERA JANIELLY P | 120.999             | 1.151,40 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.123 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.124 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.125 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.126 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.127 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.128 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.129 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.130 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.131 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.132 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.133 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.134 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.135 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.136 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.137 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.138 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.139 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.140 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.141 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.142 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.143 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.144 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.145 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.146 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.147 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.148 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.149 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.150 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.151 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.152 | 11,00 D    |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022               | 813.431.100.147.153 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.154 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.155 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.156 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.157 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.158 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.159 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.160 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.161 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.162 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.163 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.164 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.165 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.166 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.167 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.168 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.169 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.170 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.171 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.172 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.173 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.174 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.175 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.176 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.177 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.178 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.179 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.180 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.181 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.182 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.183 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.184 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.185 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 813.431.100.147.186 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.187 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.188 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.189 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.190 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.191 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.192 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.193 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.194 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.195 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.196 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.197 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.198 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.199 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.200 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.201 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.202 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.203 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.204 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.205 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.206 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.207 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.208 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.209 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.210 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.211 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.212 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.213 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.214 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.215 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.216 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.217 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.218 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.219 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.220 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.221 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.222 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.223 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.224 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.225 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.226 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.227 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.228 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.229 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.230 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.231 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.232 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.233 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.234 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.235 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.236 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.237 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.238 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.239 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.240 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.241 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.242 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.243 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.244 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.245 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.246 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.247 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.248 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.249 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.250 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 813.431.100.147.251 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.252 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.253 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.254 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.255 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.256 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.257 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.258 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.259 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.260 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.261 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.262 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.263 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.264 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.265 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.266 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.267 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.268 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.269 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.270 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.271 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.272 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.273 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.274 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.275 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.276 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.277 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.278 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.279 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.280 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.281 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.282 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.283 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.284 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.285 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.286 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.287 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.288 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.289 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.290 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.291 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.292 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.293 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.294 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.295 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.296 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.297 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.298 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.299 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.300 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.301 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.302 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.303 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.304 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.305 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.306 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.307 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.308 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.309 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.310 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.311 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.312 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.313 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.314 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.315 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 813.431.100.147.316 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.317 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.318 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.319 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.320 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.321 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.322 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.323 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.324 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.325 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.326 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.327 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.328 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.329 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.330 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.331 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.332 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.333 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.334 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.335 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.336 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.337 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.338 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.339 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.340 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.341 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.342 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.343 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.344 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.345 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.346 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.347 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 813.431.100.147.348 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.349 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.350 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.351 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.352 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.353 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.354 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.355 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.356 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.357 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.358 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.359 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.360 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.361 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.362 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.363 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.364 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.365 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.366 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.367 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.368 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.369 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.370 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.371 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.372 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.373 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.374 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.375 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.376 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.377 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.378 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.379 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.380 | 11,00 D |
| 09/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 09/12/2022 | 813.431.100.147.381 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |         |              |        |
|------------|--|---------------------|---------|--------------|--------|
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.382 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.383 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.384 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.385 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.386 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.387 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.388 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.389 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.390 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.391 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.392 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.393 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.394 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.395 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.396 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.397 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.398 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.399 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.400 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.401 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.402 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.403 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.431.100.147.404 |         | 11,00 D      |        |
| 09/12/2022 | Cobrança referente 09/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               |                     | 70      | 319.299,83 D | 0,00 C |
| 12/12/2022 | BB CP Automático S P                   |                     | 121.201 | 54.567,81 D  |        |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          |                     |         |              |        |
|            | 237 0654 011040896000159 MUNICIPIO DE  |                     |         |              |        |
| 12/12/2022 | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.518 |         | 11,00 D      |        |
| 12/12/2022 | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               |                     | 70      | 54.578,81 C  | 0,00 C |
| 13/12/2022 | BB CP Automático S P                   |                     |         |              |        |
|            | + Transferência enviada                | 551.362.000.012.515 |         | 1.074,64 D   |        |
|            | 13/12 1362 12515-6 ROSANGELA F DA      |                     |         |              |        |
| 13/12/2022 | Cobrança referente 13/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Transferência enviada                | 551.362.000.016.290 |         | 706,19 D     |        |
|            | 13/12 1362 16290-6 BIANCA DE SOUS      |                     |         |              |        |
| 13/12/2022 | Cobrança referente 13/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          |                     | 121.301 | 2.694,00 D   |        |
|            | 237 0654 78343550404 RISOLEIDE LEITE D |                     |         |              |        |
| 13/12/2022 | Cobrança referente 13/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponív          |                     | 121.302 | 1.151,40 D   |        |
|            | 260 0001 08890247401 LEIDINAURA BARROS |                     |         |              |        |
| 13/12/2022 | Cobrança referente 13/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.471.100.184.815 |         | 11,00 D      |        |
| 13/12/2022 | Cobrança referente 13/12/2022          |                     |         |              |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.471.100.184.816 |         | 11,00 D      |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022          |                     |         |              |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                      |                     |              |              |
|------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 13/12/2022 | BB CP Automatico S P                 | 70                  | 5.648,23 C   | 0,00 C       |
| 20/12/2022 | + Transferência recebida             | 551.362.000.017.851 | 685.542,00 C | 685.542,00 C |
|            | 20/12 1362 17851-9 SME IPUBI FEB     |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 550.600.000.020.619 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 ELYILMA PEREIRA TORRES   |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 550.600.000.026.933 | 332,50 D     |              |
|            | 27/12 16:33 ANA KELLY SILVA PEREIRA  |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 550.600.510.018.884 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:24 JEANE MARIA SOARES       |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 550.600.510.023.373 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:35 MARIA NOELIA LEITE DA SI |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 550.600.510.024.400 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:24 LUCIENE DE OLIVEIRA DOMI |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 550.600.510.028.371 | 332,50 D     |              |
|            | 27/12 16:35 ROZINADIA D CRUZ SILVA   |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 550.899.510.019.894 | 427,50 D     |              |
|            | 27/12 16:24 ANA LUCIA DO CARMO SILVA |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.267.510.064.757 | 332,50 D     |              |
|            | 27/12 16:24 MARAISA PEREIRA ALVES    |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.005.545 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:34 AUXILIADORA A S MARQUES  |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.009.782 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 CICERA ADELVANIA M SILVA |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.009.788 | 332,50 D     |              |
|            | 27/12 16:23 CELMA DE BRITO PEREIRA   |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.009.902 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 MARIA ROSILANIA DE MORAI |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.010.569 | 332,50 D     |              |
|            | 27/12 16:23 ANTONIA ELIANE A B SANTO |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.010.632 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:33 PAULA ROCHA OLIVEIRA LIM |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.010.944 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 CICERA MARIA F LIMA      |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.012.159 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 MARIA DORES SILVA DUARTE |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.012.304 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 ANTONIA IRENE DA SILVA   |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.012.326 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:23 SANDRA REGINA F MENDES   |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.012.469 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 DAMIANA MARIA S SANTOS   |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.012.515 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:34 ROSANGELA F DAMACENA     |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.013.132 | 1.151,40 D   |              |
|            | 27/12 16:33 ZIVANILDA R PEREIRA      |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.013.555 | 332,50 D     |              |
|            | 27/12 16:23 MARIA JOSIANE DINIZ      |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.013.691 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:34 CATIA REJANE CUNHA SILVA |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.046 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:34 PATRICIA ALVES BEZERRA   |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.140 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 CICERA CAVALCANTE SILVA  |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.231 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 JOSEANE JAMILE DA SILVA  |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.405 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 SILVANIA SILVA DE OLIVEI |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.408 | 332,50 D     |              |
|            | 27/12 16:23 LUIZA RODRIGUES DA SILVA |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.656 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 LUIZA ARLECIA DOS SANTOS |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.759 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:22 DAMIANA SILVA F MENDES   |                     |              |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.824 | 575,70 D     |              |
|            | 27/12 16:34 MARIA ELIANE SILVA VIEIR |                     |              |              |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                      |                     |              |
|------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.943 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:34 FRANCISCA EDCLEIDE SILVA |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.015.235 | 690,84 D     |
|            | 27/12 16:33 ANTONIO UELSON DOS SANTO |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.015.403 | 767,60 D     |
|            | 27/12 16:33 MARIA K SANTOS SILVA     |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.015.700 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:23 SEBASTIANA FERREIRA DOS  |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.014 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:34 TUMERE SANTOS FRAVOLINE  |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.088 | 556,51 D     |
|            | 27/12 16:33 FRANCISCA RAFAELA PEREIR |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.130 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:22 ANTONIO JOSINALDO DA SIL |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.275 | 690,84 D     |
|            | 27/12 16:33 DAMIANA BARROS CAVALCANT |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.290 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:33 BIANÇA DE SOUSA LIMA VIE |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.607 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:22 LUANA DINIZ DA SILVA     |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.907 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:22 THOMAZIO GOMES TORRES    |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.213 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:33 MIQUEIAS D SILVA BATISTA |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.214 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:34 MARIA DE LOURDES DA SILV |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.306 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:22 SELMA FARIAS DA SILVA    |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.306 | 230,28 D     |
|            | 27/12 16:23 SELMA FARIAS DA SILVA    |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.581 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:34 ROSILENE MACEDO SANTOS   |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.873 | 525,81 D     |
|            | 27/12 16:33 JAYANE DOS SANTOS ARAUJO |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.004 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:22 ROSIELE DOS SANTOS SOUZA |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.094 | 332,50 D     |
|            | 27/12 16:23 MARIA G MAGALHAES SILVA  |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.183 | 299,36 D     |
|            | 27/12 16:33 JOSE A BESERRA RODRIGUES |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.233 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:23 ELENICE S SOUZA MENDES   |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.281 | 332,50 D     |
|            | 27/12 16:23 ERICA N R SILVA FERREIRA |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.346 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:23 LUCIDALVA DA SILVA       |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.373 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:34 ARIELLY C NUNES PEREIRA  |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.374 | 332,50 D     |
|            | 27/12 16:23 APARECIDA K ALVES MENDES |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.432 | 606,00 D     |
|            | 27/12 16:33 ADINACIA U M L OLIVEIRA  |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.445 | 167.000,00 D |
|            | 27/12 16:16 FNDE S M EDUCAO IPUBI PE |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.533 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:22 JADNA ELLEN SANTOS ARAUJ |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.775 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:34 IARA DA SILVA TAVARES    |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.846 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:34 RENAGILA M MOURA SANTOS  |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.917 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:34 MARIA D PEREIRA BRITO    |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.975 | 575,70 D     |
|            | 27/12 16:22 ROSINAIDE LIMA ALVES     |                     |              |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.005.751 | 575,70 D     |

|            |                                      |                     |            |
|------------|--------------------------------------|---------------------|------------|
| 27/12/2022 | 27/12 16:34 SELMA MARIA FERREIRA LIM |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.006.714 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:36 MARIA DO SOCORRO LEANDRO |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.008.314 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 TYCIANA F GONCALVES      |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.009.074 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 CICERA FRANCISCA VIEIRA  |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.009.176 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 MARIA IRIS C DELMONDES   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.010.355 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 ALANY MAYSIA P SANTOS    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.010.369 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 CLAUDIANA MARIA DA SILVA |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.010.406 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 EILANE RAQUEL CUNHA SILV |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.010.939 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 AUZENIRA SOUZA RODRIGUES |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.037 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 JOSILENE B CAVALCANTE    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.067 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 GEOLANDA LEITE SIQUEIRA  |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.094 | 287,95 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 LUCILENE FERREIRA SANTOS |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.094 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 LUCILENE FERREIRA SANTOS |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.942 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:33 MARIA RENATA GOMES SOUZA |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.012.444 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 GECILIA SOUZA B RODRIGUE |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.012.517 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 FRANCISCA VIEIRA DA SILV |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.012.567 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | 27/12 16:33 LAYS HELITA BARROS LIMA  |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.012.826 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:33 GESSIKA PEREIRA GOMES    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.294 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 DANIELA DE OLIVEIRA SOUZ |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.534 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:36 ROBERIA DE SOUZA ALVES   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.573 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:36 WANUZA SOUZA L CARVALHO  |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.693 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 ANDREZZA NAYHARA F DANTA |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.758 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 VERONICE ARCENO ALVES    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.791 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 BRUNO SILVA PEREIRA      |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.105 | 690,84 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 MARIANA SILVA C BARROS   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.156 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 SONIA GOMES DE SIQUEIRA  |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.240 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:36 ROMERIA DE SOUZA ALVES   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.482 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 FRANCISCA MONICA RODRIGU |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.595 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:24 ANTONIA P B P LEITE      |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.626 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 MARIA SORAYA B SILVA     |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.633 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 ANTONIELMA LEITE ALVES   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.015.309 | 1.064,95 D |
| 27/12/2022 | 27/12 16:33 ANA PAULA DE OLIVEIRA VI |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.015.734 | 200,45 D   |
| 27/12/2022 | 27/12 16:35 NARLAN SILVA PEREIRA     |                     |            |

|            |  |                     |          |
|------------|--|---------------------|----------|
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.015.772 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 24 MARIA LUCIMARIA DA SILVA   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.016.652 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:35 FRANCISCA VAGNA AMORIM D   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.016.854 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 34 ZOE BARROS OLIVEIRA        |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.016.873 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:24 BARBARA FERNANDA GARCIA    |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.039 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 35 LIGIA MARIA COSTA SILVA    |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.284 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:35 ALDESMARI DE MELO ALVES    |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.298 | 332,50 D |
|            | 27/12 16 24 FABIA BATISTA DE OLIVEIR   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.309 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:35 JOSIMAR CICERO DA SILVA    |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.323 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 35 ALINE RAMALHO DE OLIVEIR   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.860 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:34 MARILIA U M LUCENA SOARE   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.236 | 332,50 D |
|            | 27/12 16.36 CINTIA NAYARA SOUZA SILV   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.402 | 332,50 D |
|            | 27/12 16:23 GIRLEIDE DA SILVA CASTRO   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.019.226 | 332,50 D |
|            | 27/12 16.36 SORAIA FERREIRA DA SILVA   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.464.510.018.123 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:24 MAGDA DOS SANTOS PEREIRA   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.598.000.051.763 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:23 ERICA C A PEREIRA          |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.833.000.040.299 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:34 FRANCISCA F SOUZA          |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.362.000.026.980 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 33 MATHEUS FRANCISCO SILVA    |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.013.416 | 287,85 D |
|            | 27/12 16:23 ANY JARVIS DE SOUZA        |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.016.414 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 34 WILLIAN DA SILVA OLIVEIR   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.009 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 34 FRANCISCA G S FERREIRA     |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.497 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 23 JAISLA M SILVA SIQUEIRA    |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.522 | 332,50 D |
|            | 27/12 16:33 FLAVIA DE ARAUJO ALVES     |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.943 | 575,70 D |
|            | 27/12 16 34 IZIDIO FABRICIO SILVA NT   |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.367 | 287,85 D |
|            | 27/12 16:23 BEATRIZ F R SILVA          |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.019.437 | 332,50 D |
|            | 27/12 16.33 FRANCISCA G G SILVA        |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.020.477 | 575,70 D |
|            | 27/12 16:22 ALAYANNE S PEREIRA         |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.288 | 332,50 D |
|            | 27/12 16.23 LARISSA M SILVA            |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.418 | 332,50 D |
|            | 27/12 16:33 LAURA ANTONIA OLIVEIRA     |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.463 | 332,50 D |
|            | 27/12 16 23 JAMILE O SILVA             |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.479 | 332,50 D |
|            | 27/12 16:23 JANAINA LIMA SILVA         |                     |          |
| 27/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 552.737.510.018.452 | 332,50 D |
|            | 27/12 16 35 MARIA JOCIMARIA DA SILVA   |                     |          |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.700             | 575,70 D |
|            | 237 0854 11807797465 TAINÉ PEREIRA ARA |                     |          |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 122.700             | 575,70 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |          |
|------------|---|---------|----------|
| 27/12/2022 | 104 0772 07786648488 ELIANE MARCELINO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.701 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 10235857408 MICAELI FELICIANO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.701 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0854 04173975422 EDNA NUBIA DE LIM<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.701 | 429,86 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 10769431445 DANIELY LAIS HORA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.702 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 3232 12738108482 AIRLAS KELINNE SA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.702 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 12486595465 ELIZIAN MARA DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.702 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0854 07242296471 SAYANE NADIA DA S<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.703 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 08777797400 MARIA EDIVANHA DA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.703 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 004 0150 11815129484 AMANDA MENDES DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.703 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 03160400450 MARIA EDJANE DO N<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.704 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 260 0001 15466239496 JOAO PEDRO DA SIL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.704 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 13093294436 CAROLINA MOURA DO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.704 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 7615 05664602465 GENECILDA DAMACEN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.705 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 033 4004 03499641496 JOSENILDO AVELINO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.705 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 05274696457 MARCIA LENI NEGRE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.705 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 05822012418 GISLAINE RODRIGUE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.706 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 260 0001 12737738458 THAILA DAMACENA P<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.706 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 06295190480 CACILDA RODRIGUES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.706 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 10984813469 FILIPE FERREIRA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.707 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 004 0150 06552618425 DAMIANA PATRICIA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.707 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 10354784471 ANTONIA MARIA DO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.707 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 260 0001 12167043414 CICERO FELIPE DE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.708 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 1081 12156315450 ILANA RAISSA VICE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.708 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 11804715476 LILIANE SILVA DO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.708 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 09743633405 FRANCISCA CHRISTY<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.709 | 287,85 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 13754471490 ERISVANIA MAMEDIO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.709 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 02991495448 FRANCISCA ALVES B<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.709 | 521,97 D |
| 27/12/2022 | 260 0001 12308361441 JOAO FELIPE SOUZA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.710 | 287,85 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 44985983420 MARINALVA ALVES B<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.710 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 12582556424 VANESSA ALMEIDA V<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.710 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0854 06531082496 ALMIR LUIZ INOCEN<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.711 | 287,85 D |
| 27/12/2022 | 237 3925 11797472402 ANTONIO CARLOS SI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.711 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 13911683460 ALYNE DE SOUSA MO                                  |         |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |          |
|------------|---|---------|----------|
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12425547428 DANILO DE OLIVEIR | 122.711 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 71257917196 PRECILA DA SILVA  | 122.712 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 03748210469 MARIA SILVIA ARAU | 122.712 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06923626479 VIVIA NATANAELY D | 122.712 | 537,32 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0063 13940206431 NADJA NAIARA DE A | 122.713 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12132014469 JANIKELLY RODRIGU | 122.713 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07106402427 ANTONIA SILVANA V | 122.713 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7160 09005915447 JANAINA ALRENICE  | 122.714 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11523035463 REJANE SILVA SOUZ | 122.714 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11870563409 MARIA JANAIELLE D | 122.714 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12751919405 MARIA GABRIELE LO | 122.715 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02858826439 ALANA DARLA DANTA | 122.715 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11124284451 MARILENE DELMIRA  | 122.715 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>360 0001 13085809910 GRACIELY IASMIM D | 122.716 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 48787935899 MARIA LUIZA DA SI | 122.716 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 14787322451 ANA PAULA PEREIRA | 122.716 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>336 0001 11539040470 MARIA FRANCIELE D | 122.717 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11193942446 NADJA NAYANY FERR | 122.717 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09539092477 JAQUELINE MARIA A | 122.717 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 09518669406 ANTONIA IVONEIDE  | 122.718 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06624867140 ALANA EMILE DANTA | 122.718 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 11267472464 CICERA VALERIA MI | 122.718 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 01074909437 LAURIZETE DELMOND | 122.719 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 70040226417 MARIA DE FATIMA D | 122.719 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7320 71361956402 LUCISLANIA KELVEN | 122.719 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>336 0001 46774373860 KEROLAIK MIREAI D | 122.720 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 07242297443 VALERIA ROCHA DE  | 122.720 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3925 10993586473 HIALY STEFFANY CA | 122.720 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15065414459 GABRIELA OLIVEIRA | 122.721 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13097467459 LETICIA RODRIGUES | 122.721 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 5389 13078783421 SALVANI SANTOS FI | 122.721 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06716825403 LETICIA MARIA DA  | 122.722 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 122.722 | 575,70 D |



|            |   |         |          |
|------------|---|---------|----------|
| 27/12/2022 | 237 0854 04061997521 ILANE MAISA SILVA<br>+ TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 07672660489 CREMILDA PADRE DE | 122.722 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>237 0854 12194896709 MARIANA DE QUEIRO   | 122.723 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>237 0854 11805636464 ANGELA MARIA DA S   | 122.723 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>104 0772 11102105406 JUCILENE PEREIRA  | 122.723 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 11709054476 JACUELINE ALVES D   | 122.724 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>237 0854 10612065433 MAYARA DE SOUZA F   | 122.724 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>104 2130 13259861432 IVONETE DA SILVA  | 122.724 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>237 0854 11346733457 FRANCISLANIA FRAN   | 122.725 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>104 0772 08726445450 TAMIRES RODRIGUES   | 122.725 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>237 0854 13011497486 DAMIANA RENATA DE   | 122.725 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 12630113493 JOSENILDO CIGERO  | 122.726 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>104 2130 10703621406 LAIANNE BARBOSA D   | 122.726 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>237 0654 13930033461 MARIA JAELMA FERR   | 122.726 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 09031844438 MARIA CLAUDIJANIA   | 122.727 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 12289276421 GEOVANIA KAILANE  | 122.727 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>237 0854 05529898404 MARIA DAS GRACAS  | 122.727 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 05452982450 ANA LUCIA LEITE D   | 122.728 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>655 0655 12520351446 FRANCISCA LARYSSA   | 122.728 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>237 3860 13848448483 SANDRA FERREIRA   | 122.728 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>655 0655 13095567413 ANDRESA LOUIZY AL   | 122.729 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>104 0772 10128648473 FRANCISCA WERICA  | 122.729 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>104 0772 11542176476 TALIA BEZERRA FRA   | 122.729 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 13162685435 DEBORA SANTOS DA  | 122.730 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>336 0001 13634651474 MONICA DOS SANTOS   | 122.730 | 650,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>623 0001 11706282494 KAROLINE FREITAS  | 122.730 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 12351177401 CATIANE MARIA DE  | 122.731 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>260 0001 13351833458 RAQUEL FARIAS SIL   | 122.731 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>104 0772 10382690412 REGILENE IZAQUIEL   | 122.731 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>290 0001 12657893473 NISLEIA FRANKLIM  | 122.732 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>336 0001 14290578403 FRANCISCO ERONILD   | 122.732 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>290 0001 11829386476 ANTONIA RAFAELA F   | 122.732 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eleitr Disponiv<br>004 0150 11189519468 LEONICE SONIA DE  | 122.733 | 332,50 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |          |
|------------|---|---------|----------|
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 09166561442 JOEDNA NERES DA S | 122.733 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 15875845490 MARIA CLARA BARBO | 122.733 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 07689088414 ANDERSON LAURINDO | 122.734 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12160765494 ANNY CRISTINA DE  | 122.734 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>318 0057 12141473489 NAISA CIRELLY DA  | 122.734 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11517604478 FRANCISCA JOYCE S | 122.735 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 13745249488 CICERA MARIA PERE | 122.735 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 15898399437 MARIA DE FATIMA V | 122.735 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>341 0500 13290268454 CARLIANA FRANCISC | 122.736 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11839230401 IVONE DOS SANTOS  | 122.736 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11575870460 VALERIA DE SOUZA  | 122.736 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 13754471490 ERISVANIA MAMEDIO | 122.737 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 13556778406 MARIA DE FATIMA S | 122.737 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 4474 13483202498 FLAVIANA DE OLIVE | 122.737 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11968959459 MARIA STEPHANIE D | 122.738 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>655 0655 10031581455 FRANCISCA KELIANE | 122.738 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 13973466475 LETICIA DA SILVA  | 122.738 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 10959921478 ANA TEREZINHA ALV | 122.739 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 2776 75011891453 FRANCISCA MARIA G | 122.739 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>655 0855 14076159470 ALINE DE SOUZA PE | 122.739 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 3738 10617984450 ADRIA LAIZ NUNES  | 122.740 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0306 15709776406 JEFERSON IUGNER S | 122.740 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 70610796496 MARILIA GABRIELA  | 122.740 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 05205934484 MARIA ROSANIA DA  | 122.741 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 3728 12528372400 VANIEDSON PEREIRA | 122.741 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 16455387457 RAQUEL SILVA FLEI | 122.741 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 70935170480 RIANNA CRISTINA S | 122.742 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 12697194401 ANA PAULA RODRIGU | 122.742 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 7526 10411769456 EMILY TAYANE LEAN | 122.742 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11777148413 TAYRINNE DA SILVA | 122.743 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>655 0655 16582471406 DAVI DA SILVA SOA | 122.743 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 71361414430 CRISTIANE SOUZA S | 122.743 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív   | 122.744 | 332,50 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |          |
|------------|--|---------|----------|
| 27/12/2022 | 260 0001 70935414452 SHIRLEY DE SOUZA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06596343413 CICERA JANIELLY P | 122.744 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 11333954492 MARIA LETICIA DEL  | 122.744 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 14726055437 WEDNA FIGUEIREDO   | 122.745 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>033 4004 06398897473 DARLANDE MOREIRA   | 122.745 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>290 0001 10421784458 LUANA SILVA FREIT  | 122.745 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 06187255470 FRANCISCA FELICIA  | 122.746 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12676085441 KAREN MILLENI FRA  | 122.746 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 71353158470 NAYARA NOBRE   | 122.746 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 13190943419 APARECIDA GUEDES   | 122.747 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 08861303447 MARIA NAZARE DA S  | 122.747 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3880 09175108445 MARIA JOCELMA MAR  | 122.747 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3880 15501942402 MARIA FERNANDA FE  | 122.748 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10426148495 FRANCISCA ELANIA   | 122.748 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 06452979409 ALZENIR FRANCO FI  | 122.748 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10076884406 GRACIANA GOMES DE  | 122.749 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 15638579417 LEONARIA DOS SANT  | 122.749 | 650,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 12235893406 FRANCISCA RAYANE   | 122.749 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>323 0001 13592131478 MARIA PALOMA DA S  | 122.750 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 13346906426 APARECIDA AMANDA   | 122.750 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12611783438 CAISA DAS DORES D  | 122.750 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 10452935636 MARIA ELISANGELA   | 122.751 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 70936523441 WESLANY APARECIDA  | 122.751 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 15404762438 EUGENIO ALVES DA   | 122.751 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 10259816426 FRANCISCA REGILVA  | 122.752 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 12007136481 JUCIVANIA BARROS   | 122.752 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 16325069471 FRANCISCO DA SILV  | 122.752 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 07723274408 MARIA JOSEANE DA   | 122.753 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 13120092410 JOSE APARECIDO LI  | 122.753 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 71361419407 CICERA JAINY RODR  | 122.753 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 15442413488 FRANCISCA EDIMARI  | 122.754 | 332,50 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3492 08318152484 CICERA ROSILENE A  | 122.754 | 575,70 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02503163408 WILKA FERREIRA BA  | 122.754 | 332,50 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 13634694440 MARIA VANESSA DOS  | 122.755 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06521272403 VANESSA MARIA DE   | 122.755 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12512841 405 ISA MARA SIEBRA S | 122.755 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3245 09518668426 VANUZA RODRIGUES   | 122.756 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 10155719483 ADRIANA IZAQUEL D  | 122.756 | 230,28 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 06727671108 NAYARA SILVA SOUZ  | 122.756 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 16381846402 DAFFNE FELICIANO   | 122.757 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3860 15818575438 FRANCISCO JEFFERS  | 122.757 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 00891422412 MARIA APARECIDA G  | 122.757 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12428771 426 ANA CLARA DA SILV | 122.758 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11641084413 PAULA JEANE DE AN  | 122.758 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3880 12871763488 ISLEI NATALIA GAL  | 122.758 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 1351776459 MARIA RITA DO NAS   | 122.759 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13181137413 ANDERSON CARVALHO  | 122.759 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11903068401 MARIA JAILMA GERO  | 122.759 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11332692494 REBECA ANDRADE PE  | 122.760 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11529507464 FRANCISCO ALVES D  | 122.760 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12139477405 WILZA DA SILVA MA  | 122.760 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07389460440 NEDJA FRANCIELLYD  | 122.761 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15429876445 MARIA WISLAYNY DE  | 122.761 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13081171 407 ANDRESSA ANTONIA  | 122.761 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 71361190493 LARISSA VIEIRA SI  | 122.762 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 15466239496 JOAO PEDRO DA SIL  | 122.762 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10929688490 ELLIDYANE SILVA D  | 122.762 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11536625400 EDIMARA DO NASCIM  | 122.763 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3045 11122053495 LAYRE CECILIA DE   | 122.763 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 70610801406 ERICA DA SILVA     | 122.763 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07074641 456 FRANCISCA ADELICE | 122.764 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10186237448 GESSICA JAYNE ALV  | 122.764 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 13606791 461 RAYLA DINIZ DA SI | 122.764 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06803891 488 SIMONE LIMA DE SO | 122.765 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07248806499 RANIELE MOREIRA G  | 122.765 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv  | 122.765 | 332,50 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 27/12/2022 | 237 5383 08862405308 ADRIA KALINE ALBU<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12129759440 MARIA GERLIANE DA | 122.766 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 08195880486 MADJANE DE OLIVEI   | 122.766 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12698732458 BRUNA GOMES DOS S   | 122.766 | 427,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 05384148470 DORGIVANHA POMPEU   | 122.767 | 1 151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09416516490 APARECIDA DA SILV   | 122.767 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10834227401 THAYANE FERREIRA  | 122.767 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09452756411 DOUGLAS RODRIGUES   | 122.768 | 1 151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 12523085479 ALINE DE SOUSA SI   | 122.768 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 16134000477 VANESSA DE SANTAN   | 122.768 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 11611562406 MARIA DAS DORES P   | 122.769 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10970796439 MAYLE PEREIRA DE  | 122.769 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 0500 13817889444 NAICRECIO JOSE DE   | 122.769 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>033 4004 05741497403 GEIZA BARBARA DE  | 122.770 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 14102034412 FRANCISCA EDUARDA   | 122.770 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7526 71291818189 VAGNA SILVA XAVIE   | 122.770 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09484723403 CICERA PEREIRA LI   | 122.771 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11729470408 MARIA VITORIA DE  | 122.771 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 14401319451 ESPEDITA IVONETE  | 122.771 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10515421464 DALANE PEREIRA DE   | 122.772 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 71361492406 GABRIELLY DA CONC   | 122.772 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 13508923436 JALECIA AMORIM DA   | 122.772 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 08806109480 ARISLANIA NOBREGA   | 122.773 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10278570437 MARIA VANESSA BEZ   | 122.773 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7320 12663852406 VANESSA DE SOUZA  | 122.773 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11380137497 GESSICA APARECIDA   | 122.774 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 10421814462 GESSICA DO NASCIM   | 122.774 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 13806054401 SAMANTHA EMMILY A   | 122.774 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 11367090458 DAIANE AUZENIR DE   | 122.775 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7526 11214327435 ANA KAISA FREITAS   | 122.775 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>077 0001 12209161452 LUANA MARTINS VIE   | 122.775 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 4272 13774520429 CRYLLER GOMES DE  | 122.776 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 03891715414 JULIANA CELIA DE  | 122.776 | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 71361521430 ANA PAULA DA SILV | 122.776 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 5788 09766566470 MARCUS YURI BRITO | 122.777 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12634146485 FRANCIETE DA SILV | 122.777 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 06973832430 FRANCISLENE DE OL | 122.777 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 06299597496 DELCASSIA BARBOSA | 122.778 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 15572450456 MAIRLE PEREIRA GO | 122.778 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12873923423 CICERA DA SILVA R | 122.778 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 03845574496 LUZINETE JOSÉFA D | 122.779 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11345955499 ANA MILENY OLIVEI | 122.779 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 13517762407 EMANUELY DO NASCI | 122.779 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 12234600456 KELLY RODRIGUES D | 122.780 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11334917400 ANTONIA FERNANDA  | 122.780 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 15848463484 BEATRIZ PEREIRA D | 122.780 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02962601400 NEILA GEANY CARVA | 122.781 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>033 4054 70611552465 EDJANE DO NASCIME | 122.781 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10506754448 VANDERLEIA DE SOU | 122.781 | 332,50 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10888863454 ERICA DOS SANTOS  | 122.782 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11536625400 EDIMARA DO NASCIM | 122.782 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 78343550404 RISOLEIDE LEITE D | 122.782 | 2 694,00 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10052417409 CRISTIANE FABRICI | 122.783 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11649210450 WESLANYO SOARES G | 122.783 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 04479274421 MARIA DO SOCORRO  | 122.783 | 400,90 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 70148044484 JAUDILANIA MARIA  | 122.784 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 04653417482 CICERO JOANES NER | 122.784 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11989255400 JOYCE HELLEN LEIT | 122.785 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 1081 08727437485 JOSE ALVES BEZERR | 122.785 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 69507473491 EDMAR MAROPO DE L | 122.786 | 700,00 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11207899402 MARIA AGNA DE MOR | 122.786 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 5788 06945857461 MARAIZA VITOR GRA | 122.787 | 1.521,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 06190580483 FRANCISCO EDIMILT | 122.787 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 04854502401 MARIA LUCIANA DE  | 122.788 | 1.151,40 D |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10041245466 MARINA GOMES DE S | 122.788 | 575,70 D   |
| 27/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív   | 122.789 | 969,50 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |          |
|------------|---|---------------------|----------|
| 27/12/2022 | 237 0854 11267472464 CICERA VALERIA MI<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.789             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 13162670403 BARBARA TAINAR DO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.790             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0854 13124081463 LETICIA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív     | 122.790             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 004 0150 06552618425 DAMIANA PATRICIA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.791             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 10296995428 JUCINARIA DE ALCA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.791             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 12123539430 ROMAGNA DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.792             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0854 11520347406 VANIELE KELLY SIQ<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.792             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 10996444459 EVA MADYLA BIZERR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.793             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0854 10909247465 EVILA NAIANY SILV<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.793             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 12314090454 JULIANA PEREIRA R<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.794             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0854 70935164406 FRANCISCA MARIANE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.794             | 690,84 D |
| 27/12/2022 | 237 0714 12172343498 PATRICIA XAVIER D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.795             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 2130 09782757489 CARLIVANIA CABRAL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.795             | 767,60 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 71409578437 MARIA JORDANIA JA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.796             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 13775047433 FRANCISCA IRIS PE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.796             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 380 0001 09765593406 CLECIA KERLES FER<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.797             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0854 15560254476 MARIA ESMERALDA D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.797             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 0654 70611058448 RAQUEL RODRIGUES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.798             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 05260517440 LUCIANA FELICIANA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.798             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 237 3929 13976644447 ALEXANDRO LUIZ D<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.799             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 104 0772 11271885425 MARIA GESSICA VIE<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív | 122.799             | 575,70 D |
| 27/12/2022 | 260 0001 13329613475 ERIKA CRISTINA DE<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico      | 833.611.100.288.755 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.756 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.757 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.758 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.759 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.760 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.761 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.762 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.763 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.764 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 833.611.100.288.765 | 11,00 D  |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022   |                     |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.766 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.767 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.768 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.769 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.770 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.771 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.772 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.773 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.774 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.775 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.776 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.777 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.778 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.779 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.780 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.781 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.782 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.783 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.784 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.785 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.786 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.787 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.788 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.789 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.790 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.791 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.792 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.793 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.794 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.795 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.796 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.797 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 833.611.100.288.798 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.799 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.800 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.801 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.802 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.803 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.804 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.805 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.806 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.807 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.808 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.809 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.810 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.811 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.812 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.813 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.814 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.815 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.816 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.817 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.818 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.819 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.820 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.821 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.822 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.823 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.824 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.825 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.826 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.827 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.828 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.829 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.830 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.831 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.832 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.833 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.834 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.835 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.836 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.837 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.838 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.839 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.840 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.841 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.842 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.843 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.844 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.845 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.846 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.847 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.848 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.849 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.850 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.851 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.852 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.853 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.854 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.855 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.856 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.857 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.858 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.859 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.860 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.861 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.862 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 833.611.100.288.863 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.864 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.865 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.866 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.867 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.868 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.869 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.870 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.871 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.872 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.873 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.874 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.875 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.876 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.877 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.878 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.879 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.880 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.881 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.882 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.883 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.884 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.885 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.886 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.887 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.888 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.889 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.890 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.891 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.892 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.893 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.894 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.895 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.896 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.897 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.898 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.899 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.900 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.901 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.902 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.903 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.904 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.905 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.906 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.907 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.908 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.909 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.910 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.911 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.912 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.913 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.914 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.915 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.916 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.917 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.918 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.919 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.920 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.921 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.922 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.923 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.924 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.925 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.926 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.927 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 833.611.100.288.928 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.929 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.930 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.931 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.932 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.933 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.934 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.935 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.936 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.937 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.938 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.939 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.940 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.941 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.942 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.943 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.944 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.945 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.946 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.947 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.948 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.949 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.950 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.951 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.952 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.953 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.954 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.955 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.956 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.957 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.958 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.959 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.960 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.961 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.962 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.963 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.964 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.965 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.966 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.967 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.968 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.969 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.970 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.971 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.972 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.973 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.974 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.975 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.976 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.977 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.978 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.979 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.980 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.981 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.982 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.983 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.984 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.985 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.986 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.987 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.988 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.989 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.990 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.991 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022 | 833.611.100.288.992 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 833.611.100.288.993 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.994 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.995 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.996 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.997 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.998 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.288.999 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.000 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.001 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.002 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.003 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.004 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.005 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.006 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.007 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.008 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.009 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.010 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.011 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.012 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.013 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.014 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.015 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.016 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.017 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.018 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.019 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.020 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.021 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.022 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.023 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.024 | 11,00 D |
| 27/12/2022 | Cobrança referente 27/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.611.100.289.025 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |              |
|------------|---|---------------------|------------|--------------|
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.026 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.027 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.028 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.029 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.030 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.031 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.032 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.033 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.034 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.035 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.036 | 11,00 D    |              |
| 27/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 27/12/2022           | 833.611.100.289.037 | 11,00 D    | 304.871,55 C |
| 28/12/2022 | + TED Devolvida<br>AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ              | 300 002             | 750,50 C   |              |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>28/12 12:43 MARISGLEIA S R DELMONDES | 550.433.510.084.185 | 1 892,80 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:30 JOSE FRANCISCO NASCIMENT     | 550.600.000.007.882 | 600,40 D   |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:34 CICERA G VELOSO NEGREIRO     | 550.600.000.025.916 | 2 256,08 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:30 THIAGO D PEREIRA AVELINO     | 550.600.000.027.365 | 1.151,40 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:34 ROSIANA R C FERREIRA         | 550.600.000.032.071 | 1 151,40 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>28/12 12:34 EVA FERREIRA LOPES       | 550.600.510.018.773 | 575,70 D   |              |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>28/12 12 42 FRANCISCO TORRES NETO    | 550.600.510.020.125 | 313,50 D   |              |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>28/12 12:42 EDJANIA OLIVEIRA DE SIQU | 550.600.510.022.577 | 575,70 D   |              |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>28/12 12:34 ADELA KALINE TORRES GOME | 550.600.510.025.977 | 997,80 D   |              |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>28/12 12:34 ADELA KALINE TORRES GOME | 550.600.510.025.977 | 1.151,40 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:34 GENALDETE LAURINDO TORRE     | 550.733.000.027.033 | 1 425,00 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:30 LIDIONEIDE B O SILVA         | 550.899.000.019.771 | 1.151,40 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:31 VANDA LUCIA MODESTO DINI     | 551.024.000.026.357 | 1 151,40 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:31 RENE M SILVA MONTEIRO        | 551.059.000.023.940 | 1.312,90 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>28/12 12:42 SILVANA RODRIGUES CIPRIA | 551.059.510.019.581 | 287,85 D   |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:34 FRANCISCA P SOUZA            | 551.362.000.003.036 | 2.934,00 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12 30 IVANILDA LEITE ALVES         | 551.362.000.006.581 | 1 535,20 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:31 LOURISVAL FELIPE DE LIMA     | 551.362.000.006.912 | 665,00 D   |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada<br>28/12 12:32 MARIA DA PAZ CAMPOS SOUZ     | 551.362.000.006.047 | 1.151,40 D |              |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada   | 551.362.000.008.662 | 575,70 D   |              |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |                                      |                     |            |
|------------|--------------------------------------|---------------------|------------|
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 DAMIANA GOMES VIANA      |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.009.773 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 JOSE EUDOCIO DA SILVA    |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.009.782 | 230,28 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:34 CICERA ADELVANIA M SILVA |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.010.300 | 287,85 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 ANTONIA JOSEANE ANDRADE  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.010.610 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 MARIA ELIETE S FERREIRA  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.010.649 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 ELIETE MARINHO VIEIRA    |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.011.428 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 DAVID VASCONCELOS A SOUZ |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.012.391 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 ANGELA ANA DA SILVA      |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.012.629 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 JOZINEIDE GOMES S SILVA  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.012.706 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 CICERA ROSINEIDE DE SOUZ |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.013.691 | 844,36 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:34 CATIA REJANE CUNHA SILVA |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.013.891 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 VALDISLEI MENESES SILVA  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.013.978 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 VANUSA MARIA DE SOUSA    |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.097 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 MARIA ANALIA R SILVA     |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.365 | 1.900,00 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 EMANOEL A LEFY MEDEIROS  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.374 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 TEREZINHA SEVERINA DA SI |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.380 | 1.235,00 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 FRANCISCO PEREIRA DA SIL |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.422 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 ELIZABETE GALDINO ANGELO |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.014.921 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 EDINALVA SABINO DA SILVA |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.015.621 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 REGINALDO LUIZ DE SOUZA  |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.015.678 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 CLEMILDA MARIA TAVEIRA   |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.015.917 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 ANTONIA M P PAZ CASTRO   |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.204 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:34 ANTONIA APARECIDA OLIVEI |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.256 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 MARIA MADALENA ALVES BAR |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.609 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 SILVANA RITA SILVA XAVIE |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.016.802 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 FRANCIELE FRANCISCA SILV |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.029 | 551,00 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 VICENTE FREIRES NETO     |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.214 | 1.251,15 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:34 MARIA DE LOURDES DA SILV |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.216 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 DANIELA P SILVA ARAUJO   |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.312 | 1.626,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:34 SEVERINO I OLIVEIRA SOUZ |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.540 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 MATHEUS A LIMA SILVA     |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.568 | 287,85 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 FRANCISCA M SILVA SANTOS |                     |            |
|            | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.594 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 CICERA M D SOUSA MEDEIRO |                     |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |                                      |                     |            |
|------------|--------------------------------------|---------------------|------------|
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.646 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:30 NILSON DIAS DA SILVA     |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.776 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:31 RITA NILZA DE OLIVEIRA   |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.786 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:30 WILLIAM MATIAS DA SILVA  |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.855 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:30 RAIMUNDO JOSE FILHO      |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.888 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:30 MARIA C P RIBEIRO GOMES  |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.017.902 | 503,50 D   |
|            | 28/12 12:30 DAVY I LUCENA OLIVEIRA   |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.183 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:34 JOSE A BESERRA RODRIGUES |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.379 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:31 AUGUSTINHA F OLIVEIRA    |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.536 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:31 ANTONIA DANIELA DA SILVA |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.018.995 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:32 ROSILENE PEREIRA DE SOUS |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.073 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:32 JESSICA SIQUEIRA DE LIMA |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.086 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:32 MARIA C SILVA OLIVEIRA   |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.284 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:32 MARIA EDUARDA DE SOUZA S |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.284 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:32 MARIA EDUARDA DE SOUZA S |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada              | 551.362.000.019.315 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:31 NILMARIA RODRIGUES SILVA |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.004.450 | 300,20 D   |
|            | 28/12 12:42 JOSE BARRETO LOPES       |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.005.924 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:34 JAQUELINE C M ALENCAR    |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.006.789 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:42 MARINEIDE MARIA P ARAUJO |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.006.744 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:42 MARIA NAZADIR DE SOUZA   |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.010.473 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:42 SOLANGE ALVES DE SOUZA   |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.118 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:34 RISANGELA ALVES FREITAS  |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.419 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:42 ANA LUCIA PEREIRA MATIAS |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.011.755 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:34 MONICA PEREIRA           |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.012.210 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:34 ALDOMAR DE MELO ALVES    |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.012.704 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:42 SORAIA DE SIQUEIRA E SA  |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.105 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:43 LUCIANA ALVES DA SILVA   |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.122 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:42 MARIA ROZILDA CONCEICAO  |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.372 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:42 CICERO IVAN F SANTOS     |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.013.663 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:43 JOSE ADEILSON NERES      |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.187 | 575,70 D   |
|            | 28/12 12:42 ELIANE APOLINARIO SOUZA  |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.391 | 1.151,40 D |
|            | 28/12 12:42 GERUZA PEREIRA DE ANDRAD |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.604 | 2.263,80 D |
|            | 28/12 12:34 ADRIANA JOVENILIA SILVA  |                     |            |
| 28/12/2022 | + Transferido para Poupança          | 551.362.510.014.636 | 1.151,40 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 28/12/2022 | 28/12 12 43 MARIA ROSENILDA DE SOUZA   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.014.871 | 2.126,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:34 CALIANE BARBOSA QUEIROZ    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.014.907 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:42 JUSCILEIDE FERREIRA ALVE   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.015.582 | 1.501,95 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:42 MARIA JOSE COSTA TORRES    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.016.540 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:42 ARISVANIA DA SILVA SANTA   |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.085 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:42 MARIA EDNA MENDES SILVA    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.018.912 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12 42 HELENA LOPES BEZERRA       |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 551.467.000.072.126 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:31 MIKAELLY C SOUZA ALVES     |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.016.155 | 1.213,15 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12 31 LUAN FERNANDES CARNEIRO    |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.030 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 LUIZ L A SILVA ANDRADE     |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.219 | 2.330,30 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 ANTONIO CASSIANO DA SILV   |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.500 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 NAYANE L SILVA SANTOS      |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.017.943 | 844,36 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 IZIDIO FABRICIO SILVA NT   |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.088 | 2.302,90 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 REINALDO PEREIRA DA SILV   |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.588 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12:32 RITA H RODRIGUES SILVA     |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.020.435 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:30 ANDERSON D VALERIO         |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 552.737.000.021.783 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 28/12 12 32 ILANIA PATRICIA ANDRADE    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança            | 552.737.510.015.503 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:42 AMANDA DE SOUZA RIBEIRO    |                     |            |
|            | + Transferido para Poupança            | 552.737.510.017.562 | 1.425,00 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:42 GILVAN PINHEIRO GAMA       |                     |            |
|            | + Transferência enviada                | 553.066.000.029.646 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 28/12 12:34 MARIA FRANCIELMA S FELIX   |                     |            |
|            | + TED Transf Eletr Disponiv            | 122.800             | 1.626,40 D |
| 28/12/2022 | 237 0654 09749945450 TERTULIANO SANTOS |                     |            |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.800             | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 260 0001 12274296499 JADSON CARVALHO D |                     |            |
|            | + TED Transf Eletr. Disponiv           | 122.801             | 1.330,00 D |
| 28/12/2022 | 104 0772 08957546499 JEFFESON ANDRE RA |                     |            |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.801             | 1.425,00 D |
| 28/12/2022 | 260 0001 05650071497 MARIA BETANIA DA  |                     |            |
|            | + TED Transf Eletr Disponiv            | 122.801             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 260 0001 07328944412 EDJA LIMA SILVA   |                     |            |
|            | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 122.802             | 2.694,00 D |
| 28/12/2022 | 237 0654 11030359407 FRANCIANA MARIA D |                     |            |
|            | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 122.802             | 1.626,40 D |
| 28/12/2022 | 237 0654 06803891488 SIMONE LIMA DE SO |                     |            |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.802             | 600,40 D   |
| 28/12/2022 | 237 0654 56300843807 ADONYS VINICIUS S |                     |            |
|            | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 122.803             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 260 0001 08890247401 LEIDINAURA BARROS |                     |            |
|            | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 122.803             | 1.626,40 D |
| 28/12/2022 | 237 0654 70147664497 GEZIANE ALVES DA  |                     |            |
|            | + TED Transf Eletr Disponiv            | 122.803             | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | 260 0001 02216223492 REGINEIDE RODRIGU |                     |            |
|            | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 122.804             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | 004 0150 09424548478 AUDECIANA MARIA D |                     |            |
|            | + TED Transf Eletr. Disponiv           | 122.804             | 1.626,40 D |
| 28/12/2022 | 104 0772 04603962428 ROZINEIDE DAMIANA |                     |            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3750 13577976489 FRANCISCO LUCAS D | 122.804 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 18419492809 AROUDO BARBOSA DE | 122.805 | 1.423,10 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 69507473491 EDMAR MAROPO DE L | 122.805 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3862 14620319430 GIULLIA LARA MODE | 122.806 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12219598403 JARLAIANE PEREIRA | 122.806 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06392786473 LUCIANA MARIA DA  | 122.807 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>380 0001 08086731499 PRISCILA XAVIER D | 122.807 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 77547039472 FRANCISCA JUCILEN | 122.808 | 361,00 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 68163614404 JOSE MONTEIRO DE  | 122.808 | 901,55 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 05197408406 ERALDO AURELIANO  | 122.809 | 2.263,80 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 30501019898 DANIELA DA SILVA  | 122.809 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 03092748425 DEBORA HORACIO AL | 122.810 | 1.710,00 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 02416169483 JAILSON DOMINGOS  | 122.810 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0812 06571637811 MARIA DE LOURDES  | 122.811 | 2.024,05 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 4272 07100769400 SOLANGE LIVINO DE | 122.811 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 47725826491 ROSIANA MARIA DA  | 122.812 | 1.501,95 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 01377452492 DAVI EMANUEL NUNE | 122.812 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3858 08054699409 MARIA SAMARA BEZE | 122.813 | 1.282,50 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07248606499 RANIELE MOREIRA G | 122.813 | 460,56 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 11522213457 LIVIA MARIA DAMAC | 122.814 | 1.710,00 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3561 06245537427 ALEXANDRA MARIA D | 122.814 | 153,52 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11408341425 ANA LAIS SOUZA SA | 122.815 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 08622519406 RITA DE CASSIA FE | 122.815 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 03513540426 FRANCIELTON DO NA | 122.816 | 750,50 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>290 0001 06858606394 MARIA KERLY ALVES | 122.816 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 1231 25679765829 ROSIMEIRE MARIA D | 122.817 | 750,50 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11251673430 NATAELLY MARIA DA | 122.817 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 5789 10502296496 CICERA LAUANNY DO | 122.818 | 2.725,80 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12534138430 ANA PAULA DA SILV | 122.818 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 05237995438 LUCIENE FRANCISCA | 122.819 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>033 4004 07464676483 WELTON HONORETO G | 122.819 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 13816752470 WISLEY CAMARGO CO | 122.820 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 122.820 | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 28/12/2022 | 237 3737 11306298482 TAHISA REGINA LEA<br>+ TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>260 0001 12723855406 CRISTINA NAIANE P | 122.821 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>104 0772 09929885439 SIMONE SILVA SOUZ   | 122.821 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>290 0001 02376120381 ERIVANÇO FERREIRA   | 122.822 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>237 0854 04119839460 WERDJA NATALY FIG   | 122.822 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>237 0771 10939653478 ACSÁ SAANY HORACI   | 122.823 | 1.803,10 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>260 0001 12904276408 MARIA ADILMA DA S   | 122.823 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>237 5788 31481131877 MARLEIDE ALVES MA   | 122.824 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>004 0150 03716984450 SOLANGE DE SIQUEI   | 122.824 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>104 0080 10108512410 EDILANI DE OLIVEI   | 122.825 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>237 0854 08353975483 FRANCISCA GERLIAN   | 122.825 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>077 0001 82296740332 FERNANDO VINICIUS   | 122.826 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>104 0772 13149285461 MARIA DAYANE DA S   | 122.826 | 287,85 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>104 0032 05209852300 MARCOS ISAIAS DO  | 122.827 | 801,80 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>004 0150 08622518406 RITA DE CASSIA FE   | 122.827 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>237 0654 07460463400 SARA CAROLINA BAT   | 122.828 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>104 0772 05676942401 FRANCINEIDE DE SO   | 122.828 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>033 4054 09808806457 IZABELLA MARIA DA   | 122.829 | 2.505,30 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>237 0854 02332535469 RITA LEITE DE SOU   | 122.829 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>004 0063 12032998424 IRLANDIA SANTOS A   | 122.830 | 1.425,00 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>104 3587 00652171362 CICERA ALVES ANUL   | 122.830 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>033 4054 87174081568 MARIA APARECIDA P   | 122.831 | 1.088,70 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>260 0001 08290011407 MARIA MARLENE GOM   | 122.831 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>260 0001 11169134459 ANA CELIA DA SILV   | 122.832 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>104 3017 05650656452 MARIA FRANCINEIDE   | 122.832 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>260 0001 14079451490 NATCHELLELY SAMPAIO   | 122.833 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>077 0001 11676756493 DIEGO GOMES FREIR   | 122.833 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>323 0001 17941471876 MARIA DO SOCORRO  | 122.834 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>341 0500 01517340462 MARIA APARECIDA P   | 122.834 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>237 0654 33992461882 MANOEL MACEDO DA  | 122.835 | 400,90 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>260 0001 10852451440 DEBORA LAUANNY PE   | 122.835 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>104 0772 06956649489 ALEXXANDRA SILVA  | 122.836 | 287,85 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponiv<br>260 0001 37609181234 MARIA CREUZA PERE   | 122.836 | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 10927218437 IVONETE LINDALVA   | 122.837 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 09610592490 CLEILDA PEREIRA E  | 122.837 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 16649066494 TAMARIA DOS SANTO  | 122.838 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 12050341 458 DARIA RODRIGUES D | 122.838 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 05202994427 JOANA SIQUEIRA DE  | 122.839 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 11145955404 JANAINA ALVES DE   | 122.839 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11105191419 MARIA CARLIANA DE  | 122.840 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11494326400 JAQUELYNE PEREIRA  | 122.840 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 12837829447 VANESSA NUNES DA   | 122.841 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 15642773488 FRANCISCO DAS CHA  | 122.841 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 05321566410 EDIVANIA REGIS NA  | 122.842 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 03892959498 LUCINEIA SOARES D  | 122.842 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11457041405 SABRINA SOARES DE  | 122.843 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 12582798436 DANIELY RODRIGUES  | 122.843 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 09984482471 MARIA REGIANE OLI  | 122.844 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 09361298402 STELLA MARCIA BEZ  | 122.844 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 70612423450 MARIA VANESSA DA   | 122.845 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>336 0001 08231980652 PAULO HENRIQUE FE  | 122.845 | 361,00 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 09973794486 APARECIDA HOSANA   | 122.846 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 09228015411 FRANCISCO SAMUEL   | 122.846 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 09886698462 ALLANA SAMIRA DE   | 122.847 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 21122440430 TERESINHA ALVES B  | 122.847 | 1.710,00 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 11675889406 JARLICLEIA PEREIR  | 122.848 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 02819934404 ROSINALVA RODRIGU  | 122.848 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>623 0001 11564713466 DANIELA FABRICIO   | 122.849 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11838917411 JOSE LINDOMAR ALV  | 122.849 | 400,90 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 10549564489 LEIDIANE MARIA DA  | 122.850 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 07442213405 GERSON PEREIRA DA  | 122.850 | 200,45 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 09302205444 FRANCINEIDE EVANG  | 122.851 | 287,85 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10244259402 FRANCISCA CLEIDE   | 122.851 | 285,00 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 13530610437 LIVIA MARIA DIAS   | 122.852 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>077 0001 01064089410 MARIA LUZINAIDE D  | 122.852 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív  | 122.853 | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| 28/12/2022 | 004 0150 11703887441 THAIS LOPES BARBO<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 05387464403 JUSSELLIA MARIA DA | 122.853 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0999 01040779212 LUCIANE MOREIRA N  | 122.854 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06033567455 ROBSON CAMPOS DE   | 122.854 | 760,00 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 06994876456 MARIA EDNALVA DA   | 122.855 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 05528383498 VANESSA DA COSTA   | 122.855 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 07689399924 MARIA APARECIDA P  | 122.856 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 11893437469 ANTONIO EVANILDO   | 122.856 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 12110144440 MARIA RAIANE DA S  | 122.857 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 21904508880 MARIA DELOURDES T  | 122.857 | 950,00 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 08501881481 MARIA JUCILENE DA  | 122.858 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 10000298409 ELISMAR PEREIRA D  | 122.858 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3289 07051295438 EDIVANIA RODRIGUE  | 122.859 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 10323537405 VALMECIO ANTONIO   | 122.859 | 902,50 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 05325806463 ANA CLAUDIA MENDE  | 122.860 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 07082688466 AMARO ALEXANDRE F  | 122.860 | 902,50 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 04097529404 FRANCISCA FERREIR  | 122.861 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 71183493487 JOSE ROBERTO DA S  | 122.861 | 855,00 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 06765471413 MARILZA SILVA FOR  | 122.862 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02394245492 ARJADNA PEREIRA D  | 122.862 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 12611987432 GERCICA MARIA DA   | 122.863 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>341 1884 16783253848 JOSE APARECIDO RI  | 122.863 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11777035481 ANA PAULA HONORAT  | 122.864 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11431221430 CÍCERO GERFESSION  | 122.864 | 1.819,30 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 07987526452 MARILUCIA SABINO   | 122.865 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 02059683416 JOEGI BATISTA DA   | 122.865 | 1.501,95 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 70611888475 VALDIRENE DE SOUZ  | 122.866 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0150 09737447409 JOSE CARLOS DE SO  | 122.866 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 1534 11949700445 GRÁCILEIDE LOPES   | 122.867 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 12028950420 LOUHANE RAQUEL LE  | 122.867 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 08724640409 EDIVANIA MIRANDA   | 122.868 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 11953354408 ANDERSON RODRIGUE  | 122.868 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 09581903488 JOSICLEIDE NEUZA   | 122.869 | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |         |            |
|------------|---|---------|------------|
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 00653558544 ILAURO FLUGENCIO  | 122.869 | 1.390,90 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12731462477 BARBARA PLACIDO R | 122.870 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 01161847448 ELVINA SALVADOR R | 122.870 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>280 0001 09074542409 FRANCISCA CAMILA  | 122.871 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11328136469 ISAQUE ANTONIO LE | 122.871 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 08965089433 ANTONIA MARIA DA  | 122.872 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09364291433 DAVI PEREIRA DE O | 122.872 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 07909909462 DAMIANA JACINTO D | 122.873 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 03497484466 MARIA EDILENE FER | 122.873 | 1.626,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>004 0150 08356905478 GILVANETE DA SILV | 122.874 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 01377452492 DAVI EMANUEL NUNE | 122.874 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11542568471 WILLIANE PEREIRA  | 122.875 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07940442473 LUCIELTON OLIVEIR | 122.875 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 07641777457 GEOVANIA SIDENIA  | 122.876 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11555069444 WELITA SOARES DAM | 122.876 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13329957484 JOYCE ANGELA SILV | 122.877 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11764540484 AMANDA CRISTINA O | 122.877 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06336779474 MARIA ROZILENE DE | 122.878 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 70863888402 JOSIMARIA LIMA MA | 122.878 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 11615464484 FRANCISCO GEIMISS | 122.879 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09889031485 JANYNE DE BRITO F | 122.879 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 14149434409 ALAN GOMES DE MEL | 122.880 | 1.228,16 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02186186462 SOLANGE MARIA DE  | 122.880 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 3880 15157207484 KARILANE PEREIRA  | 122.881 | 460,56 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 02375681444 MARIA LEONETE DE  | 122.881 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12136587480 PEDRO FELIPE DA S | 122.882 | 383,80 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 38726784858 JAQUELINE ARAUJO  | 122.882 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11529493498 JULIANA DA SILVA  | 122.883 | 1.611,96 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 01379869471 LUCIANA SOARES DA | 122.883 | 1.425,00 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 5788 04147279406 MARIA APARECIDA N | 122.884 | 1.381,68 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10850400465 JOYCE FRAVOLINE S | 122.884 | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 71409788407 JOAO HENRIQUE CAB | 122.885 | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv   | 122.885 | 575,70 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3862 14620319430 GIULLIA LARA MODE | 122.886             | 1 151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 97019402372 MARIA LUZIENE DA  | 122.886             | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3862 14620319430 GIULLIA LARA MODE | 122.887             | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>341 4272 96369841404 GENEIDE ALVES DOS | 122.887             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3737 10693492406 ANA VITORIA DA SI | 122.888             | 997,50 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 12303799406 AMANDA IARRANA DE | 122.888             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11592790470 GEISIANE DIAS DA  | 122.889             | 826,50 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 06952889410 FRANCISCA CAMILA  | 122.889             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>380 0001 11411844432 JENNIFER YASMIN N | 122.890             | 1 045,00 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 13290405460 HELEN CRISTINA DE | 122.890             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12087306494 JHONATHA TAYLON P | 122.891             | 909,15 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11523246405 GABRIELA RODRIGUE | 122.891             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 37018957400 FRANCISCA ZENILDA | 122.892             | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 12649684429 LORENA BARBOSA DA | 122.892             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 10278570437 MARIA VANESSA BEZ | 122.893             | 1.251,15 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>033 3827 07412591410 NAGELA GOMES PLAC | 122.893             | 1 151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 06803891488 SIMONE LIMA DE SO | 122.894             | 500,85 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 11729639402 MARIA LETICIA PER | 122.894             | 1 151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 00877127417 GYOVANELLA DEVANN | 122.895             | 1 919,05 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>290 0001 10440805406 ANDRE LUIZ ALVES  | 122.895             | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 1081 97175412487 JOSIVANHA TORRES  | 122.896             | 475,00 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 3862 12266915444 FRANCISCA RAQUEL  | 122.896             | 1.151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 07859992485 FRANCISCA REGILAN | 122.897             | 475,00 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 02774654432 JAKELINY MARIA DE | 122.897             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11156723477 ISMERALDINA RODRI | 122.898             | 1 980,30 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 11495101452 ISABELLA FEITOSA  | 122.898             | 1 151,40 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 00750286466 SELIA MARIA DA SI | 122.899             | 2 263,80 D |
| 28/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0854 13075329428 ANA LIDIA ROCHA L | 122.899             | 575,70 D   |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022               | 833.621.100.335.998 | 11,00 D    |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022               | 833.621.100.335.999 | 11,00 D    |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022               | 833.621.100.336.000 | 11,00 D    |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022               | 833.621.100.336.001 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.002 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.003 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.004 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.005 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.006 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.007 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.008 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.009 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.010 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.011 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.012 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.013 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.014 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.015 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.016 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.017 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.018 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.019 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.020 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.021 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.022 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.023 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.024 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.025 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.026 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.027 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.028 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.029 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.030 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.031 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.032 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.033 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 833.621.100.336.034 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.035 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.036 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.037 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.038 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.039 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.040 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.041 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.042 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.043 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.044 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.045 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.046 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.047 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.048 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.049 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.050 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.051 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.052 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.053 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.054 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.055 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.056 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.057 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.058 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.059 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.060 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.061 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.062 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.063 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.064 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.065 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.066 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.067 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.068 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.069 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.070 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.071 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.072 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.073 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.074 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.075 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.076 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.077 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.078 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.079 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.080 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.081 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.082 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.083 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.084 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.085 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.086 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.087 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.088 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.089 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.090 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.091 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.092 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.093 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.094 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.095 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.096 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.097 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.098 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 833.621.100.336.099 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.100 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.101 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.102 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.103 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.104 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.105 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.106 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.107 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.108 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.109 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.110 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.111 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.112 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.113 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.114 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.115 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.116 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.117 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.118 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.119 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.120 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.121 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.122 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.123 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.124 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.125 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.126 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.127 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.128 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.129 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.130 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.131 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.132 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.133 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.134 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.135 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.136 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.137 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.138 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.139 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.140 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.141 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.142 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.143 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.144 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.145 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.146 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.147 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.148 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.149 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.150 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.151 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.152 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.153 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.154 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.155 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.156 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.157 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.158 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.159 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.160 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.161 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.162 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022 | 833.621.100.336.163 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico                                  | 833.621.100.336.164 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |         |
|------------|---|---------------------|---------|
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.165 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.166 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.167 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.168 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.169 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.170 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.171 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.172 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.173 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.174 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.175 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.176 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.177 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.178 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.179 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.180 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.181 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.182 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.183 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.184 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.185 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.186 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.187 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.188 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.189 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.190 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.191 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.192 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.193 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.194 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.195 | 11,00 D |
| 28/12/2022 | Cobrança referente 28/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico | 833.621.100.336.196 | 11,00 D |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |              |              |
|------------|---|---------------------|--------------|--------------|
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022       | 833.621.100.336.197 | 11,00 D      |              |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022       | 833.621.100.336.198 | 11,00 D      |              |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022       | 833.621.100.336.199 | 11,00 D      |              |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022       | 833.621.100.336.200 | 11,00 D      |              |
| 28/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/12/2022       | 833.621.100.336.201 | 11,00 D      | 17 130,03 C  |
| 29/12/2022 | + Transferência recebida<br>29/12 13:10 SME IPUBI FEB           | 551.362.000.017.851 | 622.717,64 C |              |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada<br>29/12 13:11 IPUBI-PREV               | 551.362.000.009.983 | 300.105,01 D |              |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada<br>29/12 13:11 IPUBI-PREV               | 551.362.000.009.983 | 205.752,27 D |              |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada<br>29/12 13:11 IPUBI-PREV               | 551.362.000.009.983 | 248.462,34 D |              |
| 29/12/2022 | BB OP Automático S P  | 70                  | 112.471,95 C | 0,00 C       |
| 30/12/2022 | + Transferência recebida<br>30/12 13:42 IPUBI-PREV              | 551.362.000.009.983 | 304.416,68 C |              |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada<br>30/12 12:06 PMI PAGAMENTO SERVIDORES | 551.362.000.006.669 | 23.922,38 D  | 280.494,30 C |
| 31/12/2022 | S A L D O   |                     |              | 280.494,30 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC334083 CARLOS CESAR DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341108582816741  
11/01/2023 09:05:22

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>Cliente</b>     |                       |
| Agência            | 1362-5                |
| Conta              | 17870-5 SME IPUBI FEB |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022         |

| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                      |            |          |             |           |                  |             |               |
|--|----------------------|------------|----------|-------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| Data   | Histórico            | Valor      | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR       | 4.696,70   |          |             |           | 1.130,062194     |             |               |
| 05/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 695,99     |          |             |           | 167,243193       | 4,161544557 | 1.297,305387  |
| 09/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 319.299,63 |          |             |           | 76.592,669540    | 4,168801426 | 77.889,974927 |
| 12/12/2022                                     | RESGATE              | 54.578,81  |          |             |           | 13.066,654863    | 4,170569967 | 64.803,320064 |
|  | Aplicação 10/11/2022 | 4.713,00   |          |             |           | 1.130,062194     |             |               |
|  | Aplicação 05/12/2022 | 697,50     |          |             |           | 167,243193       |             |               |
|  | Aplicação 09/12/2022 | 49.168,31  |          |             |           | 11.789,349476    |             |               |
| 13/12/2022                                     | RESGATE              | 5.648,23   |          |             |           | 1.353,743159     | 4,172305478 | 63.449,576905 |
|  | Aplicação 09/12/2022 | 5.648,23   |          |             |           | 1.353,743159     |             |               |
| 29/12/2022                                     | RESGATE              | 112.471,95 |          |             |           | 26.816,429501    | 4,194143370 | 36.633,147404 |
|  | Aplicação 09/12/2022 | 112.471,95 |          |             |           | 26.816,429501    |             |               |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL          | 153.710,73 |          |             |           | 36.633,147404    |             | 36.633,147404 |

| Resumo do mês        |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 4.696,70   |
| APLICAÇÕES (+)       | 319.995,62 |
| RESGATES (-)         | 172.898,99 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.717,40   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1.717,40   |
| SALDO ATUAL =        | 153.710,73 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 4,156144121 |
| 30/12/2022    | 4,195946582 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9576  |
| No ano           | 10,1574 |
| Últimos 12 meses | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JC334083 CARLOS CESAR DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso 15594-2 Banco 001 Conta 15594

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario **4.590,72**

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade **4.590,72**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15594 - 15594 CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito      | Credito      | Saldo    |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|--------------|----------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |              | 4.549,70 |
| 100767 | 30/12/2022 | OC 34432 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 41,02        | 4.590,72 |
|        |            |          |        | Tota . .                       | 0,00        | 41,02        |          |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |              | 4.590,72 |
|        |            |          |        | <b>Total Geral . .</b>         | <b>0,00</b> | <b>41,02</b> |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3341109424429101  
11/01/2023 09:47:29

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 15594-2 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 10:02:30

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                            |
| Agência            | 1362-5                     |
| Conta              | 15594-2 PREFEITURA M IPUBI |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022              |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 4.549,70 |                      |           | 4.127,884074     |            |              |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 4.590,72 |                      |           | 4.127,884074     |            | 4.127,884074 |

**Resumo do mês**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 4.549,70 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 41,02    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 41,02    |
| SALDO ATUAL =        | 4.590,72 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112126208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHAES 56

11.040 896-0001-59

Exercício: 2022

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB MAE Banco 001 Conta 17.851

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 573.966,97

DEDUZ R - débitos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

30/12/2022

Transferencia de valores.

573.966,97

573.966,97

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17.851 - FUNDEB MAE CONTA ÚNICA

| Nº Lanc              | Data       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito       | Credito      | Saldo         |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |              |              | 415,91        |
| 89566                | 07/12/2022 | TR 00427 |        | Transferencia de valores       | 50 000,00    | 0,00         | -49 584,09    |
| 92504                | 09/12/2022 | TR 00431 |        | Transferencia de valores       | 306 842,00   | 0,00         | -356 426,09   |
| 92507                | 09/12/2022 | TR 00432 |        | Transferencia de valores       | 715 966,00   | 0,00         | -1 072 392,09 |
| 95079                | 16/12/2022 | TR 00446 |        | Transferencia de valores       | 88 000,00    | 0,00         | -1 160 392,09 |
| 95460                | 20/12/2022 | TR 00448 |        | Transferencia de valores       | 155 804,00   | 0,00         | -1 316 196,09 |
| 95463                | 20/12/2022 | TR 00449 |        | Transferencia de valores       | 685 542,00   | 0,00         | -2 001 738,09 |
| 95575                | 21/12/2022 | OC 34392 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE  | 0,00         | 570 317,48   | -1 431 420,61 |
| 98921                | 29/12/2022 | OC 34381 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00         | 300,36       | -1 431 120,25 |
| 98924                | 29/12/2022 | OC 34384 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00         | 4 442,63     | -1 426 677,62 |
| 98929                | 29/12/2022 | OC 34389 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE  | 0,00         | 7 841,38     | -1 418 836,24 |
| 98923                | 29/12/2022 | OC 34383 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00         | 8 513,85     | -1 410 322,39 |
| 98922                | 29/12/2022 | OC 34382 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00         | 26 148,25    | -1 384 174,14 |
| 98926                | 29/12/2022 | OC 34388 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE  | 0,00         | 344 137,40   | -1 040 036,74 |
| 98927                | 29/12/2022 | OC 34387 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00         | 531 302,08   | -508 734,66   |
| 98926                | 29/12/2022 | OC 34386 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00         | 713 675,89   | 204 941,09    |
| 98925                | 29/12/2022 | OC 34385 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00         | 1 255 389,38 | 1 460 330,41  |
| 98651                | 29/12/2022 | TR 00453 |        | Transferencia de valores       | 266 878,99   | 0,00         | 1 193 451,42  |
| 98654                | 29/12/2022 | TR 00454 |        | Transferencia de valores       | 622 717,64   | 0,00         | 570 733,78    |
| 100811               | 30/12/2022 | OC 34493 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00         | 3 233,19     | 573 966,97    |
| 99823                | 30/12/2022 | TR 00473 |        | Transferencia de valores       | 573 966,97   | 0,00         | 0,00          |
| Total . . .          |            |          |        |                                | 3.465.717,60 | 3.465.301,69 |               |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |              |              | 0,00          |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                | 3.465.717,60 | 3.465.301,69 |               |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3371915102580731  
19/01/2023 15:18:25

**Cliente - Conta atual**

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| Agência            | 1362-5               |
| Conta corrente     | 17851-9SME IPUBI FEB |
| Período do extrato | 12 / 2022            |

**Lançamentos**

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                         | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 30/11/2022    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                |                     |              | 0,00 C |
| 06/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 639 IPVA                          | 350                 | 6.318,88 C   |        |
| 06/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 831 RECEBIMENTO DE ICMS           | 350                 | 499.088,37 C |        |
| 06/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 831 RECEBIMENTO DE ICMS           | 350                 | 8.480,92 C   |        |
| 06/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT        | 1.972               | 513.888,17 D | 0,00 C |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 | 470 Transferência enviada         | 551.362.000.017.879 | 50.000,00 D  |        |
|               |               |            |       | 07/12 1362 17879-9 FNDE SEC FUNDE |                     |              |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático            | 1.972               | 50.000,00 C  | 0,00 C |
| 09/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 683 ITR                           | 350                 | 271,92 C     |        |
| 09/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 203.859,43 C |        |
| 09/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 23.784,96 C  |        |
| 09/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 10.124,78 C  |        |
| 09/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 317.067,79 C |        |
| 09/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 953 IPI/EXPORTACAO                | 350                 | 2.809,81 C   |        |
| 09/12/2022    |               | 1362       | 99015 | 470 Transferência enviada         | 551.362.000.017.870 | 715.966,00 D |        |
|               |               |            |       | 09/12 1362 17870-5 SME IPUBI FEB  |                     |              |        |
| 09/12/2022    |               | 1362       | 99015 | 470 Transferência enviada         | 551.362.000.017.879 | 306.842,00 D |        |
|               |               |            |       | 09/12 1362 17879-9 FNDE SEC FUNDE |                     |              |        |
| 09/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático            | 1.972               | 464.889,31 C | 0,00 C |
| 13/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 638 ITCMD                         | 350                 | 8.513,85 C   |        |
| 13/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 639 IPVA                          | 350                 | 6.804,90 C   |        |
| 13/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 831 RECEBIMENTO DE ICMS           | 350                 | 88.725,52 C  |        |
| 13/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT        | 1.972               | 104.044,27 D | 0,00 C |
| 16/12/2022    |               | 1362       | 99015 | 470 Transferência enviada         | 551.362.000.017.879 | 88.000,00 D  |        |
|               |               |            |       | 16/12 1362 17879-9 FNDE SEC FUNDE |                     |              |        |
| 16/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático            | 1.972               | 88.000,00 C  | 0,00 C |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 683 ITR                           | 350                 | 9,40 C       |        |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 132.630,60 C |        |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 15.474,45 C  |        |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 6.587,16 C   |        |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 208.598,65 C |        |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 953 IPI/EXPORTACAO                | 350                 | 843,18 C     |        |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 639 IPVA                          | 350                 | 5.914,89 C   |        |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 831 RECEBIMENTO DE ICMS           | 350                 | 456.244,92 C |        |
| 20/12/2022    |               | 1362       | 99015 | 470 Transferência enviada         | 551.362.000.017.870 | 685.542,00 D |        |
|               |               |            |       | 20/12 1362 17870-5 SME IPUBI FEB  |                     |              |        |
| 20/12/2022    |               | 1362       | 99015 | 470 Transferência enviada         | 551.362.000.017.879 | 155.804,00 D |        |
|               |               |            |       | 20/12 1362 17879-9 FNDE SEC FUNDE |                     |              |        |
| 20/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático            | 1.972               | 15.042,75 C  | 0,00 C |
| 21/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 850 VAAT Complemento FUNDEB       | 350                 | 570.317,48 C |        |
| 21/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT        | 1.972               | 570.317,48 D | 0,00 C |
| 22/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 850 VAAF Complemento FUNDEB       | 350                 | 344.137,40 C |        |
| 22/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT        | 1.972               | 344.137,40 D | 0,00 C |
| 27/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 7.841,38 C   |        |
| 27/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 639 IPVA                          | 350                 | 7.109,58 C   |        |
| 27/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 831 RECEBIMENTO DE ICMS           | 350                 | 202.849,65 C |        |
| 27/12/2022    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT        | 1.972               | 217.800,61 D | 0,00 C |
| 29/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 683 ITR                           | 350                 | 19,04 C      |        |
| 29/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 119.039,77 C |        |
| 29/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 13.888,76 C  |        |
| 29/12/2022    |               | 0000       | 14011 | 952 FPE/FPM                       | 350                 | 5.912,17 C   |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |      |   |                     |                     |
|------------|------|---|---------------------|---------------------|
| 29/12/2022 | 0000 | 14011 952 FPE/FPM   | 350                 | 188.009,25 C        |
| 29/12/2022 | 0000 | 14011 953 IPI/EXPORTACAO  | 350                 | 789,64 C            |
| 29/12/2022 | 1362 | 99015 470 Transferência enviada<br>29/12 13:10 SME IPUBI FEB          | 551.362.000.017.870 | 622.717,64 D        |
| 29/12/2022 | 1362 | 99015 470 Transferência enviada<br>29/12 13:10 FNDE SEC FUNDEB 40 FEB | 551.362.000.017.879 | 266.878,99 D        |
| 29/12/2022 | 0000 | 00000 848 Resgate Automático  | 1.972               | 561.938,00 C 0,00 C |
| 31/12/2022 | 0000 | 00000 999 S A L D O   |                     | 0,00 C              |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB499507 FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371915102580731  
19/01/2023 15:18:51

| Cliente            |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Agência            | 1362-5                |
| Conta              | 17851-9 SME IPUBI FEB |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022         |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                      |            |                      |           |                  |             |                  |
|--|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|------------------|
| Data   | Histórico            | Valor      | Valor IR Pref. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas      |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR       | 415,91     |                      |           | 378,057825       |             |                  |
| 06/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 513.888,17 |                      |           | 466.362,171592   | 1,101907919 | 466.740,229417   |
| 07/12/2022                                     | RESGATE              | 50.000,00  |                      |           | 45.357,550190    | 1,102352305 | 421.382,679227   |
|  | Aplicação 29/11/2022 | 416,75     |                      |           | 378,057825       |             |                  |
|  | Aplicação 06/12/2022 | 49.583,25  |                      |           | 44.979,492365    |             |                  |
| 09/12/2022                                     | RESGATE              | 464.889,31 |                      |           | 421.381,667190   | 1,103249966 | 1,012037         |
|  | Aplicação 06/12/2022 | 464.889,31 |                      |           | 421.381,667190   |             |                  |
| 13/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 104.044,27 |                      |           | 94.234,035285    | 1,104105005 | 94.235,047322    |
| 16/12/2022                                     | RESGATE              | 88.000,00  |                      |           | 79.604,144510    | 1,105470080 | 14.630,902812    |
|  | Aplicação 06/12/2022 | 1,12       |                      |           | 1,012037         |             |                  |
|  | Aplicação 13/12/2022 | 87.998,88  |                      |           | 79.603,132473    |             |                  |
| 20/12/2022                                     | RESGATE              | 15.042,75  |                      |           | 13.596,594078    | 1,106361631 | 1.034,308734     |
|  | Aplicação 13/12/2022 | 15.042,75  |                      |           | 13.596,594078    |             |                  |
| 21/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 570.317,48 |                      |           | 515.279,316708   | 1,106812289 | 516.313,625442   |
| 22/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 344.137,40 |                      |           | 310.799,670682   | 1,107264365 | 827.113,296124   |
| 27/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 217.800,61 |                      |           | 196.463,020490   | 1,108608681 | 1.023.576,316804 |
| 29/12/2022                                     | RESGATE              | 561.938,00 |                      |           | 506.475,690229   | 1,109506361 | 517.100,626375   |
|  | Aplicação 13/12/2022 | 1.147,57   |                      |           | 1.034,308734     |             |                  |
|  | Aplicação 21/12/2022 | 560.790,43 |                      |           | 505.441,381495   |             |                  |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL          | 573.956,97 |                      |           | 517.100,626375   |             | 517.100,626375   |

| Resumo do mês        |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 415,91       |
| APLICAÇÕES (+)       | 1.750.187,93 |
| RESGATES (-)         | 1.179.870,06 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 3.223,19     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 3.223,19     |
| SALDO ATUAL =        | 573.956,97   |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 1,100126502 |
| 30/12/2022    | 1,109952177 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8931 |
| No ano           | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499507 FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.566/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso FNS - BLATB Banco 001 Conta 13470-8  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 303.670,02  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 303.670,02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

| Banco: 001           |            | Banco do Brasil S.A |        |                                |        |          |               |  |
|----------------------|------------|---------------------|--------|--------------------------------|--------|----------|---------------|--|
| Conta: 13470-8       |            | . FNS - BLATB       |        | CONTA ÚNICA                    |        |          |               |  |
| NLanc                | Dtlan      | Ordem               | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito  | Saldo         |  |
| Saldo Anterior . . . |            |                     |        |                                |        |          | 300.981,03    |  |
| 100269               | 30/12/2022 | OC 34252            |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00   | 2.688,19 | 303.670,02    |  |
| Total . . .          |            |                     |        |                                |        |          | 0,00 2.688,19 |  |
| Saldo Atual . . .    |            |                     |        |                                |        |          | 303.670,02    |  |
| Total Geral . .      |            |                     |        |                                | 0,00   | 2.688,19 |               |  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:27:17

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Cliente</b>             |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 13470-8 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:34:56

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                               |
| Agência            | 1362-5                        |
| Conta              | 13470-8 FMS/ IPUBI -FNS BLATB |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                 |

| <b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b> |                |            |                      |           |                  |            |                |  |  |
|---|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|--|--|
| Data  | Histórico      | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |  |  |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 300.961,83 |                      |           | 273.588,385902   |            |                |  |  |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 303.670,02 |                      |           | 273.588,385902   |            | 273.588,385902 |  |  |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>Resumo do mês</b> |            |
| SALDO ANTERIOR       | 300.961,83 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2.688,19   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2.688,19   |
| SALDO ATUAL =        | 303.670,02 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,100126502 |
| 30/12/2022           | 1,109952177 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,8931 |
| No ano               | 9,6144 |
| Últimos 12 meses     | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.566/0001-05      Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|   |      |
|---|------|
| -----   |      |
| Plano Contas 311201 Recurso FMS - BLMAC Banco 001 Conta 13472-4 |      |
| -----   |      |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                   | 0,00 |
| -----   |      |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade               | 0,00 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371110195733671  
11/01/2023 10:27:39

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 13472-4 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:35:26

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                               |
| Agência            | 1362-5                        |
| Conta              | 13472-4 FMS/ IPUBI -FNS BLMAC |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                 |

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.566/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso FNS BLINV USB GAMELEIRA Banco 001 Conta 15075-4  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario **272,53**  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade **272,53**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

| Banco: 001     |            | Banco do Brasil S.A |        |                                |  |        |         |                      |           |
|----------------|------------|---------------------|--------|--------------------------------|--|--------|---------|----------------------|-----------|
| Conta: 15075-4 |            | . FNS BLINV USB GA  |        | CONTA ÚNICA                    |  |        |         |                      |           |
| NLanc          | Dtlan      | Ordem               | Cheque | Histórico                      |  | Débito | Crédito | Saldo                |           |
|                |            |                     |        |                                |  |        |         | Saldo Anterior . . . | 269,94    |
| 100271         | 30/12/2022 | OC 34255            |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA |  | 0,00   | 2,59    | 272,53               |           |
|                |            |                     |        |                                |  |        |         | Total . .            | 0,00 2,59 |
|                |            |                     |        |                                |  |        |         | Saldo Atual . . .    | 272,53    |
|                |            |                     |        |                                |  |        |         | Total Geral . .      | 0,00 2,59 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371110195733671  
11/01/2023 10:28:03

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 13473-2 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.566/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|   |        |
|---|--------|
| -----   |        |
| Plano Contas 311201 Recurso FNS BLINV USB GAMELEIRA Banco 001 Conta 15075-4 |        |
| -----   |        |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                               | 272,53 |
| -----   |        |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade                           | 272,53 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15075-4 FNS BLINV USB GA CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saldo  |      |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|--------|------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 269,94 |      |
| 100274               | 30/12/2022 | OC 34255 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00   | 2,59    | 272,53 |      |
| Total . .            |            |          |        |                                |        |         | 0,00   | 2,59 |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 272,53 |      |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                |        |         | 0,00   | 2,59 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371110195733671  
11/01/2023 10:28:45

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 15075-4 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:36:34

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                               |
| Agência            | 1362-5                        |
| Conta              | 15075-4 FMS/ IPUBI -FNS BLINV |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                 |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |        |                      |           |                  |            |             |
|---|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data  | Histórico      | Valor  | Valor IR Pref. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 269,94 |                      |           | 64,950013        |            |             |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 272,53 |                      |           | 64,950013        |            | 64,950013   |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Resumo do mês</b> |        |
| SALDO ANTERIOR       | 269,94 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2,59   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2,59   |
| SALDO ATUAL =        | 272,53 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA,  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso FUNDO MUN. DE SAUDE Banco 001 Conta 4202-1  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 1.915,21  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 1.915,21  
-----

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN

11.391.568/0001-05

Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 4202-1 FUNDO MUN. DE SA CONTA ÚNICA

| NLanc  | Dlan       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saldo    |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|----------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |        |         | 1.898,09 |
| 100276 | 30/12/2022 | OC 34260 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00   | 17,12   | 1.915,21 |
|        |            |          |        | Total . . .                    | 0,00   | 17,12   |          |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |        |         | 1.915,21 |
|        |            |          |        | Total Geral . .                | 0,00   | 17,12   |          |



### Extrato de Conta Corrente

G3371110195733671  
11/01/2023 10:29:06

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 4202-1  |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:36:52

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                 |
| Agência            | 1362-5                          |
| Conta              | 4202-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                   |

| <b>BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56</b> |                |          |                      |           |                  |            |              |
|--|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data   | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022   | SALDO ANTERIOR | 1.898,09 |                      |           | 1.722,114109     |            |              |
| 30/12/2022   | SALDO ATUAL    | 1.915,21 |                      |           | 1.722,114109     |            | 1.722,114109 |

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>Resumo do mês</b> |          |
| SALDO ANTERIOR       | 1.898,09 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 17,12    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 17,12    |
| SALDO ATUAL =        | 1.915,21 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,102186074 |
| 30/12/2022           | 1,112126208 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,9017 |
| No ano               | 9,7801 |
| Últimos 12 meses     | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.566/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|  |      |
|--|------|
| -----  |      |
| Plano Contas 311201 Recurso PMI - NASF Banco 001 Conta 12341-2 |      |
| -----  |      |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                  | 0,00 |
| -----  |      |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade              | 0,00 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371110195733671  
11/01/2023 10:29:27

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 12341-2 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371110195733671  
11/01/2023 10:37:12

|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                                |
| Agência            | 1362-5                         |
| Conta              | 12341-2 PREF MUN DE IPUBI NASF |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                  |

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.566/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|   |      |
|---|------|
| -----   |      |
| Plano Contas 311201 Recurso PMI - SAUDE BUCAL Banco 001 Conta 12342-0 |      |
| -----   |      |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                         | 0,00 |
| -----   |      |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade                     | 0,00 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





**Extrato de Conta Corrente**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:29:47

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Ciente</b>              |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 12342-0 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| <b>Lançamentos</b>         |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:37:29

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                                 |
| Agência            | 1362-5                          |
| Conta              | 12342-0 P MUN IPUBI SAUDE BUCAL |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                   |

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.566/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|   |      |
|---|------|
| -----   |      |
| Plano Contas 311201 Recurso POSTO DE SAÚDE BASICO SERROLANDIA Banco 001 Conta 11024 |      |
| -----   |      |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                                       | 0,00 |
| -----   |      |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade                                   | 0,00 |



**Extrato de Conta Corrente**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:30:08

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Ciente</b>              |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 11024-8 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| <b>Lançamentos</b>         |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:37:52

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                               |
| Agência            | 1362-5                        |
| Conta              | 11024-8 P M I P S B SERROLAND |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                 |

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|  |      |
|--|------|
| -----  |      |
| Plano Contas 311201 Recurso REFORMA PSF CENTRO Banco 001 Conta 14944-6 |      |
| -----  |      |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                          | 0,38 |
| -----  |      |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade                      | 0,38 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 14944-6 . PSF CENTRO CONTA ÚNICA

| NLanc                       | Dtlan | Ordem | Cheque | Histórico | Débito | Crédito | Saldo |
|-----------------------------|-------|-------|--------|-----------|--------|---------|-------|
| Saldo Anterior . . .        |       |       |        |           |        |         | 0,38  |
| SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO |       |       |        |           |        |         | 0,00  |
| Total . .                   |       |       |        |           |        |         | 0,00  |
| Saldo Atual . . .           |       |       |        |           |        |         | 0,38  |
| Total Geral . .             |       |       |        |           |        |         | 0,00  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371110195733671  
11/01/2023 10:30:26

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 14944-6 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:38:10

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                            |
| Agência            | 1362-5                     |
| Conta              | 14944-6 PREFEITURA M IPUBI |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022              |

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 0,38  |                      |           | 0,091614         |            |             |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 0,38  |                      |           | 0,091614         |            | 0,091614    |

**Resumo do mês**

|                      |      |
|----------------------|------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,38 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,00 |
| SALDO ATUAL =        | 0,38 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 4,156144121 |
| 30/12/2022 | 4,195946582 |

**Rentabilidade**

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9576  |
| No ano           | 10,1574 |
| Últimos 12 meses | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN

11.391.566/0001-05

Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso TRACOMA Banco 001 Conta 16044-X  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario **3,59**  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade **3,59**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A

Conta: 16044-X . TRACOMA CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtan       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 3,55      |
| 100309               | 30/12/2022 | OC 34282 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00   | 0,04    | 3,59      |
| Total . . .          |            |          |        |                                |        |         | 0,00 0,04 |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 3,59      |
| Total Geral . . .    |            |          |        |                                |        |         | 0,00 0,04 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371110195733671  
11/01/2023 10:30:44

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 16044-X |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G3371110195733671  
11/01/2023 10:38:29

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                             |
| Agência            | 1362-5                      |
| Conta              | 16044-X FUNDO M SAUDE IPUBI |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022               |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |       |                      |           |                  |            |             |
|---|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data  | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 3,55  |                      |           | 0,855075         |            |             |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 3,59  |                      |           | 0,855075         |            | 0,855075    |

|                      |      |
|----------------------|------|
| <b>Resumo do mês</b> |      |
| SALDO ANTERIOR       | 3,55 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,04 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,04 |
| SALDO ATUAL =        | 3,59 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.566/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|  |       |
|--|-------|
| -----  |       |
| Plano Contas 311201 Recurso INVESTIMENTO SUS Banco 001 Conta 17797-0 |       |
| -----  |       |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                        | 45,55 |
| -----  |       |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade                    | 45,55 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

| Banco: 001           |            | Banco do Brasil S.A |        |                                |        |         |       |       |  |  |
|----------------------|------------|---------------------|--------|--------------------------------|--------|---------|-------|-------|--|--|
| Conta: 17797-0       |            | . INVESTIMENTO SUS  |        | CONTA ÚNICA                    |        |         |       |       |  |  |
| NLanc                | Dtlan      | Ordem               | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saldo |       |  |  |
| Saldo Anterior . . . |            |                     |        |                                |        |         |       | 45,12 |  |  |
| 100311               | 30/12/2022 | OC 34285            |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00   | 0,43    | 45,55 |       |  |  |
| Total . .            |            |                     |        |                                |        |         | 0,00  | 0,43  |  |  |
| Saldo Atual . . .    |            |                     |        |                                |        |         |       | 45,55 |  |  |
| Total Geral . .      |            |                     |        |                                |        |         | 0,00  | 0,43  |  |  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371110195733671  
11/01/2023 10:31:07

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 17797-0 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:38:47

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                  |
| Agência            | 1362-5                           |
| Conta              | 17797-0 PE 260730 FMS INVEST SUS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                    |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |       |                      |           |                  |            |             |
|---|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data  | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 45,12 |                      |           | 10,855373        |            |             |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 45,55 |                      |           | 10,855373        |            | 10,855373   |

|                      |       |
|----------------------|-------|
| <b>Resumo do mês</b> |       |
| SALDO ANTERIOR       | 45,12 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,43  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,43  |
| SALDO ATUAL =        | 45,55 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
11.391.568/0001-05 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|  |      |
|--|------|
| -----  |      |
| Plano Contas 311201 Recurso C. P. SAUDE Banco 001 Conta 9017-4 |      |
| -----  |      |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                  | 6,17 |
| -----  |      |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade              | 6,17 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN

11.391.568/0001-05

Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **9017-4 . C. P. SAUDE CONTA ÚNICA**

| NLanc  | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito      | Crédito     | Saldo       |
|--------|------------|----------|--------|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
|        |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |             |             | <b>6,12</b> |
| 100315 | 30/12/2022 | OC 34287 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA | 0,00        | 0,05        | <b>6,17</b> |
|        |            |          |        | Total . . .                    | <b>0,00</b> | <b>0,05</b> |             |
|        |            |          |        | Saldo Atual . . .              |             |             | <b>6,17</b> |
|        |            |          |        | Total Geral . .                | <b>0,00</b> | <b>0,05</b> |             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:25:01

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Ciente</b>              |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 9017-4  |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371110195733671  
11/01/2023 10:31:58

|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                |
| Agência            | 1362-5                         |
| Conta              | 9017-4 PREF MUN IPUBI CP SAUDE |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                  |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |       |                      |           |                  |            |             |
|---|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data  | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 6,12  |                      |           | 1,471462         |            |             |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 6,17  |                      |           | 1,471462         |            | 1,471462    |

|                      |      |
|----------------------|------|
| <b>Resumo do mês</b> |      |
| SALDO ANTERIOR       | 6,12 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,05 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,05 |
| SALDO ATUAL =        | 6,17 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso FMAS - CRAS Banco 001 Conta 15799-6  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 19.915,97  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 19.915,97

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15799-6 FMS - CRAS CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dian       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saído     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 19.737,87 |
| 99597                | 30/12/2022 | OC 34023 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00   | 178,10  | 19.915,97 |
| Total . .            |            |          |        |                                |        |         | 178,10    |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 19.915,97 |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                |        |         | 178,10    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371109083153631  
11/01/2023 09:11:21

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 15799-6 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:17:17

| Cliente            |                          |
|--------------------|--------------------------|
| Agência            | 1362-5                   |
| Conta              | 15799-6 FUNDO M A SOCIAL |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022            |

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

| Data       | Histórico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 193,31 |                      |           | 46,511569        |            |             |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 195,16 |                      |           | 46,511569        |            | 46,511569   |

**Resumo do mês**

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 193,31 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,85   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,85   |
| SALDO ATUAL =        | 195,16 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 4,156144121 |
| 30/12/2022 | 4,195946582 |

**Rentabilidade**

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9576  |
| No ano           | 10,1574 |
| Últimos 12 meses | 10,1574 |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 19.544,56 |                      |           | 17.732,542919    |            |               |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 19.720,81 |                      |           | 17.732,542919    |            | 17.732,542919 |

**Resumo do mês**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 19.544,56 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 176,25    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 176,25    |
| SALDO ATUAL =        | 19.720,81 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,102186074 |
| 30/12/2022 | 1,112125208 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9017 |
| No ano           | 9,7801 |
| Últimos 12 meses | 9,7801 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|   |        |
|---|--------|
| -----   |        |
| Plano Contas 311201 Recurso IGD - AÇÃO SOCIAL Banco 001 Conta 17163-8 |        |
| -----   |        |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                         | 973,77 |
| -----   |        |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade                     | 973,77 |

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A

Conta: 17163-8 - IGD - AÇÃO SOCIA CONTA ÚNICA

| NLanc                       | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito          | Crédito         | Saldo         |
|-----------------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| <b>Saldo Anterior . . .</b> |            |          |        |                                |                 |                 | <b>925,51</b> |
| 89562                       | 07/12/2022 | OC 29203 |        | Transf Financeira Recebida     | 0,00            | 1.100,00        | 2.025,51      |
| 89223                       | 07/12/2022 | OP 34847 |        | MARLENE RIBEIRO GUIMARAES      | 451,25          | 0,00            | 1.574,26      |
| 89224                       | 07/12/2022 | OP 34849 |        | ANIELIA MARIA DA SILVA         | 598,50          | 0,00            | 975,76        |
| 99608                       | 30/12/2022 | OC 34027 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00            | 9,01            | 984,77        |
| 98337                       | 30/12/2022 | OP 36732 |        | BANCO DO BRASIL S/A            | 11,00           | 0,00            | 973,77        |
| <b>Total . . .</b>          |            |          |        |                                | <b>1.060,75</b> | <b>1.109,01</b> |               |
| <b>Saldo Atual . . .</b>    |            |          |        |                                |                 |                 | <b>973,77</b> |
| <b>Total Geral . . .</b>    |            |          |        |                                | <b>1.060,75</b> | <b>1.109,01</b> |               |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:12:12

| Cliente - Conta atual |                            |  |                     |            |        |
|-----------------------|----------------------------|--|---------------------|------------|--------|
| Agência               | 1362-5                     |  |                     |            |        |
| Conta corrente        | 17163-8 PUBIBL GSLIAS FNAS |  |                     |            |        |
| Período do extrato    | 12/2022                    |  |                     |            |        |
| Lançamentos           |                            |  |                     |            |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete              | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
| 14/11/2022            |                            | Saldo Anterior                         |                     |            | 0,00 C |
| 07/12/2022            |                            | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 1.100,00 C |        |
|                       |                            | 07/12 1362 416S-3 PREF MUNICIPAL       |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                            | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.571 | 598,50 D   |        |
|                       |                            | 07/12 1362 9571-0 ANIELIA MARIA        |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                            | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 120.701             | 451,25 D   |        |
|                       |                            | 237 2820 90057384487 MARLENE RIBEIRO G |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.036 | 11,00 D    |        |
|                       |                            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                            | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.972               | 39,25 D    | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                            | S A L D O                              |                     |            | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:17:43

| Cliente            |                            |
|--------------------|----------------------------|
| Agência            | 1362-5                     |
| Conta              | 17163-8 IPUBIBL GSUAS FNAS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022              |

| S. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                |        |                      |           |                  |            |             |
|---|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data  | Histórico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022                                      | SALDO ANTERIOR | 735,42 |                      |           | 176,947563       |            |             |
| 30/12/2022                                      | SALDO ATUAL    | 742,46 |                      |           | 176,947563       |            | 176,947563  |

| Resumo do mês        |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 735,42 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 7,04   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 7,04   |
| SALDO ATUAL =        | 742,46 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 4,156144121 |
| 30/12/2022    | 4,195946582 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9576  |
| No ano           | 10,1574 |
| Últimos 12 meses | 10,1574 |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                |        |                      |           |                  |             |             |
|--|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| Data   | Histórico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR | 190,09 |                      |           | 172,793163       |             |             |
| 07/12/2022                                     | APLICAÇÃO      | 39,25  |                      |           | 35,605676        | 1,102352305 | 208,398839  |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL    | 231,31 |                      |           | 208,398839       |             | 208,398839  |

| Resumo do mês        |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 190,09 |
| APLICAÇÕES (+)       | 39,25  |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,97   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,97   |
| SALDO ATUAL =        | 231,31 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 1,100126502 |
| 30/12/2022    | 1,109952177 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,9931 |
| No ano           | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|  |      |
|--|------|
| -----  |      |
| Plano Contas 311201 Recurso PMI - CRAS Banco 001 Conta 14015-5 |      |
| -----  |      |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                  | 0,02 |
| -----  |      |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade              | 0,02 |

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 14015-5 . PMI - CRAS CONTA ÚNICA

| NLanc                       | Dian | Ordem | Cheque | Histórico | Débito | Crédito | Saído |      |
|-----------------------------|------|-------|--------|-----------|--------|---------|-------|------|
| Saldo Anterior . . .        |      |       |        |           |        |         | 0,02  |      |
| SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO |      |       |        |           |        |         | 0,00  | 0,02 |
| Total . .                   |      |       |        |           | 0,00   | 0,00    |       |      |
| Saldo Atual . . .           |      |       |        |           |        |         | 0,02  |      |
| Total Geral . .             |      |       |        |           | 0,00   | 0,00    |       |      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371109083153631  
11/01/2023 09:12:37

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 14015-5 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:18:04

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                        |
| Agência            | 1362-5                 |
| Conta              | 14015-5 PIPUBIFMASPBFi |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022          |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |       |                      |           |                  |            |             |
|---|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data  | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 0,02  |                      |           | 0,005417         |            |             |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 0,02  |                      |           | 0,005417         |            | 0,005417    |

|                      |      |
|----------------------|------|
| <b>Resumo do mês</b> |      |
| SALDO ANTERIOR       | 0,02 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,00 |
| SALDO ATUAL =        | 0,02 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso PMI - IGD Banco 001 Conta 17162-X  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 1.470,14  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 1.470,14

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17162-X . PMI - IGD CONTA ÚNICA

| NLanc | Dian       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saído    |
|-------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|----------|
|       |            |          |        | Saldo Anterior . . .           |        |         | 1.457,13 |
| 99615 | 30/12/2022 | OC 34031 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00   | 13,01   | 1.470,14 |
|       |            |          |        | Total . .                      | 0,00   | 13,01   |          |
|       |            |          |        | Saldo Atual . . .              |        |         | 1.470,14 |
|       |            |          |        | Total Geral . .                | 0,00   | 13,01   |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371109083153631  
11/01/2023 09:13:02

---

**Cliente**

---

Agência 1362-5  
Conta 17162-X  
Período solicitado 12/2022  
Lançamentos  
Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:18:24

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| <b>Cliete</b>      |                          |
| Agência            | 1362-5                   |
| Conta              | 17162-X IPUBIBL GBF FNAS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022            |

| <b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b> |                |          |                      |           |                  |            |              |
|---|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data  | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 1.457,13 |                      |           | 1.324,508354     |            |              |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 1.470,14 |                      |           | 1.324,508354     |            | 1.324,508354 |

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>Resumo do mês</b> |          |
| SALDO ANTERIOR       | 1.457,13 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 13,01    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 13,01    |
| SALDO ATUAL =        | 1.470,14 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 1,100126502 |
| 30/12/2022           | 1,109952177 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>Rentabilidade</b> |        |
| No mês               | 0,8931 |
| No ano               | 9,6144 |
| Últimos 12 meses     | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso PMI -CRAS Banco 001 Conta 17161-1  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario **155,06**  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade **155,06**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17161-1 . PMI -CRAS CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dian       | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saído  |      |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|--------|------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 153,59 |      |
| 99619                | 30/12/2022 | OC 34033 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00   | 1,47    | 155,06 |      |
| Total . .            |            |          |        |                                |        |         | 0,00   | 1,47 |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 155,06 |      |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                |        |         | 0,00   | 1,47 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371109083153631  
11/01/2023 09:13:29

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Ciente</b>              |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 17161-1 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:18:43

| Cliente            |                     |
|--------------------|---------------------|
| Agência            | 1362-5              |
| Conta              | 17161-1 IPUBIAEPETI |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022       |

| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                |        |                      |           |                  |            |             |
|--|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data   | Histórico      | Valor  | Valor IR Pref. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR | 153,59 |                      |           | 36,954311        |            |             |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL    | 155,06 |                      |           | 36,954311        |            | 36,954311   |

| Resumo do mês        |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 153,59 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,47   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,47   |
| SALDO ATUAL =        | 155,06 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 4,156144121 |
| 30/12/2022    | 4,195946582 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9576  |
| No ano           | 10,1574 |
| Últimos 12 meses | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

|  |           |
|--|-----------|
| -----  |           |
| Plano Contas 311201 Recurso SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA Banco 001 Conta 17165-4 |           |
| -----  |           |
| Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario                              | 12.448,02 |
| -----  |           |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade                          | 12.448,02 |

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A

Conta: 17165-4 SERVIÇO DE CONVI CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Débito   | Crédito   | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |          |           | 6.697,28  |
| 88000                | 01/12/2022 | OP 34658 |        | JOZIANE DE MOURA ALVES               | 470,04   | 0,00      | 6.227,24  |
| 88001                | 01/12/2022 | OP 34659 |        | DAMIAO FARIAS VALENÇA                | 547,45   | 0,00      | 5.679,79  |
| 87999                | 01/12/2022 | OP 34656 |        | DOGMAL HENRIQUE DA SILVA             | 1.764,50 | 0,00      | 3.915,29  |
| 88610                | 06/12/2022 | OP 34692 |        | MARIA NIUMA BEZERRA                  | 142,50   | 0,00      | 3.772,79  |
| 89559                | 07/12/2022 | OC 28941 |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00     | 25.000,00 | 28.772,79 |
| 89186                | 07/12/2022 | OP 34691 |        | EVANILDO ANTONIO DA SILVA 1122633785 | 339,75   | 0,00      | 28.433,04 |
| 89169                | 07/12/2022 | OP 34669 |        | FRANCISCA ANTONIA DA SILVA           | 451,25   | 0,00      | 27.981,79 |
| 89172                | 07/12/2022 | OP 34675 |        | FLENILTON LINO MAROTO                | 451,25   | 0,00      | 27.530,54 |
| 89237                | 07/12/2022 | OP 34660 |        | ANA CAROLINE SOARES DE SOUZA         | 500,65   | 0,00      | 27.029,89 |
| 89238                | 07/12/2022 | OP 34662 |        | MARIA ALDA IRIS DELMONDES            | 500,65   | 0,00      | 26.529,24 |
| 89168                | 07/12/2022 | OP 34667 |        | ADRIELE SOARES DA SILVA              | 500,65   | 0,00      | 26.028,59 |
| 89174                | 07/12/2022 | OP 34677 |        | ANTONIA LUANA DOS SANTOS MOURA       | 500,65   | 0,00      | 25.527,94 |
| 89175                | 07/12/2022 | OP 34678 |        | PEDRO BENEDITO DA SILVA FILHO        | 500,65   | 0,00      | 25.027,29 |
| 89182                | 07/12/2022 | OP 34685 |        | SILVANA MARIA DE SOUZA               | 500,65   | 0,00      | 24.526,64 |
| 89196                | 07/12/2022 | OP 34714 |        | LAUANY DINIZ DA SILVA                | 500,65   | 0,00      | 24.025,99 |
| 89187                | 07/12/2022 | OP 34693 |        | CLAUDIANA MARIA DINIZ                | 598,50   | 0,00      | 23.427,49 |
| 89239                | 07/12/2022 | OP 34663 |        | ADRIANA JORDENNY LIMA TORRES         | 600,40   | 0,00      | 22.827,09 |
| 89240                | 07/12/2022 | OP 34664 |        | ROSANGELA GOMES DA SILVA             | 600,40   | 0,00      | 22.226,69 |
| 89241                | 07/12/2022 | OP 34665 |        | ANA LUCIA MARIA DA SILVA             | 600,40   | 0,00      | 21.626,29 |
| 89170                | 07/12/2022 | OP 34671 |        | ADRIANA ALVES RODR GUES              | 600,40   | 0,00      | 21.025,89 |
| 89171                | 07/12/2022 | OP 34674 |        | MARIA RUTHIELLY OLIVEIRA DA SILVA    | 600,40   | 0,00      | 20.425,49 |
| 89178                | 07/12/2022 | OP 34681 |        | ANA GEANE FABRICIO                   | 600,40   | 0,00      | 19.825,09 |
| 89181                | 07/12/2022 | OP 34684 |        | ALINE DE SOUSA LIMA                  | 600,40   | 0,00      | 19.224,69 |
| 89185                | 07/12/2022 | OP 34689 |        | MARIA ELIZALVA LETTE DA SILVA ALVES  | 600,40   | 0,00      | 18.624,29 |
| 89192                | 07/12/2022 | OP 34702 |        | EDILEUZA GALDINO PEREIRA             | 617,50   | 0,00      | 18.006,79 |
| 89180                | 07/12/2022 | OP 34663 |        | IRACI VELOZO RODRIGUES               | 647,90   | 0,00      | 17.358,89 |
| 89188                | 07/12/2022 | OP 34695 |        | ANTONIA GOMES DE ARAUJO              | 650,75   | 0,00      | 16.708,14 |
| 89173                | 07/12/2022 | OP 34676 |        | FRANCISCO FRANKILY FERREIRA DA SILVA | 703,00   | 0,00      | 16.005,14 |
| 89194                | 07/12/2022 | OP 34710 |        | NORMA DA SILVA GUIMARÃES             | 760,00   | 0,00      | 15.245,14 |
| 89179                | 07/12/2022 | OP 34682 |        | LUCIMARA FELIPE DA SILVA MARQUES     | 897,75   | 0,00      | 14.347,39 |
| 89190                | 07/12/2022 | OP 34698 |        | MACIA JOANA DA SILVA                 | 897,75   | 0,00      | 13.449,64 |
| 89183                | 07/12/2022 | OP 34686 |        | DULCICLEIDE DE BRITO BELARMINO       | 978,50   | 0,00      | 12.471,14 |
| 89184                | 07/12/2022 | OP 34688 |        | MARIA ROSIANA GOMES PEREIRA          | 978,50   | 0,00      | 11.492,64 |
| 89193                | 07/12/2022 | OP 34704 |        | SUCELANE GOMES DE SOUZA              | 1.000,35 | 0,00      | 10.492,29 |
| 89195                | 07/12/2022 | OP 34713 |        | STEPHANIE SILVA CABRAL               | 1.000,35 | 0,00      | 9.491,94  |
| 89191                | 07/12/2022 | OP 34701 |        | FRANCISCO JOSIAS FERREIRA            | 1.001,30 | 0,00      | 8.490,64  |
| 89197                | 07/12/2022 | OP 34715 |        | JOAO BATISTA DA SILVA                | 1.140,00 | 0,00      | 7.350,64  |
| 89189                | 07/12/2022 | OP 34696 |        | DERVESON DA SILVA                    | 1.200,80 | 0,00      | 6.149,84  |
| 89176                | 07/12/2022 | OP 34679 |        | MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO       | 1.501,00 | 0,00      | 4.648,84  |
| 89177                | 07/12/2022 | OP 34680 |        | NAUENNA COELHO PEREIRA               | 1.501,00 | 0,00      | 3.147,84  |
| 93292                | 12/12/2022 | OC 29327 |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00     | 25.000,00 | 28.147,84 |
| 93047                | 12/12/2022 | OP 34943 |        | MARIA NIUMA BEZERRA                  | 142,50   | 0,00      | 28.005,34 |
| 93111                | 12/12/2022 | OP 34646 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA         | 8.407,18 | 0,00      | 19.598,16 |
| 93112                | 12/12/2022 | OP 34649 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA         | 9.405,28 | 0,00      | 10.192,88 |
| 93110                | 12/12/2022 | OP 34643 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA         | 9.732,75 | 0,00      | 460,13    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 2

Banco: 001 Banco do Brasil S.A

Conta: 17165-4 SERVIÇO DE CONVI CONTA ÚNICA

| NLanc                       | Dtan       | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Débito           | Crédito          | Saldo            |
|-----------------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo Anterior . . .</b> |            |          |        |                                      |                  |                  | <b>460,13</b>    |
| 93720                       | 13/12/2022 | OC 29662 |        | Transf Financeira Recebida           | 0,00             | 1.000,00         | 1.460,13         |
| 93490                       | 13/12/2022 | OP 34654 |        | JOAO JOSE DINIZ FILHO                | 902,50           | 0,00             | 557,63           |
| 94656                       | 19/12/2022 | OC 30154 |        | Transf Financeira Recebida           | 0,00             | 3.200,00         | 3.757,63         |
| 94559                       | 19/12/2022 | OP 33400 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERN | 278,86           | 0,00             | 3.478,77         |
| 94593                       | 19/12/2022 | OP 35093 |        | VALDEMI DOS SANTOS                   | 490,00           | 0,00             | 2.988,77         |
| 94594                       | 19/12/2022 | OP 35095 |        | JOZIANE DE MOURA ALVES               | 524,00           | 0,00             | 2.464,77         |
| 94592                       | 19/12/2022 | OP 35091 |        | DOGIVAL HENRIQUE DA SILVA            | 1.947,49         | 0,00             | 517,28           |
| 99621                       | 30/12/2022 | OC 34034 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ       | 0,00             | 13,94            | 531,22           |
| 99623                       | 30/12/2022 | OC 34036 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO        | 0,00             | 2.676,94         | 3.208,16         |
| 99622                       | 30/12/2022 | OC 34035 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO        | 0,00             | 9.525,86         | 12.734,02        |
| 98347                       | 30/12/2022 | OP 36737 |        | BANCO DO BRASIL S/A                  | 286,00           | 0,00             | 12.448,02        |
| <b>Total . . .</b>          |            |          |        |                                      | <b>60.666,00</b> | <b>66.416,74</b> |                  |
| <b>Saldo Atual . . .</b>    |            |          |        |                                      |                  |                  | <b>12.448,02</b> |
| <b>Total Geral . . .</b>    |            |          |        |                                      | <b>60.666,00</b> | <b>66.416,74</b> |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:13:52

**Ciente - Conta atual**

Agência 1362-5  
Conta corrente 17165-4|PUBIBL PSB FNAS  
Período do extrato 12/2022

| Lançamentos   |               |  |                     |             |        |
|---------------|---------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022    |               | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.321 | 1.764,50 D  |        |
|               |               | 01/12 1362 14321-9 DOGIVAL HENRIQ      |                     |             |        |
| 01/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.112 | 547,45 D    |        |
|               |               | 01/12 1362 510012112-9 DAMIAO FARIAS   |                     |             |        |
| 01/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.963 | 470,04 D    |        |
|               |               | 01/12 1362 510012963-9 JOZIANI MOURA   |                     |             |        |
| 01/12/2022    |               | Resgate Automático                     | 1.972               | 2.781,99 C  | 0,00 C |
| 06/12/2022    |               | + TED Devolvida                        | 200.021             | 339,75 C    |        |
|               |               | AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ    |                     |             |        |
| 06/12/2022    |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.601             | 142,50 D    |        |
|               |               | 033 4004 11665790423 MARIA NIUMA BEZER |                     |             |        |
| 06/12/2022    |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.602             | 339,75 D    |        |
|               |               | 237 0654 11226337856 EVANILDO ANTONIO  |                     |             |        |
| 06/12/2022    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.415 | 11,00 D     |        |
|               |               | Cobrança referente 06/12/2022          |                     |             |        |
| 06/12/2022    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.401.200.152.416 | 11,00 D     |        |
|               |               | Cobrança referente 06/12/2022          |                     |             |        |
| 06/12/2022    |               | Resgate Automático                     | 1.972               | 184,50 C    | 0,00 C |
| 07/12/2022    |               | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.185 | 25.000,00 C |        |
|               |               | 07/12 1362 4165-3 PREF MUNICIPAL       |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 550.600.000.026.599 | 1.501,00 D  |        |
|               |               | 07/12 0600 26599-3 NAUENNA COELHO      |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 550.600.000.031.245 | 500,65 D    |        |
|               |               | 07/12 0600 31245-2 ANTONIA L SANT      |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 550.600.510.015.818 | 500,65 D    |        |
|               |               | 07/12 0600 510015818-9 SILVANIA MARIA  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 550.600.510.027.360 | 600,40 D    |        |
|               |               | 07/12 0600 510027360-3 ALINE DE SOUSA  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.007.720 | 1.501,00 D  |        |
|               |               | 07/12 1362 7720-8 MARIA LOURDES        |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.929 | 500,65 D    |        |
|               |               | 07/12 1362 17929-9 PEDRO BENEDITO      |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.007.290 | 978,50 D    |        |
|               |               | 07/12 1362 510007290-X MARIA ROSIANA   |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.010.714 | 600,40 D    |        |
|               |               | 07/12 1362 510010714-2 MARIA ELIZALVA  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.010.887 | 897,75 D    |        |
|               |               | 07/12 1362 510010887-4 LUCIMARA FELIP  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.326 | 978,50 D    |        |
|               |               | 07/12 1362 510013326-7 DULCICLEIDE B   |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.780 | 647,90 D    |        |
|               |               | 07/12 1362 510013780-7 IRACI VELOZO R  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.017.128 | 600,40 D    |        |
|               |               | 07/12 1362 510017128-2 ANA GEANE FABR  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 552.737.000.020.535 | 703,00 D    |        |
|               |               | 07/12 2737 20535-4 FRANCISCO F F       |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.701             | 588,50 D    |        |
|               |               | 104 2130 07537447403 CLAUDIANA MARIA D |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.702             | 650,75 D    |        |
|               |               | 237 0654 68672667549 ANTONIA GOMES DE  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.703             | 1.200,80 D  |        |
|               |               | 237 0654 14029604412 DERVESON DA SILVA |                     |             |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 2130 04067758421 MACIA JOANA DA SI  | 120.704             | 897,75 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 7320 00858294125 FRANCISCO JOSIAS   | 120.705             | 1.001,30 D |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 03186308429 EDILEUZA GALDINO   | 120.706             | 617,50 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 33361989816 SUCELANE GOMES DE  | 120.707             | 1.000,35 D |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 17941649870 NORMA DA SILVA GU  | 120.708             | 780,00 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 09478306421 STEPHANIE SILVA C  | 120 709             | 1.000,35 D |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 11547415401 LAUJANY DINIZ DA S | 120.710             | 500,65 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 1081 77548477449 JOAO BATISTA DA S  | 120 711             | 1.140,00 D |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 15950256425 ANA CAROLINE SOAR  | 120.712             | 500,65 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 05508160469 MARIA ALDA IRIS D  | 120.713             | 500,65 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 09117724481 ADRIANA JORDENNY   | 120.714             | 600,40 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0032 86689177300 ROSANGELA GOMES D  | 120.715             | 600,40 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12198663422 ANA LUCIA MARIA D  | 120.716             | 600,40 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 12526450403 ADRIELE SOARES DA  | 120.717             | 500,65 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>104 0772 08554831489 FRANCISCA ANTONIA  | 120.718             | 451,25 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 13383016404 ADRIANA ALVES ROD  | 120 719             | 600,40 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>260 0001 12698853409 MARIA RUTHIELLY O  | 120.720             | 600,40 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>336 0001 13332134418 FLENILTON LINO MA  | 120.721             | 451,25 D   |
| 07/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponiv<br>237 0654 015290861000129 EVANILDO ANTO  | 120.722             | 339,75 D   |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863.411.200.167.037 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863.411.200.167.038 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863 411.200.167.039 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863.411.200.167.040 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863 411.200.167.041 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863.411.200.167.042 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863 411.200.167 043 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863 411.200.167.044 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863 411 200.167 045 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863.411.200.167.046 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863 411.200.167 047 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863.411.200.167.048 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 07/12/2022                | 863.411.200.167.049 | 11,00 D    |
| 07/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 863.411.200.167.050 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |             |        |
|------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.051 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.052 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.053 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.054 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.055 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.056 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.057 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.058 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.972               | 866,95 C    | 0,00 C |
| 12/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 25.000,00 C |        |
|            | 12/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL       |                     |             |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.049 | 8.407,18 D  |        |
|            | 12/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA      |                     |             |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.049 | 9.732,75 D  |        |
|            | 12/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA      |                     |             |        |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.049 | 9.405,28 D  |        |
|            | 12/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA      |                     |             |        |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponív         | 121.201             | 142,50 D    |        |
|            | 033 4004 11665790423 MARIA NIUMA BEZER |                     |             |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.461.100.084.517 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 12/12/2022          |                     |             |        |
| 12/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.972               | 2.698,71 C  | 0,00 C |
| 13/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 1.000,00 C  |        |
|            | 13/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL       |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eleitr. Disponív         | 121.301             | 902,50 D    |        |
|            | 104 0772 16588895410 JOAO JOSE DINIZ F |                     |             |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.471.100.184.814 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 13/12/2022          |                     |             |        |
| 13/12/2022 | BB-APLIC C PRZ-APL.AUT                 | 1.972               | 86,50 D     | 0,00 C |
| 19/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 3.200,00 C  |        |
|            | 19/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL       |                     |             |        |
| 19/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.005.210 | 490,00 D    |        |
|            | 19/12 1362 5210-8 VALDEMI DOS SA       |                     |             |        |
| 19/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.321 | 1.947,49 D  |        |
|            | 19/12 1362 14321-9 DOGIVAL HENRIQ      |                     |             |        |
| 19/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.983 | 524,00 D    |        |
|            | 19/12 1362 510012983-9 JOZIANI MOURA   |                     |             |        |
| 19/12/2022 | + Pagamento conta luz                  | 121.901             | 278,86 D    |        |
|            | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                     |             |        |
| 19/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.972               | 40,35 C     | 0,00 C |
| 30/12/2022 | + Ordem Bancária                       | 6.823.876.000.071   | 9.525,86 C  |        |
|            | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |             |        |
| 30/12/2022 | + Ordem Bancária                       | 6.827.529.000.079   | 2.676,94 C  |        |
|            | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |             |        |
| 30/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.972               | 12.202,80 D | 0,00 C |
| 31/12/2022 | S A L D O                              |                     |             | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:19:04

| Cliente            |                          |
|--------------------|--------------------------|
| Agência            | 1362-5                   |
| Conta              | 17165-4 IPUBIBL PSB FNAS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022            |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                      |           |                      |           |                  |             |               |
|--|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| Data   | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR       | 6.697,28  |                      |           | 6.087,740616     |             |               |
| 01/12/2022                                     | RESGATE              | 2.781,99  |                      |           | 2.527,771123     | 1,100570370 | 3.559,969493  |
|  | Aplicação 22/11/2022 | 2.781,99  |                      |           | 2.527,771123     |             |               |
| 06/12/2022                                     | RESGATE              | 164,50    |                      |           | 149,286521       | 1,101907919 | 3.410,682972  |
|  | Aplicação 22/11/2022 | 164,50    |                      |           | 149,286521       |             |               |
| 07/12/2022                                     | RESGATE              | 866,95    |                      |           | 786,454563       | 1,102352305 | 2.624,228409  |
|  | Aplicação 22/11/2022 | 866,95    |                      |           | 786,454563       |             |               |
| 12/12/2022                                     | RESGATE              | 2.698,71  |                      |           | 2.445,153847     | 1,103697423 | 179,074562    |
|  | Aplicação 22/11/2022 | 1.690,09  |                      |           | 1.531,301709     |             |               |
|  | Aplicação 24/11/2022 | 1.008,62  |                      |           | 913,852138       |             |               |
| 13/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 86,50     |                      |           | 78,343997        | 1,104105005 | 257,418559    |
| 19/12/2022                                     | RESGATE              | 40,35     |                      |           | 36,485639        | 1,105914582 | 220,932920    |
|  | Aplicação 24/11/2022 | 40,35     |                      |           | 36,485639        |             |               |
| 30/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 12.202,80 |                      |           | 10.993,987176    | 1,109952177 | 11.214,920096 |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL          | 12.448,02 |                      |           | 11.214,920096    |             | 11.214,920096 |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 6.697,28  |
| APLICAÇÕES (+)       | 12.289,30 |
| RESGATES (-)         | 6.552,50  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 13,94     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 13,94     |
| SALDO ATUAL =        | 12.448,02 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 1,100126502 |
| 30/12/2022    | 1,109952177 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8931 |
| No ano           | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso IPUBICGVIDEPI Banco 001 Conta 18438-1  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 25.446,20  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 25.446,20

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

| Banco: 001           |            | Banco do Brasil S.A |        |                                |        |         |           |           |
|----------------------|------------|---------------------|--------|--------------------------------|--------|---------|-----------|-----------|
| Conta: 18438-1       |            | . IPUBICOVIDEPI     |        | CONTA ÚNICA                    |        |         |           |           |
| NLanc                | Dian       | Ordem               | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saído     |           |
| Saldo Anterior . . . |            |                     |        |                                |        |         | 25.204,82 |           |
| 99801                | 30/12/2022 | OC 34088            |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00   | 241,38  | 25.446,20 |           |
| Total . .            |            |                     |        |                                |        |         | 0,00      | 241,38    |
| Saldo Atual . . .    |            |                     |        |                                |        |         |           | 25.446,20 |
| Total Geral . .      |            |                     |        |                                | 0,00   | 241,38  |           |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371109083153631  
11/01/2023 09:14:21

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cliente                    |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 18438-1 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:19:29

| Cliente  |                       |           |          |             |           |                  |            |              |
|--|-----------------------|-----------|----------|-------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Agência  | 1362-5                |           |          |             |           |                  |            |              |
| Conta  | 18438-1 IPUBICOVIDEPI |           |          |             |           |                  |            |              |
| Mês/ano referência                             | DEZEMBRO/2022         |           |          |             |           |                  |            |              |
| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                       |           |          |             |           |                  |            |              |
| Data   | Histórico             | Valor     | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR        | 25.204,82 |          |             |           | 6.064,471027     |            |              |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL           | 25.446,20 |          |             |           | 6.064,471027     |            | 6.064,471027 |
| Resumo do mês                                  |                       |           |          |             |           |                  |            |              |
| SALDO ANTERIOR                                 |                       | 25.204,82 |          |             |           |                  |            |              |
| APLICAÇÕES (+)                                 |                       | 0,00      |          |             |           |                  |            |              |
| RESGATES (-)                                   |                       | 0,00      |          |             |           |                  |            |              |
| RENDIMENTO BRUTO (+)                           |                       | 241,38    |          |             |           |                  |            |              |
| IMPOSTO DE RENDA (-)                           |                       | 0,00      |          |             |           |                  |            |              |
| IOF (-)  |                       | 0,00      |          |             |           |                  |            |              |
| RENDIMENTO LÍQUIDO                             |                       | 241,38    |          |             |           |                  |            |              |
| SALDO ATUAL =                                  |                       | 25.446,20 |          |             |           |                  |            |              |
| Valor da Cota                                  |                       |           |          |             |           |                  |            |              |
| 30/11/2022                                     | 4,156144121           |           |          |             |           |                  |            |              |
| 30/12/2022                                     | 4,195946582           |           |          |             |           |                  |            |              |
| Rentabilidade                                  |                       |           |          |             |           |                  |            |              |
| No mês   | 0,9576                |           |          |             |           |                  |            |              |
| No ano   | 10,1574               |           |          |             |           |                  |            |              |
| Últimos 12 meses                               | 10,1574               |           |          |             |           |                  |            |              |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso IPUBICGVIDACO Banco 001 Conta 18437-3  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario **5.425,54**  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade **5.425,54**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

| Banco: 001 Banco do Brasil S.A |            | Conta: 18437-3 . IPUBICOVIDACO |        | BANCOS                         |        |         |          |
|--------------------------------|------------|--------------------------------|--------|--------------------------------|--------|---------|----------|
| NLanc                          | Dian       | Ordem                          | Cheque | Histórico                      | Débito | Crédito | Saído    |
|                                |            |                                |        | Saldo Anterior . . .           |        |         | 5.374,07 |
| 99823                          | 30/12/2022 | OC 34102                       |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00   | 51,47   | 5.425,54 |
|                                |            |                                |        | Total . .                      | 0,00   | 51,47   |          |
|                                |            |                                |        | Saldo Atual . . .              |        |         | 5.425,54 |
|                                |            |                                |        | Total Geral . .                | 0,00   | 51,47   |          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371109083153631  
11/01/2023 09:14:49

---

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Ciente</b>              |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 18437-3 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

---

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:19:47

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>Ciente</b>      |                       |
| Agência            | 1362-5                |
| Conta              | 18437-3 IPUBICOVIDACO |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022         |

| <b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b> |                |          |                      |           |                  |            |              |
|---|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data  | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 30/11/2022  | SALDO ANTERIOR | 5.374,07 |                      |           | 1.293,042187     |            |              |
| 30/12/2022  | SALDO ATUAL    | 5.425,54 |                      |           | 1.293,042187     |            | 1.293,042187 |

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>Resumo do mês</b> |          |
| SALDO ANTERIOR       | 5.374,07 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 51,47    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 51,47    |
| SALDO ATUAL =        | 5.425,54 |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| <b>Valor da Cota</b> |             |
| 30/11/2022           | 4,156144121 |
| 30/12/2022           | 4,195946582 |

|                      |         |
|----------------------|---------|
| <b>Rentabilidade</b> |         |
| No mês               | 0,9576  |
| No ano               | 10,1574 |
| Últimos 12 meses     | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78      Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso CREAS Banco 001 Conta 17.811-X  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario **5.192,13**  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade **5.192,13**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17.811-X - CREAS CONTA ÚNICA

| NLanc                       | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Débito          | Crédito         | Saldo           |
|-----------------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Saldo Anterior . . .</b> |            |          |        |                                      |                 |                 | <b>2.781,35</b> |
| 89092                       | 07/12/2022 | OP 30703 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERN | 223,67          | 0,00            | 2.557,68        |
| 89093                       | 07/12/2022 | OP 33416 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERN | 230,94          | 0,00            | 2.326,74        |
| 89162                       | 07/12/2022 | OP 34937 |        | FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA        | 598,50          | 0,00            | 1.728,24        |
| 89163                       | 07/12/2022 | OP 34939 |        | JOSICLEIDE DA SILVA                  | 760,00          | 0,00            | 968,24          |
| 89164                       | 07/12/2022 | OP 34941 |        | DAUANE ALINE DOS SANTOS              | 760,00          | 0,00            | 208,24          |
| 94865                       | 19/12/2022 | OC 30153 |        | Transf Financeira Recebida           | 0,00            | 2.900,00        | 3.108,24        |
| 94801                       | 19/12/2022 | OP 35083 |        | JANIELLY GEANE MONTEIRO SILVA        | 2.934,80        | 0,00            | 173,44          |
| 99851                       | 30/12/2022 | OC 34104 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ       | 0,00            | 11,16           | 184,60          |
| 99852                       | 30/12/2022 | OC 34106 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO        | 0,00            | 2.712,93        | 2.897,53        |
| 99853                       | 30/12/2022 | OC 34108 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO        | 0,00            | 3.027,60        | 5.925,13        |
| 98562                       | 30/12/2022 | OP 36813 |        | BANCO DO BRASIL S/A                  | 33,00           | 0,00            | 5.892,13        |
| 98416                       | 30/12/2022 | OP 36269 |        | FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA         | 700,00          | 0,00            | 5.192,13        |
| <b>Total . .</b>            |            |          |        |                                      | <b>6.240,91</b> | <b>8.651,69</b> |                 |
| <b>Saldo Atual . . .</b>    |            |          |        |                                      |                 |                 | <b>5.192,13</b> |
| <b>Total Geral . .</b>      |            |          |        |                                      | <b>6.240,91</b> | <b>8.651,69</b> |                 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:15:13

| Cliente - Conta atual |                        |  |                     |            |        |
|-----------------------|------------------------|--|---------------------|------------|--------|
| Agência               | 1362-5                 |  |                     |            |        |
| Conta corrente        | 17811-XIPUBIL MAC FNAS |  |                     |            |        |
| Período do extrato    | 12/2022                |  |                     |            |        |
| Lançamentos           |                        |  |                     |            |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete          | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
| 24/11/2022            |                        | Saldo Anterior                         |                     |            | 0,00 C |
| 07/12/2022            |                        | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.586 | 760,00 D   |        |
|                       |                        | 07/12 1362 17506-2 DAUANE ALINE D      |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                        | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.701             | 598,50 D   |        |
|                       |                        | 237 0654 01455266400 FRANCISCA DAS CHA |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                        | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.702             | 760,00 D   |        |
|                       |                        | 237 0654 09079669423 JOSICLEIDE DA SIL |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                        | + Pagamento de Boleto                  | 120.703             | 230,94 D   |        |
|                       |                        | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                        | + Pagamento de Boleto                  | 120.704             | 223,67 D   |        |
|                       |                        | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                        | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.059 | 11,00 D    |        |
|                       |                        | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                        | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.060 | 11,00 D    |        |
|                       |                        | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |            |        |
| 07/12/2022            |                        | Resgate Automático                     | 1.972               | 2.595,11 C | 0,00 C |
| 19/12/2022            |                        | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 2.900,00 C |        |
|                       |                        | 19/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL       |                     |            |        |
| 19/12/2022            |                        | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 121.901             | 2.934,80 D |        |
|                       |                        | 004 0150 06803070441 JANIELLY GEANE MO |                     |            |        |
| 19/12/2022            |                        | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.531 100 096.707 | 11,00 D    |        |
|                       |                        | Cobrança referente 19/12/2022          |                     |            |        |
| 19/12/2022            |                        | Resgate Automático                     | 1.972               | 45,80 C    | 0,00 C |
| 26/12/2022            |                        | + Ordem Bancária                       | 6.644 847 000.056   | 2.712,93 C |        |
|                       |                        | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |            |        |
|                       |                        | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.972               | 2.712,93 D | 0,00 C |
| 30/12/2022            |                        | + Ordem Bancária                       | 6.824 038.000.056   | 3.027,60 C |        |
|                       |                        | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |            |        |
| 30/12/2022            |                        | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.166 | 700,00 D   |        |
|                       |                        | 30/12 11:22 FRANCISCO TORRES OLIVEIR   |                     |            |        |
| 30/12/2022            |                        | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.972               | 2.327,60 D | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                        | S A L D O                              |                     |            | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:20:05

| Cliente            |                          |
|--------------------|--------------------------|
| Agência            | 1362-5                   |
| Conta              | 17811-X IPUBIBL MAC FNAS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022            |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                      |          |                      |           |                  |             |              |
|--|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| Data   | Histórico            | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR       | 2.781,35 |                      |           | 2.528,210557     |             |              |
| 07/12/2022                                     | RESGATE              | 2.595,11 |                      |           | 2.354,156641     | 1,102352305 | 174,053916   |
|  | Aplicação 17/11/2022 | 6,47     |                      |           | 5,866111         |             |              |
|  | Aplicação 24/11/2022 | 2.588,64 |                      |           | 2.348,290530     |             |              |
| 19/12/2022                                     | RESGATE              | 45,90    |                      |           | 41,413687        | 1,105914592 | 132,640229   |
|  | Aplicação 24/11/2022 | 45,90    |                      |           | 41,413687        |             |              |
| 26/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 2.712,93 |                      |           | 2.448,128894     | 1,108164691 | 2.590,769123 |
| 30/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 2.327,60 |                      |           | 2.097,027264     | 1,109952177 | 4.677,796407 |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL          | 5.192,13 |                      |           | 4.677,796407     |             | 4.677,796407 |

| Resumo do mês        |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 2.781,35 |
| APLICAÇÕES (+)       | 5.040,53 |
| RESGATES (-)         | 2.640,91 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 11,16    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 11,16    |
| SALDO ATUAL =        | 5.192,13 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 1,100126502 |
| 30/12/2022    | 1,109952177 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8931 |
| No ano           | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso CRIANCA FELIZ Banco 001 Conta 17.820-9  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario **42.795,30**  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade **42.795,30**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17.820-9 CRIANÇA FELIZ CONTA ÚNICA

| NLanc                       | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Débito          | Crédito          | Saldo            |
|-----------------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo Anterior . . .</b> |            |          |        |                                |                 |                  | <b>28.233,00</b> |
| 89223                       | 07/12/2022 | OP 34828 |        | GILVANDA MARIA DOS SANTOS      | 598,50          | 0,00             | 27.634,50        |
| 89218                       | 07/12/2022 | OP 34814 |        | FRANCEILDO DE SOUZA SANTOS     | 800,85          | 0,00             | 26.833,65        |
| 89219                       | 07/12/2022 | OP 34821 |        | MARCIA ANGELA SILVA DE ANDRADE | 800,85          | 0,00             | 26.032,80        |
| 89220                       | 07/12/2022 | OP 34824 |        | ELIANA MARIA DE OLIVEIRA       | 800,85          | 0,00             | 25.231,95        |
| 89221                       | 07/12/2022 | OP 34825 |        | MARIA DAS DORES ARAUJO         | 800,85          | 0,00             | 24.431,10        |
| 89226                       | 07/12/2022 | OP 34838 |        | EVELLYN DE OLIVEIRA SILVA      | 800,85          | 0,00             | 23.630,25        |
| 89224                       | 07/12/2022 | OP 34831 |        | ANDERSON PEREIRA LOURENÇO      | 1.200,80        | 0,00             | 22.429,45        |
| 89225                       | 07/12/2022 | OP 34833 |        | MARIA ELIELMA PEREIRA TORRES   | 1.200,80        | 0,00             | 21.228,65        |
| 89222                       | 07/12/2022 | OP 34827 |        | MARIA KEILINALVA DA SILVA      | 1.425,00        | 0,00             | 19.803,65        |
| 94916                       | 20/12/2022 | OP 35089 |        | ANDERSON PEREIRA LOURENÇO      | 106,00          | 0,00             | 19.697,65        |
| 95135                       | 21/12/2022 | OC 34122 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00            | 294,00           | 19.991,65        |
| 95134                       | 21/12/2022 | OC 34121 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00            | 300,00           | 20.291,65        |
| 95136                       | 21/12/2022 | OC 34124 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00            | 11.250,00        | 31.541,65        |
| 95190                       | 22/12/2022 | OC 34126 |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  | 0,00            | 11.088,00        | 42.629,65        |
| 99892                       | 30/12/2022 | OC 34119 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ | 0,00            | 253,65           | 42.883,30        |
| 98597                       | 30/12/2022 | OP 36827 |        | BANCO DO BRASIL S/A            | 88,00           | 0,00             | 42.795,30        |
| <b>Total . .</b>            |            |          |        |                                | <b>8.623,35</b> | <b>23.185,65</b> |                  |
| <b>Saldo Atual . . .</b>    |            |          |        |                                |                 |                  | <b>42.795,30</b> |
| <b>Total Geral . .</b>      |            |          |        |                                | <b>8.623,35</b> | <b>23.185,65</b> |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:15:35

| Cliente - Conta atual |                          |  |                     |             |        |
|-----------------------|--------------------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Agência               | 1362-5                   |  |                     |             |        |
| Conta corrente        | 17820-9 PUBICRIANCAFELIZ |  |                     |             |        |
| Período do extrato    | 12/2022                  |  |                     |             |        |
| Lançamentos           |                          |  |                     |             |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete            | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 14/11/2022            |                          | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 07/12/2022            |                          | + Transferência enviada                | 550 094.000.055.789 | 800,85 D    |        |
|                       |                          | 07/12 0094 55789-7 ELIANA MARIA D      |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + Transfendo para Poupança             | 551.382.510.012.429 | 800,85 D    |        |
|                       |                          | 07/12 1362 510012429-2 MARIA DORES AR  |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 120.701             | 800,85 D    |        |
|                       |                          | 390 0001 12227499478 EVELLYN DE OLIVEI |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.702             | 1 425,00 D  |        |
|                       |                          | 237 0854 10128674474 MARIA KEILINALVA  |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 120.703             | 598,50 D    |        |
|                       |                          | 104 0772 04104424455 GILVANDA MARIA DO |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.704             | 1.200,80 D  |        |
|                       |                          | 237 0854 11976325498 ANDERSON PEREIRA  |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 120.705             | 1.200,80 D  |        |
|                       |                          | 104 0772 10522631436 MARIA ELIELMA PER |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + TED Transf. Eletr. Disponiv          | 120.706             | 800,85 D    |        |
|                       |                          | 237 3925 70611760401 FRANÇEILDO DE SOU |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 120.707             | 800,85 D    |        |
|                       |                          | 104 0772 90056078404 MARCIA ANGELA SIL |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.061 | 11,00 D     |        |
|                       |                          | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.062 | 11,00 D     |        |
|                       |                          | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.063 | 11,00 D     |        |
|                       |                          | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863 411.200.167 064 | 11,00 D     |        |
|                       |                          | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.065 | 11,00 D     |        |
|                       |                          | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863 411 200.167 066 | 11,00 D     |        |
|                       |                          | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863 411.200.167.067 | 11,00 D     |        |
|                       |                          | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                          | Resgate Automático                     | 1.972               | 8.506,35 C  | 0,00 C |
| 20/12/2022            |                          | + TED Transf. Eletr Disponiv           | 122.001             | 106,00 D    |        |
|                       |                          | 237 0854 11976325498 ANDERSON PEREIRA  |                     |             |        |
| 20/12/2022            |                          | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 833 541.100.131.548 | 11,00 D     |        |
|                       |                          | Cobrança referente 20/12/2022          |                     |             |        |
| 20/12/2022            |                          | Resgate Automático                     | 1.972               | 117,00 C    | 0,00 C |
| 21/12/2022            |                          | + Ordem Bancária                       | 6.500 856.000.032   | 300,00 C    |        |
|                       |                          | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |             |        |
| 21/12/2022            |                          | + Ordem Bancária                       | 6.500.916.000.035   | 294,00 C    |        |
|                       |                          | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |             |        |
| 21/12/2022            |                          | + Ordem Bancária                       | 6 500 977.000 065   | 11.250,00 C |        |
|                       |                          | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |             |        |
| 21/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.972               | 11.844,00 D | 0,00 C |
| 22/12/2022            |                          | + Ordem Bancária                       | 6.555 605.000.067   | 11.088,00 C |        |
|                       |                          | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |             |        |
| 22/12/2022            |                          | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.972               | 11.088,00 D | 0,00 C |
| 31/12/2022            |                          | S A L D O                              |                     |             | 0,00 C |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



OBSERVAÇÕES:

---

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:20:26

| Cliente            |                           |
|--------------------|---------------------------|
| Agência            | 1362-5                    |
| Conta              | 17820-9 IPUBICRIANCAFELIZ |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022             |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                      |           |                      |           |                  |             |               |  |
|--|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|--|
| Data   | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |  |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR       | 28.233,00 |                      |           | 25.663,411461    |             |               |  |
| 07/12/2022                                     | RESGATE              | 8.506,35  |                      |           | 7.716,543941     | 1,102352305 | 17.946,867520 |  |
|  | Aplicação 18/08/2022 | 6.317,44  |                      |           | 5.730,870317     |             |               |  |
|  | Aplicação 19/10/2022 | 2.188,91  |                      |           | 1.985,873624     |             |               |  |
| 20/12/2022                                     | RESGATE              | 117,00    |                      |           | 105,752040       | 1,106361631 | 17.841,115480 |  |
|  | Aplicação 19/10/2022 | 117,00    |                      |           | 105,752040       |             |               |  |
| 21/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 11.844,00 |                      |           | 10.701,001531    | 1,106812289 | 28.542,117011 |  |
| 22/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 11.068,00 |                      |           | 10.013,868729    | 1,107264365 | 38.555,985740 |  |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL          | 42.795,30 |                      |           | 38.555,985740    |             | 38.555,985740 |  |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 28.233,00 |
| APLICAÇÕES (+)       | 22.932,00 |
| RESGATES (-)         | 8.623,35  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 253,65    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 253,65    |
| SALDO ATUAL =        | 42.795,30 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 1,100126502 |
| 30/12/2022    | 1,109952177 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8931 |
| No ano           | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria: BB 0600 729 5678  
Para deficientes auditivos: 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso CREAS ATUAL Banco 001 Conta 14012-0  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 0,17  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 0,17

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

|                |      |                     |        |                             |        |         |       |  |
|----------------|------|---------------------|--------|-----------------------------|--------|---------|-------|--|
| Banco: 001     |      | Banco do Brasil S.A |        |                             |        |         |       |  |
| Conta: 14012-0 |      | . CREAS ATUAL       |        | CONTA ÚNICA                 |        |         |       |  |
| NLanc          | Dian | Ordem               | Cheque | Histórico                   | Débito | Crédito | Saído |  |
|                |      |                     |        | Saldo Anterior . . .        |        |         | 0,17  |  |
|                |      |                     |        | SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO |        | 0,00    | 0,17  |  |
|                |      |                     |        | Total . .                   | 0,00   | 0,00    |       |  |
|                |      |                     |        | Saldo Atual . . .           |        |         | 0,17  |  |
|                |      |                     |        | Total Geral . .             | 0,00   | 0,00    |       |  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### Extrato de Conta Corrente

G3371109083153631  
11/01/2023 09:10:38

---

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Cliente</b>             |         |
| Agência                    | 1362-5  |
| Conta                      | 14012-0 |
| Período solicitado         | 12/2022 |
| Lançamentos                |         |
| Sem lançamentos no período |         |

---

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371109083153631  
11/01/2023 09:16:55

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                         |
| Agência            | 1362-5                  |
| Conta              | 14012-0 PIPUBIFMASPFMC2 |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022           |

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 0,17  |                      |           | 0,040591         |            |             |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL    | 0,17  |                      |           | 0,040591         |            | 0,040591    |

**Resumo do mês**

|                      |      |
|----------------------|------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,17 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,00 |
| SALDO ATUAL =        | 0,17 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 4,156144121 |
| 30/12/2022 | 4,195946582 |

**Rentabilidade**

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9576  |
| No ano           | 10,1574 |
| Últimos 12 meses | 10,1574 |

Transação efetuada com sucesso por: JB552667 FRANCISCA EDJANE RO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

Plano Contas 311201 Recurso PMI - ACOES A.SOCIAL Banco 001 Conta 11632-7

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 7.200,06

DEDUZIR - importancias debitadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

|   |       |                                |           |
|---|-------|--------------------------------|-----------|
| 05/10/2022  | 61184 | JOAO ZACARIAS DE OLIVEIRA IRM  | 467,40    |
| 07/10/2022  | 61213 | MARIA DE FATIMA SIMAO SILVA    | 150,00    |
| 25/11/2022  | 61288 | ANTONIA ELOIA DA MOTA FILHA    | 200,00    |
| 06/12/2022  | 61300 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA      | 400,00    |
| 15/12/2022  | 61332 | VALDEILSON RODRIGUES SILVA     | 130,15    |
| 15/12/2022  | 61334 | EDIVANIA FERREIRA DA SILVA     | 400,00    |
| 15/12/2022  | 61335 | SIRIDALVA SILVA RODRIGUES      | 500,00    |
| 15/12/2022  | 61337 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC   | 250,00    |
| 30/12/2022  | 61338 | JOSE LIMA FEITOZA              | 500,00    |
| 30/12/2022  | 61339 | MARIA IRANEIDE ALVES DA CRUZ   | 400,00    |
| 30/12/2022  | 61340 | ESPEDITA VIEIRA DE SOUZA SILV  | 400,00    |
| 30/12/2022  | 61341 | JOAO ZACARIAS DE OLIVEIRA IRM  | 233,70    |
| 30/12/2022  | 61342 | FRANCINEIDE COSTA PINHEIRO     | 150,00    |
| 30/12/2022  | 61343 | MARIA SORELE LEITE CAMPOS      | 350,00    |
| 30/12/2022  | 61344 | MIGUEL ANGELO PIMENTA M E W    | 250,00    |
| 30/12/2022  | 61345 | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA     | 200,00    |
| 30/12/2022  | 61346 | ROSIENE DO CARMO SANTOS        | 200,00    |
| 30/12/2022  | 61347 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA S | 300,00    |
| 30/12/2022  | 61348 | WELITAN JOSEFA RODRIGUES       | 150,00    |
| 30/12/2022  | 61349 | JEFFERSON PEREIRA DINIZ        | 600,00    |
| 30/12/2022  | 61350 | LUCIENNE FERREIRA SILVA DIAS   | 200,00    |
| 30/12/2022  | 61351 | JOSAFÁ GRANJA DE AMORIM        | 400,00    |
| 30/12/2022  | 61352 | JOSE ANTONIO ALVES             | 260,00    |
| 30/12/2022  | 61353 | ANTONIO JOSIVALDO GOMES DA I   | 300,00    |
| 30/12/2022  | 61354 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA       | 300,00    |
| 30/12/2022  | 61355 | ERISVANDA IZAIAS DA SILVA      | 150,00    |
| 30/12/2022  | 61356 | VANUZIA ALVES DE OLIVEIRA SILV | 400,00    |
| 30/12/2022  | 61357 | NECI ALVES DE OLIVEIRA SILVA   | 450,00    |
| 30/12/2022  | 61358 | ADRIANA SOARES DE SANTANA      | 250,00    |
| 30/12/2022  | 61359 | ETEUVINA CALIXTA DE ARAUJO     | 300,00    |
| 30/12/2022  | 61360 | MARIA APARECIDA DA SILVA       | 150,00    |
|   |       |                                | 9.391,25  |
| Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade |       |                                | -2.191,19 |

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 11632-7 . PMI - ACOES A.S.O CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                          | Débito   | Crédito   | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                    |          |           | 13.208,10 |
| 88224                | 01/12/2022 | OC 28486 |        | Transf. Financeira Recebida        | 0,00     | 15.000,00 | 28.208,10 |
| 88072                | 01/12/2022 | OP 31365 | 61293  | MARIA ROZUANE RODRIGUES SIQUEIRA   | 400,00   | 0,00      | 27.808,10 |
| 88073                | 01/12/2022 | OP 31366 | 61294  | MARIA JANEIDE MATIAS FERREIRA      | 400,00   | 0,00      | 27.408,10 |
| 87997                | 01/12/2022 | OP 34800 |        | GIOVANO FERNANDES FEITOSA          | 990,00   | 0,00      | 26.418,10 |
| 87993                | 01/12/2022 | OP 34786 |        | ANTONIO VALERIO DE SOUZA NETO      | 1.225,50 | 0,00      | 25.192,60 |
| 87994                | 01/12/2022 | OP 34790 |        | DAMIAO FARIAS VALENÇA              | 1.877,60 | 0,00      | 23.315,00 |
| 87995                | 01/12/2022 | OP 34793 |        | GABRIELA MARIANA GOMES SILVA       | 3.002,80 | 0,00      | 20.312,20 |
| 87996                | 01/12/2022 | OP 34797 |        | EVERTON CLEYTON LIMA DOS SANTOS    | 4.700,00 | 0,00      | 15.612,20 |
| 88391                | 02/12/2022 | OP 31458 | 61297  | LUZINEIDE RAMOS DOS SANTOS         | 200,00   | 0,00      | 15.412,20 |
| 88390                | 02/12/2022 | OP 31455 | 61296  | VANDERLEIA LINO SARAIVA            | 300,00   | 0,00      | 15.112,20 |
| 88389                | 02/12/2022 | OP 31454 | 61295  | FRANCISCA MIRANDA DE SALES         | 1.300,00 | 0,00      | 13.812,20 |
| 88454                | 05/12/2022 | OC 28735 |        | Transf. Financeira Recebida        | 0,00     | 3.000,00  | 16.812,20 |
| 88433                | 05/12/2022 | OP 31547 | 61299  | FRANCINEIDE COSTA PINHEIRO         | 400,00   | 0,00      | 16.412,20 |
| 88432                | 05/12/2022 | OP 31528 | 61298  | LAZARO ALVES MAROTO                | 500,00   | 0,00      | 15.912,20 |
| 88396                | 05/12/2022 | OP 34803 |        | JANIELLY GEANE MONTEIRO SILVA      | 2.934,80 | 0,00      | 12.977,40 |
| 88887                | 06/12/2022 | OC 28828 |        | Transf. Financeira Recebida        | 0,00     | 5.000,00  | 17.977,40 |
| 88621                | 06/12/2022 | OP 34809 |        | EDNALVA CARVALHO DE MOURA          | 300,00   | 0,00      | 17.677,40 |
| 88680                | 06/12/2022 | OP 31674 | 61300  | MARIA DO SOCORRO DA SILVA          | 400,00   | 0,00      | 17.277,40 |
| 88622                | 06/12/2022 | OP 34810 |        | EDINA PATRICIA BARROS DA SILVA     | 550,00   | 0,00      | 16.727,40 |
| 88620                | 06/12/2022 | OP 34719 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP      | 780,00   | 0,00      | 15.947,40 |
| 88619                | 06/12/2022 | OP 34717 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP      | 1.980,00 | 0,00      | 13.967,40 |
| 88568                | 07/12/2022 | OC 28945 |        | Transf. Financeira Recebida        | 0,00     | 16.000,00 | 29.967,40 |
| 88208                | 07/12/2022 | OP 34742 |        | GILDETE RODRIGUES FEITOZA          | 150,00   | 0,00      | 29.817,40 |
| 88214                | 07/12/2022 | OP 34757 |        | APARECIDA RENATA SILVA GOMES       | 170,00   | 0,00      | 29.647,40 |
| 88213                | 07/12/2022 | OP 34751 |        | ROSILDA CAVALCANTE PEREIRA         | 200,00   | 0,00      | 29.447,40 |
| 88221                | 07/12/2022 | OP 34774 |        | TARCISIO DA SILVA GOMES            | 270,75   | 0,00      | 29.176,65 |
| 88209                | 07/12/2022 | OP 34744 |        | MARIA ZENAIDE ALVES SILVA          | 350,00   | 0,00      | 28.826,65 |
| 89334                | 07/12/2022 | OP 31836 | 61301  | MARIA IRANEIDE ALVES DA CRUZ       | 400,00   | 0,00      | 28.426,65 |
| 88210                | 07/12/2022 | OP 34745 |        | FABIANA DA SILVA SIQUEIRA          | 498,75   | 0,00      | 27.927,90 |
| 89211                | 07/12/2022 | OP 34747 |        | FRANCISCA MARIA DA SILVA           | 498,75   | 0,00      | 27.429,15 |
| 89207                | 07/12/2022 | OP 34728 |        | MARILEIDE SILVA RODRIGUES          | 500,00   | 0,00      | 26.929,15 |
| 89335                | 07/12/2022 | OP 31948 | 61302  | JACQUELINE SILVA                   | 800,00   | 0,00      | 26.129,15 |
| 89206                | 07/12/2022 | OP 34725 |        | LYVIA MARYA GOMES OLIVEIRA         | 1.000,35 | 0,00      | 25.128,80 |
| 89216                | 07/12/2022 | OP 34763 |        | SERGIO AQUILAS DA SILVA LOPES      | 1.000,35 | 0,00      | 24.128,45 |
| 89217                | 07/12/2022 | OP 34764 |        | GERBETON SOUZA SILVA               | 1.000,35 | 0,00      | 23.128,10 |
| 89220                | 07/12/2022 | OP 34772 |        | MARIA BATISTA                      | 1.000,35 | 0,00      | 22.127,75 |
| 89212                | 07/12/2022 | OP 34749 |        | MARIA DO SOCORRO DA SILVA          | 1.050,70 | 0,00      | 21.077,05 |
| 89218                | 07/12/2022 | OP 34766 |        | VANDEILSON NUNES DA SILVA          | 1.102,00 | 0,00      | 19.975,05 |
| 89219                | 07/12/2022 | OP 34769 |        | CHARLES FRANCISCO DE ALENCAR VASCO | 1.102,00 | 0,00      | 18.873,05 |
| 89215                | 07/12/2022 | OP 34761 |        | CELIANA JOANA DE MORAIS            | 1.425,00 | 0,00      | 17.448,05 |
| 90009                | 08/12/2022 | OP 32108 | 61303  | JOAO ZACARIAS DE OLIVEIRA IRMAO    | 467,40   | 0,00      | 16.980,65 |
| 89919                | 08/12/2022 | OP 34784 |        | MARTIN MEDEIROS DE ANDRADE         | 500,00   | 0,00      | 16.480,65 |
| 89918                | 08/12/2022 | OP 34780 |        | ADELVÂNIO FERREIRA DE LIRA         | 1.007,00 | 0,00      | 15.473,65 |
| 91445                | 09/12/2022 | OP 32174 | 61304  | JOSE HENRIQUE SOBRINHO             | 1.037,40 | 0,00      | 14.436,25 |
| 93765                | 12/12/2022 | OC 29320 |        | Transf. Financeira Recebida        | 0,00     | 25.000,00 | 39.436,25 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 2

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 11632-7 . PMI - AÇÕES A.S.O CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                             | Débito | Crédito | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|---------------------------------------|--------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                       |        |         | 39.436,25 |
| 93644                | 12/12/2022 | OP 32193 | 61305  | ANTONIA SILVA DA CRUZ FELIX           | 100,00 | 0,00    | 39.336,25 |
| 93654                | 12/12/2022 | OP 32215 | 61315  | MARIA APARECIDA DA SILVA              | 150,00 | 0,00    | 39.186,25 |
| 93657                | 12/12/2022 | OP 32241 | 61318  | ERISVANDA IZAIAS DA SILVA             | 150,00 | 0,00    | 39.036,25 |
| 93549                | 12/12/2022 | OP 34983 |        | MARIA DINO PEREIRA                    | 150,00 | 0,00    | 38.886,25 |
| 93569                | 12/12/2022 | OP 35043 |        | MARTA CONCEICAO LEITE                 | 150,00 | 0,00    | 38.736,25 |
| 93529                | 12/12/2022 | OP 34963 |        | FRANCISCO MATEUS DE LIMA              | 180,00 | 0,00    | 38.556,25 |
| 93652                | 12/12/2022 | OP 32209 | 61313  | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA            | 200,00 | 0,00    | 38.356,25 |
| 93645                | 12/12/2022 | OP 32195 | 61306  | ROSIENE DO CARMO SANTOS               | 200,00 | 0,00    | 38.156,25 |
| 93533                | 12/12/2022 | OP 34967 |        | MARIA ELIANA DINIZ                    | 200,00 | 0,00    | 37.956,25 |
| 93535                | 12/12/2022 | OP 34969 |        | JOSE JUCIER DA SILVA                  | 200,00 | 0,00    | 37.756,25 |
| 93537                | 12/12/2022 | OP 34971 |        | FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA          | 200,00 | 0,00    | 37.556,25 |
| 93540                | 12/12/2022 | OP 34974 |        | VERONICA SEBASTIANA ALEXANDRE         | 200,00 | 0,00    | 37.356,25 |
| 93543                | 12/12/2022 | OP 34977 |        | FELIPE FERREIRA DE MACEDO             | 200,00 | 0,00    | 37.156,25 |
| 93546                | 12/12/2022 | OP 34980 |        | ARIELDO VIEIRA SEVERO                 | 200,00 | 0,00    | 36.956,25 |
| 93553                | 12/12/2022 | OP 34989 |        | RONALDO DA SILVA BARBOZA              | 200,00 | 0,00    | 36.756,25 |
| 93556                | 12/12/2022 | OP 34998 |        | FRANCINETE MARIA OLIVEIRA M. DA SILVA | 200,00 | 0,00    | 36.556,25 |
| 93570                | 12/12/2022 | OP 35049 |        | MARIA TEOCLICE DA SILVA               | 200,00 | 0,00    | 36.356,25 |
| 93646                | 12/12/2022 | OP 32196 | 61307  | VALERIA SIQUEIRA DA SILVA             | 250,00 | 0,00    | 36.106,25 |
| 93656                | 12/12/2022 | OP 32225 | 61317  | ADRIANA SOARES DE SANTANA             | 250,00 | 0,00    | 35.856,25 |
| 93648                | 12/12/2022 | OP 32198 | 61309  | MIGUEL ANGELO PIMENTA M E WESTERBER   | 250,00 | 0,00    | 35.606,25 |
| 93547                | 12/12/2022 | OP 34981 |        | SONIA SUFIA DE BARROS                 | 250,00 | 0,00    | 35.356,25 |
| 93550                | 12/12/2022 | OP 34986 |        | MARILENA OLIVEIRA DA SILVA            | 250,00 | 0,00    | 35.106,25 |
| 93562                | 12/12/2022 | OP 35024 |        | EDNEIDE DA CONCEICAO SILVA            | 250,00 | 0,00    | 34.856,25 |
| 93563                | 12/12/2022 | OP 35029 |        | EDILENE JOANA DE ALBUQUERQUE SILVA    | 250,00 | 0,00    | 34.606,25 |
| 93566                | 12/12/2022 | OP 35038 |        | MARIA ANEZIA DE BRITO                 | 250,00 | 0,00    | 34.356,25 |
| 93650                | 12/12/2022 | OP 32200 | 61311  | JOSE ANTONIO ALVES                    | 260,00 | 0,00    | 34.096,25 |
| 93651                | 12/12/2022 | OP 32208 | 61312  | VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS   | 300,00 | 0,00    | 33.796,25 |
| 93653                | 12/12/2022 | OP 32212 | 61314  | MARIA DO SOCORRO PEREIRA              | 300,00 | 0,00    | 33.496,25 |
| 93530                | 12/12/2022 | OP 34964 |        | GILVANLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES      | 300,00 | 0,00    | 33.196,25 |
| 93531                | 12/12/2022 | OP 34965 |        | EDINALDO ALVES DE LIMA                | 300,00 | 0,00    | 32.896,25 |
| 93532                | 12/12/2022 | OP 34966 |        | JOSE LINDINALDO ALVES                 | 300,00 | 0,00    | 32.596,25 |
| 93545                | 12/12/2022 | OP 34979 |        | MARIA ELENA FERREIRA LOPES DE SOUZA   | 300,00 | 0,00    | 32.296,25 |
| 93548                | 12/12/2022 | OP 34982 |        | EDIVANIA MARIA DOS SANTOS             | 300,00 | 0,00    | 31.996,25 |
| 93558                | 12/12/2022 | OP 35012 |        | JANAINA MARIA DA SILVA                | 300,00 | 0,00    | 31.696,25 |
| 93561                | 12/12/2022 | OP 35021 |        | ERISMAR RAMOS DOS SANTOS              | 300,00 | 0,00    | 31.396,25 |
| 93564                | 12/12/2022 | OP 35036 |        | CLAUDIA BELARMINO DA SILVA            | 300,00 | 0,00    | 31.096,25 |
| 93647                | 12/12/2022 | OP 32197 | 61308  | MARIA SORELE LEITE CAMPOS             | 350,00 | 0,00    | 30.746,25 |
| 93567                | 12/12/2022 | OP 35040 |        | MAGNA SILVANA CABRAL                  | 350,00 | 0,00    | 30.396,25 |
| 93542                | 12/12/2022 | OP 34976 |        | MARIA IVONILDE BARBOSA DE LIMA        | 375,25 | 0,00    | 30.021,00 |
| 93649                | 12/12/2022 | OP 32199 | 61310  | JOSAFÁ GRANJA DE AMORIM               | 400,00 | 0,00    | 29.621,00 |
| 93536                | 12/12/2022 | OP 34970 |        | JOAQUIM MEDEIROS DE ANDRADE           | 400,00 | 0,00    | 29.221,00 |
| 93559                | 12/12/2022 | OP 35015 |        | ADELMIR FRANCISCO DE ARAUJO           | 400,00 | 0,00    | 28.821,00 |
| 93560                | 12/12/2022 | OP 35019 |        | JOSE GOMES DA SILVA                   | 400,00 | 0,00    | 28.421,00 |
| 93571                | 12/12/2022 | OP 35052 |        | MAR A LEANDRA DE ANDRADE              | 400,00 | 0,00    | 28.021,00 |
| 93621                | 12/12/2022 | OP 35365 |        | CONSELHO TUT DA CRIANCA E DO ADOLES   | 408,50 | 0,00    | 27.612,50 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN

12.056.043/0001-78

Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 3

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 11632-7 . PMI - AÇÕES A SO CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                             | Débito   | Crédito  | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|---------------------------------------|----------|----------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                       |          |          | 27.612,50 |
| 93541                | 12/12/2022 | OP 34975 |        | JOSEMIR BEZERRA DA SILVA              | 480,70   | 0,00     | 27.131,80 |
| 93528                | 12/12/2022 | OP 34962 |        | WANDERLEIA DUTRA SOUZA                | 500,00   | 0,00     | 26.631,80 |
| 93534                | 12/12/2022 | OP 34968 |        | LUIZ LAURINDO TORRES                  | 500,00   | 0,00     | 26.131,80 |
| 93557                | 12/12/2022 | OP 35002 |        | FRANCISLANDIO ALVES PEREIRA           | 500,00   | 0,00     | 25.631,80 |
| 93552                | 12/12/2022 | OP 34988 |        | CARLOS MANOEL DA SILVA SOUZA          | 503,50   | 0,00     | 25.128,30 |
| 93658                | 12/12/2022 | OP 32250 | 61319  | JEFFERSON PEREIRA DINIZ               | 600,00   | 0,00     | 24.528,30 |
| 93544                | 12/12/2022 | OP 34978 |        | ANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA        | 600,00   | 0,00     | 23.928,30 |
| 93568                | 12/12/2022 | OP 35041 |        | MIKELLI FELICIANO ABREGOS             | 600,00   | 0,00     | 23.328,30 |
| 93551                | 12/12/2022 | OP 34987 |        | DANIEL ANTONIO DA SILVA FILHO         | 603,25   | 0,00     | 22.725,05 |
| 93554                | 12/12/2022 | OP 34992 |        | MARIZETE DA SILVA GALDINO             | 603,25   | 0,00     | 22.121,80 |
| 93659                | 12/12/2022 | OP 32266 | 61320  | MARCOS ANTONIO DE FREITAS             | 650,00   | 0,00     | 21.471,80 |
| 93555                | 12/12/2022 | OP 34995 |        | MAGDA MARIA FERREIRA DAMACENA         | 703,00   | 0,00     | 20.768,80 |
| 93655                | 12/12/2022 | OP 32219 | 61316  | MARIA EDILEUZA DA SILVA LEITE         | 800,00   | 0,00     | 19.968,80 |
| 93538                | 12/12/2022 | OP 34972 |        | ELIANY POMPEU GOMES                   | 802,75   | 0,00     | 19.166,05 |
| 93524                | 12/12/2022 | OP 34958 |        | DIOGO FREIRE DO NASCIMENTO            | 1.000,00 | 0,00     | 18.166,05 |
| 93527                | 12/12/2022 | OP 34961 |        | ANELSO LEITE DA SILVA                 | 1.140,00 | 0,00     | 17.026,05 |
| 93525                | 12/12/2022 | OP 34959 |        | N. A. BOMFIM JANUARIO - ME            | 1.300,00 | 0,00     | 15.726,05 |
| 93526                | 12/12/2022 | OP 34960 |        | N. A. BOMFIM JANUARIO - ME            | 1.340,00 | 0,00     | 14.386,05 |
| 93565                | 12/12/2022 | OP 35037 |        | LEIDIANE MARIA DE SOUZA MOTA          | 1.500,00 | 0,00     | 12.886,05 |
| 93539                | 12/12/2022 | OP 34973 |        | CHARLES EDUARDO DA SILVA SIMAO        | 2.990,00 | 0,00     | 9.896,05  |
| 94199                | 13/12/2022 | OC 29657 |        | Transf. Financeira Recebida           | 0,00     | 5.000,00 | 14.896,05 |
| 94040                | 13/12/2022 | OP 32379 | 61322  | WELITAN JOSEFA RODRIGUES              | 150,00   | 0,00     | 14.746,05 |
| 94041                | 13/12/2022 | OP 32398 | 61323  | MARIA DE FATIMA SIMAO SILVA           | 150,00   | 0,00     | 14.596,05 |
| 93965                | 13/12/2022 | OP 34778 |        | GILDETE RODRIGUES FEITOZA             | 150,00   | 0,00     | 14.446,05 |
| 94042                | 13/12/2022 | OP 32415 | 61324  | LUCIENNE FERREIRA SILVA DIAS          | 200,00   | 0,00     | 14.246,05 |
| 94047                | 13/12/2022 | OP 32479 | 61329  | JOSE HONORATO DA SILVA                | 200,00   | 0,00     | 14.046,05 |
| 94045                | 13/12/2022 | OP 32470 | 61327  | ETEUVINA CALIXTA DE ARAUJO            | 300,00   | 0,00     | 13.746,05 |
| 94039                | 13/12/2022 | OP 32346 | 61321  | CICERA VICTO FEITOZA                  | 400,00   | 0,00     | 13.346,05 |
| 94044                | 13/12/2022 | OP 32468 | 61326  | VANUZIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA       | 400,00   | 0,00     | 12.946,05 |
| 94046                | 13/12/2022 | OP 32474 | 61328  | NECI ALVES DE OLIVEIRA SILVA          | 450,00   | 0,00     | 12.496,05 |
| 94043                | 13/12/2022 | OP 32466 | 61325  | FRANCISCO DE ASSIS RAMOS              | 800,00   | 0,00     | 11.696,05 |
| 93963                | 13/12/2022 | OP 34723 |        | MARIA MARCIA DE OLIVEIRA              | 800,00   | 0,00     | 10.896,05 |
| 94481                | 14/12/2022 | OP 32628 | 61330  | LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA           | 400,00   | 0,00     | 10.496,05 |
| 94482                | 14/12/2022 | OP 32739 | 61331  | ANTONIO NETO DOS SANTOS               | 400,00   | 0,00     | 10.096,05 |
| 94743                | 15/12/2022 | OP 32786 | 61332  | VALDEILSON RODRIGUES SILVA            | 130,15   | 0,00     | 9.965,90  |
| 94744                | 15/12/2022 | OP 32788 | 61333  | PEDRO VITOR PEREIRA PAIVA             | 200,00   | 0,00     | 9.765,90  |
| 94748                | 15/12/2022 | OP 32823 | 61337  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 250,00   | 0,00     | 9.515,90  |
| 94745                | 15/12/2022 | OP 32790 | 61334  | EDIVANIA FERREIRA DA SILVA            | 400,00   | 0,00     | 9.115,90  |
| 94746                | 15/12/2022 | OP 32791 | 61335  | SIRIDALVA SILVA RODRIGUES             | 500,00   | 0,00     | 8.615,90  |
| 94747                | 15/12/2022 | OP 32822 | 61336  | ELYS VITORIA PEREIRA RODRIGUES        | 760,00   | 0,00     | 7.855,90  |
| 94826                | 16/12/2022 | OP 35075 |        | SALATHIEL DE SOUSA ALENCAR - ME       | 200,00   | 0,00     | 7.655,90  |
| 94825                | 16/12/2022 | OP 34984 |        | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP         | 1.980,00 | 0,00     | 5.675,90  |
| 95139                | 19/12/2022 | OC 30152 |        | Transf. Financeira Recebida           | 0,00     | 4.000,00 | 9.675,90  |
| 95069                | 19/12/2022 | OP 33183 |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERN. | 22,41    | 0,00     | 9.653,49  |
| 95068                | 19/12/2022 | OP 33181 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENTO     | 50,94    | 0,00     | 9.602,55  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 4

Banco: 001 Banco do Brasil S.A

Conta: 11632-7 - PMI - AÇÕES A SO CONTA ÚNICA

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                            | Débito    | Crédito   | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                      |           |           | 9.602,55  |
| 95067                | 19/12/2022 | OP 33179 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENTO    | 51,51     | 0,00      | 9.551,04  |
| 95066                | 19/12/2022 | OP 33175 |        | COMPESA COMP. PERN. DE SANEAMENTO    | 56,95     | 0,00      | 9.494,09  |
| 95074                | 19/12/2022 | OP 34991 |        | ANTONIO NIVALDO RODRIGUES DA SILVA   | 750,00    | 0,00      | 8.744,09  |
| 95073                | 19/12/2022 | OP 34990 |        | DAMIAO FARIAS VALENÇA                | 2.954,00  | 0,00      | 5.790,09  |
| 95160                | 20/12/2022 | OP 34985 |        | ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO XXII     | 585,00    | 0,00      | 5.195,09  |
| 95394                | 21/12/2022 | OC 34223 |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00      | 38.000,00 | 43.195,09 |
| 95367                | 21/12/2022 | OP 36169 |        | ALESSANDRA SANTOS DA SILVA           | 500,00    | 0,00      | 42.695,09 |
| 95368                | 21/12/2022 | OP 36170 |        | ALESSANDRA SANTOS DA SILVA           | 500,00    | 0,00      | 42.195,09 |
| 95370                | 21/12/2022 | OP 36202 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA      | 11.198,00 | 0,00      | 30.997,09 |
| 95369                | 21/12/2022 | OP 36199 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA      | 11.439,40 | 0,00      | 19.557,69 |
| 95371                | 21/12/2022 | OP 36205 |        | LB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA      | 13.434,00 | 0,00      | 6.123,69  |
| 95443                | 22/12/2022 | OC 30990 |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00      | 4.000,00  | 10.123,69 |
| 95421                | 22/12/2022 | OP 36185 |        | FRANCISCO LAERCIO MONTEIRO - ME      | 215,05    | 0,00      | 9.908,64  |
| 95423                | 22/12/2022 | OP 36193 |        | LUISMAR LOPES DA SILVA 04206335885   | 1.200,00  | 0,00      | 8.708,64  |
| 95420                | 22/12/2022 | OP 36183 |        | FABIANA GONÇALVES DE LIMA 059278984: | 1.635,00  | 0,00      | 7.073,64  |
| 95422                | 22/12/2022 | OP 36190 |        | ADENILDO FERREIRA DE SOUZA           | 2.024,93  | 0,00      | 5.048,71  |
| 95518                | 23/12/2022 | OC 31041 |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00      | 5.000,00  | 10.048,71 |
| 95581                | 26/12/2022 | OP 36195 |        | PATRICIA CAMILA DA SILVA             | 200,00    | 0,00      | 9.848,71  |
| 97577                | 28/12/2022 | OC 31853 |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00      | 1.200,00  | 11.048,71 |
| 97174                | 28/12/2022 | OP 36961 |        | RENATA BRAZ                          | 220,00    | 0,00      | 10.828,71 |
| 97175                | 28/12/2022 | OP 36962 |        | RENATA BRAZ                          | 485,00    | 0,00      | 10.343,71 |
| 98444                | 29/12/2022 | OC 32535 |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00      | 15.000,00 | 25.343,71 |
| 98105                | 29/12/2022 | OP 36963 |        | MARTIN MEDEIROS DE ANDRADE           | 500,00    | 0,00      | 24.843,71 |
| 98093                | 29/12/2022 | OP 36268 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA         | 6.993,30  | 0,00      | 17.850,41 |
| 98092                | 29/12/2022 | OP 36266 |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA         | 7.511,55  | 0,00      | 10.338,86 |
| 100201               | 30/12/2022 | OC 34143 |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ       | 0,00      | 107,58    | 10.446,44 |
| 100210               | 30/12/2022 | OC 34224 |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00      | 7.000,00  | 17.446,44 |
| 99042                | 30/12/2022 | OP 36775 | 61360  | MARIA APARECIDA DA SILVA             | 150,00    | 0,00      | 17.296,44 |
| 99024                | 30/12/2022 | OP 36397 | 61342  | FRANCINEIDE COSTA PINHEIRO           | 150,00    | 0,00      | 17.146,44 |
| 99037                | 30/12/2022 | OP 36595 | 61355  | ERISVANDA IZAIAS DA SILVA            | 150,00    | 0,00      | 16.996,44 |
| 99030                | 30/12/2022 | OP 36526 | 61348  | WELITAN JOSEFA RODRIGUES             | 150,00    | 0,00      | 16.846,44 |
| 99032                | 30/12/2022 | OP 36536 | 61350  | LUCIENNE FERREIRA SILVA DIAS         | 200,00    | 0,00      | 16.646,44 |
| 99027                | 30/12/2022 | OP 36505 | 61345  | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA           | 200,00    | 0,00      | 16.446,44 |
| 99028                | 30/12/2022 | OP 36510 | 61346  | ROSIENE DO CARMO SANTOS              | 200,00    | 0,00      | 16.246,44 |
| 99023                | 30/12/2022 | OP 36367 | 61341  | JOAO ZACARIAS DE OLIVEIRA IRMAO      | 233,70    | 0,00      | 16.012,74 |
| 99026                | 30/12/2022 | OP 36501 | 61344  | MIGUEL ANGELO PIMENTA M E WESTERBER  | 250,00    | 0,00      | 15.762,74 |
| 99040                | 30/12/2022 | OP 36662 | 61358  | ADRIANA SOARES DE SANTANA            | 250,00    | 0,00      | 15.512,74 |
| 99034                | 30/12/2022 | OP 36541 | 61352  | JOSE ANTONIO ALVES                   | 260,00    | 0,00      | 15.252,74 |
| 99035                | 30/12/2022 | OP 36564 | 61353  | ANTONIO JOSIVALDO GOMES DA SILVA     | 300,00    | 0,00      | 14.952,74 |
| 99036                | 30/12/2022 | OP 36579 | 61354  | MARIA DO SOCORRO PEREIRA             | 300,00    | 0,00      | 14.652,74 |
| 99029                | 30/12/2022 | OP 36521 | 61347  | VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS  | 300,00    | 0,00      | 14.352,74 |
| 99041                | 30/12/2022 | OP 36665 | 61359  | ETELVINA CALIXTA DE ARAUJO           | 300,00    | 0,00      | 14.052,74 |
| 99025                | 30/12/2022 | OP 36497 | 61343  | MARIA SORELE LEITE CAMPOS            | 350,00    | 0,00      | 13.702,74 |
| 99022                | 30/12/2022 | OP 36334 | 61340  | ESPEDITA VIEIRA DE SOUZA SILVA       | 400,00    | 0,00      | 13.302,74 |
| 99033                | 30/12/2022 | OP 36539 | 61351  | JOSAFÁ GRANJA DE AMORIM              | 400,00    | 0,00      | 12.902,74 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 5

| Banco: 001             |            | Banco do Brasil S.A |        |                                       |                   |                   |           |
|------------------------|------------|---------------------|--------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| Conta: 11632-7         |            | - PMI - AÇÕES A SO  |        | CONTA ÚNICA                           |                   |                   |           |
| NLanc                  | Dtlan      | Ordem               | Cheque | Histórico                             | Débito            | Crédito           | Saldo     |
| Saldo Anterior . . .   |            |                     |        |                                       |                   |                   | 12.902,74 |
| 99038                  | 30/12/2022 | OP 36655            | 61356  | VANUZIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA       | 400,00            | 0,00              | 12.502,74 |
| 99021                  | 30/12/2022 | OP 36296            | 61339  | MARIA IRANEIDE ALVES DA CRUZ          | 400,00            | 0,00              | 12.102,74 |
| 99039                  | 30/12/2022 | OP 36658            | 61357  | NECI ALVES DE OLIVEIRA SILVA          | 450,00            | 0,00              | 11.652,74 |
| 99020                  | 30/12/2022 | OP 35470            | 61338  | JOSE LIMA FEITOZA                     | 500,00            | 0,00              | 11.152,74 |
| 98721                  | 30/12/2022 | OP 36262            |        | ODIUZA RODRIGUES FERREIRA             | 500,00            | 0,00              | 10.652,74 |
| 98874                  | 30/12/2022 | OP 36846            |        | BANCO DO BRASIL S/A                   | 539,00            | 0,00              | 10.113,74 |
| 99031                  | 30/12/2022 | OP 36531            | 61349  | JEFFERSON PEREIRA DINIZ               | 600,00            | 0,00              | 9.513,74  |
| 98717                  | 30/12/2022 | OP 36258            |        | YRAPONIRA DARLENE VALERIANO FIQUEIRI  | 800,00            | 0,00              | 8.713,74  |
| 98720                  | 30/12/2022 | OP 36261            |        | MARTA SUELI DO NASCIMENTO MODESTO     | 900,00            | 0,00              | 7.813,74  |
| 98719                  | 30/12/2022 | OP 36260            |        | NNET TELECOMUNICAÇÃO LIMITADA         | 2.000,00          | 0,00              | 5.813,74  |
| 98724                  | 30/12/2022 | OP 36265            |        | GABRIELA MARIANA GOMES SILVA          | 3.002,80          | 0,00              | 2.810,94  |
| 98896                  | 30/12/2022 | OP 36964            |        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 5.002,13          | 0,00              | -2.191,19 |
| <b>Total . .</b>       |            |                     |        |                                       | <b>158.706,87</b> | <b>143.307,58</b> |           |
| Saldo Atual . . .      |            |                     |        |                                       |                   |                   | -2.191,19 |
| <b>Total Geral . .</b> |            |                     |        |                                       | <b>158.706,87</b> | <b>143.307,58</b> |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:45:09

| Cliente - Conta atual |                                  |  |                     |             |        |
|-----------------------|----------------------------------|--|---------------------|-------------|--------|
| Agência               | 1362-5                           |  |                     |             |        |
| Conta corrente        | 11632-7P MUN IPUBI ACOES ASS SOC |  |                     |             |        |
| Período do extrato    | 12/2022                          |  |                     |             |        |
| Lançamentos           |                                  |  |                     |             |        |
| Dt. movimento         | Dt. balancete                    | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
| 30/11/2022            |                                  | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2022            |                                  | + Transferência recebida               | 551.362.000.003.723 | 15.000,00 C |        |
|                       |                                  | 01/12 1362 3723-0 PREFEITURA MUN       |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.342 | 3.002,80 D  |        |
|                       |                                  | 01/12 1362 17342-8 GABRIELA M GOM      |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.112 | 1.877,60 D  |        |
|                       |                                  | 01/12 1362 510012112-9 DAMIAO FARIAS   |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.101             | 1.225,50 D  |        |
|                       |                                  | 237 0654 03331183407 ANTONIO VALERIO D |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.102             | 990,00 D    |        |
|                       |                                  | 237 0654 06337766492 GEOVÂNIO FERNANDE |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.103             | 4.700,00 D  |        |
|                       |                                  | 237 0654 32302693817 EVERTON CLEYTON L |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.271 | 11,00 D     |        |
|                       |                                  | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.272 | 11,00 D     |        |
|                       |                                  | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.351.200.114.273 | 11,00 D     |        |
|                       |                                  | Cobrança referente 01/12/2022          |                     |             |        |
| 01/12/2022            |                                  | BB-APLIC C. PRZ-APL. AUT               | 1.967               | 3.171,10 D  | 0,00 C |
| 02/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.250              | 150,00 D    |        |
| 02/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.259              | 250,00 D    |        |
| 02/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.271              | 200,00 D    |        |
| 02/12/2022            |                                  | Resgate Automático                     | 1.967               | 600,00 C    | 0,00 C |
| 05/12/2022            |                                  | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 3.000,00 C  |        |
|                       |                                  | 05/12 1362 4165-3 PREF. MUNICIPAL      |                     |             |        |
| 05/12/2022            |                                  | + TED Transf. Eletr. Disponív          | 120.501             | 2.934,80 D  |        |
|                       |                                  | 004 0150 06803070441 JANIALLY GEANE MO |                     |             |        |
| 05/12/2022            |                                  | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.391.200.068.520 | 11,00 D     |        |
|                       |                                  | Cobrança referente 05/12/2022          |                     |             |        |
| 05/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.281              | 400,00 D    |        |
| 05/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.287              | 650,00 D    |        |
| 05/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.297              | 200,00 D    |        |
| 05/12/2022            |                                  | Resgate Automático                     | 1.967               | 1.195,80 C  | 0,00 C |
| 06/12/2022            |                                  | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 5.000,00 C  |        |
|                       |                                  | 06/12 1362 4165-3 PREF. MUNICIPAL      |                     |             |        |
| 06/12/2022            |                                  | + Transferência enviada                | 550.446.000.038.318 | 1.980,00 D  |        |
|                       |                                  | 06/12 0446 38318-X JULIERME BARBO      |                     |             |        |
| 06/12/2022            |                                  | + Transferência enviada                | 550.446.000.038.318 | 780,00 D    |        |
|                       |                                  | 06/12 0446 38318-X JULIERME BARBO      |                     |             |        |
| 06/12/2022            |                                  | + Transferência enviada                | 551.362.000.015.485 | 550,00 D    |        |
|                       |                                  | 06/12 1362 15485-7 EDINA PATRICIA      |                     |             |        |
| 06/12/2022            |                                  | + Transferência enviada                | 552.371.000.034.818 | 300,00 D    |        |
|                       |                                  | 06/12 2371 34818-X EDNALVA CARVAL      |                     |             |        |
| 06/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.292              | 450,00 D    |        |
| 06/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.295              | 1.300,00 D  |        |
| 06/12/2022            |                                  | Cheque Compensado                      | 61.299              | 400,00 D    |        |
| 06/12/2022            |                                  | Resgate Automático                     | 1.967               | 780,00 C    | 0,00 C |
| 07/12/2022            |                                  | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 16.000,00 C |        |
|                       |                                  | 07/12 1362 4165-3 PREF. MUNICIPAL      |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                                  | + Transferência enviada                | 550.992.000.023.326 | 1.000,35 D  |        |
|                       |                                  | 07/12 0892 23326-9 GERBETON SOUZA      |                     |             |        |
| 07/12/2022            |                                  | + Transferência enviada                | 551.362.000.009.371 | 1.425,00 D  |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |             |        |
|------------|---|---------------------|-------------|--------|
| 07/12/2022 | 07/12 1362 9371-8 CELIANA JOANA<br>+ Transferência enviada              | 551.362.000.012.791 | 1.102,00 D  |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 12791-4 VANDEILSON NUN<br>+ Transferência enviada            | 551.362.000.017.859 | 1.000,35 D  |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 17859-4 SERGIO A SILVA<br>+ Transferência enviada            | 551.362.000.018.243 | 200,00 D    |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 18243-5 ROSILDA C PERE<br>+ Transferência enviada            | 551.362.000.018.411 | 170,00 D    |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 18411-X APARECIDA R SI<br>+ Transferido para Poupança        | 551.362.510.009.089 | 270,75 D    |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 510009089-4 TARCISIO DA SI<br>+ Transferido para Poupança    | 551.362.510.010.470 | 1.102,00 D  |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 510010470-4 CHARLES F A VA<br>+ Transferido para Poupança    | 551.362.510.014.342 | 1.000,35 D  |        |
| 07/12/2022 | 07/12 1362 510014342-4 MARIA BATISTA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv    | 120.701             | 1.000,35 D  |        |
| 07/12/2022 | 260 0001 09407016420 LYVIA MARYA GOMES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.702             | 500,00 D    |        |
| 07/12/2022 | 104 0772 00775801410 MARILEIDE SILVA R<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.703             | 150,00 D    |        |
| 07/12/2022 | 104 2130 97195898415 GILDETE RODRIGUES<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.704             | 350,00 D    |        |
| 07/12/2022 | 260 0001 11504046471 MARIA ZENAIDE ALV<br>+ TED Transf Eletr. Disponiv  | 120.705             | 498,75 D    |        |
| 07/12/2022 | 104 0772 07933945465 FABIANA DA SILVA<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.706             | 498,75 D    |        |
| 07/12/2022 | 237 0654 04988024423 FRANCISCA MARIA D<br>+ TED Transf Eletr Disponiv   | 120.707             | 1.050,70 D  |        |
| 07/12/2022 | 237 0654 04524040455 MARIA DO SOCORRO<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico       | 863.411.200.167.029 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.030 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.031 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.032 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.033 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.034 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 863.411.200.167.035 | 11,00 D     |        |
| 07/12/2022 | Cobrança referente 07/12/2022<br>BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.967               | 4.603,65 D  | 0,00 C |
| 08/12/2022 | + TED Devolvida   | 200.002             | 250,00 C    |        |
| 08/12/2022 | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv           | 120.801             | 1.007,00 D  |        |
| 08/12/2022 | 104 0772 07190235485 ADELVÂNIO FERREIR<br>+ TED Transf. Eletr. Disponiv | 120.802             | 250,00 D    |        |
| 08/12/2022 | 237 6034 09420158438 MARILENA OLIVEIRA<br>+ TED Transf. Eletr Disponiv  | 120.803             | 500,00 D    |        |
| 08/12/2022 | 237 0654 07385034446 MARTIN MEDEIROS D<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico      | 813.421.100.121.269 | 11,00 D     |        |
| 08/12/2022 | Cobrança referente 08/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.270 | 11,00 D     |        |
| 08/12/2022 | Cobrança referente 08/12/2022<br>+ Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.421.100.121.271 | 11,00 D     |        |
| 08/12/2022 | Cobrança referente 08/12/2022<br>Resgate Automático                     | 1.967               | 1.540,00 C  | 0,00 C |
| 09/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.304              | 1.037,40 D  |        |
| 09/12/2022 | Resgate Automático  | 1.967               | 1.037,40 C  | 0,00 C |
| 12/12/2022 | + Transferência recebida  | 551.362.000.004.165 | 25.000,00 C |        |
| 12/12/2022 | 12/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL<br>+ Transferência enviada             | 551.362.000.012.472 | 1.140,00 D  |        |
| 12/12/2022 | 12/12 1362 12472-9 ANELSO LEITE D                                       |                     |             |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |            |
|------------|--|---------------------|------------|
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 12897-2 GILVANCLEIDE S             | 551.362.000.012.937 | 300,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 16112-8 WANDERLEIA DUT             | 551.362.000.016.112 | 500,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 17899-3 FRANCISCO MATE             | 551.362.000.017.899 | 180,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 17921-3 JOSE LINDINALD             | 551.362.000.017.921 | 300,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 18782-8 DIOGO FREIRE N             | 551.362.000.018.782 | 1.000,00 D |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 1362 19272-4 ARIELDO VIEIRA             | 551.362.000.019.272 | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510005461-8 JOAQUIM MEDEIR     | 551.362.510.005.461 | 400,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510007306-X MARIA DINO PER     | 551.362.510.007.306 | 150,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510009128-9 MARIA ELIANA D     | 551.362.510.009.128 | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510009964-0 CHARLES EDUARD     | 551.362.510.009.964 | 2.990,00 D |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510010361-9 SONIA SUFIA DE     | 551.362.510.010.361 | 250,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510010540-9 ELIANY POMPEU      | 551.362.510.010.540 | 802,75 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510012260-5 EDIVANIA MARIA     | 551.362.510.012.260 | 300,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510013231-7 LUIZ LAURINDO      | 551.362.510.013.231 | 500,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510015354-3 JOSE JUCIER DA     | 551.362.510.015.354 | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510015672-0 FRANCINEIDE PE     | 551.362.510.015.672 | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferido para Poupança<br>12/12 1362 510017100-2 VERONICA S ALE     | 551.362.510.017.100 | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 2371 16647-2 N. A. BOMFIM J             | 552.371.000.016.647 | 1.340,00 D |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 2371 16647-2 N. A. BOMFIM J             | 552.371.000.016.647 | 1.300,00 D |
| 12/12/2022 | + Transferência enviada<br>12/12 2737 21211-3 EDINALDO ALVES             | 552.737.000.021.211 | 300,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 6034 09420158438 MARILENA OLIVEIRA  | 121.201             | 250,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 2130 06788392471 JOSE AUGUSTO ALVE  | 121.202             | 408,50 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 10973530446 DANIEL ANTONIO DA  | 121.203             | 603,25 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 71966868427 CARLOS MANOEL DA   | 121.204             | 503,50 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>380 0001 16994525473 RONALDO DA SILVA   | 121.205             | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 10507048431 MARIZETE DA SILVA  | 121.206             | 603,25 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 06346468421 MAGDA MARIA FERRE  | 121.207             | 703,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 77281802404 FRANCINETE MARIA   | 121.208             | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 09535793446 FRANCISLANDIO ALV  | 121.209             | 500,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 11514120402 JANAINA MARIA DA   | 121.210             | 300,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 86953168404 ADELMIRO FRANCISCO | 121.211             | 400,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 2130 71391085417 JOSE GOMES DA SIL  | 121.212             | 400,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív  | 121.213             | 300,00 D   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |   |                     |            |
|------------|---|---------------------|------------|
| 12/12/2022 | 104 0772 06053056413 ERISMAR RAMOS DOS<br>+ TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 06840046400 EDNEIDE DA CONCEI | 121.214             | 250,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0063 07671799432 EDILENE JOANA DE  | 121.215             | 250,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>341 9051 28992737874 CLAUDIA BELARMINO   | 121.216             | 300,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 12204704490 LEIDIANE MARIA DE   | 121.217             | 1.500,00 D |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 77281705468 MARIA ANEZIA DE B   | 121.218             | 250,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 06925764448 MAGNA SILVANA CAB   | 121.219             | 350,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 11543753400 MIKELLI FELICIANO   | 121.220             | 600,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>004 0063 08068138498 MARTA CONCEICAO L   | 121.221             | 150,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 3880 02375934407 MARIA TEOCLICE DA   | 121.222             | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0854 10094457409 MARIA LEANDRA DE  | 121.223             | 400,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 0654 05420913488 JOSEMIR BEZERRA D   | 121.224             | 480,70 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 17782965802 MARIA IVONILDE BA   | 121.225             | 375,25 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 07818681493 FILIPE FERREIRA D   | 121.226             | 200,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>260 0001 02192957351 ANA APARECIDA PER   | 121.227             | 600,00 D   |
| 12/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 0772 03130449450 MARIA ELENA FERRE   | 121.228             | 300,00 D   |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.489 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.490 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.491 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.492 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.493 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.494 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.495 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.496 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.497 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.498 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.499 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.500 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.501 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.502 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.503 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.504 | 11,00 D    |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022   | 823.461.100.084.505 | 11,00 D    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |   |                     |            |        |
|------------|---|---------------------|------------|--------|
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.506 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.507 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.508 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.509 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.510 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.511 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.512 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.513 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.514 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.515 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/12/2022               | 823.461.100.084.516 | 11,00 D    |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.302              | 800,00 D   |        |
| 12/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.315              | 150,00 D   |        |
| 12/12/2022 | Resgate Automático  | 1.987               | 588,20 C   | 0,00 C |
| 13/12/2022 | + Transferência recebida<br>13/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL            | 551.362.000.004.165 | 5.000,00 C |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 4687 03955647358 MARIA MARCIA DE O | 121.301             | 800,00 D   |        |
| 13/12/2022 | + TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 2130 97195898415 GILDETE RODRIGUES | 121.302             | 150,00 D   |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022               | 813.471.100.184.812 | 11,00 D    |        |
| 13/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/12/2022               | 813.471.100.184.813 | 11,00 D    |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.211              | 250,00 D   |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.253              | 250,00 D   |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.296              | 300,00 D   |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.308              | 350,00 D   |        |
| 13/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.311              | 280,00 D   |        |
| 13/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT  | 1.987               | 2.618,00 D | 0,00 C |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.303              | 467,40 D   |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.317              | 250,00 D   |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.319              | 600,00 D   |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.324              | 200,00 D   |        |
| 14/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.331              | 400,00 D   |        |
| 14/12/2022 | Resgate Automático  | 1.987               | 1.917,40 C | 0,00 C |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.283              | 250,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.293              | 400,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.294              | 400,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.296              | 500,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.310              | 400,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.313              | 200,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.320              | 650,00 D   |        |
| 15/12/2022 | Resgate Automático  | 1.987               | 2.800,00 C | 0,00 C |
| 16/12/2022 | + Transferência enviada<br>16/12 0446 38318-X JULIERME BARBO            | 550.446.000.038.318 | 1.980,00 D |        |
| 16/12/2022 | + Pagamento de Boleto<br>SALATHIEL DE SOUSA ALENCAR ME                  | 121.601             | 202,13 D   |        |
| 16/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.307              | 250,00 D   |        |
| 16/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.318              | 150,00 D   |        |
| 16/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.326              | 400,00 D   |        |
| 16/12/2022 | Cheque Compensado   | 61.327              | 300,00 D   |        |
| 16/12/2022 | Resgate Automático  | 1.987               | 3.282,13 C | 0,00 C |
| 16/12/2022 | + Transferência recebida  | 551.362.000.004.165 | 4.000,00 C |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |             |        |
|------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 19/12/2022 | 19/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL       |                     |             |        |
|            | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.012.112 | 2.954,00 D  |        |
| 19/12/2022 | 19/12 1362 510012112-9 DAMIAO FARIAS   |                     |             |        |
|            | + TED Transf. Eleitr. Disponiv         | 121.901             | 750,00 D    |        |
| 19/12/2022 | 237 0654 03159360458 ANTONIO NIVALDO R |                     |             |        |
|            | + Pagamento de Boleto                  | 121.902             | 22,41 D     |        |
| 19/12/2022 | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM         |                     |             |        |
|            | + Pgto conta água                      | 121.903             | 50,94 D     |        |
| 19/12/2022 | COMPESA                                |                     |             |        |
|            | + Pgto conta água                      | 121.904             | 51,51 D     |        |
| 19/12/2022 | COMPESA                                |                     |             |        |
|            | + Pgto conta água                      | 121.905             | 56,96 D     |        |
| 19/12/2022 | COMPESA                                |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.531.100.096.706 | 11,00 D     |        |
| 19/12/2022 | Cobrança referente 19/12/2022          |                     |             |        |
| 19/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.290              | 600,00 D    |        |
| 19/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.291              | 600,00 D    |        |
| 19/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.301              | 400,00 D    |        |
| 19/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.309              | 250,00 D    |        |
| 19/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.333              | 200,00 D    |        |
| 19/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.336              | 760,00 D    |        |
| 19/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 2.706,81 C  | 0,00 C |
| 20/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.254.000.002.011 | 595,00 D    |        |
| 20/12/2022 | 20/12 0254 2011-7 ASSOC. BENEF.        |                     |             |        |
|            | Cheque Compensado                      | 61.321              | 400,00 D    |        |
| 20/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 995,00 C    | 0,00 C |
| 21/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 38.000,00 C |        |
| 21/12/2022 | 21/12 1362 4165-3 PREF MUNICIPAL       |                     |             |        |
|            | + Transferência enviada                | 552.371.000.029.275 | 11.439,40 D |        |
| 21/12/2022 | 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI      |                     |             |        |
|            | + Transferência enviada                | 552.371.000.029.275 | 13.434,00 D |        |
| 21/12/2022 | 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI      |                     |             |        |
|            | + Transferência enviada                | 552.371.000.029.275 | 11.198,00 D |        |
| 21/12/2022 | 21/12 2371 29275-3 LB C INFORMATI      |                     |             |        |
|            | + TED Transf. Eleitr Disponiv          | 122.101             | 500,00 D    |        |
| 21/12/2022 | 237 0654 01452876452 ALESSANDRA SANTOS |                     |             |        |
|            | + TED Transf. Eleitr. Disponiv         | 122.102             | 500,00 D    |        |
| 21/12/2022 | 237 0654 01452876452 ALESSANDRA SANTOS |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 873.551.200.047.972 | 11,00 D     |        |
| 21/12/2022 | Cobrança referente 21/12/2022          |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 873.551.200.047.973 | 11,00 D     |        |
| 21/12/2022 | Cobrança referente 21/12/2022          |                     |             |        |
|            | Cheque Compensado                      | 61.314              | 300,00 D    |        |
| 21/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.967               | 606,60 D    | 0,00 C |
| 22/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.003.127 | 4.000,00 C  |        |
| 22/12/2022 | 22/12 1362 3127-5 PREF MUNICIPAL       |                     |             |        |
|            | + Transferência enviada                | 551.362.000.001.136 | 2.024,93 D  |        |
| 22/12/2022 | 22/12 1362 1136-3 ADENILDO FERRE       |                     |             |        |
|            | + Transferência enviada                | 551.362.000.011.979 | 1.200,00 D  |        |
| 22/12/2022 | 22/12 1362 11979-2 LUISMAR LOPES       |                     |             |        |
|            | + Transferência enviada                | 551.362.000.013.287 | 215,05 D    |        |
| 22/12/2022 | 22/12 1362 13287-X FRANCISCO LAER      |                     |             |        |
|            | + TED Transf. Eleitr. Disponiv         | 122.201             | 1.635,00 D  |        |
| 22/12/2022 | 237 0654 05927898458 FABIANA GONCALVES |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.561.100.292.788 | 11,00 D     |        |
| 22/12/2022 | Cobrança referente 22/12/2022          |                     |             |        |
|            | Cheque Compensado                      | 61.306              | 200,00 D    |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.312              | 300,00 D    |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.316              | 800,00 D    |        |
| 22/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.322              | 150,00 D    |        |
| 22/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 2.535,96 C  | 0,00 C |
| 23/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 5.000,00 C  |        |
| 23/12/2022 | 23/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL       |                     |             |        |
|            | Cheque Compensado                      | 61.305              | 100,00 D    |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.323              | 150,00 D    |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

|            |  |                     |             |        |
|------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.325              | 800,00 D    |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.328              | 450,00 D    |        |
| 23/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.330              | 400,00 D    |        |
| 23/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.967               | 3.100,00 D  | 0,00 C |
| 26/12/2022 | + Transferência enviada                | 552.737.000.018.561 | 200,00 D    |        |
|            | 26/12 2737 18561-2 PATRICIA CAMIL      |                     |             |        |
| 26/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 200,00 C    | 0,00 C |
| 27/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.282              | 400,00 D    |        |
| 27/12/2022 | Cheque Compensado                      | 61.329              | 200,00 D    |        |
| 27/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 600,00 C    | 0,00 C |
| 28/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 1.200,00 C  |        |
|            | 28/12 17:11 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI    |                     |             |        |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.600.000.028.938 | 220,00 D    |        |
|            | 28/12 17 03 RENATA BRAZ                |                     |             |        |
| 28/12/2022 | + Transferência enviada                | 550.600.000.028.938 | 485,00 D    |        |
|            | 28/12 17:03 RENATA BRAZ                |                     |             |        |
| 28/12/2022 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT                 | 1.967               | 495,00 D    | 0,00 C |
| 29/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 15.000,00 C |        |
|            | 29/12 13:31 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI    |                     |             |        |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.049 | 6.993,30 D  |        |
|            | 29/12 13.40 SAO F COMERCIAL LTDA       |                     |             |        |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.019.049 | 7.511,55 D  |        |
|            | 29/12 13:40 SAO F COMERCIAL LTDA       |                     |             |        |
| 29/12/2022 | + TED Transf Eletr Disponiv            | 122.901             | 500,00 D    |        |
|            | 237 0654 07385034446 MARTIN MEDEIROS D |                     |             |        |
| 29/12/2022 | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 823.631.100.038.151 | 11,00 D     |        |
|            | Cobrança referente 29/12/2022          |                     |             |        |
| 29/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 15,85 C     | 0,00 C |
| 30/12/2022 | + Transferência recebida               | 551.362.000.004.165 | 7.000,00 C  |        |
|            | 30/12 13:37 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI    |                     |             |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.010.422 | 800,00 D    |        |
|            | 30/12 13:21 YRAPONIRA D V FIGUEIREDO   |                     |             |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.014.698 | 2.000,00 D  |        |
|            | 30/12 13:21 FRANCISCO NILSON DE ARAU   |                     |             |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.017.342 | 3.002,80 D  |        |
|            | 30/12 13:21 GABRIELA M GOMES SILVA     |                     |             |        |
| 30/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.362.000.018.804 | 500,00 D    |        |
|            | 30/12 13:21 ODIUZA RODRIGUES FERREIR   |                     |             |        |
| 30/12/2022 | + Transferido para Poupança            | 551.362.510.013.314 | 900,00 D    |        |
|            | 30/12 13.21 MARTA SUELI N MODESTO      |                     |             |        |
| 30/12/2022 | Resgate Automático                     | 1.967               | 202,90 C    | 0,00 C |
| 31/12/2022 | S A L D O                              |                     |             | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3341109424429101  
11/01/2023 09:46:31

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>Ciente</b>      |                                   |
| Agência            | 1362-5                            |
| Conta              | 11632-7 P MUN IPUBI ACOES ASS SOC |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022                     |

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR       | 13.475,50 |                      |           | 12.226,161355    |             |               |
| 01/12/2022 | APLICAÇÃO            | 3.171,10  |                      |           | 2.875,922710     | 1,102637421 | 15.102,084065 |
| 02/12/2022 | RESGATE              | 600,00    |                      |           | 543,927119       | 1,103088960 | 14.558,156946 |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 600,00    |                      |           | 543,927119       |             |               |
| 05/12/2022 | RESGATE              | 1.195,80  |                      |           | 1.083,603955     | 1,103539715 | 13.474,552991 |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 1.195,80  |                      |           | 1.083,603955     |             |               |
| 06/12/2022 | RESGATE              | 760,00    |                      |           | 688,411839       | 1,103990310 | 12.786,141152 |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 760,00    |                      |           | 688,411839       |             |               |
| 07/12/2022 | APLICAÇÃO            | 4.603,65  |                      |           | 4.166,310300     | 1,104440329 | 16.954,451452 |
| 08/12/2022 | RESGATE              | 1.540,00  |                      |           | 1.393,805002     | 1,104889133 | 15.560,646450 |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 1.540,00  |                      |           | 1.393,805002     |             |               |
| 09/12/2022 | RESGATE              | 1.037,40  |                      |           | 938,534682       | 1,105340079 | 14.622,111768 |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 1.037,40  |                      |           | 938,534682       |             |               |
| 12/12/2022 | RESGATE              | 588,20    |                      |           | 531,929103       | 1,105786461 | 14.090,182665 |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 588,20    |                      |           | 531,929103       |             |               |
| 13/12/2022 | APLICAÇÃO            | 2.618,00  |                      |           | 2.366,596456     | 1,106230001 | 16.456,779121 |
| 14/12/2022 | RESGATE              | 1.917,40  |                      |           | 1.732,561952     | 1,106684813 | 14.724,217169 |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 1.917,40  |                      |           | 1.732,561952     |             |               |
| 15/12/2022 | RESGATE              | 2.800,00  |                      |           | 2.529,053315     | 1,107133639 | 12.195,163854 |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 2.800,00  |                      |           | 2.529,053315     |             |               |
| 16/12/2022 | RESGATE              | 3.262,13  |                      |           | 2.963,325812     | 1,107583239 | 9.231,838042  |
|            | Aplicação 25/11/2022 | 3.083,88  |                      |           | 2.784,334388     |             |               |
|            | Aplicação 01/12/2022 | 198,25    |                      |           | 178,991424       |             |               |
| 19/12/2022 | RESGATE              | 2.706,81  |                      |           | 2.442,890235     | 1,108035867 | 6.788,947807  |
|            | Aplicação 01/12/2022 | 2.706,81  |                      |           | 2.442,890235     |             |               |
| 20/12/2022 | RESGATE              | 995,00    |                      |           | 897,623787       | 1,108482211 | 5.891,324020  |
|            | Aplicação 01/12/2022 | 261,80    |                      |           | 254,041051       |             |               |
|            | Aplicação 07/12/2022 | 713,40    |                      |           | 643,582736       |             |               |
| 21/12/2022 | APLICAÇÃO            | 606,60    |                      |           | 547,012346       | 1,108932922 | 6.438,336366  |
| 22/12/2022 | RESGATE              | 2.535,96  |                      |           | 2.285,928827     | 1,109387121 | 4.152,407539  |
|            | Aplicação 07/12/2022 | 2.535,96  |                      |           | 2.285,928827     |             |               |
| 23/12/2022 | APLICAÇÃO            | 3.100,00  |                      |           | 2.793,190580     | 1,109841921 | 6.945,598119  |
| 26/12/2022 | RESGATE              | 200,00    |                      |           | 180,132007       | 1,110296851 | 6.765,466112  |
|            | Aplicação 07/12/2022 | 200,00    |                      |           | 180,132007       |             |               |
| 27/12/2022 | RESGATE              | 600,00    |                      |           | 540,173385       | 1,110754466 | 6.225,292727  |
|            | Aplicação 07/12/2022 | 600,00    |                      |           | 540,173385       |             |               |
| 28/12/2022 | APLICAÇÃO            | 495,00    |                      |           | 445,459387       | 1,111212412 | 6.670,752114  |
| 29/12/2022 | RESGATE              | 15,85     |                      |           | 14,257904        | 1,111664118 | 6.656,494210  |
|            | Aplicação 07/12/2022 | 15,85     |                      |           | 14,257904        |             |               |
| 30/12/2022 | RESGATE              | 202,80    |                      |           | 182,353568       | 1,112125208 | 6.474,140642  |
|            | Aplicação 07/12/2022 | 202,80    |                      |           | 182,353568       |             |               |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL          | 7.200,06  |                      |           | 6.474,140642     |             | 6.474,140642  |

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| <b>Resumo do mês</b> |           |
| SALDO ANTERIOR       | 13.475,50 |
| APLICAÇÕES (+)       | 14.594,35 |
| RESGATES (-)         | 20.977,37 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 107,58    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 107,58    |
| SALDO ATUAL =        | 7.200,06  |

|                      |
|----------------------|
| <b>Valor da Cota</b> |
|----------------------|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

30/11/2022 1,102186074  
30/12/2022 1,112125208

**Rentabilidade**

No mês 0,9017  
No ano 9,7801  
Últimos 12 meses 9,7801

---

Transação efetuada com sucesso por: JB499508 INGRID SOUZA SIQUEIRA,  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício:

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso IPUBIBL IGD-PAB Banco 001 Conta 19074  
-----

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 5.760,62  
-----

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 5.760,62

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE IPUBÍ**

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, SN  
12.056.043/0001-78 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

| Banco: 001           |            | Banco do Brasil S.A |        |                                      |           |           |           |
|----------------------|------------|---------------------|--------|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Conta: 19074         |            | - IPUBI IGD         |        | CONTA ÚNICA                          |           |           |           |
| NLanc                | Dtlan      | Ordem               | Cheque | Histórico                            | Débito    | Crédito   | Saldo     |
| Saldo Anterior . . . |            |                     |        |                                      |           |           | 1.505,96  |
| 88389                | 01/12/2022 | OC 34225            |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO        | 0,00      | 15.000,69 | 16.506,65 |
| 89238                | 07/12/2022 | OP 34868            |        | LEONEIDE OLIVEIRA DE LIMA            | 500,65    | 0,00      | 16.006,00 |
| 89241                | 07/12/2022 | OP 34877            |        | EDICLEIA VIEIRA DA SILVA             | 500,65    | 0,00      | 15.505,35 |
| 89243                | 07/12/2022 | OP 34882            |        | MARINEIDE FERNANDES DA SILVA         | 598,50    | 0,00      | 14.906,85 |
| 89235                | 07/12/2022 | OP 34862            |        | GESSICA FERNANDA GRANJA              | 760,00    | 0,00      | 14.146,85 |
| 89240                | 07/12/2022 | OP 34873            |        | LUANA CRISTINA DA SILVA              | 760,00    | 0,00      | 13.386,85 |
| 89165                | 07/12/2022 | OP 34932            |        | LUCIETE COSTA DA SILVA               | 760,00    | 0,00      | 12.626,85 |
| 89237                | 07/12/2022 | OP 34865            |        | MARIA GENIZA ALVES PEREIRA           | 800,85    | 0,00      | 11.826,00 |
| 89234                | 07/12/2022 | OP 34861            |        | MARIA DO S. OLIMPIO OLIVEIRA         | 1.000,35  | 0,00      | 10.825,65 |
| 89236                | 07/12/2022 | OP 34863            |        | FRANCISCA MOREIRA DA SILVA           | 1.000,35  | 0,00      | 9.825,30  |
| 89239                | 07/12/2022 | OP 34870            |        | IARQDA MIKAELLE MENDES LEITE         | 1.000,35  | 0,00      | 8.824,95  |
| 89242                | 07/12/2022 | OP 34880            |        | LUANA COSTA TORRES SILVA             | 1.000,35  | 0,00      | 7.824,60  |
| 89161                | 07/12/2022 | OP 34924            |        | THAMIRES FELIPE DE OLIVEIRA          | 1.000,35  | 0,00      | 6.824,25  |
| 89162                | 07/12/2022 | OP 34926            |        | ANA PAULA HONORATO DA SILVA          | 1.000,35  | 0,00      | 5.823,90  |
| 89163                | 07/12/2022 | OP 34929            |        | ROSIMARIA DOS SANTOS F. SILVA        | 1.000,35  | 0,00      | 4.823,55  |
| 89164                | 07/12/2022 | OP 34931            |        | ANGELA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES     | 1.000,35  | 0,00      | 3.823,20  |
| 89166                | 07/12/2022 | OP 34934            |        | JANIA GOMES DA SILVA                 | 1.000,35  | 0,00      | 2.822,85  |
| 89160                | 07/12/2022 | OP 34923            |        | LIDINALVA NUNES DA SILVA             | 1.653,00  | 0,00      | 1.169,85  |
| 93768                | 12/12/2022 | OC 29326            |        | Transf. Financeira Recebida          | 0,00      | 7.000,00  | 8.169,85  |
| 93573                | 12/12/2022 | OP 34858            |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA         | 7.937,48  | 0,00      | 232,37    |
| 95396                | 21/12/2022 | OC 34226            |        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO        | 0,00      | 15.070,05 | 15.302,42 |
| 95404                | 22/12/2022 | OP 33677            |        | CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERN | 428,88    | 0,00      | 14.873,54 |
| 98091                | 29/12/2022 | OP 36246            |        | SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA         | 7.593,25  | 0,00      | 7.280,29  |
| 100214               | 30/12/2022 | OC 34227            |        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ       | 0,00      | 68,33     | 7.348,62  |
| 98899                | 30/12/2022 | OP 36965            |        | BANCO DO BRASIL S/A                  | 88,00     | 0,00      | 7.260,62  |
| 98710                | 30/12/2022 | OP 36247            |        | MANOEL MARCONDES DE ANDRADE          | 1.500,00  | 0,00      | 5.760,62  |
| Total . .            |            |                     |        |                                      | 32.884,41 | 37.139,07 |           |
| Saldo Atual . . .    |            |                     |        |                                      |           |           | 5.760,62  |
| Total Geral . .      |            |                     |        |                                      | 32.884,41 | 37.139,07 |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**Extrato de Conta Corrente**

G3311113120568771  
11/01/2023 13:18:45

**Cliente - Conta atual**

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| Agência            | 1362-5                 |
| Conta corrente     | 19074-8 PUBIBL IGD-PAB |
| Período do extrato | 12 / 2022              |

**Lançamentos**

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote Histórico                         | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 17/11/2022    |               | 0000       | 00000 000 Saldo Anterior               |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2022    |               | 0000       | 14056 632 Ordem Bancária               | 6 009.989 000.076   | 15 000,69 C |        |
|               |               |            | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                     |             |        |
| 01/12/2022    |               | 0000       | 00000 271 BB-APLIC C PRZ-APL AUT       | 1.972               | 15 000,69 D | 0,00 C |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 470 Transferência enviada        | 551.362.000 008.896 | 1 653,00 D  |        |
|               |               |            | 07/12 1362 8896-X LIDINALVA NUNE       |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 470 Transferência enviada        | 551.362.000.010.267 | 598,50 D    |        |
|               |               |            | 07/12 1362 10267-9 MARINEIDE FERN      |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 470 Transferência enviada        | 551 362.000 012.560 | 1 000,35 D  |        |
|               |               |            | 07/12 1362 12560-1 THAMIRES FELIP      |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 470 Transferência enviada        | 551.362.000 016.852 | 1 000,35 D  |        |
|               |               |            | 07/12 1362 16852-1 LUANA COSTA TO      |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 470 Transferência enviada        | 551 362.000.018 007 | 1 000,35 D  |        |
|               |               |            | 07/12 1362 18007-6 ANA PAULA HONO      |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 120 Transferido para Poupança    | 551.362.510 009.202 | 1 000,35 D  |        |
|               |               |            | 07/12 1362 510009202-1 ROSIMARIA SANT  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 120 Transferido para Poupança    | 551 362.510.009 930 | 760,00 D    |        |
|               |               |            | 07/12 1362 510009830-1 LUCIETE COSTA   |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 120 Transferido para Poupança    | 551.362.510.017.285 | 1 000,35 D  |        |
|               |               |            | 07/12 1362 510017285-8 JANIA GOMES DA  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 1362       | 99015 120 Transferido para Poupança    | 551 362.510 017.287 | 1 000,35 D  |        |
|               |               |            | 07/12 1362 510017287-4 ANGELA R SILVA  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv    | 120.701             | 1.000,35 D  |        |
|               |               |            | 237 0654 41499450478 MARIA DO SOCORRO  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13105 393 TED Transf Eletr. Disponiv   | 120.702             | 760,00 D    |        |
|               |               |            | 104 0772 10031666442 GESSICA FERNANDA  |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv  | 120.703             | 1 000,35 D  |        |
|               |               |            | 237 0654 07142690429 FRANCISCA MOREIRA |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13105 393 TED Transf Eletr. Disponiv   | 120 704             | 800,85 D    |        |
|               |               |            | 104 0772 00041369424 MARIA GENIZA ALVE |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13105 393 TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.705             | 500,65 D    |        |
|               |               |            | 237 0654 12104963486 LEONEIDE OLIVEIRA |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13105 393 TED Transf Eletr. Disponiv   | 120 706             | 1 000,35 D  |        |
|               |               |            | 237 0654 70934877424 JARGDA MIKAELLE M |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13105 393 TED Transf. Eletr Disponiv   | 120.707             | 780,00 D    |        |
|               |               |            | 237 0654 41762599613 LUANA CRISTINA SI |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13105 393 TED Transf Eletr. Disponiv   | 120 708             | 500,65 D    |        |
|               |               |            | 260 0001 07308216411 EDICLEIA VIEIRA D |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico       | 863.411.200.167.074 | 11,00 D     |        |
|               |               |            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico       | 863 411.200 167.075 | 11,00 D     |        |
|               |               |            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico       | 863.411.200.167.076 | 11,00 D     |        |
|               |               |            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico       | 863 411.200 167.077 | 11,00 D     |        |
|               |               |            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico       | 863 411.200.167.078 | 11,00 D     |        |
|               |               |            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico       | 863 411.200.167 079 | 11,00 D     |        |
|               |               |            | Cobrança referente 07/12/2022          |                     |             |        |
| 07/12/2022    |               | 0000       | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico       | 863.411.200.167.080 | 11,00 D     |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



|            |      |  |                               |                    |
|------------|------|--|-------------------------------|--------------------|
|            |      |  | Cobrança referente 07/12/2022 |                    |
| 07/12/2022 | 0000 | 13113 310 Tar DOC/TEC Eletrônico       | 863.411.200.167.081           | 11,00 D            |
|            |      |  | Cobrança referente 07/12/2022 |                    |
| 07/12/2022 | 0000 | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972                         | 15.424,80 C 0,00 C |
| 12/12/2022 | 1362 | 99015 870 Transferência recebida       | 551.362.000.004.165           | 7.000,00 C         |
|            |      | 12/12 1362 4165-3 PREF. MUNICIPAL      |                               |                    |
| 12/12/2022 | 1362 | 99015 470 Transferência enviada        | 551.362.000.019.049           | 7.937,48 D         |
|            |      | 12/12 1362 19049-7 SAO F COMERCIA      |                               |                    |
| 12/12/2022 | 0000 | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972                         | 937,48 C 0,00 C    |
| 21/12/2022 | 0000 | 14056 632 Ordem Bancária               | 6.501.857.000.076             | 15.070,05 C        |
|            |      | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                               |                    |
| 21/12/2022 | 0000 | 00000 271 BB-APLIC C PRZ-APL AUT       | 1.972                         | 15.070,05 D 0,00 C |
| 22/12/2022 | 0000 | 13105 352 Pagamento conta luz          | 122.201                       | 428,88 D           |
|            |      | NEOENERGIA PERNAMBUCO                  |                               |                    |
| 22/12/2022 | 0000 | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972                         | 428,88 C 0,00 C    |
| 29/12/2022 | 1362 | 99015 470 Transferência enviada        | 551.362.000.019.049           | 7.593,25 D         |
|            |      | 29/12 12:57 SAO F COMERCIAL LTDA       |                               |                    |
| 29/12/2022 | 0000 | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972                         | 7.593,25 C 0,00 C  |
| 30/12/2022 | 1362 | 99015 120 Transferido para Poupança    | 551.362.510.010.905           | 1.500,00 D         |
|            |      | 30/12 11:21 MANOEL MARCONDES ANDRADE   |                               |                    |
| 30/12/2022 | 0000 | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972                         | 1.500,00 C 0,00 C  |
| 31/12/2022 | 0000 | 00000 999 S A L D O                    |                               | 0,00 C             |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB499507 FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G3371113180688001  
11/01/2023 13:22:22

| Cliente            |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Agência            | 1362-5                  |
| Conta              | 19074-8 IPUBIBL IGD-PAB |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022           |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                      |           |                      |           |                  |             |               |
|--|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| Data   | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
| 30/11/2022                                     | SALDO ANTERIOR       | 1.505,96  |                      |           | 1.368,894393     |             |               |
| 01/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 15.000,69 |                      |           | 13.629,923545    | 1,100570370 | 14.998,817938 |
| 07/12/2022                                     | RESGATE              | 15.424,80 |                      |           | 13.992,622803    | 1,102352305 | 1.006,195135  |
|  | Aplicação 19/10/2022 | 394,20    |                      |           | 357,801998       |             |               |
|  | Aplicação 08/11/2022 | 725,24    |                      |           | 657,899562       |             |               |
|  | Aplicação 14/11/2022 | 389,56    |                      |           | 353,392833       |             |               |
|  | Aplicação 01/12/2022 | 13.915,80 |                      |           | 12.623,728410    |             |               |
| 12/12/2022                                     | RESGATE              | 937,48    |                      |           | 849,399464       | 1,103687423 | 156,795671    |
|  | Aplicação 01/12/2022 | 937,48    |                      |           | 849,399464       |             |               |
| 21/12/2022                                     | APLICAÇÃO            | 15.070,05 |                      |           | 13.615,723415    | 1,106812289 | 13.772,519086 |
| 22/12/2022                                     | RESGATE              | 428,88    |                      |           | 387,332975       | 1,107264365 | 13.385,186111 |
|  | Aplicação 01/12/2022 | 173,61    |                      |           | 156,795671       |             |               |
|  | Aplicação 21/12/2022 | 255,27    |                      |           | 230,537304       |             |               |
| 29/12/2022                                     | RESGATE              | 7.593,25  |                      |           | 6.843,809343     | 1,109506361 | 6.541,375768  |
|  | Aplicação 21/12/2022 | 7.593,25  |                      |           | 6.843,809343     |             |               |
| 30/12/2022                                     | RESGATE              | 1.500,00  |                      |           | 1.351,409575     | 1,109952177 | 5.189,967193  |
|  | Aplicação 21/12/2022 | 1.500,00  |                      |           | 1.351,409575     |             |               |
| 30/12/2022                                     | SALDO ATUAL          | 5.760,62  |                      |           | 5.189,967193     |             | 5.189,967193  |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 1.505,96  |
| APLICAÇÕES (+)       | 30.070,74 |
| RESGATES (-)         | 25.884,41 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 68,33     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 68,33     |
| SALDO ATUAL =        | 5.760,62  |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022    | 1,100126502 |
| 30/12/2022    | 1,109952177 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8931 |
| No ano           | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JB499507 FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

**BOLETIM DE CAIXA Nº 275 DO DIA 31/12/2022**

Página 1

**Boletim Analítico da Despesa**

| Ficha | NEmpG | Ano | CatEcon. | Nome                          | Valor                       |
|-------|-------|-----|----------|-------------------------------|-----------------------------|
| 7012  | 901   |     |          | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI | -335,60                     |
|       |       |     |          | Pagamentos do dia:            | Orçamentária: 0,00          |
|       |       |     |          |                               | Extra Orçamentária: -335,60 |
|       |       |     |          |                               | Total Pago: -335,60         |
|       |       |     |          | Saldo:                        | 16.849.352,50               |
|       |       |     |          | Saldo para o dia seguinte:    | 16.849.688,10               |

**Boletim de Caixa e Bancos**

| Bco | Conta          | Recur                                  | Saldo anterior | Depósito | Retirada | Saldo Atual |
|-----|----------------|--|----------------|----------|----------|-------------|
| 000 | 00000          | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 10017-X        | PMI - ACOUGUE                          | 9,94           |          |          | 9,94        |
| 001 | 10224-5        | PMI - FUNDEB                           | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 10247-4        | PMI - CORREIOS                         | 4.143,73       |          |          | 4.143,73    |
| 001 | 10276-8        | PMI - FUNDEB 60                        | 162,89         |          |          | 162,89      |
| 001 | 10277-6        | PMI - FUNDEB 40                        | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 10456-6        | PMI - SIMPLES NACION                   | 33.135,79      |          |          | 33.135,79   |
| 001 | 10484-1        | PMI - FRUTA                            | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 10919          | TRATOR AGRICOLA                        | 9.990,46       |          |          | 9.990,46    |
| 001 | 10957          | MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL              | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 1116-9         | DNPM                                   | 33.205,73      |          |          | 33.205,73   |
| 001 | 11442          | QUADRA JES                             | 10.597,27      |          |          | 10.597,27   |
| 001 | 1157-6         | IPTR                                   | 11.678,74      |          |          | 11.678,74   |
| 001 | 11724-2        | PMI - PTA:G                            | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 12259-9        | PMI - MERENDA                          | 750,44         |          |          | 750,44      |
| 001 | 13354-X        | P: PUBI PTA-ONIBUS                     | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 13735-9        | PTA                                    | 20.147,41      |          |          | 20.147,41   |
| 001 | 14.601-314.S.D |  | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 14162-3        | IPA                                    | 2.032,75       |          |          | 2.032,75    |
| 001 | 14269-7        | FNDE - CRECHE                          | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 14951-9        | MAT. PERMANENTE EDUCAÇÃO               | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 15060-6        | ONIBUS PRONACAMP                       | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 15594          | 15594-2                                | 4.590,72       |          |          | 4.590,72    |
| 001 | 15740-6        | FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO          | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 15798-8        | PMI - COBERTURA DA QUADRA              | 4.036,08       |          |          | 4.036,08    |
| 001 | 15924-7        | AUX. FINANCEIRO - FPM                  | 924,59         |          |          | 924,59      |
| 001 | 15926-3        | QUADRA SERRA BRANCA                    | 45.365,03      |          |          | 45.365,03   |
| 001 | 16061          | 16061-X                                | 3.562,79       |          |          | 3.562,79    |
| 001 | 16332-5        | PMI - FEM2 - ESCADARIA MONTE SANTO     | 0,00           |          |          | 0,00        |
| 001 | 16333-3        | FEM 1 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA | 0,00           |          |          | 0,00        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

**BOLETIM DE CAIXA Nº 275 DO DIA 31/12/2022**

Página 2

|     |  |              |      |         |              |
|-----|--|--------------|------|---------|--------------|
| 001 | 16334-1 FEM - CONST. PRAÇA NILZA LIN   | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 16335-X REFORMA DA PRAÇA SÃO JOÃO      | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 16336-8 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO - FEM | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 16482 PMI - LA LÃO                     | 5,01         |      |         | 5,01         |
| 001 | 16555-7 BRASIL CARINHOSO               | 2.122,04     |      |         | 2.122,04     |
| 001 | 16704 16704-5                          | 794,28       |      |         | 794,28       |
| 001 | 17.519-6 IPUBI PAR                     | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 17.851 FUNDEB MAE                      | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 17.870 FUNDEB 70                       | 10.790,05    |      |         | 10.790,05    |
| 001 | 17.879 FUNDEB 30                       | 119.600,48   |      |         | 119.600,48   |
| 001 | 17316-9 PAC 2                          | 94.089,21    |      |         | 94.089,21    |
| 001 | 17606 PM IPUBI - BRALF                 | 43.814,18    |      |         | 43.814,18    |
| 001 | 17895 FNDE                             | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 17914 FUNDO D MUNICIPAL                | 16.751,74    |      |         | 16.751,74    |
| 001 | 18312 PM IPUBI-PAR                     | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 18445-4 FNDE S M EDLCAÇÃO              | 6.625.816,62 |      |         | 6.625.816,62 |
| 001 | 18637 LEI A BLANC                      | 40.487,65    |      |         | 40.487,65    |
| 001 | 283141-4 ICMS EXPORTACAO               | 61.953,11    |      |         | 61.953,11    |
| 001 | 3127-5 FUNDO ESPECIAL                  | 496,63       |      |         | 496,63       |
| 001 | 3723-0 RECEITA DE IMPOSTOS             | 60.266,62    |      |         | 60.266,62    |
| 001 | 4165-3 F P M                           | 10.940,80    | 0,00 | -335,60 | 11.276,40    |
| 001 | 4555-1 I.P.V.A                         | 2.935,47     |      |         | 2.935,47     |
| 001 | 5284-1 P.D.DE                          | 19.878,23    |      |         | 19.878,23    |
| 001 | 5632-4 DIVERSOS                        | 1.709.169,87 |      |         | 1.709.169,87 |
| 001 | 5689-3 FOPAG - PAGAMENTO SERVIDORES    | 200.193,80   |      |         | 200.193,80   |
| 001 | 7622-1 PROG.CAM.DA ESCOLA              | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 7622-8 PROG.CAM.DA ESCOLA              | 1.267.830,19 |      |         | 1.267.830,19 |
| 001 | 8589-X FNDE - SAL EDUC.OSE             | 119,07       |      |         | 119,07       |
| 001 | 8712-2 FEX                             | 55,86        |      |         | 55,86        |
| 001 | 8767-X PNAT                            | 495.508,24   |      |         | 495.508,24   |
| 001 | 8822-6 CIDE                            | 2.497,44     |      |         | 2.497,44     |
| 001 | 9016-6 CONTRA PART EDUCACAO            | 4.561,44     |      |         | 4.561,44     |
| 001 | 9596-2 PMI - INSS                      | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 9792-6 PMI - 13º SALARIO               | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 001 | 9967-8 PMI - BRALF                     | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 004 | 18280-5 BND ARARIPINA                  | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 004 | 50002-9 FUNDO DE AVAL                  | 7.685,68     |      |         | 7.685,68     |
| 033 | 13000006-7M PJ GOV MUNIC               | 0,35         |      |         | 0,35         |
| 033 | 13000081-6M PJ GOV MUNIC TODOS EST ADM | 1.026,91     |      |         | 1.026,91     |
| 033 | 13000136-7.LPE / DIVERSOS              | 80.586,22    |      |         | 80.586,22    |
| 004 | 000100 000100 CONTA CAIXA              | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 004 | 0012-1 PMI - DIVERSOS                  | 0,00         |      |         | 0,00         |
| 004 | 0025-3 CAIXA CONVENIO                  | 7,50         |      |         | 7,50         |
| 004 | 033-4 I.P.V. A - CAIXA                 | 931.891,78   |      |         | 931.891,78   |
| 004 | 116-0 ICMS - CAIXA                     | 1.688.931,78 |      |         | 1.688.931,78 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

**BOLETIM DE CAIXA Nº 275 DO DIA 31/12/2022**

Página 3

|     |                 |                  |               |               |
|-----|-----------------|------------------|---------------|---------------|
| *04 | 128-4           | CONVENIO CAE     | 0,95          | 0,95          |
| *04 | 19-9A           | INST. PREV. PMI  | 5.627,00      | 5.627,00      |
| *04 | 647029-4PMI     | - CAIXA ARARIPIN | 0,00          | 0,00          |
| *04 | 647029-7CAIXA   | - PAVIMENTACAO   | 0,00          | 0,00          |
| *04 | 647031-6PMI     | - HABITACAO      | 0,00          | 0,00          |
| *04 | 647042-1PREF    | - CAIXA          | 0,00          | 0,00          |
| *04 | 647043-0CAIXA   | - OBRAS          | 0,00          | 0,00          |
| *04 | 647045-8PMI     | - CAIXA          | 0,01          | 0,01          |
| *04 | 647047-2CAIXA   |                  | 0,00          | 0,00          |
| *04 | 647048-0ASFALTO | - CAIXA          | 0,00          | 0,00          |
| *04 | 6470804         | TRATOR AGRICOLA  | 1.028,09      | 1.028,09      |
| 237 | 11315           | FOLHA/BRADESCO   | 21.338,37     | 21.338,37     |
| 237 | 2702-2          | ICMS GERENCIAL   | 2.026.939,73  | 2.026.939,73  |
| 237 | 2703-0          | IMP DIVERSOS     | 1.109.265,74  | 1.109.265,74  |
|     |                 |                  | 16.849.352,50 | 0,00          |
|     |                 |                  | -335,60       | 16.849.688,10 |

**IPUBI, 31 de dezembro de 2022**

FRANCISCO RUBSIVARIO CHAVES SIQUEIRA  
PREFEITO

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR - CRC: 017454/PE

JOSE SILVINO DE SOUZA SOBRINHO  
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES 56  
11 040 896-0001-59 Exercício:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

BOLETIM DE CAIXA N° 275 DO DIA 31/12/2022

Página 4

**Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas**

|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| + Saldo Anterior:            | 16.849.352,50        |
| + Receita Arrecadada no dia: | 0,00                 |
| + Anulação de Despesa:       | -335,60              |
| - Anulação de Receita:       | 0,00                 |
| - Deduções do FUNDEB:        | 0,00                 |
| - Empenhos Pagos no dia:     | 0,00                 |
| <b>+ Saldo Atual:</b>        | <b>16.849.688,10</b> |



Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Ipubi  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ N° 18.203.223/0001-11  
FONE. 087 3881-1186 – FAX: 087 3881-1295

Item 32 da Resolução TCE 189/2022

Ofício n°. 108/2023

Ipubi, 28 de março de 2023

Ao  
Controle Interno Municipal

Assunto: Demonstrativo receita e despesas com festividades religiosas

Cumprimentando V. Sª, informamos que a solicitação de “demonstrativo de despesas com eventos culturais ou comemorativos, nada há para ser declarado, uma vez que em virtude da Pandemia, tais eventos foram suspensos no âmbito municipal.

No ensejo, elevamos nossos protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Cesar de Lima  
Secretário de Educação

**MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022**

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCEPE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

**Prefeitura Municipal de Ipubi**

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano               | Portaria | Critério Julgamento | Objeto  | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação                                       | Licitantes Vencedores                                | Valor Gl. Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|---|--|-----|---|--|-----------------------|
| 92/2022        | Tomada de Preços - 3/2022   | 5/2022   |                     | Locação de Equipamentos e Veículos de Terraplenagem                         | Locação de tratores agrícolas com arado de 03 ou 04 discos de 26 ou 28 polegadas, de 65 a 85 cv, com tratoeira para a realização e execução dos serviços de aração de 6 528 (seis mil quinhentos e vinte e oito) horas/máquinas de terra na Zona Rural do Município, para atendimento ao programa "Roga do Povo", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Realizado / Concluído | AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA                        | 770.304,00            |
| 91/2022        | Pregão Eletrônico - 65/2022 | 5/2022   |                     | Gêneros Alimentícios  | aquisição gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do programa PNAE, Ensino Fundamental, AEE, Pré-escolar, Creche, EJA, pelo período de 02 (dois) meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Realizado / Concluído | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                         | 417.458,70            |
| 90/2022        | Inexigibilidade - 14/2022   | 5/2022   |                     | Edifícios - Centro de Convenções  | Contratação de Artista através de empresário exclusivo para apresentação de 01 (um) Show Artístico Musical, durante as comemorações alusivas as festividades do Padroeiro do distrito de Serra Branca 2ª São Francisco, em praça pública, no dia 03 de novembro do corrente ano de 2022  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Realizado / Concluído | TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA | 130.000,00            |
| 89/2022        | Convite - 5/2022            | 5/2022   |                     | Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para | Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendão, Gerador, Camarim e Banheiros Químicos) para as comemorações alusivas as festividades do padroeiro do distrito de Serra Branca 2ª São Francisco? no dia 03 de novembro de   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Realizado / Concluído | GSM/4 Locações e Eventos                             | 28.037,00             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano              | Portaria | Critério Julgamento | Objeto   | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores                          | Valor Gl. Licit.(R\$) |
|----------------|----------------------------|----------|---------------------|--|--|-----|--|--|-----------------------|
| 86/2022        | Dispênsa - 2/2022          | 5/2022   |                     | Realização de Eventos.   | 2022, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital.   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA         | 41.000,00             |
| 87/2022        | Tomada de Preços - 2/2022  | 5/2022   |                     | Obras  | execução de obras e serviços de engenharia relativos à reforma da escola municipal Antônio Crispim de Melo, localizada no Sítio Rocha, Zona Rural do Município, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA         | 792.059,05            |
| 86/2022        | Inexigibilidade - 13/2022  | 5/2022   |                     | Edifícios - Centro de Convenções   | contratação de artista através de empréstimo exclusivo, para apresentação de 01 (um) Show Artístico musical em Praça Pública, no distrito de Serrolândia, com (s) o(s) Banda "TOCA DO VALE?", com duração de 02h a apresentação do show, nas comemorações alusivas às festividades da padroeira do distrito de Serrolândia, "NoSSa Senhora do Perpétuo Socorro", no dia 29 de setembro do corrente ano de 2022.  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA | 120.000,00            |
| 85/2022        | Convite - 4/2022           | 5/2022   |                     | Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos. | Locação de estrutura (Pavão, Sam, Iluminação, Tendal, Gerador, Camarim e Banheiros, Cofres) para as comemorações alusivas às festividades da padroeira do distrito de Serrolândia "NoSSa Senhora do Perpétuo Socorro" no dia 29 de setembro de 2022.   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | GSM/4 Loções e Eventos                         | 28.137,00             |
| 84/2022        | Preço Eletrônico - 64/2022 | 5/2022   |                     | Veículos Automotivos   | aquisição de equipamentos: Caminhão-Chassi de caminhão com Capôampa Basculante, com entrega imediata, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos desta Edital, em atendimento ao convênio nº 925436/2021, processo administrativo nº 5900.027388/2021-16, Proposta nº 055973/2021, com o Ministério de Desenvolvimento Regional para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo do município de Ipuá-PE | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | HGV, HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA                 | 1.757.000,00          |
| 83/2022        | Leilão - 1/2022            | 5/2022   |                     | Imóveis em Geral   |  | Não | Processo Instaurado /                                    |  |                       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                      | Portaria | Critério Julgamento                   | Objeto                                | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação                                       | Licitantes Vencedores  | Valor GI Licit.(R\$) |
|----------------|------------------------------------|----------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|-----|---|--|----------------------|
| 82/2022        | Convite - 3/2022 - 63/2022         | 5/2022   | Obras                                 | Obras                                 | execução das obras e serviços de engenharia, relativo à recuperação de ruas e pavimentação asfáltica em CBQU no distrito de Serra Branca, município de Ipubi, da conformidade com as especificações, planilhas, plantas e orçamentos em anexo, que fazem parte integrante deste Convite, com o se transcritos aqui lossem   | Não | Em Andamento<br>Edital Publicado / Processo Deserto     |  |                      |
| 81/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 63/2022 | 5/2022   | Serviços de Transporte de Passageiros | Serviços de Transporte de Passageiros | locação de veículos automotores com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, da zona rural para e sede e distritos e vice-versa, pelo período de 92 (noventa e dois ) dias no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Ipubi-PE, com todas quantidades, características e especificações contidas no termo de referência (anexo I) e demais anexos deste edital.                     | Não | Processo Aduicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CICERO JOANES NERIS DA SILVA<br>EDI CARLOS GOMES FERREIRA<br>EDINALDO FELIPE DA SILVA<br>ERISVALDO CICERO DE ALBUQUERQUE<br>JUSCELINO PEREIRA<br>MATEUS SILVA ANDRADE<br>MOACIR MICHAS FERREIRA<br>RIVALDO JOSE DA SILVA | 81.343,11            |
| 80/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 62/2022 | 5/2022   | Veículos Automotivos                  | Veículos Automotivos                  | aquisição de equipamentos: Caminhão-Citroel, da caminhão com Caçamba Basculante?, com entrega imediata, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos desta Edital, em atendimento ao convênio nº 925-436/2021, processo administrativo nº 5900.027389/2021-16. Probeta nº 055973/2021, com o Ministério de Desenvolvimento Regional para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo do município de Ipubi-PE | Não | Edital Publicado / Processo Precassado                  |  |                      |
| 79/2022        | Tomada de Preços - 1/2022          | 5/2022   | Obras                                 | Obras                                 | execução das obras e serviços de engenharia relativos à requisição das quadras poliesportivas localizadas no Sítio Pajeu e Sítio Torre, zona rural do município de Ipubi-PE, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, da conformidade com Projeto, Plantas e Planilhas Organizacionais constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do Edital  | Não | Processo Aduicado / Homologado / Ratificado / Concluído | TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA   | 680.400,62           |
| 78/2022        | Inexigibilidade - 12/2022          | 5/2022   | Edifícios - Centro de Convenções      | Edifícios - Centro de Convenções      | contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação de 01 (um) Show Artístico musical no Pálio de Eventos 7.José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com até (a) Banda Chicabana, com duração de 1h40 minutos e apresentação do show, nas  | Não | Processo Aduicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA   | 130.000,00           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                      | Portaria | Critério Julgamento | Objeto  | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores             | Valor GI Licit.(R\$) |
|----------------|------------------------------------|----------|---------------------|---|--|-----|--|-----------------------------------|----------------------|
| 77/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 61/2022 |          |                     | Veículos Automotivos  | comemorações alusivas às festividades da padroeira do município, ?Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 24 de agosto do corrente ano de 2022.<br>aquisição de equipamentos: Caminhão-Chassi de caminhão com Capamba Basculante?, com entrega imediata, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, em atendimento ao convênio nº 925438/2021, processo administrativo nº 5900.027389/2021-16, Proposta nº 055973/2021, com o Ministério de Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo do município de Ipubi-PE | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado             |                                   |                      |
| 78/2022        | Convite - 2/2022 5/2022            |          |                     | Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Estruturas Para Realização de Eventos. | locação de estrutura (palco, som, iluminação, tendes, banheiros químicos, camarim, banner, toldo, gerador, gride, texto de led), para as comemorações alusivas às festividades da padroeira do município de Ipubi, ?Nossa Senhora do Perpétuo Socorro? nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2022, para atender as necessidades do departamento de cultura e recreação com as especificações e quantidades constantes do anexo I do presente edital  | Não | Processo Adujudado / Homologado / Ratificado / Concluído | GSM14 Loções e Eventos 175.000,00 |                      |
| 79/2022        | Inexigibilidade - 11/2022          |          |                     | Edifícios - Centro de Convenções  | 01 (um) Show Artístico musical no Pátio de Eventos ?José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com a(s) o(a) Cantor(a) ?SUSSY?, com duração de 15-30 minutos a apresentação do show, nas comemorações alusivas às festividades da padroeira do município, ?Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 26 de agosto do corrente ano de 2022.  | Não | Processo Adujudado / Homologado / Ratificado / Concluído | KIPROKÓ PRODUÇÕES EIRELI          | 15.000,00            |
| 74/2022        | Inexigibilidade - 10/2022          |          |                     | Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico                              | contratação de artista através de empresário exclusivo, para apresentação de 01 (um) Show Artístico musical no Pátio de Eventos ?José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com a(s) o(a) Cantor(a) ?ZÉ VAQUEIRO ORGINAL?, com duração de 15-30 minutos a apresentação do show, nas comemorações alusivas às festividades da padroeira do município, ?Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 27 de agosto do corrente ano de 2022.   | Não | Processo Adujudado / Homologado / Ratificado / Concluído | ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA   | 250.000,00           |
| 79/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 60/2022 |          |                     | Serviços Bancários  | Contratação de Instituição financeira, mediante denominada Banco, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para Prestação de serviços bancários à  | Não | Processo Adujudado / Homologado / Ratificado /           | BANCO BRADESCO S/A                | 500.010,00           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano              | Portaria | Critério Julgamento | Objeto   | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação   | Licitantes Vencedores  | Valor GI. Licit.(R\$) |
|----------------|----------------------------|----------|---------------------|--|---|-----|---|--|-----------------------|
| 72/2022        | Inexigibilidade - 9/2022   | 5/2022   |                     | Edifícios - Centro de Convenções   | Prefeitura Municipal de Ipubi, compreendendo o gerenciamento e pagamento da folha de pagamento dos funcionários ativos, inativos e pensionistas, dentre outros serviços correlatos  | Não | Concluído   | MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA                                   | 40.000,00             |
| 71/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 5/2022   |                     | Veículos Automotivos   | 01 (um) Show Artístico musical no Pátio de Eventos ?José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com o(a) Cantor(a) ?MANIM VAQUEIRO E BANDA? com duração de 1h40minutos a apresentação de show nas comemorações alusivas as festividades da padroeira do município, ?Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 27 de agosto do corrente ano de 2022.   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído |  |                       |
| 70/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 5/2022   |                     | Peças e Acessórios Para Veículos   | aquisição de equipamentos: Caminhão-Chassi de caminhão com Cacamba Basculante?, com entrega imediata conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, em atendimento ao convênio nº 925438/2021, processo administrativo nº 5900.027389/2021-16, Proposta nº 055973/2021, com o Ministério de Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo do município de Ipubi-PE | Não | Edital Publicado / Processo Deserto                       |  |                       |
| 69/2022        | Inexigibilidade - 8/2022   | 5/2022   |                     | Edifícios - Centro de Convenções   | aquisição de peças e acessórios para a frota municipal (veículos e máquinas usadas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação, assistência social e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 05 (cinco) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.  | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA - EPP MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA EIRELI | 909.966,50            |
| 68/2022        | Convite - 1/2022           | 5/2022   |                     | Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Estruturas Para Realização de | 01 (um) Show Artístico musical no Pátio de Eventos ?José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com a(s) o(a) o Cantor(a) ?Nelan? com duração de 1h40minutos a apresentação do show nas comemorações alusivas as festividades da padroeira do município, ?Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 25 de agosto do corrente ano de 2022.   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA   | 180.000,00            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                       | Portaria | Critério Julgamento              | Objeto                           | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores   | Valor Gl. Licit.(R\$) |
|----------------|-------------------------------------|----------|----------------------------------|----------------------------------|--|-----|--|---|-----------------------|
| 67/2022        | Inexigibilidade - 7/2022            | 5/2022   | Eventos                          | Edifícios - Centro de Convenções | necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantidades constantes do anexo I do presente edital. O Edital contrata o(a) artista através de contrato exclusivo, para apresentação de 01 (um) Show Artístico musical em praça pública, no distrito de Serrolândia, com o(a)s cantor(a)s ? Mara Pavanelly?, com duração de 1h30 minutos a apresentação do show, nas comemorações alusivas das festividades do(a) padroeiro(a) do distrito de Serrolândia, ? Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 31 de julho do corrente ano de 2022. | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Processo Suspenso por Declínio Administrativo | MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA                              | 70.000,00             |
| 66/2022        | Inexigibilidade - 6/2022            | 5/2022   | Edifícios - Centro de Convenções | Edifícios - Centro de Convenções | 01 (um) Show Artístico musical em praça pública, no distrito de Serrolândia, com a(s) cantor ? Japãozin e Banda?, com duração de 1h30 minutos a apresentação do show, nas comemorações alusivas das festividades do(a) padroeiro(a) do distrito de Serrolândia, ? Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 31 de julho do corrente ano de 2022.  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento                                  | SUA MUSICA DIGITAL SERVICIOS DE INTERMEDIACAO PRODUCAO & EDITORA LTDA | 80.000,00             |
| 65/2022        | Inexigibilidade - 5/2022            | 5/2022   | Edifícios - Centro de Convenções | Edifícios - Centro de Convenções | 01 (um) Show Artístico musical no Pátio de Eventos ? José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com a(s) o(a) Cantor(a) ? Felipe Amorim?, com duração de 1h30 minutos a apresentação do show, nas comemorações alusivas das festividades da padroeira do município, ? Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 27 de agosto do corrente ano de 2022.   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído                                     | ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI                      | 200.000,00            |
| 64/2022        | Inexigibilidade - 4/2022            | 5/2022   | Edifícios - Centro de Convenções | Edifícios - Centro de Convenções | 01 (um) Show Artístico musical no Pátio de Eventos ? José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com a(s) o(a) Banda ? Samyra Show?, com duração de 1h40 minutos a apresentação do show, nas comemorações alusivas das festividades da padroeira do município, ? Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 26 de agosto do corrente ano de 2022.   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído                                     | SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA                 | 60.000,00             |
| 63/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 - 5/2022 | 5/2022   | Peças e Acessórios Para Veículos | Peças e Acessórios Para Veículos | adquirição de peças e acessórios para a frota municipal (veículos e máquinas pesadas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação, assistência social e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 5,5 (cinco e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos desta Edital  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído                                     | JAMSON ANDRE PEREIRA LOPES  | 152.400,00            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                       | Portaria | Critério Julgamento | Objeto   | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação   | Licitantes Vencedores                     | Valor GI. Licit.(R\$) |
|----------------|-------------------------------------|----------|---------------------|--|---|-----|---|---|-----------------------|
| 62/2022        | Inexigibilidade - 5/2022 - 3/2022   | 5/2022   |                     | Edifícios - Centro de Convenções   | 01 (um) Show Artístico musical no Pátio de Eventos ?José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com a(s) o(a) Cantor(a) ?Xand Avião?, com duração de 1h40minutos e apresentação do show, nas comemorações aniversárias às festividades da padroeira do município ?Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 25 de agosto do corrente ano de 2022.   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA | 300.000,00            |
| 61/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 - 5/2022 | 5/2022   |                     | Peças e Acessórios Para Veículos   | adquirição de peças e acessórios para a frota municipal (veículos e máquinas pesadas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação, assistência social e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 6,5 (seis e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital  | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado              |   |                       |
| 60/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 - 5/2022 | 5/2022   |                     | Material Médico-hospitalar, Quimioterápico e Laboratorial                  | fornecimento de reagentes e material de uso do laboratório de análises clínicas, pelo período de 6,5 (seis e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.   | Não | Licitantes Cadastrados / Em Andamento                     |   |                       |
| 59/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 - 5/2022 | 5/2022   |                     | Gêneros Alimentícios   | fornecimento de Frutas, Verduras e Legumes, destinados as secretaria de saúde (Hospital Marcelino da Silva Mudo, Unidade Mãe de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, Casa de Apoio, Caps e Unidades Básicas de Saúde) pelo período de 6,5 (seis e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. | Não | Edital Publicado / Processo Deserto                       |   |                       |
| 58/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 - 5/2022 | 5/2022   |                     | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | fornecimento de material permanente (cemas), pelo período de 6,5 (seis e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.  | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA              | 80.000,00             |
| 57/2022        | Inexigibilidade - 2/2022 - 5/2022   | 5/2022   |                     | Edifícios - Centro de Convenções   | 01 (um) Show Artístico musical no Pátio de Eventos ?José Joaquim Eugênio?, na sede do município, com a(s) o(a) Cantor(a) ?Wesley Sáfadio?, com duração de 1h20minutos a apresentação  | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | WS SHOW LTDA                              | 600.000,00            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano              | Portaria | Critério Julgamento | Objeto   | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação   | Licitantes Vencedores         | Valor GL Licit.(R\$) |
|----------------|----------------------------|----------|---------------------|--|--|-----|---|-------------------------------|----------------------|
| 56/2022        | Inexigibilidade - 1/2022   | 5/2022   |                     | Serviços de Publicidade e Propaganda                   | do show, nas comemorações alusivas às festividades da padroeira do município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, no dia 26 de agosto do corrente ano de 2022.   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Rádio Povo Verde FM Ltda      | 101.840,00           |
| 55/2022        | Pregão Presencial - 1/2022 | 5/2022   |                     | Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática | Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Ipubi e Fundos Especiais Municipais destinados a Prefeitura de Ipubi pelo período de 07 (sete) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.  | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP | 145.900,00           |
| 54/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 5/2022   |                     | Peças e Acessórios Para Veículos                       | aquisição de peças e acessórios para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 7,5 (sete e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital  | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado              |                               |                      |
| 53/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 5/2022   |                     | Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial         | fornecimento de material permanentemente industrial, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, para atender as necessidades das secretarias de educação e assistência social, Secretaria de Assistência Social (SCFV, Cras, Compra Direta, Cozinha Comunitária), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Papelaria Delgado LTDA.       | 318.806,00           |
| 52/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 5/2022   |                     | Material Químico                                       | fornecimento de reagentes e material de uso do laboratório de análises clínicas, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades de secretaria de saúde do município de Ipubi, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.  | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado              |                               |                      |
| 51/2022        | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 5/2022   |                     | Material Esportivo                                     | fornecimento de material esportivo, pelo   | Não | Processo  | José Alberto Delgado Lima     | 94.336,00            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                      | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                              | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores   | Valor GI Licit.(R\$) |
|----------------|------------------------------------|----------|---------------------|-------------------------------------|---|-----|--|---|----------------------|
| 50/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 48/2022 |          |                     | Gêneros Alimentícios                | período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação e do departamento de esportes do município de Ipubi, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital   | Não | Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído          | - Me  |                      |
| 49/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 47/2022 |          |                     | Locação de Veículos                 | fornecimento de Frutas, Verduras e Legumes, destinados as secretaria de saúde (Hospital Marcelino da Silva Mudo, Unidade Mista de Serralândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, Casa de Apoio Caps e Unidades Básicas de Saúde) pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital | Não | Licitantes Cadastros / Processo Fracassado               | DAMIÃO ALCÍSIO DE SOUZA<br>ELIANO LEITE DA SILVA  | 240.240,00           |
| 48/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 46/2022 |          |                     | Aparelhos e Equipamentos Domésticos | fornecimento de produtos eletrodomésticos e eletrônicos, pelo período de 08 (oito) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação e assistência social e seus programas, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Papelaria Delegado LTDA.<br>REPRESMIG<br>REPRESENTAÇÃO E<br>COMÉRCIO DE MINAS<br>GERAIS | 1.111.712,00         |
| 47/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 45/2022 |          |                     | Serviços Funerários                 | fornecimento de urnas funerárias e serviços para distribuição com famílias em vulnerabilidade social no município, pelo período de 08 (oito) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme  | Não | Licitantes Cadastros / Processo Fracassado               |   |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano               | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                         | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação                                      | Licitantes Vencedores                                  | Valor GI. Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|--------------------------------|--|-----|--|--|-----------------------|
| 43/2022        | Pregão Eletrônico - 44/2022 | 5/2022   |                     | Gás Engarrafado                | quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.<br>fornecimento de gás de cozinha tipo GLP de 13kg como recargas e botijões completos (Gás GLP + Botijão/vasilhame) para atender às necessidades de diversas secretarias municipais (secretaria de administração e finanças, secretaria de agricultura, obras e urbanismo, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de saúde), pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. | Não | Edital Publicado / Processo Deserto                    |  |                       |
| 45/2022        | Pregão Eletrônico - 43/2022 | 5/2022   |                     | Mobiliário em Geral            | fornecimento de material permanente (cama), pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Ipui-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.   | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado           |  |                       |
| 44/2022        | Pregão Eletrônico - 42/2022 | 5/2022   |                     | Rede de Iluminação Pública     | fornecimento de material de iluminação pública pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no anexo deste Edital, para atender as necessidades das (s) secretaria(s) municipal(is) de Obras e Urbanismo do município de Ipui-PE   | Não | Processo Aduddado / Homologado / Realizado / Concluído | FABIO ALVES GALINDO- ME                                | 181.061,00            |
| 43/2022        | Pregão Eletrônico - 41/2022 | 5/2022   |                     | Gêneros Alimentícios           | fornecimento de Frutas, Verduras e Legumes, destinados as secretaria de saúde (Hospital Marcelino da Silva Mudo, Unidade Mãe de Serrrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, Casa de Apoio, Caps e Unidades Básicas de Saúde) pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.   | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado           |  |                       |
| 42/2022        | Pregão Eletrônico - 40/2022 | 5/2022   |                     | Impressos e Materiais Gráficos | material gráfico, serigrafia (banners- adesivos/plaquetem) e permanentemente adesivado, pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da diversas secretarias. Secretarias de Administração   | Não | Processo Aduddado / Homologado / Realizado / Concluído | POIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI (GRÁFICA ART DIGITAL) | 879.961,87            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano               | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                                     | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação   | Licitantes Vencedores  | Valor GI Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|--|---|-----|---|--|----------------------|
| 41/2022        | Pregão Eletrônico - 38/2022 | 5/2022   |                     | Material de Limpeza, Conservação e Higiene | Finanças, Secretaria de Saúde (Secretaria de Saúde, Hospital Marcelino da Silva Mudo, Unidade Mista de Serrolândia, Epidemiologia, Caps, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, PNI, PSF), Secretaria de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social, Casas Criança Feliz), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.           | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA   | 1.560.303,10         |
| 40/2022        | Pregão Presencial - 38/2022 | 5/2022   |                     | Veículos Automotivos                       | aquisição de veículos automotores, com entrega imediata, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Ipubi-PE  | Não | Licitantes Cadastrados / Em Andamento                     |  |                      |
| 39/2022        | Pregão Eletrônico - 37/2022 | 5/2022   |                     | Mobiliário em Geral                        | fornecimento de produtos eletrodomesticos e eletroeletrônicos, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação e assistência social e seus programas, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.                              | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado              |  |                      |
| 38/2022        | Pregão Eletrônico - 36/2022 | 5/2022   |                     | Serviços Funerários                        | fornecimento de urnas funerárias e serviços para distribuição com famílias em vulnerabilidade social no município, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado              | DAMIANA BARBOSA DE FARIAS - ME<br>FABIO ALVES GALINDO- ME<br>JOSÉ G. DA SILVA NETO<br>RANGEL ROCHA | 1.034.522,16         |
| 37/2022        | Pregão Eletrônico - 35/2022 | 5/2022   |                     | Material Para Construção e Reformas        | material de construção, elétrico e hidráulico, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias para atender as necessidades das secretarias  | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído |  |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                                      | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                            | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores  | Valor GI Licit.(R\$) |
|----------------|--|----------|---------------------|-----------------------------------|--|-----|--|--|----------------------|
| 36/2022        | Pregão Eletrônico - 34/2022                        | 5/2022   |                     | Locação de Veículos               | de saúde, educação e obras urbanismo do município de Ipubi-pe, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.<br>contratação de empresa do ramo pertinente a/ou equiparadas (MEI- microempreendedor individual) ou pessoa física para a locação de veículos automotores tipo ônibus com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos da sede e do distrito de serra branca para a cidade de Araripe-PE e vice-versa, pelo período de 09 (nove) meses no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Ipubi-PE, conforme quantidades, características e especificações contidas no termo de referência (anexo I) e demais anexos deste edital. | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado             | MIRANDA - ME   |                      |
| 35/2022        | Pregão Eletrônico - 33/2022                        | 5/2022   |                     | Serviços de Limpeza e Conservação | adquirição de material de limpeza urbana pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades das secretarias municipais de Obras e Urbanismo e de Agricultura do município de Ipubi-PE  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA   | 328.583,25           |
| 34/2022        | Regime Diferenciado de Contratações (RDC) - 1/2022 | 5/2022   |                     | Gêneros Alimentícios              | Obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas de Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Creche, Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Pública Municipal do Município de Ipubi, no ano letivo de 2022.  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ADESISTO GOMES DE SOUZA<br>ALEX NERE A SILVA<br>APARECIDA AMANDA DE ANDRADE SOUZA<br>AROUDO BARBOSA DE LIMA<br>CRISLEN CRISTINA DA SILVA<br>DOGIVAL HENRIQUE DA SILVA<br>EDIMAR MARIA DE MOURA<br>EDNALVA SABINO DA SILVA<br>EILANE RAQUEL DA CUNHA SILVA<br>ELIANA MARIA DE OLIVEIRA<br>FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA<br>FRANCINETO MOURA DOS SANTOS<br>FRANCISCA HELENA DA SILVA MOTA | 432.769,76           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                        | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação   | Licitantes Vencedores  | Valor GI. Licit.(R\$) |
|----------------|--------------------------------------|----------|---------------------|--------|---|-----|---|--|-----------------------|
| 33/2022        | Pregão Eletrônico: 5/2022<br>32/2022 |          |                     | Obras  | contratação de empresa do ramo pertinente sob o regime de empreitada para execução das obras e serviços de engenharia relativo à Construção da Academia da Saúde na sede do município de Ipubi-PE, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passem a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse. O prazo para a execução das obras/serviços será de 03 (três) meses, consecutivos contados a partir da data de celebração do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FRANCISCA MIRELE LEITE AMORIM<br>FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO<br>FRANCISCO<br>ARIANDERSON<br>APOLINARIO SILVA<br>FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA<br>FRANCISCO DINIZ<br>FRANCISCO SILVA<br>CUSTODIO<br>FRANCISCO VALDILSON DAMASCENA<br>GEOVÂNIO PEREIRA ANDRADE<br>HERMILTON LEITE ANDRADE<br>IRACI VELOZO RODRIGUES<br>JAIRO RODRIGUES DA SILVA<br>JAKELENE DELMONDES DE SOUZA<br>JONAS RODRIGUES DA SILVA<br>JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA DELMONDES<br>JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA<br>LUCIMARA FELIPE DA SILVA MARQUES<br>LUZINETE JOSEFA DE SOUZA<br>MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA<br>MARIA HELENE MONTEIRO<br>PAULO RAMON GOMES DE SOUZA<br>VALDEMI DOS SANTOS<br>WESLEY SILVA PEREIRA<br>JM COELHO<br>ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME | 278.115,44            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                      | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                 | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação   | Licitantes Vencedores                                | Valor GI. Licit.(R\$) |
|----------------|------------------------------------|----------|---------------------|------------------------|---|-----|---|--|-----------------------|
| 32/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 31/2022 |          | Menor Preço         | Obras                  | Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades da(s) secretaria(s) municipal(is) de Obras e Urbanismo do município de Ipubi-PE<br>contratação de empresa do ramo pertinente sob o regime de empreitada para execução das obras e serviços de engenharia relativo a Esportamento Sanitário relativos a esgotamento sanitário de ruas na sede do município, distritos de Serra Branca e Serrrolândia, das seguintes ruas: na sede do município, nas ruas: (Urbaniza Velariano, A, B e C, Próxima ao Colégio Atão), no distrito de Serra Branca nas ruas: (Obra: Guilherme e Raimundo Pedro Batista Farias); no distrito de Serrrolândia nas ruas (A, B e C da Vila Manoelbe), em atendimento a emenda parlamentar nº 202138130004, Programa 09032021, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME           | 1.045.000,00          |
| 31/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 30/2022 |          |                     | Material de Expediente | Forneclimento de material de expediente pelo período de 06 (seis) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Ipubi-PE conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos desta Edital.   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Papelaria Delgado LTDA, SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA | 479.425,81            |
| 30/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 29/2022 |          |                     | Gêneros Alimentícios   | Forneclimento de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS- Hospital Municipal, Unidade Mista de Serrrolândia, Unidade Mista de Serra Branca, CAPS e Secretaria de Saúde, casa de Apoio e UBS) e de Assistência Social (Cozinha Comunitária e SCFV) pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (administração e finanças, saúde, educação, assistência social, agricultura e obras e urbanismo) do município de Ipubi-PE   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                         | 1.256.285,69          |
| 29/2022        | Pregão Eletrônico 5/2022 - 28/2022 |          |                     | Material Didático      | Forneclimento de material didático destinados as secretarias de educação (Escola e Creche) e Assistência Social   | Não | Processo Adjudicado / Homologado /                        | Papelaria Delgado LTDA.                              | 1.005.131,00          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano               | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                              | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação   | Licitantes Vencedores  | Valor Gl. Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|-------------------------------------|---|-----|---|--|-----------------------|
| 28/2022        | Pregão Eletrônico - 27/2022 | 5/2022   |                     | Aparelhos e Equipamentos Domésticos | (SCFV) pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias de educação e assistência social do município de Ipubi-PE conforme Termos de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.   | Não | Ratificado / Concluído                                    | Papelaria Delgado LTDA.  | 39.980,00             |
| 27/2022        | Pregão Eletrônico - 26/2022 | 5/2022   |                     | Materiais de Copa e Cozinha         | Fornecimento de material permanente, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Papelaria Delgado LTDA.  | 69.648,00             |
| 26/2022        | Pregão Eletrônico - 25/2022 | 5/2022   |                     | Gêneros Alimentícios                | Fornecimento de Frutas, Verduras e Legumes, destinados as secretaria de saúde (Hospital Marcelino da Silva Mudo Unidade Mista da Serrrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, Casa de Apoio, Caps e Unidades Básicas de Saúde) pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.   | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado              |  |                       |
| 25/2022        | Pregão Eletrônico - 24/2022 | 5/2022   |                     | Mobiliário em Geral                 | Fornecimento de mobiliários e material permanente pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias Educação, Saúde e Assistência Social (Secretaria de Assistência Social (Cadunico, Sctv, Crea, Crak, Criança Feliz), Compra Direta, Cozinha Comunitaria), do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | NUNES & TENÓRIO LTDA - ME<br>Papelaria Delgado LTDA.<br>S L DA SILVA INDUSTRIA<br>E COMERCIO DE MOVEIS<br>EIRELI | 600.760,21            |
| 24/2022        | Pregão Eletrônico - 23/2022 | 5/2022   |                     | Aparelhos e Equipamentos Domésticos | Fornecimento de material permanente (camas), pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as  | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado              |  |                       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano               | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                             | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores          | Valor Gl. Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|------------------------------------|---|-----|--|--------------------------------|-----------------------|
| 28/2022        | Pregão Eletrônico - 22/2022 | 5/2022   |                     | Serviços de Assistência Social     | <p>necessidades da secretaria de Saúde do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.</p> <p>fornecimento de materiais/produtos destinados a formação de kits de enxoval para recém-nascido (jul natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo Cras - Centro de Referência de Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social no município para atender as necessidades da secretaria de assistência social, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.</p> | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | José Alberto Delgado Lima - Me | 25.570,00             |
| 22/2022        | Pregão Eletrônico - 21/2022 | 5/2022   |                     | Material Pedagógico e de Recreação | <p>fornecimento de materiais/produtos Kit de Brinquedos Pedagógicos, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Ipubi-PE, programa Criança Feliz, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.</p>  | Não | Edital Publicado / Processo Deserto                      |                                |                       |
| 21/2022        | Pregão Eletrônico - 20/2022 | 5/2022   |                     | Grãos Alimentícios                 | <p>fornecimento de carnes, destinados as secretaria de saúde (Hospital Marcelino de Silva Mudo, Unidade Mista de Serrulândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, Casa de Apoio, Caps e Unidades Básicas de Saúde) e carnes para a secretaria de Assistência Social (SCFV e Cozinha Comunitária) pelo período de 9,5 (nove e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.</p>  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA   | 618.004,50            |
| 20/2022        | Pregão Eletrônico - 19/2022 | 5/2022   |                     | Combustíveis e Lubrificantes       | <p>fornecimento de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum), na cidade de Arcoverde, para parte da frota municipal (ônibus destinado à pacientes com tratamento fora do domicílio (TFD), ambulâncias e veículos em emergência) no transporte de pacientes da sede do município para outras cidades principalmente a capital do nosso estado/Recife) com fornecimento</p>  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | POSTO CRUZEIRO A LTDA          | 480.900,00            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano               | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                       | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores  | Valor GI. Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|------------------------------|--|-----|--|--|-----------------------|
| 19/2022        | Pregão Eletrônico - 16/2022 | 5/2022   |                     | Combustíveis e Lubrificantes | percebido durante o período de 9,5 (nove e meio) meses no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | PEREIRA LEANDRO COMBUSTIVEIS LTDA                            | 1.224.700,00          |
| 18/2022        | Pregão Eletrônico - 17/2022 | 5/2022   |                     | Gêneros Alimentícios         | compra de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 9,5 (nove e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital  | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MERCANTIL ESTRELA ALIMENTÍCIOS LTDA (MERCANTIL ESTRELA - ME  | 708.000,00            |
| 17/2022        | Dispensa - 1/2022           | 5/2022   |                     | Consultoria                  | contratar empresa especializada de engenharia para realizar a execução de obras e serviços de engenharia relativos à contratação de Pessoa Jurídica e/ou Profissional especializado para prestação de serviços técnicos de Engenharia na área de Georreferenciamento e Geoprocessamento, visando a Atualização e Elaboração do Projeto Básico com definição de rotas, para adequação do Serviço de Transporte Escolar do Município de Ipubi-PE, de acordo com a Resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, durante 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação de Ipubi-PE, tudo de conformidade com especificações, e orçamentos, termo de referência e anexos; | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ENGEOTOP ENGENHARIA, GEOREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA/ME | 26.000,00             |
| 16/2022        | Pregão Eletrônico - 16/2022 | 5/2022   |                     | Obras                        | execução das obras e serviços de engenharia relativo a Estágio de Sanitário relativos a esgotamento sanitário de ruas na sede do município, distritos de Serra Branca e Serrolândia, das seguintes ruas na sede do município nas ruas-   | Não | Edital Publicado / Processo Anulado                      |  |                       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano               | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                                     | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores  | Valor Gl. Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|--|---|-----|--|--|-----------------------|
| 15/2022        | Pregão Eletrônico - 15/2022 | 5/2022   |                     | Material de Limpeza, Conservação e Higiene | Ubrajara Veleirão, A, B e C Próximas ao Colégio Atão); no distrito de Serra Branca nas ruas - (Cicera, Guilhermina e Palmundo Pedro Batista Farias); no distrito de Serrolândia nas ruas (A, B e C, da Vila Pedro, Pedro Cândido e ruas A, B e C da Vila Manalva), em atendimento a emenda parlamentar nº 2021381 (30004), Programa 09032021, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que visam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse | Não | Edital Publicado / Processo Fracassado                   |  |                       |
| 14/2022        | Pregão Eletrônico - 14/2022 | 5/2022   |                     | Peças de Informática                       | aquisição de material de informática pelo período de 10 (dez) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Ipubi-PE   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | B3 TECNOLOGIA LTDA<br>LB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME<br>LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA<br>V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA -ME | 1.259.547,80          |
| 13/2022        | Pregão Eletrônico - 13/2022 | 5/2022   |                     | Peças e Acessórios Para Veículos           | fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 10 (dez) meses conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital   | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP   | 479.320,00            |
| 12/2022        | Pregão Eletrônico - 12/2022 | 5/2022   |                     | Rede de Iluminação Pública                 | material de iluminação pública pelo período de 10 (dez) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades das secretarias do município de Ipubi-PE   | Não | Edital Publicado / Processo Fracassado                   |  |                       |
| 11/2022        | Pregão Eletrônico - 11/2022 | 5/2022   |                     | Material de Limpeza, Conservação e Higiene | material de limpeza urbana pelo período de 10 (dez) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no   | Não | Edital Publicado / Processo Fracassado                   |  |                       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano                         | Portaria | Critério Julgamento | Objeto                       | Objeto Conforme Edital  | SRP | Estágio / Situação  | Licitantes Vencedores  | Valor GI Licit.(R\$) |
|----------------|---------------------------------------|----------|---------------------|------------------------------|---|-----|---|--|----------------------|
| 10/2022        | Pregão Eletrônico - 10/2022<br>5/2022 |          |                     | Gêneros Alimentícios         | Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades das secretarias municipais de Obras e Urbanismo e de Agricultura do município de Ipubi-PE<br>fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiênico destinados a formação de kits de cestas básicas para distribuição com famílias em vulnerabilidade social no município, pelo período de 10 (dez) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA   | 355.478,45           |
| 9/2022         | Pregão Eletrônico - 9/2022<br>5/2022  |          |                     | Gás Engarrafado              | fornecimento de gás de cozinha tipo GLP de 13kg como recargas e botijões completos (Gás GLP + botijão/vasilhame) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (secretaria de administração e finanças, secretaria de agricultura, obras e urbanismo, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de saúde), pelo período de 10 (dez) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. | Não | Edital Publicado / Processo Fecassado                     |  |                      |
| 9/2022         | Pregão Eletrônico - 9/2022<br>5/2022  |          |                     | Medicamentos                 | aquisição de medicamentos e material penso com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE  | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | DROSAFONTE LTDA<br>DROGAMED<br>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS<br>HORUS-FARMA<br>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA)<br>PHARMAPUUS LTDA | 2.404.943,90         |
| 7/2022         | Pregão Eletrônico - 7/2022<br>5/2022  |          |                     | Equipamentos de Informática  | aquisição de material de informática pelo período de 10,5 (dez e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (administração e finanças, saúde, educação, assistência social, agricultura e obras e urbanismo) do município de Ipubi-PE  | Não | Edital Publicado / Processo Anulado                       |  |                      |
| 6/2022         | Pregão Eletrônico - 6/2022<br>5/2022  |          |                     | Combustíveis e Lubrificantes | fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA<br>JUVENAL ANGELO & CIA LTDA<br>WFF COMBUSTIVEIS LTDA ME   | 3.149.264,00         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano              | Portaria | Critério Julgamento | Objeto  | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação   | Licitantes Vencedores             | Valor GI. Licit.(R\$) |
|----------------|----------------------------|----------|---------------------|---|--|-----|---|-----------------------------------|-----------------------|
| 5/2022         | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 5/2022   |                     | Peças e Acessórios Para Veículos                        | parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos desta Edital   | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Homologado / Fecassado  |                                   |                       |
| 4/2022         | Pregão Eletrônico - 4/2022 | 5/2022   |                     | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Material Odontológico e Instrumentos para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família e Laboratório Regional de Prótese, com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital   | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CÍCERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES-ME | 251.540,00            |
| 3/2022         | Pregão Eletrônico - 3/2022 | 5/2022   |                     | Gêneros Alimentícios                                    | adquisição gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do programa PNAE, Ensino Fundamental, AEE, Pré-escolar, Creche, EJA, pelo período de 10 (dez) meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. | Não | Licitantes Cadastrados / Processo Fecassado               |                                   |                       |
| 2/2022         | Pregão Eletrônico - 2/2022 | 5/2022   |                     | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Material Odontológico e Instrumentos para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família e Laboratório Regional de Prótese, com entrega de forma parcelada durante o período de 11 (onze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos desta Edital, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE                                 | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CÍCERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES-ME | 77.228,99             |
| 1/2022         | Pregão Eletrônico - 1/2022 | 5/2022   |                     | Fornecimento de Oxigênio Medicinal                      | adquisição de recarga de cilindros de O2 oxigênio medicinal, gás medicinal com fornecimento parcelado durante o período de 11 (onze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, para suprir as necessidades  | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | DAMIÃO NERE DELMONDES-ME          | 105.700,00            |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano               | Portaria | Critério Julgamento | Objeto               | Objeto Conforme Edital   | SRP | Estágio/ Situação  | Licitantes Vencedores           | Valor GI. Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|----------------------|--|-----|--|---------------------------------|-----------------------|
| 60/2021        | Proção Eletrônico - 50/2021 | 15/2021  |                     | Veículos Automotivos | <p>da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aquisição de máquinas pesadas e equipamentos, tipo retroescavadeira e pá carregadeira nova 0,6m³ (zero quilômetro)</li> <li>• 0h (zero hora) de uso de fabricação nacional, com entrega imediata, em atendimento ao Convênio de Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Plataforma +Brasil nº 918716/202 - Proposta nº 040821/2021 - Processo nº 598316.002657/2021-03, para atender as necessidades da secretaria de agricultura do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.</li> </ul> | Não | Processo Ajudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A | 3.150.000,00          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022**

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCEPE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a Incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

**Prefeitura Municipal de Ipubi**

| Contratos/Termos  | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                                    | Vigência                | Objeto   | Valor(R\$)       | Estágio/Situação    |
|-------------------|------------|----------|----------------------|--------------------|--|-------------------------|--|------------------|---------------------|
| Contrato 123/2022 | LIC        | 92/2022  | 5/2022               | 09.292.904/0001-02 | AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA                        | 28/12/2022 a 28/02/2023 | 2.066/Locação de Equipamentos e Veículos de Terrenhagem  | R\$ 770.304,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 122/2022 | LIC        | 91/2022  | 5/2022               | 44.136.227/0001-94 | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                         | 07/12/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios   | R\$ 417.458,70   | Em Execução/Regular |
| Contrato 121/2022 | LIC        | 87/2022  | 5/2022               | 28.629.777/0001-39 | TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA               | 04/11/2022 a 01/07/2023 | 3.099/Obras  | R\$ 792.059,05   | Em Execução/Regular |
| Contrato 120/2022 | LIC        | 89/2022  | 5/2022               | 13.604.095/0001-81 | GSM/4 Locação e Eventos                              | 01/11/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos. | R\$ 28.037,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 119/2022 | LIC        | 90/2022  | 5/2022               | 23.288.243/0001-00 | TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA | 25/10/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 130.000,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 117/2022 | LIC        | 88/2022  | 5/2022               | 28.629.777/0001-39 | TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA               | 13/10/2022 a 11/12/2022 | 3.099/Obras  | R\$ 41.000,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 116/2022 | LIC        | 81/2022  | 5/2022               | 36.750.423/0001-76 | EDI CARLOS GOMES FERREIRA                            | 13/10/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Transporte de Passageiros  | R\$ 22.517,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 115/2022 | LIC        | 81/2022  | 5/2022               | 36.807.563/0001-33 | CICERO JOANES NERIS DA SILVA                         | 13/10/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Transporte de Passageiros  | R\$ 12.545,76    | Em Execução/Regular |
| Contrato 114/2022 | LIC        | 81/2022  | 5/2022               | 36.752.173/0001-03 | MOACIR MORAIS FERREIRA                               | 13/10/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Transporte de Passageiros  | R\$ 7.693,91     | Em Execução/Regular |
| Contrato 113/2022 | LIC        | 81/2022  | 5/2022               | 36.749.896/0001-53 | MATEUS SILVA ANDRADE                                 | 13/10/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Transporte de Passageiros  | R\$ 11.291,44    | Em Execução/Regular |
| Contrato 112/2022 | LIC        | 81/2022  | 5/2022               | 46.180.830/0001-49 | EDINALDO FELIPE DA SILVA                             | 13/10/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Transporte de Passageiros  | R\$ 6.197,43     | Em Execução/Regular |
| Contrato 111/2022 | LIC        | 81/2022  | 5/2022               | 46.181.677/0001-74 | JUSCELINO PEREIRA CRUZ                               | 13/10/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Transporte de Passageiros  | R\$ 11.081,50    | Em Execução/Regular |
| Contrato 110/2022 | LIC        | 81/2022  | 5/2022               | 36.748.420/0001-06 | ERISVALDO CICERO DE ALBUQUERQUE                      | 13/10/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Transporte de Passageiros  | R\$ 5.614,83     | Em Execução/Regular |
| Contrato 109/2022 | LIC        | 81/2022  | 5/2022               | 47.860.795/0001-71 | RIVALDO JOSÉ DA SILVA                                | 13/10/2022 a 31/12/2022 | 2.066/Serviços de Transporte de Passageiros  | R\$ 4.401,24     | Em Execução/Regular |
| Contrato 108/2022 | LIC        | 84/2022  | 5/2022               | 24.355.745/0001-31 | HGV - HUGO GURGEL VEICULOS LTDA                      | 07/10/2022 a 06/12/2022 | 1.079/Veículos Automotivos   | R\$ 1.737.000,00 | Em Execução/Regular |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Contratos/Termos  | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                                     | Vigência                | Objeto   | valor(R\$)     | Estágio/Situação    |
|-------------------|------------|----------|----------------------|--------------------|---|-------------------------|--|----------------|---------------------|
| Contrato 10/2022  | LIC        | 79/2022  | 5/2022               | 28.629.777/0001-39 | TCS TORRES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA               | 04/10/2022 a 02/02/2023 | 3.099/Obras Edifícios  | R\$ 660.400,62 | Em Execução/Regular |
| Contrato 106/2022 | LIC        | 85/2022  | 5/2022               | 13.604.035/0001-81 | GSM/4 Locações e Eventos                              | 29/09/2022 a 31/12/2022 | 2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos. | R\$ 28.137,00  | Em Execução/Regular |
| Contrato 105/2022 | LIC        | 86/2022  | 5/2022               | 15.484.236/0001-18 | MZX ENTERTENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA        | 23/09/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 120.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 104/2022 | LIC        | 73/2022  | 5/2022               | 90.746.948/0001-12 | BANCO BRADESCO S/A                                    | 19/09/2022 a 17/09/2027 | 2.020/Serviços Bancários   | R\$ 500.010,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 103/2022 | LIC        | 70/2022  | 5/2022               | 86.968.765/0001-35 | JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA - EPP                  | 12/08/2022 a 10/02/2023 | 1.028/Peças e Acessórios Para Veículos   | R\$ 297.116,50 | Em Execução/Regular |
| Contrato 102/2022 | LIC        | 70/2022  | 5/2022               | 05.164.366/0001-26 | MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA EIRELI                 | 12/09/2022 a 10/02/2023 | 1.028/Peças e Acessórios Para Veículos   | R\$ 612.850,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 101/2022 | LIC        | 78/2022  | 5/2022               | 07.930.542/0001-02 | CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA                        | 17/08/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 130.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 100/2022 | LIC        | 76/2022  | 5/2022               | 13.604.035/0001-81 | GSM/4 Locações e Eventos                              | 17/08/2022 a 27/08/2022 | 2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos. | R\$ 175.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 098/2022 | LIC        | 75/2022  | 5/2022               | 89.896.711/0001-21 | KIPROKÓ PRODUÇÕES EIRELI                              | 08/08/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 15.000,00  | Em Execução/Regular |
| Contrato 096/2022 | LIC        | 74/2022  | 5/2022               | 86.415.967/0001-34 | ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA                       | 02/08/2022 a 31/12/2022 | 2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico   | R\$ 250.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 097/2022 | LIC        | 13/2022  | 5/2022               | 13.183.869/0001-41 | CARPEJANE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-EPP                   | 01/08/2022 a 31/12/2022 | 1.028/Peças e Acessórios Para Veículos   | R\$ 479.320,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 096/2022 | LIC        | 72/2022  | 5/2022               | 44.470.316/0001-12 | MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA              | 29/07/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 40.000,00  | Em Execução/Regular |
| Contrato 065/2022 | LIC        | 63/2022  | 5/2022               | 10.706.330/0001-50 | JAMISON ANDRE PEREIRA LOPES                           | 25/07/2022 a 31/12/2022 | 1.020/Peças e Acessórios Para Veículos   | R\$ 152.400,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 094/2022 | LIC        | 69/2022  | 5/2022               | 41.775.478/0001-70 | MATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA                      | 19/07/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 180.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 091/2022 | LIC        | 65/2022  | 5/2022               | 84.643.207/0001-04 | ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI      | 14/07/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 200.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 090/2022 | LIC        | 56/2022  | 5/2022               | 40.295.063/0001-37 | ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA                          | 08/07/2022 a 31/12/2022 | 1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitais e Laboratórios                             | R\$ 80.000,00  | Em Execução/Regular |
| Contrato 089/2022 | LIC        | 64/2022  | 5/2022               | 22.917.407/0001-10 | SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA | 04/07/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 60.000,00  | Em Execução/Regular |
| Contrato 066/2022 | LIC        | 62/2022  | 5/2022               | 28.791.264/0001-20 | ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTERTENIMENTOS LTDA             | 06/06/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções   | R\$ 900.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 087/2022 | LIC        | 35/2022  | 5/2022               | 44.136.227/0001-34 | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                          | 31/05/2022 a 31/12/2022 | 2.014/Serviços de Limpeza e Conservação  | R\$ 328.383,25 | Em Execução/Regular |
| Contrato 086/2022 | LIC        | 55/2022  | 5/2022               | 19.274.072/0001-55 | JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP                         | 01/06/2022 a 31/12/2022 | 1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática   | R\$ 145.900,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 085/2022 | LIC        | 49/2022  | 5/2022               | 65.149.197/0002-51 | REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS     | 30/05/2022 a 31/12/2022 | 1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos  | R\$ 140.576,00 | Em Execução/Regular |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bry Signer ou o verificador de sua preferência.

| Contratos/Termos              | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                                       | Vigência                | Objeto  | Valor(R\$)       | Estágio/Situação    |
|-------------------------------|------------|----------|----------------------|--------------------|---|-------------------------|---|------------------|---------------------|
| Contrato 06/4/2022            | LIC        | 48/2022  | 5/2022               | 14.126.316/0001-39 | Papelaria Delgado LTDA.                                 | 30/05/2022 a 31/12/2022 | 1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos           | R\$ 871.136,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 08/3/2022            | LIC        | 57/2022  | 5/2022               | 09.188.896/0001-59 | WS SHOW LTDA  | 29/05/2022 a 31/12/2022 | 3.024/Edifícios - Centro de Convenções              | R\$ 500.000,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 08/2/2022            | LIC        | 56/2022  | 5/2022               | 24.422.214/0001-14 | Rádio Popo Verde FM Ltda                                | 29/05/2022 a 31/12/2022 | 2.056/Serviços de Publicidade e Propaganda          | R\$ 101.840,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 08/1/2022            | LIC        | 53/2022  | 5/2022               | 14.126.316/0001-39 | Papelaria Delgado LTDA.                                 | 23/05/2022 a 31/12/2022 | 1.058/Máquinas e Equipamentos de Nitidez Industrial | R\$ 318.806,00   | Em Execução/Regular |
| <del>Contrato 06/2/2022</del> | LIC        | 51/2022  | 5/2022               | 24.095.897/0001-56 | José Albano Delgado Lima - Me                           | 29/05/2022 a 31/12/2022 | 1.006/Material Esportivo                            | R\$ 94.636,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/9/2022            | LIC        | 49/2022  | 5/2022               | 36.662.751/0001-10 | ELIANO LEITE DA SILVA                                   | 12/05/2022 a 31/12/2022 | 2.032/Locação de Veículos                           | R\$ 120.120,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/8/2022            | LIC        | 49/2022  | 5/2022               | 36.666.177/0001-30 | DAMIÃO ALOISIO DE SOUZA                                 | 12/05/2022 a 31/12/2022 | 2.032/Locação de Veículos                           | R\$ 120.120,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/7/2022            | LIC        | 37/2022  | 5/2022               | 13.170.166/0001-06 | JOSE G. DA SILVA NETO                                   | 04/05/2022 a 31/12/2022 | 1.010/Material Para Construção e Reformas           | R\$ 247.528,12   | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/6/2022            | LIC        | 37/2022  | 5/2022               | 06.368.774/0001-97 | FABIO ALVES GALINDO-ME                                  | 04/05/2022 a 31/12/2022 | 1.010/Material Para Construção e Reformas           | R\$ 278.492,85   | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/5/2022            | LIC        | 37/2022  | 5/2022               | 08.853.214/0001-46 | RANGEL ROCHA MIRANDA - ME                               | 04/05/2022 a 31/12/2022 | 1.010/Material Para Construção e Reformas           | R\$ 250.905,44   | Em Execução/Regular |
| <del>Contrato 07/4/2022</del> | LIC        | 37/2022  | 5/2022               | 11.360.979/0001-28 | DAMIANA BARBOSA DE FARIAS - ME                          | 04/05/2022 a 31/12/2022 | 1.010/Material Para Construção e Reformas           | R\$ 257.595,75   | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/3/2022            | LIC        | 42/2022  | 5/2022               | 28.646.619/0001-97 | POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI (GRÁFICA ART DIGITAL) | 02/05/2022 a 31/12/2022 | 1.002/Impressos e Materiais Gráficos                | R\$ 879.981,87   | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/2/2022            | LIC        | 41/2022  | 5/2022               | 44.136.227/0001-34 | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                            | 29/04/2022 a 31/12/2022 | 1.028/Material de Limpeza, Conservação e Higiene    | R\$ 1.560.908,10 | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/1/2022            | LIC        | 32/2022  | 5/2022               | 33.010.160/0001-70 | J.M COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME             | 29/04/2022 a 28/10/2022 | 3.069/Obras   | R\$ 1.045.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/0/2022            | LIC        | 44/2022  | 5/2022               | 09.368.774/0001-97 | FABIO ALVES GALINDO-ME                                  | 29/04/2022 a 31/12/2022 | 3.082/Frede de Iluminação Pública                   | R\$ 161.081,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/9/2022            | LIC        | 28/2022  | 5/2022               | 14.126.316/0001-39 | Papelaria Delgado LTDA.                                 | 29/04/2022 a 31/12/2022 | 1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos           | R\$ 39.990,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/8/2022            | LIC        | 25/2022  | 5/2022               | 29.995.519/0001-80 | S.L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVES EMPILH       | 29/04/2022 a 31/12/2022 | 1.067/Mobiliário em Geral                           | R\$ 467.070,21   | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/7/2022            | LIC        | 25/2022  | 5/2022               | 35.000.360/0001-84 | NUNES & TENÓRIO LTDA - ME                               | 29/04/2022 a 31/12/2022 | 1.067/Mobiliário em Geral                           | R\$ 62.525,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/6/2022            | LIC        | 25/2022  | 5/2022               | 14.126.316/0001-39 | Papelaria Delgado LTDA.                                 | 29/04/2022 a 31/12/2022 | 1.067/Mobiliário em Geral                           | R\$ 71.165,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/5/2022            | LIC        | 33/2022  | 5/2022               | 33.010.160/0001-70 | J.M COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME             | 19/04/2022 a 17/07/2022 | 3.069/Obras   | R\$ 278.115,44   | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/4/2022            | LIC        | 31/2022  | 5/2022               | 14.126.316/0001-39 | Papelaria Delgado LTDA.                                 | 12/04/2022 a 31/12/2022 | 1.018/Material de Expediente                        | R\$ 5.147,70     | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/3/2022            | LIC        | 31/2022  | 5/2022               | 44.136.227/0001-34 | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                            | 12/04/2022 a 31/12/2022 | 1.019/Material de Expediente                        | R\$ 474.278,11   | Em Execução/Regular |
| <del>Contrato 06/2/2022</del> | LIC        | 30/2022  | 5/2022               | 44.136.227/0001-34 | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                            | 09/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios                          | R\$ 1.258.285,69 | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/1/2022            | LIC        | 29/2022  | 5/2022               | 14.126.316/0001-39 | Papelaria Delgado LTDA.                                 | 07/04/2022 a 31/12/2022 | 1.027/Material Didático                             | R\$ 1.005.131,00 | Em Execução/Regular |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Contratos/Termos   | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                      | Vigência                | Objeto                               | Valor(R\$)    | Estágio/Situação    |
|--------------------|------------|----------|----------------------|--------------------|--|-------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------|
| Contrato 06/0/2022 | LIC        | 27/2022  | 5/2022               | 14.126.316/0001-39 | Papataria Delgado LTDA.                | 07/04/2022 a 31/12/2022 | 1.025/Materiais de Copa e Cozinha    | R\$ 69.648,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/9/2022 | LIC        | 23/2022  | 5/2022               | 24.095.937/0001-56 | José Alberto Delgado Lima - Me         | 07/04/2022 a 31/12/2022 | 2.017/Serviços de Assistência Social | R\$ 25.570,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/8/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 700.076.764-25     | ELIANA MARIA DE OLIVEIRA               | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/7/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 073.630.084-85     | FRANCISCA MIRELE LEITE AMORIM          | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/6/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 073.827.934-00     | EILANE RAQUEL DA CUNHA SILVA           | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/5/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 104.703.124-83     | PAULO RAMON GOMES DE SOUZA             | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/4/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 111.810.294-06     | FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA           | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/3/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 046.629.934-19     | LUCIMARA FELIPE DA SILVA MARQUES       | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/2/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 062.243.044-42     | IRACI VELOZO RODRIGUES                 | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/1/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 799.242.474-34     | DOGIVAL HENRIQUE DA SILVA              | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/9/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 066.266.234-80     | CRISLEN CRISTINA DA SILVA              | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/8/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 097.839.596-36     | VALDEMI DOS SANTOS                     | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | 10.430,56     | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/7/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 681.655.364-00     | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA            | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/6/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 115.467.164-32     | JOSE VANILSON DE OLIVEIRA DELMONDES    | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/5/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 101.241.124-96     | JAKELENE DELMONDES DE SOUZA            | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/4/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 695.068.094-53     | JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA            | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/3/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 166.251.358-62     | FRANCINETO MOURA DOS SANTOS            | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/2/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 347.683.506-10     | JAIRO RODRIGUES DA SILVA               | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/1/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 103.541.324-82     | ALEX NERE A SILVA                      | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/9/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 038.455.744-96     | LUZINETE JOSEFA DE SOUZA               | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/8/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 681.654.204-53     | MARIA IRENE MONTEIRO                   | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/7/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 050.051.544-18     | FRANCISCO SILVA CUSTODIO               | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/6/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 039.804.344-27     | EDNALVA SABINO DA SILVA                | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/5/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 039.651.954-76     | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 05/04/2022 a 31/12/2022 | 1.001/Gêneros Alimentícios           | R\$ 10.430,56 | Em Execução/Regular |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



| Contratos/Termos   | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                            | Vigência                       | Objeto                                 | Valor(R\$)       | Estágio/Situação    |
|--------------------|------------|----------|----------------------|--------------------|--|--------------------------------|--|------------------|---------------------|
| Contrato 06/2022   | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 133.469.064-26     | APARECIDA AMANDA DE ANDRADE SOUZA            | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 10.430,56    | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/5/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 076.757.754-06     | FRANCISCA HELENA DA SILVA MOTA               | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 10.430,56    | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/4/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 773.064.141-00     | JONAS RODRIGUES DA SILVA                     | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 10.430,56    | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/3/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 712.882.524-04     | FRANCISCO VALDILSON DAMASCENA                | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/3/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 064.461.884-57     | WESLEY SILVA PEREIRA                         | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/1/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 106.773.434-18     | GEOVÂNIO PEREIRA ANDRADE                     | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/3/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 043.816.494-29     | HERMILTON LEITE ANDRADE                      | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/9/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 317.823.454-34     | FRANCISCO DINIZ                              | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/8/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 361.845.604-25     | FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO                    | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/7/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 082.689.094-63     | EDIMAR MARIA DE MOURA                        | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/5/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 253.050.798-06     | ADESISTO GOMES DE SOUZA                      | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/5/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 184.194.926-09     | ARJUDO BARBOSA DE LIMA                       | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/4/2022 | LIC        | 34/2022  | 5/2022               | 062.500.074-90     | FRANCISCO ARIANDERSON APOLINÁRIO SILVA       | 05/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 17.200,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/3/2022 | LIC        | 21/2022  | 5/2022               | 44.136.227/0001-34 | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                 | 04/04/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 618.004,50   | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/2/2022 | LIC        | 20/2022  | 5/2022               | 06.072.308/0003-16 | POSTO CRUZEIRO A LTDA                        | 04/04/2022 a 31/12/2022        | 1.003/Combustíveis e Lubrificantes     | R\$ 480.900,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/1/2022 | LIC        | 14/2022  | 5/2022               | 10.793.812/0001-95 | LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA | 28/03/2022 a 31/12/2022        | 1.202/Peças de Informática             | R\$ 47.113,50    | Em Execução/Regular |
| Contrato 01/9/2022 | LIC        | 14/2022  | 5/2022               | 45.173.570/0001-11 | B3 TECNOLOGIA LTDA                           | 28/03/2022 a 31/12/2022        | 1.202/Peças de Informática             | R\$ 61.500,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 01/8/2022 | LIC        | 14/2022  | 5/2022               | 05.808.979/0001-42 | V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME            | 28/03/2022 a 31/12/2022        | 1.202/Peças de Informática             | R\$ 1.920,00     | Em Execução/Regular |
| Contrato 01/7/2022 | LIC        | 14/2022  | 5/2022               | 28.020.237/0001-53 | LB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME         | 28/03/2022 a 31/12/2022        | 1.202/Peças de Informática             | R\$ 1.149.014,80 | Em Execução/Regular |
| Contrato 01/6/2022 | LIC        | 19/2022  | 5/2022               | 12.838.273/0001-98 | PEREIRA LEANDRO COMBUSTIVEIS LTDA            | 21/03/2022 a 31/12/2022        | 1.003/Combustíveis e Lubrificantes     | R\$ 1.224.700,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 01/5/2022 | LIC        | 16/2022  | 5/2022               | 44.226.065/0001-25 | MERCANTIL ESTRELA ALIMENTÍCIOS LTDA          | 21/03/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 708.000,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 01/4/2022 | LIC        | 13/2022  | 5/2022               | 10.578.365/0001-88 | P & A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - EPP     | 10/03/2022 a 31/12/2022        | 1.028/Peças e Acessórios Para Veículos | R\$ 479.320,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato           | LIC        | 10/2022  | 5/2022               | 44.136.227/0001-34 | SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA                 | 09/03/2022 a 31/12/2022        | 1.001/Gêneros Alimentícios             | R\$ 355.478,45   | Em Execução/Regular |
| Contrato           | LIC        | 17/2022  | 5/2022               | 43.793.629/0001-   | ENGETOP ENGENHARIA,                          | 04/03/2022 a 2.071/Consultoria |  | R\$ 26.000,00    | Em Execução/Regular |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

| Contratos/Termos  | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social   | Vigência                | Objeto  | Valor(R\$)       | Estágio/Situação    |
|-------------------|------------|----------|----------------------|--------------------|---|-------------------------|---|------------------|---------------------|
| 013/2022          |            |          |                      | 10                 | GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA/ME  | 30/08/2022              |   |                  |                     |
| Contrato 011/2022 | LIC        | 8/2022   | 5/2022               | 26.754.510/0001-48 | HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (JULISSES E CORDEIRO DE SANTANA) | 04/03/2022 a 31/12/2022 | 1.008/Medicamentos  | R\$ 811.000,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 011/2022 | LIC        | 8/2022   | 5/2022               | 03.817.043/0001-52 | PHARMAPLUS LTDA   | 04/03/2022 a 31/12/2022 | 1.008/Medicamentos  | R\$ 186.049,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 010/2022 | LIC        | 8/2022   | 5/2022               | 06.778.201/0001-26 | DROGAFONTE LTDA   | 04/03/2022 a 31/12/2022 | 1.008/Medicamentos  | R\$ 32.394,90    | Em Execução/Regular |
| Contrato 009/2022 | LIC        | 8/2022   | 5/2022               | 18.739.858/0001-36 | DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  | 04/03/2022 a 31/12/2022 | 1.008/Medicamentos  | R\$ 1.375.500,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 006/2022 | LIC        | 6/2022   | 5/2022               | 12.364.608/0001-90 | WFJ COMBUSTIVELIS LTDA ME   | 03/03/2022 a 31/12/2022 | 1.003/Combustíveis e Lubrificantes                            | R\$ 160.800,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 007/2022 | LIC        | 6/2022   | 5/2022               | 04.985.564/0001-10 | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA   | 03/03/2022 a 31/12/2022 | 1.003/Combustíveis e Lubrificantes                            | R\$ 1.910.850,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 008/2022 | LIC        | 6/2022   | 5/2022               | 04.965.564/0002-09 | JUVENAL ANGELO & CIA LTDA   | 03/03/2022 a 31/12/2022 | 1.003/Combustíveis e Lubrificantes                            | R\$ 1.078.014,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 005/2022 | LIC        | 4/2022   | 5/2022               | 09.528.228/0001-23 | CICERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES-ME   | 18/02/2022 a 31/12/2022 | 1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | R\$ 261.540,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 004/2022 | LIC        | 2/2022   | 5/2022               | 09.528.228/0001-23 | CICERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES-ME   | 01/02/2022 a 31/12/2022 | 1.018/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | R\$ 77.228,00    | Em Execução/Regular |
| Contrato 003/2022 | LIC        | 1/2022   | 5/2022               | 24.140.006/0001-22 | DAMIÃO NERE DELMONDESME   | 31/01/2022 a 31/12/2022 | 1.087/Fornecimento de Origênio Medicinal                      | R\$ 105.700,00   | Em Execução/Regular |
| Contrato 001/2022 | LIC        | 60/2021  | 15/2021              | 15.652.862/0001-47 | VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A   | 14/01/2022 a 11/11/2022 | 1.073/Veículos Automotivos                                    | R\$ 3.150.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 077/2021 | LIC        | 41/2021  | 15/2021              | 33.010.160/0001-70 | JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME  | 02/07/2021 a 29/04/2022 | 3.069/Obras   | R\$ 903.956,80   | Em Execução/Regular |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVO À REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NO SÍTIO PAJEÚ E SÍTIO TORRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, DE CONFORMIDADE COM PROJETOS, PLANTAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/09/2022), as 08:00 horas, dando continuidade à ata anterior, para contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras e serviços de engenharia relativos à requalificação das quadras poliesportivas localizadas no Sítio Pajeú e Sítio Torre, zona rural do município de Ipubi-PE, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias, constante dos anexos que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, foi dado o prazo para que a empresa: **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rod. PE 630, nº 02, centro, Santa Filomena-PE. Inscrita no CNPJ nº 28.629.777/0001-39, para regularização da documentação onde a empresa regularizou no prazo a documentação, ao que determina o art. 43, § 1º da Lei complementar 123/06 onde determina um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova documentação. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido as empresas supras, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 14 de setembro de 2022

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e recebimento dos envelopes contendo os documentos para julgamento da fase de propostas de preços da TP n° 001/2022, Processo Administrativo n° 079/2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/09/2022), às 8:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniram-se para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços relativos a Tomada de Preços n° 001/2022, Processo Administrativo n° 079/2022, que tem como objeto a execução das obras e serviços de engenharia relativos à requalificação das quadras poliesportivas localizadas no Sítio Pajeu e Sítio Torre, zona rural do município de Ipubi-PE, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias, constante dos anexos que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2° e artigo 38, I, da Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, O Senhor(a) Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L., informando o Tribunal de Contas de Pernambuco, Publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, informando acerca do presente processo licitatório, conforme documentos insertos nos autos do citado processo. Não comparendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, onde a empresa - **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rod. PE 630, n° 02, centro, Santa Filomena-PE, CNPJ n° 28.629.777/0001-39, representada por seu representante legal, o Sr. José Alex Torres Galvão, portador do RG n° 5779144 SDS/PE, CPF n° 025.196.674-78, residente e domiciliado na rua Travessa Elcivan Silva Gomes, 30, centro, Santa Filomena-PE, foi declarada vencedora do certame nos itens 1.0 ao 11.6 do edital, com um valor global de **R\$ 680.399,62** (seiscentos e oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). O senhor Presidente perguntou em voz alta, se o presente e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, todos se manifestaram de acordo com o processo. Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente que rubricasse os documentos e propostas dando e assinado a respectiva ata, dando como encerrada a reunião e assinassem a ata. Ipubi-PE, 04 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

---

---

---

---

---

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.391.568/0001-05, representado pelo(a) Sr(a), Silvanete Andrade Leandro brasileiro(a), casado(a), secretária municipal de saúde, portador(a) do RG nº 2.885.165 SDS/PE, e do CPF sob o nº 477.259.664-04, residente e domiciliado(a) na rua/Av João Eugênio Silva, s/n, centro, Ipubi-PE e do outro lado a empresa **DAMIÃO NERE DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua/av Central Norte, nº 1241, bairro Centro, na cidade de(o) Trindade, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.140.006/0001-22, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **DAMIÃO NERE DELMONDES**, brasileiro, casado, comerciante, portador (a) do RG nº 101471986 SSP/CE, CPF nº 588.185.614-72, residente e domiciliado(a) na rua/av Duque de Caxias, nº 98, bairro Centro, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 e homologada, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga de cilindros de O<sub>2</sub> Oxigênio medicinal, gás medicinal com fornecimento parcelado durante o período de 11 (onze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**1.2.** A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

**2.1.** O preço global de R\$ **105.700,00**, (cento e cinco mil e setecentos reais), conforme especificado por valores unitários, referente ao(s) itens(s), conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição dos produtos   | Unid | Quant | Marca/<br>Fabricante/<br>Distribuidor(a) | Valor Unitário máximo admitido por recarga | Valor Total Máximo Admitido |
|------|--|------|-------|--|--|-----------------------------|
|      | Recarga de cilindro de O <sub>2</sub> (oxigênio medicinal de 7m <sup>3</sup> . (grau de pureza mínimo 99%, símbolo O <sub>2</sub> ). | UN   | 1.200 | WHITE MARTINS                            | 63,00                                      | 75.600,00                   |

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

|  |   |     |     |                  |       |            |
|--|---|-----|-----|------------------|-------|------------|
|  | inodoro,<br>insípido, não<br>inflamável,<br>comburente)   |     |     |                  |       |            |
|  | Recarga de<br>cilindro de O <sub>2</sub><br>(oxigênio<br>medicinal de<br>1m <sup>3</sup><br>(grau de pureza<br>mínimo 99%,<br>símbolo O <sub>2</sub> ,<br>inodoro,<br>insípido, não<br>inflamável,<br>comburente) | UND | 700 | WHITE<br>MARTINS | 43,00 | 30.100,00  |
|  |   |     |     |                  |       | 105.700,00 |

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

### 3. DO REAJUSTE

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

### 4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 10.301.0011.2061.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

## 5. DO PRAZO

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## 6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ipubi, que fica localizado à Joaquim Eugênio Silva, centro Ipubi-PE, durante o horário das 08h às 13:00h,

**6.1.1- A entrega dos produtos (cilindros recarregados) será de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características, 02 (duas) vezes por semana, como também a qualquer dia da semana e horário, poderá ser solicitado de forma urgente para reposição e manutenção do produto armazenado em quantidade suficiente para abastecimento e uso das unidades de saúde, e que a entrega nesse caso terá o prazo máximo de 24h para, após o recebimento da ordem de fornecimento**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 5 (cinco) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas,



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO/ANVISA.

**7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto; e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- e)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- f)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- g)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- h)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- i) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- j) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- k)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- l)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

m)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**A Secretaria Municipal de Saúde é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:**

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Secretaria Municipal de Saúde para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

---

Ipupi-PE, 31 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
*DAMIÃO NERE DELMONDES*  
**FORNECEDOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.391.568/0001-05, representado pelo(a) Sr(a), Silvanete Andrade Leandro brasileiro(a), casado(a), secretária municipal de saúde, portador(a) do RG nº 2.885.165 SDS/PE, e do CPF sob o nº 477.259.664-04, residente e domiciliado(a) na rua/Av João Eugênio Silva, s/n, centro, Ipubi-PE e do outro lado a empresa **CICERO ROBERTO DE ARAÚJO (ALPHA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua/av rua Santa Luzia, nº 639, bairro Centro, na cidade de(o) Juazeiro do Norte, Estado de(o) Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.528.228/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **CICERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG nº 148959688 SSP/CE, CPF nº 313.067.133-15, residente e domiciliado(a) na rua/av rua Herotildes Maria de Macedo nº 327, bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte, estado de(o) Ceará, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Material Odontológico e Instrumentos para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família e Laboratório Regional de Prótese, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 (onze) meses, no exercício de 2022 para anteder as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**1.2.** A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

#### **2. DO PREÇO**

**2.1.** O preço global de R\$ 77.229,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais)

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

#### **3. DO REAJUSTE**

**3.1-** Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

#### **4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

**4.1** As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

---

Unidade Orçamentária

10.302.0111.2113.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ipubi, que fica localizado à Joaquim Eugênio Silva, centro Ipubi-PE, durante o horário das 08h às 13:00h,

**6.1.1- A entrega dos produtos no prazo máximo de 03 dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93):

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto; e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- e)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- f)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- g)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- h)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- i) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- j) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- k)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- l)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- m)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:**

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Secretaria Municipal de Saúde para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

### **13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

### **15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Ipubi-PE, 01 de fevereiro de 2022.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

CICERO ROBERTO DE ARAÚJO (ALPHA MED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO – ME)  
FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**MUNICIPIO DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2022**  
Processo Administrativo N° 084/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 20/09/2022 15:07:22

**TOTAL DO PROCESSO: 1.737.000,00**

|  |                           |                     |
|--|---------------------------|---------------------|
| <b>HGV - HUGO GURGEL VEICULOS LTDA</b> | <b>24.355.745/0001-31</b> | <b>1.737.000,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>                          | Quant.: 1                 | Num: 081            |
| Item: 1                                | Unidade: UNID             | Marca: VOLKSWAGEN   |
|  |                           | Modelo: VW 24.260   |

Descrição: Equipamentos: Caminhão, Chassi de Caminhão Truck, ano 2022 e modelo 2022, de potencia de motor máximo de 280 cv, PBT 23.000 kg, CM1 35.000 kg, 09 marchas à frente e 01 à ré, com 3º Eixo de Fábrica, Freio a Ar, Direção Hidráulica e Motorização Eletrônica. Veículo com cabine básica – equipado com pacote Prime (ar condicionado, piloto automático, vidros e travas elétricas) tecnologia de emissões de EGR atendendo ao PROCONVE P7, com caçamba basculante

Quantidade: 3      Valor Unit.: 579.000,00      Total Item: 1.737.000,00

**PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA**

**MEMBRO: GISELEY PAULA PEREIRA GOMES FREIRES**

**SECRETÁRIO: DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUIJO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF n° CPF n° 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n° 11.391.568/0001-05, representado pelo(a) Sr(a). Silvanete Andrade Leandro brasileiro(a), casado(a), secretária municipal de saúde, portador(a) do RG n.º 2.885.165 SDS/PE, e do CPF sob o n° 477.259.664-04, residente e domiciliado(a) na rua/Av João Eugênio Silva, s/n, centro, Ipubi-PE e do outro lado a empresa **CICERO ROBERTO DE ARAÚJO (ALPHA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua/av rua Santa Luzia, n° 639, bairro Centro, na cidade de(o) Juazeiro do Norte, Estado de(o) Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.528.228/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **CICERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG n° 148959688 SSP/CE, CPF n° 313.067.133-15, residente e domiciliado(a) na rua/av rua Heróides Maria de Macedo n° 327, bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte, estado de(o) Ceará, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022 e homologada**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Material Odontológico e Instrumentos para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família e Laboratório Regional de Prótese, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10,5 (dez e meio) meses, no exercício de 2022 para anteder as necessidades da secretaria municipal de saúde, **conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

**1.2.** A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

**2.1.** O preço global de R\$ 261.540,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

**3.1-** Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

**4.1** As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

---

10.302.0111.2113.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ipubi, que fica localizado à Joaquim Eugênio Silva, centro Ipubi-PE, durante o horário das 08h às 13:00h,

**6.1.1- A entrega dos produtos no prazo máximo de 03 dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

---

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias á rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  
 $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$   
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento)

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GESTOR** ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto; e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- e)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- f)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- g)- Prestar as informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GESTOR** e eventuais Contratantes;
- h)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR**;
- i) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- j) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR** sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- k)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- l)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

m)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:**

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59****11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Secretaria Municipal de Saúde para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

### **13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

### **15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Ipubi-PE, 18 de fevereiro de 2022.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

CICERO ROBERTO DE ARAÚJO (ALPHA MED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO – ME  
FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°  
006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF n° CPF n° 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua/av Central, n° 19, bairro Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.965.564/0002-09, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JUVENAL ANGELO DOS REAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG n° 736.127 SSP/PI CPF n° 476.707.204-25 residente e domiciliado(a) na rua Joaquim de Lima, n° 28, bairro centro, na cidade de Marcolândia, estado de(o) Piauí, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, no exercício de 2022, conforme **especificações constantes no Termo de Referência**.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 1.078.014,00 (hum milhão, setenta e oito mil e quatorze reais) conforme especificado por valores unitários, referente ao(s) itens(s), conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação dos Produtos | Unid  | Quant   | Marca/<br>Fabricante/<br>Distribuidor(a) | Valor Unitário máximo admitido | Valor Total Máximo Admitido |
|------|----------------------------|-------|---------|--|--------------------------------|-----------------------------|
|      | ÓLEO DIESEL S10            | Litro | 150.000 | DISLUB                                   | 5.459                          | 818.850,00                  |
|      | Gasolina comum             | Litro | 36.000  | DISLUB                                   | 7.199                          | 259.164,00                  |
|      |                            |       |         |  |                                |                             |

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão reajustáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

3.2- Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

3.3- Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, serão reajustados, para mais ou para menos, de conformidade e na mesma proporção dos percentuais autorizados pelo Governo Federal, para os produtos objeto da presente licitação, e vigorarão imediatamente, desde que os mesmos passem a ser cobrados nas bombas de abastecimento em igualdades de condições ao do público em geral, observados os descontos concedidos na data da apresentação das propostas, a fim de manter o equilíbrio econômico.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

26.782.0036.2035.0000- Obras e Urbanismo

12.361.0007.2091.0000- Educação

10.301.0011.2061.0000- Saúde

08.244.0026.2073.0000- Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo localizada na Av. Getúlio Vargas centro, Ipubi-PE, ou no departamento de transportes, Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE e Secretaria de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**6.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Flávio Sebastião Rocha Lima Filho- Secretário de Obras e Urbanismo; ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira, relativo os produtos do lote III, Carlos César de Lima- Secretário de Educação; Silvanete Andrade Leandro- Secretária de Saúde; Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- secretária de assistência social ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira.

**6.1.2- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 03 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.6- A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7- Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8- A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9- O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP.

## **7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto,

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.9. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei, (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.11. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira  $= [(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.13. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.14. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.15. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- 
- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
  - b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
  - c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
  - d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
  - e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
  - f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
  - g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
  - h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
  - i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
  - j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
  - k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
  - l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
  - m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
  - n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I- advertência;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;
- d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

- I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;
- II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

#### **15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 03 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
JUVENAL ANGELO & CIA LTDA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°  
006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF n° CPF n° 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua/av Central Norte, n° 510, bairro centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.965.564/0004-62, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JUVENAL ANGELO DOS REAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG n° 736.127 SSP/PI CPF n° 476.707.204-25 residente e domiciliado(a) na rua Joaquim de Lima, n° 28, bairro centro, na cidade de Marcolândia, estado de(o) Piauí, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, no exercício de 2022, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 1.910.650,00 (um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e cinquenta reais) conforme especificado por valores unitários, referente ao(s) itens(s), conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação dos Produtos | Unid  | Quant   | Marca/<br>Fabricante/<br>Distribuidor(a) | Valor Unitário máximo admitido | Valor Total Máximo Admitido |
|------|----------------------------|-------|---------|--|--------------------------------|-----------------------------|
|      | Óleo Diesel S-10           | Litro | 350.000 | DISLUB                                   | 5.459                          | 1.910.650,00                |
|      |                            |       |         |  |                                |                             |
|      |                            |       |         |  |                                |                             |

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão reajustáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

3.2- Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

3.3- Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, serão reajustados, para mais ou para menos, de conformidade e na mesma proporção dos percentuais autorizados pelo Governo Federal, para os produtos objeto da presente licitação, e vigorarão imediatamente, desde que os mesmos passem a ser cobrados nas bombas de abastecimento em igualdades de condições ao do público em geral, observados os descontos concedidos na data da apresentação das propostas, a fim de manter o equilíbrio econômico.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

26.782.0036.2035.0000- Obras e Urbanismo

12.361.0007.2091.0000- Educação

10.301.0011.2061.0000- Saúde

08.244.0026.2073.0000- Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo localizada na Av. Getúlio Vargas centro, Ipubi-PE, ou no departamento de transportes, Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE e Secretaria de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**6.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Flávio Sebastião Rocha Lima Filho- Secretário de Obras e Urbanismo; ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira, relativo os produtos do lote III, Carlos César de Lima- Secretário de Educação; Silvanete Andrade Leandro- Secretária de Saúde, Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- secretária de assistência social ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira.

**6.1.2- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 03 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

6.6- A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7- Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8- A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9- O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP.

#### 7. DA **ADESÃO À** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto,



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.9. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei, (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93):

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.11. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365$  = Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.13. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.14. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.15. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I- advertência;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;
- d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

- I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;
- II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

#### **15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 03 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
JUVENAL ANGELO & CIA LTDA  
FORNECEDOR



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°  
006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF n° CPF n° 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO OURO BRANCO – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Projetada II, S/N, distrito de Serra Branca, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.2384.09/0001-90, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **MATHEUS FREIRES LEANDRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do CNB n° 07350513702/DETRAN-PE, CPF n° 101.533.254-45 residente e domiciliado(a) na rua Frei Damião, 12, bairro centro, na cidade de Ipubi, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, no exercício de 2022, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais) conforme especificado por valores unitários, referente ao(s) item(s), conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação dos Produtos | Unid  | Quant  | Marca/<br>Fabricante/<br>Distribuidor(a) | Valor Unitário máximo admitido | Valor Total Máximo Admitido |
|------|----------------------------|-------|--------|--|--------------------------------|-----------------------------|
|      | Óleo Diesel S10            | Litro | 9.000  | PETROBRÁS                                | 5.459                          | 49.131,00                   |
|      | Gasolina comum             | Litro | 15.500 | PETROBRÁS                                | 7,199                          | 111.584,50                  |
|      |                            |       |        |  |                                | <b>160.600,00</b>           |

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão reajustáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

3.2- Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

3.3- Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, serão reajustados, para mais ou para menos, de conformidade e na mesma proporção dos percentuais autorizados pelo Governo Federal, para os produtos objeto da presente licitação, e vigorarão imediatamente, desde que os mesmos passem a ser cobrados nas bombas de abastecimento em igualdades de condições ao do público em geral, observados os descontos concedidos na data da apresentação das propostas, a fim de manter o equilíbrio econômico.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

26.782.0036.2035.0000- Obras e Urbanismo

12.361.0007.2091.0000- Educação

10.301.0011.2061.0000- Saúde

08.244.0026.2073.0000- Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo localizada na Av. Getúlio Vargas centro, Ipubi-PE, ou no departamento de transportes, Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE e Secretaria de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

**6.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Flávio Sebastião Rocha Lima Filho- Secretário de Obras e Urbanismo; ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira, relativo os produtos do lote III, Carlos César de Lima- Secretário de Educação; Silvanete Andrade Leandro- Secretária de Saúde, Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- secretária de assistência social ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira.

**6.1.2- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 03 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.6- A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7- Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8- A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9- O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP.

## **7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto,

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.9. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei, (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93):

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.11. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira  $= [(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.13. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.14. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.15. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I- advertência;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;
- d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

- I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;
- II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 03 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO OURO BRANCO – ME)  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 12.056.043/0001-76, com sede na Pça Agamenon Magalhães, s/, centro, Ipubi-PE, representado pelo(a) Sr(a). Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo, brasileiro(a). casado(a). secretário(a) municipal de assistência social, RG nº 5.634.129 SSP/PE, CPF nº 007 714 414-79, com sede na residente e domiciliado(a) na rua Fernando Bezerra, 178, centro. Ipubi-PE e do outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **ROBSON DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 9.164.901 SDS/PE, CPF nº 120.408.124-74, residente e domiciliado(a) no Sítio Madacarú, nº 70 – Z. Rural, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666,

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiênico destinados a formação de kits de cestas básicas para distribuição com famílias carentes em situação de vulnerabilidade social no município, pelo período de 10 (dez) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Ipubi-PE, **conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

**1.2.** A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

**2.1.** O preço global de **R\$ 355.478,45** (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) .

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

**3.1-** Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

**4.1** As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

08.243.0023.2065.0000-Secretaria de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

#### 5. DO PRAZO

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6. DO RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, , no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**5.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- Secretária de Assistência Social ou por servidor por eles indicado, durante o horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerado inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 5 (cinco) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas,

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.9. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei, (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93):

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.11. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento)

8.13. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06. DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.14. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.15. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei n° 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

### **13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

### **15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Ipubi-PE, 09 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°.**  
**013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **P & A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA (CESAR RODAS EPP)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Comendador José Pereira, nº 775, bairro Maracujá, na cidade de(o) Estrada - PE, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68, . neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **PAULO JOSÉ TIMÓTEO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG nº 4.228.377 SSP/PE, CPF nº 932.493.814-20, residente e domiciliado(a) na rua Nova nº 41, bairro Santo Inácio , na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

---

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de pneus, câmbros de ar e protetores para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde,

---

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

com entrega de forma parcelada durante o período de 10 (dez) meses, no exercício de 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 479.320,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais) itens(s), conforme tabela abaixo:

| Item | Especificações dos Produtos | Unid | Quant | Secretaria destinadas os produtos Obras e Urbanismo, Educação e Saúde | Marca/ Fabricante/ Distribuidor(a) | Valor Unitário Máximo Admitido | Valor Total Máximo Admitido |
|------|-----------------------------|------|-------|---|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 1    | CÂMARA DE AR – ARO 24       | Unid | 07    | Obras e Urbanismo   | MAGNUM                             | 418,00                         | 2.926,00                    |
| 2    | CÂMARA DE AR – ARO 25       | Unid | 04    | Obras e Urbanismo   | FLEXEM                             | 468,00                         | 1.872,00                    |
| 3    | CÂMARA DE AR – ARO 20       | Unid | 50    | Educação  | MAGNUM                             | 170,00                         | 8.500,00                    |
| 4    | CÂMARA DE AR – ARO 15       | Unid | 20    | Educação  | QBOM                               | 99,00                          | 1.980,00                    |
| 5    | CÂMARA DE AR – ARO 14       | Unid | 20    | Saúde   | JFF                                | 69,00                          | 1.380,00                    |
| 6    | CÂMARA DE AR – ARO 13       | Unid | 10    | Saúde   | JFF                                | 70,00                          | 700,00                      |
| 7    | PROTETOR ARO 20             | Unid | 70    | Obras e Urbanismo-20<br>Educação- 50                                  | JFF                                | 70,00                          | 4.900,00                    |
| 8    | PNEU 12-16.5                | Unid | 06    | Obras e Urbanismo   | INDUSTRIAL DX                      | 1.800,00                       | 10.800,00                   |
| 9    | PNEU 19.5/24                | Unid | 06    | Obras e Urbanismo   | SPEEDWAY                           | 5.300,00                       | 31.800,00                   |

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

|   |                        |      |     |                   |             |          |           |
|---|------------------------|------|-----|-------------------|-------------|----------|-----------|
| 10  | PNEU 1400-24           | Unid | 10  | Obras Urbanismo e | SPEEDWAY    | 4.415,00 | 44.150,00 |
| 11  | PNEU 17,5-25           | Unid | 08  | Obras Urbanismo e | W 1         | 5.700,00 | 45.600,00 |
| 12  | PNEU 1000x20 RADIAL    | Unid | 10  | Obras Urbanismo e | FLEET KING  | 2.363,00 | 23.630,00 |
| 13  | PNEU 175/70 R13        | Unid | 20  | Saúde             | ECORIS      | 390,00   | 7.800,00  |
| 14  | PNEU 175/70 R14        | Unid | 100 | Saúde             | BC 51       | 405,00   | 40.500,00 |
| 15  | PNEU 205/75 R15        | Unid | 50  | Saúde             | SUPER 2.000 | 790,00   | 39.500,00 |
| 16  | PNEU 225/75 R16        | Unid | 14  | Saúde             | SUPER 2.000 | 1.128,00 | 15.792,00 |
| 17  | PNEU 185/60 R15        | Unid | 40  | Saúde             | RP 18       | 440,00   | 17.600,00 |
| 18  | PNEU 275/80 R22.5      | Unid | 12  | Saúde             | PROS        | 2.490,00 | 29.880,00 |
| 19  | PNEU 1000X20 SIMPLES   | Unid | 30  | Educação          | AT 65       | 1.899,00 | 56.970,00 |
| 20  | PNEU 900X20 SIMPLES    | Unid | 20  | Educação          | AT 65       | 1.748,00 | 34.960,00 |
| 21  | PNEU 900X20 BORRACHUDO | Unid | 20  | Educação          | AT 59       | 2.178,00 | 43.560,00 |
| 22  | PNEU 215/75R 17.5      | Unid | 12  | Educação          | BT 916      | 1.210,00 | 14.520,00 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTE LOTE R\$ 479.320,00</b> |                        |      |     |                   |             |          |           |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

---

### **3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

### **4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

26.782.0036.2035.0000- Obras e Urbanismo

12.361.0007.2091.0000- Educação

10.301.0011.2061.0000- Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

### **5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

### **6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo localizada na Av. Getúlio Vargas centro, Ipubi-PE, ou no departamento de transportes, Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE e Secretaria de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

6.1.1- **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Sebastião Flávio Rocha- Secretário de Obras e Urbanismo; Carlos César de Lima- Secretário de Educação; Silvanete

---

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

Andrade Leandro- Secretária de Saúde, ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira.

**6.1.2- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP.

## **7. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.9. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93):

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.11. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.13. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.14. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.15. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

10.1- A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II– multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 10 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
*P & A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA (CESAR RODAS EPP)*  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO N°. 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **MERCANTIL ESTRELA ALIMENTÍCIOS LTDA (MERCANTIL ESTELA – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Agamenon Magalhães, nº 168, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.226.065/0001-25, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **MARIA POLIANA FERNANDES TEIXEIRA**, brasileira, solteira, portador (a) do RG nº 2018067474-3, CPF nº 124.733.824-09, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Muniz de Alencar, nº 40, bairro São Geraldo, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do programa PNAE, Ensino Fundamental, AEE, Pré-escolar, Creche, EJA, pelo período de 9,5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

(nove e meio) meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2022, para atendimento aos alunos da rede pública de forma tradicional, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos do edital, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Ipubi-PE.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), conforme especificado por valores unitário.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

12.306.0007.2092.0000- PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras ou depósito da Secretaria de Educação de Ipubi, que fica localizado à rua Fernando Bezerra, centro Ipubi-PE, durante o horário das 08h às 13:00h,

6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, **sem prejuízo das cominações legais previstas;**

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

---

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06. DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

---

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II– multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação do município de Ipubi para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

---

Ipubi-PE, 21 de março de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**MERCANTIL ESTRELA ALIMENTICIOS LTDA (MERCANTIL ESTELA – ME)  
FORNECEDOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João Eugênio Silva, nº 420, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.838.273/0001-99, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **HÊNIO JUELTON PEREIRA LEANDRO**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG nº 135254887 SSP/CE, CPF nº 024.265.494-08, residente e domiciliado(a) na rua Frei Damião, nº 123, bairro centro, na cidade de Ipubi, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 9,5 (nove



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

e meio) meses, no exercício de 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## **2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 1.224.700,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

## **3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão reajustáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

3.2- Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3- Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, serão reajustados, para mais ou para menos, de conformidade e na mesma proporção dos percentuais autorizados pelo Governo Federal, para os produtos objeto da presente licitação, e vigorarão imediatamente, desde que os mesmos passem a ser cobrados nas bombas de abastecimento em igualdades de condições ao do público em geral, observados os descontos concedidos na data da apresentação das propostas, a fim de manter o equilíbrio econômico.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

#### **4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:

Unidade Orçamentária

26.782.0036.2035.0000- Obras e Urbanismo

12.361.0007.2091.0000- Educação

10.301.0011.2061.0000- Saúde

08.244.0026.2073.0000- Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

#### **5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### **6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo localizada na Av. Getúlio Vargas centro, Ipubi-PE, ou no departamento de transportes, Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE e Secretaria de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

6.1.1- **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Flávio Sebastião Rocha Lima Filho- Secretário de Obras e Urbanismo; ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira, relativo os produtos do lote III, Carlos César de Lima- Secretário de Educação; Silvanete Andrade Leandro- Secretária de Saúde, Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- secretária de assistência social ou por servidor por eles indicado no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira.

**6.1.2- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo**

---

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefex (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**máximo de 48h referente aos constantes do lote II após o recebimento da ordem de fornecimento:**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 48h referente ao lote II, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6– A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7– Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

6.8- A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9- O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP.

## 7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresentada com erros será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução. nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.9. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.11. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira. e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.13. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.14. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.15. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GESTOR** ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GESTOR** e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR**;
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR** sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o **Órgão Gestor** da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II– multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
PEREIRA LEANDRO COMBUSTIVEIS LTDA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF n° CPF n° 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n° 11.391.568/0001-05, representado pelo(a) Sr(a). Silvanete Andrade Leandro, brasileiro(a), casado(a), secretário(a) municipal de saúde, portador(a) do RG n.º 2.885.165 SDS/PE, e do CPF sob o n° 477.259.664-04, residente e domiciliado(a) na rua/Av João Eugênio Silva, s/n, centro, Ipubi-PE e do outro lado a empresa **J A D ARAÚJO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av . Osvaldo Cruz, n° 1740, bairro Sucupira, na cidade de(o) Arcoverde, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.072.308/0003-16, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG n° 1987158 SSP/PE, CPF n° 193.944.464-00, residente e domiciliado(a) na rua Hisbelo Jatobá n° 111, bairro Centro, na cidade de Poção, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2022 e homologada, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum), na cidade de Arcoverde, para parte da frota municipal (ônibus destinado à pacientes com tratamento fora do domicílio (TFD), ambulâncias e veículos em emergência) no transporte de pacientes da sede do município para outras cidades principalmente a capital do nosso estado/Recife) com fornecimento parcelado durante o período de 9,5 (nove e meio) meses no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 480.900,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos reais) conforme especificado por valores unitários, referente ao(s) itens(s), conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação dos Produtos | Unid  | Quant  | Marca/<br>Fabricante/<br>Distribuidor(a) | Valor Unitário máximo admitido | Valor Total Máximo Admitido |
|------|----------------------------|-------|--------|--|--------------------------------|-----------------------------|
| 1    | Óleo Diesel S-10           | Litro | 60.000 | PETROBRÁS                                | 6,75                           | 405.000,00                  |
| 2    | Gasolina Comum             | Litro | 10.000 | PETROBRÁS                                | 7,59                           | 75.900,00                   |
|      |                            |       |        |  |                                | 480.900,00                  |

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão reajustáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

3.2- Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3- Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, serão reajustados, para mais ou para menos, de conformidade e na mesma proporção dos percentuais autorizados pelo Governo Federal, para os produtos objeto da presente licitação, e vigorarão imediatamente, desde que os mesmos passem a ser cobrados nas bombas de abastecimento em igualdades de condições ao do público em geral, observados os descontos concedidos na data da apresentação das propostas, a fim de manter o equilíbrio econômico.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

10.302.0011.2060.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1-RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Silvanete Andrade Leandro- Secretária de Saúde ou por servidor por eles indicado.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita forma imediata com abastecimento na bomba do(a) licitante vencedor(a) a qual deve ser localizada no local de destino do lote Arcoverde-PE, após o recebimento da ordem de fornecimento e apresentação no local de abastecimento do veículo em trânsito**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

6.6– A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7– Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

6.8- A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9- O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA/ANP.

#### **7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

#### **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.9. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.11. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.13. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.14. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.15. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GESTOR** ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GESTOR** e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR**;
- j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR** sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE/FMS é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II– multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

#### 15. DO FORO

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 04 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

J A D ARAÚJO & CIA LTDA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°021/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **ROBSON DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 9.164.901 SDS/PE, CPF nº 120.408.124-74, residente e domiciliado(a) no Sítio Mandacarú, nº 70 – Z. Rural, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Carnes destinados a Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS- Hospital Municipal, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade Mista de Serra Branca, CAPS e Secretaria de Saúde, Casa de Apoio e UBS) e de Assistência Social (Cozinha Comunitária e SCFV) pelo período de 9,5 (nove e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde e de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 618.004,50 (seiscentos e dezoito mil, quatro reais e cinquenta centavos).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

10.301.0011.2061.0000-Secretaria de Saúde

10.301.0011.2061.0000- Hospital

10.301.0011.2114.0000- UBS

10.302.0011.2115.0000- Caps

10.302.0011.2060.0000- Casa de Apoio

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

Secretaria de Assistência Social

08.244.0026.2145.0000- SCFV

08.244.0026.2084.0000- Cozinha Comunitária

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

## 5. DO PRAZO

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## 6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, Secretaria de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, , no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**5.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Silvanete Andrade Leandro- Secretária de Saúde; Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- Secretária de Assistência Social ou por servidor por eles indicado, durante o horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 24h após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 5 (cinco) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- 6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;
- 6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;
- 6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;
- 6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;
- 6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;
- 6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;
- 6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**7. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GESTOR** ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GESTOR** e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR**;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

- 
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
  - k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
  - l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
  - m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
  - n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

- I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;
- II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipupi-PE, 04 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, através do **FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 12.056.043/0001-76, com sede na Pça Agamenon Magalhães, s/l, centro, Ipubi-PE, representado pelo(a) Sr(a). Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo, brasileiro(a), casado(a), secretário(a) municipal de assistência social, RG nº 5.634.129 SSP/PE, CPF nº 007.714.414-79, com sede na residência e domiciliado(a) na rua Fernando Bezerra, 178, centro, Ipubi-PE e do outro lado a empresa **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Anízio Coelho, nº 37, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.095.937/0001-56, neste ato, representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do RG nº 2814871 SSP/PE, CPF nº 404.642.884-87, residente e domiciliado(a) na rua Adolfo Soares, nº 229, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, estado de Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefex (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59****1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de materiais/produtos destinados a formação de kits de enxovais para recém-nascido (kit natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo Cras - Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social no município, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme **especificações constantes no Termo de Referência.**

**1.2.** A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

**2.1.** O preço global de R\$ **25.570,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

**3.1-** Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

**4.1** As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

08.241.0025.2070.0000-Secretaria de Assistência Social

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, , no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**5.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- Secretária de Assistência Social ou por servidor por eles indicado, durante o horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**6.1.1- A entrega dos produtos/materiais será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerado inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos/materiais ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes.** independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.9. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.11. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.13. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06. DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.14. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.15. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

---

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3– Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 07 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSE ALBERTO DELGADO LIMA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°**  
**026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF n° CPF n° 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Anizio Coelho, n° 37, bairro Centro, na cidade /de(o) Ouricuri, Estado de(o) Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.095.937/0001-56, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal Sr(a) **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do RG n° 2814871 SSP/PE, CPF n° 404.642.884-87, residente e domiciliado(a) na rua Adolfo Soares, n° 229, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ **69.648,00** (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:

Unidade Orçamentária

12.361.0007.1040.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais; Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

6.1.1- **A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8- A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9- O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresentada com erros será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira  $= [(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- 
- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
  - b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
  - c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
  - d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
  - e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
  - f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
  - g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
  - h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
  - i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
  - j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
  - k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
  - l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
  - m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
  - n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fomecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;
- d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV

- I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;
- II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n° 8.666/93;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

#### **15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Anízio Coelho, nº 37, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.095.937/0001-56, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do RG nº 2814871 SSP/PE, CPF nº 404.642.884-87, residente e domiciliado(a) na rua Adolfo Soares, nº 229, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, estado de Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de fornecimento de material didático destinados as secretarias de educação (Escola e Creche) e Assistência Social (SCFV), pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

municipais de educação e de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ **1.005.203,00** (um milhão e cinco mil, duzentos e três reais)

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

Secretaria de Educação

Escola- 12.361.0007.2091.0000

Creche- 12.365.0006.2098.0000

Secretaria de Assistência Social

SCFV- 08.244.0026.2073.0000

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, s/n, centro, Ipubi, Secretaria de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**5.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Carlos César de Lima - Secretário de Educação; Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- Secretária de Assistência Social ou por servidor por eles indicado, durante o horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

(três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

---

## **7. DA ATILIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- 8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;
- 8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;
- 8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;
- 8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);
- 8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;
- 8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365$  = Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

---

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedoros registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

---

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência,

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59****13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **ROBSON DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 9.164.901 SDS/PE, CPF nº 120.408.124-74, residente e domiciliado(a) no Sítio Mandacarú, nº 70 – Z. Rural, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de fornecimento de material didático destinados as secretarias de educação (Escola e Creche) e Assistência Social (SCFV), pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

municipais de educação e de assistência social do município de Ipubi-PE, **conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ **1.256.285,69** (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

Secretaria de Educação

Escola- 12.361.0007.2091.0000

Creche- 12.365.0006.2098.0000

Secretaria de Assistência Social

SCFV- 08.244.0026.2073.0000

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, s/n, centro, Ipubi, Secretaria de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**5.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Carlos César de Lima - Secretário de Educação; Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- Secretária de Assistência Social ou por servidor por eles indicado, durante o horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

(três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- 8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;
- 8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;
- 8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;
- 8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);
- 8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;
- 8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365$  = Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei n° 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedoros registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

---

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência,

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 08 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022**  
Processo Administrativo N° 025/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 17/03/2022 19:13:03

|   |              |                            |                                      | TOTAL DO PROCESSO         | 600.760,21       |
|---|--------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>PAPELARIA DELGADO LTDA</b>   |              |                            |                                      | <b>14.126.316/0001-39</b> | <b>71.165,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>   | Quant.: 1    | Num: 044                   | 827,00                               | <b>Total: 24.810,00</b>   |                  |
| Item: 1   | Unidade: und | Marca: QUALITY             | Modelo: 02 PTS DIM:1.95X0.80X0.40    |                           |                  |
| Descrição: ARMÁRIO EM AÇO MUI ILUSO CHAPA 24 COM 02 PORTAS 1,95X0,90X0,40CM. COM 04 BANDEJAS PARALELEIRAS COM CAPACIDADE PARA 100KG POR BANDEJA.  |              |                            |                                      |                           |                  |
| Quantidade: 30  |              | <b>Valor Unit.: 827,00</b> |                                      | Total Item: 24.810,00     |                  |
| <b>LOTE 3</b>   | Quant.: 1    | Num: 042                   | 780,00                               | <b>Total: 4.680,00</b>    |                  |
| Item: 1   | Unidade: und | Marca: QUALITY             | Modelo: 04 GAVETAS P/PS SUSPENSA     |                           |                  |
| Descrição: ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 24 C/ 04 GAV. P/ PASTA SUSPENSA DIM.1,33X0,46X0,54CM  |              |                            |                                      |                           |                  |
| Quantidade: 6   |              | <b>Valor Unit.: 780,00</b> |                                      | Total Item: 4.680,00      |                  |
| <b>LOTE 4</b>   | Quant.: 1    | Num: 092                   | 710,00                               | <b>Total: 10.650,00</b>   |                  |
| Item: 1   | Unidade: und | Marca: QUALITY             | Modelo: 02 PTS DIM: 1,60X0,89X0,35CM |                           |                  |
| Descrição: ARMÁRIO FECHADO EM AÇO CHAPA 24 – 02 PORTAS C/ CHAVE – MEDINDO (AXLXP) 1,60MX0,89MX0,35M. ACABAMENTO DA PORTA, PRATELEIRA E DOS PES: MDP 15MM. PESO MAXIMO POR PRATELEIRA: 20KG. TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: AÇO TIPO DE PUXADOR DA PORTA: AÇO |              |                            |                                      |                           |                  |
| Quantidade: 15  |              | <b>Valor Unit.: 710,00</b> |                                      | Total Item: 10.650,00     |                  |
| <b>LOTE 10</b>  | Quant.: 1    | Num: 020                   | 42,50                                | <b>Total: 31.025,00</b>   |                  |
| Item: 1   | Unidade: und | Marca: PLASTERMASTER       | Modelo: CADEIRA S/BRAÇO BCO          |                           |                  |
| Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO S/ BRAÇOS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 0,82X0,55X0,50CM  |              |                            |                                      |                           |                  |
| Quantidade: 730   |              | <b>Valor Unit.: 42,50</b>  |                                      | Total Item: 31.025,00     |                  |
| <b>NUNES E TENORIO LTDA</b>   |              |                            |                                      | <b>35.000.390/0001-84</b> | <b>62.525,00</b> |
| <b>LOTE 2</b>   | Quant.: 1    | Num: 033                   | 475,00                               | <b>Total: 11.875,00</b>   |                  |
| Item: 1   | Unidade: und | Marca: MOVÉIS PAJFU        | Modelo: MOVFIS PAJFU                 |                           |                  |
| Descrição: ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA COM 02 PORTAS DIMENSÕES 1,60X0,80X0,35CM. MATERIAL DO TAMPO: MDP. ESPESSURA: 15MM. ACABAMENTO:MDP. MATERIAL DO CORPO: MDP. PORTAS: 02. TOTAL DE DOBRADIÇAS E MATERIAL: 04. MATERIAL DO PUXADOR: AÇO                              |              |                            |                                      |                           |                  |
| Quantidade: 25  |              | <b>Valor Unit.: 475,00</b> |                                      | Total Item: 11.875,00     |                  |
| <b>LOTE 20</b>  | Quant.: 1    | Num: 078                   | 427,50                               | <b>Total: 42.750,00</b>   |                  |
| Item: 1   | Unidade: und | Marca: PLASTERMASTER       | Modelo: PLASTERMASTER                |                           |                  |
| Descrição: MESA DE PLÁSTICO RETANGULAR DE POLIPROPILENO DESMONTAVEL. DIMENSÕES: 73CMX86CMX136CM   |              |                            |                                      |                           |                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

Quantidade: 100                      **Valor Unit.: 427,50**                      Total Item: 42.750,00

**LOTE 22**                      Quant.: 1                      Num: 054                      790,00                      **Total: 7.900,00**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: MÓVEIS PAJEÚ                      Modelo: MÓVEIS PAJEÚ

Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO REUNIAO. MODELO: TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES. DIMENSÕES (CXAXI) 3M X 0,90CM X 1,50M. • TAMPO: MDP. • SAIA: MDP. • ACABAMENTO DAS BORDAS: PVC. • PÉS: MDP. • FIXAÇÃO: AÇO • SAPATAS NIVELADORAS: PLÁSTICO

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 790,00**                      Total Item: 7.900,00

**S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES EIRELI**                      29.955.518/0001-60                      **467.070,21**

**LOTE 6**                      Quant.: 1                      Num: 076                      1.300,00                      **Total: 10.400,00**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: HOME OFFICE                      Modelo:

Descrição: BFIICHE TUBUIAR ESTRUTURA EM FERRO DE 3" TUBUIAR COR BRANCO F L ASIRO EM MADEIRA . MEDIDAS: 190X80X14 ACABAMENTO: MELAM. DISTÂNCIA ENTRE AS CAMAS: 60CM

Quantidade: 8                      **Valor Unit.: 1.300,00**                      Total Item: 10.400,00

**LOTE 7**                      Quant.: 1                      Num: 085                      747,99                      **Total: 22.439,70**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: HOME OFFICE                      Modelo:

Descrição: BFIÇO TUBUIAR COM ESTRUTURA EM FERRO DE 1.1/4"X5/8". DIMENSÕES 1,00X0,50X0,96CM, COM COI CHÃO EM NAPA.

Quantidade: 30                      **Valor Unit.: 747,99**                      Total Item: 22.439,70

**LOTE 8**                      Quant.: 1                      Num: 043                      278,99                      **Total: 13.670,51**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: HOME OFFICE                      Modelo:

Descrição: BIRO EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. DIM: 1,40X0,65 EM MDF BRANCO MATERIAL DOS PES. DO TAMPO E DO GAVETEIRO: MDP. ACABAMENTO: MELAMINICO

Quantidade: 49                      **Valor Unit.: 278,99**                      Total Item: 13.670,51

**LOTE 9**                      Quant.: 1                      Num: 079                      290,00                      **Total: 5.800,00**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: HOME OFFICE                      Modelo:

Descrição: BIRO EM MADEIRA, COM DUAS GAVETAS E CHAVE – MEDINDO (LXAXP) 1,60MX0,75MX0,73M MATERIAL DOS PES. DO TAMPO E DO GAVETEIRO: MDP

Quantidade: 20                      **Valor Unit.: 290,00**                      Total Item: 5.800,00

**LOTE 11**                      Quant.: 1                      Num: 075                      290,00                      **Total: 28.420,00**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: HOME OFFICE                      Modelo:

Descrição: CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES. ALTURA 82CM. LARGURA 150CM. PROFUNDIDADE 56CM MATERIAL: NYLON E FERRO - TIPO DO ENCOSTO: SECRETARIA - PESO SUPORTADO: 120KG - TIPO DE PE: FIXO

Quantidade: 98                      **Valor Unit.: 290,00**                      Total Item: 28.420,00

**LOTE 12**                      Quant.: 1                      Num: 034                      85,00                      **Total: 8.925,00**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: HOME OFFICE                      Modelo:

Descrição: CADEIRA SECRETARIA FIXA. ESTRUTURA EM FERRO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 0,86X0,55X0,50CM

Quantidade: 105                      **Valor Unit.: 85,00**                      Total Item: 8.925,00

**LOTE 13**                      Quant.: 1                      Num: 059                      295,00                      **Total: 11.210,00**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: HOME OFFICE                      Modelo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

Descrição: CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM TECIDO. DIMENSÕES: 0,90X0,46X0,40CM

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 11.210,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 049 295,00 **Total: 8.850,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo:

Descrição: CADIRA TIPO SECRETARIA – GIRATÓRIA – EM TECIDO – ALAVANCA MANUAL A GAS P/ A REGULAGEM DE ALTURA – ENCHIMENTO EM ESPUMA – PESO SUPOIRTADO: ATÉ 120 KG – BASE EM NYLON – DIMENSÕES (LXAXP) 150X470X500MM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 8.850,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 006 148,00 **Total: 59.200,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo:

Descrição: CADIRA UNIVERSITÁRIA EXECUTIVA COM PORTA LIVROS – EM TUBO 3/4 DE AÇO, COM PINTURA EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA LAMINADA, REVESTIDA EM TECIDO. DIMENSÕES (LXAXP) 0,55CMX0,93CMX0,55CM

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 59.200,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 012 300,00 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo:

Descrição: COI CHÃO HOSPITALAR D28 EM NAIPA COM ESPUMA DIM 0,88X1,88X0,12CM PESO MAXIMO SUPORTADO: 51KG

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 15.000,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 007 250,00 **Total: 125.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo:

Descrição: CONJUNTO ALUNO CADIRA – TAMANHO 4 – CJA-04. CONJUNTO ESCOLA INFANTO JUVENIL, DENTRO DAS NORMAS FNDE. TAMPO E ACABAMENTO EM ABS. MESA MEDINDO: 0,66X0,40X0,60CM DE ALTEURA MATERIAL DO PORTA LIVROS: ABS ESTRUTURA DA MESA: AÇO. CADIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES CADEIRA: 0,35X0,33X0,61CM. ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO. CONJUNTO ALUNO TAMANHO 1 INDICADO PARA USUARIOS COM ESTATURAS DE 1,33M A 1,59M.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 125.000,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 024 250,00 **Total: 125.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo:

Descrição: CONJUNTO ALUNO CADIRA – TAMANHO 6 – CJA-06. TAMPO E ACABAMENTO EM MATERIAL ABS. TAMANHO DA MESA: 0,66X0,40X0,64CM. PORTA LIVROS EM MATERIAL ABS. ESTRUTURA DA MESA EM AÇO. CADIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES CADEIRA: 0,41X0,40X0,76CM. ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL/MEDIO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1,59 A 1,88 M DE ALTURA.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 125.000,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 019 778,00 **Total: 23.340,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo:

Descrição: MA- MESA ACESSIVEL (MESA PRA CADEIRANTE) NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) RESISTENTE E PRÁTICA. MATERIAL CARTEIRA TAMPO: MDP, ACABAMENTO MELAMINICO DIMENSÕES: 0,90X0,60X0,74CM. MATERIAL PES: AÇO

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 778,00** Total Item: 23.340,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 055 229,00 **Total: 3.435,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

Descrição: MESA P/ COMPUTADOR, TECLADO EIXO, COMPARTIMENTO P/ CPU E ESTABILIZADOR (LXXP)  
1,10MX0,75MX0,68M

Quantidade: 15                      **Valor Unit.: 229,00**                      Total Item: 3.435,00

**LOTE 23**                      Quant.: 1                      Num: 077                      290,00                      **Total: 6.380,00**

Item: 1                      Unidade: und                      Marca: HOMO OFFICE                      Modelo:

Descrição: PARALELA EM AÇO CHAPA 24 COM 06 BANDEJAS SEM REFORÇO DIMENSÕES:  
2,00X0,30X0,92CM

Quantidade: 22                      **Valor Unit.: 290,00**                      Total Item: 6.380,00

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

---

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

**MEMBRO:** GISELE EY PAULA FERREIRA GOMES FERREIRA

**SECRETÁRIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **ROBSON DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 9.164.901 SDS/PE, CPF nº 120.408.124-74, residente e domiciliado(a) no Sítio Mandacarú, nº 70 – Z. Rural, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de material expediente pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Agricultura, Educação, Assistência Social e Saúde, do

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

município de Ipubi-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 474.278,11 ( quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

04.123.0004.2011.0000- Administração e Finanças

04.122.0018.2032.0000- Obras e Urbanismo

20.122.0015.2019.0000- Agricultura

12.361.0007.2091.0000- Educação

10.301.0011.2061.0000- Saúde

08.244.0026.2073.0000- Assistência Social

08.241.0025.2070.0000- Creas

08.241.0025.2070.0000- Cras

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

08.244.0026.2083.0000- CadÚnico

08.244.0026.2084.0000- Compra Direta

08.244.0026.2073.0000- Criança Feliz

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

#### 5. DO PRAZO

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Secretarias de Administração e Finanças localizada na Pça Agamenon Magalhães, s/n, centro (sede da prefeitura), Secretaria de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE, Secretaria de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, Secretaria de Obras e Urbanismo localizada na Av. Getúlio Vargas, Secretária de Agricultura localizada na rua do Mercado, centro, Ipubi-PE, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**6.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** José Silvino de Souza- Secretário de Administração e Finanças; Silvanete Andrade Leandro- Secretária de Saúde; Carlos César de Lima- Secretário de Educação; Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- Secretária de Assistência Social; Flávio Sebastião Rocha Lima Filho- Secretário de Obras e Urbanismo e Nucival de Oliveira – Secretário de Agricultura ou por servidor por eles indicado, durante o horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**6.1.2- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

#### 7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93):

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente:

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento)

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GESTOR** ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GESTOR** e eventuais Contratantes;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;

k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

#### **11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipupi-PE, 12 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA  
FORNECEDOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0412022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0332022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **ROBSON DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 9.164.901 SDS/PE, CPF nº 120.408.124-74, residente e domiciliado(a) no Sítio Madacarú, nº 70 – Z. Rural, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiênico pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Agricultura, Educação, Assistência

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

Social e Saúde, do município de Ipubi-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ **1.560.303,10** (hum milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e três reais e dez centavos).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

04.121.0003.2006.0000- Administração e Finanças

15.452.0017.2034.0000- Obras e Urbanismo

20.122.0015.2024.0000- Agricultura

12.122.0005.2106.0000- Educação

12.361.0007.2091.0000- Escolas

12.365.0006.2098.0000- Creche

10.302.0011.2115.0000- Saúde

10.302.0011.2115.0000- CAPS

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

---

10.301.0011.2114.0000- UBS  
10.301.0011.2061.0000- Hospital  
10.302.0011.2060.0000- Casa de Apoio  
10.301.0011.2113.0000- Saúde Bucal  
10.301.011.2114.0000- Atenção Primária  
08.244.0026.2073.0000- Assistência Social  
08.244.0026.2145.0000- SCFV  
08.241.0025.2070.0000- Creas  
08.241.0025.2070.0000- Cras  
08.244.0026.2084.0000- Cozinha Comunitária  
08.244.0026.2082.0000- CadÚnico  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Secretarias de Administração e Finanças localizada na Pça Agamenon Magalhães, s/n, centro (sede da prefeitura), Secretaria de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE, Secretaria de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, Secretaria de Obras e Urbanismo localizada na Av. Getúlio Vargas, Secretária de Agricultura localizada na rua do Mercado, centro, Ipubi-PE, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**6.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** José Silvino de Souza- Secretário de Administração e Finanças; Silvanete Andrade Leandro- Secretária de Saúde; Carlos César de Lima- Secretário de Educação; Francisca Edjane Rodrigues de Figueiredo- Secretária de Assistência Social; Flávio Sebastião Rocha Lima Filho- Secretário de Obras e Urbanismo e Nucival de Oliveira – Secretário de Agricultura

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

ou por servidor por eles indicado, durante o horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**6.1.2- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato:

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

**7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  
 $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$   
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- 
- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
  - b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
  - c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
  - d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
  - e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
  - f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
  - g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
  - h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
  - i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
  - j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
  - k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
  - l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
  - m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
  - n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as seguintes sanções:

- I- advertência;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;
- d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

- I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;
- II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DÃS DISPÕSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 29 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0372022 PROCESSO LICITATÓRIO N°.**  
**051/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Anízio Coelho, nº 37, bairro Centro, na cidade /de(o) Ouricuri, Estado de(o) Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.095.937/0001-56, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante lega o(a) Sr(a) **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do RG nº 2814871 SSP/PE, CPF nº 404.642.884-87, residente e domiciliado(a) na rua Adolfo Soares, nº 229, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de material esportivo, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação e**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

departamento de esportes, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 94.636,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

27.812.0032.2029.0000- Departamento de Esportes

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco)** dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1- Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6- A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

6.7- Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9– O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## 7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida á Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93):

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:**

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material:

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 23 de maio de 2022.

---

MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA  
FORNECEDOR

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0372022 PROCESSO LICITATÓRIO N°.**  
**051/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Anízio Coelho, nº 37, bairro Centro, na cidade /de(o) Ouricuri, Estado de(o) Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.095.937/0001-56, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do RG nº 2814871 SSP/PE, CPF nº 404.642.884-87, residente e domiciliado(a) na rua Adolfo Soares, nº 229, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de material esportivo, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação e**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

departamento de esportes, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## 2. DO PREÇO

2.1. O preço global de R\$ 94.636,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

## 3. DO REAJUSTE

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

## 4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:

Unidade Orçamentária

27.812.0032.2029.0000- Departamento de Esportes

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

## 5. DO PRAZO

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1- Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6- A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

6.7- Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9– O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## 7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93):

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- 
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
  - f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
  - g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
  - h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
  - i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
  - j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
  - k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
  - l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
  - m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
  - n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- 
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

- a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material:

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 23 de maio de 2022.

---

MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA  
FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59****PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°  
053/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **PAPELARIA DELGADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Pça. Padre Francisco Pedro da Silva, nº118, bairro centro, na cidade de(o) Ouricuri, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.126.316/0001-39, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do RG nº 2814871 SSP/PE, CPF nº 404.642.884-87, residente e domiciliado(a) na rua Adolfo Soares, nº 229, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de material permanente industrial, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Secretaria de Assistência Social (SCFV, Cras, Compra Direta, Cozinha Comunitária, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ **318.806,00** (trezentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:**

Unidade Orçamentária

12.361.0007.1040.0000- Secretaria de Educação

08.122.0026.1034.0000- CRAS

08.122.0026.1034.0000- SCFV

08.122.0026.1034.0000- Compra Direta da Agricultura Familiar

08.122.0026.1034.0000- Cozinha Comunitária

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais; Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE, Secretaria de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  
 $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$   
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06. DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedoros registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

---

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência,

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Ipupi-PE. 23 de maio de 2022.

---

MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

*PAPELARIA DELGADO LTDA*  
FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **PAPELARIA DELGADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Pça. Padre Francisco Pedro da Silva, nº118, bairro centro, na cidade de(o) Ouricuri, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.126.316/0001-39, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do RG nº 2814871 SSP/PE, CPF nº 404.642.884-87, residente e domiciliado(a) na rua Adolfo Soares, nº 229, bairro Centro, na cidade de Ouricuri, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de material permanente industrial, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Secretaria de Assistência Social (SCFV, Cras, Compra Direta, Cozinha Comunitária, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e

---

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefex (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ **318.806,00** (trezentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:

Unidade Orçamentária

12.361.0007.1040.0000- Secretaria de Educação

08.122.0026.1034.0000- CRAS

08.122.0026.1034.0000- SCFV

08.122.0026.1034.0000- Compra Direta da Agricultura Familiar

08.122.0026.1034.0000- Cozinha Comunitária

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais; Secretaria de Educação localizada na rua Fernando Bezerra, centro, Ipubi-PE, Secretaria de Assistência Social, rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**6.1.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

**7. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  
 $I = (TX/100) / 365$  = Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$   
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06. DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

---

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedoros registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

---

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência,

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Ipupi-PE. 23 de maio de 2022.

---

MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

*PAPELARIA DELGADO LTDA*  
FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI E FUNDOS ESPECIAIS MUNICIPAIS DESTINADOS A PREFEITURA DE IPUBI PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES NO EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos 01 (Primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/05/2022), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, Processo nº 055/2022, destinado à Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Ipubi e Fundos Especiais Municipais destinados a Prefeitura de Ipubi pelo período de 07 (sete), conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, sediada na Rua São Pedro, nº 240 – Sala 02 – Timbaúba - PE. Inscrita no CNPJ nº 19.274.072/0001-55, representada por seu representante legal o Sr. João Marcos Oliveira da Silva, brasileiro, casado, técnico administrativo, CPF nº 095.467.114-70 e documento de identidade nº 7.863.472 SDS/PE, residente e domiciliado à rua Coronel Antônio Vicente, nº 90 – Bairro – Vila Guangi – Timbaúba - PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foi computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, ofertou o preço para os itens I e II do termo de referência com valor mensal de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), e preço global de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) e considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por consequente declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme mapa de apuração de preço em anexo. Neste ato o representante legal da empresa renunciou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

Ipupi-PE, 01 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

---

---

---

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°042/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°.**  
**035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF n° CPF n° 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, n° 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.136.227/00001-34, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **ROBSON DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do RG n° 9.164.901 SDS/PE, CPF n° 120.408.124-74, residente e domiciliado(a) no Sítio Madacarú, n° 70 – Z. Rural, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza urbana e equipamentos de proteção individual-EPI pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de Obras e Urbanismo e de Agricultura do

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

município de Ipubi-PE, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de **R\$ 328.383,25** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado por valores unitários, referente ao(s) item(s), conforme tabela abaixo:

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:

Unidade Orçamentária

15.452.0017.2034.0000- Obras e Urbanismo

20.122.0015.2024.0000- Agricultura

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo localizada na Av. Getúlio Vargas e de Agricultura localizada na rua do Mercado, centro, Ipubi-PE, no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

**6.1.1- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Flávio Sebastião Rocha Lima Filho- Secretário de Obras e Urbanismo e Nucival de Oliveira – Secretário de Agricultura ou por servidor por eles indicado, durante o horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**6.1.2- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 5 (cinco) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas,

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

## **7. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  
 $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$   
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GESTOR** ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GESTOR** e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR**;
- j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao **ÓRGÃO GESTOR** sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.
- m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedoros registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

### **13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

### **15. DO [REDACTED]**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

Ipubi-PE. 31 de maio de 2022.

---

MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA  
FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°043/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°.**  
**058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, nº 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **ALEXANDRE R. BARBOSA DA SILVA (MEDICAL MAIS SOLUÇÕES EM SAÚDE)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua dois, nº 25 – Loja 02 A, bairro .Maranguape I, na cidade de(o) Paulista, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.295.063/000137, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 736449547 MEX/PE, CPF nº 793.893.254-04, residente e domiciliado(a) na rua rua dois, nº 25 – Loja 02 A, bairro .Maranguape I, na cidade de(o) Paulista, Estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de material permanente (camas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pelo período de 6,5**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

(seis e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

2.1. O preço global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificado por valores unitários, referente ao(s) itens(s), conforme tabela abaixo:

| Item | Especificações dos Produtos   | Unid | Quant | Marca/<br>Fabricante/<br>distribuidor(a) | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|--|----------------|-------------|
|      | CAMA HOSPITALAR 2 MANIVELAS<br>CHASSI: TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBON PINTADO. CABACEIRA E PESEIRA: CONSTRUÍDA EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO PINTADO.<br>LEITO: ARTICULADO EM QUATRO SEÇÕES, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1,55MM – PERFURADO E PINTADO. RODÍZIOS: DE 3" POLEGADAS TERMOPLÁSTICO COM GARFO ZINCADO SENDO DUAS COM | unid | 40    | ARRUDA<br>MOVEIS-CFW                     | 2.000,00       | 80.000,00   |

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

|  |  |  |  |  |  |                  |
|--|--|--|--|--|--|------------------|
|  | FREIOS DISPOSTAS<br>DIAGONAL MENTE.<br>MOVIMENTOS<br>EXECUTADOS POR 2<br>MANIVELAS<br>ESCAMOTEÁVEIS E<br>CROMADAS. GRADES<br>DE ABAIXAR, EM TUDO<br>DE AÇO CARBONO<br>PINTADO,<br>COM MECANISMO DE<br>TRAVA RÁPIDA.<br>ACABAMENTO;<br>TRATAMENTO<br>ANTIFERRUGINOSO,<br>PINTURA<br>ELETROSTÁTICA A PÓ<br>SECAGEM EM ESTUFA |  |  |  |  |                  |
|  |  |  |  |  |  |                  |
|  |  |  |  |  |  | <b>80.000,00</b> |

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

3.1- Os valores pactuados serão fixos e irreeajustáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:

Unidade Orçamentária

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

10.302.0011.1031.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras das Secretarias Municipais; Secretaria de Saúde localizada na rua João Eugênio Silva, centro, Ipubi-PE no Horário de 08h às 13h, de segunda a sexta feira;

6.1.1- **A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 15 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8- A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências das secretarias municipais e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9- O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10- Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

**7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira  $= [(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06. DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
- f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;
- g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
- i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;
- j)- Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- k)- Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;

n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:**

- a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);
- c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k)- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6- As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

11.7- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1- A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE para a assinatura da ata;

12.2- O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3- A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4- No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5- A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1- O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2- Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

13.3- Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

---

Ipupi-PE, 06 de julho de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**ALEXANDRE R. BARBOSA DA SILVA (MEDICAL MAIS SOLUÇÕES EM  
SAÚDE)  
FORNECEDOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI PE  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022**  
Processo Administrativo N° 001/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 19/01/2022 09:22:13

|   |                  |                           |                       | TOTAL DO PROCESSO         | 105.700,00        |
|---|------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>DAMIÃO NERE DELMONDES - ME</b>   |                  |                           |                       | <b>24.140.006/0001-22</b> | <b>105.700,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>   | Quant.: 1        | Num: 057                  | 63,00                 | <b>Total: 75.600,00</b>   |                   |
| Item: 1   | Unidade: Recarga | Marca: WHITE MARTINS      | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: Recarga de cilindro de O2 (oxigênio medicinal de 7m3. (grau de pureza mínimo 99%, símbolo O2, inodoro, insípido, não inflamável, comburente) |                  |                           |                       |                           |                   |
| Quantidade: 1.200   |                  | <b>Valor Unit.: 63,00</b> | Total Item: 75.600,00 |                           |                   |
| <b>LOTE 2</b>   | Quant.: 1        | Num: 075                  | 43,00                 | <b>Total: 30.100,00</b>   |                   |
| Item: 1   | Unidade: Recarga | Marca: WHITE MARTINS      | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: Recarga de cilindro de O2 (oxigênio medicinal de 1m3. (grau de pureza mínimo 99%, símbolo O2, inodoro, insípido, não inflamável, comburente) |                  |                           |                       |                           |                   |
| Quantidade: 700   |                  | <b>Valor Unit.: 43,00</b> | Total Item: 30.100,00 |                           |                   |

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO: GISERLEY PAULA PEREIRA GOMES

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO: DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2022, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente a Chamada Pública n° 001/2022, Processo n° 034/2021, destinado à contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, pelo período de 9.0 (nove) meses, para atender as necessidades da secretaria de Educação, no exercício de 2022, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I da Chamada Pública. Na data e horário acima mencionados, compareceram os seguintes interessados no certame, ao saber: 01 - FRANCISCO SILVA CUSTÓDIO, brasileiro, casado, CPF. n° 050.051.544-18, RG n° 9.240.366 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Luiz, n° 13, Zona Rural, Ipubi-PE; 02 - ELIANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, CPF n° 700.076.764-25, RG n° 20088708645 SSP/CE, residente na Rua São Gonçalo, 35, Centro, Ipubi-PE; 03 - CRISLEN CRISTINA DA SILVA, brasileira, casada, CPF: n° 096.266.234-89, RG n° 8.465.826 SDS/PE, residente na Av. Central Norte S/N centro, Ipubi-PE; 04 - DOGIVAL HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, casado, CPF n° 799.242.474-34 RG 4404445 SDS-PE, residente na Rua Padre José A. Galvão, n° 16 – Jardim Rocha, Ipubi-PE; 05 - EDIMAR MARIA DE MOURA, brasileira, casada, CPF n° 082.689.094-63 RG 7672218 SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Escorrego, 110, Zona Rural, Ipubi-PE; 06 - EDNALVA SABINO DA SILVA, brasileira, casada, CPF: 039.604.344-27 RG: 6559508 SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Serra da Cândida, 300, Serrolândia, Ipubi-PE; 07 - FRANCISCA HELENA DA SILVA MOTA, brasileira, casada, CPF n° 076.157.154-06, RG n° 6536430 SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Gameleira, 951 Zona Rural, Ipubi-PE; 08 - JAKELENE DELMONDES DE SOUZA, brasileira, casada, CPF n° 101.241.124-98 e RG n° 2007141921-1 SDS/CE, residente e domiciliada na Serra da Baixa, n° 1219, distrito de Serrolândia – Ipubi – PE, 09 - JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA DELMONDES, brasileiro, solteiro, CPF n° 115.487.184-32 e RG n° 10.461.642 SDS/PE, residente e domiciliado na Serra da Baixa, n° 1219 – distrito de Serrolândia – Ipubi – PE, 10 – AROUDO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 184.194.928-09040012394447 MEX/PE, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança 395 – Z. Rural – Ouricuri – PE, 11 - FRANCISCO ARIANDERSON APOLINÁRIO SILVA, brasileiro, casado, CPF n°: 062.500.074-90, RG n°: 6618781 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 40, Centro, Ipubi-PE; 12 - FRANCISCO DINIZ, brasileiro, casado, CPF n°: 317.823.454-34, RG n°: 4324712 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Escorrego, n° 60, Zona Rural, Ipubi-PE; 13 - HERMILTON LEITE DE ARADE, brasileiro, casado, CPF n°: 043.816.434-29, RG n°: 6567124 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Cinco, 110, Cohab II, Ipubi-PE; 14 – PAULO RAMON GOMES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, CPF n°: 104.703.124-83, RG n°: 9.989.532 SDS-PE, residente e domiciliado no Sítio Rocha – Z. Rural – Ipubi – PE; 15 - FRANCISCO VALDILSON DAMACENA, brasileiro, casado, CPF n° 712.882.524-04 e RG n° 3127868 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, n° 440 – Zona Rural, Ipubi – PE, 16 - APARECIDA AMANDA DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, solteira,

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPF nº: 133.469.064-26. RG nº: 1.235.160 SDS-PE, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, 1700, Zona Rural, Ipubi-PE; 17 - **MARIA IRENE MONTEIRO SOARES**, brasileira, casada, CPF nº. 681.654.204-53, RG nº: 11925708-7 SSP-RJ, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Luiz, 600, Zona Rural, Ipubi-PE; 18 - **JONAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº: 773.064.141.00, RG nº: 8027361 SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Gameleira, Zona Rural, Ipubi-PE; 19 - **ADESISTON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº: 253.050.788-08, RG nº: 4.347.2566216940 SDS-PE, residente e domiciliado no Sítio Rocha, nº 91, Zona Rural, Ipubi - PE; 20 - **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº: 347.683.508-10, RG nº: 379747777 SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Baixio dos Luiz, nº 01, Z. Rural, Ipubi-PE; 21 - **LUZINETE JOSEFA DE SOUZA**, brasileira, solteira, CPF nº 038.455.744-96 e RG nº 37.410.689-7 SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Baixio dos Luiz, nº 601 - z. rural - Ipubi - PE; 22 - **ALEX NERES DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 103.541.324-82, RG nº: 8.944.344 SDS/PE, residente e domiciliada na Serra do Brejo, nº 189, Z. Rural, Ipubi-PE; 23 - **FRANCINETO MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº: 166.251.358-52, RG nº: 4.370.695 SSP-PE, residente e domiciliada na Serra do Brejo, nº 780, Z. Rural, Ipubi-PE; 24 - **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº: 695.068.094-53, RG nº: 1599480/88 SSP-CE, residente e domiciliada no Serra da Baixa I, nº 210, Z. Rural, Ipubi-PE; 25 - **GEOVÂNIO PEREIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 106.773.434-18, RG nº: 9.097.984 SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio Gameleira, nº 465, Ipubi-PE; 26 - **WESLEY SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, CPF nº: 084.461.884-57, RG nº: 6895460 SDS/PE, residente e domiciliada na Av. João Eugênio Silva, nº 446, Ipubi-PE; 27 - **FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, CPF nº 111.810.294-06 e RG nº 9.513.870 SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio Escorrego, nº 330, Ipubi - PE; 28 - **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 361.845.604-25 e RG nº 9371080 SDS/PE, residente e domiciliada na rua Fernando Bezerra, nº 220, Ipubi - PE; 29 - **VALDEMIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 097.839.588-39 e RG nº 238711602 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Eneias Sotero, nº 1103 - Serra Branca, Ipubi - PE; 30 - **LUCIMARA FELIPE DA SILVA MARQUES**, brasileira, casada, CPF nº 048.629.934-19 e RG nº 2.283.636 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua do Cemitério, nº 03 Serra Branca, Ipubi - PE; 31 - **FRANCISCA MIRIELE LEITE AMORIM**, brasileira, casada, CPF nº 073.630.084-85 e RG nº 2005032004682 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Poço Verde, nº 306, Ipubi - PE; 32 - **EILANE RAQUEL DA CUNHA SILVA**, brasileira, casada, CPF nº 073.827.934-00 e RG nº 7100825 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Francisco, nº 55, Centro, Ipubi - PE; 33 - **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 681.655.364-00 e RG nº 32.219.059-9 SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio Escorrego, nº 05, Zona Rural, Ipubi - PE; 34 - **IRACIR VELOZO RODRIGUES**, brasileiro, casado, CPF nº 082.243.044-42 e RG nº 2004032076642 SSP/CE, residente e domiciliada na Praça da Matriz, 24, Centro, Serra Branca, Ipubi - PE; 35 - **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, CPF nº 039.651.954-76 e RG nº 2016134468-7 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Poço Verde, 200, Zona Rural, Ipubi - PE.

Foi solicitado de todos os envelopes de habilitação e propostas de preços, os quais foram rubricados por todos os presentes. Abertos os envelopes de habilitação foram declaradas todas habilitadas. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas de preços que foram da mesma forma rubricada pelos presentes, quando obtivemos os seguintes resultados: 01 - **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO**, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); 02 - **EDMAR MARIA DE MOURA**, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); 03 - **FRANCISCO DINIZ**, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

duzentos reais), 04 - HERMILTON LEITE DE ANDRADE, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); 05 - FRANCISCO ARIANDERSON APOLINÁRIO SILVA, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); 06 - FRANCISCO VALDILSON DAMACENA, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); 07 - ADESISTO GOMES DE SOUZA, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); 08 - AROÚDO BARBOSA DE LIMA, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); 09 - WESLEY SILVA PEREIRA, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); 10 - GEOVÂNIO PEREIRA ANDRADE, vencedor nos itens: 02 e 03, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), Totalizando um valor global de R\$ 172.00,00 (cento e setenta e dois mil reais), referente à aquisição de carne

11 - DORGIVAL HENRIQUE DA SILVA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 12 - EDNALVA SABINO DA SILVA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 13 - FRANCISCA MIRIELE LEITE AMORIM, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 14 - MARIA IRENE MONTEIRO SOARES, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 15 - FRANCISCA HELENA DA SILVA MOTA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 16 - JAIRO RODRIGUES DA SILVA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 17 - LUZINETE JOSEFA DE SOUZA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 18 - ALEX NERES DA SILVA SANTOS, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 19 - FRANCINETO MOURA DOS SANTOS, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 20 - JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 21 - VALDEMIR DOS SANTOS, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 22 - LUCIMARA FELIPE DA SILVA MARQUES, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 23 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 24 - EILANE RAQUEL DA CUNHA SILVA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 25 - IRACIR VELOZO RODRIGUES, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 26 - FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 27 - FRANCISCO SILVA CUSTÓDIO, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 28 - ELIANA MARIA DE OLIVEIRA, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 29 - JOSÉ EVANILSON DE Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OLIVEIRA DELMONDES**, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 30 - **APARECIDA AMANDA DE ANDRADE SOUZA**, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 31 - **JONAS RODRIGUES SILVA**, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 32 - **JAKELENE DELMONDES DE SOUZA**, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 33 - **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 34 - **CRISLEN CRISTINA DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo); 35 - **PAULO RAMON GOMES DE SOUZA**, vencedor nos itens: 01 e 04 ao 12, com valor global de R\$ 10.430,56 dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos centavo)., Totalizando um valor global de **R\$ 260.764,00** (duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e quatro reais), referente à aquisição de verduras e frutas.

Totalizando as verduras, frutas, e carnes em **R\$ 432.764,00** (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Considerando que os preços ofertados estão abaixo do estimado foram declaradas as referidas como classificadas. Em seguida fora aberto os envelopes de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitado os referidos participantes, por conseguinte declarados vencedores do certame já que apresentaram os valores acima citados e conforme. Neste ato os representantes legais renunciaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Presidente da CPL determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipupi, 05 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022**  
Processo Administrativo N° 037/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 25/03/2022 12:23:23

**TOTAL DO PROCESSO: 1.034.522,16**

| <b>DAMIANA BARBOZA DE FARIAS</b>                  |                            |                 |         | <b>11.360.979/0001-25</b> | <b>257.595,75</b>     |
|---|----------------------------|-----------------|---------|---------------------------|-----------------------|
| <b>LOTE 1</b>                                     | Quant.: 1                  | Num: 031        | 3,09    | <b>Total: 166,86</b>      |                       |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Krona    | Modelo: |                           |                       |
| Descrição: BASH P/ LOMADA PVC                     |                            |                 |         |                           |                       |
| Quantidade: 54                                    | <b>Valor Unit.: 3,09</b>   |                 |         |                           | Total Item: 166,86    |
| <b>LOTE 7</b>                                     | Quant.: 1                  | Num: 012        | 559,89  | <b>Total: 21.835,71</b>   |                       |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Sil      | Modelo: |                           |                       |
| Descrição: CABO FLEXÍVEL 6mm 1x100 m              |                            |                 |         |                           |                       |
| Quantidade: 39                                    | <b>Valor Unit.: 559,89</b> |                 |         |                           | Total Item: 21.835,71 |
| <b>LOTE 8</b>                                     | Quant.: 1                  | Num: 044        | 5,19    | <b>Total: 1.038,00</b>    |                       |
| Item: 1   | Unidade: M                 | Marca: Sil      | Modelo: |                           |                       |
| Descrição: CABO PP 2x1.5mm 1x100 m                |                            |                 |         |                           |                       |
| Quantidade: 200                                   | <b>Valor Unit.: 5,19</b>   |                 |         |                           | Total Item: 1.038,00  |
| <b>LOTE 10</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 097        | 1,95    | <b>Total: 1.170,00</b>    |                       |
| Item: 1   | Unidade: M                 | Marca: Fortleve | Modelo: |                           |                       |
| Descrição: FLETRÓDUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25mm PVC |                            |                 |         |                           |                       |
| Quantidade: 600                                   | <b>Valor Unit.: 1,95</b>   |                 |         |                           | Total Item: 1.170,00  |
| <b>LOTE 12</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 064        | 1,95    | <b>Total: 592,80</b>      |                       |
| Item: 1   | Unidade: M                 | Marca: Fortleve | Modelo: |                           |                       |
| Descrição: ELETRÓDUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 5/8" PVC |                            |                 |         |                           |                       |
| Quantidade: 304                                   | <b>Valor Unit.: 1,95</b>   |                 |         |                           | Total Item: 592,80    |
| <b>LOTE 13</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 054        | 19,98   | <b>Total: 1.598,40</b>    |                       |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Krona    | Modelo: |                           |                       |
| Descrição: TUBO ELETRODUTO DE 1" ANTI-CHAMA       |                            |                 |         |                           |                       |
| Quantidade: 80                                    | <b>Valor Unit.: 19,98</b>  |                 |         |                           | Total Item: 1.598,40  |
| <b>LOTE 18</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 022        | 8,94    | <b>Total: 447,00</b>      |                       |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Krona    | Modelo: |                           |                       |
| Descrição: CURVA ELETRÓDUTO 180X1 1/4" ANTI-CHAMA |                            |                 |         |                           |                       |
| Quantidade: 50                                    | <b>Valor Unit.: 8,94</b>   |                 |         |                           | Total Item: 447,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |                 |         |                        |
|---|---------------------------|-----------------|---------|------------------------|
| <b>LOTE 19</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 011        | 4,80    | <b>Total: 240,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Krona    | Modelo: |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 180X1" ANTI-CHAMA         |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 4,80</b>  |                 |         | Total Item: 240,00     |
| <b>LOTE 23</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 062        | 9,08    | <b>Total: 345,04</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Krona    | Modelo: |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 90X1.1/4" ANTI-CHAMA      |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 38  | <b>Valor Unit.: 9,08</b>  |                 |         | Total Item: 345,04     |
| <b>LOTE 28</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 043        | 4,95    | <b>Total: 148,50</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Krona    | Modelo: |                        |
| Descrição: LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4" ANTI-CHAMA |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 4,95</b>  |                 |         | Total Item: 148,50     |
| <b>LOTE 35</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 092        | 9,50    | <b>Total: 760,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Decorlux | Modelo: |                        |
| Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A                   |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 80  | <b>Valor Unit.: 9,50</b>  |                 |         | Total Item: 760,00     |
| <b>LOTE 36</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 097        | 9,90    | <b>Total: 594,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Decorlux | Modelo: |                        |
| Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A                   |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 9,90</b>  |                 |         | Total Item: 594,00     |
| <b>LOTE 37</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 066        | 10,00   | <b>Total: 300,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Decorlux | Modelo: |                        |
| Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A                   |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |                 |         | Total Item: 300,00     |
| <b>LOTE 42</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 066        | 12,00   | <b>Total: 960,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Megalume | Modelo: |                        |
| Descrição: LÂMPADA ELETRONICA LED 15W                 |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 80  | <b>Valor Unit.: 12,00</b> |                 |         | Total Item: 960,00     |
| <b>LOTE 43</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 081        | 47,00   | <b>Total: 1.880,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Nitrolux | Modelo: |                        |
| Descrição: LÂMPADA ELETRONICA LED 40W                 |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 40  | <b>Valor Unit.: 47,00</b> |                 |         | Total Item: 1.880,00   |
| <b>LOTE 47</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 038        | 15,00   | <b>Total: 1.350,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Romazi   | Modelo: |                        |
| Descrição: INTERRUPTOR C/ 2 TECLA E TOMADÁ 4x2        |                           |                 |         |                        |
| Quantidade: 90  | <b>Valor Unit.: 15,00</b> |                 |         | Total Item: 1.350,00   |
| <b>LOTE 48</b>  | Quant.: 1                 | Núm: 023        | 21,20   | <b>Total: 1.484,00</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                       |                           |               |         |                        |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------|---------|------------------------|
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Romazi | Modelo: |                        |
| Descrição: INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS    |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 70                        | <b>Valor Unit.: 21,20</b> |               |         | Total Item: 1.484,00   |
| <b>LOTE 49</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 088      | 10,00   | <b>Total: 1.000,00</b> |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Romazi | Modelo: |                        |
| Descrição: INTERRUPTOR E TOMADA       |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 100                       | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |               |         | Total Item: 1.000,00   |
| <b>LOTE 50</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 094      | 8,40    | <b>Total: 840,00</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Romazi | Modelo: |                        |
| Descrição: INTERRUPTOR, C/ 1 TECLA    |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 100                       | <b>Valor Unit.: 8,40</b>  |               |         | Total Item: 840,00     |
| <b>LOTE 51</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 066      | 14,95   | <b>Total: 1.495,00</b> |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Romazi | Modelo: |                        |
| Descrição: INTERRUPTOR, C/ 2 TECLAS   |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 100                       | <b>Valor Unit.: 14,95</b> |               |         | Total Item: 1.495,00   |
| <b>LOTE 54</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 076      | 14,00   | <b>Total: 210,00</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Ilumi  | Modelo: |                        |
| Descrição: PLUG 02 PINO PORCELANA 30A |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 15                        | <b>Valor Unit.: 14,00</b> |               |         | Total Item: 210,00     |
| <b>LOTE 55</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 048      | 14,00   | <b>Total: 210,00</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Ilumi  | Modelo: |                        |
| Descrição: PLUG 03 PINO PORCELANA 20A |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 15                        | <b>Valor Unit.: 14,00</b> |               |         | Total Item: 210,00     |
| <b>LOTE 56</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 077      | 29,10   | <b>Total: 436,50</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Ilumi  | Modelo: |                        |
| Descrição: PLUG 03 PINO PORCELANA 30A |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 15                        | <b>Valor Unit.: 29,10</b> |               |         | Total Item: 436,50     |
| <b>LOTE 57</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 061      | 6,00    | <b>Total: 240,00</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Ilumi  | Modelo: |                        |
| Descrição: PLUG FEMEA EM PVC          |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 40                        | <b>Valor Unit.: 6,00</b>  |               |         | Total Item: 240,00     |
| <b>LOTE 58</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 044      | 2,50    | <b>Total: 100,00</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Ilumi  | Modelo: |                        |
| Descrição: PLUG MACHO EM PVC          |                           |               |         |                        |
| Quantidade: 40                        | <b>Valor Unit.: 2,50</b>  |               |         | Total Item: 100,00     |
| <b>LOTE 61</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 080      | 12,00   | <b>Total: 564,00</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND              | Marca: Foxlux | Modelo: |                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                 |          |                         |
|---|----------------------------|-----------------|----------|-------------------------|
| Descrição: RACK C/ 1 ISOLADOR                         |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 17  | <b>Valor Unit.: 12,00</b>  |                 |          | Total Item: 564,00      |
| <b>LOTE 62</b>  | Quant.: 1                  | Num: 069        | 5,80     | <b>Total: 580,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Illumi   | Modelo:  |                         |
| Descrição: TOMADA 4X2                                 |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 100                                       | <b>Valor Unit.: 5,80</b>   |                 |          | Total Item: 580,00      |
| <b>LOTE 63</b>  | Quant.: 1                  | Num: 030        | 179,00   | <b>Total: 5.370,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Avant    | Modelo:  |                         |
| Descrição: LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR 2X32/36 ERP |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 179,00</b> |                 |          | Total Item: 5.370,00    |
| <b>LOTE 64</b>  | Quant.: 1                  | Num: 054        | 4,00     | <b>Total: 112,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Illumi   | Modelo:  |                         |
| Descrição: PLACA CEGA 4X4 EM PVC                      |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 28  | <b>Valor Unit.: 4,00</b>   |                 |          | Total Item: 112,00      |
| <b>LOTE 65</b>  | Quant.: 1                  | Num: 055        | 1,50     | <b>Total: 45,00</b>     |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Illumi   | Modelo:  |                         |
| Descrição: PLACA CEGA 4X2 EM PVC                      |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 1,50</b>   |                 |          | Total Item: 45,00       |
| <b>LOTE 66</b>  | Quant.: 1                  | Num: 027        | 6,00     | <b>Total: 300,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Krona    | Modelo:  |                         |
| Descrição: CAIXA OCTOGONAL FUNDO MOVEL 4X4 PVC        |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 6,00</b>   |                 |          | Total Item: 300,00      |
| <b>LOTE 72</b>  | Quant.: 1                  | Num: 062        | 225,00   | <b>Total: 2.250,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Intech   | Modelo:  |                         |
| Descrição: FIEIROBOMBA ½ CV MONOFÁSICA 220V           |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 225,00</b> |                 |          | Total Item: 2.250,00    |
| <b>LOTE 73</b>  | Quant.: 1                  | Num: 097        | 4,50     | <b>Total: 450,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: 3M       | Modelo:  |                         |
| Descrição: FITA ISOLANTE 10m 19MM                     |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 100                                       | <b>Valor Unit.: 4,50</b>   |                 |          | Total Item: 450,00      |
| <b>LOTE 87</b>  | Quant.: 1                  | Num: 062        | 490,00   | <b>Total: 9.800,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Fortleve | Modelo:  |                         |
| Descrição: CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1.000 Lts.     |                            |                 |          |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 490,00</b> |                 |          | Total Item: 9.800,00    |
| <b>LOTE 88</b>  | Quant.: 1                  | Num: 091        | 2.270,00 | <b>Total: 15.890,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Fortleve | Modelo:  |                         |
| Descrição: CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 3.000 Lts.     |                            |                 |          |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                              |                  |         |                        |
|--|------------------------------|------------------|---------|------------------------|
| Quantidade: 7                              | <b>Valor Unit.: 2.270,00</b> |                  |         | Total Item: 15.890,00  |
| <b>LOTE 97</b>                             | Quant.: 1                    | Num: 001         | 50,00   | <b>Total: 250,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Flaming   | Modelo: |                        |
| Descrição: CHUVEIRO CROMADO 6" EM AÇO INOX |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 5                              | <b>Valor Unit.: 50,00</b>    |                  |         | Total Item: 250,00     |
| <b>LOTE 99</b>                             | Quant.: 1                    | Num: 047         | 8,50    | <b>Total: 255,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Loctite   | Modelo: |                        |
| Descrição: COLA FM EPOXI 250g              |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 8,50</b>     |                  |         | Total Item: 255,00     |
| <b>LOTE 100</b>                            | Quant.: 1                    | Num: 010         | 6,90    | <b>Total: 207,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Loctite   | Modelo: |                        |
| Descrição: COLA EM EPOXI 50g               |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 6,90</b>     |                  |         | Total Item: 207,00     |
| <b>LOTE 101</b>                            | Quant.: 1                    | Num: 024         | 2,30    | <b>Total: 115,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Pulvitec  | Modelo: |                        |
| Descrição: COLA PVC 1/g                    |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 50                             | <b>Valor Unit.: 2,30</b>     |                  |         | Total Item: 115,00     |
| <b>LOTE 102</b>                            | Quant.: 1                    | Num: 055         | 4,00    | <b>Total: 200,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Pulvitec  | Modelo: |                        |
| Descrição: COLA PVC 75g                    |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 50                             | <b>Valor Unit.: 4,00</b>     |                  |         | Total Item: 200,00     |
| <b>LOTE 109</b>                            | Quant.: 1                    | Num: 074         | 6,18    | <b>Total: 1.236,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Novafilon | Modelo: |                        |
| Descrição: FITA VFI DA ROSCA 50mts         |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 200                            | <b>Valor Unit.: 6,18</b>     |                  |         | Total Item: 1.236,00   |
| <b>LOTE 121</b>                            | Quant.: 1                    | Num: 065         | 0,45    | <b>Total: 27,00</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Krona     | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO SOLDAVEL 90x25mm PVC     |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 60                             | <b>Valor Unit.: 0,45</b>     |                  |         | Total Item: 27,00      |
| <b>LOTE 122</b>                            | Quant.: 1                    | Num: 022         | 1,60    | <b>Total: 80,00</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Krona     | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO SOLDAVEL 90x25x1/2mm PVC |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 50                             | <b>Valor Unit.: 1,60</b>     |                  |         | Total Item: 80,00      |
| <b>LOTE 123</b>                            | Quant.: 1                    | Num: 052         | 1,80    | <b>Total: 108,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND                 | Marca: Krona     | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO SOLDAVEL 90x32mm PVC     |                              |                  |         |                        |
| Quantidade: 60                             | <b>Valor Unit.: 1,80</b>     |                  |         | Total Item: 108,00     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                          |              |         |                        |
|---|--------------------------|--------------|---------|------------------------|
| <b>LOTE 124</b>                         | Quant.: 1                | Num: 079     | 1,50    | <b>Total: 72,00</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: REDUÇÃO PVC 32 X 20 SOLDAVEL |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 48                          | <b>Valor Unit.: 1,50</b> |              |         | Total Item: 72,00      |
| <b>LOTE 125</b>                         | Quant.: 1                | Num: 093     | 1,30    | <b>Total: 62,40</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: REDUÇÃO PVC 25 X ¾ SOLDAVEL  |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 48                          | <b>Valor Unit.: 1,30</b> |              |         | Total Item: 62,40      |
| <b>LOTE 126</b>                         | Quant.: 1                | Num: 027     | 0,78    | <b>Total: 37,44</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: REDUÇÃO PVC 32X25 SOLDAVEL   |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 48                          | <b>Valor Unit.: 0,78</b> |              |         | Total Item: 37,44      |
| <b>LOTE 127</b>                         | Quant.: 1                | Num: 083     | 3,50    | <b>Total: 70,00</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: REDUÇÃO PVC 50X32 SOLDAVEL   |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 20                          | <b>Valor Unit.: 3,50</b> |              |         | Total Item: 70,00      |
| <b>LOTE 128</b>                         | Quant.: 1                | Num: 065     | 2,30    | <b>Total: 46,00</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: REDUÇÃO PVC 50X40 SOLDAVEL   |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 20                          | <b>Valor Unit.: 2,30</b> |              |         | Total Item: 46,00      |
| <b>LOTE 129</b>                         | Quant.: 1                | Num: 057     | 1,55    | <b>Total: 74,40</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: REDUÇÃO PVC 50X40 ESGOTO     |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 48                          | <b>Valor Unit.: 1,55</b> |              |         | Total Item: 74,40      |
| <b>LOTE 130</b>                         | Quant.: 1                | Num: 039     | 6,70    | <b>Total: 201,00</b>   |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: REDUÇÃO PVC 100X50 ESGOTO    |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 30                          | <b>Valor Unit.: 6,70</b> |              |         | Total Item: 201,00     |
| <b>LOTE 131</b>                         | Quant.: 1                | Num: 072     | 5,50    | <b>Total: 275,00</b>   |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: REDUÇÃO PVC 100X75 ESGOTO    |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 50                          | <b>Valor Unit.: 5,50</b> |              |         | Total Item: 275,00     |
| <b>LOTE 151</b>                         | Quant.: 1                | Num: 025     | 8,96    | <b>Total: 1.075,20</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: UND             | Marca: Krona | Modelo: |                        |
| Descrição: TÊ ESGOTO 75mm PVC           |                          |              |         |                        |
| Quantidade: 120                         | <b>Valor Unit.: 8,96</b> |              |         | Total Item: 1.075,20   |
| <b>LOTE 154</b>                         | Quant.: 1                | Num: 087     | 3,00    | <b>Total: 150,00</b>   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                   |         |                         |
|--|----------------------------|-------------------|---------|-------------------------|
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Krona      | Modelo: |                         |
| Descrição: TÊ SOLDAVEL 32mm PVC                    |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 50                                     | <b>Valor Unit.: 3,00</b>   |                   |         | Total Item: 150,00      |
| <b>LOTE 184</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 015          | 14,00   | <b>Total: 700,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Krona      | Modelo: |                         |
| Descrição: TUBO PVC C/ 6 mts 40mm                  |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 50                                     | <b>Valor Unit.: 14,00</b>  |                   |         | Total Item: 700,00      |
| <b>LOTE 189</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 067          | 55,00   | <b>Total: 2.750,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Krona      | Modelo: |                         |
| Descrição: TUBO SOLDAVEL C/ 6 mts 40mm             |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 50                                     | <b>Valor Unit.: 55,00</b>  |                   |         | Total Item: 2.750,00    |
| <b>LOTE 191</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 030          | 6,45    | <b>Total: 1.290,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: M                 | Marca: Plastman   | Modelo: |                         |
| Descrição: MANGUEIRA PVC CRISTAL 1RANÇADA 3/4"     |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 200                                    | <b>Valor Unit.: 6,45</b>   |                   |         | Total Item: 1.290,00    |
| <b>LOTE 203</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 083          | 415,00  | <b>Total: 12.450,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Belize     | Modelo: |                         |
| Descrição: BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLAR LOUÇA |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 30                                     | <b>Valor Unit.: 415,00</b> |                   |         | Total Item: 12.450,00   |
| <b>LOTE 207</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 028          | 269,00  | <b>Total: 5.111,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Ghelplus   | Modelo: |                         |
| Descrição: PIA AÇO INOX 1.40m                      |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 19                                     | <b>Valor Unit.: 269,00</b> |                   |         | Total Item: 5.111,00    |
| <b>LOTE 221</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 014          | 0,70    | <b>Total: 56.000,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Estrela    | Modelo: |                         |
| Descrição: BLOCOS DE CERÂMICA 08 FUROS             |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 80.000                                 | <b>Valor Unit.: 0,70</b>   |                   |         | Total Item: 56.000,00   |
| <b>LOTE 223</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 028          | 24,00   | <b>Total: 1.200,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Tramontina | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO DE MADEIRA P/ FOICE                |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 50                                     | <b>Valor Unit.: 24,00</b>  |                   |         | Total Item: 1.200,00    |
| <b>LOTE 224</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 047          | 15,10   | <b>Total: 528,50</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Pado       | Modelo: |                         |
| Descrição: CADEADO 20mm                            |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 35                                     | <b>Valor Unit.: 15,10</b>  |                   |         | Total Item: 528,50      |
| <b>LOTE 225</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 017          | 18,00   | <b>Total: 630,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Pado       | Modelo: |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                |         |                      |
|--|---------------------------|----------------|---------|----------------------|
| Descrição: CADEADO 25mm                    |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 35                             | <b>Valor Unit.: 18,00</b> |                |         | Total Item: 630,00   |
| <b>LOTE 226</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 070       | 23,40   | <b>Total: 702,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Pado    | Modelo: |                      |
| Descrição: CADEADO 30mm                    |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 23,40</b> |                |         | Total Item: 702,00   |
| <b>LOTE 227</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 012       | 29,00   | <b>Total: 870,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Pado    | Modelo: |                      |
| Descrição: CADEADO 35mm                    |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 29,00</b> |                |         | Total Item: 870,00   |
| <b>LOTE 230</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 066       | 9,95    | <b>Total: 298,50</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Silvana | Modelo: |                      |
| Descrição: DOBRADIÇA 2.1/2 METAL           |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 9,95</b>  |                |         | Total Item: 298,50   |
| <b>LOTE 231</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 066       | 7,95    | <b>Total: 238,50</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Silvana | Modelo: |                      |
| Descrição: DOBRADIÇA 3" METAL              |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 7,95</b>  |                |         | Total Item: 238,50   |
| <b>LOTE 232</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 085       | 7,95    | <b>Total: 238,50</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Silvana | Modelo: |                      |
| Descrição: DOBRADIÇA 3.1/2 METAL           |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 7,95</b>  |                |         | Total Item: 238,50   |
| <b>LOTE 233</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 011       | 7,95    | <b>Total: 238,50</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Silvana | Modelo: |                      |
| Descrição: DOBRADIÇA 4" MF 1AI             |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 7,95</b>  |                |         | Total Item: 238,50   |
| <b>LOTE 234</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 054       | 14,95   | <b>Total: 299,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Silvana | Modelo: |                      |
| Descrição: DOBRADIÇA DE CRUZ MF 1AI        |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 20                             | <b>Valor Unit.: 14,95</b> |                |         | Total Item: 299,00   |
| <b>LOTE 235</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 040       | 39,95   | <b>Total: 799,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Max     | Modelo: |                      |
| Descrição: ESQUADRO EM ALUMINIO 8CM X 12MM |                           |                |         |                      |
| Quantidade: 20                             | <b>Valor Unit.: 39,95</b> |                |         | Total Item: 799,00   |
| <b>LOTE 236</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 006       | 37,50   | <b>Total: 750,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: MGM     | Modelo: |                      |
| Descrição: FECHADURA BANHEIRO COMUM        |                           |                |         |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                       |                            |                       |               |                        |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|
| Quantidade: 20                        | <b>Valor Unit.: 37,50</b>  |                       |               | Total Item: 750,00     |
| <b>LOTE 237</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 060              | <b>48,40</b>  | <b>Total: 968,00</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND               | Marca: Soprano        | Modelo:       |                        |
| Descrição: FECHADURA INTERNA ALAVANCA |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 20                        | <b>Valor Unit.: 48,40</b>  |                       |               | Total Item: 968,00     |
| <b>LOTE 243</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 069              | <b>17,95</b>  | <b>Total: 6.282,50</b> |
| Item: 1                               | Unidade: BARRA             | Marca: Arcelor Mittal | Modelo:       |                        |
| Descrição: FERRO 4,2mm                |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 350                       | <b>Valor Unit.: 17,95</b>  |                       |               | Total Item: 6.282,50   |
| <b>LOTE 247</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 010              | <b>17,95</b>  | <b>Total: 538,50</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND               | Marca: Jormarca       | Modelo:       |                        |
| Descrição: BARRA ROSCAVEL ¾"          |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 30                        | <b>Valor Unit.: 17,95</b>  |                       |               | Total Item: 538,50     |
| <b>LOTE 248</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 033              | <b>19,90</b>  | <b>Total: 497,50</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND               | Marca: Jormarca       | Modelo:       |                        |
| Descrição: BARRA ROSCAVEL 5/8"        |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 25                        | <b>Valor Unit.: 19,90</b>  |                       |               | Total Item: 497,50     |
| <b>LOTE 249</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 007              | <b>579,75</b> | <b>Total: 9.276,00</b> |
| Item: 1                               | Unidade: UND               | Marca: MGM            | Modelo:       |                        |
| Descrição: PORTA-FRONTAL 0,80X2,10M   |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 16                        | <b>Valor Unit.: 579,75</b> |                       |               | Total Item: 9.276,00   |
| <b>LOTE 250</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 062              | <b>19,45</b>  | <b>Total: 583,50</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: KG                | Marca: Vap Solution   | Modelo:       |                        |
| Descrição: FLH TRODO AÇO 3,25mm       |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 30                        | <b>Valor Unit.: 19,45</b>  |                       |               | Total Item: 583,50     |
| <b>LOTE 251</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 021              | <b>19,95</b>  | <b>Total: 598,50</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: KG                | Marca: Vap Solution   | Modelo:       |                        |
| Descrição: FLH TRODO AÇO 2,50mm       |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 30                        | <b>Valor Unit.: 19,95</b>  |                       |               | Total Item: 598,50     |
| <b>LOTE 252</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 003              | <b>21,95</b>  | <b>Total: 658,50</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: KG                | Marca: Vap Solution   | Modelo:       |                        |
| Descrição: ELETRODO AÇO 4mm           |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 30                        | <b>Valor Unit.: 21,95</b>  |                       |               | Total Item: 658,50     |
| <b>LOTE 256</b>                       | Quant.: 1                  | Num: 055              | <b>1,99</b>   | <b>Total: 199,00</b>   |
| Item: 1                               | Unidade: UND               | Marca: Ciser          | Modelo:       |                        |
| Descrição: PARAFUSO SFXTAVADO 1/2x2   |                            |                       |               |                        |
| Quantidade: 100                       | <b>Valor Unit.: 1,99</b>   |                       |               | Total Item: 199,00     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                |         |                        |
|--|----------------------------|----------------|---------|------------------------|
| <b>LOTE 260</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 017       | 1,95    | <b>Total: 58,50</b>    |
| Item: 1                                  | Unidade: UND               | Marca: Ciser   | Modelo: |                        |
| Descrição: PORCA 3/8"                    |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 30                           | <b>Valor Unit.: 1,95</b>   |                |         | Total Item: 58,50      |
| <b>LOTE 264</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 094       | 6,90    | <b>Total: 103,50</b>   |
| Item: 1                                  | Unidade: UND               | Marca: Silvana | Modelo: |                        |
| Descrição: FERRROLHO REDONDO ZINCADO 5"  |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 15                           | <b>Valor Unit.: 6,90</b>   |                |         | Total Item: 103,50     |
| <b>LOTE 265</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 050       | 9,95    | <b>Total: 796,00</b>   |
| Item: 1                                  | Unidade: UND               | Marca: Staret  | Modelo: |                        |
| Descrição: LAMINA DE SERRA EM AÇO 30cm   |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 80                           | <b>Valor Unit.: 9,95</b>   |                |         | Total Item: 796,00     |
| <b>LOTE 269</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 010       | 2,95    | <b>Total: 590,00</b>   |
| Item: 1                                  | Unidade: UND               | Marca: 3M      | Modelo: |                        |
| Descrição: LIXA DE FERRO N° 80           |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 200                          | <b>Valor Unit.: 2,95</b>   |                |         | Total Item: 590,00     |
| <b>LOTE 273</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 054       | 42,00   | <b>Total: 630,00</b>   |
| Item: 1                                  | Unidade: UND               | Marca: Monfort | Modelo: |                        |
| Descrição: MARRTA C/ CABO DE MADEIRA 2Kg |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 15                           | <b>Valor Unit.: 42,00</b>  |                |         | Total Item: 630,00     |
| <b>LOTE 284</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 059       | 34,00   | <b>Total: 1.020,00</b> |
| Item: 1                                  | Unidade: UND               | Marca: Ievorim | Modelo: |                        |
| Descrição: PNFU 3.25x8                   |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 30                           | <b>Valor Unit.: 34,00</b>  |                |         | Total Item: 1.020,00   |
| <b>LOTE 303</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 023       | 440,00  | <b>Total: 4.400,00</b> |
| Item: 1                                  | Unidade: UND               | Marca: Gerdau  | Modelo: |                        |
| Descrição: ARAME FARPADO 500M            |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 10                           | <b>Valor Unit.: 440,00</b> |                |         | Total Item: 4.400,00   |
| <b>LOTE 304</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 021       | 19,50   | <b>Total: 585,00</b>   |
| Item: 1                                  | Unidade: KG                | Marca: Gerdau  | Modelo: |                        |
| Descrição: GRAMPO CERCA ALVANIZADO 1X9   |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 30                           | <b>Valor Unit.: 19,50</b>  |                |         | Total Item: 585,00     |
| <b>LOTE 306</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 024       | 129,50  | <b>Total: 5.180,00</b> |
| Item: 1                                  | Unidade: UND               | Marca: Solut   | Modelo: |                        |
| Descrição: AGUARRAZ 5 l                  |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 40                           | <b>Valor Unit.: 129,50</b> |                |         | Total Item: 5.180,00   |
| <b>LOTE 308</b>                          | Quant.: 1                  | Num: 028       | 9,45    | <b>Total: 945,00</b>   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |              |         |                        |
|--|----------------------------|--------------|---------|------------------------|
| Item: 1                                | Unidade: UND               | Marca: Roma  | Modelo: |                        |
| Descrição: PINCEL BROXA 18X08          |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 100                        | <b>Valor Unit.: 9,45</b>   |              |         | Total Item: 945,00     |
| <b>LOTE 309</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 078     | 11,95   | <b>Total: 1.195,00</b> |
| Item: 1                                | Unidade: UND               | Marca: Tigre | Modelo: |                        |
| Descrição: ROLO DE ESPUMA 15cm         |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 100                        | <b>Valor Unit.: 11,95</b>  |              |         | Total Item: 1.195,00   |
| <b>LOTE 311</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 095     | 6,95    | <b>Total: 278,00</b>   |
| Item: 1                                | Unidade: UND               | Marca: Atlas | Modelo: |                        |
| Descrição: PINCEL TRINCHA 2,1/2"       |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 40                         | <b>Valor Unit.: 6,95</b>   |              |         | Total Item: 278,00     |
| <b>LOTE 312</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 085     | 7,95    | <b>Total: 318,00</b>   |
| Item: 1                                | Unidade: UND               | Marca: Atlas | Modelo: |                        |
| Descrição: PINCEL TRINCHA 3"           |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 40                         | <b>Valor Unit.: 7,95</b>   |              |         | Total Item: 318,00     |
| <b>LOTE 313</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 046     | 3,45    | <b>Total: 138,00</b>   |
| Item: 1                                | Unidade: UND               | Marca: Atlas | Modelo: |                        |
| Descrição: PINCEL TRINCHA 3/4"         |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 40                         | <b>Valor Unit.: 3,45</b>   |              |         | Total Item: 138,00     |
| <b>LOTE 314</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 093     | 8,95    | <b>Total: 358,00</b>   |
| Item: 1                                | Unidade: UND               | Marca: Atlas | Modelo: |                        |
| Descrição: PINCEL TRINCHA 4"           |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 40                         | <b>Valor Unit.: 8,95</b>   |              |         | Total Item: 358,00     |
| <b>LOTE 321</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 085     | 44,95   | <b>Total: 4.495,00</b> |
| Item: 1                                | Unidade: GALÃO             | Marca: Lux   | Modelo: |                        |
| Descrição: TINTA LÁTEX 3.600I ACRILICA |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 100                        | <b>Valor Unit.: 44,95</b>  |              |         | Total Item: 4.495,00   |
| <b>LOTE 322</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 075     | 69,50   | <b>Total: 4.170,00</b> |
| Item: 1                                | Unidade: GALÃO             | Marca: Coral | Modelo: |                        |
| Descrição: TINTA PARA PISO 3.600I      |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 60                         | <b>Valor Unit.: 69,50</b>  |              |         | Total Item: 4.170,00   |
| <b>LOTE 328</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 018     | 139,50  | <b>Total: 4.882,50</b> |
| Item: 1                                | Unidade: LATAO             | Marca: Lux   | Modelo: |                        |
| Descrição: MASSA ACRILICA 18L          |                            |              |         |                        |
| Quantidade: 35                         | <b>Valor Unit.: 139,50</b> |              |         | Total Item: 4.882,50   |
| <b>LOTE 331</b>                        | Quant.: 1                  | Num: 081     | 29,95   | <b>Total: 599,00</b>   |
| Item: 1                                | Unidade: GALÃO             | Marca: Lux   | Modelo: |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|   |                            |                  |         |                         |
|---|----------------------------|------------------|---------|-------------------------|
| Descrição: MASSA CORRIDA 3,600L PVA                     |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 29,95</b>  |                  |         | Total Item: 599,00      |
| <b>LOTE 332</b>   | Quant.: 1                  | Num: 084         | 14,20   | <b>Total: 497,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: MGM       | Modelo: |                         |
| Descrição: PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10M                  |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 35  | <b>Valor Unit.: 14,20</b>  |                  |         | Total Item: 497,00      |
| <b>LOTE 333</b>   | Quant.: 1                  | Num: 056         | 146,00  | <b>Total: 5.840,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: MGM       | Modelo: |                         |
| Descrição: PORTA DE MADEIRA PRENSADA 0,80X2,10M         |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 40  | <b>Valor Unit.: 146,00</b> |                  |         | Total Item: 5.840,00    |
| <b>LOTE 335</b>   | Quant.: 1                  | Num: 019         | 56,00   | <b>Total: 11.200,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: M²                | Marca: Incenor   | Modelo: |                         |
| Descrição: CERAMICA 10X10 PEI3 CLASSE A                 |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 200   | <b>Valor Unit.: 56,00</b>  |                  |         | Total Item: 11.200,00   |
| <b>LOTE 337</b>   | Quant.: 1                  | Num: 065         | 37,60   | <b>Total: 3.008,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: M²                | Marca: Incenor   | Modelo: |                         |
| Descrição: CERAMICA ANTIDERAPANTE 45X45 PEI5 CLASSE A   |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 80  | <b>Valor Unit.: 37,60</b>  |                  |         | Total Item: 3.008,00    |
| <b>LOTE 360</b>   | Quant.: 1                  | Num: 063         | 985,00  | <b>Total: 9.850,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Fort Leve | Modelo: |                         |
| Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000LT          |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 985,00</b> |                  |         | Total Item: 9.850,00    |
| <b>LOTE 361</b>   | Quant.: 1                  | Num: 039         | 410,00  | <b>Total: 3.690,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Fort Leve | Modelo: |                         |
| Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000L           |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 9   | <b>Valor Unit.: 410,00</b> |                  |         | Total Item: 3.690,00    |
| <b>LOTE 362</b>   | Quant.: 1                  | Num: 031         | 237,00  | <b>Total: 2.370,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Fort Leve | Modelo: |                         |
| Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500L             |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 237,00</b> |                  |         | Total Item: 2.370,00    |
| <b>LOTE 373</b>   | Quant.: 1                  | Num: 058         | 12,45   | <b>Total: 373,50</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: Silvana   | Modelo: |                         |
| Descrição: KIT DOBRADIÇA ENCARTELADA 850X3,1/2          |                            |                  |         |                         |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 12,45</b>  |                  |         | Total Item: 373,50      |
| <b>LOTE 376</b>   | Quant.: 1                  | Num: 054         | 3,65    | <b>Total: 5.986,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: MT                | Marca: Cedrinho  | Modelo: |                         |
| Descrição: SARRAFO DE MADEIRA MISTA BITOL A 3/5 (CAIRO) |                            |                  |         |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |                 |                           |                        |
|---|---------------------------|-----------------|---------------------------|------------------------|
| Quantidade: 1.640                                   | <b>Valor Unit.: 3,65</b>  |                 |                           | Total Item: 5.986,00   |
| <b>FABIO ALVES GALINDO</b>                          |                           |                 | <b>09.398.774/0001-97</b> | <b>278.492,85</b>      |
| <b>LOTE 2</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 088        | 3,70                      | <b>Total: 185,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: DERCOLUX | Modelo:                   |                        |
| Descrição: BOCAL DE FOUÇA E27                       |                           |                 |                           |                        |
| Quantidade: 50                                      | <b>Valor Unit.: 3,70</b>  |                 |                           | Total Item: 185,00     |
| <b>LOTE 4</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 088        | 24,50                     | <b>Total: 612,50</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SIL      | Modelo:                   |                        |
| Descrição: CABO FLEXIVEL 1.5mm 1x100 m              |                           |                 |                           |                        |
| Quantidade: 25                                      | <b>Valor Unit.: 24,50</b> |                 |                           | Total Item: 612,50     |
| <b>LOTE 15</b>                                      | Quant.: 1                 | Num: 079        | 14,90                     | <b>Total: 894,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo:                   |                        |
| Descrição: TUBO ELETRODUTO DE 3/4" ANTI-CHAMA       |                           |                 |                           |                        |
| Quantidade: 60                                      | <b>Valor Unit.: 14,90</b> |                 |                           | Total Item: 894,00     |
| <b>LOTE 16</b>                                      | Quant.: 1                 | Num: 052        | 10,40                     | <b>Total: 384,80</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo:                   |                        |
| Descrição: TUBO ELETRODUTO DE 1/2" ANTI-CHAMA       |                           |                 |                           |                        |
| Quantidade: 37                                      | <b>Valor Unit.: 10,40</b> |                 |                           | Total Item: 384,80     |
| <b>LOTE 22</b>                                      | Quant.: 1                 | Num: 063        | 6,20                      | <b>Total: 310,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo:                   |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 90X1.1/2" ANTI-CHAMA    |                           |                 |                           |                        |
| Quantidade: 50                                      | <b>Valor Unit.: 6,20</b>  |                 |                           | Total Item: 310,00     |
| <b>LOTE 24</b>                                      | Quant.: 1                 | Num: 063        | 6,60                      | <b>Total: 250,80</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo:                   |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 90X1" ANTI-CHAMA        |                           |                 |                           |                        |
| Quantidade: 38                                      | <b>Valor Unit.: 6,60</b>  |                 |                           | Total Item: 250,80     |
| <b>LOTE 30</b>                                      | Quant.: 1                 | Num: 022        | 2,89                      | <b>Total: 158,95</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo:                   |                        |
| Descrição: LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4" ANTI-CHAMA |                           |                 |                           |                        |
| Quantidade: 55                                      | <b>Valor Unit.: 2,89</b>  |                 |                           | Total Item: 158,95     |
| <b>LOTE 33</b>                                      | Quant.: 1                 | Num: 018        | 10,80                     | <b>Total: 1.080,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo:                   |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 90x1" ANTI-CHAMA        |                           |                 |                           |                        |
| Quantidade: 100                                     | <b>Valor Unit.: 10,80</b> |                 |                           | Total Item: 1.080,00   |
| <b>LOTE 40</b>                                      | Quant.: 1                 | Num: 047        | 54,00                     | <b>Total: 1.350,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SOPRANO  | Modelo:                   |                        |
| Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 50A                  |                           |                 |                           |                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                |         |                         |
|---|----------------------------|----------------|---------|-------------------------|
| Quantidade: 25                                      | <b>Valor Unit.: 54,00</b>  |                |         | Total Item: 1.350,00    |
| <b>LOTE 44</b>                                      | Quant.: 1                  | Num: 052       | 12,00   | <b>Total: 480,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: FOXLUX  | Modelo: |                         |
| Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W     |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 40                                      | <b>Valor Unit.: 12,00</b>  |                |         | Total Item: 480,00      |
| <b>LOTE 45</b>                                      | Quant.: 1                  | Num: 020       | 59,35   | <b>Total: 2.374,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: FOXI UX | Modelo: |                         |
| Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 35W     |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 40                                      | <b>Valor Unit.: 59,35</b>  |                |         | Total Item: 2.374,00    |
| <b>LOTE 52</b>                                      | Quant.: 1                  | Num: 038       | 295,00  | <b>Total: 11.800,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: TAF     | Modelo: |                         |
| Descrição: KIT MONOFÁSICO PADRÃO CELPE              |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 40                                      | <b>Valor Unit.: 295,00</b> |                |         | Total Item: 11.800,00   |
| <b>LOTE 53</b>                                      | Quant.: 1                  | Num: 001       | 441,00  | <b>Total: 8.820,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: TAF     | Modelo: |                         |
| Descrição: KIT TRIFÁSICO PADRÃO CELPE               |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 20                                      | <b>Valor Unit.: 441,00</b> |                |         | Total Item: 8.820,00    |
| <b>LOTE 70</b>                                      | Quant.: 1                  | Num: 015       | 147,00  | <b>Total: 4.410,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: SOPRANO | Modelo: |                         |
| Descrição: DISJUNTOR IDR 1R1P01 AR 63A              |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 30                                      | <b>Valor Unit.: 147,00</b> |                |         | Total Item: 4.410,00    |
| <b>LOTE 71</b>                                      | Quant.: 1                  | Num: 026       | 21,00   | <b>Total: 630,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: CFMAR   | Modelo: |                         |
| Descrição: HASIE DE ATERRAMENTO EM COBRE 5/8"X 2m   |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 30                                      | <b>Valor Unit.: 21,00</b>  |                |         | Total Item: 630,00      |
| <b>LOTE 89</b>                                      | Quant.: 1                  | Num: 070       | 387,50  | <b>Total: 3.875,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: FORTLEV | Modelo: |                         |
| Descrição: CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 500 l ts.    |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 10                                      | <b>Valor Unit.: 387,50</b> |                |         | Total Item: 3.875,00    |
| <b>LOTE 98</b>                                      | Quant.: 1                  | Num: 057       | 13,50   | <b>Total: 405,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: FLAMING | Modelo: |                         |
| Descrição: COLA BRANCA A BASE DE EMULSAO PVA DE 1KG |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 30                                      | <b>Valor Unit.: 13,50</b>  |                |         | Total Item: 405,00      |
| <b>LOTE 104</b>                                     | Quant.: 1                  | Num: 087       | 27,00   | <b>Total: 1.080,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: ASTRA   | Modelo: |                         |
| Descrição: CAIXA DE DESCARGA PVC                    |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 40                                      | <b>Valor Unit.: 27,00</b>  |                |         | Total Item: 1.080,00    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                 |         |                      |
|--|---------------------------|-----------------|---------|----------------------|
| <b>LOTE 105</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 072        | 4,00    | <b>Total: 160,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                      |
| Descrição: ENGATE DE 30cm PVC                |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                               | <b>Valor Unit.: 4,00</b>  |                 |         | Total Item: 160,00   |
| <b>LOTE 106</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 084        | 3,50    | <b>Total: 140,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                      |
| Descrição: ENGATE DE 40 cm PVC               |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                               | <b>Valor Unit.: 3,50</b>  |                 |         | Total Item: 140,00   |
| <b>LOTE 107</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 070        | 4,00    | <b>Total: 160,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                      |
| Descrição: ENGATE DE 50 cm PVC               |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                               | <b>Valor Unit.: 4,00</b>  |                 |         | Total Item: 160,00   |
| <b>LOTE 108</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 047        | 1,35    | <b>Total: 337,50</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: POLYFITA | Modelo: |                      |
| Descrição: FITA VEDA ROSCA 10mts             |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 250                              | <b>Valor Unit.: 1,35</b>  |                 |         | Total Item: 337,50   |
| <b>LOTE 110</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 099        | 7,40    | <b>Total: 740,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                      |
| Descrição: JOELHO 45° 100mm PVC              |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 100                              | <b>Valor Unit.: 7,40</b>  |                 |         | Total Item: 740,00   |
| <b>LOTE 111</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 050        | 3,95    | <b>Total: 395,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                      |
| Descrição: JOELHO 45° 40mm PVC               |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 100                              | <b>Valor Unit.: 3,95</b>  |                 |         | Total Item: 395,00   |
| <b>LOTE 112</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 046        | 3,75    | <b>Total: 375,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                      |
| Descrição: JOELHO 45° 50mm PVC               |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 100                              | <b>Valor Unit.: 3,75</b>  |                 |         | Total Item: 375,00   |
| <b>LOTE 175</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 069        | 24,50   | <b>Total: 490,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                      |
| Descrição: VALVULA DE SUÇÃO 1,1/4" PVC       |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 24,50</b> |                 |         | Total Item: 490,00   |
| <b>LOTE 176</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 013        | 29,50   | <b>Total: 147,50</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                      |
| Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3/4" |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 5                                | <b>Valor Unit.: 29,50</b> |                 |         | Total Item: 147,50   |
| <b>LOTE 177</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 076        | 20,00   | <b>Total: 100,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                  |         |                        |
|--|---------------------------|------------------|---------|------------------------|
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA     | Modelo: |                        |
| Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1"     |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 5                                  | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |                  |         | Total Item: 100,00     |
| <b>LOTE 178</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 023         | 0,95    | <b>Total: 28,50</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA     | Modelo: |                        |
| Descrição: NIPEL PVC SOLDAVEL 1/2"             |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 30                                 | <b>Valor Unit.: 0,95</b>  |                  |         | Total Item: 28,50      |
| <b>LOTE 179</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 054         | 1,00    | <b>Total: 40,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA     | Modelo: |                        |
| Descrição: NIPEL PVC SOLDAVEL 3/4"             |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 40                                 | <b>Valor Unit.: 1,00</b>  |                  |         | Total Item: 40,00      |
| <b>LOTE 180</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 061         | 1,00    | <b>Total: 20,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA     | Modelo: |                        |
| Descrição: NIPEL PVC SOLDAVEL 1"               |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 20                                 | <b>Valor Unit.: 1,00</b>  |                  |         | Total Item: 20,00      |
| <b>LOTE 181</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 010         | 9,00    | <b>Total: 360,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA     | Modelo: |                        |
| Descrição: TORNEIRA LAVATORIO PVC 1/2          |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 40                                 | <b>Valor Unit.: 9,00</b>  |                  |         | Total Item: 360,00     |
| <b>LOTE 182</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 002         | 6,50    | <b>Total: 260,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA     | Modelo: |                        |
| Descrição: TUBO PI CAIXA DE DESCARGA PVC       |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 40                                 | <b>Valor Unit.: 6,50</b>  |                  |         | Total Item: 260,00     |
| <b>LOTE 183</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 004         | 64,00   | <b>Total: 3.200,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: PI ASNOG  | Modelo: |                        |
| Descrição: TUBO PVC C/ 6 nts 100mm             |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 50                                 | <b>Valor Unit.: 64,00</b> |                  |         | Total Item: 3.200,00   |
| <b>LOTE 192</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 014         | 2,30    | <b>Total: 690,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: M                | Marca: PI AS1MAN | Modelo: |                        |
| Descrição: MANGUEIRA PVC CRISTAL 1RANÇADA 1/2" |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 300                                | <b>Valor Unit.: 2,30</b>  |                  |         | Total Item: 690,00     |
| <b>LOTE 193</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 034         | 4,00    | <b>Total: 280,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA     | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"   |                           |                  |         |                        |
| Quantidade: 70                                 | <b>Valor Unit.: 4,00</b>  |                  |         | Total Item: 280,00     |
| <b>LOTE 194</b>                                | Quant.: 1                 | Num: 037         | 3,70    | <b>Total: 370,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA     | Modelo: |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                 |         |                        |
|--|---------------------------|-----------------|---------|------------------------|
| Descrição: JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4"               |                           |                 |         | Total Item: 370,00     |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 3,70</b>  |                 |         |                        |
| <b>LOTE 195</b>  | Quant.: 1                 | Num: 040        | 3,30    | <b>Total: 165,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 20X1/2"               |                           |                 |         | Total Item: 165,00     |
| Quantidade: 50   | <b>Valor Unit.: 3,30</b>  |                 |         |                        |
| <b>LOTE 196</b>  | Quant.: 1                 | Num: 094        | 20,00   | <b>Total: 800,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                        |
| Descrição: CAIXA SINFONADA 150X150X50mm PVC                |                           |                 |         | Total Item: 800,00     |
| Quantidade: 40   | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |                 |         |                        |
| <b>LOTE 197</b>  | Quant.: 1                 | Num: 075        | 33,00   | <b>Total: 825,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                        |
| Descrição: CAIXA SINFONADA 150X150X75mm PVC                |                           |                 |         | Total Item: 825,00     |
| Quantidade: 25   | <b>Valor Unit.: 33,00</b> |                 |         |                        |
| <b>LOTE 201</b>  | Quant.: 1                 | Num: 003        | 14,50   | <b>Total: 507,50</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: PULVITEC | Modelo: |                        |
| Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO               |                           |                 |         | Total Item: 507,50     |
| Quantidade: 35   | <b>Valor Unit.: 14,50</b> |                 |         |                        |
| <b>LOTE 202</b>  | Quant.: 1                 | Num: 015        | 34,50   | <b>Total: 1.345,50</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                        |
| Descrição: ASENTO SANITARIO COMUM EM PVC                   |                           |                 |         | Total Item: 1.345,50   |
| Quantidade: 39   | <b>Valor Unit.: 34,50</b> |                 |         |                        |
| <b>LOTE 209</b>  | Quant.: 1                 | Num: 035        | 14,89   | <b>Total: 446,70</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: PADOVA   | Modelo: |                        |
| Descrição: VÁLVULA TIPO AMERICANA 1.1/2" METAL             |                           |                 |         | Total Item: 446,70     |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.: 14,89</b> |                 |         |                        |
| <b>LOTE 211</b>  | Quant.: 1                 | Num: 017        | 69,50   | <b>Total: 2.780,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: KRONA    | Modelo: |                        |
| Descrição: TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA METAL PARAFUSO 1/2 |                           |                 |         | Total Item: 2.780,00   |
| Quantidade: 40   | <b>Valor Unit.: 69,50</b> |                 |         |                        |
| <b>LOTE 212</b>  | Quant.: 1                 | Num: 017        | 4,89    | <b>Total: 489,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: CISER    | Modelo: |                        |
| Descrição: PARAFUSO P/ BACIA SANITARIA 10"                 |                           |                 |         | Total Item: 489,00     |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 4,89</b>  |                 |         |                        |
| <b>LOTE 214</b>  | Quant.: 1                 | Num: 003        | 152,00  | <b>Total: 2.888,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: MARMORFL | Modelo: |                        |
| Descrição: PIA FIBRA 120x50 CM                             |                           |                 |         |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                    |         |                         |
|---|----------------------------|--------------------|---------|-------------------------|
| Quantidade: 19                          | <b>Valor Unit.: 152,00</b> |                    |         | Total Item: 2.888,00    |
| <b>LOTE 215</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 039           | 96,00   | <b>Total: 1.920,00</b>  |
| Item: 1                                 | Unidade: UND               | Marca: MARMOBEL    | Modelo: |                         |
| Descrição: PIA FIBRA 80x50 CM           |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 20                          | <b>Valor Unit.: 96,00</b>  |                    |         | Total Item: 1.920,00    |
| <b>LOTE 217</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 065           | 15,50   | <b>Total: 465,00</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND               | Marca: CHEMICOI OR | Modelo: |                         |
| Descrição: ANTI-FFRRUGFM SPRAY 300ml    |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 30                          | <b>Valor Unit.: 15,50</b>  |                    |         | Total Item: 465,00      |
| <b>LOTE 228</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 005           | 34,00   | <b>Total: 1.360,00</b>  |
| Item: 1                                 | Unidade: UND               | Marca: ATLAS       | Modelo: |                         |
| Descrição: COLHER PEDREIRO 9"           |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 40                          | <b>Valor Unit.: 34,00</b>  |                    |         | Total Item: 1.360,00    |
| <b>LOTE 244</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 055           | 56,70   | <b>Total: 22.680,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: BARRA             | Marca: GUERDAU     | Modelo: |                         |
| Descrição: FERRO 5/16mm                 |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 400                         | <b>Valor Unit.: 56,70</b>  |                    |         | Total Item: 22.680,00   |
| <b>LOTE 254</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 036           | 1,49    | <b>Total: 149,00</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND               | Marca: CISER       | Modelo: |                         |
| Descrição: PARAFUSO SFXTAVADO 1/2x1     |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 100                         | <b>Valor Unit.: 1,49</b>   |                    |         | Total Item: 149,00      |
| <b>LOTE 258</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 085           | 1,95    | <b>Total: 156,00</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND               | Marca: CISER       | Modelo: |                         |
| Descrição: PORCA 5/8"                   |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 80                          | <b>Valor Unit.: 1,95</b>   |                    |         | Total Item: 156,00      |
| <b>LOTE 262</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 038           | 11,50   | <b>Total: 172,50</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND               | Marca: SILVANA     | Modelo: |                         |
| Descrição: FERRROLHO CHATO 3.1/2 MF IAI |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 15                          | <b>Valor Unit.: 11,50</b>  |                    |         | Total Item: 172,50      |
| <b>LOTE 267</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 091           | 3,00    | <b>Total: 90,00</b>     |
| Item: 1                                 | Unidade: UND               | Marca: ATLAS       | Modelo: |                         |
| Descrição: LINHA DE PEDREIRO C/ 50mts   |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 30                          | <b>Valor Unit.: 3,00</b>   |                    |         | Total Item: 90,00       |
| <b>LOTE 271</b>                         | Quant.: 1                  | Num: 025           | 14,89   | <b>Total: 744,50</b>    |
| Item: 1                                 | Unidade: UND               | Marca: KALIPSO     | Modelo: |                         |
| Descrição: LUVA DE COURO CANO CURTO     |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 50                          | <b>Valor Unit.: 14,89</b>  |                    |         | Total Item: 744,50      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|   |                            |                   |         |                         |
|---|----------------------------|-------------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 275</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 057          | 9,50    | <b>Total: 950,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: 3M         | Modelo: |                         |
| Descrição: MASCARA DESCARTAVEL C/ FILTRO          |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 100                                   | <b>Valor Unit.: 9,50</b>   |                   |         | Total Item: 950,00      |
| <b>LOTE 277</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 044          | 66,00   | <b>Total: 5.280,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: TRAMONTINA | Modelo: |                         |
| Descrição: FENCHADA 3" COM CABO DE MADEIRA        |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 80                                    | <b>Valor Unit.: 66,00</b>  |                   |         | Total Item: 5.280,00    |
| <b>LOTE 280</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 037          | 43,00   | <b>Total: 1.290,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: TRAMONTINA | Modelo: |                         |
| Descrição: PA DE BICO METAL COM CABO DE MADEIRA   |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 30                                    | <b>Valor Unit.: 43,00</b>  |                   |         | Total Item: 1.290,00    |
| <b>LOTE 289</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 078          | 29,87   | <b>Total: 2.389,60</b>  |
| Item: 1   | Unidade: Kg                | Marca: GUERDAU    | Modelo: |                         |
| Descrição: PREGO 2.1/2x12                         |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 80                                    | <b>Valor Unit.: 29,87</b>  |                   |         | Total Item: 2.389,60    |
| <b>LOTE 297</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 019          | 241,00  | <b>Total: 4.097,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: ALUVID     | Modelo: |                         |
| Descrição: VITRO BASCUI HANITE 1,20x1,00 CM FERRO |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 17                                    | <b>Valor Unit.: 241,00</b> |                   |         | Total Item: 4.097,00    |
| <b>LOTE 307</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 092          | 8,89    | <b>Total: 7.112,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: AQUAUX     | Modelo: |                         |
| Descrição: CAL 5 KG                               |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 800                                   | <b>Valor Unit.: 8,89</b>   |                   |         | Total Item: 7.112,00    |
| <b>LOTE 310</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 064          | 14,50   | <b>Total: 1.160,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: TIGRE      | Modelo: |                         |
| Descrição: ROLO DE ESPUMA 23cm                    |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 80                                    | <b>Valor Unit.: 14,50</b>  |                   |         | Total Item: 1.160,00    |
| <b>LOTE 315</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 053          | 21,50   | <b>Total: 860,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: ANJO       | Modelo: |                         |
| Descrição: THINNER 1L                             |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 40                                    | <b>Valor Unit.: 21,50</b>  |                   |         | Total Item: 860,00      |
| <b>LOTE 319</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 024          | 91,00   | <b>Total: 16.380,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: GALÃO             | Marca: VERBRAS    | Modelo: |                         |
| Descrição: TINTA FINE LINE SINTETICO 3,600l       |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 180                                   | <b>Valor Unit.: 91,00</b>  |                   |         | Total Item: 16.380,00   |
| <b>LOTE 320</b>                                   | Quant.: 1                  | Num: 092          | 140,50  | <b>Total: 14.050,00</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                    |         |                         |
|--|----------------------------|--------------------|---------|-------------------------|
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: VERBRAS     | Modelo: |                         |
| Descrição: TINTA LATEX 18L ACRILICA        |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 100                            | <b>Valor Unit.: 140,50</b> |                    |         | Total Item: 14.050,00   |
| <b>LOTE 323</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 005           | 146,00  | <b>Total: 2.920,00</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: LATÃO             | Marca: VERBRAS     | Modelo: |                         |
| Descrição: FUNDO PREPARADOR DE PARDEDE 18L |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 20                             | <b>Valor Unit.: 146,00</b> |                    |         | Total Item: 2.920,00    |
| <b>LOTE 329</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 056           | 64,85   | <b>Total: 3.242,50</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: GALÃO             | Marca: VERBRAS     | Modelo: |                         |
| Descrição: MASSA ACRILICA 3,600L           |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 50                             | <b>Valor Unit.: 64,85</b>  |                    |         | Total Item: 3.242,50    |
| <b>LOTE 336</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 085           | 37,20   | <b>Total: 9.300,00</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: M²                | Marca: INCENOR     | Modelo: |                         |
| Descrição: CERAMICA 45X45 PFI4 CLASSIF A   |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 250                            | <b>Valor Unit.: 37,20</b>  |                    |         | Total Item: 9.300,00    |
| <b>LOTE 338</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 033           | 13,50   | <b>Total: 3.375,00</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: EXTRAMASSA  | Modelo: |                         |
| Descrição: ARGAMASSA ACII 15KG             |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 250                            | <b>Valor Unit.: 13,50</b>  |                    |         | Total Item: 3.375,00    |
| <b>LOTE 339</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 058           | 24,50   | <b>Total: 2.450,00</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: EXTRAMASSA  | Modelo: |                         |
| Descrição: ARGAMASSA ACIII 15KG            |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 100                            | <b>Valor Unit.: 24,50</b>  |                    |         | Total Item: 2.450,00    |
| <b>LOTE 340</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 001           | 31,48   | <b>Total: 66.108,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: poty        | Modelo: |                         |
| Descrição: CIMENTO CP32 50KG               |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 2.100                          | <b>Valor Unit.: 31,48</b>  |                    |         | Total Item: 66.108,00   |
| <b>LOTE 341</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 025           | 3,50    | <b>Total: 1.750,00</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: REFJUNIAMIX | Modelo: |                         |
| Descrição: REFJUNTE FLEXIVEI 1KG           |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 500                            | <b>Valor Unit.: 3,50</b>   |                    |         | Total Item: 1.750,00    |
| <b>LOTE 343</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 033           | 47,85   | <b>Total: 1.914,00</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: FOXLUX      | Modelo: |                         |
| Descrição: LAMPADA TUBULAR LED 40W         |                            |                    |         |                         |
| Quantidade: 40                             | <b>Valor Unit.: 47,85</b>  |                    |         | Total Item: 1.914,00    |
| <b>LOTE 345</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 050           | 17,95   | <b>Total: 2.692,50</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: PINUS       | Modelo: |                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                   |         |                         |
|--|----------------------------|-------------------|---------|-------------------------|
| Descrição: TABUA PINUS 10CM X 3CM                              |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 150  | <b>Valor Unit.: 17,95</b>  |                   |         | Total Item: 2.692,50    |
| <b>LOTE 352</b>  | Quant.: 1                  | Num: 075          | 27,50   | <b>Total: 1.650,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: BRASILIT   | Modelo: |                         |
| Descrição: TELHA FIBRO CIMENTO 2,44X0,50                       |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 60   | <b>Valor Unit.: 27,50</b>  |                   |         | Total Item: 1.650,00    |
| <b>LOTE 359</b>  | Quant.: 1                  | Num: 021          | 64,20   | <b>Total: 642,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: VFDA MFSMO | Modelo: |                         |
| Descrição: IMPERMEABILIZANTE AZUL RESERVATORIOS AGUA GL 3,6 LT |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 64,20</b>  |                   |         | Total Item: 642,00      |
| <b>LOTE 364</b>  | Quant.: 1                  | Num: 015          | 45,50   | <b>Total: 9.100,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: M²                | Marca: INCENOR    | Modelo: |                         |
| Descrição: PISO CERAMICO PI 5                                  |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 200  | <b>Valor Unit.: 45,50</b>  |                   |         | Total Item: 9.100,00    |
| <b>LOTE 365</b>  | Quant.: 1                  | Num: 049          | 1,10    | <b>Total: 330,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: M                 | Marca: FOXLUX     | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO COAXIAL  |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 300  | <b>Valor Unit.: 1,10</b>   |                   |         | Total Item: 330,00      |
| <b>LOTE 368</b>  | Quant.: 1                  | Num: 031          | 39,85   | <b>Total: 398,50</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: OLIVO      | Modelo: |                         |
| Descrição: ARANDELA BRAÇO DO TEMPO                             |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 39,85</b>  |                   |         | Total Item: 398,50      |
| <b>LOTE 369</b>  | Quant.: 1                  | Num: 020          | 29,50   | <b>Total: 590,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: AVANI      | Modelo: |                         |
| Descrição: ARANDELA TARTARUGA 11 D                             |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 29,50</b>  |                   |         | Total Item: 590,00      |
| <b>LOTE 370</b>  | Quant.: 1                  | Num: 082          | 129,85  | <b>Total: 3.895,50</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: ANJO       | Modelo: |                         |
| Descrição: SOLVENTE THINNER 5LT                                |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.: 129,85</b> |                   |         | Total Item: 3.895,50    |
| <b>LOTE 372</b>  | Quant.: 1                  | Num: 079          | 119,85  | <b>Total: 2.397,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: VERBRAS    | Modelo: |                         |
| Descrição: FUNDO GALVANIZADO GL                                |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 119,85</b> |                   |         | Total Item: 2.397,00    |
| <b>LOTE 374</b>  | Quant.: 1                  | Num: 053          | 19,70   | <b>Total: 26.792,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: MT                | Marca: MISTA      | Modelo: |                         |
| Descrição: VIGA FM MADEIRA MISTA BITOLA 6/14                   |                            |                   |         |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                           |                           |                       |
|--|---------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade: 1.360                                    | <b>Valor Unit.: 19,70</b> |                           | Total Item: 26.792,00 |
| <b>RANGEL ROCHA MIRANDA</b>                          |                           | <b>08.893.214/0001-46</b> | <b>250.905,44</b>     |
| <b>LOTE 3</b>  | Quant.: 1                 | Num: 078                  | <b>3,25</b>           |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: FORLUX             | Modelo:               |
| Descrição: BOCAI 1P/1 AMPÁDA PVC F27                 |                           |                           |                       |
| Quantidade: 100                                      | <b>Valor Unit.: 3,25</b>  |                           | Total Item: 325,00    |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1                 | Num: 092                  | <b>2,92</b>           |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: SIL                | Modelo:               |
| Descrição: CABO FLEXÍVEL 2.5mm 1x100 m               |                           |                           |                       |
| Quantidade: 30                                       | <b>Valor Unit.: 2,92</b>  |                           | Total Item: 87,60     |
| <b>LOTE 9</b>  | Quant.: 1                 | Num: 004                  | <b>5,15</b>           |
| Item: 1  | Unidade: M                | Marca: SIL                | Modelo:               |
| Descrição: CABO PP 2x2.5MM 1x100 m                   |                           |                           |                       |
| Quantidade: 200                                      | <b>Valor Unit.: 5,15</b>  |                           | Total Item: 1.030,00  |
| <b>LOTE 20</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 062                  | <b>4,30</b>           |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: FORTI FVF          | Modelo:               |
| Descrição: CURVA FLEXÍVEL TUBO 180X3/4" ANTI-CHAMA   |                           |                           |                       |
| Quantidade: 50                                       | <b>Valor Unit.: 4,30</b>  |                           | Total Item: 215,00    |
| <b>LOTE 25</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 061                  | <b>5,78</b>           |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: FORTI FVF          | Modelo:               |
| Descrição: CURVA FLEXÍVEL TUBO 90X3/4" ANTI-CHAMA    |                           |                           |                       |
| Quantidade: 38                                       | <b>Valor Unit.: 5,78</b>  |                           | Total Item: 219,64    |
| <b>LOTE 29</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 058                  | <b>2,90</b>           |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE           | Modelo:               |
| Descrição: LUVA FLEXÍVEL TUBO ROSCAVEL 1" ANTI-CHAMA |                           |                           |                       |
| Quantidade: 39                                       | <b>Valor Unit.: 2,90</b>  |                           | Total Item: 113,10    |
| <b>LOTE 32</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 075                  | <b>13,15</b>          |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE           | Modelo:               |
| Descrição: CURVA FLEXÍVEL TUBO 180x1.1/4 ANTI-CHAMA  |                           |                           |                       |
| Quantidade: 100                                      | <b>Valor Unit.: 13,15</b> |                           | Total Item: 1.315,00  |
| <b>LOTE 41</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 083                  | <b>64,55</b>          |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: FORTI FVF          | Modelo:               |
| Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A                   |                           |                           |                       |
| Quantidade: 10                                       | <b>Valor Unit.: 64,55</b> |                           | Total Item: 645,50    |
| <b>LOTE 46</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 098                  | <b>9,80</b>           |
| Item: 1  | Unidade: UND              | Marca: FICIN              | Modelo:               |
| Descrição: SUPORTE 1P/1 AMPADA FLUORESCENTE          |                           |                           |                       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                   |         |                        |
|--|---------------------------|-------------------|---------|------------------------|
| Quantidade: 40                             | <b>Valor Unit.: 9,80</b>  |                   |         | Total Item: 392,00     |
| <b>LOTE 68</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 049          | 79,00   | <b>Total: 2.370,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: LOURENZETC | Modelo: |                        |
| Descrição: DISJUNTOR IDR BIPOLAR 63A       |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 79,00</b> |                   |         | Total Item: 2.370,00   |
| <b>LOTE 74</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 052          | 11,20   | <b>Total: 896,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: VONDER     | Modelo: |                        |
| Descrição: FITA ZEBRADA 100M 19MM          |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 80                             | <b>Valor Unit.: 11,20</b> |                   |         | Total Item: 896,00     |
| <b>LOTE 90</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 068          | 7,90    | <b>Total: 276,50</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE   | Modelo: |                        |
| Descrição: CAPS PVC 100mm                  |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 35                             | <b>Valor Unit.: 7,90</b>  |                   |         | Total Item: 276,50     |
| <b>LOTE 91</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 033          | 7,70    | <b>Total: 231,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE   | Modelo: |                        |
| Descrição: CAPS PVC 75mm                   |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 7,70</b>  |                   |         | Total Item: 231,00     |
| <b>LOTE 92</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 009          | 1,78    | <b>Total: 71,20</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE   | Modelo: |                        |
| Descrição: CAPS SOL DAVFI 20mm             |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 40                             | <b>Valor Unit.: 1,78</b>  |                   |         | Total Item: 71,20      |
| <b>LOTE 93</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 030          | 1,75    | <b>Total: 70,00</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE   | Modelo: |                        |
| Descrição: CAPS SOL DAVFI 25mm             |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 40                             | <b>Valor Unit.: 1,75</b>  |                   |         | Total Item: 70,00      |
| <b>LOTE 94</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 010          | 8,90    | <b>Total: 267,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: KRONA      | Modelo: |                        |
| Descrição: CHUVEIRO PVC C/ CABO EM PVC     |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 8,90</b>  |                   |         | Total Item: 267,00     |
| <b>LOTE 95</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 020          | 23,90   | <b>Total: 717,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: KRONA      | Modelo: |                        |
| Descrição: CHUVEIRO PVC C/ REGISTRO EM PVC |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 23,90</b> |                   |         | Total Item: 717,00     |
| <b>LOTE 96</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 068          | 32,44   | <b>Total: 811,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: KRONA      | Modelo: |                        |
| Descrição: CHUVEIRO CROMADO EM AÇO INOX    |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 25                             | <b>Valor Unit.: 32,44</b> |                   |         | Total Item: 811,00     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |         |                      |
|---|---------------------------|---------------|---------|----------------------|
| <b>LOTE 137</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 008      | 54,97   | <b>Total: 549,70</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SIGMA  | Modelo: |                      |
| Descrição: REGISTRO GAVETA 2" METAL                 |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 10                                      | <b>Valor Unit.: 54,97</b> |               |         | Total Item: 549,70   |
| <b>LOTE 138</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 027      | 7,99    | <b>Total: 159,80</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: KRONA  | Modelo: |                      |
| Descrição: REGISTRO 1/2 PVC                         |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 20                                      | <b>Valor Unit.: 7,99</b>  |               |         | Total Item: 159,80   |
| <b>LOTE 139</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 062      | 18,60   | <b>Total: 372,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SIGMA  | Modelo: |                      |
| Descrição: REGISTRO 3/4 DE ESFERA METAL             |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 20                                      | <b>Valor Unit.: 18,60</b> |               |         | Total Item: 372,00   |
| <b>LOTE 140</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 008      | 29,00   | <b>Total: 290,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SIGMA  | Modelo: |                      |
| Descrição: REGISTRO ESFERA 1" METAL                 |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 10                                      | <b>Valor Unit.: 29,00</b> |               |         | Total Item: 290,00   |
| <b>LOTE 141</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 063      | 41,99   | <b>Total: 419,90</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SIGMA  | Modelo: |                      |
| Descrição: REGISTRO ESFERA 1 1/2 METAL              |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 10                                      | <b>Valor Unit.: 41,99</b> |               |         | Total Item: 419,90   |
| <b>LOTE 142</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 098      | 32,99   | <b>Total: 659,80</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: RAINHA | Modelo: |                      |
| Descrição: REGISTRO PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO INOX |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 20                                      | <b>Valor Unit.: 32,99</b> |               |         | Total Item: 659,80   |
| <b>LOTE 143</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 029      | 33,99   | <b>Total: 679,80</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: RAINHA | Modelo: |                      |
| Descrição: REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO INOX  |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 20                                      | <b>Valor Unit.: 33,99</b> |               |         | Total Item: 679,80   |
| <b>LOTE 144</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 037      | 4,30    | <b>Total: 129,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: DUDA   | Modelo: |                      |
| Descrição: SIFÃO FLEXIVEL PVC 40MM                  |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 30                                      | <b>Valor Unit.: 4,30</b>  |               |         | Total Item: 129,00   |
| <b>LOTE 145</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 013      | 30,00   | <b>Total: 900,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: DUDA   | Modelo: |                      |
| Descrição: SIFÃO PLAST. PVC P/ LAVANDERIA           |                           |               |         |                      |
| Quantidade: 30                                      | <b>Valor Unit.: 30,00</b> |               |         | Total Item: 900,00   |
| <b>LOTE 152</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 051      | 0,65    | <b>Total: 32,50</b>  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                 |         |                      |
|--|---------------------------|-----------------|---------|----------------------|
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: TÉ SOLDAVEL 20mm PVC              |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 50                               | <b>Valor Unit.: 0,65</b>  |                 |         | Total Item: 32,50    |
| <b>LOTE 153</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 041        | 0,50    | <b>Total: 25,00</b>  |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: TÉ SOLDAVEL 25mm PVC              |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 50                               | <b>Valor Unit.: 0,50</b>  |                 |         | Total Item: 25,00    |
| <b>LOTE 155</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 047        | 5,85    | <b>Total: 292,50</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: TÉ SOLDAVEL 50mm PVC              |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 50                               | <b>Valor Unit.: 5,85</b>  |                 |         | Total Item: 292,50   |
| <b>LOTE 156</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 052        | 5,00    | <b>Total: 100,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: IF COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4" PVC |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                 |         | Total Item: 100,00   |
| <b>LOTE 157</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 082        | 5,00    | <b>Total: 100,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: TÉ COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2" PVC |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                 |         | Total Item: 100,00   |
| <b>LOTE 158</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 093        | 3,50    | <b>Total: 280,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: UNIÃO SOLDAVEL 25mm               |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 80                               | <b>Valor Unit.: 3,50</b>  |                 |         | Total Item: 280,00   |
| <b>LOTE 159</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 083        | 3,00    | <b>Total: 180,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: UNIÃO SOLDAVEL 32mm               |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 60                               | <b>Valor Unit.: 3,00</b>  |                 |         | Total Item: 180,00   |
| <b>LOTE 160</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 044        | 6,00    | <b>Total: 240,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: UNIÃO SOLDAVEL 40mm               |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                               | <b>Valor Unit.: 6,00</b>  |                 |         | Total Item: 240,00   |
| <b>LOTE 161</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 042        | 14,10   | <b>Total: 564,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: UNIÃO SOLDAVEL 50mm               |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                               | <b>Valor Unit.: 14,10</b> |                 |         | Total Item: 564,00   |
| <b>LOTE 162</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 023        | 14,99   | <b>Total: 599,60</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                  |                           |                 |         |                      |
|----------------------------------|---------------------------|-----------------|---------|----------------------|
| Descrição: UNIÃO SOLDAVEL 60mm   |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |                 |         | Total Item: 599,60   |
| <b>LOTE 163</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 066        | 1,20    | <b>Total: 24,00</b>  |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: UNIÃO ROSCAVEL PVC ¾" |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 20                   | <b>Valor Unit.: 1,20</b>  |                 |         | Total Item: 24,00    |
| <b>LOTE 164</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 094        | 2,60    | <b>Total: 104,00</b> |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: LUVA SRM PVC 20X1/2"  |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 2,60</b>  |                 |         | Total Item: 104,00   |
| <b>LOTE 165</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 025        | 1,30    | <b>Total: 52,00</b>  |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: LUVA SRM PVC 25X3/4"  |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 1,30</b>  |                 |         | Total Item: 52,00    |
| <b>LOTE 166</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 084        | 1,40    | <b>Total: 56,00</b>  |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: LUVA SRM PVC 25X1/2"  |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 1,40</b>  |                 |         | Total Item: 56,00    |
| <b>LOTE 167</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 053        | 0,99    | <b>Total: 39,60</b>  |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: LUVA SRM PVC 32X1"    |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 0,99</b>  |                 |         | Total Item: 39,60    |
| <b>LOTE 168</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 058        | 0,73    | <b>Total: 29,20</b>  |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: LUVA SOLDAVEL 25mm    |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 0,73</b>  |                 |         | Total Item: 29,20    |
| <b>LOTE 169</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 063        | 2,40    | <b>Total: 96,00</b>  |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: LUVA SOLDAVEL 32mm    |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 2,40</b>  |                 |         | Total Item: 96,00    |
| <b>LOTE 170</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 064        | 3,39    | <b>Total: 67,80</b>  |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: LUVA SOLDAVEL 50mm    |                           |                 |         |                      |
| Quantidade: 20                   | <b>Valor Unit.: 3,39</b>  |                 |         | Total Item: 67,80    |
| <b>LOTE 171</b>                  | Quant.: 1                 | Num: 047        | 2,85    | <b>Total: 57,00</b>  |
| Item: 1                          | Unidade: UND              | Marca: FORTLEVE | Modelo: |                      |
| Descrição: LUVA ROSCAVEL PVC ¾"  |                           |                 |         |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|   |                            |                  |         |                        |
|---|----------------------------|------------------|---------|------------------------|
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 2,85</b>   |                  |         | Total Item: 57,00      |
| <b>LOTE 172</b>   | Quant.: 1                  | Num: 011         | 3,12    | <b>Total: 62,40</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: FORTLEVE  | Modelo: |                        |
| Descrição: LUVA ROSCAVEL PVC 1"                         |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 3,12</b>   |                  |         | Total Item: 62,40      |
| <b>LOTE 173</b>   | Quant.: 1                  | Num: 038         | 9,99    | <b>Total: 199,80</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: FORTLEVE  | Modelo: |                        |
| Descrição: VAFVUFA DE SUCÇÃO ¾" PVC                     |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 9,99</b>   |                  |         | Total Item: 199,80     |
| <b>LOTE 198</b>   | Quant.: 1                  | Num: 080         | 10,00   | <b>Total: 500,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: FORTLEVE  | Modelo: |                        |
| Descrição: CAIXA SINFONADA 100X100X50mm PVC             |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |                  |         | Total Item: 500,00     |
| <b>LOTE 208</b>   | Quant.: 1                  | Num: 098         | 548,40  | <b>Total: 8.226,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: IMASIL    | Modelo: |                        |
| Descrição: PIA AÇO INOX 2,00m DUAS CUBAS                |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 15  | <b>Valor Unit.: 548,40</b> |                  |         | Total Item: 8.226,00   |
| <b>LOTE 210</b>   | Quant.: 1                  | Num: 056         | 94,50   | <b>Total: 3.780,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: LOURENZEI | Modelo: |                        |
| Descrição: TORNFIRA PARA PIA DE COZINHA PVC BANCADA 1/2 |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 40  | <b>Valor Unit.: 94,50</b>  |                  |         | Total Item: 3.780,00   |
| <b>LOTE 213</b>   | Quant.: 1                  | Num: 019         | 138,90  | <b>Total: 2.639,10</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: IMASIL    | Modelo: |                        |
| Descrição: PIA FIBRA 100x50 CM                          |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 19  | <b>Valor Unit.: 138,90</b> |                  |         | Total Item: 2.639,10   |
| <b>LOTE 216</b>   | Quant.: 1                  | Num: 092         | 278,84  | <b>Total: 4.182,60</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: IMASIL    | Modelo: |                        |
| Descrição: TANQUE TRIPLA FM FIBRA 150x50 CM             |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 15  | <b>Valor Unit.: 278,84</b> |                  |         | Total Item: 4.182,60   |
| <b>LOTE 218</b>   | Quant.: 1                  | Num: 090         | 29,32   | <b>Total: 8.796,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: Kg                | Marca: BELGO     | Modelo: |                        |
| Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº 18                      |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 300   | <b>Valor Unit.: 29,32</b>  |                  |         | Total Item: 8.796,00   |
| <b>LOTE 220</b>   | Quant.: 1                  | Num: 099         | 29,52   | <b>Total: 1.476,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: VOIDFR    | Modelo: |                        |
| Descrição: BAFDE P/ CONCRETO PVC 12lt                   |                            |                  |         |                        |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 29,52</b>  |                  |         | Total Item: 1.476,00   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |                |         |                        |
|---|---------------------------|----------------|---------|------------------------|
| <b>LOTE 222</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 050       | 24,85   | <b>Total: 1.988,00</b> |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: RAMADA  | Modelo: |                        |
| Descrição: CABO DE MADEIRA P/ CILIBANCA   |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 80                            | <b>Valor Unit.: 24,85</b> |                |         | Total Item: 1.988,00   |
| <b>LOTE 229</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 068       | 29,30   | <b>Total: 1.758,00</b> |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: WURT    | Modelo: |                        |
| Descrição: DISCO 110mm MARMORF            |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 60                            | <b>Valor Unit.: 29,30</b> |                |         | Total Item: 1.758,00   |
| <b>LOTE 238</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 007       | 58,70   | <b>Total: 1.761,00</b> |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: SOPRANO | Modelo: |                        |
| Descrição: FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 30                            | <b>Valor Unit.: 58,70</b> |                |         | Total Item: 1.761,00   |
| <b>LOTE 239</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 033       | 75,85   | <b>Total: 1.517,00</b> |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: SILVANA | Modelo: |                        |
| Descrição: FECHADURA DE SOBREPOR          |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 20                            | <b>Valor Unit.: 75,85</b> |                |         | Total Item: 1.517,00   |
| <b>LOTE 246</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 024       | 1,45    | <b>Total: 3.045,00</b> |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: BHI GO  | Modelo: |                        |
| Descrição: FURILHO EM AÇO 4,2 7X17"       |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 2.100                         | <b>Valor Unit.: 1,45</b>  |                |         | Total Item: 3.045,00   |
| <b>LOTE 255</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 019       | 1,99    | <b>Total: 159,20</b>   |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: HERMON  | Modelo: |                        |
| Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO 1/2x1,1/2   |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 80                            | <b>Valor Unit.: 1,99</b>  |                |         | Total Item: 159,20     |
| <b>LOTE 259</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 091       | 2,15    | <b>Total: 64,50</b>    |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: HERMON  | Modelo: |                        |
| Descrição: PORCA 1/2"                     |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 30                            | <b>Valor Unit.: 2,15</b>  |                |         | Total Item: 64,50      |
| <b>LOTE 263</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 075       | 5,90    | <b>Total: 88,50</b>    |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: SILVANA | Modelo: |                        |
| Descrição: FERROLHO REDONDO ZINCADO 4"    |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 15                            | <b>Valor Unit.: 5,90</b>  |                |         | Total Item: 88,50      |
| <b>LOTE 268</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 017       | 2,45    | <b>Total: 490,00</b>   |
| Item: 1                                   | Unidade: UND              | Marca: NORION  | Modelo: |                        |
| Descrição: LIXA D'AGUA N° 60              |                           |                |         |                        |
| Quantidade: 200                           | <b>Valor Unit.: 2,45</b>  |                |         | Total Item: 490,00     |
| <b>LOTE 272</b>                           | Quant.: 1                 | Num: 020       | 19,90   | <b>Total: 995,00</b>   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |                   |         |                        |
|---|---------------------------|-------------------|---------|------------------------|
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SUPERCOURO | Modelo: |                        |
| Descrição: LUVA DE COURO CANO LONGO               |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 50                                    | <b>Valor Unit.: 19,90</b> |                   |         | Total Item: 995,00     |
| <b>LOTE 276</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 099          | 29,50   | <b>Total: 442,50</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: RAMADA     | Modelo: |                        |
| Descrição: NIVEL EM MADEIRA 16"                   |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 15                                    | <b>Valor Unit.: 29,50</b> |                   |         | Total Item: 442,50     |
| <b>LOTE 278</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 078          | 93,00   | <b>Total: 2.790,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TRAMONTINA | Modelo: |                        |
| Descrição: PICARETA COM CABO                      |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                                    | <b>Valor Unit.: 93,00</b> |                   |         | Total Item: 2.790,00   |
| <b>LOTE 279</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 009          | 93,70   | <b>Total: 2.811,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TRAMONTINA | Modelo: |                        |
| Descrição: CHIBANCA COM CABO 1AMANHO 4            |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                                    | <b>Valor Unit.: 93,70</b> |                   |         | Total Item: 2.811,00   |
| <b>LOTE 282</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 056          | 94,00   | <b>Total: 1.410,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: RAMADA     | Modelo: |                        |
| Descrição: ALAVANCA EM AÇO DE 1,50M               |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 15                                    | <b>Valor Unit.: 94,00</b> |                   |         | Total Item: 1.410,00   |
| <b>LOTE 283</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 059          | 24,50   | <b>Total: 735,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: BOSCH      | Modelo: |                        |
| Descrição: BROCA CONCRETO COM PONTA DE VIDEA 12mm |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                                    | <b>Valor Unit.: 24,50</b> |                   |         | Total Item: 735,00     |
| <b>LOTE 285</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 053          | 6,40    | <b>Total: 160,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SIL VANA   | Modelo: |                        |
| Descrição: PORTA CADEADO 3,1/2                    |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 25                                    | <b>Valor Unit.: 6,40</b>  |                   |         | Total Item: 160,00     |
| <b>LOTE 286</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 026          | 3,99    | <b>Total: 99,75</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SIL VANA   | Modelo: |                        |
| Descrição: PORTA CADEADO 4"                       |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 25                                    | <b>Valor Unit.: 3,99</b>  |                   |         | Total Item: 99,75      |
| <b>LOTE 287</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 007          | 5,95    | <b>Total: 148,75</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: SILVANA    | Modelo: |                        |
| Descrição: PORTA CADEADO 5"                       |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 25                                    | <b>Valor Unit.: 5,95</b>  |                   |         | Total Item: 148,75     |
| <b>LOTE 288</b>                                   | Quant.: 1                 | Num: 091          | 2,90    | <b>Total: 174,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: Kg               | Marca: BELGO      | Modelo: |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                 |                |  |                         |
|--|----------------------------|-----------------|----------------|--|-------------------------|
| Descrição: PREGO 2.1/2x10                          |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 60                                     | <b>Valor Unit.: 2,90</b>   |                 |                |  | Total Item: 174,00      |
| <b>LOTE 291</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 090        | 24,00          |  | <b>Total: 1.440,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: Kg                | Marca: BELGO    | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: PREGO 3x8                               |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 60                                     | <b>Valor Unit.: 24,00</b>  |                 |                |  | Total Item: 1.440,00    |
| <b>LOTE 292</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 076        | 25,90          |  | <b>Total: 388,50</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: RAMADA   | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: PRUMO EM AÇO 400G                       |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 15                                     | <b>Valor Unit.: 25,90</b>  |                 |                |  | Total Item: 388,50      |
| <b>LOTE 293</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 055        | 34,90          |  | <b>Total: 523,50</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: RAMADA   | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: REGUA DE ALUMINIO 2,00M                 |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 15                                     | <b>Valor Unit.: 34,90</b>  |                 |                |  | Total Item: 523,50      |
| <b>LOTE 294</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 025        | 19,30          |  | <b>Total: 579,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: S. ROMAO | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: TALHADEIRA EM AÇO 12" 10CM              |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 30                                     | <b>Valor Unit.: 19,30</b>  |                 |                |  | Total Item: 579,00      |
| <b>LOTE 295</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 062        | 19,70          |  | <b>Total: 591,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: S. ROMAO | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: PONTEIRO EM AÇO 10CM                    |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 30                                     | <b>Valor Unit.: 19,70</b>  |                 |                |  | Total Item: 591,00      |
| <b>LOTE 296</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 016        | 28,50          |  | <b>Total: 11.400,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: FIFRNI   | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: FIFHA EM FIBRO CIMENIO 50x244 5mm       |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 400                                    | <b>Valor Unit.: 28,50</b>  |                 |                |  | Total Item: 11.400,00   |
| <b>LOTE 298</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 066        | 87,50          |  | <b>Total: 1.487,50</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: LIDER    | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: VITRÔ BASCULHANTE 0.60x0,40 CM ALUMÍNIO |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 17                                     | <b>Valor Unit.: 87,50</b>  |                 |                |  | Total Item: 1.487,50    |
| <b>LOTE 299</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 045        | 275,00         |  | <b>Total: 4.675,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: LIDER    | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: VITRÔ BASCULHANTE 1.50x1,10 CM FERRO    |                            |                 |                |  |                         |
| Quantidade: 17                                     | <b>Valor Unit.: 275,00</b> |                 |                |  | Total Item: 4.675,00    |
| <b>LOTE 300</b>                                    | Quant.: 1                  | Num: 016        | 21,00          |  | <b>Total: 5.250,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: KG                | Marca: LIDER    | <b>Modelo:</b> |  |                         |
| Descrição: CHAPA EM ZINCO 0.60m (GALVANIZADO)      |                            |                 |                |  |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                |         |                        |
|---|----------------------------|----------------|---------|------------------------|
| Quantidade: 250                               | <b>Valor Unit.: 21,00</b>  |                |         | Total Item: 5.250,00   |
| <b>LOTE 301</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 094       | 21,80   | <b>Total: 3.052,00</b> |
| Item: 1                                       | Unidade: KG                | Marca: LIDER   | Modelo: |                        |
| Descrição: CHAPA EM ZINCO 0,80m (GALVANIZADO) |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 140                               | <b>Valor Unit.: 21,80</b>  |                |         | Total Item: 3.052,00   |
| <b>LOTE 302</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 099       | 21,90   | <b>Total: 657,00</b>   |
| Item: 1                                       | Unidade: KG                | Marca: LIDER   | Modelo: |                        |
| Descrição: CHAPA EM ZINCO 1,00m (GALVANIZADO) |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 30                                | <b>Valor Unit.: 21,90</b>  |                |         | Total Item: 657,00     |
| <b>LOTE 317</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 010       | 11,80   | <b>Total: 354,00</b>   |
| Item: 1                                       | Unidade: UND               | Marca: FABER   | Modelo: |                        |
| Descrição: THINNER 500 ml                     |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 30                                | <b>Valor Unit.: 11,80</b>  |                |         | Total Item: 354,00     |
| <b>LOTE 324</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 013       | 64,40   | <b>Total: 1.932,00</b> |
| Item: 1                                       | Unidade: GALAO             | Marca: VEDACIT | Modelo: |                        |
| Descrição: VEDAÇÃO 3,600L                     |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 30                                | <b>Valor Unit.: 64,40</b>  |                |         | Total Item: 1.932,00   |
| <b>LOTE 325</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 017       | 94,60   | <b>Total: 2.838,00</b> |
| Item: 1                                       | Unidade: GALAO             | Marca: VEDACIT | Modelo: |                        |
| Descrição: BIANCO 3,600L                      |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 30                                | <b>Valor Unit.: 94,60</b>  |                |         | Total Item: 2.838,00   |
| <b>LOTE 327</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 004       | 17,90   | <b>Total: 358,00</b>   |
| Item: 1                                       | Unidade: UND               | Marca: WURI    | Modelo: |                        |
| Descrição: LINHA SPRAY 500ml                  |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 20                                | <b>Valor Unit.: 17,90</b>  |                |         | Total Item: 358,00     |
| <b>LOTE 330</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 096       | 79,80   | <b>Total: 1.596,00</b> |
| Item: 1                                       | Unidade: LATAO             | Marca: HIDRO   | Modelo: |                        |
| Descrição: MASSA CORRIDA 18L PVA              |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 20                                | <b>Valor Unit.: 79,80</b>  |                |         | Total Item: 1.596,00   |
| <b>LOTE 334</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 057       | 161,50  | <b>Total: 8.075,00</b> |
| Item: 1                                       | Unidade: UND               | Marca: KDK     | Modelo: |                        |
| Descrição: FORRA PARA PORTA DE MADEIRA        |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 50                                | <b>Valor Unit.: 161,50</b> |                |         | Total Item: 8.075,00   |
| <b>LOTE 342</b>                               | Quant.: 1                  | Num: 067       | 0,60    | <b>Total: 5.400,00</b> |
| Item: 1                                       | Unidade: UND               | Marca: RUSSAS  | Modelo: |                        |
| Descrição: TELHA CERAMICA 40x15cm             |                            |                |         |                        |
| Quantidade: 9.000                             | <b>Valor Unit.: 0,60</b>   |                |         | Total Item: 5.400,00   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                   |         |                        |
|--|----------------------------|-------------------|---------|------------------------|
| <b>LOTE 344</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 090          | 285,80  | <b>Total: 4.287,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND               | Marca: TRAMONTINA | Modelo: |                        |
| Descrição: CARRINHO REFORÇADO CHIAPA AÇO 65L |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 15                               | <b>Valor Unit.: 285,80</b> |                   |         | Total Item: 4.287,00   |
| <b>LOTE 346</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 009          | 34,90   | <b>Total: 6.386,70</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND               | Marca: PINUS      | Modelo: |                        |
| Descrição: TABUA PINUS 20CM X 3CM            |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 183                              | <b>Valor Unit.: 34,90</b>  |                   |         | Total Item: 6.386,70   |
| <b>LOTE 347</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 037          | 34,90   | <b>Total: 9.772,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND               | Marca: PINUS      | Modelo: |                        |
| Descrição: TABUA PINUS 30CM X 3CM            |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 280                              | <b>Valor Unit.: 34,90</b>  |                   |         | Total Item: 9.772,00   |
| <b>LOTE 348</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 094          | 129,90  | <b>Total: 3.897,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND               | Marca: LQURENZETE | Modelo: |                        |
| Descrição: TORNEIRA LAVATORIO PRESSÃO EM AÇO |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                               | <b>Valor Unit.: 129,90</b> |                   |         | Total Item: 3.897,00   |
| <b>LOTE 349</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 051          | 59,90   | <b>Total: 599,00</b>   |
| Item: 1                                      | Unidade: UND               | Marca: LOURENZE   | Modelo: |                        |
| Descrição: VAI VUI A MICRORIO AÇO            |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 10                               | <b>Valor Unit.: 59,90</b>  |                   |         | Total Item: 599,00     |
| <b>LOTE 350</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 073          | 1,20    | <b>Total: 216,00</b>   |
| Item: 1                                      | Unidade: M                 | Marca: TROPICAL   | Modelo: |                        |
| Descrição: CORDA DE SEDA 8MM                 |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 180                              | <b>Valor Unit.: 1,20</b>   |                   |         | Total Item: 216,00     |
| <b>LOTE 351</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 045          | 1,60    | <b>Total: 400,00</b>   |
| Item: 1                                      | Unidade: M                 | Marca: TROPICAL   | Modelo: |                        |
| Descrição: CORDA SEDA 10MM                   |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 250                              | <b>Valor Unit.: 1,60</b>   |                   |         | Total Item: 400,00     |
| <b>LOTE 354</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 095          | 150,00  | <b>Total: 3.000,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND               | Marca: LIDER      | Modelo: |                        |
| Descrição: PORTA DURATEX 80X2,10             |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 150,00</b> |                   |         | Total Item: 3.000,00   |
| <b>LOTE 355</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 067          | 150,00  | <b>Total: 3.000,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND               | Marca: LIDER      | Modelo: |                        |
| Descrição: PORTA DURATEX 70X2,10             |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 150,00</b> |                   |         | Total Item: 3.000,00   |
| <b>LOTE 356</b>                              | Quant.: 1                  | Num: 009          | 3,75    | <b>Total: 1.500,00</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                  |                           |                         |
|--|----------------------------|------------------|---------------------------|-------------------------|
| Item: 1  | Unidade: M                 | Marca: DUDA      | Modelo:                   |                         |
| Descrição: PLASTICO PRETO 4X100MT 40MICAS                |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: 400  | <b>Valor Unit.: 3.75</b>   |                  |                           | Total Item: 1.500,00    |
| <b>LOTE 358</b>  | Quant.: 1                  | Num: 061         | 180,00                    | <b>Total: 90.000,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: GERDAU    | Modelo:                   |                         |
| Descrição: ARMAÇÃO EM I ERRO 7X17X3/8                    |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 180,00</b> |                  |                           | Total Item: 90.000,00   |
| <b>LOTE 363</b>  | Quant.: 1                  | Num: 038         | 8,90                      | <b>Total: 178,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: EMPALUX   | Modelo:                   |                         |
| Descrição: CANALETA PARA SISTEMA X                       |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 8.90</b>   |                  |                           | Total Item: 178,00      |
| <b>LOTE 366</b>  | Quant.: 1                  | Num: 069         | 1,45                      | <b>Total: 580,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: M                 | Marca: EMPALUX   | Modelo:                   |                         |
| Descrição: CABO DE RF-DI                                 |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: 400  | <b>Valor Unit.: 1,45</b>   |                  |                           | Total Item: 580,00      |
| <b>LOTE 367</b>  | Quant.: 1                  | Num: 067         | 8,95                      | <b>Total: 1.074,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: M                 | Marca: SIL       | Modelo:                   |                         |
| Descrição: CABO PP 3X2,50MM                              |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: 120  | <b>Valor Unit.: 8.95</b>   |                  |                           | Total Item: 1.074,00    |
| <b>LOTE 375</b>  | Quant.: 1                  | Num: 050         | 3,99                      | <b>Total: 3.032,40</b>  |
| Item: 1  | Unidade: MT                | Marca: TAIPA     | Modelo:                   |                         |
| Descrição: VIGOTA DE MADEIRA MISTA BITAI A 6/6 (BARROTE) |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: /60  | <b>Valor Unit.: 3.99</b>   |                  |                           | Total Item: 3.032,40    |
| <b>LOTE 377</b>  | Quant.: 1                  | Num: 008         | 1,60                      | <b>Total: 4.736,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: MT                | Marca: TAIPA     | Modelo:                   |                         |
| Descrição: MADEIRA SERRADA MISTA EM TAIPA BITAI A 2,5CM  |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: 2.960  | <b>Valor Unit.: 1,60</b>   |                  |                           | Total Item: 4.736,00    |
| <b>JOSE G. DA SILVA NETO</b>                             |                            |                  | <b>13.170.166/0001-06</b> | <b>247.528,12</b>       |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1                  | Num: 096         | 320,00                    | <b>Total: 13.760,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Luna      | Modelo:                   |                         |
| Descrição: CABO FLEXIVEL 4mm 1x100 m                     |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: 43   | <b>Valor Unit.: 320,00</b> |                  |                           | Total Item: 13.760,00   |
| <b>LOTE 11</b>   | Quant.: 1                  | Num: 092         | 1,75                      | <b>Total: 1.400,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: M                 | Marca: GrowPlast | Modelo:                   |                         |
| Descrição: FLETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 32mm PVC        |                            |                  |                           |                         |
| Quantidade: 800  | <b>Valor Unit.: 1.75</b>   |                  |                           | Total Item: 1.400,00    |
| <b>LOTE 14</b>   | Quant.: 1                  | Num: 056         | 23,00                     | <b>Total: 690,00</b>    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |                   |         |                        |
|---|---------------------------|-------------------|---------|------------------------|
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TuboLyne   | Modelo: |                        |
| Descrição: TUBO ELETRODUTO DE 1.1/4" ANTI-CHAMA       |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 23,00</b> |                   |         | Total Item: 690,00     |
| <b>LOTE 17</b>  | Quant.: 1                 | Num: 079          | 7,00    | <b>Total: 245,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TuboLyne   | Modelo: |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 180X1.1/2" ANTI-CHAMA     |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 35  | <b>Valor Unit.: 7,00</b>  |                   |         | Total Item: 245,00     |
| <b>LOTE 21</b>  | Quant.: 1                 | Num: 032          | 4,19    | <b>Total: 209,50</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TuboLyne   | Modelo: |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 180X1/2" ANTI-CHAMA       |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 4,19</b>  |                   |         | Total Item: 209,50     |
| <b>LOTE 26</b>  | Quant.: 1                 | Num: 063          | 4,80    | <b>Total: 144,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TuboLyne   | Modelo: |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 90X1/2" ANTI-CHAMA        |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 4,80</b>  |                   |         | Total Item: 144,00     |
| <b>LOTE 27</b>  | Quant.: 1                 | Num: 037          | 3,70    | <b>Total: 111,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TuboLyne   | Modelo: |                        |
| Descrição: LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2" ANTI-CHAMA |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 3,70</b>  |                   |         | Total Item: 111,00     |
| <b>LOTE 31</b>  | Quant.: 1                 | Num: 020          | 2,28    | <b>Total: 125,40</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TuboLyne   | Modelo: |                        |
| Descrição: LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2" ANTI-CHAMA   |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 55  | <b>Valor Unit.: 2,28</b>  |                   |         | Total Item: 125,40     |
| <b>LOTE 34</b>  | Quant.: 1                 | Num: 033          | 10,75   | <b>Total: 1.075,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: TuboLyne   | Modelo: |                        |
| Descrição: CURVA ELETRODUTO 90x1.1/4 ANTI-CHAMA       |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 100                                       | <b>Valor Unit.: 10,75</b> |                   |         | Total Item: 1.075,00   |
| <b>LOTE 38</b>  | Quant.: 1                 | Num: 087          | 13,55   | <b>Total: 338,75</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Tramontina | Modelo: |                        |
| Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A                   |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 25  | <b>Valor Unit.: 13,55</b> |                   |         | Total Item: 338,75     |
| <b>LOTE 39</b>  | Quant.: 1                 | Num: 080          | 55,90   | <b>Total: 1.397,50</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Tramontina | Modelo: |                        |
| Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A                    |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 25  | <b>Valor Unit.: 55,90</b> |                   |         | Total Item: 1.397,50   |
| <b>LOTE 59</b>  | Quant.: 1                 | Num: 019          | 24,00   | <b>Total: 960,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Tigre      | Modelo: |                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                   |              |                        |
|--|---------------------------|-------------------|--------------|------------------------|
| Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8      |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 40                             | <b>Valor Unit.: 24,00</b> |                   |              | Total Item: 960,00     |
| <b>LOTE 60</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 084          | <b>46,00</b> | <b>Total: 1.840,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Tigre      | Modelo:      |                        |
| Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16    |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 40                             | <b>Valor Unit.: 46,00</b> |                   |              | Total Item: 1.840,00   |
| <b>LOTE 67</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 004          | <b>79,95</b> | <b>Total: 2.398,50</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Tramontina | Modelo:      |                        |
| Descrição: DISJUNTOR IDR BIPOLAR 40A       |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 79,95</b> |                   |              | Total Item: 2.398,50   |
| <b>LOTE 69</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 048          | <b>79,95</b> | <b>Total: 2.398,50</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Tramontina | Modelo:      |                        |
| Descrição: DISJUNTOR IDR TRIPOLAR 40A      |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 79,95</b> |                   |              | Total Item: 2.398,50   |
| <b>LOTE 75</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 058          | <b>6,50</b>  | <b>Total: 65,00</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo:      |                        |
| Descrição: ADAP. SOLD. C/ FLANGE DE 25mm   |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 10                             | <b>Valor Unit.: 6,50</b>  |                   |              | Total Item: 65,00      |
| <b>LOTE 76</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 087          | <b>14,00</b> | <b>Total: 140,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo:      |                        |
| Descrição: ADAP. SOLD. C/ FLANGE DE 32mm   |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 10                             | <b>Valor Unit.: 14,00</b> |                   |              | Total Item: 140,00     |
| <b>LOTE 77</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 090          | <b>11,00</b> | <b>Total: 110,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo:      |                        |
| Descrição: ADAP. SOLD. C/ FLANGE DE 40mm   |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 10                             | <b>Valor Unit.: 11,00</b> |                   |              | Total Item: 110,00     |
| <b>LOTE 78</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 053          | <b>14,90</b> | <b>Total: 149,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo:      |                        |
| Descrição: ADAP. SOLD. C/ FLANGE DE 50mm   |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 10                             | <b>Valor Unit.: 14,90</b> |                   |              | Total Item: 149,00     |
| <b>LOTE 79</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 085          | <b>23,90</b> | <b>Total: 717,00</b>   |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo:      |                        |
| Descrição: ADAP. SOLD. C/ FLANGE DE 60mm   |                           |                   |              |                        |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 23,90</b> |                   |              | Total Item: 717,00     |
| <b>LOTE 80</b>                             | Quant.: 1                 | Num: 062          | <b>0,69</b>  | <b>Total: 20,70</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo:      |                        |
| Descrição: ADAPTADOR CURTO DE 20x1/2mm PVC |                           |                   |              |                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                   |         |                        |
|--|---------------------------|-------------------|---------|------------------------|
| Quantidade: 30                               | <b>Valor Unit.: 0,69</b>  |                   |         | Total Item: 20,70      |
| <b>LOTE 81</b>                               | Quant.: 1                 | Num: 058          | 0,50    | <b>Total: 15,00</b>    |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: ADAPTADOR CURTO DE 25x3/4mm PVC   |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                               | <b>Valor Unit.: 0,50</b>  |                   |         | Total Item: 15,00      |
| <b>LOTE 82</b>                               | Quant.: 1                 | Num: 099          | 1,49    | <b>Total: 44,70</b>    |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: ADAPTADOR CURTO DE 32x1"mm PVC    |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 30                               | <b>Valor Unit.: 1,49</b>  |                   |         | Total Item: 44,70      |
| <b>LOTE 83</b>                               | Quant.: 1                 | Num: 026          | 3,20    | <b>Total: 64,00</b>    |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: ADAPTADOR CURTO DE 40x1.1/4mm PVC |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 3,20</b>  |                   |         | Total Item: 64,00      |
| <b>LOTE 84</b>                               | Quant.: 1                 | Num: 012          | 5,20    | <b>Total: 104,00</b>   |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: ADAPTADOR CURTO DE 50x1.1/2mm PVC |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 5,20</b>  |                   |         | Total Item: 104,00     |
| <b>LOTE 85</b>                               | Quant.: 1                 | Num: 075          | 8,20    | <b>Total: 164,00</b>   |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: ADAPTADOR CURTO DE 60mm PVC       |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 8,20</b>  |                   |         | Total Item: 164,00     |
| <b>LOTE 86</b>                               | Quant.: 1                 | Num: 055          | 48,00   | <b>Total: 1.296,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: BOIA 3/4 CAIXA D'AGUA VAZÃO TOTAL |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 27                               | <b>Valor Unit.: 48,00</b> |                   |         | Total Item: 1.296,00   |
| <b>LOTE 103</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 089          | 58,00   | <b>Total: 2.030,00</b> |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: GrowPlast  | Modelo: |                        |
| Descrição: CAIXA DE DESCARGA COMPLETA PVC    |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 35                               | <b>Valor Unit.: 58,00</b> |                   |         | Total Item: 2.030,00   |
| <b>LOTE 113</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 095          | 10,50   | <b>Total: 525,00</b>   |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO 45° 75mm PVC               |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 50                               | <b>Valor Unit.: 10,50</b> |                   |         | Total Item: 525,00     |
| <b>LOTE 114</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 057          | 4,50    | <b>Total: 450,00</b>   |
| Item: 1                                      | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO FSGOTO PVC 90x100mm PVC    |                           |                   |         |                        |
| Quantidade: 100                              | <b>Valor Unit.: 4,50</b>  |                   |         | Total Item: 450,00     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |                    |         |                        |
|---|---------------------------|--------------------|---------|------------------------|
| <b>LOTE 115</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 027           | 1,60    | <b>Total: 134,40</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO ESGOTO PVC 90x40mm PVC              |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 84  | <b>Valor Unit.: 1,60</b>  |                    |         | Total Item: 134,40     |
| <b>LOTE 116</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 067           | 1,90    | <b>Total: 114,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO ESGOTO PVC 90x50mm PVC              |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 1,90</b>  |                    |         | Total Item: 114,00     |
| <b>LOTE 117</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 039           | 4,90    | <b>Total: 490,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO ESGOTO PVC 90x75mm PVC              |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 100                                       | <b>Valor Unit.: 4,90</b>  |                    |         | Total Item: 490,00     |
| <b>LOTE 118</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 033           | 3,80    | <b>Total: 190,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO ESC. PVC 40x38mm C/ ANEL DE VEDAÇÃO |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 3,80</b>  |                    |         | Total Item: 190,00     |
| <b>LOTE 119</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 012           | 1,99    | <b>Total: 139,30</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO SOLIDÁVEL 25 X 3/4" PVC             |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 70  | <b>Valor Unit.: 1,99</b>  |                    |         | Total Item: 139,30     |
| <b>LOTE 120</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 021           | 0,40    | <b>Total: 20,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: JOELHO SOLIDÁVEL 90x20mm PVC               |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 0,40</b>  |                    |         | Total Item: 20,00      |
| <b>LOTE 132</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 075           | 16,35   | <b>Total: 817,50</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Krona       | Modelo: |                        |
| Descrição: REGISTRO 3/4 ESFERA PVC                    |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 16,35</b> |                    |         | Total Item: 817,50     |
| <b>LOTE 133</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 045           | 58,49   | <b>Total: 2.807,52</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Águia Metal | Modelo: |                        |
| Descrição: REGISTRO GAVETA 1/2" METAL                 |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 48  | <b>Valor Unit.: 58,49</b> |                    |         | Total Item: 2.807,52   |
| <b>LOTE 134</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 027           | 49,90   | <b>Total: 1.746,50</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND              | Marca: Águia Metal | Modelo: |                        |
| Descrição: REGISTRO GAVETA 3/4" METAL                 |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 35  | <b>Valor Unit.: 49,90</b> |                    |         | Total Item: 1.746,50   |
| <b>LOTE 135</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 050           | 64,98   | <b>Total: 1.949,40</b> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |                    |         |                        |
|---|---------------------------|--------------------|---------|------------------------|
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Águia Metal | Modelo: |                        |
| Descrição: REGISTRO GAVETA 1" METAL     |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 30                          | <b>Valor Unit.: 64,98</b> |                    |         | Total Item: 1.949,40   |
| <b>LOTE 136</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 075           | 78,90   | <b>Total: 2.367,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Águia Metal | Modelo: |                        |
| Descrição: REGISTRO GAVETA 1.1/2" METAL |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 30                          | <b>Valor Unit.: 78,90</b> |                    |         | Total Item: 2.367,00   |
| <b>LOTE 146</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 005           | 8,20    | <b>Total: 1.312,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: TÊ ESGOTO 100mm PVC          |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 160                         | <b>Valor Unit.: 8,20</b>  |                    |         | Total Item: 1.312,00   |
| <b>LOTE 147</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 095           | 7,90    | <b>Total: 474,00</b>   |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: IF ESGOTO 100X50mm PVC       |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 60                          | <b>Valor Unit.: 7,90</b>  |                    |         | Total Item: 474,00     |
| <b>LOTE 148</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 012           | 14,20   | <b>Total: 426,00</b>   |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: TÊ ESGOTO 100X75mm PVC       |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 30                          | <b>Valor Unit.: 14,20</b> |                    |         | Total Item: 426,00     |
| <b>LOTE 149</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 068           | 2,20    | <b>Total: 110,00</b>   |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: TÊ ESGOTO 40mm PVC           |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 50                          | <b>Valor Unit.: 2,20</b>  |                    |         | Total Item: 110,00     |
| <b>LOTE 150</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 023           | 4,90    | <b>Total: 245,00</b>   |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: IF ESGOTO 50mm PVC           |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 50                          | <b>Valor Unit.: 4,90</b>  |                    |         | Total Item: 245,00     |
| <b>LOTE 174</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 072           | 11,98   | <b>Total: 239,60</b>   |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Sigma       | Modelo: |                        |
| Descrição: VÁLVULA DE SUÇÃO 1" PVC      |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 20                          | <b>Valor Unit.: 11,98</b> |                    |         | Total Item: 239,60     |
| <b>LOTE 185</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 058           | 39,90   | <b>Total: 3.990,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |
| Descrição: TUBO PVC C/ 6 mts 50mm       |                           |                    |         |                        |
| Quantidade: 100                         | <b>Valor Unit.: 39,90</b> |                    |         | Total Item: 3.990,00   |
| <b>LOTE 186</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 037           | 64,90   | <b>Total: 6.490,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: UND              | Marca: Forte Leve  | Modelo: |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                   |         |                        |
|--|----------------------------|-------------------|---------|------------------------|
| Descrição: TUBO PVC C/ 6 mts 75mm                            |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 64,90</b>  |                   |         | Total Item: 6.490,00   |
| <b>LOTE 187</b>  | Quant.: 1                  | Num: 007          | 25,00   | <b>Total: 2.500,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: TUBO SOLDÁVEL C/ 6 mts 25mm                       |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 25,00</b>  |                   |         | Total Item: 2.500,00   |
| <b>LOTE 188</b>  | Quant.: 1                  | Num: 089          | 43,00   | <b>Total: 2.150,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: TUBO SOLDÁVEL C/ 6 mts 32mm                       |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 50   | <b>Valor Unit.: 43,00</b>  |                   |         | Total Item: 2.150,00   |
| <b>LOTE 190</b>  | Quant.: 1                  | Num: 099          | 59,90   | <b>Total: 2.995,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Forte Leve | Modelo: |                        |
| Descrição: TUBO SOLDÁVEL C/ 6 mts 50mm                       |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 50   | <b>Valor Unit.: 59,90</b>  |                   |         | Total Item: 2.995,00   |
| <b>LOTE 199</b>  | Quant.: 1                  | Num: 018          | 5,90    | <b>Total: 206,50</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Krona      | Modelo: |                        |
| Descrição: RALO SINFONADO 100X40mm PVC                       |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 35   | <b>Valor Unit.: 5,90</b>   |                   |         | Total Item: 206,50     |
| <b>LOTE 200</b>  | Quant.: 1                  | Num: 065          | 6,20    | <b>Total: 248,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Krona      | Modelo: |                        |
| Descrição: TUBO DE DESCIDA PARA VALVULA DE DESCARGA 38mm PVC |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 40   | <b>Valor Unit.: 6,20</b>   |                   |         | Total Item: 248,00     |
| <b>LOTE 204</b>  | Quant.: 1                  | Num: 046          | 218,00  | <b>Total: 7.630,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Mari       | Modelo: |                        |
| Descrição: BACIA SANITARIA CONVENCIONAL LOUÇA                |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 35   | <b>Valor Unit.: 218,00</b> |                   |         | Total Item: 7.630,00   |
| <b>LOTE 205</b>  | Quant.: 1                  | Num: 087          | 48,50   | <b>Total: 1.940,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Mari       | Modelo: |                        |
| Descrição: CAIXA DE DESCARGA CONVENCIONAL LOUÇA              |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 40   | <b>Valor Unit.: 48,50</b>  |                   |         | Total Item: 1.940,00   |
| <b>LOTE 206</b>  | Quant.: 1                  | Num: 071          | 214,90  | <b>Total: 4.083,10</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND               | Marca: Imasil     | Modelo: |                        |
| Descrição: PIA AÇO INOX 1,20m                                |                            |                   |         |                        |
| Quantidade: 19   | <b>Valor Unit.: 214,90</b> |                   |         | Total Item: 4.083,10   |
| <b>LOTE 219</b>  | Quant.: 1                  | Num: 001          | 23,50   | <b>Total: 4.230,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: Kg                | Marca: Sigma      | Modelo: |                        |
| Descrição: ARAME RECOZIDO N° 18                              |                            |                   |         |                        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                 |         |                         |
|--|---------------------------|-----------------|---------|-------------------------|
| Quantidade: 180                        | <b>Valor Unit.: 23,50</b> |                 |         | Total Item: 4.230,00    |
| <b>LOTE 240</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 077        | 75,28   | <b>Total: 6.022,40</b>  |
| Item: 1                                | Unidade: BARRA            | Marca: Gerdati  | Modelo: |                         |
| Descrição: FERRO 1/2"                  |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 80                         | <b>Valor Unit.: 75,28</b> |                 |         | Total Item: 6.022,40    |
| <b>LOTE 241</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 077        | 34,95   | <b>Total: 9.786,00</b>  |
| Item: 1                                | Unidade: BARRA            | Marca: Gerdati  | Modelo: |                         |
| Descrição: FERRO 3/4"                  |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 280                        | <b>Valor Unit.: 34,95</b> |                 |         | Total Item: 9.786,00    |
| <b>LOTE 242</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 074        | 77,95   | <b>Total: 30.400,50</b> |
| Item: 1                                | Unidade: BARRA            | Marca: Gerdati  | Modelo: |                         |
| Descrição: FERRO 3/8"                  |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 390                        | <b>Valor Unit.: 77,95</b> |                 |         | Total Item: 30.400,50   |
| <b>LOTE 245</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 050        | 22,95   | <b>Total: 9.868,50</b>  |
| Item: 1                                | Unidade: BARRA            | Marca: Gerdati  | Modelo: |                         |
| Descrição: FERRO 5,0mm                 |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 430                        | <b>Valor Unit.: 22,95</b> |                 |         | Total Item: 9.868,50    |
| <b>LOTE 253</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 053        | 29,95   | <b>Total: 898,50</b>    |
| Item: 1                                | Unidade: KG               | Marca: Aerrosis | Modelo: |                         |
| Descrição: CORRENTE GALVANIZADA        |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 30                         | <b>Valor Unit.: 29,95</b> |                 |         | Total Item: 898,50      |
| <b>LOTE 257</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 037        | 1,75    | <b>Total: 140,00</b>    |
| Item: 1                                | Unidade: UND              | Marca: Jomarca  | Modelo: |                         |
| Descrição: PORCA 3/4"                  |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 80                         | <b>Valor Unit.: 1,75</b>  |                 |         | Total Item: 140,00      |
| <b>LOTE 261</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 038        | 1,95    | <b>Total: 58,50</b>     |
| Item: 1                                | Unidade: UND              | Marca: Jomarca  | Modelo: |                         |
| Descrição: PORCA 5/16"                 |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 30                         | <b>Valor Unit.: 1,95</b>  |                 |         | Total Item: 58,50       |
| <b>LOTE 266</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 050        | 5,64    | <b>Total: 225,60</b>    |
| Item: 1                                | Unidade: UND              | Marca: Worker   | Modelo: |                         |
| Descrição: LINHA DE PEDREIRO C/ 100mts |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 40                         | <b>Valor Unit.: 5,64</b>  |                 |         | Total Item: 225,60      |
| <b>LOTE 270</b>                        | Quant.: 1                 | Num: 065        | 1,45    | <b>Total: 362,50</b>    |
| Item: 1                                | Unidade: UND              | Marca: Norton   | Modelo: |                         |
| Descrição: LIXA MADFIRA N° 80          |                           |                 |         |                         |
| Quantidade: 250                        | <b>Valor Unit.: 1,45</b>  |                 |         | Total Item: 362,50      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                |         |                         |
|--|----------------------------|----------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 274</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 009       | 37,29   | <b>Total: 559,35</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: Collins | Modelo: |                         |
| Descrição: MARTELO C/ CABO DE MADEIRA 25mm |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 15                             | <b>Valor Unit.: 37,29</b>  |                |         | Total Item: 559,35      |
| <b>LOTE 281</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 051       | 47,98   | <b>Total: 719,70</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: Collins | Modelo: |                         |
| Descrição: CAVADFIRA COM CABO DE MADFIRA   |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 15                             | <b>Valor Unit.: 47,98</b>  |                |         | Total Item: 719,70      |
| <b>LOTE 290</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 099       | 24,90   | <b>Total: 871,50</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: Kg                | Marca: Gerdau  | Modelo: |                         |
| Descrição: PREGO 18x27                     |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 35                             | <b>Valor Unit.: 24,90</b>  |                |         | Total Item: 871,50      |
| <b>LOTE 305</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 037       | 19,95   | <b>Total: 598,50</b>    |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: Anjo    | Modelo: |                         |
| Descrição: AGUARRAZ 1 L                    |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 19,95</b>  |                |         | Total Item: 598,50      |
| <b>LOTE 316</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 070       | 138,36  | <b>Total: 4.150,80</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: Itagua  | Modelo: |                         |
| Descrição: 1HINNER 5l                      |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 138,36</b> |                |         | Total Item: 4.150,80    |
| <b>LOTE 318</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 032       | 26,80   | <b>Total: 1.608,00</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: Eucatex | Modelo: |                         |
| Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO 900ml   |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 60                             | <b>Valor Unit.: 26,80</b>  |                |         | Total Item: 1.608,00    |
| <b>LOTE 326</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 074       | 84,95   | <b>Total: 2.548,50</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: GALÃO             | Marca: Bella   | Modelo: |                         |
| Descrição: ZARCÃO 3,600L                   |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 84,95</b>  |                |         | Total Item: 2.548,50    |
| <b>LOTE 353</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 059       | 75,63   | <b>Total: 6.050,40</b>  |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: Eternit | Modelo: |                         |
| Descrição: TELHA FIBRO CIMENTO 180X1,10    |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 80                             | <b>Valor Unit.: 75,63</b>  |                |         | Total Item: 6.050,40    |
| <b>LOTE 357</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 080       | 136,58  | <b>Total: 88.777,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND               | Marca: Gerdau  | Modelo: |                         |
| Descrição: ARMAÇÃO FM FERRO 7X17X5/16      |                            |                |         |                         |
| Quantidade: 650                            | <b>Valor Unit.: 136,58</b> |                |         | Total Item: 88.777,00   |
| <b>LOTE 371</b>                            | Quant.: 1                  | Num: 023       | 84,95   | <b>Total: 849,50</b>    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: VedaCit      Modelo:  
Descrição: NEUTROL 3,6LT  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 84,95      Total Item: 849,50

---

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

---

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

---

**MEMBRO:** GISELE PAULA PEREIRA GOMES FREIRES

---

**SECRETÁRIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e recebimento dos envelopes contendo os documentos para julgamento da fase de habilitação e dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Administrativo nº 092/2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/12/2022), às 8:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços relativos a Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Administrativo nº 092/2022, que tem como objeto os serviços de aração de 6.528 (seis mil quinhentos e vinte e oito) horas/máquinas de terra na Zona Rural do Município, para atendimento ao programa "Roça do Povo", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado no item 1.1 abaixo, mediante as condições a seguir locação de tratores agrícolas com arado de 03 ou 04 discos de 26 ou 28 polegadas, de 65 a 85 cv, com tratorista, para a realização e execução dos expostas. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2º e artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor(a) Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L., informando o Tribunal de Contas de Pernambuco, Publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, informando acerca do presente processo licitatório, conforme documentos insertos nos autos do citado processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, comparecendo tempestivamente apenas 02 (duas) empresas, sendo as empresas Envelope nº 01- **AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua da Imprensa, nº 193 – Bairro Cajúina São Geraldo – Juazeiro do Norte – CE, CNPJ nº 09.292.904/0001-02, representado pelo seu Procurador a Sr **JOSÉ ERIVALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2005029039357 SSP/CE, CPF nº 779.436.353-53, residente e domiciliado na rua Limoeiro, 1094, Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE, nº 193 – Bairro Cajúina São Geraldo – Juazeiro do Norte – CE, CNPJ nº 09.292.904/0001-02, representado pelo seu Procurador a Sr **JOSÉ ERIVALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2005029039357 SSP/CE, CPF nº 779.436.353-53, residente e domiciliado na rua Limoeiro, 1094, Franciscanos, Juazeiro do Norte – CE, Envelope 02- **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (SINAL CONSTRUÇÕES)**, com sede na Rua Cicero Barbosa Leal, R 31, 115 – Letra D – Loteamento Recife – Petrolina - PE, CNPJ nº 12.721.217/0001-70, representado pelo seu Procurador a Sr. **GEILDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.626.632 SDS/PE, CPF nº 149.760.564-49, residente na cidade de Petrolina – PE, com os respectivos envelopes de habilitação e propostas de preços, aberto os envelopes de habilitação, após a análise da documentação, as empresa apresentaram todas a documentação, a empresa **AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou impugnação contra a empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (SINAL CONSTRUÇÕES)**, que apresentou a Garantia da Caução com vigência de 03/12/2022, junto à Prefeitura Municipal de Ipubi, a

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quantia de valor de R\$ 7.833,60 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), que deveria ser feita até 03 (três) dias úteis de antecedência da data marcada do certame, essa comissão declara pela inabilitação da empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (SINAL CONSTRUÇÕES)**, ficando assim aberto a prazo recursal, ficando o novo prazo para o dia 28/12/2022.

O Senhor Presidente perguntou em voz alta, se os presentes e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, todos se manifestaram de acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião, Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente que rubricassem os documentos e propostas dando e assinassem a respectiva ata, dando como encerrada a reunião e assinassem a ata. Dando por encerrada a presente reunião, Ipubi-PE, 05 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e dos documentos para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Administrativo nº 092/2020.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/12/2022), às 8:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniram-se para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços relativos a Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Administrativo nº 092/2022, que tem como objeto ao serviço de aração de 6.528 (seis mil, quinhentos e vinte e oito) horas/máquinas de terra na Zona Rural do Município, para atendimento ao Programa Roça do Povo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado no item 1.1 abaixo, mediante as condições a seguir locação de tratores agrícolas com arado de 03 ou 04 discos de 26 ou 28 polegadas, de 65 a 85 cv, com tratorista, para a realização e execução dos serviços. Dando continuidade no dia e na hora marcada compareceu a empresa: Envelope nº 01- **AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua da Imprensa, nº 193, Bairro – Cajúna São Geraldo, Juazeiro do Norte – CE, CNPJ nº 09.292.904/0001-02, representado pelo seu procurador o Sr. **JOSÉ ERIVALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2005029039357 SSP/CE, CPF nº 779.436.353-53, residente e domiciliado na rua Limoeiro, 1094 – Franciscanos - Juazeiro do Norte - CE, aberto o envelope contendo a propostas de preços, a empresa Envelope nº 01- **AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua da Imprensa, nº 193, Cajúna São Geraldo, Juazeiro do Norte – CE, CNPJ nº 09.292.904/0001-02, apresentou proposta com valor global de R\$ **770.304,00** (setecentos e setenta mil, trezentos e quatro reais), no item: 01 do anexo I do edital. O Senhor Presidente perguntou em voz alta, se o presente e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, todos se manifestaram de acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião. Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente que rubricassem os documentos e propostas dando e assinassem a respectiva ata, dando como encerrada a reunião e assinassem a ata. Dando por encerrada a presente reunião, Ipubi-PE, 28 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022**  
Processo Administrativo N° 010/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 27/07/2022 07:55:31

|  |                              |                        | TOTAL DO PROCESSO         | 909.966,50              |
|--|------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>JOAO LEITE MACHADO &amp; CIA LTDA</b> |                              |                        | <b>86.968.765/0001-35</b> | <b>297.116,50</b>       |
| <b>LOTE 1</b>                            | Quant.: 1                    | Num: 065               | 46.300,00                 | <b>Total: 46.300,00</b> |
| Item: 1                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: AI FERNADOR                   |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 2                            | <b>Valor Unit.: 1.900,00</b> |                        | Total Item: 3.800,00      |                         |
| Item: 2                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO         |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 4                            | <b>Valor Unit.: 250,00</b>   |                        | Total Item: 1.000,00      |                         |
| Item: 3                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: AMORTECEDOR TRASEIRO          |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 4                            | <b>Valor Unit.: 250,00</b>   |                        | Total Item: 1.000,00      |                         |
| Item: 4                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA      |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 4                            | <b>Valor Unit.: 610,00</b>   |                        | Total Item: 2.440,00      |                         |
| Item: 5                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: BARRA ARTICULAR               |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 3                            | <b>Valor Unit.: 1.200,00</b> |                        | Total Item: 3.600,00      |                         |
| Item: 6                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: BUCHA BARRA TORÇÃO            |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 6                            | <b>Valor Unit.: 120,00</b>   |                        | Total Item: 720,00        |                         |
| Item: 7                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: BUCHA SAPATA INFERIOR         |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 10                           | <b>Valor Unit.: 120,00</b>   |                        | Total Item: 1.200,00      |                         |
| Item: 8                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: BUCHA SAPATA SUPERIOR         |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 10                           | <b>Valor Unit.: 120,00</b>   |                        | Total Item: 1.200,00      |                         |
| Item: 9                                  | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |
| Descrição: CABO CAIXA MACHA ENGATE       |                              |                        |                           |                         |
| Quantidade: 4                            | <b>Valor Unit.: 400,00</b>   |                        | Total Item: 1.600,00      |                         |
| Item: 10                                 | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital   |                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                     |                              |                        |                         |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Descrição: CABO CAIXA MACHA SELEÇÃO |                              |                        |                         |
| Quantidade: 4                       | <b>Valor Unit.: 310,00</b>   |                        | Total Item: 1.240,00    |
| Item: 11                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: CILINDRO MESTRE          |                              |                        |                         |
| Quantidade: 2                       | <b>Valor Unit.: 710,00</b>   |                        | Total Item: 1.420,00    |
| Item: 12                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: COROA F PINHÃO 8X41      |                              |                        |                         |
| Quantidade: 3                       | <b>Valor Unit.: 1.500,00</b> |                        | Total Item: 4.500,00    |
| Item: 13                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: CRUZEIRA TRANSMISSÃO     |                              |                        |                         |
| Quantidade: 4                       | <b>Valor Unit.: 115,00</b>   |                        | Total Item: 460,00      |
| Item: 14                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: DISCO FREIO DIANTEIRO    |                              |                        |                         |
| Quantidade: 8                       | <b>Valor Unit.: 150,00</b>   |                        | Total Item: 1.200,00    |
| Item: 15                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: DISCO FREIO TRASEIRO     |                              |                        |                         |
| Quantidade: 8                       | <b>Valor Unit.: 180,00</b>   |                        | Total Item: 1.440,00    |
| Item: 16                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL       |                              |                        |                         |
| Quantidade: 12                      | <b>Valor Unit.: 80,00</b>    |                        | Total Item: 960,00      |
| Item: 17                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: FILTRO DE ÓIL PRIMÁRIO   |                              |                        |                         |
| Quantidade: 12                      | <b>Valor Unit.: 100,00</b>   |                        | Total Item: 1.200,00    |
| Item: 18                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE      |                              |                        |                         |
| Quantidade: 12                      | <b>Valor Unit.: 60,00</b>    |                        | Total Item: 720,00      |
| Item: 19                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: HELICE RALEADOR          |                              |                        |                         |
| Quantidade: 2                       | <b>Valor Unit.: 420,00</b>   |                        | Total Item: 840,00      |
| Item: 20                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: IMPULSOR PARTIDA         |                              |                        |                         |
| Quantidade: 2                       | <b>Valor Unit.: 530,00</b>   |                        | Total Item: 1.060,00    |
| Item: 21                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: LUVA TRANSMISSÃO         |                              |                        |                         |
| Quantidade: 6                       | <b>Valor Unit.: 300,00</b>   |                        | Total Item: 1.800,00    |
| Item: 22                            | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: PASTILHA FREIO DIANTEIRO |                              |                        |                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |              |                            |          |                                     |
|--|--------------|----------------------------|----------|-------------------------------------|
| Quantidade: 12                             |              | <b>Valor Unit.: 100,00</b> |          | Total Item: 1.200,00                |
| Item: 23                                   | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: PASTILHA FREIO TRASCIRO         |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 12                             |              | <b>Valor Unit.: 160,00</b> |          | Total Item: 1.920,00                |
| Item: 24                                   | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: PIVO D/F                        |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 12                             |              | <b>Valor Unit.: 110,00</b> |          | Total Item: 1.320,00                |
| Item: 25                                   | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: PONTEIRA TRANSMISSÃO            |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 6                              |              | <b>Valor Unit.: 260,00</b> |          | Total Item: 1.560,00                |
| Item: 26                                   | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: ROLAMENTO DIANTEIRO             |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 10                             |              | <b>Valor Unit.: 140,00</b> |          | Total Item: 1.400,00                |
| Item: 27                                   | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: ROLAMENTO TRASCIRO              |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 10                             |              | <b>Valor Unit.: 250,00</b> |          | Total Item: 2.500,00                |
| Item: 28                                   | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: TENSOR CORREIA ALTERNADOR       |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 6                              |              | <b>Valor Unit.: 250,00</b> |          | Total Item: 1.500,00                |
| Item: 29                                   | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: TERMINAL BARRA ESTABILIZADOR    |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 10                             |              | <b>Valor Unit.: 150,00</b> |          | Total Item: 1.500,00                |
| <b>LOTE 2</b>                              | Quant.: 1    |                            | Num: 095 | 250.816,50 <b>Total: 250.816,50</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO           |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 15                             |              | <b>Valor Unit.: 346,50</b> |          | Total Item: 5.197,50                |
| Item: 2                                    | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: AMORTECEDOR TRASCIRO            |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 15                             |              | <b>Valor Unit.: 445,50</b> |          | Total Item: 6.682,50                |
| Item: 3                                    | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: ARANHA TRAVA CARCAÇA TRASCIRO   |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 15                             |              | <b>Valor Unit.: 39,60</b>  |          | Total Item: 594,00                  |
| Item: 4                                    | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: BOMBA D'ÁGUA                    |              |                            |          |                                     |
| Quantidade: 5                              |              | <b>Valor Unit.: 445,50</b> |          | Total Item: 2.227,50                |
| Item: 5                                    | Unidade: UND | Marca: Conforme edital     |          | Modelo: Conforme edital             |
| Descrição: BORRACHA ESTABILIZADORA EXTERNA |              |                            |          |                                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                              |                        |                         |                       |
|--|------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 49,50</b>    |                        |                         | Total Item: 1.485,00  |
| Item: 6                                    | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: BARRACÃO ESTABILIZADORA INTERNA |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 49,50</b>    |                        |                         | Total Item: 1.485,00  |
| Item: 7                                    | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: BUCHA DE FEIXO DE MOIDA         |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 35                             | <b>Valor Unit.: 59,40</b>    |                        |                         | Total Item: 2.079,00  |
| Item: 8                                    | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: CILINDRO EMBREAGEM MESTRE       |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 10                             | <b>Valor Unit.: 415,50</b>   |                        |                         | Total Item: 4.155,00  |
| Item: 9                                    | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR           |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 15                             | <b>Valor Unit.: 99,00</b>    |                        |                         | Total Item: 1.485,00  |
| Item: 10                                   | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: COXIM MOTOR DIANTEIRO           |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 12                             | <b>Valor Unit.: 158,40</b>   |                        |                         | Total Item: 1.900,80  |
| Item: 11                                   | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: COXIM MOTOR TRASEIRO            |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 12                             | <b>Valor Unit.: 79,20</b>    |                        |                         | Total Item: 950,40    |
| Item: 12                                   | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: CRUZETA DE TRANSMISSÃO          |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 30                             | <b>Valor Unit.: 247,50</b>   |                        |                         | Total Item: 7.425,00  |
| Item: 13                                   | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: CUIÇA DE FREIO                  |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 20                             | <b>Valor Unit.: 396,00</b>   |                        |                         | Total Item: 7.920,00  |
| Item: 14                                   | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: EMBREAGEM VISCOSA               |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 10                             | <b>Valor Unit.: 1.237,50</b> |                        |                         | Total Item: 12.375,00 |
| Item: 15                                   | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: LUBRIFICADOR CORREIA MOTOR      |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 15                             | <b>Valor Unit.: 316,80</b>   |                        |                         | Total Item: 4.752,00  |
| Item: 16                                   | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: FAROL                           |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 40                             | <b>Valor Unit.: 183,15</b>   |                        |                         | Total Item: 7.326,00  |
| Item: 17                                   | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |                       |
| Descrição: HELICE VENTILADOR RADIADOR      |                              |                        |                         |                       |
| Quantidade: 6                              | <b>Valor Unit.: 336,60</b>   |                        |                         | Total Item: 2.019,60  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                    |                              |                        |                         |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Item: 18                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: INTERRUPTOR DE FREIO    |                              |                        |                         |
| Quantidade: 10                     | <b>Valor Unit.: 99,00</b>    |                        | Total Item: 990,00      |
| Item: 19                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: INTERRUPTOR DE ÓLEO     |                              |                        |                         |
| Quantidade: 4                      | <b>Valor Unit.: 118,80</b>   |                        | Total Item: 475,20      |
| Item: 20                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: KIT FMBRFAGFM           |                              |                        |                         |
| Quantidade: 6                      | <b>Valor Unit.: 3.465,00</b> |                        | Total Item: 20.790,00   |
| Item: 21                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: LAMPADA I14             |                              |                        |                         |
| Quantidade: 150                    | <b>Valor Unit.: 29,70</b>    |                        | Total Item: 4.455,00    |
| Item: 22                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: LAMPADA H7              |                              |                        |                         |
| Quantidade: 150                    | <b>Valor Unit.: 29,70</b>    |                        | Total Item: 4.455,00    |
| Item: 23                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: LONA DE FREIO TRASEIRO  |                              |                        |                         |
| Quantidade: 35                     | <b>Valor Unit.: 198,00</b>   |                        | Total Item: 6.930,00    |
| Item: 24                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: LONA DE FREIO DIANTEIRO |                              |                        |                         |
| Quantidade: 35                     | <b>Valor Unit.: 247,50</b>   |                        | Total Item: 8.662,50    |
| Item: 25                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: MANGUEIRA FILTRO DE AR  |                              |                        |                         |
| Quantidade: 10                     | <b>Valor Unit.: 396,00</b>   |                        | Total Item: 3.960,00    |
| Item: 26                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: MANGUEIRA INTERCOOLER   |                              |                        |                         |
| Quantidade: 20                     | <b>Valor Unit.: 118,80</b>   |                        | Total Item: 2.376,00    |
| Item: 27                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: MOILA                   |                              |                        |                         |
| Quantidade: 180                    | <b>Valor Unit.: 396,00</b>   |                        | Total Item: 71.280,00   |
| Item: 28                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: MOTOR DE PARTIDA        |                              |                        |                         |
| Quantidade: 8                      | <b>Valor Unit.: 1.386,00</b> |                        | Total Item: 11.088,00   |
| Item: 29                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |
| Descrição: PINO PONTA DA MOILA     |                              |                        |                         |
| Quantidade: 60                     | <b>Valor Unit.: 59,40</b>    |                        | Total Item: 3.564,00    |
| Item: 30                           | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital | Modelo: Conforme edital |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                              |                           |                          |
|--|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Descrição: RADIADOR                            |                              |                           |                          |
| Quantidade: 5                                  | <b>Valor Unit.: 2.277,00</b> | Total Item: 11.385,00     |                          |
| Item: 31                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: REPARO DA CUIÇA                     |                              |                           |                          |
| Quantidade: 30                                 | <b>Valor Unit.: 79,20</b>    | Total Item: 2.376,00      |                          |
| Item: 32                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: REPARO DO CILINDRO MFSTRF FMBRFAGFM |                              |                           |                          |
| Quantidade: 20                                 | <b>Valor Unit.: 198,00</b>   | Total Item: 3.960,00      |                          |
| Item: 33                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: RETENTOR PINHÃO                     |                              |                           |                          |
| Quantidade: 14                                 | <b>Valor Unit.: 99,00</b>    | Total Item: 1.386,00      |                          |
| Item: 34                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: RETENTOR RODA DIANTEIRO             |                              |                           |                          |
| Quantidade: 20                                 | <b>Valor Unit.: 19,80</b>    | Total Item: 396,00        |                          |
| Item: 35                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: RETENTOR RODA TRAZEIRO              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 14                                 | <b>Valor Unit.: 99,00</b>    | Total Item: 1.386,00      |                          |
| Item: 36                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: ROIAMENTO TRANSMISSÃO               |                              |                           |                          |
| Quantidade: 30                                 | <b>Valor Unit.: 247,50</b>   | Total Item: 7.425,00      |                          |
| Item: 37                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: SEMI-EIXO                           |                              |                           |                          |
| Quantidade: 4                                  | <b>Valor Unit.: 1.089,00</b> | Total Item: 4.356,00      |                          |
| Item: 38                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA               |                              |                           |                          |
| Quantidade: 10                                 | <b>Valor Unit.: 34,65</b>    | Total Item: 346,50        |                          |
| Item: 39                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: SUPORTE ROIAMENTO TRANSMISSÃO       |                              |                           |                          |
| Quantidade: 8                                  | <b>Valor Unit.: 495,00</b>   | Total Item: 3.960,00      |                          |
| Item: 40                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO         |                              |                           |                          |
| Quantidade: 15                                 | <b>Valor Unit.: 148,50</b>   | Total Item: 2.227,50      |                          |
| Item: 41                                       | Unidade: UND                 | Marca: Conforme edital    | Modelo: Conforme edital  |
| Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO        |                              |                           |                          |
| Quantidade: 15                                 | <b>Valor Unit.: 148,50</b>   | Total Item: 2.227,50      |                          |
| <b>MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA</b>     |                              | <b>05.164.396/0001-26</b> | <b>612.850,00</b>        |
| <b>LOTE 3</b>                                  | Quant.: 1                    | Num: 066                  | <b>Total: 189.398,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                       |                      |                  |
|--|-----------------------|----------------------|------------------|
| Item: 1  | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ACUMULADOR AR CONDICIONADO                    |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1  | Valor Unit.: 1.108,22 | Total Item: 1.108,22 |                  |
| Item: 2  | Unidade: UND          | Marca: BLUMAQ        | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: AMORTECEDOR COLUNÂ DIREÇÃO                    |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1  | Valor Unit.: 776,70   | Total Item: 776,70   |                  |
| Item: 3  | Unidade: UND          | Marca: WORLD GASKET  | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ANEL BACK-UP CILINDRO HIDRÁULICO              |                       |                      |                  |
| Quantidade: 12   | Valor Unit.: 12,31    | Total Item: 147,72   |                  |
| Item: 4  | Unidade: UND          | Marca: WORLD GASKET  | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ANEL GUIA EMBÓLO CILINDRO HIDRÁULICO          |                       |                      |                  |
| Quantidade: 8  | Valor Unit.: 46,41    | Total Item: 371,28   |                  |
| Item: 5  | Unidade: UND          | Marca: PARKER        | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO CARÇAÇA DIFERENCIAL              |                       |                      |                  |
| Quantidade: 4  | Valor Unit.: 49,25    | Total Item: 197,00   |                  |
| Item: 6  | Unidade: UND          | Marca: WORLD GASKET  | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO CILINDRO HIDRÁULICO              |                       |                      |                  |
| Quantidade: 12   | Valor Unit.: 39,78    | Total Item: 477,36   |                  |
| Item: 7  | Unidade: UND          | Marca: PARKER        | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO FIXO RODA TRASEIRA               |                       |                      |                  |
| Quantidade: 4  | Valor Unit.: 43,57    | Total Item: 174,28   |                  |
| Item: 8  | Unidade: UND          | Marca: WORLD GASKET  | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO EXTERNO PISTAO SISTEMA FREIO     |                       |                      |                  |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 35,05    | Total Item: 350,50   |                  |
| Item: 9  | Unidade: UND          | Marca: PARKER        | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO INTERNO SUPORTE CX. GIRA CÍRCULO |                       |                      |                  |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 7,58     | Total Item: 75,80    |                  |
| Item: 10   | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ARRUEFA FRICÇÃO MÂNCAL COMANDO FINAL          |                       |                      |                  |
| Quantidade: 2  | Valor Unit.: 217,86   | Total Item: 435,72   |                  |
| Item: 11   | Unidade: UND          | Marca: FIBAM         | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ARRUEFA PARAFUSO FIXAÇÃO SAPATA GIRA CÍRCULO  |                       |                      |                  |
| Quantidade: 12   | Valor Unit.: 12,31    | Total Item: 147,72   |                  |
| Item: 12   | Unidade: UND          | Marca: FIBAM         | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: ARRUEFA PARAFUSO RODA                         |                       |                      |                  |
| Quantidade: 20   | Valor Unit.: 18,00    | Total Item: 360,00   |                  |
| Item: 13   | Unidade: UND          | Marca: FIBAM         | Modelo: CAT 120K |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|   |                              |                 |                      |
|---|------------------------------|-----------------|----------------------|
| Descrição: ARRUELA PARAF. TRAVA TIRA BRONZE BUELDOZER       |                              |                 |                      |
| Quantidade: 24  | <b>Valor Unit.: 3,98</b>     |                 | Total Item: 95,52    |
| Item: 14  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX   | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: BD. GRAXA CHASSIS-2 20KG                         |                              |                 |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 454,66</b>   |                 | Total Item: 909,32   |
| Item: 15  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX   | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: BD. GRAXA ROLAMENTO MP-2 20KG                    |                              |                 |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 833,54</b>   |                 | Total Item: 1.667,08 |
| Item: 16  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX   | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: BD. ÓLEO C.FINAL-TANDER-TRANSM.-CONV. TRC50 20E. |                              |                 |                      |
| Quantidade: 6   | <b>Valor Unit.: 918,78</b>   |                 | Total Item: 5.512,68 |
| Item: 17  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX   | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: BD. ÓLEO HIDRAULICO TAC-3 SAE 10W 20L.           |                              |                 |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 786,18</b>   |                 | Total Item: 1.572,36 |
| Item: 18  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX   | Modelo: CA1 120K     |
| Descrição: BD. ÓLEO MOTOR SAE 15W40 CIA 20L.                |                              |                 |                      |
| Quantidade: 3   | <b>Valor Unit.: 530,43</b>   |                 | Total Item: 1.591,29 |
| Item: 19  | Unidade: UND                 | Marca: MIRADOR  | Modelo: CA1 120K     |
| Descrição: BOMBA COMBUST. FFÉTRICA C/ CABEÇOTE S/ FILTRO    |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 6.535,68</b> |                 | Total Item: 6.535,68 |
| Item: 20  | Unidade: UND                 | Marca: MIRADOR  | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA S/ CABEÇOTE (REFIL)   |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 4.167,68</b> |                 | Total Item: 4.167,68 |
| Item: 21  | Unidade: UND                 | Marca: ITR      | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: BOMBA D'AGUA MOTOR                               |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 4.451,84</b> |                 | Total Item: 4.451,84 |
| Item: 22  | Unidade: UND                 | Marca: PACMARES | Modelo: CA1 120K     |
| Descrição: BUCHA BARRA FIXO DIANTEIRO                       |                              |                 |                      |
| Quantidade: 8   | <b>Valor Unit.: 109,88</b>   |                 | Total Item: 879,04   |
| Item: 23  | Unidade: UND                 | Marca: PACMARES | Modelo: CA1 120K     |
| Descrição: BUCHA GARFO L/DI.R. BRAÇO BULIDOZ/FR             |                              |                 |                      |
| Quantidade: 6   | <b>Valor Unit.: 170,50</b>   |                 | Total Item: 1.023,00 |
| Item: 24  | Unidade: UND                 | Marca: PACMARES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: BUCHA PINO INFERIOR BARRA BULDOZER               |                              |                 |                      |
| Quantidade: 6   | <b>Valor Unit.: 274,69</b>   |                 | Total Item: 1.648,14 |
| Item: 25  | Unidade: UND                 | Marca: PACMARES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: BUCHA MANGA CIXO                                 |                              |                 |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |              |                              |                  |                      |
|--|--------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Quantidade: 4  |              | <b>Valor Unit.: 298,37</b>   |                  | Total Item: 1.193,48 |
| Item: 26   | Unidade: UND | Marca: PAI MARES             | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: BUCHA PINO SUPERIOR ARTICUI AÇÃO            |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 4  |              | <b>Valor Unit.: 378,88</b>   |                  | Total Item: 1.515,52 |
| Item: 27   | Unidade: UND | Marca: PAI MARES             | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: BUCHA PINO SUPORTE FIXO DIANTFIRO           |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 4  |              | <b>Valor Unit.: 307,84</b>   |                  | Total Item: 1.231,36 |
| Item: 28   | Unidade: UND | Marca: METISA                | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: CANTO LAMINA                                |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 478,34</b>   |                  | Total Item: 956,68   |
| Item: 29   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: CAPA ROLAMENTO EIXO ACIONAMENTO VENTILADOR  |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 91,88</b>    |                  | Total Item: 183,76   |
| Item: 30   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: CAPA ROLAMENTO FIXO PLANFARIA COMANDO FINAL |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 138,29</b>   |                  | Total Item: 276,58   |
| Item: 31   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: CAPA ROLAMENTO EXTERNO FIXO RODA TRASEIRA   |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 295,53</b>   |                  | Total Item: 591,06   |
| Item: 32   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: CAPA ROLAMENTO INTERNO EIXO RODA TRASEIRA   |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 539,90</b>   |                  | Total Item: 1.079,80 |
| Item: 33   | Unidade: UND | Marca: BLUMAQ                | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: CHAVE GERAL                                 |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 1  |              | <b>Valor Unit.: 331,52</b>   |                  | Total Item: 331,52   |
| Item: 34   | Unidade: UND | Marca: IIR                   | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: CINTA CEFRON MANCAL COMANDO FINAL           |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 331,52</b>   |                  | Total Item: 663,04   |
| Item: 35   | Unidade: UND | Marca: SANDEN                | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: COMPRESSOR AR CONDICIONADO                  |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 1  |              | <b>Valor Unit.: 3.125,76</b> |                  | Total Item: 3.125,76 |
| Item: 36   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: CONE ROLAMENTO EIXO ACIONAMENTO VENTILADOR  |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 194,18</b>   |                  | Total Item: 388,36   |
| Item: 37   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: CONE ROLAMENTO EXTERNO EIXO RODA DIANTEIRA  |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 513,38</b>   |                  | Total Item: 1.026,76 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                    |                      |
|---|------------------------------|--------------------|----------------------|
| Item: 38  | Unidade: UND                 | Marca: NTN         | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CONE ROLAMENTO EXTERNO EIXO RODA TRASEIRA  |                              |                    |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 558,85</b>   |                    | Total Item: 1.117,70 |
| Item: 39  | Unidade: UND                 | Marca: NTN         | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CONE ROLAMENTO INTERNO EIXO RODA DIANTEIRA |                              |                    |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 558,85</b>   |                    | Total Item: 1.117,70 |
| Item: 40  | Unidade: UND                 | Marca: NTN         | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CONE ROLAMENTO INTERNO FIXO RODA TRASEIRA  |                              |                    |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 331,52</b>   |                    | Total Item: 663,04   |
| Item: 41  | Unidade: UND                 | Marca: NTN         | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CONE ROLAMENTO POSTERIOR COROÁ DIFERENCIAL |                              |                    |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 689,56</b>   |                    | Total Item: 1.379,12 |
| Item: 42  | Unidade: UND                 | Marca: ITR         | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CONTRA PINO SUPORTE UNHA ESCARIFICADOR     |                              |                    |                      |
| Quantidade: 5   | <b>Valor Unit.: 3,41</b>     |                    | Total Item: 17,05    |
| Item: 43  | Unidade: UND                 | Marca: W/GA        | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: COPO FIBRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL           |                              |                    |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 184,70</b>   |                    | Total Item: 184,70   |
| Item: 44  | Unidade: UND                 | Marca: BIZ/A       | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: COROÁ MOTRIZ CORRENTE LÂNDER               |                              |                    |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 3.031,04</b> |                    | Total Item: 6.062,08 |
| Item: 45  | Unidade: UND                 | Marca: CONTINENTAL | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CORREIA AR CONDICIONADO                    |                              |                    |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 331,52</b>   |                    | Total Item: 331,52   |
| Item: 46  | Unidade: UND                 | Marca: CONTINENTAL | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CORREIA MOTOR JG C/03 PEÇAS                |                              |                    |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 437,61</b>   |                    | Total Item: 437,61   |
| Item: 47  | Unidade: UND                 | Marca: DAYDO       | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CORRENTE LÂNDER                            |                              |                    |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 4.262,40</b> |                    | Total Item: 8.524,80 |
| Item: 48  | Unidade: UND                 | Marca: SHAF        | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: CRUZETA TRANSMISSÃO                        |                              |                    |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 738,82</b>   |                    | Total Item: 1.477,64 |
| Item: 49  | Unidade: UND                 | Marca: UNITEC      | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: DISCO AÇO SISTEMA CREIO                    |                              |                    |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 184,70</b>   |                    | Total Item: 1.847,00 |
| Item: 50  | Unidade: UND                 | Marca: UNITEC      | Modelo: CAT 120K     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                   |                      |
|---|------------------------------|-------------------|----------------------|
| Descrição: DISCO FREIO TRANSMISSÃO                                |                              |                   |                      |
| Quantidade: 5   | <b>Valor Unit.: 317,31</b>   |                   | Total Item: 1.586,55 |
| Item: 51  | Unidade: UND                 | Marca: UNITEC     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: DISCO SISTEMA FREIO                                    |                              |                   |                      |
| Quantidade: 9   | <b>Valor Unit.: 265,22</b>   |                   | Total Item: 2.386,98 |
| Item: 52  | Unidade: UND                 | Marca: ITR        | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FIXO SFM FIM CAIXA GIRA CÍRCULO                        |                              |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 3.315,20</b> |                   | Total Item: 3.315,20 |
| Item: 53  | Unidade: UND                 | Marca: ITR        | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: UND ELO MESTRL CORRENTE TANDER                         |                              |                   |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 99,46</b>    |                   | Total Item: 198,92   |
| Item: 54  | Unidade: UND                 | Marca: ITR        | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: ENG UND RENAGEM ALUMÍNIO CX. GIRA CÍRCULO = 6G5533 UND |                              |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 3.125,66</b> |                   | Total Item: 3.125,66 |
| Item: 55  | Unidade: UND                 | Marca: FORTI UZ   | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FAROL UND  |                              |                   |                      |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 246,27</b>   |                   | Total Item: 985,08   |
| Item: 56  | Unidade: UND                 | Marca: DONAL DSON | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FILTRO AR UND CONDICIONADO EXTERNO                     |                              |                   |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 416,77</b>   |                   | Total Item: 833,54   |
| Item: 57  | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON  | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FILTRO AR CON UND DICIONADO INTERNO                    |                              |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 317,42</b>   |                   | Total Item: 317,42   |
| Item: 58  | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON  | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FILTRO AR PRIMÁRIO UND MOTOR                           |                              |                   |                      |
| Quantidade: 3   | <b>Valor Unit.: 447,08</b>   |                   | Total Item: 1.341,24 |
| Item: 59  | Unidade: UND                 | Marca: DONAL DSON | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FILTRO AR SECUNDÁRIO MUNDOLOR                          |                              |                   |                      |
| Quantidade: 3   | <b>Valor Unit.: 227,33</b>   |                   | Total Item: 681,99   |
| Item: 60  | Unidade: UND                 | Marca: WEGA       | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL UND                                 |                              |                   |                      |
| Quantidade: 3   | <b>Valor Unit.: 251,01</b>   |                   | Total Item: 753,03   |
| Item: 61  | Unidade: UND                 | Marca: WEGA       | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL SEP UND ARADOR                      |                              |                   |                      |
| Quantidade: 3   | <b>Valor Unit.: 303,10</b>   |                   | Total Item: 909,30   |
| Item: 62  | Unidade: UND                 | Marca: FLEETGUARD | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: FILTRO HIDRÁULICO UND                                  |                              |                   |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |              |                              |                  |                       |
|--|--------------|------------------------------|------------------|-----------------------|
| Quantidade: 1  |              | <b>Valor Unit.: 246,27</b>   |                  | Total Item: 246,27    |
| Item: 63   | Unidade: UND | Marca: FLEETGUARD            | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE M UND OTOR            |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 3  |              | <b>Valor Unit.: 213,12</b>   |                  | Total Item: 639,36    |
| Item: 64   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO            |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 1  |              | <b>Valor Unit.: 686,72</b>   |                  | Total Item: 686,72    |
| Item: 65   | Unidade: UND | Marca: FLEETGUARD            | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: FILTRO TRANSMISSAO                        |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 653,57</b>   |                  | Total Item: 1.307,14  |
| Item: 66   | Unidade: UND | Marca: WORLD GASKET          | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: GAXETA POLIDORA HASTE CILINDRO HIDRÁULICO |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 8  |              | <b>Valor Unit.: 40,73</b>    |                  | Total Item: 325,84    |
| Item: 67   | Unidade: UND | Marca: WORLD GASKET          | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: GAXETA "U" CILINDRO HIDRÁULICO            |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 8  |              | <b>Valor Unit.: 49,25</b>    |                  | Total Item: 394,00    |
| Item: 68   | Unidade: UND | Marca: WORLD GASKET          | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: INDICADOR POEIRA FILTRO AR MOTOR          |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 1  |              | <b>Valor Unit.: 96,61</b>    |                  | Total Item: 96,61     |
| Item: 69   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: JG. CALÇOS SUPORTE INFERIOR ARTICULAÇÃO   |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 1  |              | <b>Valor Unit.: 125,98</b>   |                  | Total Item: 125,98    |
| Item: 70   | Unidade: UND | Marca: CONTINENTAL           | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: JG. CORRÉIAS VENTILADOR C/ 03 PEÇAS       |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 1  |              | <b>Valor Unit.: 464,13</b>   |                  | Total Item: 464,13    |
| Item: 71   | Unidade: UND | Marca: WAS                   | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: JUNTA TAMPA CAIXA GIRA CÍRCULO            |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 1  |              | <b>Valor Unit.: 18,00</b>    |                  | Total Item: 18,00     |
| Item: 72   | Unidade: UND | Marca: METISA                | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: LÂMINA CURVA 13 FUROS                     |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 10                                       |              | <b>Valor Unit.: 1.165,06</b> |                  | Total Item: 11.650,60 |
| Item: 73   | Unidade: UND | Marca: METISA                | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: LÂMINA RETA 13 FUROS                      |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 20                                       |              | <b>Valor Unit.: 1.165,06</b> |                  | Total Item: 23.301,20 |
| Item: 74   | Unidade: UND | Marca: FORTLUZ               | Modelo: CAT 120K |                       |
| Descrição: LANTERNA TRASEIRA                         |              |                              |                  |                       |
| Quantidade: 2  |              | <b>Valor Unit.: 82,41</b>    |                  | Total Item: 164,82    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                              |              |                      |
|--|------------------------------|--------------|----------------------|
| Item: 75   | Unidade: UND                 | Marca: ORBI  | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: LT. ADITIVO RADIADOR                      |                              |              |                      |
| Quantidade: 15                                       | <b>Valor Unit.: 11,37</b>    |              | Total Item: 170,55   |
| Item: 76   | Unidade: UND                 | Marca: BIZA  | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: LUVA SUPORTE SUPERIOR PINO ARTICULAÇÃO    |                              |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 255,74</b>   |              | Total Item: 255,74   |
| Item: 77   | Unidade: UND                 | Marca: ITR   | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: LUVA TRANSMISSÃO                          |                              |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 1.231,36</b> |              | Total Item: 1.231,36 |
| Item: 78   | Unidade: UND                 | Marca: GATES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: MANGOTE INFERIOR CURVO RADIADOR           |                              |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 426,24</b>   |              | Total Item: 426,24   |
| Item: 79   | Unidade: UND                 | Marca: GATES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: MANGOTE SUPERIOR RADIADOR                 |                              |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 340,99</b>   |              | Total Item: 340,99   |
| Item: 80   | Unidade: UND                 | Marca: GATES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: MANGUEIRA INFERIOR RESERVATÓRIO ÁGUA      |                              |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 303,10</b>   |              | Total Item: 303,10   |
| Item: 81   | Unidade: UND                 | Marca: GATES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: MANGUEIRA SUPERIOR RESERVATÓRIO ÁGUA      |                              |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 172,39</b>   |              | Total Item: 172,39   |
| Item: 82   | Unidade: UND                 | Marca: ITR   | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: MOTOR ELÉTRICO VENTILADOR AR CONDICIONADO |                              |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 2.557,44</b> |              | Total Item: 2.557,44 |
| Item: 83   | Unidade: UND                 | Marca: FIBAM | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PARAFUSO FIXAÇÃO SAPATA GIRA CIRCULO      |                              |              |                      |
| Quantidade: 12                                       | <b>Valor Unit.: 54,94</b>    |              | Total Item: 659,28   |
| Item: 84   | Unidade: UND                 | Marca: FLY   | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PARAFUSO LÂMINA                           |                              |              |                      |
| Quantidade: 250                                      | <b>Valor Unit.: 14,21</b>    |              | Total Item: 3.552,50 |
| Item: 85   | Unidade: UND                 | Marca: FIBAM | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PARAFUSO RODA                             |                              |              |                      |
| Quantidade: 10                                       | <b>Valor Unit.: 18,00</b>    |              | Total Item: 180,00   |
| Item: 86   | Unidade: UND                 | Marca: FIBAM | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PARAFUSO TRANCA PASSO LÂMINA              |                              |              |                      |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 52,10</b>    |              | Total Item: 104,20   |
| Item: 87   | Unidade: UND                 | Marca: FIBAM | Modelo: CAT 120K     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                              |                 |                      |
|--|------------------------------|-----------------|----------------------|
| Descrição: PARAFUSO TRAVA SAPATA GIRA CIRCULO      |                              |                 |                      |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 28,42</b>    |                 | Total Item: 113,68   |
| Item: 88   | Unidade: UND                 | Marca: FIBAM    | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PARAFUSO TRAVA TIRA BRONZE BULLDOZER    |                              |                 |                      |
| Quantidade: 24                                     | <b>Valor Unit.: 6,16</b>     |                 | Total Item: 147,84   |
| Item: 89   | Unidade: UND                 | Marca: BIZA     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PINHÃO CIRCULO                          |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 3.694,08</b> |                 | Total Item: 3.694,08 |
| Item: 90   | Unidade: UND                 | Marca: BIZA     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PINHÃO GIRA CIRCULO                     |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 2.027,01</b> |                 | Total Item: 2.027,01 |
| Item: 91   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PINO CILINDRO ARTICULAÇÃO               |                              |                 |                      |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 200,81</b>   |                 | Total Item: 401,62   |
| Item: 92   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CA1 120K     |
| Descrição: PINO FIXO DIANTEIRO                     |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 947,20</b>   |                 | Total Item: 947,20   |
| Item: 93   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CA1 120K     |
| Descrição: PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO               |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 814,59</b>   |                 | Total Item: 814,59   |
| Item: 94   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PINO LADO DIREITO BARRA EIXO DIANTEIRO  |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 397,82</b>   |                 | Total Item: 397,82   |
| Item: 95   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PINO LADO ESQUERDO BARRA EIXO DIANTEIRO |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 274,69</b>   |                 | Total Item: 274,69   |
| Item: 96   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CA1 120K     |
| Descrição: PINO MANGA FIXO                         |                              |                 |                      |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 359,94</b>   |                 | Total Item: 719,88   |
| Item: 97   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CA1 120K     |
| Descrição: PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO               |                              |                 |                      |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 1.089,28</b> |                 | Total Item: 1.089,28 |
| Item: 98   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PINO SUPORTE MANGA EIXO                 |                              |                 |                      |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 293,63</b>   |                 | Total Item: 587,26   |
| Item: 99   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PINO SUPORTE UNHA ESCARIFICADOR         |                              |                 |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                     |                      |
|---|----------------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade: 3                                       | <b>Valor Unit.: 53,99</b>  |                     | Total Item: 161,97   |
| Item: 100   | Unidade: UND               | Marca: ECOPLAN      | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PINO UNIA ESCARIFICADOR                  |                            |                     |                      |
| Quantidade: 10                                      | <b>Valor Unit.: 18,94</b>  |                     | Total Item: 189,40   |
| Item: 101   | Unidade: UND               | Marca: UNITEC       | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PLACA FREIO TRANSMISSÃO                  |                            |                     |                      |
| Quantidade: 6                                       | <b>Valor Unit.: 265,22</b> |                     | Total Item: 1.591,32 |
| Item: 102   | Unidade: UND               | Marca: ITR          | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PORCA EIXO PINIÃO GIRA CÍRCULO           |                            |                     |                      |
| Quantidade: 1                                       | <b>Valor Unit.: 110,82</b> |                     | Total Item: 110,82   |
| Item: 103   | Unidade: UND               | Marca: FEY          | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PORCA PARAFUSO LÂMINA                    |                            |                     |                      |
| Quantidade: 250                                     | <b>Valor Unit.: 5,68</b>   |                     | Total Item: 1.420,00 |
| Item: 104   | Unidade: UND               | Marca: HIBAM        | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PORCA PARAFUSO TRANCA PASSO LÂMINA       |                            |                     |                      |
| Quantidade: 2                                       | <b>Valor Unit.: 16,10</b>  |                     | Total Item: 32,20    |
| Item: 105   | Unidade: UND               | Marca: HIBAM        | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: PORCA PARAFUSO TRAVA SAPATA GIRA CÍRCULO |                            |                     |                      |
| Quantidade: 4                                       | <b>Valor Unit.: 5,68</b>   |                     | Total Item: 22,72    |
| Item: 106   | Unidade: UND               | Marca: APC          | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: RETENTOR PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO       |                            |                     |                      |
| Quantidade: 6                                       | <b>Valor Unit.: 71,04</b>  |                     | Total Item: 426,24   |
| Item: 107   | Unidade: UND               | Marca: WORLD GASKET | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: RETENTOR CUBO COMANDO FINAL              |                            |                     |                      |
| Quantidade: 4                                       | <b>Valor Unit.: 110,82</b> |                     | Total Item: 443,28   |
| Item: 108   | Unidade: UND               | Marca: FP DIFSEI    | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: RETENTOR DIAPHRAGMA MOTOR                |                            |                     |                      |
| Quantidade: 1                                       | <b>Valor Unit.: 312,58</b> |                     | Total Item: 312,58   |
| Item: 109   | Unidade: UND               | Marca: SABÓ         | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: RETENTOR EIXO ACIONADOR VENTILADOR       |                            |                     |                      |
| Quantidade: 2                                       | <b>Valor Unit.: 49,25</b>  |                     | Total Item: 98,50    |
| Item: 110   | Unidade: UND               | Marca: REVELAM      | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: RETENTOR EIXO RODA TRASEIRA              |                            |                     |                      |
| Quantidade: 4                                       | <b>Valor Unit.: 340,99</b> |                     | Total Item: 1.363,96 |
| Item: 111   | Unidade: UND               | Marca: SABÓ         | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: RETENTOR LUVA TRANSMISSÃO                |                            |                     |                      |
| Quantidade: 2                                       | <b>Valor Unit.: 284,16</b> |                     | Total Item: 568,32   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |              |                              |                  |                      |
|---|--------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Item: 112   | Unidade: UND | Marca: WORL D GASKET         | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: RETENTOR MANCAL COMANDO FINAL          |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2                                     |              | <b>Valor Unit.: 1.041,92</b> |                  | Total Item: 2.083,84 |
| Item: 113   | Unidade: UND | Marca: SABO                  | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: RETENTOR PINIAO COMANDO FINAL          |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 4                                     |              | <b>Valor Unit.: 85,25</b>    |                  | Total Item: 341,00   |
| Item: 114   | Unidade: UND | Marca: APC                   | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: RETENTOR PINO INFERIOR ARTICUI AÇÃO    |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 4                                     |              | <b>Valor Unit.: 110,82</b>   |                  | Total Item: 443,28   |
| Item: 115   | Unidade: UND | Marca: APC                   | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: RETENTOR PINO INFERIOR BARRA BULLDOZER |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 10                                    |              | <b>Valor Unit.: 33,15</b>    |                  | Total Item: 331,50   |
| Item: 116   | Unidade: UND | Marca: APC                   | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: RETENTOR PINO SUPORTE MANGA EIXO       |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 4                                     |              | <b>Valor Unit.: 52,10</b>    |                  | Total Item: 208,40   |
| Item: 117   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: ROI AMF NIO PINO INFERIOR ARTICUI AÇÃO |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 1                                     |              | <b>Valor Unit.: 582,53</b>   |                  | Total Item: 582,53   |
| Item: 118   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: ROI AMF NIO PINO SUPERIOR ARTICUI AÇÃO |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 1                                     |              | <b>Valor Unit.: 833,54</b>   |                  | Total Item: 833,54   |
| Item: 119   | Unidade: UND | Marca: BIZA                  | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: SAPATA GIRA CIRCUITO                   |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2                                     |              | <b>Valor Unit.: 1.041,92</b> |                  | Total Item: 2.083,84 |
| Item: 120   | Unidade: UND | Marca: ORBI                  | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: SFI ANTE ALTA TEMPERATURA              |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 4                                     |              | <b>Valor Unit.: 11,84</b>    |                  | Total Item: 47,36    |
| Item: 121   | Unidade: UND | Marca: ORBI                  | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: SFI ANTE ORBI BLACK                    |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 6                                     |              | <b>Valor Unit.: 34,10</b>    |                  | Total Item: 204,60   |
| Item: 122   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: CA1 120K |                      |
| Descrição: SENSOR PRESSÃO QIFOMOTOR               |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 1                                     |              | <b>Valor Unit.: 701,60</b>   |                  | Total Item: 701,60   |
| Item: 123   | Unidade: UND | Marca: METISA                | Modelo: CAT 120K |                      |
| Descrição: SOBRECANTO LAMINA                      |              |                              |                  |                      |
| Quantidade: 2                                     |              | <b>Valor Unit.: 643,15</b>   |                  | Total Item: 1.286,30 |
| Item: 124   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: CAT 120K |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                       |                      |                  |
|---|-----------------------|----------------------|------------------|
| Descrição: SOLENÓIDE PRESSÃO ÓLEO MOTOR       |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1                                 | Valor Unit.: 1.799,68 | Total Item: 1.799,68 |                  |
| Item: 125                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: SOLENÓIDE SISTEMA FREIO            |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1                                 | Valor Unit.: 1.610,24 | Total Item: 1.610,24 |                  |
| Item: 126                                     | Unidade: UND          | Marca: BIZA          | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: SUPORTE LADO DIREITO LÂMINA        |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1                                 | Valor Unit.: 4.167,68 | Total Item: 4.167,68 |                  |
| Item: 127                                     | Unidade: UND          | Marca: BIZA          | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: SUPORTE LADO ESQUERDO LÂMINA       |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1                                 | Valor Unit.: 4.167,68 | Total Item: 4.167,68 |                  |
| Item: 128                                     | Unidade: UND          | Marca: ECOPLAN       | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: SUPORTE UNHA ESCARIFICADOR         |                       |                      |                  |
| Quantidade: 3                                 | Valor Unit.: 532,33   | Total Item: 1.596,99 |                  |
| Item: 129                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CA1 120K |
| Descrição: SUSPIRO TANDER                     |                       |                      |                  |
| Quantidade: 2                                 | Valor Unit.: 94,72    | Total Item: 189,44   |                  |
| Item: 130                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CA1 120K |
| Descrição: SUSPIRO TRANSMISSÃO                |                       |                      |                  |
| Quantidade: 2                                 | Valor Unit.: 94,72    | Total Item: 189,44   |                  |
| Item: 131                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: TAMPA RADIADOR                     |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1                                 | Valor Unit.: 175,23   | Total Item: 175,23   |                  |
| Item: 132                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: TENSOR CORREIA MOTOR               |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1                                 | Valor Unit.: 652,62   | Total Item: 652,62   |                  |
| Item: 133                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CA1 120K |
| Descrição: PONTIFIRA BARRA DIREÇÃO I/DIREITO  |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1                                 | Valor Unit.: 323,94   | Total Item: 323,94   |                  |
| Item: 134                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CA1 120K |
| Descrição: PONTIFIRA BARRA DIREÇÃO I/ESQUERDO |                       |                      |                  |
| Quantidade: 1                                 | Valor Unit.: 415,82   | Total Item: 415,82   |                  |
| Item: 135                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO          |                       |                      |                  |
| Quantidade: 4                                 | Valor Unit.: 415,82   | Total Item: 1.663,28 |                  |
| Item: 136                                     | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 120K |
| Descrição: TERMOMETRO TEMPERATURA D'ÁGUA      |                       |                      |                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                |                      |
|---|----------------------------|----------------|----------------------|
| Quantidade: 1                                   | <b>Valor Unit.: 424,35</b> |                | Total Item: 424,35   |
| Item: 137                                       | Unidade: UND               | Marca: ITR     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: TIRA BAQUELITE GIRA CIRCULO          |                            |                |                      |
| Quantidade: 18                                  | <b>Valor Unit.: 39,78</b>  |                | Total Item: 716,04   |
| Item: 138                                       | Unidade: UND               | Marca: ITR     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: TIRA BAQUETE ITF SAPATA GIRA CIRCULO |                            |                |                      |
| Quantidade: 8                                   | <b>Valor Unit.: 104,19</b> |                | Total Item: 833,52   |
| Item: 139                                       | Unidade: UND               | Marca: ITR     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: TIRA BRONZE BULDOZZER                |                            |                |                      |
| Quantidade: 12                                  | <b>Valor Unit.: 106,09</b> |                | Total Item: 1.273,08 |
| Item: 140                                       | Unidade: UND               | Marca: ITR     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: TIRA BRONZE GIRA CIRCULO             |                            |                |                      |
| Quantidade: 8                                   | <b>Valor Unit.: 106,09</b> |                | Total Item: 848,72   |
| Item: 141                                       | Unidade: UND               | Marca: ITR     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: TIRA BRONZE SAPATA GIRA CIRCULO      |                            |                |                      |
| Quantidade: 18                                  | <b>Valor Unit.: 106,09</b> |                | Total Item: 1.909,62 |
| Item: 142                                       | Unidade: UND               | Marca: BIZA    | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: SUPORTE PASSO ANTERIOR LAMINA        |                            |                |                      |
| Quantidade: 2                                   | <b>Valor Unit.: 102,30</b> |                | Total Item: 204,60   |
| Item: 143                                       | Unidade: UND               | Marca: BIZA    | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: SUPORTE PASSO POSTERIOR LAMINA       |                            |                |                      |
| Quantidade: 2                                   | <b>Valor Unit.: 102,30</b> |                | Total Item: 204,60   |
| Item: 144                                       | Unidade: UND               | Marca: ECOPLAN | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: TRAVA PINO UNHA ESCARIFICADOR        |                            |                |                      |
| Quantidade: 10                                  | <b>Valor Unit.: 16,10</b>  |                | Total Item: 161,00   |
| Item: 145                                       | Unidade: UND               | Marca: ITR     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: TRAVA PORCA FIXO CIRCULO             |                            |                |                      |
| Quantidade: 1                                   | <b>Valor Unit.: 16,10</b>  |                | Total Item: 16,10    |
| Item: 146                                       | Unidade: UND               | Marca: BIZA    | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: TRAVA TIRA BRONZE CIRCULO            |                            |                |                      |
| Quantidade: 9                                   | <b>Valor Unit.: 44,52</b>  |                | Total Item: 400,68   |
| Item: 147                                       | Unidade: UND               | Marca: ECOPLAN | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: UNHA ESCARIFICADOR                   |                            |                |                      |
| Quantidade: 20                                  | <b>Valor Unit.: 77,67</b>  |                | Total Item: 1.553,40 |
| Item: 148                                       | Unidade: UND               | Marca: ITR     | Modelo: CAT 120K     |
| Descrição: VALVULA DRLNAGEM TANQUE AR           |                            |                |                      |
| Quantidade: 2                                   | <b>Valor Unit.: 293,63</b> |                | Total Item: 587,26   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |               |                           |                          |
|---|----------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>LOTE 4</b>   | Quant.: 1                  | Num: 066      | 146.298,00                | <b>Total: 146.298,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: ANEL BACK-UP PISTAO FREIO                        |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 25,03</b>  |               |                           | Total Item: 300,36       |
| Item: 2   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |                          |
| Descrição: ANEL "O" LUVA DIFERENCIAL                        |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 6,49</b>   |               |                           | Total Item: 12,98        |
| Item: 3   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: ANEL "O" PARAFUSO PISTAO FRLIO                   |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 9,27</b>   |               |                           | Total Item: 111,24       |
| Item: 4   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: ANEL "O" PISTAO FREIO                            |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 26,89</b>  |               |                           | Total Item: 322,68       |
| Item: 5   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |                          |
| Descrição: ANEL "O" SUPORTI CARCAÇA DIANTEIRA/TRAS.         |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 12,98</b>  |               |                           | Total Item: 25,96        |
| Item: 6   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: ANEL VED. EXT. CARCAÇA CENTRAL EIXO DIANTE/TRAS. |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 85,30</b>  |               |                           | Total Item: 1.023,60     |
| Item: 7   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: ANEL VED. INT. CARCAÇA CLNTRAL EIXO DIANT./TRAS. |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 85,30</b>  |               |                           | Total Item: 1.023,60     |
| Item: 8   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO PINO INF. ARTICULADOR CONCHIA       |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 83,45</b>  |               |                           | Total Item: 333,80       |
| Item: 9   | Unidade: UND               | Marca: PARKER | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |                          |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO PINO INFERIOR FERRO "H"             |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 83,45</b>  |               |                           | Total Item: 333,80       |
| Item: 10  | Unidade: UND               | Marca: ITR    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: ARRUELA FIXAÇÃO BUCHA BALANÇA DIANTEIRA          |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 463,60</b> |               |                           | Total Item: 463,60       |
| Item: 11  | Unidade: UND               | Marca: ITR    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: ARRUELA FIXAÇÃO BUCHA BALANÇA TRASLIRA           |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 463,60</b> |               |                           | Total Item: 463,60       |
| Item: 12  | Unidade: UND               | Marca: INGRAX | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: BD. GRAXA CHASSIS-2 20 KG                        |                            |               |                           |                          |
| Quantidade: 3   | <b>Valor Unit.: 445,06</b> |               |                           | Total Item: 1.335,18     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                              |                  |                           |
|--|------------------------------|------------------|---------------------------|
| Item: 13   | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: BD. GRAXA ROLAMENTO MP-2 20 KG            |                              |                  |                           |
| Quantidade: 3  | <b>Valor Unit.: 815,94</b>   |                  | Total Item: 2.447,82      |
| Item: 14   | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: BD. ÓLEO DIFERENCIAL SAE 80W90 GL5        |                              |                  |                           |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 545,19</b>   |                  | Total Item: 2.725,95      |
| Item: 15   | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX    | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: BD. ÓLEO HIDRÁULICO SAE 68                |                              |                  |                           |
| Quantidade: 10                                       | <b>Valor Unit.: 370,88</b>   |                  | Total Item: 3.708,80      |
| Item: 16   | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: BD. ÓLEO MOTOR/TRANSMISSÃO SAE 15W40 CI4  |                              |                  |                           |
| Quantidade: 10                                       | <b>Valor Unit.: 519,23</b>   |                  | Total Item: 5.192,30      |
| Item: 17   | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: BOMBA D'ÁGUA                              |                              |                  |                           |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 1.668,96</b> |                  | Total Item: 1.668,96      |
| Item: 18   | Unidade: UND                 | Marca: MIRADOR   | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: BOMBA DE COMBUSTÍVEL                      |                              |                  |                           |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 910,51</b>   |                  | Total Item: 910,51        |
| Item: 19   | Unidade: UND                 | Marca: MEDAI     | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: BOMBA HIDRAULICA DUPLA (FERRO/VENTILADOR) |                              |                  |                           |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 4.376,38</b> |                  | Total Item: 4.376,38      |
| Item: 20   | Unidade: UND                 | Marca: MEDAL     | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: BOMBA HIDRAULICA VENTILADOR               |                              |                  |                           |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 4.478,38</b> |                  | Total Item: 4.478,38      |
| Item: 21   | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: BUCHA BALANÇA DIANTEIRA SEMI EM BRONZE    |                              |                  |                           |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 1.112,64</b> |                  | Total Item: 1.112,64      |
| Item: 22   | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: BUCHA BALANÇA TRASEIRA SEMI EM BRONZE     |                              |                  |                           |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 1.390,80</b> |                  | Total Item: 1.390,80      |
| Item: 23   | Unidade: UND                 | Marca: PANEGOSSI | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: BUCHA PINO INFERIOR FERRO "H"             |                              |                  |                           |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 416,31</b>   |                  | Total Item: 832,62        |
| Item: 24   | Unidade: UND                 | Marca: PANEGOSSI | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: BUCHA PINO INFERIOR ARTICULADOR CONCHA    |                              |                  |                           |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 446,91</b>   |                  | Total Item: 893,82        |
| Item: 25   | Unidade: UND                 | Marca: TECPARTS  | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                               |                       |  |
|---|-------------------------------|-----------------------|--|
| Descrição: CALÇO PINO INFERIOR ARTICULADOR CONCHA |                               |                       |  |
| Quantidade: 4                                     | <b>Valor Unit.: 57,49</b>     | Total Item: 229,96    |  |
| Item: 26  | Unidade: UND                  | Marca: TECPARTS       | Modelo: HYUNDAI HL740 9S                   |
| Descrição: CALÇO PINO INFERIOR FERRO "II"         |                               |                       |  |
| Quantidade: 4                                     | <b>Valor Unit.: 57,49</b>     | Total Item: 229,96    |  |
| Item: 27  | Unidade: UND                  | Marca: BEJOI          | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S                  |
| Descrição: CONJ. COROA/PINHÃO TRAFIRO             |                               |                       |  |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 10.570,08</b> | Total Item: 10.570,08 |  |
| Item: 28  | Unidade: UND                  | Marca: CONTINENTAL    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S                   |
| Descrição: CORREIA MOTOR                          |                               |                       |  |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 151,13</b>    | Total Item: 302,26    |  |
| Item: 29  | Unidade: UND                  | Marca: CONTINENTAL    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S                   |
| Descrição: CORREIA VENTILADOR                     |                               |                       |  |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 168,75</b>    | Total Item: 337,50    |  |
| Item: 30  | Unidade: UND                  | Marca: STHAL          | Modelo: HYUNDAI HI 740 9SHYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: CRUZETA CONVERSOR                      |                               |                       |  |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 409,82</b>    | Total Item: 819,64    |  |
| Item: 31  | Unidade: UND                  | Marca: STHAL          | Modelo: HYUNDAI HL740 9S                   |
| Descrição: CRUZETA TRANSMISSÃO                    |                               |                       |  |
| Quantidade: 4                                     | <b>Valor Unit.: 409,82</b>    | Total Item: 1.639,28  |  |
| Item: 32  | Unidade: UND                  | Marca: ECOPLAN        | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S                  |
| Descrição: DENTE CENTRAL                          |                               |                       |  |
| Quantidade: 18                                    | <b>Valor Unit.: 595,26</b>    | Total Item: 10.714,68 |  |
| Item: 33  | Unidade: UND                  | Marca: ECOPLAN        | Modelo: HYUNDAI HL740 9S                   |
| Descrição: DENTE LATERAL LADO DIREITO             |                               |                       |  |
| Quantidade: 3                                     | <b>Valor Unit.: 695,40</b>    | Total Item: 2.086,20  |  |
| Item: 34  | Unidade: UND                  | Marca: ECOPLAN        | Modelo: HYUNDAI HL740 9S                   |
| Descrição: DENTE LATERAL LADO ESQUERDO            |                               |                       |  |
| Quantidade: 3                                     | <b>Valor Unit.: 695,40</b>    | Total Item: 2.086,20  |  |
| Item: 35  | Unidade: UND                  | Marca: UNITEC         | Modelo: HYUNDAI HL740 9S                   |
| Descrição: DISCO FREIO                            |                               |                       |  |
| Quantidade: 20                                    | <b>Valor Unit.: 201,20</b>    | Total Item: 4.024,00  |  |
| Item: 36  | Unidade: UND                  | Marca: UNITEC         | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S                  |
| Descrição: FMBOLA ACIONAMENTO FREIO               |                               |                       |  |
| Quantidade: 12                                    | <b>Valor Unit.: 166,90</b>    | Total Item: 2.002,80  |  |
| Item: 37  | Unidade: UND                  | Marca: SÃO JOSÉ       | Modelo: HYUNDAI HL740 9S                   |
| Descrição: ESTOPA LIMPEZA                         |                               |                       |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                       |                           |
|---|------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Quantidade: 50                              | <b>Valor Unit.: 5,29</b>     | Total Item: 264,50    |                           |
| Item: 38                                    | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON      | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: FII TRO AR CONDICIONADO          |                              |                       |                           |
| Quantidade: 3                               | <b>Valor Unit.: 165,97</b>   | Total Item: 497,91    |                           |
| Item: 39                                    | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON      | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: FII TRO AR PRIMARIO MOTOR        |                              |                       |                           |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 372,73</b>   | Total Item: 2.236,38  |                           |
| Item: 40                                    | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSQN      | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: FII TRO AR SECUNDÁRIO MOTOR      |                              |                       |                           |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 194,71</b>   | Total Item: 1.168,26  |                           |
| Item: 41                                    | Unidade: UND                 | Marca: WEGA           | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: FII TRO COMBUSTIVEL PRIMARIO     |                              |                       |                           |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 34,31</b>    | Total Item: 205,86    |                           |
| Item: 42                                    | Unidade: UND                 | Marca: WEGA           | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: FII TRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO   |                              |                       |                           |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 70,47</b>    | Total Item: 422,82    |                           |
| Item: 43                                    | Unidade: UND                 | Marca: WEGA           | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: FII TRO COMBUSTIVEL SEPARADOR    |                              |                       |                           |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 175,24</b>   | Total Item: 1.051,44  |                           |
| Item: 44                                    | Unidade: UND                 | Marca: WEGA           | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: FII TRO LUBRIFICANTE MOTOR       |                              |                       |                           |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 150,21</b>   | Total Item: 901,26    |                           |
| Item: 45                                    | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON      | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: FII TRO HIDRÁULICO               |                              |                       |                           |
| Quantidade: 3                               | <b>Valor Unit.: 433,93</b>   | Total Item: 1.301,79  |                           |
| Item: 46                                    | Unidade: UND                 | Marca: FLEETGUARD     | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: FII TRO TRANSMISSÃO              |                              |                       |                           |
| Quantidade: 3                               | <b>Valor Unit.: 397,77</b>   | Total Item: 1.193,31  |                           |
| Item: 47                                    | Unidade: UND                 | Marca: METISA         | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: LÂMINA CENTRAL REVERSÍVEL CONCHA |                              |                       |                           |
| Quantidade: 2                               | <b>Valor Unit.: 5.470,48</b> | Total Item: 10.940,96 |                           |
| Item: 48                                    | Unidade: UND                 | Marca: METISA         | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: LÂMINA LATERAL REVERSÍVEL CONCHA |                              |                       |                           |
| Quantidade: 4                               | <b>Valor Unit.: 806,65</b>   | Total Item: 3.226,64  |                           |
| Item: 49                                    | Unidade: UND                 | Marca: METISA         | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: LÂMINA SOLDÁVEL CONCHA           |                              |                       |                           |
| Quantidade: 1                               | <b>Valor Unit.: 6.397,67</b> | Total Item: 6.397,67  |                           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                              |                  |                           |
|--|------------------------------|------------------|---------------------------|
| Item: 50   | Unidade: UND                 | Marca: ORBI      | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: L. ADITIVO RADIADOR                     |                              |                  |                           |
| Quantidade: 20                                     | <b>Valor Unit.: 11,13</b>    |                  | Total Item: 222,60        |
| Item: 51   | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: L. OLEO DIFERENCIAL SAE 80W90 GL5       |                              |                  |                           |
| Quantidade: 30                                     | <b>Valor Unit.: 42,65</b>    |                  | Total Item: 1.279,50      |
| Item: 52   | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX    | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: L. OLEO MOTOR/TRANSMISSÃO SAE 15W40 CI4 |                              |                  |                           |
| Quantidade: 30                                     | <b>Valor Unit.: 28,74</b>    |                  | Total Item: 862,20        |
| Item: 53   | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: MANCAL/ROLAMENTO CENTRO CONJUNTO CARDÃ  |                              |                  |                           |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 2.114,02</b> |                  | Total Item: 2.114,02      |
| Item: 54   | Unidade: UND                 | Marca: FLY       | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: PARAFUSO DENTE                          |                              |                  |                           |
| Quantidade: 50                                     | <b>Valor Unit.: 12,98</b>    |                  | Total Item: 649,00        |
| Item: 55   | Unidade: UND                 | Marca: FLY       | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: PARAFUSO DENTE SFXT.                    |                              |                  |                           |
| Quantidade: 8                                      | <b>Valor Unit.: 25,96</b>    |                  | Total Item: 207,68        |
| Item: 56   | Unidade: UND                 | Marca: FLY       | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: PARAFUSO LÂMINA                         |                              |                  |                           |
| Quantidade: 50                                     | <b>Valor Unit.: 12,98</b>    |                  | Total Item: 649,00        |
| Item: 57   | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: PASTILHA FREIO ESTACIONAMENTO           |                              |                  |                           |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 268,89</b>   |                  | Total Item: 1.075,56      |
| Item: 58   | Unidade: UND                 | Marca: PANEGOSSI | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: PINO INFERIOR ARTICULADOR CONCHA        |                              |                  |                           |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 600,83</b>   |                  | Total Item: 1.201,66      |
| Item: 59   | Unidade: UND                 | Marca: PANEGOSSI | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: PINO INFERIOR FERRO 'H'                 |                              |                  |                           |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 600,83</b>   |                  | Total Item: 1.201,66      |
| Item: 60   | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: PISTÃO FREIO LADO DIREITO               |                              |                  |                           |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 815,94</b>   |                  | Total Item: 1.631,88      |
| Item: 61   | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: PISTÃO FREIO LADO ESQUERDO              |                              |                  |                           |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 815,94</b>   |                  | Total Item: 1.631,88      |
| Item: 62   | Unidade: UND                 | Marca: UNITEC    | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                      |                           |
|---|------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Descrição: PLACA SEPARADORA DISCO FREIO                 |                              |                      |                           |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 139,08</b>   | Total Item: 2.781,60 |                           |
| Item: 63  | Unidade: UND                 | Marca: FEY           | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |
| Descrição: PORCA LÂMINA                                 |                              |                      |                           |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 5,56</b>     | Total Item: 278,00   |                           |
| Item: 64  | Unidade: UND                 | Marca: FEY           | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: PORCA PARAFUSO DFNTF                         |                              |                      |                           |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 5,56</b>     | Total Item: 278,00   |                           |
| Item: 65  | Unidade: UND                 | Marca: APC           | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |
| Descrição: REPARO CILINDRO DIREÇÃO                      |                              |                      |                           |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 437,64</b>   | Total Item: 875,28   |                           |
| Item: 66  | Unidade: UND                 | Marca: APC           | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |
| Descrição: REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO                   |                              |                      |                           |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 676,86</b>   | Total Item: 1.353,72 |                           |
| Item: 67  | Unidade: UND                 | Marca: APC           | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: REPARO CILINDRO TRAVANQUEAMENTO              |                              |                      |                           |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 621,22</b>   | Total Item: 1.242,44 |                           |
| Item: 68  | Unidade: UND                 | Marca: APC           | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: RETENTOR BUCHA BALANÇA DIANTEIRA             |                              |                      |                           |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 239,22</b>   | Total Item: 239,22   |                           |
| Item: 69  | Unidade: UND                 | Marca: APC           | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |
| Descrição: RETENTOR BUCHA BALANÇA TRASEIRA              |                              |                      |                           |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 239,22</b>   | Total Item: 478,44   |                           |
| Item: 70  | Unidade: UND                 | Marca: CNII          | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |
| Descrição: RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA/TRASEIRA        |                              |                      |                           |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 1.372,26</b> | Total Item: 5.489,04 |                           |
| Item: 71  | Unidade: UND                 | Marca: SABO          | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |
| Descrição: RETENTOR LUVA DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO |                              |                      |                           |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 202,13</b>   | Total Item: 404,26   |                           |
| Item: 72  | Unidade: UND                 | Marca: NTN           | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |
| Descrição: ROIAMENTO ANT. LUVA DIFERENCIAL              |                              |                      |                           |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 380,15</b>   | Total Item: 760,30   |                           |
| Item: 73  | Unidade: UND                 | Marca: NTN           | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |
| Descrição: ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRO/TRASEIRO       |                              |                      |                           |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 1.668,96</b> | Total Item: 6.675,84 |                           |
| Item: 74  | Unidade: UND                 | Marca: NTN           | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |
| Descrição: ROLAMENTO POST. LUVA DIFERENCIAL             |                              |                      |                           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |              |                              |                           |                          |
|--|--------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Quantidade: 2                                      |              | <b>Valor Unit.: 445,06</b>   |                           | Total Item: 890,12       |
| Item: 75   | Unidade: UND | Marca: ORBI                  | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |                          |
| Descrição: SCLANTE ORBI BLACK                      |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 4                                      |              | <b>Valor Unit.: 34,31</b>    |                           | Total Item: 137,24       |
| Item: 76   | Unidade: UND | Marca: ORBI                  | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |                          |
| Descrição: SFI ANTE SILICONE 50G                   |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 6                                      |              | <b>Valor Unit.: 11,59</b>    |                           | Total Item: 69,54        |
| Item: 77   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |                          |
| Descrição: SCNSOR VELOCIDADE                       |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 1                                      |              | <b>Valor Unit.: 1.947,12</b> |                           | Total Item: 1.947,12     |
| Item: 78   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |                          |
| Descrição: SCNSOR TEMPERATURA                      |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 1                                      |              | <b>Valor Unit.: 922,60</b>   |                           | Total Item: 922,60       |
| Item: 79   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: HYUNDAI HI 740 9S |                          |
| Descrição: SOLENOIDE PARADA MOTOR                  |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 1                                      |              | <b>Valor Unit.: 1.483,52</b> |                           | Total Item: 1.483,52     |
| Item: 80   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: HYUNDAI HL740 9S  |                          |
| Descrição: SENSOR CORRÉIA                          |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 1                                      |              | <b>Valor Unit.: 630,50</b>   |                           | Total Item: 630,50       |
| Item: 81   | Unidade: UND | Marca: ORBI                  | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |                          |
| Descrição: TRAVA ROSCAS 10G                        |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 4                                      |              | <b>Valor Unit.: 20,40</b>    |                           | Total Item: 81,60        |
| Item: 82   | Unidade: UND | Marca: ITR                   | Modelo: HYUNDAI HIL740 9S |                          |
| Descrição: VÁLVULA SOLENOIDE                       |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 1                                      |              | <b>Valor Unit.: 6.212,24</b> |                           | Total Item: 6.212,24     |
| <b>LOTE 5</b>                                      | Quant.: 1    | Num: 060                     | 101.448,00                | <b>Total: 101.448,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND | Marca: PARKER                | Modelo: RANDON RD406B     |                          |
| Descrição: ANEL BOMBA TRANSMISSÃO                  |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 2                                      |              | <b>Valor Unit.: 25,32</b>    |                           | Total Item: 50,64        |
| Item: 2  | Unidade: UND | Marca: TECPARTS              | Modelo: RANDON RD406B     |                          |
| Descrição: ANEL TRAVA ARTICULAÇÃO CONCHA DIANTEIRA |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 20                                     |              | <b>Valor Unit.: 7,31</b>     |                           | Total Item: 146,20       |
| Item: 3  | Unidade: UND | Marca: TECPARTS              | Modelo: RANDON RD406B     |                          |
| Descrição: ANEL TRAVA CIXO CURTO                   |              |                              |                           |                          |
| Quantidade: 10                                     |              | <b>Valor Unit.: 7,31</b>     |                           | Total Item: 73,10        |
| Item: 4  | Unidade: UND | Marca: TECPARTS              | Modelo: RANDON RD406B     |                          |
| Descrição: ANEL TRAVA PINO CENTRAL LANÇA           |              |                              |                           |                          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                    |                       |
|--|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 7,31</b>   | Total Item: 146,20 |                       |
| Item: 5  | Unidade: UND               | Marca: TECPARTS    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ANEL TRAVA PINO PLANL TARIA RODA DIANT.     |                            |                    |                       |
| Quantidade: 6  | <b>Valor Unit.: 8,77</b>   | Total Item: 52,62  |                       |
| Item: 6  | Unidade: UND               | Marca: TECPARTS    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO BOMBA D'ÁGUÁ                   |                            |                    |                       |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 16,56</b>  | Total Item: 132,48 |                       |
| Item: 7  | Unidade: UND               | Marca: PARKER      | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO TAMPA EIXO SAIDA TRANSMISSAO   |                            |                    |                       |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 6,82</b>   | Total Item: 68,20  |                       |
| Item: 8  | Unidade: UND               | Marca: PARKER      | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO EXTERNO PISTAO FREIO           |                            |                    |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 101,30</b> | Total Item: 405,20 |                       |
| Item: 9  | Unidade: UND               | Marca: PARKER      | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO INTERNO PISTÃO FREIO           |                            |                    |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 121,75</b> | Total Item: 487,00 |                       |
| Item: 10   | Unidade: UND               | Marca: PARKER      | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO TAMPA PINHÃO DIANT.            |                            |                    |                       |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 5,06</b>   | Total Item: 50,60  |                       |
| Item: 11   | Unidade: UND               | Marca: PARKER      | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO CARCAÇA EIXO TRAS.             |                            |                    |                       |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 18,51</b>  | Total Item: 148,08 |                       |
| Item: 12   | Unidade: UND               | Marca: TECPARTS    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ARRULLA AJUSTL PINO BALANÇA DIANT           |                            |                    |                       |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 9,15</b>   | Total Item: 183,20 |                       |
| Item: 13   | Unidade: UND               | Marca: TECPARTS    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ARRULLA AJUSTE PINO INFERIOR ESTABILIZADOR  |                            |                    |                       |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 13,64</b>  | Total Item: 272,80 |                       |
| Item: 14   | Unidade: UND               | Marca: TECPARTS    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ARRULLA AJUSTL PINO SUP. BRAÇO PROFUNDIDADE |                            |                    |                       |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 18,51</b>  | Total Item: 370,20 |                       |
| Item: 15   | Unidade: UND               | Marca: TECPARTS    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ARRULLA AJUSTE PINO SUPERIOR CONCHA TRAS.   |                            |                    |                       |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 15,58</b>  | Total Item: 311,60 |                       |
| Item: 16   | Unidade: UND               | Marca: CARRARO     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ARRULLA MOLA PINO INFERIOR LIXO DIANTEIRO   |                            |                    |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 27,47</b>  | Total Item: 109,88 |                       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                      |                       |
|--|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 17   | Unidade: UND               | Marca: CARRARO       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ARRUELA MOLA PINO SUPERIOR EIXO DIANTEIRO   |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 40,91</b>  | Total Item: 163,64   |                       |
| Item: 18   | Unidade: UND               | Marca: CARRARO       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ARRUELA TRAVA EIXO CURTO                    |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 53,57</b>  | Total Item: 214,28   |                       |
| Item: 19   | Unidade: UND               | Marca: CARRARO       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ARRUELA TRAVA FIXO CURTO                    |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 40,91</b>  | Total Item: 163,64   |                       |
| Item: 20   | Unidade: UND               | Marca: DELLA ROSA    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BARRA DIREÇÃO EIXO DIANTEIRO                |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 664,27</b> | Total Item: 1.328,54 |                       |
| Item: 21   | Unidade: UND               | Marca: INGRAX        | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BD. ÓLEO CONVERSOR TRC SAE 50               |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 944,78</b> | Total Item: 1.889,56 |                       |
| Item: 22   | Unidade: UND               | Marca: INGRAX        | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BD. ÓLEO HIDRÁULICO SAE 68                  |                            |                      |                       |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 389,60</b> | Total Item: 1.948,00 |                       |
| Item: 23   | Unidade: UND               | Marca: INGRAX        | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BD. ÓLEO MOTOR SAE 15W40 CI4                |                            |                      |                       |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 545,44</b> | Total Item: 2.727,20 |                       |
| Item: 24   | Unidade: UND               | Marca: INGRAX        | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BD. ÓLEO TRANSMISSÃO//EIXOS SAE 10W30 GL5   |                            |                      |                       |
| Quantidade: 6  | <b>Valor Unit.: 688,62</b> | Total Item: 4.131,72 |                       |
| Item: 25   | Unidade: UND               | Marca: URBA          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BOMBA D'ÁGUA MOTOR                          |                            |                      |                       |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 642,84</b> | Total Item: 642,84   |                       |
| Item: 26   | Unidade: UND               | Marca: MWM           | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BOMBA COMBUSTÍVEL MOTOR                     |                            |                      |                       |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 654,53</b> | Total Item: 654,53   |                       |
| Item: 27   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSÌ     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA CAMISA CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE    |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 157,79</b> | Total Item: 631,16   |                       |
| Item: 28   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSÌ     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA CAMISA CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANT. |                            |                      |                       |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 116,88</b> | Total Item: 935,04   |                       |
| Item: 29   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSÌ     | Modelo: RANDON RD406B |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                            |                      |                       |
|--|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Descrição: BUCHA HASTE CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE |                            |                      |                       |
| Quantidade: 6                                      | <b>Valor Unit.: 161,68</b> | Total Item: 970,08   |                       |
| Item: 30   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA HASTE CILINDRO ESTABILIZADOR      |                            |                      |                       |
| Quantidade: 8                                      | <b>Valor Unit.: 112,01</b> | Total Item: 896,08   |                       |
| Item: 31   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA HASTE CILINDRO LANÇA              |                            |                      |                       |
| Quantidade: 6                                      | <b>Valor Unit.: 153,89</b> | Total Item: 923,34   |                       |
| Item: 32   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA CENTRAL BRAÇO PROFUNDIDADE        |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 226,94</b> | Total Item: 907,76   |                       |
| Item: 33   | Unidade: UND               | Marca: CARRARO       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA EIXO CURTO EIXO DIANTEIRO         |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 103,24</b> | Total Item: 412,96   |                       |
| Item: 34   | Unidade: UND               | Marca: CARRARO       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA FIXO LONGO FIXO DIANTEIRO         |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 65,26</b>  | Total Item: 261,04   |                       |
| Item: 35   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA INF. PINO INFERIOR TORRE GIRO     |                            |                      |                       |
| Quantidade: 8                                      | <b>Valor Unit.: 126,62</b> | Total Item: 1.012,96 |                       |
| Item: 36   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA PINO INFERIOR EIXO DIANTEIRO      |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 203,57</b> | Total Item: 814,28   |                       |
| Item: 37   | Unidade: UND               | Marca: CARRARO       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA PINO SUPERIOR EIXO DIANTEIRO      |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 230,84</b> | Total Item: 923,36   |                       |
| Item: 38   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA PINO SUPERIOR LANÇA               |                            |                      |                       |
| Quantidade: 10                                     | <b>Valor Unit.: 79,87</b>  | Total Item: 798,70   |                       |
| Item: 39   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA SUPERIOR CHASSIS TRASHIRO         |                            |                      |                       |
| Quantidade: 8                                      | <b>Valor Unit.: 146,10</b> | Total Item: 1.168,80 |                       |
| Item: 40   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA SUPERIOR ESTABILIZADOR            |                            |                      |                       |
| Quantidade: 8                                      | <b>Valor Unit.: 166,55</b> | Total Item: 1.332,40 |                       |
| Item: 41   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA SUPERIOR PINO SUPERIOR TORRE GIRO |                            |                      |                       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                              |                      |                       |
|--|------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade: 10                                     | <b>Valor Unit.: 89,61</b>    | Total Item: 896,10   |                       |
| Item: 42   | Unidade: UND                 | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA SUPORTE INTERIOR CILINDRO GIRO    |                              |                      |                       |
| Quantidade: 6                                      | <b>Valor Unit.: 183,11</b>   | Total Item: 1.098,66 |                       |
| Item: 43   | Unidade: UND                 | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: BUCHA SUPORTE SUPERIOR CILINDRO GIRO    |                              |                      |                       |
| Quantidade: 6                                      | <b>Valor Unit.: 181,16</b>   | Total Item: 1.086,96 |                       |
| Item: 44   | Unidade: UND                 | Marca: CONTINENTAL   | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: CORREIA VENTILADOR MOTOR                |                              |                      |                       |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 264,93</b>   | Total Item: 529,86   |                       |
| Item: 45   | Unidade: UND                 | Marca: BEJOL         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: COROA E PINHAO DIANTEIRO                |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 5.571,28</b> | Total Item: 5.571,28 |                       |
| Item: 46   | Unidade: UND                 | Marca: BEJOL         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: COROA E PINHÃO TRASEIRO                 |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1                                      | <b>Valor Unit.: 3.798,60</b> | Total Item: 3.798,60 |                       |
| Item: 47   | Unidade: UND                 | Marca: DELLA ROSA    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: CORPO FIXO CARDA FIXO DIANTEIRO         |                              |                      |                       |
| Quantidade: 2                                      | <b>Valor Unit.: 545,44</b>   | Total Item: 1.090,88 |                       |
| Item: 48   | Unidade: UND                 | Marca: STHAL         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: CRUZETA CARDA DIANTEIRO                 |                              |                      |                       |
| Quantidade: 6                                      | <b>Valor Unit.: 248,37</b>   | Total Item: 1.490,22 |                       |
| Item: 49   | Unidade: UND                 | Marca: STHAL         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: CRUZETA EIXO CURTO/LONGO EIXO DIANTEIRO |                              |                      |                       |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 107,14</b>   | Total Item: 428,56   |                       |
| Item: 50   | Unidade: UND                 | Marca: ECOPLAN       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: DENTE CONCHA DIANTEIRA                  |                              |                      |                       |
| Quantidade: 9                                      | <b>Valor Unit.: 155,84</b>   | Total Item: 1.402,56 |                       |
| Item: 51   | Unidade: UND                 | Marca: ECOPLAN       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: DENTE CONCHA TRASEIRA                   |                              |                      |                       |
| Quantidade: 20                                     | <b>Valor Unit.: 155,84</b>   | Total Item: 3.116,80 |                       |
| Item: 52   | Unidade: UND                 | Marca: UNITEC        | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: DISCO FREIO                             |                              |                      |                       |
| Quantidade: 4                                      | <b>Valor Unit.: 264,93</b>   | Total Item: 1.059,72 |                       |
| Item: 53   | Unidade: UND                 | Marca: BEJOL         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ENGRENAGEM PLANETARIA EIXO DIANTEIRO    |                              |                      |                       |
| Quantidade: 6                                      | <b>Valor Unit.: 323,37</b>   | Total Item: 1.940,22 |                       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                      |                       |
|---|------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 54                                      | Unidade: UND                 | Marca: DELLA ROSA    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: EIXO ACIONAMENTO EIXO TRASEIRO     |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1                                 | <b>Valor Unit.: 567,84</b>   | Total Item: 567,84   |                       |
| Item: 55                                      | Unidade: UND                 | Marca: DELLA ROSA    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: EIXO CURTO EIXO DIANTEIRO          |                              |                      |                       |
| Quantidade: 2                                 | <b>Valor Unit.: 1.071,40</b> | Total Item: 2.142,80 |                       |
| Item: 56                                      | Unidade: UND                 | Marca: DFLIA ROSA    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FIXO LONGO FIXO DIANTEIRO          |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1                                 | <b>Valor Unit.: 1.753,20</b> | Total Item: 1.753,20 |                       |
| Item: 57                                      | Unidade: UND                 | Marca: TECFIL        | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO AR CONDICIONADO             |                              |                      |                       |
| Quantidade: 2                                 | <b>Valor Unit.: 107,14</b>   | Total Item: 214,28   |                       |
| Item: 58                                      | Unidade: UND                 | Marca: WEGA          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO AR PRIMARIO MOTOR           |                              |                      |                       |
| Quantidade: 4                                 | <b>Valor Unit.: 183,11</b>   | Total Item: 732,44   |                       |
| Item: 59                                      | Unidade: UND                 | Marca: WEGA          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO AR SECUNDÁRIO MOTOR         |                              |                      |                       |
| Quantidade: 4                                 | <b>Valor Unit.: 107,14</b>   | Total Item: 428,56   |                       |
| Item: 60                                      | Unidade: UND                 | Marca: WEGA          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR           |                              |                      |                       |
| Quantidade: 4                                 | <b>Valor Unit.: 63,31</b>    | Total Item: 253,24   |                       |
| Item: 61                                      | Unidade: UND                 | Marca: WEGA          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR MOTOR |                              |                      |                       |
| Quantidade: 4                                 | <b>Valor Unit.: 72,08</b>    | Total Item: 288,32   |                       |
| Item: 62                                      | Unidade: UND                 | Marca: WEGA          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR          |                              |                      |                       |
| Quantidade: 4                                 | <b>Valor Unit.: 60,39</b>    | Total Item: 241,56   |                       |
| Item: 63                                      | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO HIDRÁULICO                  |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1                                 | <b>Valor Unit.: 663,26</b>   | Total Item: 663,26   |                       |
| Item: 64                                      | Unidade: UND                 | Marca: WEGA          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO HIDRÁULICO                  |                              |                      |                       |
| Quantidade: 2                                 | <b>Valor Unit.: 187,01</b>   | Total Item: 374,02   |                       |
| Item: 65                                      | Unidade: UND                 | Marca: MC FILTROS    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: FILTRO TRANSMISSÃO                 |                              |                      |                       |
| Quantidade: 3                                 | <b>Valor Unit.: 368,17</b>   | Total Item: 1.104,51 |                       |
| Item: 66                                      | Unidade: UND                 | Marca: ITR           | Modelo: RANDON RD406B |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                              |                      |                       |
|--|------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Descrição: FLANGE DIANTEIRA TRANSMISSÃO                  |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 711,99</b>   | Total Item: 711,99   |                       |
| Item: 67   | Unidade: UND                 | Marca: TECPARTS      | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: GRAXEIRO PINO INFERIOR EIXO DIANTEIRO         |                              |                      |                       |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 3,60</b>     | Total Item: 36,00    |                       |
| Item: 68   | Unidade: UND                 | Marca: TECPARTS      | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: GRAXEIRO PINO SUPERIOR FIXO DIANTEIRO         |                              |                      |                       |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 3,60</b>     | Total Item: 36,00    |                       |
| Item: 69   | Unidade: UND                 | Marca: ITR           | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: JG. ABRAÇADEIRAS CRUZETA CARDA DIANT.         |                              |                      |                       |
| Quantidade: 6  | <b>Valor Unit.: 40,91</b>    | Total Item: 245,46   |                       |
| Item: 70   | Unidade: UND                 | Marca: METISA        | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: LÂMINA REVERSIVEL CONCHA DIANT.               |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 4.577,80</b> | Total Item: 4.577,80 |                       |
| Item: 71   | Unidade: UND                 | Marca: ORBI          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: L. ADITIVO RADIADOR                           |                              |                      |                       |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 11,69</b>    | Total Item: 233,80   |                       |
| Item: 72   | Unidade: UND                 | Marca: PFI IRONAS    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: L. FLUIDO FREIOS I HM                         |                              |                      |                       |
| Quantidade: 3  | <b>Valor Unit.: 220,12</b>   | Total Item: 660,36   |                       |
| Item: 73   | Unidade: UND                 | Marca: GATES         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR                   |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 1.071,40</b> | Total Item: 1.071,40 |                       |
| Item: 74   | Unidade: UND                 | Marca: GATES         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR                   |                              |                      |                       |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 652,58</b>   | Total Item: 652,58   |                       |
| Item: 75   | Unidade: UND                 | Marca: FFY           | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PARAFUSO DENIE CONCHA DIANTEIRAS.             |                              |                      |                       |
| Quantidade: 60   | <b>Valor Unit.: 13,64</b>    | Total Item: 818,40   |                       |
| Item: 76   | Unidade: UND                 | Marca: FIBAM         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PARAFUSO FIX. PINO FIXO DIANT.                |                              |                      |                       |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 8,96</b>     | Total Item: 71,68    |                       |
| Item: 77   | Unidade: UND                 | Marca: FIBAM         | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PARAF. FIXAÇÃO SUPORTE COROA CUBO RODA DIANT. |                              |                      |                       |
| Quantidade: 12   | <b>Valor Unit.: 5,06</b>     | Total Item: 60,72    |                       |
| Item: 78   | Unidade: UND                 | Marca: FEY           | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PARAFUSO LÂMINA                               |                              |                      |                       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                      |                       |
|--|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade: 10                                       | <b>Valor Unit.: 14,61</b>  | Total Item: 146,10   |                       |
| Item: 79   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO BALANÇA DIANTEIRA                    |                            |                      |                       |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 620,44</b> | Total Item: 620,44   |                       |
| Item: 80   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO CILINDRO GIRO                        |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 185,06</b> | Total Item: 370,12   |                       |
| Item: 81   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO FERRO "H" CONCHA TRASEIRA            |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 255,19</b> | Total Item: 1.020,76 |                       |
| Item: 82   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO INF. CENTRAL FERRO "H" CONCHA DIANT. |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 376,94</b> | Total Item: 753,88   |                       |
| Item: 83   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO INF. TORRE GIRO                      |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 377,91</b> | Total Item: 755,82   |                       |
| Item: 84   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO LATERAL TORRE GIRO                   |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 359,41</b> | Total Item: 718,82   |                       |
| Item: 85   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO L/ESQ. HASTE CIL. LEV. CONCHA DIANT. |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 185,06</b> | Total Item: 740,24   |                       |
| Item: 86   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO SAPATA ESTABILIZADOR                 |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 214,28</b> | Total Item: 857,12   |                       |
| Item: 87   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO SUP. CONCHA TRASEIRA                 |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 426,61</b> | Total Item: 853,22   |                       |
| Item: 88   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO SUP. FERRO "H" CONCHA DIANT.         |                            |                      |                       |
| Quantidade: 4  | <b>Valor Unit.: 323,37</b> | Total Item: 1.293,48 |                       |
| Item: 89   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO SUP. LANÇA                           |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 371,09</b> | Total Item: 742,18   |                       |
| Item: 90   | Unidade: UND               | Marca: PANEGOSSI     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PINO SUP. TORRE GIRO                      |                            |                      |                       |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 459,73</b> | Total Item: 919,46   |                       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                  |                       |
|--|----------------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 91                                     | Unidade: UND               | Marca: PANECOSSI | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PLACA FIXAÇÃO CUBO RODA DIANTEIRA |                            |                  |                       |
| Quantidade: 2                                | <b>Valor Unit.: 107,14</b> |                  | Total Item: 214,28    |
| Item: 92                                     | Unidade: UND               | Marca: UNITEC    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PLACA FREIO EXTERNA               |                            |                  |                       |
| Quantidade: 2                                | <b>Valor Unit.: 362,33</b> |                  | Total Item: 724,66    |
| Item: 93                                     | Unidade: UND               | Marca: UNITEC    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PLACA FREIO INTERNA               |                            |                  |                       |
| Quantidade: 2                                | <b>Valor Unit.: 571,74</b> |                  | Total Item: 1.143,48  |
| Item: 94                                     | Unidade: UND               | Marca: UNITEC    | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PLACA FREIO PISTÃO                |                            |                  |                       |
| Quantidade: 2                                | <b>Valor Unit.: 547,39</b> |                  | Total Item: 1.094,78  |
| Item: 95                                     | Unidade: UND               | Marca: ITR       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: POLIA VENTILADOR MOTOR            |                            |                  |                       |
| Quantidade: 2                                | <b>Valor Unit.: 669,14</b> |                  | Total Item: 1.338,28  |
| Item: 96                                     | Unidade: UND               | Marca: CARRARO   | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PORCA CONICA PINHÃO DIANTEIRO     |                            |                  |                       |
| Quantidade: 1                                | <b>Valor Unit.: 185,06</b> |                  | Total Item: 185,06    |
| Item: 97                                     | Unidade: UND               | Marca: FLY       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PORCA DE NIT CONCHA DIANTEIRAS    |                            |                  |                       |
| Quantidade: 60                               | <b>Valor Unit.: 5,84</b>   |                  | Total Item: 350,40    |
| Item: 98                                     | Unidade: UND               | Marca: FLY       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PORCA LÂMINA                      |                            |                  |                       |
| Quantidade: 10                               | <b>Valor Unit.: 5,84</b>   |                  | Total Item: 58,40     |
| Item: 99                                     | Unidade: UND               | Marca: FIBAM     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PORCA PRISIONEIRO RODA DIANTEIRA  |                            |                  |                       |
| Quantidade: 16                               | <b>Valor Unit.: 26,30</b>  |                  | Total Item: 420,80    |
| Item: 100                                    | Unidade: UND               | Marca: FIBAM     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PORCA PRISIONEIRO RODA TRASEIRA   |                            |                  |                       |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 26,30</b>  |                  | Total Item: 526,00    |
| Item: 101                                    | Unidade: UND               | Marca: FIBAM     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PRISIONEIRO RODA DIANTEIRA        |                            |                  |                       |
| Quantidade: 16                               | <b>Valor Unit.: 34,09</b>  |                  | Total Item: 545,44    |
| Item: 102                                    | Unidade: UND               | Marca: FIBAM     | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: PRISIONEIRO RODA TRASEIRA         |                            |                  |                       |
| Quantidade: 20                               | <b>Valor Unit.: 40,91</b>  |                  | Total Item: 818,20    |
| Item: 103                                    | Unidade: UND               | Marca: ITR       | Modelo: RANDON RD406B |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                       |                      |                       |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Descrição: RESERVATÓRIO PLÁSTICO RADIADOR       |                       |                      |                       |
| Quantidade: 1                                   | Valor Unit.: 1.360,42 | Total Item: 1.360,42 |                       |
| Item: 104                                       | Unidade: UND          | Marca: SABÓ          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR BOMBA TRANSMISSÃO           |                       |                      |                       |
| Quantidade: 2                                   | Valor Unit.: 155,84   | Total Item: 311,68   |                       |
| Item: 105                                       | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR BUCHA BAIXA FIXO DIANT.     |                       |                      |                       |
| Quantidade: 2                                   | Valor Unit.: 29,22    | Total Item: 58,44    |                       |
| Item: 106                                       | Unidade: UND          | Marca: CARRARO       | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA         |                       |                      |                       |
| Quantidade: 4                                   | Valor Unit.: 449,99   | Total Item: 1.799,96 |                       |
| Item: 107                                       | Unidade: UND          | Marca: ARCA          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR CUBO RODA TRASEIRA          |                       |                      |                       |
| Quantidade: 2                                   | Valor Unit.: 343,82   | Total Item: 687,64   |                       |
| Item: 108                                       | Unidade: UND          | Marca: APC           | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR FIXO AÇIONAMENTO FIXO TRAS. |                       |                      |                       |
| Quantidade: 2                                   | Valor Unit.: 63,31    | Total Item: 126,62   |                       |
| Item: 109                                       | Unidade: UND          | Marca: APC           | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR FIXO CURTO DIANTEIRO        |                       |                      |                       |
| Quantidade: 4                                   | Valor Unit.: 70,13    | Total Item: 280,52   |                       |
| Item: 110                                       | Unidade: UND          | Marca: APC           | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR EIXO LONGO EIXO DIANTEIRO   |                       |                      |                       |
| Quantidade: 4                                   | Valor Unit.: 68,18    | Total Item: 272,72   |                       |
| Item: 111                                       | Unidade: UND          | Marca: SABÓ          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR LUVA PINHÃO DIANTEIRO       |                       |                      |                       |
| Quantidade: 2                                   | Valor Unit.: 71,10    | Total Item: 142,20   |                       |
| Item: 112                                       | Unidade: UND          | Marca: SABÓ          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR LUVA TRANSM. DIANT.         |                       |                      |                       |
| Quantidade: 1                                   | Valor Unit.: 72,08    | Total Item: 72,08    |                       |
| Item: 113                                       | Unidade: UND          | Marca: SABÓ          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: RETENTOR LUVA TRANSM. TRAS.          |                       |                      |                       |
| Quantidade: 1                                   | Valor Unit.: 60,39    | Total Item: 60,39    |                       |
| Item: 114                                       | Unidade: UND          | Marca: SABÓ          | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA         |                       |                      |                       |
| Quantidade: 4                                   | Valor Unit.: 430,51   | Total Item: 1.722,04 |                       |
| Item: 115                                       | Unidade: UND          | Marca: TINKEM        | Modelo: RANDON RD406B |
| Descrição: ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO           |                       |                      |                       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|   |              |                              |                       |                         |
|---|--------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Quantidade: 1   |              | <b>Valor Unit.: 389,60</b>   |                       | Total Item: 389,60      |
| Item: 116   | Unidade: UND | Marca: NTN                   | Modelo: RANDON RD406B |                         |
| Descrição: ROLAMENTO POLIA HICICE MOTOR                   |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 779,20</b>   |                       | Total Item: 1.558,40    |
| Item: 117   | Unidade: UND | Marca: ORBI                  | Modelo: RANDON RD406B |                         |
| Descrição: SFI ANTE ORBI BI ACK                           |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 4   |              | <b>Valor Unit.: 35,06</b>    |                       | Total Item: 140,24      |
| Item: 118   | Unidade: UND | Marca: ORBI                  | Modelo: RANDON RD406B |                         |
| Descrição: SELANTE SILICONE 50G                           |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 6   |              | <b>Valor Unit.: 12,18</b>    |                       | Total Item: 73,08       |
| Item: 119   | Unidade: UND | Marca: BEJOL                 | Modelo: RANDON RD406B |                         |
| Descrição: SUPORTE COROA CUBO RODA DIANTEIRA              |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 1.168,80</b> |                       | Total Item: 2.337,60    |
| Item: 120   | Unidade: UND | Marca: I. CORRÉIA            | Modelo: RANDON RD406B |                         |
| Descrição: VENTILADOR MOTOR                               |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 1.266,20</b> |                       | Total Item: 2.532,40    |
| <b>LOTE 6</b>   | Quant.: 1    | Num: 030                     | 69.369,00             | <b>Total: 69.369,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND | Marca: TECPARTS              | Modelo: CAT 416F2     |                         |
| Descrição: ANEL TRAVA PINO INF. ARTICULAÇÃO CONCHA DIANT. |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 20  |              | <b>Valor Unit.: 8,82</b>     |                       | Total Item: 176,40      |
| Item: 2   | Unidade: UND | Marca: TECPARTS              | Modelo: CAT 416F2     |                         |
| Descrição: ANEL TRAVA PINO INF. ARTICULAÇÃO CONCHA TRAS.  |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 10  |              | <b>Valor Unit.: 12,99</b>    |                       | Total Item: 129,90      |
| Item: 3   | Unidade: UND | Marca: PARKER                | Modelo: CAT 416F2     |                         |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO EXTERNO PISTAO FREIO              |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 131,80</b>   |                       | Total Item: 263,60      |
| Item: 4   | Unidade: UND | Marca: PARKER                | Modelo: CAT 416F2     |                         |
| Descrição: ANEL VEDAÇÃO INTERNO PISTAO FREIO              |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 128,09</b>   |                       | Total Item: 256,18      |
| Item: 5   | Unidade: UND | Marca: PAI MARES             | Modelo: CAT 416F2     |                         |
| Descrição: ARRUELA AJUSTE PINO BAIANÇA DIANT.             |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 18,56</b>    |                       | Total Item: 37,12       |
| Item: 6   | Unidade: UND | Marca: PAI MARES             | Modelo: CAT 416F2     |                         |
| Descrição: ARRUELA AJUSTE PINO INFERIOR CONCHA TRAS.      |              |                              |                       |                         |
| Quantidade: 20  |              | <b>Valor Unit.: 10,21</b>    |                       | Total Item: 204,20      |
| Item: 7   | Unidade: UND | Marca: PAI MARES             | Modelo: CAT 416F2     |                         |
| Descrição: ARRUELA AJUSTE PINO INFERIOR TORRE GIRO        |              |                              |                       |                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|   |                              |                   |                   |                      |
|---|------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Quantidade: 6   | <b>Valor Unit.: 86,32</b>    |                   |                   | Total Item: 517,92   |
| Item: 8   | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES   | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: ARRUELA AJUSTE PINO SUP. ARTICUL. CONCHA TRAS. |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 17,64</b>    |                   |                   | Total Item: 176,40   |
| Item: 9   | Unidade: UND                 | Marca: HIBAM      | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: ARRUELA PRISIONEIRO RODA DIANTEIRA             |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 16  | <b>Valor Unit.: 42,70</b>    |                   |                   | Total Item: 683,20   |
| Item: 10  | Unidade: UND                 | Marca: BEJOL      | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: ARTICULAÇÃO CRUZETA EIXO DIANTEIRO             |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 454,82</b>   |                   |                   | Total Item: 454,82   |
| Item: 11  | Unidade: UND                 | Marca: DELLA ROSA | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: ARTICULADOR BARRA DIREÇÃO EIXO DIANT.          |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 336,01</b>   |                   |                   | Total Item: 672,02   |
| Item: 12  | Unidade: UND                 | Marca: DELLA ROSA | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: BARRA DIREÇÃO EIXO DIANTEIRO                   |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 902,21</b>   |                   |                   | Total Item: 1.804,42 |
| Item: 13  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX     | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: BD. ÓLEO MOTOR/HIDRÁULICO SAE 15W40 CI4        |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 6   | <b>Valor Unit.: 519,79</b>   |                   |                   | Total Item: 3.118,74 |
| Item: 14  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX     | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: BD. ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 50                    |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 900,35</b>   |                   |                   | Total Item: 1.800,70 |
| Item: 15  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX     | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: BD. ÓLEO EIXO DIANT. SAE 85W140 GL5            |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 649,74</b>   |                   |                   | Total Item: 649,74   |
| Item: 16  | Unidade: UND                 | Marca: INGRAX     | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: BD. ÓLEO EIXO TRAS. SAE 10W30 GL5              |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 3   | <b>Valor Unit.: 656,24</b>   |                   |                   | Total Item: 1.968,72 |
| Item: 17  | Unidade: UND                 | Marca: MIRADOR    | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: BOMBA COMBUSTÍVEL ELÉTRICA                     |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 1.485,12</b> |                   |                   | Total Item: 1.485,12 |
| Item: 18  | Unidade: UND                 | Marca: ITR        | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: BOMBA D'ÁGUA MOTOR                             |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 2.413,32</b> |                   |                   | Total Item: 2.413,32 |
| Item: 19  | Unidade: UND                 | Marca: PALMARES   | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: BUCHA CAMISA CILINDRO CONCHA TRASEIRA          |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 354,57</b>   |                   |                   | Total Item: 709,14   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |              |                            |                   |                    |
|---|--------------|----------------------------|-------------------|--------------------|
| Item: 20  | Unidade: UND | Marca: PALMARES            | Modelo: CAT 416E2 |                    |
| Descrição: BUCHA CAMISA CILINDRO GIRO                     |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 4   |              | <b>Valor Unit.: 222,77</b> |                   | Total Item: 891,08 |
| Item: 21  | Unidade: UND | Marca: ITR                 | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: BUCHA EIXO CURTO EIXO DIANTEIRO                |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 99,32</b>  |                   | Total Item: 198,64 |
| Item: 22  | Unidade: UND | Marca: ITR                 | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: BUCHA FIXO LONGO FIXO DIANTEIRO                |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 150,37</b> |                   | Total Item: 300,74 |
| Item: 23  | Unidade: UND | Marca: PALMARES            | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: BUCHA PINO INFERIOR TORRE GIRO                 |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 212,26</b> |                   | Total Item: 484,52 |
| Item: 24  | Unidade: UND | Marca: PALMARES            | Modelo: CAT 416E2 |                    |
| Descrição: BUCHA SUPERIOR ARTICULADOR CONCHA DIANT.       |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 157,79</b> |                   | Total Item: 315,58 |
| Item: 25  | Unidade: UND | Marca: PALMARES            | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: BUCHA SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO                |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1   |              | <b>Valor Unit.: 141,09</b> |                   | Total Item: 141,09 |
| Item: 26  | Unidade: UND | Marca: PALMARES            | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: BUCHA SUPERIOR CONCHA TRASEIRA                 |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 2   |              | <b>Valor Unit.: 176,36</b> |                   | Total Item: 352,72 |
| Item: 27  | Unidade: UND | Marca: CABOVEL             | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: CABO ACCELERADOR                               |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1   |              | <b>Valor Unit.: 503,08</b> |                   | Total Item: 503,08 |
| Item: 28  | Unidade: UND | Marca: FP DIESEL           | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: CARÇAÇA RETENTOR TRASEIRO MOTOR                |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1   |              | <b>Valor Unit.: 448,32</b> |                   | Total Item: 448,32 |
| Item: 29  | Unidade: UND | Marca: BI UMAQ             | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: CHAVE GERAL                                    |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1   |              | <b>Valor Unit.: 273,82</b> |                   | Total Item: 273,82 |
| Item: 30  | Unidade: UND | Marca: ITR                 | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: CINTA ROSCA FILTRO COMBUSTÍVEL                 |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1   |              | <b>Valor Unit.: 148,51</b> |                   | Total Item: 148,51 |
| Item: 31  | Unidade: UND | Marca: TECPARTS            | Modelo: CAT 416F2 |                    |
| Descrição: CONTRA PINO PINO SUP. ARTICULAÇÃO CONCHA TRAS. |              |                            |                   |                    |
| Quantidade: 10  |              | <b>Valor Unit.: 6,03</b>   |                   | Total Item: 60,30  |
| Item: 32  | Unidade: UND | Marca: CONTINENTAL         | Modelo: CAT 416F2 |                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                       |                      |                   |
|---|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Descrição: CORREIA AR CONDICIONADO                |                       |                      |                   |
| Quantidade: 1                                     | Valor Unit.: 129,95   | Total Item: 129,95   |                   |
| Item: 33  | Unidade: UND          | Marca: CONTINENTAL   | Modelo: CAT 416F2 |
| Descrição: CORREIA VENTILADOR MOTOR               |                       |                      |                   |
| Quantidade: 2                                     | Valor Unit.: 317,44   | Total Item: 634,88   |                   |
| Item: 34  | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 416F2 |
| Descrição: COXIM MOTOR                            |                       |                      |                   |
| Quantidade: 2                                     | Valor Unit.: 176,36   | Total Item: 352,72   |                   |
| Item: 35  | Unidade: UND          | Marca: ITR           | Modelo: CAT 416F2 |
| Descrição: COXIM TRANSMISSAO                      |                       |                      |                   |
| Quantidade: 2                                     | Valor Unit.: 176,36   | Total Item: 352,72   |                   |
| Item: 36  | Unidade: UND          | Marca: SHIHA         | Modelo: CAT 416F2 |
| Descrição: CRUZETA EIXO DIANTEIRO                 |                       |                      |                   |
| Quantidade: 4                                     | Valor Unit.: 241,33   | Total Item: 965,32   |                   |
| Item: 37  | Unidade: UND          | Marca: SHIHA         | Modelo: CA1 416F2 |
| Descrição: CRUZETA TRANSMISSÃO                    |                       |                      |                   |
| Quantidade: 4                                     | Valor Unit.: 253,40   | Total Item: 1.013,60 |                   |
| Item: 38  | Unidade: UND          | Marca: ECOPLAN       | Modelo: CA1 416F2 |
| Descrição: DENTE CONCHA DIANTEIRA                 |                       |                      |                   |
| Quantidade: 18                                    | Valor Unit.: 176,36   | Total Item: 3.174,48 |                   |
| Item: 39  | Unidade: UND          | Marca: ECOPLAN       | Modelo: CAT 416F2 |
| Descrição: DENTE CONCHA TRASEIRA                  |                       |                      |                   |
| Quantidade: 30                                    | Valor Unit.: 88,18    | Total Item: 2.645,40 |                   |
| Item: 40  | Unidade: UND          | Marca: UNITEC        | Modelo: CAT 416F2 |
| Descrição: DISCO FREIO                            |                       |                      |                   |
| Quantidade: 6                                     | Valor Unit.: 295,17   | Total Item: 1.771,02 |                   |
| Item: 41  | Unidade: UND          | Marca: DENTIA ROSA   | Modelo: CA1 416F2 |
| Descrição: EIXO CURTO ACIONAMENTO FIXO DIANTEIRO  |                       |                      |                   |
| Quantidade: 1                                     | Valor Unit.: 1.021,02 | Total Item: 1.021,02 |                   |
| Item: 42  | Unidade: UND          | Marca: BEJOL         | Modelo: CA1 416F2 |
| Descrição: ENGRANAGEM PLANO LÂMINA FIXO DIANTEIRO |                       |                      |                   |
| Quantidade: 4                                     | Valor Unit.: 637,67   | Total Item: 2.550,68 |                   |
| Item: 43  | Unidade: UND          | Marca: TECFIL        | Modelo: CAT 416F2 |
| Descrição: FILTRO AR CONDICIONADO PRIMÁRIO        |                       |                      |                   |
| Quantidade: 2                                     | Valor Unit.: 233,91   | Total Item: 467,82   |                   |
| Item: 44  | Unidade: UND          | Marca: TECFIL        | Modelo: CAT 416F2 |
| Descrição: FILTRO AR CONDICIONADO SECUNDÁRIO      |                       |                      |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                   |                   |                      |
|---|------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 383,35</b>   |                   |                   | Total Item: 766,70   |
| Item: 45  | Unidade: UND                 | Marca: WEGA       | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: FII TRO AR PRIMARIO MOTOR                        |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 535,57</b>   |                   |                   | Total Item: 2.142,28 |
| Item: 46  | Unidade: UND                 | Marca: WEGA       | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: FII TRO AR SECUNDÁRIO MOTOR                      |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 178,21</b>   |                   |                   | Total Item: 712,84   |
| Item: 47  | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON  | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: FII TRO COMBUSTIVEL PRIMARIO                     |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 296,10</b>   |                   |                   | Total Item: 1.184,40 |
| Item: 48  | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON  | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: FII TRO COMBUSTIVEL SEPARADOR MOTOR              |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 413,98</b>   |                   |                   | Total Item: 1.655,92 |
| Item: 49  | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON  | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: FII TRO HIDRÁULICO                               |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 682,23</b>   |                   |                   | Total Item: 1.364,46 |
| Item: 50  | Unidade: UND                 | Marca: WEGA       | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: FII TRO LUBRIFICANTE MOTOR                       |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 5   | <b>Valor Unit.: 64,05</b>    |                   |                   | Total Item: 320,25   |
| Item: 51  | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON  | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: FII TRO TRANSMISSÃO                              |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 157,79</b>   |                   |                   | Total Item: 315,58   |
| Item: 52  | Unidade: UND                 | Marca: TECPARTS   | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: GRAXEIRO   |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 3,90</b>     |                   |                   | Total Item: 78,00    |
| Item: 53  | Unidade: UND                 | Marca: L. CORRÊIA | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: HELICE MOTOR                                     |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 1.206,65</b> |                   |                   | Total Item: 1.206,65 |
| Item: 54  | Unidade: UND                 | Marca: IIR        | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: JO. ABRAÇADEIRA CRUZETA TRANSMISSÃO              |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 40,84</b>    |                   |                   | Total Item: 163,36   |
| Item: 55  | Unidade: UND                 | Marca: CARRARO    | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: JG. RÓLETES ENGRENAGEM PLANETÁRIA EIXO DIANTEIRO |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 46,41</b>    |                   |                   | Total Item: 464,10   |
| Item: 56  | Unidade: UND                 | Marca: FP DIESEL  | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: JUNTA BOMBA D'ÁGUA MOTOR                         |                              |                   |                   |                      |
| Quantidade: 1   | <b>Valor Unit.: 241,33</b>   |                   |                   | Total Item: 241,33   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                   |                    |
|---|----------------------------|-------------------|--------------------|
| Item: 57  | Unidade: UND               | Marca: FP DIESEL  | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: JUNTA CABEÇOTE MOTOR                   |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 633,03</b> |                   | Total Item: 633,03 |
| Item: 58  | Unidade: UND               | Marca: FP DIESEL  | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: JUNTA CARTER MOTOR                     |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 448,32</b> |                   | Total Item: 448,32 |
| Item: 59  | Unidade: UND               | Marca: FP DIESEL  | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: JUNTA TAMPA VAI VUI AS                 |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 269,18</b> |                   | Total Item: 269,18 |
| Item: 60  | Unidade: UND               | Marca: FEY        | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PARAFUSO DENTE CONCHA DIANTEIRA        |                            |                   |                    |
| Quantidade: 40                                    | <b>Valor Unit.: 8,82</b>   |                   | Total Item: 352,80 |
| Item: 61  | Unidade: UND               | Marca: FIBAM      | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PARAFUSO FIXAÇÃO EIXO TRASEIRO         |                            |                   |                    |
| Quantidade: 8                                     | <b>Valor Unit.: 103,96</b> |                   | Total Item: 831,68 |
| Item: 62  | Unidade: UND               | Marca: FFY        | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PARAFUSO LÂMINA                        |                            |                   |                    |
| Quantidade: 16                                    | <b>Valor Unit.: 6,96</b>   |                   | Total Item: 111,36 |
| Item: 63  | Unidade: UND               | Marca: PAI MARE S | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PINO BAI ANÇA DIANTEIRA                |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 454,82</b> |                   | Total Item: 454,82 |
| Item: 64  | Unidade: UND               | Marca: ECOPLAN    | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PINO DENTE CONCHA TRASEIRA             |                            |                   |                    |
| Quantidade: 30                                    | <b>Valor Unit.: 12,99</b>  |                   | Total Item: 389,70 |
| Item: 65  | Unidade: UND               | Marca: PALMARES   | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO CONCHA DIANT |                            |                   |                    |
| Quantidade: 3                                     | <b>Valor Unit.: 323,94</b> |                   | Total Item: 971,82 |
| Item: 66  | Unidade: UND               | Marca: PAI MARE S | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PINO INFERIOR CONCHA TRASEIRA          |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 280,32</b> |                   | Total Item: 280,32 |
| Item: 67  | Unidade: UND               | Marca: PAI MARE S | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PINO INFERIOR FERRO "H"                |                            |                   |                    |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 219,98</b> |                   | Total Item: 439,96 |
| Item: 68  | Unidade: UND               | Marca: PALMARES   | Modelo: CAT 416F2  |
| Descrição: PINO SUPERIOR TORRE GIRO               |                            |                   |                    |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 444,64</b> |                   | Total Item: 444,64 |
| Item: 69  | Unidade: UND               | Marca: UNITEC     | Modelo: CAT 416F2  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |              |                      |
|--|----------------------------|--------------|----------------------|
| Descrição: PLACA FREIO                                 |                            |              |                      |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 355,50</b> |              | Total Item: 2.844,00 |
| Item: 70   | Unidade: UND               | Marca: FEY   | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: PORCA LAMINA                                |                            |              |                      |
| Quantidade: 60   | <b>Valor Unit.: 2,78</b>   |              | Total Item: 166,80   |
| Item: 71   | Unidade: UND               | Marca: FIBAM | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: PORCA PARAFUSO FIXAÇÃO FIXO TRASFIRO        |                            |              |                      |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 7,43</b>   |              | Total Item: 59,44    |
| Item: 72   | Unidade: UND               | Marca: FIBAM | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: PORCA PINO INFERIOR TORRE GIRO              |                            |              |                      |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 136,45</b> |              | Total Item: 272,90   |
| Item: 73   | Unidade: UND               | Marca: FIBAM | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: PORCA PRISIONEIRO RODA DIANTEIRA            |                            |              |                      |
| Quantidade: 16   | <b>Valor Unit.: 13,92</b>  |              | Total Item: 222,72   |
| Item: 74   | Unidade: UND               | Marca: FIBAM | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: PRISIONEIRO RODA DIANTEIRA                  |                            |              |                      |
| Quantidade: 16   | <b>Valor Unit.: 33,42</b>  |              | Total Item: 534,72   |
| Item: 75   | Unidade: UND               | Marca: APC   | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA             |                            |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 262,68</b> |              | Total Item: 262,68   |
| Item: 76   | Unidade: UND               | Marca: APC   | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: REPARO CILINDRO DIREÇÃO                     |                            |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 262,68</b> |              | Total Item: 262,68   |
| Item: 77   | Unidade: UND               | Marca: APC   | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR               |                            |              |                      |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 633,03</b> |              | Total Item: 1.266,06 |
| Item: 78   | Unidade: UND               | Marca: APC   | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: REPARO CILINDRO LANÇA                       |                            |              |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 280,32</b> |              | Total Item: 280,32   |
| Item: 79   | Unidade: UND               | Marca: APC   | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: REPARO CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA    |                            |              |                      |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 247,83</b> |              | Total Item: 495,66   |
| Item: 80   | Unidade: UND               | Marca: APC   | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: REPARO CILINDRO GIRO                        |                            |              |                      |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 639,53</b> |              | Total Item: 1.279,06 |
| Item: 81   | Unidade: UND               | Marca: APC   | Modelo: CAT 416F2    |
| Descrição: REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO CONCHA DIANTEIRA |                            |              |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                      |                   |                      |
|---|----------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 280,32</b> |                      |                   | Total Item: 560,64   |
| Item: 82  | Unidade: UND               | Marca: APC           | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: RETENTOR BUCHA PINO BALANÇA DIANT.     |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 88,18</b>  |                      |                   | Total Item: 176,36   |
| Item: 83  | Unidade: UND               | Marca: WORLD GASKE I | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA           |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 331,37</b> |                      |                   | Total Item: 662,74   |
| Item: 84  | Unidade: UND               | Marca: FP DIESEL     | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: RETENTOR DIANTEIRO MOTOR               |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 167,08</b> |                      |                   | Total Item: 167,08   |
| Item: 85  | Unidade: UND               | Marca: APC           | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: RETENTOR EIXO CURTO EIXO DIANTEIRO     |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 85,39</b>  |                      |                   | Total Item: 170,78   |
| Item: 86  | Unidade: UND               | Marca: APC           | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: RETENTOR EIXO LONGO EIXO DIANTEIRO     |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 103,03</b> |                      |                   | Total Item: 206,06   |
| Item: 87  | Unidade: UND               | Marca: APC           | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: RETENTOR INFERIOR PINO FIXO DIANTEIRO  |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 4                                     | <b>Valor Unit.: 298,88</b> |                      |                   | Total Item: 1.195,52 |
| Item: 88  | Unidade: UND               | Marca: APC           | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: RETENTOR SUPERIOR PINO EIXO DIANTEIRO  |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 298,88</b> |                      |                   | Total Item: 597,76   |
| Item: 89  | Unidade: UND               | Marca: TINKEM        | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRA          |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 4                                     | <b>Valor Unit.: 392,63</b> |                      |                   | Total Item: 1.570,52 |
| Item: 90  | Unidade: UND               | Marca: TINKEM        | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: ROLAMENTO INFERIOR PINO FIXO DIANTEIRO |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 331,37</b> |                      |                   | Total Item: 662,74   |
| Item: 91  | Unidade: UND               | Marca: TINKEM        | Modelo: CA1 416F2 |                      |
| Descrição: ROLAMENTO SUPERIOR PINO FIXO DIANTEIRO |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 2                                     | <b>Valor Unit.: 354,57</b> |                      |                   | Total Item: 709,14   |
| Item: 92  | Unidade: UND               | Marca: ITR           | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: SOLENÓIDE BOMBA INJETORA               |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 1                                     | <b>Valor Unit.: 357,36</b> |                      |                   | Total Item: 357,36   |
| Item: 93  | Unidade: UND               | Marca: ECOPLAN       | Modelo: CAT 416F2 |                      |
| Descrição: SUPORTE DENTE CONCHA TRASEIRA          |                            |                      |                   |                      |
| Quantidade: 5                                     | <b>Valor Unit.: 94,68</b>  |                      |                   | Total Item: 473,40   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                  |  |
|---|------------------------------|------------------|--|
| Item: 94                                    | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: CAT 416F2                      |
| Descrição: TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL         |                              |                  |  |
| Quantidade: 1                               | <b>Valor Unit.: 447,39</b>   |                  | Total Item: 447,39                     |
| Item: 95                                    | Unidade: UND                 | Marca: ECOPLAN   | Modelo: CAT 416F2                      |
| Descrição: TRAVA PINO DENTE CONCHA TRASCIRA |                              |                  |  |
| Quantidade: 30                              | <b>Valor Unit.: 16,71</b>    |                  | Total Item: 501,30                     |
| <b>LOTE 7</b>                               | Quant.: 1                    | Num: 088         | 106.337,00 <b>Total: 106.337,00</b>    |
| Item: 1                                     | Unidade: UND                 | Marca: MIRADOR   | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: BOMBA COMBUSTIVEL                |                              |                  |  |
| Quantidade: 1                               | <b>Valor Unit.: 1.300,48</b> |                  | Total Item: 1.300,48                   |
| Item: 2                                     | Unidade: UND                 | Marca: ITR       | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: CALÇO SUPORTE BRONZE BULDOZER    |                              |                  |  |
| Quantidade: 12                              | <b>Valor Unit.: 273,42</b>   |                  | Total Item: 3.281,04                   |
| Item: 3                                     | Unidade: UND                 | Marca: DAYDO     | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: CORRENTE TANDER                  |                              |                  |  |
| Quantidade: 2                               | <b>Valor Unit.: 4.235,16</b> |                  | Total Item: 8.470,32                   |
| Item: 4                                     | Unidade: UND                 | Marca: SHAI      | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: CRUZETA TRANSMISSÃO              |                              |                  |  |
| Quantidade: 2                               | <b>Valor Unit.: 591,17</b>   |                  | Total Item: 1.182,34                   |
| Item: 5                                     | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: FILTRO AR PRIMARIO               |                              |                  |  |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 1.422,50</b> |                  | Total Item: 8.535,00                   |
| Item: 6                                     | Unidade: UND                 | Marca: DONALDSON | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: FILTRO AR SECUNDARIO             |                              |                  |  |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 775,91</b>   |                  | Total Item: 4.655,46                   |
| Item: 7                                     | Unidade: UND                 | Marca: WEGA      | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL               |                              |                  |  |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 260,48</b>   |                  | Total Item: 1.562,88                   |
| Item: 8                                     | Unidade: UND                 | Marca: WEGA      | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR     |                              |                  |  |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 260,48</b>   |                  | Total Item: 1.562,88                   |
| Item: 9                                     | Unidade: UND                 | Marca: WEGA      | Modelo: JOHN DEERE 620G                |
| Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR        |                              |                  |  |
| Quantidade: 6                               | <b>Valor Unit.: 156,11</b>   |                  | Total Item: 936,66                     |
| Item: 10                                    | Unidade: UND                 | Marca: ORBI      | Modelo: JOHN DEERE 620GJOHN DEERE 620G |
| Descrição: L. ADITIVO RADIADOR              |                              |                  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                              |                       |                         |
|--|------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Quantidade: 20                           | <b>Valor Unit.: 11,08</b>    | Total Item: 221,60    |                         |
| Item: 11                                 | Unidade: UND                 | Marca: METISA         | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: LAMINA CURVA 15 FUROS         |                              |                       |                         |
| Quantidade: 20                           | <b>Valor Unit.: 1.376,31</b> | Total Item: 27.526,20 |                         |
| Item: 12                                 | Unidade: UND                 | Marca: METISA         | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: LÂMINA RETA 15 FUROS          |                              |                       |                         |
| Quantidade: 10                           | <b>Valor Unit.: 1.376,31</b> | Total Item: 13.763,10 |                         |
| Item: 13                                 | Unidade: UND                 | Marca: ITR            | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: PLACA SUPORTE BRONZE BULDOZER |                              |                       |                         |
| Quantidade: 12                           | <b>Valor Unit.: 540,36</b>   | Total Item: 6.484,32  |                         |
| Item: 14                                 | Unidade: UND                 | Marca: WORLD GASKET   | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: REPARO CILINDRO DESEOCAMENTO  |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2                            | <b>Valor Unit.: 1.745,79</b> | Total Item: 3.491,58  |                         |
| Item: 15                                 | Unidade: UND                 | Marca: WORLD GASKET   | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: REPARO CILINDRO DIREÇÃO       |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2                            | <b>Valor Unit.: 1.450,21</b> | Total Item: 2.900,42  |                         |
| Item: 16                                 | Unidade: UND                 | Marca: WORLD GASKET   | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO    |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2                            | <b>Valor Unit.: 1.699,61</b> | Total Item: 3.399,22  |                         |
| Item: 17                                 | Unidade: UND                 | Marca: ORBI           | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: SCLANTE                       |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2                            | <b>Valor Unit.: 11,55</b>    | Total Item: 23,10     |                         |
| Item: 18                                 | Unidade: UND                 | Marca: ITR            | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: SUPORTE BRONZE BULDOZER       |                              |                       |                         |
| Quantidade: 12                           | <b>Valor Unit.: 919,08</b>   | Total Item: 11.028,96 |                         |
| Item: 19                                 | Unidade: UND                 | Marca: ITR            | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: TERMINAL BARRA DIREÇÃO L/DIR. |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2                            | <b>Valor Unit.: 822,09</b>   | Total Item: 1.644,18  |                         |
| Item: 20                                 | Unidade: UND                 | Marca: ITR            | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: TERMINAL BARRA DIREÇÃO L/ESQ. |                              |                       |                         |
| Quantidade: 2                            | <b>Valor Unit.: 822,09</b>   | Total Item: 1.644,18  |                         |
| Item: 21                                 | Unidade: UND                 | Marca: ITR            | Modelo: JOHN DEERE 620G |
| Descrição: TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO     |                              |                       |                         |
| Quantidade: 4                            | <b>Valor Unit.: 680,77</b>   | Total Item: 2.723,08  |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

---

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBI NSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 076/2022 e Carta Convite nº 002/2022.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, nomeada através da portaria municipal nº 005/2022, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Dênis Fernando da Silva de Magalhães Mudo e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 002/2022, que tem como objeto a **Locação de estrutura (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, banner, toldo, gerador, gride com iluminação, barricada, painel de led, texteiro de led)**, para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do município de Ipubi. "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2022, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos inseridos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 03 (três) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, **Empresa Envelope nº 01 – GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo o seu Procurador o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Coelho, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.358.550 SSP/PE e CPF: 012.897.658-63, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, **Empresa Envelope nº 02 – ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE. CNPJ: 08.787.163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, , **Empresa Envelope nº 03- TRIADE PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, com sede na Rua José Saraiva Correia, nº 264 – centro -

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Araripina - PE. CNPJ: 24.278.882/0001-10, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Ailton David Pereira Lucas, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH nº 04416169049 -DETRAN - PE e CPF: 073.915.914-32, residente e domiciliado Rua José Saraiva Correia, nº 264, centro – Araripina – PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 002/2022. aberto os envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316. 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ 13.604.035/0001-81, nos itens do 01 ao 16 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário á lavratura da presente ata, e eu, Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 17 de agosto de 2022.

Componentes da CPL

Licitantes

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 085/2022 e Carta Convite nº 004/2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e dois (28/09/2022), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, nomeada através da portaria municipal nº 005/2022, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Dênis Fernando da Silva de Magalhães Mudo e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 004/2022, que tem como objeto à Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendões, Gerador, Camarim e Banheiros Químicos) para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do distrito de Serrolândia "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" no dia 29 de setembro de 2022, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos insertos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 03 (três) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo seu Procurador o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Coelho, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.358.550 SSP/PE e CPF: 012.897.658-63, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, Empresa Envelope nº 02 – **ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE, CNPJ: 08.787.163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, , Empresa Envelope nº 03- **FRANCISCO DE SOUZA NEVES**, com sede na Rua Professor Alan Nunes Nascimento, nº 49 – Alto da Boa Vista

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Araripina - PE, CNPJ: 47.541.467/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Francisco de Souza Neves, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH nº 04096808108 –DETRAN - PE e CPF: 067.409.684-38, residente e domiciliado Rua Professor Alan Nunes Nascimento, nº 49 – Alto da Boa Vista - Araripina - PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 004/2022. aberto os envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, nos itens do 01 ao 08 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ **28.137,00** (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário á lavratura da presente ata, e eu, Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 28 de setembro de 2022.

Componentes da CPL

Licitantes

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e recebimento dos envelopes contendo os documentos para julgamento da fase de habilitação e dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo nº 087/2022.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03/11/2022), às 8:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços relativos a Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo nº 087/2022, que tem como objeto a execução das obras e serviços de engenharia relativos à construção de 04 (quatro) salas na Escola Euzélia Campos de Melo, na cidade de Ipubi-PE, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias, constante dos anexos que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2º e artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, O Senhor(a) Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L., informando o Tribunal de Contas de Pernambuco, Publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, informando acerca do presente processo licitatório, conforme documentos inseridos nos autos do citado processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, comparecendo tempestivamente apenas 01 (uma) empresa, sendo a empresa Envelope nº 01- **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rod. PE 630, nº 02, centro, Santa Filomena-PE, CNPJ nº 28.629.777/0001-39, representado por seu representante legal, o Sr. José Alex Torres Galvão, portador do RG nº 5779144 SDS/PE, CPF nº 025.196.674-78, residente e domiciliado na rua Travessa Elcivan Silva Gomes, 30, centro, Santa Filomena-PE, com os respectivos envelopes de habilitação e propostas de preços, aberto os envelopes de habilitação, após a análise da documentação, tendo o licitante presente renunciado ao prazo recursal a fase de habilitação, prosseguindo-se para a segunda fase com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, foram computados os preços ofertados para o mapa de apuração de preços, quando obtivemos o seguinte resultado: empresa Envelope nº 01- **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rod. PE 630, nº 02, centro, Santa Filomena-PE, CNPJ nº 28.629.777/0001-39, apresentou proposta com valor global de R\$ **792.059,04 (setecentos e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, nos itens 1.0 ao 12.2 do anexo do edital. O Senhor Presidente perguntou em voz alta, se os presentes e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, todos se manifestaram de acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião, tendo em vista que o único licitante renunciou expressamente ao prazo recursal a fase de abertura de proposta de preços. Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente que rubricassem os documentos e propostas dando e assinassem a respectiva ata.

Pça. Agamenon Magalhães, s/n. centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

dando como encerrada a reunião e assinassem a ata. Dando por encerrada a presente reunião, Ipubi-PE, 03 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

---

---

---

---

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 089/2022 e Carta Convite nº 005/2022.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de novembro do corrente ano de dois mil e vinte e dois (01/11/2022), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, nomeada através da portaria municipal nº 005/2022, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Dênis Fernando da Silva de Magalhães Mudo e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 005/2022, que tem como objeto a Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendões, Gerador, Camarim e Banheiros Químicos) para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do distrito de Serra Branca "São Francisco" no dia 03 de novembro de 2022, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos inseridos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 03 (três) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo seu representante legal o Sr. Erick Marcei Batista Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do RG: 7.228.152 SDS/PE e CPF: 067.466.024-27, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, Empresa Envelope nº 02 – **ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE, CNPJ: 08 787 163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, Empresa Envelope nº 03- **FRANCISCO DE SOUZA NEVES**, com sede na Rua Professor Alan Nunes Nascimento, nº 49 – Alto da Boa Vista - Araripina - PE. CNPJ: 47.541.467/0001-02, neste ato representado

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelo seu representante legal Sr. Francisco de Souza Neves, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH n° 04096808108 –DETRAN - PE e CPF: 067.409.684-38, residente e domiciliado Rua Professor Alan Nunes Nascimento, n° 49 – Alto da Boa Vista - Araripina - PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 005/2022. aberto os envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope n° 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, nos itens do 01 ao 08 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ **28.037,00** (vinte e oito mil, trinta e sete reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu, Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 01 de novembro de 2022.

Componentes da CPL

Licitantes

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022**

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF n° CPF n° 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi-PE, e do outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, n° 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.136.227/00001-34, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) Carpejene Alves de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG n° 36.143.954-4 SSP/SP, CPF n° 287.645.498-01, residente e domiciliado(a) na rua Major Artur Barros Cavalcante n° 80, bairro cento, na cidade de Bodocó, estado de(o) Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO(A)/FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão, exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2022** e homologada, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)**, de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à espécie para a modalidade e às exigências estabelecidas no edital.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do programa PNAE, Ensino Fundamental, AEE, Pré-escolar, Creche, EJA, pelo período de 02



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

(dois) meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2022, para atendimento aos alunos da rede pública de forma tradicional, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos do edital, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Ipubi-PE.

**1.2.** A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

**2. DO PREÇO**

**2.1.** O preço global de R\$ 417.458,70 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) conforme especificado por valores unitários, referente ao(s) itens(s), conforme tabela abaixo:

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus anexos.

**3. DO REAJUSTE**

**3.1-** Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

**4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

**4.1** As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE:

Unidade Orçamentária

12.306.0007.2092.0000- PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

**5. DO PRAZO**

5.1- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

**6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no setor de compras ou depósito da Secretaria de Educação de Ipubi, que fica localizado à rua Fernando Bezerra, centro Ipubi-PE, durante o horário das 08h às 13:00h,

6.1.1- **A entrega dos produtos será feita de forma parcelada através de ordens de fornecimento que informarão as quantidades e características no prazo máximo de 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;**

6.2 - Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados **inexecução contratual**, caso ultrapassem, no total, **5 (cinco) dias**, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

6.3 - Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem;

6.4 – O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo gestor do contrato;

6.5 – Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos;

6.5.1 – Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Administrativo da

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital;

6.6 – A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada;

6.7 – Os equipamentos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, deverão ser trocados no prazo de 24 horas, contados a partir do horário da comunicação da respectiva ocorrência;

6.8 – A empresa deverá ser responsável por danos causados aos equipamentos, mesmo nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e demais Unidades, quando manuseados por seus funcionários;

6.9 – O transporte ficará por conta da empresa contratada, que deverá responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes, decorrentes de culpa ou dolo, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, no cumprimento do objeto do contrato;

6.10 - Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT/INMETRO/ANVISA, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do ABNT/INMETRO/ANVISA.

**7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

7.1.1- A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

7.3- As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

7.4- Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos materiais/produtos efetivamente fornecidos será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, contado do devido ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como, na Nota de Empenho, e deverá conter detalhamento dos serviços e os valores destacados das retenções, se houver;

8.3. A nota fiscal/fatura que for apresenta com erros será devolvida à Contratada para retificação e representação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.4. Caso fique constatada a situação irregular da Contratada a mesma deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Contratante, a sua regularização;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

8.5. Permanecendo a situação irregular da Contratada, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.6. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante;

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Contratante, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

8.10. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente. Caso a Contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal serão adotados os procedimentos legais para rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis e previstas em lei. (art. 80, inciso IV, cumulado com art. 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93);

8.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente;

8.12. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei;

8.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:  $EM = VP \times N \times I$ , onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  $I = (TX/100) / 365 =$  Índice de atualização financeira =  $[(6/100)/365] = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

8.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora. (IN 06, DE 23 de dezembro de 2013 da SLTI do MPOG);

8.15. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência;

8.16. A Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a)- Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
- b)- Manifestar-se por escrito quanto a aceitação de eventuais contratações;
- c)- Atender prontamente as requisições ao órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes na execução do objeto de Registro de Preços na quantidade e

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;

d)- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão na prestação das entregas do presente objeto;

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;

f)- Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela prestação do objeto;

g)- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

h)- Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;

i)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;

j) Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;

k) Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;

l)- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos.

m)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;

n)- Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Ipubi-PE é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

a)- Assinar a Ata de Registro de Preços;

b)- Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE);

c)- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

- d)- Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- e)- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- f)- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços;
- g)- Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- h)- Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- i)- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- j)- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento as necessidades do órgão ou entidade requerente;
- k) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- l)- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- m)- Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos da legislação vigente.

#### **11. DAS PENALIDADES**

11.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência;

II– multa, nos seguintes termos:

a)- pelo atraso do material, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

b)- pela recusa da entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c)- pela demora em corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido;

d)- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I- pelo descumprimento do prazo de entrega do material;

II- pela recusa em atender alguma solicitação para correção da entrega do material, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III- pela não entrega de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

11.4– Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5– As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis

11.6– As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual – desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial, dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

11.7– Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

**12. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

12.1 A empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação do município de Ipubi para a assinatura da ata;

12.2 O representante legal da detentora da ata deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

12.3 A recusa injustificada da detentora da ata em assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato dentro do prazo estabelecido a sujeitará, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública;

12.4 No ato da contratação, a detentora da ata deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

12.5 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocada a detentora para assinatura do termo de contrato.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

13.3. Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

**14. DÁS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação em vigência.

**15. DO FORO**

15.1- As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, para que produzam seus efeitos legais.

Ipubi-PE, 07 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE IPUBI-PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA  
FORNECEDOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUBI  
IPUBI-PE****VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022**  
Processo Administrativo N° 049/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 26/04/2022 17:06:53

TOTAL DO PROCESSO: **30.030,00**

|   |                            |                                 |         |                           |                  |
|---|----------------------------|---------------------------------|---------|---------------------------|------------------|
| <b>DAMIAO ALOISIO DE SOUZA 04173450460</b>  |                            |                                 |         | <b>36.686.177/0001-30</b> | <b>15.015,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>   | Quant.: 1                  | Num: 041                        | 715,00  | <b>Total: 15.015,00</b>   |                  |
| Item: 1   | Unidade: DIA               | Marca: DS TURISMO               | Modelo: |                           |                  |
| Descrição: INÍCIO EM IPUBI- PE NA PRAÇA NII ZA LINS A ARARIPINA-PE, SEGUINDA À AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE AFDA, SEGUIE PARA UNOPAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SANTA MARIA, CURSO TÉCNICO FESN, RETORNANDO PELO MESMO ROTEIRO. |                            |                                 |         |                           |                  |
| Quantidade: 21  | <b>Valor Unit.: 715,00</b> |                                 |         | Total Item: 15.015,00     |                  |
| <b>ELIANO LEITE DA SILVA 10081114494</b>  |                            |                                 |         | <b>36.662.751/0001-10</b> | <b>15.015,00</b> |
| <b>LOTE 2</b>   | Quant.: 1                  | Num: 019                        | 715,00  | <b>Total: 15.015,00</b>   |                  |
| Item: 1   | Unidade: DIA               | Marca: EN TRANSPORTES & TURISMO | Modelo: |                           |                  |
| Descrição: INÍCIO EM SERRA BRANCA, SERRA ANÍDIA IPUBI PE À ARARIPINA PE, A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE AFDA, SEGUIE PARA UNOPAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SANTA MARIA, CURSO TÉCNICO FESN, RETORNANDO PELO MESMO ROTEIRO.     |                            |                                 |         |                           |                  |
| Quantidade: 21  | <b>Valor Unit.: 715,00</b> |                                 |         | Total Item: 15.015,00     |                  |

---

**PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO: GISLELLY PAULA PEREIRA GOMES FERREIRA**

---

**SECRETÁRIO: DÊNIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022**  
Processo Administrativo N° 033/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 24/03/2022 21:18:53

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/04/2022 16:54:14  
ACADEMIA DA SAÚDE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                         |          |                         |
|--|-------------------------|----------|-------------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID           | Marca: 0 | Modelo: 0               |
| Descrição: Contratação de empresa do ramo pertinente sob o regime de empreitada para execução das obras e serviços de engenharia relativo à Construção da Academia da Saúde na sede do município de Ipubi-PE, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse |                         |          |                         |
| Quantidade: 1  | Valor Unit.: 278.115,44 |          | Valor Total: 278.115,44 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                              | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | 092 | 33.010.160/0001/00 | 278.115,44     | 278.115,44   | Sim |
| 2 GN BOTAO                                | 013 | 11.385.744/0001/98 | 309.000,97     | 309.000,97   | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022**  
Processo Administrativo N° 073/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PRÉGOIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 02/08/2022 11:35:49

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/09/2022 10:39:39  
FOLHA DE PAGAMENTO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |               |                           |                            |
|---|---------------|---------------------------|----------------------------|
| Item: 1   | Unidade: UNID | Marca: FOLHA DE PAGAMENTO | Modelo: FOLHA DE PAGAMENTO |
| Descrição: Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para Prestação de serviços bancários à Prefeitura Municipal de Ipubi, compreendendo o gerenciamento e pagamento da folha de pagamento dos funcionários ativos, Inativos e pensionistas, dentre outros serviços correlatos. |               |                           |                            |
| Quantidade: 1   |               | Valor Unit.: 500.010,00   | Valor Total: 500.010,00    |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 BANCO BRADESCO S/A | 003 | 60.746.948/0001.12 | 500.010,00     | 500.010,00   | Não |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FNDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPUBI -PE  
IPUBI-PE**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022**  
Processo Administrativo Nº 081/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PRÉGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 05/09/2022 18:11:33

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:11  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                            |                               |                                   |
|--|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Item:</b> 1   | <b>Unidade:</b> DIAS       | <b>Marca:</b> ONIBUS          | <b>Modelo:</b> NI OBUS THUNDE RTO |
| Descrição: INICIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ELGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZELIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II. |                            |                               |                                   |
| Quantidade: 92   | <b>Valor Unit.:</b> 220,06 | <b>Valor Total:</b> 20.245,52 |                                   |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social            | Num. Documento         | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 RIVALDO JOSÉ DA SILVA | 076 47.860.795/0001-71 | 20.245,52      | 220,06       | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                            |                               |                            |
|--|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Item:</b> 1   | <b>Unidade:</b> DIAS       | <b>Marca:</b> ONIBUS          | <b>Modelo:</b> M.BENZ 1113 |
| Descrição: INICIO NO SÍTIO VANDERLEY, SEGUE PARA O SÍTIO PILOES, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA PE 590 ENTRADA DA CIDADANIA, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM UGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VANDERLEY. |                            |                               |                            |
| Quantidade: 92   | <b>Valor Unit.:</b> 280,74 | <b>Valor Total:</b> 25.828,08 |                            |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                      | Num. Documento         | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ERISVALDO C CERÓ DE ALBUQUERQUE | 041 36.748.420/0001-06 | 25.828,08      | 280,74       | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FNDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPUBI -PE  
IPUBI-PE**

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |               |                     |                        |
|---|---------------|---------------------|------------------------|
| Item: 1   | Unidade: DIAS | Marca: ONIBUS       | Modelo: M BENZ M PCLO  |
| Descrição: INICIO NO SÍTIO MORRINHO, SIGUI PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENITO, RODOVIA-PI-590-ENTRADA DA CIDADIA, ESCOLA ESTADUAL DE RITUAL MENSINO MIDIO ARÃO PIIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO. |               |                     |                        |
| Quantidade: 92  |               | Valor Unit.: 278,66 | Valor Total: 25.636,72 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JUCELINO PEREIRA CRUZ 68160950497 | 072 46.181.677/0001-74 | 25.636,72      | 278,66       | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |               |                     |                        |
|---|---------------|---------------------|------------------------|
| Item: 1   | Unidade: DIAS | Marca: MARCOPOLO    | Modelo: VOLARE         |
| Descrição: NO TURNO MANHÃ INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SIGUI PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZELIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE RITUAL MENSINO MIDIO ARÃO PIIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHELIA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA. NO TURNO TARDE INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEQUE PARA O SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZELIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE RITUAL MENSINO MIDIO ARÃO PIIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHELIA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA. |               |                     |                        |
| Quantidade: 92  |               | Valor Unit.: 309,87 | Valor Total: 28.508,04 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                           | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDINALDO FELIPE DA SILVA 84563478415 | 044 46.180.830/0001-49 | 28.508,04      | 309,87       | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |               |                     |                        |
|---|---------------|---------------------|------------------------|
| Item: 1   | Unidade: DIAS | Marca: ONIBUS       | Modelo: M BENZ M PCLO  |
| Descrição: INICIO NO SÍTIO MORRINHO, SIGUI PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENITO, RODOVIA-PI-590-ENTRADA DA CIDADIA, ESCOLA ESTADUAL DE RITUAL MENSINO MIDIO ARÃO PIIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO. |               |                     |                        |
| Quantidade: 92  |               | Valor Unit.: 278,66 | Valor Total: 25.636,72 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FNDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPUBI -PE  
IPUBI-PE**

Item: 1      Unidade: DIAS      Marca: ONIBUS      Modelo: M.BENZ M POLO  
 Descrição: INICIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUIE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO LUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENITO  
 ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PEREIRA DE SA LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, RETORNANDO APOS O  
 TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.  
 Quantidade: 92      Valor Unit.: 275,41      Valor Total: 25.337,72

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JUCILINO PEREIRA CRUZ 68160950497 | 039 | 46.161.677/0001-74 | 25.337,72      | 275,41       | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: DIAS      Marca: ONIBUS      Modelo: M.BENZ N7 1620  
 Descrição: INICIO NO SÍTIO BOM JARDIM, SEGUIE PARA O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, RODOVIA PE-590 SÍTIO BAIXO DOS  
 GONZAGAS, SÍTIO CACIMBINHA, SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, RODOVIA PE-590-  
 SÍTIO PERUÁ, SÍTIO PAU BONITO, SÍTIO POTOS, SÍTIO LAGOA DA LOURA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ ATÉ A ESCOLA  
 MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APOS O  
 TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOM JARDIM  
 Quantidade: 92      Valor Unit.: 318,72      Valor Total: 29.322,24

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 MATEUS SILVA ANDRADE 13156275409 | 071 | 36.749.696/0001-53 | 29.322,24      | 318,72       | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 30 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: DIAS      Marca: MICROONIBUS      Modelo: MARCOPOLO/VOLARE  
 Descrição: INICIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUIE PARA SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE  
 SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE  
 SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS  
 NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA  
 BAIXA II.  
 Quantidade: 92      Valor Unit.: 384,69      Valor Total: 35.391,48

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 MOACIR MORAIS FERREIRA 06104807402 | 065 | 36.752.173/0001-03 | 35.391,48      | 384,69       | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FNDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPUBI -PE  
IPUBI-PE**

|                     |                       |                       |                     |           |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num. Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                            |                      |                               |
|--|----------------------------|----------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b> 1   | <b>Unidade:</b> DIAS       | <b>Marca:</b> ONIBUS | <b>Modelo:</b> AGRAL M POLO   |
| Descrição: INICIO NA SERRA DO POSTO, SEQUE PARA SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICINII DI SOUZA ATE A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APOS O TERMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATE A SERRA DO POSTO. |                            |                      |                               |
| Quantidade: 92   | <b>Valor Unit.:</b> 326,24 |                      | <b>Valor Total:</b> 30.014,08 |

**CLASSIFICAÇÃO**

|   |                        |                       |                     |           |
|---|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b>                       | <b>Num. Documento</b>  | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
| 1 CICERO JOANES NERIS DA SILVA04653417482 | 052 36.807.563/0001-33 | 30.014,08             | 326,24              | Sim       |

**DECLASSIFICADOS**

|                     |                       |                       |                     |           |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num. Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**INABILITADOS**

|                     |                       |                       |                     |           |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num. Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |                            |                      |                               |
|---|----------------------------|----------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b> 1  | <b>Unidade:</b> DIAS       | <b>Marca:</b> ONIBUS | <b>Modelo:</b> AGRAL M POLO   |
| Descrição: INICIO NO SERRA DO POSTO/VILA ZE DO OURO, SEQUE PARA RODOVIA PE 585 VILA FRANCINETE SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RODOVIA-PE-585-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA TERMIGÊNIA ILLISIBIA NOBRE, SERRA DA PALMA II ATE ESCOLA TERMIGÊNIA ILLISIBIA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APOS O TERMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATE A SERRA DO POSTO/VILA ZE DO OURO. |                            |                      |                               |
| Quantidade: 92  | <b>Valor Unit.:</b> 301,03 |                      | <b>Valor Total:</b> 27.694,76 |

**CLASSIFICAÇÃO**

|   |                        |                       |                     |           |
|---|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b>                       | <b>Num. Documento</b>  | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
| 1 CICERO JOANES NERIS DA SILVA04653417482 | 094 36.807.563/0001-33 | 27.694,76             | 301,03              | Sim       |

**DECLASSIFICADOS**

|                     |                       |                       |                     |           |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num. Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**INABILITADOS**

|                     |                       |                       |                     |           |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num. Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**LOTE 36 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                            |                      |                                      |
|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| <b>Item:</b> 1   | <b>Unidade:</b> DIAS       | <b>Marca:</b> ONIBUS | <b>Modelo:</b> M.BENZ/INDUSCAR PICCO |
| Descrição: INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEQUE PARA A SERRA DO VALADO, SERRA DA CABOCLA, RODOVIA PE585 VILA FRANCINETE -SERRA DO POSTO, ATE A ESCOLA TERMIGÊNIA ILLISIBIA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLANDIA, RETORNANDO APOS O TERMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATE A SERRA DA LADEIRA. |                            |                      |                                      |
| Quantidade: 92   | <b>Valor Unit.:</b> 281,84 |                      | <b>Valor Total:</b> 25.929,28        |

**CLASSIFICAÇÃO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FNDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPUBI - PE  
IPUBI-PE**

| Razão Social                            | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CLAUDIANO ANTONIO PEREIRA 09192119417 | 028 36.748.741/0001-00 | 25.929,26      | 261,61       | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: DIAS      Marca: ONIBUS      Modelo: M.BENZ/INDUSCAR PICCO  
 Descrição: INICIO NO SERRA DO VALADO II, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO II.  
 Quantidade: 92      Valor Unit.: 306,66      Valor Total: 28.212,72

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CLAUDIANO ANTONIO PEREIRA 09192119417 | 049 36.748.741/0001-00 | 28.212,72      | 306,66       | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**LOTE 38 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:12  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: DIAS      Marca: ONIBUS      Modelo: M.BENZ/INDUSCAR PICCO  
 Descrição: INICIO NO SERRA DO VALADO, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO II.  
 Quantidade: 92      Valor Unit.: 244,75      Valor Total: 22.517,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDI CARLOS GOMES FERREIRA 05705127430 | 057 36.750.423/0001-76 | 22.517,00      | 244,75       | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**LOTE 49 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 08:39:13  
TRANSPORTE ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FNDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUBI -PE  
IPUBI-PE**

Item: 1      Unidade: DIAS      Marca: ONIBUS      Modelo: M.BENZ 1620  
Descrição: INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SIGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE  
CARVALHO LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA SERRA DA PRIMAVERA E RETORNA PARA A ESCOLA  
MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, RETORNANDO APOS O  
TÉRMINO DAS AULAS PELLO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA  
Quantidade: 92      Valor Unit.: 245,84      Valor Total: 22.517,28

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 MATEUS SILVA ANDRADE 13156275409 | 089 36.749.806/0001-53 | 22.617,28      | 245,84       | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**AUTORIDADE:** CARLOS CESAR DE LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022**  
Processo Administrativo N° 014/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 24/02/2022 20:53:37

TOTAL DO PROCESSO: **1.259.547,80**

| <b>LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA</b>                                      |                            | <b>28.020.237/0001-53</b> | <b>1.149.014,30</b>   |
|---|----------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>LOTE 1</b>   | Quant.: 1                  | Num: 068                  | <b>40,00</b>          |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: TP LINK            | Modelo:               |
| Descrição: ADAPTADOR WIRELESS 300MBPS                                       |                            |                           |                       |
| Quantidade: 45  | <b>Valor Unit.: 40,00</b>  |                           | Total Item: 1.800,00  |
| <b>LOTE 2</b>   | Quant.: 1                  | Num: 051                  | <b>135,00</b>         |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: MERCUSY            | Modelo:               |
| Descrição: ADAPTADOR WIRELESS DUAL BAND 1GB 5GHz                            |                            |                           |                       |
| Quantidade: 93  | <b>Valor Unit.: 135,00</b> |                           | Total Item: 12.555,00 |
| <b>LOTE 3</b>   | Quant.: 1                  | Num: 088                  | <b>790,00</b>         |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: LITEBEAM           | Modelo:               |
| Descrição: ANTENA WIRELESS ROUTERBOARD RBLHG-5ND-BR 24.5 5 GHz DBI L3 300MB |                            |                           |                       |
| Quantidade: 32  | <b>Valor Unit.: 790,00</b> |                           | Total Item: 25.280,00 |
| <b>LOTE 4</b>   | Quant.: 1                  | Num: 039                  | <b>180,00</b>         |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: INTELBRAS          | Modelo:               |
| Descrição: BANDEJA FIXA PARA RACK SERVIDOR 16U F 24U                        |                            |                           |                       |
| Quantidade: 15  | <b>Valor Unit.: 180,00</b> |                           | Total Item: 2.700,00  |
| <b>LOTE 5</b>   | Quant.: 1                  | Num: 071                  | <b>280,00</b>         |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: INTELBRAS          | Modelo:               |
| Descrição: BANDEJA MOVEI RACK SERVIDOR 16U E 24U                            |                            |                           |                       |
| Quantidade: 11  | <b>Valor Unit.: 280,00</b> |                           | Total Item: 3.080,00  |
| <b>LOTE 6</b>   | Quant.: 1                  | Num: 095                  | <b>18,00</b>          |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: MAXPRINT           | Modelo:               |
| Descrição: BASE PARA MOUSE APOIO GEL PRETO                                  |                            |                           |                       |
| Quantidade: 130   | <b>Valor Unit.: 18,00</b>  |                           | Total Item: 2.340,00  |
| <b>LOTE 7</b>   | Quant.: 1                  | Num: 074                  | <b>5,00</b>           |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: SUKON              | Modelo:               |
| Descrição: BATERIA PILHA BIOS CMOS 3V CR2032 PLACA MÃE                      |                            |                           |                       |
| Quantidade: 320   | <b>Valor Unit.: 5,00</b>   |                           | Total Item: 1.600,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                   |         |                         |
|--|----------------------------|-------------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 8</b>  | Quant.: 1                  | Num: 013          | 20,00   | <b>Total: 3.700,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: SUKON      | Modelo: |                         |
| Descrição: BATERIA PILHA BIOS CMOS 3V CR1632 COM FIO E CONECTOR PARA PLACA MAE DE NOTEBOOK |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 185  | <b>Valor Unit.: 20,00</b>  |                   |         | Total Item: 3.700,00    |
| <b>LOTE 9</b>  | Quant.: 1                  | Num: 018          | 750,00  | <b>Total: 7.500,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: INTEL BRAS | Modelo: |                         |
| Descrição: BATERIA SELADA 12V/26A UP1270SFG REGARREGAVEL                                   |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 750,00</b> |                   |         | Total Item: 7.500,00    |
| <b>LOTE 10</b>   | Quant.: 1                  | Num: 099          | 145,00  | <b>Total: 8.990,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: INTELBRAS  | Modelo: |                         |
| Descrição: BATERIA SELADA 12V//A UP1270SEGR GARREGAVEL                                     |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 62   | <b>Valor Unit.: 145,00</b> |                   |         | Total Item: 8.990,00    |
| <b>LOTE 11</b>   | Quant.: 1                  | Num: 079          | 180,00  | <b>Total: 7.380,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: RAGTECH    | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO COM ENGATE 2 BATERIA EXTERNA   |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 41   | <b>Valor Unit.: 180,00</b> |                   |         | Total Item: 7.380,00    |
| <b>LOTE 12</b>   | Quant.: 1                  | Num: 079          | 12,00   | <b>Total: 780,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: HITTO      | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO DE AUDIO P2 3RCA + 3RCA 1.5M   |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 65   | <b>Valor Unit.: 12,00</b>  |                   |         | Total Item: 780,00      |
| <b>LOTE 13</b>   | Quant.: 1                  | Num: 050          | 16,00   | <b>Total: 1.920,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: HITTO      | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO DE FORÇA TRIPOLAR PC FONTE Pp 3X0.75 mm                                    |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 120  | <b>Valor Unit.: 16,00</b>  |                   |         | Total Item: 1.920,00    |
| <b>LOTE 14</b>   | Quant.: 1                  | Num: 067          | 72,00   | <b>Total: 1.368,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: EBOLT      | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO HDMI V1.4 20M 19 PINOS   |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 19   | <b>Valor Unit.: 72,00</b>  |                   |         | Total Item: 1.368,00    |
| <b>LOTE 15</b>   | Quant.: 1                  | Num: 015          | 22,00   | <b>Total: 1.738,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: HITTO      | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO HDMI V1.4 3M 19 PINOS  |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 79   | <b>Valor Unit.: 22,00</b>  |                   |         | Total Item: 1.738,00    |
| <b>LOTE 16</b>   | Quant.: 1                  | Num: 045          | 670,00  | <b>Total: 18.760,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: MEGAIKON   | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO LAN 100 METROS 100% COBRE Cat6   |                            |                   |         |                         |
| Quantidade: 28   | <b>Valor Unit.: 670,00</b> |                   |         | Total Item: 18.760,00   |
| <b>LOTE 17</b>   | Quant.: 1                  | Num: 074          | 460,00  | <b>Total: 4.600,00</b>  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                 |         |                         |
|---|----------------------------|-----------------|---------|-------------------------|
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: CHIPSCE  | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO LAN 305 METROS 100% COBRE Cat5e   |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 460,00</b> |                 |         | Total Item: 4.600,00    |
| <b>LOTE 18</b>  | Quant.: 1                  | Num: 051        | 10,00   | <b>Total: 750,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: HITTO    | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO USB 2.0 A (M) X B (M) 1.8M HIGH SPEED   |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 75  | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |                 |         | Total Item: 750,00      |
| <b>LOTE 19</b>  | Quant.: 1                  | Num: 059        | 18,00   | <b>Total: 1.800,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: RONTFK   | Modelo: |                         |
| Descrição: CABO VGA 2M C/FILTRO   |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 100   | <b>Valor Unit.: 18,00</b>  |                 |         | Total Item: 1.800,00    |
| <b>LOTE 20</b>  | Quant.: 1                  | Num: 016        | 39,00   | <b>Total: 2.925,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: EXBOM    | Modelo: |                         |
| Descrição: CAIXA DE SOM PARA NOTEBOOK 2.0 5W RMS CS 39  |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 75  | <b>Valor Unit.: 39,00</b>  |                 |         | Total Item: 2.925,00    |
| <b>LOTE 21</b>  | Quant.: 1                  | Num: 092        | 137,00  | <b>Total: 1.370,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: PHILIPS  | Modelo: |                         |
| Descrição: CARREGADOR DE PILHAS AA AAA BATERIA 9V RECARREGAVEL BIVOLT COM 4 PILHAS RECARREGAVEIS  |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 137,00</b> |                 |         | Total Item: 1.370,00    |
| <b>LOTE 22</b>  | Quant.: 1                  | Num: 006        | 12,00   | <b>Total: 2.400,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: FURUKAWA | Modelo: |                         |
| Descrição: CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT6  |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 200   | <b>Valor Unit.: 12,00</b>  |                 |         | Total Item: 2.400,00    |
| <b>LOTE 23</b>  | Quant.: 1                  | Num: 096        | 135,00  | <b>Total: 1.755,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: FURUKAWA | Modelo: |                         |
| Descrição: CONECTOR RJ45 CAT6 C/150 UNID  |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 13  | <b>Valor Unit.: 135,00</b> |                 |         | Total Item: 1.755,00    |
| <b>LOTE 24</b>  | Quant.: 1                  | Num: 001        | 29,00   | <b>Total: 4.205,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: MEGATRON | Modelo: |                         |
| Descrição: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - POTÊNCIA MÁXIMA EM 127V:1500VA - POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V:1600 VA -SUPORTE PARA FIXAÇÃO -FUSIVEL RESERVA CABO BIVOLT. |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 145   | <b>Valor Unit.: 29,00</b>  |                 |         | Total Item: 4.205,00    |
| <b>LOTE 25</b>  | Quant.: 1                  | Num: 029        | 102,00  | <b>Total: 17.340,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: BLUECASE | Modelo: |                         |
| Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W REAL ATX 24P – CHAVEADA  |                            |                 |         |                         |
| Quantidade: 170   | <b>Valor Unit.: 102,00</b> |                 |         | Total Item: 17.340,00   |
| <b>LOTE 26</b>  | Quant.: 1                  | Num: 057        | 155,00  | <b>Total: 10.540,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                  |          |                         |
|---|------------------------------|------------------|----------|-------------------------|
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: KNUP      | Modelo:  |                         |
| Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W REAL ATX 24P – CHAVEADA  |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 68  | <b>Valor Unit.: 155,00</b>   |                  |          | Total Item: 10.540,00   |
| <b>LOTE 27</b>  | Quant.: 1                    | Num: 039         | 100,00   | <b>Total: 12.000,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: CHINAMATE | Modelo:  |                         |
| Descrição: FOTOCODUTOR DR 880/860/550/650 P/ IHL-L5102DW IHL5102DW L5102DW L5102 5102DW 5102  |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 120   | <b>Valor Unit.: 100,00</b>   |                  |          | Total Item: 12.000,00   |
| <b>LOTE 28</b>  | Quant.: 1                    | Num: 054         | 152,00   | <b>Total: 3.344,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: EVOLUT    | Modelo:  |                         |
| Descrição: GABINETE: TORRE MICRO ATX - SUPORTA PLACAS MÃE MICRO ATX - FONTE - SUPORTE FLOPPY DISK 2X PORTAS USB 2.0 FRONTAIS - ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONTE DE OUVIDO (PADRÃO P2 3.5MM) - ÁUDIO PADRÃO HD - ESPESSURA DA CHAPA: 0.3MM - 4 SLOTS PCI - FIXAÇÃO DE FONTE ATX NA PARTE SUPERIOR DO GABINETE - DIMENSION: 35.5 X 17.5 X 35.5CM |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 22  | <b>Valor Unit.: 152,00</b>   |                  |          | Total Item: 3.344,00    |
| <b>LOTE 29</b>  | Quant.: 1                    | Num: 068         | 390,00   | <b>Total: 6.630,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: SEAGATE   | Modelo:  |                         |
| Descrição: HD DE KSTOP 1TB SAIA 3 7200 RPM  |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 17  | <b>Valor Unit.: 390,00</b>   |                  |          | Total Item: 6.630,00    |
| <b>LOTE 30</b>  | Quant.: 1                    | Num: 093         | 349,00   | <b>Total: 13.262,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: SEAGATE   | Modelo:  |                         |
| Descrição: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB -CONEXÃO 3.0/3.1- ALIMENTAÇÃO : CABO UBS -VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DADOS 10GB/S   |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 38  | <b>Valor Unit.: 349,00</b>   |                  |          | Total Item: 13.262,00   |
| <b>LOTE 31</b>  | Quant.: 1                    | Num: 055         | 300,00   | <b>Total: 5.400,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: SEAGATE   | Modelo:  |                         |
| Descrição: HD PARA NOTEBOOK 1TB SAIA 3 7200RPM  |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 18  | <b>Valor Unit.: 300,00</b>   |                  |          | Total Item: 5.400,00    |
| <b>LOTE 32</b>  | Quant.: 1                    | Num: 098         | 2.380,00 | <b>Total: 16.660,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: DELL      | Modelo:  |                         |
| Descrição: HD SAS 600GB 10K e 15K   |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 7   | <b>Valor Unit.: 2.380,00</b> |                  |          | Total Item: 16.660,00   |
| <b>LOTE 33</b>  | Quant.: 1                    | Num: 045         | 185,00   | <b>Total: 2.035,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: ELGIN     | Modelo:  |                         |
| Descrição: LEITOR CODIGO DE BARRAS C/ SUPORTE - SENSOR LASER 650nm  |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 11  | <b>Valor Unit.: 185,00</b>   |                  |          | Total Item: 2.035,00    |
| <b>LOTE 34</b>  | Quant.: 1                    | Num: 028         | 1.150,00 | <b>Total: 59.800,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: POSITIVO  | Modelo:  |                         |
| Descrição: MICROCOMPUTADOR - CFI ERON. 4GB (DDR4) , HD 500GB  |                              |                  |          |                         |
| Quantidade: 52  | <b>Valor Unit.: 1.150,00</b> |                  |          | Total Item: 59.800,00   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                              |                 |                        |                          |
|--|------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------|
| <b>LOTE 35</b>   | Quant.: 1                    | Num: 002        | 2.100,00               | <b>Total: 214.200,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: INTEL    | Modelo:                |                          |
| Descrição: MICROCOMPUTADOR -PROCESSADOR (8 NUCLEOS ,3.3 GHZ, BARRAMENTO 2133MHZ, MEMORIA RAM 4GB(DDR4),TURBO MAX 3.8 GHZ, HD 1T (SAIA 3 6GBS/7200 RPM) |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 102  | <b>Valor Unit.: 2.100,00</b> |                 | Total Item: 214.200,00 |                          |
| <b>LOTE 36</b>   | Quant.: 1                    | Num: 017        | 498,00                 | <b>Total: 28.386,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID                | Marca: TS-SHARA | Modelo:                |                          |
| Descrição: MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADOR -BIVOLT 1000 VA -TENSÃO: 110-240 VOLTS TOMADAS-5.   |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 57   | <b>Valor Unit.: 498,00</b>   |                 | Total Item: 28.386,00  |                          |
| <b>LOTE 37</b>   | Quant.: 1                    | Num: 084        | 250,00                 | <b>Total: 8.750,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: TS-SHARA | Modelo:                |                          |
| Descrição: MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADOR -BIVOLT 500 VA -TENSÃO:110-240 VOLTS TOMADAS:5.   |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 35   | <b>Valor Unit.: 250,00</b>   |                 | Total Item: 8.750,00   |                          |
| <b>LOTE 39</b>   | Quant.: 1                    | Num: 096        | 947,00                 | <b>Total: 59.661,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: AOC      | Modelo:                |                          |
| Descrição: MONITOR 24" WIDSCREEN LED RESOLUÇÃO MAX.: 1920X1080 CONEXÃO VGA HDMI COM AJUSTE DE ALTURA BIVOLT.   |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 63   | <b>Valor Unit.: 947,00</b>   |                 | Total Item: 59.661,00  |                          |
| <b>LOTE 40</b>   | Quant.: 1                    | Num: 046        | 38,00                  | <b>Total: 5.700,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: PIXXO    | Modelo:                |                          |
| Descrição: MOUSE OPTICO USB 03 (TRÊS) BOTÕES E SCROLL-RESOLUÇÃO 1000 DPI - SEM FIO   |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 150  | <b>Valor Unit.: 38,00</b>    |                 | Total Item: 5.700,00   |                          |
| <b>LOTE 41</b>   | Quant.: 1                    | Num: 016        | 12,00                  | <b>Total: 2.520,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: PIXXO    | Modelo:                |                          |
| Descrição: MOUSE OPTICO USB ERGONÔMICO 03 (TRÊS) BOTÕES E SCROLL-RESOLUÇÃO 1000 DPI  |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 210  | <b>Valor Unit.: 12,00</b>    |                 | Total Item: 2.520,00   |                          |
| <b>LOTE 42</b>   | Quant.: 1                    | Num: 005        | 1.220,00               | <b>Total: 97.600,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: EPSON    | Modelo:                |                          |
| Descrição: MULTIFUNCIONAL ECO-TANK RESOLUÇÃO MAX: 5760X1440 DPI-COLOR-WIFI   |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 80   | <b>Valor Unit.: 1.220,00</b> |                 | Total Item: 97.600,00  |                          |
| <b>LOTE 43</b>   | Quant.: 1                    | Num: 085        | 1.090,00               | <b>Total: 53.410,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: EPSON    | Modelo:                |                          |
| Descrição: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA WORKFORCE ECOTANK WIFI 110/220V  |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 49   | <b>Valor Unit.: 1.090,00</b> |                 | Total Item: 53.410,00  |                          |
| <b>LOTE 44</b>   | Quant.: 1                    | Num: 053        | 620,00                 | <b>Total: 33.480,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: BMI      | Modelo:                |                          |
| Descrição: NO-BREAK 1200VA BIVOLT 115/127V OU 220V SAÍDA 110V.   |                              |                 |                        |                          |
| Quantidade: 54   | <b>Valor Unit.: 620,00</b>   |                 | Total Item: 33.480,00  |                          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                              |                   |          |                         |
|--|------------------------------|-------------------|----------|-------------------------|
| <b>LOTE 45</b>   | Quant.: 1                    | Num: 003          | 720,00   | <b>Total: 12.960,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: BMI        | Modelo:  |                         |
| Descrição: NO-BREAK 1400VA BIVOLT 115/127V OU 220V SAIDA 110V.   |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 18   | <b>Valor Unit.: 720,00</b>   |                   |          | Total Item: 12.960,00   |
| <b>LOTE 47</b>   | Quant.: 1                    | Num: 040          | 1.980,00 | <b>Total: 15.840,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: POSITIVO   | Modelo:  |                         |
| Descrição: NOTEBOOK LED 14,1" CFI FRON, 4GB (DDR4) HD 500GB WIN 10   |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 1.980,00</b> |                   |          | Total Item: 15.840,00   |
| <b>LOTE 48</b>   | Quant.: 1                    | Num: 050          | 30,00    | <b>Total: 1.170,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: LENOVO     | Modelo:  |                         |
| Descrição: NOTEBOOK LCD 15,6"-2.50 GHZ A 3,1 GHZ 6 MB CACHE, 8 GB RAM DDR4- HD 240GB SSD -LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA – WIRELESS802.11ac - BLUETOOTH |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 39   | <b>Valor Unit.: 30,00</b>    |                   |          | Total Item: 1.170,00    |
| <b>LOTE 49</b>   | Quant.: 1                    | Num: 098          | 600,00   | <b>Total: 3.000,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: FUJIKAWA   | Modelo:  |                         |
| Descrição: PAIXO PAINEL CAT 5E 24 PORTAS 1568 A/B 10/100/1000 CATEGORIA 5E U/UTP, CONE XÃO RJ45.   |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 600,00</b>   |                   |          | Total Item: 3.000,00    |
| <b>LOTE 50</b>   | Quant.: 1                    | Num: 070          | 24,00    | <b>Total: 600,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: MULTILASER | Modelo:  |                         |
| Descrição: PEN DRIVE 16GB-INTERFACE USB 2.0/3.0  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 25   | <b>Valor Unit.: 24,00</b>    |                   |          | Total Item: 600,00      |
| <b>LOTE 51</b>   | Quant.: 1                    | Num: 002          | 32,00    | <b>Total: 2.304,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: MULTILASER | Modelo:  |                         |
| Descrição: PEN DRIVE 32GB-INTERFACE USB 2.0/3.0  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 72   | <b>Valor Unit.: 32,00</b>    |                   |          | Total Item: 2.304,00    |
| <b>LOTE 52</b>   | Quant.: 1                    | Num: 001          | 115,00   | <b>Total: 5.635,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: MULTILASER | Modelo:  |                         |
| Descrição: PEN DRIVE 64GB-INTERFACE USB 3.0/3.1  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 49   | <b>Valor Unit.: 115,00</b>   |                   |          | Total Item: 5.635,00    |
| <b>LOTE 53</b>   | Quant.: 1                    | Num: 048          | 52,00    | <b>Total: 5.200,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: CX                  | Marca: PHILIPS    | Modelo:  |                         |
| Descrição: PILHA RECARREGÁVEL NI-MH AA 2700MAH C/ 04 UNID.   |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 52,00</b>    |                   |          | Total Item: 5.200,00    |
| <b>LOTE 54</b>   | Quant.: 1                    | Num: 024          | 25,00    | <b>Total: 2.500,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: PANASONIC  | Modelo:  |                         |
| Descrição: PILHA RECARREGÁVEL NI-MH AAA-2/00MAH C/ 02 UNID.  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 25,00</b>    |                   |          | Total Item: 2.500,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                   |          |                         |
|--|----------------------------|-------------------|----------|-------------------------|
| <b>LOTE 55</b>   | Quant.: 1                  | Num: 096          | 100,00   | <b>Total: 1.000,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: TPLINK     | Modelo:  |                         |
| Descrição: PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000 PCI EXPRESS   |                            |                   |          |                         |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 100,00</b> |                   |          | Total Item: 1.000,00    |
| <b>LOTE 56</b>   | Quant.: 1                  | Num: 062          | 2,20     | <b>Total: 330,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: IRONRACK   | Modelo:  |                         |
| Descrição: PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 P/ FIXAÇÃO RACKS   |                            |                   |          |                         |
| Quantidade: 150  | <b>Valor Unit.: 2,20</b>   |                   |          | Total Item: 330,00      |
| <b>LOTE 57</b>   | Quant.: 1                  | Num: 088          | 900,00   | <b>Total: 60.300,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: EXBOM      | Modelo:  |                         |
| Descrição: PROJECTOR MULTIMIDIA XGA 1024X/680 PIXEL -CONEXOES : VIDEO COMPONENTE / VIDEO COMPOSTO /HDMI /RGB/VGA- CONTROLE   |                            |                   |          |                         |
| Quantidade: 67   | <b>Valor Unit.: 900,00</b> |                   |          | Total Item: 60.300,00   |
| <b>LOTE 58</b>   | Quant.: 1                  | Num: 011          | 37,00    | <b>Total: 12.580,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: EPSON      | Modelo:  |                         |
| Descrição: REFIL DE TINTA T504 BK/C/Y/M 65ML   |                            |                   |          |                         |
| Quantidade: 340  | <b>Valor Unit.: 37,00</b>  |                   |          | Total Item: 12.580,00   |
| <b>LOTE 59</b>   | Quant.: 1                  | Num: 014          | 37,00    | <b>Total: 12.580,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: EPSON      | Modelo:  |                         |
| Descrição: REFIL DE TINTA T544 BK/C/Y/M 65ML   |                            |                   |          |                         |
| Quantidade: 340  | <b>Valor Unit.: 37,00</b>  |                   |          | Total Item: 12.580,00   |
| <b>LOTE 60</b>   | Quant.: 1                  | Num: 056          | 37,00    | <b>Total: 12.580,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: EPSON      | Modelo:  |                         |
| Descrição: REFIL DE TINTA T664 BK/C/Y/M 65ML   |                            |                   |          |                         |
| Quantidade: 340  | <b>Valor Unit.: 37,00</b>  |                   |          | Total Item: 12.580,00   |
| <b>LOTE 61</b>   | Quant.: 1                  | Num: 021          | 24,00    | <b>Total: 8.160,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: EPSON      | Modelo:  |                         |
| Descrição: REFIL DE TINTA T774120 BK 140ML   |                            |                   |          |                         |
| Quantidade: 340  | <b>Valor Unit.: 24,00</b>  |                   |          | Total Item: 8.160,00    |
| <b>LOTE 62</b>   | Quant.: 1                  | Num: 044          | 441,60   | <b>Total: 10.598,40</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: MULTILASER | Modelo:  |                         |
| Descrição: ROTAFADOR TECNOLOGIA WIFI 802.11AC WAVE 2, BANDA DE 5 GHZ (4X4 MU MIMO) COM UMA TAXA DE RENDIMENTO DE 1,7 GBPS, BANDA DE 2,4 GHZ (2X2 MIMO) COM UMA TAXA DE RENDIMENTO DE 450 MBPS, ALIMENTADO COM 802.3AT POE+, (2) PORTAS GBE RJ45, BSSID 4 POR RADIO, MONTAGEM PAREDE/TELO (KITS INCLUIDOS), VLAN 802.1T QOS AVANÇADO LIMITAÇÃO DA TAXA POR USUARIO ISOLAMENTO DO TRAFEGO DE HOSPEDES SUPOSTADO WMM SUPOSTADO CLIENTES SIMULTANEOS 500+, COM DIMENSÕES 220 X 220 X 48,1 MM |                            |                   |          |                         |
| Quantidade: 24   | <b>Valor Unit.: 441,60</b> |                   |          | Total Item: 10.598,40   |
| <b>LOTE 63</b>   | Quant.: 1                  | Num: 024          | 1.300,00 | <b>Total: 6.500,00</b>  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                              |                   |          |                         |
|--|------------------------------|-------------------|----------|-------------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: MIKROTIK   | Modelo:  |                         |
| Descrição: ROTEADOR ROUTERBOARD RB , CPU NOMINAL FREQUENCY 1.4 GHZ CPU CORE COUNT 2 SIZE OF RAM 1 GB10/100/1000 ETHERNET PORTS 10 SWITCH CHIP MODEL QCA8337-AL3C-R POWER JACK 1 POE IN YES PASSIVE ONLY) POE OUT YES (PORT 10) SUPPORTED INPUT VOLTAGE 10 V - 30 V VOLTAGE MONITOR YES PCB TEMPERATURE MONITOR YES DIMENSIONS 443X92X44MM LICENSE LEVEL 5 OPERATING SYSTEM ROUTEROS CPU IPQ-8064 MAX POWER CONSUMPTION 10 W SPECIFICATIONS |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 1.300,00</b> |                   |          | Total Item: 6.500,00    |
| <b>LOTE 64</b>   | Quant.: 1                    | Num: 045          | 65,00    | <b>Total: 2.275,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: TP-LINK    | Modelo:  |                         |
| Descrição: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS - 2 ANTENAS 5 PORTAS  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 35   | <b>Valor Unit.: 65,00</b>    |                   |          | Total Item: 2.275,00    |
| <b>LOTE 65</b>   | Quant.: 1                    | Num: 080          | 381,80   | <b>Total: 26.726,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: TP-LINK    | Modelo:  |                         |
| Descrição: ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) ETHERNET PORT 10 SWITCH CHIP MODEL QCA8337 AL3C R AC DUAL BAND: 2.4 E 5 GHZ ROUTERBOARD RB , CPU NOMINAL FREQUENCY 1.4 GHZ CPU CORE COUNT 2 SIZE OF RAM 1GB   |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 70   | <b>Valor Unit.: 381,80</b>   |                   |          | Total Item: 26.726,00   |
| <b>LOTE 66</b>   | Quant.: 1                    | Num: 035          | 148,00   | <b>Total: 8.288,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: KINGSTON   | Modelo:  |                         |
| Descrição: SSD 120GB - 500mb/s PARA LEITURA E 320mb/s PARA GRAVAÇÃO  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 56   | <b>Valor Unit.: 148,00</b>   |                   |          | Total Item: 8.288,00    |
| <b>LOTE 67</b>   | Quant.: 1                    | Num: 023          | 299,00   | <b>Total: 2.392,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: KINGSTON   | Modelo:  |                         |
| Descrição: SSD 240GB - 500mb/s PARA LEITURA E 320mb/s PARA GRAVAÇÃO  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 299,00</b>   |                   |          | Total Item: 2.392,00    |
| <b>LOTE 68</b>   | Quant.: 1                    | Num: 066          | 416,50   | <b>Total: 2.082,50</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: WD         | Modelo:  |                         |
| Descrição: SSD M.2 2280 240GB SATA3 545MB/S  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 416,50</b>   |                   |          | Total Item: 2.082,50    |
| <b>LOTE 69</b>   | Quant.: 1                    | Num: 097          | 1.278,80 | <b>Total: 80.564,40</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: HP         | Modelo:  |                         |
| Descrição: SWITCH 16 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL 10/100/1000  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 63   | <b>Valor Unit.: 1.278,80</b> |                   |          | Total Item: 80.564,40   |
| <b>LOTE 70</b>   | Quant.: 1                    | Num: 061          | 1.320,00 | <b>Total: 6.600,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: TP-LINK    | Modelo:  |                         |
| Descrição: SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 GERENCIÁVEL  |                              |                   |          |                         |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 1.320,00</b> |                   |          | Total Item: 6.600,00    |
| <b>LOTE 71</b>   | Quant.: 1                    | Num: 049          | 30,00    | <b>Total: 5.850,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.               | Marca: MULTILASER | Modelo:  |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

Descrição: TECLADO USB EM PORTUGUES PADRÃO ABNT2 (BRASIL) COM "Ç" - COM SUPORTE PARA AJUSTE DE POSIÇÕES PLANA/ELEVADA

Quantidade: 195 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 5.850,00

**LOTE 72** Quant.: 1 Num: 054 51,00 **Total: 4.845,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: MULTILASER Modelo:

Descrição: TECLADO USB EM PORTUGUES PADRÃO ABNT2 (BRASIL) COM "Ç" - COM SUPORTE PARA AJUSTE DE POSIÇÕES PLANA/ELEVADA – SEM FIO

Quantidade: 95 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 4.845,00

**LOTE 74** Quant.: 1 Num: 001 35,00 **Total: 7.875,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CHINAMATE Modelo:

Descrição: TONER COMPATÍVEL HP COM BROTHER TN3447 | 6202 5102 5202 6402 5502 5602 5652 5902 5702

Quantidade: 225 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 7.875,00

**LOTE 75** Quant.: 1 Num: 087 39,00 **Total: 6.825,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CHINAMATE Modelo:

Descrição: TONER COMPATÍVEL HP CE 211A 1/A M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W 1.8K

Quantidade: 175 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 6.825,00

**LOTE 76** Quant.: 1 Num: 021 100,00 **Total: 15.500,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CHINAMATE Modelo:

Descrição: TONER COMPATÍVEL HP 107A 107W 135A 135W 107 A 107 W 135 A 135 W W105A 105A 105

Quantidade: 155 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 15.500,00

**LOTE 77** Quant.: 1 Num: 043 25,00 **Total: 3.375,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CHINAMATE Modelo:

Descrição: TONER COMPATÍVEL HP CE 285\* 85 A 285 A CE285AB/P1102 P1102W M132 M 1210 M 1212 M 1130/ 1.8 K

Quantidade: 135 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 3.375,00

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 097 22,00 **Total: 2.640,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CHINAMATE Modelo:

Descrição: TONER COMPATÍVEL HP CE 283\* 83 A 283 A CE283 PARA HP M127FN 127 201 225 202 1.8K

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 2.640,00

**LOTE 79** Quant.: 1 Num: 023 42,00 **Total: 2.940,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CHINAMATE Modelo:

Descrição: TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML- D285OB ML D285OA/ML2850 ML 2851 ML 285OD ML2851ND ML2851NDL/5 K

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 2.940,00

**LOTE 80** Quant.: 1 Num: 018 42,00 **Total: 2.940,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CHINAMATE Modelo:

Descrição: TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D101S MLJ 2165 1.5K

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 2.940,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                              |                           |                            |                         |
|---|------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 81</b>  | Quant.: 1                    | Num: 089                  | 45,00                      | <b>Total: 3.150,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: CHINAMATE          | Modelo:                    |                         |
| Descrição: TONER COMPATIVEL SAMSUNG MLT-D111S 2020/2070 1K  |                              |                           |                            |                         |
| Quantidade: 70  | <b>Valor Unit.: 45,00</b>    |                           |                            | Total Item: 3.150,00    |
| <b>LOTE 82</b>  | Quant.: 1                    | Num: 056                  | 55,00                      | <b>Total: 9.075,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: CHINAMATE          | Modelo:                    |                         |
| Descrição: TONER COMPATIVEL SAMSUNG MLT-D203U D 203/SI -M4020N M4020 SI M4070FR M4070/15 K                    |                              |                           |                            |                         |
| Quantidade: 165   | <b>Valor Unit.: 55,00</b>    |                           |                            | Total Item: 9.075,00    |
| <b>LOTE 83</b>  | Quant.: 1                    | Num: 097                  | 18,00                      | <b>Total: 720,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: UPFUSE             | Modelo:                    |                         |
| Descrição: TRANSFORMADOR 1050VA ENTRADA 110/220V SAÍDA 110V.  |                              |                           |                            |                         |
| Quantidade: 40  | <b>Valor Unit.: 18,00</b>    |                           |                            | Total Item: 720,00      |
| <b>LOTE 84</b>  | Quant.: 1                    | Num: 092                  | 100,00                     | <b>Total: 8.500,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: KNUP               | Modelo:                    |                         |
| Descrição: WEBCAM HD 1280 X 720 CAMERA WEB AUDIO SIM: MICROFONE INCORPORADO                                   |                              |                           |                            |                         |
| Quantidade: 85  | <b>Valor Unit.: 100,00</b>   |                           |                            | Total Item: 8.500,00    |
| <b>B3 TECNOLOGIA LTDA</b>   |                              | <b>45.173.570/0001-11</b> |                            | <b>61.500,00</b>        |
| <b>LOTE 38</b>  | Quant.: 1                    | Num: 048                  | 750,00                     | <b>Total: 61.500,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: HQ 19,5            | Modelo: HQ 19,5            |                         |
| Descrição: MONITOR 20" WIDSCREEN LED RESOLUÇÃO MAX. 1920X1080 CONF. XÃO VGA HDMI COM AJUSTE DE ALTURA BIVOLT. |                              |                           |                            |                         |
| Quantidade: 82  | <b>Valor Unit.: 750,00</b>   |                           |                            | Total Item: 61.500,00   |
| <b>LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP</b>   |                              | <b>10.793.812/0001-95</b> |                            | <b>47.113,50</b>        |
| <b>LOTE 46</b>  | Quant.: 1                    | Num: 063                  | 3.365,25                   | <b>Total: 47.113,50</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: Ts Shara           | Modelo: UPS Universal 4450 |                         |
| Descrição: NO-BREAK 3200VA BIVOLT 115/127V OU 220V SAÍDA 110V SINOIDAL.                                       |                              |                           |                            |                         |
| Quantidade: 14  | <b>Valor Unit.: 3.365,25</b> |                           |                            | Total Item: 47.113,50   |
| <b>V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA</b>   |                              | <b>05.808.979/0001-42</b> |                            | <b>1.920,00</b>         |
| <b>LOTE 73</b>  | Quant.: 1                    | Num: 019                  | 32,00                      | <b>Total: 1.920,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.               | Marca: DSI                | Modelo: TN-1060 / TN-1000  |                         |
| Descrição: TONER COMPATIVEL BROTHER TN 1060/1000 8k   |                              |                           |                            |                         |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 32,00</b>    |                           |                            | Total Item: 1.920,00    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

---

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBI NSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

---

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

---

**MEMBRO:** GISELE Y PAULA PEREIRA GOMES FREIRES

---

**SECRETÁRIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHAES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022**  
Processo Administrativo N° 031/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 23/03/2022 09:30:06

|  |               |                           |         | TOTAL DO PROCESSO         | <b>479.425,81</b> |
|--|---------------|---------------------------|---------|---------------------------|-------------------|
| <b>SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA</b>                                      |               |                           |         | <b>44.136.227/0001-34</b> | <b>474.278,11</b> |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1     | Num: 059                  | 4,20    | <b>Total: 621,60</b>      |                   |
| Item: 1  | Unidade: UNID | Marca: RADEX              | Modelo: |                           |                   |
| Descrição: AI MOFADA P/ CARIMBO Nº02                                     |               |                           |         |                           |                   |
| Quantidade: 148  |               | <b>Valor Unit.: 4,20</b>  |         | Total Item: 621,60        |                   |
| <b>LOTE 2</b>  | Quant.: 1     | Num: 033                  | 34,90   | <b>Total: 523,50</b>      |                   |
| Item: 1  | Unidade: CX   | Marca: MAPED              | Modelo: |                           |                   |
| Descrição: APONTADOR RETANGULAR EM PLASTICO P/ LAPIS C/ /5UNID           |               |                           |         |                           |                   |
| Quantidade: 15   |               | <b>Valor Unit.: 34,90</b> |         | Total Item: 523,50        |                   |
| <b>LOTE 3</b>  | Quant.: 1     | Num: 029                  | 4,90    | <b>Total: 980,00</b>      |                   |
| Item: 1  | Unidade: PCT  | Marca: BRINK MAIS         | Modelo: |                           |                   |
| Descrição: BALÕES Nº 07 C/ 50UNID  |               |                           |         |                           |                   |
| Quantidade: 200  |               | <b>Valor Unit.: 4,90</b>  |         | Total Item: 980,00        |                   |
| <b>LOTE 4</b>  | Quant.: 1     | Num: 008                  | 7,10    | <b>Total: 213,00</b>      |                   |
| Item: 1  | Unidade: ROLO | Marca: SOPOOK             | Modelo: |                           |                   |
| Descrição: BARBANTE EM AI GODÃO C/ 100M1S                                |               |                           |         |                           |                   |
| Quantidade: 30   |               | <b>Valor Unit.: 7,10</b>  |         | Total Item: 213,00        |                   |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1     | Num: 002                  | 0,90    | <b>Total: 720,00</b>      |                   |
| Item: 1  | Unidade: UNID | Marca: IBE-L              | Modelo: |                           |                   |
| Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO                                  |               |                           |         |                           |                   |
| Quantidade: 800  |               | <b>Valor Unit.: 0,90</b>  |         | Total Item: 720,00        |                   |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1     | Num: 022                  | 7,25    | <b>Total: 1.667,50</b>    |                   |
| Item: 1  | Unidade: UNID | Marca: WOTE FIX           | Modelo: |                           |                   |
| Descrição: BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS REMOVIVEIS C/ 100 FLS /6MMX102MM |               |                           |         |                           |                   |
| Quantidade: 230  |               | <b>Valor Unit.: 7,25</b>  |         | Total Item: 1.667,50      |                   |
| <b>LOTE 7</b>  | Quant.: 1     | Num: 058                  | 27,90   | <b>Total: 837,00</b>      |                   |
| Item: 1  | Unidade: CX   | Marca: MERCUR             | Modelo: |                           |                   |
| Descrição: BORRACHA ESCOLAR BRANCA C/ 48UNID                             |               |                           |         |                           |                   |
| Quantidade: 30   |               | <b>Valor Unit.: 27,90</b> |         | Total Item: 837,00        |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                      |         |                         |
|--|----------------------------|----------------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 8</b>  | Quant.: 1                  | Num: 030             | 18,90   | <b>Total: 3.288,60</b>  |
| Item: 1  | Unidade: SC                | Marca: MERCUR        | Modelo: |                         |
| Descrição: BARRACHA PONTEIRA C/ 100UNID              |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 174                                      | <b>Valor Unit.: 18,90</b>  |                      |         | Total Item: 3.288,60    |
| <b>LOTE 9</b>  | Quant.: 1                  | Num: 041             | 399,90  | <b>Total: 799,80</b>    |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: PLASTICOR     | Modelo: |                         |
| Descrição: CADERNO CD 12 MT. C/ 192FLS C/ 40UNID     |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 2  | <b>Valor Unit.: 399,90</b> |                      |         | Total Item: 799,80      |
| <b>LOTE 10</b>                                       | Quant.: 1                  | Num: 054             | 22,99   | <b>Total: 3.908,30</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: PLASTICOR     | Modelo: |                         |
| Descrição: CADERNO CD ESPIRAL 15 MAT C/ 300FLS       |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 170                                      | <b>Valor Unit.: 22,99</b>  |                      |         | Total Item: 3.908,30    |
| <b>LOTE 12</b>                                       | Quant.: 1                  | Num: 058             | 118,50  | <b>Total: 948,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: CBH           | Modelo: |                         |
| Descrição: CAIXA DE ISOPOR C/ CAPACIDADE DE 90LTS    |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 118,50</b> |                      |         | Total Item: 948,00      |
| <b>LOTE 13</b>                                       | Quant.: 1                  | Num: 032             | 12,99   | <b>Total: 2.182,32</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: I F Q & I F O | Modelo: |                         |
| Descrição: CAI CUI ADORA DE MESA 8 DÍGITOS 14CMX14CM |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 168                                      | <b>Valor Unit.: 12,99</b>  |                      |         | Total Item: 2.182,32    |
| <b>LOTE 14</b>                                       | Quant.: 1                  | Num: 026             | 3,90    | <b>Total: 78,00</b>     |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: BIC           | Modelo: |                         |
| Descrição: CANETA HIDROCOR 12 CORES                  |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 20                                       | <b>Valor Unit.: 3,90</b>   |                      |         | Total Item: 78,00       |
| <b>LOTE 15</b>                                       | Quant.: 1                  | Num: 060             | 46,65   | <b>Total: 22.065,45</b> |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: TRIS          | Modelo: |                         |
| Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA C/ 50UNID            |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 473                                      | <b>Valor Unit.: 46,65</b>  |                      |         | Total Item: 22.065,45   |
| <b>LOTE 16</b>                                       | Quant.: 1                  | Num: 085             | 50,00   | <b>Total: 750,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: VMP           | Modelo: |                         |
| Descrição: CARBONO 1 FACE C/ 100FLS                  |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 15                                       | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                      |         | Total Item: 750,00      |
| <b>LOTE 18</b>                                       | Quant.: 1                  | Num: 024             | 2,80    | <b>Total: 1.722,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: ACC           | Modelo: |                         |
| Descrição: CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 C/ 100UNID       |                            |                      |         |                         |
| Quantidade: 615                                      | <b>Valor Unit.: 2,80</b>   |                      |         | Total Item: 1.722,00    |
| <b>LOTE 19</b>                                       | Quant.: 1                  | Num: 088             | 4,30    | <b>Total: 451,50</b>    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                         |         |                        |
|--|---------------------------|-------------------------|---------|------------------------|
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: ACC              | Modelo: |                        |
| Descrição: CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 C/ 50UNID      |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 105                                    | <b>Valor Unit.: 4,30</b>  |                         |         | Total Item: 451,50     |
| <b>LOTE 20</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 010                | 4,30    | <b>Total: 408,50</b>   |
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: ACC              | Modelo: |                        |
| Descrição: CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 C/ 25UNID      |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 95                                     | <b>Valor Unit.: 4,30</b>  |                         |         | Total Item: 408,50     |
| <b>LOTE 21</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 021                | 4,30    | <b>Total: 344,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: ACC              | Modelo: |                        |
| Descrição: CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 C/ 25UNID      |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 80                                     | <b>Valor Unit.: 4,30</b>  |                         |         | Total Item: 344,00     |
| <b>LOTE 22</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 017                | 13,84   | <b>Total: 2.076,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: KOALA            | Modelo: |                        |
| Descrição: COI A BRANCA 01KG                       |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 150                                    | <b>Valor Unit.: 13,84</b> |                         |         | Total Item: 2.076,00   |
| <b>LOTE 23</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 020                | 14,90   | <b>Total: 2.026,40</b> |
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: KOALA            | Modelo: |                        |
| Descrição: COLA BRANCA 12X90G                      |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 136                                    | <b>Valor Unit.: 14,90</b> |                         |         | Total Item: 2.026,40   |
| <b>LOTE 24</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 017                | 3,47    | <b>Total: 34,70</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: ACRILEX          | Modelo: |                        |
| Descrição: COLA GLITER 23G                         |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 10                                     | <b>Valor Unit.: 3,47</b>  |                         |         | Total Item: 34,70      |
| <b>LOTE 25</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 053                | 26,85   | <b>Total: 6.068,10</b> |
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: BRANCO MÁGICO    | Modelo: |                        |
| Descrição: CORRATIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 12X18MI |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 226                                    | <b>Valor Unit.: 26,85</b> |                         |         | Total Item: 6.068,10   |
| <b>LOTE 28</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 025                | 1,60    | <b>Total: 1.600,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: VMI <sup>®</sup> | Modelo: |                        |
| Descrição: EMBORRACHADO DE F.V.A. PLACA 45CMX50CM  |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 1.000                                  | <b>Valor Unit.: 1,60</b>  |                         |         | Total Item: 1.600,00   |
| <b>LOTE 32</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 009                | 3,90    | <b>Total: 1.267,50</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: EMBALADOR        | Modelo: |                        |
| Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M        |                           |                         |         |                        |
| Quantidade: 325                                    | <b>Valor Unit.: 3,90</b>  |                         |         | Total Item: 1.267,50   |
| <b>LOTE 33</b>                                     | Quant.: 1                 | Num: 003                | 0,90    | <b>Total: 108,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: EMBALADOR        | Modelo: |                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                     |         |                         |
|--|----------------------------|---------------------|---------|-------------------------|
| Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX33M            |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 120  | <b>Valor Unit.: 0,90</b>   |                     |         | Total Item: 108,00      |
| <b>LOTE 34</b>   | Quant.: 1                  | Num: 089            | 3,79    | <b>Total: 2.463,50</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: EMBALADOR    | Modelo: |                         |
| Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M            |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 650  | <b>Valor Unit.: 3,79</b>   |                     |         | Total Item: 2.463,50    |
| <b>LOTE 35</b>   | Quant.: 1                  | Num: 072            | 5,90    | <b>Total: 767,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: IFO & IFO    | Modelo: |                         |
| Descrição: FITA CREPE 50MMX50M                           |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 130  | <b>Valor Unit.: 5,90</b>   |                     |         | Total Item: 767,00      |
| <b>LOTE 36</b>   | Quant.: 1                  | Num: 018            | 14,14   | <b>Total: 2.121,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: JOCAR OFFICE | Modelo: |                         |
| Descrição: GIZÃO DE CERA C/ 12UNID                       |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 150  | <b>Valor Unit.: 14,14</b>  |                     |         | Total Item: 2.121,00    |
| <b>LOTE 37</b>   | Quant.: 1                  | Num: 079            | 19,88   | <b>Total: 7.435,12</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: JOCAR OFFICE | Modelo: |                         |
| Descrição: GRAMPEADOR EM METAL MEDIO 13CM                |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 374  | <b>Valor Unit.: 19,88</b>  |                     |         | Total Item: 7.435,12    |
| <b>LOTE 38</b>   | Quant.: 1                  | Num: 069            | 159,00  | <b>Total: 795,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: JOCAR OFFICE | Modelo: |                         |
| Descrição: GRAMPEADOR EM METAL GRANDE 23/8-13 ATE 240FLS |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 159,00</b> |                     |         | Total Item: 795,00      |
| <b>LOTE 39</b>   | Quant.: 1                  | Num: 001            | 8,05    | <b>Total: 4.427,50</b>  |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: ISOPLAS1     | Modelo: |                         |
| Descrição: GRAMPOS GALVANIZADOS 26/06 C/ 5.000 UNID      |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 550  | <b>Valor Unit.: 8,05</b>   |                     |         | Total Item: 4.427,50    |
| <b>LOTE 42</b>   | Quant.: 1                  | Num: 075            | 7,10    | <b>Total: 284,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: IFO & IFO    | Modelo: |                         |
| Descrição: LAPIS DE COR GRANDE 12 CORFS                  |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 40   | <b>Valor Unit.: 7,10</b>   |                     |         | Total Item: 284,00      |
| <b>LOTE 43</b>   | Quant.: 1                  | Num: 065            | 119,90  | <b>Total: 23.020,80</b> |
| Item: 1  | Unidade: CX                | Marca: TILIBRA      | Modelo: |                         |
| Descrição: LAPIS GRAFITE EM MADEIRA N°02 C/ 144UNID      |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 192  | <b>Valor Unit.: 119,90</b> |                     |         | Total Item: 23.020,80   |
| <b>LOTE 45</b>   | Quant.: 1                  | Num: 041            | 5,90    | <b>Total: 826,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: TILIBRA      | Modelo: |                         |
| Descrição: LIVRO DE ATA C/ 50FLS                         |                            |                     |         |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                     |         |                        |
|---|----------------------------|---------------------|---------|------------------------|
| Quantidade: 140   | <b>Valor Unit.: 5,90</b>   |                     |         | Total Item: 826,00     |
| <b>LOTE 46</b>  | Quant.: 1                  | Num: 090            | 20,30   | <b>Total: 2.963,80</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: TILIBRA      | Modelo: |                        |
| Descrição: LIVRO DE PONTO ENUMERADO P/ UMA ASSINATURA C/ 50FLS  |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 146   | <b>Valor Unit.: 20,30</b>  |                     |         | Total Item: 2.963,80   |
| <b>LOTE 47</b>  | Quant.: 1                  | Num: 055            | 25,80   | <b>Total: 1.548,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: JOCAR OFFICE | Modelo: |                        |
| Descrição: LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 104FLS      |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 25,80</b>  |                     |         | Total Item: 1.548,00   |
| <b>LOTE 48</b>  | Quant.: 1                  | Num: 058            | 22,10   | <b>Total: 5.016,70</b> |
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: JOCAR OFFICE | Modelo: |                        |
| Descrição: MARCADOR DE TEXTO C/ 12UNID                          |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 227   | <b>Valor Unit.: 22,10</b>  |                     |         | Total Item: 5.016,70   |
| <b>LOTE 49</b>  | Quant.: 1                  | Num: 049            | 54,10   | <b>Total: 5.680,50</b> |
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: JOCAR OFFICE | Modelo: |                        |
| Descrição: MARCADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 12UNID                  |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 105   | <b>Valor Unit.: 54,10</b>  |                     |         | Total Item: 5.680,50   |
| <b>LOTE 50</b>  | Quant.: 1                  | Num: 060            | 34,90   | <b>Total: 6.805,50</b> |
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: IFO & IFO    | Modelo: |                        |
| Descrição: MARCADOR PERMANENTE C/ 12UNID                        |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 195   | <b>Valor Unit.: 34,90</b>  |                     |         | Total Item: 6.805,50   |
| <b>LOTE 51</b>  | Quant.: 1                  | Num: 062            | 6,75    | <b>Total: 675,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: VMP          | Modelo: |                        |
| Descrição: MASSA DE MODELAR 180G C/ 12 CORES                    |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 100   | <b>Valor Unit.: 6,75</b>   |                     |         | Total Item: 675,00     |
| <b>LOTE 52</b>  | Quant.: 1                  | Num: 088            | 19,90   | <b>Total: 5.174,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: PCT               | Marca: VMP          | Modelo: |                        |
| Descrição: PAPEL CARTÃO C/ 50FLS                                |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 260   | <b>Valor Unit.: 19,90</b>  |                     |         | Total Item: 5.174,00   |
| <b>LOTE 53</b>  | Quant.: 1                  | Num: 050            | 68,75   | <b>Total: 412,50</b>   |
| Item: 1   | Unidade: ROLO              | Marca: REPORT       | Modelo: |                        |
| Descrição: PAPEL CONTATO 45CMX25M                               |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 6   | <b>Valor Unit.: 68,75</b>  |                     |         | Total Item: 412,50     |
| <b>LOTE 54</b>  | Quant.: 1                  | Num: 013            | 224,90  | <b>Total: 6.747,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: CRFP MAIS    | Modelo: |                        |
| Descrição: PAPEL CONTINUO 3 VIAS 240X140X80 COI. C/ 1.000 JOGOS |                            |                     |         |                        |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 224,90</b> |                     |         | Total Item: 6.747,00   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                  |         |                          |
|---|----------------------------|------------------|---------|--------------------------|
| <b>LOTE 56</b>  | Quant.: 1                  | Num: 088         | 17,75   | <b>Total: 887,50</b>     |
| Item: 1   | Unidade: PCT               | Marca: TRUST     | Modelo: |                          |
| Descrição: PAPEL ESPECIAL PRGMIUM BRANCO A4 C/ 50FLS                    |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 17,75</b>  |                  |         | Total Item: 887,50       |
| <b>LOTE 57</b>  | Quant.: 1                  | Num: 085         | 27,10   | <b>Total: 1.355,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: PCT               | Marca: VMP       | Modelo: |                          |
| Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO PAPEL GLOSSY A4 C/ 50FLS       |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 27,10</b>  |                  |         | Total Item: 1.355,00     |
| <b>LOTE 58</b>  | Quant.: 1                  | Num: 040         | 0,90    | <b>Total: 27,00</b>      |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: VMP       | Modelo: |                          |
| Descrição: PAPEL LAMINADO 48CMX60M                                      |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 0,90</b>   |                  |         | Total Item: 27,00        |
| <b>LOTE 59</b>  | Quant.: 1                  | Num: 093         | 0,84    | <b>Total: 5.040,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: VMP       | Modelo: |                          |
| Descrição: PAPEL MADEIRA 66CMX96CM                                      |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 6.000   | <b>Valor Unit.: 0,84</b>   |                  |         | Total Item: 5.040,00     |
| <b>LOTE 60</b>  | Quant.: 1                  | Num: 023         | 15,00   | <b>Total: 750,00</b>     |
| Item: 1   | Unidade: PCT               | Marca: VMP       | Modelo: |                          |
| Descrição: PAPEL ESPECIALIZADO A4 QUADRO 150G OFF-PAPER C/ 15FLS        |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 15,00</b>  |                  |         | Total Item: 750,00       |
| <b>LOTE 61</b>  | Quant.: 1                  | Num: 005         | 207,90  | <b>Total: 207.900,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: REFORI    | Modelo: |                          |
| Descrição: PAPEL OFÍCIO A4 (210MMX297MMX75G/M²) C/ 10 REFINAS DE 500FLS |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 1.000   | <b>Valor Unit.: 207,90</b> |                  |         | Total Item: 207.900,00   |
| <b>LOTE 62</b>  | Quant.: 1                  | Num: 020         | 1,20    | <b>Total: 36,00</b>      |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: VMP       | Modelo: |                          |
| Descrição: PAPEL VELUDO 48CMX60CM                                       |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 1,20</b>   |                  |         | Total Item: 36,00        |
| <b>LOTE 63</b>  | Quant.: 1                  | Num: 007         | 23,90   | <b>Total: 2.509,50</b>   |
| Item: 1   | Unidade: CX                | Marca: FILIPAPER | Modelo: |                          |
| Descrição: PAPEL VERDE 180G A4 C/ 50FLS                                 |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 105   | <b>Valor Unit.: 23,90</b>  |                  |         | Total Item: 2.509,50     |
| <b>LOTE 64</b>  | Quant.: 1                  | Num: 087         | 14,90   | <b>Total: 31.141,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: PLASCONY  | Modelo: |                          |
| Descrição: PASTA ARQUIVO A7 OFÍCIO 350X280X70MM                         |                            |                  |         |                          |
| Quantidade: 2.090   | <b>Valor Unit.: 14,90</b>  |                  |         | Total Item: 31.141,00    |
| <b>LOTE 65</b>  | Quant.: 1                  | Num: 088         | 3,30    | <b>Total: 6.996,00</b>   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                     |         |                         |
|--|----------------------------|---------------------|---------|-------------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: PLASCONY     | Modelo: |                         |
| Descrição: PASTA POLIONDAS 230X310MMX05CM                              |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 2.120  | <b>Valor Unit.: 3.30</b>   |                     |         | Total Item: 6.996,00    |
| <b>LOTE 66</b>   | Quant.: 1                  | Num: 056            | 9,68    | <b>Total: 8.228,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: PLASCONY     | Modelo: |                         |
| Descrição: PASTA ARQUIVO PRÁTICO POLIONDAS 36X24X13CM                  |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 850  | <b>Valor Unit.: 9.68</b>   |                     |         | Total Item: 8.228,00    |
| <b>LOTE 68</b>   | Quant.: 1                  | Num: 087            | 6,53    | <b>Total: 2.220,20</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: PLASCONY     | Modelo: |                         |
| Descrição: PASTA PLÁSTICA 10MM C/ ELÁSTICO OFÍCIO A4                   |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 340  | <b>Valor Unit.: 6.53</b>   |                     |         | Total Item: 2.220,20    |
| <b>LOTE 69</b>   | Quant.: 1                  | Num: 068            | 7,04    | <b>Total: 704,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: PLASCONY     | Modelo: |                         |
| Descrição: PASTA TIPO CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO EM PAPELÃO 230X310MM   |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 7,04</b>   |                     |         | Total Item: 704,00      |
| <b>LOTE 70</b>   | Quant.: 1                  | Num: 061            | 8,40    | <b>Total: 840,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: PLASCONY     | Modelo: |                         |
| Descrição: PASTA TIPO CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO PLASTIFICADA 230X310MM |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 8.40</b>   |                     |         | Total Item: 840,00      |
| <b>LOTE 71</b>   | Quant.: 1                  | Num: 054            | 23,90   | <b>Total: 1.864,20</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: JOCAR OFFICE | Modelo: |                         |
| Descrição: PERFURADOR EM METAL 2 Furos P/ 12 FLS                       |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 78   | <b>Valor Unit.: 23,90</b>  |                     |         | Total Item: 1.864,20    |
| <b>LOTE 72</b>   | Quant.: 1                  | Num: 088            | 31,34   | <b>Total: 2.193,80</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: JOCAR OFFICE | Modelo: |                         |
| Descrição: PISTOLA P/ COIA QUENTE GRANDE                               |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 70   | <b>Valor Unit.: 31,34</b>  |                     |         | Total Item: 2.193,80    |
| <b>LOTE 73</b>   | Quant.: 1                  | Num: 002            | 137,39  | <b>Total: 37.370,08</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: STALO        | Modelo: |                         |
| Descrição: QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA S/D COM 1,20X0,90CM    |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 272  | <b>Valor Unit.: 137,39</b> |                     |         | Total Item: 37.370,08   |
| <b>LOTE 74</b>   | Quant.: 1                  | Num: 043            | 1,30    | <b>Total: 734,50</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: LEO & LEO    | Modelo: |                         |
| Descrição: REGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM                            |                            |                     |         |                         |
| Quantidade: 565  | <b>Valor Unit.: 1.30</b>   |                     |         | Total Item: 734,50      |
| <b>LOTE 75</b>   | Quant.: 1                  | Num: 041            | 2,24    | <b>Total: 56,00</b>     |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: LEO & LEO    | Modelo: |                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                           |                  |                                 |                         |
|--|---------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Descrição: REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 50CM                        |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 25   | <b>Valor Unit.: 2,24</b>  |                  |                                 | Total Item: 56,00       |
| <b>LOTE 76</b>   | Quant.: 1                 | Num: 055         | 13,33                           | <b>Total: 17.329,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: KG               | Marca: SOPQCK    | Modelo:                         |                         |
| Descrição: SACOLA PLASTICA EXTRA GRANDE 40CMX60CM                  |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 1.300  | <b>Valor Unit.: 13,33</b> |                  |                                 | Total Item: 17.329,00   |
| <b>LOTE 77</b>   | Quant.: 1                 | Num: 065         | 13,33                           | <b>Total: 6.665,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: KG               | Marca: SOPOCK    | Modelo:                         |                         |
| Descrição: SACOLA PLASTICA GRANDE 30CMX50CM                        |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 13,33</b> |                  |                                 | Total Item: 6.665,00    |
| <b>LOTE 78</b>   | Quant.: 1                 | Num: 013         | 13,33                           | <b>Total: 2.666,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: KG               | Marca: SOPOCK    | Modelo:                         |                         |
| Descrição: SACOLA TRANSPARENTE PICOTADA 24CMX40CM                  |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 200  | <b>Valor Unit.: 13,33</b> |                  |                                 | Total Item: 2.666,00    |
| <b>LOTE 79</b>   | Quant.: 1                 | Num: 039         | 2,70                            | <b>Total: 675,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: MT               | Marca: SANTA FÉ  | Modelo:                         |                         |
| Descrição: T.N.T.  |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 250  | <b>Valor Unit.: 2,70</b>  |                  |                                 | Total Item: 675,00      |
| <b>LOTE 80</b>   | Quant.: 1                 | Num: 080         | 7,17                            | <b>Total: 1.175,88</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: MASTER    | Modelo:                         |                         |
| Descrição: TESOURA MULTIUSO LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL CABO PVC 21CM |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 164  | <b>Valor Unit.: 7,17</b>  |                  |                                 | Total Item: 1.175,88    |
| <b>LOTE 81</b>   | Quant.: 1                 | Num: 067         | 87,41                           | <b>Total: 874,10</b>    |
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: MASTER    | Modelo:                         |                         |
| Descrição: TESOURA S/ PONTA INOX CABO PVC 13CM C/ 24UNID           |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 87,41</b> |                  |                                 | Total Item: 874,10      |
| <b>LOTE 82</b>   | Quant.: 1                 | Num: 052         | 5,34                            | <b>Total: 427,20</b>    |
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: FEO & FEO | Modelo:                         |                         |
| Descrição: TINTA GUACHE 06X15MI                                    |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 80   | <b>Valor Unit.: 5,34</b>  |                  |                                 | Total Item: 427,20      |
| <b>LOTE 83</b>   | Quant.: 1                 | Num: 075         | 16,18                           | <b>Total: 760,46</b>    |
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: RADEX     | Modelo:                         |                         |
| Descrição: TINTA P/ CARIMBO 06X40ML                                |                           |                  |                                 |                         |
| Quantidade: 47   | <b>Valor Unit.: 16,18</b> |                  |                                 | Total Item: 760,46      |
| <b>PAPELARIA DELGADO LTDA</b>                                      |                           |                  | <b>14.126.316/0001-39</b>       | <b>5.147,70</b>         |
| <b>LOTE 11</b>   | Quant.: 1                 | Num: 036         | 33,25                           | <b>Total: 997,50</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: UPPER     | Modelo: CIDE SPIRAL 20MIS 400LS |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                     |       |                              |
|--|---------------------------|---------------------|-------|------------------------------|
| Descrição: CADERNO CD ESPIRAL 20 MAT. C/ 400 FLS                 |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.: 33,25</b> |                     |       | Total Item: 997,50           |
| <b>LOTE 17</b>   | Quant.: 1                 | Num: 056            | 0,75  | <b>Total: 75,00</b>          |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: VMP          |       | Modelo: CARTOLINA48X60CM     |
| Descrição: CARTOLINA 48CMX60CM                                   |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 0,75</b>  |                     |       | Total Item: 75,00            |
| <b>LOTE 26</b>   | Quant.: 1                 | Num: 041            | 5,40  | <b>Total: 183,60</b>         |
| Item: 1  | Unidade: PCT              | Marca: MFRCUR       |       | Modelo: ELASTICO AMARELO     |
| Descrição: ELÁSTICO AMARELO C/ 100G                              |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 34   | <b>Valor Unit.: 5,40</b>  |                     |       | Total Item: 183,60           |
| <b>LOTE 27</b>   | Quant.: 1                 | Num: 018            | 7,35  | <b>Total: 735,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: IBEL         |       | Modelo: EVA C/GLITER 45X50CM |
| Descrição: EMBORRACHADO DE E.V.A. GLITER 45CMX50CM               |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 7,35</b>  |                     |       | Total Item: 735,00           |
| <b>LOTE 29</b>   | Quant.: 1                 | Num: 019            | 0,50  | <b>Total: 650,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: CELUCAT      |       | Modelo: ENVELOPE 34X24CM     |
| Descrição: ENVELOPE OFICIO BRANCO PEQUENO 34CMX24CM              |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 1.300  | <b>Valor Unit.: 0,50</b>  |                     |       | Total Item: 650,00           |
| <b>LOTE 30</b>   | Quant.: 1                 | Num: 022            | 19,10 | <b>Total: 439,30</b>         |
| Item: 1  | Unidade: CX               | Marca: MASTIFRPRINI |       | Modelo: ESTILETE 9MM         |
| Descrição: ESTILETE ESTREITO C/ CABO EM PVC LAMINA 9MM C/ 12UNID |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 23   | <b>Valor Unit.: 19,10</b> |                     |       | Total Item: 439,30           |
| <b>LOTE 31</b>   | Quant.: 1                 | Num: 053            | 2,90  | <b>Total: 174,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: MASTIFRPRINI |       | Modelo: FURADOR AÇO          |
| Descrição: FURADOR DE GRAMPO FORMATO ESPATULA AÇO GALVANIZADO    |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 60   | <b>Valor Unit.: 2,90</b>  |                     |       | Total Item: 174,00           |
| <b>LOTE 40</b>   | Quant.: 1                 | Num: 006            | 3,35  | <b>Total: 40,20</b>          |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: FRICALOR     |       | Modelo: PLACA ISOPOR 10MM    |
| Descrição: ISOPOR 10MM   |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 12   | <b>Valor Unit.: 3,35</b>  |                     |       | Total Item: 40,20            |
| <b>LOTE 41</b>   | Quant.: 1                 | Num: 043            | 4,80  | <b>Total: 57,60</b>          |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: FRICALOR     |       | Modelo: PLACA ISOPOR 10MM    |
| Descrição: ISOPOR 15MM   |                           |                     |       |                              |
| Quantidade: 12   | <b>Valor Unit.: 4,80</b>  |                     |       | Total Item: 57,60            |
| <b>LOTE 44</b>   | Quant.: 1                 | Num: 014            | 15,10 | <b>Total: 453,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: TILIBRA      |       | Modelo: LIVATA 100FIS        |
| Descrição: LIVRO DE ATA 100FIS                                   |                           |                     |       |                              |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                   |                              |                      |
|--|---------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------|
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.: 15,10</b> |                   |                              | Total Item: 453,00   |
| <b>LOTE 55</b>   | Quant.: 1                 | Num: 005          | 1,50                         | <b>Total: 795,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: RST PAPEL  | Modelo: CREPOM 48CMX2,00MM   |                      |
| Descrição: PAPEL CREPOM 48CMX2,00M                                       |                           |                   |                              |                      |
| Quantidade: 530  | <b>Valor Unit.: 1,50</b>  |                   |                              | Total Item: 795,00   |
| <b>LOTE 67</b>   | Quant.: 1                 | Num: 047          | 3,65                         | <b>Total: 547,50</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: AL API AST | Modelo: PASTA FINA FI ASTICO |                      |
| Descrição: PASTA FINA C/ FI ASTICO OFICIO TRANSPARENTE 335MMX235MMX0,2MM |                           |                   |                              |                      |
| Quantidade: 150  | <b>Valor Unit.: 3,65</b>  |                   |                              | Total Item: 547,50   |

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

**MEMBRO:** GISELE PAULA PEREIRA GOMES FREIRES

**SECRETÁRIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUÑOZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022**  
Processo Administrativo N° 028/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 20/03/2022 09:49:30

|  |                              |                 |                                |                           |                   |
|--|------------------------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------|
|  |                              |                 |                                | <b>TOTAL DO PROCESSO</b>  | <b>34.990,005</b> |
| <b>PAPELARIA DELGADO LTDA</b>  |                              |                 |                                | <b>14.126.316/0001-39</b> | <b>34.990,005</b> |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1                    | Num: 091        | 34.990,00                      | <b>Total: 34.990,005</b>  |                   |
| Item: 1  | Unidade: UND                 | Marca: VENTISOL | Modelo: NEW PREMIUM 60 CM 220V |                           |                   |
| Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 30CM COM 03 PÁS. 60CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO DIMMER, POTÊNCIA MÍNIMA 150W, BIVOLT, 02 ROLAMENTOS NO MOTOR, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO, CONTROLE DE VELOCIDADE: CHAVE ROTATIVA. |                              |                 |                                |                           |                   |
| Quantidade: 150  | <b>Valor Unit.: 233,2667</b> |                 | Total Item: 34.990,005         |                           |                   |

**AUTORIDADE:** CARLOS CESAR DE LIMA

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:** GISELE Y PAULA PEREIRA GOMES FERREIS

**SECRETÁRIO:** DENIS FERREIRAS DA SILVA MAGALHÃES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE****VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022**  
Processo Administrativo N° 032/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 23/03/2022 12:20:36

TOTAL DO PROCESSO: **1.045.000,00**

|  |              |                           |                            |
|--|--------------|---------------------------|----------------------------|
| <b>JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA</b> |              | <b>33.010.160/0001-70</b> | <b>1.045.000,00</b>        |
| <b>LOTE 1</b>                                  | Quant.: 1    | Num: 097                  | <b>Total: 1.045.000,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND | Marca: 0                  | Modelo: 0                  |

Descrição: Contratação de empresa do ramo pertinente sob o regime de empreitada para execução das obras e serviços de engenharia relativo a Esgotamento Sanitário relativos a esgotamento sanitário de ruas na sede do município, distritos de Serra Branca e Serrolândia, das seguintes ruas: na sede do município nas ruas (Ubirajara Valeriano, A, B e C Próximas ao Colégio Arão); no distrito de Serra Branca nas ruas- (Cicera Guilhermina e Ramundo Pedro Batista Farias); no distrito de Serrolândia nas ruas (A, B e C da Vila Pedro Cândido e ruas A, B e C da Vila Manaiá)

Quantidade: 1                      Valor Unit.: **1.045.000,00**                      Total Item: 1.045.000,00

---

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

---

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

---

**MEMBRO:** GISELEY PAULA PEREIRA GOMES FREIRES

---

**SECRETÁRIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022**  
Processo Administrativo N° 044/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 12/04/2022 08:12:56

|  |                            |               |                       | TOTAL DO PROCESSO         | <b>181.081,00</b> |
|--|----------------------------|---------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>FABIO ALVES GALINDO</b>   |                            |               |                       | <b>09.398.774/0001-97</b> | <b>181.081,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1                  | Num: 076      | 13,50                 | <b>Total: 2.025,00</b>    |                   |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W 220V TUBULAR BOCAL E40              |                            |               |                       |                           |                   |
| Quantidade: 150  | <b>Valor Unit.: 13,50</b>  |               | Total Item: 2.025,00  |                           |                   |
| <b>LOTE 2</b>  | Quant.: 1                  | Num: 054      | 96,00                 | <b>Total: 24.000,00</b>   |                   |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: INTRAL | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO                              |                            |               |                       |                           |                   |
| Quantidade: 250  | <b>Valor Unit.: 96,00</b>  |               | Total Item: 24.000,00 |                           |                   |
| <b>LOTE 3</b>  | Quant.: 1                  | Num: 089      | 49,50                 | <b>Total: 3.465,00</b>    |                   |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 150W BOCAL E – 27                        |                            |               |                       |                           |                   |
| Quantidade: 70   | <b>Valor Unit.: 49,50</b>  |               | Total Item: 3.465,00  |                           |                   |
| <b>LOTE 4</b>  | Quant.: 1                  | Num: 014      | 188,00                | <b>Total: 13.160,00</b>   |                   |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: INTRAL | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: REATOR VAPOR METÁLICO 150W EXTERNO                              |                            |               |                       |                           |                   |
| Quantidade: 70   | <b>Valor Unit.: 188,00</b> |               | Total Item: 13.160,00 |                           |                   |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1                  | Num: 047      | 13,50                 | <b>Total: 3.510,00</b>    |                   |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W BOCAL E – 40 TUBULAR                |                            |               |                       |                           |                   |
| Quantidade: 260  | <b>Valor Unit.: 13,50</b>  |               | Total Item: 3.510,00  |                           |                   |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1                  | Num: 074      | 269,50                | <b>Total: 26.950,00</b>   |                   |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: OLIVO  | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: LUMINARIA EM CHAPA DE ALUMINIO ABERTA COM BRAÇO DE 2m/OU 1.1/4. |                            |               |                       |                           |                   |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 269,50</b> |               | Total Item: 26.950,00 |                           |                   |
| <b>LOTE 7</b>  | Quant.: 1                  | Num: 060      | 4,90                  | <b>Total: 1.274,00</b>    |                   |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo:               |                           |                   |
| Descrição: BASE/SOQUETE BOCAL LOUÇA E/27- ESPECIAL SPOT PORCELANA          |                            |               |                       |                           |                   |
| Quantidade: 260  | <b>Valor Unit.: 4,90</b>   |               | Total Item: 1.274,00  |                           |                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |               |         |                         |
|--|----------------------------|---------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 8</b>  | Quant.: 1                  | Num: 097      | 8,90    | <b>Total: 2.492,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo: |                         |
| Descrição: BASE/SOQUETE BOCAL LQUÇA E40- PORCELANA BRANCA 16º/500V |                            |               |         |                         |
| Quantidade: 280  | <b>Valor Unit.: 8,90</b>   |               |         | Total Item: 2.492,00    |
| <b>LOTE 9</b>  | Quant.: 1                  | Num: 065      | 20,50   | <b>Total: 6.560,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: INTRAI | Modelo: |                         |
| Descrição: TOMADA REIF SUPORTE METÁI ICQ BS1 15º 127V              |                            |               |         |                         |
| Quantidade: 320  | <b>Valor Unit.: 20,50</b>  |               |         | Total Item: 6.560,00    |
| <b>LOTE 10</b>   | Quant.: 1                  | Num: 099      | 27,50   | <b>Total: 10.450,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: INTRAL | Modelo: |                         |
| Descrição: RELÉ 1000W BIV. NF – RES.SF 13/12:94 RFE-91 6PQP        |                            |               |         |                         |
| Quantidade: 380  | <b>Valor Unit.: 27,50</b>  |               |         | Total Item: 10.450,00   |
| <b>LOTE 11</b>   | Quant.: 1                  | Num: 063      | 109,00  | <b>Total: 52.320,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo: |                         |
| Descrição: LÂMPADA LED 60W CILINDRICA BOCAL E27                    |                            |               |         |                         |
| Quantidade: 480  | <b>Valor Unit.: 109,00</b> |               |         | Total Item: 52.320,00   |
| <b>LOTE 12</b>   | Quant.: 1                  | Num: 092      | 30,50   | <b>Total: 26.230,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo: |                         |
| Descrição: LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 40W 3600 LUMENS               |                            |               |         |                         |
| Quantidade: 860  | <b>Valor Unit.: 30,50</b>  |               |         | Total Item: 26.230,00   |
| <b>LOTE 13</b>   | Quant.: 1                  | Num: 012      | 27,50   | <b>Total: 6.875,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo: |                         |
| Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M                            |                            |               |         |                         |
| Quantidade: 250  | <b>Valor Unit.: 27,50</b>  |               |         | Total Item: 6.875,00    |
| <b>LOTE 14</b>   | Quant.: 1                  | Num: 029      | 5,90    | <b>Total: 1.770,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: Unid              | Marca: FOXLUX | Modelo: |                         |
| Descrição: FITA ISOLANTE 10M                                       |                            |               |         |                         |
| Quantidade: 300  | <b>Valor Unit.: 5,90</b>   |               |         | Total Item: 1.770,00    |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

---

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

---

**MEMBRO:** GISELEY PAULA PEREIRA GOMES FREIRES

---

**SECRETÁRIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022**  
Processo Administrativo N° 042/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 11/04/2022 18:32:02

|  |                |                           |                         | TOTAL DO PROCESSO         | <b>879.981,87</b>     |
|--|----------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI</b>   |                |                           |                         | <b>28.646.619/0001-97</b> | <b>879.981,87</b>     |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1      | Num: 041                  | 2,88                    | <b>Total:</b>             | <b>5.760,00</b>       |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Marca: COLACRIL           | Modelo: CONFORME EDITAL |                           |                       |
| Descrição: ADESIVO DE INSPEÇÃO F-18  |                |                           |                         |                           |                       |
| Quantidade: 2.000  |                | <b>Valor Unit.: 2,88</b>  |                         |                           | Total Item: 5.760,00  |
| <b>LOTE 2</b>  | Quant.: 1      | Num: 089                  | 84,99                   | <b>Total:</b>             | <b>20.397,60</b>      |
| Item: 1  | Unidade: M²    | Marca: COLACRIL           | Modelo: CONFORME EDITAL |                           |                       |
| Descrição: ADESIVO IMPRESSO DIGITAL EM VINIL   |                |                           |                         |                           |                       |
| Quantidade: 240  |                | <b>Valor Unit.: 84,99</b> |                         |                           | Total Item: 20.397,60 |
| <b>LOTE 3</b>  | Quant.: 1      | Num: 044                  | 2,39                    | <b>Total:</b>             | <b>1.912,00</b>       |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Marca: COLACRIL           | Modelo: CONFORME EDITAL |                           |                       |
| Descrição: ADESIVO IMPRESSO DIGITAL EM VINIL TAM. 10X10CM  |                |                           |                         |                           |                       |
| Quantidade: 800  |                | <b>Valor Unit.: 2,39</b>  |                         |                           | Total Item: 1.912,00  |
| <b>LOTE 4</b>  | Quant.: 1      | Num: 084                  | 1,39                    | <b>Total:</b>             | <b>4.948,40</b>       |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Marca: COLACRIL           | Modelo: CONFORME EDITAL |                           |                       |
| Descrição: ADESIVO IMPRESSO DIGITAL EM VINIL TAM. 20X20CM  |                |                           |                         |                           |                       |
| Quantidade: 3.560  |                | <b>Valor Unit.: 1,39</b>  |                         |                           | Total Item: 4.948,40  |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1      | Num: 036                  | 0,12                    | <b>Total:</b>             | <b>1.620,00</b>       |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Marca: COLACRIL           | Modelo: CONFORME EDITAL |                           |                       |
| Descrição: ADESIVO IMPRESSO DIGITAL EM VINIL TAM. 6X6CM  |                |                           |                         |                           |                       |
| Quantidade: 13.500   |                | <b>Valor Unit.: 0,12</b>  |                         |                           | Total Item: 1.620,00  |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1      | Num: 053                  | 32,99                   | <b>Total:</b>             | <b>329,90</b>         |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                           |                       |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO AIDS ( PACIENTE MENORES DE 13 ANOS) F-9 C/ 100FLS |                |                           |                         |                           |                       |
| Quantidade: 10   |                | <b>Valor Unit.: 32,99</b> |                         |                           | Total Item: 329,90    |
| <b>LOTE 7</b>  | Quant.: 1      | Num: 034                  | 32,99                   | <b>Total:</b>             | <b>329,90</b>         |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                           |                       |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO AIDS ADULTO F-9 C/ 100FLS                         |                |                           |                         |                           |                       |
| Quantidade: 10   |                | <b>Valor Unit.: 32,99</b> |                         |                           | Total Item: 329,90    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |                         |                         |
|---|---------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 8</b>   | Quant.: 1                 | Num: 002      | 31,99                   | <b>Total: 639,80</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO (F/V) F-9 C/ 100FLS         |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 31,99</b> |               | Total Item: 639,80      |                         |
| <b>LOTE 9</b>   | Quant.: 1                 | Num: 073      | 17,99                   | <b>Total: 1.259,30</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: ATESTADO MÉDICO  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 70  | <b>Valor Unit.: 17,99</b> |               | Total Item: 1.259,30    |                         |
| <b>LOTE 10</b>  | Quant.: 1                 | Num: 031      | 37,99                   | <b>Total: 379,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: AUTO APRESENTAÇÃO E INUTILIZAÇÃO F-9 C/ 100FLS             |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 37,99</b> |               | Total Item: 379,90      |                         |
| <b>LOTE 11</b>  | Quant.: 1                 | Num: 093      | 24,99                   | <b>Total: 1.499,40</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS 03 VIAS C/100FLS                     |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 24,99</b> |               | Total Item: 1.499,40    |                         |
| <b>LOTE 12</b>  | Quant.: 1                 | Num: 088      | 68,99                   | <b>Total: 52.087,45</b> |
| Item: 1   | Unidade: M²               | Marca: ARKRON | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: BANNER (FM VINIL IMPRESSO) C/ ACAB MADFIRA OU II HOFS      |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 755   | <b>Valor Unit.: 68,99</b> |               | Total Item: 52.087,45   |                         |
| <b>LOTE 13</b>  | Quant.: 1                 | Num: 083      | 68,99                   | <b>Total: 5.519,20</b>  |
| Item: 1   | Unidade: M²               | Marca: ARKRON | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: BANNER FM LONA C/ ACAB MADFIRA OU II HOFS                  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 80  | <b>Valor Unit.: 68,99</b> |               | Total Item: 5.519,20    |                         |
| <b>LOTE 14</b>  | Quant.: 1                 | Num: 061      | 28,99                   | <b>Total: 10.726,30</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: BDPA BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 370   | <b>Valor Unit.: 28,99</b> |               | Total Item: 10.726,30   |                         |
| <b>LOTE 15</b>  | Quant.: 1                 | Num: 060      | 37,99                   | <b>Total: 2.279,40</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: BDPA ODONTOLÓGICO - F-9 C/ 100FLS                          |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 37,99</b> |               | Total Item: 2.279,40    |                         |
| <b>LOTE 16</b>  | Quant.: 1                 | Num: 068      | 24,21                   | <b>Total: 4.842,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÃO F-9 C/ 100FLS                            |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 200   | <b>Valor Unit.: 24,21</b> |               | Total Item: 4.842,00    |                         |
| <b>LOTE 17</b>  | Quant.: 1                 | Num: 056      | 23,99                   | <b>Total: 719,70</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |                |                         |                        |
|--|---------------------------|----------------|-------------------------|------------------------|
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BLOCO DE FICHA ANAMNESE.AMBULATORIAL NUTRICIONAL                  |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.: 23,99</b> |                | Total Item: 719,70      |                        |
| <b>LOTE 18</b>   | Quant.: 1                 | Num: 002       | 9,65                    | <b>Total: 8.685,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BLOCO DE PEDIDOS F-9 C/ 100FLS                                    |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 900  | <b>Valor Unit.: 9,65</b>  |                | Total Item: 8.685,00    |                        |
| <b>LOTE 19</b>   | Quant.: 1                 | Num: 004       | 24,21                   | <b>Total: 4.842,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BOLETIM DE ATENDIMENTO F-9 C/ 100FLS                              |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 200  | <b>Valor Unit.: 24,21</b> |                | Total Item: 4.842,00    |                        |
| <b>LOTE 20</b>   | Quant.: 1                 | Num: 053       | 40,68                   | <b>Total: 488,16</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROTESE F-9 C/ 100FLS         |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 12   | <b>Valor Unit.: 40,68</b> |                | Total Item: 488,16      |                        |
| <b>LOTE 21</b>   | Quant.: 1                 | Num: 080       | 40,69                   | <b>Total: 6.510,40</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BOLETIM DIÁRIO F-9 C/ 100FLS                                      |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 160  | <b>Valor Unit.: 40,69</b> |                | Total Item: 6.510,40    |                        |
| <b>LOTE 22</b>   | Quant.: 1                 | Num: 062       | 10,34                   | <b>Total: 4.136,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BOLETIM PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA F-9 C/ 100FLS |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 400  | <b>Valor Unit.: 10,34</b> |                | Total Item: 4.136,00    |                        |
| <b>LOTE 23</b>   | Quant.: 1                 | Num: 096       | 9,00                    | <b>Total: 4.500,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: PLASTIC | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BOLLON CIRCULAR 5,8CM   |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 9,00</b>  |                | Total Item: 4.500,00    |                        |
| <b>LOTE 24</b>   | Quant.: 1                 | Num: 049       | 10,00                   | <b>Total: 3.000,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.            | Marca: PLASTIC | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BOLLON CIRCULAR COM CORDÃO 7,5CM                                  |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 300  | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |                | Total Item: 3.000,00    |                        |
| <b>LOTE 25</b>   | Quant.: 1                 | Num: 079       | 49,99                   | <b>Total: 3.999,20</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: BPA - INDIVIDUALIZADO F-9 C/ 100FLS                               |                           |                |                         |                        |
| Quantidade: 80   | <b>Valor Unit.: 49,99</b> |                | Total Item: 3.999,20    |                        |
| <b>LOTE 26</b>   | Quant.: 1                 | Num: 076       | 33,99                   | <b>Total: 339,90</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |               |                         |                         |
|--|---------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| Descrição: BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS F-9 C/ 100FLS                           |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 33,99</b> |               |                         | Total Item: 339,90      |
| <b>LOTE 27</b>   | Quant.: 1                 | Num: 022      | 25,49                   | <b>Total: 25.490,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CADERNETA DA GESTANTE (F/V)   |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 25,49</b> |               |                         | Total Item: 25.490,00   |
| <b>LOTE 28</b>   | Quant.: 1                 | Num: 016      | 4,79                    | <b>Total: 3.832,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CADERNETA DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADA COM ESPIRAL WIRE-O- C/100 FLS – MIOLO<br>CORRIDO E CAPA DURA |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 800  | <b>Valor Unit.: 4,79</b>  |               |                         | Total Item: 3.832,00    |
| <b>LOTE 29</b>   | Quant.: 1                 | Num: 050      | 1,36                    | <b>Total: 6.800,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CADERNETA DA IMUNIZAÇÃO 7 ANOS  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 5.000  | <b>Valor Unit.: 1,36</b>  |               |                         | Total Item: 6.800,00    |
| <b>LOTE 30</b>   | Quant.: 1                 | Num: 030      | 0,84                    | <b>Total: 2.016,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CAPA BIFE TROCARDIOGRAMA E 12 PAPEL CARTEOLINA  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 2.400  | <b>Valor Unit.: 0,84</b>  |               |                         | Total Item: 2.016,00    |
| <b>LOTE 31</b>   | Quant.: 1                 | Num: 037      | 90,00                   | <b>Total: 9.000,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: TRODAT | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE   |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 90,00</b> |               |                         | Total Item: 9.000,00    |
| <b>LOTE 32</b>   | Quant.: 1                 | Num: 040      | 80,00                   | <b>Total: 8.000,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: TRODAT | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 80,00</b> |               |                         | Total Item: 8.000,00    |
| <b>LOTE 33</b>   | Quant.: 1                 | Num: 047      | 2,38                    | <b>Total: 47.600,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CARTÃO DA MUIHER  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 20.000   | <b>Valor Unit.: 2,38</b>  |               |                         | Total Item: 47.600,00   |
| <b>LOTE 34</b>   | Quant.: 1                 | Num: 039      | 3,10                    | <b>Total: 155,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CARTÃO PARA CONTROLE DO TRATAMENTO DA TUBERCULOSE   |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 50   | <b>Valor Unit.: 3,10</b>  |               |                         | Total Item: 155,00      |
| <b>LOTE 35</b>   | Quant.: 1                 | Num: 019      | 5,60                    | <b>Total: 4.480,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID             | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                |                     |        |                               |
|---|----------------|---------------------|--------|-------------------------------|
| Descrição: CARTAZ TAM. 40X20CM. IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL 60KG COUCHE BRILHO  |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 800            | <b>Valor Unit.:</b> | 5,60   | Total Item: 4.480,00          |
| <b>LOTE 36</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 040    | 1,27 <b>Total: 4.445,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UNID. | Marca:              | SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL       |
| Descrição: CARTAZ TAM. 48X33 CM 4X0 CORES PAPEL 60KG COUCHE BRILHO  |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 3.500          | <b>Valor Unit.:</b> | 1,27   | Total Item: 4.445,00          |
| <b>LOTE 37</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 041    | 2,29 <b>Total: 16.030,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID. | Marca:              | SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL       |
| Descrição: CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO EM HIPERTENSÃO E DIABETES   |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 7.000          | <b>Valor Unit.:</b> | 2,29   | Total Item: 16.030,00         |
| <b>LOTE 38</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 059    | 1,99 <b>Total: 3.781,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UNID. | Marca:              | SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL       |
| Descrição: CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL   |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 1.900          | <b>Valor Unit.:</b> | 1,99   | Total Item: 3.781,00          |
| <b>LOTE 39</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 086    | 1,49 <b>Total: 2.980,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UNID. | Marca:              | SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL       |
| Descrição: CARTEIRAS DE VACINAÇÃO COVID-19  |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 2.000          | <b>Valor Unit.:</b> | 1,49   | Total Item: 2.980,00          |
| <b>LOTE 40</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 009    | 16,49 <b>Total: 49.470,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID. | Marca:              | SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL       |
| Descrição: CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLÓGICO   |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 3.000          | <b>Valor Unit.:</b> | 16,49  | Total Item: 49.470,00         |
| <b>LOTE 41</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 084    | 4,39 <b>Total: 1.317,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UNID. | Marca:              | SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL       |
| Descrição: CHAVIÃO EM ACRÍLICO FRENTE E VERSO PARA FOTO 3/4   |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 300            | <b>Valor Unit.:</b> | 4,39   | Total Item: 1.317,00          |
| <b>LOTE 42</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 011    | 34,99 <b>Total: 26.592,40</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID. | Marca:              | SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL       |
| Descrição: CONFECÇÃO DE AGENDA COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 120G/M² IMPRESSO EM 4/0 CORES. ACABAMENTO LAMINAÇÃO FOSCA E ENCADERNAÇÃO WIRE-O COLORIDO. MILO: PAPEL OFFSET 75G/M² FORMATO A5 E IMPRESSÃO 1/1 |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 760            | <b>Valor Unit.:</b> | 34,99  | Total Item: 26.592,40         |
| <b>LOTE 43</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 047    | 3,99 <b>Total: 1.995,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: UNID. | Marca:              | SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL       |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO, 1M 10CMX15CM CAPA EM PAPEL TRIPLIX, COM TIMBRADAS COLORIDO, COM ENCADERNAÇÃO WIRE-O MILO COM 50FLS.  |                |                     |        |                               |
| Quantidade:   | 500            | <b>Valor Unit.:</b> | 3,99   | Total Item: 1.995,00          |
| <b>LOTE 44</b>  | Quant.: 1      | Num:                | 023    | 30,79 <b>Total: 18.474,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                |                           |                         |                         |
|--|----------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CONFECCÃO DE CADERNO COM 100 FOLHAS NAS MEDIDAS 21 X 29,7 CM, ENCADEIRNAÇÃO WIRE-O COMUM PLÁSTICO, 1ª VIA EM OFFSET 70 G/M² COM 1 X 1 CORES, CAPA DURA COMACABIMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHO COM 4 X 0 CORES.   |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 600  |                | <b>Valor Unit.: 30,79</b> |                         | Total Item: 18.474,00   |
| <b>LOTE 45</b>   | Quant.: 1      | Num: 041                  | 19,59                   | <b>Total: 11.754,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CONFECCÃO DE CADERNO COM 100 FOLHAS NAS MEDIDAS 21 X 29,7 CM, ESPIRAL COMUM PLÁSTICO, 1ª VIA EM OFFSET 70 G/M² COM 1 X 1 CORES, CAPA EM SUPREMO 250 G/M² COM 4 X 0 CORES  |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 600  |                | <b>Valor Unit.: 19,59</b> |                         | Total Item: 11.754,00   |
| <b>LOTE 46</b>   | Quant.: 1      | Num: 056                  | 3,79                    | <b>Total: 5.685,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Marca: PROPRIA            | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CONFECCÃO DE CANETA ESFEROGRAFICA COM CORPO E PEÇAS DE DETALHES EM PLÁSTICO / IMPRESSÃO EM 4 CORES. ARTES DIVERSAS FORNECIDAS PELA INSTITUIÇÃO. PEDIDO MINIMO DE 50 UNIDADES  |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 1.500  |                | <b>Valor Unit.: 3,79</b>  |                         | Total Item: 5.685,00    |
| <b>LOTE 47</b>   | Quant.: 1      | Num: 076                  | 32,99                   | <b>Total: 1.649,50</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CONFECCÃO DE LIVRO DE PONTO PESSOALIZADO, EM ENCADEIRNAÇÃO BROCHURA, DE 100 A 200 PAGINAS, CAPA EM PAPEL OFFSET 180G, IMPRESSÃO EM 4 CORES, MODO MONOCROMÁTICO EM PAPEL OF SET 75G, TAMANHO A4. ARTES DIVERSAS FORNECIDAS PELA INSTITUIÇÃO. PEDIDO MINIMO DE 50 UNIDADES. |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 50   |                | <b>Valor Unit.: 32,99</b> |                         | Total Item: 1.649,50    |
| <b>LOTE 48</b>   | Quant.: 1      | Num: 031                  | 19,99                   | <b>Total: 799,60</b>    |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CONTROLH DE TEMPERATURA F9 C/ 100   |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 40   |                | <b>Valor Unit.: 19,99</b> |                         | Total Item: 799,60      |
| <b>LOTE 49</b>   | Quant.: 1      | Num: 044                  | 13,49                   | <b>Total: 2.698,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Marca: PLASTIC            | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: CRACIÁ 8,65 X 5CM - PVC - GARRA E CAIXA COR AZUL  |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 200  |                | <b>Valor Unit.: 13,49</b> |                         | Total Item: 2.698,00    |
| <b>LOTE 50</b>   | Quant.: 1      | Num: 079                  | 19,99                   | <b>Total: 7.996,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: DAM DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL 18 P/B 1X50 - 50CMX3CM - NUMERADO  |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 400  |                | <b>Valor Unit.: 19,99</b> |                         | Total Item: 7.996,00    |
| <b>LOTE 51</b>   | Quant.: 1      | Num: 024                  | 18,19                   | <b>Total: 363,80</b>    |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE DENGUE F9 C/ 100FIS   |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 20   |                | <b>Valor Unit.: 18,19</b> |                         | Total Item: 363,80      |
| <b>LOTE 52</b>   | Quant.: 1      | Num: 028                  | 39,49                   | <b>Total: 3.949,00</b>  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|  |                |                           |                         |                         |
|--|----------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: DIÁRIO DE CLASSE - CRECHE - CAPA 44X31CM - 4X1 CORES - CRECHE 110 PAGINAS   |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 100  |                | <b>Valor Unit.: 39,49</b> |                         | Total Item: 3.949,00    |
| <b>LOTE 53</b>   | Quant.: 1      | Num: 059                  | <b>17,00</b>            | <b>Total: 17.000,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: DIARIO DE CLASSE - ENS. FUNDAMENTAL - 1ª A 4ª SERIE - CAPA 44CMX31CM - 4X1 CORES - 136 PAG. I, II CICLO (I) SEGMENTO. |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 1.000  |                | <b>Valor Unit.: 17,00</b> |                         | Total Item: 17.000,00   |
| <b>LOTE 54</b>   | Quant.: 1      | Num: 016                  | <b>14,97</b>            | <b>Total: 17.964,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: DIARIO DE CLASSE - ENS. FUNDAMENTAL - 5ª A 8ª SERIE - CAPA 32CMX23CM - 4X1 CORES - 120 PAGINAS                        |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 1.200  |                | <b>Valor Unit.: 14,97</b> |                         | Total Item: 17.964,00   |
| <b>LOTE 55</b>   | Quant.: 1      | Num: 057                  | <b>34,49</b>            | <b>Total: 6.898,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: DIARIO DE CLASSE - ENS. INFANTIL (I, II) - CAPA 44CMX31CM - 4X1 CORES - 112 PAGINAS                                   |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 200  |                | <b>Valor Unit.: 34,49</b> |                         | Total Item: 6.898,00    |
| <b>LOTE 56</b>   | Quant.: 1      | Num: 078                  | <b>1,04</b>             | <b>Total: 2.080,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: FORONI             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: ENVELOPE OFICIO – TIPO CARTA  |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 2.000  |                | <b>Valor Unit.: 1,04</b>  |                         | Total Item: 2.080,00    |
| <b>LOTE 57</b>   | Quant.: 1      | Num: 093                  | <b>2,59</b>             | <b>Total: 13.468,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: FORONI             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: ENVELOPE OFICIO TIMBRADO (23 CM X 34 CM)  |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 5.200  |                | <b>Valor Unit.: 2,59</b>  |                         | Total Item: 13.468,00   |
| <b>LOTE 58</b>   | Quant.: 1      | Num: 095                  | <b>1,24</b>             | <b>Total: 2.356,00</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID. | Marca: FORONI             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: ENVELOPE OFICIO TIMBRADO (23CMX16CM)  |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 1.900  |                | <b>Valor Unit.: 1,24</b>  |                         | Total Item: 2.356,00    |
| <b>LOTE 59</b>   | Quant.: 1      | Num: 005                  | <b>58,99</b>            | <b>Total: 25.070,75</b> |
| Item: 1  | Unidade: M²    | Marca: ARKRON             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FAIXA (EM VINIL IMPRESSO) C/ ACAB MADEIRA   |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 425  |                | <b>Valor Unit.: 58,99</b> |                         | Total Item: 25.070,75   |
| <b>LOTE 60</b>   | Quant.: 1      | Num: 059                  | <b>34,99</b>            | <b>Total: 1.399,60</b>  |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FICHA ATIVIDADE COLETIVA E-SUS F- 9 C/ 100 FLS  |                |                           |                         |                         |
| Quantidade: 40   |                | <b>Valor Unit.: 34,99</b> |                         | Total Item: 1.399,60    |
| <b>LOTE 61</b>   | Quant.: 1      | Num: 032                  | <b>19,99</b>            | <b>Total: 399,80</b>    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |                             |
|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA CITOMEGALOVÍRUS F-9 C/ 100FLS                            |                           |               |                             |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 19,99</b> |               | Total Item: 399,80          |
| <b>LOTE 62</b>  | Quant.: 1                 | Num: 058      | <b>19,99 Total: 399,80</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE MEDICAÇÃO DO PACIENTE F-9 C/ 100FLS |                           |               |                             |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 19,99</b> |               | Total Item: 399,80          |
| <b>LOTE 63</b>  | Quant.: 1                 | Num: 052      | <b>19,99 Total: 319,84</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA DE ANAMNESE NUTRICIONAL                                  |                           |               |                             |
| Quantidade: 16  | <b>Valor Unit.: 19,99</b> |               | Total Item: 319,84          |
| <b>LOTE 64</b>  | Quant.: 1                 | Num: 044      | <b>19,99 Total: 299,85</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA DE ATESTADO DE ÓBITO ANIMAL F-9 C/ 100FLS                |                           |               |                             |
| Quantidade: 15  | <b>Valor Unit.: 19,99</b> |               | Total Item: 299,85          |
| <b>LOTE 65</b>  | Quant.: 1                 | Num: 094      | <b>1,88 Total: 2.820,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID             | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA DE CADASTRAMENTO AP-60 1X0 P/B                           |                           |               |                             |
| Quantidade: 1.500   | <b>Valor Unit.: 1,88</b>  |               | Total Item: 2.820,00        |
| <b>LOTE 66</b>  | Quant.: 1                 | Num: 054      | <b>14,99 Total: 149,90</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS F-9 C/ 100FLS                    |                           |               |                             |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 149,90          |
| <b>LOTE 67</b>  | Quant.: 1                 | Num: 042      | <b>14,99 Total: 179,88</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA DE CONTROLE DE RECÉM NASCIDO F-9 C/ 100FLS               |                           |               |                             |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 179,88          |
| <b>LOTE 68</b>  | Quant.: 1                 | Num: 045      | <b>0,39 Total: 1.560,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO F-18                            |                           |               |                             |
| Quantidade: 4.000   | <b>Valor Unit.: 0,39</b>  |               | Total Item: 1.560,00        |
| <b>LOTE 69</b>  | Quant.: 1                 | Num: 082      | <b>16,49 Total: 164,90</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |
| Descrição: FICHA DE DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE F-9 C/ 100FLS           |                           |               |                             |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               | Total Item: 164,90          |
| <b>LOTE 70</b>  | Quant.: 1                 | Num: 020      | <b>16,99 Total: 169,90</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL     |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |                         |                        |
|---|---------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| Descrição: FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS PARA SOROLOGIA DE TOXOPLASMOSE F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,99</b> |               |                         | Total Item: 169,90     |
| <b>LOTE 71</b>  | Quant.: 1                 | Num: 028      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM HANSÊNIASE F-9 C/ 100FLS   |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90     |
| <b>LOTE 72</b>  | Quant.: 1                 | Num: 096      | 11,99                   | <b>Total: 1.199,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA / PRESCRIÇÃO MÉDICA F-9 C/ 100FLS                      |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 100   | <b>Valor Unit.: 11,99</b> |               |                         | Total Item: 1.199,00   |
| <b>LOTE 73</b>  | Quant.: 1                 | Num: 016      | 11,99                   | <b>Total: 1.199,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 100   | <b>Valor Unit.: 11,99</b> |               |                         | Total Item: 1.199,00   |
| <b>LOTE 74</b>  | Quant.: 1                 | Num: 094      | 2,51                    | <b>Total: 25,10</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE / PAPEL 40,30/21 (F/V) F-9 C/ 100FLS               |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 2,51</b>  |               |                         | Total Item: 25,10      |
| <b>LOTE 75</b>  | Quant.: 1                 | Num: 069      | 12,99                   | <b>Total: 389,70</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE EXAMES DO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO PAPEL RECICLADO F-18 |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 389,70     |
| <b>LOTE 76</b>  | Quant.: 1                 | Num: 070      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE INFORMAÇÃO EM HEPATITE (A,B,C)  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90     |
| <b>LOTE 77</b>  | Quant.: 1                 | Num: 015      | 1,38                    | <b>Total: 2.760,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE INFERNAMENTO F-A3 (F/V)   |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 2.000   | <b>Valor Unit.: 1,38</b>  |               |                         | Total Item: 2.760,00   |
| <b>LOTE 78</b>  | Quant.: 1                 | Num: 074      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO AMBULATORIAL DE ÓBITO MATERNO F-9 C/ 100FLS                |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90     |
| <b>LOTE 79</b>  | Quant.: 1                 | Num: 008      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |                         |                      |
|---|---------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO AMBULATORIAL DO ÓBITO FETAL F-9 C/ 100FLS        |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90   |
| <b>LOTE 80</b>  | Quant.: 1                 | Num: 024      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO AMBULATORIAL DO ÓBITO INFANTIL F-9 C/ 100FLS     |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90   |
| <b>LOTE 81</b>  | Quant.: 1                 | Num: 099      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA F-9 C/ 100FLS          |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90   |
| <b>LOTE 82</b>  | Quant.: 1                 | Num: 090      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO COM CAUSA MAL DEFINIDA F-9 C/ 100FLS    |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90   |
| <b>LOTE 83</b>  | Quant.: 1                 | Num: 032      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FERTIL F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90   |
| <b>LOTE 84</b>  | Quant.: 1                 | Num: 071      | 16,49                   | <b>Total: 164,90</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DTA F-9 C/ 100FLS                       |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 164,90   |
| <b>LOTE 85</b>  | Quant.: 1                 | Num: 007      | 16,49                   | <b>Total: 247,35</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO F-9 C/ 100FLS                           |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 15  | <b>Valor Unit.: 16,49</b> |               |                         | Total Item: 247,35   |
| <b>LOTE 86</b>  | Quant.: 1                 | Num: 010      | 14,99                   | <b>Total: 224,85</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE NGUE/ CHIKUNGUNYA (H/V) F-9 C/ 100FLS         |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 15  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 224,85   |
| <b>LOTE 87</b>  | Quant.: 1                 | Num: 080      | 15,00                   | <b>Total: 150,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÓBITO MATERNO F-9 C/ 100FLS        |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 15,00</b> |               |                         | Total Item: 150,00   |
| <b>LOTE 88</b>  | Quant.: 1                 | Num: 031      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOMICILIAR DO ÓBITO FETAL F-9 C/ 100FLS          |                           |               |                         |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |               |                         |                      |
|--|---------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 89</b>   | Quant.: 1                 | Num: 082      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOMICILIAR DO ÓBITO INFANTIL F-9 C/ 100FLS        |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 90</b>   | Quant.: 1                 | Num: 001      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO F CONCLUSÃO DE ÓBITO INFANTIL FETAL F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 91</b>   | Quant.: 1                 | Num: 047      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO HOSPITALAR DE ÓBITO MATERNO F-9 C/ 100FLS         |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 92</b>   | Quant.: 1                 | Num: 046      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO HOSPITALAR DO ÓBITO FETAL F-9 C/ 100FLS           |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 93</b>   | Quant.: 1                 | Num: 055      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO HOSPITALAR DO ÓBITO INFANTIL F-9 C/ 100FLS        |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 94</b>   | Quant.: 1                 | Num: 027      | 23,99                   | <b>Total: 119,95</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE INVESTIGAÇÃO/ ANIMAIS PEÇONHEINHOS F-9 C/ 100FLS               |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 23,99</b> |               |                         | Total Item: 119,95   |
| <b>LOTE 95</b>   | Quant.: 1                 | Num: 077      | 14,99                   | <b>Total: 299,80</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS F-9 C/ 100FLS             |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 299,80   |
| <b>LOTE 96</b>   | Quant.: 1                 | Num: 027      | 21,99                   | <b>Total: 175,92</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE MENINGITE F-9 C/ 100FLS                         |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 21,99</b> |               |                         | Total Item: 175,92   |
| <b>LOTE 97</b>   | Quant.: 1                 | Num: 058      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO F-9 C/ 100FLS              |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |               |                         |                      |
|--|---------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| <b>LOTE 98</b>   | Quant.: 1                 | Num: 004      | 21,99                   | <b>Total: 109,95</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO POR MATERIAL BIOLÓGICO F-9 C/ 100FLS             |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 21,99</b> |               | Total Item: 109,95      |                      |
| <b>LOTE 99</b>   | Quant.: 1                 | Num: 028      | 21,99                   | <b>Total: 109,95</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS F-9 C/ 100FLS                                   |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 21,99</b> |               | Total Item: 109,95      |                      |
| <b>LOTE 100</b>  | Quant.: 1                 | Num: 087      | 23,99                   | <b>Total: 119,95</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA F-9 C/ 100FLS                                     |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 23,99</b> |               | Total Item: 119,95      |                      |
| <b>LOTE 101</b>  | Quant.: 1                 | Num: 014      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE Tegumentar Americana F-9 C/ 100FLS                       |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 149,90      |                      |
| <b>LOTE 102</b>  | Quant.: 1                 | Num: 032      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE Visceral F-9 C/ 100FLS                                   |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 149,90      |                      |
| <b>LOTE 103</b>  | Quant.: 1                 | Num: 048      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) F-9 C/ 100FLS                |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 149,90      |                      |
| <b>LOTE 104</b>  | Quant.: 1                 | Num: 024      | 21,99                   | <b>Total: 175,92</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA F-9 C/ 100FLS                    |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 8  | <b>Valor Unit.: 21,99</b> |               | Total Item: 175,92      |                      |
| <b>LOTE 105</b>  | Quant.: 1                 | Num: 052      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO HEPATITES VIRAIS, F-9 C/ 100FLS  |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 149,90      |                      |
| <b>LOTE 106</b>  | Quant.: 1                 | Num: 027      | 21,99                   | <b>Total: 109,95</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                      |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 21,99</b> |               | Total Item: 109,95      |                      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |               |                         |                        |
|--|---------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| <b>LOTE 107</b>  | Quant.: 1                 | Num: 013      | 14,99                   | <b>Total: 224,85</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA F-9 C/ 100FLS                             |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 15   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 224,85      |                        |
| <b>LOTE 108</b>  | Quant.: 1                 | Num: 064      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO F-9 C/ 100FLS                           |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 149,90      |                        |
| <b>LOTE 109</b>  | Quant.: 1                 | Num: 047      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ DIAGNOSTICO CLINICO PARA HANSENIASE F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 149,90      |                        |
| <b>LOTE 110</b>  | Quant.: 1                 | Num: 086      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO PARA HANSENIASE F-9 C/ 100FLS        |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 149,90      |                        |
| <b>LOTE 111</b>  | Quant.: 1                 | Num: 064      | 13,99                   | <b>Total: 419,70</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE PESQUISA DE SINTOMATICO RESPIRATORIO F-9 C/ 100FLS             |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               | Total Item: 419,70      |                        |
| <b>LOTE 112</b>  | Quant.: 1                 | Num: 020      | 13,99                   | <b>Total: 279,80</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE F-9 C/100 FLS             |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               | Total Item: 279,80      |                        |
| <b>LOTE 113</b>  | Quant.: 1                 | Num: 088      | 14,99                   | <b>Total: 179,88</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE F-9 C/ 100FLS                    |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 12   | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               | Total Item: 179,88      |                        |
| <b>LOTE 114</b>  | Quant.: 1                 | Num: 080      | 1,09                    | <b>Total: 1.635,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE REFERENCIA (F/V) F-A3  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 1.500  | <b>Valor Unit.: 1,09</b>  |               | Total Item: 1.635,00    |                        |
| <b>LOTE 115</b>  | Quant.: 1                 | Num: 059      | 13,99                   | <b>Total: 419,70</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FICHA DE REFERÊNCIA F-9 C/100 FLS                                       |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               | Total Item: 419,70      |                        |
| <b>LOTE 116</b>  | Quant.: 1                 | Num: 041      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                 |                           |                         |                      |
|--|-----------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| Item: 1  | Unidade: BLOCO  | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE RELATORIO SOBRE AS ATIVIDADES DE CAMPO MENSAIS SOBRE LEISHMANIOSE F-9 C/100 FLS  |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 10   |                 | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 117</b>  | Quant.: 1       | Num: 026                  | 13,99                   | <b>Total: 279,80</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO  | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL –SIA/SUS BOI FIM DE 6PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA-F-9 C/ 100FLS FRENTE/VERSO |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 20   |                 | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |                         | Total Item: 279,80   |
| <b>LOTE 118</b>  | Quant.: 1       | Num: 081                  | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO  | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE TRIAGEM / PAPER 40,30/21 F-9 C/ 100FLS   |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 10   |                 | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 119</b>  | Quant.: 1       | Num: 037                  | 13,99                   | <b>Total: 559,60</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO  | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE VACINAÇÃO COVID-19 (FV)  |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 40   |                 | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |                         | Total Item: 559,60   |
| <b>LOTE 120</b>  | Quant.: 1       | Num: 085                  | 1,99                    | <b>Total: 796,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: CARTÃO | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DE VISITA F-18  |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 400  |                 | <b>Valor Unit.: 1,99</b>  |                         | Total Item: 796,00   |
| <b>LOTE 121</b>  | Quant.: 1       | Num: 073                  | 14,99                   | <b>Total: 179,88</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO  | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE - BOI FIM DIÁRIO DO GUARDA F-9 C/ 100 FLS  |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 12   |                 | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |                         | Total Item: 179,88   |
| <b>LOTE 122</b>  | Quant.: 1       | Num: 011                  | 14,99                   | <b>Total: 179,88</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO  | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE - DIÁRIO DE BUSCA ATIVA/ DIVULGAÇÃO. CAPTURA E CONTROLE DE ROEDORES E PULGAS F-9 C/ 100 FLS      |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 12   |                 | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |                         | Total Item: 179,88   |
| <b>LOTE 123</b>  | Quant.: 1       | Num: 063                  | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO  | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA EPIDEMIOLOGICA PARA CHAGAS F-9 C/ 100FLS  |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 10   |                 | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |                         | Total Item: 149,90   |
| <b>LOTE 124</b>  | Quant.: 1       | Num: 082                  | 13,99                   | <b>Total: 139,90</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO  | Marca: SUZANO             | Modelo: CONFORME EDITAL |                      |
| Descrição: FICHA GESTANTE HIV F-9 C/ 100 FLS   |                 |                           |                         |                      |
| Quantidade: 10   |                 | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |                         | Total Item: 139,90   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |                         |                         |
|---|---------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 125</b>   | Quant.: 1                 | Num: 073      | 12,99                   | <b>Total: 259,80</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS EM RISCO F-9 C/ 100FLS                                 |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 259,80      |
| <b>LOTE 126</b>   | Quant.: 1                 | Num: 081      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FICHA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EM RISCO F-9 C/ 100FLS                                      |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90      |
| <b>LOTE 127</b>   | Quant.: 1                 | Num: 041      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FICHA PARA ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS CLINICAS F-9 C/ 100 FLS  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90      |
| <b>LOTE 128</b>   | Quant.: 1                 | Num: 088      | 1,46                    | <b>Total: 35,04</b>     |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FICHA PERINATAL PAPEL CARIOLINA (F/V) F-9  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 24  | <b>Valor Unit.: 1,46</b>  |               |                         | Total Item: 35,04       |
| <b>LOTE 129</b>   | Quant.: 1                 | Num: 018      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FICHA RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO - IIRAA - FORMULARIO PARA DIGITACAO F-9 C/ 100 FLS      |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90      |
| <b>LOTE 130</b>   | Quant.: 1                 | Num: 042      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FICHA SÍFILIS CONGÊNITA F-9 C/ 100FLS  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90      |
| <b>LOTE 131</b>   | Quant.: 1                 | Num: 012      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FICHA SÍFILIS EM GESTANTE F-9 C/ 100FLS  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90      |
| <b>LOTE 132</b>   | Quant.: 1                 | Num: 012      | 1,04                    | <b>Total: 22.776,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID             | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FOI DFR TAM. 20X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL 60KG COUCHÉ BRILHO                                     |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 21.900  | <b>Valor Unit.: 1,04</b>  |               |                         | Total Item: 22.776,00   |
| <b>LOTE 133</b>   | Quant.: 1                 | Num: 046      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: FORMULARIO 1 REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DE SURTO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTO (DTA) F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |                         |                        |
|---|---------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| <b>LOTE 134</b>   | Quant.: 1                 | Num: 020      | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FORMULÁRIO 2 INQUÉRITO COLETIVO DE SURTO DE DOENÇA TRANSMITIDA POR ALIMENTO F-9 C/100FLS |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b> |               |                         | Total Item: 149,90     |
| <b>LOTE 135</b>   | Quant.: 1                 | Num: 011      | 13,99                   | <b>Total: 419,70</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FORMULARIO DE TFD  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               |                         | Total Item: 419,70     |
| <b>LOTE 136</b>   | Quant.: 1                 | Num: 068      | 40,79                   | <b>Total: 611,85</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES- PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS F-9 C/100FLS   |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 15  | <b>Valor Unit.: 40,79</b> |               |                         | Total Item: 611,85     |
| <b>LOTE 137</b>   | Quant.: 1                 | Num: 043      | 1,09                    | <b>Total: 2.180,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID             | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FORMULARIO INDIVIDUAL 21X31CM. 1X1 COR   |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 2.000   | <b>Valor Unit.: 1,09</b>  |               |                         | Total Item: 2.180,00   |
| <b>LOTE 138</b>   | Quant.: 1                 | Num: 008      | 40,79                   | <b>Total: 407,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA F-9 C/100FLS                          |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 40,79</b> |               |                         | Total Item: 407,90     |
| <b>LOTE 139</b>   | Quant.: 1                 | Num: 019      | 16,99                   | <b>Total: 6.796,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FORMULÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA O COVID 19 F-9 C/100FLS                  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 400   | <b>Valor Unit.: 16,99</b> |               |                         | Total Item: 6.796,00   |
| <b>LOTE 140</b>   | Quant.: 1                 | Num: 079      | 40,79                   | <b>Total: 407,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE DIAGNOSTICO DA RAIVA F-9 C/ 100FLS                         |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 40,79</b> |               |                         | Total Item: 407,90     |
| <b>LOTE 141</b>   | Quant.: 1                 | Num: 097      | 40,99                   | <b>Total: 409,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: FORMULÁRIO ÚNICO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA SÍNDROME NEUROLÓGICA F-9 C/ 100FLS         |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 40,99</b> |               |                         | Total Item: 409,90     |
| <b>LOTE 142</b>   | Quant.: 1                 | Num: 017      | 40,99                   | <b>Total: 491,88</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: GUIA DE REMESSA DE TRIATOMÍNIOS AOS LABORÁTORIOS F-9 C/100FLS                            |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 40,99</b> |               |                         | Total Item: 491,88     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |                         |                         |
|---|---------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 143</b>   | Quant.: 1                 | Num: 084      | 0,83                    | <b>Total: 19.090,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID             | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: IMPRESSAO COLORIDA TAM. A4 , PAPEL OFF SET 75G, SO FRENTE / - C/ CORTE/MEIO<br>CORTE/SERRILHA/VINCO    |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 23.000  | <b>Valor Unit.: 0,83</b>  |               |                         | Total Item: 19.090,00   |
| <b>LOTE 144</b>   | Quant.: 1                 | Num: 095      | 0,54                    | <b>Total: 24.300,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID             | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: IMPRESSAO MONOCROMATICA TAM. A4 , PAPEL OFF SET 75G, SO FRENTE - C/ CORTE/MEIO<br>CORTE/SERRILHA/VINCO |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 45.000  | <b>Valor Unit.: 0,54</b>  |               |                         | Total Item: 24.300,00   |
| <b>LOTE 145</b>   | Quant.: 1                 | Num: 037      | 40,78                   | <b>Total: 407,80</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA -LRPD F- 9 C/ 100FLS  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 40,78</b> |               |                         | Total Item: 407,80      |
| <b>LOTE 146</b>   | Quant.: 1                 | Num: 028      | 12,99                   | <b>Total: 259,80</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: LAUDO P/SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL(APAC)  |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 259,80      |
| <b>LOTE 147</b>   | Quant.: 1                 | Num: 058      | 12,99                   | <b>Total: 389,70</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL F-9 C/ 100FLS -<br>APAC              |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 389,70      |
| <b>LOTE 148</b>   | Quant.: 1                 | Num: 075      | 12,99                   | <b>Total: 649,50</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F-9 C/ 100FLS                           |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 649,50      |
| <b>LOTE 149</b>   | Quant.: 1                 | Num: 067      | 13,99                   | <b>Total: 279,80</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS   |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               |                         | Total Item: 279,80      |
| <b>LOTE 150</b>   | Quant.: 1                 | Num: 036      | 16,99                   | <b>Total: 8.495,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: MASCARA PROTETORA FACIAL VISHIRA PERSONALIZADA. TAM. 25 X 23,5 CM                                      |                           |               |                         |                         |
| Quantidade: 500   | <b>Valor Unit.: 16,99</b> |               |                         | Total Item: 8.495,00    |
| <b>LOTE 151</b>   | Quant.: 1                 | Num: 002      | 17,00                   | <b>Total: 37.400,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: MEDALHA EM ACRILICO - DIÂMETRO /   |                           |               |                         |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                |                                |
|--|----------------------------|----------------|--------------------------------|
| Quantidade: 2.200  | <b>Valor Unit.: 17,00</b>  |                | Total Item: 37.400,00          |
| <b>LOTE 152</b>  | Quant.: 1                  | Num: 077       | <b>13,99 Total: 279,80</b>     |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: MOVIMENTO DIARIO DE IMUNOBIOLOGICO F-9 C/ 100FLS  |                            |                |                                |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 13,99</b>  |                | Total Item: 279,80             |
| <b>LOTE 153</b>  | Quant.: 1                  | Num: 067       | <b>117,99 Total: 14.158,80</b> |
| Item: 1  | Unidade: M²                | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PADRONIZAÇÃO DE VÍCIOS (PIOTAGEM) EM ADESIVO VINIL EM IMPRESSÃO DIGITAL                                       |                            |                |                                |
| Quantidade: 120  | <b>Valor Unit.: 117,99</b> |                | Total Item: 14.158,80          |
| <b>LOTE 154</b>  | Quant.: 1                  | Num: 043       | <b>0,54 Total: 5.400,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PANFLETO TAM. 15 X 10CM. IMPRESSAO 4X0 CORES PAPEL 60KG COUCHE BRILHO   |                            |                |                                |
| Quantidade: 10.000   | <b>Valor Unit.: 0,54</b>   |                | Total Item: 5.400,00           |
| <b>LOTE 155</b>  | Quant.: 1                  | Num: 015       | <b>0,54 Total: 14.040,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PANFLETO TAM. 20X15CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL 60KG COUCHE BRILHO  |                            |                |                                |
| Quantidade: 26.000   | <b>Valor Unit.: 0,54</b>   |                | Total Item: 14.040,00          |
| <b>LOTE 156</b>  | Quant.: 1                  | Num: 004       | <b>32,26 Total: 6.452,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: M²                | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PAPEL DE OUTDOOR EM COUCHE EM IMPRESSAO DIGITAL   |                            |                |                                |
| Quantidade: 200  | <b>Valor Unit.: 32,26</b>  |                | Total Item: 6.452,00           |
| <b>LOTE 157</b>  | Quant.: 1                  | Num: 069       | <b>2,54 Total: 2.540,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PASTA FSCOIAR – TAMANHO 32X22CM FICHADA F 32CMX44CM ABERTA – COM ABAS INTERNAS – 4X1 COR – PAPEL OFFSET 180G. |                            |                |                                |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 2,54</b>   |                | Total Item: 2.540,00           |
| <b>LOTE 158</b>  | Quant.: 1                  | Num: 065       | <b>13,89 Total: 277,80</b>     |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PERDIDOS DE VACINA E SOROS  |                            |                |                                |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 13,89</b>  |                | Total Item: 277,80             |
| <b>LOTE 159</b>  | Quant.: 1                  | Num: 051       | <b>174,99 Total: 17.499,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: M²                | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PLACA EM CHAPA ZINCO ADESIVADO EM VINIL   |                            |                |                                |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 174,99</b> |                | Total Item: 17.499,00          |
| <b>LOTE 160</b>  | Quant.: 1                  | Num: 070       | <b>101,99 Total: 5.099,50</b>  |
| Item: 1  | Unidade: M²                | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PLACA EM PVC/PS ADESIVADO EM VINIL  |                            |                |                                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                            |                |                                |
|--|----------------------------|----------------|--------------------------------|
| Quantidade: 50   | <b>Valor Unit.: 101,99</b> |                | Total Item: 5.099,50           |
| <b>LOTE 161</b>  | Quant.: 1                  | Num: 085       | 147,99 <b>Total: 26.638,20</b> |
| Item: 1  | Unidade: M²                | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PLACA S/ ILUMINAÇÃO TIPO FACHADA (VINIL EM IMPRESSAO DIGITAL, COM ESTRUTURA EM MFTAL ON)                  |                            |                |                                |
| Quantidade: 180  | <b>Valor Unit.: 147,99</b> |                | Total Item: 26.638,20          |
| <b>LOTE 162</b>  | Quant.: 1                  | Num: 024       | 13,89 <b>Total: 138,90</b>     |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PLANILHA DE SUSPEIÇÃO DE SINTOMATICO DERMATONEUROLOGICO PRA ACS F-9 C/ 100FLS                             |                            |                |                                |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 13,89</b>  |                | Total Item: 138,90             |
| <b>LOTE 163</b>  | Quant.: 1                  | Num: 046       | 12,99 <b>Total: 194,85</b>     |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS F-9 C/ 100FLS   |                            |                |                                |
| Quantidade: 15   | <b>Valor Unit.: 12,99</b>  |                | Total Item: 194,85             |
| <b>LOTE 164</b>  | Quant.: 1                  | Num: 005       | 12,99 <b>Total: 194,85</b>     |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS ÓBITOS F-9 C/ 100FLS  |                            |                |                                |
| Quantidade: 15   | <b>Valor Unit.: 12,99</b>  |                | Total Item: 194,85             |
| <b>LOTE 165</b>  | Quant.: 1                  | Num: 075       | 12,99 <b>Total: 129,90</b>     |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS OBITOS MENORES DE 1 ANO F-9 C/ 100FLS   |                            |                |                                |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 12,99</b>  |                | Total Item: 129,90             |
| <b>LOTE 166</b>  | Quant.: 1                  | Num: 052       | 12,99 <b>Total: 129,90</b>     |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PRE -NATAL F-9 C/ 100FLS F/V  |                            |                |                                |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 12,99</b>  |                | Total Item: 129,90             |
| <b>LOTE 167</b>  | Quant.: 1                  | Num: 074       | 12,99 <b>Total: 194,85</b>     |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PROGRAMA DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE - REGISTRO DIÁRIO DE TRATAMENTO RESIDUAL (BORRIFAÇÃO) F-9 C/100 FL S |                            |                |                                |
| Quantidade: 15   | <b>Valor Unit.: 12,99</b>  |                | Total Item: 194,85             |
| <b>LOTE 168</b>  | Quant.: 1                  | Num: 068       | 0,90 <b>Total: 8.820,00</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PRONTUARIO DO PACIENTE  |                            |                |                                |
| Quantidade: 9.800  | <b>Valor Unit.: 0,90</b>   |                | Total Item: 8.820,00           |
| <b>LOTE 169</b>  | Quant.: 1                  | Num: 070       | 22,99 <b>Total: 29.427,20</b>  |
| Item: 1  | Unidade: UNID.             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL        |
| Descrição: PRONTUARIO SUAS CAPA 4X0 - TRIPLX 25G - 54 PÁG. OFF-SHT 75G   |                            |                |                                |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                           |               |                              |
|---|---------------------------|---------------|------------------------------|
| Quantidade: 1.280   | <b>Valor Unit.: 22,99</b> |               | Total Item: 29.427,20        |
| <b>LOTE 170</b>   | Quant.: 1                 | Num: 091      | <b>12,99 Total: 129,90</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSEIASE EM <15 ANOS F-9 C/ 100FLS                   |                           |               |                              |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               | Total Item: 129,90           |
| <b>LOTE 171</b>   | Quant.: 1                 | Num: 097      | <b>12,99 Total: 389,70</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE LÂMINAS E RECEBIMENTO DE RESULTADOS.  |                           |               |                              |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               | Total Item: 389,70           |
| <b>LOTE 172</b>   | Quant.: 1                 | Num: 018      | <b>12,99 Total: 389,70</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: PUFIFICADURA F-9 C/ 100 FLS  |                           |               |                              |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               | Total Item: 389,70           |
| <b>LOTE 173</b>   | Quant.: 1                 | Num: 062      | <b>13,99 Total: 167,88</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: PUFIFICADURA ODONTOLÓGICA F-9 C/ 100 FLS F/V   |                           |               |                              |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               | Total Item: 167,88           |
| <b>LOTE 174</b>   | Quant.: 1                 | Num: 057      | <b>13,99 Total: 167,88</b>   |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: RAAS REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAUDE FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS F-9 C/ 100FLS FRENTE/VERSO |                           |               |                              |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               | Total Item: 167,88           |
| <b>LOTE 175</b>   | Quant.: 1                 | Num: 088      | <b>7,54 Total: 3.770,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: RECFITUÁRIO AZUL TIPO B  |                           |               |                              |
| Quantidade: 500   | <b>Valor Unit.: 7,54</b>  |               | Total Item: 3.770,00         |
| <b>LOTE 176</b>   | Quant.: 1                 | Num: 056      | <b>6,99 Total: 13.980,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: RECEITUÁRIO COMUM  |                           |               |                              |
| Quantidade: 2.000   | <b>Valor Unit.: 6,99</b>  |               | Total Item: 13.980,00        |
| <b>LOTE 177</b>   | Quant.: 1                 | Num: 026      | <b>7,94 Total: 2.382,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS CARBONADAS   |                           |               |                              |
| Quantidade: 300   | <b>Valor Unit.: 7,94</b>  |               | Total Item: 2.382,00         |
| <b>LOTE 178</b>   | Quant.: 1                 | Num: 067      | <b>7,94 Total: 7.940,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL      |
| Descrição: RECFITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F-9 C/ 100FLS   |                           |               |                              |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |               |                         |                        |
|--|---------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 7,94</b>  |               |                         | Total Item: 7.940,00   |
| <b>LOTE 179</b>  | Quant.: 1                 | Num: 046      | 6,99                    | <b>Total: 6.990,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: RECEITUARIO MÉDICO F-18 C/ 100FLS                               |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 6,99</b>  |               |                         | Total Item: 6.990,00   |
| <b>LOTE 180</b>  | Quant.: 1                 | Num: 045      | 7,94                    | <b>Total: 5.558,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: RECEITUARIO TIPO B  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 700  | <b>Valor Unit.: 7,94</b>  |               |                         | Total Item: 5.558,00   |
| <b>LOTE 181</b>  | Quant.: 1                 | Num: 024      | 12,99                   | <b>Total: 779,40</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL F-9 C/ 100FLS          |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 60   | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 779,40     |
| <b>LOTE 182</b>  | Quant.: 1                 | Num: 066      | 11,99                   | <b>Total: 2.997,50</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: RELATORIO DE BUSCA ATIVA SAUDE DA MULHER F- 9 C/ 100FLS         |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 250  | <b>Valor Unit.: 11,99</b> |               |                         | Total Item: 2.997,50   |
| <b>LOTE 183</b>  | Quant.: 1                 | Num: 021      | 11,54                   | <b>Total: 4.616,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: REQUISICÃO / RESULTADO DE EXAMES F-18 C/ 100FLS                 |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 400  | <b>Valor Unit.: 11,54</b> |               |                         | Total Item: 4.616,00   |
| <b>LOTE 184</b>  | Quant.: 1                 | Num: 081      | 11,99                   | <b>Total: 479,60</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: REQUISICÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO COLO DE UTERO F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 40   | <b>Valor Unit.: 11,99</b> |               |                         | Total Item: 479,60     |
| <b>LOTE 185</b>  | Quant.: 1                 | Num: 041      | 11,99                   | <b>Total: 479,60</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: REQUISICÃO DE MAMOGRÁFIA F-9 C/ 100FLS                          |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 40   | <b>Valor Unit.: 11,99</b> |               |                         | Total Item: 479,60     |
| <b>LOTE 186</b>  | Quant.: 1                 | Num: 035      | 11,99                   | <b>Total: 239,80</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: REQUISICAO TFD (F/V) F-9 C/ 100FLS                              |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 20   | <b>Valor Unit.: 11,99</b> |               |                         | Total Item: 239,80     |
| <b>LOTE 187</b>  | Quant.: 1                 | Num: 045      | 11,49                   | <b>Total: 2.298,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: REQUISICÃO/ RESULTADO DE EXAMES - F-18                          |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 200  | <b>Valor Unit.: 11,49</b> |               |                         | Total Item: 2.298,00   |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |                           |               |                         |                        |
|--|---------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| <b>LOTE 188</b>  | Quant.: 1                 | Num: 003      | 12,99                   | <b>Total: 194,85</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: RESUMO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO RAPIDO DE INDICES- LIRAA F-9 C/ 100FLS          |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 15   | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 194,85     |
| <b>LOTE 189</b>  | Quant.: 1                 | Num: 006      | 12,99                   | <b>Total: 194,85</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO – CAMPANHA DE CONTROLE DA DORÇÃO DE CHAGAS F-9 C/ 100FLS |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 15   | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 194,85     |
| <b>LOTE 190</b>  | Quant.: 1                 | Num: 007      | 12,99                   | <b>Total: 129,90</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: RESUMO SEMANAL DE SERVIÇOS ANTI-VEICULAR F-9 C/ 100FLS                                |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 129,90     |
| <b>LOTE 191</b>  | Quant.: 1                 | Num: 099      | 11,99                   | <b>Total: 719,40</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: SISVAN – FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL F-9 C/ 100FLS                 |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 60   | <b>Valor Unit.: 11,99</b> |               |                         | Total Item: 719,40     |
| <b>LOTE 192</b>  | Quant.: 1                 | Num: 077      | 11,99                   | <b>Total: 719,40</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: SISVAN - FORMULÁRIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR F-9 C/ 100FLS                  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 60   | <b>Valor Unit.: 11,99</b> |               |                         | Total Item: 719,40     |
| <b>LOTE 193</b>  | Quant.: 1                 | Num: 057      | 10,99                   | <b>Total: 2.637,60</b> |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL F-9 C/ 100FLS                             |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 240  | <b>Valor Unit.: 10,99</b> |               |                         | Total Item: 2.637,60   |
| <b>LOTE 194</b>  | Quant.: 1                 | Num: 049      | 13,99                   | <b>Total: 209,85</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: TABELA: FICHA LABORATORIO F-9 C/ 100 FLS  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 15   | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               |                         | Total Item: 209,85     |
| <b>LOTE 195</b>  | Quant.: 1                 | Num: 093      | 13,99                   | <b>Total: 139,90</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: TERMO DE COFIA DE AMOSTRA F-9 C/ 100 FLS  |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 13,99</b> |               |                         | Total Item: 139,90     |
| <b>LOTE 196</b>  | Quant.: 1                 | Num: 073      | 12,99                   | <b>Total: 194,85</b>   |
| Item: 1  | Unidade: BLOCO            | Marca: SUZANO | Modelo: CONFORME EDITAL |                        |
| Descrição: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO F-9 C/ 100 FLS                             |                           |               |                         |                        |
| Quantidade: 15   | <b>Valor Unit.: 12,99</b> |               |                         | Total Item: 194,85     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                |                         |                         |
|---|----------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 197</b>   | Quant.: 1                  | Núm: 070       | 12,99                   | <b>Total: 129,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: TERMO DE EUTANASIA F-9 C/ 100FLS   |                            |                |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 12,99</b>  |                | Total Item: 129,90      |                         |
| <b>LOTE 198</b>   | Quant.: 1                  | Núm: 080       | 11,99                   | <b>Total: 143,88</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA F-9 C/ 100FLS  |                            |                |                         |                         |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 11,99</b>  |                | Total Item: 143,88      |                         |
| <b>LOTE 199</b>   | Quant.: 1                  | Núm: 021       | 14,99                   | <b>Total: 149,90</b>    |
| Item: 1   | Unidade: BLOCO             | Marca: SUZANO  | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-9 C/ 100FLS   |                            |                |                         |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 14,99</b>  |                | Total Item: 149,90      |                         |
| <b>LOTE 200</b>   | Quant.: 1                  | Núm: 084       | 195,99                  | <b>Total: 9.799,50</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: PRÓPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: TOTEM COM DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO DE GEL COM ACIONAMENTO NO PEDAL: TAMANHO 130CM DE ALTURA POR 25CM DE LARGURA POR 3CM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM ACM E PVC, COM ESPAÇO PARA DEPOSITO DE 1 ET DE ALCOOL GEL. IMPRESSAO EM VINIL DIGITAL, COM REVESTIMENTO DE PELICULA PROTETORA LAVAVEL. UNID. |                            |                |                         |                         |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 195,99</b> |                | Total Item: 9.799,50    |                         |
| <b>LOTE 201</b>   | Quant.: 1                  | Núm: 054       | 43,99                   | <b>Total: 2.199,50</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: PRÓPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: TROFÉU G (ACRILICO, PVC, VIDRO E/OU METAL) 30CM  |                            |                |                         |                         |
| Quantidade: 50  | <b>Valor Unit.: 43,99</b>  |                | Total Item: 2.199,50    |                         |
| <b>LOTE 202</b>   | Quant.: 1                  | Núm: 089       | 37,99                   | <b>Total: 7.598,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: PRÓPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: TROFÉU M (ACRILICO, PVC, VIDRO E/OU METAL) 23CM  |                            |                |                         |                         |
| Quantidade: 200   | <b>Valor Unit.: 37,99</b>  |                | Total Item: 7.598,00    |                         |
| <b>LOTE 203</b>   | Quant.: 1                  | Núm: 006       | 35,99                   | <b>Total: 10.797,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID.             | Marca: PRÓPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: TROFÉU P (ACRILICO, PVC, VIDRO E/OU METAL) 18CM  |                            |                |                         |                         |
| Quantidade: 300   | <b>Valor Unit.: 35,99</b>  |                | Total Item: 10.797,00   |                         |
| <b>LOTE 204</b>   | Quant.: 1                  | Núm: 076       | 2,99                    | <b>Total: 2.990,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: PRÓPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL |                         |
| Descrição: VENTAROLA FRENTE E VERSO PAPEL TRIPLEX 280G  |                            |                |                         |                         |
| Quantidade: 1.000   | <b>Valor Unit.: 2,99</b>   |                | Total Item: 2.990,00    |                         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

---

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

---

**MEMBRO:** GISELEY PAULA PEREIRA GOMES FREIRES

---

**SECRETÁRIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022**  
Processo Administrativo N° 048/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 26/04/2022 16:21:13

**TOTAL DO PROCESSO: 1.111.712,00**

| <b>PAPELARIA DELGADO LTDA</b>  |                | <b>14.126.316/0001-39</b> | <b>971.136,00</b>        |
|--|----------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1      | Num: 098                  | 2.000,00                 |
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UNID. | Marca: PHILCO             | <b>Total: 256.000,00</b> |
| Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HW ON/OFF – 12.000 BTU'S FRIO 220V MONOFASICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA/INMETRO A, TECNOLOGIA INVERTER – UNIDADE INTERNA LARGURA 80,5CM, ALTURA 28,5CM E PROFUNDIDADE 19,4CM E EXTERNA – LARGURA 38,6 CM ALTURA 55,8 CM E PROFUNDIDADE 46,1 CM C/ CONTROLE REMOTO ILUMINADO, SERPENTINA DE COBRE E COR BRANCO.<br>Quantidade: 128 <b>Valor Unit.: 2.000,00</b> Total Item: 256.000,00 |                |                           |                          |
| <b>LOTE 2</b>  | Quant.: 1      | Num: 056                  | 1.837,00                 |
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UNID. | Marca: PHILCO             | <b>Total: 205.744,00</b> |
| Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HW ON/OFF – 9.000 BTU'S FRIO 220V. MONOFASICO –CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA/INMETRO A TECNOLOGIA INVERTER, UNIDADE INTERNA LARGURA 72,9, ALTURA 29,2 PROFUNDIDADE 20 E EXTERNA LARGURA 72, ALTURA 49,5 PROFUNDIDADE 27 C/ CONTROLE REMOTO<br>Quantidade: 112 <b>Valor Unit.: 1.837,00</b> Total Item: 205.744,00  |                |                           |                          |
| <b>LOTE 3</b>  | Quant.: 1      | Num: 082                  | 678,00                   |
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UNID. | Marca: ESMALTEC           | <b>Total: 40.002,00</b>  |
| Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA CAPACIDADE: 20 LITROS BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS REMOVIVEL - OPÇÕES DE TEMPERATURA: GELADA E NATURAL - 2 TORNEIRAS - GABINETE EM CHAPA PINTADA COM TÁMPA E BASE INJETADOS - CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA - RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO.<br>Quantidade: 59 <b>Valor Unit.: 678,00</b> Total Item: 40.002,00   |                |                           |                          |
| <b>LOTE 4</b>  | Quant.: 1      | Num: 037                  | 700,00                   |
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UNID. | Marca: ESMALTEC           | <b>Total: 29.400,00</b>  |
| Descrição: BEBEDOURO DE MESA CAPACIDADE: 20 LITROS BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS REMOVIVEL - OPÇÕES DE TEMPERATURA: GELADA E NATURAL - 2TORNEIRAS - POTÊNCIA: 75W - MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLASTICO INJETADO.<br>Quantidade: 42 <b>Valor Unit.: 700,00</b> Total Item: 29.400,00  |                |                           |                          |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1      | Num: 003                  | 540,00                   |
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UNID. | Marca: AMVOX              | <b>Total: 10.800,00</b>  |
| Descrição: CAIXA DE SOM 20W RMS  |                |                           |                          |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA – POTENCIA DE 20W RMS , CONEXÕES AUXILIAR , USB, CARTÃO SD, P10, RCA E RÁDIO FM , DISPLAY DE LED COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES, ENCAIXE PARA TRIPLE E AÇÇA AJUSTÁVEL , EQUALIZAÇÃO ; CCHO, TREBLE E BASS , BATERIA INTERNA AUTONOMIA +/- 6 HS, FUNÇÃO KARAOKE , DIMENSÕES: 35X23X17, AUTO FAIANTE DE 18 CM F CABO DE MICROFONE 2,80 MT. BATERIA INTERNA 3000 MA, ALIMENTAÇÃO 5VDC (VIA PORTA USB ) , FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50HZ - 20KHZ , IMPEDÂNCIA 4 OHMS , SENSIBILIDADE >80 DB , BLUE TOOTH V4.2 +EDR , CONEXÃO CABO AUXILIAR P2 DE 3.5 MM F ENTRADAS USB/MICROSD/RCA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 10.800,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 095 100,00 **Total: 1.100,00**  
Item: 1 Unidade: UNID. Marca: AGRATTO Modelo: FERRO À VAPOR 1200W

Descrição: FERRO A VAPOR COM BASE ANTIADERENTE 220V, SELETOR COM 7 CONTROLES DE TEMPERATURA, PONTA AFUNILADA PARA ANATÔMICO COM GIRO DE 360°, SISTEMA AUTOLIMPANTE AUTOMÁTICO, AJUSTE DA INTENSIDADE DE VAPOR, POTÊNCIA(W): 1200W, DIMENSÕES (L X A X P) 11X15X20CM.

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 1.100,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 025 3.420,00 **Total: 20.520,00**  
Item: 1 Unidade: UNID. Marca: ESMALTEC Modelo: FREEZER 305 LTS 2PTS H

Descrição: FREEZER 305LTS – HORIZONTAL – 02 TAMPAS – CABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, DIFENÓFRONTAL COM TAMPAS, GÁS R314A, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA (C): 3.5° A 22°C, SERPENTINA COBRE, DIMENSÕES:93,6CMX135,4CMX65CM VOLTAGEM: 220VLS.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 3.420,00** Total Item: 20.520,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 026 2.980,00 **Total: 41.720,00**  
Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CONSUI Modelo: DUPLIX 334 LTS CONSUI

Descrição: GELEIRA / REFRIGERADOR - 2 PORTAS - 334 LITROS - BRANCO - DEGELÓ AUTOMÁTICO - CONTROLE DE TEMPERATURA - TRAVA DE SEGURANÇA - PÉS NIVELADORES - ILUMINAÇÃO INTERNA DESODORIZADOR - PRATELEIRAS REGUIÁVEIS - RECIPIENTE PARA GUARDAR GELÓ.

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 2.980,00** Total Item: 41.720,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 040 3.680,00 **Total: 147.200,00**  
Item: 1 Unidade: UNID. Marca: CONSUI Modelo: DUPLIX- 300LTS CRD37FB

Descrição: GELEIRA / REFRIGERADOR – TIPO DE GELÓ FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLIX, 2 PORTAS – 3 CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 292 LITROS, CAPACIDADE DO FREEZER 95 LITROS, POTENCIA 120W , 04 PRATELEIRAS, 1 GAVETA , COMPARTIMENTOS ESPECIAIS , OVOS, FRUTEIRA, FABRICAÇÃO DE GELÓ EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A , PESO APROXIMADO 57 KG , DIMENSÕES ARGUIRA 60 CM, ALTURA 180 CM, PROFUNDIDADE 77 CM - BRANCO - DEGELÓ AUTOMÁTICO - CONTROLE DE TEMPERATURA - TRAVA DE SEGURANÇA - PÉS NIVELADORES - ILUMINAÇÃO INTERNA - DESODORIZADOR - PRATELEIRAS REGUIÁVEIS

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 3.680,00** Total Item: 147.200,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 079 215,00 **Total: 10.965,00**  
Item: 1 Unidade: UNID. Marca: AGRATTO Modelo: LIQUIDIFICADOR 2VEL 1,5LTS 800W 220V

Descrição: LIQUIDIFICADOR 2 VELOCIDADES 800W, COPO DOSADOR, TAMPAS DOSADORA, FUNÇÃO PULSAR E CILFAN, COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE ATÉ 1,5 LITRO, COM FILTRO SUPERIOR GIRATORIO DE VELOCIDADES, POSSUI FACAS ACOPIADA EM AÇO INOX, 220V.

Quantidade: 51 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 10.965,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 038 260,00 **Total: 780,00**  
Item: 1 Unidade: UNID. Marca: MONDIAL Modelo: LIQUIDIFICADOR 4VEL 2LTS 800W 220V

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

Descrição: LIQUIDIFICADOR 2 LTS C/ 4 VELOCIDADES, 800 W, BOTAO PULSAR, COPO TRANSPARENTE, BASE ANTIADERENTE COM PORTA FIO, VOLTAGEM: 220VTS.

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 260,00**                      Total Item: 780,00

**LOTE 12**                      Quant.: 1                      Num: 016                      890,00                      **Total: 20.470,00**

Item: 1                      Unidade: UNID.                      Marca: VOKAL                      Modelo: DUPLIO Vokal VWS Plus

Descrição: MICROFONE SEM FIO DUPLIO RECEPTOR COM INDICAÇÃO DE FREQUENCIA DIGITAL INDICAÇÃO DE NIVEL DE MODULAÇÃO (VU) COM LEDS NO PAINEL DO RECEPTOR - BANDA (190 A 850 MHZ), COM SAIDAS INDEPENDENTES DESBALANCEADAS (P10) - MICROFONE ALIMENTADOS COM PILHAS AA - CAPSULA DINAMICA, PADRAO POLAR SUPER CARDOIDE - FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 190 A 850 MHZ, - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 KHZ A + OU - 3DB - ALIMENTAÇÃO CABO AC - VOLTAGEM: 220VTS.

Quantidade: 23                      **Valor Unit.: 890,00**                      Total Item: 20.470,00

**LOTE 13**                      Quant.: 1                      Num: 013                      2.870,00                      **Total: 172.200,00**

Item: 1                      Unidade: UNID.                      Marca: ACER                      Modelo: Projetor Acer X1123H

Descrição: PROJETO MULTIMIDIA POWERLITE X39 3500 LUMENS XGA, BIVOLT, RESOLUÇÃO: 1024X768 (XGA).

Quantidade: 60                      **Valor Unit.: 2.870,00**                      Total Item: 172.200,00

**LOTE 14**                      Quant.: 1                      Num: 093                      107,00                      **Total: 1.177,00**

Item: 1                      Unidade: UNID.                      Marca: AGRATTO                      Modelo: SANDUICHEIRA INOX /50W

Descrição: SANDUICHEIRA INOX PLACAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM /50W DE POTENCIA, FORMATO RETANGULAR, VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES: LARGURA 23,5CM, ALTURA 10,5CM, PROFUNDIDADE 23CM.

Quantidade: 11                      **Valor Unit.: 107,00**                      Total Item: 1.177,00

**LOTE 16**                      Quant.: 1                      Num: 029                      189,00                      **Total: 5.103,00**

Item: 1                      Unidade: UNID.                      Marca: VENTISOL                      Modelo: VENTILADOR COLUNA 60 CM 220V

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA 60CM – 3 PAS HÉLICES EM PLASTICO, GRADES EM AÇO, REGULAGEM DE ALTURA, VOLTAGEM 220V.

Quantidade: 27                      **Valor Unit.: 189,00**                      Total Item: 5.103,00

**LOTE 17**                      Quant.: 1                      Num: 039                      185,00                      **Total: 7.955,00**

Item: 1                      Unidade: UNID.                      Marca: VENTISOL                      Modelo: VENTILADOR PAREDE 60CM 150W 220V

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE – 60CM – COM GRADE METÁLICA POTÊNCIA 150W, 03 PAS, ROTAÇÃO RPM:1400, HÉLICE: 18"

Quantidade: 43                      **Valor Unit.: 185,00**                      Total Item: 7.955,00

**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA    65.149.197/0002-51                      140.576,00**

**LOTE 15**                      Quant.: 1                      Num: 092                      1.528,00                      **Total: 140.576,00**

Item: 1                      Unidade: UNID.                      Marca: PHILIPS                      Modelo: 32PHIC6825/78

Descrição: TV LED LCD 32" – RESOLUÇÃO 1.366(L) X 768(A) – CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO – ENTRADA USB 2 E HDMI 2 – C/ CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA 60HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, WIRELESS LAN EMBUTIDO (WIFI), ETHERNET (ENTRADA DE REDE LAN), CONECTIVIDADE SMART TV, ESPELHAMENTO DE TELA, HDMI E USB.

Quantidade: 92                      **Valor Unit.: 1.528,00**                      Total Item: 140.576,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

---

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBI NSMARIO CHAVES SIQUEIRA

---

**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

---

**MEMBRO:** GISELE Y PAULA PEREIRA GOMES FREIRES

---

**SECRETARIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHAES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022**  
Processo Administrativo N° 063/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WILSON ALVES DA SILVA  
Data de Publicação: 05/07/2022 13:19:55

|                                      |                             |                        |                      | TOTAL DO PROCESSO         | 152.400,00        |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>JAMSON ANDRE PEREIRA LOPES ME</b> |                             |                        |                      | <b>10.706.330/0001-50</b> | <b>152.400,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>                        | Quant.: 1                   | Num: 055               | 100.000,00           | <b>Total: 100.000,00</b>  |                   |
| Item: 1                              | Unidade: UND                | Marca: cofap           | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: AMORTECEDOR DI            |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 40                       | <b>Valor Unit.: 150,755</b> |                        | Total Item: 6.030,20 |                           |                   |
| Item: 2                              | Unidade: UND                | Marca: cofap           | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: AMORTECEDOR TZ            |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 40                       | <b>Valor Unit.: 205,00</b>  |                        | Total Item: 8.200,00 |                           |                   |
| Item: 3                              | Unidade: UND                | Marca: carlub          | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: ANTI FERRUGEM             |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 12                       | <b>Valor Unit.: 12,00</b>   |                        | Total Item: 144,00   |                           |                   |
| Item: 4                              | Unidade: UND                | Marca: trw             | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: ARTICULAÇÃO               |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 18                       | <b>Valor Unit.: 32,00</b>   |                        | Total Item: 576,00   |                           |                   |
| Item: 5                              | Unidade: UND                | Marca: trw             | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: BANDEJA                   |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 20                       | <b>Valor Unit.: 136,00</b>  |                        | Total Item: 2.720,00 |                           |                   |
| Item: 6                              | Unidade: UND                | Marca: magneti marelli | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: BICO INJETOR              |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 30                       | <b>Valor Unit.: 115,00</b>  |                        | Total Item: 3.450,00 |                           |                   |
| Item: 7                              | Unidade: UND                | Marca: bosch           | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: BOBINA IGNIÇÃO            |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 10                       | <b>Valor Unit.: 142,00</b>  |                        | Total Item: 1.420,00 |                           |                   |
| Item: 8                              | Unidade: UND                | Marca: bosch           | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: BOMBA COMBUSTIVEL         |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 12                       | <b>Valor Unit.: 145,00</b>  |                        | Total Item: 1.740,00 |                           |                   |
| Item: 9                              | Unidade: UND                | Marca: skf             | Modelo:              |                           |                   |
| Descrição: BOMBA D'AGUA              |                             |                        |                      |                           |                   |
| Quantidade: 15                       | <b>Valor Unit.: 95,00</b>   |                        | Total Item: 1.425,00 |                           |                   |
| Item: 10                             | Unidade: UND                | Marca: schadek         | Modelo:              |                           |                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                  |                            |                |                      |
|----------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------|
| Descrição: BOMBA OLEO            |                            |                |                      |
| Quantidade: 15                   | <b>Valor Unit.: 330,00</b> |                | Total Item: 4.950,00 |
| Item: 11                         | Unidade: UND               | Marca: nakata  | Modelo:              |
| Descrição: BRAÇO OSCILANTE       |                            |                |                      |
| Quantidade: 20                   | <b>Valor Unit.: 100,00</b> |                | Total Item: 2.000,00 |
| Item: 12                         | Unidade: UND               | Marca: axios   | Modelo:              |
| Descrição: BUCHA BANDEJA         |                            |                |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 12,00</b>  |                | Total Item: 480,00   |
| Item: 13                         | Unidade: UND               | Marca: axios   | Modelo:              |
| Descrição: BUCHA BRAÇO OSCILANTE |                            |                |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 14,00</b>  |                | Total Item: 560,00   |
| Item: 14                         | Unidade: UND               | Marca: axios   | Modelo:              |
| Descrição: BUCHA TIRANTE         |                            |                |                      |
| Quantidade: 40                   | <b>Valor Unit.: 12,00</b>  |                | Total Item: 480,00   |
| Item: 15                         | Unidade: UND               | Marca: fania   | Modelo:              |
| Descrição: CABO ACELERADOR       |                            |                |                      |
| Quantidade: 15                   | <b>Valor Unit.: 45,00</b>  |                | Total Item: 675,00   |
| Item: 16                         | Unidade: UND               | Marca: iks     | Modelo:              |
| Descrição: CABO CAPO             |                            |                |                      |
| Quantidade: 12                   | <b>Valor Unit.: 31,00</b>  |                | Total Item: 372,00   |
| Item: 17                         | Unidade: UND               | Marca: iks     | Modelo:              |
| Descrição: CABO FEMBRIFAGEM      |                            |                |                      |
| Quantidade: 15                   | <b>Valor Unit.: 32,00</b>  |                | Total Item: 480,00   |
| Item: 18                         | Unidade: UND               | Marca: fania   | Modelo:              |
| Descrição: CABO FREIO MAO LD     |                            |                |                      |
| Quantidade: 30                   | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                | Total Item: 1.500,00 |
| Item: 19                         | Unidade: UND               | Marca: fania   | Modelo:              |
| Descrição: CABO FREIO MAO LE     |                            |                |                      |
| Quantidade: 30                   | <b>Valor Unit.: 53,00</b>  |                | Total Item: 1.590,00 |
| Item: 20                         | Unidade: UND               | Marca: bosch   | Modelo:              |
| Descrição: CABO VELA             |                            |                |                      |
| Quantidade: 70                   | <b>Valor Unit.: 63,00</b>  |                | Total Item: 4.410,00 |
| Item: 21                         | Unidade: UND               | Marca: ampri   | Modelo:              |
| Descrição: CAIXA DIREÇÃO         |                            |                |                      |
| Quantidade: 14                   | <b>Valor Unit.: 570,00</b> |                | Total Item: 7.980,00 |
| Item: 22                         | Unidade: UND               | Marca: control | Modelo:              |
| Descrição: CILINDRO MESTRE       |                            |                |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                   |                           |                  |         |                      |
|-----------------------------------|---------------------------|------------------|---------|----------------------|
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 75,00</b> |                  |         | Total Item: 1.500,00 |
| Item: 23                          | Unidade: UND              | Marca: control   | Modelo: |                      |
| Descrição: CILINDRO RODA TRASEIRO |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |                  |         | Total Item: 200,00   |
| Item: 24                          | Unidade: UND              | Marca: spicer    | Modelo: |                      |
| Descrição: COIFA LID CAMBIO       |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                  |         | Total Item: 100,00   |
| Item: 25                          | Unidade: UND              | Marca: kil e cia | Modelo: |                      |
| Descrição: COIFA CX.DIREÇÃO LD    |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 4,00</b>  |                  |         | Total Item: 80,00    |
| Item: 26                          | Unidade: UND              | Marca: kil e cia | Modelo: |                      |
| Descrição: COIFA CX.DIREÇÃO LE    |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 7,00</b>  |                  |         | Total Item: 140,00   |
| Item: 27                          | Unidade: UND              | Marca: kofap     | Modelo: |                      |
| Descrição: COIFA LID RODA         |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 40                    | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |                  |         | Total Item: 400,00   |
| Item: 28                          | Unidade: UND              | Marca: gates     | Modelo: |                      |
| Descrição: CORREIA ALTERNADOR     |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |                  |         | Total Item: 200,00   |
| Item: 29                          | Unidade: UND              | Marca: gates     | Modelo: |                      |
| Descrição: CORREIA DENTADA        |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 15,00</b> |                  |         | Total Item: 300,00   |
| Item: 30                          | Unidade: UND              | Marca: axios     | Modelo: |                      |
| Descrição: COXIM AMORTECEDOR DT   |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 40                    | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |                  |         | Total Item: 400,00   |
| Item: 31                          | Unidade: UND              | Marca: axios     | Modelo: |                      |
| Descrição: COXIM AMORTECEDOR L /  |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 40                    | <b>Valor Unit.: 12,00</b> |                  |         | Total Item: 480,00   |
| Item: 32                          | Unidade: UND              | Marca: cofap     | Modelo: |                      |
| Descrição: COXIM MOTOR            |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                  |         | Total Item: 100,00   |
| Item: 33                          | Unidade: UND              | Marca: car80     | Modelo: |                      |
| Descrição: DESCARBONIZANTE        |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 20                    | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |                  |         | Total Item: 200,00   |
| Item: 34                          | Unidade: UND              | Marca: hiper     | Modelo: |                      |
| Descrição: DISCO FREIO            |                           |                  |         |                      |
| Quantidade: 26                    | <b>Valor Unit.: 80,00</b> |                  |         | Total Item: 2.080,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                      |              |                            |         |                      |
|--------------------------------------|--------------|----------------------------|---------|----------------------|
| Item: 35                             | Unidade: UND | Marca: fabrini             | Modelo: |                      |
| Descrição: FEIXE MOLA TRASEIRO       |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 40                       |              | <b>Valor Unit.: 100,00</b> |         | Total Item: 4.000,00 |
| Item: 36                             | Unidade: UND | Marca: ufi                 | Modelo: |                      |
| Descrição: FILTRO AR                 |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 40                       |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |         | Total Item: 400,00   |
| Item: 37                             | Unidade: UND | Marca: ufi                 | Modelo: |                      |
| Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL        |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 40                       |              | <b>Valor Unit.: 7,00</b>   |         | Total Item: 280,00   |
| Item: 38                             | Unidade: UND | Marca: ufi                 | Modelo: |                      |
| Descrição: FILTRO OLEO               |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 40                       |              | <b>Valor Unit.: 7,00</b>   |         | Total Item: 280,00   |
| Item: 39                             | Unidade: UND | Marca: sabo                | Modelo: |                      |
| Descrição: JUNTA CABEÇOTE            |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 12                       |              | <b>Valor Unit.: 30,00</b>  |         | Total Item: 360,00   |
| Item: 40                             | Unidade: UND | Marca: sabo                | Modelo: |                      |
| Descrição: JUNTA HOMOCINÉTICA        |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 30                       |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |         | Total Item: 1.500,00 |
| Item: 41                             | Unidade: UND | Marca: sabo                | Modelo: |                      |
| Descrição: JUNTA TAMPA VAI VUÍ A     |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 12                       |              | <b>Valor Unit.: 6,00</b>   |         | Total Item: 72,00    |
| Item: 42                             | Unidade: UND | Marca: cofap               | Modelo: |                      |
| Descrição: KIT COIFA AMOTECEDOR DT   |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 20                       |              | <b>Valor Unit.: 5,00</b>   |         | Total Item: 100,00   |
| Item: 43                             | Unidade: UND | Marca: luk                 | Modelo: |                      |
| Descrição: KIT EMBREAGEM             |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 20                       |              | <b>Valor Unit.: 100,00</b> |         | Total Item: 2.000,00 |
| Item: 44                             | Unidade: UND | Marca: luk                 | Modelo: |                      |
| Descrição: KIT ESTABILIZADOR EXTERNO |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 20                       |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |         | Total Item: 200,00   |
| Item: 45                             | Unidade: UND | Marca: cofap               | Modelo: |                      |
| Descrição: KIT ESTABILIZADOR INTERNO |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 20                       |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |         | Total Item: 200,00   |
| Item: 46                             | Unidade: UND | Marca: skf                 | Modelo: |                      |
| Descrição: KIT ROLAMENTO RODA TZ     |              |                            |         |                      |
| Quantidade: 70                       |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b>  |         | Total Item: 1.400,00 |
| Item: 47                             | Unidade: UND | Marca: philips             | Modelo: |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PC**

|                                      |                            |                       |                      |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|
| Descrição: LAMPADA FAROL H4          |                            |                       |                      |
| Quantidade: 70                       | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |                       | Total Item: 700,00   |
| Item: 48                             | Unidade: UND               | Marca: carlub         | Modelo:              |
| Descrição: LIMPA CONTATO             |                            |                       |                      |
| Quantidade: 12                       | <b>Valor Unit.: 16,00</b>  |                       | Total Item: 192,00   |
| Item: 49                             | Unidade: UND               | Marca: frasley        | Modelo:              |
| Descrição: LONA C/ SAPATA            |                            |                       |                      |
| Quantidade: 40                       | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |                       | Total Item: 400,00   |
| Item: 50                             | Unidade: UND               | Marca: frasley        | Modelo:              |
| Descrição: LONA FREIO                |                            |                       |                      |
| Quantidade: 40                       | <b>Valor Unit.: 22,00</b>  |                       | Total Item: 880,00   |
| Item: 51                             | Unidade: UND               | Marca: cofap          | Modelo:              |
| Descrição: MOLA ASPIRAL DIANTEIRA    |                            |                       |                      |
| Quantidade: 40                       | <b>Valor Unit.: 20,00</b>  |                       | Total Item: 800,00   |
| Item: 52                             | Unidade: UND               | Marca: bosch          | Modelo:              |
| Descrição: MOTOR PARTIDA             |                            |                       |                      |
| Quantidade: 14                       | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                       | Total Item: 700,00   |
| Item: 53                             | Unidade: UND               | Marca: magneti mareli | Modelo:              |
| Descrição: MOTOR PASSO               |                            |                       |                      |
| Quantidade: 4                        | <b>Valor Unit.: 90,00</b>  |                       | Total Item: 360,00   |
| Item: 54                             | Unidade: UND               | Marca: valeo          | Modelo:              |
| Descrição: MOTOR VENTILADOR RADIADOR |                            |                       |                      |
| Quantidade: 12                       | <b>Valor Unit.: 15,00</b>  |                       | Total Item: 180,00   |
| Item: 55                             | Unidade: UND               | Marca: bosch          | Modelo:              |
| Descrição: PALHETA LIMPADOR          |                            |                       |                      |
| Quantidade: 20                       | <b>Valor Unit.: 20,00</b>  |                       | Total Item: 400,00   |
| Item: 56                             | Unidade: UND               | Marca: speedbreake    | Modelo:              |
| Descrição: PASTIL HA FRIO            |                            |                       |                      |
| Quantidade: 60                       | <b>Valor Unit.: 15,00</b>  |                       | Total Item: 900,00   |
| Item: 57                             | Unidade: UND               | Marca: trw            | Modelo:              |
| Descrição: PIVO                      |                            |                       |                      |
| Quantidade: 70                       | <b>Valor Unit.: 30,00</b>  |                       | Total Item: 2.100,00 |
| Item: 58                             | Unidade: UND               | Marca: visconde       | Modelo:              |
| Descrição: RADIADOR                  |                            |                       |                      |
| Quantidade: 12                       | <b>Valor Unit.: 115,00</b> |                       | Total Item: 1.380,00 |
| Item: 59                             | Unidade: UND               | Marca: kit e cia      | Modelo:              |
| Descrição: REPARO CAIXA DIREÇÃO      |                            |                       |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                      |         |                      |
|---|----------------------------|----------------------|---------|----------------------|
| Quantidade: 20                          | <b>Valor Unit.: 70,00</b>  |                      |         | Total Item: 1.400,00 |
| Item: 60                                | Unidade: UND               | Marca: fiat          | Modelo: |                      |
| Descrição: RESERVATORIO                 |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 12                          | <b>Valor Unit.: 70,00</b>  |                      |         | Total Item: 840,00   |
| Item: 61                                | Unidade: UND               | Marca: sabo          | Modelo: |                      |
| Descrição: REFTENTOR VOI ANTF           |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 40                          | <b>Valor Unit.: 40,00</b>  |                      |         | Total Item: 1.600,00 |
| Item: 62                                | Unidade: UND               | Marca: skf           | Modelo: |                      |
| Descrição: ROLAMENTO RODA DT            |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 70                          | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                      |         | Total Item: 3.500,00 |
| Item: 63                                | Unidade: UND               | Marca: skf           | Modelo: |                      |
| Descrição: ROLAMENTO SEMI-EIXO          |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 20                          | <b>Valor Unit.: 15,00</b>  |                      |         | Total Item: 300,00   |
| Item: 64                                | Unidade: UND               | Marca: magnet mareli | Modelo: |                      |
| Descrição: SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA     |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 4                           | <b>Valor Unit.: 30,00</b>  |                      |         | Total Item: 120,00   |
| Item: 65                                | Unidade: UND               | Marca: mte           | Modelo: |                      |
| Descrição: SENSOR ROTAÇÃO               |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 10                          | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                      |         | Total Item: 500,00   |
| Item: 66                                | Unidade: UND               | Marca: vp            | Modelo: |                      |
| Descrição: SENSOR TEMPERATURA           |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 10                          | <b>Valor Unit.: 38,38</b>  |                      |         | Total Item: 383,80   |
| Item: 67                                | Unidade: UND               | Marca: ntk           | Modelo: |                      |
| Descrição: Sonda LAMBDA                 |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 20                          | <b>Valor Unit.: 115,00</b> |                      |         | Total Item: 2.300,00 |
| Item: 68                                | Unidade: UND               | Marca: fremax        | Modelo: |                      |
| Descrição: TAMBOR FREIO                 |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 40                          | <b>Valor Unit.: 80,00</b>  |                      |         | Total Item: 3.200,00 |
| Item: 69                                | Unidade: UND               | Marca: skf           | Modelo: |                      |
| Descrição: TENSIONADOR                  |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 20                          | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                      |         | Total Item: 1.000,00 |
| Item: 70                                | Unidade: UND               | Marca: trw           | Modelo: |                      |
| Descrição: TERMINAL BARRA ESTABILIZADOR |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 40                          | <b>Valor Unit.: 39,00</b>  |                      |         | Total Item: 1.560,00 |
| Item: 71                                | Unidade: UND               | Marca: trw           | Modelo: |                      |
| Descrição: TERMINAL DIREÇÃO             |                            |                      |         |                      |
| Quantidade: 40                          | <b>Valor Unit.: 30,00</b>  |                      |         | Total Item: 1.200,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |              |                            |                  |                         |
|--|--------------|----------------------------|------------------|-------------------------|
| Item: 72                               | Unidade: UND | Marca: columbia            | Modelo:          |                         |
| Descrição: TERMOSTATO                  |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 10                         |              | <b>Valor Unit.: 75,00</b>  |                  | Total Item: 750,00      |
| Item: 73                               | Unidade: UND | Marca: bosch               | Modelo:          |                         |
| Descrição: VELA                        |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 70                         |              | <b>Valor Unit.: 60,00</b>  |                  | Total Item: 4.200,00    |
| <b>LOTE 2</b>                          | Quant.: 1    | Num: 085                   | <b>40.000,00</b> | <b>Total: 40.000,00</b> |
| Item: 1                                | Unidade: UND | Marca: perfect             | Modelo:          |                         |
| Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO       |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 10                         |              | <b>Valor Unit.: 248,20</b> |                  | Total Item: 2.482,00    |
| Item: 2                                | Unidade: UND | Marca: perfect             | Modelo:          |                         |
| Descrição: AMORTECEDOR TRASEIRO        |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 10                         |              | <b>Valor Unit.: 200,00</b> |                  | Total Item: 2.000,00    |
| Item: 3                                | Unidade: UND | Marca: elefran             | Modelo:          |                         |
| Descrição: AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 4                          |              | <b>Valor Unit.: 200,00</b> |                  | Total Item: 800,00      |
| Item: 4                                | Unidade: UND | Marca: viomar              | Modelo:          |                         |
| Descrição: BARRA DE DIREÇÃO            |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 2                          |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b>  |                  | Total Item: 40,00       |
| Item: 5                                | Unidade: UND | Marca: ampri               | Modelo:          |                         |
| Descrição: BOMBA D'AGUA                |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 2                          |              | <b>Valor Unit.: 250,00</b> |                  | Total Item: 500,00      |
| Item: 6                                | Unidade: UND | Marca: sampel              | Modelo:          |                         |
| Descrição: BUCHA BAND. GRANDE/ PEQ.    |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 20                         |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                  | Total Item: 1.000,00    |
| Item: 7                                | Unidade: UND | Marca: trw                 | Modelo:          |                         |
| Descrição: CILINDRO DE RODA            |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 3                          |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                  | Total Item: 150,00      |
| Item: 8                                | Unidade: UND | Marca: fiat                | Modelo:          |                         |
| Descrição: CILINDRO EMBREAGEM          |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 3                          |              | <b>Valor Unit.: 200,00</b> |                  | Total Item: 600,00      |
| Item: 9                                | Unidade: UND | Marca: control             | Modelo:          |                         |
| Descrição: CILINDRO MESTRE DE FREIO    |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 6                          |              | <b>Valor Unit.: 350,00</b> |                  | Total Item: 2.100,00    |
| Item: 10                               | Unidade: UND | Marca: gates               | Modelo:          |                         |
| Descrição: CORREIA DE ALTERNADOR       |              |                            |                  |                         |
| Quantidade: 6                          |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |                  | Total Item: 60,00       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|  |              |                              |         |                      |
|--|--------------|------------------------------|---------|----------------------|
| Item: 11                               | Unidade: UND | Marca: sampel                | Modelo: |                      |
| Descrição: COXIM DE CAMBIO             |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 14                         |              | <b>Valor Unit.: 200,00</b>   |         | Total Item: 2.800,00 |
| Item: 12                               | Unidade: UND | Marca: sampel                | Modelo: |                      |
| Descrição: COXIM DE MOTOR              |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 14                         |              | <b>Valor Unit.: 150,00</b>   |         | Total Item: 2.100,00 |
| Item: 13                               | Unidade: UND | Marca: nakata                | Modelo: |                      |
| Descrição: CRUZETA DE TRANSMISSÃO      |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 4                          |              | <b>Valor Unit.: 132,00</b>   |         | Total Item: 528,00   |
| Item: 14                               | Unidade: UND | Marca: wega                  | Modelo: |                      |
| Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE         |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 10                         |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b>    |         | Total Item: 500,00   |
| Item: 15                               | Unidade: UND | Marca: bosch                 | Modelo: |                      |
| Descrição: IMPULSOR DE PARTIDA         |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 2                          |              | <b>Valor Unit.: 180,00</b>   |         | Total Item: 360,00   |
| Item: 16                               | Unidade: UND | Marca: zen                   | Modelo: |                      |
| Descrição: INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA   |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 2                          |              | <b>Valor Unit.: 300,00</b>   |         | Total Item: 600,00   |
| Item: 17                               | Unidade: UND | Marca: patrol                | Modelo: |                      |
| Descrição: JOGO MOIDAS PATINS DE FREIO |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 3                          |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b>    |         | Total Item: 150,00   |
| Item: 18                               | Unidade: UND | Marca: frásle                | Modelo: |                      |
| Descrição: JOGO PASTILHA DE FREIO      |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 20                         |              | <b>Valor Unit.: 100,00</b>   |         | Total Item: 2.000,00 |
| Item: 19                               | Unidade: UND | Marca: sabo                  | Modelo: |                      |
| Descrição: JUNTA DE CABEÇOTE           |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 2                          |              | <b>Valor Unit.: 125,00</b>   |         | Total Item: 250,00   |
| Item: 20                               | Unidade: UND | Marca: sabo                  | Modelo: |                      |
| Descrição: JUNTA TAMPA DE VAI VUI AS   |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 2                          |              | <b>Valor Unit.: 47,00</b>    |         | Total Item: 94,00    |
| Item: 21                               | Unidade: UND | Marca: luk                   | Modelo: |                      |
| Descrição: KIT EMBREAGEM               |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 4                          |              | <b>Valor Unit.: 1.500,00</b> |         | Total Item: 6.000,00 |
| Item: 22                               | Unidade: UND | Marca: zn                    | Modelo: |                      |
| Descrição: PARAFUSOS RODA DIANTEIRA    |              |                              |         |                      |
| Quantidade: 24                         |              | <b>Valor Unit.: 16,00</b>    |         | Total Item: 384,00   |
| Item: 23                               | Unidade: UND | Marca: zn                    | Modelo: |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|   |                            |                |                      |
|---|----------------------------|----------------|----------------------|
| Descrição: PARAFUSOS RODA TRASEIRA        |                            |                |                      |
| Quantidade: 24                            | <b>Valor Unit.: 16,00</b>  |                | Total Item: 384,00   |
| Item: 24                                  | Unidade: UND               | Marca: unifap  | Modelo:              |
| Descrição: PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA  |                            |                |                      |
| Quantidade: 2                             | <b>Valor Unit.: 68,00</b>  |                | Total Item: 136,00   |
| Item: 25                                  | Unidade: UND               | Marca: sabo    | Modelo:              |
| Descrição: RETENTOR PINHÃO                |                            |                |                      |
| Quantidade: 6                             | <b>Valor Unit.: 150,00</b> |                | Total Item: 900,00   |
| Item: 26                                  | Unidade: UND               | Marca: sabo    | Modelo:              |
| Descrição: RETENTOR RODA DIANTEIRA        |                            |                |                      |
| Quantidade: 6                             | <b>Valor Unit.: 22,00</b>  |                | Total Item: 132,00   |
| Item: 27                                  | Unidade: UND               | Marca: sabo    | Modelo:              |
| Descrição: RETENTOR RODA TRASEIRA         |                            |                |                      |
| Quantidade: 6                             | <b>Valor Unit.: 35,00</b>  |                | Total Item: 210,00   |
| Item: 28                                  | Unidade: UND               | Marca: nakata  | Modelo:              |
| Descrição: ROIAMF NTO DE CENTRO           |                            |                |                      |
| Quantidade: 6                             | <b>Valor Unit.: 170,00</b> |                | Total Item: 1.020,00 |
| Item: 29                                  | Unidade: UND               | Marca: fag     | Modelo:              |
| Descrição: ROIAMF NTO DE PINHÃO           |                            |                |                      |
| Quantidade: 4                             | <b>Valor Unit.: 460,00</b> |                | Total Item: 1.840,00 |
| Item: 30                                  | Unidade: UND               | Marca: skf     | Modelo:              |
| Descrição: ROLAMENTO EMBREAGEM            |                            |                |                      |
| Quantidade: 6                             | <b>Valor Unit.: 180,00</b> |                | Total Item: 1.080,00 |
| Item: 31                                  | Unidade: UND               | Marca: skf     | Modelo:              |
| Descrição: ROLAMENTO RD DIANT. EXTERNO    |                            |                |                      |
| Quantidade: 10                            | <b>Valor Unit.: 77,00</b>  |                | Total Item: 770,00   |
| Item: 32                                  | Unidade: UND               | Marca: skf     | Modelo:              |
| Descrição: ROIAMF NTO RD DIANT. INTERNO   |                            |                |                      |
| Quantidade: 10                            | <b>Valor Unit.: 77,00</b>  |                | Total Item: 770,00   |
| Item: 33                                  | Unidade: UND               | Marca: skf     | Modelo:              |
| Descrição: ROIAMF NTO RD TRASEIRO EXTERNO |                            |                |                      |
| Quantidade: 10                            | <b>Valor Unit.: 75,00</b>  |                | Total Item: 750,00   |
| Item: 34                                  | Unidade: UND               | Marca: skf     | Modelo:              |
| Descrição: ROLAMENTO RD TRASEIRO INTERNO  |                            |                |                      |
| Quantidade: 10                            | <b>Valor Unit.: 75,00</b>  |                | Total Item: 750,00   |
| Item: 35                                  | Unidade: UND               | Marca: fraslle | Modelo:              |
| Descrição: SAPATÁS DE FREIO               |                            |                |                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                |                            |                      |           |                         |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------|-----------|-------------------------|
| Quantidade: 24                 | <b>Valor Unit.: 186,00</b> |                      |           | Total Item: 4.464,00    |
| Item: 36                       | Unidade: UND               | Marca: nakata        | Modelo:   |                         |
| Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 12                 | <b>Valor Unit.: 108,00</b> |                      |           | Total Item: 1.296,00    |
| <b>LOTE 3</b>                  | Quant.: 1                  | Num: 095             | 12.400,00 | <b>Total: 12.400,00</b> |
| Item: 1                        | Unidade: UND               | Marca: cofap         | Modelo:   |                         |
| Descrição: AMORTECEDOR DT      |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 10                 | <b>Valor Unit.: 60,00</b>  |                      |           | Total Item: 600,00      |
| Item: 2                        | Unidade: UND               | Marca: cofap         | Modelo:   |                         |
| Descrição: AMORTECEDOR TZ      |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 10                 | <b>Valor Unit.: 50,90</b>  |                      |           | Total Item: 509,00      |
| Item: 3                        | Unidade: UND               | Marca: skf           | Modelo:   |                         |
| Descrição: ARTICULAÇÃO         |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 6                  | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |                      |           | Total Item: 60,00       |
| Item: 4                        | Unidade: UND               | Marca: perfect       | Modelo:   |                         |
| Descrição: BANDEJA LD          |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 6                  | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                      |           | Total Item: 300,00      |
| Item: 5                        | Unidade: UND               | Marca: trw           | Modelo:   |                         |
| Descrição: BANDEJA LF          |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 6                  | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                      |           | Total Item: 300,00      |
| Item: 6                        | Unidade: UND               | Marca: magnet mareli | Modelo:   |                         |
| Descrição: BICO INJETOR        |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 10                 | <b>Valor Unit.: 80,00</b>  |                      |           | Total Item: 800,00      |
| Item: 7                        | Unidade: UND               | Marca: bosch         | Modelo:   |                         |
| Descrição: BOBINA IGNIÇÃO      |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 2                  | <b>Valor Unit.: 80,00</b>  |                      |           | Total Item: 160,00      |
| Item: 8                        | Unidade: UND               | Marca: indisa        | Modelo:   |                         |
| Descrição: BOMBA D'AGUA        |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 4                  | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                      |           | Total Item: 200,00      |
| Item: 9                        | Unidade: UND               | Marca: anroi         | Modelo:   |                         |
| Descrição: BOMBA OLIO          |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 3                  | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  |                      |           | Total Item: 150,00      |
| Item: 10                       | Unidade: UND               | Marca: axios         | Modelo:   |                         |
| Descrição: BUCHA BANDEJA       |                            |                      |           |                         |
| Quantidade: 12                 | <b>Valor Unit.: 10,00</b>  |                      |           | Total Item: 120,00      |
| Item: 11                       | Unidade: UND               | Marca: bosch         | Modelo:   |                         |
| Descrição: CABO VELA           |                            |                      |           |                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                               |              |                           |         |                    |
|-------------------------------|--------------|---------------------------|---------|--------------------|
| Quantidade: 8                 |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 80,00  |
| Item: 12                      | Unidade: UND | Marca: bosch              | Modelo: |                    |
| Descrição: CILINDRO MESTRE    |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 120,00 |
| Item: 13                      | Unidade: UND | Marca: a.t.e              | Modelo: |                    |
| Descrição: CILINDRO RODA      |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 60,00  |
| Item: 14                      | Unidade: UND | Marca: spiccer            | Modelo: |                    |
| Descrição: COIFA LD CAMBIO    |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 60,00  |
| Item: 15                      | Unidade: UND | Marca: kit e cia          | Modelo: |                    |
| Descrição: COIFA LD RODA      |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 60,00  |
| Item: 16                      | Unidade: UND | Marca: car80              | Modelo: |                    |
| Descrição: COIFA SII ICONF    |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 120,00 |
| Item: 17                      | Unidade: UND | Marca: dayco              | Modelo: |                    |
| Descrição: CORREIA ALTERNADOR |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 120,00 |
| Item: 18                      | Unidade: UND | Marca: dayco              | Modelo: |                    |
| Descrição: CORREIA DENTADA    |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 25,00</b> |         | Total Item: 150,00 |
| Item: 19                      | Unidade: UND | Marca: axios              | Modelo: |                    |
| Descrição: COXIM BANDEJA LD   |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 60,00  |
| Item: 20                      | Unidade: UND | Marca: axios              | Modelo: |                    |
| Descrição: COXIM BANDEJA LF   |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 60,00  |
| Item: 21                      | Unidade: UND | Marca: hiper freios       | Modelo: |                    |
| Descrição: CUBO RODA DI       |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                 |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 120,00 |
| Item: 22                      | Unidade: UND | Marca: k80                | Modelo: |                    |
| Descrição: DESCARBONIZANTE    |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                 |              | <b>Valor Unit.: 12,00</b> |         | Total Item: 48,00  |
| Item: 23                      | Unidade: UND | Marca: bosch              | Modelo: |                    |
| Descrição: EIXO BENDIX        |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 2                 |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 40,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                      |              |                           |         |                    |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------|---------|--------------------|
| Item: 24                             | Unidade: UND | Marca: tecfil             | Modelo: |                    |
| Descrição: FILTRO AR                 |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 14                       |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 140,00 |
| Item: 25                             | Unidade: UND | Marca: bosch              | Modelo: |                    |
| Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL        |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 24                       |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 240,00 |
| Item: 26                             | Unidade: UND | Marca: tecfil             | Modelo: |                    |
| Descrição: FILTRO OILFO              |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 24                       |              | <b>Valor Unit.: 8,00</b>  |         | Total Item: 192,00 |
| Item: 27                             | Unidade: UND | Marca: marflex            | Modelo: |                    |
| Descrição: INTERRUPTOR OLEO          |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                        |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 80,00  |
| Item: 28                             | Unidade: UND | Marca: nte                | Modelo: |                    |
| Descrição: INTERRUPTOR RADIADOR      |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 10                       |              | <b>Valor Unit.: 30,00</b> |         | Total Item: 300,00 |
| Item: 29                             | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: JUNTA CABEÇOTE            |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                        |              | <b>Valor Unit.: 45,00</b> |         | Total Item: 180,00 |
| Item: 30                             | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: JUNTA ESCAPE              |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 3                        |              | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |         | Total Item: 15,00  |
| Item: 31                             | Unidade: UND | Marca: perfect            | Modelo: |                    |
| Descrição: JUNTA HOMOCINETICA        |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 10                       |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 200,00 |
| Item: 32                             | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: JUNTA TAMPA VALVULA       |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 14                       |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 280,00 |
| Item: 33                             | Unidade: UND | Marca: kit e cia          | Modelo: |                    |
| Descrição: KIT COIFA AMORTECEDOR     |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 8                        |              | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |         | Total Item: 40,00  |
| Item: 34                             | Unidade: UND | Marca: sachs              | Modelo: |                    |
| Descrição: KIT EMBREAGEM             |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                        |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b> |         | Total Item: 200,00 |
| Item: 35                             | Unidade: UND | Marca: kit e cia          | Modelo: |                    |
| Descrição: KIT ESTABILIZADOR EXTERNO |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 8                        |              | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |         | Total Item: 40,00  |
| Item: 36                             | Unidade: UND | Marca: kit e cia          | Modelo: |                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                      |                    |                |                    |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| Descrição: KIT ESTABILIZADOR INTERNO |                    |                |                    |
| Quantidade: 8                        | Valor Unit.: 10,00 |                | Total Item: 80,00  |
| Item: 37                             | Unidade: UND       | Marca: skf     | Modelo:            |
| Descrição: KIT ROLAMENTO RODA TZ     |                    |                |                    |
| Quantidade: 8                        | Valor Unit.: 30,00 |                | Total Item: 240,00 |
| Item: 38                             | Unidade: UND       | Marca: philips | Modelo:            |
| Descrição: 1 AMPADA FAROL H4         |                    |                |                    |
| Quantidade: 16                       | Valor Unit.: 5,00  |                | Total Item: 80,00  |
| Item: 39                             | Unidade: UND       | Marca: cofap   | Modelo:            |
| Descrição: MOLA ASPIRAL DT.          |                    |                |                    |
| Quantidade: 8                        | Valor Unit.: 40,00 |                | Total Item: 320,00 |
| Item: 40                             | Unidade: UND       | Marca: bosch   | Modelo:            |
| Descrição: MOTOR PARTIDA             |                    |                |                    |
| Quantidade: 22                       | Valor Unit.: 30,00 |                | Total Item: 660,00 |
| Item: 41                             | Unidade: UND       | Marca: hauen   | Modelo:            |
| Descrição: MOTOR VENTILADOR          |                    |                |                    |
| Quantidade: 2                        | Valor Unit.: 50,00 |                | Total Item: 100,00 |
| Item: 42                             | Unidade: UND       | Marca: bosch   | Modelo:            |
| Descrição: OLIO DO1 3500ML           |                    |                |                    |
| Quantidade: 12                       | Valor Unit.: 18,00 |                | Total Item: 216,00 |
| Item: 43                             | Unidade: UND       | Marca: bosch   | Modelo:            |
| Descrição: OLEO P/ CAIXA W90         |                    |                |                    |
| Quantidade: 12                       | Valor Unit.: 30,00 |                | Total Item: 360,00 |
| Item: 44                             | Unidade: UND       | Marca: bosch   | Modelo:            |
| Descrição: PALHETA                   |                    |                |                    |
| Quantidade: 4                        | Valor Unit.: 18,00 |                | Total Item: 72,00  |
| Item: 45                             | Unidade: UND       | Marca: trw     | Modelo:            |
| Descrição: PASTILHA FREIO            |                    |                |                    |
| Quantidade: 12                       | Valor Unit.: 53,00 |                | Total Item: 636,00 |
| Item: 46                             | Unidade: UND       | Marca: viamar  | Modelo:            |
| Descrição: PIVO SUSPENSAO            |                    |                |                    |
| Quantidade: 12                       | Valor Unit.: 35,00 |                | Total Item: 420,00 |
| Item: 47                             | Unidade: UND       | Marca: bosch   | Modelo:            |
| Descrição: PORTA ESCOVA              |                    |                |                    |
| Quantidade: 4                        | Valor Unit.: 30,00 |                | Total Item: 120,00 |
| Item: 48                             | Unidade: UND       | Marca: valeo   | Modelo:            |
| Descrição: RADIADOR                  |                    |                |                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                     |              |                           |         |                    |
|-------------------------------------|--------------|---------------------------|---------|--------------------|
| Quantidade: 2                       |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b> |         | Total Item: 100,00 |
| Item: 49                            | Unidade: UND | Marca: bosch              | Modelo: |                    |
| Descrição: REFIL BOMBA COMBUSTIVEL  |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                       |              | <b>Valor Unit.: 80,00</b> |         | Total Item: 320,00 |
| Item: 50                            | Unidade: UND | Marca: bosch              | Modelo: |                    |
| Descrição: RE-GUI ADOR ALTERNADOR   |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 5                       |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b> |         | Total Item: 250,00 |
| Item: 51                            | Unidade: UND | Marca: gonel              | Modelo: |                    |
| Descrição: RESERVATORIO             |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                       |              | <b>Valor Unit.: 53,00</b> |         | Total Item: 212,00 |
| Item: 52                            | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: RETENTOR BOMBA DE OLEO   |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                       |              | <b>Valor Unit.: 19,00</b> |         | Total Item: 76,00  |
| Item: 53                            | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: RETENTOR COMANDO         |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                       |              | <b>Valor Unit.: 18,00</b> |         | Total Item: 108,00 |
| Item: 54                            | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: RETENTOR VAI VUIA        |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                       |              | <b>Valor Unit.: 21,00</b> |         | Total Item: 126,00 |
| Item: 55                            | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: RETENTOR VOLANTE         |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                       |              | <b>Valor Unit.: 50,00</b> |         | Total Item: 200,00 |
| Item: 56                            | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: ROLAMENTO ALT 6003       |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                       |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 60,00  |
| Item: 57                            | Unidade: UND | Marca: sabo               | Modelo: |                    |
| Descrição: ROLAMENTO ALT 6303       |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                       |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 60,00  |
| Item: 58                            | Unidade: UND | Marca: magnet mareli      | Modelo: |                    |
| Descrição: SENSOR POSIÇÃO BORBOLEIA |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                       |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 120,00 |
| Item: 59                            | Unidade: UND | Marca: magnet mareli      | Modelo: |                    |
| Descrição: Sonda LAMBDA             |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                       |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 80,00  |
| Item: 60                            | Unidade: UND | Marca: magnet mareli      | Modelo: |                    |
| Descrição: TENSIONADOR              |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                       |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 120,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
IPUBI-PE**

|                                 |              |                           |         |                    |
|---------------------------------|--------------|---------------------------|---------|--------------------|
| Item: 61                        | Unidade: UND | Marca: trw                | Modelo: |                    |
| Descrição: TERMINAL DIREÇÃO LD. |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                   |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 120,00 |
| Item: 62                        | Unidade: UND | Marca: trw                | Modelo: |                    |
| Descrição: TERMINAL DIREÇÃO LC  |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                   |              | <b>Valor Unit.: 30,00</b> |         | Total Item: 180,00 |
| Item: 63                        | Unidade: UND | Marca: trw                | Modelo: |                    |
| Descrição: TFRMOSTATO           |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 6                   |              | <b>Valor Unit.: 20,00</b> |         | Total Item: 120,00 |
| Item: 64                        | Unidade: UND | Marca: trw                | Modelo: |                    |
| Descrição: VALVULA MT.ESCAPE    |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 4                   |              | <b>Valor Unit.: 10,00</b> |         | Total Item: 40,00  |
| Item: 65                        | Unidade: UND | Marca: bosch              | Modelo: |                    |
| Descrição: VELA                 |              |                           |         |                    |
| Quantidade: 20                  |              | <b>Valor Unit.: 30,00</b> |         | Total Item: 600,00 |

**AUTORIDADE:** FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO:** WILSON ALVES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO:** GISELE Y PAULA PEREIRA GOMES FERREIS

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO:** DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Prefeitura Municipal de Ipubi**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM 37 RESOLUÇÃO TC N° 189/2022**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE – Exercício de 2022**

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item n° 36 da Resolução n° 189/2022, e fazer prova junto a qualquer órgão que na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE, não houve relação dos contratos de gestão vigentes no exercício, destacando: nome da organização (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamento efetuados no período para cada contrato, além de relatórios pertinentes à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no exercício de 2022.

Ipubi (PE), 21 de Março de 2023

**Francisco Rubensmario Chaves Siqueira**  
Prefeito

Praça Agamenon Magalhães S/N – CENTRO – Ipubi/Pernambuco  
CEP: 56260-000, Fone: 087 3881-1156 [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Prefeitura Municipal de Ipubi**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM 37 RESOLUÇÃO TC N° 189/2022**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE – Exercício de 2022**

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item n° 37 da Resolução n° 189/2022, e fazer prova junto a qualquer órgão que na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE, não houve relação dos termos de parceria vigentes no exercício, destacando: nome da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de parceria, além da documentação exigida, no exercício de 2022.

Ipubi (PE), 21 de Março de 2023

Francisco Rubensmario Chaves Siqueira  
Prefeito

Praça Agamenon Magalhães S/N – CENTRO – Ipubi/Pernambuco  
CEP: 56260-000, Fone: 087 3881-1156 [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Prefeitura Municipal de Ipubi**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM 38 RESOLUÇÃO TC N° 189/2022**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE – Exercício de 2022**

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item n° 38 da Resolução n° 189/2022, e fazer prova junto a qualquer órgão que na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE, não houve relação das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, contendo as seguintes informações: tipo da parceria, objeto pactuado, dados da entidade parceira (CNPJ e Razão Social), recursos financeiros transferidos (se houver) e data da celebração da parceria, no exercício de 2022.

Ipubi (PE), 21 de Março de 2023

**Francisco Rubensmario Chaves Siqueira**  
Prefeito

Praça Agamenon Magalhães S/N – CENTRO – Ipubi/Pernambuco  
CEP: 56260-000, Fone: 087 3881-1156 gabinete@prefeituradeipubi.com.br  
www.ipubi.pe.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL.



Ipubi, 27 de março de 2023.

Ofício PJM nº 05/2023  
A sua Senhoria  
**JOSÉ MAURÍCIO ALENCAR SAMPAIO**  
Coordenador do Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Ipubi  
Praça Professor Agamenon Magalhães, s/n - Centro  
Ipubi-PE  
Nesta

Prezado Senhor,

Inicialmente aos cumprimentos de praxe, em atenção as informações solicitadas para prestação de contas referente ao exercício de 2022, sirvo-me do presente expediente para informar o que adiante segue

Consta a solicitação de informações referentes ao item 39 do Anexo II da Resolução nº 189/2022 – TCE/PE para subsidiar a prestação de contas relativa ao exercício de 2022

Eis o teor do item

Res 189/2022 (Anexo II) – Item 39 Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

No que diz respeito ao Item 39 da do Anexo II da Resolução nº 189/2022, relativo à instauração de tomadas de contas especiais (fase interna), informa-se que a Procuradoria Jurídica deste Município não tomou conhecimento da instauração de TCE no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como não foram encontradas qualquer recomendação de abertura de Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme apurado em busca aos arquivos e registros da municipalidade

Na oportunidade, ficam registrados os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**THIAGO ANDRADE LEANDRO**  
Procurador do Município



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Prefeitura Municipal de Ipubi**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM 40 RESOLUÇÃO TC N° 189/2022**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE – Exercício de 2022**

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item n° 40 da Resolução n° 189/2022, e fazer prova junto a qualquer órgão que na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE, não houve Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC n° 11, de 30 de outubro de 2013 no exercício de 2022.

Ipubi (PE), 21 de Março de 2023

**Francisco Rubensmario Chaves Siqueira**  
Prefeito

Praça Agamenon Magalhães S/N – CENTRO – Ipubi/Pernambuco  
CEP: 56260-000, Fone: 087 3881-1156 [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO N° 11508/2023****EXERCÍCIO DA PC: 2022****UNIDADE JURISDICIONADA:** Prefeitura Municipal de Ipubi**TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Gestão**C.N.P.J. N°:** 11.040.896/0001-59

**RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (e-TCEPE), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.**

Data do envio: 29/03/2023

Hora do envio: 16:08

Responsável pelo envio: JULIERME BARBOSA XAVIER

As seguintes informações e documentos foram enviados:

| Nome                                  | CPF            | Cargo                                  | Função   | Início Exercício | Fim Exercício |
|---------------------------------------|----------------|--|----------|------------------|---------------|
| JULIERME BARBOSA XAVIER               | 031.298.384-06 | Contador                               |          | 01/01/2022       | 31/12/2022    |
| JOSÉ MAURÍCIO ALENCAR SAMPAIO         | 445.861.244-15 | Controle Interno                       |          | 01/01/2022       | 31/12/2022    |
| FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA | 599.748.004-63 | Gestor/Titular do Órgão/Chefe de Poder | PREFEITO | 01/01/2022       | 31/12/2022    |
| FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA | 599.748.004-63 | Ordenador de Despesa                   | PREFEITO | 01/01/2022       | 31/12/2022    |

| Documento  | Usuários que Assinaram   |
|--|--|
| Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao TCE   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                            |
| Dados dos ordenadores de despesa, do titular, e de diretores e responsáveis por atos de gestão | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                            |
| Declaração informando os fundos municipais consolidados nos demonstrativos da Prefeitura       | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanco Orçamentário   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanco Orçamentário de cada fundo municipal   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |

| Documento  | Usuários que Assinaram   |
|--|--|
| Balanço Financeiro   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanço Financeiro de cada fundo municipal   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanço Patrimonial  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Balanço Patrimonial de cada fundo municipal  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração das Variações Patrimoniais  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração das Variações Patrimoniais de cada fundo municipal                    | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa - anual   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa de cada Fundo Municipal                           | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do município                       | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de cada Fundo Municipal            | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da Dívida Fundada   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da Dívida Fundada de cada fundo municipal                             | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da Dívida Flutuante   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da Dívida Flutuante de cada fundo municipal                           | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada do município                        | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada de cada fundo municipal             | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada                                  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de cada fundo municipal          | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstração da despesa realizada de cada fundo municipal, segundo a sua natureza  | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas                         | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas de cada fundo municipal | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



| Documento   | Usuários que Assinaram   |
|---|--|
| Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão                       | JOSE MAURICIO ALENCAR SAMPAIO<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Declaração do controle interno informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades    | JOSE MAURICIO ALENCAR SAMPAIO<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA |
| Termo de conferência de caixa   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas                                    | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro                | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Mapa demonstrativo consolidado de licitações, dispensas e inexigibilidades                          | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos  | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Relação dos contratos de gestão vigentes no exercício   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Relação dos termos de parceria vigentes no exercício  | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Relação das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil                                  | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais  | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício                                     | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS                             | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS de cada fundo municipal     | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS                             | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS de cada fundo municipal     | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |
| Mapa de obras   | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE              | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus            | FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA                                  |
| Extrato do Fator Acidentário de Prevenção - FAP   | JULIERME BARBOSA XAVIER<br>FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.